00100.109068/2017-81

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXII SUP. C AO Nº 95, TERÇA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 2017

ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO SENADO FEDERAL

BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)
2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)
1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)
4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)

DIÁRIO SENADO FEDERAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

---

1 – ATAS DE COMISSÃO TEMPORÁRIA DO SENADO FEDERAL

1.1 – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA PREVIDÊNCIA

Ata da 8ª Reunião, realizada em 25 de maio de 2017 4

Ata da 9ª Reunião, realizada em 29 de maio de 2017 85

Ata da 10ª Reunião, realizada em 1º de junho de 2017 164

Ata da 11ª Reunião, realizada em 5 de junho de 2017 219

Ata da 12ª Reunião, realizada em 8 de junho de 2017 293

Ata da 13ª Reunião, realizada em 12 de junho de 2017 357

Ata da 14ª Reunião, realizada em 13 de junho de 2017 420

Ata da 15ª Reunião, realizada em 14 de junho de 2017 426

Ata da 16ª Reunião, realizada em 19 de junho de 2017 494

Ata da 17ª Reunião, realizada em 22 de junho de 2017 538

Ata da 18ª Reunião, realizada em 26 de junho de 2017 610

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 8 ª REUNIÃO, DA CPI DA PREVIDÊNCIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2017, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às nove horas e treze minutos do dia vinte e cinco de maio de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a CPI da Previdência com a presença dos Senadores Hélio José, José Pimentel, Lasier Martins, Telmário Mota e Ronaldo Caiado. Deixam de comparecer os Senadores Rose de Freitas e João Capiberibe. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Audiência Pública Interativa**. **Finalidade:** Audiência Pública com os convidados dos Requerimentos nº 120 e 126; 122 e 127; 123 e 128; 129; e 147. **Participantes:** Sra. Mariana Furtado Arantes, Conselheira do Conselho Federal de Serviço Social; Sr. Julio Flávio Gameiro Miragaya, Presidente do Conselho Federal de Economia - COFECON; Sr. Luiz Alberto dos Santos, Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Previdência Social - SBPS; Dom Leonardo Ulcrich Steiner, Secretário-Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB. Dom Leonardo Ulcrich Steiner, Secretário-Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - REQUERIMENTO Nº 148 de 2017** que : "Requer sejam convidados a prestar esclarecimentos perante esta CPI os representantes dos cinco clubes de futebol maiores devedores da Previdência Social, conforme relatório da PGFN." **Autoria:** Senador Dário Berger. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 2 - REQUERIMENTO Nº 149 de 2017** que : "Requer sejam convidados a prestar esclarecimentos perante esta CPI os representantes das cinco massas falidas maiores devedoras da Previdência Social, conforme relatório da PGFN." **Autoria:** Senador Dário Berger. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 3 - REQUERIMENTO Nº 150 de 2017** que : "Convida para participar de Audiência Pública o sr. Clodoaldo Batista Neri Junior, Diretor- Executivo da ANADIPS - Associação Nacional dos Aposentados, Deficientes, Idosos, Pensionistas e dos Segurados da Previdência Social." **Autoria:** Senador João Capiberibe. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 4 - REQUERIMENTO Nº 151 de 2017** que : "Requer informações ao Secretário da Previdência do Ministério da Fazenda." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 5 - REQUERIMENTO Nº 152 de 2017** que : "Requer que seja convidado o senhor Jayme Martins de Oliveira Neto, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros para participar de audiência pública." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 6 - REQUERIMENTO Nº 153 de 2017** que : "Requer que seja convidado o senhor Roberto de Carvalho Santos, Presidente do Instituto de Estudos Previdenciários - IEPREV, para participar de audiência pública." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 7 - REQUERIMENTO Nº 154 de 2017** que : "Requer que seja convidado representante da Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE, para participar de audiência pública." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 8 - REQUERIMENTO Nº 155 de 2017** que : "Requer que seja convidado representante da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital – FENAFISCO, para participar de audiência pública." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 9 - REQUERIMENTO Nº 156 de 2017** que :

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

"Requer que seja solicitado ao Secretário da Receita Federal do Brasil, que apresente a prestação de contas obrigatória nos termos do parágrafo 2, artigo 2, da Lei 11457/2007, do período de 2010 a 2017." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 10 - REQUERIMENTO Nº 157 de 2017** que : "Requer que seja requisitado para prestar assessoria à Presidência desta CPI, o Auditor de Atividades Urbanas especialidade Vigilância Sanitária, LUIZ ROBERTO PIRES DOMINGUES JUNIOR, matrícula 1.401.529-3, lotado no Núcleo de Inspeção de Águas Claras da Diretoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Distrito Federal." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 11 - REQUERIMENTO Nº 158 de 2017** que : "Requer da Superintendência de Previdência Complementar - PREVIC resposta a quesitos formulados." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 12 - REQUERIMENTO Nº 159 de 2017** que : "Requer do Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social resposta a quesitos formulados." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 13 - REQUERIMENTO Nº 160 de 2017** que : "Requer do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão resposta a quesitos formulados." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 14 - REQUERIMENTO Nº 161 de 2017** que : "Requer do Ministério da Fazenda resposta a quesitos formulados." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e quarenta e seis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Paulo Paim

Presidente da CPI da Previdência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/05/25

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a 8ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 161, de nossa autoria e de outros 62 Senadores, para investigar a contabilidade da previdência social, esclarecendo, com precisão, as receitas e as despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos.

Esta Presidência informa que já está disponível aos Srs. Senadores a possibilidade de se cadastrarem em sistema específico para terem acesso aos documentos sigilosos recebidos por esta Comissão. Ressalto que o cadastramento é pessoal e exclusivo dos Senadores membros da Comissão, além de um assessor por Senador e dos Consultores Legislativos do Senado Federal designados para assessorar esta Comissão.

Solicito aos Senadores que enviem expediente à Secretaria da CPI, designando o servidor que deverá ser credenciado para acessar os arquivos.

A Secretaria está à disposição para realizar o cadastramento de acordo com a disponibilidade do horário dos Srs. Senadores e das Srªs Senadoras, inclusive em seus gabinetes ou aqui mesmo durante as reuniões.

Informamos, primeiro, antes de convocá-los...

O último convidado já chegou? (*Pausa.*)

Só falta a presença do Dom Leonardo.

Informamos a todos que a próxima audiência pública seria para ouvirmos os cinco maiores devedores da previdência, mas, a pedido dos próprios, para ajustar o calendário, foram convocados para o próximo dia 8. Vamos lembrar, inclusive a própria imprensa havia anunciado, e eu aqui explico, que ficou para o dia 8. Quem são eles? JBS,

para o dia 8. Quem são eles? JBS, Marfrig, Margen, Nicolini e Swift. Então, esses serão ouvidos no dia 8 próximo. Como no caso da JBS, que está envolvida em todo esquema de corrupção e desmando

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

no País... O advogado deles ligou pedindo se não daria para transferir essa data para que eles possam se preparar para vir falar nesta CPI. Houve um outro que também mandou um documento.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Isso. Marfrig também foi na mesma linha. E, como os dois maiores devedores não poderiam estar presentes, nós, em comum acordo, acertamos para o dia 8.

Também dizer que alguns órgãos do Governo – inclusive estão aqui presentes os assessores – estavam com dificuldade de ver remeter os documentos e nos pediram até o dia 10. Bom dia! Diante da solicitação deles, protelamos um pouco mais o prazo. A Comissão tem quatro meses e, em vez de dez dias, ficou em torno de 30 dias para que eles possam remeter todos os documentos. Já chegaram muitos documentos, já temos centenas documentos, inclusive do TCU. A a assessoria daqui do Senado já está se debruçando sobre os documentos para ajudar o conjunto desta Comissão e, naturalmente, instruir o trabalho do Sr. Relator.

Quero também informar que esta CPI... Recebi hoje alguns telefonemas de que o contraditório é importante. Primeiro, nós estamos convidando todos os lados – todos os lados – , os que pensam que há déficit e os que pensam que não há déficit. Estamos convidando os grandes devedores, convidamos, inclusive, órgãos do Governo para que expliquem por que as cobranças não estão sendo feitas como deveriam ser feitas.

Esta CPI está aberta, quero pedir que continuem mandando para cá, via sistema das redes sociais, sugestões, críticas e também os elogios, que fazem parte da democracia. Recebo centenas, no meu gabinete, dirigidos à Presidência desta Comissão – e sei que os outros Senadores também devem receber –, de sugestões e encaminhamentos. Por exemplo, pediram que eu falasse na abertura – e vou falar – que o Governo explique, já que não foi mais assegurado, por uma decisão do Supremo esperando uma decisão do Congresso quanto ao encaminhamento do instituto da desaposentadoria... Supremo decide – já faz uns dois ou três meses – que não seria mais acatada essa reivindicação daqueles que voltaram a trabalhar depois de aposentados e que queriam averbar o tempo e a atividade com o tempo contribuído ao longo de suas vidas depois de aposentados, o Supremo decidiu que isso é uma decisão do Congresso. E, como eu tenho um projeto de minha autoria já aprovado na Câmara, está aqui pronto para se votado na CCJ, eu já respondi a eles que é preciso fazer essa pressão. Mas, ao mesmo tempo, eles querem que o Governo responda aonde está indo o dinheiro que eles estão pagando, já que por essa decisão, nem que seja transitória, ainda não podem averbar para efeito de uma recomposição da sua aposentadoria.

Nós faremos, mediante ofício, esse questionamento também ao Governo. Então está explicado àqueles que queriam saber (...)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, está explicado àqueles que queriam saber como fica. Esta Comissão fará um ofício ao Governo para que justifique aonde está indo o dinheiro daqueles que voltaram a trabalhar e estavam aposentados. Claro que o Governo irá dizer que esse dinheiro vai para o bolo da previdência. Mas que vá para o bolo, mas não vá para aquele bolo que eles desviam para outros fins depois, senão não resolve coisa nenhuma. É como a história da DRU, que aqui foi dito que eles entendiam que havia uma retirada de 30% mas que depois o Governo devolvia. Como a gente diz: primeiro, não devolve; segundo, se vai devolver, então, já se coloca na lei, como nós propusemos, em emenda, que a DRU não incidirá sobre a seguridade. Ponto. Não se tira um centavo da seguridade. Seria uma saída. Eu tenho a PEC 24 também aqui, que diz exatamente isto: o dinheiro da seguridade não pode ser destinado para outros fins. Está pronta para ser votada na CCJ.

Mas antes mesmo de iniciarmos nossos trabalharmos, vou convidar a Mesa e não posso deixar de comentar o que aconteceu ontem aqui em Brasília. É uma obrigação nossa, até porque sou Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos, comentar o que ocorreu aqui na Capital Federal no dia de ontem. Mas, com satisfação, convido D. Leonardo Ulrich Steiner, Secretário Geral da CNBB. Não sei se já chegou.

Convido o Sr. Júlio Flávio Gameiro Miragaya, Presidente do Conselho Federal de Economia (Cofecon).

Convido o Sr. Luiz Alberto dos Santos, Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Previdência Social (SBPS). O Luiz Alberto é conhecido de todos nós, faz um trabalho belíssimo nessa área.

Cumprimento – não sei se já está conosco – a Srª Mariana Furtado Arantes, Conselheira do Conselho Federal de Serviço Social.

Esclareço, já de pronto, que cada convidado terá 20 minutos para realizar sua exposição. Após as apresentações iniciais, passaremos às perguntas do Relator, deste Presidente e, naturalmente, de todos os Senadores que estiverem presentes.

Informo também que a nossa audiência pública é transmitida pela internet, ao vivo, para todo o Brasil. Dou essa informação porque muitos imaginam que estamos falando somente para o plenário, mas não. Estamos falando, pela internet, para todo o Brasil, pelos canais alternativos aqui do Senado. Naturalmente, há o trabalho de outras Comissões, mas este trabalho da CPI também está disponível. O Senado, se não me engano, tem nove canais, oito ou nove canais, e os canais alternativos, hoje de manhã, estão transmitindo esta nossa audiência pública. Tudo que é dito aqui tem sua devida repercussão, porque quem não sonha em se aposentar com uma aposentadoria decente e quer saber se a previdência tem ou não tem superávit?

Mas, antes de passar a palavra para nossos convidados e para o Relator, eu gostaria, primeiro, como a Secretaria pede, de esclarecer que, de acordo com o Requerimento nº 129, foi convidado para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

esta audiência pública, o Sr. Claudio Lamachia, Presidente Nacional da OAB. Entretanto, até o momento, a entidade não remeteu o nome de quem se faria presente, devido ao problema que o Sr. Claudio Lamachia teria de agenda.

Eu queria, primeiro (...) Quero, primeiro, pessoal, falar cinco minutos que sejam, porque não pode o Parlamento fazer de conta que nada está acontecendo, principalmente em uma CPI como esta ou na Comissão de Direitos Humanos, onde agora mesmo está havendo outra audiência pública – a Senadora Regina Souza está presidindo – cujo título é A Criminalização dos Movimentos Sociais.

Ontem tivemos – o número, para mim, não importa: uns falam em cem mil pessoas, outros falam em 80 mil, outros falam em 50 mil, não importa – milhares de pessoas de todo o País. Se o número ficar perto de cem mil, ou mais, ou menos, essa não é a questão para mim. O importante é que estiveram aqui milhares de pessoas, crianças, jovens, idosos, mulheres, pessoas com deficiência, como foi bem lembrado aqui, fazendo uma manifestação legítima e democrática, uma manifestação em que se peida que não haja reforma da previdência nos moldes em que está sendo proposto naturalmente.

Ninguém é contra discutir com tranquilidade, de forma pontual, a questão da previdência, inclusive as sugestões que já surgiram aqui, nesta Comissão; ninguém é contra fazer uma discussão sobre reforma trabalhista, mas essa reforma da previdência e essa reforma trabalhista 95% da população, segundo pesquisa divulgada pela grande imprensa, é contra. E é natural que tenha havido esse movimento de protesto e de indignação em relação às duas propostas apresentadas pelo Presidente Temer.

Eu estive lá. Então, ninguém me diga que lá houve um ato disso ou daquilo; foi um ato em defesa da democracia, pedindo, sim, a saída do Presidente Temer, e isso acontece em qualquer democracia do mundo, e pedindo o fim da reforma da previdência e da reforma trabalhista.

Em primeiro lugar, para vocês terem uma ideia, eu estava ao lado de mais cinco Senadores e cerca de quinze Deputados. Quando chego aqui, quando subo essa lomba aqui, do Congresso, quando já estou lá no gramado, no segundo gramado, fui informado de que eu não poderia chegar perto da população. Eu disse: "Como?" Responderam: "Não, Senador, não pode." Como não pode? E, então, os Deputados e Senadores me olharam, e, como eu era o mais velho de todos – às vezes, é bom ser o mais velho –, velho de Casa, com 32 anos de Congresso, e 67 anos de idade, eu disse: "Não, senhor, nós vamos entrar." Falei "com licença", afastamos a grade e entramos. E todos entraram.

Para surpresa nossa, quando subimos no caminhão, começaram a atirar bombas: bomba de gás de pimenta, bomba chamada de efeito moral, não apenas contra nós, contra o caminhão, mas principalmente contra a população, que não entendeu mais nada. Não havia, até aquele momento, nenhum ato de vandalismo, com estão dizendo que existiu.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Para surpresa nossa, e estávamos em cima do caminhão e vimos, de repente, surgiram 30 encapuzados. Engraçado que, desses 30, não vi nenhum sendo preso. Algo está errado! Trinta encapuzados que começaram, sim, a atirar pedras, dar pancadas, a atirar pedras nos vidros. E daí? Se quase cem mil pessoas ou 50 mil, 70 mil estavam lá, aplaudindo nossa chegada; todo o movimento era de aplauso para aquela comitiva de Parlamentares que lá foram para dar-lhes um abraço de solidariedade, mostrando que, de fato, a situação está grave no País. Aí, começaram a atirar as bombas (...) ... aí começaram a atirar as bombas. E aqueles 30 – eram mais ou menos 30, como eu já estava em cima, não dava para ver – passaram correndo, ninguém tocou neles, chegaram em frente à polícia e atiraram pedras... Claro que atiravam as pedras por cima da polícia, para não atingir a polícia naturalmente. Pelo menos fizeram assim, porque não era para atingir mesmo!

Ninguém queria vandalismo, ninguém queria quebra-quebra. Vocês acham que 100 pessoas viriam para cá, num ato a duas quadras do Congresso, e iriam fazer o quê? Falar, discursar! Mas isso acontece em qualquer sistema democrático do mundo! E deixar que cerca de 30 infiltrados, que foram colocados lá, sim, por aqueles que não queriam que o ato acontecesse...

Só para concluir.

Dos encapuzados, que nós já vimos em outros momentos, nenhum foi preso. Pelo contrário, os 30 andavam lá faceiros, caminhando por todos os lados, provocando todo mundo, de modo que o ato não pôde acontecer. Nenhum Senador e nenhum Deputado pôde usar a palavra!

A partir daquele momento, quem havia falado falou. Aquele grupo que chegou, inclusive, eu, que estava preparado para falar, a convite dos movimentos... E, diga-se de passagem, todas as centrais, apenas uma não estava lá; todas as confederações e todas as entidades ligadas ao serviço público estavam lá, todas, e todas solidários.

Os Ministérios estavam parados? Claro que estavam parados, mas parados porque as pessoas desceram e foram para o ato, porque estão todas indignadas. Daí dizer, como alguns tentaram vender a imagem, que aqueles milhares e milhares de pessoas saíram dos seus Estados para virem aqui quebrar um vidro é tirar o povo brasileiro por idiota.

Houve um grande protesto, sim, em nome da democracia, da liberdade e da justiça e contra essas duas reformas. E à unanimidade de quem estava lá! Claro! "Fora Temer" era a expressão que mais se ouvia lá. Era o grito que se ouvia lá.

Eu nem uso muito essa expressão. Eu tenho pedido, sim, a renúncia dele. Sou um daqueles que defendem isso. São 12 os pedidos de *impeachment* e temos esperança, ainda, de que o Tribunal Superior Eleitoral o afaste no dia 6.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu não poderia deixar de falar sobre essa questão que aconteceu ontem aqui no Brasil. Foi um ato de covardia! E, quando eu perguntava para as forças de segurança que estavam lá, eles me diziam. "É ordem da Presidência". Foi essa a explicação que eu ouvi: "Senador, é ordem da Presidência".

Claro que não me espancaram, não me bateram, mas o gás de pimenta eu recebi. Quem vê algumas me vê com o casaco no rosto, para poder respirar, e com uma pedra de gelo para poder me sentir em condições de dizer algumas palavras a quem me entrevistava.

Foi um ato tão truculento que eu só vi igual em filmes de guerra. Eu só vi em filmes! Eu nunca havia participado de uma situação como essa, e olha que eu participei de caminhadas e atos no tempo da ditadura. Nunca vi, em atos de que participei, como quando saímos de Canoas a Porto Alegre a pé, juntamente com 20 mil pessoas, chegando em frente ao palácio com algo em torno de 30 mil pessoas, nem ali, a polícia fazer o que fez ontem aqui em Brasília.

E, em seguida, chamar o Exército? Como se aquela molecada que estava lá, aqueles idosos e aquelas mulheres fossem aqueles que estavam provocando o que houve ali de confusão? Vocês acham que eles são bobos – a direção do movimento – de queimar isso ou aquilo ou quebrando vidros? Todos sabem que isso iria depor contra nós. Foram os provocadores infiltrados que o fizeram.

De cima do caminhão...

deporia contra nós. E foram os provocadores infiltrados que o fizeram. De cima do caminhão, a gente via muito bem. E também depois, quando estive na porta do Ministério, conversando com a segurança, disseram: "Foram os encapuzados que fizeram isso, não foi o povo mesmo que esteve aqui."

Por isso, eu tinha que fazer este esclarecimento. E por isso está havendo, ali ao lado, na Comissão de Direitos Humanos, outro debate sobre a criminalização dos movimentos sociais. Eu estou convencido e não deixo, como Presidente da Comissão, de ter o meu ponto de vista e de expressá-lo aqui, já que o povo não pode se expressar, a não ser os nossos convidados e os Parlamentares, usando o sistema de comunicação aqui do Congresso.

Há um grande movimento, sim, aqui, no nosso querido País, no Brasil, nesta querida Pátria, para que haja uma mudança de rumo. Este Congresso é responsável também por tudo que está acontecendo. E o Congresso me parece que enfia, como avestruz, a cabeça na areia e não se posiciona, faz de conta que não tem nada a ver com isso. Tem a ver, sim! Tudo o que está acontecendo passou aqui por dentro, e é nossa a responsabilidade de apontar caminhos e fazer com que o País volte aos trilhos. E oxalá a gente tenha rapidamente um Presidente eleito pelo voto direto.

Quero confirmar aqui já a presença do Dom Leonardo Ulcrich Steiner. É mais ou menos isso, não é? (*Risos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu tive já a satisfação de visitá-lo em outros momentos e fui muito bem recebido. A sua presença aqui estava sendo muito esperada.

Por isso, neste momento, antes de passar a palavra para os nossos convidados, como sempre faço na abertura, passo a palavra ao nosso Relator, Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Oi! Quero dar um bom-dia a todos, ao Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, aos nossos nobres Senadores e Senadoras que devem estar nos ouvindo pela TV Senado e pela Rádio Senado e a alguns que estão se dirigindo para cá.

Também quero cumprimentar nosso nobre Dom Leonardo Ulcrich Steiner, Secretário-Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB.

Seja bem-vindo, Dom Leonardo!

Quero cumprimentar também o Dr. Julio Flávio Gameiro Miragaya, Presidente do Conselho Federal de Economia – Cofecon.

Seja bem-vindo, Julio.

Quero cumprimentar o Dr. Luiz Alberto dos Santos,• Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Previdência Social – SBPS, um estudioso conhecedor da máquina pública, profundo conhecedor da matéria.

Seja bem-vindo, Dr. Luiz.

Quero cumprimentar a Drª Mariana Furtado Arantes,• Conselheira do Conselho Federal de Serviço Social. Todo mundo sabe da importância do serviço social, da importância da seguridade social, da assistência social, que é uma das áreas em que o serviço social atua com muita força.

E quero cumprimentar alguém da Ordem dos Advogados do Brasil que eu espero que chegue o mais breve possível. Peço que seja verificado para mim.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Estão vindo? O.k.

Realmente é lamentável o que está ocorrendo. Ontem, nós da Bancada do PMDB fomos convidados por S. Exª o Senhor Presidente Michel Temer. Estivemos reunidos com ele e mais 18 Senadores da Bancada do PMDB. Nessa oportunidade, inclusive, pude externar ao Senhor Presidente a nossa preocupação com essas reformas que estão sendo encaminhadas sem uma discussão mais aprofundada na sociedade brasileira, pude manifestar a S. Exª o Senhor Presidente as contradições que estão sendo manifestadas constantemente aqui, na CPI da Previdência. São gritantes as...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

constantemente aqui, na CPI da Previdência. São gritantes as diferenças de posição: há um lado que defende a reforma e outro lado que é crítico à reforma. Os números são controversos, o que nos vai levar a termos de pôr aqui uma posição contra a outra, para sabermos qual é a posição verdadeira, real. Está muito longe uma informação da outra. Então, precisamos ter o norte adequado.

Seria muito importante que V. Exª, Sr. Presidente, verificasse, por exemplo, o que está sendo colocado de excesso na reforma da previdência. Há um caso específico. Falei especificamente sobre o servidor público federal, que já passou por reformas da previdência em 2003, em 2012 e em 2014. Portanto, não há motivo algum, a não ser, talvez, por uma espécie de revanche ou por algo contrário ao funcionalismo, cuja regra de transição já está devidamente definida, para que conste na reforma da previdência o servidor público federal, o RPPS. Inclusive, o RPPS tem um fluxo já definido a partir do Funpresp. A queda contínua do gasto com o RPPS demonstra que não haveria necessidade alguma de ele constar dessa reforma da previdência.

Por deixar isso claro para o Senhor Presidente da República, por deixar claro para o Senhor Presidente da República que a reforma trabalhista, nos moldes em que ele a construiu... A reforma em que houve consenso com as centrais sindicais e com o setor produtivo do nosso País – e o Ministro do Trabalho a apresentou à Câmara dos Deputados – seria muito bem-vinda. Acho que temos de modernizar, realmente, a CLT, que é antiga. Mas temos de modernizá-la dentro daquilo em que se pode modernizar, de acordo com o grande consenso nacional com o setor produtivo e com as centrais sindicais que foi alcançado numa grande reunião no Palácio do Planalto. Depois, houve a apresentação do projeto da reforma trabalhista na Câmara, que, depois, como falei para Sua Excelência o Senhor Presidente, foi totalmente mutilada, foi totalmente desconfigurada pelo Sr. Deputado Marinho, que trouxe uma reforma para o Senado Federal impraticável, uma reforma que não está dentro da realidade factível para grande parte de S. Exªs os Srs. Senadores. Daí o clima de exacerbação desnecessário que está ocorrendo.

Avançar e recuar fazem parte da política. Acho que poderíamos dar um passo atrás para avançarmos dez passos na frente, se retornasse a proposta original da reforma trabalhista que foi para a Câmara dos Deputados, quando houve um consenso nacional entre as centrais sindicais e o setor produtivo, e se colocássemos a questão da previdência dentro do que fosse factível de se analisar. Se há alguma crise, se há algum problema de conta da previdência, vamos ver como podemos recompor e que fontes podem ser utilizadas, sem prejudicar os trabalhadores, sejam eles do serviço público, sejam eles da iniciativa privada, que contribuem religiosamente, no seu contracheque, com a previdência social. Quem não está pagando é que tem de pagar!

Por isso, convocamos aqui os maiores devedores. E um dos maiores devedores, inclusive, é a JBS, que viria aqui na segunda-feira, mas que pediu para nós um prazo até o dia 8. Então, quero comunicar que aceitamos o pedido do prazo até o dia 8, mas, no dia 8, todos os frigoríficos estarão aqui, colocando por que não estão pagando a previdência e apontando saídas para a questão. Se não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

vierem aqui no dia 8, aí veremos outras providências, para que eles venham informar a esta CPI, de fato, a situação desse segmento. Outros segmentos devedores também virão aqui, e nós já aprovamos. Os 25 maiores devedores da previdência passarão por aqui para nos esclarecer.

os devedores também virão aqui, e nós já aprovamos. Os 25 maiores devedores da previdência passarão por aqui para nos esclarecer. Então, nobres senhores palestrantes, hoje aqui, pelo menos, que houvesse a oportunidade pública perante 19 Senadores da República do meu Partido e perante o Sr. Presidente da República de colocar algum pingo no i.

Nas últimas reuniões desta Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência (CPIPrev) do Senado Federal, ouvimos entidades representativas de diversos servidores da área da auditoria fiscal do trabalho, da Receita Federal, dos procuradores da Fazenda Nacional, de professores universitários, de autoridades do Poder Executivo, do TCU e de outros órgãos e entidades civis. Hoje, estamos aqui com vocês, que, com certeza, como acrescento daqui a pouco da OAB, representam a opinião importante da sociedade civil, opinião importante que vai nos embasar para que a gente possa ter um relatório mais preciso sobre essa questão da caixa-preta da Previdência Social.

Hoje, embora estejamos aqui desenvolvendo regularmente nossas atividades legislativas, é um dia para refletirmos sobre o nosso País. Não há nada mais caro para a jovem democracia brasileira do que o exercício pleno das liberdades e de seus direitos civis. Estamos vivendo um esgotamento da tolerância democrática, em virtude de denúncias que todos os dias preenchem o noticiário nacional. É lamentável o ocorrido ontem.

O que mais nos assusta, D. Leonardo, é que esse processo não tem fim. É uma notícia mais grave que a notícia anterior. Toda hora aparece uma novidade pior. Então, nós precisamos dar um jeito; só nós que somos realmente crentes em Deus, cristãos, é que podemos ter uma fé de que a gente vai melhorar, porque a coisa está feia.

Nossas autoridades, inclusive, nós mesmos, membros do Congresso Nacional, temos que assumir nossas responsabilidades e garantir o pleno funcionamento de nossas instituições e assegurar o integral respeito à Constituição Federal, sem o qual o futuro se torna uma aventura irresponsável.

Inclusive, o nosso Líder ontem, no plenário do Senado Federal, na tribuna contestou essa convocação das Forças Armadas, porque o pedido da Câmara dos Deputados foi para a Força Nacional, e não para as Forças Armadas, o que foi um excesso, como o nosso nobre Senador Paulo Paim acabou aqui de constatar. Entidades, como a OAB, a CNBB, o Conselho Nacional de Economia e as outras aqui presentes, sabem muito bem do que estou aqui falando, porque sempre foram esteio da sociedade civil na luta pela redemocratização de nosso País.

Parece que muitos setores não sabem, não valorizam e sequer respeitam os valores democráticos, que são muito caros ao povo brasileiro, que por anos sofreu com o autoritarismo e a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

repressão. Nenhum direito a menos é a palavra de ordem das entidades representativas dos trabalhadores e da sociedade civil, mas na conjuntura atual é preciso dizer também que nenhum retrocesso constitucional será admitido. Precisamos assegurar um ambiente democrático que nos permita lutar por nossos direitos e outras garantias constitucionais, e manter este Parlamento aberto, onde a livre manifestação política é o pilar da democracia.

Hoje, a OAB, que aqui espero que daqui a pouco se faça presente, pretende apresentar um novo pedido de *impeachment*, momento triste da vida nacional. Ao mesmo tempo, estamos com esta investigação parlamentar que visa apurar a veracidade do déficit apontado pelo Governo como justificativa para a reforma da Previdência Social. Para nós é muito importante ouvir a sociedade civil e entidades, como o Cofecon, o Conselho Federal de Serviço Social e

o Cofecon, o Conselho Federal de Serviço Social e a Sociedade Brasileira de Previdência Social têm muito a nos oferecer.

Acreditam todos os Senadores que não dá para votar uma reforma constitucional que sacrifica milhões de brasileiros em um ambiente de tantas e tão graves denúncias de corrupção e outros crimes conexos. Perdeu-se a noção, Dom Leonardo, do conceito de ética, de moral e também de justiça social, a que tanto V. Sª se referia, nesta semana, na entrevista que deu à *Folha de S. Paulo.*

Nós queremos garantir ao povo brasileiro uma previdência social que promova a justiça social. Tenho certeza de que o Dr. Luiz Alberto, da Sociedade Brasileira de Previdência Social – SBPS –, que o Dr. Júlio Miragaya, do Cofecon, e que a Drª Mariana Arantes, do Conselho Federal de Serviço Social, haverão de colaborar conosco neste propósito.

Esta CPI, além de promover um trabalho de investigação, em busca da verdade sobre o financiamento da previdência social, tem um caráter educativo, que pretende esclarecer a população brasileira sobre a situação financeira da previdência social.

Neste particular aspecto, é exemplar a postura da CNBB, que editou cartilha para esclarecer as pessoas sobre as propostas de mudança na legislação previdenciária. Infelizmente, a maioria do povo brasileiro não conhece em detalhes as mudanças que estão sendo propostas e a repercussão que essas medidas terão nas suas vidas se forem aprovadas. Por isso que quero congratular-me com a CNBB pela publicação dessa cartilha e até solicitar aos demais organismos também que possam fazer o mesmo.

Temos um pacto político-constitucional de promoção do bem-estar social, que foi constituído e capitaneado por Ulysses Guimarães, timoneiro do meu Partido, o PMDB, e que não pode ser rasgado, subvertido, esquecido, porque foi resultado de uma grande concentração nacional, que resgatou a cidadania do povo brasileiro e restabeleceu a vida democrática neste País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Vamos em frente, mesmo que tenhamos acordado com as Forças Armadas nas ruas, com os nossos ex-governadores do Distrito Federal presos, com nossos cidadãos assustados e desprotegidos.

Chega de corrupção e de irresponsabilidade! Chega de um País dividido e polarizado, como se não fôssemos capazes de superar nossas divergências e construir um Brasil que dê oportunidade a todos.

Esperamos, sinceramente, nobres senhores convidados e nobres Srªs e Srs. Senadores, que essa audiência contribua com o nosso trabalho legislativo.

Era isso que tinha a dizer inicialmente.

Eu vou distribuir para V. Sªs as perguntas que preparamos aqui, eu e a assessoria, que são perguntas técnicas feitas para nos ajudar a esclarecer as questões e fazer um relatório final desta CPI, que, inclusive, já adianto a V. Sªs aqui, podem ser respondidas, caso acharem que o tempo de hoje não dá para respondê-las todas, até a nossa próxima reunião, por escrito, encaminhada à nossa Comissão. A nossa próxima reunião será na próxima segunda-feira, às 9h, quando estaremos ouvindo aqui um sem número de juristas, não é, nobre Senador Paulo Paim?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Exato, especialistas na área do direito, especificamente da previdência.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Vai ser uma aula de Direito Previdenciário e uma análise profunda de toda essa proposta que está sendo colocada e da situação vigente.

Então, estou pedindo à minha assessoria que faça uma cópia dos questionamentos, ou que faça depois da exposição inicial de cada um de vocês, mas já podem ir tomando conhecimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. De imediato

podem ir tomando conhecimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – De imediato, passamos a palavra para D. Leonardo Ulcrich Steiner, Secretário-Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

O SR. LEONARDO ULCRICH STEINER – Bom dia a todos, a todas!

Bom dia, Senador Paim. Saudando o senhor, saúdo a todos os membros da Mesa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Não posso deixar de lembrar, Dr. Julio, da sua pessoa, uma vez que nós, junto com a OAB, emitimos uma nota sobre a questão da previdência. E a CNBB, ao emitir uma nota sobre a previdência, foi acusada de não conhecer números – é claro, quem conhece números e que conhece... E também que não tinha conhecimento da área jurídica. As pessoas se esquecem de que nós, ao emitirmos uma nota, debatemos internamente muito, e não somente entre os bispos; nós buscamos ajuda. E, quando...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Permita-me. Eu, inclusive, estive em uma audiência pública promovida pela CNBB para debater esse tema.

O SR. LEONARDO ULCRICH STEINER – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A convite da CNBB.

Registro a presença conosco também do Senador Lasier Martins.

A palavra volta a V. Sª.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Nós emitimos uma nota conjunta, e creio que, assim, conseguimos dar maior peso às nossas preocupações.

A minha fala será curtíssima. Não vou entrar aqui em detalhes econômicos, jurídicos; vou apenas retomar algumas questões que nos têm preocupado.

Nós procuramos o Governo. A presidência da CNBB esteve com o Senhor Presidente, esteve também com o Presidente da Câmara, e nós expusemos as nossas preocupações, naturalmente, não apenas com a questão da previdência, mas também quanto à questão trabalhista, a questão do aborto e outros temas. São sempre temas que não têm a ver, às vezes, diretamente com a CNBB, mas têm a ver com o povo brasileiro e têm a ver com a questão da democracia. E a previdência, por excelência, tem a ver com a democracia brasileira. Ela tem a ver coma democracia brasileira porque o Estado tem uma obrigação de proteger os seus cidadãos. E, quando a CNBB se manifestou quanto à questão da previdência, estava pensando em quem? Estava pensando nos indígenas – nós conhecemos, nós sabemos, nós convivemos com os povos indígenas. Uma CPI aconteceu na Câmara... Esses homens não conhecem o que é ser índio; a CNBB conhece. Estávamos preocupados com os nossos irmãos e irmãs quilombolas. Nós estávamos preocupados com os nossos irmãos e irmãs da agricultura familiar.

Inclusive, essas questões nós já havíamos discutido no governo anterior, com o Ministro da Previdência, e ele havia mostrado várias dificuldades e necessidades. Quer dizer, o tema não era novo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para a CNBB, mas a preocupação da CNBB era com a questão da democracia, isto é, a responsabilidade que o Estado tem em relação às pessoas que necessitam da proteção do Estado.

Foi nesse sentido que nós falamos de integração social; previdência como integração social, previdência como responsabilidade social. E foi por isso que nós criticamos a questão de a previdência subsistir

E foi por isso que nós criticamos a questão de a previdência subsistir apenas a partir da contribuição dos trabalhadores, das trabalhadoras e dos empregadores. A nossa Constituição prevê uma espécie de subsidiariedade à previdência que não pode ser só em relação a isso.

E nós, na nossa nota, insistimos em um ponto. Espero que, neste sentido, a CPI possa dar uma grande contribuição.

Estive com o D. Sérgio ontem, quando conversamos e eu disse que viria aqui, e ele disse: "Lembre um ponto importante. A CPI pode nos ajudar muito a ajudar o Brasil." "Qual é?'" "Esclarecer ao Brasil como funciona a previdência." Como funciona a previdência significa: a previdência está na mão de quem? Ajuda a quem? É financiada como?

O povo brasileiro não sabe. Nós sempre dizemos e ouvimos dizer do déficit, mas nós não sabemos como a previdência funciona. Se alguém dos senhores puderem nos ajudar nisso, seria um grande favor. Eu acho que a CPI pode nos ajudar muito no sentido de mostrar como funciona, mostrar o desvio do dinheiro, que acontece, por exemplo, com a DRU; mostrar como as empresas não estão pagando a previdência, como o próprio Governo não tem, através das empresas estatais, contribuído com a Previdência.

Nós, na nota em que abordamos a questão da PEC, também lembramos a necessidade de auditar a dívida pública, taxar rendimentos em instituições financeiras, rever a desoneração da exportação de *commodities*, identificar e cobrar os devedores da previdência. São elementos que fazem pensar. Creio que, nesse sentido, a CPI poderá nos ajudar muito. A presença aqui da CNBB é mais para ajudar a reforçar a CPI.

Quanto a questão dos números, já que eles acham que nós não conhecemos números, há pessoas que entendem muito mais de números, e certamente também a Srª Mariana vai poder nos indicar a questão da importância do serviço social que é prestado. Então, a minha fala é no sentido de que se esclareça qual está sendo a função da previdência social, quem está sendo atendido pela previdência social, os altos salários que paga a previdência social.

Se os números que nós recebemos são corretos, de 60 a 70% recebem um salário mínimo. E não podemos esquecer que, com a Constituição, acabaram sendo inseridos na previdência pela exigência da Constituição, se não me engano, cerca de 13 milhões de pessoas. É claro que isso onera a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

previdência, mas é preciso que o Estado, que o Governo também busque outras maneiras de subsidiar. Nós não podemos onerar os pobres.

A CNBB, ao colocar a questão da previdência, está colocando-a como uma questão ética. Não está colocando como uma questão de mercado. Vejam que é quase espantoso nós lermos nos jornais e ouvirmos nos meios de comunicação que é necessário fazer a reforma da previdência para sinalizar ao mercado. Ora, isso não tem ética.

Ora, isso não tem ética. O Papa tem insistido conosco e dito: "Olha, não é o mercado que pode mandar, não é o mercado que pode dizer o que pode e o que não pode ser feito, mas o que se faz em relação à pessoa humana", o que se faz – no nosso caso – em relação aos brasileiros e brasileiras.

E se a CPI puder nos ajudar a esclarecer e mostrar a necessidade de maior ética na previdência, terá dado uma grandíssima ajuda na construção de uma sociedade, inclusive, mais justa e mais fraterna.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, meus cumprimentos ao Dom Leonardo, Secretário-Geral da CNBB, que deixou aqui interessantes contribuições no sentido de que a gente, a partir da CPI, passe informações devidas daqueles que deveriam estar pagando e não param à Previdência. Lembrou bem das estatais, ninguém tinha lembrado até o momento. Como é que fazem as estatais? É algo em que podemos pensar, um requerimento de informação sobre essa questão também.

Dom Leonardo nos lembrou desta questão: já estamos convocando os grandes devedores.

Todos estão sendo convocado, já lemos aqui na abertura aqueles que deverão vir.

Mas, permita-me, Dom Leonardo, é na sua fala que eu gostaria de fazer este alerta, infelizmente, a manchete dos jornais não é esta: "Dez pessoas são assassinadas em fazenda no sudeste do Pará. Chacina aconteceu no município de Pau D'arco. Familiares das vítimas denunciam que há desaparecidos."

Aqui já estão umas fotos que nos chegaram agora aqui, mostrando a situação. Inclusive, há as casinhas deles incendiadas, de pau a pique...

O SR. LEONARDO ULCRICH STEINER (*Fora do microfone*.) – A foto mais terrível não está, há os mortos na caminhonete.

(*Intervenção fora do microfone*.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Os mortos na caminhonete, exatamente. Não está aqui, mas eu a recebi ontem também. Há uma pilha de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mortos jogados em cima da caminhonete como se fossem sacos de batata ou de pimenta, lembrando o que aconteceu. Havia aqui dez... Essa é a terceira – se não me engano – chacina...

O SR. LEONARDO ULCRICH STEINER (*Fora do microfone*.) – Houve em Colniza, Mato Grosso...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Em Colniza...

O SR. LEONARDO ULCRICH STEINER – ...depois, no Maranhão, dos índios. Os índios não são mais notícia hoje, os índios não são mais notícia. São notícia quando nós enviamos a notícia para o exterior.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vejam só, esta é situação que o País está atravessando: dez pessoas são assassinadas, jogadas em cima do caminhão e é como se fosse normal, como tudo que aconteceu aqui ontem... Isso é mais grave ainda! Houve pessoas – que eu vi – de barriga aberta no chão à bala, deram um tiro e abriu aqui. Vimos, no meio daquela confusão, pedaços de mão voando no ar, no chão. A mão toda, só sobrou um dedo, dedo no chão estourado.

Mas aqui é pior ainda, são dez cadáveres e é como se tudo estivesse normal. Não vi uma posição do Governo em relação a isso, não vi. Nem do Ministro da Justiça, não ouvi nada.

Mas vamos continuar com nosso debate. A cada momento, a notícia é pior que a outra.

Sr. Julio Flávio Gameiro Miragaya, Presidente do Conselho Federal de Economia – Cofecon.

O SR. JULIO FLÁVIO GAMEIRO MIRAGAYA – Bom dia a todos. Queria agradecer o convite ao Senador Paulo Paim, Presidente desta CPI da Previdência, e ao Relator, Senador Hélio José, Relator desta CPI. Cumprimento Dom Leonardo Steiner, tivemos a satisfação e a honra de elaborar uma nota conjunta também com a (...)

a honra de elaborar uma nota conjunta, também com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil; a Mariana Arantes, do nosso Conselho Federal de Serviço Social, com que nós temos trabalhado bastante juntos, e Luiz Alberto dos Santos, da Sociedade Brasileira de Previdência Social.

Inicialmente, eu queria aqui me desculpar porque estou um tanto quando gripado, estou rouco e vou ter um pouco de dificuldade de falar de uma forma mais clara, mas isso faz parte.

Também, muito rapidamente, quero prestar um rápido depoimento aqui, como o Senador Paim e como o Senador Hélio José já fizeram, sobre os atos de ontem. Eu tive a oportunidade de estar ontem presente, era mais ou menos em torno de 16h, 17h, já diante do grande gramado, e eu estranhava porque realmente, ao acessar o gramado eu tinha visto algumas vidraças quebradas de ministério – algo que não se justifica de forma alguma –, e vi algumas pessoas fazendo esse ato. Eram

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

garotos, garototes, alguns pareciam que tinham 15 ou 16 anos, com capuz na cabeça e tal. Mas o estranho é que essas pessoas não estavam sendo importunadas pela polícia. E havia uma massa de pessoas no gramado, e eu estava inclusive nessa posição, sem nenhum ato de vandalismo, apenas gritavam contra as reformas e pela saída do Presidente Temer. E começaram a chover, literalmente, as bombas de efeito moral. Uma caiu a uns três, quatro metros de onde eu estava, e evidentemente as pessoas correm. Por mais que o caminhão de som pedisse para que as pessoas ficassem nas suas posições e não saíssem, a reação normal das pessoas diante da chuva de bomba era exatamente de correr, numa atitude clara de dispersar a manifestação. Isso que é o fundamental: dispersar a manifestação, acabar com o protesto. Evidentemente, não precisa ser muito inteligente para perceber que o propósito ali era terminar o protesto, acabar com o protesto e depois, na sequência, esse ato de convocação das Forças Armadas, sem qualquer motivação, até porque, se tivesse que convocar, era para convocar antes.

Eu estava me deslocando para cá e vi muitos membros das Forças Armadas armados – fortemente armados. Eu subi pela N2, e as pessoas amadas ali sem ter literalmente nada o que fazer, batendo papo. É uma coisa patética. Quem puder correr aqui pela N2 e pela Esplanada, vai ver uma coisa patética, dezenas e dezenas, centenas de militares do Exército Brasileiro ali, tomando conta de não se sabe exatamente o quê.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E as ruas vazias, inclusive.

O SR. JÚLIO FLÁVIO GAMEIRO MIRAGAYA – As ruas vazias!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Por isso que... Permita-me.

O SR. JÚLIO FLÁVIO GAMEIRO MIRAGAYA – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu quero fazer um apelo ao Presidente, e sabem a minha posição: revogue logo esse decreto. Está pegando mal para Vossa Excelência que centenas de profissionais das Forças Armadas estejam aí nas ruas, vagando para lá e para cá, e as ruas vazias. Já cometeu um erro, faça agora um acerto pelo menos, revogue esse decreto.

O SR. JÚLIO FLÁVIO GAMEIRO MIRAGAYA – O.k., Senador.

Vamos aqui ao que nos interessa. D. Leonardo fez referência, nessa nota, quando a CNBB nos procurou, e também a OAB, no sentido da construção... E a CNBB, nós realçamos esse aspecto, essa preocupação (...) realça esse aspecto, essa preocupação da instituição exatamente com aquele que deveria ser o papel do Estado de proteger as pessoas mais necessitadas, mais vulneráveis, mais pobres. Eu acrescentaria a essa lista os indígenas, os quilombolas – não é, D. Leonardo? – os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

trabalhadores rurais da agricultura familiar e também aquela população idosa que é beneficiária do BPC, que é a população que vive na periferia das grandes metrópoles com renda familiar de até um quarto de salário mínimo, ou seja, pessoas que estão em situação de miséria.

A proposta era desvincular do salário mínimo esse benefício e aumentá-lo para 70 anos, quando sabemos que, dessas pessoas, apenas uma pequena parcela vive até os 70 anos de idade. A grande maioria, até porque começa a trabalhar muito cedo, em condições adversas, sem acesso à saúde, sem acesso a saneamento básico, não consegue chegar a essa idade. Então, na verdade, o que o Governo objetiva com isso é promover uma economia dos recursos, negando direitos a essa parcela da população.

Essa visão em relação aos mais necessitados foi uma contribuição muito importante da CNBB. A OAB, de outro lado, contribuiu com sua visão no aspecto jurídico da previdência, e, o Conselho Federal, com aquilo que lhe cabe, que é apresentar um pouco de números.

Então, peço até licença e, antecipadamente, desculpas porque vamos apresentar muitos números aqui, mas são importantes nessa discussão.

Pode ir em frente, por favor.

Este é o título da nota conjunta divulgada pelas três instituições há cerca de um mês e meio, dois meses atrás.

Pode ir.

Peço licença, Senador Hélio José e Senador Paim – pode passar, por favor – para gastar aqui uns cinco minutos do meu tempo porque acho que é importante fazer a leitura deste documento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Fique à vontade.

O SR. JULIO FLÁVIO GAMEIRO MIRAGAYA –

> A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil-CNBB, a Ordem dos Advogados do Brasil-OAB e o Conselho Federal de Economia-COFECON, conscientes da importância da Previdência Social para o povo brasileiro, e preocupados com a proposta de reforma encaminhada pelo Executivo ao Congresso Nacional, vêm, conjuntamente, reiterar sua posição sobre a Reforma da Previdência-PEC 287/2016.
> Nenhuma reforma que afete direitos básicos da população pode ser formulada, sem a devida discussão com o conjunto da sociedade e suas organizações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E aqui paramos para saudar essa iniciativa de exatamente provocar essa discussão, que o Governo deveria ter feito antes de apresentar sua proposta.

> A Reforma da Previdência não pode ser aprovada apressadamente, nem pode colocar os interesses do mercado financeiro e as razões de ordem econômica acima das necessidades da população. Os valores ético-sociais e solidários são imprescindíveis na busca de solução para a Previdência.
> As mudanças nas regras da Seguridade Social devem garantir a proteção aos vulneráveis, idosos, titulares do Benefício de Prestação Continuada-BPC, enfermos, acidentados, trabalhadores de baixa renda e trabalhadores rurais. Atenção especial merecem as mulheres, particularmente na proteção à maternidade.
> Sem números seguros e sem a compreensão clara da gestão da Previdência, torna-se impossível uma discussão objetiva e honesta, motivo pelo qual urge uma auditoria na Previdência Social. Não é correto, para justificar a proposta, comparar a situação do Brasil com a dos países ricos, pois existem diferenças profundas em termos de expectativa de vida, níveis de formalização do mercado (...)
> ... profundas em termos de expectativa de vida, níveis de formalização do mercado de trabalho, de escolaridade e de salários. No Brasil, 2/3 dos aposentados e pensionistas recebem o benefício mínimo, ou seja, um salário mínimo e 52% não conseguem completar 25 anos de contribuição.
> A PEC 287 vai na direção oposta à necessária retomada do crescimento econômico e da geração de empregos, na medida em que agrava a desigualdade social e provoca forte impacto negativo nas economias dos milhares de pequenos municípios do Brasil.

Aqui cabe abrir um parêntese: um levantamento feio pelo jornal Valor Econômico destaca que 4.250 Municípios brasileiros – 70% dos 5.560 Municípios – terão uma queda brutal dos seus rendimentos por conta da redução dos benefícios previdenciários. Nesses Municípios, a previdência social, os benefícios previdenciários chegam a superar os recursos do Fundo de Participação dos Municípios, que é a principal fonte de recursos dessas pequenas cidades do interior do Brasil.

Retornando:

> É necessário que a sociedade brasileira esteja atenta às ameaças de retrocesso. A ampla mobilização contra a retirada de direitos, arduamente conquistados, perceptível nas últimas manifestações, tem forçado o governo a adotar mudanças. Possíveis ajustes necessitam de debate com a sociedade para eliminar o caráter reducionista de direitos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

As entidades infrafirmadas convidam seus membros e as organizações da sociedade civil ao amplo debate sobre a Reforma da Previdência e sobre quaisquer outras que visem alterar direitos conquistados, como a Reforma Trabalhista. Uma sociedade justa e fraterna se fortalece, a partir do cumprimento do dever cívico de cada cidadão, em busca do aperfeiçoamento das instituições democráticas.
Brasília, 19 de abril de 2017.
Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB);
Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); e
Conselho Federal de Economia (Cofecon).

Pode ir em frente, amigo? Por favor.

Então, vamos entrar um pouquinho destrinchando o aqui o que eu estou chamando aqui de""contrarreforma da previdência social". É importante esse termo, porque reforma pressupõe avanço. A gente reforma alguma coisa, a gente reforma a nossa casa não é para piorar a nossa casa, mas para melhorar as condições de habitabilidade. Nós reformamos o nosso carro não para piorar o desempenho do carro; mas para melhorar o estado do carro. E, na verdade, trata-se de uma contrarreforma.

Eu vou citar algumas, com perdão da expressão, malandragens do Governo.

Pode ir em frente.

Primeiro, cira um falso déficit. Quando a gente olha os números, verá que que aparece um déficit, mas é criado, é artificialmente criado pelo Governo mediante a subtração das receitas previdenciárias.

Estão ali os dados. Os dados são a Anfip.

Em todos os dados que eu apresentar aparecerá a devida fonte.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O Sr. Vilson Romero, Presidente da Anfip, está aqui.

O SR. JULIO FLÁVIO GAMEIRO MIRAGAYA – Perfeito.

Cerca de R$120 bilhões são desviados.

Isenções previdenciárias diversas.

Aqui estão isenções previdenciárias criadas pelo próprio Governo, aliás criadas ainda no Governo Dilma. Mas o Conselho Federal, naquela oportunidade, criticou enormemente as isenções

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

previdenciárias concedidas pela Presidente, que começou até com uma medida razoável, que era a de estimular o emprego em seis setores da economia, mas que foi ampliado para 54 setores. Todo mundo entrou! Todos entraram! Chegou-se a um total de R$50 bilhões, que se reduziu agora ao patamar de R$16 bilhões, mas aqui não entraram todas as isenções, inclusive as sobre a exportações do agronegócio, que não tem a menor justificativa.

Cerca de R$40 bilhões: sonegação fiscal...

agronegócio, o que não tem a menor justificativa – R$40 bilhões. Sonegação fiscal, R$50 bilhões. Quando se dá isso? Principalmente através do assalariamento sem registro de carteira assinada. É uma prática corriqueira no Brasil. É uma prática corriqueira que reduziu um pouco nos últimos anos, mas voltou a aumentar. Voltou a aumentar! Na crise, voltou a aumentar o assalariamento sem registro em carteira. O estoque dos débitos. São mais de R$300 bilhões – aí não é ano –, dos quais estima-se que R$100 bilhões poderiam rapidamente entrar nos cofres da Previdência. Quando foram citados aqui alguns desses grupos, o primeiro que apareceu foi o JBS. E lembro que a Swift também faz parte do grupo JBS, então ela tem dois na lista dos cinco.

Pode ir em frente.

A segunda grande malandragem é propor essa reforma, ou contrarreforma, durante uma crise conjuntural. Evidentemente, é o pior momento para se propor alguma coisa, inclusive para estabelecer parâmetros futuros.

O que aconteceu no Brasil? O Governo alega a questão do crescimento das dívidas primárias. São dados da Secretaria do Tesouro Nacional. As despesas primárias vinham estáveis: 16,8%, em 2002; 18,2%, em 2010; houve uma queda para 17,3%, em 2013; 18%, em 2014. Absolutamente estável, uma variação de um ponto percentual em 12 anos, e salta para quase 20% em 2016.

Isso aí são despesas primárias em relação ao PIB. É claro que, se eu tenho queda do PIB, o meu denominador cai, evidentemente as despesas vão crescer, percentualmente crescem. As crianças aprendem isso no ciclo fundamental. Evidentemente, essa informação não serve formular uma proposta tão radical de reforma.

Pode ir em frente.

A mesma coisa os benefícios previdenciários. Eles vinham estáveis em relação ao PIB, 6,9%, em 2006; 6,6%; 6,7%; 6,8%, em 2014; e saltam para 8,1% em 2016. Evidentemente, queda da receita, particularmente da contribuição de empregados e empregadores. Está ali embaixo: a Previdência Urbana, no período de 2011 a 2014, teve um superávit de R$94,6 bilhões, algo em torno R$24 bilhões/ano. Em 2015, o superávit cai, fica no zero a zero. Em 2016, sobe para R$46 bilhões, evidentemente, porque cai brutalmente a receita por conta do aumento do desemprego. Foram 3,5 milhões de empregos formais perdidos nesses dois anos, além da queda do rendimento médio. Então,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

é claro que a receita previdenciária cai. Como o cálculo é feito em relação ao PIB, evidentemente, o percentual sobe.

Pode ir em frente.

Outra grande malandragem da proposta do Governo: ele sugere igualar a idade mínima da aposentadoria no Brasil com a dos países ricos. Ele cita que, na Alemanha, a idade é 65; na Suécia, 64; em outro, 66; e que o Brasil deveria se igualar. E aí eu pergunto: mas se vamos igualar... Primeiro, não há como igualar em situações absolutamente desiguais. Na Alemanha, por exemplo, o trabalho formal é de 92% da população; no nosso caso, é 53%. Já foi um pouco maior, mas está em 53%. Como é que eu vou igualar essa situação? Onde há uma formalização próxima a 100% é claro que há uma receita previdenciária muito maior. As condições do mercado de trabalho, inclusive das mulheres – é importante ressaltar isso –, nesses países são...

inclusive das mulheres, que é importante ressaltar isso, nesses países são absolutamente distintas das condições que nós temos aqui.

Então, se o Governo tem interesse em igualar, por que ele não iguala os gastos do setor público com os desses países, onde, nos Estados Unidos é de 37,7%, na Alemanha é 44%, na Suécia é 50,2%, na Itália é 50,3%, na França é 57% do PIB? São dados da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico, transmitidos pelo jornal *Valor Econômico*. Ou seja, só fala de igualar as situações quando trata de estabelecer idade mínima, mas não os demais benefícios que a população recebe nesses países.

Uma quarta esperteza é que o Governo insinua uma gastança com pessoal, que o Governo gasta muito com pessoal e que precisa reduzir esses direitos. E eu tenho visto, Senador Hélio José, os seus pronunciamentos em defesa do serviço público, exatamente desmentindo informações que o Governo tem formulado. Então, ali os dados estão claros. Os gastos com pessoal da União, que eram de 31,8% da receita corrente líquida em 2002, passaram para 32,3 % em 2015. Em treze anos, aumentaram 0,5%. Onde está essa gastança com pessoal a que o Governo se refere?

Mas o Governo omite aquilo que está citado ali embaixo, que as renúncias fiscais mais que dobraram em termos de participação do PIB, de 1,7% para 4% em 2016, isso em nove anos, e chegaram a 284 bilhões. Esse levantamento é de uma instituição absurdamente isenta, que é do Banco Votorantim: R$284 bilhões de renúncias fiscais.

A outra esperteza: mente dizendo que será bom para o povo. A propaganda do Governo está toda hora aí no rádio e na televisão, no *outdoor* atrás dos ônibus circulando, dizendo que essa contrarreforma vai ser boa para a maioria dos trabalhadores. A verdade está ali: a maioria dos trabalhadores não se aposentará sequer aos 65 anos porque não completaria 25 anos de contribuição. Está ali a informação do Dr. Antônio Augusto de Queiroz, que é diretor do Diap: 76% dos aposentados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

por idade, que se aposentaram por idade, hoje não estariam aposentados se essa regra estivesse em vigor. Por um motivo muito simples: ele não conseguiria comprovar 25 anos de contribuição, porque a realidade do nosso mercado de trabalho é essa. As pessoas trabalham em média...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Doutor, permita-me: isso para o benefício mínimo.

O SR. JULIO FLÁVIO GAMEIRO MIRAGAYA – Mínimo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Se quiser com a integralidade, são 49 anos de contribuição. Se 76% não conseguem 25, calcule quantos vão conseguir 49 anos de contribuição para ter o direito ou o princípio da integralidade!

O SR. JULIO FLÁVIO GAMEIRO MIRAGAYA – Perfeito.

Eles reduziram agora na proposta para 40, mas que não resolve o problema. Botar 25 anos significa que 76% que hoje estão aposentados por idade não estariam aposentados, simplesmente eles teriam que continuar trabalhando até completar os 25 anos.

Repito: isso daí é pela nossa realidade do nosso mercado trabalho, onde há uma rotatividade no mercado de trabalho imensa, imensa. O Brasil é um dos países que tem maior rotatividade no mercado de trabalho, que todos sabem que é um artifício usado pelo empresariado para reduzir o custo da mão de obra. Ele demite uma pessoa que, por uma progressão naquela atividade, começa a ter um salário maior, sabe que no mercado de trabalho

Ele demite uma pessoa que, por uma progressão naquela atividade, começa a ter um salário maior. Sabe que, no mercado de trabalho, principalmente em períodos de crise, desaquecido, ele consegue demitir aquele cidadão que tem um salário de R$2,5 mil ou de R$3 mil e contratar outro por R$2 mil. Isso faz com que o trabalhador, em média, dos 12 meses, trabalhe nove meses. Ele fica, em média, três meses fora do mercado de trabalho. E falo daqueles que têm carteira assinada, porque a grande maioria, como eu já disse aqui...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JULIO FLÁVIO GAMEIRO MIRAGAYA – ...não tem assinatura em carteira.

Pode ir em frente.

Agora, o que a gente observa é uma dureza extrema com o povo, mas uma generosidade com os banqueiros, com os rentistas e com os especuladores. Isso aí não é uma situação deste Governo, não. Historicamente, no Brasil, isso acontece.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Estão ali os dados do Banco Central: o déficit nominal do setor público, em 12 meses, encerrado em março, totalizou R$580 bilhões, 9,17% do PIB; desse montante, a conta de juros representou R$432 bilhões, quase 7% do PIB.

Aquela PEC passou no Senado, a de nº 55, a do limite de gastos. O que está dito lá? "Limite de gastos não financeiros." É o mesmo que foi dito quando se aprovou, em 1999, a LRF: não se mexe nos gastos financeiros no Brasil. Eles são absolutamente vacinados pelo Governo. O Governo faz poupança em tudo, até no salário mínimo que vai para o pobre do beneficiário do BPC, mas não mexe nessa montanha de recursos.

Pode ir em frente.

Há mais uma: para garantir transferências aos capitalistas, o Governo aplica a política de cortes de direitos sociais e de gastos. Ali está o dado: está cortando em tudo! No investimento público, no primeiro trimestre de 2017, houve queda de 61% em relação ao primeiro trimestre de 2016, quando já estávamos em recessão! Está cortando da seguinte forma: corte sobre corte. E também faz suas pedaladas fiscais, motivo que justificou o *impeachment* da Presidente Dilma. "O Governo retirou R$3,54 bilhões do Fundo Soberano do Brasil para mascarar o contingenciamento de R$42 bilhões", que foi aprovado no início do ano – essa foi uma declaração do Prof. José Luís Oreiro, economista e professor da UnB.

Pode ir em frente. Vamos acelerar um pouquinho.

Aí mostro um pouco o que o Senador Paim já falou: o que o povo pensa dessas contrarreformas?

Quanto à reforma trabalhista, aqueles que pensam que os trabalhadores terão mais direitos são apenas 13%; 24% acham, talvez ainda por pouco esclarecimento, que os trabalhadores terão os mesmos direitos, não sabem que estão perdendo direitos na reforma trabalhista; 63% percebem que os trabalhadores terão menos direitos com essa contrarreforma.

Sobre os salários – estes são dados do Datafolha –, 18% acham que os salários vão aumentar, e 82% acham que os salários vão diminuir ou ficar como estão.

Pode ir em frente.

Sobre a reforma previdenciária – esta pesquisa é de mais ou menos um mês atrás; esse quadro deve ter mudado –, 24% são a favor; 76%, contra. Entre os mais informados, que se dizem informados, aumenta o percentual dos que se manifestam contra: 78%.

Pode ir em frente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Aqui, não vou ter oportunidade, mas recolhi algumas declarações – aliás, isto passou na *Folha de S.Paulo* – de alguns dos que estão defendendo essa contrarreforma. O que diziam em 2015, quando veio para cá aquela discussão sobre o fator previdenciário? Todos eles defendiam o modelo anterior, de 85/95. Todos defendiam a regra anterior.

Ali mostro um pouco o que faz Temer para aprovar a contrarreforma. Está nos jornais. Está comprando votos com nomeações, com todo tipo de artifício.

Ali mostro um pouco o que faz Temer para aprovar a contrarreforma. Está nos jornais. Está comprando votos com nomeações, com todo o tipo de artifício.

Ali o que está vindo por aí, aquela proposta do Deputado Nilson Leitão. E foi, inclusive, sugerido pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso que ele deixasse de lado aquela tão acintosa com que se manifestava.

O desmantelado de unidades de conservação. Ontem mesmo, algo em torno de 600 mil hectares da Floresta Nacional de Jamanxim, do Parque Nacional do Jamanxim, foram desafetados para a exploração pecuária.

Despropriação de terras indígenas, é o que está em curso. E eu não tenho dúvida, D. Leonardo, de que o que está em curso é isso: é retirar os indígenas das terras que foram conquistados ao longo das últimas décadas.

Pode ir em frente.

O que está em jogo...

Pode, por favor.

Essa é uma declaração do economista Luiz Carlos Mendonça de Barros, que eu diria que não está entre os bons economistas, mas é economista infelizmente; hoje, mais empresário que economista, é verdade. E ele dá uma declaração, ele diz:

(*Soa a campainha.*)

O SR. JULIO FLÁVIO GAMEIRO MIRAGAYA –

> Nossa pinguela é para chegar em 2019 com um presidente da República de uma certa qualidade. [...] chegar com algum sucesso na causa primeira de todos os problemas que vivemos nesses anos todos, que foi a Constituição de 88. Quer dizer, reescrever a Constituição. E aí, sim, tirando – não via limite de gasto tal e coisa –, [mas] do núcleo central os direitos, as obrigações do Estado, tudo isso que a gente sabe.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, é uma declaração dizendo tudo; não precisa mais nada. Ele está dizendo que o problema está lá na origem, e ele tem razão, do ponto de vista da percepção daqueles que defendem o mercado financeiro. Trata-se aqui de reduzir os gastos que a Constituição estabeleceu lá em 1988, e o que, ao longo dos últimos anos, vem sendo conquistado pelo povo brasileiro. E está dito lá, reescrever a Constituição, tirando, do núcleo central os direitos, as obrigações do Estado.

Pode ir em frente.

Aqui está uma declaração,...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JULIO FLÁVIO GAMEIRO MIRAGAYA – ... a nota da agência de risco, Standard & Poor's Global:

> Um enfraquecimento maior do presidente Temer; [...] um presidente com capacidade ou disposição reduzida [...] para endereçar as reformas, poderá [...] levar a um rebaixamento da nota do País [...]. [Mas se poderá afirmar o risco atual se a equipe econômica tiver] apoio suficiente no Congresso para continuar a implementar a agenda de reformas [...].

Isso aqui não tem outro nome que não chantagem; é uma chantagem dessa agência de risco. É o que elas fazem, é o que elas têm feito ao longo dos anos com qualquer País do Planeta; fazem chantagem. Então, se a reforma avança, está garantido, a nota do País vai aumentar; se a reforma não avança, na nossa perspectiva, vai haver rebaixamento de nota – é isso que está dito com todas as letras.

Senador, já estou concluindo. Posso ir em frente?

O pulo do gato é a previdência privada; é o pulo do gato que está colocado aí. Dados do Datafolha. Quem tem previdência privada no Brasil? Mesmo acima de R$10 mil, apenas 27%. E vai caindo: de 5 a 10 mil, 21%; de 2 mil a 5 mil, 13%; até 2 mil, 4%. É, nesse bolo, nessa massa de cidadãos, aonde se quer chegar.

Pode ir em frente.

Eu quero finalizar aqui, exatamente apresentando aqui. Eu pediria que o nosso pessoal de apoio pudesse tirar cópia, Senador. Esse é um documento intitulado "Novo modelo atuarial

Isso aqui é um documento, intitulado "O Novo Modelo Atuarial do Governo Federal para o Regime Geral de Previdência Social: As Inconsistências Permanecem". Esse o documento desnuda e denuncia essas malandragens do Governo.

Pode ir em frente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ele é elaborado por uma qualificada equipe de técnicos – está citado ali o Cláudio Puty, que é ex-Deputado Federal, inclusive, hoje professor na Universidade Federal do Pará; Denise Gentil, que esteve aqui, inclusive, nesta CPI, doutora em economia da Instituto de Economia da UFRJ; Solon de Carvalho, doutor em produção automática, do Inpe – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais –; Carlos Frances; Marcelino da Silva; Patrick da Silva, doutor em matemática, doutor em engenharia elétrica; todos da UFPA – pode ir em frente – uma equipe qualificada onde eles apresentam – eu não vou ter condição de discorrer muito sobre isso – há uma série de itens em que eles analisam os dados que foram repassados pelo...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Bauer. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – O senhor lê os pontos pelo menos.

O SR. JULIO FLÁVIO GAMEIRO MIRAGAYA – Pois é, as projeções...

Eu vou apresentar na sequência, Senador, porque aí fica mais claro.

Pode ir em frente.

Em síntese, o que documento denuncia é que o Governo projeta um quadro de caos no sistema usando um artifício muito simplório, muito simplório, primário eu diria. Eles superestimam a previsão de gastos previdenciários mediante a superestimação da população idosa futura. Como é que ele faz isso? Ele abdica de utilizar as próprias projeções do IBGE – o IBGE faz projeções populacionais, por faixa etária, até 2060; uma equipe muito competente do IBGE, muito competente. Eu falo isso porque eu sou Presidente também, Senador, da Associação Nacional das Instituições de Planejamento, Pesquisa e Estatística, que agrega todas as instituições estaduais, instituições como a Fundação Seade; a Fundação João Pinheiro, lá de Minas Gerais; o Ipece, do Ceará, do Senador Pimentel; a Fundação de Economia e Estatística, lá do Rio Grande do Sul, do Senador Lasier Martins; instituições com maior credibilidade; o próprio IBGE e o próprio Ipea.

Temos tido oportunidade, nos nossos encontros técnicos, de debater exatamente essas projeções populacionais, e o IBGE tem isso disponível, mas o Governo abdicou dessas informações do IBGE e faz uma projeção em cima da PNAD, que é a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Ele abdica de um dado que o IBGE apresenta e faz uma projeção em cima de uma pesquisa. E essa projeção da pesquisa superestima a população idosa. Que a população idosa no Brasil está crescendo, todos nós sabemos, mas, quando você superestima, evidentemente que você vai superestimar para frente os gastos previdenciários.

A outra malandragem – não podemos usar outro termo – subestima a previsão de receita previdenciária através da subestimação da previsão de crescimento do PIB. Ele faz uma projeção do crescimento de 1.67%.Primeiro que é uma temeridade um economista... Hoje a gente vê nos jornais...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nós economistas não conseguimos prever qual vai o desempenho do PIB para este trimestre, tal o desencontro de dados que existem numa situação de uma tremenda instabilidade no Planeta inteiro...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JULIO FLÁVIO GAMEIRO MIRAGAYA – E aqui muito mais forte, é difícil você projetar o crescimento do PIB para este ano ou para o ano que vem. Mas o Governo projeta com uma tranquilidade enorme; essa equipe do Governo projeta até 2060, mas projeta um crescimento pequenininho do PIB.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Do Plano Real para cá, em que a moeda está estabilizada, a LDO não acertou um ano quanto a isso que V. Sª aqui afirma.

O SR. JULIO FLÁVIO GAMEIRO MIRAGAYA – O que o Governo está dizendo, Senador

V. Sª aqui afirma.

O SR. JULIO FLÁVIO GAMEIRO MIRAGAYA – O que o Governo está dizendo, Senador? Ele está dizendo que nós vamos ter quatro décadas perdidas para frente, porque, na década perdida de 1980, o crescimento do PIB foi de 2,6%; na década de 90, o crescimento foi de 2,7%; quando a economia cresceu melhor, ali nos anos 2000, a nossa economia cresceu 4,5%. E por que razão se está projetando um crescimento de 1,6%? Qual é a justificativa, se não outra, de subestimar a previsão de receita? Então, é uma coisa primária: se eu superestimo a minha despesa, superestimando a população idosa, e subestimo a minha receita, subestimando o crescimento do PIB, evidentemente eu vou ter uma lacuna imensa, um déficit formidável. E aí, em cima desse déficit formidável, artificialmente e primariamente construído, o Governo propõe essa reforma.

Posso ir em frente?

Então, quero finalizar aqui, Senador Paim, Senador Hélio José. O modelo elaborado pelo Governo para justificar a contrarreforma da previdência social é falso! Não há outro nome; esse modelo é falso. A tramitação da PEC 287 deve ser imediatamente interrompida, e o Congresso Nacional deve instituir uma equipe técnica qualificada e independente para elaborar um novo modelo atuarial. Esse que foi elaborado não serve para projetar o nosso quadro da previdência social. Nós estamos fazendo uma contrarreforma baseada em dados falsificados, em dados de encomenda, construídos para justificar a contrarreforma que está em curso. Eu acho que não há outra coisa a ser feita neste País. Se este Congresso Nacional, efetivamente, quer minimamente representar as aspirações do povo brasileiro, o desejo do povo brasileiro, deve convocar uma equipe independente, que não seja uma equipe do Governo, que não trabalhe por encomenda, para que efetivamente a gente possa ter um quadro que dê tranquilidade à Nação brasileira para projetar... Pode ser feita uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

reforma da previdência – não dizemos que ela não deva ser feita –, mas que seja feita com dados verdadeiros, e não com dados falsificados. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Parabéns, Dr. Julio Flávio Gameiro Miragaya, pela sua exposição, tão brilhante como foi a de D. Leonardo. D. Leonardo foi sucinto, mas deixou sua mensagem muito clara aqui. O Dr. Julio aprofundou os números.

Agora, vamos ao Dr. Luiz Alberto dos Santos.

Antes de passar-lhe a palavra, Luiz Alberto, eu queria só justificar que, neste momento, Senador Pimentel, cinco ministros do TST estão entregando em mãos ao Presidente Eunício um documento com a assinatura de 17 ministros explicando por que são contra a reforma trabalhista. A Senadora Vanessa nos ligou, eu disse que estávamos aqui e que é impossível ir lá, mas que ela nos representasse, Senador Pimentel, Senador Lasier, Senador Hélio José.

Vamos agora, então, ao Sr. Luiz Alberto dos Santos, Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Previdência Social (SBPS).

O SR. LUIZ ALBERTO DOS SANTOS – Muito bom dia a todos e a todas.

Inicialmente, eu gostaria de agradecer o convite, a oportunidade que esta Comissão Parlamentar de Inquérito oferece à Sociedade Brasileira de Previdência Social de estar aqui contribuindo para o debate desse importante tema, que diz respeito à totalidade do povo brasileiro.

Cumprimento o Presidente da Comissão, Senador Paulo Paim; o Relator, Senador Hélio José; os Srs. Senadores aqui presentes; demais

Cumprimento o Presidente da Comissão, Senador Paulo Paim; o Relator, Senador Hélio José; os Srs. Senadores aqui presentes; demais colegas da Mesa.

E já entro no nosso tema, falando um pouco de um conceito que é fundamental para que nós entendamos a dimensão do problema que nós estamos enfrentando, que é o próprio conceito de seguridade social albergado pela Constituição de 1988 e a sua extensão no sentido de prover à sociedade brasileira, ao povo brasileiro direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social, por meio de fontes de financiamentos estabelecidas especificamente no art. 195 e que incorporam contribuições dos empregadores, dos empregados, dos trabalhadores, dos demais segurados da previdência social e que têm, ainda, fontes adicionais, como a Contribuição sobre a Receita de Concursos de Prognósticos, receitas de exportação.

Todas essas receitas são tratadas constitucionalmente como receitas vinculadas, exclusivas, sinalagmáticas, voltadas à satisfação dos direitos estabelecidos na própria Constituição, no âmbito desse sistema, que é a materialização do estado de bem-estar social no Brasil. Nós temos, portanto,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

aqui a previdência social como um dos elementos desse complexo de direitos que integra a seguridade social do qual também faz parte o seguro-desemprego e a assistência social.

De todos esses elementos, a previdência social é o único que tem um subconjunto de receitas também vinculadas e exclusivas, ou seja, que não podem ser usadas para outras finalidades. Mas as receitas da seguridade, como um todo, também podem ser utilizadas para o custeio da previdência social, e esse é um fato fundamental para que nós compreendamos a natureza ou a dimensão do debate que hoje se faz, de forma distorcida, sobre a existência de um déficit no âmbito da previdência social e da seguridade social como um todo.

Próximo, por favor.

A estrutura do nosso sistema previdenciário e assistencial comporta, basicamente, essas quatro dimensões que precisam ser examinadas em separado.

O primeiro desses elementos são os benefícios de prestação continuada da assistência social voltados à população carente, com renda *per capita* familiar inferior a um quarto do salário mínimo. É um benefício não contributivo e que tem uma clientela, entre pessoas idosas e com deficiência carentes, de cerca de 4 milhões de pessoas que recebem apenas um salário mínimo, mas que, pela natureza desse direito, são pessoas que não têm capacidade efetiva de prover o próprio sustento. E, nesse sentido, a atuação do Estado é fundamental para redução da pobreza e, principalmente, da pobreza extrema, que afeta as pessoas nessas condições de vulnerabilidade. Mas é um sistema que não tem caráter previdenciário.

Já o Regime Geral de Previdência Social é o regime que trata dos trabalhadores do setor privado, dos setores vinculados ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho, dos trabalhadores autônomos, assim como os empresários, e que cobre, por meio de contribuições específicas, os benefícios vinculados a determinadas condições de exercício desse direito. É um regime que opera em repartição simples e cuja administração compete ao INSS. Quando nós falamos, portanto, de previdência social no sentido que a seguridade social lhe dá, nós estamos falando desse segmento especificamente.

Já o regime dos servidores públicos é um regime separado, desvinculado, que não integra o conceito de seguridade social, na medida em que as suas fontes de financiamento não são aquelas previstas no art. 195 da Constituição, que trata exatamente do que financia a seguridade social.

Veja que aí nós temos dois grandes grupos de regimes próprios: o regime próprio dos servidores civis, que são os servidores públicos ou funcionários públicos estatutários, que é um regime obrigatório, mas fechado, segregado, que não admite filiação facultativa e que é coberto por meio de contribuições de próprios servidores do ente estatal e, obviamente, das dotações orçamentárias

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

destinadas pelo Tesouro, que tem regras diferenciadas e historicamente construído para essas clientelas específicas.

tem regras diferenciadas, historicamente construídas para essas clientelas específicas.

Já os militares são tratados à parte. Inclusive, há entendimentos de que não teriam sequer regime previdenciário em virtude do seu regime de trabalho, das suas condições de carreira. Os militares estaduais são tratados de forma semelhante. Em ambos os regimes, não há, inclusive, contribuição previdenciária para custeio de aposentadoria, mas apenas para custeio de pensão. Isso tem causado alguns problemas inclusive no âmbito da contabilidade pública no sentido de classificar essa despesa e as suas fontes de financiamento.

E, por último, nós temos a previdência privada, que não integra também o conceito de seguridade social, mas que é complementar ao regime de previdência pública, a previdência social, que tanto pode servir, no caso dos servidores públicos, para complementação dos seus benefícios acima do teto do Regime Geral, quanto para os trabalhadores privados, acima desse regime, que se regem por regras próprias específicas, é um regime contributivo que tem crescido significativamente em importância no Brasil em função do privilegiamento da ótica privada que se coloca hoje no âmbito do debate sobre previdência.

O gasto social no Brasil cresceu de maneira bastante significativa entre 2002 e 2015, atingindo 17,5% do PIB, segundo dados do próprio Ministério da Fazenda. Um aumento de aproximadamente cinco pontos percentuais nesse período.

Vejo que nesse período o gasto com despesas na área, por exemplo, da educação teve um aumento bastante significativo, como também, particularmente, no âmbito da assistência social, em virtude precisamente da implementação dos benefícios da assistência social. No caso do gasto previdenciário, o que nós percebemos é que no cômputo total do gasto social houve, inclusive, decréscimo nesse período. Não que isso signifique que o gasto previdenciário não tenha aumentado. Ele aumentou –como já vamos ver –, mas, no cômputo total, outros elementos do gasto social cresceram.

Mesmo assim, percebemos que o Brasil ainda tem – próximo, por favor – um gasto social total bem abaixo dos países desenvolvidos. Embora o nosso gasto previdenciário não esteja entre os mais baixos, no cômputo total dos gastos sociais, temos, sim, uma despesa social diminuída, reduzida comparativamente em relação a um Produto Interno Bruto, que, como nós sabemos, tem muito a ver com a questão da distribuição de renda e da própria riqueza do País quando se mede o PIB *per capita*. Estamos falando aqui de países ricos, países pobres e de países em desenvolvimento e isso tem muito a ver com o papel que desempenha o gasto social em cada país. O Brasil é assim em relação, por exemplo, a países como o México e até mesmo com relação ao Chile. Ele avançou bastante em relação ao gasto social, mas ainda há muito que ser feito para satisfazer as necessidades do nosso povo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Uma outra dificuldade é como contabilizar esses gastos, o que dificulta tremendamente comparações dessa natureza, quando, por exemplo, nós classificamos como gasto previdenciário aquilo que em outros países não é classificado como gasto previdenciário. Então, essa é uma questão importante para compreender, quando se coloca em escala comparativa, a natureza do gasto social no Brasil.

Temos, hoje, um cenário bastante preocupante, que é o da Emenda Constitucional nº 95, que estabelece, pelo prazo de 20 anos, o congelamento da despesa social, da despesa como um todo, exceto a despesa financeira, em relação à inflação. Então, temos um processo aí de enrijecimento do gasto público – particularmente do gasto social – que não vai poder acompanhar o crescimento da economia, o crescimento da arrecadação e o crescimento do PIB, mas apenas e tão somente ser corrigido pela inflação pelos próximos 20 anos. E, para que isso ocorra, para que essa conta feche – como bem demonstram aqui os números que o próprio Governo apresenta – a reforma da previdência precisa ser implementada exatamente para impedir que o crescimento da despesa previdenciária atinja um patamar elevado, mais elevado, do gasto total, *vis-à-vis* precisamente a necessidade de assegurar a manutenção de outros direitos, de outros gastos sociais.

Nesse sentido, o Governo, inclusive – próximo, por favor – apresentou a esta CPI já dados que (...)

Nesse sentido, o Governo, inclusive – próximo, por favor – apresentou a esta CPI já dados que apresentam que, num horizonte de dez anos, a despesa previdenciária terá que ser comprimida em aproximadamente R$200 bilhões por ano, o que significa dizer que, para que isso seja atingido, milhões de brasileiros não poderão ter direito aos benefícios previdenciários.

Também no âmbito da assistência social, a estimativa era de compressão do gasto, da evolução desse gasto em mais de R$30 bilhões, R$40 bilhões, com o objetivo precisamente de que essas despesas sejam enquadradas, sejam encaixadas no limite da Emenda Constitucional nº 95.

Próximo, por favor.

Olhando a composição das despesas previdenciárias da União, fica claro que o gasto mais importante, o gasto mais significativo é o gasto previdenciário no âmbito do regime geral, embora os valores estimados em cada caso sejam valores bastante significativos.

Próximo, por favor.

Quando comparamos com outros países – e nós tivemos aqui, poucos dias atrás, uma apresentação feita pelo Presidente do Ipea, colocando esse dado –, geralmente se costuma dizer que o Brasil é um país que tem gasto de país rico e um perfil etário de país em desenvolvimento, para dizer que o Brasil gasta demais com benefícios previdenciários em relação ao seu Produto Interno Bruto. Os dados que foram apresentados aqui dias atrás, no entanto, não são dados fidedignos, precisamente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

porque são dados inflados, que colocam o gasto previdenciário no Brasil na faixa de 12% do Produto Interno Bruto, quando a própria OCDE, em comparações publicadas recentemente, coloca nosso patamar em torno de 8%. E aí volta mais uma vez aquela discussão: o que é contabilizável ou pode ser contabilizável para efeitos comparativos, tendo em vista a natureza da nossa legislação, da nossa própria Constituição e dos direitos que nós aqui tentamos cumprir.

Próximo, por favor.

No Brasil, paga-se caro pelos direitos previdenciários, pelo financiamento da seguridade social. Vejam que, em relação a outros países, nós temos uma alíquota que vai de 8% a 11% no caso do empregado; no serviço público, 11% linear, e o empregador paga de 21% a 23,5%, totalizando alíquotas de 29% a 34,5%, enquanto países que têm seguridade social com baixíssima cobertura, como o México e a Coreia, têm alíquotas de 8%, 9%, somando tudo, empregado e empregador, e países desenvolvidos, países ricos, como Índia, Itália... aliás, como França, Itália, Alemanha, têm alíquotas maiores do que 33% de contribuição total sobre a folha de pagamentos, enfim, sobre as receitas das empresas. Isso mostra o quanto, no nosso sistema, os trabalhadores e empregadores já estão pagando muito caro para custear a seguridade social no nosso País.

O Governo utiliza alguns dados bastante problemáticos para apresentar o custo dos sistemas previdenciários no Brasil, apresentando aí um percentual total, somando todos os regimes, inclusive o BPC, da ordem de 13,31%, o que descaracteriza, portanto, ou dificulta também uma análise mais precisa da realidade que se tem e do seu crescimento futuro.

Próximo, por favor.

Em relação ao déficit da seguridade social – e esse é um dado fundamental aqui –, o Governo apresenta um déficit, em 2016, da ordem de 258 bilhões no âmbito da seguridade social, mas inclui nessa conta, indevidamente, receitas e despesas dos regimes de previdência civil e militar.

Próximo.

E aí, quando nós examinamos detalhadamente esses dados, observamos ali que, na despesa da previdência, estão considerados 110 bilhões de gastos com os regimes próprios de previdência e uma contribuição, que é a contribuição do ente estatal e dos servidores civis e militares, da ordem de R$34 bilhões de reais, o que (...) civis e militares da ordem de R$34 bilhões, o que gera, portanto, nessa contabilização, uma despesa e uma receita totais, que gera essa diferença de R$258 bilhões, quase R$259 bilhões. Este dado que o Governo aponta, de R$613,3 bilhões, já é uma dado, por si só, bastante questionável na medida em que é a receita após a aplicação da Desvinculação de Receitas da União. E mesmo esse dado não bate com aquilo que poderíamos obter a partir da aplicação de receitas verificadas no próprio Portal da Transparência do Governo Federal, que apresenta um dado de R$673,4 bilhões no anos de 2016. Se incluirmos nessa receita os regimes próprios de previdência,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

teremos R$707 bilhões, ou seja, há uma diferença muito grande no que se refere às próprias receitas, o que leva à conclusão – próximo, por favor – de exite, sim, um mascaramento de números, um mascaramento de dados para gerar essa noção de um déficit exagerado.

A evolução do superávit da seguridade social, conforme metodologia apresentada, inclusive, pela Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Anfip), mostra que tivemos, no período de 2001 até agora, um superávit acumulado de R$788 bilhões em valores históricos. E, se corrigimos esse valor pelo IPCA, vamos chegar a R$1, 34 trilhões, pelo menos, até o ano de 2016.

O que foi feito com esse dinheiro? Para aonde ele foi? Quando é a plicada a DRU sobre as receitas da seguridade social, o Governo acaba, de certa forma, tendo que devolver esse dinheiro, mas ele contabiliza isso como um déficit, Então, isso já é, por si só, um problema metodológico nas contas da seguridade social. E, quando esse dinheiro volta, ele nunca volta na sua integralidade, sempre fica alguma coisa pelo caminho. A previdência social, assim como a seguridade social no Brasil, historicamente padeceu desse problema, que foi a apropriação indébita de recursos carreados a esse sistema com finalidade de custeio exclusivo, mas que acabaram servindo a diferentes finalidades, necessidades de caráter imediato, algumas delas importantes e justificáveis, outras nem tanto, mas que, ao londo do tempo, torna o sistema extremamente vulnerável a crises, como acontece atualmente.

Próximo, por favor.

A despesa dos regimes no âmbito da União mostra que, de fato, temos tido, em relação ao Produto Interno Bruto, desde 1995, um crescimento importante, já que esse crescimento acompanha, de certa forma, o aumento da despesa e o envelhecimento da população, mas também acompanha o desempenho da economia. E, nos últimos três anos, infelizmente, dado o processo de recessão enfrentado pelo País, percebemos claramente que houve um crescimento importante dessa despesa em relação ao Produto Interno Bruto, no Âmbito do Regime Geral da Previdência Social, o que não aconteceu em relação ao Produto Interno Bruto no caso dos regimes próprios dos servidores civis e militares, em que essa despesa, em relação ao PIB, se manteve razoavelmente estável ou até mesmo decresceu, o que já é fruto e resultado das reformas recentes.

Próximo, por favor.

As principais causas do déficit do regime geral podem ser encontradas em vários aspectos da gestão da estrutura desse regime e do seu papel. Por exemplo, a questão do chamado déficit rural, já que há, de fato, uma diferença significativa entre aquilo que se arrecada especificamente do setor rural e aquilo que é gasto com sua clientela.

Temos, também os efeitos da Emenda Constitucional nº 33, de 2001, nas exportações, na isenção da contribuição sobre as exportações. Temos um desequilíbrio entre receitas e despesas na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

clientela urbana recente, inclusive derivado do próprio processo de crise econômica e desemprego, em que se reduziu o percentual de contribuintes para esse regime, mas também como decorrência do desenho do plano de benefícios do regime geral no Brasil, que levou, em alguns momentos no passado (...)

... de benefícios do Regime Geral no Brasil, que levou, em alguns momentos no passado – claro, nós já tivemos soluções para esses problemas em muitos momentos – a algumas distorções na esfera da concessão.

Temos, ainda hoje, alguns problemas de gestão na concessão de benefícios como o auxílio-doença, que demandam, sim, um exame mais aprofundado, e temos efeitos positivos para a economia como um todo, decorrentes da política de reajuste do salário mínimo acima dos índices da inflação. Então, aquilo que é um fator social importante de recomposição da renda e de distribuição de renda acaba impactando a Previdência Social, mas precisa ser enfrentado por outros caminhos.

O envelhecimento da força de trabalho é, claro, um aspecto importante na medida em que aumenta a razão de dependência, ou seja, diminui o número de pessoas em idade ativa em relação ao número de aposentados, mas não tanto no longo futuro quanto se tem apontado; o problema, ainda hoje existente e crítico no Brasil, da informalidade nas relações de trabalho, em que ainda temos, apesar da inclusão previdenciária, cerca de 30% da força de trabalho que não contribui para nenhum regime previdenciário; problemas crônicos de evasão fiscal – sonegação e inadimplência; um elevado estoque de dívida previdenciária que não é executada, cerca de R$450 bilhões, segundo os últimos dados apresentados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; e as renúncias previdenciárias, que são, efetivamente, um gargalo muito sério que a reforma previdenciária em discussão atualmente não enfrenta.

Em 2017, apenas no âmbito da Previdência, estimava-se em torno de R$62 bilhões, na proposta orçamentária, o volume dessas renúncias fiscais.

Um fato importante é também o desvio de recursos na fase de acumulação do Regime Geral da Previdência Social para outras finalidades. Esse foi um fenômeno verificado ao longo de toda a história da nossa Previdência e que, infelizmente, continua acontecendo exatamente em função de aspectos como os já mencionados.

Nós tivemos, ao longo de décadas, alíquotas menores, inferiores às atuais, na fase daquilo que se poderia chamar de acumulação previdenciária no Brasil, quando o custeio dos benefícios era menor do que a arrecadação do sistema, mas esses recursos foram canalizados para outras necessidades, estranhas à própria Previdência e até mesmo estranhas à própria seguridade social, o que levou a que os institutos de previdência não pudessem, efetivamente, se capitalizar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A perspectiva de que se tratava de um regime de repartição simples, onde o dinheiro que entra é o dinheiro que se gasta, levou a essa negligência com a capitalização que deveria ser promovida no âmbito da Previdência Social.

Quando se cria um regime previdenciário, os recursos que ingressam na fase de acumulação devem ser aplicados e capitalizados para o momento em que esses benefícios estejam sendo concedidos, para que a despesa comece a aumentar. Infelizmente, no Brasil, houve negligência histórica com esse fato, e o Governo foi, de fato, o grande responsável por esse problema que hoje atinge as contas da Previdência, com um desvio trilionário de recursos ao longo de sua história, recursos estes que não voltaram, mas, mais do que isso, a negligência na contribuição previdenciária, que deveria ter sido carreada ao custeio da Previdência Social.

O próximo, por favor.

Vejam que a´evolução...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Enquanto troca, Luiz Alberto, enquanto trocam lá, permita-me, porque eu acho que é uma notícia importante.

Quando abrimos os trabalhos, nós fizemos aqui a solicitação de que – e não apenas nos, mas o Brasil todo – o Presidente Temer revogasse o decreto que autorizou a atuação do Exército na Esplanada. Chegou agora, neste momento, a informação, pela assessoria, de que, enfim, numa medida de bom senso, o Presidente da República revogou essa atuação do Exército aqui na Esplanada.

Acho que é uma notícia positiva em um momento de tanta indignação em todo o País. E digo isso porque, em muitos Estados, a informação chega meio truncada, e já estavam anunciando que Brasília estaria cercada pelo Exército e que o golpe teria sido dado, golpe que lembraria 64.

Neste momento, a assessoria me passa aqui a informação de que, enfim, portanto, os pedidos foram...

passou aqui que, enfim, tanto os pedidos foram feitos por inúmeros Deputados e Senadores – nós fizemos ontem no plenário e fizemos aqui na abertura do trabalho – que ele, então, revogou esse decreto. Esse decreto foi uma infeliz ideia, totalmente desnecessária, até porque, quando ele autorizou o decreto, já tinha praticamente terminado o movimento, não havia mais movimento na Esplanada. E, como disse muito bem V. Exª, se fosse um decreto preventivo, já que se previa a chegada de 100 mil pessoas, não daria para aceitar, mas poderia ter alguma lógica; agora, um decreto depois que a manifestação terminou, que houve as agressões e que o povo foi embora não teria sentido. Então, está revogado o decreto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. LUIZ ALBERTO DOS SANTOS – Uma boa notícia, sem dúvida, que mostra realmente que houve um erro grave de avaliação ao ser editado esse decreto.

Em relação à questão da evolução dos resultados no âmbito do Regime Geral, vejam que, segundo dados do Governo, nós tivemos um salto bastante expressivo naquilo que se chama de déficit na previdência social, que é a consideração daquilo que se gasta *versus* aquilo que se arrecada em regime de caixa no exercício corrente. É claro que isso desconsidera a responsabilidade do próprio Tesouro, a responsabilidade da União e a contribuição das demais receitas da seguridade social para chegar a esse conceito de déficit.

Próximo, por favor.

Quanto à composição dos direitos e daquilo que é requisito para sua aquisição no âmbito do Regime Geral, nós vemos que, em janeiro de 2017, nós já temos uma idade efetiva para gozo dessas aposentadorias que não permite que elas sejam classificadas em regra como aposentadorias precoces. Vejam que, em cada tipo de benefício, nós temos idades médias de concessão diferentes. Particularmente, em relação à aposentadoria por tempo de contribuição normal, ou seja, aquela à qual se tem acesso aos 35 anos ou 30 anos de contribuição hoje, nós já temos idades, no caso das mulheres, em torno de 53 anos e, no caso dos homens, de 55 anos. As aposentadorias por tempo de contribuição correspondem a cerca de um terço dos benefícios no âmbito do Regime Geral. No caso das aposentadorias por idade, que correspondem a quase dois terços das aposentadorias totais, nós temos mais de 65 anos de idade para o homem e mais de 61 anos de idade para a mulher. Então, não são realmente indicadores de que a previdência social tenha nos requisitos de acesso um fator irrelevante para justificar a sua reforma.

Próximo, por favor.

Inclusive, essas idades têm aumentado ao longo dos últimos anos, ao longo dos últimos dez, doze anos, particularmente a partir da implementação de medidas como o próprio fator previdenciário, que provocou, num primeiro momento, um represamento de aposentadorias, mas, depois, isso passou a ser visto mais como uma perda de direitos que como uma medida de incentivo. Recentemente, nós tivemos aí uma nova elevação desse critério de idade em função, precisamente, da aquisição dos direitos em cada caso.

Próximo, por favor.

As aposentadorias por tempo de contribuição concedidas, considerado o seu tempo de serviço total na data de início, mostram que, como já foi mencionado aqui pelo Dr. Júlio, muito poucos trabalhadores no cômputo total das aposentadorias por tempo de contribuição conseguem cumprir ou se aposentam cumprindo mais que o tempo mínimo regulamentar, ou seja, uma parcela muito reduzida em relação ao cômputo total dessas poucas aposentadorias por tempo de contribuição que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

são concedidas é concedida com tempos de contribuição acima de 30 anos ou 35 anos, no caso de homem e mulher. E vejam que isso significa dizer que, com a elevação dos requisitos de acesso que estão sendo ora discutidos, muitos menos pessoas vão conseguir acessar esse tipo de direito.

Próximo, por favor.

As necessidades de financiamento no âmbito da previdência social são apresentadas pelo Governo anualmente

As necessidades de financiamento, no âmbito da Previdência Social, são apresentadas pelo Governo anualmente, quando encaminha ao Congresso Nacional a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

E aqui nós percebemos, mais uma vez e com clareza, a presença daquilo que o ex-Primeiro-Ministro britânico Disraeli dizia. Existem três ordens, três tipos de mentiras: mentiras, mentiras deslavadas, e estatísticas. Esse é um ditado muitas vezes visto e que até mesmo os economistas utilizam para mostrar a fragilidade de certos mecanismos de cálculo para que se possam comprovar certas teses.

Mark Twain, escritor americano, dizia que os fatos são teimosos,...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIZ ALBERTO DOS SANTOS – ... mas as estatísticas são flexíveis; Por quê? Porque elas podem ser, de fato, manipuladas. E o novo modelo atuarial que foi utilizado para fazer esses cálculos mostra, com absoluta clareza, esse fato.

Vejam que os dados recentes apresentados pelo Governo estimam uma evolução do Produto Interno Bruto até o ano de 2060 que levaria a uma necessidade de financiamento de praticamente mais dez pontos percentuais do Produto Interno Bruto para o custeio do Regime Geral de Previdência Social. Só que esses cálculos, como já foi dito, ignoram completamente a capacidade de crescimento da economia, dos ganhos de produtividade, e da própria melhoria da capacidade contributiva da sociedade para fazer frente a essas despesas; ou seja, é como se tudo dependesse do Tesouro e num cenário absolutamente catastrófico de envelhecimento em massa da população, sem fontes de custeio.

Esses números, inclusive, não batem com outras estimativas apresentadas pelo próprio Governo em relação ao comportamento do Produto Interno Bruto, o que mostra sua escassa utilidade para nós compreendermos a real natureza desse problema.

Próximo, por favor.

As receitas da Seguridade Social sofrem um impacto significativo das chamadas renúncias fiscais. Vejam que, apenas no ano de 2017, segundo as estimativas encaminhadas ao Congresso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nacional com o PLOA, a Lei Orçamentária, implica um total de R$151 bilhões de renúncia fiscal – apenas no ano 2017. Desse total, R$62,5 bilhões, aproximadamente, seriam de renúncias previdenciárias, previdenciárias em sentido estrito, ou seja, receitas da Previdência Social, que deixariam de arrecadadas. Desse total, cerca de R$17 bilhões estavam estimados na desoneração da folha de salário. Essa desoneração, que é compensada pelo Tesouro como transferência para o caixa da Previdência, já foi objeto de uma medida provisória e deve sofrer uma redução significativa. A última estimativa apresentada pela Secretaria do Tesouro Nacional já reduz para cerca de R$4 bilhões essa renúncia neste ano. Ainda assim, é uma renúncia significativa, que acaba entrando de forma distorcida nos cálculos previdenciários.

Temos ainda renúncias importantíssimas, como, por exemplo, a exportação da produção rural de quase R$8 bilhões; as renúncias relacionadas às entidades filantrópicas, quase R$12 bilhões; e as renúncias do Simples nacional, de mais de R$22 bilhões. Cada uma dessas renúncias precisa ser esmiuçada para que se possa saber com clareza qual é a sua efetiva contribuição do ponto de vista social e econômico para o desenvolvimento do País, para que este problema seja enfrentado como merece.

Os benefícios e incentivos fiscais são instrumentos importantes de política pública, mas precisam ser justificados à luz do interesse público e não do interesse econômico.

Comparando com outros países, e, mais uma vez, há dificuldades de se fazer comparações – próximo, por favor –, nós observamos que as receitas da proteção social por tipo, nos países da Europa, é bastante diversificada, mas, em muitos desses países, mais de 40% dos gastos com proteção social – o que inclui a previdência social, a saúde e a assistência – são cobertos por receitas tributárias ordinárias, contribuições dos seus respectivos Tesouros

receitas tributárias ordinárias, contribuições dos seus respectivos Tesouros, e não por contribuições específicas e vinculadas, como acontece no Brasil. Aqui, a existência de contribuições específicas e vinculadas serve de pretexto para dizer que apenas e tão somente essas contribuições é que podem ser utilizadas para o custeio dos direitos sociais, enquanto os países desenvolvidos trabalham sob uma perspectiva mais universal de custeio, de distribuição dessas onerações para toda a sociedade. E é assim que deve ser.

Esse dado serve apenas para nos mostrar que nós estamos discutindo a reforma da previdência, o custeio da previdência e a situação de caixa da previdência sob uma perspectiva distorcida.

Próximo, por favor.

Quanto à natureza dos regimes próprios – acho que o tempo não vai me permitir avançar muito além daqui –, nós precisamos ter uma segurança muito grande de que estamos falando de situação específica de um regime previdenciário que não integra o conceito de seguridade social, que é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fechado, que não admite filiação facultativa, que não tem destinação para a cobertura universal, que é vinculado a uma relação estatutária e ao princípio da legalidade, a um processo de recrutamento e encarreiramento de servidores públicos no longo prazo, onde não há liberdade negocial no âmbito das suas relações de trabalho – em alguns setores, como o caso dos militares, é inclusive proibida a sindicalização e a greve –, e que tem finalidades, portanto, um pouco distintas da própria previdência social do regime privado.

Esse regime é custeado por contribuições dos servidores do respectivo ente, com contribuição do inativo, no caso dos servidores públicos civis, mas essencialmente é uma despesa dos respectivos Tesouros no âmbito de cada ente estatal. Portanto, não se comunica e não se mistura com as despesas da Previdência Social.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIZ ALBERTO DOS SANTOS – Ele tem essas duas funções, a atratividade de servidores, de quadros qualificados para compor a força de trabalho do Estado, seja na área civil, seja na área militar, mas também é um instrumento de garantia de integridade. O servidor, quando ingressa na carreira, ele meio que sabe que o limite dele é o salário da sua carreira e não tem a perspectiva de enriquecer no cargo, não pode pensar nessa possibilidade. E a recompensa que ele tem ao longo da sua carreira é uma previdência digna.

E foi assim que começou a ser estruturada, ao longo dos séculos, a previdência ao redor do mundo. Ou seja, ela começa no serviço público, como um instrumento de valorização do trabalhador do serviço público, mas depois ela é estendida em caráter universal aos trabalhadores do setor privado, mas com perspectiva diferente.

Próximo, por favor.

A evolução do déficit do RPPS na União como percentual do PIB. Nós vemos aí que ele vem inclusive sofrendo uma redução significativa ao longo dos anos. Nós tivemos déficits, no início da década de 2000, de pouco mais de 2% do PIB, mas hoje esse "déficit", entre aspas, é de apenas 0,9%, e ele vai sendo reduzido progressivamente.

Próximo, por favor.

O próprio comportamento da concessão de benefícios nesse regime percebemos que tem sofrido redução e se estabilizado, apesar dos picos ocorridos em momentos de reforma. E isso volta a acontecer agora, quando a discussão da reforma da previdência causa o chamado efeito pânico, em que milhares e milhares de servidores públicos, mesmo fazendo jus ao abono de permanência, correm para se aposentador por receio da perda de direitos e do desrespeito ao direito adquirido ou à expectativa de direito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Vejam que nós já temos aqui, em 2015, 2016, um novo crescimento, uma retomada de crescimento das aposentadorias. E certamente o ano de 2017, como já vem acontecendo em alguns Estados, vai nos surpreender...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIZ ALBERTO DOS SANTOS – ... com uma elevada concessão de benefícios previdenciários.

Próximo, por favor.

Mas é preciso observar que esse regime, que hoje é um regime com despesas decrescentes à luz do PIB (Produto Interno Bruto), inicialmente, foi tratado como um sistema previdenciário...

Mas é preciso observar que esse regime, que hoje é um regime com despesas decrescentes à luz do PIB (Produto Interno Bruto), inicialmente, foi tratado como um sistema previdenciário que não tinha custeio específico para as suas aposentadorias. Diferentemente do Regime Geral, não houve uma fase de acumulação até 1993 para o custeio de aposentadorias, porque era tratado, como ainda é o dos militares, como um regime de caixa, com característica de prêmio.

A criação do Ipase (Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado), em 1938, até chegava a prever uma contribuição relativamente elevada, de 4% a 7% dos servidores e de mais 18% do ente estatal, mas isso, logo, logo, acabou sendo reduzido, porque era apenas um jogo contábil, já que a despesa era uma despesa do Estado. Mas, em 1991, foi feita uma revisão dessa situação; em 1993, houve a aprovação de uma emenda constitucional; e, desde 1997, há uma alíquota uniforme, homogênea, de 11%, diferentemente das alíquotas do Regime Geral, que são progressivas.

A Emenda nº 20, de 1998, estabeleceu várias mudanças relevantes e já implantou a idade mínima para a aposentadoria dos servidores públicos. Essa idade mínima, de 60 anos ou de 55 anos, não foi aprovada para o Regime Geral, numa decisão legítima do Congresso Nacional. Mas, se fôssemos tratar na lógica da equiparação de regimes, essa seria, então, uma questão a ser enfrentada novamente, ou seja, se se deve ou não adotar as mesmas idades mínimas. Agora, no Regime Próprio, ela já existe, e isso tem contribuído para a redução do gasto, para a redução da concessão de benefícios.

Houve várias mudanças importantes para evitar comportamentos oportunistas, como antes ocorria, quando a pessoa ingressava no serviço público e, apenas após dois anos de exercício, conseguia se aposentar com o provento integral, computando seu tempo de atividade privada. Isso já não é mais possível, porque adotamos no Brasil uma regra de tempo mínimo de serviço público na Constituição que impede esse tipo de situação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Houve a criação, pela Emenda nº 20 – depois, isto foi alterado pela Emenda nº 41, mas foi regulamentado apenas em 2013 –, da previdência complementar do servidor público, com a instituição do Fundo de Pensão, do Fundo de Previdência Complementar dos Servidores Públicos Federais. Isso já trouxe uma mudança significativa no caráter desse regime, que, desde então, já não garante mais proventos integrais para os seus beneficiários.

Com a Emenda nº 41, de 2003, houve a implantação da contribuição previdenciária para os inativos, o que não ocorre no Regime Geral de Previdência Social. Ou seja, o servidor público aposentado já paga uma contribuição de 11% sobre a totalidade do seu provento, e não há mais para aqueles que ingressaram desde então, desde a Emenda nº 41, a aposentadoria integral com paridade.

Pode passar para o próximo eslaide, por favor.

Vemos aqui que, em relação aos Regimes Próprios de Previdência militar e civil, há um comportamento diferente. Reformas dessa natureza já foram feitas no Regime Próprio dos civis, e a despesa vem decrescendo significativamente em relação ao Produto Interno Bruto. No caso dos militares, ela é estável, porque o regime permanece basicamente intacto, não sofreu alterações significativas senão em relação à extinção do direito ao militar de deixar a pensão para a sua filha solteira. Isso mudou a partir de 2001. Mas isso foi mantido como direito de transição. Os militares ainda têm este direito, aqueles que já estavam no serviço ativo, de darem a pensão para suas filhas solteiras, mas desde que façam uma contribuição, um aporte de contribuição adicional para o custeio dessa pensão. Os novos militares, os que ingressaram desde então, não têm mais como deixar pensão para filhas solteiras. E, recentemente, há dois anos, o Tribunal de Contas da União adotou uma decisão importantíssima...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIZ ALBERTO DOS SANTOS – ...pois passou a interpretar que o direito à pensão da filha solteira depende da comprovação de dependência econômica.

Tudo isso, portanto, já sinaliza também para uma mudança de quadro. Mas, ainda assim, temos – pode passar para o próximo eslaide, por favor; vou tentar concluir – as principais causas do déficit...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O senhor dispõe de mais dois minutos para concluir.

O SR. LUIZ ALBERTO DOS SANTOS – Quanto?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Tem mais dois minutos para concluir.

O SR. LUIZ ALBERTO DOS SANTOS – Muito obrigado, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

As principais causas do déficit no Regime Próprio de Previdência estão vinculadas à sua história

As principais causas do déficit no regime próprio de previdência estão vinculados à sua história não contributiva, à não acumulação. Temos um problema matemático que foi a composição herdada de ex-celetistas que contribuíam para o regime geral e se tornaram estatutários em 91, com a aprovação da Lei 8.112 pelo Congresso Nacional; foram 250 mil servidores que se aposentaram segundo dados da época, entre 92 e 94, com proventos integrais, mas que haviam contribuído para o INSS; não houve uma compensação financeira entre regimes da União, não houve essa compensação, e, em relação aos Estados e Municípios, essa compensação é feita de maneira equivocada, de maneira rebaixada. Tínhamos, no âmbito federal, e ainda temos em casos estaduais e municipais, uma legislação relativamente condescendente como regras de habilitação de pensionistas e dependentes; tivemos até recentemente na própria União a regra das filhas solteiras também no serviço público civil, mas não temos isso há muito tempo. Nos Estados, isso ainda ocorre. Temos o impacto da paridade de reajustes, porque nós tivemos, de fato, aí no passado ganhos importantes, recomposições salariais importantes, que impactaram a folha sem histórico contributivo correspondente, o que é uma opção dos governos, porque economiza hoje para dar um reajuste amanhã, ou seja, nega o direito à recomposição inflacionária do servidor por longos períodos e, quando dá, obviamente que isso impacta por meio da paridade. Temos ainda impactos importantes, nos regimes estaduais e municipais, das chamadas aposentadorias especiais do magistério e das Polícias Civil e Militar. Temos problema de alíquotas de contribuição sem base atuarial, ou seja...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIZ ALBERTO DOS SANTOS – ... muitos Estados e Municípios não aplicam legislação adequada para fixar uma contribuição justa para os seus servidores e alguns, inclusive, têm utilizado a alíquota de contribuição como variável de ajuste.

Ontem mesmo, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro aprovou uma elevação de alíquota para 14% dos seus servidores, em função da necessidade de custeio e dos seus desequilíbrios.

Temos problemas crônicos de desequilíbrio em função da ausência de contribuição do ente estatal. Vários Estados, até hoje, não regulamentaram a contribuição dos seus tesouros para o custeio das suas previdências e os famigerados e notórios, diziam-se, recursos dos fundos de previdência.

Pula dois, por favor, só para concluir aqui.

As estimativas – e isso é muito importante – encaminhadas ao Congresso Nacional pelo Governo para justificar as reformas apontam para uma situação no âmbito do regime geral, como nós vimos, bastante preocupante, mas de difícil comprovação verídica.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. LUIZ ALBERTO DOS SANTOS – Quanto aos servidores públicos, o quadro é diferente. As próprias estimativas encaminhadas pelo Governo ao Congresso demonstram uma progressiva redução das necessidades de financiamento em relação ao Produto Interno Bruto e utiliza, inclusive, as mesmas estimativas de crescimento reduzidas de Produto Interno Bruto, o que prova que, se o crescimento da economia se der em bases razoáveis, como podemos esperar, certamente que essa necessidade de financiamento vai ser zerada, vai ser eliminada, em virtude precisamente da nova caracterização, da nova composição dos direitos já estabelecidos na Constituição.

Temos hoje em debate no Congresso Nacional uma reforma da previdência extremamente problemática, não vou me adentrar em detalhes aqui, onde um dos elementos mais problemáticos é precisamente a regra de transição para os servidores públicos federais.

A regra que foi aprovada, inclusive, pela comissão da Câmara dos Deputados estabelece que os Estados e Municípios até mesmo poderão fixar regras diferentes, regras próprias num prazo de seis anos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIZ ALBERTO DOS SANTOS – Se não o fizerem, entram na regra federal. Mas o fato é que nós temos aí, como bem disse aqui o Senador Hélio José, uma distorção de enfoque em relação à reforma da previdência no serviço público, porque essas reformas já foram feitas e produziram já efeitos significativos e relevantes.

Em relação ao regime geral, o peso das atuais discussões na Câmara dos Deputados e das reformas em discussão

geral, o peso das atuais discussões na Câmara dos Deputados, das reformas que estão em discussão, é extremamente elevado para aquela camada da população de mais baixa renda, para aqueles trabalhadores que recebem dois, três salários mínimos e que vão sofrer não apenas redução dos seus benefícios, em função dos novos requisitos, de novas regras de cálculo, mas principalmente dificuldades muito maiores de acesso a esses benefícios. Isso não afeta apenas o trabalhador urbano, mas também afeta o trabalhador rural e também afeta a população carente, que depende dos benefícios da assistência social.

Então, discutir uma seguridade social adequada, razoável, bem financiada implica fazer reforma, sim, mas precisamos discutir primeiro uma reforma tributária, uma reforma que recoloque o sistema de financiamento dos direitos assegurados pela Constituição no Brasil; que seja um sistema tributário mais progressivo, e não regressivo; e que se resolvam de fato esses problemas derivados dessas brechas que o nosso sistema tributário ainda propicia para a sonegação, para o não pagamento, para o débito, para as dívidas ocultas e também em relação ao problema dos incentivos fiscais, dos benefícios fiscais que não retornam devidamente à sociedade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Agradeço e espero poder complementar na fase das perguntas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Sr. Luiz Alberto dos Santos, Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Previdência Social (SBPS).

Por favor, Srª Mariana Furtado Arantes, Conselheira do Conselho Federal de Serviço Social.

A SRª MARIANA FURTADO ARANTES – Bom dia.

Não posso deixar de me pronunciar por um "Fora, Temer!" e "Diretas já!" e de dizer também que eu estava ontem no ato Ocupa Brasília. Realmente foi uma covardia contra nós trabalhadores o que foi feito ali, uma tentativa de exposição de um poder que eu acho que esse Governo ilegítimo – acho, não; tenho certeza – nem possui. Então, ele fica tentando usar até de uma figura de força para tentar impor e cercear os trabalhadores, que só tinham uma arma ali: o canto deles, a voz, em defesa de liberdades democráticas e em defesa dos seus direitos. Era isso que eles tinham ali.

Foi uma covardia muito grande porque, até quando a gente estava voltando, indo embora do ato, os policiais vinham atrás com sirenes, viaturas, bombas, acertando os manifestantes até nas costas, por trás, entendeu? Isso é muito grave. E outra coisa a acrescentar: faziam ataques aéreos – a gente estava lá cantando –, rasantes de helicópteros, jogando gases em cima da gente, e eles baixavam para a hélice do helicóptero espalhar o gás na população, como forma de esparramar os trabalhadores. Fora o uso de arma letal. Não sei se vocês sabem, um trabalhador foi acertado na nuca, ou seja, pelas costas. Então, é grave essa situação.

Aproveito para cumprimentar a Mesa e todo o esforço do Senador Paim e de entidades representativas dos trabalhadores – desculpa ficar de costas – e também que defendem os direitos dos trabalhadores em instituir esta CPI da Previdência. Na luta de classes, esta CPI representa uma importante conquista para o trabalhador, porque é um espaço para se denunciar e publicizar mais esse assalto que o empresariado de diversos setores, financeiro, industrial e de serviços, prepara em desfavor ao trabalhador.

industrial e serviços prepara em desfavor do trabalhador brasileiro, principalmente em tempos em que os principais canais de comunicação são monopolizados pela burguesia, pelo empresariado e, com isso, massificam e deturpam toda essa lógica dessa proposta da reforma da previdência, que humilha o trabalhador brasileiro.

Enquanto conselheira do .... e representando os assistentes sociais brasileiros, agradecemos o convite para participar desta audiência por reconhecerem o nosso compromisso com a luta e defesa dos direitos de nós trabalhadores. Esclareço aqui que o convite feito para o conselho foi em decorrência de uma nota publicizada por nós do concelho, em fevereiro desse ano, em que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

manifestamos os impactos e regressivos dessa PEC 287, dessa proposta de reforma, em que ela faz todo um processo de desmonte dos direitos sociais de nós trabalhadores e traz impactos que degradam não só a vida dos trabalhadores, mas também a nossa possibilidade de ter um processo de envelhecimento.

Nós assistentes sociais somos sujeitos da classe trabalhadora e, como tal, temos clareza ética e política de que nossa luta é coletiva e se constrói cotidianamente contra toda essa investida do empresariado nacional e internacional e seus representantes políticos, para maximizar essa mais valia e exploração da força de trabalho e regressão dos direitos.

Neste ano, inclusive, lançamos a nossa campanha em defesa das liberdades democráticas e em defesa dos direitos dos trabalhadores. Nós assistentes sociais temos lado; e o nosso lado é em defesa dos direitos dos trabalhadores e em defesa das liberdades democráticas. Nessa direção, não nos cabe aqui o discurso oficial deste Governo ilegítimo de que a reforma da previdência é necessária para sustentabilidade do sistema previdenciário e manutenção da proteção dos trabalhadores. Essa falácia já foi desconstruída por relevantes entidades que fazem auditoria das contas da Previdência e Seguridade Social, como a própria Anfip e como o próprio Conselho Federal de Economia e a sociedade brasileira também acabaram de elencar aqui, nesta audiência.

Sabemos que esse discurso oficial desconsidera princípios básicos da solidariedade da Seguridade Social e reproduz a ideia de seguro, promovendo o fortalecimento dos fundos privados, maximizando ganhos de capital, isto é, a privatização da Previdência.

Esse modelo de contrarreforma de previdência já se encontra em falência em vários países, como o Chile. A população ocupa o Chile, faz diversas manifestações no Chile contra esse modelo de previdência social; e nós aqui, no Brasil, estamos querendo repetir uma situação que em países como Chile já está sendo desvelada e sendo combatida pela população.

No Brasil, essa contrarreforma continua a promover o saqueamento das contas e fontes da Seguridade Social, principalmente com a DRU; ela desconsidera e omiti adversidades de todas as fontes, diretas e indiretas, que custeiam a Seguridade Social; ela abona o empresariado com perdões de dívidas, com isenções tributárias, com práticas de sonegação de impostos; ela desconsidera as contribuições diretas e indiretas dos trabalhadores, aplicando regras de

contribuições diretas e indiretas dos trabalhadores, aplicando regras de transição que desconsideram a maior parte dos trabalhadores do mercado de trabalho formado por homens com menos de 50 anos e mulheres com menos de 40 anos. Esse é um ponto central.

Nas regras de transição que se aplicam a essa reforma da previdência, não se faz nenhuma associação entre os homens e as mulheres que ocupam o mercado de trabalho e são contribuintes da Previdência Social, excluindo-os desse processo. Portanto, essa reforma tem claro lado em desfavor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dos trabalhadores e a favor do capital, dos patrões, dos empresários. Não reconhece, pois, o trabalhador como sujeito partícipe desta sociedade nem como força de trabalho que move toda a produção e os serviços que garantem a existência desta sociedade.

Essa reforma, somada à reforma trabalhista, tem uma clara direção de favorecer a mortificação física e subjetiva dos trabalhadores brasileiros. Para mim, que sou assistente social do INSS – eu também trabalho no INSS – desde 2009, isso fica claro. Tenho o privilégio de trabalhar cotidianamente com a classe trabalhadora, principalmente os mais expropriados nesta sociedade e submetidos a condições degradantes e precarizadas do mercado de trabalho. E essa reforma é clara. Ela não considera nenhum estudo de precarização do mercado de trabalho, como se não existisse mercado de trabalho informal no Brasil.

Assim como D. Leonardo colocou que está próximo das comunidades indígenas, nós, assistentes sociais, estamos próximos de trabalhadores informais e formais do Brasil, próximos dos ribeirinhos, próximos dos indígenas, desenvolvendo trabalhos com eles. Sabemos da realidade com a qual nos deparamos de um País que passa por um processo de acentuação da desigualdade social e de concentração de riqueza.

Sem essa PEC nº 287, eu já me deparo, como assistente social do INSS – sem as mudanças dessa PEC –, com situações de vida de trabalhadores que nem sequer completam 15 anos de contribuição quando atingem 60 anos e 65 anos, ou seja, eles não vão ter a proteção social da Previdência. Não é um ou outro trabalhador, são vários. A alternativa que ele tem, qual é? É o BPC que eles colocaram aqui, benefício assistencial em relação ao qual também almejam aumentar a idade para se ter acesso.

Uma coisa importante de se destacar é que tanto esses benefícios previdenciários quanto os benefícios assistenciais em sua maioria – os previdenciários – são de um salário mínimo. As pessoas utilizam esse benefício para necessidades imediatas, como medicação e alimentos e, em alguma medida, custeio de serviços de saúde, porque infelizmente o nosso SUS também está sendo precarizado. Estamos passando por um processo de privatização da política de saúde.

Então, quando colocamos a importância dos benefícios previdenciários e do BPC, assistencial, é porque eles se referem à manutenção imediata, básica da vida das pessoas, que são as questões de saúde e de alimentação.

Outra questão: esses trabalhadores que chegam aos

esses trabalhadores que chegam aos 60 e 65 anos hoje sequer tendo 15 anos de contribuição. Isso não significa que eles não trabalharam por toda a sua vida. Ao contrário. Isso significa que eles se inseriram em parte do seu tempo de vida, de labor no mercado de trabalho informal. Eles não tiveram sequer uma proteção do Estado e não vão ter quando atingirem a velhice ou se passarem por um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



processo de adoecimento ou ainda, no caso da mulher, na questão da gestação, como a questão da licença e do salário-maternidade.

Eu tenho vários exemplos para colocar para vocês aqui de trabalhadores de 32 anos, de 36 anos, que iniciaram o trabalho sabem quando? Com oito anos, dez anos de idade, principalmente na zona rural ou como ajudante de construção civil, de maneira precarizada. Eles agora, aos 32 anos e 36 anos de idade, já enfrentam dificuldades de permanecer no mercado de trabalho. Às vezes, eles não conseguem nem uma proteção do BPC, pois isso depende de perícia médica, que é bastante restritiva; às vezes, eles não conseguem nenhuma proteção previdenciária, porque não tinham recolhimento para previdência social, contribuição social. Então, essas pessoas vão ficar passando por um processo de adoecimento, e os juízes vão trazer isso para você na próxima audiência, Senador e demais ouvintes, porque eles vão recair na Justiça para tentar acessar uma proteção social do Estado, pois a nossa proteção hoje oferecida sequer abrange todos os trabalhadores do mercado formal e informal no Brasil. Eles recorrem à judicialização para tentar uma certa proteção social do Estado.

Isso é muio sério. Isso significa que esta PEC não atender sequer às atuais condições, ela não vai atender, porque a proposta que existe hoje de previdência social já não abrange os trabalhadores brasileiros do mercado informal e formal. Então, como essa PEC 287 é mais restritiva ainda, ela muito menos vai satisfazer a proteção social dos trabalhadores brasileiros.

É importante destacar ainda que, paralelamente a essa PEC 287, este Governo ilegítimo já vem promovendo uma série de medidas de desmonte das agências da Previdência Social. A política de previdência social não está sendo desmontada apenas com essa PEC 287, mas já com medidas administrativas. Vou dar um exemplo para vocês: eles estão promovendo agora a inclusão de teletrabalho, discussão e já inclusão de projetos pilotos de teletrabalho, de APS digital e terceirização dos atendimento nas agências de Previdência Social. Sabem qual o principal objetivo que eles colocam? Tirar a população das agências, esvaziar as agências e promover uma fila eletrônica nas agências de Previdência Social. A razão de existir da política de previdência, a razão de existir das agências de Previdência Social são os trabalhadores, é a proteção social dos trabalhadores. Agora, mais uma vez, este Governo ilegítimo, por meio de medidas administrativas, está esvaziando as agências de Previdência Social, promovendo projetos de implantação de APS digital e teletrabalho. Se a população quiser acessar serviços da Previdência, ela terá que ter acesso a mídias

ter acesso a mídias, à internet, a aplicativos em celulares, canais remoto telefone, ligar... Não vai ter o contato direto com o servidor. Isso é muito sério, porque dificulta, inclusive para a população, a transparência de todo o seu processo de atendimento na política de previdência social – dificulta o acesso.

Várias outras medidas administrativas também já estão sendo tomadas para dificultar o acesso da população ao BPC. Recentemente, eles soltaram diversos memorandos e portarias, colocando uma



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

série de etapas para que a população tenha possibilidade de requerer o BPC. É uma série de restrições. E isso tem dificultado muito o acesso da população ao Benefício de Prestação Continuada e também aumentado os indeferimentos desses benefícios.

Essa reforma é uma afronta ao trabalhador por não considerar as características e condições de trabalho aviltantes a que estão submetidos, principalmente os que realizam maior esforço físico e sofrem com o desgaste mental, como a questão da mudança das contribuições para os trabalhadores rurais e o fim da aposentadoria especial, como a dos professores; a população mais pobre, principalmente da Região Norte e Nordeste, que possui menor expectativa de vida, não acessará a previdência e nem o BPC, ou, se acessar, será por muito pouco tempo; por desconsiderar as demais dimensões da vida social dos trabalhadores, como a dupla ou tripla jornada de trabalho e a dificuldade de as mulheres negras terem acesso ao mercado de trabalho; aumenta a idade e contribuição para a aposentadoria; e limitam o valor da pensão por morte por cônjuge, que chega ao ponto de, às vezes, ser 50% do que o companheiro, por exemplo, de uma mulher recebia; por limitar o acesso dos trabalhadores a bens e serviços básicos essenciais à vida humana, contribuindo ainda mais para a concentração de riqueza e reprodução da desigualdade social no Brasil. Como essa PEC contribui para isso? Impedindo o acúmulo de aposentadoria. A pessoa trabalhou, por exemplo, de carteira assinada, trabalhou em regime próprio, fez a contribuição. Ela tem o direito de acumular a aposentadoria. É um direito dela; cálculo de calor de benefício bem inferior ao integral com critérios impossíveis de serem alcançados para a aposentadoria integral, principalmente no Brasil, em que o mercado de trabalho é precarizado.

Então, a gente conclui que essa PEC representa a maior expropriação de direitos de uma única vez e a maior fratura na Seguridade Social brasileira, desde que esta foi instituída.

Só para destacar, antes de terminar a minha fala, Senador, na segunda-feira, a gente estava aqui em outra audiência também promovida pelo Senador Paim, em que a gente discutiu esse processo de desmonte, esse processo administrativo dessa gestão deste Governo ilegítimo já

esse processo administrativo e essa gestão desse Governo ilegítimo, de desmonte da previdência, por dentro das agências de previdência, do desmonte dos serviços da previdência, como o serviço social e a reabilitação profissional. Fizemos toda uma denúncia dessa ótica economicista de reforma da previdência, de contrarreforma da previdência, com a MP 767.

E ontem, depois de todo esse processo de mobilização e de assinatura desse decreto pelo Temer, e quando os Deputados da esquerda, de oposição, saíram do Congresso, da Câmara em protesto contra a assinatura desse decreto,...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª MARIANA FURTADO ARANTES – ... os golpistas aproveitaram a situação e aprovaram um série de medidas provisórias. Uma delas já institui reformas na previdência, que é a MP 767, que nós denunciamos na segunda-feira. Ela faz alterações no auxílio-doença, dificuldade de acesso; ela faz alterações no salário maternidade, dificulta mais ainda o acesso da trabalhadora brasileira; ela institui o que a gente chama de bolsa perito, porque os peritos estão fazendo revisões na aposentadoria por invalidez e auxílio doença com uma visão mais economicista, e muitos desses benefícios que estão sendo cessados no INSS estão sendo retomados na Justiça – inclusive foi dito isso pela Procuradora Eliana na segunda-feira.

Então, de maneira bem, vamos dizer, desrespeitosa, a Câmara dos Deputados já deu sinal de que não está ligando para as manifestações dos trabalhadores, não está preocupada com a nossa capacidade de organização, de resistência e de defesa dos nossos direitos. O Ocupa Brasília, pessoal, foi só uma expressão de que nós trabalhadores temos força, e de que nós vamos em frente. Estamos fortalecidos e vamos resistir.

Não à reforma trabalhista, não à reforma da previdência, fora Temer e diretas já!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Mariana Furtado Arantes, que faz aqui uma bela exposição – ela que foi brilhante, já, num outro debate que tivemos lá na Comissão de Direitos Humanos que discutiu essa Medida Provisória nº 767. Todos nós temos a obrigação de ficar vigilantes com ela no plenário, porque, de fato, é uma medida provisória muito cruel com relação aos direitos do povo brasileiro.

Neste momento, como de praxe, nós teremos as considerações do nosso Relator. Em seguida, vamos para as considerações finais de cada um dos nossos convidados.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Como eu já disse, quero agradecer, Sr. Presidente, a todos os nossos palestrantes de hoje, convidados desta CPI. Fiquem à vontade para fazer suas exposições sobre essas perguntas técnicas e formais por escrito, se quiserem se aprofundar, ou fazê-las hoje, aqui. Se forem fazer por escrito, que o façam até a próxima audiência pública, que seria na segunda-feira, pois aí teremos tempo para melhor aproveitar, inclusive, porque teremos mais tempo para discorrer e colaborar com a CPI.

Perguntas do Relator para o nosso nobre D. Leonardo Ulrich Steiner

Perguntas do relator para o nosso nobre D. Leonardo Ulrich Steiner, Secretário-Geral da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil.

Em primeiro lugar, antes de perguntar, quero cumprimentar D. Sérgio e toda a CNBB, dizer que a participação dos entes cristãos e religiosos é muito importante na vida do cidadão mundano e brasileiro, principalmente. Acho que a CNBB tem um trabalho excepcional, e a presença e as posições

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que a CNBB toma nos orgulham e fazem com que possamos caminhar e trilhar de forma mais adequada. Então, quero cumprimentar pelas ações que a CNBB tem tomado.

E quero dizer às demais entidades, evangélicas, cristãs e não cristãs, religiosas, que é importante a manifestação de todos.

A CNBB divulgou nota recentemente contra a reforma da previdência nos moldes propostos pelo Governo Federal, questionando os números do déficit previdenciário apresentado pelo atual Governo e alertando sobre a grande ameaça a direitos sociais conquistados historicamente. A nota alerta que a reforma exclui da proteção social os que têm direito a benefícios, escolhendo com isso o caminho da exclusão social.

D. Leonardo, quais seriam as alternativas propostas pela CNBB para realizar uma reforma da previdência que não levasse ao caminho da exclusão social.

D. Leonardo, recentemente, em entrevista ao jornal *Folha de S.Paulo*, V. Exª Revma diz o seguinte:

> Reformas como a trabalhista e a previdenciária, nos moldes propostos pelo Governo [Federal] [...] podem até atender aos apelos do mercado, mas deixam de fora interesses básicos do cidadão – justamente o maior afetado por elas, e o que menos ou nada foi chamado a participar dessa discussão.
> Por que não discutir abertamente com a sociedade temas como esses, mas sem se preocupar em sinalizar apenas para o mercado, e sim, preocupado com o cidadão? Não é possível, a partir de um gabinete, determinar o que um cidadão pode ou não pode.

Essa foi a afirmação de D. Leonardo ao UOL/Folha, dia 9/4/2017. Cumprimento por essa afirmação.

Como a CNBB, D. Leonardo, analisa a reforma da Previdência Social, PEC 287/2016, apresentada pelo Governo Federal? Na avaliação da CNBB, quais os principais problemas que impedem o pleno funcionamento do sistema previdenciário e quais as soluções e saídas para essa crise?

Ainda para o Secretário-Geral da CNBB, eu gostaria de fazer a seguinte indagação: tramita no Senado Federal o PLS 186/2014, de autoria do Senador Ciro Nogueira, que trata da legalização e regulamentação de cassinos no Brasil, além de estabelecer a destinação dos recursos arrecadados com essa atividade. Sei da polêmica dessa discussão, mas é muito importante para todos nós a posição da CNBB sobre uma pergunta que vou fazer aqui à frente. A aprovação desse projeto irá gerar um substancial adicional de receita para o Estado, na medida em que milhares de brasileiros que atualmente viajam para jogar em Las Vegas, Estados Unidos; Buenos Aires, Argentina; Puerto Varas, Chile; Punta del Leste, Uruguai, passarão a despender esses recursos em nosso País, com consequente geração de empregos e de impostos. Além de toda a questão, há nesse projeto toda uma formulação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de contenção do vício e da contenção do incentivo à jogatina, mas há a clareza de que o Brasil precisa...

cobrar esses impostos aqui no nosso País, para poder fazer com que a gente possa fazer as ações sociais necessárias e esse pessoal não ficar fazendo essa evasão constante de divisas para Estados Unidos, Uruguai, Argentina, Chile, etc. e tal.

Diante do exposto, D. Leonardo, qual é o posicionamento de V. Exª Revma e da CNBB sobre a possibilidade de legalização no Brasil, com o objetivo de utilizar os recursos auferidos com essa medida para financiar exclusivamente ações na área de seguridade social, em especial na Previdência Social? E aí eu quero justificar que, como um bom cristão, sou defensor dessa questão por causa dessa causa, e eu sei das dificuldades que nossa Igreja Católica tem nesse debate, mas, como a nossa igreja é católica, e todas as igrejas do Brasil querem o bem social, eu creio que seria mais razoável a gente poder investir esses recursos que são desviados para fora do País aqui no nosso Brasil, para atender a essa classe.

Seriam essas as perguntas, D. Leonardo, mandando novamente as minhas recomendações a D. Sérgio, tá bom?

Perguntas do Relator para o Sr. Julio Flávio Miragaya – Gameiro Miragaya. Esse Gameiro é português?

O SR. JULIO FLÁVIO GAMEIRO MIRAGAYA – Português.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Isso!

Presidente do Cofecon. O Cofecon divulgou notas – só um comentário: vejam quanto esse Brasil é maravilhoso: um alemão – alemão, não é? Ulcrich; alemão, né?

O SR. LEONARDO ULCRICH STEINER (*Fora do microfone.*) – Não parece, mas também é índio.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – É índio também, né? É índio, alemão, um português. Então, quer dizer, essa descendência brasileira é muito rica. Aqui do meu lado, o que que é?

O SR. LUIZ ALBERTO DOS SANTOS (*Fora do microfone.*) – Sou meio misturado.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Misturado também. A Cofecon divulgou nota recentemente posicionando-se contra a proposta da reforma da Previdência Social encaminhada pelo Governo Federal. O comunicado alerta, em virtude da complexidade do tema em questão, que a reforma da Previdência deveria ser mais amplamente discutida com a sociedade brasileira. Como, Dr. Julio, a Cofecon avalia a reforma da Previdência Social defendida pelo Governo Federal? V. Sª sente que o Governo Federal está tentando aprovar essa medida sem que a sociedade seja ouvida?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Dr. Julio Flávio, os dados de 2016 indicam que no Regime Geral da Previdência Social cerca de dois terços do chamado déficit apurado são associados ao cliente rural. Isso porque a contribuição a cargo dos trabalhadores e empregados rurais é bem reduzida em relação aos pagamentos de benefícios. Qual a avaliação de V. Sª sobre a situação da Previdência rural no País? Existe a necessidade de revisão das regras atuais da Previdência rural? Em caso positivo, que propostas podem ser consideradas razoáveis neste contexto?

Um dos caminhos apontados para melhorar as contas da Previdência é a cobrança de valores da Dívida Ativa da União relacionada a créditos previdenciários. Estima-se a existência de um crédito a receber de algumas centenas de bilhões de reais. Trata-se de um antigo problema não solucionado por quaisquer dos últimos governos. Pergunto a V. Sª: mesmo numa situação hipotética de recuperação de boa parte desses créditos, é pertinente dizer que isso não resolveria o problema, já que se trata de uma grandeza de estoque, e não de fluxo, impactando positivamente apenas num determinado momento as contas da Previdência?

Eu até acho que... Como é que você vê, pedagogicamente – eu complemento aqui a

pergunta, pedagogicamente, essa cobrança, para um permanente fluxo dos atuais devedores. Acho que é importante também ouvir a posição do Comecon sobre essa questão pedagógica, que pode sair dessa atitude de cobrar de quem deve.

Para a Srª Mariana Furtado Arantes, Conselheira do Conselho Federal de Serviço Social. O CFESS divulgou nota, recentemente, posicionando-se contra a proposta da reforma da Previdência Social, encaminhada pelo Governo Federal. A referida nota alerta que a reforma da Previdência Social encaminhada ao Congresso Nacional pelo atual Governo atinge direitos sociais históricos, conquistados pelos trabalhadores a partir da Carta Magna de 1988, colocando em risco as aposentadorias especiais, por idade e por tempo de contribuição, das futuras gerações no Brasil.

Como V. Sª avalia a reforma da Previdência Social defendida pelo Governo Federal? Como V. Sª avalia as exigências da idade mínima de 55 anos e tempo de contribuição de 20 anos para as aposentadorias especiais decorrentes de exposição aos agentes nocivos à saúde?

V. Sª entende que a modificação das regras de aposentadorias, nos termos da PEC 287, irá gerar um desestímulo à contribuição previdenciária, fazendo com que se torne mais interessante para o trabalhador optar pelo Benefício de Prestação Continuada por idade, em vez de contribuir uma vida inteira para ter um benefício de aposentadoria? Ou seja, V. Sª considera que essa reforma encaminhada pelo Governo pode ocasionar uma fuga da Previdência oficial?

Em que medida V. Sª considera que essa celeridade que o Governo exige para apreciação da PEC 287 seja mais uma imposição do mercado financeiro do que propriamente uma necessidade real de resolução de um problema permanente?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Para o Dr. Luiz Alberto dos Santos, Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Previdência Social (SBPS). Dr. Luiz Alberto, quais estudos a SBPS já fez acerca da situação atual da Previdência? Quais as conclusões desses estudos? Quais divergências a entidade tem em relação às contas do Governo, que apontam grande déficit tanto na Seguridade como na Previdência Social? Que receitas e despesas a entidade considera que são indevidamente computadas pelo Governo nessa conta? Qual foi o conceito de déficit da Previdência levado em consideração para propor a reforma? Qual é o impacto da Desvinculação de Receita da União (DRU), no cálculo desse déficit? Qual a relevância da DRU para a sociedade brasileira?

Sr. Luiz Alberto, o livro intitulado *A Previdência Social e a Economia dos Municípios*, do brilhante escritor Álvaro Solon de França, tem o prefácio do Senador Garibaldi Alves Filho, então Ministro da Previdência:

> Embora a Previdência Social tenha uma importância muito grande do ponto de vista da diminuição das desigualdades regionais, não existe uma literatura extensa sobre o tema. Neste contexto, o presente estudo elaborado por Álvaro Solon de França em parceria com a Anfip é de fundamental relevância para reforçar a importância social da Previdência em nosso País, em especial, como contraponto a setores da mídia e a pesquisadores que enfatizam apenas os aspectos fiscais (...).
> De forma complementar, é importante enfatizar que a relevância da Previdência não é apenas por seu papel de proteção social, mas também de grande importância no desenvolvimento humano e para a economia dos Municípios. Como apontado por este estudo, em 2010, 3.875 cidades contaram com pagamentos da Previdência superiores ao do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), ou seja, quase 70% do total. Portanto, grosso modo, ou seja, 70% do total. Portanto, grosso modo, de cada três cidades brasileiras, em duas os benefícios do INSS superam as transferências do FPM. Em 4.589 Municípios (82% do total), os pagamentos da Previdência superam a arrecadação [municipal].

Perguntas, Dr. Luiz Alberto:

- na opinião de V. Sª, a reforma da Previdência Social está levando em consideração que aproximadamente 70% dos Municípios brasileiros recebem mais recursos oriundos da Previdência Social do que o Fundo de Participação dos Municípios?;

– V. Sª concorda que a reforma da Previdência Social reduzirá os valores repassados aos aposentados e aos pensionistas, podendo afetar consideravelmente a economia desses Municípios? E por quê? Qual o impacto que a reforma da Previdência Social pode provocar na economia desses Municípios?;

Como subsídio, a tabela seguinte mostra o exemplo do Estado de São Paulo – em que discorremos sobre todos os dados municipais do Estado de São Paulo, e V. Sª pode ter conhecimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

no *paper* que eu passei para V. Sª. É interessante salientar que as demais categorias dos trabalhadores públicos e privados teriam uma transição para a novidade mínima de até 20 anos. A maior reclamação desses servidores é que o Estado não cumpre o fundamento básico da regra... Desculpe-me, Luiz Alberto, eu estou, equivocadamente, lhe fazendo uma pergunta que não é sua...

Então é isto, Dr. Luiz Alberto: eu gostaria de ouvir V. Sª sobre esses temas.

Vou agora, Senador Paulo Paim, em respeito à OAB, porque teve dificuldade de viagem para cá o advogado Diretor da OAB nacional, Dr. Chico Couto – que estava vindo de voo para Brasília, não pode vir, justificou aqui a sua ausência, e a gente entende –, eu vou tomar a liberdade de ler, mas vou encaminhar formalmente à OAB as perguntas. E quero explicar para todos os nossos convidados aqui que essas perguntas são um embasamento formal do que a gente precisa ouvir dessas entidades para poder fazer o relatório da CPI. Por isso é que, inclusive, a gente está dando esse tempo para...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu não sei se eu posso ajudar.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Pode.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Como me informaram, e a gente tem o maior respeito pela OAB, naturalmente,...

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... e como na próxima audiência da Comissão nós vamos ouvir os juristas, eu tomei a liberdade de já convidá-lo para estar na próxima.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Então a gente espera. Boa idéia.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Isso. Aí ele estaria presente.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E poderia responder pessoalmente, pela importância das perguntas...

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – E depois por escrito.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... encaminhadas por V. Exª.

E aproveito para explicar – já conversei com V. Exª – por que às vezes a população não entende quando nós convidamos e há uma justificativa, mas não vem. Já conversei com o Relator, trocamos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ideia com outros Senadores. É praxe em toda CPI: nós convidamos, mas se não vierem, nós vamos convocar. O requerimento aqui vai ter de ser cumprido. Se não vierem no primeiro convite por motivo de agenda, nós insistiremos novamente. Vendo que estão criando obstáculo, podem saber que nós vamos convocar. Que fique bem claro isso, porque aqui ninguém – como diz o outro – está dormindo de touca. Se não vier, nós vamos convocar. Estou me referindo principalmente aos grandes devedores que encaminharam requerimento a esta Presidência, que eu dividi com V. Exª, pedindo uma outra data. Nós concedemos. Mas se não vierem, podem saber que serão convocados.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Concluindo, Sr. Presidente, eu concordo com o encaminhamento de V. Exª, já que a OAB nos garantiu

Concordo com o encaminhamento de V. Exª, já que a OAB nos garantiu a vinda na próxima audiência pública, na próxima segunda-feira. Então, é prudente que as perguntas formuladas por mim e pela nossa assessoria da CPI, a gente as faça aqui ao vivo, e eles possam, na outra reunião, se quiserem trazer por escrito, mandar para nós, porque elas são importantes para termos o embasamento para o nosso relatório.

Eu gostaria de dizer a todos, para concluir, que foram muito proveitosas as exposições iniciais e, com certeza, serão proveitosas as próximas exposições de V.Sªs. E contamos muito com a contribuição de cada um desses organismos da sociedade civil para a gente... O compromisso meu e do Senador Paulo Paim aqui é um compromisso com a verdade; é o compromisso com a real situação do País e o compromisso de também aqui não só criticarmos, mas também sugerirmos alternativas; caso exista o problema, como superar o problema; como podemos discutir possibilidades de termos, se tivermos que fazer uma reforma da previdência, uma reforma da previdência duradoura, perene.

E, ao invés de criar mais problemas, ao invés – como o D. Leonardo colocou aqui – de sacrificar o pobre, de sacrificar a pessoa que vive do trabalho insalubre, do trabalho periculoso, de sacrificar a dona de casa que tem tripla jornada de trabalho, de sacrificar o pobre, o excluído... Porque o nosso trabalho aqui é para defender os excluídos, para defender quem realmente necessita do Estado brasileiro. Ao invés disso, nós temos que procurar soluções adequadas para o nosso País.

E foi nessa linha que eu fui uma voz ontem divergente na reunião com o Presidente da República, e deixei claro as nossas preocupações. E tudo o que eu estou vendo aqui nesta CPI é totalmente contraditório com os interesses daqueles que querem privatizar a previdência brasileira e que querem pegar de bode expiatório, como o Dr. Luiz Alberto colocou aqui, a questão do servidor público. Eu queria até acrescentar, para fechar, Dr. Luiz Alberto, como o senhor vê de fato essa questão do bode expiatório do servidor público e como é que nós podemos deixar claro para A, B, C e D que o servidor público já teve a sua reforma feita, com a sua transição feita, já tem a idade mínima, e que não tem sentido estar nessa reforma da previdência, como ontem, inclusive, coloquei para o Presidente da República.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Muito obrigado, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vamos de imediato aos nossos convidados, começando com D. Leonardo, deixando-o bem à vontade. Depois da exposição e das considerações finais, se alguém tiver que sair, a gente entende, por motivo de agenda ou de voo. Fiquem à vontade.

D. Leonardo, por favor, Secretário-Geral da CNBB.

O SR. LEONARDO ULCRICH STEINER – Eu queria agradecer as exposições e também o convite. A CNBB, sempre que possível, se faz presente nas audiências públicas. Queria agradecer muito as exposições, porque, Senador Paulo Paim, eu comecei falando da ética. E as exposições mostram que essa reforma da previdência não é ética. E, para que ela seja ética e leve em consideração todo cidadão brasileiro, ela precisa de uma outra empostação.

Eu queria reforçar essa necessidade, porque a sensação que nós temos cada vez maior dentro da CNBB é que, quanto à coisa pública e quanto ao Governo, a ética quase desapareceu do horizonte. Nós tivemos 20 séculos de uma ética influenciada pelo cristianismo no Ocidente, e nós sentimos que, nos últimos tempos, essa ética já não rege mais o Estado, já não rege mais as relações sociais, já não rege mais a relação

das relações sociais já não rege mais a relação com a coisa pública e também não, infelizmente, com a política. Se essas exposições, feitas com tanta seriedade, devem ser levadas em consideração, é preciso que a CPI diga que esse tipo de reforma não é ética. Ela não é ética. Ela não leva em consideração o bem da sociedade.

Mas eu queria retomar uma fala da Srª Mariana, quando lembrou muito bem que a questão da Previdência não é a única que nos preocupa. Vejam, por exemplo, em relação à questão das unidades de conservação, o que está acontecendo; vejam a questão da terceirização; vejam a questão da reforma trabalhista. Tantos outros elementos que vão passando, e a sociedade não tem nem tempo de manifestar-se. E, quando se manifesta, é agredida, é violentada no seu direito de manifestação. Ela é literalmente violentada no direito de manifestação.

Eu me perguntei ontem, quando vi aquelas primeiras imagens do desfile, quase um desfile de Carnaval, bem organizado e tudo, com as cores diferentes de cada sindicato, tudo tão tranquilo e, de repente, passa na frente dos ministérios, sem nenhuma proteção – nenhum ministério com proteção alguma – , para o que se tinha pedido proteção...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem lembrado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. LEONARDO ULCRICH STEINER – ...sem nenhuma proteção, quando sabemos que os ministérios, devido à estrutura dos prédios, podem ser muito facilmente atingidos, como foram. Mas também mostraram as fotografias, e quem incendiou o prédio do Ministério da Agricultura não foram trabalhadores. Foram os vestidos de preto e mascarados e que tinham a proteção contra os gases.

Então, essa necessidade de o trabalhador brasileiro e de a trabalhadora brasileira resgatarem a sua dignidade e lutar pelos seus direitos é mais do que justa e é democrática. Por isso, eu repito minha fala inicial. Se uma reforma não é ética, ela não leva à democracia. Ela não leva à democracia. As iniciativas que têm sido tomadas não estão construindo uma democracia. Isso é muito sério para o povo brasileiro.

Queria recordar ainda mais três pequenos pontos. O segundo foi lembrado também, dos Municípios do interior. A CNBB foi procurada por um grupo de prefeitos do interior, mostrando por números como os Municípios seriam atingidos. Hoje, vários Municípios – foi muito bem lembrado aqui – vivem da pequena aposentadoria que ganham os nossos irmãos aposentados e as nossas irmãs aposentadas, nesse interior do Brasil. Não é do repasse do Governo Federal e do governo estadual. Então, isso é grave. Os nossos Municípios não sobreviverão.

Queria lembrar um outro elemento, retomar e insistir na necessidade de uma auditoria da Previdência. Estou usando uma palavra muito precisa. A CPI pode ajudar, deveria ajudar, deveria mostrar números, deveria mostrar dinâmicas, para que a sociedade brasileira saiba o que está acontecendo com a Previdência. Nós ouvimos nas duas exposições quanto à questão de números como realmente a questão da Previdência está sendo maquiada.

E, por último, respondendo aqui à questão levantada pelo Senador Hélio quanto à abertura, aqui no Brasil, desse modo de empreendimento,

eu acho imoral. E olha, esse dinheiro não sai aqui do Brasil, ele já está fora. Esse dinheiro não sai do Brasil, ele já está lá fora! Esse dinheiro já tinha saído há muito tempo. Quem vai para essa jogatina não leva o dinheiro do Brasil. Esse dinheiro já está lá fora. Além de todo um outro elemento, e eu acho que um dinheiro que não é ético e não é moral não serve também para cobrir os gastos da previdência.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Se me permitam Dom Leonardo e o Plenário, eu queria cumprimentá-lo pela coragem, pela firmeza.

E eu não escondo a minha visão. Eu sou católico apostólico romano, já fui até sacristão de igreja, viu, Dom Leonardo. Mas não é por causa disso! Todo mundo sabe disso, não tem quem não saiba. Agora, como seria bom se todos os setores da sociedade, independente da questão religiosa ou mesmo ideológica ou partidária, tivesse a mesma posição que V. Exª está tendo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu assisti vídeos de padres que eu não conheço, mas vídeos muito claros, muito firmes e falando exatamente na mesma linha de V. Exª. Nós tínhamos que pensar até em um grande culto ecumênico, que todas as religiões viessem para essa posição. Essa é uma posição de quem faz o bem sem olhar a quem.

Por isso eu queria pedir uma salva de palmas para V. Exª, se me permite aqui. (*Palmas.*)

O SR. LEONARDO ULRICH STEINER (*Fora do microfone.*) – À CNBB!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – À CNBB, ele disse que a salva de palmas seja à CNBB.

De imediato, passo a palavra para o Sr. Julio Flávio Gameiro Miragaya, Presidente do Conselho Federal de Economia – Cofecon, para as suas considerações.

O SR. JULIO FLÁVIO GAMEIRO MIRAGAYA – Obrigado, Senador.

Senador Hélio, eu vou começar respondendo as suas três questões pela última, em relação à questão dos créditos previdenciários. O senhor pergunta se, mesmo em uma situação hipotética, de recuperação de boa parte desses créditos, é pertinente dizer que isso não resolveria o problema, já que se trata de um problema de estoque de fluxo. E de fato estimam-se em 300 bilhões, 400 bilhões esses débitos, e algo em torno de 100 bilhões seria, não facilmente, porque não é fácil recuperar 100 bilhões, mas menos difícil a recuperação.

O SR. LEONARDO ULRICH STEINER (*Fora do microfone.*) – Desculpe, mas eu tenho que me retirar. E, olha, muito obrigado pelas exposições. Se pudermos receber esses números.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Com certeza!

O SR. JULIO FLÁVIO GAMEIRO MIRAGAYA – Então, isso não resolve, não equaciona o problema da previdência, porque, evidentemente, aqui é um problema de fluxo. Apenas amenizaria.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Respondendo tranquilo que tudo ficará anotado. Depois eu passo para o Relator.

O SR. JULIO FLÁVIO GAMEIRO MIRAGAYA – A segunda questão que o Senador coloca é em relação aos aposentados rurais. Aqui é importante destacar que, diferentemente dos aposentados urbanos, Senador, não tivemos no País um processo

não tivemos no País um processo de acumulação das contribuições. Nem poderíamos ter. É claro que se... Porque a natureza do trabalho do trabalhador rural é distinta da do trabalhador urbano. Em condições normais, o trabalhador urbano tem um empregador. Muito embora aqui, muitas vezes,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

esse empregador, ao não assinar a carteira, não faça a sua devida contribuição tanto do empregador quanto do empregado, no caso do trabalhador rural, a maior parte deles não é assalariada. Há uns assalariados, mas a maior parte não é assalariada. Ele está ali como pequeno proprietário ou como um meeiro ou como um parceleiro, um posseiro... Então, nesse caso, a sua contribuição se dá de forma diferente da do trabalhador urbano, e, dada a característica da agricultura familiar no Brasil, muito embora tenham avançado as condições de acesso a técnicas mais modernas de exploração do campo, ainda é muito precário. Ainda predomina o regime de subsistência.

Então, o excedente criado por esse trabalhador é muito pequeno, e não seria nada razoável esperar dele uma grande contribuição para sustentação da previdência e também não teria como haver a contribuição de um empregador que não existe. Então, o trabalhador rural tem que ser visto como um programa social. Esta é a realidade. Porque vai ser sempre deficitário. Não tem como reverter essa situação em curto prazo. E, mais do que isso, nós estamos aqui administrando o País, administrando uma situação de transição de uma sociedade que até há pouco tempo, em 1970, metade da população brasileira estava no campo. Não é tanto tempo assim. Não faz nem meio século. Hoje está em torno de 15%.

Então, esse percentual tende a reduzir gradativamente os beneficiários da aposentadoria rural. E isso significa que o País teria que retirar dos seus recursos, do seu orçamento o financiamento desse aposentado.

Como foi bem dito aqui, grande parte desses Municípios sobrevive da aposentadoria dos trabalhadores rurais. São Municípios pequenos onde a presença do trabalho rural no total da população ocupada é expressiva. Então, ela tem que ser vista como um programa social, e não tem que se rever regra nenhuma, Senador Hélio José. Isso aí tem que ser bancado pelo governo, sim.

Quanto a essa questão da responsabilidade do governo, o Luiz Alberto apresentou ali a participação e alguns países onde o Estado, o governo entra como um contribuinte importante para a sustentação do regime previdenciário, em alguns casos com mais de 50%...

Eu me lembro de uma ocasião em que eu trabalhava no Ministério da Integração Nacional, período em que eu tive oportunidade de ter uma convivência grande com o Senador Hélio José, quando ele era do Ministério de Minas e Energia, e, numa audiência pública num Município do interior do Estado do Pará, Senador, se discutia subsídios para uma unidade de conservação onde subsistiam em torno de seis mil ribeirinhos. Na Amazônia é muito comum, dentro de uma unidade de conservação, permitir-se a presença dos ribeirinhos. Toda a Amazônia está ocupada por centenas de milhares, por milhões de ribeirinhos.

por centenas de milhares, por milhões de ribeirinhos. Naquela oportunidade se discutia um subsídio para essa unidade de conservação, para uma Esec, uma reserva ecológica. Era o montante de R$1,4 milhão para beneficiar 6 mil ribeirinhos. Tinha o representante de uma entidade empresarial, de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

uma indústria madeireira, que contestava esse subsídio. Foi no momento em que a Ford estava se estabelecendo na Bahia, com uma fábrica na Bahia, e estaria recebendo do Governo algo em torno de R$800 milhões em subsídios, subsídios públicos, recursos públicos e ações fiscais de toda a ordem. Eu perguntava exatamente isso? Por que razão eu posso conceder para uma empresa multinacional que tem um faturamento mundial da ordem de US$80 bilhões, que não precisaria desse subsídio? Estou concedendo – o Estado está concedendo – US$800 milhões para essa grande multinacional e não pode conceder R$1,4 milhão para beneficiar 6 mil ribeirinhos. Então, essa é a discussão que tem de ser feita no Brasil.

Nós temos renúncias fiscais de toda a ordem, nós temos transferências na forma de pagamentos de juros da dívida pública e montantes perto de meio trilhão de reais por ano para investidores, para especuladores no mercado financeiro. Mas quando se trata de transferir um único salário mínimo – e estou falando aqui de algo em torno de R$900,00 – há todo esse questionamento para os nosso trabalhadores rurais, como também para os beneficiários da Prestação Continuada.

Por fim, a primeira questão. Se o Cofecon avalia a reforma da Previdência Social defendida pelo Governo, evidentemente, como uma proposta negativa, inadequada, inoportuna. Como disse aqui inicialmente, acho que tem uma regra já definida para o setor, para o regime geral, que é a regra do 85/95. Inclusive, vi uma entrevista sua, Senador, no jornal *Correio Braziliense*, em torno de três semanas, em que V. Exª lembrava exatamente isso. Essa questão está equacionada, está equacionada até porque admite uma progressão da idade acompanhando a evolução da expectativa de vida do brasileiro. Então, está resolvida. Também, como bem disse o Senador Hélio José, a do regime próprio também está equacionada. Foi feita essa reforma. Então, claro que a posição do Conselho Federal é contrária. Veio o comunicativo. Ver o Governo Federal tentando aprovar essas medidas sem ouvir a sociedade...E aqui, mais uma vez, saudamos a iniciativa da CPI no sentido de que essa discussão venha à tona. A gente lamenta que isso aqui não tenha uma ampla repercussão na sociedade, Senador, uma ampla repercussão. Que esse oportunidade...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Se V. Exª me permitir. Sabe por que não tem? Porque os grandes devedores são aqueles que patrocinam a divulgação dos trabalhos do Congresso.

O SR. JULIO FLÁVIO GAMEIRO MIRAGAYA – Pois é. Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ou não.

O SR. JULIO FLÁVIO GAMEIRO MIRAGAYA – Ou não.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Mas a gente faz a nossa parte, estamos aqui fazendo a nossa parte. Acho que nesse trabalho de formiguinha, nesse trabalho de estar a cada momento revelando a verdade, a gente acaba, de alguma forma, furando esse cerco que é feito.

O Governo tem um gasto extraordinário com

...esse cerco que é feito. O Governo tem um gasto extraordinário com essa propaganda, que é massacrante – a todo momento –, propaganda mentirosa, é importante que se diga isso.

E com todo esse gasto, com todos os recursos que o Governo Federal dispõe ele não está conseguindo ganhar essa batalha na sociedade, e as pesquisas mostram isso. A gente está conseguindo, mostrando a verdade, ganhar essa batalha junto à população.

Mas eu queri concluir exatamente com isso. Esse problema da Previdência ele é colocado pelo Governo... Não há déficit nenhum, não há caos nenhum no futuro...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JULIO FLÁVIO GAMEIRO MIRAGAYA – ...não há ada disso. É toda uma invencionice, isso tudo através de recursos como a subtração dos recursos previdenciários; a colocação de uma reforma no momento de uma conjuntura econômica recessiva, com uma evidente queda na receita; manipulação total do modelo atuarial, como foi colocado aqui recentemente, Uma mesma sequência de medidas nocivas à Previdência. A última agora, Senador, é a do Funral. O Governo está próximo a fazer um perdão, é um questionamento à contribuição do Funrural, que foi instituída lá no regime militar ainda.

Os grandes proprietários não recolhiam por anos e anos o montante, que se estima em torno de R$15 bilhões a R$20 bilhões – perderam agora no Supremo a última cartada –, e o Governo, diante da derrota, para ganhar votos dos ruralistas na reforma previdenciária, está propondo o perdão, um perdão de 15 a 20 bilhões, dinheiro da Previdência...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Chegam a dizer que vai a 25 bi.

O SR. JULIO FLÁVIO GAMEIRO MIRAGAYA – Vinte e cinco bi.

Então, é dessa forma. Eles vão solapando, solapando a capacidade de resistência da previdência para, no fim das contas, pintando esse caos, o que eles querem não é evitar o déficit é tornar superavitária a Previdência. É gerar um superávit para desviar os recursos, garantir os recursos para o pagamento da divida pública, para as renúncias fiscais que eles querem continuar fazendo, e abrindo espaço para a Previdência privada.

É isso que está colocado, não é outra coisa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Para para finalizar, quero deixar aqui clara a posição do Conselho Federal de Economia, absolutamente contrária a essa proposta, e, mais do que isso, desmascarar as razões pelas quais o Governo vem com essa proposição, com essa contrarreforma.

Bem disse aqui Dom Dom Leonardo Steiner – e na nossa nota bem destacávamos isso – não cabe ao Estado sinalizar para o mercado financeiro. Não é papel do Estado. O Estado não é apêndice do mercado financeiro, um serviçal do mercado financeiro. E é dessa forma que o Governo brasileiro está se colocando, como um serviçal do mercado financeiro, para atender aos desejos.

Para atender aos interesses do mercado financeiro, ele propõe uma contrarreforma, absolutamente contrária aos interesses da Nação e do povo brasileiro. E o Conselho Federal de Economia não poderia ter outra que não a de total repúdio a isso que está proposto.

Muito obrigado, Senador Paulo Paim, muito obrigado Senador Hélio José e a todos aqui que acompanharam esse ato. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Sr. Júlio Flávio Gameiro Miragaya pela sua exposição brilhante, que não deixou dúvidas para esta Comissão de que nós estamos no caminho certo.

Vamos no fim mostrar que não há déficit e que a Previdência, desde que não destine para outros fins aquilo que é arrecadado, respeitando o que está na Constituição, ela se mantém por mais um século, com certeza absoluta.

Parabéns a V. Exª.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Sr. Presidente, só uma consideração.

Júlio, também quero cumprimentá-lo e pedir a V. Sª...

...também quero cumprimentar e pedir a V. Sª, mesmo que tenha respondido as perguntas, se puder formular com mais cuidado até, com mais tempo, por escrito e com números, isso vai nos ajudar muito ao embasamento do relatório.

Ao senhor, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Como havíamos já combinado, todos os que receberam perguntas por escrito, remeterão ao relator, que reafirmou o pedido, nesse momento.

Agora, vamos ao Sr. Luiz Alberto dos Santos, vice-presidente da Sociedade Brasileira de Previdência Social. E, nessa mesma linha, faça suas considerações e depois mande para o relator, por escrito, a resposta a todas as perguntas, se possível.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. LUIZ ALBERTO DOS SANTOS – Muito obrigado, Senador Paulo Paim. Agradeço, mais uma vez, aqui, a chance de aprofundar esse debate e as perguntas que foram formuladas pelo Senador Hélio José são absolutamente pertinentes e que nos dão essa possibilidade de aprofundarmos alguns aspectos muito importantes.

Inicialmente o Senador pergunta que estudos a Sociedade Brasileira de Previdência Social já fez acerca da situação atual da previdência e quais as conclusões. A Sociedade Brasileira de Previdência Social é uma entidade de criação recente, uma entidade sem fins lucrativos, que tem como foco essencialmente a produção de conhecimento e a difusão de conhecimento sobre esse tema, no contexto da realidade brasileira.

Vários estudos estão sendo elaborados e serão oportunamente encaminhados a essa comissão relacionados, por exemplo, à questão dos impactos das medidas propostas pelo governo, às mudanças recentes na legislação sobre pensões, sobre benefícios por incapacidade. A própria questão da constitucionalidade da Proposta de Emenda à Constituição, à luz da ofensa ao direito adquirido e à expectativa de direito e outros estudos específicos em termos comparativos daquilo que está sendo debatido no âmbito da PEC 287, na Câmara dos Deputados.

Teremos grande prazer em encaminhar ao Senador o estudo específico sobre a questão dos servidores públicos, na reforma da previdência, tendo em vista precisamente as questões que já foram aqui colocadas, que tratam o servidor público como o bode expiatório da reforma da previdência. É absolutamente incompreensível, para não dizer inadmissível, que o substitutivo aprovado pela Comissão Especial tenha sido até pior, tenha se tornado pior do que o texto originalmente encaminhado pelo Governo Federal, na medida em que sequer observa e respeita a expectativa de direito, estabelecida a partir das regras de transição da Emenda Constitucional nº 41 e da Emenda Constitucional nº 47, ou seja, é uma mudança que colhe pessoas às vésperas de constituir seu direito, obrigando-as a trabalhar por mais 10 anos, contribuir por mais 10 anos para fazer jus ao mesmíssimo direito, ou seja, sem absolutamente ganho algum

Então, essa é uma mudança radical naquilo que se refere aos direitos dos servidores públicos e que permite concluir realmente que quem vai pagar a conta da reforma são os servidores públicos e, particularmente, no caso, servidores públicos federais, que já, há muitos anos, estão sujeitos a regras novas, regras rigorosas na aquisição dos seus direitos previdenciários, inclusive a contribuição previdenciária que é cobrada dos aposentados e pensionistas no serviço público

Vejam que, quando examinamos as contas da seguridade social, e a segunda pergunta diz respeito a divergências que a entidade tem em relação a isso, é muito claro e evidente o fato de que o alegado *deficit* na seguridade social e na previdência social resulta de uma maquiagem contábil, de uma utilização de dados de forma casuística, de forma distorcida, para demonstrar um cenário que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

justifique essa reforma e não o contrário, ou seja, a reforma não é feita para melhorar e aperfeiçoar o sistema previdenciário e para assegurar a concretude dos direitos que a Constituição estabelece. Não.

previdenciário e para assegurar a concretude dos direitos que a Constituição estabelece. Não, ela é feita para obter um ganho fiscal, um ajuste fiscal, e, para isso, os números, então, são elaborados, são tratados sob a perspectiva do déficit, déficit que, como já foi demonstrado nesta Comissão, não existe no âmbito da seguridade social na medida em que o conjunto das suas fontes de receita é suficiente para cobertura das suas atuais despesas. No futuro, poderá não ser. É verdade. Isso pode acontecer num cenário de continuidade da crise fiscal, de aprofundamento do desaquecimento da economia, da redução das suas receitas, mas, se nós tivermos, como esperamos ter, um cenário de recuperação econômica, num curto prazo, inclusive – o Brasil é um país que tem potencial mais do que suficiente para superar essa crise, para recuperar sua capacidade de crescimento, a capacidade de aumento da sua produtividade –, certamente, nós vamos ter formas de enfrentamento da transição demográfica que vão permitir resolver questões relacionadas ao envelhecimento da população mais num cenário de crescimento econômico. Basta ver que países como a Suécia, a Alemanha, o Japão, que já enfrentam o problema do elevado grau de pessoas idosas na sua população, conseguiram dar respostas a esse problema a partir, precisamente, do seu desempenho econômico.

Então, o primeiro ponto é: o déficit da seguridade social é um déficit artificialmente produzido a partir da manipulação de números e de dados e, particularmente, da questão relacionada à inclusão no cálculo dessa despesa, para efeito de déficit, de gastos com servidores públicos civis e militares, que têm custeio próprio, que têm regras próprias e que não deveriam sequer ser computados como despesas da seguridade social, mas como despesas dos respectivos entes estatais vinculados às relações de trabalho que têm com os seus respectivos agentes públicos e em caráter exclusivo. Esse é o tratamento que está sendo dado pela reforma da previdência aos militares, e esse deveria ser também o tratamento dado aos servidores públicos civis.

Não quer dizer que os sistemas previdenciários dos regimes próprios de previdência não mereçam ajustes. Requerem, sim, ajustes. Esses ajustes já foram feitos em grande medida...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIZ ALBERTO DOS SANTOS – ... e já foram equacionadas as principais questões relacionadas às suas distorções que permitiam, como o exemplo que eu citei, que pessoas com pouquíssimo tempo de contribuição para o serviço público pudessem fazer jus a proventos integrais ou que pudessem acumular várias aposentadorias, vários benefícios e, com isso, gerar situações inclusive de ganhos desproporcionais. A aplicação do teto no âmbito do serviço público já resolveu essa questão desde a vigência da Emenda Constitucional nº 98. Portanto, nós não temos mais distorções dessa natureza na estrutura do Regime Próprio de Previdência Social.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Portanto, a questão do impacto da desvinculação das receitas da União no cálculo do déficit revela absolutamente o quanto a aplicação da DRU é um instrumento perverso para esse efeito.

Quando a DRU foi criada, originalmente, em 1994, ela vigorava sobre o conjunto das receitas tributárias visando flexibilizar a alocação dessas receitas e atingia já drasticamente as receitas das contribuições sociais e econômicas, particularmente das contribuições da seguridade social, permitindo o remanejamento para outras necessidades de 20% de seu montante. Isso, como nós vimos, gerou um desvio de recursos da seguridade social, apenas nos últimos 15 anos, de mais de R$500 bilhões, o que, em valores atualizados, dá mais de R$1,4 trilhão. Ou seja, é dinheiro que a DRU levou e não devolveu. E isso continua acontecendo ano a ano em escala menor, porque o governo tem devolvido uma boa parte desse montante, mas, ainda assim, cerca de 10% do total que é desvinculado não voltam, é dinheiro que é utilizado para finalidades estranhas às despesas da seguridade social.

A nova

utilizado para finalidades estranhas às despesas da seguridade social. A nova PEC que foi aprovada pelo Congresso Nacional, a PEC 87, que estabeleceu a Emenda Constitucional nº 93, prevê uma DRU de 30% e que incide exclusivamente, no caso da União...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIZ ALBERTO DOS SANTOS – ... sobre as contribuições sociais e também sobre as compensações financeiras, particularmente as incidentes sobre recursos hídricos e minerais.

Então, o Governo utiliza-se sim da DRU para direcionar recursos que teriam finalidade específica para outras necessidades e não recompõe o orçamento da seguridade social de maneira adequada. E, assim, constrói um discurso de déficit, que é, sobretudo, decorrente da forma como esses gastos são contabilizados e como são aplicados.

A DRU é um instrumento de importância para a sociedade brasileira? Não, ela é um instrumento importante para o governo, para administração das suas contas. Mas, para a sociedade brasileira, ela resulta prejudicial, em virtude dos seus impactos especificamente sobre a seguridade social.

Quanto à questão dos Municípios, foi muito bem lembrado na pergunta do Senador Hélio José o estudo feito pelo meu amigo e auditor fiscal da Receita Federal, Álvaro Sólon de França, sobre a economia dos Municípios e o impacto da previdência social. Foi um estudo pioneiro que a Anfip publicou, atualizando periodicamente. A última edição foi de 2010. Mas os dados que foram, então, apresentados continuam absolutamente atuais e há estudos, inclusive mais recentes, que exploram esse mesmo elemento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nós temos na previdência rural um elemento extremamente relevante, que é o direito do trabalhador a um benefício de um salário mínimo aos sessenta anos, no caso do homem, e 55 anos para a mulher, com a comprovação de quinze anos ou de contribuição sobre a produção comercializada ou do exercício, simples exercício da atividade rural.

Nesse sentido, podemos dizer que a previdência do trabalhador rural, em regime de economia familiar em particular, tem um componente sim de redistribuição de renda e é um componente que tem um caráter semiassistencial, embora constitucionalmente seja parte da previdência social. Já houve tentativas no passado...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIZ ALBERTO DOS SANTOS – ... de se excluir essa despesa com os benefícios rurais do cálculo das despesas da previdência social em face de não haver uma base contributiva exclusiva e suficiente. E o Tribunal de Contas da União não admitiu que essa mudança contábil fosse processada por ser constitucionalmente benefício da previdência social e, portanto, custeado pelo conjunto das suas receitas, e não por uma receita exclusiva e específica.

Pois bem. Dada essa circunstância, nós precisamos encarar o papel que tem também esse direito sob a lógica da economia dos entes nacionais. Quando nós observamos as mudanças que estão sendo debatidas no âmbito da Câmara dos Deputados, observamos que a primeira intenção do Governo era de equiparação plena do trabalhador rural com o trabalhador urbano sob a perspectiva dos direitos, aumentando a idade para aquisição desse direito para 65 anos, sem distinção entre o homem e a mulher, e com a exigência da obrigatoriedade da contribuição. Não mais sobre a produção comercializada, mas sobre um salário de contribuição em um meio em que as pessoas dificilmente conseguem separar recursos para essas contribuições.

Essa mudança foi examinada na comissão e, de fato, concluiu-se que ela era absolutamente inadequada para o perfil socioeconômico do trabalhador rural no Brasil. Isso gerou um recuo por parte do Governo e os trabalhadores rurais, no texto que foi aprovado, continuarão tendo direito à aposentadoria diferenciada, os homens aos sessenta anos, as mulheres com 57, ou seja, ainda assim haverá uma elevação de dois anos. Mas o Governo não abriu mão da mudança do critério de contribuição, ou seja, os trabalhadores rurais terão que contribuir para fazer jus ao seu direito à aposentadoria de um salário mínimo. Essa regra, por si só, já terá um caráter grave de exclusão porque milhões de trabalhadores rurais não conseguirão comprovar contribuição por 15 anos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIZ ALBERTO DOS SANTOS – ... e isso vai atingir drasticamente a situação dos Municípios que têm hoje uma participação significativa da renda dos aposentados rurais na renda total da sua população, na arrecadação e na renda dos Municípios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vejam que nós temos hoje, em face do perfil socioeconômico da nossa sociedade, uma participação muito expressiva desses benefícios, particularmente nas Regiões Norte e Nordeste, e, se nós observarmos o último dado disponível do Ministério da Previdência Social, o anuário estatístico da Previdência Social, quase 58% dos benefícios rurais se situam nessas regiões, são as regiões mais pobres do País. Do total de R$86 bilhões destinados a esses benefícios, nada menos do que R$48 bilhões foram destinados a essas regiões, em função dessa participação. No mesmo ano, segundo dados da Secretaria do Tesouro Nacional, os repasses do Fundo de Participação dos Municípios foi de apenas R$30 bilhões, ou seja, os repasses, relacionados a benefícios rurais, foram quase o triplo dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios. Isso confirma os dados que vêm sendo apurados, a partir 1999, pela Anfip e a importância da previdência rural na economia dos Municípios.

Um estudo, que foi realizado pelo *site* na internet Compara Brasil para a revista Carta Capital, tem demonstrado que quase um terço das cidades brasileiras tem o pagamento de aposentadorias e pensões e de outros amparos assistenciais, como o BPC, maior do que a própria receita corrente das prefeituras. Então, reduzir o valor desses benefícios e o seu acesso vai atingir drasticamente a sustentabilidade econômica dessas localidades, e o pequeno comércio, enfim, e as famílias não vão poder contar com essa fonte de renda para a sustentação dos seus dependentes.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIZ ALBERTO DOS SANTOS – Em relação, finalmente, à questão que coloca aqui o Senador Hélio José, no caso do servidor público, eu gostaria de acrescentar, Senador,um aspecto extremamente preocupante.

Quando nós olhamos o perfil dos trabalhadores no Brasil, é inequívoco que o serviço público constitui uma parte significativa da elite no universo do trabalho, do mundo do trabalho. É no serviço público que nós temos a maior proporção de trabalhadores com curso superior, com renda acima do teto da Previdência Social; ou seja, comparando o setor privado com o serviço público, é claro que a natureza do serviço público acaba se diferenciando por conta da sua composição. É onde nós temos médicos, é onde nós temos advogados, é onde nós temos auditores fiscais, é onde nós temos os militares, é onde nós temos carreiras estruturadas e importantes: analistas de infraestrutura, gestores governamentais, analistas e auditores do Tribunal de Contas da União...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIZ ALBERTO DOS SANTOS – ... os próprios consultores legislativos do Senado, e isso se repete em muitos Estados e Municípios, apesar de que nós temos uma grande quantidade de professores que são de baixa renda nos Municípios particularmente, policiais militares, soldados da Polícia Militar que ganham muito pouco na maior parte dos Estados, mas a média remuneratória do serviço público é muito mais elevada, e é o fato dessa média e desse grande volume de trabalhadores de alta renda que atrai hoje o setor privado, o setor financeiro que quer a extinção do regime próprio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

de previdência e a implantação de um regime de previdência complementar aberto, para captar essa poupança, para que

Os trabalhadores do setor público sejam obrigados a contribuir para uma previdência aberta, para fazerem jus a um benefício correspondente à sua renda na atividade.

Essa reforma da Previdência está focada exatamente nisso, na medida em que acaba com a obrigatoriedade de que a previdência complementar do servidor público seja mantida por uma entidade fechada de previdência complementar de natureza pública.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIZ ALBERTO DOS SANTOS – Essa abertura foi colocada no texto da PEC 287 e foi agudizada no substitutivo do Relator, quando não só admite isso como uma das intenções claras, como ainda diz que será escolhida por meio de licitação essa entidade privada que vai gerir a previdência do servidor público, ou seja, uma seguradora privada.

Quando a gente olha o que está acontecendo no resto do mundo, particularmente em alguns países da Europa e nos Estados Unidos está havendo uma substituição dos fundos de pensão vinculados às empresas, aos trabalhadores de determinado setor, por seguros contratados no setor financeiro. Isso representa um mercado de trilhões! E a intenção clara é a transferência dessa poupança, dessa renda de poupança para o setor financeiro, sem, claro, que sejam dadas as garantias de que na hora da aquisição do direito, esse dinheiro estará assegurado para cumprir suas obrigações.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LUIZ ALBERTO DOS SANTOS – Então, nós temos hoje, sim, de fato, um movimento transparente e claro de redução de direitos no serviço público, para primeiro compensar outras concessões feitas na tramitação da reforma na Câmara dos Deputados, ou seja, o servidor está sendo penalizado com mudanças que tornam a PEC 287 pior do que como veio, pior do que como chegou, mas além disso, fortalece e intensifica a vertente privatista na previdência do servidor público.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Dr. Luiz Alberto. (*Palmas.*)

De imediato, passo a palavra para a Srª Mariana Furtado Arantes.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Só um minutinho, Sr. Presidente. Eu só queria...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador sempre tem prioridade.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Só para que fique claro para todos os servidores públicos brasileiros que não são apenas as pessoas já atingidas com a reforma de 2003, de 2012 e de 2014 que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

serão prejudicadas. A conclusão clara e evidente do nosso estudioso do assunto é que todos, inclusive os novos, serão profundamente prejudicados. Por isso, o servidor público federal precisa se fazer mais presente nessa discussão que visa a única e exclusivamente passar o trator em cima de todas as conquistas que houve para o servidor público federal.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Srª Mariana Furtado Arantes, Conselheira do Conselho Federal de Serviço Social, para suas considerações finais.

A SRª MARIANA FURTADO ARANTES – Primeiro, queria dizer que até é bom estar numa mesa em que as entidades presentes possuem uma certa unidade na avaliação da PEC 287. Nós também, do CFESS, somos contra essa proposta de reforma da Previdência, pois na ótica do trabalhador ela não é justa, tem uma lógica rentista, está exclusivamente – como vocês me perguntaram aqui, na última pergunta – para atender ao mercado financeiro, para formação desse superávit primário.

Eu não vou entrar nisso, porque a gente tem especialistas aqui na mesa que já se colocaram a respeito disso. E na perspectiva que o Dom Leonardo colocou, ela não é justa até mesmo porque as propostas que traz responsabilizam exclusivamente o trabalhador por uma suposta pseudo crise econômica que eles colocam que existe no País, que nada mais é do que um tipo

que existe no País, que nada mais é do que um tipo, um modelo de gestão que governos brasileiros escolhem para gerir o País. Então, eles culpabilizam o trabalhador para atender crises econômicas e na verdade eles querem atender princípios, questões internacionais de um modelo de gestão neoliberal de conduzir um país.

Nessa questão de ela não ser justa, nós do CFESS, da categoria profissional, nós assistentes sociais defendemos reformas, algumas reformas da Previdência, mas que ampliem direitos para os trabalhadores, não que excluam direitos dos trabalhadores, que desmontem direitos dos trabalhadores.

Algumas questões da Previdência hoje já não atendem algumas condições de trabalho, já não atendem muitos trabalhadores que tentam proteção social do Estado, tanto na questão do Benefício de Prestação Continuada quanto na questão da Previdência Social. Nesse ponto, até aqui na discussão a gente recai num erro que vem sendo reproduzido no Brasil desde a implantação da seguridade social, que é o fracionamento das políticas; o fracionamento do financiamento e da execução das políticas de assistência, de previdência social, de saúde; e de outras políticas que estão em interface com essas três principais políticas da seguridade social.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, por exemplo, quando o Sr. Julio traz para a gente a questão da necessidade de um programa social para os trabalhadores rurais, não tem como discutir isso sem discutir a reforma agrária no Brasil e sem discutir inclusive as dificuldades de incentivos à produção voltados para os pequenos produtores rurais. A forma como os grandes latifundiários e o agronegócio têm fácil acesso aos incentivos para produção não acontece com os pequenos produtores rurais, principalmente com aqueles que são vinculados a assentamentos rurais.

Eu trabalho em ocupação rural, também, e não é um trabalho formal, esse já é mesmo de militância. E a gente observa as dificuldades deles para o acesso a programas de incentivo à produção.

Outra questão em que vemos como não é justa essa reforma da Previdência.

(*Soa a campainha.*)

A SRª MARIANA FURTADO ARANTES – Eles colocam a mudança da contribuição para o trabalhador rural, mas não falam da taxação dos latifúndios. Somos um dos principais países do mundo com maior extensão de latifúndio, que está também relacionada à questão da reforma agrária.

Não se discutem, nessa reforma da Previdência, programas de proteção ao trabalho. Não se discutem fatos relacionados ao mercado de trabalho, à precarização do nosso mercado de trabalho. Discute-se extinção de direitos dos trabalhadores, mas não se discute uma maneira de aumentar empregos formais, o que também aumentaria contribuições, o que já foi dito na Mesa.

Com relação à última pergunta, em que eles falam se a celeridade dessa PEC é para atender a uma imposição do mercado financeiro, isso está claro! Está claro porque eles estão gananciosos, na nossa política de previdência, que ainda pega, em todo orçamento público, um pouco mais de 20%, não sei se é 21% ou 27%

pega, em todo orçamento público, um pouco mais de 20%, não sei se é 21% ou 27% de destino para ela. Eu lembro quanto é, certinho, o valor. Então, eles estão gananciosos por esse valor, para destinarem para algo que não seja para o trabalhador, mas sim para o grande capital. Essa é a questão. Eles querem privatizar a Previdência.

Mais ainda, essa celeridade também está relacionada, como o Julio disse, a não permitir que a população denuncie esse crime, esse assalto ao trabalhador! Essa PEC é criminosa! E isso, na Previdência Social, é histórico. A não participação do trabalhador na discussão da Previdência é histórica, tanto é que existe discussão com o trabalhador, discussão séria, como ocorre no Conselho de Assistência Social, como ocorre no Conselho de Saúde, em outros conselhos de políticas e direitos, mas existe essa discussão com o Conselho Nacional de Previdência Social? Não. Na verdade, é um conselho etilizado mesmo, dominado por representantes políticos que inclusive representam o empresariado no Brasil e não os trabalhadores. Não é séria a discussão do Conselho Nacional de Previdência. Não é séria, na ótica do trabalhador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A outra pergunta que eles fizeram está relacionada às exigências da idade mínima de 55 anos e tempo de contribuição de 20 anos para aposentadoria especial decorrente de exposição aos agentes nocivos à saúde. Mais uma vez eu destaco que é impossível discutir isso aqui só na ótica da Previdência. É preciso relacionar isso aqui com a política de saúde, principalmente o SUS, na proteção social ao trabalhador. Por quê? Quando a gente faz isso... Eu vou trazer a minha experiência enquanto assistente social, no INSS.

Quando a gente atende o trabalhador no INSS, esse trabalhador tem dificuldade com relação à proteção e ao respaldo de alguns sindicatos, e a dificuldade de receber, no atendimento do SUS, a relação entre o adoecimento ocasionado pelas relações de trabalho, pelas condições de insalubridade e periculosidade, e aí ele não consegue ter um histórico disso para levar à agência de Previdência Social e ser submetido à perícia médica. Ele não consegue ter esse histórico de degradação das suas condições de vida pela exposição a agentes nocivos à saúde, a questão da periculosidade e da insalubridade, e muitas vezes o seu benefício é até negado.

As redes Cerest de saúde do trabalhador existem, mas em muitos Municípios estão sendo implementadas. Então, é impossível discutir isso aqui de uma maneira bem objetiva, é preciso discutir juntamente com a questão da política de saúde do trabalhador no Brasil, que ainda não foi efetivada.

A última pergunta, já para terminar, para mim está assim: A PEC 287 desestimula a contribuição previdenciária? Sim. Atendendo cotidianamente, a gente não atende só dentro do INSS individualmente. Nós do serviço social fazemos trabalho direto com as comunidades; vai em assentamentos, vai em...

(*Soa a campainha.*)

A SRª MARIANA FURTADO ARANTES – ...comunidades indígenas, vai em comunidades ribeirinhas, vai em comunidades religiosas. Então, diretamente com a população

vai em comunidades religiosas, então, diretamente com a população. E eles colocam que, nessa insegurança que essa PEC traz para o trabalhador, porque ela penaliza o trabalhador, o trabalhador fala assim: "Eu não vou contribuir." Mas não é uma opção, sabe por quê? Porque, para a maioria dos trabalhadores brasileiros – e olha que a gente tem um mercado de trabalho informal que é altíssimo –, tirar esse valor da contribuição é tirar da mesa, é tirar do pagamento da luz, da energia, da água, do medicamento. Essa é a questão. Então, essa insegurança que a PEC traz é no sentido de eu deixar de ter o meu básico hoje para nem ter a esperança de ter uma proteção social quando eu estiver ou adoecido, ou na idade mais avançada, ou na possibilidade de ter um filho, e outras questões que a Previdência Social protege.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Outra questão: não é uma opção nem pelo benefício, porque às vezes nem ao Benefício de Prestação Continuada eles vão ter acesso. Essa é uma discussão de sobrevivência. Viu, gente? Não é uma questão de opção.

É isso. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ficam aqui os nossos cumprimentos. As palmas foram a todos os nossos convidados, todos brilhantes – D. Leonardo, o Sr. Julio Flávio, o Luiz Alberto, agora, com uma exposição didática, tranquila, apontando caminhos, inclusive, a Srª Mariana também, trazendo as suas considerações finais.

Nós gostaríamos de agradecer todos, mas eu, antes de concluir, só queria, de público aqui, cumprimentar todos aqueles que trabalharam muito para as mobilizações que aconteceram no País desde o dia 8 de março, 15 de março, 31, a greve geral do dia 28 e o ato de ontem.

Então, ficam os meus cumprimentos aqui à Central Única, à Nova Central, à Força Sindical, à CTB, CSB, Intersindical Conlutas, que mandaram um documento de apoio a esta CPI, CGTB, UGT, Central do Servidor, Fórum Sindical dos Trabalhadores, CSPB (Confederação dos Servidores Públicos do Brasil), a Contratu (Confederação dos Trabalhadores do Turismo), CNTA (Confederação Nacional dos Trabalhadores da Alimentação), CNTC (Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio), FUP (Federação dos Petroleiros), Fenaj (Federação Nacional dos Jornalistas), MTST (Movimento dos Trabalhadores Sem Teto), Movimento dos Sem Terra, Federação dos Metroviários, Confederação Nacional dos Metalúrgicos, Confederação dos Trabalhadores Vigilantes, Federação Nacional dos Metalúrgicos, UNE (União Nacional dos Estudantes), Ubes (União Brasileira dos Estudantes Secundaristas), Frente Brasil Popular, Frente Povo Sem Medo.

Então, agradeço a todos que mandaram. Eu já registrei nos *Anais* da Casa um documento a esta Presidência, claro, cumprimentando todos os Senadores, pela importância desta CPI. Esta é a CPI da verdade.

Em respeito aos internautas, eu queria dizer que recebemos dezenas e dezenas de perguntas e questionamentos, dos dois lados da folha. Foi feita uma seleção que vai ficar nos *Anais* da Casa. Por exemplo – só como exemplo –, vou destacar duas ou três

Só como exemplo vou destacar duas ou três, porque não vou ler todas: "Como as grandes empresas conseguem deixar de pagar a Previdência sem que o Governo tome as providências de cobrar, pois a parte do trabalhador vem descontada na fonte?" Todas vão quase na mesma linha. "Eu gostaria de saber por que o Governo não cobra a dívida das grandes empresas: [eles citam] Bradesco [o povo sabe], Itaú, Rede Globo, JBS, Caixa, [Banco do Brasil] Vale do Rio Doce, em vez de criarem e inventarem essa reforma da previdência, que [só] atingirá a população [...] [mais pobre]."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Mais duas só: "Antes de cobrar essa dívida dos trabalhadores, primeiro devem ser cobrados os empresários que estão devendo bilhões [e bilhões]. Devem-se procurar outras formas, como colocar de forma contínua a cobrança [...] [dos devedores da nossa Previdência], ou seja, continuar [...] [a pagar mesmo querendo cobrar dos aposentados]." Ou seja, já estão cobrando dos aposentados da área pública, a ponto que poderão cobrar dos aposentados da área privada.

"Não a reforma da previdência!!!!" "Eu gostaria de saber [de novo, na mesma linha] por que o Governo não cobra as dívidas [...] [são pessoas diferentes] como JBS, Caixa, Vale do Rio Doce, entre [tantas] outras." Por fim, só mais uma: "O trabalhador que já contribuiu [a vida toda] por mais de 25 anos, não pode ter o seu direito postergado novamente. Já teve seus direitos prejudicados em 1999 [...]" – e em outros momentos de tantas reformas. Esse é o um resumo. A maioria vai na mesma linha dessas que eu li aqui.

Nós terminamos essa nossa audiência pública de hoje, agradecendo a todos e informando que voltaremos aqui na próxima segunda-feira, às 14h30, porque de manhã teremos o debate na Comissão de Direitos Humanos e à tarde teremos aqui da Previdência. A Comissão de Direitos Humanos vai falar de um movimento grande que será feito lá com o apoio de mais de 50 entidades, na mesma linha, contra a reforma da previdência e contra a reforma trabalhista.

Eu tinha uma série de requerimentos que gostaria de apreciar hoje. Embora tenhamos quórum no painel, a informação que eu recebi da nossa assessoria é que, enquanto houver votação no plenário, nós não poderemos votar – embora haja presença do painel. Eu proporia, já que esses requerimentos são importantes – só não vou lê-los agora porque deveríamos ir até o plenário –, que nós suspendêssemos os trabalhos. O painel continua. E a votação no plenário sendo concluída, nós viríamos aqui só para votar esses requerimentos.

Estão suspensos os trabalhos até que possamos votar os requerimentos, desde que não haja votação no plenário no Senado.

Até daqui a pouco. Voltaremos.

Muito obrigado a todos.

(*Suspensa às 12 horas e 55 minutos, a reunião é reaberta às 13 horas e 37 minutos.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Retomamos os trabalhos que estavam suspensos, para que eu possa fazer a leitura e o encaminhamento da votação dos requerimentos.

A segunda etapa da presente reunião destina-se à apreciação dos Requerimentos de nºs 148 a 157.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 1

Requerimento Nº 148/2017

Requer sejam convidados a prestar esclarecimentos perante esta CPI os representantes dos cinco clubes de futebol maiores devedores da Previdência Social, conforme relatório da PGFN.

Autoria: Senador Dário Berger

ITEM 2

Requerimento Nº 149/2017

Requer sejam convidados a prestar esclarecimentos perante esta CPI os representantes das cinco massas falidas maiores devedoras da Previdência Social, conforme relatório da PGFN.

Autoria: Senador Dário Berger

ITEM 3

Requerimento Nº 150/2017

Convida para participar de Audiência Pública o sr. Clodoaldo Batista Neri Junior, Diretor- Executivo da ANADIPS - Associação Nacional dos Aposentados, Deficientes, Idosos, Pensionistas e dos Segurados da Previdência Social.

Autoria: Senador João Capiberibe

ITEM 4

Requerimento Nº 151/2017

Requer informações ao Secretário da Previdência do Ministério da Fazenda.

Autoria: Senador Paulo Paim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 5

Requerimento Nº 152/2017

Requer que seja convidado o senhor Jayme Martins de Oliveira Neto, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros para participar de audiência pública.

Autoria: Senador Paulo Paim

ITEM 6

Requerimento Nº 153/2017

Requer que seja convidado o senhor Roberto de Carvalho Santos, Presidente do Instituto de Estudos Previdenciários - IEPREV, para participar de audiência pública.

Autoria: Senador Paulo Paim

ITEM 7

Requerimento Nº 154/2017

Requer que seja convidado representante da Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE, para participar de audiência pública.

Autoria: Senador Paulo Paim

Requerimento nº 155, de 2017.

ITEM 8

Requerimento Nº 155/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requer que seja convidado representante da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital – FENAFISCO, para participar de audiência pública.

Autoria: Senador Paulo Paim

Requerimento nº 156, de 2017.

ITEM 9

Requerimento Nº 156/2017

Requer que seja solicitado ao Secretário da Receita Federal do Brasil, que apresente a prestação de contas obrigatória nos termos do parágrafo 2, artigo 2, da Lei 11457/2007, do período de 2010 a 2017.

Autoria: Senador Paulo Paim

Requerimento nº 157, de 2017.

ITEM 10

Requerimento Nº 157/2017

Requer que seja requisitado para prestar assessoria à Presidência desta CPI, o Auditor de Atividades Urbanas especialidade Vigilância Sanitária, LUIZ ROBERTO PIRES DOMINGUES JUNIOR, matrícula 1.401.529-3, lotado no Núcleo de Inspeção de Águas Claras da Diretoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Distrito Federal.

Autoria: Senador Paulo Paim

Como esses requerimentos todos já estavam colocados na pauta, aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Aprovado.

Nós temos quatro requerimentos, mas são de informação, de minha autoria. Eu pergunto a todos se há algum questionamento sobre entrarmos com esses quatro requerimentos extrapauta. (*Pausa.*)

Não havendo, consideramos que há concordância. Vamos à votação.

O primeiro requerimento – são todos requerimentos de informação.

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social que responda aos seguintes quesitos:

– Há deficiência no quadro de servidores do INSS? De quantos e de quais áreas?

– O número de médicos peritos é adequado? Quantos são e como estão distribuídos, por cidade onde há posto de atendimento?

– O processo de concessão de benefício é transparente? Explique quais são os gargalos.

– Ações regressivas de acidente do trabalho estão sendo efetivadas? Qual a segurança jurídica para tal?

– Qual o histórico de concessão de aposentadorias por invalidez? Afeta a sustentabilidade atuarial do sistema?

– O piso do auxílio-doença afeta de que forma a sustentabilidade do sistema? Qual o custo do INSS, custeio do órgão, frente à sua receita?

– Qual o piso da aposentadoria rural? A alíquota estabelecida garante a manutenção de que parcela percentual de benefícios?

– Qual o valor médio de contribuição do segurado rural?

– O segurado rural, quando do pedido da aposentadoria, possui quantas contribuições vertidas ao sistema, em média?

ITEM 12

Requerimento Nº 159/2017

Requer do Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social resposta a quesitos formulados.

Autoria: Senador Paulo Paim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O outro requerimento, também de informação.

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno desta Casa, requeiro ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que responda de forma efetiva aos seguintes quesitos:

– A cota parte da União para a previdência dos servidores é contábil ou financeira?

– Como se dá a apropriação desse valor pelo Regime Próprio de Previdência Social da União (RPPSU)?

– Como se dá a gestão dos recursos, se o sistema é descentralizado?

– Qual a metodologia adotada para estabelecer a sustentabilidade atuarial do sistema, considerando a descentralização do mesmo?

– Qual o percentual de servidores que percebem abono de permanência, por órgão? Até que ponto o volume de servidores nessa categoria coloca em risco o funcionamento do próprio órgão, em caso de servidores exercerem o direito à aposentadoria?

– Qual o porquê da não criação do órgão gestor central do RPPSU?

– O histórico de concessão de aposentadorias por invalidez afeta a sustentabilidade atual do sistema?

aposentadorias por invalidez afeta a sustentabilidade atual do sistema? O absenteísmo superior a quinze dias afeta de que forma a sustentabilidade do sistema? Qual é esse indicador por órgão de administração direta e indireta vinculado ao RPPSU? Qual a estrutura de gestão orgânica do RPPSU estabelecida?

O outro requerimento. São quatro.

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Casa, requeiro ao Ministério da Fazenda que responda aos seguintes quesitos: quantos e quais são os Estados e Municípios que possuem Regimes Próprios de Previdência Social e a sua condição de solvência frente aos compromissos futuros? E os Municípios que estão vinculados ao RGPS, como está seu histórico de contribuição quanto às suas inadimplências e quantos estão em algum Refiz? Qual o universo de segurados desses regimes por ente federativo e sua participação na força de trabalho do referido ente? Quantos e quais entes federados fizeram segregação de massa? E houve saque desses valores para pagamento de despesas correntes? Qual a estrutura de gestão orgânica do sistema estabelecida?

O último requerimento, dos quatro que propus. Nos termos do art. 140 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro à Superintendência de Previdência Complementar – Previc, do Ministério

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

da Fazenda, que responda aos seguintes quesitos: quais são os Estados e Municípios que possuem Regime de Previdência Complementar e a sua condição de solvência frente aos compromissos futuros? Qual o universo de segurados de cada um desses regimes complementares? Quais os Municípios e Estados que não possuem regime de previdência complementar e possuem um universo de servidores que apresentam condições de implantação do regime? Como se dá a integração e correlação entre o RGPS e os Regimes de Previdência Complementar – concessão de benefícios, principalmente de benefícios não programados?

Esses são os requerimentos que estavam na pauta e os quatro requerimentos de informação, de minha lavra, que eu coloco em apreciação. Havendo entendimento, vamos ao voto. Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

E assim coloco em votação as atas do art. 5º, 6º e 7º desta reunião, solicitando dispensa de sua leitura. Srªs e Srs. Senadores que aprovam as atas permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente reunião, com a presença minha e do Senador Hélio José.

(*Iniciada às 9 horas e 13 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 46 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 9 ª REUNIÃO, DA CPI DA PREVIDÊNCIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2017, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às quatorze horas e quarenta minutos do dia vinte e nove de maio de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a CPI da Previdência com a presença dos Senadores Hélio José, José Pimentel e Telmário Mota. Deixam de comparecer os Senadores Rose de Freitas, Lasier Martins e João Capiberibe. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**. **Finalidade:** Audiência Pública com os convidados dos Requerimentos nº 106 e 124/2017-CPIPREV. **Participantes:** Sr. Diego Monteiro Cherulli; Sra. Thais Maria Riedel de Resende Zuba, Vice-Presidente da Comissão Especial de Direito Previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil; Sra. Jane Lucia Wilhelm Berwanger; Sra. Adriane Bramante de Castro Ladenthin; Sra. Rosana Cólen Moreno; Sr. Theodoro Vicente Agostinho. Sra. Maria Lúcia Fatorelli, Representante da Auditoria Cidadã da Dívida. **Resultado:** Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezenove horas e um minuto. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Paulo Paim

Presidente da CPI da Previdência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/05/29

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Havendo número regimental, declaramos aberta a 9ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 161, de 2017, para investigar a contabilidade da Previdência Social, esclarecendo com precisão as receitas e as despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se à realização de audiência pública com especialistas em direito previdenciário listados nos Requerimentos nºs 106 e 124 desta Comissão.

De imediato, convidamos a tomarem lugar na mesa o Sr. Diego Monteiro Cherulli, que já se encontra aqui; a Srª Thais Maria Riedel de Resende Zuba, Vice-Presidente da Comissão Especial de Direito Previdenciário da OAB – ambos já estão aqui; a Srª Rosana Cólen Moreno.

Muito bem, está aí, seja bem-vinda. Como está o Ulisses? Está bem? Está bem.

Srª Jane Lucia Wilhelm Berwanger. É isso? Está certo.

Srª Adriane Bramante de Castro Ladenthin.

Sr. Theodoro Vicente Agostinho.

Depois, deixaremos para a segunda Mesa. Por favor, até a Adriane. Depois, na segunda mesa estariam a Srª Adriane Bramante de Castro Ladenthin, o Sr. Theodoro Vicente Agostinho e a Srª Maria Lucia Fattorelli.

Como?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eles estão combinando aqui a ordem da apresentação e trocariam, daí, então. Viria para a Mesa agora a Srª Adriane Bramante de Castro Ladenthin; e a Srª Jane Lucia viria na outra Mesa. Pode ser?

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Qual vem na outra Mesa? A Rosana. A primeira é a Rosana, que está aqui em terceiro lugar, e viria na outra Mesa.

Eu queria, na abertura dos trabalhos... Como aqui foi dito, esta já é nossa 7ª Reunião, o Senador Pimentel já está aqui, o Relator está vindo. Em seguida, estarão aqui também os outros dois Senadores, já que me comunicaram no plenário que viriam em seguida para cá: o Senador Telmário Mota e o Senador Hélio José, que estariam vindo em seguida.

Mas eu queria aqui, na abertura, usar cinco minutos só para relatar, Senador Pimentel, a experiência que tive nesse sábado. A Srª Juliane tem uma pequena propriedade e quem cuida é ela, o marido, o filho e a sogra, porque o sogro, desde os 55 anos, já não consegue mais trabalhar. Foi para mim um choque de realidade. Eu cheguei lá... Saí de Porto Alegre, chovendo muito, demorei sete horas de carro para chegar lá, na propriedade, que fica em Selbach, e, de imediato, levaram-me para a lida. A lida é buscar as vacas, trazer as vacas, tirar o leite das vacas, acompanhar o processo deles de colher o alimento que eles vão dar para as vacas. Enfim, eu tenho o resumo por escrito. Foi um choque de realidade para mim. A limpeza, inclusive, do espaço ondem ficam as vacas, o esforço físico que eles têm de fazer, tanto na horta quanto na colheita de alimentos, o pasto, enfim, e a limpeza dos locais todos. Iniciamos às 5h30 da manhã. Quando eram 8h30 eu estava entregue, pedindo água, pedindo café.

Eles disseram: não tem café agora, café é mais tarde. Vamos lá, Senador.

E, resumo da história: por que eu fui lá? Tem a ver com a previdência. Ela colocou um vídeo, tiveram 7 milhões de pessoas que interagiram e ela desafiava que um político, claro, do Rio Grande do Sul, fosse lá para ver a realidade dela e se teria coragem de aqui tirar o salário mínimo que eles ganham. E mostrou o salão de nota, eles pagam muito mais do que aquele que já está afastado ganha, porque não pode trabalhar mais. Eles pagam em torno de R$900, R$700, no talão de notas, quando entregam a mercadoria, no caso ali o leite. E eles ficam pagando a vida toda, não é? Ali não tem volta. Imprimiu o talão, vai pagar a vida toda.

Então, depois, eles reuniram lá uma 20 famílias ou 10 famílias, umas 15 famílias, e eles todos diziam: vocês acham justo que a gente tenha que trabalhar agora até os 65 e termos, como era no início, 25 anos de contribuição? Nenhum deles vai se aposentar, então, se for nesse caso. Aquele que conseguiu aos 55, porque naquela época eram 15, teria direito ao benefício. Se alterarem, como está no projeto original, ninguém terá direito a nada mais.

Aí eles dizem: quem vai nos incentivar a ficarmos na área rural? Ninguém vai querer ficar, os filhos todos sairão. E como o alimento vai chegar a nossa mesa?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Dou esse exemplo, só um exemplo, porque estive lá e vi. Uma coisa é você passar férias na fazenda, uma coisa é ir para lá pescar, uma coisa é você ficar lá no meio da área rural, conversando, brincando, ou até tirando uva, como eu tirava em Caxias, outra coisa é, às cinco e meia da manhã... A senhora conhece bem porque ouvi num debate aí. Cinco e meia da manhã começar a trazer as vacas, colocar ali no lugar de tirar o leite, começar a tirar o leite, depois levar para outro local, tudo chovendo e na base do barro. E eles me diziam, os quatro, porque eram a mulher, o esposo, o filho e a sogra: sabe como é o nosso Natal aqui, Senador? É exatamente como é hoje. Sabe como é o primeiro dia do ano? Exatamente como hoje. Sabe como são nossas férias? Exatamente como hoje. Ali não tem como deixar para amanhã. Eles são obrigados a fazer aquelas tarefas. Ou limpa, ou não tira o leite. Tem que ficar tudo limpo e super higiênico – deve ser dito –, passam produto na teta da vaca antes de tirar o leite, porque eu fiz isso. Muito, muito organizado. Mas eu entrei cansado e saí desmaiando. Estou falando a verdade.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. *Fora do microfone*.) – Sério?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Falando a verdade. Quem estava lá viu. E estava o pessoal da imprensa local lá fotografando e filmando. E daí, Senador, se entregou? Eu disse: me entreguei, sim. Teve uma hora que me deram um comprimido. Por que, calcula, a gente é da cidade, né, está ali no local e tem que limpar, onde os animais fazem todo o serviço que eles tem que fazer. Em resumo, eu uso a palavra, mas é "merda", é "xixi", é tudo. E eles têm que limpar, e sabe que limpam, né? Estou olhando para a senhora, porque a senhora conhece. A senhora esteve no debate e falou muito bem dessa área aqui.

Tinha que pegar uma pá e começar a limpar aquilo tudo. Eu estava com uma bota desse tamanho e, quando eu caminhei para levar as vacas de volta para o local – bota de borracha, disse até o nome – o barro entrava até aqui. Aí, claro que eu caí, e o meu pessoal, que estava ali, caiu um monte de vezes. Aí eles juntavam: vamos lá, coragem, vamos lá.

Olha, é impressionante. Então, por isso, Senador, eu disse, no Plenário, que vou entrar com um requerimento, antes de votar reforma trabalhista. Vamos ver como vive o trabalhador na área rural, antes de votar a reforma trabalhista – desde o assalariado ao pequeno também, porque ele depende daquilo ali, não tem nada. Antes de votar a reforma da previdência, vamos com uma comissão visitar os pequenos produtores, principalmente, e ver como vivem os trabalhadores.

Então, no requerimento eu peço que a Comissão de Direitos Humanos, a CCJ, a Comissão de Economia e a Comissão de Assuntos Sociais façam uma diligência, peguem um ou dois Senadores e passem um dia, um dia dentro, por exemplo, de uma fundição; um dia dentro de um frigorífico. Dentro da fundição o calor ultrapassa 70 graus. Quem conhece, conhece muito bem. Eu trabalhei em fundição. Passar um dia dentro de um frigorífico, ali naquela linha de produção, em que tem que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

colocar máscara devido ao – querendo ou não – cheiro lá dentro, dos produtos que eles têm de usar, para depois pensar em fazer reforma da previdência e trabalhista.

Encaminhei hoje os requerimentos para cada Comissão, e acho até que esta CPI, quando for fazer uma diligência em um Estado, deveria aproveitar e visitar também um local desses. Vai ser muito, muito interessante. Nós vamos ter uma reunião, na semana que vem, uma audiência pública.

Eu trouxe as fotos de lá, as filmagens. Eu vou passar o filme de como é a atividade deles, das 5h da manhã até a noite. A ordenha das vacas é de manhã e à noite. Faz tudo aquilo de manhã e faz tudo de noite. E é só a família que toca aquilo.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Essa aventura rural foi onde?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Selbach, a mais ou menos 400 km de Porto Alegre, chovendo muito. Eu demorei sete horas para chegar lá, porque é estrada rural, pega uma estrada de chão. Mas foi um choque de realidade. A gente fala porque está aqui. Agora, indo lá...

Que dia vai ter a audiência pública da questão rural? A assessoria, eu acho que lembra aqui. É na próxima segunda-feira. Segunda-feira, eu convido todos a participarem do debate da audiência pública sobre a situação do homem do campo.

Enfim, eu encerro aqui, já falei da tribuna...

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Meu nobre Senador Paulo Paim, sobre esse assunto que o senhor está falando aí; eu tive a oportunidade de estar na Califórnia, no ano passado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Na Califórnia! Você me esnoba assim, Relator.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu falo em Selbach e ele vem com a Califórnia. Quase chorei agora.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Passei em um daqueles vários criatórios de gado, de confinamento. Mas, sinceramente, até hoje aquele mau cheiro horrível está impregnado nas minhas narinas. Eu nunca vi uma coisa tão insalubre, tão fedorenta, tão difícil igual àquele criadouro de confinamento, ali na beira da pista, na beira daquela estrada que liga... Eu estava indo para São Francisco.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Com todo o equipamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Com todos os equipamentos.

Então, imagina esse que o senhor coloca. É terrível, a insalubridade é grande demais.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Nós iremos lá. Se Deus quiser, nós vamos com uma comissão visitar a realidade dos assalariados e dos pequenos proprietários – e dos grandes também. Acho que a realidade é quase a mesma.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Senador...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas agora nós vamos...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Senador Paim, dois registros só: o primeiro deles é que o bloco de notas... Nem sempre o que é recolhido para a indústria é repassado para a Previdência Social.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Isso é o que pega a CPI.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Agora mesmo nós estamos com um projeto de lei na Ordem do Dia do Senado Federal para anistiar todos os produtores rurais, médio e grandes, que de 1991 para cá não contribuem com a Previdência Social. Eles são obrigados a contribuir com 2,1% da comercialização da produção, que já comprou do agricultor familiar ou...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O agricultor pagou.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Pagou. Eles embolsaram; não transferiram para a previdência; ficaram até aguardando a decisão do Supremo Tribunal Federal, agora, em 2017. O Supremo determinou que tudo aquilo que estava vencido há mais de cinco anos estava prescrito e exigiu o pagamento dos últimos cinco anos.

Foi feito aqui um encontro com mais ou menos dois mil grandes produtores do Brasil, coordenado pela chamada Bancada ruralista. De lá, saiu um projeto de lei, que está na pauta, de autoria do Senador Ronaldo Caiado. E chantageiam o Governo dizendo que se ele não anistiar por medida provisória essa dívida e reduzir a contribuição de 2,1% para 1%, todos votariam contra a reforma. Este Governo que ali está, ilegítimo, envolvido nesse mar de lama a que todos nós estamos assistindo, se rendeu e, nesta semana, se comprometeu a mandar uma medida provisória anistiando tudo o que eles devem, de 91 até hoje, reduzindo esse percentual que esse agricultor familiar pagou,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de 2,1% da sua produção... Embolsaram o dinheiro, não vão pagar o que se embolsou e ainda vão reduzir para 1%.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Isso é gravíssimo.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Isso está presente em todo o Território nacional. São mais ou menos quatro milhões de agricultores familiares que, sobre a sua comercialização, recolhem regularmente, mas o dinheiro não chega aos cofres da Previdência Social.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Isso é gravíssimo. É gravíssimo.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Por isso, é importante o papel desta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esta CPI vai ter que tratar dessa questão específica também, daqueles que recolhem do agricultor e do assalariado e não repassam. Segundo informação dos auditores, chega a em torno de R$25 bilhões a R$30 bilhões por ano. E nós vamos ter que aprofundar esse debate aqui.

Então, como é de praxe, eu já fiz o meu comentário da experiência de choque de realidade que levamos, de como é de fato a vida nas áreas insalubres, penosas e periculosas, e também dos agricultores. No requerimento já demos entrada, será debatido no momento adequado, de forma que se faça uma diligência dentro dos frigoríficos, dentro de uma fundição, dentro de empresa de produtos químicos e, naturalmente, na área rural.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Só para concluir: não é à toa que o segundo maior devedor da Previdência Social é um grupo empresarial agroindustrial, o grupo JBS. E não podemos nos esquecer de que, de 2012 a maio de 2016, o Presidente do conglomerado JBS se chamava Henrique Meirelles, hoje Ministro da Fazenda, e é quem coordena todo o sistema de arrecadação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ele era o quê, mesmo?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Presidente da *holding* JBS, ou seja, de todo o grupo, de 2012 a maio de 2016. Saiu da Presidência da JBS para ser Ministro da Fazenda do Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Como é de praxe, nós agora passamos a palavra para o Relator, a exemplo do que eu fiz, para as suas considerações iniciais; depois, vamos aos nossos convidados.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Com certeza.

Antes de fazer minha fala formal, Pimentel, realmente é lamentável, ainda mais agora, quererem chantagear os servidores públicos com a Medida Provisória nº 765. Seguraram o destaque da Medida Provisória nº 765, que é a única que atende os servidores públicos no conjunto das medidas provisórias, de modo que nós temos aqui seis medidas provisórias que nós temos que deliberar até quinta-feira agora, o último prazo, até o dia primeiro.

Eu acho que nós temos que exigir que a Câmara libere a 765 para podermos liberar tudo no conjunto, porque não é possível que os interesses dos empresários, tudo lá... Exatamente não liberou a votação da 765 por causa da chantagem com relação à 766, que trata exatamente das isenções e desonerações dessas áreas de que o senhor acabou de colocar alguns aspectos aqui.

Então, acho que nós precisamos deixar claro, fazer uma discussão clara de votação aqui no Senado esta semana para liberarmos as medidas provisórias, mas precisamos liberar a 765 para ir junto, no rol, porque não dá para atender, tem que ter pelo menos um peso e um contrapeso.

A Bancada do PT, na Câmara, já deixou claro que não vai fazer nenhum tipo de obstrução para votar o destaque, mas tem que deixar claro para as pessoas, eu acho que nós, aqui no Senado, também... Se essa Medida Provisória nº 765 não chegar aqui para que possamos votar e atender os auditores fiscais, a receita, os 70 mil servidores públicos que são atendidos pela 765, não podemos atender todos os interesses dos caras e deixar os trabalhadores de fora. Eu acho que precisamos pensar em uma alternativa sobre essa situação.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – É bom lembrar que essa negociação salarial foi feita, ainda, pela Presidenta Dilma, na época.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Isso. Exatamente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Esse segmento não aceitou esses percentuais, achava que iria arrancar mais, deram um golpe de Estado, uma boa parte deles foi para as ruas pedir o golpe, em seguida não tiveram o reajuste, a medida provisória foi editada exatamente nos valores que a Presidenta Dilma havia apresentado. O Líder do Governo, no Congresso Nacional, que conduz as medidas provisórias e que hoje é o próprio Líder no Senado Federal, segurou o processo. O Presidente da Câmara, o Sr. Rodrigo Maia, que quer ser Presidente da República, até quinta-feira da semana passada não priorizou, exatamente para chantagear em cima dos servidores públicos, mas em parte é bom registrar. Aqueles que foram para as ruas pedir o golpe

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

de Estado também estão sendo vítimas neste processo. Lamento os outros que foram também prejudicados.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Vamos lá, um discurso aqui rapidinho.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, membros desta CPI e senhores convidados, nas últimas reuniões desta Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência Social (CPIPREV), no Senado Federal, ouvimos entidades representativas dos auditores fiscais do trabalho, da Receita Federal, dos Procuradores da Fazenda Nacional, de professores universitários, de autoridades do Poder Executivo, do Tribunal de Contas (TCU) e representantes da sociedade civil em geral.

Hoje ouviremos manifestações de advogados e juristas especializados na área de direito previdenciário, como Drª Jane Lucia Wilhelm Berwanger, Drª Adriane Bramante de Castro Ladenthin – também tem uma pronúncia complicada –, o Dr. Theodoro Vicente Agostinho. Ele não veio ainda? Está aqui. Tudo bom, Theodoro?

Dr. Diego Monteiro Cherulli, que está aqui do meu lado. A Drª Thais Maria Riedel de Resende Zuba. Prazer. Ela é nora de um amigo meu da CEB.

A Drª Rosana Cólen Moreno – está aí a Drª Rosana? A Drª Maria Lúcia Fatorelli – Quedê a Fatorelli? Veio? A Fatorelli?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone*.) – Chega mais tarde.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Chega mais tarde um pouco? Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Esta audiência é muito importante para a Comissão, pois permitirá a discussão do marco constitucional e legal que deve orientar a Administração Pública na condução da política pública afeta à seguridade social.

Nas audiências anteriores, ficou mais que evidenciada a controvérsia existente sobre o financiamento da seguridade social. De um lado, o Governo Federal, que busca a especialização das fontes de receita da seguridade social, afirmando que a arrecadação de contribuições sociais de empregados e empregadores são aquelas destinadas ao pagamento dos benefícios previdenciários do RGPS e que as demais fontes listadas no art. 195 da Constituição Federal são destinadas ao financiamento de outras despesas, tais como saúde e assistência social. Os gráficos, planilhas e representações que recebemos até o momento de representantes do Governo Federal apontam para a existência de um déficit crescente, que necessita ser estancado e reduzido ao longo do tempo, sob pena de colocar em risco a solvência do Regime Geral da Previdência Social e, consequentemente, o pagamento de benefícios de aposentadoria, pensão, dentre outros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nosso objetivo é demonstrar as verdadeiras premissas constitucionais que devem ser consideradas na avaliação financeira e orçamentária da Previdência Social, em consonância com as demais áreas da seguridade social, como a saúde e a assistência social. É necessário, nobres amigos, por outro lado, que a sociedade brasileira esteja esclarecida acerca das consequências que uma eventual aprovação da reforma constitucional da Previdência Social poderá trazer de impacto às políticas sociais e de bem-estar da população idosa, adoecida ou incapacitada temporária ou definitivamente, assim como os efeitos econômicos decorrentes da redução de renda oriunda do pagamento de benefícios sociais.

Imaginem os senhores e as senhoras o impacto econômico que o Distrito Federal terá nos próximos anos, se a reforma constitucional da Previdência Social for aprovada tal como pretende o Governo Federal. O GDF poderia até ter uma redução da despesa orçamentária com o pagamento de aposentadorias e pensões dos seus servidores, mas a queda de arrecadação pelo impacto da redução de pagamento de benefícios de toda a massa de servidores federais e distritais é exponencialmente maior ao longo do tempo, e seu impacto ainda não foi dimensionado e poderá comprometer o desenvolvimento da Unidade da Federação que tenho orgulho de representar no Senado Federal – é terrível, né? Então, nós temos que calcular esses impactos, principalmente nos pequenos e grandes Municípios desse País. O interior, aí, vai sofrer muito.

Não tenho dúvidas de que a presença de todos vocês, especialistas em Direito Previdenciário, permitirá a essa CPI balizar a formulação de seu relatório com os reais contornos legais e constitucionais que devem ser considerados pelo Congresso Nacional durante a discussão e deliberação sobre qualquer proposta de alteração constitucional.

Tanto o Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP) como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) têm estudos e notas técnicas que já foram apresentadas perante a Comissão Especial que analisou a PEC 287, de 2016, da Câmara dos Deputados, e que nós, membros da CPI, gostaríamos de conhecer, pois aparentemente esses estudos e argumentos não estão sendo considerados no processo de deliberação daquela Casa legislativa.

O Senado Federal, podem ter certeza, tem responsabilidade e não promoverá qualquer deliberação sobre a matéria que não seja absolutamente esclarecida e os impactos sociais e econômicos devidamente avaliados.

Tenho me manifestado perante esta CPI, na condição de Relator, sobre a preocupação com a implementação de retrocessos sociais que não guardam qualquer sintonia com o pacto político firmado na Constituição de 1988. O Brasil é outro País a partir de 88 e não queremos voltar ao passado, quando as diferenças sociais eram muito mais gritantes e absolutamente injustificadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Na semana passada, Dom Leonardo Steiner, Secretário Geral da CNBB, trouxe importante contribuição sobre a percepção da ética e da moral, que neste momento da vida nacional não podem ser negligenciadas. Esperamos que esta audiência contribua com o nosso trabalho legislativo.

Tenho um conjunto de perguntas para cada um de vocês. Vou até pedir à assessoria para já tirar cópia e distribuir a vocês para que, durante a explanação inicial que vão fazer, nos esclareçam uma série de dúvidas e de estudos que já fizeram na *expertise* que cada um tem sobre o Direito Previdenciário e os direitos do povo brasileiro, da Constituição. Assim, vocês poderão contribuir para fazermos, à luz da verdade...Meu compromisso é o compromisso do Senador Paulo Paim e desta CPI como um todo: com a verdade, com a verdade absoluta dos fatos, levando ao conhecimento de todos, abrindo a caixa-preta da Previdência para que possamos definir, de forma tranquila, uma posição para o País que nos dê garantia de futuro. Então, é isso o que nós estamos fazendo aqui.

Todos fiquem à vontade para manifestar seus pontos de vista. Vou mandar solicitar o obséquio, à nossa assessoria, de tirar cópia dessas respostas. Vocês terão, na segunda parte da fala de vocês, a oportunidade de respondê-las ou, se não, podem me responder por escrito até a nossa próxima audiência pública, que será quinta-feira, até às 14h30min.

Muito obrigado.

Passo a palavra ao nosso nobre Presidente, Senador Paulo Paim, de quem me orgulho muito por estar aqui trabalhando junto com ele, com o Senador Pimentel e com todos os Senadores membros desta CPI.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Relator.

De imediato, então, o Sr. Diego Monteiro Cherulli para que faça sua exposição. O tempo é de 20 minutos.

O SR. DIEGO MONTEIRO CHERULLI – Obrigado, Senador.

Quero pedir permissão para fazer a exposição em pé, ao lado do telão, por conta de alguns eslaides que trouxemos. Se V. Exª me autorizar...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Já está autorizado.

O SR. DIEGO MONTEIRO CHERULLI – Boa tarde a todos!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Inicialmente, gostaria de entregar ao Senador Paim – já entreguei ao Senador Hélio José – o material que foi elaborado pelo Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário e pelo movimento Pela Verdade na Previdência. É uma nota técnica jurídica sobre a questão do argumento do déficit.

Nós sabemos que, hoje, a grande discussão sobre a reforma da previdência e sobre o déficit circula em torno de uma interpretação jurídica.

Eu queria parabenizar o Senador e o Relator pela convocação dos especialistas, agora, que poderão, se Deus quiser, ao final do dia de hoje, lhes dar uma posição correta sobre qual é a interpretação constitucional desse sistema de seguridade social.

Pode passar, por favor.

Antes de iniciar, eu gostaria de falar sobre o que é o Estado brasileiro. Para definir o Estado brasileiro, pessoal, nós temos que ir ao preâmbulo da Constituição de 1988, que é um resumo de tudo que está lá, naqueles 250 artigos. A nossa Constituição, aprovada pelos representantes do povo, em 1998, fala o seguinte sobre o Estado brasileiro:

> Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos [...]

Ou seja, nós não estamos lidando, em especial, quando se trata de reforma de previdência, com um simples querer de alguém; nós temos que lidar com o querer da Constituição, com o querer do povo, e, muitas vezes, esse querer não é atendido pela forma antidemocrática com que alguns processos tramitam nessas Casas Legislativas.

E continua, ao final: "[...] de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias [...]"

Eu trouxe a questão do solução pacífica das controvérsias, Senador Paim, porque, infelizmente, no nosso País, principalmente na Câmara dos Deputados, o que menos se tem visto é uma solução pacífica.

A reforma da previdência que está aí posta e que gerou a convocação desta CPI atropela, muitas vezes, o processo legislativo e o Regimento, como nós vimos, e o nosso Supremo Tribunal Federal, embora acionado várias vezes, tem se mostrado um pouco omisso com relação a esse atropelo regimental.

Pode passar, por favor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Como eu disse para vocês, a problemática central da discussão do déficit da Previdência está na hermenêutica jurídica constitucional desse cálculo. De um lado, nós temos a União dizendo que há um déficit absurdo. Como o Guilherme Portanova trouxe na última reunião da CPI de que ele participou, nem o Governo Federal consegue combinar um número só do déficit – cada vez eles trazem um número diferente. Com base nisso, os estudiosos pararam para analisar toda essa situação, e eu espero que todos possam aqui abrilhantar com o conhecimento.

Primeiro, hermenêutica é um termo difícil. Pensando nisso, em especial porque eu sei que há pessoas do Brasil inteiro nos assistindo, quero dizer que hermenêutica é a arte da interpretação da norma jurídica. Essa interpretação não surge do nada; ela surge da vontade do legislador, ela surge da vontade do Constituinte. E essa vontade, hoje, não é obedecida. A vontade do Constituinte passa a ser a vontade daquele que patrocina certo projeto, e isso está muito errado. Esse é o exemplo clássico do que eles fundamentam hoje como déficit da Previdência.

Pode passar, por favor.

Esse é o eslaide, prezados Relator e Presidente, apresentado pela Secretária do Tesouro Nacional na audiência pública em que o Dr. Guilherme Portanova esteve. É o eslaide nº 2, em que ela afirma que o total do déficit da Previdência foi de R$205 bi, em 2015, e de R$293,7 bi, em 2016.

e de 293,7 em 2016. O que nós vemos nesse cálculo de imediato? Eles estão misturando o Regime Geral de Previdência Social com o Regime Próprio de Previdência Social. Não bastante, eles estão misturando regime próprio dos Municípios, dos Estados e da União. E, se não fosse o suficiente, estão misturando como regime próprio os militares, inclusive os anistiados. A concessão de anistia não veio com previsão orçamentária para retirar recursos da seguridade social.

Até os anistiados fazem parte do cálculo do Governo. Isso mostra a assombrosa, o desespero de nós, especialistas, a grande maioria sentado nesta mesa, de ver esse discurso na televisão propagado, e contra a televisão não podemos falar nada. E, graças a Deus, temos a oportunidade de falar aqui.

Pode passar, por favor.

Lá na ADPF 415, que é uma arguição de descumprimento de preceito fundamental, ajuizada pela Frente Parlamentar Mista em Defesa da Previdência no ano passado, eu sou um dos advogados dessa ação, e o Governo Temer, logo que assumiu, apresentou este gráfico, dizendo o seguinte: olha, essa ADPF, para quem não conhece, busca no Supremo Tribunal Federal a explicação desse sistema de seguridade social. De onde vem, para onde foi, o que é receita, o que é despesa e ataca principalmente a DRU porque, segundo os estudos, há um superávit e esse superávit é retirado pela DRU, e também não pela DRU, e utilizado para outras fontes. E a exposição de motivos da DRU diz que ele é usado para pagamento dívida pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, nós estamos questionando o Supremo Tribunal Federal com uma arguição de descumprimento de preceito fundamental sobre o que vale mais a pena: pagar a dívida pública ou ruir o sistema de seguridade social? Até hoje não tivemos resposta porque o Ministro Janot está com esse processo há mais de oito meses e não devolve. Há oito meses e ele não devolve.

Mas o Governo apresentou os seus esclarecimentos na época. E trouxe que o déficit em 2015 era de R$122 bilhões. Já é diferente do déficit que eles trouxeram aqui. E, quando o Portanova falou, em alto e bom som: vocês não conseguem nem combinar o que vocês vão falar e qual o valor correto desse déficit porque cada hora é um valor diferente. E isso está errado, isso é uma irresponsabilidade com as contas públicas.

Pode passar, por favor. E vou demonstrar isso para vocês agora.

Ao se falar de previdência social, nós temos basicamente quatro formas, que é o Regime Geral de Previdência Social, o Regime Próprio de Previdência Social, que são os servidores públicos, os militares e as previdências privadas, que podem ser públicas ou fechadas. Como eu disse, a problemática central: hermenêutica jurídica constitucional. Para isso, nós vamos responder duas perguntas para iniciar aqui, terminar, na verdade, a exposição.

Considerando que os números que estão em discussão, tanto os da Anfip quantos os trazidos pela União, são os mesmos, o que muda é só o que vai ser incluído como receita e o que está sendo incluído como despesa. A diferença é essa. E essa diferença é explicada pela Constituição com muita clareza, que é o que eu vou tentar trazer para vocês hoje.

Para essa primeira pergunta, pode passar, por favor. A seguridade social engloba os regimes previdenciários dos servidores da União e militares? Por favor. Por que não engloba e por que só o Regime Geral de Previdência Social faz parte da seguridade social? Uma resposta simples: porque os nossos legisladores constituintes o quiseram. Simples. Como eles quiseram? Lá na Constituição tem o Título VIII, que é Da Ordem Social. Já o Capítulo II trata da seguridade social. Na seguridade social, ele traz saúde, previdência social

Na seguridade social, ele traz saúde, previdência social e assistência social.

Pode passar, por favor.

No Capítulo I, no art. 194, ele diz claramente: "A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social". A Seção III do mesmo capítulo trata da previdência social. Senador e Relator, isto é superimportante: "A previdência social será organizada sob a forma de regime geral..." Então, a previdência social de que trata o art. 194 da seguridade social é previdência do regime geral. A previdência dos servidores públicos é tratada num outro campo, num outro capítulo, que é o art. 40 da nossa Constituição Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Outra coisa importante: tudo que trata de seguridade social teve uma modificação importante com a Emenda 20, de 1998, que é o foco de toda essa problemática interpretativa.

Pode passar, por favor.

Basicamente,então, é seguridade social, saúde, assistência e previdência do regime geral.

Pode passar, por favor.

O financiamento desse sistema, como já foi amplamente falado aqui, está no art. 195, que vem das contribuições sociais do empregado e do empregador, PIS, Cofins, concurso de prognósticos, etc. E esses tributos têm vinculação específica. Qual é a vinculação constitucional desses tributos? Pagar previdência social do regime geral, assistência social e saúde, nada mais do que isso.

Pode passar, por favor.

Segunda pergunta: podem ser incluídas no orçamento da seguridade social as despesas com regime próprio dos servidores e militares?

Pode passar, por favor.

A resposta está no §2º do art. 201. O art. 165 trata dos orçamentos. No §5º, ele diz que a Lei Orçamentária Anual compreenderá três orçamentos: o orçamento fiscal, o orçamento de investimentos e o orçamento da seguridade social. O art. 201, §2º, que é o que trata da previdência social, Senador, da seguridade social, diz o seguinte: "A proposta de orçamento da seguridade social será elaborada de forma integrada pelos órgãos responsáveis pela saúde, previdência social [ou seja, regime geral] e assistência social..." Misturar, no orçamento da seguridade social, despesa com o servidor público e militar beira à irresponsabilidade fiscal.

Por que isso nunca foi ventilado? Por que isso não é um crime?

Pode passar, por favor.

Vale perguntar quando se fala de déficit: a Previdência tem caixa próprio? A Previdência possui receita própria? A Previdência possui despesa própria? A essas perguntas nós vamos responder aqui anda.

Por favor, pode passar.

De onde vem o déficit? Eu falei aqui de irresponsabilidade fiscal e disse que essa irresponsabilidade não virou crime. Por quê? O Governo se baseia e diz claramente pela Secretária do Tesouro Nacional e pelo Secretário do Orçamento Federal que eles obedecem à Lei de Responsabilidade Fiscal, que é a Lei Complementar 101, de 2000, Senador. O que essa lei fez? Com a Emenda 20, de 1998, foram incluídos, além de outras modificações, dois artigos na nossa Constituição:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

o art. 249 e o art. 250. O art. 250 trata do fundo poupador para garantir o pagamento dos benefícios da previdência social, um fundo poupador, que seria regulamentado por lei. A lei que veio a regulamentar foi a Lei Complementar 101.

Pode passar, por favor.

Se analisarmos o déficit que o governo Dilma trazia, o governo do Lula também, o governo que estava antes do Governo Temer, eles alegavam que o déficit era

... Lula também, o governo que estava antes do Governo Temer, eles alegavam que o déficit era basicamente a subtração da receita previdenciária somente, só consideravam a folha de pagamento, menos a totalidade dos benefícios previdenciários. E aqui eu falo só previdenciários. O cálculo do governo Dilma trazia 82,5 bilhões de déficit em 2015, porque eles consideravam só a despesa com o regime previdenciário. Então, pegavam a folha menos despesa do regime previdenciário e encontravam o déficit. O Governo Temer foi além, incluiu o Regime Próprio, inclui o militar como despesa, mas não incluiu as receitas desse pessoal.

Pode passar, por favor.

Qual era a vontade do legislador constitucional, reformador da Emenda 20, lá em 1998? Esse é o ponto central da discussão do déficit. O art. 250 foi criado pela PEC 33 – o Senador Paim deve se lembrar dela, eu acho que estava aqui – e foi aprovado com o relatório do Senador Beni Veras. Na curiosidade, eu fui estudar esse relatório todo, que tem mais de 800 páginas, para entender qual era a vontade do Congresso ao editar a Emenda 20, ao editar o art. 250, que é o fundo poupador.

Pode passar, por favor.

Primeira coisa, em verdade: a diversidade da base de custeio. Ela já vinha prevista na Constituição de 1988 e foi esmiuçada e aclareada com a Emenda 20, de 1998, que trouxe PIS, Cofins, Contribuição sobre o Lucro Líquido destacados no texto constitucional. Lá no relatório, para não dizer que estou mentindo, Senador, eu dei um *print* da tela do computador em que está escaneado o relatório oficial aqui da Casa, do Senado Federal, de julho de 1997, quando o Senador Beni falava o seguinte, esse foi o relatório aprovado que gerou o texto que tem hoje: "Manda o bom senso que eventuais superávits do sistema previdenciário sejam poupados e aplicados adequadamente para financiar as crescentes despesas do futuro".

A Lei Complementar 101 trouxe o quê? Nesse caixa – pode passar, por favor –, a Lei Complementar 101, no art. 68, falou: no fundo poupador, que é do art. 150, só vão inseridas as contribuições da folha e outras receitas de imóveis, etc., mas não constaram todas as receitas do art. 195. Certo? O problema é que hoje a União e os técnicos não se adaptaram às novas disposições da Emenda 20, porque eles não entenderam a vontade do legislador reformador da Emenda 20, de 1998, Senador. Esse foi o grande problema.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O que mais eles queriam? Recomposição do caixa. O art. 250 não veio só para poupar e aplicar a sobra do dinheiro da Seguridade Social; veio também para recompor o caixa da Previdência Social que havia sido subtraído para o pagamento de despesas com programa de privatização do governo Fernando Henrique. Está escrito. Eu trouxe aqui também o *print* da tela: "Criar mecanismos de participação do INSS na repartição das receitas derivadas da privatização das estatais, para cuja implementação, em muitos casos, foram utilizadas reservas técnicas da Previdência Social".

Ou seja, o art. 250 tinha duas funções: poupar o que sobrava, aplicar, ou seja, guardar o que sobrava, porque o legislador, quando aumentou a diversidade, quando diversificou o custeio, a base de financiamento, sabia que ia sobrar. Ele falou: vai sobrar, eu preciso poupar para garantir o pagamento dos benefícios no futuro. E esse fundo vai ser composto das contribuições da folha, etc., também para o INSS participar do que lhe foi subtraído com o programa de desestatização.

Pode passar, por favor.

O art. 250 buscava apenas e tão somente ressarcir a Seguridade Social pelo vilipêndio das reservas técnicas para o programa de privatização das estatais e acumular os eventuais superávits do recém-aplicado...

das estatais e acumular os eventuais superávits do recém-ampliado princípio da diversidade da base de custeio.

Pode passar, por favor.

O art. 68, como eu disse, da Lei Complementar 101, trouxe lá no §1º que esse fundo vai ser constituído de receita das contribuições sociais para a Seguridade Social, prevista na alínea "a" do inciso I, e no inciso II do art. 195, que é a folha.

Mas esse é o fundo, Senador. O fundo não acabou com o princípio da diversidade da base de custeio e ele não aniquilou o art. 195.

Pode passar, por favor.

Conclusão: os técnicos do Tesouro Nacional e do Orçamento Federal, a *prima facie*, Senador, não estou acusando ninguém, eles não se adaptaram às novas disposições e à vontade do legislador constitucional da Emenda 20 de 1998.

Esse foi o grande problema. Como eles não se adaptaram, eles passaram a manter a aplicabilidade da regra antiga, que só folha de pagamento custeia previdência, e não é. Previdência só é custeada e financiada solidariamente pelo sistema de Seguridade Social. E esse sistema, como os números mostram, ele é superavitário quando analisado só do ponto de vista da Previdência do Regime Geral.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Pode passar, por favor.

Tanto que agora o Governo da situação trouxe um *plus*. No regime geral eles não tinham discussão sobre haver déficit nele, que sim havia um superávit. E qual foi o *plus*? Incluíram militares em regime próprio para gerar um déficit. Porque quando você analisa só sob o prisma do regime geral não tem o déficit.

Pode passar, por favor.

Nessa linha, essa aqui é a tabela da Anfip, que obedece essa sistemática que estamos conversando agora e traz o superávit em vários anos. Essa tabela é até 2015.

Pode passar, por favor.

Esse superávit, se acumulado, sem correção monetária, sem nada, se tivesse aplicado no fundo para o qual foi criado, esse fundo teria R$658 bilhões acumulados, sem atualização, sem investimento, sem correção, sem absolutamente nada – R$658 bilhões. E a ideia do fundo era qual? Que esse valor servisse para garantir o pagamento dos benefícios no futuro. Só que a União e o Tesouro Nacional interpretam essa subconta da Previdência Social como uma conta de despesa corrente, e não uma conta de fundo poupador. É aí que está o problema também, eles passam na conta para pagar e não passam na conta e guardam o que sobra. É aí que está o problema.

Pode passar, por favor.

Vale responder então. A Previdência tem caixa própria? Não. Ela compõe a Seguridade Social.

A Previdência possui receita própria? Não. Ela é custeada pela Seguridade Social.

A Previdência possui despesa própria? Não. Ela faz parte das despesas da Seguridade Social.

O sistema pode ser individualizado para saber com que se gasta, mas em termos de orçamento, de pagamentos e recebimentos, ele é um todo. Ele é um todo que deve ser considerado como esse todo.

Pode passar, por favor.

E para onde foi esse superávit, para finalizar, da Seguridade Social que eu mostrei para vocês – em torno de R$658 bilhões sobrou quando analisado o sistema de Seguridade Social só com o regime geral.

A Desvinculação das Receitas da União, que é o art. 76 do ADCT, se vocês forem estudar a exposição de motivos, e com certeza os Senadores sabem disso porque aprovaram a lei, um dos objetivos principais é o pagamento da dívida pública brasileira, da crescente dívida pública brasileira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então subentende-se que essa desvinculação, já que o Brasil não está tendo um investimento social, ela está sendo utilizada para o pagamento de despesas com a dívida pública. E isso deve ser investigado pela CPI.

Pode passar, por favor.

No orçamento executado da União, em 2015, a dívida pública ocupava 42,43% do orçamento da União, enquanto a Previdência ocupava 22,69%. A disparidade é muito grande, mas ninguém

a disparidade é muito grande, mas ninguém fala dessa. Pelo contrário, quando se cita dívida pública querem culpar quem é contra a dívida, chamam-no de caloteiro., Ninguém quer dar calote. A Fatoreli vai explicar isso muito claramente ao final. Ninguém quer dar calote. Só precisa saber o que está sendo pago, porque isso ocupou, em 2015, 42% do nosso orçamento. Esse é o executado. O que entrou e o que se pagou.

Pode passar, por favor.

E o Orçamento Geral da União projetado para 2017.

Pode passar, por favor.

Aumentou de 42 para 50,66 o gasto com dívida pública, uma dívida que nunca foi auditada, uma dívida que só se paga juros, porque ela não é amortizada. Os números mostram. E a Previdência ocupou 19% do orçamento previsto para 2019. Nós estamos diminuindo gasto com a Previdência, aumentando gasto com dívida pública, mas ninguém fala da dívida pública. O problema é sempre a Previdência Social.

E como acho que os colegas vão falar, principalmente o pessoal do regime próprio, o resto que vai falar de regime geral, Drª Jane, Drª Adriane, o problema da reforma atual é atacar principalmente o regime geral. Enquanto nós vimos aqui, o regime geral não é o problema. Fazendo parte da Seguridade Social, ele é superavitário. Então se vamos atacar, se vamos igualar, que igualem quem está acima a quem está abaixo, e não diminua quem está abaixo a mais baixo, que é o que eles querem fazer.

E essa história de que a reforma não atinge o pobre, atinge sim e muito. É o mais prejudicado. Ela não atinge o rico.

Pode passar, por favor.

Quanto à dívida pública, o Fatoreli vai saber explicar melhor também, mas dizem "ah, dívida pública é auditada". Não, não é. Todos os anos, nas Leis Orçamentárias que passam nas Casas Legislativas, é aprovada a obrigatoriedade de fazer a dívida pública. E essa obrigatoriedade é vetada pelo Presidente da República. Assim o foi pelo Lula, pela Dilma e foi pelo Temer. Isso não é diferente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de partidos e nem é diferente de Presidentes. Isso é uma prática do Governo Federal. Eles vetam. E qual que é o objetivo do veto, Senador? Confronta com o pacto federativo. Por que auditar uma dívida pública, confronta o pacto federativo. E a dívida pública deveria assumir, nesta Comissão, papel importante, Senador Paim, Senador Hélio, porque ela é quem está sugando o sistema de seguridade social, é para ela que querem destruir o sistema de seguridade social. E muito estranha, inclusive foi confessado pelo Secretário do Orçamento, pela Secretária do Tesouro Nacional, que o Tesouro incentiva o cidadão e a empresa comprarem títulos da dívida pública. Se o senhor entrar no *site* do Tesouro Nacional, é impressionante como eles incentivam a gente a gastar e a comprar títulos do Tesouro Nacional. Isso gera dívida pública.

Então, ao invés de incentivarmos uma relação previdenciária, incentivarmos que o cidadão tenha coragem de investir no seu sistema público de previdência, estamos incentivando ele a gerar dívida pública. E quem é que sai ganhando com isso?

Pode passar, por favor.

Afinal, eu agradeço. Creio que deixei explicada essa distinção hermenêutica da análise do cálculo e fico à disposição para a demais perguntas.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vamos, de imediato, chamar a Srª Jane Lucia Wilhelm Berwanger.

A SRª JANE LUCIA WILHELM BERWANGER – Boa tarde a todos.

Inicialmente, quero agradecer a oportunidade e dizer que o que me foi proposto aqui foi fazer um recorte justamente dos aspectos rurais da Previdência hoje e da Previdência amanhã.

Então, não tem como não falar da reforma, mas vou falar muito da realidade atual.

Senador Paim, essa experiência

vamos falar muito da realidade atual.

Senador Paim, essa experiência que o senhor viveu por dois dias eu vivi por 22 anos. Então, até os 22 anos de idade, eu trabalhava no meio rural numa pequena propriedade com meus pais. Eu os visitei no fim de semana. A minha mãe disse assim: "Agora, vocês me dão licença, porque eu vou lá tirar leite". Ela tem 70 anos de idade e continua tirando leite. Isso é ao longo de toda a vida, não tem sábado, não tem domingo, não tem feriado, não tem folga. Então, essa realidade do campo, às vezes, parece tão distante de quem mora na cidade e não conviveu ou convive com essa situação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Pode passar, por favor.

Nós temos algumas discussões com relação à reforma da previdência que eu acho importante trazer.

A idade diferenciada para o meio rural•se justifica hoje e continuará se justificando na medida em que, no meio rural, as pessoas começam a trabalhar muito cedo. Há um ditado que diz que, se não começarem a trabalhar cedo, não começam nunca. Ou as pessoas se envolvem com a atividade rural e pegam gosto pela atividade rural ou não vão...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Permita-me que eu diga que eu ouvi lá exatamente o que você está dizendo.

A SRª JANE LUCIA WILHELM BERWANGER – É exatamente assim.

Ou as crianças, os adolescentes vão se envolvendo na atividade – eu não estou falando aqui de exploração do trabalho infantil – ou não começam mais. É realidade. O próprio IBGE, em dados recentes, fala que 70% das mulheres e 78% dos homens começam a trabalhar no meio rural antes dos 14 anos. Então, se nós pensarmos em 65 anos de idade, que era a proposta original da PEC 287, seriam 51 anos de trabalho pesado, domingo a domingo, em algumas épocas, mais, em outras, menos. Às vezes, em épocas do ano, conforme a safra, são 12 horas por dia. Eu até acho interessante, Senador, que, nessas visitas, alguém faça uma visita à produção de fumicultura, cultura do tabaco, porque o trabalho na cultura do tabaco é extremamente manual ainda. E há um período do ano em que o esforço é concentrado. E a incidência de pessoas no meio rural com problemas na coluna, afastadas com auxílio-doença, por invalidez, é muito grande em função justamente dessas condições de trabalho.

Pode passar, por favor.

Nessa diferenciação de idade, há uma lacuna muito importante, Senadores, que é com relação aos empregados rurais. O trabalho em si dos empregados rurais não é diferente do trabalho dos agricultores familiares chamados segurados especiais na previdência social. É um trabalho pesado, em que tem que acordar cedo para tirar leite, tem que ir para a lavoura. A atividade é muito semelhante. Embora a jornada teoricamente seja de oito horas, há épocas do ano em que se fazem muito mais horas. Isso, de fato, ocorre. É, portanto, um trabalho tão penoso quanto o dos segurados especiais. Então, eu teria que dizer que essas pessoas, segundo a última versão da PEC 287, terão que trabalhar 51 anos na atividade rural, uma atividade reconhecidamente penosa. Aqui, eu chamo atenção desde já para que, se a reforma continuar tramitando e chegar a esta Casa, tenham um olhar muito atento para os assalariados rurais. Isso é absolutamente essencial.

É importante referir também que os 25 anos de contribuição é uma exigência muito pesada. O Senador Pimentel esteve, na época

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O Senador Pimentel esteve na época da tramitação da Lei 11.718 em que se previram regras diferenciadas de contagem de tempo, justamente sabendo que o trabalho no meio rural é sazonal. Há períodos de safra, trabalho, e depois não há mais. Então, essa realidade dos assalariados rurais precisa ser observada com muito cuidado.

Pode passar, por favor.

Bom, um ponto que gera muita discussão – e aí eu já vou responder uma das perguntas do Relator colocadas aqui na Comissão quando ele fala da questão de a informalidade da documentação ser o procedimento para a obtenção da aposentadoria flexível, estimular fraudes com a concessão do benefício a pessoas que não laboram na área rural.

Um dos motivos pelos quais o Governo propôs alterar a forma da contribuição, que é o principal aspecto que eu quero abordar aqui, é dizer que essa forma de contribuição sobre a produção e, por conseguinte, a comprovação pelo grupo familiar sem a exigência individual de contribuição, seria uma maneira de facilitar a fraude.

O Relator, na Câmara, achou uma solução, dizendo o seguinte: "A partir de agora, ninguém mais se aposenta apenas com a declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais." Isso nunca aconteceu. Isso não é uma realidade. Nem o INSS e nem o Judiciário concedem, reconhecem o direito com base apenas na declaração do Sindicato, que é um dos documentos previstos na lei, mas existe uma série de outros documentos. Inclusive, existe um parecer da Consultoria Jurídica do Ministério da Previdência, o Parecer 3.136, de 2003, que diz o seguinte: A declaração do sindicato só é início de prova se houver outra prova material. Então, isso não é um problema. Esse não é o ponto. E também não me parece que criar uma contribuição individual é a saída para evitar fraudes. Não é isso que vai evitá-las. Vou dar um exemplo. Se uma pessoa pudesse dizer assim: bom, eu pago 5% sobre o salário mínimo, como dona de casa, e me aposento aos 62 anos na regra permanente, ou eu pago os mesmos 5% e me aposento com 57 anos. O que ela vai fazer? Vai se aposentar aos 57. Então, não é a contribuição individual, na minha avaliação, que vai distinguir quem é trabalhador rural de quem não é trabalhador rural. Parece-me que o mecanismo, além de trazer mais prejuízos que ganhos, não é o mais adequado para a formalização.

Em seguida, vou apontar aqui uma questão que penso que seja uma solução. Uma coisa que a gente ouve muitas vezes: os segurados especiais não contribuem para a previdência; os trabalhadores rurais não contribuem para a previdência. Desde 1963, desde o Estatuto do Trabalhador Rural, na sua primeira versão, eles contribuem para a previdência. Por todo o período, de 1971 a 1991, o homem ganhava meio salário de aposentadoria, aos 65 anos de idade, e, além desse benefício, só tinha aposentadoria por invalidez, pensão por morte e auxílio-funeral. A contribuição era muito semelhante à contribuição atual: era de 2% sobre a produção e 2,4% sobre a folha de salários das empresas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, nós tivemos 20 anos em que a contribuição era muito maior do que é hoje e os benefícios, menores. Onde foi parar esse dinheiro?

Eu acho que um dos pontos que a CPI poderia trabalhar, Senador Paim, é exatamente buscar onde foi parar o dinheiro da Previdência. Por que os contribuintes de hoje têm que pagar os aposentados de hoje? Onde está esse dinheiro? Em algum lugar ele deve estar. Eu não falo nem isso que o Dr. Diego comentou aqui, que são dados recentes. Eu estou falando da história de quase cem anos da Previdência e falando, mais especificamente do rural, de todo esse período. Então, os trabalhadores rurais contribuem, sim. Essa família que o senhor visitou é um exemplo, e há muitas outras que têm o desconto lá na fonte. Só que aí já há um problema. No desconto na fonte, quando o agricultor vendeu o produto, é descontado. Eu não sei se esse dinheiro vai parar nos cofres da Previdência. Isso a CPI vai ter que levantar.

O PIB agrícola é de 560 bilhões, multiplicando por 2,1 deveriam se arrecadar 12 bilhões, pelo menos. Arrecadam-se 7. Eu vi em alguns momentos se dizer: "Mas ali está a parte do empregador rural." Mas o Supremo não julgou há duas semanas, há um mês, se o empregador tem que pagar, não tem que pagar, porque muitos não estavam pagando? Então, o discurso começa também a não fechar. Se era do empregador, mas aqui ele é justamente o que não estava pagando. Como assim? Então, há, sim, muita agricultura familiar pagando contribuição e tendo que ouvir toda hora que não paga nada. O pessoal chega a dizer assim: "Mas o que é isso aqui que estão descontando?" Mostrem se o que estão descontando aqui, se não é contribuição para o INSS, muitas vezes chamada também de Funrural. Então, essa contribuição na forma que existe hoje é a mais justa, porque, quando o agricultor recebe o seu "salário", entre aspas, é nesse momento que ele contribui. Aquilo que ele recebe é o valor do seu salário. E vejam que ele paga sobre o valor bruto da comercialização da produção. Pode ser que, num determinado ano, inclusive, ele tenha prejuízo na sua atividade. Ainda assim, ele pagou a contribuição previdenciária.

Pode passar, por favor.

Um cálculo que eu tenho mostrado é que, se hoje se arrecadam R$7,1 bilhões, para arrecadar da forma da contribuição direta individual, 12 milhões de pessoas teriam que fazer contribuição à base de 5%. De onde eu tirei que são 5%? De notícias. Isso não está na PEC 287. A PEC 287 remete aos §§12 e 13, que por sua vez remetem lá para o microempreendedor individual, segurado de baixa renda, dona de casa, que podem ser 11% e podem ser 5%. Então, aqui há que se ter ainda assim um cuidado, porque não há aqui nenhuma certeza de que seriam mesmo 5%, ou menos, ou mais, enfim. Mas, no cálculo daquilo que se tem noticiado, que seria de 5%, precisaria de 12 milhões de contribuintes diretos. Aí, aquelas pessoas, como a minha mãe, que continua vendendo leite, não contribuiriam mais, porque já é aposentada. Então, na verdade, há uma perda óbvia de receita, porque os aposentados que continuam no meio rural continuam trabalhando e continuam contribuindo, e deixariam de contribuir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sem falar que não há potencialmente 12 milhões de segurados. Se a relação fosse a mesma entre quem paga sobre a produção e paga contribuição individual, ainda assim seria uma operação arriscada trocar uma contribuição na fonte por uma contribuição individual. De cara, seria uma alteração arriscada. O que está acontecendo no nosso momento econômico hoje? Muita gente que é autônomo, contribuinte individual, que deveria estar pagando, não está pagando porque não tem condições ou também porque, de certa forma, o grande gestor da Seguridade Social disse: "Não pague mais, porque vai quebrar." Parece que esse é o recado que está sendo dado. E também pelo aspecto econômico. Então, trocar uma contribuição na fonte por uma contribuição individual já é em si uma operação arriscada; trocar uma contribuição na fonte por uma contribuição individual que, sabidamente, não vai ter como arrecadar a mesma coisa, é ilógico num sistema que se diz tem que ser mudado porque é deficitário. Ou seja: se já é, vai ser ainda mais. Então, este é o ponto que considero essencial trabalhar aqui: essa troca de contribuição não se justifica.

Pode passar.

As razões para alterar a forma de contribuição. Reduzir o desequilíbrio entre receitas e despesas. Não vai reduzir ou, pelo menos, não há nenhum estudo que diga que esses dados que estou trazendo não são esses. Quer dizer, é uma conta matemática, não teria como ser diferente, mas nenhum estudo que diga que nós vamos aumentar a arrecadação. Em nenhum momento sequer se disse isto: nós vamos aumentar a arrecadação.

Facilitar a comprovação do trabalho rural. Eu volto à questão que o Senador me perguntava. Foi criado, na Lei 11.718, inserido, na 8.213, um artigo que fala do cadastramento dos segurados especiais. Esse dispositivo já tinha o objetivo de diminuir as fraudes, de melhorar a formalização, de criar um mecanismo mais eficaz para conhecer quem são os segurados especiais, saber quantos segurados especiais potencialmente vão se aposentar no ano que vem, no outro ano, fazer um cadastramento dos segurados especiais. Isso está na lei, esse sistema existe, só precisa funcionar. Então, esse é o mecanismo. Se o problema é facilitar a comprovação, não é através da arrecadação. Não é esse, na minha avaliação, o modo mais adequado.

O terceiro motivo pelo qual tem se falado de alterar a forma de contribuição é diminuir as demandas judiciais. A alegação é de que hoje 30% dos benefícios rurais são concedidos na Justiça. Isso é verdade. Eu diria brincando que há uma solução bem simples: o INSS conceder os benefícios devidos, daí não vai para a Justiça. Ou seja, eles só vão para a Justiça, porque, aos olhos do Judiciário, o INSS se equivocou ao negar o benefício. Mas talvez, não deixando de uma forma tão simples, esses mecanismos de cadastramento, de documentação, de comprovação, enfim, podem ser também mecanismos para separar quem efetivamente é trabalhador de quem não é trabalhador rural. Então, penso que é possível, sim, evoluir, mas, para isso, não é necessário e tampouco conveniente criar uma contribuição individual.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Uma questão que acho fundamental trazer, Deputado.

Não são só os jovens. Eu vivi quase metade da minha vida até hoje no meio rural, e eu cresci ouvindo a minha mãe falar "se pelo menos eu pudesse me aposentar um dia", na época, antes da Constituição, antes da lei atual. Se criada a contribuição individual, se alguém pagar no grupo familiar, vai ser o homem; e a mulher não vai pagar. Na verdade, o homem não vai pagar para a mulher, porque é assim que as relações funcionam no campo. Então, nós teremos uma masculinização da proteção previdenciária no meio rural e estaremos excluindo os jovens, porque os jovens não vão pagar. Talvez, futuramente, possam se aposentar. E todas os demais mecanismos de proteção – incapacidade, invalidez –, tudo ficará a descoberto, não terá proteção.

Pode passar.

Bom, então, mudar a forma de proteção não vai reduzir o desequilíbrio, porque os benefícios que estão sendo pagos continuarão sendo pagos. Esse é um ponto interessante. "Ah, vamos mudar a forma de contribuição." Se o déficit hoje é de R$80 bilhões para o meio rural, ele vai continuar sendo. Isso não vai mudar, porque esses benefícios concedidos não poderão ser cancelados, não vão ser modificados, em função do direito adquirido. Isso é para qualquer setor; não é só para o meio rural. Então, é uma ilusão dizer que vai melhorar o equilíbrio. Muito pelo contrário, está-se abrindo mão de receita e mantendo a mesma despesa.

Nós achamos que os mecanismos de arrecadação podem ser aprimorados. Hoje, quando o agricultor vende o leite, ele vendeu para a cooperativa, para a empresa, o CPF dele não aprece nunca mais, a contribuição dele não se vincula nunca mais. Ele pode ter pago sobre R$200 mil no ano. Ele não existe no sistema, a contribuição não existe no sistema. Ela não se vincula, ela não cruza. Então, teria que se montar um sistema de cruzamento da contribuição previdenciária do segurado especial com a Receita Federal – mecanismos de cruzamento de dados. Isso, na minha avaliação, diminuiria muito essa diferença dos R$7 bilhões para 12. Isso é quase o dobro. Então, me parece que esse é um ponto. E acho que os agricultores optariam, permitiriam, enfim, entenderiam mais adequado aumentar a contribuição do que trocar a base de cálculo da contribuição.

(*Soa a campainha.*)

A SRª JANE LUCIA WILHELM BERWANGER – Eu acho que trocar a base de cálculo é um risco que vai diminuir a proteção, diminuir a receita, e não vai trazer nenhum resultado esperado.

Pode passar. Já estou, em seguida, concluindo.

Então, necessidade de formalização maior; melhor sistema de arrecadação; aumentar e não diminuir; e o cadastramento dos segurados especiais.

Pode passar, por favor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu falaria um pouquinho do impacto para o meio rural: além das questões de que eu já falei, o empobrecimento, porque a previdência rural hoje é um grande mecanismo de redistribuição de renda – regional, inclusive. Então, o Sul e o Sudeste são mais desenvolvidos na agricultura. As Regiões Nordeste e Norte, até por questões climáticas etc., menos. Então, há uma redistribuição. Talvez, para alguns, se fôssemos perguntar individualmente, concordariam em trocar a contribuição. Só que não é isso que o nosso Estado espera, e, sim, a solidariedade.

O êxodo rural: essa não perspectiva de futuro, de um dia se aposentar. Eu acho que talvez o pior impacto seja este: afastar ainda mais as pessoas do campo, principalmente mulheres e filhos.

Pode passar, porque aí já vai para o final.

Se o principal argumento da reforma é o déficit, como o Governo sistematicamente abre mão de receitas? O Dr. Diego falou do que abriu mão para trás. Eu estou falando do que está abrindo mão agora. Uma medida provisória que reduz juros e correção, etc. para os Municípios. Não estou aqui criticando os Municípios, nem nada. Só estou dizendo que o discurso é altamente contraditório. Se o Governo está dizendo que tem de melhorar a equação entrada/saída; ele só está olhando a saída, não está olhando a entrada de recursos. Está abrindo mão...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Mas isso foi condicionado a uma declaração expressa da Confederação dos Municípios Brasileiros que aprova a reforma da previdência. Foi nessas condições.

A SRª JANE LUCIA WILHELM BERWANGER – Então, fica ainda mais contraditório. Quer dizer, para ele conseguir diminuir os gastos com a previdência, ele vai, automaticamente, diminuir a receita. Será que compensa uma coisa pela outra? Aumentar a desproteção social será que compensa? A possível medida provisória da anistia aos produtores rurais é a mesma coisa. Mudanças na previdência rural na reforma.

Só aqui falando das coisas recentes, nós temos visto um discurso altamente contraditório: de um lado, falam do déficit da previdência e, do outro lado, estão abrindo mão de receitas, inclusive na área rural.

Senadores presentes, eu gostaria, mais uma vez, de agradecer a oportunidade e me colocar à disposição se as questões não foram satisfatoriamente esclarecidas.

Muito obrigada pela atenção dos senhores. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Srª Jane Lucia Wilhelm Berwanger. Meus cumprimentos pela fala.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Essa questão rural, de fato, merece um carinho especial, pela malandragem que há no meio, sobre o que esta CPI vai se debruçar. Parabéns!

Passamos a palavra agora à Srª Adriane Bramante de Castro Ladenthin.

A SRª ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN – Isso.

Boa tarde a todos. Boa tarde, Senadores, Relator, Senador Hélio José, boa tarde a todos os presentes. Cumprimento os demais membros da Mesa.

O que me coube falar é um pouco dentro disso que o Diego falou e a Drª Jane também, mas eu vou focar um pouco mais na questão do Regime Geral e das suas distorções relacionadas a essa questão do déficit da Seguridade Social e de todo esse discurso de superávit ou de déficit.

Pode passar, por favor.

No *site* do próprio Ministério da Previdência, nós vemos os números de benefícios da seguridade concedidos, sendo que 18% representam benefícios de natureza urbana; 9% representam benefícios de natureza rural; e 4% representam benefícios de natureza assistencial. Então, dos 27 milhões de benefícios concedidos entre 2005 e 2014 – e ainda janeiro de 2015 –, a maioria, quase dois terços representam benefícios de natureza urbana.

Pode passar.

Dentre os benefícios de natureza urbana, nós encontramos os valores desses benefícios do Regime Geral – estou falando do Regime Geral.

Mais de 80% desses benefícios são concedidos em até valores de dois salários mínimos. Então, não são valores vultosos, não são quantias vultosas, são quantias muito pequenas, a maioria, mais de 52% benefícios de até um salário mínimo, um pouco mais ali, que varia entre um e dois salários mínimos, mas a grande maioria dos benefícios previdenciários do regime geral representa até dois salários mínimos.

Dentre esses benefícios, também pesquisando no *site* da Previdência Social, da Dataprev – não existe mais o *site* do Ministério da Previdência –, e a Dataprev informa que a maioria dos benefícios concedidos representam auxílio-doença, 44% dos benefícios concedidos são benefícios por incapacidade, seguidos depois de aposentadoria por idade, que é concedida aos 65 anos para o homem, e aos 60 anos para a mulher, e, na aposentadoria rural, 55 anos para a mulher e 60 anos para o homem. Veja que a aposentadoria por tempo de contribuição está ali representando 5,62% em média, e as pensões por morte, 7%. Então, dentre um total de benefícios previdenciários do regime geral, a pensão por morte e a aposentadoria por tempo de contribuição representam em média 12%, sendo que a maioria dos benefícios concedidos representa benefícios de auxílio-doença e benefício por incapacidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nós tivemos uma mudança na regra desse benefício por incapacidade e nós vemos mudanças hodiernamente nesse benefício, onde, apesar de o trabalhador recolher, desde julho de 1994, sobre valores maiores, a Lei 13.135, publicada agora em 2015, estabeleceu nova regra para o benefício auxílio-doença, dizendo que não poderá exceder a média aritmética simples dos últimos doze salários de contribuição. Ou seja, o benefício por incapacidade, que é aquele que mais tem concessão, já vem sofrendo alterações da própria legislação previdenciária, e essa é uma regra em que, apesar de o trabalhador ter contribuído sobre o valor maior durante a sua vida laborativa desde julho de 1994, se o cálculo da média ultrapassar a média dos últimos doze meses, ele vai receber limitado à média dos últimos doze meses, e isso representa, então, não um pagamento sobre aquilo que ele recebeu, mas um pagamento de um benefício sobre aquilo que ele contribuiu no máximo nos últimos doze meses.

Nós tivéramos várias, várias, várias alterações legislativas nos últimos três anos, várias mudanças por medidas provisórias, inclusive hoje veio sendo noticiado aqui no Congresso que haveria possibilidade de se fazer uma reforma previdenciária, já que pode ser que não seja possível por PEC, que mais uma medida provisória seja publicada, alterando direitos aí por medida provisória, deixando para PEC somente a questão constitucional.

Nós estamos assistindo, nos últimos três anos, a inúmeras modificações na aposentadoria por invalidez; na pensão por morte; requisitos de vitaliciedade já foi retirado da lei; a Lei da Empregada Doméstica, que traz maiores benefícios para a empregada; o Estatuto do Deficiente, que foi um avanço para os deficientes; medidas provisórias muito importantes para o cenário previdenciário. Inclusive, quanto ao auxílio-doença tratando de nova carência, estamos na iminência de aprovação dessa Medida Provisória 767, que, na semana passada, foi aprovada pela Câmara dos Deputados, e aguarda aprovação no Senado, onde se retira um terço da carência para resgatar a qualidade do segurado e o segurado terá que trabalhar mais doze contribuições.

A maioria dessas reformas publicadas foi através de lei e de medidas provisórias, alterando vários regramentos no Regime Geral de Previdência Social, muitas retirando direitos e outras ampliando os direitos sociais conquistados ao longo desses últimos anos.

Dentro desse cenário, há também que ser ressaltada uma contribuição, um benefício de aposentadoria especial, que é destinado aos trabalhadores que estão expostos a agentes agressivos, – o Senador Paulo Paim mencionou muito bem aqui – os trabalhadores que trabalham na fundição, os trabalhadores de chão de fábrica, que tenham prejuízo à sua saúde pela exposição aos agentes nocivos, são concedidos a eles a aposentadoria aos 25 anos quando são agentes ruído, calor, agentes químicos, biológicos, 20 anos quando é o trabalhador mineiro, nas rampas de superfície e também aos asbestos, 15 anos quando é o mineiro permanentemente no subsolo.

A esses trabalhadores é destinada uma aposentadoria diferenciada justamente em razão das condições adversas pelas quais ele trabalha, exposto a agentes agressivos, e que precisa de uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

proteção especial, porque ele expõe a sua saúde, ele tem um prejuízo à sua saúde quando ele tem o exercício dessas atividades com essas condições adversas. E a esses trabalhadores é destinada uma contribuição específica feita pela empresa sobre a remuneração do trabalhador, e muitos está se esquecendo de, nas contas desse déficit, incluir as contribuições dessa aposentadoria especial, porque a reforma, em muitos pontos, vem trazendo uma mudança drástica na aposentadoria especial, mas em nenhum momento é tratada da contribuição dessa aposentadoria especial que destina 6% sobre a remuneração do trabalhador para a aposentadoria com agentes agressivos aos 25 anos, 9% de contribuição dessa aposentadoria aos 20 anos, e 12% para aposentadorias aos 15 anos.

Pode passar, por favor.

Eu fiz um levantamento nos dados da Previdência, a maioria dos benefícios de aposentadoria especial concedidos são de aposentadorias aos 25 anos, 94% das aposentadorias entre 15, 20 e 25 anos são concedidas aos 25 anos, os outros 6% correspondem às aposentadorias aos 15 anos e aos 20 anos. Ou seja, a maioria dos trabalhadores estão expostos a agentes agressivos que dão direito à aposentadoria aos 25 anos.

Pode passar, por favor.

Dentro desse cenário, eu também fiz uma pesquisa relacionada aos vínculos da GFIP e verifiquei que em torno de 700 mil trabalhadores têm essa contribuição feita pela empresa e que infelizmente é o dobro de trabalhadores expostos a agentes agressivos prejudiciais à saúde.

Só que, por falta de fiscalização, as empresas não fazem essa contribuição, não arrecadam. E, em razão disso, acabam não destinando essa contribuição específica da aposentadoria especial aos trabalhadores.

Por outro lado, como a relação jurídica prestacional é uma relação distinta da relação jurídica de contribuição de custeio, os benefícios são concedidos e sem a contrapartida, sem a contribuição, porque não há uma fiscalização, não há uma adequada arrecadação dessas contribuições. E que poderiam ser sentidas nos cofres da previdência se essas contribuições fossem regularmente vertidas e se as empresas fizessem esses pagamentos pela exposição dos trabalhadores aos agentes agressivos prejudiciais à saúde.

E aí, dentro desse cenário, o que nós podemos destacar? Vejam que nós estamos falando de um regime geral cuja maioria dos benefícios previdenciários concedidos são de salário mínimo. Nós estamos falando de um regime geral em que 43%, 44% dos benefícios são, na sua maioria, benefícios por incapacidade e que já vêm sofrendo alteração na lei. Veja a Lei 13.135, que acabou de ser publicada. Estamos aí com a vigência da Medida Provisória 767, que também apresenta modificações dessas regras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A maioria dos benefícios do regime geral é de filiação urbana e não de filiação rural. A aposentadoria especial do regime geral tem uma contribuição específica e visa à proteção da saúde do trabalhador, o que falta é a fiscalização. Se tudo isso nós estamos enxergando no regime geral, por que então o regime geral é o maior alvo da reforma da previdência? Se a maioria dos benefícios são de salário mínimo, se a maioria dos benefícios são por incapacidade, se não há fiscalização, por que o regime geral é basicamente o grande alvo de reforma previdenciária?

Pode passar.

Eu trouxe aqui os números da Anfip: 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, nos quais as receitas superam as despesas, com um saldo ou um superávit. E aí, reperguntando aquilo que a Drª Jane também colocou, onde está o dinheiro de todos esses anos de superávit previdenciário, de todos esses cem anos de previdência social, de seguridade social, que foram arrecadados e que não estão nos cofres da previdência? A gente não pode considerar somente o valor ano a ano, mas, se houve superávit em 2012, onde estão aqueles R$82 bilhões, para onde foram aqueles R$76 bilhões?

Nós teríamos que somar todas essas quantias superavitárias para verificar a destinação justamente desse valor, que foi arrecadado, e onde está toda essa arrecadação. Essa é a pergunta que a gente faz. Inclusive, aqui, já aproveitando a pergunta que o Relator também trouxe, justamente relacionado à conta da Anfip. Porque a Anfip coloca na conta o PIS, que também é arrecadação, PIS, Cofins, como o Dr. Diego Cherulli colocou. E 40% da destinação desse PIS e desse Pasep é destinado ao BNDES, por força do art. 239, §1º, da Constituição.

E aí, qual é a discussão? Qual é a discussão? Eu poderia destinar esse valor, que é da Seguridade Social, que é específico da seguridade social, para outros fins? Aí é que está o problema: quando a Anfip coloca esse valor na receita, ela não coloca o valor que já teria essa destinação de 40%; ela tira esses 40% e coloca na conta aquilo que efetivamente ela arrecada.

Pode passar, por favor.

E fazendo, dentro desse contexto de regime geral, nós temos aí... Eu trouxe uma nota, uma notícia do Ministério da Previdência, de 2013, dizendo que a Previdência Social tem a segunda maior arrecadação da série histórica. Então, vejam que o regime geral, a área urbana do regime geral, por 9 anos, foi superavitária. Onde está esse dinheiro de toda essa arrecadação superavitária? Por que o regime geral que vai pagar essa conta? Por que o regime geral urbano e o rural vão pagar essa conta, se por tantos anos se registrou uma arrecadação histórica, segundo noticiado pelo próprio Ministério, à época o Ministério da Previdência Social?

Pode passar, por favor.

Dentro desse contexto, a própria Previdência Social noticia que no acumulado do ano, isso é de 2013, de janeiro a julho, o setor urbano registra superávit de R$10 bilhões, um resultado da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

arrecadação de R$162 bilhões e despesa de R$151 bilhões. Então, como que nós chegamos ao ponto de discutir um déficit de R$149 bilhões, quando nós temos aí noticiado pela própria Previdência Social um superávit do sistema urbano do regime geral?

Dentro desse cenário, nós temos que destacar algumas distorções do regime geral, e talvez isso represente um pouco esse cenário que nós estamos vendo neste momento. Nós temos um plano de custeio, nossa lei tem um plano de custeio. Um plano atuarial? Não, o regime geral não tem um plano atuarial. Diz lá, no art. 95 ou 96 da Lei 8.212, que a lei deveria prever, para os próximos 20 anos, como será a regra atuarial dos benefícios e do custeio. Nós não temos um verdadeiro plano de custeio. Quem fala muito sobre isso é o Prof. Wagner Balera. Ele fala muito que nós não temos um verdadeiro plano de custeio.

Veja como a nossa lei, sem nenhum estudo técnico, traz inúmeras distorções, como por exemplo: é possível a concessão de um benefício por acidente do trabalho com uma única contribuição. Uma única contribuição pode conceder uma aposentadoria por invalidez para um segurado e ficar pagando para ele por 40 anos, com uma contribuição! Em compensação, se um segurado que tenha 34 anos e 10 meses de contribuição, mas que está há cinco anos sem contribuir e perdeu a qualidade de segurado, morre, seus dependentes – esposa, filhos – não vão receber nenhum centavo de pensão por morte ou auxílio-reclusão, porque não têm qualidade de segurado. Então, vejam que o sistema tem essas distorções, que precisam ser analisadas justamente sob o aspecto técnico.

Contribuição do aposentado que volta a contribuir sem a contrapartida. Nós tivemos recentemente a decisão do Supremo Tribunal Federal com relação à desaposentação, em que, em razão da preservação do equilíbrio financeiro e atuarial, 182 mil processos foram julgados, estão sendo julgados improcedentes, em razão da decisão do Supremo, que, preocupado com o equilíbrio financeiro, deixou de dar o direito aos segurados aposentados.

Um segurado aposentado, ao mesmo tempo em que é beneficiário, também é contribuinte, e se ele sofre um acidente do trabalho, embora seja contribuinte, ele não tem direito à contrapartida, não tem direito a nada, fica em casa sem receber nada, por conta dessa regra de que a aposentadoria, apesar de cobrar as contribuições do segurado aposentado, não tem a contrapartida.

Um sistema que concede dois benefícios assistenciais. Nós temos, hoje, um casal de idosos em que os dois podem ter benefícios assistenciais onde um cálculo, uma renda *per capita*, um benefício assistencial não integra a renda *per capita* para efeito de concessão de outro benefício assistencial, mas se dentro deste mesmo cenário ao invés de o segurado receber um benefício assistencial, ele recebe um benefício de natureza previdenciária, então, o outro não pode receber o benefício assistencial com a mesma condição de miserabilidade em um sistema que desestimula aquele que contribuiu em detrimento daqueles dois que não realizaram contribuição nenhuma.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, são distorções da regra, distorções de lei por falta de dados técnicos, de análise técnica, e que acabam causando distorções inclusive nas contas da Previdência Social, inclusive nesse caso do regime geral.

Pode passar, por favor.

Pode passar.

Nós temos, hoje, dentro desse sistema, mais de 10 milhões de pessoas na informalidade. Onde estão essas pessoas que não fazem a contribuição?

(*Soa a campainha.*)

A SRª ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN – Pode passar, por favor.

Por que as pessoas não pagam? Por que as pessoas não querem contribuir para a previdência? Porque a previdência faz um mau serviço, ela presta um desserviço. Apesar de nós termos uma presidência que tem a função de distribuição de renda, a propaganda que a previdência faz é contrária a ela, é invertida. Quem é o jovem hoje... Pergunte para ele, vamos pagar a Previdência Social? "Não, Deus me livre, essa Previdência Social que deixa o povo trabalhar até morrer, que não vai pagar, que não vai..." As pessoas estão desestimuladas da contribuição, falta educação previdenciária, deveria haver um planejamento de educação previdenciária que incentivasse a contribuição previdenciária desde a tenra idade, desde a juventude. O segurado acabou de sair para o trabalho, sair da faculdade, começa a contribuir. Olha, você está pagando para o seu seguro-social, quanto mais pessoas estiverem na Previdência, estiverem contribuindo, menos vai sobrar para assistência, só que o discurso que a Previdência faz é invertido, não é nesse sentido de trazer as pessoas para a Previdência.

A reforma que está sendo discutida no Congresso, ao invés de trazer as pessoas para o sistema ela está afastando. Quantas vezes eu já atendi segurados que diziam: “Eu vou parar de pagar, porque eu não vou pagar para me aposentar com 70 anos de idade, com 80 anos de idade.” Então, o sistema desestimula ao invés de trazer a pessoa para o sistema.

Existe, hoje, uma ineficiência administrativa que provoca a judicialização excessiva. O INSS é o maior litigante da Justiça, são mais de 63% de benefícios contra o INSS porque ele presta um desserviço. Quando o segurado vai na agência muitos processos são indeferidos e ele acaba judicializando. Isso custa quanto para o Estado?

Quanto nós estamos pagando por essa judicialização excessiva? Nós estamos pagando essa conta. Essa conta, que, em razão de uma ineficiência administrativa, provoca mais ainda um déficit previdenciário.

Pode passar, por favor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Dentro desse cenário ainda, nós temos a ineficiência para cobrar os devedores. Esses dados da Anfip mostram que, da arrecadação, do estoque de dívida de R$350 milhões, somente 0,32% é que foram arrecadados. Então, falta cobrar os grandes devedores da previdência antes de reformar a previdência do regime geral, que é superavitária.

Por favor, pode passar. Já estou terminando.

Cobrar os grandes devedores, que acumulam, segundo dados da Anfip, mais de R$426 bilhões, dava para pagar três anos de déficit da previdência social só cobrando a dívida dos grandes devedores. Reestruturar o sistema e inverter o cenário de uma previdência falida e ineficiente. Fomentar educação previdenciária para resgatar os informais e ampliar a rede de proteção. Reformar, sim, o sistema de saúde, a fim de cuidar preventivamente da saúde do trabalhador e prevenir doenças porque nós temos um sistema de saúde deficitário, as pessoas não têm uma prevenção da sua saúde, não têm o cuidado da sua saúde. Ficam doentes, trabalham doentes e, quando vão bater na porta da previdência, também não têm o benefício previdenciário porque ficam no limbo jurídico previdenciário trabalhista. Aumentar a fiscalização, considerando que o Brasil é o quarto no mundo em acidente do trabalho. Quanto se gasta com benefícios de natureza acidentária, que também poderiam ser evitados e poderia ser evitado tirar dinheiro da seguridade social em razão de acidente do trabalho. Alterar a legislação previdenciária com cuidado técnico, tornando-a mais moderna e ampliativa, e não restritiva e com retrocesso social.

É isso, pessoal.

Eu agradeço a atenção. Senador, fico à disposição para maiores perguntas.

Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, muito bem. Muito bem, Srª Adriane Bramante de Castro Ladenthin, pela exposição e deixando uma série de recomendações.

De imediato, a Srª Thais Maria Riedel de Resende Zuba, Vice-Presidente da Comissão Previdenciária da OAB Nacional.

A SRª THAIS MARIA RIEDEL DE RESENDE ZUBA – Boa tarde. Boa tarde? Boa tarde, Senadores. Um prazer estar aqui na CPI conversando sobre esse tema tão importante, que é a reforma da previdência e as contas.

Bem, diante do que já foi dito e do que será dito também sobre os regimes próprios, eu gostaria de pontuar a questão do que está por trás dos números porque a gente discutir número sem compreender o porquê do sistema, para que ele serve, por que ele foi concebido assim. Porque qualquer reforma, para ser feita, a gente tem que conhecer o que será reformado. Eu tenho uma casa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Se eu pintar a parede em vez de arrumar a parte hidráulica, eu vou continuar tendo o mesmo problema.

Então, a gente tem que tomar cuidado porque eu vejo muita gente falar: tem déficit, não tem déficit, sistema de seguridade social, os servidores públicos têm privilégios... Mas de onde surgiram as coisas?

Pode passar.

Então, quando a gente vem – pode passar, por favor – e traz os argumentos principais da Reforma: passam por um déficit no sistema e alteração da pirâmide demográfica. Quanto à questão do déficit, nós já vimos que depende de com qual premissa você chega aos cálculos. Se você analisa toda a seguridade na formatação constitucional ou se você analisa apenas a arrecadação previdenciária *stricto sensu*. Então, é a forma de chegar aos números. Em relação à pirâmide demográfica, obviamente é um fato mundial que as pessoas estão vivendo mais e tendo menos filhos. Isso obviamente altera o cálculo atuarial. Agora o que nós temos visto é uma reforma que se propõe a restringir direitos para diminuir despesas. Esse é o mote da reforma. Aí eu pergunto: "E a proteção do risco social?" Por que eu estou dizendo isso? Pode passar, por favor. Passa aí um, dois, três.

O Dr. Diego falou muito da seguridade social. "Ah, quando a gente analisa a seguridade social, não há déficit!" Aí eu pergunto: "Por que há seguridade social? Por que colocar previdência junto com assistência e com saúde? O que tem a ver? Isso é bom? Isso é ruim?" Nós não inventamos. Nós copiamos modelos europeus, que partiram primeiro num modelo inicial de não haver proteção nenhuma. Então, cada um que quiser que vá para a iniciativa privada. Num determinado momento, o Estado percebeu que nós não somos previdentes. É da nossa natureza. Nós não pensamos que existem riscos e que eles são inerentes à existência humana. Amanhã eu posso ter um acidente, o evento morte. Pelo contrário, eu não quero nem pensar nisso. Nós não temos normalmente disciplina de separar e fazer uma poupança para uma eventual situação de risco. Então, o Estado veio e começou a cobrar, forçar uma contribuição obrigatória num primeiro momento apenas dos trabalhadores, que eram os que estavam incomodando nas revoluções sociais, etc., e cria um modelo de seguro social, o seguro na mesma lógica do seguro privado. Eu tenho um risco que é a probabilidade da ocorrência de um dano. No privado, lá o meu carro, o risco de bater, de roubar, etc. Qual é o risco social? O evento morte, idade avançada, situações em que a pessoa não consegue trabalhar e, sem trabalhar, não tem renda e passa por um estágio de necessidade.

Então, na mesma forma em que, na lógica do seguro privado, eu tenho tenho lá o risco – bateu o carro, por exemplo, eu contrato um seguro – nesse seguro, eu estou me prevenindo em relação ao risco, pago o prêmio. Ocorrendo o sinistro, eu tenho a proteção. A lógica do seguro social num primeiro momento foi: eu crio uma contribuição para me prevenir dos riscos. Que riscos? Os riscos que podem trazer falta de trabalho e consequentemente falta de salário. Então, eu protejo, crio, seleciono

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

quais são os riscos protegidos, obrigo uma contribuição – o ideal é que eu tenha um cálculo atuarial para identificar quais são os riscos e quanto custa proteger de acordo com a realidade da minha população – e aí eu passo a criar o seguro social. Ocorrendo a contingência, eu tenho, então, uma indenização que é através de prestações.

Só que perceberam que não adiantava eu proteger só o trabalhador carteira assinada, que eu tinha as mulheres, as crianças, os idosos, que também passavam por estágio de necessidade. Então, nos períodos pós-guerra na Europa, cria-se o sistema de seguridade social, em que, para proteger a população de forma mais ampla em relação aos riscos – então é tudo em volta do risco – eu coloco junto saúde pública, previdência pública e assistência social.

Por quê? Porque elas, num conjunto integrado – olhem o que a Constituição fala –, conseguem proteger melhor a população dos riscos. Uma lógica simples: eu garanto saúde para a minha população; com saúde, ela trabalha; trabalhando, eu a obrigo a contribuir, porque amanhã ela pode não conseguir trabalhar; e, para aqueles que não têm condições de contribuir, eu tenho a assistência social. Eu a resgato do estado de miserabilidade, e o ideal é que eu a insira no mercado de trabalho e a coloque na previdência. Então, nesse conjunto integrado de ações, eu consigo proteger a população de uma forma melhor em relação ao risco.

Esse foi o modelo pensado pelo Constituinte de 1988. E ele foi tão inteligente – pode passar – porque ele sabia que ia custar. Saúde custa, previdência custa, assistência custa. Então, ele falou: "Legislador infraconstitucional, diversifique as fontes de custeio, porque, quanto mais fontes você tiver, menor é o meu risco." É aquele exemplo bobinho que dou sempre: lá em casa, eu trabalho e meu marido trabalha, eu tenho um aluguel, uma receita de um rendimento e as crianças. Exemplo dois: só eu trabalho. Se eu perder o emprego, o meu risco é muito maior na situação dois. Então, quanto mais fontes o sistema tiver, menor é o seu risco.

Nessa diversificação, o próprio Constituinte falou: Tribute esses aqui. Você, empregador, que tem maior capacidade contributiva, pode ser mais tributado. Então, tribute na folha, na receita, no faturamento e no lucro. Você, trabalhador, também é obrigado a contribuir, porque você não é previdente, mas eu vou obrigar a contribuir. Obrigo o trabalhador com custo de prognósticos, loterias, jogos autorizados pelo Governo e o portador. Então, o que acontece? Quando a gente cria essa diversidade, isso também tem uma lógica: eu diversifico para minimizar o risco. Quando você, para se chegar a um déficit, seleciona apenas as contribuições previdenciárias *stricto sensu* – que é o que havia lá atrás do seguro dos trabalhadores somente –, pego só a folha e o trabalhador e desconsidero as demais, eu estou aumentando o risco, certo? Então, em certa medida, eu estou enfatizando o problema da pirâmide demográfica. Por quê? O regime de repartição, que é o Regime Público, que é esse em que quem está trabalhando está contribuindo e financia quem não está trabalhando, é muito bom, por um lado, porque eu consigo pagar uma maior quantidade de riscos. Por quê? Porque, no grupo, o risco se dilui. Exemplo: qual é a probabilidade de todos nós ficarmos doentes hoje? Todos em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Brasília? Menor. Então, quando eu coloco todos para contribuírem ao mesmo tempo, e o risco vai acontecendo pontualmente, eu, Estado, consigo proteger uma maior quantidade de benefícios. O que eu tenho de administrar? Ter uma receita maior do que a despesa. Então, qualquer Governo se preocupar com isso é salutar. Só que eu tenho que identificar quais são as minhas receitas e quais são as minhas despesas. E o que acontece? Quando eu coloco na receita somente essas contribuições que são da folha e dos trabalhadores, o problema da pirâmide se intensifica. Por quê? Eu tenho de ter a quantidade de trabalhadores maior do que a de inativos. E a própria Constituição já deu a solução. Ela falou: olha, não se baseia só nessa.

Diga-me: o que lucro tem a ver com pirâmide demográfica? O que loteria tem a ver com pirâmide demográfica? O que importação...

A Constituição já trouxe a solução. Quando desconsideramos o conjunto das contribuições, estamos desconfigurando o que foi pensado em termos de custeio para o sistema ter um menor risco. Quando eu faço isso, o problema da pirâmide demográfica se intensifica. Por quê? Se eu tiver só essas duas contribuições, a dica que eu ia dar: diversificar. O mundo inteiro está envelhecendo e está diversificando. Então, eu só queria mostrar, porque falamos muito: "Há déficit, há déficit..." Temos que entender o porquê do sistema: é para prevenir o risco.

Nesse conjunto integrado, eu faço proteção do bem-estar. O intuito é o quê? Que eu consiga ter uma quantidade de arrecadação suficiente que garanta que nenhum brasileiro passe fome no Brasil, seja na previdência, seja na assistência, e que eu consiga ter uma saúde um pouco como a Adriane falou: se eu estou de auxílio-doença, esperando a fila do SUS para operar, é mais tempo que estou recebendo benefício, é gasto. Por isso, é um conjunto integrado de ações. Eu tenho que prevenir os riscos. Os países desenvolvidos, quando vão reformar suas previdências etc., têm que, primeiro, fazer o dever de casa, que é prevenir o risco: é haver fiscalização para não ter acidente do trabalho, é haver arrecadação e fiscalização.

Pode passar.

É nesse contexto que se apresentam essas discussões.

Em relação às premissas do cálculo, o Diego já falou. É identificar se vão considerar as arrecadações *stricto sensu* ou todas da seguridade, lembrando que a Constituição traz um princípio. O que é um princípio? É uma diretriz. Se ela falar que existe o princípio da diversidade... Quando vem a reforma tributária que quer unificar ou retirar essas contribuições sociais para virar imposto, que é o que DRU faz... O que a DRU faz? A DRU pega uma contribuição social, que no Direito Tributário é carimbada, que tem destinação específica... No Direito Tributário, há vários tipos de tributos. O imposto, por exemplo, não tem destinação específica – eu contribuo no Imposto de Renda, e o Estado usa como quer, nas leis orçamentárias, etc. A contribuição social tem destinação específica, ela tem que ir para o sistema. Quando eu utilizo o mecanismo da DRU, em que eu estou desvinculando uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

semana vinculada – vinculada à saúde, assistência, previdência – e uso para outros fins, eu estou utilizando como se imposto fosse. Então, eu estou desconfigurando essa inteligência por trás.

Pode passar.

E mais: o que a Constituição falou? "Esse sistema de seguridade social é tão importante para mim – pois ele traz bem-estar da minha população e traz redistribuição de renda, porque eu estou tributando mais quem pode mais e estou concedendo, às vezes, para algumas pessoas que não têm condição de pagar, que é na assistência social – que, se precisar, pode ainda criar novas fontes". Por isso, vem CPMF, cria CPMF, tira CPMF... Na primeira vez, a CPMF foi para a saúde; agora, estão falando por causa do déficit da previdência, etc.

Eu até brinco que os empresários deviam ser contra o argumento do déficit, porque é com base no déficit que o Governo, toda hora, cria mais tributos. Então, os empresários tinham que ser os primeiros a ir contra o déficit, porque eles são os maiores tributados.

Quando eu vou falar do sistema, e o sistema busca equilíbrio financeiro, o que está correto, pois tem que ter um equilíbrio financeiro atuarial, eu tenho que identificar toda essa sua sistemática. A partir daí, eu identifico qual o risco que eu quero proteger, quanto custa esse risco e de que forma eu vou arrecadar: contribuições sociais *stricto sensu* ou várias fontes de custeio. Em relação aos servidores públicos – e aí eu fiquei com a missão de fazer a transição do regime geral para os servidores públicos –, a gente tem que tomar cuidado. Por quê? Tem se utilizado, como o Diego falou, dentro do orçamento da Seguridade Social – na verdade, dentro do cálculo do déficit –, despesas do servidor público.

O servidor público tem um outro orçamento, que é o orçamento fiscal. Por que o serviço público, os regimes próprios, não estão no Sistema de Seguridade Social? Por que eles estão lá no art. 40? Porque, na época da Constituição, os servidores não tinham sistema contributivo. A Emenda nº 3, de 1993, é que começa a exigir contribuição. E só a Emenda nº 20, de 1998, traz uma regulamentação específica para os regimes próprios.

O servidor público tinha a aposentadoria como uma premiação por ele ter se dedicado à causa pública. Então, durante a ativa, para ele poder exercer com imparcialidade, criou-se a estabilidade, no modelo estatutário, e a tranquilidade de que ele não iria sofrer ali punições etc., por mandos e desmandos políticos. Ele teria tranquilidade de poder exercer sua atividade laboral, isenta. E na hora de aposentar, aposentaria integralmente, com a sua remuneração. Essa era a concepção da época. Quando ele vira contributivo, aí, sim, começam a rediscutir esses paradigmas.

Pode passar.

Em relação à pirâmide, eu já falei. Esse é o cuidado que tem que ter, principalmente... E aí entra nos regimes próprios essa discussão. Eu tenho que ter a quantidade de contribuição maior do que de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

despesa. E aí nós vamos ter que discutir, dentro dos regimes próprios: primeiro, a gestão, como tem sido feita – isso aí a Drª Rosana vai falar posteriormente –, e talvez a diversificação da fonte. Se a intenção é reduzir o aparato estatal, é fato que vai haver menos arrecadação. Então, a gente não pode penalizar, sobremaneira, o servidor por opções políticas que são feitas.

Pode passar.

O que que acontece? No Brasil há essa tendência de inversão da pirâmide, mas nós ainda estamos no bônus demográfico, ou seja, a nossa pirâmide não inverteu. Significa que a gente poderia, sim, fazer ajustes pontuais, porque o risco alterou – eu não sou contra alterar, eu só acho que a gente tem que alterar com base no risco. A gente pode fazer alterações com tranquilidade, sem essa sangria, esse desespero, respeitando ali as expectativas de direito, para que a gente possa fazer algo com uma transição, regras de transição, que respeitem ali esse fenômeno do envelhecimento da população, com qualidade.

Pode passar.

Então, a PEC vem em um modelo de restrição de direitos. Quando a gente vem, e – para melhorar o sistema – a gente só foca em redução de direitos, eu deixo de trabalhar na prevenção do risco, que requer investimento. Eu preciso ter mais auditores fiscais; eu preciso ter mais auditores do trabalho – isso é investimento, com certeza, isso volta –; eu preciso investir em tecnologia para melhorar esse cruzamento de dados; eu preciso investir nos auditores que vão fazer a fiscalização, a cobrança. Então, há certas coisas que são gastos, e outras que são investimentos.

Portanto, quanto a essa responsabilização do servidor público pelo déficit, incluindo-o no orçamento da seguridade, é uma confusão entre os orçamentos. O que gera desmotivação para futuros servidores e desrespeito às regras de transição anteriores.

O que aconteceu com o servidor público, especificamente? Quando ele virou sistema contributivo, estava dando muita diferença, porque, no Regime Geral, tínhamos o servidor público até o teto constitucional. Houve um movimento de equiparação dos regimes, só que esse movimento de equiparação, em vez de melhorar um pouquinho, diminuir um pouquinho e chegar ao equilíbrio, provocou exatamente redução de direitos dos servidores públicos. Então, esses servidores públicos têm várias regrinhas de transição, a depender da data de ingresso no serviço público. Hoje, um servidor que entra no serviço público federal já está limitado ao teto do INSS. Então, já foram feitas alterações substanciais nos regimes próprios. Só que existem as regras de transição, que levam tempo para alcançar, porque é uma geração inteira cumprindo regra de transição. E, especificamente, no regime próprio, a contribuição da grande maioria dos servidores é de 11% sobre tudo. Então, quando identificamos que há valores maiores de aposentadoria, também devemos considerar que existe contribuição maior, que chega até seis vezes ao que é contribuído no teto do INSS.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Pode passar.

Por que estou falando de servidor público? Estou só querendo mostrar que houve um histórico de alteração de paradigmas em que o servidor público não tinha um sistema contributivo previdenciário. Servidor público se tornava inativo, era uma extensão da folha de pagamento. Não houve essa preocupação por muitos e muitos anos. Quando passa a ter um sistema contributivo, é natural que leve um tempo. A gente tem que tomar cuidado para não penalizar demais uma geração para trás e para frente. Por que digo para trás e para frente? Porque, quando a Constituição disse que União, Estados e Municípios podem criar regimes próprios, isso não foi acompanhado de fiscalização. Então, realmente, houve muitos desvios, falta de gestão. Sendo assim, o que a gente tem que procurar fazer? Melhorar a gestão, identificar esses cálculos atuariais e criar um programa, um cronograma, talvez diversificar a contribuição. Mas, na hora em que eu crio um novo modelo que é fruto da equiparação regime geral/regime próprio, em que os novos servidores públicos vão contribuir até o teto do INSS, eu estou abrindo mão de uma arrecadação que seriam os 11% sobre tudo.

Então, algo que tem que ser considerado na análise desse déficit – já estou terminando – é que na própria lei de criação do Funpresp já foi dimensionado que esse déficit ia aumentar. Por que ia aumentar? É óbvio, porque havia uma contribuição de 11% sobre tudo, vou ter uma geração inteira de servidores contribuindo até o teto do INSS...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – O acompanhamento estatístico mensal mostra outra coisa.

A SRª THAIS MARIA RIEDEL DE RESENDE ZUBA – Do quê?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – A necessidade de financiamento do regime próprio da União vem caindo. Era 2,3 em 2003 e está em 1,07 em 2016, exatamente porque montamos essa estrutura. Eu fui o relator disso.

A SRª THAIS MARIA RIEDEL DE RESENDE ZUBA – Mas a minha preocupação qual é? Quando você abre mão de uma arrecadação, porque passa do teto, é natural que eu vou ter servidores na ativa contribuindo até o teto e servidores inativos, durante um período, recebendo mais do que o teto. Então, com tudo isso, o que estou querendo mostrar? Que já existiram várias alterações – pode passar – no sistema próprio. Inclusive, houve uma obrigatoriedade de segregação de massas, em que os Estados foram obrigados a separar por um regime de capitalização. Nessa segregação de massa, por exemplo, em Brasília, no DF, servidores de 2007 para frente vão para o fundo capitalizado; para trás, ficam misturados lá no fundo. Não vai haver novas contribuições. Vão considerar isso um déficit ou é um déficit já programado porque mudou a regra do jogo?

Então, temos que analisar que o Estado também é empregador, também tem que contribuir com a sua cota patronal à parte. O déficit depende do ponto de vista. Sabia que, em muitos países, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

grande maioria do custeio previdenciário é pelo Estado, como Dinamarca, Suécia. Isso é considerado déficit ou é considerado investimento no bem-estar? São opções políticas que se tomam, e nós temos que resolver qual é a opção que queremos.

Agora, o que eu gostaria de chamar a atenção é que a diretriz deve ser a proteção do risco social, e o cálculo atuarial é o meio para dimensionar essa despesa. Eu não vi cálculo atuarial, principalmente no regime geral. No regime próprio, existem alguns cálculos atuariais. A minha preocupação qual é? O princípio da vedação do retrocesso, porque, se a gente tem o risco que é igual ou pior e você reduz simplesmente, retira sem nenhuma maneira compensatória, você está retrocedendo em matéria social. Então, para qualquer alteração, a gente teria que dimensionar esse risco, fazer o cálculo atuarial e tomar a opção política, o que a gente quer em termos de bem-estar para a população.

Para finalizar, só a título de sugestão, dentro desse debate da reforma da previdência, dentro desse jogo político, que é natural até certo ponto, a gente tem visto essa troca de apoios à reforma da previdência, com isenções, perdões de dívida, etc, etc. Eu acho que caberia um ofício à PGR para que se identificasse qual o limite disso. Por que eu digo isso? Na época do mensalão, em que houve essa discussão exatamente nas reformas previdenciárias, identificou-se – eu lembro até do voto do Ministro Celso de Mello – que qualquer tipo de troca, cargos, etc, seria uma forma de corrupção. Então, a gente teria que tentar identificar se isso caberia nesse precedente ou não. A gente teria que identificar, para que possa realmente discutir a reforma, o que é melhor para o nosso País, mas diante da real compreensão do sistema geral, do regime geral, do regime próprio, das alterações e daquilo que a gente quer para o futuro.

Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Muito bem.

Essa foi a Drª Thais Maria Riedel de Resende Zuba, Vice-Presidente da Comissão de Previdência da OAB Nacional.

Essa última sugestão achei muito interessante, porque para mim é compra de voto, é corrupção, é roubalheira mesmo o que o Governo estaria fazendo quando diz que vai distribuir verbas para quem votar – o Senador Pimentel explorou muito bem antes – a favor da visão dele de reforma da previdência e da trabalhista. É isso Senador Pimentel?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Nós assistimos hoje a duas realidades. Primeiro, os Parlamentares que são vinculados. Há grandes grupos empresariais, e todos estão na corrupção. O melhor exemplo é a JBS. O segundo fator, o Brasil luta muito para ter uma previdência que seja financeiramente equilibrada, em que todos contribuam e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tenham a mesma regra. É esse o debate que está posto. Nós fizemos isso na Emenda Constitucional 41.

Ali, na Emenda Constitucional 41, foi criada uma regra para que todo servidor público civil da União que tomou posse até 2003 mantivesse a sua integralidade e a sua paridade. E, para fazer frente a isso, ele continuava contribuindo depois de aposentado, depois de pensionista, porque não tinha contribuição antes. Esse foi o grande debate para equilibrar esse sistema. Isso representava 2,3% do PIB em 2003. Hoje, está em 1,07% – vem caindo. E a questão da previdência é gestão, não é reforma mais; é só gestão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Então, eu convido aqueles que estão na mesa a retornarem ao plenário. Vamos para a segunda mesa, de imediato, convidando a Srª Rosana Cólen Moreno, convidando o Sr. Theodoro Vicente Agostinho, convidando a Srª Maria Lúcia Fattorelli, representante da Auditoria Cidadã da Dívida.

Eu recomendaria à assessoria de falar com a Drª Thaís, se não dá para provocar esse encaminhamento que você fez, de que é a compra de voto é crime, e que a gente possa fazer, de repente, um instrumento com a assessoria do jurídico, que falou aqui hoje, para no mínimo intimidar essa compra de voto vergonhosa que está sendo feita.

Vamos, de imediato, então, para ganharmos tempo, seguindo aqui a ordem, à Srª Rosana Cólen Moreno.

Já tem aqui uma organização. Eles vêm vem organizados para cá. É com o senhor, Theodoro. Ela me diz aqui, a Rosana, que o Sr. Theodoro Vicente Agostinho fala agora. É com você, Dr. Theodoro.

O SR. THEODORO VICENTE AGOSTINHO – Bom, vamos lá. Boa tarde. Boa tarde. Tudo bem? Inicialmente, gostaria de agradecer a iniciativa desta CPI, Senador. Parabéns. É uma iniciativa que merece todos os elogios, e rogamos para que ela cumpra e atinja o seu principal objetivo. Gostaria também de saudar o Relator, Dr. Senador Hélio José, os demais presentes aqui na mesa, as demais autoridades, o que eu faço em nome do Dr. Bruno Bianco, que aqui está, um grande amigo, apesar de termos pontos eventualmente divergentes, mas com um debate sempre construtivo em prol da previdência. Então, em seu nome eu agradeço, cumprimento os demais presentes.

Dentro de uma divisão equânime que nós fizemos – aqueles que aqui estão expondo hoje –, ficou sob minha responsabilidade falar um pouquinho sobre a questão do RPPS, que são os regimes próprios, e eventualmente não ficar muito ligado aos números, porque a Profª Rosana, na sequência, falará um pouquinho sobre eles. A Drª Maria Lucia Fattorelli, que aqui está, também, com certeza.

Então, eu teceria algumas, literalmente, críticas daquilo que eu eventualmente acho que nós poderíamos atingir com a CPI e também – por que não? – talvez de um modelo tido como ideal, apesar de que algo ideal sempre seja uma utopia. Pois bem, o RPPS já foi contextualizado aqui pelos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

meus colegas que me antecederam, mas é sempre bom frisar, porque o Governo vem utilizando a mídia de maneira muito intensa quando apresenta números e tenta justificar o pseudodéficit da previdência colocando o RPPS no mesmo bolo. E o RPPS não está. o RPPS corre apartado. Como o próprio já diz, ele é um regime próprio de previdência, com a sua própria gestão.

Nesse sentido, passando por isso, porque isso já foi bastante falado aqui tanto pelo Diego, como pela Adriene e pela Thais, eu entro de imediato na questão do Regime Próprio de Previdência Social Federal, que também possui, se nós quisermos tratar desta forma, as suas próprias subdivisões. O que eu quero dizer com subdivisões? Eu tenho, dentro do Regime Próprio Federal, categorias próprias, que são os auditores, o Ministério Público Federal e tudo o mais. Aí, se fala muito que, no Regime Próprio Federal, há um déficit da previdência. O problema todo é que nós não temos os números. Falta transparência, Senador. Então, isso pode ser o papel da CPI. Apresentem os números. Qual é efetivamente o total que a União coloca para subsidiar o Regime Próprio Federal – quando falo federal, é União Federal? Nós não temos esse total. Agora, em contrapartida, existe, sendo redundante, a contrapartida dos servidores.

E lembro, presentes e aqueles que nos acompanham na TV, que é um tanto um quanto incongruente se falar em déficit na previdência quando se fala em Regime Próprio. Eu conversava agora há pouco com o Senador Pimentel, que teve que se ausentar, mas que me mostrava que se caminha para uma evolução de equalizar esses gastos. A princípio, seria em 2030 essa equalização. Então, hoje, nós caminhamos de uma maneira propositiva de ação no sentido de não haver essa questão do déficit previdenciário.

É lógico que é necessário e que nós precisamos readequar, porque é nítido que nós vivemos mais – ótimo que seja assim. Agora, eu não posso propor algo aberrativo, algo que fere qualquer direito já conquistado e qualquer expectativa de direito que venha trazendo insegurança jurídica. Saiamos às ruas todos nós que aqui estamos perguntando se, de livre e espontânea vontade, como se fosse um casamento, alguém contribuiria para previdência social. A previdência social passou a ser desacreditada. E é isso que nós não queremos. Nós queremos que o sistema seja acreditado, que possa, sim, trazer aquilo que se pensou lá atrás, referente a isso.

Pois bem. Nesse sentido também, vale ressaltar que todos os servidores, diferentemente do que nós temos no Regime Geral, quando vão para a inatividade, quando estão aposentados, têm que continuar contribuindo para o sistema. Então, parece-me muito estranho, não é, Maria Fatorelli? É um discurso de que não tem dinheiro, mas, ao mesmo tempo, houve a contribuição no decorrer da sua vida colaborativa, e, quando ele vai para a inatividade, ele continua vertendo contribuição para o sistema, o que vai de encontro ao que o Senador Pimentel tinha demonstrado no sentido de que, em 2030, estaria equalizado. Quiseram adiantar. E adiantar de que forma isso? Não só com a reforma que vem sendo proposta, mas também com a questão da Funpresp, que é a previdência complementar dos servidores públicos. Então, é mais um contra-argumento – e eu não vou nem entrar aqui na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

questão se eu concordo ou não com a criação da previdência complementar dos servidores – no sentido de que não há déficit previdenciário. Vejam: eu estou criando mais uma fonte, eu estou limitando o pagamento agora ao teto do Regime Geral, e quem quer receber mais terá que pagar por isso. E a União entrará com a sua parte. Agora, temos que fiscalizar se ela realmente entrará com a parte dela. Como ficará? Porque o montante, Dr. Hélio, é bem interessante para ser administrado. Nós não estamos falando de pouco dinheiro aqui, não; é bastante dinheiro. É bastante dinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Se eu não me engano, eles abrem agora para a área privada também, nessa reforma.

O SR. THEODORO VICENTE AGOSTINHO – Sim, existe uma exigência, na verdade, em que nós estamos batendo bastante, no sentido de que até então a iniciativa privada, bancos privados, não poderiam fazer essa gestão, e, na reforma, poderão. E que negócio bom, hein! Não é?

Bom, caminhando, temos também os regimes próprios estaduais e os regimes próprios municipais, que vão no cerne da questão aqui que foi falada e que foi o compromisso que eu tive com os colegas, de nós dividimos, que é gestão. Será que realmente no regime próprio estadual – estamos falando de Estado aqui agora – falta dinheiro ou falta uma gestão profissional, ou falta o estabelecimento de metas a serem cumpridas?

Vou ficar em um único exemplo, que é notório, que é o Estado do Rio de Janeiro. Será que lá faltou dinheiro ou foi mal gerido o dinheiro público? Parece-me que é a segunda opção. Dinheiro, se fosse bem feita a gestão, teríamos. Lá, ocorreu o contrário, e aí abriu-se a possibilidade – e isso é permitido por lei –, inclusive, de aumentar essa taxação que nós chamamos de taxação dos inativos, que hoje é de 11%, e lá me parece que a proposta vem sendo estabelecida como de 14%. Então, os servidores pagarão a conta de uma má gestão do órgão público ou do agente público que estava à frente.

Então, nesse sentido, já colocando aqui o regime próprio municipal, Senador Paulo Paim e demais presentes, na minha opinião, o que eu defendo é uma maior rigorosidade da lei, uma lei mais transparente, mais efetiva, no sentido de cobrança de gestores, que essa gestão de dinheiro público... Quando eu estou falando de dinheiro público aqui, são das autarquias previdenciárias, sejam elas no âmbito federal, estadual ou municipal, em que eu já vou chegar. Aí, tem um problema maior ainda, na minha opinião, uma aberração, o que está sendo proposto pelo governo com 180 dias para que os Municípios façam a sua própria legislação, se readequem. Então, são 2 mil Municípios que terão, em princípio, podem ter uma legislação diferente cada um. Olha a loucura disso aí! Mas já chegaremos lá.

Agora, um outro ponto bem interessante é no sentido de quem eventualmente poderia ocupar os cargos para que eventualmente se fizesse a gestão dessas autarquias previdenciárias. Parece-me que nós teríamos que trabalhar na linha – e aqui fica a sugestão – de que teriam que ser pessoas capacitadas, que fizessem os cursos de capacitação, que quem for conselheiro de regimes próprios das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

autarquias teria que obrigatoriamente passar por um curso de capacitação para que pudesse eventualmente cumprir os requisitos, porque não é matéria simples.

Nós estamos falando aqui de um planejamento atuarial, de um planejamento financeiro. Tem que ter a responsabilidade, porque mesmo uma autarquia municipal, senhores e senhoritas que aqui estão, não falamos de pouco dinheiro. E, às vezes, na prática, o que acontece é que coça a mão de quem está lá administrando, porque é muito dinheiro. E, na cabeça daquele prefeito, daquele Município, ele olha e fala: "Nossa, mas eu tenho muito dinheiro aqui. E eu estou com uma necessidade imediata, uma demanda. Então, acho que vou emprestar um pouquinho, e a prefeitura faz uma confissão, e a prefeitura faz uma confissão de dívida para com a autarquia previdenciária existente."

O problema é que não paga, e aí não fecha a conta. É claro que não fecha. Então, quem está errado aí? É o dinheiro que não entrou? Não, o dinheiro entrou. O que está errado aqui é a fiscalização, que tem que ser mais efetiva. Só que hoje nem ministério nós temos mais, porque o Ministério da Previdência foi extinto. Então, fica difícil. E aí, é muito simples eu vir e falar: "Olha, tem déficit, vamos mudar tudo."

Uma outra caixa de pandora que eu acho que nós temos que tentar abrir é a questão das compensações previdenciárias. Para contextualizar, quem não sabe, se eu trabalho no regime geral, tenho dez anos de regime geral e venho para o funcionalismo público, passei num concurso, eu posso trazer esses dez anos para o regime próprio. Só que qual é a obrigatoriedade? A obrigatoriedade é a União pagar essa contribuição que foi tida lá atrás, por um outro regime, para esse regime que aqui está. E nós sabemos que existe uma grande dificuldade também de números e de transparência nesse sentido de compensação previdenciária.

Concessão dos benefícios. A concessão dos benefícios no regime próprio é muito atrelada à questão de gestão e capacitação daqueles que lá estão. Então, caminha tudo muito próximo. A questão, então, de regime próprio, atrelado ao dinheiro que se tem lá e eventualmente a concessão de benefícios é atrelada ao que nós estamos tentando pedir aqui, que é uma gestão profissional, e não uma indicação meramente política.

É comum, por esse Brasil afora, nós acompanharmos em regime próprio, principalmente nos municipais, muitos cargos importantes sendo ocupados por pessoas não capacitadas para aquilo ali, mas que foram realocadas para tentar suprimir uma situação política. Só que essa supressão, ou melhor, essa adequação para um cargo político reflete diretamente nos benefícios daqueles servidores.

E aí, caminhando aqui para não me alongar, nós impactamos diretamente agora, e vou direto para a proposta, porque a proposta num acordo, como foi dito aqui, estabeleceu, para evitar a pressão, que a proposta na PEC é o seguinte: os Municípios que detêm regimes próprios – nós temos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

um número não oficial de 2,06 mil ou pode chegar a 2,1 mil Municípios que detêm regime próprio municipal – terão 180 dias para readequarem a sua legislação.

Agora, olha que aberração/incongruência: se nós estamos falando... Eu, principalmente, estou defendendo aqui, estou falando "olha, não tem gestão", eu não tenho uma atuação profissional na maioria dos regimes próprios. Então, como é que eu vou exigir que eles legislem em 180 dias? Vocês imaginem, caso seja aprovado, o que é que não resultará essa alteração. A gente ri para não chorar.

Fora isso, muitos prefeitos – isso a gente já tem ouvido – estão dizendo o seguinte: "Olha, sabe o que é interessante nós fazermos?" Vou dar um número hipotético, em determinado Município: "Eu tenho regime próprio que tem de saldo R$400 milhões." É bastante dinheiro, certo? "E eu tenho atualmente, na inatividade, cem servidores e tenho, talvez, 500 que estão contribuindo." Estou dando aqui números hipotéticos. Eles estão dizendo o seguinte: "Olha, como vai vir essa questão da complementar, para a gente aqui talvez não valha a pena, porque é muito difícil. A maioria não recebe acima do regime geral. Eu vou extinguir o regime geral a Prefeitura assume, eventualmente, esses cem funcionários que estão na inatividade, e eu utilizo aqui 500 milhões na minha gestão.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. *Fora do microfone*.) – Vai ser farra.

O SR. THEODORO VICENTE AGOSTINHO – Vão fazer... O senhor pode dizer isso, pois o senhor tem foro, imunidade, eu não. É fazer literalmente o que foi dito pelo Relator: uma festa com o dinheiro.

Agradeço pela oportunidade e bato, mais uma vez, registrando que não temos problemas em regras gerais... Aqui a ideia é não generalizar, é lógico que existem problemas pontuais, que precisam ser resolvidos. Nós não temos problemas em linhas gerais com relação à entrada de dinheiro, nós não temos problemas com relação a financiamento. O que nós temos? Falta de uma gestão profissional no âmbito do Regime Próprio Federal, dos Regimes Próprios Estaduais e, principalmente, dos Regimes Próprios Municipais. Nós temos que tentar estabelecer requisitos, tentar utilizar a CPI para que isso seja demonstrado.

E finalizo, se me permite, com um trecho de uma música, que é atemporal, mas que tem tudo a ver com o momento e com a CPI, que se chama Onde Está o Dinheiro?

Onde está o dinheiro?
O gato comeu, o gato comeu
E ninguém viu
O gato fugiu, o gato fugiu
O seu paradeiro
Está no estrangeiro
Onde está o dinheiro?

Muito obrigado. (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Terminou muito bem. Começou bem, falou bem e terminou bem.

Esse foi o Dr. Theodoro Vicente Agostinho, que deixou a pergunta no ar: "Onde está o dinheiro?" O gato comeu.

Agora, neste momento, passamos, de imediato, à Srª Rosana Cólen Moreno.

A SRª ROSANA CÓLEN MORENO – Boa tarde a todos.

Primeiramente, eu quero parabenizar o Presidente da CPI da Previdência pela iniciativa. Com certeza, como estava dizendo o meu colega Prof. Theodoro, nós iremos abrir essa Caixa de Pandora.

Coube-me aqui, Senador Paim, falar especificamente sobre a situação dos Regimes Próprios de Previdência. Meus colegas anteriores já falaram sobre Regime Geral, o Prof. Theodoro já deu alguns indicativos – e eu concordo com tudo que ele falou –, e eu, na realidade, vou complementar.

A previdência em si não nasceu do nada. Ela nasceu com um desenho. Esse desenho, que deu origem ao sistema de previdência, ao sistema protetivo, já nasceu preocupado com receitas, com capitalização, com como ele ia ser sustentado. Otto von Bismarck, Chanceler, preocupado com a greve dos trabalhadores, simplesmente não falou assim: "Nós vamos proteger os trabalhadores"; ele desenhou um sistema que seria sustentável.

E, nas minhas palestras, anteriormente, eu falava que parece que estávamos andando em círculos, mas, agora, Senador, com a PEC 287, eu creio que estamos andando para um abismo.

Voltando, aqui, no Brasil, nessa época de Bismarck, época da Revolução Industrial, com a lei de 1888, Lei 3.397, que fixou a despesa geral do Império, essa lei já trazia outras fontes de financiamento que não só a contribuição de segurados e a contribuição patronal. Vejam que, realmente, seguindo esse desenho do nascimento da previdência, já existia essa preocupação.

A Lei Eloy Chaves, que todo mundo conhece, é o marco da previdência social no Brasil, porque eles falam que foi a lei que previu aposentadoria junto com pensão. Na Lei Eloy Chaves, já existia o que hoje a gente chama de políticas de investimento. Isso em 1923. Há quase cem anos, já existia essa preocupação.

Como eu vou falar do servidor, Senador, tenho que fazer uma correção aqui, porque dizem que, no problema do sistema de previdência – e o Governo coloca o regime próprio nessa conta, junto com o regime geral –, o servidor nunca contribuiu para o sistema. Não, o servidor contribuiu, sim, gente. Na criação do Ipase, ele contribuiu. O Ipase, que era o instituto de previdência dos servidores, foi criado em 1938. Lá existiam, inclusive, alíquotas progressivas na política socialista do Presidente Getúlio Vargas. Sabe quando o servidor parou de contribuir? O servidor parou de contribuir quando, na época

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da ditadura, com o Decreto-Lei nº 200, pegaram as carreiras típicas de Estado e falaram assim: "Eles não precisam contribuir. Isso aqui vai ser do Tesouro." Por que fizeram isso? Eu não preciso estar conjecturando aqui. A própria situação do momento já me mostra isso.

A Constituição de 1988, como o Dr. Diego colocou muito bem, fruto de uma Assembleia Nacional Constituinte em 1997, traz no preâmbulo dela as suas diretrizes. Qual é a principal das diretrizes que estão lá na Constituição Federal de 1988? Bem-estar social de todo tamanho. Gente, a Constituição da gente – não adianta falar comigo – é socialista, está preocupada com o bem-estar social. A Constituição nos garantiu tudo, ela nos garante a ampliação da proteção social e não essa diminuição da proteção social.

Seguindo, nós temos a Emenda Constitucional nº 20. Como eu falei, nós sempre caminhamos em círculos. Foi lá para trás, entendeu-se que teríamos que voltar com esse caráter contributivo, passando o tempo de serviço para o tempo de contribuição. E caminhou junto com a Emenda Constitucional nº 20, como todos sabem, a lei geral dos regimes próprios de previdência, que é a Lei 9.717, que previu contas separadas, constituição de fundos integrados de bens, direitos e ativos com finalidade previdenciária, aplicação dos recursos segundo regras do Conselho Monetário Nacional.

Vários Estados e Municípios o que fizeram? Uma segregação de massas, e o primeiro foi o Paraná. Essa segregação de massas o que significou? Eu tinha o fundo financeiro, que é chamado de um pacto de gerações. A população de servidores ativos está contribuindo para os inativos num sistema de caixa mutualista. E, com esse histórico do servidor da época de exceção, da época de ditadura, em que ele não ia contribuir, gerou o que chamamos de insuficiências financeiras,

Então, qual que era a matemática – vamos dizer assim – para salvar os fundos previdenciários? Eu iria fazer uma segregação de massas e instituir fundos capitalizados. E nós instituímos fundos capitalizados. O que aconteceu? O Dr. Theodoro já falou do Rio de Janeiro, que fez uma operação de risco. Eles entregaram de mãos beijadas a Rioprevidência.

No Paraná, que foi o primeiro, foi constituído, e aí entram os cálculos atuariais de que todo o mundo fala. Isso na PEC 287 a gente não vê, mas, para o servidor público especificamente, o cálculo atuarial tem que prever expectativa de vida, taxa de crescimento salarial, paridade, indexação geral, taxa de rotatividade do servidor. Nós sabemos que, em algumas carreiras, o servidor simplesmente passa como se fosse uma experiência, ele não fica na carreira. Projeções de aposentadoria: deve-se que estudar como que é invalidez, qual sua frequência, quais são as categorias que têm mais aposentadoria por invalidez. Realizações: Como que são feitas as aposentadorias ordinárias, incidência das compulsórias, etc.

Então, baseada nesses cálculos atuariais, em 1998, a Paraná Previdência projetou seu fundo capitalizado para ter uma sobrevivência de 75 anos. Então, era um fundo superavitário. Podia falar de bilhões da Paraná Previdência. Da última vez que ouvi falar, eram R$8 bilhões. Foi criada a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

capitalização. O que fez em 2015 uma lei do Paraná? Simplesmente transferiu para esse fundo 33,5 mil servidores que não estavam nessa projeção dos cálculos atuariais. Então, a Paraná Previdência começou a apresentar variações nesses cálculos com uma descapitalização. O Distrito Federal, Alagoas, Minas Gerais, outros Estados o que fizeram com esses fundos capitalizados? Simplesmente pegaram esses recursos para investir em outras áreas. Por exemplo, pagamento de servidor.

Então, nossos fundos capitalizados, apesar dessas descapitalizações, sabe quanto, Senador, que somam hoje os recursos desses fundos capitalizados? R$160 bilhões. Está aqui. Nota Técnica nº 17, da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda: R$160 bilhões. Aí vem a PEC e diz que agora é obrigatória a previdência complementar do servidor público. Aí eu pergunto, Senador: o que vai ser feito com esses R$160 bilhões desses fundos capitalizados? Eles vão servir de aporte para o servidor entrar na previdência complementar? Eles vão simplesmente, com a PEC 287, legitimar recursos públicos como recursos privados? É isso que vai acontecer ou eu estou com a leitura errada? São essas coisas que têm que vir à tona. Qual o destino desses R$160 bilhões? Isso é dinheiro público. Isso é dinheiro de servidor.

Aí pego a PEC e vejo que, amenizando a situação agora... Antes falavam, nesse último relatório do substitutivo do Deputado Arthur Maia, que era só de natureza privada, mas brigamos, Senador, abrimos o olho e falamos: "Não, a previdência complementar também tem que ser gerida por entidade fechada de natureza pública". E está aqui estudo do Ministério da Previdência. O técnico, que hoje é Diretor do Departamento de Previdência, fala que tem que ser entidade fechada. Agora, que o Ministério da Previdência migrou para o Ministério da Fazenda, os técnicos mudam de opinião e me dão a PEC 287 falando que tem que ser uma entidade de natureza aberta (antes eles falavam que era fechada). E agora, amenizando, me falam que vai ter que ser através de licitação. Quem é que vai ganhar essa licitação, Senador, se não os grandes grupos de pensão? Isso para mim é tudo engodo.

Realmente, o que estamos vivendo hoje no Brasil é contrário às recomendações atuais do Banco Mundial. O Banco Mundial, em 1994, criou as recomendações dos três pilares. Hoje, o Banco Mundial fala que as recomendações são multipilares. Em 2005, no seu último documento, o que fala o Banco Mundial? A previdência tem que ser focada, primeiramente, através da linha de pobreza. Onde estamos vendo hoje essa recomendação do Banco Mundial, se, na realidade, o que se passa com essa PEC é a mercantilização da proteção social?

E já foram falados os regimes próprios – e eu vou acrescentar.

Os regimes próprios foram criados, desenhados para serem sustentáveis. Uma coisa que muito se aventou foi a criação de novas receitas, como já estavam falando aqui. Acerca dessas novas receitas, tivemos várias proposições legislativas – e nenhuma delas foi votada –, como os prêmios de loterias estaduais. Exemplos: PL 472, de 2009; loteria federal; o Pasep, que foi através de uma MP; o DPVAT, que é o Projeto de Lei do Senado nº 16, de 2008, mas, no final de 2014, simplesmente a proposição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estava arquivada. Então, não se buscou essas novas fontes de receita. Por que não se buscou essas novas fontes de receita? É algo também que temos que averiguar. Por que esses projetos foram simplesmente arquivados? Financiamento internacional, está aqui, não se buscou: as operações de fundo do ICMS, Cide das bebidas, reduções da taxas de juros.

E o que está se fazendo agora? Há uma Medida Provisória, a nº 778, que simplesmente pega esses recursos dos tesouros, as insuficiências financeiras, simplesmente para parcelar em 200 meses. Vejam, "eu estou perdoando as dívidas de vocês, dos fundos financeiros, porque agora realmente o que a gente tem que fazer é buscar a previdência complementar".

A PEC 287 foi construída, engendrada dentro do Conselho Nacional de Dirigentes de Previdência, gente. Eu tenho a ata aqui para provar isso. Ela foi construída com os próprios gestores de que o Prof. Theodoro estava falando. Nós não temos esse gestor de previdência no Brasil; o que temos é simplesmente aquele gestor a serviço de seu governante. Nós não temos gestor com perfil previdenciário, com capacidade previdenciária. Então, pego um conselho que não tem representação de trabalhador nenhuma, engendro uma proposta de emenda à Constituição com esses números que só o Governo traz.

E aqui quero até abrir um parêntese: a Confederação dos Servidores Públicos do Brasil e a Nova Central Sindical fizeram um requerimento enorme para o Secretário Marcelo Caetano, do Ministério da Previdência, pedindo toda a documentação atinente aos regimes próprios, inclusive o demonstrativo de aplicações e investimentos desses recursos, desses R$160 bilhões; demonstrativos de informações previdenciárias e repasses, demonstrativos da política de investimentos e demonstrativos do resultado de avaliação atuarial. São 21 documentos pedidos aqui para o Ministério da Previdência. Não responderam até hoje, e essa cópia, Senador, passamos para o Presidente da CPI, pelo poder que lhe dá a CPI, para ver se conseguimos enxergar, ver o que tem por trás dos regimes próprios e de previdência no Brasil. Pode ficar com a cópia, Senador.

Bom, então, no âmbito do Conaprev, foi cogitada a PEC. A ata está aqui para quem quer ver. Não tem representação de trabalhador nenhum no conselho. É um conselho só de dirigentes, com apoio inclusive de associações de âmbito nacional, associações de entidades de regimes próprios de previdência, que são associações fechadas, e parece, como estávamos conversando hoje, que também estão a serviço do Governo.

Aqui trago outro estudo, coordenado pelo Secretário Marcelo Caetano, em 2011, que fala das unidades gestoras. O próprio Secretário Marcelo Caetano fala que o problema dos regimes próprios é a unidade gestora, Prof. Theo. Ele fala isso, está aqui, no documento, para comprovar.

Eu tenho aqui estudo da Previdência Social: esses R$160 bilhões estão aqui. Aqui não tem investimento ainda de regime próprio. Quanto é que significa isto aqui? Quanto que esses R$160 bilhões, Dr. Diego, podem significar para a iniciativa privada? Previdência dá lucro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, particularmente, tendo em vista a PEC 287, que não atende às recomendações do Banco Mundial, às terceiras gerações de recomendações, acho que temos que averiguar essa linha da pobreza – infelizmente, meu tempo está acabando – pela mercantilização, mercadorização...

(*Soa a campainha.*)

A SRª ROSANA CÓLEN MORENO – ...melhor dizendo, da proteção social.

Eu como técnica, como estudiosa do assunto, digo "não" à PEC 287. Eu acho que a gente não tem que reformar, não. O nosso problema é outro.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Passo a palavra para Maria Lucia Fatorelli.

Obrigado.

A SRª MARIA LUCIA FATTORELLI – Bom, boa tarde. Muito grata, Presidente, Senador Paulo Paim; Relator, Senador Hélio. Cumprimento todas as pessoas presentes.

Eu gostei de ficar para o final, porque vou colocar algumas contribuições da Auditoria Cidadã da Dívida para este debate, Senadores presentes. Nós estamos diante de uma avalanche de reformas, a reforma da previdência não está sozinha, não é? Há também a trabalhista, a tributária, de que quase não estão falando, mas estão todas conectadas.

A da previdência, especificamente, por trás dela há argumentos insustentáveis. Então, se os argumentos são insustentáveis, o que é que está por trás dessas contrarreformas? O sacrifício social para cumprir a Emenda Constitucional nº 95, resultante da aprovação da PEC 55, ou PEC 241, que é o quê? Colocar o ajuste fiscal na Constituição Federal, tirar de todas as áreas primárias para que sobre mais para a dívida pública. E o que está por trás também? Os privilégios financeiros, a destinação de mais recurso para a chamada dívida pública. Nesse sentido, já inicio fazendo uma proposta de que essa CPI resgate as investigações da CPI da dívida pública, feita na Câmara dos Deputados, em 2009, concluída em 2010.

Outro objetivo: aumentar o volume de negócios do mercado financeiro por meio dos planos de previdência privada e dos fundos de pensão de natureza aberta. Então, nessa tela aqui está o resumo do que eu vou colocar.

Então, numa conjuntura de corrupção generalizada, em todos os Poderes, temos aí uma crise fiscal e uma avalanche de reformas, todas elas conectadas entre si.

O principal argumento da reforma da previdência é o falacioso déficit, que não existe.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A reforma tributária, da qual ninguém está falando, transforma as contribuições sociais em imposto, contribuições que o governo não considera na hora de calcular o financiamento da seguridade social: a Cofins, a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, o PIS/Pasep. A reforma tributária, que já tem relatório pronto do Deputado Luiz Carlos Hauly, transforma essas contribuições sociais em imposto, dando fim à vinculação constitucional dessas contribuições ao financiamento da seguridade social.

E a reforma trabalhista, quando cria o trabalho intermitente, precariza o mercado de trabalho. Como essas pessoas vão conseguir completar 25 anos para se aposentar?

Então, todas essas contrarreformas estão conectadas. A justificativa é o ajuste fiscal – pode passar – para ter mais recursos para a dívida pública.

E de onde vem essa crise fiscal? Não tivemos nenhuma calamidade no Brasil, não tivemos nenhuma praga, pelo contrário, temos batido recorde de safra, temos todas as potencialidades neste País. De onde vem essa crise, a maior crise da história, que está acontecendo aqui no Brasil? Essa crise foi uma crise construída, foi uma crise provocada. Por quem? Por uma política monetária suicida, que pratica as taxas de juros mais elevadas do mundo, sem justificativa técnica, política, jurídica ou econômica. Essas taxas de juros, que não servem para controlar o tipo de inflação que existe no Brasil, são o principal fator de crescimento da dívida pública e são o principal fator de paralisação da economia, da desindustrialização, da crise no comércio, do desemprego, e tudo que provocou essa crise.

Junto com as taxas de juros mais altas do mundo, o Banco Central, com a desculpa de controlar a inflação, restringe a base monetária. De que forma? Enxuga, Senadores, R$1,1 trilhão, atualmente, de dinheiro que sobra no caixa dos bancos, nas chamadas "operações compromissadas". Na prática, é uma remuneração da sobra de caixa dos bancos.

O famoso economista Thomas Piketty disse que seria um suicídio o Banco Central não irrigar a economia e não baixar juros. O nosso Banco Central faz o contrário, eleva, pratica taxas de juros historicamente mais elevadas do mundo e, além de não emitir moeda, esteriliza R$1,1 trilhão ainda remunera esse R$1,1 trilhão diariamente, gerando uma despesa pública.

Além disso, há o tipo de *swap* cambial que o Banco Central faz. Vimos isso inclusive no escândalo da semana passada, vimos uma volatilidade da moeda estrangeira por conta do escândalo. E o que o Banco Central fez? Emitiu R$4 bilhões de contratos de *swap* cambial num dia, mais R$2 bilhões no outro, quando estava na cara que aquilo ali era uma volatilidade intrinsecamente ligada ao escândalo. O Banco Central foi lá e emitiu contratos. Isso tudo vai gerar um prejuízo. Acerca disso que os jornais estão dizendo que a J&S, a JBS, lucraram centenas de milhões de reais, quem ficou com a perda do outro lado? O Banco Central. E como o Banco Central cobre esses prejuízos? Com título da dívida pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, é uma política monetária suicida de taxa de juros alta, de operação compromissada, que também emite R$1, 1 trilhão de dívida pública para cobrir essa remuneração de sobra de caixa dos bancos. E esse tipo de *swap* cambial – tem uma Representação no TCU nº 012015, de 2003, que diz que é ilegal – e continua sendo praticada no País.

Temos um artigo, "O Banco Central está suicidando o Brasil", que pode ilustrar essa compreensão dessa política monetária suicida, que causou essa crise e que continua aprofundando a crise.

Então, o problema do Brasil não está nos gastos sociais, não está na previdência. A previdência social é solução, é o maior sistema de distribuição de renda que existe no Brasil. O problema do Brasil está nos mecanismos que geram dívida pública, ao mesmo tempo em que transferem ganhos bilionários, trilionários, ao mercado financeiro. O problema está na elevada taxa de juros, na aplicação de juros sobre juros, na contabilização de juros como se fosse amortização, uma fraude, que atenta contra o art. 167, Inciso III, da Constituição. Está no *swap* cambial da forma como é praticado aqui pelo Banco Central, na remuneração da sobra de caixa dos bancos.

Nesse sentido, aqui no Senado, foi aprovado um requerimento ao TCU, de iniciativa do Senador Alvaro Dias, para que o TCU fizesse uma auditoria da dívida interna. A Auditoria Cidadã fez várias sugestões ao TCU, que podem também ilustrar os trabalhos dessa CPI.

Então, a crise fiscal, provocada pelo excessivo gasto financeiro, está a exigir contrarreformas, não para controlar o gasto financeiro, que é o que está afundando o Brasil, é o que está afundando as empresas e todo o funcionamento desse País. As reformas estão sendo exigidas no sentido contrário, no sentido de controlar as despesas primárias (Emenda Constitucional 95), deixando livres os gastos com a dívida e os gastos com as empresas estatais não dependentes. É um negócio fraudulento, equivalente ao que quebrou a Grécia, que está entrando aqui no Brasil.Exemplos: é o PLP 343 amarrando os Estados para privilegiar a dívida; a Emenda 93, que aumentou a DRU para 30% – o Dr. Diego Cherulli já falou nisso; a PEC 287, que é o tema dessa CPI, que vai estrangular, vai destruir a previdência social pública no Brasil; a reforma administrativa, que já passou, que esquartejou o Ministério da Previdência, entre outras coisas, e a aceleração das privatizações. Vejam bem, as contrarreformas, que estão sendo aprovadas e que estão sendo exigidas, estão no sentido inverso à causa da crise fiscal existente no Brasil, que é justamente o gasto financeiro, o gasto delinquente.

Pode passar.

Isso se manifesta no orçamento público. Todo ano o Orçamento Geral da União segue um desenho como esse aqui, em que quase a metade do orçamento vai para gastos com a dívida.

Por que a previdência está sendo alvo dessa reforma e alvo de ataques do mercado financeiro nacional e internacional? Porque, depois dos gastos com a dívida, a fatia da previdência ainda é a que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

absorve o maior volume de recursos, mas atende a mais de cem milhões de brasileiros e brasileiras do campo e da cidade. Aí é que está o alvo, essa reforma visa enfrentar, atacar os recursos que ainda se destinam à previdência social para aumentar ainda mais a fatia dos juros dessa dívida que nunca passou por uma auditoria.

Pode passar.

A Emenda nº 95 estabeleceu o teto só para os gastos primários. Como mencionei, deixou de fora a dívida, os gastos financeiros que não são primários, são não primários, e deixou de fora também despesas com aumento de capital de empresas estatais não dependentes. É um negócio fraudulento e que está atrelado à questão da reforma da previdência.

A reforma da previdência é para sobrar mais dinheiro para esse esquema. Esse esquema é um esquema que não se justifica, que vem sob a fachada de securitizar a dívida ativa, que não vai sair do lugar. A dívida ativa vai continuar lá sendo cobrada pelas procuradorias e o que vai ser securitizado é apenas um fantasma dela, o direito de ela ser arrecadada. E esse direito etéreo, de ela vir a ser arrecadada, vai respaldar emissão de debêntures por essas empresas e essas debêntures terão garantia estatal. Esse negócio quebrou a Grécia, está quebrando vários países europeus e está entrando aqui no Brasil de forma ilegal, já são mais de 60 empresas como essa, como a PBH Ativos S.A, a CPSEC, em São Paulo, e várias outras que estão sendo criadas.

Pode passar.

É um negócio ilegal. O TCU já se manifestou no TC-016585, mas o Sr. Meirelles, banqueiro que está à frente do Ministério da Fazenda, está lá dizendo que não é ilegal não e está impulsionando esse tipo de negócio, ao mesmo tempo em que ele impulsiona a aprovação da reforma da previdência.

Pode passar.

A reforma da previdência representa o desmonte da seguridade social, quebra o princípio da solidariedade, protege a previdência privada, empurra as pessoas para a previdência privada. Os argumentos apresentados são insustentáveis, como eu vou passar rapidamente aqui por alguns, e ela vem amparada em propaganda abusiva, que chegou a ser proibida pela justiça, mas, infelizmente, a atual Presidente do STF liberou.

Pode passar.

Deveria ter liberado também espaço igual para quem é contra essa contrarreforma.

A PEC 287 traz abusos, verdadeiros abusos, que trarão graves consequências sociais. Ela traz o fim da aposentadoria por idade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Trabalhadores rurais, mulheres e trabalhadores mais vulneráveis, que são obrigados a ficar na informalidade, são obrigados a trabalhar por meio de "bicos", porque o atual modelo econômico não garante emprego, não obedece ao art. 6º da Constituição Federal, que coloca o emprego como um dos direitos sociais. Todas essas pessoas, mulheres, rurais e os setores mais vulneráveis, empurrados a sobreviver a custa de "bicos", não terão mais direito à aposentadoria, porque essa reforma acaba, extingue a aposentadoria por idade. Ela exige idade mínima de 65 anos para homens e 62 para mulheres. Isso é idade mínima? Ninguém vai conseguir se aposentar com essa idade. Vai se aposentar muito depois disso. Vai viver, trabalhar, trabalhar, trabalhar, e muitos vão morrer sem chegar a se aposentar.

Coloca 40 anos de contribuição para direito a uma aposentadoria integral, que nem é tão integral assim, é uma média de todas as contribuições. Isso vai dar no máximo 80% – no máximo, 80%. Reduz o valor geral das aposentadorias, precariza a aposentadoria rural e passa a exigir contribuição mensal do trabalhador que vive de safras e de várias outras questões específicas. Exclui as regras de transição vigentes. Impede a acumulação de aposentadoria e pensão por morte quando essas duas, somadas, ultrapassarem a dois salários mínimos – olha, acima de dois salários mínimos é privilégio? Eleva a idade para o recebimento do BPC, do benefício da Loas, para 68 anos de idade. Esse benefício é pago para pessoas deficientes e pessoas com renda familiar inferior a um quarto do salário mínimo por pessoa! Nós estamos falando de R$250,00!

Ainda: institui regras inalcançáveis para aposentadoria de trabalhadores expostos a agentes insalubres. A Drª Adriana, que é mestra nesse tema, nos coloca situações infames para essas pessoas expostas a agentes insalubres. E acaba com a aposentadoria especial de professores. Todos esses abusos trarão consequências gravíssimas. Representa, sim, como Drª Thais colocou, ela que também é mestra, um retrocesso social que a nossa Constituição proíbe.

Os argumentos do Governo, do seu porta-voz, o banqueiro Meirelles: "O crescimento do País depende da reforma. A queda da inflação depende da reforma. Sem reforma, os juros vão subir ainda mais. A reforma da Previdência vai reduzir a dívida". Olha, ele coloca a reforma da previdência como solução para tudo neste País, não é? Mas nós sabemos que ela não é a solução nem para a inflação, nem para o controle da dívida, nem para os juros, nem para o crescimento do PIB. Na realidade, ela é uma solução para o sistema financeiro nacional e internacional, que precisa urgentemente de fundos financeiros que vão captar a papelada podre que está aí nos mercados financeiros.

Esses fundos financeiros, tanto da previdência privada, como da previdência complementar aberta, em âmbito federal, de todos os Estados, de todos os Municípios... Vejam qual o destino da papelada podre que está ameaçando o sistema financeiro mundial. É disso que se trata essa reforma. Os seus argumentos são, pois, todos injustificáveis, imprestáveis. O que se quer é beneficiar o mercado financeiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O déficit é uma mentira! A Anfip já esteve aqui nessa CPI e já colocou os dados. Eu apenas coloco aqui o resumo. O déficit da previdência, como coloca o Governo, ele é fabricado. Deixam de considerar o conjunto de receitas previstas no art. 195 da Constituição Federal para pegar apenas o INSS e comparar com todo o gasto da Previdência. Se fizermos a conta honestamente, todo ano nós temos dezenas de bilhões de reais de superávit na seguridade social. Além do mais, é uma infâmia falar em déficit quando se tem uma DRU que morde 30% dos recursos. Se existisse déficit, que recurso haveria para desvincular?

Pode passar.

O Governo fala também agora do déficit da seguridade. Como é que ele calcula o déficit da seguridade? Ele deixa de considerar primeiro as receitas que são desvinculadas por meio da DRU...

(*Soa a campainha.*)

A SRª MARIA LÚCIA FATORELLI – ... ele desconsidera as receitas perdidas por meio da desoneração da folha e ele inclui as despesas da seguridade social dos regimes próprios de servidores.

Pode passar.

As renúncias fiscais estão aqui nesse quadro compilado pela Anfip. Está aqui a referência, e a CPI pode usar esses dados: renúncias fiscais de centenas de bilhões de reais! Como falar em déficit da previdência ou da seguridade quando temos aqui centenas de bilhões de reais de renúncias?

Pode passar.

E, também, como falar em déficit quando nós temos a cobrar dívida de empresas com a Previdência Social que ultrapassam R$400 bilhões? No topo da lista: Varig, JBS, bancos e vários institutos.

Pode passar.

O Governo fala do problema da longevidade, ou seja, que a população está vivendo muito. Longevidade não é problema; é bênção. Todo esforço da ciência, da saúde, da medicina é para que vivamos mais e melhor. O problema está no desemprego. Nós temos, hoje, 14 milhões de desempregados – em dezembro eram 12 milhões – e mais 64 milhões de pessoas fora do mercado de trabalho, na informalidade ou abandonadas Brasil afora. Se esses 78 milhões que estão na informalidade e que estão desempregados ou abandonados estivessem trabalhando e contribuindo, não haveria problema nenhum de financiamento. Então, o problema não é que as pessoas estão vivendo muito. O problema é que está faltando muita contribuição, por conta, de novo, do descumprimento do art. 6º da Constituição Federal, da aplicação de um modelo insano de economia que não gera emprego e renda.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Pode passar.

O que é que está por trás da reforma da previdência? É aumentar os gastos com a dívida. Isso aqui está comprovado no Orçamento de 2017, encaminhado pelo Governo aqui para o Congresso. Ele já coloca 50,66% para a dívida e 19% para a previdência; enquanto que, no de 2016, eram 44% para a dívida e 22,5% para a previdência.

Pode passar.

O papel da dívida pública historicamente tem sido um papel de dívida sem contrapartida alguma. Dívidas desde a nossa decretação de independência, Senador Paim. Nesse sentido – pode passar - , tivemos várias ilegalidades, vários indícios de ilegalidades e ilegitimidades, até suspeita de renúncia à prescrição da dívida externa com bancos privados internacionais. Tudo isso comprovado pela CPI da Dívida Pública. Em 2009 e 2010, procedimentos administrativos foram protocolados no Ministério Público, mas, infelizmente, até o momento, nenhuma providência foi tomada para enfrentar o sistema da dívida. As análises técnicas da Auditoria Cidadã da Dívida estão nesse *link* e estão à disposição desta CPI, assim como o nosso trabalho voluntário.

Apenas para comprovar algumas ilegalidades indicadas pela CPI. Esse quadro, apresentado pelo Banco Central à CPI, mostra o período de dezembro de 95 até julho de 2009, quando aconteceu a CPI. Nós tínhamos, lá em 2009, uma dívida líquida de R$1,293 trilhão. E qual foi o impacto dos juros nesse estoque de R$1,293 trilhão lá em julho de 2009? Um impacto de R$1,530 trilhão! Vejam: é uma dívida de juros, uma dívida de juros sobre juros, comprovada em dado oficial do Banco Central enviado à CPI da dívida.

Uma das principais fraudes comprovadas pela CPI da dívida é a contabilização de juros como se fosse amortização. Essa é a mega pedalada fiscal. Todo ano há uma atualização paralela de todo o estoque da dívida. Faz-se uma atualização paralela. Essa atualização paralela é paga por meio da emissão de novos títulos. Na verdade, essa atualização corresponde a uma parcela dos juros nominais e está sendo paga por meio da emissão de novos títulos. Isso é inconstitucional, fere o art. 167, inciso III, da Constituição.

Pode passar.

Dados oficiais comprovam isso. Essa aqui é a foto, aqui do Senado Federal, do quadro da execução orçamentária. O valor pago de juros, em 2015, de acordo com o Siaf, foi de R$208 bilhões, R$753 bilhões foram de amortização ou refinanciamento. Se nós tivéssemos amortizado R$753 bilhões em 2015, o estoque da dívida teria caído. Correto? Se tivéssemos apenas refinanciado, o estoque da dívida teria se mantido constante. Correto? O que aconteceu com o estoque da dívida em 2015? Partiu de R$3,204 trilhões e terminou em R$3,936 trilhões. O estoque da dívida aumentou R$732 bilhões. Então, essa incongruência entre aquele dado do refinanciamento ou rolagem e o que efetivamente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aconteceu com o estoque é porque grande parte dos juros estão sendo contabilizados como se fossem amortização ou rolagem.

Pode passar.

Isso absorve grande volume de recursos. É aí que está o rombo das contas públicas e não na previdência. O sistema da dívida, então, tem funcionado para absorver uma grande quantidade de recursos públicos. O sistema da dívida funciona ao contrário do endividamento público, que deveria financiar o orçamento público. O sistema da dívida sangra o orçamento público e privilegia o sistema financeiro. Funciona por meio de várias engrenagens que privilegiam esse modelo econômico que esteriliza a economia do País, garante privilégios financeiros aos bancos, se move pela corrupção – como essa contabilização de juros como amortização, por exemplo – e conta com a direção dos organismos internacionais.

Pode passar.

A prova da influência dos organismos internacionais, tanto no sistema da dívida quanto na previdência: nós resgatamos várias cartas de intenção, Senador. Desde a primeira carta de intenção do FMI, aqui no Brasil, está lá a interferência, a exigência de uma reforma da previdência. Em todas! Em 83, em 88 e 89, para atingir metas fiscais, reformar a previdência; em 98, em 99. Não vai dar tempo de ler aqui, mas esse material vai todo ficar aí, fazendo parte dos Anais da CPI.

Pode passar.

Em 2003 também e, por último, agora, em 2017, o FMI afirma que a reforma da previdência é imperativa para o Brasil. Vejam bem, a relação da dívida dos organismos internacionais com essa reforma que não interessa ao Brasil, que não interessa ao povo brasileiro.

Pode passar.

Como eu falei, a PEC 287 aumentará o privilégio dos bancos. Os bancos lucram com a previdência privada, que não oferece garantia alguma à classe trabalhadora. Irão administrar os fundos de previdência, os fundos de pensão, de natureza aberta, que Estados e Municípios terão de abrir. É isso aqui que está atrás dessa reforma, porque os argumentos colocados são todos imprestáveis. Então, é isso aqui o que está por trás.

Quem ganha? Os bancos. A lucratividade dos bancos, aqui no Brasil, é superior às taxas de lucratividade em qualquer outro lugar do mundo. Até em 2015, quando toda a economia do País cresceu e até o PIB do País encolheu, o lucro dos bancos continuou crescendo exponencialmente.

Pode passar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nada disso, Senador, teria a menor importância se não tivesse impacto social. E o impacto é inaceitável. Como é possível o Brasil, a 9ª economia mundial, ter a pior distribuição de renda do mundo, estar em 79º lugar no *ranking* dos direitos humanos – o IDH, medido pela ONU? Isso é inaceitável, essa contrarreforma da previdência vai aprofundar isso aqui. Por isso, faremos tudo para não deixá-la ser aprovada.

Pode passar.

Nada disso precisaria estar acontecendo. Para que retirar direitos se o Brasil é tão rico? Nós somos o País da abundância. Nossa realidade é de abundância. Nós temos nióbio, petróleo, terra, água, clima favorável, todas as fontes de energia, riqueza humana e cultural, riquezas financeiras, mas vivemos num cenários de escassez, num cenário de crises, num cenário em que faltam recursos para tudo. Nós temos de sair desse cenário urgentemente. Para isso, teremos de enfrentar o modelo econômico, o modelo econômico desenhado para concentrar renda e riqueza não serve mais. Nós queremos outro modelo econômico que impulsione o desenvolvimento econômico e social. Para isso acontecer, vamos ter de enfrentar a política monetária suicida. Não se pode mais ter essa política monetária suicida!

Vamos ter de enfrentar o modelo tributário regressivo, parar de cobrar dos mais pobres que consomem um pacote de macarrão com a esmola que ganham e pagam mais de 20% de imposto, e se deixam livres os lucros, as remessas para o exterior, as isenções, as desonerações etc. E, ainda, vamos ter que enfrentar o sistema da dívida, que exige continuamente esse ajuste fiscal absurdo, exige privatizações do nosso patrimônio, exige as contrarreformas e ainda impulsiona o esquema que gera dívida pública.

Pode passar.

A conjuntura de crise não pode justificar tudo, principalmente porque grande parte da classe política que está impulsionando, a partir do Executivo, essas reformas e votando no Congresso essas reformas está listada, denunciada por crimes de corrupção. Então, não é possível que essas modificações continuem passando, sendo votadas por uma classe política manchada.

Passe.

Nós queremos saber que dívida é essa, a dívida que está por trás dessas contrarreformas. De onde vem essa dívida? Que dívida é essa? O que é dívida mesmo? E o que são esses mecanismos financeiros que geram dívida? Só a auditoria pode responder.

Pode passar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A auditoria está prevista na Constituição e nunca foi realizada. Uma CPI da Câmara foi muito importante, mas ainda não significou a realização da auditoria. O Equador fez a auditoria e inverteu essa lógica, e nós queremos fazer essa auditoria aqui no Brasil também.

Pode passar.

Finalizo, deixando aqui requerimentos da Auditoria Cidadã a esta CPI: em primeiro lugar, interromper a tramitação da PEC 287, pois os argumentos apresentados pelo Governo para justificá-la são insustentáveis, são todos insustentáveis. Todas as pessoas que estão falando aqui estão comprovando isso. Não é possível continuar tramitando, se os argumentos são insustentáveis. É preciso parar para se ver direito.

Segunda reivindicação: identificar as verdadeiras razões para o rombo da contas públicas – não é a previdência –, tais como os mecanismos de contabilização de juros se fosse amortização. Qual está sendo o custo dessa manobra que está provocando aumento da dívida, provocando aumento do pagamento de juros, burlando a Constituição Federal? Qual é o impacto do *swap* cambial, da forma ilegal, como diz a representação do TCU que está sendo feita pelo Banco Central? Qual é o impacto das operações compromissadas, que estão esterilizando 1,3 trilhão, sendo remuneradas diariamente? E, acima de tudo, o impacto desses juros extorsivos, que também não têm justificativa, nem técnica política nem jurídica nem econômica.

Mais um detalhe: tudo que pagamos, Senador, desses juros da dívida, dessas operações compromissadas, desse *swap* cambial é sigiloso. É tudo sigiloso! Não sabemos a quem pagamos.

Então, veja bem, a reforma está no sentido contrário. A reforma de que nós precisamos é uma reforma no gasto financeiro, sigiloso. Nós temos que resgatar as investigações feitas pela CPI da Dívida Pública...

(*Soa a campainha.*)

A SRª MARIA LÚCIA FATORELLI – ... concluída em 2010 na Câmara dos Deputados, e avançar, estabelecendo controle sobre os gastos sigilosos com essa dívida pública e com esses mecanismos que geram dívida.

Pode passar.

Finalizo, agradecendo e deixando essa foto aqui. Essa foto é do lixão de Brasília. São pessoas, brasileiros e brasileiras, irmãos nossos que estão lá, vivendo do lixo de Brasília. São sujeitos de direitos, de acordo com a Constituição Federal. Esses nunca se aposentarão – nunca! – se essa reforma for aprovada.

Muito grata. (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Maria Lucia Fattorelli, representante da Auditoria Cidadã da Dívida.

Como nós estamos com problema de horário – como sempre é uma correria aqui –, o Senador Relator fará a leitura das perguntas, e os senhores e as senhoras poderão remeter as respostas por escrito, como é de praxe, a ele. Mas eu darei, ainda, é claro, cinco minutos para as considerações finais de cada um.

Relator com a palavra.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Gostaria de cumprimentar todos que fizeram suas palestras.

Acho que o primeiro foi o Dr. Diego Monteiro – foi isso? (*Pausa.*)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Foi.

Então, perguntas do Relator para o Dr. Diego Monteiro Cherulli.

Dr. Diego, V. Sª consta como representante da parte autora da Arguição do Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF nº 415/2016) do Supremo Tribunal Federal. Essa ação pretende esclarecer dúvidas sobre o conjunto de receitas e despesas da seguridade social, sobre em face da incidência da DRU. Uma das controvérsias entre os convidados da nossa CPI reside no enquadramento de receita e despesas no Regime Próprio da Previdência Social dos servidores públicos no orçamento da seguridade social. Enquanto os diversos governos e mesmo o TCU enquadram o chamado RPPS na seguridade social, a Anfip e outras entidades especialistas refutam essa tese.

Vamos lá. Essa discussão não é mera retórica, já que, de 2007 a 2016, mais de 232 bilhões das fontes de recursos Cofins e CSLL, após a incidência da DRU, vinculados constitucionalmente à seguridade social, foram utilizados para o pagamento dos benefícios do RPPS e de pensionistas e militares inativos.

A prevalecer a tese de que o Regime Próprio da Previdência Social e o regime dos militares não pertencem à seguridade social, pergunto a V. Sª: como fica a responsabilidade dos gestores que teriam infringido o preceito constitucional que estipula a vinculação dessas contribuições sociais unicamente à despesa da seguridade?

B. Em sua visão, por que os órgãos de controle das finanças públicas, a exemplo da CGU, do TCU e do Ministério Público, não adotam os mesmos critérios da Anfip para a definição das receitas e despesas da seguridade?

Você já respondeu algumas coisas, mas gostaria que encaminhasse, depois, por escrito ou dissesse algumas coisas agora para podermos ter um melhor embasamento para toda a questão. Isso serve para os demais, está o.k.?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A nossa querida Thais Maria Riedel de Resende Zuba... A Thais está aí? (*Pausa.*)

Ela teve que ir? Então, para registro, eu vou ter que ler. Desculpem, mas nós precisamos ter...

Um dos problemas que dificulta a situação das contas previdenciárias, assumido por todos os convidados que estiveram nesta CPI, é o baixo grau de efetividade da cobrança da dívida ativa. Na visão de V. Sª, quais são os fatores que dificultam a cobrança da dívida ativa previdenciária?

A pergunta 2 é para todos. Como vocês não a receberam, vocês poderiam, resumidamente, anotar, porque essa pergunta não é só para a Thais Zuba. Essa pergunta é longa, e gostaria de ouvir as respostas de todos os painelistas presentes a esta 9ª edição da CPIPREV.

Esteve aqui em nossa CPI o Procurador-Geral da Fazenda Nacional, Dr. Fabrício da Soller. Ao ser indagado sobre as medidas legislativas que poderiam aumentar a eficácia da cobrança da dívida ativa, o Procurador assinalou que o Brasil é um dos raros países em que a administração tributária não pode fazer nenhum ato de constrição patrimonial sem a intervenção do Poder Judiciário.

O procurador assinalou ainda que, ao não realizar esses atos de constrição patrimonial, como outros fiscos do mundo que indisponibilizam diretamente o patrimônio do devedor sem precisar de autorização do Poder Judiciário, a cobrança ficaria fragilizada.

No entanto, na contramão do que disse o Procurador-Geral da Fazenda Nacional, existe a figura de arrolamento administrativo fiscal de bens e direitos, instituída pela Lei 9.532, de 10 de dezembro de 1997, arts. 64 e 64-A, combinado com a IN/RFB 1.565, de 11 de maio de 2015, art. 4º, que funciona como uma espécie de pré-penhora, típica constrição patrimonial sem a intervenção do Judiciário, vinculando o patrimônio do devedor ao crédito tributário contra ele constituído pela autoridade administrativa, ou seja, o auditor fiscal, através do gravame inscrito nos cartórios de registro de imóveis competentes.

A lei permitiu o arrolamento administrativo com medida provisória, até que venha a execução fiscal e a consequente penhora do bem. Mas o que se vê, na prática, é que a medida causa ao contribuinte os mesmos transtornos da constrição patrimonial via judicial.

Apesar de possuir efeitos legais diversos, o arrolamento administrativo de bens dificulta alienação patrimonial do devedor, já que o contribuinte não conseguirá a emissão de Certidão de Regularidade Fiscal e a CND, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, enquanto persistir sob o efeito da referida medição.

Então, o que observamos na prática é que a administração tributária faz sim a constrição patrimonial, sem a intervenção do Poder Judiciário, através do artifício chamado arrolamento administrativo fiscal de bens.

Ante o exposto, pergunto a todos vocês, se puderem me responder:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Qual a opinião de V. Sªs sobre esse tema: a constrição patrimonial?

Haveria como adotarmos em nosso País essa cobrança direta dos débitos pela administração tributária?

Afinal, qual é a opinião de V. Sªs sobre o arrolamento administrativo fiscal de bens realizados pelas autoridades tributárias?

O referido arrolamento de bens pode ser considerado como um ato de constrição patrimonial sem a intervenção do Poder Judiciário, contrariando assim a tese da procuradoria nacional?

É cediço que o tempo médio entre a constituição do crédito tributário e a sua satisfação pode levar mais de dez anos tramitando dentro dos conselhos da esfera administrativa. Geralmente quando a decisão administrativa transitada em julgado desfavorece o contribuinte, este recorre à esfera judicial, cuja tramitação processual pode levar também mais de 10 anos. Portanto, observa-se um lapso temporal médio de mais de 20 anos para satisfação de um crédito tributário definitivamente constituído, considerando a tramitação processual nas esferas administrativa e judicial.

Face ao exposto, pergunto a V. Sª:

É razoável um crédito tributário levar mais de vinte anos para ser satisfeito, considerando o tempo total de tramitação processual nas esferas administrativa e judicial?

A maioria da cobrança do crédito tributário contribui para o aumento crescente do déficit previdenciário?

Como V. Sª analisa a extinção do crédito tributário pela instituição da prescrição intercorrente do processo administrativo fiscal, considerando que alguns tribunais de Justiça já conheceram a prescrição intercorrente administrativa em decorrência de o fisco estadual ter levado mais de dez anos para julgar de maneira definitiva um processo administrativo?

Por gentileza, queira tirar uma cópia de cada um desses para entregar para o pessoal, só dessa pergunta, porque é muito longa. Já recebeu só a pessoa da OAB.

As perguntas que eu faria diretamente ao Presidente da OAB eu não vou fazer, vou tentar ainda conversar com ele em outra o oportunidade, ver se o Presidente da OAB pode vir nos abrilhantar.

Drª Rosana Cólen Moreno, ao contrário do regime próprio da previdência dos servidores públicos federais, que revela estabilidade em seus resultados nos últimos anos, até em função de diversas modificações nas regras de acesso a custeio realizado desde 1998, são divulgados crescentes déficits dos regimes próprios da previdência dos Estado federados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

No relatório que originou o Acórdão 1.331, de 2016, o TCU (Tribunal de Contas da União) menciona que o grave problema atuarial dos Estados e Municípios se deve a estar concentrado em um pequeno número de grandes RPPS, de Estados e de grandes Municípios. Cerca de 86% do total do déficit agregado de 2,8 trilhões, em dezembro de 2003, de Estados e Municípios, concentra-se em 30 planos com déficits atuarias individuais superiores a 10 bilhões.

Segundo dados de 2014 apresentados pelo TCU, ao se comparar as receitas de contribuição com as despesas relativas a pagamentos de benefícios, observa-se um déficit de 32,5 bilhões no conjunto de regimes próprios de Estados e Municípios. Do total de RPPS analisados, 454 deles apresentaram resultados negativos, com déficit total de 48,7 bilhões, enquanto que os demais RPPS apresentaram saldo positivo de 16,2 bilhões.

Ante o exposto, pergunto a V. Sª, Drª Rosana: como podemos avaliar a gestão atual dos regimes próprios da previdência nos Estados e Municípios do País?

A proposta de reforma da previdência em tramitação na Câmara dos Deputados representa algum avanço na gestão dos regimes próprios dos Estados e Municípios.

À Drª Jane Lucia Berwanger, doutora em direito previdenciário, advogada, professora de direito previdenciário: gostaria de explorar o notório conhecimento de V. Sª sobre os segurados especiais da atividade rural. A previdência da clientela rural, por sua própria natureza, apresenta despesas bem superiores às receitas, demandando, portanto, complementação de recursos de outras fontes para pagamento dos benefícios, daí por que uma boa parcela do chamado déficit do Regime Geral da Previdência Social está associada à área rural.

Pergunto a V. Sª: há quem defenda que o atual procedimento para obtenção da aposentadoria rural, por ser excessivamente informal e flexível, estimula fraudes com a concessão de benefício a pessoas que não laboraram na área rural.

O que V. Sª pensa sobre essa questão?

Como V. Sª avalia o Substitutivo à PEC 287, no tocante à exigência da idade mínima, 60 anos, homem, 57 anos, mulher? E tempo de contribuição, 15 anos para as aposentadorias especiais dos trabalhadores rurais da economia familiar?

V. Sª tem sugestões a apresentar para o aperfeiçoamento da legislação de acesso aos benefícios por parte dos segurados especiais?

Para a nossa querida Adriane Bramante, Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Direitos Previdenciários, advogada, especializada em Direito Previdenciário:

1) Uma das divergências a ser dirimida por esta CPI sobre as receitas classificadas como de seguridade social refere-se à contribuição para o PIS/Pasep. A Anfip classifica todas as arrecadações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dessa contribuição, que representou R$52,9 bilhões em 2015, como receita da Seguridade. Embora o art. 239, § 1º, da Constituição Federal, estipule que ao menos 40% da arrecadação seja direcionada ao BNDES para financiar o Programa de Desenvolvimento Econômico, o Governo e o TCU retiraram essa parcela direcionada ao BNDES das contas da Seguridade Social.

Qual a opinião de V. Sª sobre esse ponto de vista?

2) Muitos especialistas defendem que a previdência dos servidores públicos e dos militares não integra a seguridade social, haja vista que sua previsão constitucional não se situa no capítulo da Seguridade Social, art. 194 e seguintes da Carta Magna. Da mesma forma, esses especialistas normalmente não concordam em retirar da conta da seguridade social as receitas das contribuições sociais desvinculadas por força da DRU e as parcelas do PIS/Pasep destinadas ao BNDES. Tanto a incidência da DRU como também a destinação de parcela da arrecadação do PIS/Pasep ao BNDES são também definidas no Texto constitucional.

Pergunto a V Sª: como podemos conciliar essas posições a partir da interpretação da Constituição Federal?

Ao nosso querido Dr. Theodoro Vicente Agostinho, Conselheiro do Carf, advogado, especialista em Direito Previdenciário:

Dr. Theodoro Vicente, temos observado um crescimento constante dos pagamentos assistenciais, previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, conhecidos como Benefício de Prestação Continuada (BPC). Em 2016, as despesas alcançaram R$48,9 bilhões, ou 0,78% do PIB, contra R$22, 2 bilhões, ou 0,57% do PIB, em 2010. Um elevado número desses benefícios é concedido judicialmente, e persiste controvérsia jurídica associada aos requisitos a serem observados para sua concessão.

O STF, no âmbito da Reclamação 4.374, declarou inconstitucional o § 3º do art. 20 da Lei Orgânica da Assistência Social, que prevê como critério para a concessão de benefícios a idosos ou deficientes a renda familiar mensal *per capita* inferior a um quarto do salário mínimo, por considerar que esse critério está defasado para caracterizar a situação miserabilidade.

Interpretações judicias têm concedido o BPC para indivíduos cuja renda familiar *per capita* é superior ao critério legal. O STF não pronunciou a nulidade dos dispositivos da LOAS, embora tenha declarado a sua inconstitucionalidade parcial. A ausência de modulação concreta dos efeitos dessa decisão judicial favorece o cenário de instabilidade, o que estimula a proliferação de ações judiciais contra o INSS.

Pergunto: como esse problema pode ser solucionado na visão de V. Sª?

Outra medida que consideramos fundamental para a saúde das contas da Previdência é o combate às fraudes nas concessões de benefícios. Chama a atenção, por exemplo, o expressivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

volume de recursos gastos com auxílio-doença, aproximadamente R$33,4 bilhões em 2016, incluindo a clientela urbana e rural.

Sabemos que a concessão do auxílio-doença, bem como a de outros benefícios, muitas vezes é judicializada e decidida na esfera do Poder Judiciário. Na opinião de V. Sª, existe abuso na concessão de auxílio-doença no Regime Geral da Previdência? Como essa questão pode ser equacionada?

Então, essas perguntas são importantes para a gente.

Estou terminando, nobre Presidente.

A Drª Rosana Cólen Moreno é Procuradora do Estado de Alagoas, autora do livro *Manual de Gestão dos Regimes Próprios da Previdência Social*.

O Dr. Diego Monteiro Cherulli é advogado, especialista em Direito Previdenciário.

E a última pergunta será dirigida aqui à Drª Maria Lúcia Fatorelli, representante da Auditoria Cidadã da Dívida.

"A dívida pública é um megaesquema de corrupção institucionalizado", afirma a Drª Maria Lúcia Fatorelli, recentemente em entrevista à revista *Carta Capital,* V. Sª disse isso, vou repetir: "A dívida pública é um megaesquema de corrupção institucionalizado".

Considerando a frase estampada na entrevista da revista *Carta Capital*, "a dívida pública é uma megaesquema de corrupção institucionalizado", essa mesma analogia pode ser estendida para o déficit crescente da Previdência Social?

Drª Maria Lúcia, tendo em vista que entre os maiores problemas do sistema previdenciário está a dívida dos grandes devedores, pergunto a V. Sª: de que maneira o ordenamento jurídico brasileiro poderia ser aperfeiçoado no sentido de viabilizar e agilizar a recuperação de crédito desses grandes devedores?

A Lei nº 6.830, de 1980, que trata das execuções fiscais, poderia ser aperfeiçoada de modo a criar mecanismos facilitadores da recuperação de créditos específicos dos grandes devedores?

Essa é uma pergunta que faço para você. Eu acho que sim.

Segundo estimativa do Dieese, existe uma fragilidade na fiscalização das receitas previdenciárias. Nos anos de 2011 a 2016, o estoque da dívida previdenciária passou de R$185, 8 bilhões para R$426,7 bilhões em 2016.

Como ex-auditora da Receita Federal, gostaria de fazer as seguintes indagações a V. Sª.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Após 2008, houve a unificação da fiscalização previdenciária com a fiscalização da Receita Federal. É possível afirmar que essa unificação teve como consequência um certo desprezo pela fiscalização das receitas da seguridade social em relação aos demais tributos, até por falta de *expertise* dos auditores da Receita Federal em proceder a essa fiscalização?

Qual a ênfase que a Receita Federal dá para fiscalização das receitas da seguridade social em relação aos demais tributos?

Pessoal, essas perguntas foram feitas no sentido de dar mais embasamento, porque aqui estamos falando com professores, com mestres, está certo? São pessoas que nos darão mais e mais condições. Sou um engenheiro, embora conheça também bastante de Direito. O Paim é um trabalhador metalúrgico e um estudioso.

O senhor é formado em quê? Em História ou em Ciências Sociais?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Nada disso.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – É formado na vida.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não concluí o curso de Direito, mas comecei.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Começou o curso de Direito. Então, não somos pessoas especializadas como vocês. Vocês são especializados, profundos conhecedores do tema. Sabemos que, de fato, há dados controversos colocados na justificativa da reforma. Nós já temos aqui várias informações totalmente contraditórias.

Então, para o bem andar desta CPI, que só tem um compromisso, o compromisso com a verdade, o compromisso em demonstrar para o Brasil inteiro quem tem razão e quem não tem razão na situação, quanto melhor embasamento, quanto mais bem esclarecido de forma simples, para que todos passam compreender, melhor é para nós todos.

Exatamente por isso que, ao invés de pedir para vocês darem respostas rápidas em cinco minutos, a gente deixa todos que estão vindo aqui nesta CPI levarem as perguntas para darem respostas com toda tranquilidade, com todo aprofundamento e nos encaminharem até a próxima sessão.

No caso, a nossa próxima sessão vai ser na quinta-feira, às 9h30, quando nós vamos receber aqui devedores da educação. Vai ser a nossa primeira rodada com devedores, com grandes devedores. O terceiro maior devedor é da educação, e nós estamos convidando os cinco maiores devedores da área de educação para nos informar como pretendem pagar a previdência, por que estão devendo, e forma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

como vão fazer. E, daí, aquela pergunta que fiz para todos é importante para a gente, porque geralmente são pessoas, empresas e órgãos que têm grandes posses, e essa seria uma forma de o Governo poder obrigá-los a pagar o que devem sem ficar com subterfúgios judiciários. Por isso, estou querendo ouvir de vocês a resposta sobre essas questões.

Muito obrigado, nobre Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Vou insistir com todos. São 18h20, e sabemos dos compromissos que todos nós temos. Como daria quase uma palestra de cada um para responder, nós ficaríamos, no mínimo, até meia-noite aqui. E, como isso é impossível, quero reafirmar a posição do Relator. Eu vou dar cinco minutos exatamente para cada um – eu já dei a cada um, no primeiro momento, de 25 a 30 minutos – para que façam as suas considerações finais. E que as respostas os senhores remetam por escrito a esta Comissão.

Começo com o Sr. Diego Monteiro Cherulli.

O SR. DIEGO MONTEIRO CHERULLI – Obrigado, Senador Paulo Paim, Presidente da CPI, Senador Hélio José, Relator.

Não temos palavras – eu, principalmente – para agradecer a possibilidade de o Senado Federal encampar essa luta em defesa da nossa previdência social. O Senador Paulo Paim já é um grande guerreiro, mas muito nos alegra ver o Senador Hélio José, do PMDB do DF, da minha cidade, que é da Base do Governo, encampar essa luta. E eu digo para o senhor, Senador: o senhor não está sozinho nessa luta. Por qualquer pressão política que seja, o senhor vai contar com a sociedade, que nesta semana demonstrou, por duas vezes, o seu poderio, muito embora a mídia mostre o contrário.

Os especialistas estão com a CPI, os especialistas que vêm aqui dar a cara a tapa, que mostram os artigos. Por isso que eu fiz questão de, nos meus eslaides, transcrever os artigos da Constituição, trazer o *print* das telas, as cópias dos relatórios aprovados mostrando a vontade dos nossos legisladores à Emenda 20/98. Eu não venho aqui com elucubrações, com números, cada um falando um número diferente sem mostrar o fundamento legal. Isto V. Exªs viram: nenhum dos expositores defensores do déficit trouxe a fundamentação jurídica, e este é o ponto principal desta CPI, ou seja, primeiramente, fixar, na nossa opinião, qual seria essa hermenêutica jurídica constitucional do cálculo. Apurado isso, aonde foi parar o superávit?

Eu, nas minhas palestras, até falo para os colegas, para os alunos e para os participantes que o termo déficit deve sumir do nosso discurso, porque há um superávit, e esse superávit sumiu, mas ele é rastreável. Eu acho que a principal função da CPI é rastrear aonde foi parar esse superávit e, em especial, fazer valer fundo poupador do art. 250 e poupar, porque previdência é poupança. Tratar a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

previdência todo o ano corrente com quem recebe, com o que recebe e com quem está recebendo, obviamente vai gerar um colapso no sistema.

Também fico feliz com a possibilidade responderemos isso por escrito, Senador Paulo Paim, porque, diante do que V. Exªs viram, há uma irresponsabilidade que deve ser apurada não só na esfera administrativa, mas, sim, na esfera penal. Essa irresponsabilidade do que estão fazendo com os orçamentos. É responsável aos órgãos oficiais do Governo Federal lançar informações públicas, gastar milhões de reais com informações do Governo Federal que não condizem com a verdade? Será que nossos gestores políticos do Executivo estão sendo induzidos a erro ou estão induzindo os servidores super responsáveis? Isso eu faço questão de garantir: os servidores do Tesouro Nacional e do Orçamento Federal são servidores responsáveis, de carreira, e a dúvida é se eles estão sendo induzidos a falar aquilo que o Governo quer ou se, na verdade, eles estão induzindo os governos ao erro.

Como eu disse, não é uma discussão. E o Senador Paulo Paim sabe disso, porque foi oposição à Presidente Dilma quando ela quis reformar a previdência. O senhor, do PT, levantou a bandeira, criou a Frente Parlamentar da Previdência, nós entramos com a ADPF 415 e brigamos até que as medidas que a Presidente Dilma trouxe fossem revertidas, em sua grande maioria, em favor da sociedade.

Então, atos como esses precisam ser renovados, e acredito que a CPI terá uma conclusão óbvia e iremos atrás, com certeza, dessas responsabilidades.

Com relação ao TCU, à CGU e ao Ministério Público de por quê insistem em trazer, às vezes, pareceres concordando com a posição do Governo, eu ressalto que o TCU já demonstrou, muitas vezes, algumas decisões que são altamente questionáveis.

(*Soa a campainha.*)

O SR. DIEGO MONTEIRO CHERULLI – A última delas é a cessação das pensões civis por morte, porque a pessoa recebe, aquela pensionista recebe um benefício de salário mínimo do regime geral de previdência, que contraria completamente a lei. Inclusive, isso não foi difícil no Supremo Tribunal Federal, por liminar: o Ministro já deferiu o retorno desses benefícios. Então, o TCU às vezes também está equivocadamente interpretando a Constituição. E ele foi acionado pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá num requerimento, que se juntou a outro requerimento, anterior, que já estava em tramitação. Eles abriram uma auditoria da previdência social, e lá com certeza eles vão reafirmar essa hermenêutica de cálculo.

Muito obrigado, Senador. Estou sempre à disposição. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Sr. Diego Monteiro Cherulli.

De imediato, Srª Rosana Cólen Moreno.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª ROSANA CÓLEN MORENO – Senador, mais uma vez agradeço a oportunidade e parabenizo esta CPI da Previdência, sob sua condução.

Minha pergunta está relacionada diretamente com a gestão dos regimes próprios de previdência. Eu me debrucei vagarosamente, percucientemente sobre o tema, que é inclusive o tema básico do meu livro. Eu não vejo hoje, Senadores, gestão de regime próprio de previdência com pessoas realmente capacitadas, o que é uma infelicidade. Eu sou até de numa linha mais avançada em relação à gestão, porque eu sigo o código internacional de conduta do servidor público, porque hoje, inclusive, a incompetência é um ato de corrupção, uma vez que eu estou ocupando um lugar, ainda mais quando eu sei que eu não deveria estar naquele lugar... Eu vejo gestores hoje induzidos pelos seus próprios governos. É uma gestão que prima pelo nepotismo, pelo favoritismo, sem ter aquela capacidade. E quando existe, tem aquela linha de rotatividade: eu pego aquele gestor, vou capacitá-lo, ele vai para congresso, para curso, vai até para as reuniões do Conaprev, onde você aprende muito, e depois muda o governo, sai o governo, sai esse gestor, e sabe para onde ele vai, Senador? Ele vai para a iniciativa privada, advogar ou prestar consultoria contra o Estado. Então, essas práticas nefastas no seio brasileiro têm que ser revistas e com certa urgência.

Você pega gestores para fazer investimentos nos fundos, como aconteceu no Rio de Janeiro... Entregaram a Rioprevidência, simplesmente. Vamos responsabilizar essas pessoas. Eu sei que muitos prefeitos estão sendo responsabilizados, mas e a devolução desses valores? O que está acontecendo com esses fundos? Por que não podemos colocar pessoas capazes ali? Por que a previdência pública, do servidor público, não pode ser gerida pelo servidor público, ela tem que ser gerida por pessoas simplesmente sem nenhuma capacidade, só para atender aquele governante? Então, são muitas questões para analisarmos. Realmente, é um tema que eu gosto bastante. Vou dar a resposta por escrito, faço até questão, e deixando aqui, nas minhas linhas de indignações, que a previdência não pode ser tratada simplesmente em momento de crise e pelo lado financeiro.

A previdência tem uma palavra que não lhe pode ser dissociada: social. É previdência social; não é só previdência, não é só reposição de renda. Temos que ver a previdência como um fato para dignificar o ser humano, para lhe dar condições dignas de vida, de reposição nas contingências de invalidez, de morte ou para o seu dependente que não tem condições de trabalhar e vive daquela renda. Então, esses conceitos financistas têm que ser realmente refutados.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Um minuto.

A SRª ROSANA CÓLEN MORENO – Estou acabando.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Vejo em países nórdicos, na Escola de Estocolmo e outros países, que, se a pessoa está envelhecendo, "ah, que ótimo", mas, se entrarem mais recursos, "vamos ampliar a cobertura". E nós aqui vamos fazer exatamente o contrário. Obrigada.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Srª Rosana Cólen Moreno.

De imediato, a palavra para a Srª Jane Lúcia Wilhelm Berwanger.

A SRª JANE LUCIA WILHELM BERWANGER – Complementando, então, a parte do rural, que foi a parte que expus – acerca da outra parte até conversamos em aprofundar e fazer uma resposta um pouco mais completa, aquela que V. Exª dirigiu a todos –, com relação à excessiva informalidade, penso que o cadastramento dos segurados especiais, que já é um procedimento que consta da legislação atual, pode resolver esse problema. Da mesma forma, a formalização da comercialização da produção através de mecanismos mais eficazes vai contribuir não só para a combater a informalidade, mas para aumentar a arrecadação. Essas medidas podem resolver, em grande parte, esse problema.

Não penso que seja necessário nem adequado fazer uma mudança na forma de contribuição com essa finalidade. Até uma questão que colocávamos para alguns representantes do Governo é que esse cadastramento poderia ser incluído no texto da Constituição. E ouvi a seguinte resposta: "Ah, isso não é matéria constitucional". Bem, grande parte daquilo que está na PEC 287 também não seria, em tese, matéria constitucional. Então, uma coisa a mais, uma coisa a menos não vão impactar essa visão do que seria ou não matéria constitucional. Penso, então, que a questão da informalidade pode ser resolvida dessa forma.

Com relação à segunda pergunta para os que trabalham em regime de economia familiar, acho que 57 e 60 anos é razoável. A mesma diferença que há entre homens e mulheres no meio urbano haveria aqui no meio rural. Agora, acho que tem que se verificar e reavaliar em relação aos assalariados rurais, porque me parece extremamente penoso pensar que essas pessoas vão conseguir ter capacidade de trabalho no campo nessa idade avançada.

Com relação ao aperfeiçoamento da legislação, penso que, no todo, a discussão da reforma da previdência tem a ver também com a outra questão que temos que responder: qual foi o dispositivo na PEC 287 que se preocupou em aumentar a arrecadação, melhorar o sistema de arrecadação? E não estou falando em aumentar tributos. Talvez fosse o caso, mas não estou chegando a esse ponto. Estou falando que a PEC 287 se preocupou em melhorar o ingresso de recursos, e, nesse sentido, aqui, a preocupação que eu tenho é justamente que essa mudança proposta, em vez de aumentar, diminuiria a arrecadação.

Mas, aqui, eu tenho propostas para aumentar a arrecadação: melhorar a formalização, cruzar dados, vincular o CPF do segurado e – talvez até, sim, possa ser uma medida – antes aumentar a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

alíquota de contribuição do que modificar a base de cálculo. Penso que estas seriam as medidas com relação ao aperfeiçoamento de acesso dos segurados especiais à previdência.

Só para finalizar, quero ressaltar que, em grande medida, os benefícios rurais são hoje judicializados porque nós temos uma legislação muito boa, nós temos uma normatização muito boa, e o INSS não cumpre. Então, talvez aqui, valeria uma outra discussão sobre essa matéria. Inclusive, a Câmara dos Deputados fez um debate, não faz muito tempo, sobre isso e propôs o seguinte questionamento: nós mudamos a lei em 2008 para ampliar o acesso, só que nós estamos percebendo que muitos casos estão indo para o Judiciário. Por quê? Nem o INSS, nem a Procuradoria, nem a gente sabe entender o porquê ou o que acontece. Então, isso também seria um objeto de investigação.

E, talvez, Senador Paim, fosse o caso de a CPI, num dado momento, questionar o Estado brasileiro – o Governo, o Judiciário, enfim – sobre por que se gasta tanto para garantir um direito que seria...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fazendo soar a campainha*.) – Um minuto.

A SRª JANE LUCIA WILHELM BERWANGER – ... tão simples na Constituição e na legislação, ou seja, lá no fundo, é do mesmo povo que sai o dinheiro para custear o processo, para custear o benefício, para custear toda a estrutura do Estado para, enfim, gerar um benefício de salário mínimo. Será que, às vezes, não se gasta mais do que o próprio benefício para dizer que a pessoa não tem direito ao benefício?

Então, eu acho que essa questão mereceria outro debate.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Srª Jane Lucia Wilhelm Berwanger.

De imediato, passo a palavra à Srª Adriane Bramante de Castro Ladenthin.

A SRª ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN – Quero agradecer, mais uma vez, Senador Paulo Paim, Senador Hélio José, por esta oportunidade ímpar de participar de um evento como este. Eu me sinto honrada de participar de um evento deste naipe, deste nível, onde se discute um tema tão caro para a nossa população, o tema da previdência social.

E, aqui, buscar a verdade sobre se existe déficit ou se existe superávit é o objetivo primeiro desta CPI, e nós estamos aqui incumbidos dessa função de extrema importância para a sociedade brasileira. Por isso, mais uma vez, quero agradecer muito o convite.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O regime geral é um regime superavitário. Precisamos tratar o regime geral com todo cuidado para que ele não seja ó único a ser prejudicado em todo o contexto da reforma.

Eu trouxe aqui números, dados da própria Previdência de que o Regime Geral, principalmente o regime urbano, é superavitário. O regime como um todo, como a própria Drª Maria Lucia Fattorelli colocou, é superavitário. O que é preciso, realmente, é fazer a auditoria dessas contas públicas.

Precisamos focar a educação previdenciária e trazer as pessoas para o sistema. Hoje, a PEC, do jeito que está, vai afastar as pessoas. Como eu disse, já recebi clientes segurados que não querem mais pagar. As pessoas jovens estão desestimuladas com a contribuição. Eles querem se afastar da previdência e fazer uma previdência complementar, e não é esse o objetivo da previdência social.

Haverá um hiato de pessoas sem benefício, sem emprego. Um metalúrgico com 57 anos não consegue mais arrumar emprego; a empresa o manda embora, porque ele não serve mais para aquela atividade de metalúrgico. Para um motorista de ônibus com 59 anos de idade não haverá emprego, porque ele não tem mais as mesmas condições de saúde. Numa empresa onde há um trabalhador com 48 anos de idade e um com 59 anos, qual deles a empresa vai admitir? Então, haverá um hiato de trabalhadores sem benefício, sem emprego, sem proteção social.

Precisamos ter um olhar para o futuro. Os jovens, hoje, nem estão preocupados com previdência. Nós estamos aqui brigando pelo direito deles.

Eu gostaria de fazer um pedido: tendo em vista que há divergências entre as informações que colocamos aqui e as informações que são colocadas pelo Governo, peço que possamos fazer uma acareação. Podíamos trazer todos para esta discussão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Isso já está garantido. Diversos painelistas pediram isso.

A SRª ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN – Ótimo!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Nós marcaremos, antes de terminar...

A SRª ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN – Excelente, Senador!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ...o trabalho da CPI, com certeza, a acareação.

A SRª ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN – Excelente!

Eu gostaria também de fazer outro pedido. Eu falei aqui sobre a questão da judicialização, sobre o excesso de judicialização. Estive em um evento na Colômbia, onde representei o Brasil, onde

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estavam representados vários países da América Latina. Era um evento da OISS (Organização Ibero-americana de Seguridade Social). Justamente, a discussão naquele evento se deu em volta do excesso de judicialização e do quanto o País gasta com isso. Então, a ideia seria a de encaminhar um ofício para a AGU, para vermos se a AGU tem os números...

(*Soa a campainha.*)

A SRª ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN – ... dessa judicialização, já que a Previdência Social é o maior litigante da Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A senhora tem mais um minuto.

A SRª ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN – Eram essas as minhas considerações.

Agradeço muito. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Srª Adriane Bramante de Castro Ladenthin!

Com a palavra o Sr. Theodoro Vicente Agostinho.

O SR. THEODORO VICENTE AGOSTINHO – Obrigado, Senador. Inicialmente, eu gostaria de parabenizá-lo, mais uma vez, e de louvá-lo pela iniciativa desta CPI.

Eu também gostaria de agradecer ao Senador Hélio José, digníssimo Relator desta CPI.

Não posso me furtar também de fazer um agradecimento público aqui, Senador, porque vários colegas e amigos especialistas estão nos acompanhando nas redes sociais, em grupos, o que hoje é tão corriqueiro na nossa modernidade. Então, ficam aqui, publicamente, os meus agradecimentos a todos eles que nos estão acompanhando. Também transmito o agradecimento deles e os parabenizo, em nome deles – é o que estão colocando aqui –, por essa iniciativa.

Também não posso deixar aqui de agradecer – ao mesmo tempo, quero elogiá-lo e registrar meu carinho público e minha admiração – a você, Diego, pelo trabalho que vem realizando em Brasília. É um menino incansável!Assumiu, abnegando de vários compromissos particulares, em prol de algo maior, e nós sabemos das dificuldades que enfrenta no dia a dia. Então, registro aqui, publicamente, mais uma vez, meus parabéns, assim como à Maria Lucia, à Thais, à OAB, que também vêm fazendo um papel brilhante nesse sentido.

Bom, o que me parece que ficou claro aqui no dia de hoje e em outros encontros que nós observamos desta CPI? Num primeiro momento, já é quase latente que não há que se falar em falta de dinheiro; dinheiro existe. Então, esse é um ponto, não vou entrar em maiores detalhes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A segunda questão – em que parto de uma premissa, mas, ao mesmo tempo, é uma pergunta a que eu também responderei, e deixo claro que é um ponto de vista meu, não sei os meus colegas o que acham, mas pelo que a gente acompanha, a maioria dos especialistas vai nesse caminho – é a seguinte: é necessária ou não uma readequação ao sistema previdenciário? É necessária, é necessária, sim, uma readequação. Como a Drª Maria Lucia colocou aqui – que louvável, que bom que nós vivemos mais! –, é necessária a adequação ao sistema previdenciário, sim; porém, não desta forma, não com esta redação e não também tratando uns de uma forma e outros de outra. Quando se trata de readequação de sistema previdenciário, tem que ser trabalhado e tem que ser readequado para todos, de maneira igualitária, sem conchavos e sem agradar esta ou aquela camada da população.

Também me parece que ficou claro que nós temos um problema seriíssimo de gestão, nós não temos uma gestão profissional do nosso sistema previdenciário, seja no âmbito do regime geral, seja no âmbito do regime próprio, seja ele federal, estadual ou municipal. Então, isso ficou bem aclarado para nós, que uma gestão profissional estabelecida com metas, com uma fiscalização mais efetiva traria um retorno que vai ao encontro de uma quarta premissa que eu coloquei, que é segurança jurídica, e leia-se essa questão de segurança jurídica como acreditar no nosso sistema previdenciário, partir do pressuposto que, sim, ele será suficiente para dar o mínimo necessário.

Foi falado aqui – se não me falha a memória, pela Adriane – sobre a empregabilidade. Nós tivemos um debate na instituição que eu coordeno, e esta pergunta foi feita ao representante do governo lá: qual é o programa de política pública de empregabilidade em futuro, uma vez que nós estamos aumentando a exigência de tempo de contribuição e estamos aumentando, consequentemente, também a idade?

(*Soa a campainha.*)

O SR. THEODORO VICENTE AGOSTINHO – A resposta é o silêncio.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Um minuto.

O SR. THEODORO VICENTE AGOSTINHO – Estou ciente e o cumprirei.

Não existe este programa de empregabilidade.

E aí fica a sugestão para vocês, existe um estudo sobre o que aconteceu na Coreia do Sul. Na Coreia do Sul, foi implementada, de maneira muito forte, essa questão de previdência privada sem esse braço estatal e, de certa forma, estimulando-se, a qualquer custo, o capitalismo selvagem. O que aconteceu lá? Lembrando que lá existe uma cultura asiática, os mais jovens não se preocuparam com os mais velhos, e os mais velhos, consequentemente, em decorrência da desonra, passaram a se matar, e aumentou a taxa de suicídio. No nosso País, a cultura não é essa, mas certamente aumentará a miserabilidade e a criminalidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E, por fim, também deixo aqui registrado que, num primeiro momento, eu era até favorável a readequar o texto da proposta que foi apresentado. Deste momento, aliás, de alguns dias para trás e para frente também, eu sou totalmente contra a PEC 267.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Sr. Theodoro Vicente Agostinho.

Por fim, Srª Maria Lucia Fattorelli, representante da Auditoria Cidadã da Dívida.

A SRª MARIA LUCIA FATTORELLI – Sim. Muito grata. Fico muito honrada. Agradeço em nome de toda Auditoria Cidadã da Dívida por esse espaço para colocar o nosso trabalho.

Quando foi publicada essa entrevista, Senador Hélio José, eu estava, inclusive, na Grécia quando dei essa entrevista, trabalhando na Auditoria Cidadã da Dívida lá.

A Auditoria Cidadã trabalha há 17 anos investigando a dívida pública, em âmbito Federal, dos Estados, de Municípios, da América Latina, principalmente a dívida do Equador, onde participamos intensamente da auditoria convocada pelo Presidente da República. Em países europeus participamos também de auditoria oficial convocada pela Presidente do Parlamento grego. Então, essas experiências, além de outras não institucionais, permitiram que nós identificássemos um mesmo *modus operandi:* a utilização do endividamento público às avessas. Aquele endividamento público que a gente aprende nos livros como instrumento que vem financiar os orçamentos públicos, isso é gota d'água no oceano. O que a gente tem encontrado são esses mecanismos financeiros em toda parte.

Aqui no Brasil, historicamente – está lá no material que eu deixei –, nós tivemos elevação unilateral de taxas de juros pelos credores, assunção de dívidas privadas que foram transformadas em dívidas públicas, tanto em âmbito federal como em âmbito dos Estados e Municípios; renúncia à prescrição de dívida, uma fortíssima suspeita. E depois essa dívida provavelmente prescrita foi trocada por títulos em Luxemburgo, paraíso fiscal; e esses títulos foram transformados em dívida interna, num momento em que a dívida interna pagava 50% de juros, dando pontapé à explosão da dívida interna. E depois foram também trocados, aceitos como moeda para comprar empresas privatizadas. Ultimamente, esse *swap* é compromissado; contabilização de juro como amortização, esses novos esquemas que geram dívida. Então, é muita corrupção mesmo!

No caso do déficit, a falácia do déficit. Por que não consideram todas as fontes? Isso pode sim ser considerado um ato de corrupção. Por que incluem os regimes próprios, sabendo que a Constituição separa isso da seguridade social? Por que não computam a DRU, esse desvio, e falam que tem déficit, além de não considerar as desonerações e as dívidas? Isso pode ser considerado fraude sim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em relação aos grandes devedores, o senhor tem razão. Isso tem que ser revisto. Por que isso se agravou? Porque foi aprovada, em 1996, a Lei nº 9.430, da qual nós já apresentamos várias propostas de revogação, inclusive quando eu fui presidente do Sindicato dos Auditores, porque essa lei modifica, ela descriminaliza o crime contra a ordem tributária. O que ela diz? Basta efetuar o pagamento que não é mais crime. Então, isso é um incentivo à sonegação. O que passou a acontecer a partir disso? Um aumento brutal da sonegação. E aí, o que fazem os sonegadores? Se eu for pego, vou lá, pago, e estou livre do crime. E se eu não for pego? Está aí o crime perfeito.

Então, essa descriminalização do crime contra a ordem tributária por meio do mero pagamento é crime. Apropriação indébita, no caso das contribuições, é ainda mais grave, porque as contribuições não saem do bolso do empresário, elas são cobradas sobre o consumo, elas são cobradas sobre a folha de pagamento. Então, quando deixam de ser repassadas, isso é apropriação indébita.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fazendo soar a campainha*.) – Um minuto.

A SRª MARIA LUCIA FATTORELLI – Vou concluir.

Deixou de... Vai lá depois, faz o pagamento e deixa de ser crime. Então, tem que modificar essa Lei nº 9.430.

A questão colocada também... O Senador perguntou se é questão de *expertise* a queda da arrecadação e o aumento da dívida ativa do INSS. Eu não diria isso, até porque o nível, a qualidade dos auditores da Previdência, que se tornaram auditores da Receita Federal do Brasil, é inquestionável. O problema é o seguinte, quando fizeram a fusão, nós, do Sindicato dos Auditores, éramos contra. Nada a ver com a qualificação dos auditores da Previdência, que são altamente qualificados. É porque nós já prevíamos que esse era um passo em direção ao fim da Previdência Social.

Eu deixo aqui uma pergunta no ar: será que se não tivesse havido a fusão, será que se os auditores fiscais da Previdência Social estivessem lá dentro do Ministério da Previdência Social até hoje o Governo teria conseguido esquartejar e acabar com o Ministério da Previdência? Eu creio que não. E o que há hoje é claramente uma preferência pela destinação do trabalho qualificado do conjunto de auditores para o Imposto de Renda e tributos vinculados ao Imposto de Renda, ao contrário da fiscalização do INSS. Isso pode ser comprovado por um questionamento formal à administração tributária, porque, como o senhor sabe, eu já me aposentei e não tenho como verificar isso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Faremos isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª MARIA LUCIA FATTORELLI – Muito grata. É uma honra. E ficamos à disposição para continuar contribuindo com essa importantíssima CPI sobre a Previdência Social. Responderemos por escrito e estaremos à disposição para quaisquer outras contribuições técnicas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Meus parabéns, Maria Lucia Fattorelli.

Chegou uma informação, há pouco tempo, a nós que nos preocupou muito. Seria para mim um crime de lesa-pátria. O Governo, percebendo, até pela força desta CPI, a força da mobilização popular, está querendo fazer a reforma da previdência por medida provisória. Isso é uma provocação ao povo brasileiro. É um desrespeito a esta CPI, é um desrespeito ao Congresso Nacional, é um desrespeito à Constituição, inclusive revogando aquela iniciativa que tivemos em conjunto, a 85/95, para com isso permitir que as pessoas se aposentem depois do 65, 63, 62. Isto é da maior gravidade! Só lembrei esse, que é o que criamos para garantir a substituição do famigerado fator previdenciário, criado pelos governos antes de Lula e antes de Dilma. Isso tem que ser dito. E agora querem derrubar o 85/95.

As pessoas estão calculando, para se aposentarem agora, antes da reforma. E vem uma medida provisória que anula a conquista da fórmula 85/95, que permite que a mulher se aposente com salário integral com 30 anos de contribuição e 55 anos de idade, e o homem, 60 de idade e 35 de contribuição. Eu espero que não seja verdadeiro. Se ele já estava despencando ladeira abaixo, se fizer mais essa provocação, podem ter certeza de que a população vai se mobilizar ainda mais para que ele saia de lá o mais rápido possível mesmo.

Das que me passaram aqui – estou recebendo por intermédio do Alô Senado – uma das questões é essa. Vejam o que estão fazendo.

Mas vamos, rapidamente, como sempre faço, em respeito aos internautas – olhem o que os internautas dizem –, pegar algumas questões. Todas vão na mesma linha, condenando a reforma, condenando esse Governo.

"Temos que apurar com a CPI a real situação da Previdência, não faz sentido querer alterar a mesma sem primeiro cobrar os devedores" – tudo que foi dito aqui – "e apurar as possíveis irregularidades."

"Se a MP da Previdência for aprovada... Outro governo nas próximas eleições poderá retirar?" Os candidatos à Presidência... Seja quando for, eu quero "Diretas Já". Se eu conseguisse dar um conselho para algum candidato, eu diria: só revogue todas as maldades que o Temer fez e você tem chance de chegar à Presidência da República. Esse é um recado que dou eu, pessoalmente.

"Se essa crueldade [...] passar por MP..." O que vamos fazer? Aqui, de novo, só derrubando por outra MP? Pode ser. Se passar por MP, com outra MP a gente derruba essas maldades todas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Aí vai: "Projeto de Emenda [...] PEC pode ser por MP?"

A indignação da população está aqui quase em todas.

E aí vai: "Não seria o correto primeiro concluir os trabalhos da CPI para depois discutir reforma?" Eu entendo que sim. O correto seria concluir os trabalhos da CPI para depois discutirmos, então, reforma.

Não estou lendo todas; estou pegando algumas só.

"Apoio a CPI porque é inconcebível que os valores sejam descontados dos empregados ..." e não repassados para a Previdência. Já temos provas aqui de que mais de 100 bilhões, de quatro em quatro anos, desaparecem dessa forma. Em média, 25 bi por ano – apropriação indébita. "Vamos executar [rapidamente] os [...] devedores [...]!!"

"Não entendo a pressa para a aprovação dessa reforma, sem debate com a sociedade, e tendo uma CPI [...] em andamento."

Olhem só: "Desvinculação de receita da União. Este é o problema mais grave [...]" ainda do que tudo que falamos. É a tal de DRU. Dizem que não tem, que está quebrada, mas aumentam de 20% para 30% o dinheiro da nossa seguridade.

E aí vai: "Esta reforma tem como [...] objetivo aumentar as desigualdades sociais. Os representantes governistas estão preocupados com uma classe minoritária que detém o poder [...]" – que são os 5% mais ricos. Aqui ela diz que é com esses que o Governo está preocupado.

"Tem que fazer a CPI e cobrar das empresas e dos bancos" – e aqui ele diz – "que devem trilhões [...]". Trilhões eu não sei, mas que chega a um trilhão, chega. É só cobrar juros e correção monetária e parar de dar anistia.

E seguem na mesma linha. Vou pegar aqui agora só a última página.

"Onde estão os poderes fiscalizatórios que não se manifestam na CPI da Previdência? Temos que aguardar a conclusão desse processo para [...] [depois pensar em] reforma da Previdência."

E é bom dizer que aqui já foi mostrado que, na verdade, diminuiu o número de procuradores da Fazenda pela metade. As pessoas estão se aposentando e as vagas não estão sendo repostas, então eles não têm estrutura para cobrar dos grandes devedores.

Os auditores fiscais deram aqui números assustadores. Eles precisavam de em torno de dez mil e têm hoje em torno de dois mil. Aí não dá mesmo. Outro chegou a dizer que há como um estádio de futebol lotado de processos, e eles não têm estrutura sequer para levar os processos à Justiça, para conduzir os processos. Não há como, de fato, fazer a cobrança.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Por fim, vamos pegar aqui o que disse o Mozart: "Prestadoras de serviços emitem notas fiscais que substituem mão de obra e a elas cabem encargos previdenciários que não são recolhidos [...]" De novo é aquela história: não recolhem os encargos, causando desequilíbrio em todo o setor. "É preciso uma verificação junto à SRF e AGU para conferir essas contas."

Por fim: "Esta reforma na previdência prejudicará especialmente mulheres, podendo também significar o fim da aposentadoria para todos os brasileiros. É uma reforma 'cruel e perversa'. O Brasil tem ainda muitas desigualdades regionais e sociais para que se eleve a idade mínima."

Aqui, todas elas vão na mesma linha. E aqui não são escolhidas, todas condenam tanto a reforma da previdência quanto a reforma trabalhista.

Lembro a todos que amanhã, na Comissão de Economia, teremos o debate sobre a reforma trabalhista. Não leram o relatório, não pediram vista, não há a mínima chance de ser votado amanhã de manhã. Seria ilegal, imoral. Eu acredito que o Presidente daquela Comissão, que é um homem sério, não vai concordar com falcatrua na ata. Eu estava lá e vi: não foi pedido vista. Consequentemente, eu vi, estava à distância de dois palmos de mim, não foi pedido vista.

Então, amanhã, não será votada a reforma trabalhista. E, depois de pedida a vista adequadamente, não se esqueçam de que temos 140 emendas, cinco votos em separado. Nós vamos discutir tudo! Vamos discutir tudo, como manda o Regimento.

E ainda lembro a todos que, na quinta-feira pela manhã, teremos de novo a nossa CPI. Vamos ouvir já os primeiros devedores. E lembro mais: aqueles devedores que deram desculpas nós vamos convidar. Se não vierem, receberão a convocação. E, com a convocação, virão na marra aqui. Terão que vir, sim! Terão que vir! (*Palmas.*)

Este Presidente vai fazer convocação, porque compete a mim por ofício fazer a convocação. Eles serão buscados onde estiverem se não vierem aqui até o momento que nós esperarmos mediante convite. Tudo tem limite. Faremos um convite, faremos dois, se não vierem, pois bem, eu assinarei de imediato a convocação dos devedores.

Por fim, lembro que, quinta à tarde, teremos audiência também da Comissão de Direitos Humanos para discutir as reformas trabalhista e previdenciária. Estão convocadas todas as lideranças para esse debate.

E não adianta dizer que no Rio de Janeiro não houve uma grande mobilização. Houve! E as mobilizações vão continuar. E a CPI, como aqui é dito por todos nós, é a CPI da verdade. E só com a verdade nós vamos mostrar a farsa do déficit da Previdência.

Está encerrada a nossa audiência da CPI de hoje. Uma salva de palmas a todos. (*Palmas.*)

(*Iniciada às 14 horas e 40 minutos, a reunião é encerrada às 19 horas e 01 minuto.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 10 ª REUNIÃO DA CPI DA PREVIDÊNCIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2017, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às nove horas e quatro minutos do dia hum de junho de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a CPI da Previdência com a presença dos Senadores Hélio José, José Pimentel, Lasier Martins, José Medeiros e Humberto Costa. Deixam de comparecer os Senadores Rose de Freitas, João Capiberibe e Telmário Mota. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**. **Finalidade:** Audiência Pública com os convidados aprovados no Requerimento nº 139/2017-CPIPREV. **Participantes:** Sr. André Nicolau Heinemann Filho, Coordenador da Coordenadoria Jurídica da Sociedade Campineira de Educação e Instrução; Antonio César de Araújo Freitas, Representante do Instituto Presbiteriano Mackenzie; Sr. Jonas Dietrich Representante da Sociedade Educacional Tuiuti Ltda; Sr. Paulo Augusto Seifert, Presidente da Associação Educacional Luterana do Brasil - AELBRA. Padre Maurício da Silva Ferreira, Reitor da Universidade Católica do Salvador. **Resultado:** Audiência realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e dez minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Paulo Paim

Presidente da CPI da Previdência

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/06/01

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Bom dia a todos e a todas. Sou muito pontual, então peço desculpas porque estou quatro minutos atrasado. Os senhores, às 9h, estavam todos presentes aqui.

Vamos ao nosso trabalho de hoje.

Havendo número regimental, declaro aberta a 10ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 161, de 2017, de nossa autoria e de outros Senadores, para investigar a contabilidade da previdência social, esclarecendo com precisão as receitas e despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos.

Esta já é nossa sétima audiência pública. Ouvimos representantes da sociedade civil das mais variadas áreas, representantes do próprio Governo, e hoje, mediante requerimento aprovado, passamos a ouvir os chamados devedores da previdência. Cada um, claro, vai explicitar aqui seu ponto de vista, em que situação se encontra, nos mais variados setores. Hoje é a educação. Segunda feira, serão os frigoríficos, o pessoal dessa área. Na outra semana, devem ser os bancos, e assim vamos. São, se não me engano, seis grupos; assim dividimos. Outros poderão ser chamados.

Vocês podem ter certeza absoluta de que esta CPI só quer a verdade dos fatos. Não estamos aqui para julgar ninguém. É uma Comissão Parlamentar de Inquérito, ela quer trazer à tona a situação da previdência no Brasil, como está, por que não se fiscaliza, por que não se autua, por que os processos não são efetivamente executados; enfim, quem deve e por que deve. Cada um vai fazer suas considerações.

Fiquem tranquilos, que aqui, nesta CPI... Porque alguns me levantaram a possibilidade de haver alguma exaltação. Aqui não vai acontecer isso, garanto a vocês todos. Façam seus depoimentos. Vocês são nossos convidados, e agradeço, em primeiro lugar, por isso, porque é muito ruim, para mim, como é uma CPI, ter que fazer uma convocação, e a pessoa vir aqui na marra, não querendo vir. Vocês todos foram convidados, e todos estão vindo, assim como os outros, que virão na semana que vem. Todos já confirmaram, e ajustamos o horário, inclusive. Ajustamos a data, o horário, para que todos possam dar aqui seu depoimento.

O Relator já está chegando.

Esta é uma CPI do bem, podem ter certeza, e vocês estão aqui como nossos convidados para expor a situação de cada um, de cada setor correspondente, e as dificuldades que estão encontrando. Nós queremos encontrar caminhos para viabilizar, cada vez mais, a nossa CPI. Como eu digo, esta é a CPI da verdade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O Senador Hélio José, sempre pontual também – quando vou abrindo, sei que em seguida ele chega –, como de praxe, fará uma fala na abertura e as perguntas no final. Normalmente, ele, além de fazer as perguntas, naturalmente, ainda deixa a possibilidade de vocês responderem por escrito àquelas que entenderem que não estão em condições de responder no momento. (...) escrito aquelas que entenderem que não estão em condições de responder no momento, Então, fiquem tranquilos, porque ninguém precisa dizer aqui: "isso não vou responder, aquilo não vou responder". Vocês terão inclusive a possibilidade de receber as perguntas por escrito. Respondam aquelas que entenderem que devam responder agora. As outras vocês levam e, como sempre damos um espaço entre uma reunião desta Comissão e outra, remetam por escrito as respostas a essas perguntas formuladas.

Então, esse é o clima, um clima de muito equilíbrio aqui. Às vezes, quando vocês nos veem falando da tribuna, eu e o Hélio José, vocês dizem: "você parece que está sempre bravo, Paim" . Não é isso não. Fiquem tranquilos, porque o clima aqui é de respeito, cordialidade, na busca da construção de uma saída para a nossa previdência social. Esse é o objetivo.

De imediato, vou convocar para a Mesa o Sr. Paulo Augusto Seifert, Presidente da Associação Educacional Luterana do Brasil. Seja bem-vindo, Sr. Paulo Augusto Seifert – está certa a pronúncia? Então, por favor.

Convidamos também o Sr. Antônio Cesar de Araújo Freitas, representante do Instituto Presbiteriano Mackenzie. Seja bem-vindo também. Sejam todos bem-vindos

Convidamos também o Sr. Jonas Dietrich, Representante da Sociedade Educacional Tuiuti; o Sr. André Nicolau Heinemann Filho, Coordenador da Coordenadoria Jurídica da Sociedade Campineira de Educação e Instrução.

Por fim, Padre Maurício da Silva Ferreira, Reitor da Universidade Católica do Salvador.

Esclareço, inicialmente, que cada convidado terá 20 minutos para realizar a sua exposição. Após as apresentações, iniciamos o período de perguntas com o Relator. Em seguida, os Senadores que estiveram presentes na nossa audiência pública de hoje.

A partir deste momento, passamos a palavra para o Relator para que faça suas considerações iniciais, e,em seguida, vamos aos nossos convidados com 20 minutos para cada um.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Agradeço ao nosso Presidente, Senador Paulo Paim. Cumprimento todos os presentes. Falo e confirmo que aqui o clima de compromisso nosso é com a verdade, o clima de compromisso nosso é de solução para o País, o clima de compromisso nosso é procurar saídas e soluções. Aqui não podemos é admitir que trabalhadores, tanto da iniciativa privada, quanto servidores públicos aposentados seja penalizados por uma coisa que não cometeram. Não são

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

responsáveis por nenhum rombo de previdência porque os pobres dos trabalhadores brasileiros têm no seu contracheque descontado, religiosamente todo mês, o pagamento da previdência e todos os descontos necessários, inclusive os aposentados que têm contribuição, portanto, não são responsáveis por esse desacerto de contas, pelo fato de o Governo não estar recebendo o que é devido por várias empresas (...)

não está recebendo o que é devido por várias empresas – e hoje, aqui, estamos trazendo alguns que são devedores –, e queremos ouvir de vocês explicações, esclarecimento, forma de como nós estaremos superando essa questão importante. Vamos ouvir aqui o setor de frigorífico no dia 8, depois vamos ouvir o setor financeiro, o setor industrial e o setor comercial de transporte, porque não é possível admitirmos esse tipo de situação em que querem penalizar uma parte mais fraca, que são os trabalhadores, os servidores públicos, que já tiveram, inclusive, suas reformas feitas em 2003, 2012 e 2014 – é de um absurdo tão gritante, tão grande querer envolver servidor público do RPPS em conta do RGPS. Não tem nada a ver uma coisa com a outra; é uma coisa, inclusive, tão fora da lei normal que ficamos aqui estarrecidos em ver como que alguns, com a sanha de tentar prejudicar o trabalhador brasileiro, vêm com propostas tão difíceis como esta proposta da previdência.

Então, o compromisso do Senador Paulo Paim e o meu compromisso, compromisso nosso com o Brasil, compromisso nosso com a classe dos trabalhadores públicos, dos servidores públicos, dos trabalhadores da iniciativa privada, dos aposentados deste País é abrir esta caixa preta da previdência; é procurar formas de realmente, se há crise, superarmos a crise, porque todas as contas nos indicam que a seguridade social é superavitária, mesmo com esses problemas de falta de pagamento de alguns setores, que precisam ser sanados. Estamos aqui, inclusive hoje, para ouvir um setor importante da nossa sociedade brasileira e vermos forma de como sanar a situação colocada e vigente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, membros da CPI, nas últimas reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência Social (CPIPREV) do Senado Federal, ouvimos representantes de inúmeros setores da sociedade civil, do Governo, do TCU, especialistas na área de previdência social.

Aos poucos, esta CPI vai descortinando os principais problemas no financiamento da seguridade social, dentro os quais se destacam a DRU (Desvinculação de Receitas da União), as desonerações de contribuições sociais, a renúncia fiscal e a sonegação.

Na audiência de hoje, ouviremos o Sr. Paulo Augusto Seifert, Presidente da Associação Educacional Luterana do Brasil (Aelbra); o Sr. Antônio César de Araújo, representante do Instituto Presbiteriano Mackenzie – sejam bem-vindos –; o Sr. Jonas Dietrich, representante da Sociedade Educacional Tuiuti Ltda. – seja bem-vindo também –; o Sr. André Nicolau Heinemann Filho, Coordenador da Coordenadoria Jurídica da Sociedade Campineira de Educação e Instrução – seja

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

bem-vindo, Sr. André –, e o Sr. Padre Maurício da Silva Ferreira, Reitor da nossa conceituada Universidade Católica de Salvador – seja bem-vindo também.

Esta audiência é a primeira de uma série de outras que reunirá os maiores devedores da previdência social, a partir do relatório formulado pela PGFN (Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional).

O nosso objetivo é reunir os maiores devedores por segmento econômico, de forma que possamos, sem nenhum prejulgamento, entender quais as razões do enorme endividamento tributário das empresas e instituições de ensino, como chegaram a tal situação – queremos compreender por que chegou a tal situação.

Por essa razão, informo aos senhores e às senhoras que, na audiência de hoje, V. Sªs

razão, informo aos senhores e às senhoras que, na audiência de hoje, V. Sªs poderão prestar os esclarecimentos na condição de convidados desta CPI. Nessa condição, sintam-se à vontade para prestar as informações que julguem ser necessárias à melhor compreensão dos fatos, manifestando-se com honestidade, uma vez que esta CPI tem condições de apurar a veracidade das declarações aqui prestadas. Se as informações e declarações não forem verdadeiras, poderá esta CPI deliberar sobre uma futura convocação, em que V. Sªs serão inquiridos não mais como convidados, mas como depoentes, nos termos da lei processual penal.

Para a sociedade brasileira e para esta CPI, o que nos interessa é apurar como a Previdência Social acumulou uma dívida tão expressiva, que ultrapassa atualmente a casa de R$430 bilhões, impactando de forma drástica o financiamento do Regime Geral da Previdência Social (RGPS), a tal ponto de o Governo Federal propor uma reforma constitucional que restringe direitos e obriga os segurados a contribuírem por um número maior de anos para terem direito ao gozo do benefício.

A educação privada é, na grande maioria dos casos, destinada ao segmento da sociedade que tem renda para suportar os custos com a educação de seus filhos. Pelas informações divulgadas pela imprensa e outras entidades públicas ou representativas da classe docente, discente ou associações de pais e alunos, o setor da educação privada cobra valores expressivos pela prestação dos seus serviços, e por certo isso deve se refletir em educação de qualidade. Na hipótese de entidades filantrópicas, a sociedade participa por via reflexa, em face da renúncia fiscal de contribuições sociais devidas por esse setor no financiamento de suas atividades econômicas. Todavia, essa renúncia tem fundamento constitucional e legal, e não nos cabe aqui neste momento adentrar no mérito dessa questão.

Além disso, a sociedade participa mais uma vez dessa atividade privada de educação, também por via reflexa, quando o contribuinte se utiliza da dedução do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF), na sua Declaração de Ajuste Anual, com gastos com educação. Assim, não nos parece justo que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

esse setor acumule dívidas em relação às suas obrigações tributárias, pois já é destinatário de favores fiscais da União, uma vez que é beneficiado por desonerações legais.

A falta do devido recolhimento desses tributos tem afetado o custeio do RGPS. E, nesta audiência de hoje, V. Sªs nos ajudarão a melhor compreender os reais motivos que levaram suas empresas e instituições a esse alto grau de endividamento. Esperamos que esta audiência contribua de forma relevante para o nosso trabalho legislativo, que é realizado em prol da sociedade e do povo brasileiro.

Sem dúvida, todos nós conhecemos e reconhecemos o trabalho extraordinário do Mackenzie, da Luterana, das outras entidades que aqui estão presentes, dos devedores, mas não podemos compreender a motivação que leva a uma dívida acumulada tão elevada em penalização a outros setores, à seguridade social, à assistência social e a tudo que está embarcado na questão do termo seguridade social – ali está a previdência, está a assistência e está a saúde. Então, essa é uma contribuição para custear

Então, essa é uma contribuição para custear essas questões tão importantes para a sociedade brasileira. E nós, tendo a consciência... Por exemplo, pelo menos a Mackenzie, que eu conheço bem, ou a Luterana, as outras entidades também, a PUC... Nossa, a PUC... a Católica de Brasília, a Católica de Salvador, etc, com trabalhos extraordinários... a Campineira, fazendo para todos nós. Então, a gente precisa sair desse embrolho. E a gente precisa apontar os problemas colocados de uma forçação de barra que existiu, por alguns do Governo, de maquiar uma conta e trazer um déficit inexistente para justificar o injustificável, inclusive fazendo soma de RGPS com RPPS, que não casam, não tem nada a ver uma coisa com a outra, para forçar um déficit inexistente.

Mas também tem um fato real e corrente que é essa dívida acumulada desse setor que nós precisamos sanar. Ele fará com que nós... Sanando a discussão – eu espero que vocês inclusive apontem formas para isso – a gente vai ter uma variável de estoque. Mas ela servirá pedagogicamente para que tenhamos o fluxo, e que as pessoas não peguem o mau exemplo dessa dívida acumulada para continuar devendo a Previdência, enquanto o pobre do servidor público, o pobre do aposentado que contribui hoje – os aposentados da área pública – e o servidor da iniciativa privada, o servidor privado contribuem religiosamente. Se querem ganhar seu trocado no final do mês, tem de constar a contribuição no contracheque e não tem dívida que possa ser acumulada dessa turma. Então, por favor, contribua conosco. Nós queremos saída e queremos ver formas de vocês sanarem a dívida de vocês com a União.

Voltando ao nosso Presidente, eu vou tirar cópia das perguntas para vocês, e vou mandar distribuir para vocês.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – De imediato, vamos aos nossos convidados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Começamos com o Sr. Paulo Augusto Seifert, Presidente da Associação Educacional Luterana do Brasil (AELBRA). V. Sª dispõe de vinte minutos para expor o seu ponto de vista em relação à crise da entidade e a nossa previdência.

O SR. PAULO AUGUSTO SEIFERT – Bom dia, Senador Paim. Agradeço a oportunidade aqui para esclarecer esse ponto que tem aparecido frequentemente na mídia em relação à dívida previdenciária da instituição que eu represento.

Vou iniciar colocando um panorama geral da instituição.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Bem à vontade.

O SR. PAULO AUGUSTO SEIFERT – A Associação Educacional Luterana do Brasil, a qual eu presido desde agosto de 2014, é a mantenedora de um conjunto de instituições de ensino superior e de ensino básico, a maior parte localizada no Rio Grande do Sul, onde está a nossa principal universidade, a Universidade Luterana do Brasil, que é também o nome que acabou sendo colocado, a Ulbra, como a marca de toda a atividade da mantenedora.

Então, nós temos outras unidades de ensino superior e de ensino básico aqui, próximo, no Estado de Goiás. Temos em Manaus, no Amazonas; em Santarém; em Palmas, no Tocantins

... Palmas, no Tocantins; Ji-Paraná e Porto Velho, em Rondônia.

A esse conjunto de unidades de ensino superior e ensino básico – e atuamos também na EAD, com polos na maior parte dos Estados do País – nós chamamos de Sistema Ulbra de Educação, em função do nome mais conhecido – Ulbra –, que é também a sigla da maior das nossas mantidas.

Nesse conjunto, como mencionei, espalhado pelo País, nós atendemos, atualmente – tudo considerado, EAD junto – cerca de 60 mil alunos. Destes, uma parte é de não pagantes, que são aqueles que têm bolsas concedidas em razão da filantropia.

Nós temos, atualmente, cerca de 10 mil bolsistas, isso no ensino superior, onde funciona esse critério do Pró-Uni. Nós temos, atualmente, repito, 10 mil estudantes bolsistas nesse conjunto, espalhados pela nossa rede, cuja renda familiar não lhes permitiria, dentro dos critérios ou da situação... Para se estudar no ensino... O ensino é algo caro, e os senhores sabem disso. Seja ele patrocinado pelo Estado, seja ele privado, o ensino é algo caro. Um bom ensino, em uma boa estrutura custa caro mesmo para aqueles que, normalmente, são considerados como potencialmente capazes de pagar pelo ensino. Pagam com sacrifício. Aqueles que não podem, efetivamente, pagar, se não estudam em uma instituição patrocinada pelo Governo, precisam de algum tipo de bolsa, algum tipo de incentivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pois bem; o incentivo que existe para as instituições filantrópicas vem pela regra da imunidade ou isenção da parte da previdência, da parte patronal. Aqui há um critério bem claro, que os senhores, obviamente, conhecem.

Eu vou repetir algumas coisas para os que estão nos ouvindo. É o aspecto professoral, Senador. Eu sou professor há 30 anos; então, a gente não consegue escapar...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Isso ´é bom..

O SR. PAULO AUGUSTO SEIFERT – ... às vezes, de dizer o óbvio.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... até porque nós estamos falando, no mínimo, como eu digo sempre em cada audiência pública, para algo em torno de dois a três milhões de pessoas que assistem às nossas reuniões, que, depois, de uma forma ou de outra, ainda são reprisadas.

Então, desde já, aviso que esse tom didático é importantíssimo para as pessoas entenderem. E digo isso com tranquilidade, porque tenho dois filhos que se formaram na Ulbra. Paguei religiosamente e eles se formaram na Ulbra. Os dois são advogados.

O SR. PAULO AUGUSTO SEIFERT – Ótimo! Obrigado.

Mas, então, segundo a regra, que dá para uma entidade como a nossa a isenção da parte patronal, para cada 10 estudantes pagantes, dois bolsistas são requeridos.

são requeridos.

Então, nós temos aí uma regra bastante clara atualmente. O Prouni veio para auxiliar bastante essa questão. Foi uma implementação importante, avançou nesse sentido de deixar claro às instituições filantrópicas como deveria ser executada a sua obrigação decorrente dessa isenção.

Este é o nosso caso, nós cumprimos essa obrigação na sua completude. Para cada dez alunos pagantes, nós temos dois bolsistas, às vezes um pouquinho mais, porque isso vai flutuando, e o aluno não pode perder a bolsa ao longo do seu curso. Nós satisfazemos esse requerimento.

Então, este é um aspecto importante para mostrar a dimensão social dessa atuação e por que razão se justificaria, da parte do Estado, a concessão desse benefício. Há uma contrapartida aí.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É inegável que o Prouni cumpre um papel fundamental.

O SR. PAULO AUGUSTO SEIFERT – Fundamental!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu sempre fui um simpatizante do Prouni e continuo defendendo-o.

O SR. PAULO AUGUSTO SEIFERT – O Prouni esclarece as coisas. Menciono isso até para o que vou, depois, dizer em relação à dívida. O Prouni deixa bem claro quais são os procedimentos e como a gente faz a contrapartida da isenção. Uma contrapartida que é benéfica para ambas as partes – para a instituição que a aplica, a instituição filantrópica... Porque essa concessão de bolsas é sempre um fator do número de pagantes. Então, na verdade, há aqui uma espécie de dialética entre o pagante e aquele que é bolsista. O bolsista, para existir, precisa do pagante. A existência do bolsista estimula o ambiente, porque uma universidade ou uma faculdade precisa daquele ânimo, da presença dos estudantes. Salas com poucos estudantes, se fossem só para aqueles que pudessem pagar, e pagar muito, não estimulam também a atividade docente – ter uma sala com cinco, dez alunos. Então, há aqui uma espécie de dialética. E o Prouni, neste sentido, tornou clara a regra.

Em relação especificamente à nossa instituição, quero também aqui deixar claro que nós cumprimos, desde que estou na Presidência – portanto, acompanho isso mais de perto –, a parte do recolhimento previdenciário, aquilo que é retido no salário dos nossos professores e do pessoal administrativo. Tudo isso está em dia. Não estamos atrasados, não estamos em dívida com isso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É importante esse depoimento. Permita-me falar aqui não como Relator, mas como Presidente. O Relator fará suas perguntas no encerramento. E são muitas perguntas, pode ter certeza absoluta, porque nós temos denúncias gravíssimas aqui do que eu chamo de apropriação indébita – descontam do funcionário e não repassam para a Previdência. Isso é gravíssimo!

Uma coisa é a explicação que o senhor está dando. Outra coisa diz respeito àqueles setores que descontam do professor e dos funcionários – o percentual vai de 8% a 11%, na maioria dos casos – e que não repassam.

Outra coisa diz respeito àqueles setores que descontam do professor e dos funcionários – o percentual vai de 8% a 11%, na maioria dos casos – e que não repassam. Chega-se a uma dívida acumulada, pelas informações que recebemos aqui, de R$100 bilhões a cada quatro anos.

Então, é importante essa afirmação de que o que é descontado dos profissionais que atuam na universidade está sendo repassado para a previdência. É bom isso, porque tudo fica gravado, e, depois, isso pode ser questionado ou não. Então, já esclareço isso, para efeito de reflexão de todos os convidados.

O SR. PAULO AUGUSTO SEIFERT – A forma mais óbvia de alguém, uma pessoa jurídica ficar devendo à previdência é esta: não efetuar o recolhimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Quanto à Aelbra, até reitero, Senador, que não é, pelo menos atualmente, o nosso caso, pois estamos com todos os recolhimentos em dia. Nós os fazemos religiosamente, como deve ser, já que é uma associação luterana. De fato, o não recolhimento dessa parte aí configuraria, como o senhor bem disse, uma apropriação, porque se trata do salário do professor, do trabalhador. A instituição, como qualquer outra empresa aqui, é meramente uma organizadora e repassadora desse valor.

Há outra forma pela qual uma instituição filantrópica pode ficar devendo à previdência, isso se dá quando se questiona a sua isenção ou imunidade. Agora, houve a decisão do Supremo de forma contrária, mas, até recentemente, havia a exigência do Cebas, que é aquela certidão. Não obtendo essa certidão, a instituição perderia a sua isenção e, portanto, estaria sujeita ao pagamento da parte patronal da previdência. Essa é outra forma pela qual uma instituição filantrópica, uma instituição de ensino filantrópica – é o assunto agora – pode ficar devedora da previdência, não porque deixou de pagar aquilo que deveria, como é o caso do recolhimento. Quer dizer, o recolhimento é um pagamento que deveria ter sido feito e que não foi feito, e, portanto, ele é autuado ou não, enfim é cobrado. Enquanto isso, se há a perda da imunidade, a consequente tributação eventual disso, na nossa perspectiva laica, não é um pagamento que a gente deveria ter feito e não fez, que a gente se esqueceu de fazer. Não é que a gente tenha usado para outros propósitos o recurso, porque não havia recurso nenhum aí. E as instituições de ensino filantrópicas não fazem provisões para a eventualidade de ter de pagar a parte patronal, porque, se pudessem fazer isso, talvez, então, nem precisariam trabalhar nesse sentido.

Então, o que ocorre nesse caso é que se constitui uma dívida em relação não a algo que deveria ter sido pago, mas a um serviço que deveria ter sido prestado e que, supostamente, não o foi, a um serviço que deveria ter sido prestado e documentado de determinada maneira.

supostamente não o foi, mas um serviço que deveria ter sido prestado e documentado de uma determinada maneira. Há aqui também uma diferença entre uma prestação do serviço e uma documentação dessa prestação, e essa documentação pode ser falha mesmo que o serviço tenha sido prestado.

Na minha gestão aqui, desde 2014, nós estamos também fazendo pagamentos mensais à Receita Federal, à PGFN, através do Proies, aquele programa de recuperação tributária. Nós o aderimos, e, então todo mês, eu vejo lá os DARFs. A instituição aderiu a esse programa em 2012, isso foi aprovado em 2013 e, depois de um ano de carência, conforme diz a lei, a nossa instituição começou a pagar essa dívida tributária e previdenciária.

Que dívida é essa tributária e previdenciária? Por isso que antes eu mencionei a diferença do recolhimento, da questão da filantropia e da exigência de certificado. É porque, em algum momento, se julgou aqui a instituição não havia cumprido requisitos e se tirou a certidão e, a partir dali, houve uma tributação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então a nossa dívida, Senador – essa dívida monstruosa que aparece ali e nos coloca no *ranking* numa posição bastante deplorável, considerando o fato de que nós somos uma instituição filantrópica –, é constituída, na sua quase totalidade – há um percentual bem pequeno que corresponderia a um eventual problema financeiro em que o recolhimento foi feito tardiamente –, ou na sua maior parte no que se refere à previdência, dessa perda de isenção.

Se o senhor olhar ali esse valor que consta na página do Senado também – um bilhão e tanto –, ali, no máximo, 5% ou alguma coisa assim – eu teria que ver o dado mais detalhadamente se os seus senhores tiverem interesse – seria algum problema com recolhimento. O resto tudo é isto aí: é uma autuação, uma penalização bastante alta, em termos percentuais, da multa aplicada à instituição, o que gerou, então, esse déficit enorme. Mesmo assim, dadas as circunstâncias, se optou por aderir ao Proies e parcelar essa dívida. Portanto, a nossa dívida tributária/previdenciária da Associação Educacional Luterano do Brasil está parcelada. O pagamento está sendo efetuado na forma de 90% em bolsas. Então, nós temos aqui – antes eu mencionei para os senhores que a instituição, no seu todo, no conjunto das suas instituições de ensino superior oferece ser

conjunto das suas instituições de ensino superior oferece cerca de 10 mil bolsas para alunos carentes, aqueles que não poderiam pagar – isso é acompanhado inclusive pelo próprio Governo – e, portanto, estão dentro daquela faixa da população não privilegiada – se a gente quiser usar esses termos. Além disso, nós temos atualmente cerca de 7 mil bolsistas na mesma faixa de renda familiar que estudam em nossas instituições com bolsa dentro desse programa Proies.

Estamos agora oferecendo para o próximo vestibular mais 3 mil vagas. Então, os senhores vejam que nós temos praticamente, dentro do nosso sistema de ensino, uma ou outra universidade federal, se considerada essa perspectiva do conjunto de alunos.

Então, em relação à dívida que consta ali, nós já a temos parcelada, estamos em dia com ela, estamos tentando acompanhar. Há, sem dúvida, alguns problemas em relação à implementação desse Proies, pode valer a pena que os senhores novamente se dediquem a isso, que são elementos em que mesmo uma instituição que tenha aderido além da nossa, há um conjunto de outras no País, enfrentam dificuldades ou vão enfrentar para o comprimento disso, em razão de que algumas regras, como, por exemplo, de que a correção é pela taxa Selic, que é uma correção, nos últimos anos, acima daquela praticada na mensalidade e a própria mensalidade tem restrições porque não é como qualquer negócio...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO AUGUSTO SEIFERT – ... que o sujeito pode aumentar como bem entender. Nós temos... Isso foi o meu tempo? Não?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só para lembrar, se necessário, depois dos 20 minutos cada um tem mais 5 minutos ainda para concluir.

O SR. PAULO AUGUSTO SEIFERT – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas cada um pode optar por usar os 20 ou vinte mais 5.

O SR. PAULO AUGUSTO SEIFERT – Certo.

Bom, então, eu aproveito aqui também para mencionar esse elemento de que o Proies necessita de fato de uma revisão. Há esse problema da correção pela Selic quando a instituição pratica mensalidades que são reguladas e não reguladas pelo mercado somente e a vedação de no Proies se usar o EaD. O Proies é restrito a cursos presenciais. Embora o Prouni – o Prouni, sim – seja aceito no EaD, o Proies, por razões que as pessoas que montaram isso conhecem... No entanto, facilitaria para instituições que querem aderir.

Mas eu volto a enfatizar, Senador, este ponto: cada uma das outras instituições deve apresentar aqui –e deve ser bem compreendido para aqueles que nos ouvem também –, boa parte das dívidas – eu imagino que seja o caso das demais também, em grande medida – não se trata de pagamento não efetuado

Não se trata de pagamento não efetuado; trata-se de cassação de um direito que a instituição filantrópica tem, via Constituição. Em parte, há imunidade...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Perde o direito e passa a ter de pagar. Aí, falta a projeção...

O SR. PAULO AUGUSTO SEIFERT – Mas isso é aplicado retroativamente, aplicado sem modulação – para usar um termo que está em moda –, desconsiderando... Vamos supor o seguinte: tem a obrigação de fazer cinco mil bolsas e fez quatro mil, portanto, não completou. Foi fiscalizada, autuada e cobrada sobre as cinco mil e não, sobre as mil que faltaram. É assim que acontece. Então, isso é um problema.

Como uma instituição pode ser filantrópica? Acho que essa é a pergunta que muitos têm na cabeça, quando olham essa lista. Como ela pode ser filantrópica? Quem entende o que significa isso? Entende que ela não paga INSS, não paga a parte dela, mas como pode, sendo filantrópica, ainda ser devedora da União? Eu imagino que alguém pensaria que não se está pagando nem aquilo que deveria pagar, o que já seria bem menos do que os outros pagam. Então, esse esclarecimento é muito oportuno, porque não é assim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nessa listagem de devedores – eu falo aqui só pela associação que eu presido, especialmente desde a época que eu a presido, quando estou acompanhando esses pagamentos – não é o caso. Essa dívida tributária aqui – parcelada no nosso caso, via Proeis – é constituída pela perda de imunidade e isenção. Uma vez que isso acontece, cria para a instituição um sério dano, já que ela retroage. Não tira a instituição, digamos, do espectro da filantropia dali para frente apenas; ela retroage, sem considerar o que efetivamente, sem descontar, digamos assim.

Esse é o elemento que queria deixar claro nesta exposição inicial.

A Associação Educacional Luterana mantém um conjunto de instituições de ensino superior no País. É uma instituição filantrópica, faz muitas atividades comunitárias, além das bolsas do Prouni. Cumpre regularmente com seus recolhimentos e, mesmo assim, tem colocada como uma marca problemática, extremamente danosa, a alegação de ser uma das maiores devedoras da previdência.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Um minuto.

O SR. PAULO AUGUSTO SEIFERT – Então, eu agradeço a oportunidade de ter apresentado em linhas gerais essa situação.

Coloco-me à disposição, Sr. Senador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Sr. Paulo Augusto Seifert, Presidente da Associação Educacional Luterana do Brasil.

Queria cumprimentar a Senadora Lídice da Mata, Senadora pela Bahia, que está aqui presente para acompanhar os debates.

De imediato, passo a palavra ao Sr. Antonio César de Araújo Freitas, representante do Instituto Presbiteriano Mackenzie.

... representante do Instituto Presbiteriano Mackenzie.

V. Sª dispõe do mesmo tempo de 20 minutos mais cinco, se necessário.

O SR. ANTONIO CÉSAR DE ARAÚJO FREITAS – Bom dia a todos.

Queria iniciar a minha fala cumprimentando o Presidente desta mesa, Senador Paulo Paim, e dizendo-lhe da minha admiração e respeito pelo tempo que exerce as funções de parlamentar nesta Casa. Ao mesmo tempo, congratulo-me com o Relator desta Comissão, Senador Hélio José, que tem, do mesmo modo, exercido com denodo o mandato de Senador aqui neste Senado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Cumprimento os demais Senadores aqui presentes, assim como também todas as pessoas que se congregam nesta manhã aqui para discutirmos esse assunto.

Eu falo em nome do Instituto Presbiteriano Mackenzie, do qual sou conselheiro. O Instituto Presbiteriano Mackenzie é gerido por um conselho deliberativo formado por 19 conselheiros, todos absolutamente voluntários, assim como eu. É uma instituição mantida pelo Instituto Presbiterano Mackenzie, cujo associado é a Igreja Presbiteriana do Brasil, uma igreja que está no nosso País há mais de 150 anos e que, desde o início, já na sua chegada aqui, exerce essa atividade de prestação de serviço educacional. Estão aí o exemplo da nossa universidade, do nosso instituto, que já alcançou 146 anos de organização.

Sr. Presidente, eu vou dividir a minha fala, considerando o tempo que me foi concedido, em quatro temas: um, para falar do aspecto institucional; outro em que vamos abordar o campo acadêmico, procurando demonstrar a relevância da nossa instituição, como ela tem procurado exercer o seu papel de educadora em nosso País; nutro, também iremos abordar o viés que diz respeito à responsabilidade social que, hoje, a nossa instituição exerce, e, por fim, discutiremos essa questão que vou aqui denominar de fisco-tributária.

Como instituição, o Instituto Presbiteriano Mackenzie, hoje, tem 37 cursos presenciais, tem 65 cursos *lato sensu* e 22 cursos *stricto sensu*, tanto no nível de mestrado como de doutorado. Temos convênios com as principais instituições de educação internacional, como na Alemanha, na Bélgica, no Canadá, no Chile, nos Estados Unidos e França, onde há diversas instituições acadêmicas com quem a Universidade Presbiteriana Mackenzie mantém hoje convênios e para onde destina os seus alunos, especialmente os alunos do *stricto sensu*, que são, hoje, algo em torno de 607 no mestrado e 327 no doutorado, sendo que, destes, quase 90% frequentam os cursos de pós-graduação *stricto sensu*, recebendo bolsas, sejam da Capes, sejam patrocinadas e destinadas pelo próprio Mackenzie.

Nós temos um forte campo de atuação na área de pesquisa, que tem sido um viés que a nossa universidade tem...

e isso tem sido um viés que a nossa universidade tem buscado, a exemplo do grafeno, que hoje é uma área de bastante pesquisa na nossa instituição.

Um outro campo de atuação muito forte, que visa a uma interação da comunidade acadêmica com a comunidade de mercado, é na área do estágio. Nós temos, hoje, 17 mil alunos estagiando na nossa instituição, e isso traz um retorno financeiro a eles, com bolsas de auxílios, algo que gira em torno da cifra de R$101 milhões, recebidos no ano de 2016. São bolsas de auxílios que as empresas destinam aos seus estagiários.

Nós estamos presentes nos *campi* de Higienópolis, Campinas, Alphaville, Rio de Janeiro... Estamos, recentemente, com a faculdade aqui em Brasília. Temos também, na área do ensino

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

fundamental, escolas em São Paulo, em Alphaville, aqui em Brasília e, recentemente, abrimos também em Palmas. E temos, com muito afinco e com muito trabalho, exercido esse papel que nos foi destinado, de sermos uma instituição de natureza educacional.

No campo da nossa responsabilidade social, esse também tem sido um dos vieses trabalhados pelo nosso instituto.

Com relação às bolsas, hoje nós temos algo aproximado de 15 mil bolsistas. Dentre eles, algo próximo de 18% desse número são de filantropia. Eu me refiro a 18% do nosso alunado, que corresponde a algo, hoje, em torno de 36 mil alunos, que frequentam as nossas instituições. Desses, cerca de 7.500 são alunos de filantropia. Outro tantos são do Prouni. Temos também Fies e bolsas de deliberação, que também são concedidas.

Essas bolsas de filantropia cumprem a determinação legal e são concedidas integralmente àquelas pessoas, àqueles alunos cuja renda familiar atinge o patamar de um salário mínimo. E nós temos cumprido isso de forma bastante eficiente.

Temos também destinado algumas ações de natureza filantrópica e de responsabilidade social que eu faço questão de destacar aqui para V. Exªs, como o projeto BIS, que é o Basquete com Inclusão Social. Ele é realizado lá no nosso Colégio Presbiteriano Mackenzie de Tamboré e busca promover a inclusão social de crianças e adolescentes de nove a 15 anos. É um projeto que hoje atinge um custo de R$561 mil, mas, por beneficiário/aluno/ano, isso corresponde a algo em torno de R$3,6 mil.

Temos também o projeto Cidadania e Inclusão Digital. E, ainda nessa área – e é muito importante nós destacarmos esse aspecto –, nós temos a educação multidisciplinar e de apoio ao estudante.

Além de nós concedermos as bolsas de filantropia a esses alunos, nós assistimos a eles, tendo em vista que entendemos que

entendemos que tão somente a concessão da bolsa educacional não é suficiente para que esse aluno possa acompanhar e frequentar as nossas aulas. Nós os assistimos com material didático, com livros didáticos, paradidáticos, com acompanhamento do desempenho dos alunos e atendimento psicossocial. Então, esses alunos, além de serem agraciados, beneficiados, assistidos, melhor dizendo, com o benefício da concessão da bolsa educacional, eles também têm um programa assistencial que hoje é mantido para que possam frequentar a nossa instituição e também possam atingir patamares de nota suficientes para manter o ingresso na nossa instituição.

Já no aspecto fisco-tributário, que é a questão que nos remete aqui... E aqui eu quero já passar às suas mãos, porque toda a nossa fala nesse sentido vai estar baseada nestes documentos que estamos trazendo, uma via para o senhor e outra para o Sr. Relator.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Estamos agradecidos pela oportunidade que temos de esclarecer alguns pontos em relação a essa situação que deveras nos incomoda, por estarmos, como disse meu antecessor aqui, em uma situação vexatória e vergonhosa, porque estamos expostos na mídia como os maiores devedores da Previdência, o que não é verdade.

E aqui está o nosso compromisso...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu quero só esclarecer que quem nos fornece essa lista é a Receita Federal. Nós não...

Para ficar claro a quem está assistindo, nós temos todo o cuidado aqui de não expor ninguém. Eu tenho citado o Bradesco – estamos ao vivo agora –, o Banco do Brasil, o Itaú, que estão nas listas que nós recebemos e que vão à divulgação. Eu quero só resgatar isso.

O SR. ANTONIO CÉSAR DE ARAÚJO FREITAS – Não, nós entendemos isso. Daí a nossa palavra de gratidão...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu entendo, claro, o desgaste que a entidade acaba tendo.

O SR. ANTONIO CÉSAR DE ARAÚJO FREITAS – ... por termos essa oportunidade de estarmos aqui sendo ouvidos.

E quero enfatizar que, embora estejamos na condição de convidados, a nossa fala está comprometida com a mais absoluta verdade. Então, a nossa instituição está aberta, a nossa contabilidade está aberta, os nossos números estão abertos. Não há nada a ser escondido pela nossa instituição, pelo contrário, somos auditados constantemente, anualmente, por auditoria independente, e somos fiscalizados pelos órgãos fiscais.

Agora, no que diz respeito ao valor que alegam que devemos, R$783 milhões, que hoje estão sendo exigidos através de quatro execuções fiscais ajuizadas na Justiça Federal de São Paulo, o que, de fato, impressiona muito... Porque a mídia expõe a situação nos colocando como devedores, mas não enfrenta a origem e os fundamentos do problema. E talvez esteja aí a razão pela qual estamos muito gratos de estarmos aqui.

Para que eu possa esclarecer e para que todos possam ter um entendimento bem preciso e bem claro a respeito desse tema, eu vou aqui me reportar a alguns aspectos históricos que motivaram, que suscitaram todo esse...

que motivaram, que suscitaram todo esse imbróglio jurídico, com o que nós estamos sendo bastante penalizados. A disputa em torno do montante, que hoje está sendo demandado judicialmente, está *sub judice,* e que gira em torno de 783 milhões, remonta a 1999. Nessa época,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

fomos auditados pela Secretaria da Receita Federal e também pela antiga Previdência Social e, na oportunidade, em 99, nós destinamos R$1,3 milhão aos nossos seminários. A igreja tem sete seminários, e, durante três meses – então esse valor totalizou R$ 1,3 milhão –, foi algo em torno de R$60 mil para cada seminário. E a razão foi uma única, porque, na época, o MEC havia obrigado, havia exigido que as instituições de educação tivessem, na sua grade curricular, a disciplina de ensino religioso. Então, nós aproveitamos a oportunidade para que os nossos seminaristas pudessem ser melhor capacitados para ali terem a oportunidade de também ingressar como professores da rede de ensino. E nós fizemos esse aporte financeiro de R$1,3 milhão tão somente no ano de 1999.

O Mackenzie já gozava da imunidade desde 1959, quando foi instituída a Lei 3.577, e entendíamos que essa lei cumpriu uma diretriz, um princípio de natureza constitucional, um modelo de paradigma que não é só um modelo adotado pelo Estado brasileiro, mas que é replicado em outros países e que se trata de um benefício, de uma concessão ou de um instituto de natureza constitucional que visa, precipuamente, à inclusão social do jovem; é uma ferramenta de transformação social; é uma oportunidade que temos de levar educação àquelas pessoas menos assistidas, e isso se harmonizava com o propósito do Mackenzie. Por isso, desde então, o Mackenzie, cumprindo esse papel que também é do Estado, mas que entendemos que o Estado, inclusive nas suas execuções programáticas, não consegue atender a toda demanda necessária que necessita a educação no País, tanto é que ele reparte competências, em nível estadual, em nível federal e em nível municipal, o Mackenzie também entrou nesse projeto já há bastante tempo e tem cumprido o seu papel como educador, porque ele entende que a educação é um direito social obrigatório e, por ser um direito social obrigatório, não se agrega, não se agrupa no direito da reserva do possível. Ele tem que ser, de fato, cumprido.

Bem, em 2004, quando fomos fiscalizados pela então Secretaria da Receita Previdenciária, a Secretaria da Receita Previdenciária entendeu que este valor de 1,3 milhão, que havíamos destinado aos seminários, era uma conduta que

era uma conduta que, para a Secretaria da Receita Previdenciária, era considerada um desvio de finalidade, e por tal razão fomos autuados. Fomos autuados não só no período de 1999, mas fomos autuados para sermos compelidos a pagar contribuição previdenciária da cota do empregador em 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006. Ou seja, por um único fato, por um único e exclusivo fato, por apenas um repasse, foi cancelada a nossa imunidade tributária e foi-nos exigido que pagássemos a nossa contribuição previdenciária – os documentos estão inclusos nesse caderno que nós repassamos à Mesa.

Dois pontos a gente precisa destacar: que esse foi o único fato, e que não foi encontrada qualquer outra irregularidade, a não ser essa. Ou seja, os nossos registros contábeis, as nossas anotações contábeis estavam todas conforme a lei, e havíamos cumprido integralmente os requisitos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que a lei nos impõe para sermos uma instituição imune no que diz respeito às contribuições previdenciárias.

É importante destacar isso porque esse que parece um benefício não é um benefício tão simples assim, porque ele traz para as instituições filantrópicas uma compensação, um contrapeso, uma equivalência, porque temos que abrir mão de determinada receita e conceder as bolsas às pessoas que a lei enquadra como beneficiárias dessa imunidade.

Então, nós entendemos que, como o nosso antecessor aqui agora há pouco afirmou, não se trata de um não pagamento ou de uma impontualidade no que diz respeito ao não pagamento de um tributo, mas se trata de uma impontualidade que não diz respeito ao que se alega, à não realização de um serviço. No nosso caso, o serviço foi prestado. Não há discussão nenhuma. Até hoje o Mackenzie cumpriu todos os pré-requisitos no que diz respeito ao cumprimento dessas exigências. O único fato que nos foi apontado foi que perderíamos a imunidade, tão quanto e por uma única razão, de havermos destinado esse único valor, de 1,3 milhão, na época, em 1999.

E aí uma coisa nos chama logo a atenção: é que, nesse mesmo período em que a Secretaria da Receita da Previdência considerou como caçada a nossa imunidade, a Receita Federal, auditando os nossos registros de contratos, examinando os nossos registros de contratos, reconheceu que éramos uma instituição imune e que não havíamos descumprido ou que não havíamos atingido nenhum desvio de finalidade.

Aí começa todo um paradoxo, todo um absurdo, toda uma situação incoerente e ilógica para o Mackenzie, porque, se de um lado a Receita Federal, que detém a competência para cobrar os demais tributos da esfera federal...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANTONIO CÉSAR DE ARAÚJO FREITAS – ... como o imposto de renda, contribuição, estavam garantindo a nossa imunidade, reconhecendo que havíamos cumprido o papel e as disposições legais no que diz respeito às exigências da lei, a Secretaria da Receita da Previdência não reconheceu.

Curiosamente, isso nos causou certa perplexidade, porque, se de um lado para uma instituição nós estávamos praticando aquilo que é válido, aquilo que é coerente, aquilo que é pertinente, aquilo que é apropriado, aquilo que é certo, para uma outra instituição

aquilo que é coerente, aquilo que é pertinente, aquilo que é apropriado, aquilo que é certo, para outra instituição nós estamos praticando uma ilicitude, uma coisa ilegítima, uma coisa ilegal.

Aí começou todo um calvário de discussões jurídicas, que estamos enfrentando tanto na via administrativa quanto na via judicial. E um ponto nós temos a destacar em toda essa discussão, em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

todo esse aprendizado, quando estamos debatendo essa questão: se, de fato, aquela ação em que foram destinados aqueles valores foi considerada como desvio de finalidade. E aí nós começamos a discutir se, de fato, isso é verdade. Inclusive, temos um parecer nessa matéria do Prof. Heleno Taveira Torres, que vou deixar em suas mãos e que diz que esse não é um desvio de finalidade.

Nós, agora, hipoteticamente, tentando admitir isso, fomos buscar uma discussão jurídica que nos levasse à seguinte conclusão: se, de fato, esse desvio de finalidade ocorreu, a perda do benefício da imunidade não se restringe apenas ao exercício de 1999 ou alcança os demais exercícios, já que, nesses demais exercícios, não houve nenhum descumprimento, não houve nenhuma irregularidade, não houve nenhuma ausência de pagamento, não houve nenhuma impontualidade fiscal?

Nós nos socorremos de alguns pareceres. Inclusive, um deles está...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Com o Relator.

O SR. ANTONIO CÉSAR DE ARAÚJO FREITAS – Um deles é do ex-Ministro do Supremo Carlos Ayres Britto, que, com lucidez, tratou sobre a matéria e entendeu que a legislação não possibilita a perda da imunidade fora daquele exercício fiscal onde ocorreu a infração. Se ocorreu a infração num exercício fiscal determinado, a perda da imunidade se restringe a esse exercício fiscal, se, nos demais exercícios fiscais, foram cumpridas as determinações e os requisitos legais. Tanto isso é verdade, que ele, no seu parecer bastante lúcido, trouxe à luz um instituto que está na própria lei: não há de se falar de cancelamento da imunidade, mas, sim, de suspensão da imunidade. Ele evoca alguns dispositivos legais, e peço licença para lê-los.

O art. 14 do Código Tributário diz o seguinte: "Art. 14. O disposto na alínea "c" do inciso IV do art. 9º é subordinado à observância dos seguintes requisitos [...]." Aí ele enumera os requisitos que cada instituição imune tem de cumprir e aquilo que ela é proibida de fazer. No §1º, diz: "§1º Na falta de cumprimento do disposto neste artigo, ou no §1º do art. 9º, a autoridade competente pode suspender a aplicação do benefício."

Diz a Lei nº 9.532, de 1997: "Art. 12. Para efeito do disposto no art. 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição, considera-se imune a instituição de educação ou de assistência social que preste os serviços para os quais houver sido instituída e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos." E diz o art. 13: "Art. 13. Sem prejuízo das demais penalidades previstas na lei, a Secretaria da Receita Federal suspenderá o gozo da imunidade a que se refere o artigo anterior, relativamente aos anos-calendários em que a pessoa jurídica houver praticado [...]." Então, a própria lei, no art. 13, já traz isso expressamente, claramente, fazendo saltar aos olhos qual foi o entendimento do legislador sobre a matéria. Como se não bastasse, o art. 14 dessa mesma lei fala em suspensão do gozo da imunidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e como se não bastasse, o art. 14 dessa mesma lei fala em suspensão do gozo da imunidade. A Lei 9.430/1996 também traz a lume isso, fala também em suspensão. Não vou aprofundar, tendo em vista meu tempo. A Lei 12.101, do mesmo modo, e o Decreto 8.242/2014 também fala isso.

Como se não bastasse tudo isso, tendo em vista a incongruência do entendimento da Secretaria da Receita...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Um minuto.

O SR. ANTÔNIO CÉSAR DE ARAÚJO FREITAS – ... e da Previdência Social – já estou finalizando –, nós formulamos, junto à Advocacia-Geral da União, uma propositura no sentido de uniformizarmos o entendimento com relação ao tema, se éramos imunes ou não, já que distintos órgãos estavam tratando a nossa instituição de forma também distinta. E, para nossa surpresa, a nota técnica da Procuradoria da Fazenda Nacional coloca a seguinte disposição:

> Quanto aos efeitos prospectivos do ato cancelatório [...], entendemos que houve o cancelamento da qualidade de imune a partir de 1999 e que esta perda ou esta qualidade de contribuinte ou de sujeito passivo das contribuições para a seguridade social pode estar valendo até os dias de hoje ou pode ter tido seus efeitos futuros neutralizados se a requerente logrou obter novo certificado válido após este cancelamento decretado em 2004.

Então, a própria Procuradoria, na sua nota técnica, entendeu que se restringia tão somente àquele período, tendo em vista que nos demais períodos não houve exigência.

Em suma, Sr. Presidente, nós entendemos que a nossa instituição tem, de fato, cumprido com os requisitos legais, tem exercido as suas ações com regularidade fiscal, tem sido auditada e que a cassação do nosso direito é inválida pelas próprias disposições legais e pelo próprio entendimento já consagrado pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

Essas são as minhas palavras iniciais. Coloco-me à disposição da Mesa para qualquer esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Esse foi o Sr. Antônio César de Araújo Freitas, representante do Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Como combinamos, o Relator fará os questionamentos depois que todos falarem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Passo a palavra, agora, ao Sr. Jonas Dietrich, representante da Sociedade Educacional Tuiuti Ltda.

O SR. JONAS DIETRICH – Bom dia, Senador Paulo Paim, Senador Hélio José. É uma honra estar diante de V. Exªs.

A Universidade Tuiuti do Paraná, cuja mantenedora é a SET Sociedade Educacional Tuiuti Ltda., diferentemente, provavelmente, das demais instituições que estão aqui representadas, não goza de nenhum benefício fiscal. Ela é uma instituição com fins lucrativos, é uma empresa limitada, que foi fundada por um visionário em 1972, na cidade de Curitiba, no Paraná, onde se encontra a sede, e passou, como muitas instituições de ensino, por altos e baixos.

Senador Paim, é importante que se diga que estamos diante do setor mais regulamentado da República Federativa do Brasil. Não há outro setor (...) Republica Federativa do Brasil. Não há outro setor tão vigiado, com tamanhas exigências sobre a sua atividade.

Milito como advogado nessa área há várias décadas, e é impressionante as exigências que se impõem a meio ambiente universidade, a um centro universitário ou uma faculdade, com as suas peculiaridades.

A Universidade Tuiuti, do Paraná, em 1997, passou por uma grande crise, que se repetiu ciclicamente. Aqui, eu gostaria de discorrer um pouco sobre a dívida.

A dívida de uma universidade nasce exatamente na sua falta de geração de caixa, e o tributo, como em qualquer empresa brasileira, é um caro financiador – já vou dizer porque é caro – dessa quebra de caixa. Dois terços dos professores precisam estar em tempo integral quando se trata de uma universidade. São 33¨% que devem estar nesse regime, sendo que só a metade desses 33% de regime tempo integral estão em atividade em sala de aula, portanto, gerando receita para a instituição.

Vou falar de forma um pouco mais comercial para que se entenda isso. Os outros 50% são professores que têm outras atividades que são relevantes, obviamente, mas que, do ponto de vista financeiros, não geram resultados ou, se geram, são resultados de menor impacto econômico.

Lembro que, diferentemente de outros setores, o principal insumo de uma instituição de ensino é a folha de pagamento. Existem instituições que gastam 70%, 80% da sua receita em folha de pagamento. E, sobre essa folha, no caso especificamente das sem fins lucrativos, como é a Tuiuti, incide a cota patronal de 20%. Nesse mês, pela receita e pela folha da Tuiuti, estamos falando de R$1 milhão. Um milhão de reais/mês só os 20% da cota patronal fora os demais encargos, fora PIS/Cofins, fora o ISS e assim por diante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Quero registrar que a Tuiuti está rigorosamente em dia com a cota descontada dos trabalhadores, do retido na fonte. Ela recolhe – ela é uma espécie de substituta tributária, então só recolhe – e repassa todos os meses à Receita Federal o quinhão que foi descontado dos trabalhadores. Então, ela está rigorosamente em dia com essa parte assim também como com o IR.

Como foi dito, as crises cíclicas impuseram à instituição lapsos de não pagamento da cota patronal. O que isso representa em relação aos números? Dos R$451 milhões de débito previdenciário, R$102 milhões é principal, Senador Paim. Cento e dois milhões é o principal! Vinte por cento disso é multa, R$126 milhões é a taxa Selic, os uros, e R$46 milhões são honorários ou encargos legais. Estamos falando que, de tudo o que a tuiuti deve, assim como certamente acontece com outras empresas, porque essa é uma regra para o Direito Tributário das empresas, um terço é o principal (...)

para o direito tributário das empresas um terço é o principal, dois terços são multa, juros e honorários. É muito, muito pesada a carga que incide sobre as empresas que se encontram inadimplentes. Anos atrás, houve um famoso programa da desoneração da folha e que foi, inclusive, mencionado pelo Senador, que privilegiou alguns setores estranhamente estranhos, como telemarketing, transportes e setores vitais e estratégicos. E se nós estamos falando que a educação muda o mundo, e muda mesmo, ninguém tem dúvida disso, quem é de origem pobre sabe que ou estuda ou herda ou ganha na Mega Sena, pois não há outra forma lícita, aliás, não há outra forma lícita. Outras formas existem, mas não são lícitas. Então, esses setores foram estranhamente beneficiados. Parece-me que isso é objeto de investigação desta CPI, não é? E o setor de ensino ficou fora. Ora, se isso fosse, por exemplo, aplicado ao setor de ensino, a Tuiuti em vez de R$1 milhão recolheria R$70 mil de cota patronal por mês, porque incidiria 1% sobre a sua folha e não os 20% sobre a sua folha; aliás, 1% são como são.

Em 2013, Senador, isso faz parte inclusive das perguntas, porque eu andei folheando aqui e gostaria até de me antecipar pelo menos em parte disso para otimizar o tempo, a Tuiuti começou um forte processo de reestruturação. Só para os senhores terem uma ideia, nesse ano, inclusive quando fomos contratados, aqui está a minha procuração, eu sou o representante legal da instituição, a Tuiuti gastava 110% da sua receita em folha, 110%. Obviamente que isso saia de empréstimos, essa diferença dos 10% que ultrapassaram os 100% e o resto era custeado pelos tributos, como fazem as empresas normalmente. Hoje, depois de muito trabalho, a instituição está com 52% da sua folha equivalente à receita. Ela está com o mesmo grau de eficiência das grandes instituições e dos grupos consolidadores, como Kroton, Estácio, etc. E um dado importante, sem mexer na qualidade, apenas otimizando processos, otimizando e realocando bem os recursos que são um dos principais incrementos dos nossos trabalhos. E a instituição está reagindo perfeitamente. Diga-se de passagem que ela de lá até hoje pagou R$80 milhões em tributos federais. Ou seja, de 2014 até hoje, R$80 milhões em tributos federais. E para liquidar a diferença que precisa ser de alguma forma coberta e que são esse quatrocentos e poucos milhões, ela está aguardando algum tipo de legislação que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

permita um parcelamento. Estamos com um PRT, Programa de Regulação Tributária, no forno, via MP, saiu, entrou, e está uma discussão entre a casa e a equipe econômica do Dr. Meirelles, ou um novo Proies, que seria uma saída também para a instituição. Então, estamos aguardando algumas dessas medidas para aderir, seguir em frente, pagar o que devemos e fazer aquilo que melhor sabemos fazer, que é a educação com qualidade.

Eu estou sendo bastante objetivo, sucinto e posso dizer que a instituição tem consciência e posso dizer que a instituição tem consciência daquilo que ela não fez, conforme seria o mais adequado. Aprendeu com ela mesma, reinventou-se e hoje é uma instituição que, se tivesse nascido em 2014, seria talvez um dos grandes consolidadores desta Nação.

Obrigado pela oportunidade e estou disposto e aberto às perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Esse foi Jonas Dietrich, representante da Sociedade Educacional Tuiuti.

Já registro a presença do Senador Pimentel, ex-Ministro da Previdência, que é um dos Senadores com mais destaque aqui nesta Comissão.

E destaco também a presença aqui conosco, já, do Presidente da Anfip, que é o Sr. Vilson Romero, que tem colaborado muito com esta CPI.

De imediato, passo a palavra ao Sr. André Nicolau Heinemann Filho, Coordenador da Coordenadoria Jurídica da Sociedade Campineira de Educação e Instrução, por 20 minutos, com mais 5.

O SR. ANDRÉ NICOLAU HEINEMANN FILHO – Bom dia a todos. Bom dia, Senador Paulo Paim, Senador Hélio José.

Inicialmente, eu gostaria de agradecer pelo convite e pela oportunidade de expor um tema que, para nós, é de extremo relevo, porque igualmente temos o constrangimento – não é? – e não absolutamente nos orgulhamos de termos este rótulo, que é um rótulo calcado evidentemente numa fala da PGFN e que, por conseguinte, como exercentes de atividades públicas ainda que por delegação, temos todo o dever de prestar todo e qualquer esclarecimento.

No caso da Sociedade Campineira de Educação e Instrução, é importante notar o que ela é. Ela é a mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC Campinas), ela é mantenedora de um hospital que é conhecido simultaneamente como Hospital da PUC Campinas e também Hospital e Maternidade Celso Pierro, e ela ainda tem, através da PUC Campinas, um colégio de educação básica que seria o Colégio Pio XII.

Eu faço essa rápida introdução exatamente para explicar que ela, ao contrário do que o seu nome diz, não é uma sociedade, porque isso propriamente poderia significar que ela teria fito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

lucrativo. Não, ela, na verdade, é uma associação, ela é detentora dos certificados inerentes à filantropia, ela é aderente ao Prouni, e ela, na filantropia, em especial, tem duas atuações: não apenas a educação, mas também a saúde. Então, nós temos como atividade preponderante, nos termos da Lei nº 12.101, a educação superior, mas igualmente cumprimos todo o necessário em relação à saúde, porque, nos seu hospital, ela assumiu como dever o atendimento do SUS (Sistema Único da Saúde) e hoje, inclusive, nesse hospital, na Região Metropolitana de Campinas, com certeza, ela atende a um terço daquela população, em perspectiva – existem ali mais de 1,3 milhão de procedimentos em média/ano na saúde. E, por sua vez, no ensino superior, ela, como filantrópica, igualmente adere ao Prouni, cumpre os requisitos do Prouni e cumpre igualmente os requisitos da Lei nº 12.101, hoje devidamente modificada pela legislação mais recente.

Essa introdução é necessária para exatamente focar o objeto e a indagação bastante pertinente desta CPI: por que do endividamento? O endividamento, na verdade, à semelhança do que foi falado por algumas outras instituições, basicamente se calca em dois pontos.

O SR. ANDRÉ NICOLAU HEINEMANN FILHO – semelhança do que foi falado por algumas outras instituições, ele, basicamente, se calca em dois pontos.

Nós tivemos, nos idos de 1994, a compreensão posterior, em uma fiscalização da Receita Federal, argumentando que nós teríamos descumprido requisitos formais das regras atinentes à filantropia. Posso ilustrar um, que seria, por exemplo, a questão de haver colado um balanço de 1995 no campo de 1994, do ano de 1994.

Diante disso, a fiscalização, focada exclusivamente nos requisitos formais e não dizendo, em nenhum momento, que não cumprimos as regras substantivas da filantropia da época, que seria qualquer problema ou questionamento em relação a número de bolsas ou a comprometimento de receitas... Na época, havia essa regra, inclusive, de que tinha que se cumprir e que se dedicar 20% das receitas para a gratuidade. Então, repito, diante dessas questões formais, houve lançamentos entendendo que havíamos descumprido os requisitos da filantropia, e, à semelhança também de outros casos, foi feito o lançamento integral de todas as contribuições.

Isso vem sendo combatido ao longo desses anos por ações judiciais, e nessas ações judiciais – inclusive, uma delas é bastante significativa – nós não temos – é importante notar – a finalização dessas ações, mas estamos num estágio bastante avançado. Inclusive, todas elas já têm sentença em primeira instância, algumas já foram julgadas em segunda instância. Em todo tempo foi reconhecido por um expediente chamado de antecipação de tutela que nós, ao contrário, cumprimos com esses requisitos formais, e, inclusive, fomos objeto de perícia *in loco* por um perito fixado pelo juiz de primeira instância, e esse perito foi categórico quanto ao cumprimento de todas as obrigações, tanto formais quanto substanciais, atinentes à filantropia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu destaco, inclusive, uma demanda que é exatamente uma demanda que pretendeu, depois de atacarmos os autos de infração, uma demanda que se qualifica como uma demanda de ataque ao ato cancelatório, que é o ato formal em que a fiscalização diz que descumprimos os requisitos da imunidade ou da isenção. Nessa ação nós temos antecipação de tutela, nessa ação também foi feita perícia e nessa ação foi dito pelo perito do juízo que nós cumprimos todos os requisitos.

Então, de parte de todo esse valor, eu diria, de substancial parte de todo esse valor, eu tiraria apenas, aproximadamente, R$2 milhões, de R$380 milhões, aproximadamente, se explicam por isso. E repito: nós temos uma vitória bastante substantiva em todas as esferas judiciais, e também tivemos algumas na esfera administrativa.

No entanto – e aí vem a outra parte da explicação –, nós fomos surpreendidos há alguns anos por ações populares, no caso da Sociedade Campineira, por três ações populares que tiveram como argumento fundamental, por pelo menos duas delas, que a assistência social no Brasil, segundo os ditames constitucionais, não abarcaria nem saúde, nem educação.

Então, diante dessa tese de que não teríamos saúde ou educação dentro do conceito de assistência social, nós não poderíamos usufruir da imunidade dada para entidades prestadoras de assistência social. Isso foi, não obstante o conhecimento da tese de serem razoavelmente conhecidas no mundo jurídico discussões a respeito disso, nos pareceu um tanto quanto particular e estranho porque se ressuscitava

nos pareceu um tanto quanto particular e estranho, porque se ressuscitava uma tese praticamente morta nos tribunais. Caso vingue ou seja reconhecida essa tese – particularmente, eu me permito falar –, teríamos, com certeza, o colapso da saúde, da educação e também de serviços públicos de assistência social, até que o Estado pudesse, então, assumir essas tarefas para fazer valer esses serviços de assistência social, de educação e de saúde.

Quanto a uma dessas ações, havia uma peculiaridade processual, e não vou aqui me alongar nisso, porque não é objeto desta questão. Mas uma peculiaridade processual fez com que ganhássemos em primeira instância, sem a discussão da tese propriamente. E nós temos uma ação em Porto Alegre na qual foi discutida a tese e foi dado ganho de causa para a instituição, mas que ainda comporta recurso; isso foi julgado em primeira instância. Temos também uma terceira ação que nós perdemos em primeira instância, mas há recurso posto, e, com certeza, pelo fato de a temática ser de cunho constitucional, esse é um assunto que, certamente, vai acabar no Supremo Tribunal Federal; portanto, há um longo caminho ainda pela frente para a discussão disso.

Então, sendo bastante claro, direto e objetivo, esse endividamento se explica exatamente por esses dois pontos. Um ponto é essa fiscalização atinente ao ano de 1994, na qual está bastante adiantada a discussão judicial, com o reconhecimento de mérito do acerto da nossa conduta, e, por outro lado, há essas ações populares.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Apenas faço uma observação quanto à ação popular: o autor popular pede, na sua petição inicial, que a Receita Federal seja compelida a fazer o lançamento integral da cota patronal; por isso, a Receita, o juiz, atendendo a essa solicitação, determinou esse lançamento – é a razão pela qual isso é apontado no extrato da PGFN –, mas também esse juiz determinou que a cobrança ficasse totalmente inibida até o final da discussão.

Portanto, hoje, nós temos uma situação com essa dimensão. Adiantando um pouco, posso informar que temos a certidão negativa. Nós, no momento, estamos fazendo a renovação dessa nossa certidão. Nós a tínhamos até o seu prazo anterior de expiração. E temos recolhida toda a parte de empregados. Não temos nenhuma pendência. Eu, particularmente, também destaco que, na parte dos empregados, na região de Campinas, somos pelo menos um veículo de parte substancial das contribuições de empregados. Por quê? Porque temos quase cinco mil empregados na instituição, entre hospital, universidade e colégio. Estamos totalmente adimplentes no repasse, que temos por obrigação fazer, das contribuições atinentes a empregados. Igualmente, posso dizer que temos também um reconhecimento – aqui, encerro minha fala – significativo da sociedade naquela região pelos serviços prestados.

Não nos orgulhamos absolutamente dessa menção. É uma questão, diria eu, de suma importância a filantropia para nós, a ponto de termos um setor inteiro dedicado à fiscalização interna do cumprimento da filantropia. E mais: temos um cuidado absurdo na minúcia, no detalhe, para que tenhamos todas as nossas obrigações honradas. Temos a convicção de que cumprimos com nossa obrigação. Entendemos que não devemos esses valores, mas também respeitamos decisões judiciais. Cumpriremos a legalidade e temos, portanto, toda a disponibilidade para dar qualquer informação que se faça necessária.

Muito obrigado.

Essa era a minha explanação.

Fico à disposição para responder qualquer outra pergunta.

que se faça necessário.

Muito obrigado.

Esta era minha explanação e fico à disposição para qualquer outra pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O.k., Sr. André Nicolau Heinemann Filho, Coordenador da Coordenadoria Jurídica da Sociedade Campineira de Educação e Instrução.

Por fim – em seguida vamos passar a palavra aos Senadores –, passo a palavra ao Pe. Maurício da Silva Ferreira, Reitor da Universidade Católica do Salvador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. MAURÍCIO DA SILVA FERREIRA – Senador José Paim, Presidente desta Comissão, Senador Hélio José, Relator desta mesma...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só para descontrair: eu gostei do José, mas é Paulo... (*Risos.*)

O SR. MAURÍCIO DA SILVA FERREIRA – Senador Hélio José, demais Senadores e participantes desta manhã, eu estou agradecido, Senador Paulo Paim, pelo convite e honroso em participar desta manhã, em que o senhor junto com o Senador Hélio José fazem a continuidade de uma série de escutas em relação a um tema tão caro para nós, que é o tema da Previdência Social.

Eu me senti muito honrado pelo convite que o senhor fez, um gentil convite. Quis vir pessoalmente, como representante legal da instituição, não só para valorizar este momento e esta hora, mas também para dar testemunho do interesse de nossa comunidade, a Universidade Católica do Salvador, mas, eu diria também, de todas as instituições educacionais aqui presentes, em consolidar o desejo de participarmos deste debate, o desejo de contribuirmos; nós também queremos aprender, não temos certezas absolutas; também queremos ouvir, para melhor cooperar com o nosso caminho.

Eu vim aqui, então, como representante da Universidade Católica do Salvador. Eu sou sacerdote há 17 anos; há cerca de 15 anos professor universitário; e há quatro anos – em dezembro faz quatro anos –, fui nomeado Reitor da Universidade Católica.

Logo ao tomar conhecimento da delicadeza desses temas ligados a dívidas tributárias, a questionamentos de dívidas e lançamentos de créditos tributários, tomei este tema debaixo do braço para melhor entender e melhor também saber como nós poderíamos reagir.

Aqui, respondendo a uma primeira evidente pergunta – por que a Procuradoria Nacional de Fazenda aponta o nome da Universidade Católica do Salvador como uma das grandes devedoras –, mais uma vez se repete aquilo que todos os representantes das instituições aqui já colocaram. Nos anos 60, 1961, a Universidade recebeu o título de universidade; ela começou como um conjunto de integrados de faculdades. E, em 1961, recebeu o título de universidade livre, equiparada conforme a legislação.

À época, foram, então, feitas alterações estatutárias tanto na mantida, como na mantenedora, a fim de atender a nova regulação de universidade, que agora se tornava. À época, os estatutos foram reconhecidos em cartório, e acreditamos que, por uma interpretação da lei à época, nos anos 60, também foram registradas duas pessoas jurídicas, uma na mantenedora e outra na mantida. Contudo, isso não pareceu nenhum problema nas quase quatro décadas seguintes. A mantenedora exercia o seu papel, e a mantida exercia o seu papel.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Foi no fim dos anos 80, início dos anos 90, mais precisamente 1991, que a Receita Federal fez o primeiro aviso, o primeiro auto Que a Receita Federal faz o primeiro aviso, o primeiro auto de infração, dizendo que há uma incompatibilidade, porque o benefício dado a uma não podia migrar para outra. O que se tentou explicar sempre àquela época? Que, embora existisse um problema, um vício formal, o conteúdo da existência da relação mantenedora e mantida estava feita. O serviço educacional, o serviço social, sempre foi feito. Uma exercia o papel de mantida e a outra exercia o papel de mantenedora. Existia uma incompreensão à época, que fez gerar uma duplicidade de pessoas jurídicas, mas não geraram duas atividades distintas. A atividade era correta. Uma exercia o papel ordinário de mantida e a outra exercia o papel ordinário de mantenedora. Havia um vício formal, mas que não atrapalhava o exercício correto e regular das tarefas que eram reconhecidas no seu estatuto, até porque os estatutos reconhecidos davam a uma o papel de mantenedora, e à outra o papel de mantida.

Mas essa discussão não foi suficiente. Nos anos seguintes, continuaram a ser recebidos autos de infração em relação a esse tema. A universidade, então, já naquela época, início dos anos 90, procurou defesa jurídica, apresentando sempre ao Judiciário a vivência ordinária, reconhecendo que, a um certo momento, a interpretação da lei pode ter gerado um equívoco formal, mas na verdade o serviço, as regras requeridas, não estavam sendo desobedecidas.

Isso é muito importante, porque eu passei para agora... A Universidade Católica é a segunda instituição universitária fundada na Bahia. A primeira é a Universidade Federal. Depois, o governo do Estado à época tinha algumas dificuldades para fundar e custear sua própria universidade, e a comunidade, a sociedade civil, pede à Igreja Católica que seja protagonista da fundação de uma instituição de ensino universitário. E é isso que ocorre.

Só para dar uma ideia, Sr. Presidente, a universidade já formou mais de 60 mil alunos. A coisa mais interessante, por dados estatísticos, é que ela já formou, proporcionalmente, mais alunos de baixa renda do que a Universidade Federal. Ela já contribuiu com mais alunos de baixa renda, proporcionalmente, nos seus anos, porque a Universidade Federal tem 70 anos. Ou seja, pode-se reconhecer uma proporcionalidade efetiva da oferta.

Por exemplo, uma outra questão interessante é que essa universidade também termina sendo pioneira. É a primeira faculdade de Serviço Social do Estado da Bahia. É a primeira faculdade de Educação Física do Estado da Bahia. É uma das mais tradicionais, porque foi a segunda faculdade de Direito criada no Estado. O primeiro curso regular nunca foi fechado. Antes da Universidade Católica, foi criada uma faculdade de fisioterapia em outra instituição, que, porém, foi cancelado, não teve continuidade. A Universidade Católica continuou com a sua faculdade de fisioterapia, e hoje, por exemplo, criou o primeiro curso de Engenharia de *Software* na Bahia. É só para citar o quanto essa circunstância, esse pioneirismo, foi capaz de oferecer ao Estado da Bahia também um pioneirismo na educação formal superior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Também um pioneirismo na educação formal superior. Mas devo dizer não só isso, queria destacar outro elemento destacado por todos os representantes, nós não entendemos que bolsa é o único benefício para os nossos alunos. Não, em nenhuma de nossas instituições. Nós agregamos à bolsa outros serviços sociais: atendimento psicopedagógico, atendimento psicológico e atendimento psiquiátrico para os alunos, estendidos aos seus pais e familiares quando é necessário, quando se mostra necessário.

Agora, por exemplo, estamos ampliando a Faculdade de Fisioterapia e em uma unidade, temos internamente na Universidade uma unidade de enfermagem que estamos, para as duas faculdades, fazendo correr os documentos junto ao Governo Federal para reconhecer o uso pelo SUS. Hoje nós já atendemos os bairros do entorno dos *campings* da Universidade, mas agora queremos, tomando como uma ousadia, abrir para toda a cidade de Salvador, oferecendo o serviço pelo Sistema Único de Saúde.

Então é a primeira Faculdade de Enfermagem não estatal do Estado da Bahia que vai abrir uma unidade de enfermagem para atender a população carente, via SUS.

Então entender a importância desse papel que essas instituições exercem nos seus Estados.

E aqui eu queria só retomar a fila, eu não quero repetir porque já foi brilhantemente colocado aqui, mas essas dificuldades da Universidade Católica, esses autos de infração, houve também uma suspeita não confirmada, por isso o processo caducou na Justiça...

O antigo reitor tinha contratado um escritório de advocacia para o encaminhamento contábil e jurídico das demandas da troca filantrópica, dos documentos e mais tarde esse escritório veio a ser acusado de uma fraude no Rio de Janeiro e a Previdência suspendeu o benefício que já tinha concedido.

E quinze anos depois não se conseguiu comprovar isso. Quinze anos depois não se conseguiu. Quer dizer, o prejuízo disso, Senadores, cito somente mais um prejuízo, por exemplo, nós ficamos sem a CND. Hoje temos porque conseguimos na Justiça, mas ficar sem a CND significa que a instituição, por exemplo, não pode participar de editais para recursos públicos de equipamentos e de pesquisas.

Ou seja, a instituição ela não é penalizada só no contábil, ela é penalizada na sua natureza. Ela é penalizada, essa corrida de penalizações por aspectos formais, que eu insisto, não estou fazendo nenhuma campanha contra aspectos formais, eles são muito importantes, mas, atenção, a natureza institucional é atingida. E no nosso caso que não somos empresas comerciais de lucro, nascemos com uma vocação social, o prejuízo, Senador, é muito grave. O prejuízo para essas instituições educacionais é um prejuízo da sua natureza, diferente de uma loja que se não vender o produto por uma multa da Receita Federal, se ela não vender, ela vai e negocia com outro lojista. Ela pega aquele produto e coloca mais um enfeite, uma cor, um adereço e vende na próxima estação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nós não, o nosso produto não é um produto fixo em estantes. O nosso produto, perdoe-me a palavra grosseira, são pessoas, gente, vidas concretas, que passam pelas nossas instituições

vidas concretas que passam pelas nossas instituições.

Mais ainda, Senador, nossas instituições são um exemplo vivo de colaboração social, porque os alunos pagantes não produzem recursos para a especulação financeira, nem para a sustentação, por exemplo, de nossas igrejas. O representante da Mackenzie já falou aqui claramente: a Arquidiocese de Salvador, por exemplo, subsidia.

Nós temos prédios, nós temos um bairro, um bairro de classe média alta, em que está um dos *campus* da universidade. O metro quadrado gira em torno de R$30, o metro quadrado só do terreno.

A Universidade Católica paga a título de aluguel R$2, só para dizer para o senhor como a Arquidiocese, na verdade, subsidia, porque, além dos 20%, que somos obrigados a dar pela lei, Senadores, nós oferecemos, em média, 4% ou 5% a mais, além de papel para impressão de trabalho, laboratórios e subsídios – subsídios – para o restaurante universitário.

E, no nosso caso, ainda temos um sistema de transporte que conduz os alunos das vias principais em torno da universidade até a universidade – gratuito. O aluno que usa metrô ou ônibus toma esse transporte, que o conduz até a universidade, sem pagar. Então, não há só bolsa, absolutamente.

Então, eu queria retomar aqui uma lista do que já foi falado aqui. Vou falar em palavras leigas, não sou advogado, nem contabilista. Vou retomar essa lista: uma confusão constante em nossos processos entre suspensão e cancelamento. Todos nós vemos isso cotidianamente.

A superioridade absoluta de aspectos formais contra toda a evidência. Os aspectos formais valem acima da evidência. O bem social está sendo feito. O bem social, a troca social tributária está sendo realizada, porque, se ela não estivesse sendo realizada, *o.k.*, então, seriam inidôneas, seriam instituições não sérias. Elas estão pedindo uma coisa e não estão fazendo. Mas nós estamos fazendo.

E uma coisa comum, Senador Paim, Senador Hélio, nós nunca fizemos campanhas contra a fiscalização, porque acreditamos que a fiscalização é um dos modos de distinguir os sérios e os não sérios. Então, por isso, nunca fizemos campanha contra a fiscalização. É um direito e um dever do Estado nos fiscalizar.

Agora, obviamente, aquilo que nós estamos pedindo é que não nos considerem como entidades comerciais, porque nós não somos entidades comerciais, somos colaboradores da sociedade. Nós não somos concorrentes ao Estado, somos colaboradores do Estado. Qualquer iniciativa nossa que vise a fraudar o Estado estaria traindo o nosso interesse, porque fomos nós que pedimos para sermos filantrópicos. Ninguém nos obrigou. Fomos nós que pedimos. Por qual razão nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

iríamos nos comportar com atitudes que fraudassem aquilo que nós pedimos? Então, o melhor era pagar todos os débitos e tributos e nos transformarmos em instituições para uma elite financeira.

Podíamos fazer assim, não é? Poderíamos fazer um acordo com com o grande grupo educacional, vender as nossas instituições e aí sermos um gueto de uma elite financeira. Mas nós não somos.

...sermos um gueto de uma elite financeira. Mas nós não somos. Aqueles que pagam ajudam a subsidiar aqueles que não podem pagar. Dentro de nossas instituições, nós experimentamos nas mesmas salas jovens que vivem em bairros de periferia com aqueles que vivem em bairros de classe alta. Ele dividem as mesmas salas, os mesmos laboratórios, os mesmos restaurantes, os mesmos espaços educacionais.

Ou seja, nossas instituições são uma espécie de núcleo vivo da diversidade e pluralidade social, porque nós atendemos os estudantes, mas também seus familiares, também seus bairros. A Faculdade de Fisioterapia atende em média 10 mil pessoas e queremos uma meta de 20 mil anuais, abrindo a universidade. Vamos iniciar a construção da piscina térmica e isso vai fazer com que o nosso atendimento social alavanque em um número considerável.

Outra coisa: constantes autos de infração, multas e penalidades que agravam a dívida. Se formos ao histórico da dívida, a porcentagem é muito baixa, mas a quantidade de adendos, multas e penalidades faz com que essas somas financeira sejam altíssimas, quando, na verdade, na verdade – isso já foi destacado –, não são. Mas são os constantes adendos sobre a dívida que fazem com que a dívida se torne grande.

A finalidade da fiscalização contra eventuais ou reais incongruências –porque também existem erros ou coisas similares – perde o mérito tributário; perde o mérito tributário e termina desconsiderando também junto o mérito social, porque aplica penalidades altas, tão altas... No nosso caso, por exemplo, eu assumi em 2014, e já não existia mais o Refis, como em 2012. Então, eu não tenho como dividir mais de R$300 milhões em 36 parcelas.

Eu acho que não só eu, mas qualquer grande empresa do Brasil teria essa dificuldade, não é só a Universidade Católica. Eu acho que se perguntar a qualquer companhia bilionária do Brasil, pagar mais de 300 milhões em 36 parcelas é inviável.

Então, atenção, o mérito se perde conjuntamente com mérito social. O que agravaria – e o Professor André já falou aqui – a situação do Estado, porque imagine se o Estado tiver que construir instituições do nível das nossas.

Imagine somente se o Estado tiver que construir uma outra Mackenzie; se tiver que construir uma outra PUC Minas; se tiver construir uma outra OCSal. O dinheiro do contribuinte seria gasto em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

altíssimas somas, em estruturas e pagamentos de professores e demais colaboradores. Então, se perde o mérito.

E, finalmente, o desconhecimento da nossa especificidade. Nós, insisto Senador, perdoe-me a insistência, não somos concorrentes do Estado. Nós queremos ser colaboradores da sociedade. Nós não queremos concorrer com o Estado. Queremos apenas exercitar o papel civil, previsto em Constituição. A sociedade civil é importante para o desenvolvimento. Basta olhar países como Estados Unidos e Canadá... desenvolvimento. Basta olhar países como Estados Unidos e Canadá. Basta olhar o papel que as entidades filantrópicas têm no desenvolvimento da educação nesses países desenvolvidos. Basta pensar na Alemanha.

Então, nós não estamos concorrendo com o Estado. Nós queremos ser colaboradores do Estado.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAURÍCIO DA SILVA FERREIRA – Enfim, Senador, talvez o senhor e o Senador Hélio tenham tido conhecimento de uma última pesquisa feita pela Fonif (Fórum Nacional das Instituições Filantrópicas), que demonstrou que, de cada real da isenção, nós devolvemos cerca de seis reais para a sociedade. Então, do ponto de vista matemático – eu não vou nem falar do valor –, nós não somos responsáveis por um rombo na Previdência. Absolutamente. Nós somos colaboradores, para que, cada vez mais, as pessoas necessitem menos de recursos da Previdência, que terminam onerando..., porque boa educação e boa saúde ajudam na cidadania e ajudam também o indivíduo a se colocar melhor.

Senador Paulo Paim, Senador Hélio José, muitíssimo obrigado pelo convite. Obrigado pela oportunidade de colocar as nossas posições e o nosso ponto de vista e também renovo a minha disposição em responder a tudo aquilo que for necessário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Padre Maurício da Silva Ferreira, Reitor da Universidade Católica de Salvador.

Eu recebi, de fato, essa pesquisa, pois entidades filantrópicas estiveram me visitando e me entregaram essa pesquisa, que achei interessante em matéria de contribuição para o debate.

Neste momento, como é de praxe, nós passamos às perguntas do Relator, e, em seguida, o Senador Pimentel também usará da palavra.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Cumprimento os expositores pelas exposições, pelos trabalhos aqui trazidos, colocados; pela tranquilidade da exposição também.

Quero até informá-los de que esta aqui é a relação dos 500 maiores devedores da Previdência, que listamos rigorosamente pela ordem de dívidas. Até hoje, aqui, a fala foi pela ordem também do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

montante da dívida de todos, para sermos justos com todos. Juntamos aqui, como o Senador Paulo Paim colocou, nosso Exmº Sr. Presidente, procurando nenhum tipo de bruxa. Queremos procurar solução, solução para os fatos e ver como vamos superar essa pseudocrise que se coloca da seguridade social e esta questão que é real, de dívidas que têm de ser pagas, de uma forma adequada, correta, ao Tesouro.

Perguntas para o Dr. Paulo Augusto Seifert, Presidente da Associação Educacional Luterana do Brasil, a Aelbra. A Universidade Luterana do Brasil, a Ulbra, é uma instituição de ensino superior privada, sediada na cidade de Canoas, no Rio Grande do Sul, e mantida pela Associação Educacional Luterana do Brasil, Aelbra. Estamos aqui com o nosso Presidente, que é morador de Canoas. Os dois filhos deles se formaram na Ulbra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Diga-se de passagem, dois filhos... Eu sou do princípio de que quem pode pagar tem que pagar.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Exato.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu, os meus filhos, na verdade são três. Para todos eu paguei do meu bolso a universidade deles. Nenhum deles têm bolsa. Não pedimos bolsa e paguei, neste princípio de quem pode paga, para que o outro que não possa tenha então o direito à bolsa.

Você me deu a oportunidade de fazer esse esclarecimento.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Sim, oportunidade.

Então, segundo informações disponibilizadas na internet, a universidade conta com mais de 60 mil alunos matriculados

da internet. A universidade conta com mais 60 mil alunos, matriculados em 232 cursos de graduação e pós-graduação. Além disso, a Ulbra possui uma rede de escolas constituídas por 17 unidades no Brasil, oferecendo educação infantil, ensino fundamental e médio, ensino especial para surdos e ensinos profissionalizantes.

De acordo com dado publicado e divulgado pela PGFN, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a Ulbra possui um passivo previdenciário expressivo, de aproximadamente R$1,8 bilhão.No entanto, documento divulgado pela assessoria do Ministério da Fazenda aponta que a totalidade dessa dívida estaria com exigibilidade suspensa, em discussão judicial.

Pergunto a V. Sª: os valores lançados na dívida ativa previdenciária referem-se a fatos geradores de que exercício financeiro? Acho que V. Exª já respondeu: 1994. Vai responder depois, tudo no final. Está bom?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Só falando para vocês como um todo: essas perguntas todas podem ser respondidas formalmente, com aprofundamento maior, com o tempo necessário, até a próxima reunião, porque o tempo é muito corrido. Hoje mesmo temos uma medida provisória essencial para o funcionalismo público, para os servidores públicos. Nós temos de fazer um grande acordo para não penalizar 70 mil servidores públicos da auditoria fiscal, os auditores fiscais do trabalho, os auditores fiscais da Receita Federal, os analistas de infraestrutura, os especialistas em infraestrutura, os diplomatas, os oficiais de chancelaria, os médicos peritos, os mais penalizados da área pública federal. E a Câmara deu um castigo: segurou até ontem à noite, trazendo para o Senado, no último dia de validade, a medida provisória.

E nós, Senadores – quero até fazer um apelo aos dois nobres colegas aqui que são sensíveis aos servidores públicos –, precisamos dar esse alento para esses 70 mil servidores.

Por isso eu acho, Senador Paulo Paim, que nós poderíamos até falar para os nossos nobres ouvintes aqui que vamos formalizar as perguntas. E, depois, serão cinco minutos de colocações finais para cada um. E eles poderiam, com mais...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Como fizemos em todas as outras, pessoal. Só para dizer que não há exceção aqui. Sempre o relator entrega as perguntas, e, depois, no final, vocês terão cinco minutos para as considerações finais. Depois, poderão responder até a próxima audiência, por escrito.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Aí vocês terão até mais elementos para nos colocar, dentro daquela linha de realmente resolver o problema do passivo, do déficit, do estoque, para ver como contribuímos no fluxo e, didaticamente, pedagogicamente nos ajudar para que se resolva, para que os devedores todos do Brasil paguem.

Então, os valores lançados da dívida ativa previdenciária referentes aos fatos geradores são de que exercício financeiro?

A entidade ofereceu garantias suficientes para o pagamento dos valores inscritos em dívida ativa?

A Ulbra já participou de algum programa de recuperação fiscal, Refis?

Em caso afirmativo, V. Sª poderia dizer se a suspensão da exigibilidade da totalidade desses créditos previdenciários está vinculada à adesão ao referido Refis?

Na opinião de V. Sª, o Refis incentiva o inadimplemento do recolhimento espontâneo das contribuições previdenciárias? Por quê?

Eu estava falando para vocês sobre a questão do castigo que deram nos servidores públicos, que se deu exatamente por causa de Medida Provisória 766. Eles fizeram essa covardia com os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

servidores públicos ao segurar até o último segundo lá na Câmara do Deputados a medida provisória, para prejudicar toda a classe dos servidores públicos.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Esse medida provisória do Refis é conhecida como

para prejudicar toda classe dos servidores públicos.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Essa medida provisória do Refis é conhecida como Refis do golpe. E como esses setores que financiaram o golpe de Estado queriam mais vantagem e não cabia no planejamento, eles resolveram se vingar junto aos servidores públicos federais da Receita Federal.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – É isso mesmo.

Pergunta para o nosso nobre Dr. Antonio César, representante do Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Eu quero aqui até fazer um particular. Realmente a gente reconhece o esforço e o trabalho na qualidade de ensino que vocês fazem. A gente não consegue é entender porque acumulou tanta dívida, mas algumas explicações já estão sendo dadas e outras vocês darão formalmente e vamos superar a questão.

O Instituto Presbiteriano Mackenzie conta com mais de 3.500 funcionários, sendo 1.800 professores e 1.700 administrativos, segundo dados divulgados na internet.

A Universidade Presbiteriana Mackenzie possui unidades em Higienópolis, Alphaville, Campinas, Rio de Janeiro e Brasília também, contando atualmente com cerca de 38 mil estudantes.

O Colégio Mackenzie tem unidades em São Paulo, Barueri e Brasília, com mais de 7 mil alunos.

Ao que consta, a Mackenzie está integrada aos programas federais ProUni (Programa Universidade para Todos) e Fies (Fundo de Financiamento Estudantil) do ensino superior, que buscam facilitar o acesso de estudantes carentes ao ensino superior.

O Fies é um programa gerenciado pelo Ministério da Educação com o objetivo de financiar a graduação de estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos e com variação positiva.

O número de estudantes matriculados no ensino superior com financiamento do Fies, que era da ordem de 185 mil, em 2009, passou para mais de 1,9 milhão no final de 2016.

Segundo o relatório que originou o Acórdão nº 3.001, de 2016, do TCU, no período de 2010 a 2015, foram pagos às instituições de ensino aproximadamente 37 bilhões pelo Fies.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

De acordo com a Lei 10.260, de 2001, a operacionalização do Fies prevê a entrega de títulos públicos às entidades de ensino em valor equivalente ao pagamento das mensalidades.

As instituições de ensino utilizam os títulos para o pagamento de tributos, inclusive contribuições previdenciárias.

Quando a entidade tem mais ativos com esses títulos que dívidas tributárias e previdenciárias a pagar, ocorre o pagamento em dinheiro às entidades de ensino, a partir da sistemática de recompra dos títulos.

O procedimento previsto em lei visa portanto não apenas a estimular o acesso de alunos ao ensino superior, mas também estabelecer procedimentos ágeis para o pagamento dos débitos tributários pelas instituições de ensino.

Gostaria de saber de V. Sª da Mackenzie quais as razões pelas quais os débitos previdenciários inscritos em dívida ativa, cerca de 790 milhões, de acordo com a PGFN, não puderam ser quitados por meio dos títulos originados do Fies.

De acordo com informações do Ministério da Fazenda, a dívida previdenciária da instituição estaria coberta por garantia com exigibilidade suspensa.

Gostaríamos de saber o que tem ocorrido em relação aos valores referentes aos novos fatos geradores das contribuições previdenciárias. Têm sido pagos ou são objetos de novas contestações administrativas o judiciais?

O Mackenzie já participou de algum Programa de Recuperação Fiscal (Refis)?

Em caso afirmativo, V. Sª poderia dizer se a suspensão da exigibilidade

V. Sª poderia dizer se a suspensão da exigibilidade da totalidade desses créditos previdenciários está vinculada à adesão ao referido Refis?

Na opinião de V. Sª, o Refis incentiva o inadimplemento dos recolhimentos espontâneos das contribuições? E por quê?

Eu faço uma pergunta complementar tanto para V. Sª quanto para o nosso nobre reitor da Ubra e para os demais reitores: como se evita esse acúmulo de dívida que acabou acontecendo com vocês, que a gente sabe que são pessoas de boa-fé e que está causando essa questão como um todo? Como fazer para que isso não ocorra mais? Esperamos de vocês algumas colaborações para que possamos colocá-las no relatório final da CPI para que isso não ocorra mais na área de ensino do Brasil.

Perguntas do Relator ao Dr. Jonas Dietrich, representante da SET, Sociedade Educacional Tuiuti Ltda.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A UTP, Universidade Tuiuti do Paraná, é mantida pela SET, Sociedade Educacional Tuiuti, sendo uma instituição de ensino, pesquisa e extensão. Seus campos são situados em Curitiba, Paraná. Atualmente a universidade possui cerca de 13,5 mil alunos e oferece 60 cursos de graduação e graduação tecnológica, além de cursos sequenciais, mestrados, extensões, especializações e doutorados.

Gostaria de lembrar ao Dr. Jonas que, além do Fies, outra política pública em pleno funcionamento com vistas a estimular o acesso de estudantes ao ensino superior é a concessão de bolsa de estudo por meio do ProUni, Programa Universidade para Todos. O programa tem como finalidade a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais em cursos de graduação, sequenciais, de formação específica em instituições de ensino superior privadas. Foi criado pelo governo federal em 2004, época do Governo Lula – um grande acerto do nosso Presidente Lula – e oferece em contrapartida a isenção de tributos às instituições que aderem ao programa – Imposto de Renda, CSL, Cofins e contribuições para o PIS, os três últimos vinculados à Seguridade Social.

Segundo dados divulgados pelo Ministério da Educação, o ProUni já atendeu, desde a sua criação até o processo seletivo do segundo semestre de 2016, mais de 1,9 milhão de estudantes, sendo 70% com bolsa integral.

O ProUni representa a renúncia fiscal que afeta a receita do orçamento da Seguridade Social. Para 2017, o projeto de lei orçamentário prevê um gasto tributário com o ProUni de 1,3 bilhão.

Segundo consta de informações divulgadas pelo PGFN, a instituição de ensino ocupa um débito inscrito na dívida ativa de 536 milhões, dos quais aproximadamente 460 milhões referem-se a débitos previdenciários e 12,4 milhões desse total estariam parcelados.

Tendo em vista a adesão a programa público como o Fies e ProUni, que permite ganhos econômicos importantes às entidades educacionais, o que justifica a existência de débitos previdenciários expressivos por parte das entidades de ensino? O que, na opinião de V. Sª, levou a Universidade de Tuiti a acumular um débito previdenciário da ordem de R$460 milhões? A UTP já participou de algum programa de recuperação fiscal Refis? Em caso afirmativo, V. Sª poderia dizer se o parcelamento de parte desses créditos previdenciários está vinculado à adesão ao referido Refis? Na opinião de V. Sª, o Refis incentiva o inadimplemento dos recolhimentos espontâneas das contribuições previdenciárias? Por quê? Qual o horizonte de tempo vislumbrado por sua instituição para saudar suas dívidas com a Previdência Social?

Como V. Sª aqui mesmo declarou, a sua entidade é uma entidade com fins lucrativos, não é filantrópica. Então, é uma entidade diferenciada das demais entidades que estão aqui conosco, na Mesa. Então, seria muito importante, já que é a única aqui com essa situação colocada com clareza por V. Sª... Como é que se pega uma entidade que não tem um fim lucrativo, igual a sua, e chega-se a uma dívida dessas? Como saldá-la? Qual é a forma adequada para seja saldada? E outra: é óbvio que a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

questão de ação social, a assistência social feita pelas entidades filantrópicas, é muito importantes, mas, por outro lado, nós temos que discutir aqui, à luz da CPI da Previdência, o que está onerando o caixa da Previdência. O Governo tem que repor, então. Se vocês fazem uma ação social, tem que ter outra forma de repor o caixa da Previdência ou de fazer essa compensação em nível da assistência social, que está dentro da Seguridade Social, para abater o falso déficit, o déficit que alegam que há na Previdência Social. Então, queria ouvir de V. Sª alguma coisa a respeito dessa consideração.

Perguntas para o nobre Dr. André Nicolau Heinemann Filho, Coordenador Jurídico da Sociedade Campineira de Educação e Instrução – e fazemos a consideração: conhecemos e sabemos do extraordinário trabalho que essa sua entidade faz para Campinas, região, para São Paulo e para o Brasil; é excelência em tratamento na área de saúde e também na área de ensino, como os demais aqui também.

A Sociedade Campineira de Educação e Instrução mantém a tradicional Pontifícia Universidade Católica de Campinas, que completou, em 2016, 75 anos de existência. Oferece 39 cursos de graduação, 12 de pós-graduação *strictu sensu* e 18 de pós *lato sensu*.

Dr. André, de acordo com dados encaminhados a esta CPI pela PGFN, a entidade possui uma dívida com a Previdência Social de aproximadamente 375 milhões. Pergunto a V. Sª quais os motivos que levaram a instituição a acumular débito de tamanha magnitude junto à Previdência. Há alguma contestação por parte da entidade a esses valores inscritos em dívida ativa? Existe perspectiva de recolhimento aos cofres públicos dos valores devidos? A Sociedade de Campinas, a Universidade Católica, já participou de alguns programas de recuperação fiscal, Refis? Em caso afirmativo, qual a periodicidade?

O Refis é utilizado no Brasil de forma recorrente desde 2000. Já houve quase 30 parcelamentos de dívidas tributárias. Na opinião de V. Sª, o Refis incentiva o inadimplemento dos recolhimentos espontâneos das contribuições previdenciárias? Por quê? Qual o horizonte de tempo vislumbrado por sua instituição para saldar suas dívidas com a Previdência Social?

Outra pergunta. Você entende – já podia até copiar aí – que o saldo, o pagamento dessas dívidas de vocês é pedagógico para que as outras entidades não continuem, não passem a fazer esse tipo de dívida e fiquem onerando e prejudicando o caixa da Previdência? E como é que V. Sª e os demais avaliam aqueles que fazem Refis só para pegar a CND e depois voltam a ficar inadimplentes com o caixa até ter outro Refis para fazer o mesmo golpe?

Eu estive lá com o Dr. Rachid conversando exatamente sobre isso, nobre Senador Paulo Paim, porque é inadmissível essa série de Refis para as pessoas pegarem sempre essa CND: vão lá, fazem um acordo, pegam a CND, fazem mais golpe, depois esperam outro Refis para fazer a mesma coisa – não creio que seja a situação de vocês aqui. Como é que vocês avaliam essa questão?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Última relação de perguntas antes de passar aos meus nobres amigos Senadores, que estão ansiosos para fazer perguntas.

Perguntas ao Padre Maurício da Silva Ferreira, Reitor da Universidade Católica de Salvador, que quero cumprimentar pela exposição, pela forma até certo ponto muito política... Até parece um Parlamentar se colocando aqui. Parabéns, Padre!

A Universidade Católica de Salvador, UCSAL, sediada em Salvador, Bahia, é uma unidade de ensino superior sem fins lucrativos. Em Salvador estão instaladas a reitoria e dois campos, Federação e Pituaçu. A Universidade também desenvolve atividades nas cidades de Vitória da Conquista e Camaçari. Oferece 33 cursos de graduação, 51 cursos de especialização e 5 programas de mestrado e doutorado, além de atividades de extensão. Acumulou, de acordo com a PGFN, um débito de 55,1 milhões referentes ao Cofins e de 321 milhões relativos às contribuições previdenciárias. As informações que nos chegaram indicam que esses valores não foram parcelados até o momento.

Eu gostaria de saber de V. Sª: a Universidade conta com alunos financiados pelo Fies? Em caso afirmativo, os títulos oriundos do Fies foram utilizados para quitar os débitos previdenciários? Como se explica a dívida atual com a Previdência Social?

A UCSAL já participou de algum programa de recuperação fiscal Refis? Em caso afirmativo, qual a periodicidade?

O Refis é utilizado no Brasil de forma recorrente. Desde o ano 2000 já houve quase 30 parcelamentos de dívidas tributárias. Na opinião de V. Sª, o Refis incentiva o inadimplemento dos recolhimentos espontâneos das contribuições previdenciárias? Por quê? É possível prever quando a UCSAL pagará os valores cobrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda?

Com certeza meus nobres colegas têm várias outras perguntas a fazer a V. Sªs. Eu fico por aqui, mais uma vez repetindo: fiquem com tranquilidade para poder passar para nós, para colaborar com a CPI até a próxima sessão, que se dará na próxima segunda-feira, às 9h30min, para passar para a gente aqui, para a nossa Secretaria. Está bem?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Sr. Relator.

Vamos às perguntas dos Srs. Senadores, aos questionamentos.

Para expressar seu ponto de vista, o Senador José Pimentel e, na sequência, o Senador Lasier Martins.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Senador Paulo Paim, nosso Presidente, Senador Hélio José, nosso Relator, Senador Lasier Martins, nosso parceiro de caminhada em muitos temas aqui, no Senado Federal, eu queria começar registrando que esta CPI tem o papel de investigação e tem o papel também de construir saídas para resolver a crise da Previdência Social e, evidentemente, encontrar meios para que toda a sociedade possa contribuir dentro das suas condições e tratando diferentemente os diferentes. Então, foi com esse olhar que o nosso Senador Paulo Paim pediu esta CPI, que nós apoiamos, o Senador Hélio José é nosso Relator, e é com esse olhar que nós trabalhamos.

Em segundo lugar: nesta Mesa de hoje, nossos convidados são todos do mundo da educação. e nós aprovamos, em 2014, o Plano Nacional de Educação, que nossos convidados conhecem bastante, e ali nós planejamos que, em 2030, pelo menos 40% da sociedade brasileira tenha graduação. Isso é um esforço muito grande de toda a sociedade.

E, naquela forma de organizar, nós entendemos que a educação é uma árvore: uma parte de seus frutos vem do setor público, uma outra parte dos seus frutos vem da iniciativa privada, e uma outra parte vem das – eu chamo – entidades não estatais, ou seja, as filantrópicas. Portanto, é esse esforço que vai nos permitir chegar a 2030 tendo pelo menos 40% da população brasileira com graduação.

Vocês conhecem muito mais do que nós: a Argentina e o Chile já atingiram esse patamar, e os outros países desenvolvidos têm percentuais de 60% a 70% da sua população com graduação. É evidente que, em um país como o nosso, que, em 1822, tinha 98% da sua população analfabeta, é um esforço muito grande – ao contrário dos nossos irmãos da América do Sul, que já no século XIX tinham suas universidades. A nossa elite da época, perversa e malvada como sempre, não permitia que tivéssemos sequer uma biblioteca, quanto mais escolas para educar o nosso povo.

Esse esforço passa pelos três grandes ramos, e é com esse olhar que nós temos que trabalhar. Sabemos também que para se montar uma faculdade pública, leva-se, em média, cinco anos. Ou seja, após a decisão do decreto que criou a universidade, para ela ter a sua estrutura, leva-se em média cinco anos. E um país que tem esse déficit no mundo do conhecimento precisa otimizar a estrutura que ele tem para dar conta desse planejamento, que foi aprovado por unanimidade e não teve nenhum veto na sua sanção.

Dito isso, nós temos, junto às filantrópicas, um conjunto de fases. Eu diria que vemos uma fase que veio até 1988: foi exatamente inserir na Constituição brasileira o conceito de filantropia com essas regras que a gente conhece. A segunda fase veio até 1996, naquele primeiro grande esforço do Estado de dar uma certo ordenamento e simplificar a concessão dos certificados, a gestão, um conjunto de ações. Mas ali ficou faltando um outro passo: quem assumiria a parte da isenção do INSS. Tem que ser o Estado; o Estado precisa ressarcir o INSS com a parte que ele concede como incentivo fiscal para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

investir na educação – no caso concreto –, como na saúde e na assistência. Chegamos a 2008. Em 2008 – todos nós conhecemos –, nós tínhamos um presidente do conselho das entidades filantrópicas que era literalmente cego, mas eu nunca conheci um cego que enxergasse tanto como aquele. Terminou atrás das grades.

Em face disso – eu já era Ministro da Previdência Social –, convenci o Presidente Lula a editar uma medida provisória para que o que fosse educação fosse para o MEC, para fazer as tratativas; o que fosse saúde fosse para o Ministério da Saúde; e o que fosse assistência fosse para o MDS. A partir daí, a Previdência Social não tinha nenhuma ingerência mais na concessão dos certificados, porque esses três ministérios é que tratavam dessas atividades.

Havia uma dúvida na época: quando a entidade tivesse mais de uma finalidade, como se enquadraria? Aí fomos pelo faturamento: a maior receita da entidade é junto àquele setor a que ela estará vinculada.

Recebi um dos maiores levantes de escritórios de advocacia nessa época. Nós tínhamos um conjunto de escritórios que tinham vocês como clientes – clientes entre aspas –, ou seja, uma carteira cativa, como nós chamamos, para ganhar dinheiro. É lícito, mas nós precisávamos encontrar uma saída para que vocês não dependessem tanto de alguns escritórios de advocacia.

Esse debate foi muito intenso. Desde 1988, quando foram criadas medidas provisórias, essa foi a primeira que foi devolvida, em 2008 – para vocês terem uma ideia dessas dificuldades. E foi devolvida por pressão de escritórios de advocacia. Na verdade, ela foi para a Câmara e lá caiu por decurso.

Pegamos o mesmo texto da medida provisória, em fevereiro de 2009, e o transformamos em projeto de lei. Em setembro de 2009 foi aprovado, por maioria de votos, e o Presidente Lula sancionou. Tanto é que, hoje, o que é de educação está no MEC; o que é de saúde está no Ministério da Saúde e o que é assistência está no Ministério da Assistência. De lá para cá não foi tomada mais nenhuma medida para superar isso.

O que estava implícito naquele debate? Que toda a parte de incentivos, no que fosse educação, ia para dentro do orçamento da educação, para ressarcir o INSS e fazer as tratativas, entidade por entidade, com o MEC. Aí, devolveria através de serviços, como é feito... Sou muito favorável a esta tese: o melhor tributo que você paga à sociedade é com conhecimento, com educação; o melhor tributo que você paga à sociedade é com saúde, com o SUS, com serviços de melhor qualidade; e o melhor trabalho que você presta na assistência é o de cuidar das crianças que têm algum tipo de limitação, ou do idoso que não conseguiu se aposentar – é a assistência.

Da mesma forma nós fizemos com as três Armas. O custeio da previdência das três Armas sai do orçamento da defesa. Aí a tese era a de que essa parte do incentivo previdenciário, que poderia ser

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

100%, não teria problema, viria de cada Ministério, de cada orçamento ministerial, e permitiria que o Ministério fizesse essas pactuações de acordo com a realidade de cada faculdade, de cada universidade. Se ela quisesse contratar 20% não teria problema, seriam 20%. Se ela quisesse contratar 5%, que era a sua capacidade, contrataria 5%. Sou radicalmente contra essa quota rígida – tem de ser tanto sobre a folha –, porque engessa a entidade e trata igualmente aquelas entidades que são desiguais. Mas isso não avançou, Senador Paim. Por isso, talvez, nós pudéssemos agora sugerir e, em seguida, apresentar a complementação dessa matéria para que a gente possa, efetivamente, dar tranquilidade ao setor educacional. Algumas instituições são centenárias, como é a da Bahia, outras têm 20, 50 anos. Já foram testadas, afirmadas pela comunidade, pela sociedade, em sua forma de gestão.

Se fizessem parte dessas pactuações... Eu não me preocupo muito com o montante da dívida, me preocupo muito mais para frente: como é que nós podemos ter um desenho jurídico que supere isso, retire esse sistema de tacão que está sobre as entidades, e que permita que elas possam se planejar, elas possam contratar e, a partir daí, ter vida nova?

Esse desenho todo, Senador Paim, estava pronto em 2008, que era a segunda parte, que o Estado deveria fazer. Mas aí outros rumos foram tomados e terminou esse tema ficando em segundo plano. E agora estamos assistindo a um conjunto de entidades sérias, comprometidas, com alto grau de provisor de conhecimento, num desafio do planejamento do Estado no Plano Nacional de Educação. Sem elas, a gente não vai cumprir.

Por isso, a minha contribuição seria nesta matéria. Não é deixar de analisar o que existe. Esses depoimentos são fundamentais para que o nosso Relator possa fazer o histórico e, ao mesmo tempo – a gente, o nosso Relator Hélio José –, resgatar o que nós fizemos em 2009, que já foi um avanço, e dar mais um passo nesse mundo da contratualização, em que a parte da isenção fica dentro do orçamento de cada ministério, e o ministério faz as contratações com cada entidade de acordo com a sua realidade, para permitir a elas mais cem anos de vida. Eu quero estar bem velhinho, aí entre os 105, 106 anos de idade – não tenho a saúde aqui do Lasier –, e poder dizer que o que nós fizemos na CPI da Previdência permitiu que essas instituições tivessem vida, e vida longa, para educar nossos filhos, nossas filhas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Pimentel, pela explanação. O Senador Pimentel, sem sombra de dúvidas, de nós todos, é o que mais conhece essa área da Previdência, porque vem de anos e anos de escola. Nossos cumprimentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Senador Lasier Martins, por favor.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Paulo Paim.

Senador Hélio José, antes de mais nada eu quero me justificar por não ter estado desde o início: é que tinha compromisso com a Comissão de Relações Exteriores, que começou na mesma hora que esta CPI – e continua lá, em reunião, neste momento. Bem que gostaria de ter chegado antes, porque estamos hoje tratando com instituições que merecem de nós todo respeito e, sobretudo, incentivo. A filantropia com as instituições educacionais merece a nossa benevolência, porque o Brasil depende completamente da evolução da educação, isto é um consenso, é um lugar comum. Estive aqui representado pela minha assessora, que fez inúmeras anotações, inclusive também de um questionamento do Senador José Pimentel, que é, na nossa Comissão, o mais experiente, por sua longa vida parlamentar e sobretudo por ter sido Ministro da Previdência.

Nós, nesta Comissão, Srs. integrantes da Mesa, estamos investigando para onde vai o dinheiro da Previdência, por que chegou a este caos a Previdência, por que tantas instituições e tantas empresas não pagam, e por que o Estado não cobra ou é lento para a cobrança. Enfim, esta nossa Comissão, que não está tendo muito destaque na mídia, nem mesmo aqui na Casa, entendo eu, é de uma importância transcendental, porque nós haveremos de corrigir um setor da vida nacional que tem recebido pouca atenção, muito descuido e cumplicidade dos últimos governos.

Agora, pelo que fui informado, também com instituições filantrópicas há medidas judiciais – são entidades que fizeram um desvio de finalidade com relação à isenção de que dispunham. E aí eu faço uma única pergunta: será que não está na hora de um acordo judicial, cada um dentro das suas possibilidades de comprovação, para resolvermos esse problema e tocarmos adiante as filantrópicas, já conhecedoras do rumo certo, já com o aprendizado da situação por que passam, com dívidas? Elas hoje precisam estar numa comissão explicando por que estão devendo, por que se tornaram devedoras – não poderiam, por serem isentas. A solução judicial... O acordo não seria o mais recomendável?

É a minha única pergunta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Lasier Martins, que tem colaborado muito, muito, com esta CPI, apesar da correria de nós todos nesta Casa.

Como havíamos combinado, eles receberam todas as perguntas por escrito e terão agora 5 minutos cada um para as suas considerações finais. Claro que poderão, nesse período, responder a alguma pergunta. Depois disso eu farei o encerramento com as minhas considerações finais, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ainda não fiz – mas não serão perguntas não, será só uma análise, não pensem vocês que vão ter outra enxurrada de perguntas.

Então, de imediato, como começamos, reiniciamos as considerações finais de cada um dos nossos convidados.

Por favor, Sr. Paulo Augusto Seifert, Presidente da Associação Educacional Luterana do Brasil.

O SR. PAULO AUGUSTO SEIFERT – Eu vou fazer as considerações finais sem seguir a ordem das perguntas aqui, Senador José. Pode ser?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Fique à vontade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Tomo como ponto de partida essa questão do futuro: o que é que vamos fazer para que não aconteça mais?

Vou lembrar aqui uma história que está na Bíblia. Um sujeito rico chegou para Jesus e perguntou: "O que eu devo fazer para ser salvo?" – porque ele achava que não seria. E Jesus disse para ele: "Aquilo que... Você tem que praticar as virtudes" – e numerou as virtudes etc. Ele disse: "Bom, mas isso eu já faço. O que mais eu posso fazer?". E Jesus deu aquela resposta: "Bom, então faça o seguinte: venda todos os teus bens e os dê para os pobres". Bom, daí ele saiu. O que ele fez?

Mas qual é o ponto aqui? O ponto é o seguinte: o que Jesus falou primeiro sobre as virtudes não é resposta normal, usual, e está ligado ao bom senso. Segundo o filósofo francês Descartes, era a coisa mais bem distribuída: o bom senso. Aparentemente, ele estava errado, a história depois foi mostrando.

Eu estou mencionando isso para dizer o seguinte: na minha opinião, pessoal agora, a regra tem que ser clara. As regras atuais são melhores do que as do passado.

O Senador José aqui me pergunta sobre os fatos geradores, de que exercício financeiro são eles. A maior parte da dívida previdenciária da Ulbra são dos anos 1999 a 2003 e de 2005 a 2009 especialmente, com a cassação, do Cebas. Mas por quê? Porque lá as regras não eram suficientemente claras. Eram, talvez, regras de bom senso, mas, na hora da fiscalização, o sujeito entendia que aquilo descumpria a regra lá do CTN. Bom, mas isso... Não é óbvio que descumpria. As regras do CTN são de caráter geral.

Então, se vai haver uma fiscalização que vai prestar muita atenção à formalidade, as regras têm que ser bem claras. Atualmente, o Prouni facilita muito isso. Mas tem que se dizer, para as instituições filantrópicas, exatamente o que elas devem fazer. E, se elas fizerem outra coisa dentro das suas afiliações, não se deve dizer, me parece: "Ah não, mas isso aqui não estava previsto; com isso aqui você, então, vai perder a sua filantropia." Não, mas quais são as regras, o que a gente deve fazer?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, se, para cada dez alunos que você tem que pagam, a dois você tem que dar bolsa gratuita integral, isso tem que ser observado. É isso? Então, é isso. Então, o resto do que ela faz, para a questão da previdência, não deveria entrar em jogo, assim me parece.

Mas isso são detalhes. O ponto principal é o seguinte: tem que ser claro. Tem que ser claro, de forma matemática, porque aqueles que vão avaliar trabalham assim. Não trabalham com...

Por exemplo, há a questão que mencionou o reitor da UCSAL, que nós também lá fazemos. O Senador Lasier deve conhecer...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO AUGUSTO SEIFERT – ... nosso trabalho lá. Fazemos muitas coisas em favor da comunidade. Temos lá um programa, por exemplo, de atendimento dentário que atinge milhares de pessoas da região ali, por um valor muito baixo. Nós podemos fazer isso porque temos essa característica filantrópica. Agora, se for cobrado de nós isso aqui depois, porque não foi demonstrado suficientemente... Sim, mas não foi por quê? Por que a regra não era clara? O que dizia regra?

Então, eu acho que nesse sentido, na medida em que os senhores podem avançar, pelo papel que exercem, é importante a clareza das regras, para que os fiscais atuem não baseados em concepções mais gerais do que é correto ou não uma instituição filantrópica fazer, mas observando se ela cumpriu as regras tal como está ali no jogo

Por exemplo, o jogo do Prouni. Esse é um jogo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Um minuto por favor.

O SR. PAULO AUGUSTO SEIFERT – Há outra questão que eu gostaria de sugerir. O Senador Lasier falou de fazermos um acordo para resolver isso, para que esse passado não fique nos puxando. O Proies foi isso. Nós aderimos, mas aderimos também, em boa parte, porque a situação se paralisa.

Se ela fica constantemente sendo demandada em juízo pela Receita, isso aí tende a paralisar a instituição. Ou então, às vezes, um mau acordo é melhor do que nenhum acordo.

Esse também é um acordo que precisaria ser aperfeiçoado. A maneira como ele foi feito é boa, em tese, mas, nos detalhes, ele não é favorável ainda às instituições. Então, eu chamaria atenção para esses dois pontos.

Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Sr. Paulo.

De imediato, passo ao Sr. Antonio César de Araújo Freitas, representante do Instituto Presbiteriano Mackenzie.

O SR. ANTONIO CÉSAR DE ARAÚJO FREITAS – Senador, com relação à nossa demanda judicial, nós entendemos, tendo em vista até as disposições que nós enfrentamos quanto ao tema, que não somos devedores da cobrança que nos é exigida. Tanto é firme esse propósito que a dívida hoje que nos é cobrada judicialmente está totalmente garantida. Nós garantimos a dívida. Não há nenhuma parte da dívida hoje executada que não seja garantida. O Mackenzie garantiu a dívida por inteiro ao Fisco e está enfrentando a matéria judicialmente, inclusive já obtendo algumas decisões favoráveis.

O que o Mackenzie fez foi louvável, e quero até fazer menção à fala do Senador José Pimentel. O nosso advogado peticionou em juízo abrindo mão dos honorários de sucumbência. O escritório de advocacia que nos patrocina, com atitude bastante louvável, disse: "Olha, nós abrimos mão dos honorários de sucumbência, nós estamos tão firmes e imbuídos de que seremos vencedores nessa demanda judicial que, se vocês quiserem acordar, vamos abrir mão dos honorários de sucumbência". Isso nós fizemos, porque, se formos vitoriosos, o escritório faria jus a pelo menos 75 milhões de honorários. E hoje o novo CPC não admite a atribuição e a fixação de honorários advocatícios em processos sucumbenciais em valor menor do que 10%, mas os nossos advogados já peticionaram em juízo informando que abrirão mão dos honorários de sucumbência – assim firme é o nosso propósito.

Agora, sofremos por conta do grande volume de processos judiciais que hoje se encontram tramitando. Talvez por essa razão o nosso processo tenha chegado até estes tempos, quando, no nosso entender, já deveria ter sido solucionada a controvérsia jurídica.

Entendemos que estamos plenamente regulares do ponto de vista fiscal – temos CND, a CND nos é assegurada. Temos o entendimento da Procuradoria da Fazenda Nacional, com nota técnica. Tivemos recentemente o voto num processo administrativo, inclusive de um integrante da própria Receita Federal. Quer dizer, a nossa discussão, sob o ponto de vista jurídico, nos dá uma certa tranquilidade de que o direito está do nosso lado.

De todo modo, há uma discussão em relação à 99, nós nunca negamos isso. Tanto não negamos que o repasse foi contábil, o repasse foi oficial, o repasse foi pelas vias bancárias, não houve nenhum repasse às escusas. O Mackenzie admite que pode discutir essa questão de 1999. Não há nenhuma impossibilidade de sentarmos à mesa e discutirmos isso. O que entendemos é que, muitas vezes, falta um mecanismo jurídico por parte dos representantes legais da própria Procuradoria da Fazenda Nacional para que possamos realmente levar à frente esse propósito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

De outro modo, só há este caminho, o caminho de discutir judicialmente. Então, como, por um lado, não há essa possibilidade legal disso...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANTONIO CÉSAR DE ARAÚJO FREITAS – ... resta-nos a discussão judicial, que é o caminho da solução da controvérsia que hoje envolve a nossa questão.

Agora, estamos cônscios de que cumprimos nosso dever. Nos últimos 15 anos, o Mackenzie concedeu, em bolsa, algo acima de R$1 bilhão; só da parte que está em controvérsia, concedemos, em bolsa, R$538 milhões. Fizemos a nossa contrapartida, fizemos aquilo que a lei nos impõe, o contrapeso desse benefício foi, de fato, cumprido por parte do Mackenzie. Então, não nos resta outro caminho a não ser discutir, pelas vias dos embates judiciais, para que possamos dirimir essa controvérsia e sermos reconhecidos no direito a que fazemos jus, tendo em vista que os nossos manuseios contábeis...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANTONIO CÉSAR DE ARAÚJO FREITAS – ... os requisitos legais foram totalmente cumpridos.

São essas as minhas considerações. Eu agradeço.

Tenho um minuto ainda?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Um minuto. Depois de cinco, eu dou mais um, para não dizerem que sou muito rígido.

O SR. ANTONIO CÉSAR DE ARAÚJO FREITAS – Ah, está certo.

Então, com relação a essas outras perguntas, nós iremos, de fato, respondê-las oficialmente ao ilustre Relator, iremos fazer isso a tempo e de modo devido. Com certeza, na próxima sessão, estaremos encaminhando inclusive documentalmente.

Queria passar também às mãos do Relator essa documentação por escrito. Ela está em mídia, isso talvez facilite mais o trabalho da relatoria.

São essas as nossas colocações. Entendemos que o Mackenzie tem feito esse papel como instituição filantrópica, na busca da proteção constitucional de nossa educação. Fazemos disso uma plataforma para fazer a diferença na nossa nação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ok, Sr. Antonio César de Araújo Freitas.

De imediato, passo ao Sr. Jonas Dietrich, representante da Sociedade Educacional Tuiuti.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. JONAS DIETRICH – O Senador José Pimentel, experiente e conhecedor do assunto, fez uma pergunta instigante: por que o contribuinte não paga? Por que ele não quer?

Como advogado que milita em favor do contribuinte, eu diria: por que a fome do leão é superior ao número de antílopes disponíveis na savana, por ineficiência do Estado, por mau usar o dinheiro público. Prova é que, numa instituição privada, cinco alunos são atendidos, enquanto numa instituição pública um é atendido. A proporção é de cinco por um segundo relatório do MEC/Inep – não são dados criados ou inventados.

E, sim, nas instituições filantrópicas, que não represento neste caso, elas aplicam e fiscalizam. É muito mais fácil fiscalizar a eficiência da aplicação do dinheiro público através dessas contrapartidas, que se evidenciam de forma muito clara. Isso é importante.

E vou dar uma contribuição humilde e singela: que seja revista uma série de coisas, sugiro até uma CPI do Sistema S. Lá eu estou contribuindo, como contribuinte, para alguém que vai ser meu concorrente, porque alguns daqueles cursos são cobrados depois do público. O Sistema S é uma caixinha de surpresas, é uma caixa de pandora que alguém deve um dia abrir. Então, fica aí minha sugestão.

Como sugestão final, eu diria o seguinte: uma forma de resolver parte do problema seria nós mudarmos a fórmula da contribuição patronal. Em vez de cobrar 20% da folha... E aí seria necessário um estudo junto com a equipe econômica, Receita Federal, deveríamos pegar os dados da Secretaria da Receita Federal sobre o faturamento de todos esses 500 maiores devedores e de todas as empresas do Brasil. Pega-se o faturamento, vê-se lá no Caged quantos funcionários cada uma dessas empresas têm e se faz o cruzamento. Não seria mais eficiente o Estado cobrar um percentual sobre o faturamento em vez de cobrar 20% sobre a folha?

Vou dar um dado. Na instituição de ensino, como foi dito na minha fala, o seu maior insumo é a folha, 20% sobre aquilo é uma fortuna. Em compensação, um banco que tem *home banking* está cada vez diminuindo mais o seu quadro de colaboradores, é tudo eletrônico, e o seu faturamento é vertiginoso. Para eles, isso aí é uma beleza, é uma maravilha esse sistema! Então, não seria o caso, Senador Paim, de se rever a fórmula? Eu intuo que o Estado, fazendo essa mudança, vai arrecadar mais do que arrecada hoje pelo atual modelo de 20%. Isso poderia, inclusive, beneficiar as filantrópicas, que, em vez daquela parafernália... Eu ouvi o Reitor da Universidade de Salvador falando que aquelas três ações populares têm em si a ideia da sucumbência, essa é a razão daquelas ações populares. Eu as conheço bem, eu fui a três audiências sobre aquele negócio. Aquilo ali é uma maneira inteligente que alguém bolou de faturar dinheiro, em cima e à custa de uma coisa importante e séria como essa.

Então, estamos falando talvez, Senadores, de mudar a composição dessa receita, que é vital, sim, para a Previdência. Eu tenho a impressão de que isso poderia dar um resultado surpreendentemente favorável.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

As perguntas, que foram muito bem elaboradas, serão respondidas dentro do tempo também por escrito, não vou entrar nisso agora.

Agradecemos, em nome da SET, pela oportunidade. Estamos aqui diante de um quadro seleto e estamos muito felizes por podermos dizer alguma coisa, uma vez que o contribuinte geralmente só pode falar nas esferas judiciais, uma vez que a PGFN, sim, como falou o nosso representante do Mackenzie, não tem a possibilidade jurídica de fazer uma composição, Senador Lasier Martins. Ela não pode fazer, ele não coloca seu CPF. Aquela ideia de ele fazer as composições por mediação, arbitragem, não se aplica no caso dos tributos, e nenhum desses entes, AGU ou PGFN, colocaria seu CPF num acordo desse tipo. Também seria uma coisa para se pensar para o futuro: mexer nessa legislação.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Sr. Jonas Dietrich.

De imediato, o Sr. André Nicolau Heinemann Filho, Coordenador da Coordenadoria Jurídica da Sociedade Campineira de Educação e Instrução.

O SR. ANDRÉ NICOLAU HEINEMANN FILHO – Muito obrigado, Senador.

As minhas considerações finais são bastante rápidas e singelas.

Inicialmente registro que iremos, sim, sem dúvida alguma, mandar a resposta de todo e qualquer questionamento que nos foi posto aqui, inclusive com a devida instrução dos documentos que podemos ofertar como subsídio para que a Relatoria e a Presidência possam concluir a contento o seu trabalho.

Se eu pudesse, de maneira muito modesta, contribuir nessa discussão, nesse embate – e aí vou pedir vênia à Universidade Tuiuti, porque acabo limitando a questão à filantropia –, eu diria que, no ambiente das filantrópicas, do que se precisa, basicamente, é de harmonia legislativa e coesão de fiscalização. Nós não temos receio algum de prestarmos contas a quem quer que seja. É basilar na nossa missão o dever de prestar contas, porque fazemos por vias indiretas, por delegação, um serviço público. Contamos, sim, com a concessão estatal de benefícios; ofertamos a contrapartida, mas, de fato, contamos com a renúncia fiscal.

Eu digo isso pelo seguinte: nós temos muitas vezes um embaraço de legislação que acaba por dificultar o que fazer, como fazer. Muitas vezes as legislações não se entrelaçam. Então, eu tenho hoje uma legislação que regula o Prouni, eu tenho uma legislação que regula o Fies, eu tenho uma legislação que regula a filantropia, e, muitas vezes, diante dessa legislação, acaba-se por não ter segurança do que fazer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Aí vem a coesão. O Ministério da Educação, por exemplo, quando nos fiscaliza, nos faz uma série de exigências da sua competência, mas, por outro lado, ele tem de necessariamente entrar em dimensões que são típicas da arrecadação. A mesma coisa se pode dizer em relação à Receita Federal. Ela, quando se coloca como fiscalizadora do cumprimento das obrigações das filantrópicas no âmbito tributário e fiscal, acaba por se debruçar nos requisitos de mérito da filantropia: se eu faço o percentual SUS, se eu respeito a questão atinente à proporção de alunos. E eles – desculpem, mas vou dizer com toda clareza – acabam por não se entender. Então, muitas vezes, nós somos flagrantemente pegos em situações em que... Fiz algo por orientação da legislação e da interpretação da fiscalização do Ministério da Educação, mas sou criticado pela Receita Federal porque fiz aquilo e acabo sendo punido, muitas vezes porque, por conta de um pequeno detalhe formal, se desconsidera por completo todo o trabalho que foi feito de filantropia.

Então, se pudesse ficar aí uma contribuição, seria a ideia da necessidade de harmonização dessa legislação, sobretudo a questão de coesão fiscalizatória, porque isso nos dará extrema segurança para trabalhar.

Seria isso o que eu teria para falar e contribuir. Não é uma contribuição, com certeza, tão eloquente e tão profunda e tão técnica como a do Senador José Pimentel, conhecedor sem limites dessa matéria, mas acredito que isso ajudaria bastante o nosso dia a dia como filantrópicas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Sr. André Nicolau Heinemann Filho.

De imediato, passo a palavra ao Padre Maurício da Silva Ferreira, Reitor da Universidade Católica de Salvador.

O SR. MAURÍCIO DA SILVA FERREIRA – Presidente, eu queria reiterar o agradecimento pelo convite para participar desta oportunidade.

as perguntas do Relator, enviando em anexo também material comprobatório e outros materiais que possam ajudar no debate.

Em relação à pergunta que o Senador Martins faz, eu faço das palavras do Prof. Paulo também as minhas. Complemento apenas com algumas ideias que me parecem importantes. Ele destacava que, se há um problema, Senador, na formalidade, é ela que está causando esse tumulto grande de multas, autos de infrações e incompreensões. Então, é a ajuda fundamental do Parlamento. Sem a vossa ajuda, eu digo que não será possível a elaboração de regras claras. Sem a ajuda dos senhores e das senhoras que estão no Parlamento, essas decisões serão tomadas por órgãos estanques, que, ao não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

dialogarem entre si, procuram responder somente o seu nicho institucional e não conseguirão nunca ver o conjunto. É com a ajuda de Parlamentares que poderemos chegar à conclusão mesmo de uma regra, de uma lei, olhando, sobretudo – essa é a minha primeira indicação –, ter em plano as últimas decisões do Supremo sobre a imunidade. O Supremo pede que as leis complementares não inibam o conceito de imunidade, que as leis que devem reger a imunidade não inibam o sentido de imunidade.

Eu volto também a defender os critérios mais claros. As leis são complexas e, sobretudo, prolixas; são feitas de muitas palavras, de muitos artigos, que, como já disse o Prof. André, não dialogam, não existe uma hierarquia interna. Elas são elaboradas para responder questões específicas dos seus setores e departamentos, mas não têm uma hierarquia interna que faz entender o que é mais importante e qual é o caminho que você, na sua instituição, tem que fazer e organizar. Essa falta de diálogo entre elas faz com que a instituição acerte em uma coisa e erre em outra; faça o correto em um processo, mas, depois, não faça correto em outro processo. E os recursos que deveriam ir para o seu fim último terminam indo para escritórios de advocacia, contabilidade, imensas e imensas auditorias; enfim, o recurso sai da natureza institucional e é disperso em muitas outras coisas.

Acho que precisam de uma hierarquia e de um critério claro para os fiscais. É um poder absoluto. Um fiscal deve ter um critério mais claro de indeferimento. Não se pode ter uma conclusão quase que veloz. Como ele pode entrar numa instituição do tamanho das nossas discussões e, em pouco tempo, indeferir um processo ao ponto de fazer cancelamentos genéricos que não atingem o problema e o erro reconhecido?

Então, quais são os critérios de indeferimento? Por que um fiscal indefere? Precisa estar claro isso inclusive para facilitar o diálogo, a defesa administrativa ou, em última instância, a defesa jurídica. E essa transparência torna mais claro e leal tanto o trabalho do fiscalizador quanto o de quem está sendo fiscalizado.

Depois, o estabelecimento, Senador. A gente sente a ausência, nas leis e nas regras, de estabelecimento de datas, de períodos. Quem faz o quê? Que órgão faz o quê? Qual o período? Quando é que se vai ter a resposta daquilo? Quando é que você recebe a resposta? Não existe nenhuma previsão. Então, os processos são eternos. Eles continuam por décadas, por décadas, como disse o Senador Pimentel, alimentando uma cultura de escritórios de advocacia porque não há períodos não há datas, não há nada.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAURÍCIO DA SILVA FERREIRA – E uma última questão que eu gostaria de recordar: respeito à autonomia universitária como instrumento de ação social educacional. O representante da Tuiuti recordou o sistema educacional de ensino superior, que, hoje, talvez, seja a realidade brasileira mais regulamentada – regulamentada até o osso. E isso tem causado grandes dificuldades ao desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil. Eu diria mais ainda: numa relação com a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Previdência e com o bem social, esse mesmo gargalo que supriu a autonomia – supriu, não, perdoe-me a palavra –, que estrangulou a autonomia das universidades reverbera na sua capacidade de ampliar a sua resposta social.

Então, Senador, eu diria ainda que existe hoje um claro descontentamento do Estado e das nossas instituições. Precisamos de um campo aberto, honesto, onde coloquemos junto nosso descontentamento e possamos chegar a um caminho transparente, de solução a esses problemas, porque isso fará bem a todo mundo.

Obrigado, Senador, pelo convite. Obrigado, Senadores, pelas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Padre Maurício da Silva Ferreira, Reitor da Universidade Católica de Salvador.

Como sempre faço, Senador Lasier e Senador Pimentel, em respeito aos internautas, que são dezenas e dezenas, para não dizer centenas de questionamentos – a assessoria sempre resume 20 ou 30, e, das 20 ou 30, eu só leio uma meia dúzia, porque não dá para ler todas. Só para que fique claro como o povo brasileiro está vendo esse debate da reforma e a CPI

"Srªs e Srs. Parlamentares, se vocês cobrarem todo o dinheiro das grandes empresas, bancos que devem para a Previdência, não seria necessária reforma alguma, que vai obrigar o trabalhador a trabalhar até morrer e não se aposentar". Peguei uma só aqui.

A segunda: "Srs. Parlamentares, em sua grande maioria, são grandes empresários que estão a serviço do mercado. Se pretendem fazer algo realmente importante para a humanidade, peço que pensem no povo que trabalha e conta os trocados no final do mês. Votem contra essa reforma absurda".

Mais duas aqui só: "Srs. Senadores, por que não discutir os bilhões que não foram pagos referentes à contribuição do Funrural? Cadê o dinheiro do Funrural que não chega? Os grandes senhores pedem a anistia de suas dívidas, ao mesmo tempo, quebrando a necessidade de uma reforma baseada em um rombo que não existe" – que é o da reforma da previdência. Aqui, ele está se referindo ao Funrural.

"Antes de qualquer posição sobre a reforma da previdência, é urgente que se chegue a uma conclusão nos trabalhos dessa Comissão"; ou seja, primeiro, concluam os trabalhos da CPI para, depois, ver que tipo de reforma tem que se fazer.

Mais uma, rapidamente: "Em vez dessa reforma da previdência que trará prejuízo somente ao povo brasileiro, ao trabalhador, que é quem, de fato, trabalha e quem paga todas as contas, porque é de conhecimento de todos que tais reformas só prejudicam

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

porque é de conhecimento de todos que tais reformas só prejudicam os que mais precisam, os mais pobres. Aqui vou pegar uma só, só uma: "Tenho certeza de que, se cobrassem dívidas das empresas devedoras, não necessitaria de reforma. Dez maiores devedores concentram débitos de R$122,6 bilhões." Então, por que não cobrar?

Para terminar: "Por que tirar direitos dos trabalhadores, como na MP 767/2017 [que foi aprovada ontem] e não dos grandes devedores da Previdência Social, como bancos, grandes empresas?" É só um resumo.

"O Governo não deverá negociar com Municípios dividas referentes à contribuição do trabalhador, gestores costumam recolher do servidor [...]." E está chegando aqui a auditoria do TCU, que mostra o seguinte: vou dizer até milhares de prefeituras que recolheram dos seus servidores e gastaram o dinheiro. Na hora de esses trabalhadores se aposentarem, a prefeitura está com o caixa zerado do seu fundo próprio correspondente ao que foi pago pelos trabalhadores. Ele está dizendo aqui, olhem, eu já tenho aqui todo o material do TCU, e é assustador. Assustador!

Por fim, as últimas duas: "Que a CPI investigue quanto dinheiro da Prev. está parado nos bancos. Beneficiários que falecem, mas a previdência continua enviando o dinheiro, ficando lá nos bancos para fazerem o que bem entenderem." Ou seja, que se investigue o dinheiro da Previ.

Por fim, a última: "A CPI da Previdência deveria também investigar as apropriação indébita." Aqui nós já temos levantados mais ou menos R$25 bilhões por ano que desaparecem. "Sou professor. Municípios não repassam [...] a contribuição do servidor. É geral, em 2014, olhei, devia 65 meses e minha esposa 85." Isso que ele paga todo dia a contribuição.

Esse é o quadro. Eu só concluo dizendo a todos os senhores que eu confesso, Senador Pimentel, que sempre fui simpático à contribuição sobre faturamento. Acho que o erro cometido na época foi o percentual, porque a tendência é esta: automação, robótica, cibernética. Cada vez mais a máquina vai substituindo o homem, e o faturamento aumenta. Quem mais emprega é quem mais vai pagar, porque vai pagar sobre a folha eternamente. Então, não é justo. Nós deveríamos – claro que isso é uma reflexão – caminhar nesse sentido.

Eu vi muito aqui regras claras, mas simplificaria tudo – vai se pagar sobre o faturamento. Seria o ideal para todos. Acabaria essa disputa de quem é e quem não é, quem tem direito à filantropia, quem não tem, porque seria sobre o faturamento – tantos por cento do faturamento, vamos ver quem de fato tem a sua responsabilidade social, e aí vamos discutir quem vai pagar quatro, quem vai pagar três, quem vai pagar dois. Agora, é, para mim, o caminho mais correto, mais fácil de fiscalizar, que vai inibir consequentemente a fraude, a sonegação e a roubalheira.

Por exemplo – e aqui eu vou terminar –, segunda-feira é os grandes devedores. A JBS, essa que teve... Me deram uma informação ontem de que teve um lucro de R$130 bilhões e deve R$2 bilhões

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para a previdência. A segunda maior devedora. Mas, veja bem, teve um lucro de R$130 bilhões, e não quis pagar R$2 bilhões por ano. Pode completar. É isso mesmo, não quis pagar.

Não quer pagar R$2 bilhões, R$2,3 bilhões. Pode falar ali, que é importante, eu acho, esse complemento nosso aqui.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – E, dentro desse cálculo, não está incluído o Funrural, que ela tem a obrigação de pagar. O Funrural era previsto na Constituição de 88, veio uma regulamentação que era considerada frágil. O Supremo Tribunal Federal, aliás, os tribunais regionais determinaram que não deveria pagar. Veio a Emenda nº 20, de 1998, regulamentou isso. Veio uma lei em 2001 disciplinando o pagamento de 2% sobre o faturamento e 0,1% para o seguro acidentário. Eles continuaram não pagando.

Chegamos agora em 2017, o Supremo Tribunal Federal declarou a lei de 2001 constitucional e determinou que eles pagassem dos últimos cinco anos. A Bancada ruralista foi a este Presidente, que chegou por vias indiretas ao Palácio do Planalto, fez um acordo de reduzir a contribuição para 1% e perdoar os cinco anos por medida provisória.

Ao mesmo tempo, temos dois projetos tramitando aqui na Casa sobre essa matéria. Nenhum para que paguem, todos eles para que perdoem a dívida. Agora, em cima do trabalhador rural, que se aposentava, a mulher, com 55 anos, veio a proposta elevando para 65 anos de idade. É verdade que o relator reduziu para 57, mas a contribuição, que é sobre o faturamento, como acontece com os grandes, está retirando do faturamento e levando para um percentual sobre o salário mínimo. Não tem condição de pagar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Essa discussão vai ficar para a semana que vem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Com certeza.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Agora, como é que a JBS...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só para ajudar, vai ser na quinta-feira.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Perfeito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não é segunda; é quinta.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Como é que, com toda essa dívida com a previdência, conseguiu um empréstimo de R$2 bilhões? Afora os R$8,3 bilhões, com o BNDESPAR se tornando associado. Agora, eu não consigo entender como é que conseguiu um empréstimo de R$2 bilhões.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – É, mas deveria valer para todos, então.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Lasier.

Os frigoríficos serão na quinta-feira que vem, e nós vamos aprofundar. Serão os cinco maiores devedores desse setor.

Queria mais agradecer a todos, o Plenário está votando lá as MPs. Enfim, foi importantíssimo ouvir todos vocês, não só para que ficasse claro como está essa questão da dívida e, ao mesmo tempo, apontaram alguns caminhos para a solução.

Muito obrigado a todos.

Está encerrada a nossa audiência pública.

(*Iniciada às 09 horas e 04 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 11 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 11ª REUNIÃO DA CPI DA PREVIDÊNCIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2017, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às quatorze horas e quarenta e um minutos do dia cinco de junho de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a CPI da Previdência com a presença dos Senadores Hélio José, José Pimentel e Telmário Mota. Deixam de comparecer os Senadores Rose de Freitas, Lasier Martins e João Capiberibe. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**. **Finalidade:** Audiência Pública com os convidados dos Requerimentos nº 113, 114, 118, 119, 152, 154 e 155. **Participantes:** Sr. Antônio José de Carvalho Araújo, Vice-Presidente da 5ª Região da Associação dos Juízes Federais do Brasil; Sr. Paulo Penteado Teixeira Junior, Representante da Associação Paulista do Ministério Público - APMP •Representante da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP; Sr. Antonio Rodrigues da Silva, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais - ANPPREV; Sr. Jayme Martins de Oliveira Neto, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros; Sr. Guilherme Guimarães Feliciano, Diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho – ANAMATRA. Sr. Fábio Francisco Esteves, Presidente da Associação dos Magistrados do Distrito Federal. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezoito horas e cinquenta e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Paulo Paim

Presidente da CPI da Previdência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/06/05

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a 11ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 161, de 2017, de nossa autoria e de outros 61 Senadores, para investigar a contabilidade da previdência social, esclarecendo com precisão as receitas e as despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se à realização de audiência pública com as entidades listadas nos Requerimentos nºs 113, 114, 119, 152 e 154.

De imediato, convidamos a tomar lugar à mesa o Sr. Antonio Rodrigues da Silva, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais (Anpprev) – seja bem-vindo –, e o Sr. Paulo Penteado Teixeira Junior, representante da Associação Paulista do Ministério Público (APMP) e representante da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp).

Sejam bem-vindos!

Convidamos agora o Sr. Antônio José de Carvalho Araújo, Vice-Presidente da 5ª Região da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe).

Convidamos também Jayme Martins de Oliveira Neto, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB).

Por fim – por motivo de viagem, ele estava previsto em outro dia –, convidamos, para que também possa fazer uso da palavra hoje, como nosso convidado, embora saiba que ele ainda não chegou aqui, o Juiz Guilherme Guimarães Feliciano. Ele já está aqui. Ele é pontual. É Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra). Não havendo, é claro, nenhuma oposição dos Senadores e das Senadoras, de imediato, ele é convidado para compor a Mesa.

Esclareço que, inicialmente, cada convidado terá 20 minutos, prorrogáveis por mais 5 minutos, para realizar sua exposição. Após as apresentações iniciais, passaremos às perguntas realizadas pelo Relator, seguido pelos demais Senadores, por ordem de inscrição. Após as apresentações iniciais,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

repito, passaremos às perguntas feitas pelo Relator, seguido pelos demais Senadores, por ordem de inscrição. Cada convidado terá, então, 5 minutos para fazer suas considerações finais.

Na abertura dos trabalhos, quero, primeiro, agradecer a todos os convidados, que já estão aqui presentes à mesa, e dizer que esta é a nossa 11ª Reunião. Com certeza, vamos aqui aprofundar essa questão que preocupa tantos.

Hoje, pela manhã mesmo, tive uma audiência pública que iniciou às 9h da manhã e que só terminou 13h40. Eu tive de correr para o plenário, pois era o primeiro a falar. Almocei em dez minutos e consegui chegar aqui depois de ter falado sobre dois temas importantíssimos. Eu tive de ler dois manifestos, um manifesto em solidariedade a três juízes que estavam sendo penalizados simplesmente pelo seu direito de opinião e expressão sobre a reforma trabalhista e previdenciária e outro manifesto que recebi do Dr. Pablo, em que ele faz um questionamento duro sobre as reformas que estão sendo adotadas no País e que não vão levar a nada. Ele, que pertence a uma entidade internacional, diz do estudo que fez sobre essas duas reformas. Ao contrário do que o Governo tenta vender para a sociedade brasileira, dizendo que são reformas que vão gerar emprego e ajudar o crescimento da economia, ele prova, no documento que li no plenário, que é exatamente o contrário: tanto uma como a outra vão precarizar o mundo do trabalho, aumentar a miséria e trazer um prejuízo enorme para aqueles que mais precisam da nossa seguridade social, onde está a previdência social.

Dou esse relato porque não sou de atrasar e cheguei aqui, se não me engano, quase 15 minutos atrasado. Isso é gravíssimo. Eu sou muito pontual. Se são 14h30, são 14h30. E cheguei aqui com dez minutos de atraso, cheguei às 14h40. O Relator chegou na hora.

Quero apenas informar a todos que teremos ainda uma série de audiências públicas, com certeza. E vamos, ao final, encaminhar propostas que contribuam para a previdência, que é tão assaltada, eu diria – são tão desviados os seus recursos –, para que possamos apontar caminhos para a recuperação e para o combate à sonegação, à fraude e à verdadeira roubalheira que está comprovada até o momento por tudo que ouvimos na nossa Comissão, na CPI da Previdência.

Quero dizer que esta reunião é muito importante, como é importante a da próxima semana. Na próxima semana, começaremos a ouvir os maiores devedores da previdência. A audiência pública da semana que vem será feita com cinco frigoríficos, na quinta-feira. Na próxima quinta, agora, dia 8, teremos a presença do seguinte participante: Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara, representante da famosa JBS. Recebi um documento, hoje pela manhã, que mostra que ela tem mais de 134 mil processos na Justiça, a maioria na Justiça do Trabalho. Recebi isso pela manhã.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Se ela tivesse utilizado um pouco dos recursos que destinou à compra de Parlamentares, particularmente em 2014, daria para ela quitar totalmente sua dívida com o INSS. Mas, entre fazer corrupção e proteger os direitos sociais do Brasil, ela optou por privilegiar a corrupção no Brasil, sem esquecer de que o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Presidente da *holding*, de 2012 a maio de 2016, era o atual Ministro da Fazenda, Sr. Henrique Meirelles. A gente nunca pode esquecer essas vinculações para compreender, porque alguns têm o privilégio de não pagar a previdência, e outros têm seus recursos confiscados na conta bancária.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Obteve um lucro fabuloso, nesse ano que passou, que ultrapassa, segundo informação que recebi, mais de R$100 bilhões e, por outro lado, está devendo para a previdência. São essas coisas que o povo, que nos está assistindo, não entende, não aceita, e, por isso, vem a revolta.

Estará também aqui outro grande devedor, Heraldo Geres, representante do Grupo Marfrig, tão conhecido por todos nós, bem como Geraldo Antônio Prearo, representante do frigorífico Margen; o representante do frigorífico Nicolini; e representantes também do frigorífico Swift Armour. Esses são os que estarão aqui na próxima quinta-feira.

Dados esses avisos, que foram muito mais avisos do que outra coisa, neste momento, passo a palavra, para fazer suas considerações iniciais, ao nosso Relator, Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Cumprimento nosso nobre Presidente, Senador Paulo Paim. O senhor poderia marcar presença lá, Senador Paulo Paim.

Cumprimento nosso nobre Senador Pimentel.

Cumprimento nossos convidados.

Quero presentear o nosso nobre Senador Paulo Paim com a revista sobre energia solar fotovoltaica, que dei para cada um.

Eu queria que levassem para o nosso nobre Senador Pimentel, por favor, um exemplar desta revistinha, por gentileza.

Esta revistinha está dando didaticamente tudo que pode ser feito na utilização da energia solar fotovoltaica, Senador Pimentel. Então, eu a trouxe e fiz questão de presentear com um exemplar cada um dos nossos convidados aqui hoje também.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores presentes, membros desta CPI, abre-se mais uma semana de trabalho desta Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência Social, a CPIPREV, do Senado Federal, que tem realizado um trabalho incessante desde sua instalação.

Estou trazendo esta revistinha de presente para você e para todos os demais, para sabermos utilizar bem a energia solar fotovoltaica.

Pois não, Pimentel.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Na verdade, eu estava olhando aqui para o costureiro, ou seja, o cara que fez esta foto e o fotoshop e que foi muito generoso.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Foi generoso? Como é generoso, não é?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Se ele o achasse bonito sem dizer que houve alguma construção, você ia ficar duvidando. Mas é simpático, com certeza, isso eu digo.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Depois que fiz a consulta ao TSE e ao TRE para fazer este panfleto, esta revistinha, para ensinar o pessoal, falei: pode caprichar, porque o TSE e o TRE liberaram, autorizaram. Então, inclusive, os nobres Parlamentares, se quiserem reproduzir o trabalho de autoria da minha assessoria, podem reproduzir o Pimentelzinho e o Paimzinho e distribuir energia solar Brasil afora, ensinando como se utiliza.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Parabéns à assessoria! Ficou um belo trabalho.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Muito bom, Paim! Obrigado.

Temos buscado, gente, ouvir representantes de todos os setores da sociedade civil, do Governo, do Tribunal de Contas da União, especialistas da área, para que possamos nos aprofundar na realidade complexa da previdência social no Brasil.

Uma quantidade enorme de documentos já está sendo analisada pelo corpo técnico que assessora os trabalhos da CPIPREV, documentos que estão sendo catalogados, estudados, comparados, juntamente com todas as horas de depoimentos que estamos realizando semanalmente e que vão formando um quadro completo da real situação do sistema previdenciário brasileiro.

Nesse processo, estamos percebendo que, de fato, existem sérios problemas. Todavia, as principais disfunções do financiamento da seguridade social não parecem ser as que frequentemente têm sido apontadas pelo Governo Federal. Por isso, estamos cotejando aqui os depoimentos, o que trouxe, o que deixou de trazer, para depois fazermos as acareações necessárias para tirarmos as dúvidas – não é isso, meu nobre Senador Pimentel? –, para podermos trabalhar.

Chamam a nossa atenção os desvios que têm causado, por exemplo, a Desvinculação de Receitas da União (DRU), as desonerações de contribuições sociais, a renúncia fiscal e a sonegação.

Esta nossa preocupação foi agravada após a última reunião, em que tivemos a oportunidade de ouvir alguns dos grandes devedores da previdência social, especificamente os relacionados à educação no País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Vimos que os problemas são muito maiores do que imaginávamos, pois não se trata somente de apropriação indébita de valores descontados dos trabalhadores e não repassados à previdência, mas também de problemas relativos à discussão do sistema de isenção e alíquotas de impostos devidos.

Na audiência de hoje, ouviremos o meu nobre amigo pessoal, o dileto Antonio Rodrigues da Silva, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais (Anpprev), que está aqui ao meu lado.

Ouviremos o Sr. Paulo Penteado Teixeira Junior, representante da Associação Paulista do Ministério Público (APMP) e da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp).

Seja bem-vindo, Paulo!

Ouviremos também o Sr. Antônio José de Carvalho Araújo, Vice-Presidente da 5ª Região da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe).

Seja bem-vindo, Antônio!

A colaboração de vocês, com certeza, é muito importante.

Ouviremos também o Sr. Jayme Martins de Oliveira Neto, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) – seja bem-vindo, Jayme! –, e o Sr. Guilherme Guimarães Feliciano, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra).

Seja bem-vindo, Guilherme Guimarães!

Esta audiência de hoje será extremamente relevante por nos trazer o olhar dos operadores do Direito sobre as questões relativas ao sistema da seguridade que mais impactam o Judiciário no Brasil. É justamente esse olhar que nos permite fazer diagnósticos importantes sobre o comportamento dos autores sociais e suas consequências nas relações sociais. Por intermédio desse compartilhamento de informações e de reflexões, poderemos pensar sobre quais são as mudanças realmente necessárias na legislação para que se possa dar maior efetividade à justiça social.

Estamos aqui hoje com aqueles que detêm o conhecimento dos impactos da aplicação das leis abstratas ao caso concreto. Ouvir os advogados, os procuradores, os promotores de justiça, os magistrados vai nos possibilitar propor alterações na legislação em vigor que sejam realmente necessárias e que atinjam melhores resultados para a sociedade em geral.

Sejam, portanto, muito bem-vindos! Estamos ávidos pela contribuição dos senhores aos trabalhos da CPIPREV.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Vamos distribuir a todos os questionários que formularemos *a posteriori* da exposição de todos vocês. Essas perguntas são feitas para que haja o aprofundamento e o melhor aproveitamento da CPI. Vocês poderão fazê-las por escrito até a nossa próxima reunião, na próxima quinta-feira, de modo que, ao final, na segunda fase da exposição, poderão fazer as considerações que acharem pertinentes. Não precisam se preocupar em aprofundar as respostas, porque terão um tempo adequado até a próxima reunião para nos ajudarem e colaborarem com os trabalhos.

Nós já ouvimos procuradores da Fazenda Nacional, auditores do Fisco, o Governo, via AGU, via Secretaria do Tesouro Nacional, via PGFN. Já ouvimos devedores, como os da área da educação. Já ouvimos advogados especialistas, estudiosos e professores da área. Agora, estamos ouvindo os homens da toga, que vão colaborar muito conosco no sentido de fazermos essa análise.

Neste momento, era o que tinha a dizer.

Quero passar a palavra para o nosso nobre Presidente, para dar continuidade ao trabalho, agradecendo a todos os que aqui vieram.

Mais uma vez, chamo a atenção para o fato de que, na próxima quinta-feira, ouviremos os grandes devedores, os frigoríficos. Esperamos que eles venham com propostas de como sanar suas dívidas e de como nos ajudar, realmente, a resolver esse grave problema.

Sou um servidor público federal. Sei que nós, servidores públicos federais, como falei ao Presidente recentemente, já tivemos a nossa reforma em 2003, em 2012 e em 2014 e estamos sendo colocados como bodes expiatórios nessa proposta de reforma que está sendo colocada e que nada tem a ver com o servidor público federal. O que querem, de verdade, é retirar as conquistas que já nos garantiram as regras de transição de 2003, de 2012 e de 2014, o que é um absurdo! O Governo é um só, ou melhor, o Estado é um só. O Governo passa, e o Estado continua. O Governo, via Estado – o Governo é o representante oficial do Estado –, já fez um acordo com essa parcela dos servidores públicos do Regime Próprio da Previdência Social. Não tem mais sentido quererem rever um acordo que já foi feito. Inclusive, isso vai dar um monte de demandas na Justiça, o que será até nosso tema. Vou querer saber quais as respostas dos nossos nobres colegas, porque, se todo mundo já passou por uma regra de transição, pressupõe-se que o pactuado tem de valer sempre, até que todos aqueles que participaram do pacto morram. Aí começará um novo jogo para quem começar a trabalhar num novo pacto. A colocação do servidor público da União, do Regime Próprio da Previdência Social, no meio de uma reforma para retirar direitos, como os que estão tirando de todo mundo, e ainda para prejudicá-los, pondo-os como bodes expiatórios, pois já obedecem a uma regra de transição, é de um absurdo sem tamanho! Tenho conversado muito com o Governo Federal para ver se eles caem na real. Inclusive, a proposta que foi apresentada na Câmara dos Deputados, a primeira proposta, que já era horrível, que já era ridícula, conseguiu ser piorada pelo Relator da Comissão Especial, prejudicando mais ainda os servidores públicos federais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Todos que estão aqui nesta mesa hoje são servidores públicos concursados. É importante a gente ficar atento, porque todas as regras que foram debatidas para nós já foram devidamente pactuadas. Para quem vai entrar hoje no mercado do concurso público, tudo bem, tudo é válido. Estamos aqui prontos para discutir.

Para a área privada... Só quero deixar claro para quem nos ouve que, hoje, esta Mesa está com servidores públicos. Nós já tivemos várias Mesas com a área privada e vamos ter outras, inclusive, até com as centrais sindicais.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Com certeza, com certeza!

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – É o que o nosso nobre Senador Paulo Paim e eu estamos providenciando.

Nós sabemos o tanto que essa reforma está sendo perversa com os trabalhadores da iniciativa privada, que têm religiosamente o seu desconto no contracheque. São trabalhadores que muitas vezes estão sujeitos a serviços periculosos e a serviços em que há insalubridade e que não têm condições de serem equiparados aos demais.

A situação colocada é simplesmente impraticável para os trabalhadores que trabalham em situações especiais, além dos trabalhadores normais, dos trabalhadores rurais e das mulheres, que têm dupla ou tripla jornada de trabalho e não podem ser olhadas como está sendo colocado.

Precisamos saber: se existe um jogo, o jogo ou o campeonato tem regra. Supõe-se um direito preestabelecido para quem está naquela regra inicial. Se vai começar uma regra nova, esta tem de valer para quem vai entrar no novo campeonato, no novo jogo, que seria a partir de agora. Então, a gente tem de contar, no mínimo, com a sensibilidade dos nossos governantes. Esse é o nosso grande objetivo.

Desculpe-me, Paim, por ter me estendido um pouquinho mais.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Faz parte.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Eu estou vindo agora, por exemplo, de um almoço com o Embaixador de Taiwan. Eu vou fazer uma viagem a trabalho para Taiwan nessa sexta-feira. Vou ficar sete dias em Taiwan, conhecendo todos os esquemas deles com relação à micro e pequena empresa, à produção, à indústria, ao comércio, à energia solar, ao aproveitamento do lixo, à questão da previdência – eles estão também enfrentando uma reforma da previdência lá –, à questão do serviço médico e da seguridade social, que serve como experiência para nós. Inclusive, por isso, na próxima semana, estarei ausente do Distrito Federal. Vou viajar na sexta-feira e volto no sábado seguinte.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, já conversei com nosso nobre Senador Paulo Paim. Nós vamos nos concentrar mais ou menos em áreas internas.

Se for necessário, Paim, você faz a audiência com o setor, sem nenhum tipo de problema.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É claro!

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Confio plenamente nisto aqui. A gente sempre deixou claro que o compromisso desta CPI é com a verdade. O compromisso desta CPI não é com o proselitismo de ninguém, não é para beneficiar nenhum setor, nem A, nem B, nem C, nem D, nem prejudicar nenhum outro setor. O compromisso é com a verdade, para procurar alternativas para a gente poder superar algum rombo, se é que existe rombo na previdência. Que alternativas temos para superar? E, se não existe rombo, como é que podemos colaborar para que ela continue sempre superavitária, dando condição de o trabalhador ter um futuro de verdade?

Por isso, didaticamente, quem deve vir aqui demonstrar como vai pagar... Isso serve para que outros não fiquem devendo e para que se gere um fluxo, para que se gere não só um estoque, mas também um fluxo. A partir do momento em que o estoque entrou, em que quem está devendo pagou, em que a variável estoque chegou ali, isso vai gerar pedagogicamente um fluxo permanente de contribuição, porque as pessoas não continuarão usando o velho jeitinho brasileiro – vamos dizer assim, é uma forma mais tranquila de se dizer – para não pagarem o que devem, que é o que está acontecendo, como nós vimos. Não é isso, Paim?

Nós até pegamos um setor, o da educação, que é o menos crítico, vamos dizer assim, porque ele, na verdade, é vítima de uma série de artimanhas. O setor da educação – foi a nossa primeira rodada de audiências – é um setor que hoje tem sido muito penalizado, mas ele está dando um jeitinho de superar seus problemas.

Então, retorno a palavra para o nosso Presidente, para dar continuidade aos trabalhos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – De imediato, passamos a palavra ao Sr. Jayme Martins de Oliveira Neto, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), por 20 minutos.

O SR. JAYME MARTINS DE OLIVEIRA NETO – Obrigado, Sr. Presidente, Senador Paulo Paim.

Senador Hélio José, com quem estivemos recentemente numa reunião com a bancada toda do Distrito Federal, e Senadores presentes, eu cumprimento, na pessoa do Presidente, os demais integrantes da Mesa, colegas nossos, muitos dos quais estão comigo na Frentas, a Frente Associativa, trabalhando intensamente contra essa reforma que temos chamado de desumana. Essa tem sido a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

expressão que frequentemente temos utilizado, porque é uma reforma em que se procura estabelecer uma guerra sistemática entre números, desconsiderando que atrás deles existe um povo, o povo brasileiro, que sofre, que sofre demais e que fica indignado na medida em que percebe, assistindo ao noticiário, que hoje têm sido frequentes valores desviados em volumes assustadores e nunca antes imaginados. Ainda ontem, uma reportagem que eu via falava em R$300 bilhões desviados só em obras – a matéria saiu, ontem à noite, no Fantástico – não concluídas, falava em desvios financeiros de obras.

Então, o País vive neste constante conflito entre aqueles que estão trabalhando, e eu me refiro a toda a classe trabalhadora, privada e pública, servidores e brasileiros de modo geral que trabalham, que contribuem, que pagam seus impostos e que, ao mesmo tempo, sofrem, pois são, sistematicamente, subtraídos seus direitos básicos, direitos básicos à educação, direitos básicos como o transporte e direito a uma aposentadoria digna, a uma aposentadoria que lhe garanta a subsistência.

Eu a chamei de desumana porque a proposta que foi enviada pelo Governo já era por demais ruim. O texto que foi apresentado depois conseguiu a proeza de piorá-lo, algo que ninguém imaginava, porque, normalmente, o que ocorre é que um texto ruim é aperfeiçoado, porque a Casa Legislativa, normalmente, recebendo, portanto, outras informações, seja do setor privado, seja do setor público, tende a melhorar o texto. Mas ele piorou, ele piorou demais e, inclusive, é objeto de um dos questionamentos que depois nós vamos enviar para a Mesa mostrando o quanto piorou. E isso deixou a população ainda mais intranquila, Senador Paulo Paim.

Fico pensando nas pensões, na questão acidentária. Hoje, pelo menos no serviço público, em boa parte dele, depois das últimas emendas, diante de um acidente de trabalho, há a possibilidade de você receber, no sistema atual, uma aposentadoria, um benefício previdenciário que lhe garanta um mínimo de subsistência. No projeto, isso não é possível, não é possível! Se um jovem, seja magistrado, seja promotor, um jovem servidor público for acidentado, ele, provavelmente, terá de viver com a ajuda de terceiros, de familiares, se os tiver, porque, do contrário, viverá com muita dificuldade. Digo isso para não dizer o que estão fazendo com a pensão, não só com a impossibilidade de acumulação. Qualquer um que se colocar disposto a fazer cálculos e a projetar o futuro verá que, na sua ausência, um casal de servidores públicos, por exemplo, vai enfrentar situações não imaginadas depois de ter prestado serviços por longos e longos anos ao Estado.

O servidor público tem sido colocado como o grande vilão. Esse é um discurso fácil, é um discurso que o Governo tem usado muito de maneira, a meu juízo, irresponsável, porque ignora, primeiro, a realidade do serviço púbico. Na sequência, procura colocar o servidor como grande vilão quando ele sabe que não é assim. O que ocorre é que, com as últimas reformas da previdência, o País avançou bastante e melhorou o sistema previdenciário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Posso dizer, por exemplo, pela magistratura, que, desde a última reforma, em 2003, já não há mais aquela situação que antes existia na magistratura que veio da Constituição de 1988 e que colocava a magistratura com algumas características próprias da função, pois elas foram sendo dissipadas ao longo do tempo. Quando chegou o ano de 2003, toda a magistratura nova, com a regulamentação que ocorreu em 2013, está no Regime Geral da Previdência. Hoje, um jovem candidato a um concurso de magistratura, talvez, não tenha a noção de que, depois, lá na frente, quando ele for se aposentar, vai ter de se aposentar pelo Regime Geral, o que lhe vai dar uma queda extraordinária na receita. Mas há uma característica nisso que é importante: ele pelo menos sabe disso, ele pelo menos pode escolher se ele quer fazer isso e, se ele assim o fizer, pode, portanto, caminhar para um regime de complementação, seja uma complementação privada, seja uma complementação pública. Ele tem essa opção. Hoje quem for prestar um concurso para a magistratura tem de saber disso. Quando ainda estávamos em São Paulo, na Associação, quando recebíamos uma turma nova de juízes, fazíamos uma reunião específica para tratar com eles do sistema previdenciário e alertá-los no sentido de que eles tinham, a partir daquele instante, de fazer suas escolhas, ou por um regime privado ou por um regime público.

Agora, o que se está fazendo – por isso, insisto que a reforma é desumana – é alcançando as pessoas que estão no meio do caminho, que não viveram essa realidade, que não vivenciaram essa realidade, que não tiveram a oportunidade de se preparar nem de fazer as escolhas, porque a escolha foi feita quando o sistema previdenciário era bem outro. Os que entraram antes de 2003 e de 1998 fizeram outra escolha, e era uma escolha por uma carreira que tinha uma conformação. Eles estão destruindo a carreira da magistratura por completo, de fio a pavio. E a reforma da previdência é só um dos últimos golpes contra essa carreira.

Digo isso especialmente com relação àqueles que estão no miolo ou próximos da aposentadoria. Todos eles, com a última reforma que aconteceu, já foram abrangidos por um regime de transição e estão cumprindo esse regime de transição. Já foram por duas vezes alcançados por pedágios, e isso eles estão cumprindo.

Não me parece razoável que o País vivencie, de tempos em tempos, a cada cinco ou dez anos, uma reforma da previdência, gerando apenas instabilidade, instabilidade permanente. Por isso, a gente tinha defendido e vem defendendo que a reforma deveria ocorrer daqui para a frente. Deveriam estabelecer idades para serem cumpridas daqui para a frente, porque as pessoas já estão no regime de transição, já não se aposentam como antes, se era possível, o que também não era bom, com 40 anos, 42 anos ou 45 anos. Hoje, ninguém vai se aposentar com menos de 55 anos, esses que estão no regime de transição. Para os novos, posteriores a 2003, nem é isso, pois já estão todos na regra que já está na Constituição, que é de 60 anos. O regime constitucional hoje já prevê a idade de 60 anos para os homens e a de 55 anos para as mulheres. O Governo quer subir a idade agora para 65 anos, e temos defendido que isso poderia ocorrer daqui para a frente, para os novos ingressantes no sistema.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Quando se vai analisar o déficit, então... E aí acho que é muito importante o trabalho desta CPI e, por isso, peço tanto ao Senador Hélio José, com quem já conversamos, quanto ao Senador Paulo Paim e aos demais da Casa que se atentem, porque a guerra de números que o Governo vem fazendo também induz de maneira equivocada a população. Primeiro, o Governo colocou isso como se fosse fundamental para a sua sobrevivência econômica, e não é verdade. Se vocês olharem pelo menos o que diz respeito ao déficit urbano, verão que nós vivenciamos sete anos de superávit, mais de R$100 bilhões de superávit, para agora um déficit em 2016 em torno de R$100 bilhões, no total, entre o urbano e o rural. Só que o problema, o grande nó da questão está no rural, no que diz respeito ao Regime Geral, porque não há arrecadação, a arrecadação gira em torno de R$8 bilhões para uma renúncia fiscal em torno de R$7 bilhões e para despesas em torno de R$100 bilhões só no âmbito fiscal. Então, o grande nó da questão está na questão da aposentadoria rural, que precisa ser enfrentada, conhecendo-se melhor os números que o Governo tem para apresentar. Enquanto isso, na aposentadoria urbana do Regime Geral, nós tivemos sete anos de superávit, mais de R$100 bilhões em números nominais, R$109 bilhões, segundo dados que o próprio Governo ofereceu.

Mas esses dados que o Governo oferece, quando fala que nós tivemos um superávit superior a 56% no ano passado, só mesmo estão levando em conta a desvinculação de receita. Se os benefícios subiram 6% e se a receita caiu 6%, para chegar em 56% mais ou menos, que foi o déficit apresentado, só mesmo considerando a desvinculação das receitas. Ouvi um professor da FGV dizendo: "Não, não adianta argumentar com as desvinculações, porque, no final das contas, o Governo é que vai sempre ter de pagar." Isso é de uma maldade, porque o Governo faz a desvinculação para apresentar o déficit. Ainda que ele tenha de lá na frente suportar, ele apresenta um resultado do qual ele tirou 30% – eram 20%, agora são 30%. Ele retira 30% e apresenta um déficit, portanto, ainda maior do sistema que ele mesmo causou.

Então, tudo isso deixa a população, de modo geral, bastante indignada, porque não se consegue mostrar os números de maneira adequada.

Nós tivemos uma reunião há 90 dias ou um pouco menos, talvez, com o Presidente do Tribunal de Contas, em que se solicitava uma auditoria nas contas da previdência. Ele disse que ia fazê-la. Não sei a quantas anda essa situação. Eu acho que ela não está sendo feita, e isso era fundamental. Por quê? Porque, para se fazer uma nova reforma da previdência, nos moldes em que se está propondo, da maneira como se está propondo, somente conhecendo a realidade.

A própria reforma da previdência não trata de algo muito importante que é a questão da gestão do sistema previdenciário, mas está subentendido ali o que é fácil compreender: o que se quer é levar o País para o regime da previdência privada. Isso é de interesse... Eu respeito os interesses, mas isso tem de ficar claro. Nós estamos jogando o brasileiro no sistema da previdência privada bancária, porque até mesmo os sistemas públicos serão privatizados ou poderão ser privatizados. O Estado, então, estaria se retirando e deixando de dar as garantias necessárias para o brasileiro. Quer dizer, o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nosso modelo, historicamente, segue um padrão e vem se aperfeiçoando, mas, agora, o que o Governo tenta fazer, no nosso ponto de vista, é subverter totalmente o sistema e colocar todo brasileiro no sistema de regime previdenciário privado, na previdência complementar privada. É isso que, em último caso, se está pretendendo fazer. Não tenho nenhuma dúvida com relação a isso. O próprio texto vai caminhando para isso. Mas ele vai atingindo também outras situações. Eu vejo alguns aposentados dizerem: "Eu já tenho meu direito adquirido." Eu falo: "Leia bem, olhe bem o texto. Um eventual pensionista vai sofrer." Estão mexendo até no que a gente chama de pé na cova, aquele abono de permanência que se conquista, já chamado de pé na cova. Até nisso, uma mudança pequena de redação possibilita que, no futuro, esse abono de permanência seja reduzido do que hoje é integralidade.

O Brasil já conseguiu fazer uma proeza que só mesmo terras brasileiras conseguem ver, conseguiu fazer aposentado pagar previdência. Isso, infelizmente, foi uma decisão do Supremo e se cumpre. Há uma PEC nesta Casa – salvo engano, é a de nº 555; não sei se está nesta Casa ou na Câmara – que tenta reverter esse quadro, porque é aquela contribuição obrigatória para algo que você jamais vai receber. Por um lado, nós sustentamos o regime contributivo, nós estamos contribuindo para receber algo no futuro, mas há gente contribuindo que não vai receber nunca nada.

Os aposentados são sempre... A gente sabe disso, tanto o Guilherme quanto o Veloso, na Ajufe. A gente está falando da magistratura, mas isso serve para o Brasil inteiro. Eu tenho participado quinzenalmente de reuniões com o Deputado Arnaldo Faria de Sá, que também é um grande defensor, na Câmara, dos aposentados e da previdência. Nós sabemos o quanto os aposentados neste País são desprezados, são ignorados. Acho que em situação pior do que a deles estão só os pensionistas; para sofrer mais do que os aposentados, só os pensionistas.

Então, Senador, o que a gente gostaria de deixar aqui de maneira muito clara? Depois, até vou fazer algumas referências, mas falarei na segunda parte sobre os questionamentos, que depois nós vamos mandar por escrito. O comparativo que estamos fazendo entre o texto do Relator e o texto do Governo impressiona negativamente, pelas grandes dificuldades que nós temos.

Mas eu dizia da importância de se fazer uma auditoria nas contas da previdência. Eu acho que nós não podemos permitir que a reforma da previdência avance, em hipótese alguma, sem que as contas sejam abertas, sem que esses números sejam mostrados e auditados. Daí a importância de uma CPI como esta, porque esses números precisam vir, para mostrarem o que aconteceu com o dinheiro da previdência, o quanto se está tirando e quais são as garantias para o futuro de que esses valores não serão retirados. Isso é fundamental. Sem isso, não teremos a menor condição de avançar e de fazer uma reforma que, se tiver de ser feita, seja minimamente digna, num País que tanto maltrata seu povo, num País que, seja por sonegação fiscal e por desoneração, que, em geral, alcançam os conglomerados mais fortes; seja pelo combate a esses grandes devedores... Eu vi que vários virão participar desta audiência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Há muito dinheiro para ser recolhido na previdência, pela necessidade de uma gestão minimamente profissional e organizada do sistema previdenciário. Nós sabemos – não é novidade nenhuma o que estou falando – que o dinheiro da previdência já foi usado para n atividades que não dizem respeito à previdência. Digo isso, para não dizer também do problema da assistência social, que faz parte desse grande conceito, mas que, evidentemente, não pode ser colocado à conta de déficit da previdência.

Essas observações, Senador, não são de caráter técnico no sentido estrito, porque nós já fizemos a manifestação. A AMB tem uma posição muito dura com relação à reforma, não só com relação aos magistrados; nossa posição é relativa à reforma como um todo, porque a entendemos nociva ao Brasil e aos brasileiros. Não é apenas nociva à magistratura ou ao Ministério Público, que está aqui. É uma reforma que modifica completamente o sistema, que destrói os melhores conceitos básicos, que destrói os princípios sociais da Constituição. Isso não pode acontecer num Estado minimamente democrático e razoável, que quer avançar, que quer melhorar, que quer crescer, e não apenas virar um Estado puramente financeiro ou financista, de interesse de grandes conglomerados e dessas empresas de previdência privada. Como eu já disse, não tenho nada contra essas empresas, que podem sobreviver, mas o Brasil não deve cair no equívoco para o qual estão tentando conduzi-lo; outros países assim o fazem, mas os seus conceitos, valores e princípios não são os nossos!

Então, Senador, dentro do meu tempo regulamentar, agradeço muito.

São essas as palavras que deixo aqui, em nome da nossa Associação dos Magistrados Brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Dr. Jayme Martins de Oliveira Neto, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), que não poderia ter outra posição, até porque conheço a entidade de V. Exª. Faz uma crítica dura a essa reforma, demonstrando a nós todos e ao Brasil que não há necessidade de se fazer essa reforma e que o problema da previdência é de gestão, que é uma das primeiras palavras que V. Exª usou e que temos usado muito aqui.

É de uma maldade nunca vista o que foi apresentado ao Brasil! Por isso, percebo que a maioria da própria base do Governo já está rejeitando a reforma da previdência. Por incrível que pareça, fiquei sabendo hoje que eles terão muita dificuldade, inclusive, na reforma trabalhista. Vejam bem os senhores que falarão em seguida: na reforma trabalhista que está para ser votada amanhã – é a informação que me chegou agora –, eles vão baixar uma medida provisória antes da discussão do projeto que eles mandaram para cá. Não dá para entender! Os senhores são especialistas, muito mais do que eu, e vão dar aqui sua opinião.

De imediato, passo a palavra ao Sr. Antônio José de Carvalho Araújo.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. *Fora do microfone.*) – É o Antonio Rodrigues da Silva, da Anpprev.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Aqui, pela ordem que me deram, é a vez de Antônio José de Carvalho.

Quem vai ter de sair?

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. *Fora do microfone*.) – Vai ter de sair o Sr. Antonio Rodrigues, da Anpprev.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ah, é outro Antônio, então. Passaram-me aqui a orientação de que era o Antônio, mas não era o Antônio José.

Então, passamos, de imediato, a palavra ao Sr. Antonio Rodrigues da Silva, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais (Anpprev).

O outro Antônio, o Antônio José, falará em seguida.

O SR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA – Boa tarde a todas e a todos!

Exmo Sr. Senador Paulo Paim, Presidente desta CPI; Exmo Sr. Senador Hélio José, Relator desta Comissão – estava aqui o Senador José Pimentel, mas acho que ele saiu –; colegas de Mesa, saúdo-os na pessoa do Dr. Jayme, que acabou de falar, que é Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros.

Saúdo o Plenário; a minha ilustre Vice-Presidente da Associação, Drª Vera Sarmet, aqui presente; e os assessores.

Vejo aqui também Dr. Vilson Romero, Presidente da Anfip, e muitos outros colegas do meio sindical, essencialmente da área pública.

Sr. Presidente, Sr. Relator, inicialmente, eu gostaria de cumprimentar todos e de saudá-los, principalmente o Senador Paim, por ter ido às ruas e por ter conseguido um apoio tão importante para a instalação desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

A opção brasileira por uma previdência pública é de caráter solidário e está em plena sintonia com os objetivos da República de que trata o art. 3º da Constituição. Diz o art. 3º:

> Art. 3º. Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:
> I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
> II - garantir o desenvolvimento nacional;
> III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
> IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A atual proposta de reforma, porém, tem viés meramente fiscal e ataca somente uma das pernas, qual seja a da despesa. Agora, se pagar despesa sem receita, fica manco. Falta uma perna, não é, Senador Paulo Paim?

Então, imagino, em minha modéstia, no meu modesto conhecimento, que o combate à sonegação, parando com essas renúncias fiscais a toda hora, é um dos caminhos que se mostra viável. Essa reforma tem apenas o objetivo de um ajuste, um ajuste para o mercado financeiro, que nem precisa, que não está nem aí. Ajuste para o mercado financeiro?

O Dr. Vilson Romero está ali.

É como se fosse uma vingança, não é? É como se fosse uma vingança dos detentores do poder. Lembro-me aqui de Artur Bernardes, que, em 1902, resolveu fazer uma vingança contra o povo brasileiro. Todas as questões sociais foram tratadas de maneira prejudicial. Então, é assim que vejo essa reforma previdenciária.

A proposta de reforma não traz nenhum novo benefício aos contribuintes, aos segurados. Ao contrário, ataca os três fundamentos da concessão de benefício: a idade mínima, que é aumentada; o tempo de contribuição, que é ampliado; e o valor do benefício, que é diminuído.

Apenas a título de ilustração, eu gostaria de mencionar quatro perversidades, como já disse aqui ao Dr. Jayme, diante de tantas perversidades, constantes da reforma: primeiro, ampliação do prazo de carência para acesso ao benefício previdenciário de 15 anos para 25 anos; segundo, instituição da idade mínima para efeito de aposentadoria; terceiro, aposentadoria com integralidade da média apenas após 40 anos de contribuição; quarto, redução do acesso ao Benefício de Prestação Continuada para o idoso. Falo só dessas quatro, mas há mais. Deve haver umas 50 maldades. Citei apenas quatro. Não é, Senador Hélio?

Se a ampliação do prazo de carência de 180 meses ou 15 anos para 300 meses ou 25 anos já estivesse em vigor, segundo as estatísticas do próprio INSS, apenas 24% dos atuais aposentados por idade estariam em gozo do benefício, porque 76% do total de aposentados por idade não teriam conseguido comprovar os 25 anos de carência. São dados do INSS.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone*.) – Quer dizer que 76% estariam fora?

O SR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA – Estariam fora.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Estariam fora, se essa reforma fosse aprovada?

O SR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA – Se ela fosse aprovada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esses são números do INSS e também da Anfip, que é uma instituição que faz pesquisa em atuária.

Não sei se está aqui a Drª Fattorelli. Não sei se ela está presente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ela já esteve aqui.

O SR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA – Fez um trabalho maravilhoso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ela já esteve aqui e está se colocando à disposição para nos ajudar nos encaminhamentos. Também a Anfip está aí, o Presidente Romero e o Vice-Presidente Floriano.

O SR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA – Esses são os números que são seguidos pela Anpprev, esses são números confiáveis, porque quem realmente faz a pesquisa e trata disso há mais de 50 anos é a Anfip, que já tem mais de 60 anos e que cuida disso.

Ainda em relação à carência, registre-se que pelo menos um terço dos atuais segurados do INSS com idade igual ou superior a 55 anos não estaria, Senador Paim, entre aqueles que seriam atingidos aos 25 anos de contribuição, ao completarem 65 anos de idade, o que quer dizer que o adiamento de suas aposentadorias seria inevitável, comprometendo a sobrevivência desse importante segmento de brasileiros.

A instituição da idade mínima – que será aumentada automaticamente sempre que houver aumento da expectativa de vida –, que será de 65 anos para os homens e de 62 anos para as mulheres, é fundamentada no fato de que tem havido aumento de expectativa de vida no Brasil e de que os países desenvolvidos já adotam idades semelhantes para efeito de aposentadoria.

Essas mudanças nos países desenvolvidos são normais. Elas foram antecedidas de políticas públicas preparatórias, para que possibilitassem o trabalho do idoso em condições dignas: capacitação continuada; saúde ocupacional; melhoria de transporte, entre outras. Tudo isso não existe no Brasil. Eles prepararam, primeiro, as condições sociais, dando melhoria para o idoso, para depois aumentar. Isso é o que nós sabemos da literatura.

Além disso, nesses países, a expectativa de vida é maior do que a brasileira, e é a expectativa da sobrevida com saúde, que é também igualmente bem maior do que a verificada no Brasil. Segundo números da própria Organização Mundial da Saúde, no Brasil ela seria de 65 anos, enquanto na Europa e nos países nórdicos a média é superior à brasileira em nove anos pelo menos. Nós estamos saindo de 65 anos para 74 anos, estando a pessoa com boa saúde. Em alguns países, a média de vida, a expectativa de vida já é de 79 anos, como na Noruega, na Holanda. Mas ali eles têm saúde e boas condições de trabalho em plena vida, numa vida normal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Há outro ponto: a exigência de 40 anos de contribuição efetiva para fazer jus à integralidade, na média de contribuição, excluiria desse direito a esmagadora maioria dos trabalhadores brasileiros. Por quê? Também segundo estatística do próprio INSS, a cada 12 meses, o segurado comprova apenas 9,1 meses, nove meses, em razão, é claro, do desemprego, da informalidade e de outros componentes que reduzem essa média.

E, para comprovar 40 anos de contribuição, teria de estar em atividade há pelo menos 54 anos, só garantindo o direito a esse benefício aos 72 anos, ainda assim somente se começasse a trabalhar aos 18 anos. Veja a exigência, veja o preço desse...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Então, precisaria ter 72 anos de idade. Esse dado é interessante.

O SR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E a média de emprego em 12 meses é de 9,1 meses.

O SR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA – Sim, certo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Aí, fazendo o cálculo, serão 72 anos...

O SR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA – Setenta e dois anos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ...e não 60 anos.

O SR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA – Se começar...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Se começar a trabalhar com 18 anos, não é? Se começar a trabalhar com 20 anos, precisará ter 74 anos; se começar a trabalhar com 30 anos, a idade vai para 90 anos.

O SR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA – É exatamente essa reforma que estamos a assistir, que estamos discutindo aqui, nesta tarde.

Quanto aos Benefícios de Prestação Continuada, a reforma propõe o aumento de 65 anos para 68 anos de idade para ter esse acesso, no valor de um salário mínimo, para idosos cuja renda média *per capita* seja inferior a um quarto do salário mínimo, considerando todos os rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, inclusive o próprio Benefício de Prestação Continuada. Inclui tudo para chegar a esse número.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O aumento da idade, combinado com a inclusão de benefício de outro idoso na renda, irá excluir milhares de idosos, até mesmo o Benefício de Prestação Continuada, que é um auxílio, é uma ajuda, tem caráter eminentemente assistencial.

Quanto aos servidores públicos, o dano não é diferente, pois a reforma ataca direitos que foram sendo adquiridos ao longo de décadas, a começar pela Lei nº 1.711, de 1952. Nem mesmo a Constituição de 1964, nem a Emenda nº 1, de 1969, deixaram de contemplar regras pertinentes à transição de sistemas. A Emenda de 1969, que é do regime militar, mesmo ela, ao fazer aquela transição, o que possibilitou sairmos de servidores estatutários e contratar celetistas, permitiu a regra de transição. Regras de transição foram observadas também, como já foi dito aqui, na Emenda Constitucional nº 20, de 1998, e na Emenda nº 41, de 2003. E, como disse o Dr. Jayme, muitos ainda estão pagando a transição de 2003. E muitos desses servidores já vão receber outra agora de presente, vão receber uma nova de presente.

O que assusta é que a proposta original do Governo, como também foi dito aqui, trazia regulações transitórias, as quais foram eliminadas no Substitutivo final, que foi aprovado na Comissão. O Relator piorou o projeto, como foi dito aqui, e retirou a regra de transição para os servidores públicos, eliminou-a.

A PEC 287 tem por objetivo privatizar a previdência pública. Ela está sendo feita para atender aos desejos dos bancos e das seguradoras privadas, não tem qualquer preocupação de natureza social. Ignora completamente, por exemplo, que, dos mais de 6.600 Municípios brasileiros, mais de 5.800 recebem benefícios previdenciário e assistencial, Senador Hélio, em valores superiores à soma da receita dos próprios Municípios, somados ao repasse do Fundo de Participação: somando-se tudo, em quase 90% dos Municípios brasileiros, o benefício previdenciário, esse mesmo, pequenininho, de um salário mínimo, é que mantém a economia do Município, Senador.

Há um livro do Prof. Álvaro Sólon, da Anfip, *Previdência Social e a Economia dos Municípios*, que mostra todos esses números de que estou falando aqui para os colegas.

Isso seria muito importante, porque essa aposentadoria rural, pequenininha, evita o êxodo rural, ajuda a que as pessoas fiquem nas suas cidades e não se desloquem para os grandes centros, que já estão tão cheios de problemas, principalmente segurança, não é, Senador?

É possível promover reformas sem necessariamente cortar ou reduzir direitos se o objetivo for corrigir distorções e promover a inclusão de novos beneficiários, como já foi feito com as donas de casa recentemente e com alguns empreendedores, pequenos empreendedores: a permissão para a contagem de tempo descontínuo, para efeito de carência; o aumento real do salário mínimo, que melhorou a renda de milhares de aposentados, reconhecemos isso; e também o Benefício de Prestação Continuada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A grande contribuição desta CPI, em meu singelo modo de pensar, é mandar, ou demonstrar, ou exigir do Governo e mostrar ao País que a previdência pública, de caráter solidário, é viável e sustentável. Para tanto, é fundamental que se garanta em sua integralidade as atuais fontes de receita – todas essas que foram ditas aqui: Cofins, CSLL, o PIS, o Pasep, concursos de loterias, jogos de azar, que estão em estudo aqui, e outras coisas – e precisa interromper imediatamente essas anistias reiteradas (Refis), as quais são concedidas às custas dos recursos da seguridade. Mas também, principalmente, por meio do combate à sonegação, através do aparelhamento das Procuradorias da Receita Federal e da cobrança da fiscalização da contribuição previdenciária.

E aproveito já para responder aqui ao Relator, Senador Hélio, quando pergunta o que dificulta a cobrança da dívida: o que está dificultando é a falta de ação, a inércia, não se age. Todos aqueles processos inscritos, todos aqueles processos que saíram, com a Super-Receita, do Ministério da Previdência para o Ministério da Fazenda, Senador, estão jogados em caixas e caixas, em galpões e garagens, no Setor de Indústria. Bilhões e bilhões de reais esperando a prescrição. Aliás, acho que já estão, já devem estar todos prescritos, porque não se cobra, Senador. Então, é ação. Precisa de agir, criar instrumentos. Acho que já esteve aqui o pessoal da Fazenda Nacional, da Procuradoria, e reclamou exatamente disso, de falta de estrutura da PFN, para cobrar essa dívida.

Ainda tenho algum tempo aí?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Dois minutos.

O SR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA – O.k. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É aquele relógio lá.

O SR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA – Muito obrigado.

Algumas mudanças na estrutura e na legislação afetaram negativamente o desempenho do Estado no combate à sonegação. Já falei da Super-Receita, cuja intenção era uma, mas acabou virando outra; não serviu de nada e fez foi atrapalhar a cobrança da dívida previdenciária. E também a estruturação da Procuradoria da Fazenda, que não tem nenhuma condição de trabalho para realizar a contribuição previdenciária.

E aqui eu trouxe até uma planilhazinha, que peço licença ao Dr. Guilherme para passar aqui.

Quem tem contribuído, e de uma forma quase que espontânea, para amenizar esse sofrimento dos recursos da previdência tem sido a Justiça do Trabalho. Eu peguei isso aqui do portal, Dr. Guilherme. Só no ano de 2016, nas ações trabalhistas – está no portal do TST –, se arrecadou R$2.385.672.844,00.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA – É a Justiça do Trabalho contribuindo, porque não tem a obrigação legal. Não tem. E os juízes do Trabalho, quando veem aquelas ações de maior vulto, de R$50 mil, de R$100 mil, oficiam à AGU, à Procuradoria da Fazenda para que elas vão lá, levem os cálculos, digam quanto deve ser retido para o INSS, não é isso? Se eu estiver enganado, o Dr. Guilherme pode me corrigir. Os juízes, quase que de forma magnânima, acabam mandando fazer os cálculos e retêm alguma coisa. Mas não é alguma coisa. No ano de 2016, vejam os valores. Nos anos anteriores também, em 2013, quantos bilhões foram arrecadados para a previdência social?

Então, a questão é a gestão. Já foi dito aqui. A questão é a gestão, que não está sendo seguida. (*Pausa.*)

Como o tempo está terminando, e depois nós voltaremos para falar alguma coisa, eu só queria reforçar o que foi dito aqui pelo Dr. Jayme, que essa situação é mesmo de direitos humanos.

Na semana passada, Dr. Jayme, estive numa conferência de defensores públicos na Bahia, e a palestra principal foi a do Dr. Roberto de Figueiredo Caldas, Presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos, um brasileiro, um homem muito preparado e respeitado mundialmente. E ele disse, textualmente, em seu discurso que "a reforma da previdência e a reforma trabalhista deveriam ser denunciadas à Corte Internacional, uma vez que constituem um ato contra a população no que diz respeito aos direitos humanos", e fecho aspas. Foram as palavras do Dr. Roberto de Figueiredo Caldas.

Para concluir, eu gostaria de recomendar, neste pouco espaço que me resta, a esta CPI e a este Senado Para concluir, eu gostaria de recomendar, neste pouco espaço que me resta, a esta CPI e a este Senado: 1. fim das desonerações das contribuições previdenciárias sobre a folha de pagamento das empresas; 2. revisão das isenções previdenciárias para entidades filantrópicas – que muitos chamam de "pilantrópicas", não é?; 3. alienação de inúmeros, de centenas e centenas de imóveis da previdência e de outros patrimônios que estão aí, desvalorizados, em desuso e abandonados; 4. fim da aplicação da DRU (Desvinculação de Receitas da União) sobre o orçamento da seguridade. Isso aqui tem sido objeto de protestos de todas as entidades, de todos os servidores e estudiosos da matéria.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Um minuto.

O SR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA – O.k.

5. exigir das autoridades competentes responsáveis pela gestão, no âmbito da Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria da Fazenda, a efetiva cobranças das dívidas ativas, que estão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

paralisadas e, via de consequência, sendo alcançadas pelo instituo da prescrição, causando incomensurável prejuízo à previdência, o que constitui crime de responsabilidade fiscal.

Informações confiáveis falam que os números são superiores a um tri e meio. Foi o número que deu aqui o Procurador da Fazenda Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É R$1,8 trilhão.

O SR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA – R$1,8 trilhão.

6. melhoria da fiscalização previdenciária por meio do aumento do número de fiscais e também da Procuradoria da Fazenda Nacional. Da mesma forma, pelo aumento da quantidade de servidores e procuradores PFNs para que promovam a cobrança dessa dívida; 7. destinação, à previdência, das receitas fiscais oriundas de bingos, jogos de azar e etc.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA – Já estou concluindo, só faltam dois itens.

8. a imediata alteração da legislação para cobrança das grandes fortunas. Isso está previsto na Constituição há mais de 25 anos. As grandes fortunas são um dilema hoje, e não foi implantado. Os estudos indicam que, ao ano, seriam pelo menos R$100 bi. Todos os estudos indicam que seriam pelo menos R$100 bilhões. Nunca foi cobrado. 9. separação dos recursos específicos da previdência do Caixa Único do Tesouro. Tudo isso só piorou na hora que inventaram o tal do caixa único. Quando era só o caixa da previdência social, sobrava dinheiro. Aí botaram tudo no caixa único, veio a DRU e levaram o resto.

Concluindo, o número 10 é uma previsão de regra. Aqui me dirijo aos servidores públicos. É indispensável que seja feita essa sugestão, esse requerimento e essa determinação – não sei até onde vão os poderes desta Comissão – para que exista a regra de transição para os servidores públicos atuais.

Muito obrigado, Senador. Boa tarde!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Dr. Antonio Rodrigues da Silva, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Nacionais (ANPPREV), que faz a sua palestra e deixa uma série de sugestões de encaminhamento para esta Comissão.

Vamos agora então para o Dr. Antônio José de Carvalho Araújo, Vice-Presidente da 5ª Região da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Informo ao plenário que o Dr. Jayme Martins de Oliveira Neto, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), teve de se retirar, e assumiu o Dr. Fábio Francisco Esteves, Presidente da Associação dos Magistrados do DF. **O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO ARAÚJO** – Senador Paulo Paim, Presidente desta CPI; Senador Hélio José, Relator desta CPI da Previdência; demais companheiros da Frente Associativa da Magistratura; companheiros aqui desta apresentação nesta audiência pública, meus colegas Guilherme Feliciano, Fábio Esteves, Paulo Penteado, Antonio Rodrigues; demais colegas aqui presentes, enfim, senhoras e senhores telespectadores, trabalhadores e servidores públicos que nos assistem em todo o País nesta importante audiência pública, antes de iniciar falando em nome da Associação de Juízes Federais do Brasil, eu quero fazer um registro muito importante em relação a esta CPI, Senador Paulo Paim.

Diante dessa tentativa, desde dezembro de 2016, de aprovar a reforma da previdência através da PEC 287, o Governo, em inúmeros espaços publicitários, apresenta as suas informações, as suas versões, e não temos um espaço apropriado ou, pelo menos, no mesmo nível para contra-argumentarmos em relação aos dados, às informações e aos fundamentos que o Governo apresenta relativos à reforma da previdência. Surge então este importante papel desta CPI, hoje, da Previdência, no Senado Federal, e é importante a instalação e a condução como vocês vêm fazendo do debate, convidando representantes tanto do Governo quanto representantes da sociedade civil. Nós temos hoje a oportunidade de, mais uma vez, apresentar nossos argumentos em relação à reforma da previdência, mais precisamente no que consiste o debate em torno desta CPI da Previdência: que é a questão do superávit e do déficit em relação à seguridade social.

Feito esse registro, o meu papel hoje, representando a Ajufe, é trazer mais elementos acerca desse debate, pontos que nós consideramos importantes e que o Governo não considera na conta quando vai analisar superávit e déficit. Ele não os considera nessa conta, e nós vamos trazer alguns pontos e elementos que consideramos cruciais e importantes para a discussão com a sociedade brasileira, especialmente aqui nesta Casa.

A versão do Governo é a versão de que existe déficit, certo? – eu trouxe só o resumo da versão do Governo. Mais uma vez, vocês já estão cansados de ouvir essa versão que o Governo vem apresentando. Consequentemente, em 2016, a previdência social, segundo o Governo, registrou um déficit de R$151,9 bilhões; a despesa com benefícios cresceu 6,6% e fechou o ano em R$515,9 bilhões; e a arrecadação, R$364 bilhões, registrando a segunda queda consecutiva, caindo 6,4%, se comparado a 2015.

Eu trouxe primeiro o que o Governo – em suma, o resumo – defende em relação ao suposto déficit, mas é importante o primeiro ponto, que nós destacamos: a questão dos crimes contra a previdência social. O Governo não leva em consideração os crimes diversos que ocorrem contra a previdência social, tais como muitos benefícios obtidos, no Brasil, ainda de forma fraudulenta. Então, nós temos os crimes principais: o crime de apropriação indébita previdenciária, o crime de sonegação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da contribuição previdenciária e o crime de estelionato previdenciário, todos previstos no Código Penal e que importam uma consequência, um grave prejuízo às contas da previdência social. Ora, são crimes – falo do art. 71, §3º, que é do estelionato previdenciário – em que o cidadão, para conseguir lograr êxito ou conseguir um benefício previdenciário, ele vai e frauda aqueles requisitos e aí consegue aquele benefício.

Os problemas existentes acerca de um crime desse tipo, desse porte é que, primeiro, é difícil se conseguir desvendar esse crime, se descobrir esse crime. E, quando se descobre, o prejuízo já está de tal monta que dificilmente será um valor recuperável – às vezes, são pessoas humildes que praticam esse crime, mas também com participação de terceiros que lucram com a prática desse crime, que fazem o agenciamento juntamente com pessoas, infelizmente, ligadas – minoria, é lógico... Mas são crimes que dão um grave prejuízo à previdência social. Nós não temos ainda como definir, detalhar, Senador Paulo Paim, essa conta acerca desse prejuízo, mas é um crime bastante comum na Justiça Federal, de competência nossa, processado na Justiça Federal.

Para vocês terem uma ideia, eu passo aqui nesse eslaide os crimes contra a previdência social e fraudes. Vejam só: eu trouxe as operações policiais; apenas no mês de maio de 2017, nós tivemos seis operações policiais – em um único mês. Eu estou falando de um mês em um ano, o de 2017. Imaginem, façam essa conta nos meses dos últimos anos, cinco ou dez anos, e quantos benefícios e quantas vezes não há uma operação dessas, porque é uma operação que exige um gasto muito alto, ou seja, as operações exigem o trabalho da Justiça Federal, o trabalho da Receita, o trabalho da Fazenda, o trabalho da polícia. E há um custo muito alto para se fazer uma operação dessas.

E vocês observam seis operações que listei: a primeira em 3 de maio, um prejuízo realizado em Minas Gerais e Rio de Janeiro de R$2,8 milhões; a segunda em 10 de maio, a Operação Conectividade; em 11 de maio, a Operação Inço. A segunda com R$2,8 milhões de prejuízo causado. A operação de 11 de maio, a Operação Inço, com R$500 mil de prejuízo causado à Previdência Social. Em 16 de maio, a Polícia Federal do Espírito Santo deflagrou a Operação La Pensão è Mobile, e também há um prejuízo; estima-se que o prejuízo aos cofres do INSS já tenha atingido quase R$500 mil. Em 17 de maio, mais uma operação no Rio Grande do Norte. E, em 31 de maio, mais uma operação, por fim, com um prejuízo fraudulento de R$635 mil aos cofres da previdência; considerada a expectativa de vida, é de R$4,77 milhões.

Por que eu trago e destaco como primeiro ponto da minha apresentação essa questão dos crimes contra a Previdência Social? É porque sobre esses crimes nós precisamos fazer um debate concreto, uma reformulação da legislação, de forma especialmente preventiva. Não se pode, por conta desses crimes... Não só isso, logicamente, causa um grave dano às contas da previdência. É lógico que há outros aspectos que eu vou analisar aqui, vou trazer aqui para discussão. Mas, sobre esse ponto, o Governo não faz um debate acirrado. O que eu quero dizer com isso é que na reforma da previdência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

não pode simplesmente o Governo apresentar uma conta de um suposto déficit e querer estourar as contas, retirando os direitos previdenciários do trabalhador brasileiro e do servidor público brasileiro.

Para vocês terem uma ideia, nos últimos quatro anos, dados da própria Secretaria de Previdência, eles cancelaram – foi divulgado agora recentemente – benefícios supostamente fraudulentos, cerca de 37 mil benefícios, o que impõe um prejuízo de cerca de R$406 milhões. Essa informação é oriunda da própria Secretaria de Previdência, órgão do Governo, que apresenta essa conta. É lógico que esses benefícios são supostamente fraudulentos, porque eles possivelmente podem ter sido cortados por equívoco, mas é uma realidade, ou seja, muitos benefícios são conseguidos, infelizmente, por conta de fraudes. E é necessário que essa discussão também exista em torno da reforma da previdência, uma vez que a conta, como já disse, não pode cair nas costas do trabalhador brasileiro.

Além dos crimes contra a previdência Social, eu trago aqui um importante debate também que é a questão da crise de arrecadação e o prejuízo da Previdência Social.

A arrecadação diminuiu nos últimos anos e, quando a gente fala de queda de arrecadação, a gente fala de dívida ativa. Muito já se falou nesta audiência pública, muito já se falou nessa discussão de reforma da previdência, o próprio Governo já divulgou que existe uma dívida ativa, ou seja, as pessoas físicas e jurídicas que devem tributação à União. Essa dívida chega a R$1,8 trilhão.

Ora, lembrem-se da primeira informação que eu trouxe hoje aqui. Se o suposto déficit do Governo é em torno de R$150 bilhões e se existe uma dívida ativa de R$1,8 trilhão, a questão seria muito simples: basta cobrar esses devedores e, assim, solucionar a questão. É lógico que o Governo, em muitos momentos, utiliza isto como argumento de defesa de sua tese: que muitos desses créditos da União são chamados de créditos podres, porque são créditos irrecuperáveis, são empresas que já faliram. Contudo, muita atenção nessa informação! Apesar de muitos créditos serem irrecuperáveis e muitas empresas desse tipo estarem falidas, há muitas empresas que não estão falidas e há muitos créditos que são recuperáveis. Não à toa esta CPI já convidou, para a próxima quinta-feira, grandes devedores da União, justamente para que expliquem por que devem.

Para ilustrar este debate, Senador, eu trago a questão do devedor contumaz. Ainda em 2016, a Ajufe promoveu importante debate sobre o devedor contumaz na sua sede, convidando representante de Governo, especialistas em execução fiscal, juízes federais. Esse devedor contumaz, o que é isso? É uma prática corriqueira do nosso País. É aquele cidadão, aquela empresa, grande conglomerado econômico, grandes empresas que, mesmo numa crise econômica, possuem e têm condições de pagar suas tributações, mas não pagam. Não pagam porque se aproveitam de uma prática desleal, não pagando a tributação, esperando uma benesse do Governo, que são os planos de recuperação fiscal, muitos deles oriundos desde o ano 2000 e intensificados. Eles se aproveitam e fazem disso uma atividade econômica estratégica de sua atividade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, essa atividade que chamamos tecnicamente do devedor contumaz é diferente do devedor eventual. O empresário, muitas vezes, numa crise econômica, passa, tem uma dívida ali por conta de uma eventualidade, de uma crise econômica, de uma situação peculiar nas suas contas, algum problema temporário. Nesses casos, logicamente, o Estado tem obrigação de trabalhar para recuperar. Mas o devedor contumaz é uma prática corriqueira do nosso País. Isso se explica com essa carga alta, esse número alto de R$1,8 trilhão, que não são só créditos irrecuperáveis, não é só apenas créditos de empresas falidas. Muitas dessas empresas têm condições de pagar. Chamamos de devedor contumaz.

Temos que aprimorar a legislação. No debate que fizemos na Ajufe, no ano passado, em 2016, chamamos inclusive o Relator do projeto de lei, da nova lei de execução fiscal, o Deputado Arnaldo Faria, projeto que corre na Câmara dos Deputados. É importantíssimo reformularmos a legislação de execução fiscal, que é oriunda da década de 80, apesar de algumas alterações. É necessário reformular, porque o devedor contumaz necessita, sim, de uma punição, não só da punição técnica que falamos, mas da punição política. É necessário em alguns momentos, em fatos precisos, chegarmos inclusive a cassar as atividades empresariais desse devedor contumaz, uma vez que é uma prática corriqueira e está sendo nociva, inclusive, à competitividade tão rotulada como capitalismo compulsivo. Mas, numa situação dessas, eles mesmos quebram as regras do mercado, certo?

Eu coloquei até o lema aqui. Para o devedor contumaz, o lema é: Devo, não nego e não pago! Mas, se o Governo fizer uma concessão, um Refis enfim... Eu não estou concluindo aqui que o Refis é ruim ao País. Logicamente, um plano de recuperação é importante em determinadas características, porém a prática do devedor contumaz... Não podemos confundir devedor eventual com devedor contumaz; este está sendo nocivo ao País, está causando graves prejuízos, inclusive à seguridade social.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que chamo atenção no eslaide, estima que o Brasil deixa de arrecadar R$500 bilhões ao ano em tributos devido à sonegação fiscal, principalmente das grandes empresas. Nesse mundo de devedores, das cem empresas que mais devem à União, as dez primeiras são da indústria do cigarro. Não são insolventes, têm condições de pagar.

Falei aqui da dívida ativa.

A Drª Anelize de Almeida, que é Diretora do Departamento de Gestão Ativa da Dívida Ativa da União, na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que esteve aqui presente, participou da audiência pública e esclareceu que apenas 12 mil pessoas físicas e empresas – cerca de 1% dos devedores de tributos – são responsáveis por 70% do estoque de dívida previdenciária e fiscal. E ainda, ela mesma, a própria representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Diretora de Gestão da Dívida Ativa, aqui, em audiência pública, definiu que 42% das dívidas de contribuições previdências que o Governo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

vem cobrando têm entre média e alta recuperabilidade. Ou seja, é possível fazer a cobrança dessa dívida, certo?

O principal instrumento de cobrança, hoje, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ainda é a execução fiscal, em relação aos tributos federais, ajuizada na Justiça Federal. Cerca de apenas 1% dessa dívida, R$1,8 trilhão, é recuperado, o que é muito pouco.

E eu falo aqui da Justiça Federal, da execução fiscal e a Justiça Federal. Observem bem: os processos de execução fiscal representam aproximadamente 42% do total de casos pendentes da Justiça Federal – 42% dos nossos processos – e 84% do total de casos pendentes de execução na Justiça Federal – só pendentes de execução, nós temos 84% só de execução fiscal, é um número muito alto. E por que é um número alto?

Falo antes do item 2: os processos desta classe – execução fiscal – apresentam uma alta taxa de congestionamento, aproximadamente 94%. A taxa de congestionamento é uma taxa que leva em consideração os processos que são distribuídos, ajuizadas as ações; os processos que estão pendentes, se movimentando na Justiça Federal, e os que são arquivados, concluídos, finalizados. Então, a taxa de congestionamento, quando ela é alta, é ruim. Por quê? Precisamente, o processo está andando de forma lenta, então é necessário baixar a taxa de congestionamento, e, na execução fiscal, a taxa é muito alta. Ora, mas, nas demais varas da Justiça Federal, nos demais processos, a taxa de congestionamento é bem menor. Por que na execução fiscal é alta? Ora, existem diversas explicações, uma delas é porque esses créditos que são ajuizadas, essas ações que são ajuizadas na execução fiscal das varas de execuções fiscais nosso País geralmente passam por um processo já de cobrança administrativa, e, quando não se tem resultado algum, não se encontra crédito, aí vai-se procurar na Justiça Federal. Ou seja, de certa forma, já se buscou na seara administrativa. São aqueles créditos mais dificilmente recuperados.

Para se ter uma ideia, a nosso congestionamento normal, envolvendo todas as varas, todos os processos, é de 71,6%. Se tirasse execução fiscal, a taxa da Justiça Federal seria de 61,1%, uma taxa muito baixa. A execução fiscal sobe. É muito complexo debater a execução fiscal em nosso País, mas precisamos parar e rediscutir uma nova lei de execução fiscal, rediscutir, ou melhor, discutir a questão do devedor contumaz, impor sanções políticas, inclusive, em alguns casos, cobrar antecipadamente a tributação dessas empresas que se aproveitam dessas práticas. Sobre os assuntos mais demandados na Justiça federal, nós temos aqui: em primeiro lugar, os benefícios previdenciários, como auxílio-doença (576.618 pedidos); em segundo lugar, já temos o Direito Tributário, a dívida ativa, que é justamente a cobrança desses créditos por parte da União. O assunto mais demandado no primeiro grau, somente nas varas da Justiça federal, é justamente a dívida ativa, Senador, são 354.425 processos, que correspondem a 20,92% dos nossos processos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Não dá para se discutir também a questão de déficit e superávit, como muitos já falaram aqui, das desonerações fiscais. A Ajufe, ainda em janeiro, formulou e publicou uma nota técnica, e um dos aspectos principais dessa nota técnica, formulada por uma comissão composta por 15 magistrados especialistas em Direito Previdenciário, foi justamente de se pôr fim ou de então de se reduzir as desonerações fiscais em relação às contribuições sociais. Ora, o total da renúncia fiscal sobre a arrecadação total passou de 0,88% em 2012 para 6,25% em 2015.

Observem o item 3 – eu já estou pulando pelo adiantado do tempo –: o Estado do Rio de Janeiro deixou de arrecadar R$138 bilhões em ICMS entre os anos de 2008 e 2013. Entre 2008 e 2013, o Estado deixou de arrecadar R$230 milhões de ICMS de empresas que vendiam joias confeccionadas com metais preciosos e que só contribuintes de elevado poder aquisitivo podiam comprar.

A desoneração fiscal faz parte de uma política extrafiscal, que é uma política de estímulo à economia: faz-se a desoneração em determinado período para movimentar ou impulsionar o crescimento econômico. Não pode uma desoneração ir na contramão e prejudicar o crescimento econômico do País, inclusive prejudicando os interesses da população. Então, desonerações fiscais em contribuições sociais devem ser revistas.

Eu trouxe aqui, ainda, um estudo breve sobre a realidade dos servidores da Justiça federal e dos juízes federais. Fizemos um estudo, no Conselho da Justiça Federal – elaborado pelo conselho –, através de dados do Siaf. E por que fizemos esse estudo e por que o trouxemos aqui? Primeiro, não é para criar nenhum exclusivismo em relação à nossa carreira, em relação à carreira dos servidores da Justiça federal – longe disso! O Governo, em inúmeras ocasiões, vem taxando, de certa forma, os servidores públicos como privilegiados e dizendo que essa reforma é em benefício dos trabalhadores pobres, das pessoas com deficiência, o que não é verdade – nós podemos, em uma outra ocasião, discutir isso com mais profundidade; não faltarão oportunidades. O servidor público presta um concurso, submete-se às leis do edital do concurso, às leis previstas no País, o salário é definido, e o salário tem que ser um bom salário justamente para qualificar aquele profissional, para valorizá-lo, porque ele vai prestar um serviço público de excelência à população. Não dá para esse debate ser recheado com esse estigma de que o servidor público é privilegiado. Querem assim, com isso... Com um debate desse, só há uma única explicação: sucatear a instituição pública.

Eu digo mais: a Ministra Grace Mendonça, quando ela veio aqui e falou da necessidade do trabalho de controle dessas fraudes, do trabalho de cobrança dessa dívida ativa, ela falou também da necessidade de estrutura humana, de estrutura física. E quando a gente fala isso, também a Justiça federal precisa de estrutura física, de matéria humana, e a Polícia Federal também.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO ARAÚJO – Só para concluir, aqui, o colega Presidente da ANPPREV falou da mesma forma: da necessidade de ampliação e de melhoria da estrutura de fiscalização.

Toda instituição pública precisa ter crescimento, porque o País cresce, o País precisa disso daí justamente para controlar, de forma preventiva, essas fraudes, combater esses crimes contra a Previdência Social, cobrar esses devedores. Para tudo isso se gasta material. E a Emenda 95... Por isso que não dá para fazer um debate desses dissociado de outras questões. Foi aprovada no Congresso Nacional a Emenda Constitucional 95, que cria um teto das contas públicas com base no ano de 2016, congelado por vinte anos. Esse teto, esse congelamento por vinte anos vai sucatear ainda mais o serviço público brasileiro. E, quando eu trago aqui esta explicação por parte do nosso quadro de servidores, é um convite a todos os servidores públicos para que façam o mesmo: façam uma pesquisa em relação ao pagamento dos seus pensionistas, dos inativos e o pagamento também dos servidores da ativa e façam a conta para ver a diferença, porque o Governo prega que existe um déficit nas contas do regime próprio, mas não é verdade. Precisamos investigar isso a fundo porque não apresenta detalhes técnicos, objetivos acerca desse suposto déficit do regime próprio.

Para se ter ideia, 2.301 Magistrados ativos, 268 aposentados, 85 pensionistas. No ano de 2016, o gasto total com inativos e pensionistas, 98,832 milhões para um gasto de ativos da ordem, ou seja, nosso pessoal da ativa gasta 615,448 milhões. Agora vejam bem: a contribuição da União é de 22%, a nossa é de 11% em relação à contribuição. Vejam só lá no final: a receita de aproximadamente 203,09 milhões de ativos e de aproximadamente 10,87 milhões de inativos. Receita total de contribuição previdenciária: 213,96 milhões; gasto com inativos e pensionistas: 98,832 milhões. Nós temos um superávit que foi em torno de 116% só da Magistratura.

Mas eu vou mais além, dos servidores da Justiça Federal: 27.619 servidores ativos, 5.369 inativos, 4.332 aposentados e 1.037 pensionistas. Vejam só: 974 milhões em 2016 para um gasto de aproximadamente 4,43 bilhões com servidores ativos. Resultado final: dos ativos, 1,459 bilhão, e dos inativos e pensionistas é de aproximadamente 78,35 milhões. Nós totalizamos 1,537 bilhão. Temos um superávit também em relação aos servidores de 63%.

Fazemos isso, como eu já disse e faço questão de enfatizar, não foi para criar nenhum exclusivismo em relação à nossa carreira, em relação aos nossos servidores da Justiça federal, mas sim para trazer um contraponto ao que o Governo vem dizendo aleatória e corriqueiramente, principalmente agora nos últimos tempos, que existe um déficit do regime próprio, e nós não temos um déficit do regime próprio. Todas as carreiras têm que fazer este estudo, que é importante para dizer: não temos déficit. O Regime Próprio de Previdência Social, mais precisamente os servidores públicos não podem ser vítimas desse exagero de informações, que serve, mais uma vez, para sucatear.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E assim, como o colega da ANPPREV fez uma proposta de interação para esta Casa – já para concluir, são só dois pontos pequenos, curtos. Nós tínhamos até 1995 a possibilidade da cobrança de incidência do imposto de renda sobre os lucros e dividendos das pessoas jurídicas, a distribuição, perdão, de lucros e dividendos até 1995. Depois disso, tivemos isenção. É necessário rever isso daí.

O Conselho Federal de Economia explanou, apresentou um dado interessante: com a incidência do imposto de renda em cima cobrança desses dividendos de pessoas físicas haveria uma possibilidade de arrecadação de 43 bilhões ao ano. Além disso, o Governo apresenta como referencial da reforma os países-membros da OCDE; saibam também que esses mesmos países-membros da OCDE têm incidência, sim, no Imposto de Renda sobre distribuição de lucros e dividendos.

E, por fim, essa reforma enfatiza o que já foi dito aqui pelos colegas que me antecederam. Ela é de interesse, conforme o Presidente Rodrigo Maia salientou, da agenda do mercado. É uma reforma de interesse do mercado financeiro. As instituições financeiras nunca lucraram tanto. Mesmo em tempos de crise, os seus lucros aumentam. Enfim, é necessária sim. Com base no princípio da capacidade contributiva, se elas já contribuem em cima da folha de salários com 2,5%, é necessário possivelmente aumentar essa alíquota em relação à incidência da folha de salários dessas instituições financeiras do País. Nós não podemos ficar reféns desse mercado financeiro. A população não pode aceitar isso aí.

E, só para concluir, já apresento aqui meus agradecimentos, em nome da Associação de Juízes Federais do Brasil. Foi uma apresentação bastante rápida, o tempo é curto. E terei a oportunidade de responder as perguntas no debate. Agradeço, em nome da Ajufe, a CPI da Previdência.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Dr. Antônio José Carvalho Araújo, Vice-Presidente da 5ª Região da Associação de Juízes Federais do Brasil.

Achei interessante, inclusive mostrando superávit, claro, na área específica, porque eles cansam de dizer aqui sempre que há um déficit. E, claro, atirando principalmente no servidor público. Isso, é importante. Esses dados ficam com a gente.

E quero também já pedir para a assessoria duas questões: a lista dos chamados devedores contumazes. Achei interessante essa análise, porque eu venho denunciando isso há tempo. E estou aqui há 32 anos; então, estou acostumado. O cara vem aqui e entra no Refis e vem no outro; não paga um nem outro e vai empurrando tudo para frente. É um devedor permanente, digamos. Mas esse termo aqui, contumaz, é que vai mostrar quem é quem, porque toda hora tem um outro Refis na pauta. Nós estamos sabendo que já há outro, que nós não queremos aprovar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E outra coisa interessante que eu achei – eu não tinha esse dado – é que, entre os maiores devedores, está o setor do cigarro. Você levantou aqui. Vamos também convocar o setor do cigarro. Aqui nós não levamos ninguém para culpado, só temos que ter umas informações. Havendo a informação, a gente convoca todo mundo, seja padre, seja bispo, seja aluno, seja professor, não importa a matriz ideológica ou religiosa. Então, vamos convocar também os cinco principais, no mínimo, devedores da área do cigarro. Eu achei muito interessante também essa colocação.

Por fim, vamos agora para o Dr. Paulo Penteado Teixeira Junior, representante da Associação Paulista do Ministério Público (APMP), e representante da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, o Conamp. Está aqui à nossa direita.

O SR. PAULO PENTEADO TEIXEIRA JUNIOR – Senador Paulo Paim, Senador Hélio José, é com grande satisfação que eu venho a esta Casa, ao Senado da República, falar em nome da minha associação, a Associação Paulista do Ministério Público, e da minha associação nacional, a Conamp.

Cumprimento o meu presidente, Molineiro; o Secretário-Geral da Conamp, Dr. Elísio; os colegas de Frentas, Antônio José, o Fábio, o Guilherme, o Jayme, e cumprimento o Dr. Antonio Rodrigues.

E peço licença, Senadores. Como está um pouco mais distante ali do painel, poderia pelo menos no início da apresentação falar em pé? Isso é vício funcional também, Senador, promotor de Justiça atua no Júri e atua em pé.

(*Intervenção fora do microfone.*)

Isso é vício funcional também, Senador, promotor de Justiça atua no Júri e atua em pé.

Senadores, V. Exªs conhecem bem mais do que eu a estrutura do sistema previdenciário brasileiro. Nós temos um regime de seguridade social. Esse regime de seguridade social abarca a previdência, a assistência social e a saúde.

Na previdência, temos o Regime Geral de Previdência; o Regime Próprio de Previdência dos servidores públicos; outro regime, peculiar aos militares, chamado de EFM, Encargo Financeiro da União com os Militares; e, por fim, situações específicas de previdência dos Congressistas.

Dentro do regime geral, há algumas situações em que há a previsão de receita para fazer azo à despesa correspondente, por exemplo, na aposentadoria urbana; há uma interface mista, que é a aposentaria rural. E todos nós aqui temos a certeza de que a grande inovação da Constituição Federal de 1988, no que toca a trazer a *welfare state* efetivo ao Brasil, foi a criação da aposentadoria rural. Mas, a aposentadoria rural hoje tem a sua receita captada na comercialização da produção por uma alíquota, e o que se propõe na PEC 287 é que haja a instituição da cobrança individualizada e não mais por entidade familiar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E há outras situações em que não há nenhuma receita adquirida, mas há as despesas como, por exemplo, o Benefício de Prestação Continuada e o Bolsa Família. Justamente por isso a Constituição Federal, e com muito acerto, prevê uma série de receitas de seguridade social para fazer azo a esses pagamentos, que já foram falados aqui, como a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, o PIS, a contribuição sobre loterias, etc.

Pois bem. Feita essa premissa inicial, gostaria de mostrar aos senhores algumas pesquisas que fizemos na APMP, na Conamp e também na Frentas.

Como já dito pelo Senador Hélio José, com muita propriedade, foram muitas as reformas constitucionais havidas, desde 1988 para cá, que reformataram o sistema de previdência e, em especial – vou falar sobre ele – o Regime Público de Previdência Social.

Se na dicção original da Constituição de 1988, a aposentadoria se dava com 35 anos de serviço para os homens, e 30 anos de serviço para as mulheres, sem idade mínima específica, isso começou a ser alterado, desde a Emenda 20. Hoje, a regra geral é de 60 anos de idade para o homem e 55 anos de idade para a mulher; 35 anos de contribuição para o homem e 30 anos de contribuição para a mulher; dez anos de serviço público e cinco anos em cargo efetivo. Estou falando de regra geral de aposentadoria e não, das regras de transição, que o Jayme já bem disse aqui.

Mas, por que é importante demonstrar isso? Porque houve uma alteração sistêmica, que tornou – e foi correto – mais difícil a aposentação do servidor público. Essas alterações trazidas pelas Emendas 20, 41 e 47 trouxeram um efetivo reflexo econômico sobre o dispêndio com a aposentadoria. Vejam os senhores que separamos ali: três anos específicos, 1999, 2004 e 2015, porque quando fiz essa pesquisa era o último ano consolidado. E percebemos que houve uma queda percentual do déficit alegado, como bem disse o Antônio – isso é extraído de relatórios resumidos de execução orçamentária. Vemos lá uma queda, de 1999 para 2015, de 1,08% para 0,65% do PIB.

Esse é um trabalho que fizemos considerando a apresentação, no ano passado, do Projeto de Lei para a LDO de 2017. Confrontamos, Senadores, duas colunas. A primeira coluna traz o déficit projetado pelo Governo para o regime próprio, eu falo da União. A segunda coluna traz o PIB projetado pelo Governo Federal quando ele analisou o regime geral de previdência. Nota-se que, quando foi feita a análise do regime próprio, o Governo Federal não projetou o PIB, mas basta confrontar as duas colunas que estão ali e fazer uma conta simples para constatarmos o seguinte: que há uma tendência – claro, aí vão todos os exercícios; por uma facilidade didática, eu resumi esses exercícios aos que estão ali –, percebemos que isso começaria em 2016, com 1,10% do PIB, até chegar em 2060 com 0,43% do PIB.

Precisamos fazer, aí, algumas observações. Estamos falando só de regime próprio da União, portanto só de servidores públicos civis. Nós temos, ali, na primeira coluna de 2016, aquilo que se chama de estoque e não necessariamente o fluxo. O que significa isso? Essa é uma estimativa, e uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estimativa correta, sob o ponto de vista atuarial. Se todos os servidores da União que têm tempo para tanto se aposentassem no início de 2016 haveria um dispêndio, naquele exercício, de R$68 bilhões. Mas isso não aconteceu e não aconteceria.

Quando nós vamos ao Relatório Resumido de Execução Orçamentária de dezembro de 2016, que fechou o exercício, que é aquela terceira linha com o terceiro asterisco, nós percebemos que, na verdade, o suposto alegado déficit pelo RREO teria sido de R$39 bilhões. Portanto, o número inicial parte de uma sobrestimativa de 72%. Essa é a conta feita, pelo mesmo método, mas já de acordo com os dados apresentados no Projeto de Lei do Congresso Nacional 01/2017, que é a base para a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018. Nós vemos que começa lá com um valor maior do que o do ano anterior (1,14%), mas que chega no último exercício, em 2060, a 0,38% do PIB.

Aqui nós temos um outro dado. Esse dado é muito importante e aqui também faria uma sugestão, respeitosamente, a essa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Esses dados nós os extraímos, basicamente, do Relatório Resumido de Execução Orçamentária apresentado em dezembro de 2016. Lá, Senadores, o Governo faz a avaliação atuarial tanto do regime geral quanto do regime próprio de previdência. Ele projeta, nos dois regimes, no regime próprio e no regime geral, qual seria o déficit nominal estimado ano a ano – ressalvo, mais uma vez, que fiz ali um corte de alguns exercícios para ficar mais fácil a demonstração – e quanto isso implicaria em percentual do déficit do PIB, tanto na análise do regime próprio quanto na análise do regime geral, mas ele não colocou ali, em valores nominais, qual seria o PIB esperado ano a ano.

Mas isso é muito fácil. Se pego, por exemplo, a primeira coluna que eu coloquei ali – isso começa em 2016 –, em 2026, R$131 bilhões correspondem a 1,28% do PIB, logo 100% do PIB são R$10.264 trilhões. Fazemos essa mesma operação quando ele analisa o regime geral de previdência: R$529 bilhões são 4,15% do PIB, 100% do PIB são R$12.926 bilhões. Aí, nos constatamos uma incoerência que, matematicamente, não é possível: há duas projeções diversas de PIB pelo mesmo Governo do mesmo País. Isso fica mais claro quando nós vamos lá para 2060 e vemos que, quando o Governo analisa o regime próprio da União, projetou um PIB de R$33 trilhões, mas, quando analisou o regime geral de previdência, projetou um PIB de R$92 trilhões, quase R$93 trilhões. É evidente que foram usadas duas formas diferentes para cálculo, dois sistemas diferentes, mas é uma questão que deve ser exposta ao País.

Aliás, na Comissão Especial da Reforma da Previdência esses dados foram apresentados pelo Deputado Major Olimpio, de São Paulo, ao Ministro da Fazenda e ao Secretário de Previdência, que indagou a eles o motivo. Não sei se essa resposta já chegou à Comissão Especial, mas é um dado muito interessante a ser perquirido por esta Comissão, se V. Exªs me permitem a sugestão.

Nesta outra transparência, nós fazemos aqui uma confrontação do déficit imaginado ou projetado, melhor dizendo, pelo Governo Federal quando ele faz a análise do regime próprio no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária e quando ele faz a análise do regime próprio no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017. Então, estou falando só de avaliação atuarial do regime próprio da União. Pois bem, quando se faz esta avaliação no Relatório Resumido de Execução Orçamentária de dezembro de 2016, o Governo aponta que o RPPS da União chegaria em 2090 com déficit de R$7.250 bilhões. Em contrapartida, quando ele faz essa mesma análise no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, para 2018, ele aponta que esse déficit seria de R$691 bilhões.

Aproximadamente quatro ou cinco meses medeiam um estudo e outro estudo, um documento e outro documento. Não é possível que haja uma disparidade tão grande na análise. Talvez – isso é muito mais provável – tenham sido empregadas fórmulas diferentes ou sistemas diferentes ou métodos diferentes para analisar isso aí.

Gostaria de fazer só uma observação muito rápida, Senador.

Hoje, dentro do regime próprio nós temos três categorias diferentes basicamente. Aqueles que entraram até 2003, que teriam a perspectiva de aposentadoria integral e paritária – integral significa de acordo com o último salário, e paritária significa com reajuste, quando houver reajuste da ativa; aqueles que entraram entre 2003 e a efetiva implementação do regime complementar de previdência, que estão no regime de média; e aqueles que entraram posteriormente ao regime complementar de previdência, que já estão sujeitos, em sua aposentadoria, ao teto do regime geral, podendo fazer uma contribuição junto com o ente empregador, no caso a União, se assim o desejar. A aposentadoria complementar é facultativa.

Mas é muito importante a gente entender isso pelo seguinte: se a aposentadoria complementar pode diminuir a despesa lá na frente, hoje, também, ela vai diminuir a receita. Por quê? Porque o servidor contribui com pelo menos 11% do seu salário integral para a previdência pública. Em contrapartida, o servidor que entrou no regime complementar vai contribuir, no máximo, com R$608,44. E como o nosso regime, em tese, é um regime de solidariedade significa que haverá um volume menor de recursos para custear essa gama de aposentadorias, ou seja, lá na frente eu tenho um gasto menor, mas hoje eu tenho uma receita maior, o que poderia levar a elevação desse déficit.

Esta é uma outra transparência e usamos como base uma nota técnica do Ipea, deste ano, em que se apresenta o déficit do regime próprio dos Estados. E nós vemos ali de mesma feita que, quando contraposta a coluna do déficit à coluna do PIB, nós temos um decréscimo do valor percentual, o que significa o seguinte: as reformas operadas já levaram a um equilíbrio do sistema. Ou, ao menos, a uma queda do déficit do sistema.

Essa situação é específica de São Paulo. Nos dois exercícios, 2006 e 2015, nós vemos que o déficit está estabilizado no mesmo valor nesses dez anos, mas o orçamento do Estado aumentou 152%, o PIB nacional variou 145%, e o déficit estacionado, na verdade, apresentou uma queda de 1,32%.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esta é uma questão muito interessante levantada pelo Tribunal de Contas da União. Eu vou resumir aqui. Primeiro, ele diz que, ao longo de 2014, um exercício recente, o déficit do RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios foi de R$32,5 bilhões. Mas esse mesmo Tribunal de Contas da União os alerta de que, em alguns casos de conjuntos do regime próprio auditados, as receitas não são apresentadas no DRAA, o Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial. Isso nos traz uma indagação: como é que nós podemos afirmar com certeza qual é o déficit se não conseguimos precisar em certas situações qual é a receita? Talvez haja uma sobrestimativa de déficit e, evidentemente, esta CPI é o órgão com possibilidade de apurar todos esses fatos.

Outra coisa importante – já tento caminhar para a conclusão – é que, quando nós falamos em aposentadoria do setor público, há um teto, e é a exceção, de R$33.763, que é o teto do Supremo Tribunal Federal, que é 6,1 maior que o teto do regime geral, de R$5.531. Mas, quando nós analisamos a contribuição máxima, em tese, do setor público, porque já há algumas unidades da Federação em que a contribuição é superior a 11%, nós teríamos R$3.713 contra R$608,44, o que demonstra, de mesma feita, que a contribuição máxima do setor público é 6,1 vezes maior que a contribuição máxima do regime geral, o que demonstra que há uma linearidade do sistema.

Aqui é a mesma coisa. O teto do regime próprio é 9,09 vezes maior que o teto de contribuição do setor público; e o teto do regime geral, de R$5.531, é 9,09 maior do que a contribuição do regime geral, de R$608,44. Isso demonstra que há uma equação linear entre contribuição do setor geral e do setor público, com uma diferença em detrimento do setor público – o Jayme já falou sobre isso –, porque o aposentado do setor público continua a pagar a contribuição previdenciária mesmo após a obtenção do benefício.

Vou falar muito rápido sobre isso e chegar aos cálculos finais. Esses são dados trazidos pela Anfip: o superávit previdenciário do período de 2000 a 2015. Eu gostaria de adiantar para a próxima transparência e trazer daí uma primeira conclusão sobre esse fato, evidente. Naquela coluna ali nós atualizamos, pela Taxa Selic, o superávit apontado pela Anfip de 2000 a 2015 e nós percebemos que isso remonta hoje à quantia de R$2,127 trilhões, Senadora. Da mesma forma, aqui nós apresentamos também, de acordo com a Anfip, um resultado decorrente da DRU, então de 20%, de 2000 a 2015. Somados esses exercícios, nós vemos lá um valor total de R$1,454 trilhão.

Agora eu gostaria de fazer outra análise. Cito ali o Projeto de Lei nº 1.968/99, de autoria do então Deputado Paulo Paim, que trouxe bem essa consolidação de um estudo feito pelo BNDES e pelo Ipea, em 1999, demonstrando que, nos anos 70 e 80 foram retirados do sistema de previdência para a sua aplicação no Orçamento da União, no desenvolvimento de obras de infraestrutura. Senador, atualizado isso pela Selic, nós temos – eu vou pegar esse, que é um cálculo intermediário – R$3,847 trilhões. Isso para não se falar dos US$52 bilhões, então nos anos 50 e 60, usados para edificação de Brasília. Pois vejam, se nós somarmos o superávit previdenciário, a DRU e também esses desvios dos anos 70 e 80, nós chegamos ao valor de R$7 trilhões, quase R$7,5 trilhões, o que é 2,18 vezes maior do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que o Orçamento para a União para 2017. Por isso, Senador, eu costumo dizer o seguinte: não é a Previdência que deve ao Brasil, é o Brasil que deve à Previdência. Da mesma forma que o Governo Federal estima a, entre aspas, "economia" com a PEC 287 em R$740 bilhões em 10 anos, o que a Previdência já rendeu aos cofres da União é dez vezes superior a isso.

Aqui nós citamos o Projeto de Lei 1.968, de 1999. Eu tenho certeza de que se esse projeto de lei tivesse sido convertido em lei, provavelmente nós não estaríamos hoje aqui discutindo previdência, porque a situação teria sido saneada lá atrás. Seria o ressarcimento ao regime geral e aos regimes próprios dos Estados e Distrito Federal e dos Municípios do valor da previdência que foi usada para outras finalidades, para obras de infraestrutura, sendo que os arts. 249 e 250 da Constituição trazem fundos em que o superávit previdenciário deveria ser aplicado para enfrentar, lá na frente, situações adversas.

Aqui a justificativa trazida pelo então Deputado Paulo Paim. V. Exª apresentou muito bem a situação histórica, o gasto da verba da previdência para a construção de obras de infraestrutura e colocou lá que esse foi um estudo feito pelo BNDES, comandado pelo economista André Lara Resende.

Aqui eu trago muito rapidamente duas ADINs. Algumas frases eu vou tentar concluir.

O senhor me concede mais três minutinhos, Senador? Cinco? Muito obrigado.

Aqui o Ministro Ayres Britto fala uma coisa que já foi dita hoje aqui à exaustão: o problema não é de previdência, o problema é de providência. O problema de previdência não é de previdência, é de providência, é de falta de providência do gestor, para que haja o equilíbrio financeiro, o equilíbrio atuarial.

Acho que eu alterei algum eslaide. É, alterei.

Muito bem. Esse é um dado interessante. Falamos aqui sobre a idade máxima de aposentadoria: 65 anos seria aquilo que se pretende trazer para o País, porque os países da OCDE teriam essa média etária. Mas é importante frisar que a expectativa média de vida dos países da OCDE é de 81,2 anos, enquanto a expectativa média de vida do brasileiro é de 75 anos. A expectativa média de vida com saúde do brasileiro é de 65,6 anos, contra 71,5 anos da média dos países da OCDE. Ou seja, o brasileiro teria seis meses para aproveitar com saúde a sua aposentadoria.

Para não dizer da terra alheia, digo da minha própria terra, do Município de São Paulo. Este é um gráfico que demonstra a expectativa de vida em cinco distritos da capital: cidades Tiradentes, Anhanguera, Jardim Ângela, Grajaú e Iguatemi – 53 anos, 54 anos, 54 anos, 56 anos, 57 anos. Isso significa que, adotada uma idade de 65 anos e com a aprovação da PEC como formatada, nós teríamos em todos esses bairros – vou chegar mais perto –, de Tremembé para baixo, onde a expectativa de vida nesses bairros do Município de São Paulo é inferior a 65 anos, a supressão não do direito, mas a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

supressão da esperança da previdência por aqueles que por tanto tempo contribuíram para a previdência social.

Aqui é uma ADI relatada pelo Ministro... Aliás, relatada não, desculpe, mas eu falo do voto do Ministro Marco Aurélio. Ele pontua muito bem, afirmando que a questão previdenciária não deve ser analisada sob o estrito âmago do direito adquirido, e, sim, de constituições jurídicas, já constituídas e em consolidação, apontando que isso é garantia constitucional. Está lá no art. 60, §4º, inciso IV, da Constituição Federal. E, da mesma forma, o Ministro Gilmar Mendes isso aponta, e concluindo com uma observação muito interessante, ele fala que a previdência social não pode ser uma corrida de obstáculo móvel porque isso não permite a qualquer pessoa chegar ao seu resultado. Ele apresenta ali, na sua justificativa:

> Eu, todavia, Senhora Presidente [...], gostaria de dizer que já não consigo subscrever em toda integralidade desse *distinguishing* que se faz ou essa formulação apodítica entre direito adquirido e expectativa de direito, como se isso fosse um abra-te Sésamo, que resolvesse todas as questões. [...]
> [E, resumindo:] "Temos aqui, no próprio Plenário, consagrado a segurança jurídica como expressão do Estado de Direito. [...]
> [Finalizando:] Portanto, gostaria de pontuar esses aspectos, porque espero que, amanhã, já não venha uma nova emenda fazendo uma nova alteração, em se tratando de cláusula de transição, ou que se anime até mudar outros critérios, consolidando aquilo que chamei aqui de uma corrida de obstáculo com obstáculo em movimento.

Senador, nós acompanhamos a Comissão Especial da Reforma da Previdência. A Anfip, em uma nota técnica – nós reproduzimos isso em uma nota da Conamp – aponta que não houve o encaminhamento da avaliação atuarial dos regimes próprio e geral pelo Governo Federal àquela comissão, de maneira que esta Comissão Parlamentar de Inquérito tem absoluto proselitismo, mais do que isso, tem uma importância muito grande na formatação do futuro deste País, futuro não só dos servidores públicos, mas o futuro também dos dependentes do regime geral de previdência, seja o empregado, seja o pensionista, seja o filho das gerações futuras que ainda existirão neste País.

É com grande preocupação que a sociedade enxerga a perspectiva dessa reforma, mas nós temos certeza de que o Senado Federal trará uma grande colaboração para a história que será escrita no nosso Brasil.

Muito obrigado, Senador. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem! Meus cumprimentos ao Sr. Paulo Penteado Teixeira Junior, representante da Associação Paulista do Ministério Público (APMP) e representante também da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu vou pedir, Dr. Paulo Penteado Teixeira Junior, pelas suas sugestões e pedido de investigação, que esse confronto possamos fazer. Então, faremos aqui todos os pedidos. E eu pediria até, se pudessem deixar por escrito, todos os que aqui usaram a palavra, as contribuições, para que façamos o devido encaminhamento.

Nós faremos as perguntas devidas aos órgãos competentes. Inclusive, as respostas que não deram lá, vão ter que dar aqui.

Por fim, passo a palavra ao nosso amigo e ex-Presidente, até há poucos dias... Presidente atual ainda? Não foi empossado. O próximo...

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – Sou ex-Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ex-Vice-Presidente.

Passamos a palavra ao Juiz Guilherme Guimarães Feliciano, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho (Anamatra).

Neste momento, ele tem o mesmo tempo que os outros convidados, 20 minutos, com mais cinco, se necessário.

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – Boa tarde, Senador Paulo Paim, Senador Hélio José.

É uma honra estar aqui pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho.

Senador Paim, é o meu primeiro ato público como Presidente, agora empossado, da Anamatra. Essa nova diretoria foi empossada exatamente na quarta-feira passada, e folgo em sabe que poderei, pela primeira vez, falar como Presidente da Anamatra, exatamente em uma Mesa presidida por V. Exªs, em um tema tão sensível para a sociedade brasileira e, obviamente, para a magistratura, como esse que está aí.

Senador, quando nós temos em várias ocasiões, inclusive, nos vários tribunais regionais do trabalho – porque muitas dúvidas têm surgido a esse respeito –, quando temos sido chamados a apresentar o nosso entendimento sobre a PEC nº 287, temos sempre utilizado essa expressão: PEC da "imprevidência". Isso porque quando se estuda a previdência social ou o Direito da previdência social ou o Direito da seguridade social nas faculdades, o que nós aprendemos é que o modelo herdado pela contemporaneidade para a seguridade social é o modelo alemão, de Otto von Bismarck, um modelo que é construído em bases muito sólidas no final do século XIX, na perspectiva de que, diante de determinados eventos sociais, que são imprevisíveis ou inevitáveis e que dificultam a condição do trabalhador, que, portanto, impedem ou dificultam que ele possa dar sustento a si próprio e à família

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

por meio do seu trabalho, nesses casos, o Estado social o atende e lhe dá uma garantia mínima de sobrevivência, bem como à sua família.

Essa é a ideia de previdência social. Diante desses eventos, a própria Constituição de 88 termina por elencá-los, como é o caso dos acidentes de trabalho, como é o caso da idade, como é o caso da maternidade, como é o caso do desemprego. Em situações como essa, há previsão legal de uma prestação por parte do Estado para que esse cidadão possa ter a sua previdência garantida, o seu direito social à previdência social, como está no art. 6º da Constituição, e, portanto, seu sustento igualmente assegurado.

Mas quando nós examinamos a PEC 287, verificamos que o que vem de lá, pelo contrário, é uma grande insegurança. E daí falarmos em "imprevidência". Há vários pontos de insegurança, mas eu saliento dois deles. O primeiro, exatamente pelo fato de que, como, aliás, foi há pouco mencionado pelo Dr. Paulo Penteado, nós temos, a rigor, uma quebra do pacto de solidariedade intergeracional, especialmente no serviço público.

Se até então as contribuições eram efetuadas sobre a totalidade dos vencimentos, à base de 11%, a partir de 2014 há uma drástica alteração desse quadro para que esses servidores, e aqui se incluem os magistrados e membros do Ministério Público, recolham para o regime próprio pelo equivalente ao teto do regime geral. Então, a sua contribuição máxima é aquela que decorre da incidência da alíquota sobre o teto do Regime Geral de Previdência Social. E essa será efetivamente a sua linha de contribuição durante todos os anos subsequentes. De modo que, quando eu ou o Dr. Paulo ou qualquer um de nós estivermos já aposentados, as contribuições para garantir essas aposentadorias já não serão as mesmas que hoje nós estamos efetivamente recolhendo aos cofres do regime próprio para assegurar a aposentadoria dos que já estão aposentados pelo sistema. Essa é a quebra do pacto intergeracional, o que significa, efetivamente, para os que irão se aposentar, para os que estão, digamos, no meio do caminho, um grande risco. Não temos a mesma segurança que os atuais aposentados tiveram de que, lá adiante, essas aposentadorias poderão ser garantidas nos mesmos termos, no caso dos que ingressaram até 2003, com integralidade e paridade. Essa é uma garantia que efetivamente não existirá mais, o que nos traz desde logo um grande receio.

Isso não é uma preocupação apenas nossa. Os servidores públicos que no Judiciário ingressaram a partir de outubro de 2014 passam, então, para esse último regime em que o regime próprio vai lhes assegurar, no máximo, o equivalente ao teto do regime geral. E o que sobejar disso, eles teriam que contribuir para, no caso do Judiciário, ao FUNPRESP-Jud, no caso do Executivo, ao FUNPRESP-Exe, e no caso do Legislativo ao FUNPRESP-Leg.

E o que é interessante é que, quando esses próprios especialistas das FUNPRESPs vêm nos falar a respeito desse regime e nos advertem que os que estão a meio caminho no regime próprio, embora tenham, em tese, uma garantia textual de integralidade e paridade, devem se preocupar com o futuro,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

porque haverá essa quebra do pacto intergeracional. Os próprios técnicos dessas fundações de previdência complementar do serviço público antecipam esse risco, o que evidencia esse quadro de imprevidência que passa a assolar as nossas mentes.

E da mesma maneira, deve-se ter em conta que, a partir desse novo modelo que a PEC 267 traz a lume, sempre que se verificar o incremento mínimo de um ano inteiro na média nacional única correspondente à expectativa de sobrevida da população, eu terei também um acréscimo em relação aos 65 anos em comparação à média apurada no ano de promulgação da PEC. E esses acréscimos sequer serão em números quebrados, ou seja, serão em números inteiros, de modo que o primeiro acréscimo será de, no mínimo, um ano, 66, 67, e por aí vai.

O que significa que, quando chegarmos lá, não poderemos ter absoluta certeza de qual será essa idade mínima, exatamente porque, nos termos do art. 201, §15, pelo texto da reforma, essa idade será móvel, se elevará para cima de acordo com a elevação dessa expectativa média, que também não é controlável, não sabemos como será. Mais um elemento de imprevidência.

Então, quando nós falamos deste assunto, geralmente principiamos com isto aí, olha. Para quem gosta de Harry Potter, vai se lembrar desta imagem: aqui é Cérbero, o guardião do inferno, o cão de três cabeças que guarda os portões do inferno e aquele que, então, pretende penetrar, segundo a visão de Dante Alighieri, os círculos do inferno, lá encontra uma inscrição que mais ou menos diz o seguinte em latim: "Vós que aí estais e que aqui estarás deixai para fora toda a esperança."

Quando nós começamos a estudar essa PEC 287, em larga medida, o que nós temos de fazer é isto, deixar para fora toda a esperança. E aí, como o objeto aqui, no final das contas, é discutir se afinal há ou não esse déficit, esse é o objeto último desta Comissão Parlamentar de Inquérito, eu começaria por aí e pelos próprios fundamentos da mensagem presidencial, que enviou, antes desta PEC 287, a própria PEC 55, que depois se transformou na Emenda Constitucional nº 95, de 2016.

É interessante fazer essa referência, porque uma reforma está visceralmente associada a outra. Quando lá atrás o próprio Governo dizia que esta Emenda 95, a emenda do teto de gastos, não impactaria negativamente na saúde ou na educação, e quando diziam, então, que, exatamente, havia mínimos, e não máximos, para o que de orçamento irá para a saúde e a educação, na verdade, não mentiam; apenas omitiam. Omitiam, primeiro, o fato de que esses aportes mínimos não foram dados pela Emenda 95, já estavam na Constituição. E omitiram, em segundo lugar, o seguinte fato: a única maneira de garantir que com aquela régua que limita as despesas públicas não haverá afetação à saúde e à educação, a única maneira de assegurar isso é exatamente contendo, e contendo radicalmente, o crescimento dos gastos com a previdência.

Mas, então, esse não é um problema da previdência em si mesmo, é um problema desta arapuca orçamentária que se construiu no País, que é a Emenda 95, e a única maneira de dar a ela alguma sobrevida dentro dos 20 anos em que se espera haja um congelamento do gasto público.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A única maneira de fazer isto sem que a população vá às ruas desesperada, diante do quadro de decrepitude da saúde e da educação, é exatamente contendo, e contendo como nunca antes, o crescimento – vou utilizar até esta expressão – vegetativo de um gasto que, afinal, é o gasto que naturalmente cresce, na medida em que os próprios serviços de saúde atendem melhor a população e, portanto, a sobrevida também aumenta, que são os gastos com previdência.

Volto a dizer: a questão da contenção, afinal, não é um problema da previdência em si. A questão da previdência, no final das contas, é um problema que vem desta arapuca orçamentária que atende pelo nome de Emenda 95.

Mas aí, nós vamos discutir o tal déficit da previdência social. Para isso, há argumentos e contra-argumentos. Os contra-argumentos já foram aqui sobejamente apresentados, os argumentos, sei que também já foram trazidos, mas eu faço sempre referência a esse estudo, que não vem de uma associação de classe, que não vem de uma abordagem político-partidária, mas vem da academia. Vem da Universidade Federal do Rio de Janeiro, pela pena da Profª Denise Gentil, e que exatamente recebe por nome, essa tese de doutorado, recebe por título esse que está aí: "A falsa crise da Seguridade Social no Brasil: uma análise financeira do período 1990 – 2005". Todos os pressupostos desse estudo aplicam-se à nossa condição atual. Na verdade, é tudo uma questão de se elegerem os elementos para esta conta. E o que tem feito o Governo Federal... E aí o que dizia há pouco o colega quando se referia ao caixa 1 da previdência é exatamente imaginar que esta conta deve ser feita nos estritos lindes do art. 250 da Constituição Federal, esquecendo que há outras receitas textualmente previstas na Constituição e que também servirão exatamente para pagar todas as prestações e os serviços da seguridade social como um todo: saúde, assistência social e previdência social.

Estou falando então da Cofins, estou falando da Contribuição sobre o Lucro Líquido, estou falando do PIS-Pasep, estou falando sobre as receitas de prognósticos. Se eu considero essa conta total, para 2014 eu tenho um superávit de R$53 bilhões. Se eu considero 2015 e 2016, ainda tenho superávit. É fato, e isso os próprios dados da Anfip demonstram, que esse superávit vem caindo. Mas ainda assim segue sendo superávit.

De modo que, se temos de olhar em alguma direção e se temos de buscar algum remédio, esse remédio neste momento não precisa ser tão amargo quanto isto. E este me parece um ponto importante. Então, se a crise que se apresenta na propaganda oficial do Governo não é crível, se não é verdadeira, a depender da conta que se faça, e a conta constitucional é esta, deve considerar todas as receitas constitucionais da seguridade social, e não apenas aquelas que incidem sobre folhas de salários, se é esta a realidade, eu tenho de buscar outras saídas. E aí eu apresento aqui duas questões que me parecem precisam ser respondidas e talvez essas ainda não tenham sido objeto de uma ênfase maior pelos colegas que me precederam.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Primeiro – aliás, começo pelo fim, porque isto os colegas já referiram, e vou apenas insistir: o que se desperdiça. Vale a pena lembrar que a Lei 13.043, de 2014, aquela lei que buscava desonerar a produção e com isso aumentar os empregos e, portanto, aumentar a circulação de capitais no mercado e os próprios investimentos, apostou em um modelo em alguma medida neokeynesiano de estímulo à economia, e não funcionou. Por que não funcionou não vem ao caso, mas não funcionou essa desoneração, que redundou em uma alteração profunda, especialmente nas contribuições patronais sobre a folha de salários. No caso da Lei nº 8.213, as razões pelas quais não funcionou – repito – já não importam, mas o fato é que houve ali uma grande perda e muito pouco retorno em termos de aquecimento econômico. Aqui há um exemplo de políticas que não deram certo e que, obviamente, impactaram negativamente na previdência social, o que deve ser considerado antes de se dizer, simplesmente, que o atual modelo é falho. Esse é um exemplo de um impacto que se deu por uma política econômica que se quis implementar e que não deu certo, mas que é conjuntural e que não tem a ver com a própria estrutura do nosso modelo de seguridade social.

Por outro lado, as renúncias fiscais... Já houve aqui a menção: só em 2015, foram R$145 bilhões em termos de renúncias fiscais. Há ainda uma outra referência quanto àquilo que se desperdiça, a questão das remissões e das anistias. O Senador falava agora do novo Refis. Para 2017, esse programa de recuperação tributária está aí, já antecipando uma perda de R$35 bilhões em até 15 anos, para o Governo, com o modelo que se propõe.

E mais: vejam que o art. 150, §6º, da Constituição, prevê que essas renúncias, em particular as remissões e as anistias... As remissões são os perdões integrais de dívidas, ou parciais, mas, enfim, o perdão do que é o objeto principal da dívida. As anistias geralmente alcançam os acessórios dessas dívidas: os juros, a correção monetária, as multas, etc. Pois bem, nos termos da Constituição, todo tipo de renúncia fiscal, incluindo remissões e anistias, deveriam ser regulados por uma lei nacional que previsse as condições gerais para a concessão dessas remissões, dessas anistias, dessas renúncias. O fato é que o que nós temos hoje em termos de legislação nacional, e especialmente em termos de legislação federal, para esse efeito, não é o bastante. Esses limites precisam ser mais claros, e essa lei não foi dada, não está posta como deveria. Esse, Senador, pode ser um bom passo para ser proposto a partir dos estudos desta CPI, ou seja, que se edite uma lei especialmente no âmbito federal, porque o artigo prevê que essas leis se darão de acordo com a unidade federativa – Distrito Federal, Municípios e Estados –, mas especialmente no âmbito federal, e talvez uma lei nacional, dando as diretrizes nacionais, as diretrizes gerais para que sejam feitas remissões ou anistias.

Detalhe: na proposta de substitutivo que foi encaminhada pela Ordem dos Advogados do Brasil – e a própria Anamatra teve uma participação na construção desse texto –, nós invertíamos essa lógica e alterávamos o preceito constitucional para dizer que, até o momento em que fosse editada essa lei pelo Parlamento, as anistias e remissões observariam um determinado limite. Se hoje, aparentemente, não há interesse em se lidar mais profundamente com essa questão a partir da iniciativa parlamentar,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

uma alteração do Texto Constitucional que desde logo estabelecesse limites até que viesse uma lei a reger essas remissões e anistias poderia ser um bom começo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – ... para termos uma discussão mais abrangente a esse respeito.

As desvinculações, essas já foram referidas aqui também, e muito especialmente o fato de que a Emenda Constitucional nº 93, de 2016, ao mesmo tempo em que se encaminhava ao Parlamento a PEC 287 dizendo do déficit da previdência, o Governo patrocinava uma emenda constitucional que aumentava em 10%, de 20% para 30%, a Desvinculação das Receitas da União, que particularmente recai sobre as contribuições para o sistema de seguridade social – estimativa de perda de R$110,9 bilhões ao ano.

E, de sonegações fiscais – esses são dados dos próprios auditores –, nós temos uma estimativa de R$900 bilhões, mas esse não é o total, para apenas 13 mil contribuintes, entre pessoas físicas e jurídicas. Aqui, entre outros, os contribuintes, os grandes devedores e os devedores contumazes, dentro desses 13 mil que, apenas eles, devem à previdência R$900 bilhões. Se os senhores recobrarem a ideia que estava lá na mensagem presidencial da Emenda 95, de que R$149 bilhões como déficit projetado para este ano, 2017, justificaria o corte, aquela linha de corte do teto de gastos, e, se os senhores examinam que aqui, apenas de sonegação para 13 mil contribuintes, nós temos R$900 bilhões, aqui os grandes sonegadores, os senhores vão facilmente concluir que o caminho aqui não é cortar benefício social; o caminho aqui é abrir novas possibilidades de se recuperar esse dinheiro perdido. Ou seja, basicamente, o valor que se recolheria desses 13 mil contribuintes já bastaria em inúmeras vezes para saldar aquele déficit que, no final das contas, justificou a Emenda 95.

Eu vou caminhando para o final. Isso aqui é basicamente o quadro que o meu colega Paulo já apresentou, para demonstrar o seguinte – apenas utilizo a última tabela para que vejam o seguinte, acho que isso é o importante a apontar: se eu considero a mesma projeção de PIB do regime geral, o que eu verificarei para essa evolução de 2026 a 2060 é que eu saio de uma relação percentual de PIB no regime próprio entre o déficit e o PIB de 1,28, em 2026, para 0,68, em 2060. Está caindo, ou seja, talvez, numa projeção maior, um pouco mais extensa, eu sequer precisasse pensar em uma nova reforma, mas podemos considerar isso, entretanto, nessa perspectiva de que, utilizando, digamos, um padrão correto, uniforme, utilizando uma situação em que, como disse o Paulo, o meu PIB considerado seja o mesmo para o regime geral e para o regime próprio, a minha relação vai necessariamente cair.

Sigo aqui e já caminhando para o final, quero apenas lembrar isto aqui: no final das contas, se estamos discutindo, primeiro, as perdas em função de todos esses desperdícios referidos, desde sonegação até renúncia, remissão etc., e, por outro lado – isto me parece importante –, o que não se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

arrecada, que é o eixo que eu gostaria de acentuar para finalizar, nós teríamos outros caminhos para conter essas perdas que se avizinham, mas que, volto a dizer, não exigem uma medida tão drástica. E aí dou dois exemplos. Primeiro, o art. 7º, Senador Paim, desde 1988, prevê a proteção dos trabalhadores urbanos e rurais contra a automação. Esse é um direito social que está previsto no art. 7º, há mais de 25 anos, e nunca foi regulamentado.

O que nós teríamos a discutir aqui seria o seguinte: como é que se protege o trabalhador contra a automação? Eu posso estabelecer, eventualmente, algumas condições para demissões decorrentes de automação, que geralmente são massivas – veja o que aconteceu no setor bancário nos últimos 20 anos, em função da automação, especialmente dos caixas eletrônicos 24 horas. Mas uma maneira que foi muito utilizada pelos países europeus...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – ... foi justamente o de cogitar disso na perspectiva previdenciária, ou seja, quem demite mais em razão da automação deve contribuir com um percentual a mais, por exemplo, para o seguro-desemprego – no nosso caso, para o Fundo de Amparo ao Trabalhador. Isso absolutamente não está regulamentado e merece um olhar do legislador para melhorar os cofres da seguridade social.

Um outro exemplo: lá adiante, a Constituição – isso por força da Emenda Constitucional nº 41 – prevê...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Um minuto.

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – ... que, ainda em relação ao seguro-desemprego – e aí realmente termino –, naquelas empresas que, em relação ao seu próprio segmento econômico, têm uma rotatividade maior do que a média, deveria haver uma alíquota adicional em relação ao PIS exatamente para financiar um seguro-desemprego que, no caso dela, é mais oneroso.

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – Ela desemprega mais, portanto, gera uma necessidade de se pagar mais seguro-desemprego. Essa alíquota adicional nunca foi criada. Há uma previsão constitucional, desde a Emenda 41, e isso nunca foi criado. Então, uma outra sugestão é que efetivamente se regulamente isso.

As associações do Ministério Público e da Magistratura, inclusive – vejam lá –, apresentaram, na discussão da reforma previdenciária perante a Comissão Especial, a Emenda nº 61 ao texto originário, que exatamente previa essa contribuição adicional em relação à automação para o seguro-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

desemprego e também a não incidência da desvinculação em relação às contribuições para a seguridade social.

Aqui dois caminhos que não são simples, exigem um embate político, mas dois caminhos que, a meu ver, garantem, sim...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – ... fôlego para este regime de previdência.

Agradeço em nome da Anamatra, Senador Paim, e estamos à disposição para apresentar tanto essas sugestões como outras no sentido de melhorar o quadro da seguridade social no País, mas não esta proposta que está aí. Esta é desumana e indigna. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Juiz Guilherme Guimarães Feliciano, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho (Anamatra), que já se comprometeu a encaminhar as suas sugestões, por escrito, ao Relator e, naturalmente, a esta Comissão.

De imediato, como tem sido de praxe, a partir deste momento, a palavra fica com os Senadores. Em primeiro lugar, o Sr. Relator, que já encaminhou, por escrito, aos convidados as suas perguntas e que agora as faz, formalmente, na forma do Regimento, como tem feito em todas as audiências públicas desta CPI.

Em seguida, o Senador Pimentel.

Sr. Relator.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Obrigado, Sr. Presidente.

Realmente, é bastante esclarecedora esta reunião de hoje – como, com certeza, quando ouvirmos aqui todas as centrais sindicais, será bastante esclarecedor também com relação à área privada.

Hoje, aqui, os nosso nobres doutores... Saio daqui bastante feliz como Relator desta CPI, como servidor público concursado, porque os nobres doutores deixaram bem claro – assim como o nobre Senador Pimentel, que é o nosso mestre aqui na área da previdência, profundo conhecedor de todas as questões anteriores, já tem deixado claro muitas vezes, aqui – e acabaram de aprofundar e dar mais substância e mais elementos para encaminharmos de forma adequada o relatório com relação à questão do Regime Próprio de Previdência Social. E a gente espera poder – eu, pelo menos, tenho tentado, ainda sem sucesso – demonstrar para os Líderes do Governo, para o Governo Federal a incoerência que é pôr o servidor público no meio da reforma pública, dessa reforma da previdência, já que foram todos eles devidamente alcançados quando das reformas anteriores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nosso nobre Jayme está representado aqui pelo meu amigo Fábio. Fábio é nosso Presidente da AMB em Brasília – não é isso, Fábio? – e está representando aqui o Jayme da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB).

Logo após o envio ao Congresso da PEC 287/2016, a Associação dos Magistrados Brasileiros elaborou uma cartilha com severas críticas à proposta. Quais são agora as ressalvas da associação em relação ao substitutivo apresentado pela Comissão Especial? Quais seriam as principais sugestões de aperfeiçoamento que a AMB teria a fazer a esse substitutivo?

Gostaria de saber de V. Exª a posição da associação acerca da possível afronta ao princípio da proporcionalidade ocasionado pela imposição de idade mínima imediatamente aos servidores públicos, sem regra de transição como condição para aposentadoria integral com paridade.

Terceira pergunta. Em relação aos cálculos apresentados pelo Governo Federal nesta CPI através do Dr. George Soares, Secretário de Orçamento Federal, tanto o modelo de projeções fiscais do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) atualmente em uso como o seu antecessor são adequados e confiáveis para as suas finalidades – foi a posição do Dr. George, da SOF. Segundo o Secretário de Orçamento, ambos os modelos foram construídos considerando metodologia que envolve aspectos demográficos importantes, dados pelas projeções populacionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e aspectos conjunturais do mercado de trabalho em termos de taxas de participação, de ocupação, de contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social, conforme apurado e divulgado pela Pesquisa Nacional PR Amostra de Domicílios (PNAD), também executada pelo IBGE. V. Exª concorda com a metodologia utilizada e informada pelo Secretário de Orçamento Federal?

Além disso, uma pergunta para você, Jayme, e para todos da AMB, que eu gostaria que todos anotassem. Falhamos nós, os servidores públicos, na Câmara Federal? Porque o Arthur Maia, quando faz um relatório muito mais perverso, muito pior do que o que foi encaminhado pelo Governo Federal... Na visão de vocês, o que aconteceu? Foi falta de mobilização do servidor público? Falta de esclarecimento do servidor público? Falta de estar realmente dialogando e conversando com aquela Comissão? Ou maldade mesmo, aumentou o tom da maldade contra o servidor público?

A gente precisaria... Eu gostaria de saber e ouvir a informação de vocês, da AMB, e também das demais entidades aqui quanto a essa mesma pergunta, para não ter que repetir de novo, está certo? Vocês podem anotar como uma última pergunta, para nos esclarecer, porque eu, sinceramente, espero que o servidor público dobre, redobre, quadruplique a pressão sobre o Senado Federal, sobre a Câmara dos Deputados, sobre o Governo Federal, para deixar clara essa atitude horrível, ridícula e não patriótica que estão tendo contra os servidores públicos com essa reforma que está sendo colocada. Contra todos, na verdade, mas em especial o servidor público, que já teve a sua reforma feita anteriormente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Pergunto ao segundo, que foi o Antonio. Eu vou fazer, só para formalizar, rapidamente aqui, duas perguntas. Antonio Rodrigues da Silva. Pergunta do Relator para o Antonio Rodrigues, da Anpprev (Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais).

Um dos problemas que dificultam a situação das contas previdenciárias, destacado por vários convidados que já estiveram nesta CPI, é o baixo grau de efetividade na cobrança da dívida ativa. Na visão de V. Exª, quais são os fatores que dificultam a cobrança da dívida ativa previdenciária? Ele discorreu sobre algumas coisas aqui, mas vai melhorar, inclusive, com uma resposta por escrito para nós aqui.

Ouvimos, nesta CPI, a Advocacia-Geral da União, pela Drª Grace Maria Fernandes, a qual foi questionada sobre a atuação da Procuradoria-Geral Federal em relação aos segurados e beneficiados do RGPS, respondendo o seguinte:

> O INSS e a PGF têm realizado um esforço institucional para se organizar, para prestar aos segurados e beneficiários da previdência social um serviço público, tanto quanto possível, de excelência. Nesse sentido, duas ações merecem destaque. Primeiro, na questão do combate às fraudes, com trabalho muito eficiente, voltado à revisão de benefícios concedidos de modo indevido, a partir de irregularidades. [...]
> Segundo, também há uma outra linha de atuação extremamente importante que é a linha do ajuizamento das ações regressivas. Hoje, muitas dessas ações de natureza de acidente de trabalho ou mesmo nas hipóteses de feminicídio [...].

Indago a V. Exª o que poderia ser feito para possibilitar uma maior efetividade da cobrança desses débitos previdenciários em relação aos grandes devedores, os quais são responsáveis pela maior parte da dívida previdenciária. Então, essas perguntas, o Dr. Antonio, da Anpprev, já está levando aos nossos Procuradores Federais e, com certeza, vai estar trazendo as suas colaborações aqui, para a gente.

Agora, o terceiro foi o Dr. Antônio José de Carvalho Araújo, Vice-Presidente da 5ª Região da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), a quem eu cumprimento pela brilhante apresentação, e a todos os demais também.

Há quem defenda que o atual procedimento para obtenção de aposentadoria rural, por ser excessivamente informal e flexível, estimula fraudes, com a concessão do benefício a pessoas que não laboram na área rural.

V. Exª, como representante da Justiça Federal, que tem competência para julgamentos de causas dessa natureza, concorda com essa posição? V. Exª teria sugestões que pudessem aperfeiçoar a concessão desses benefícios tão importantes, tão caros para nossos pobres trabalhadores rurais?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Alguns especialistas defendem que a previdência dos servidores públicos e dos militares não integra a seguridade social, haja vista que sua previsão constitucional não se situa no capítulo da seguridade social, prevista no art. 194 e seguintes. Da mesma forma, esses especialistas normalmente não concordam em retirar da conta da seguridade social as receitas de contribuições sociais desvinculadas por força da DRU e a parcela do PIS/Pasep destinada ao BNDES. Tanto a incidência da DRU como também a destinação da parcela de arrecadação do PIS/Pasep para o BNDES são também previstas no Texto Constitucional. Como podemos conciliar essas posições a partir da interpretação da Constituição vigente?

E aquela outra pergunta que já fiz antes para todos vocês.

Ao nosso nobre Promotor, Dr. Paulo Penteado Teixeira Júnior, 1º Secretário da Associação Paulista do Ministério Público (APMP) e representante da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), V. Exª considera que a proposta de reforma da previdência, em tramitação na Câmara dos Deputados, representa algum avanço na gestão dos regimes próprios dos Estados e Municípios? Como podemos avaliar a gestão atual do regime próprio da previdência no seu Estado, São Paulo?

V. Exª entende que em seu Estado haverá necessidade de uma normatização própria acerca de alteração previdenciária dos servidores públicos, conforme previsto no art. 23 do substitutivo apresentado pela Comissão Especial da PEC 287. O art. 23, diz o seguinte:

> O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte alteração:
> "Art. 10 .....
> .....
> § 4º Até que seja publicada a lei complementar a que se refere o inciso I do art. 7º da Constituição, o vínculo empregatício mantido no momento da concessão de aposentadoria voluntária não ensejará o pagamento da indenização compensatória prevista no inciso I."

Ou será utilizada a regra adotada da União? Essa é a pergunta, certo?

Segundo a Drª Denise Gentil, que esteve aqui conosco, Mestre em Economia pela UFRJ, especialista no assunto da previdência social, o resultado financeiro da previdência é obtido a partir do cálculo do resultado previdenciário, que, como diz Matijascic (2002, p. 205), "trata-se de uma manobra contábil, adotada pelos formuladores das políticas econômicas dos anos 1990". Essa metodologia de aferição não considera o que foi definido pela Constituição Federal como sendo a totalidade das receitas, que estão vinculadas à previdência.

E completa ainda, em entrevista concedida à revista *Carta Capital,* em 27 de janeiro de 2017: "É o próprio Governo que provoca o déficit da Previdência" Social.

Perguntas:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

a) V. Exª concorda com o modelo utilizado pelo Governo para aferição do resultado financeiro da previdência social? Não se considera o que foi definido pela Constituição Federal por quê?

b) Qual é a opinião de V. Exª em relação à afirmativa de que o próprio Governo é que provoca o déficit da previdência, afirmativa feita pela nossa querida Denise Gentil.

c) Afinal, o que V. Exª entende em relação à afirmativa sobre o sistema de seguridade social ser supostamente deficitário?

Então, essas perguntas são importantes para esclarecer, a partir, inclusive, da palestra, da informação dada a nós pela nossa querida Denise Gentil, uma estudiosa da área.

Pergunta para o nosso nobre Dr. Guilherme Guimarães Feliciano, a quem eu quero cumprimentar pela posse na Anamatra. Desejo sucesso. Sendo a sua primeira audiência logo aqui na CPI, foi muito bem, fez uma excelente apresentação. A Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho sempre tem sido parceira na defesa dos direitos sociais, na defesa do trabalho. Eu quero cumprimentar V. Exª por essa eleição.

A Anamatra, juntamente com várias entidades nacionais representativas de magistrados, divulgou recente nota pública sobre a reforma da previdência social, manifestando muita preocupação com o texto original da Proposta de Emenda à Constituição nº 287, de 2016.

O comunicado alerta, em virtude da complexidade do tema em questão, que a reforma previdenciária deveria ser mais amplamente discutida com a sociedade brasileira.

Perguntas:

a) Como a Anamatra avalia a reforma da previdência social definida pelo Governo Federal?

b) V. Exª sente que o Governo Federal está tentando aprovar essas medidas sem que a sociedade seja ouvida?

Mesmo você já tendo dado esclarecimento sobre a letra "a", por exemplo, estamos dando aqui na CPI tempo para que a pessoa retorne ao seu ambiente e possa apresentar para nós por escrito a resposta, exatamente para termos aqui... Tanto eu quanto o Senador Paulo Paim e os nossos nobres colegas, à exceção do nosso *expert*, o nosso Senador Dr. Pimentel, que é o maior conhecedor de previdência entre nós aqui, não somos especialistas no setor.

Então, para nós aproveitarmos bem, a todos, inclusive o próprio Governo, a todo mundo que vem aqui, inclusive o próprio pessoal dos devedores, nós damos esse tempo para responder. Mesmo estando repetida, mas assim você pode até nos dar mais um embasamento, para que nós possamos, dentro do que é oficial aqui da CPI, fazer melhor o nosso relatório, para deixar claro por a, b, c, d, sem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

questionamento, todas as questões de que estão sendo vítimas os trabalhadores brasileiros, seja servidor público ou não, ok?

A letra "b" eu acho que eu não li:

b) V. Exª sente que o Governo Federal está tentando aprovar essas medidas sem que a sociedade seja ouvida? Já havia lido sim.

Segundo a nota pública:

> [...] só há déficit na Seguridade Social se se considerar, no cálculo, apenas as receitas advindas das contribuições sociais "stricto sensu", incidentes sobre salários e afins, deixando-se de considerar, como tem feito o Governo, as receitas constitucionalmente obrigatórias e vinculadas ao Sistema Nacional de Seguridade Social, como as contribuições do PIS/PASEP, a CSLL, a COFINS e as decorrentes de concursos de prognósticos, o que tornaria a conta final superavitária, como demonstram diversos estudos [inclusive da Anfip, que tem acompanhado a gente aqui constantemente].

É interessante observar que, ao longo das reuniões desta CPI, foram levantadas várias questões judiciais sobre esse mesmo tema. Falou-se reiteradamente que a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, a Cofins, e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, CSLL, seriam receitas exclusivas da previdência social.

Na opinião de V. Exª, existe embasamento constitucional para tal interpretação? Não seria mais adequado considerar essas receitas como pertencentes à seguridade social como um todo, podendo ser utilizadas também em despesas de saúde e assistência social?

Aqui eu quero fazer um gancho e colocar uma pergunta para todos. Não é de toda a Comissão, até porque não debatemos isso. É uma posição pessoal minha, do Relator da CPI: sou profundamente defensor da legalização dos jogos no Brasil. Não sei qual é a opinião dos outros colegas porque não debatemos esse assunto. Para mim, é uma receita que estamos perdendo para países como o Uruguai, a Argentina, o Chile, os Estados Unidos, onde o jogo é legalizado. Poderíamos estar arrecadando toda essa receita proveniente dos jogos para investir, na minha visão, na seguridade social: na previdência, na saúde e na assistência e, realmente, dar um equilíbrio maior para essas contas, garantindo um futuro para os nossos aposentados de todas as formas. Então, gostaria que V. Exªs também pudessem comentar esse assunto para o meu conhecimento e, de repente, para uma socialização maior, aqui na CPI, de uma outra forma de fazermos o equilíbrio das contas, através dessa proposta. Na época da Presidenta Dilma, eu era Vice-Líder do Governo, nós tivemos um grande debate com ela, e ela apresentou aqui a proposta dos jogos. Quer dizer, consentiu em um debate maior, mas não frutificou ainda para que o Brasil todo possa se inteirar dessa situação. Então, as respostas que vocês me derem sobre esse *plus* serão importantes para eu ter a minha convicção do que estou defendendo. E também

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

até para passar aos colegas aqui – não sei a posição individual de nenhum, qual é a posição deles sobre esse tema.

O comunicado acrescenta:

> [...] ainda que tal déficit existisse, haveria evidente contradição entre o discurso do Governo e a recente aprovação da EC 93/2016 (desvinculação das receitas da União - DRU), que retira 30% da receita de contribuições do sistema previdenciário, cerca de 110,9 bilhões de reais/ano, segundo dados do próprio Senado. Nesse sentido, é insustentável falar em déficit da Previdência e manter a incidência da DRU sobre qualquer fração das receitas previdenciárias existentes hoje ou a qualquer tempo, valores desvinculados esses que se prestam a pagar juros de dívida.

a) Como poderia ser tecnicamente demonstrado, do seu ponto de vista, o uso da seguridade social para sustentar o ajuste fiscal, o pagamento dos juros da dívida, o superávit primário, o pagamento de pessoal e essa estabilização monetária?

Então, se pudermos nós aprofundar nessa resposta será importante.

b) Considerando que fosse definitivamente abolido o mecanismo de Desvinculação das Receitas da União (DRU), que transfere R$110,9 bilhões do orçamento da seguridade social para o orçamento fiscal da União, na opinião de V. Exª, qual outro mecanismo deveria ser utilizado para compensar esses valores desvinculados que se prestam a pagar os juros da dívida, a manter projetos sociais importantes e estabilizar a moeda Real, a pagar pessoal e a sustentar o superávit primário, etc., que são coisas que eles fazem, na verdade, com essa DRU?

Essas são as perguntas formuladas, acrescentadas àquelas outras duas.

Devolvo a palavra ao nosso nobre Presidente, deixando, mais uma vez, esclarecido a V. Exªs que até a próxima reunião, que será realizada na quinta-feira, às 14h30 – aliás, não, na quinta-feira geralmente é às 9h, 9h30 –, quando vamos ouvir aqui a JBS e os frigoríficos devedores, até essa reunião vocês teriam o prazo para nos passar, com tranquilidade, essas respostas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Parabéns, meu querido Relator, pelas perguntas!

De imediato, passo a palavra ao Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Quero saudar o nosso Presidente, Senador Paulo Paim, o nosso Relator Hélio José, os nossos convidados e pedir

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

desculpas porque não pude ficar aqui o tempo integral em face de uma agenda que eu tinha no mesmo horário, mas corri para chegar antes da sua conclusão.

Como eu ia ouvindo boa parte da exposição dentro do carro, tanto na ida quanto na volta, perdi menos, perdi as exposições, que são muito mais esclarecedoras. E há o acordo de que o grave problema da previdência brasileira é gestão. Nesse item é que nós temos um conjunto de ações que levam, em determinados momentos, a não cobrar dos devedores da Previdência, a ter um sistema de arrecadação muito frouxo – desculpem-me o termo –, ou seja, sem controles melhores para que, efetivamente, se possa ter uma radiografia mensal dos seus devedores. Temos outra gestão que deixa a desejar na questão da acidentalidade do trabalho e conjugada com as ações de regresso contra o empregador que age de uma tal forma que contribui para o aumento da acidentalidade na sua empresa. É evidente que, com a criação do FAP, o Fator Acidentário de Prevenção, em 2008, e o início das ações de regresso, a partir de 2009, nós assistimos a uma diminuição da acidentalidade no que nós chamamos de chão de fábrica, ou seja, dentro da empresa, mas no mundo do deslocamento de casa para o trabalho e do trabalho para casa nós tivemos um crescimento da acidentalidade. É evidente que o empregador tem pouco controle... Ou seja, a ação dele como empregador é menor, porque o Poder Público, nessa questão da velocidade, das faixas, do deslocamento, da qualidade do transporte público, contribui muito para o aumento da acidentalidade.

Agora nós temos um maluco na maior cidade do País, a cidade de São Paulo, que resolveu aumentar a velocidade, e, ao aumentar a velocidade, como as estatísticas de todo o mundo demonstram, aumenta a acidentalidade. Portanto, vai na contramão do que aqui em Brasília foi feito, que foi uma política educativa, de respeito à vida, de diminuição da velocidade, de educação a partir da escola. Mas são coisas sobre as quais nós precisamos nos debruçar.

Mas eu queria começar registrando que lá, com a Emenda 41, efetivamente, foram tomadas uma série de medidas para que a previdência própria do servidor público dos três Poderes, do Judiciário, entendida a magistratura e os seus servidores, aqui do Parlamento, e do Poder Executivo, os civis do Executivo, envolvendo inclusive o Ministério Público com o crescimento do Produto Interno Bruto de apenas 2%. Retirando 15, 16 e 17, que também caminham para ser negativo, nós tivemos um crescimento em torno de 3,2% neste século XXI, ou seja, de 2001 até 2014. Mas com 2%, em 2035, seria zerado totalmente o subsídio que a sociedade vem pagando no regime próprio da previdência social.

Nós tínhamos um sistema em que 80%, até 1991, dos servidores civis da União eram celetistas e contribuíam para com o INSS, inclusive os funcionários do INPS contribuíam para o regime geral e ali, no regime jurídico único, num ato de benevolência, o Parlamento resolveu assegurar a integralidade e a paridade sem ter feito nenhuma complementação de contribuição. Isso veio com a Emenda 41 para manter todos os direitos daqueles que tomaram posse até 2003, aqueles em que os editais de concurso público, toda a contratualização do servidor público previa a integralidade e a paridade. É

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

por isso que foi criada a contribuição do inativo, do aposentado e da pensionista no que excede o teto do regime geral, que era exatamente a parte que eles não haviam contribuído. E quem tomou posse a partir de 2004 para cá tem a média das 80 maiores contribuições, já deixando de existir a paridade e a integralidade. Após o regime de capitalização, o fundo de pensão que entrou em vigor em 2013, o teto é o do regime geral.

Portanto, observadas essas regras todas, entre 2030 e 2035, a contribuição dos 11% do funcionário, que é feita regularmente, e a contribuição de 22% da União como empregadora, que só começou a ser feita a partir de janeiro de 2004... Até 2004, a União não escriturava a sua parte como empregadora. Então, esses cálculos atuariais permitem que a contribuição do servidor público civil pague integralmente os seus benefícios e as suas pensões.

No que diz respeito aos militares, a exemplo do resto do mundo, eles não contribuem para a sua previdência própria, porque eles dão a vida em defesa do nosso território. E nós tínhamos uma distorção que era a aposentadoria vitalícia da filha solteira. Isso deixou de existir. Eles começaram a contribuir com 6% do soldo para a pensão e com esse compromisso nós deveríamos chegar em 2030 com a folha de aposentadoria dos militares em 0,5% do Produto Interno Bruto. Em 2003 isso representava 0,9%. E o regime próprio necessitava de um financiamento de 2,3%. Esse sistema todo vem num processo decrescente. Em 2014, para o regime próprio, faltou 1,07 do Produto Interno Bruto na sua cobertura – já foi mais da metade atendido –, e os militares estavam com 0,54, ou seja, basicamente zerando, chegando ao acordado. É evidente que em 15/16 houve oscilação para maior por conta de o Produto Interno Bruto ser negativo.

Já para o Regime Geral do INSS, foi feito um conjunto de ações de gestão, de fiscalização, a criação da Super-Receita em maio de 2007 e, ao mesmo tempo, o Simples Nacional, o pleno emprego, que veio até janeiro de 2015. Tudo isso permitiu que, nessa previdência contributiva urbana, em que o que nós recebíamos não cobria o que nós pagávamos, em 2007 faltassem R$22 bilhões. Em 2007, entra em vigor o Simples Nacional, esse conjunto de ações. E, já em 2009, o que nós arrecadamos cobriu tudo o que nós pagamos e sobraram R$2,4 bilhões. Foi em um crescente. De 2011 a 2014, sobraram mais de R$30 bilhões, números que aqui na mesa já foram registrados.

Em 2015, o ano da pauta bomba do Sr. Eduardo Cunha, foi feita uma mudança da folha de pagamento para o faturamento, a receita bruta. Isso não é problema. O problema foi o percentual, que deveria ser no mínimo 2,5%, e foi colocado em 1%. E esses R$30 bilhões saldo ano terminaram indo para quatro mil grandes empresas brasileiras. E, mesmo assim, em 2015, ainda sobraram R$5,8 bilhões.

Chegou 2016. Em 2016, no dia 13 de maio de 2016, foi editada uma medida provisória que extinguiu o Ministério da Previdência. O cofre da Previdência foi para o Ministério da Fazenda, misturaram os dinheiros. O fato é que, no final do ano, houve um rombo de R$46 bilhões. E esta CPI tem exatamente este objetivo: esclarecer para a sociedade como, de uma previdência que era

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

financeiramente equilibrada, de uma hora para outra, o presidente da JBS sai da presidência do grupo empresarial, vai para o Ministério da Fazenda, e essa previdência, que era financeiramente equilibrada, apresenta um rombo de R$46 bilhões.

Nós temos um problema sazonal de desemprego, mas todos nós sabemos que a economia volta a crescer. E aquilo que é sazonal precisa tratar-se como sazonal que é, e não como regra permanente, como se pretende nessa emenda constitucional.

Para justificar essa malvadeza que todos nós conhecemos, foi feito um planejamento até 2060. E eu acompanho essas questões aqui no Parlamento desde 1995, quando passou a vigorar o Plano Real. E não teve um único ano, entre 1995 e 2016, em que a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o seu planejamento tenha batido. Ou seja, erramos de um ano para o outro, quanto mais em um período tão elástico. E foi feito um cálculo para dar déficit, colocaram o crescimento econômico em 1,67, e, quando você abre a base de cálculo, o que eles fizeram é uma fraude em todos os itens. Qualquer indivíduo que se debruçar para abrir a base de cálculo do Poder Executivo é uma fraude generalizada.

Aqui há grupos de estudo e de estatística, há universidades especializadas nessa matéria, e todos comprovam que este Governo não é apenas golpista; é também mentiroso na questão previdenciária. É por isso que eles não abrem os números: porque eles sabem que foi um chute para mostrar esse tal déficit.

Mas isso permite também a esta CPI esclarecer essas questões para a sociedade, e nós temos algumas questões que eu diria que são estruturais. Uma delas é a cobrança da dívida ativa e, entre essas, a da Seguridade Social e também a da nossa Previdência Social.

Lá, em 2002-2003, quando nós elaborávamos essas questões, nós nos debruçamos sobre duas questões sobre a morosidade da cobrança das dívidas ativas. Uma delas era a LEF (Lei de Execução Fiscal), que vem lá dos anos 70 – os nossos pares aqui convidados são profundos conhecedores. Nós já fizemos 95 alterações na Constituição Federal, mas não conseguimos alterar a LEF, por motivos óbvios: os que financiam a campanha eleitoral não aceitam alterar a LEF.

É por isso que a gente leva em média oito anos no Carf, dentro da Receita Federal, analisando créditos e passivos fiscais e tributários, e levamos mais 12 anos no Poder Judiciário. Levam-se, em média, 20 anos. Quatro mil empresas, as grandes devedoras que aqui estão, levam em média 20 anos para pagar uma obrigação fiscal. Aqui, as mil maiores devedoras dessas quatro mil de que eu estou falando devem R$211 bilhões ao INSS. Dos R$446 bilhões de dívida ativa do INSS, mil delas, ou seja, 211, quase a metade dessa dívida, estão na mão de mil empresas. Ora, se eu sou gestor, eu foco nestas; não vou tratar o agricultor familiar no mesmo patamar. É uma questão de gestão – gestão do sentido amplo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nós... Lá, em 2003, o outro item era o baixo índice de varas da Justiça Federal. Nós tínhamos menos de 200 varas federais. Em 2003, nós criamos 183 varas. E havia um problema grave, porque o interior do Brasil tinha a Justiça que eu chamo de Justiça comum – desculpa o termo, porque os nossos parceiros... Ah, o da AMB não está mais –, que é a Justiça Estadual, e resolvemos criar 183 para começar, Paim, a dar condições para fazer esses atendimentos, essas cobranças e também reconhecimento de direitos.

No segundo governo Lula, nós criamos mais 230. Ou seja, instalamos, entre 2004 e 2013, 413 varas federais com esse objetivo. Foi estruturado todo..., os juízes especializados; um conjunto de ações que a própria magistratura e o Ministério Público nos traziam como sugestões. Eu fui o Relator das duas, dos dois projetos, criando as 413 varas. Em seguida, nós fizemos uma composição com o Ministério Público e o Poder Judiciário para reconhecer as ações previdenciárias que, em primeira instância, tinham dado ganho de causa ao trabalhador e passavam 8, 9 anos para implantar. Isso era 2009. Fizemos a implantação de boa parte delas, iniciando pelos tribunais regionais federais nas cinco regiões, e depois descemos para as varas federais.

Mas o fato é que, nesse tempo, na cobrança da dívida ativa não tivemos êxito, temos que confessar. Depois de 14, 15 anos de esforço do aparelho do Estado brasileiro, nós falhamos. E por isso temos aqui um conjunto de devedores contumazes, que a gente precisa... Não sei, Paim, se nós vamos dar conta de tudo isso nesta CPI, porque já tivemos debates anteriores, e confesso: fomos derrotados aqui no Parlamento por conta... É só ver a JBS, que diz que, na última eleição, financiou 1,8 mil candidatos, aqueles que ganharam e outros que tinham alguma possibilidade de ganhar, como forma de ter esses benefícios aqui, indiretamente, que a gente conhece. Portanto, esse é um item que eu tenho que confessar que nós não demos conta.

Não alteramos a LEF, alteramos a estrutura da Justiça Federal, mas os prazos não diminuíram. Quando a gente analisa o retorno anual do percentual da dívida ativa, ele é muito baixo. Eu sei que não é falta de vontade dos nossos magistrados, dos nossos procuradores, da Advocacia-Geral da União. Mas há um problema que a gente precisa enfrentar, porque, como nós temos os Refis a cada quatro anos, se eles seguram uma dívida por 20 anos, no mínimo há aí cinco Refis no período. E todo Refis abre mão da multa e dos juros. A multa e os juros normalmente representam um terço da dívida. Ou seja, a cada quatro anos, eles têm um terço da dívida perdoada.

Agora mesmo o Refis do golpe, que a medida provisória reeditada sexta-feira traz lá: o desconto de 90% da multa, aliás, de 90% dos juros e 50% da multa – como ponto de partida, porque aqui nós sabemos que vai chegar a 100% da multa e 100% dos juros para todos esses aqui. Se eles pagassem, seria ótimo. Só que eles, logo em seguida, deixam de pagar, e volta o processo nesse sistema tão lento.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Senador Pimentel, só um apartezinho.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Pois não.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Nessa medida provisória, inclusive, V. Exª... Eu acompanhei muito de perto, porque eu estava acompanhando a Medida Provisória 765, que era fundamental, por causa...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Que é um escândalo, né?

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – É. A forma de barganha feita por algumas lideranças da Câmara foi terrível. Eu creio que foi o mesmo processo que fizeram para precarizar mais ainda a reforma da previdência. Para jogar o peso, foi da mesma forma que eles fizeram. Porque, como essa Medida Provisória 765 estava ao lado da 766, do Refis, a forma de barganha que eles fizeram para reeditar essa medida provisória que o senhor está colocando – 766 – em troca de poder aprovar o bônus para a Receita Federal e para o auditor do trabalho foi muito grande. Então, a gente tem que ficar atento a essas questões.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – O projeto de conversão aprovado na Comissão Mista era um escândalo!

Aliás, parte dos Deputados na Câmara diz que lá parece mais um presídio quando estão tomando banho de sol, quando eles fazem – não sou eu que estou dizendo; são Deputados Federais que declaram todo dia na imprensa, para ter uma...

Também não pode ser diferente: esta Câmara nem é melhor nem é pior daquela que Eduardo Cunha elegeu. É a mesma. Por isso, a gente tem que ter muita atenção. Eles foram eleitos, foram financiados para fazer isso. Já fizeram o golpe, agora querem outras coisas a mais, em detrimento dos interesses do Estado nacional. Estamos pagando um preço muito alto pelo financiamento que o Sr. Eduardo Cunha montou para ser Presidente na Câmara, para fazer exatamente isso a que nós estamos assistindo.

Portanto, eu acho que nós precisávamos, não sei se ainda nesta sessão ou num outro momento, fazer uma reflexão sobre a estrutura da Justiça Federal, que é quem cobra essas dívidas, o que se necessita ser feito; e a LEF, que não cabe a eles, cabe a nós, se a gente vai ter condição de enfrentar novamente esse processo. Quero registrar que o trabalho, a tentativa de alterar a LEF, é desde 1995, quando eu cheguei aqui. Eu estou no Parlamento há 23 anos, portanto já... Paim é o nosso decano, é o nosso professor.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não diga "o mais velho"!

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Não, de forma alguma. Tem mais experiência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ah, "experiência" eu gostei.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – A terceira coisa sobre a qual a gente precisa se debruçar, e aqui esta Mesa pode nos ajudar, é com relação a esse mundo da acidentalidade. É um volume de recurso muito alto. Melhorou com o fator acidentário de prevenção, mas não demos conta. E há um problema de competência de cobrança no mundo da acidentalidade. Há umas varas, particularmente no Estado de São Paulo, que vêm há muito tempo atuando nesta área. A Justiça do Trabalho tem uma experiência significativa, e a Justiça Federal também tem tido uma experiência recente. Mas o fato é que a Câmara alterou, determinando que todo o mundo da acidentalidade deve ir para a Justiça comum.

Eu tenho muitas reservas sobre isso. Porque nós precisamos tratar a Previdência como um todo, num ambiente em que você tem uma visão global da Previdência e o que você espera dela. Na hora em que você começa a fatiar por vários entes essa gestão, no sentido amplo, eu acho que nós vamos desperdiçar energia, entendimento e conflitos de jurisprudência e de competência, prorrogando ainda mais aquilo que já custa hoje em média 12 anos. E isso apareceu depois que as ações de regresso contra o empregador que deixa o mundo da acidentalidade crescer vieram à tona.

Eu trabalho para que essa Emenda 287 nem chegue ao Senado, mas se chegar esse é um tema sobre o qual a gente precisa se debruçar muito, porque eu não acho razoável você separar todo o mundo da Previdência, que para mim é Justiça Federal... Quando eu chamo Justiça Federal, é a trabalhista e a Justiça Federal com o seu nome, porque são ramos de uma estrutura que tem uma forma de condução e tem uma experiência de unificar os seus entendimentos, enquanto a Justiça comum, pelo seu perfil, tem muito mais dificuldade em acompanhar esse mundo da acidentalidade, com um problema gravíssimo, que são as ações de regresso, que começaram em 2009, e em que nós estamos tendo êxito nesse processo, fazendo acordo com o empresariado. Não é para quebrar o empresário; é para diminuir o mundo da acidentalidade. Portanto, a minha intervenção, Sr. Presidente, é muito mais no campo reflexivo, para que nós possamos consolidar o que nós já avançamos – e essa Mesa ajuda muito nisso – e o que nós podemos fazer para que esses ralos de desperdício de recursos a gente possa fazer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Pimentel, pelas considerações. V. Exª já foi Ministro da Previdência e é um dos que mais conhece o tema nesta Casa.

Eu sempre fazia as considerações ou comentários dos nossos internautas – e são centenas e centenas – que, durante as nossas audiências públicas, se posicionam, mas eles meio que reclamaram, dizendo que não adianta fazer depois que os convidados já falaram.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, eu vou rapidamente, porque é minha obrigação, apenas fazer a leitura de alguns questionamentos dos internautas, e, depois, no tempo que vocês tiverem, vocês responderão, se assim puderem.

Ricardo Brasil: se a Previdência tem problema, é só acabar com a roubalheira.

Adailton da Silva: nós devíamos ter ficha limpa para todos. Se não tivéssemos ficha suja, tudo seria diferente, inclusive para os empresários – ele está se referindo aqui a corrupto e corruptor.

Joel Daniel: "Essas reformas estão parecendo o *impeachment* da Presidente Dilma. Por mais que se falasse e provasse que não houve crime de responsabilidade, a maioria votou a favor. As reformas estão indo para o mesmo lado. Não entendo por que a Câmara e o Senado querem tanto destruir o Brasil [com essas reformas]."

Elisângelo, de Minas Gerais – os outros dois foram de São Paulo e do Espírito Santo: "Só convidaram privilegiados [e interessados] nas leis trabalhistas. Tem de convidar pessoas técnicas que conhecem o sistema. Mas podem ficar cientes: vocês [todos os políticos] vão pagar caro pelo que estão fazendo com a classe mais baixa da camada social brasileira. [Não esqueçam:] nós somos a maioria. [Nós votamos.]" Ele está dizendo que é contra a reforma trabalhista e previdenciária.

Marcos Borges, Minas Gerais: "Precisamos envolver o Sindifisco com todo seu conhecimento para demonstrar números e evidências sobre a realidade da Previdência, para assim depois propor e avaliar possíveis mudanças."

Jefferson: nós temos que continuar. "Já passou da hora."

Anezio Matias, Rio de Janeiro – os dois do Rio de Janeiro: "Por que não divulgar mais esse lindo trabalho com voluntários e distribuição de panfleto nas vias públicas e colégios? Sou o primeiro voluntário, se quiserem." Ele estar dizendo que estar admirando, acompanha o trabalho da CPI, e, se nós fizermos panfletos, ele está disposto a distribuir para a população na rua, enfim, que a Previdência não estar falida.

Antonio Marcos do Nascimento, São Paulo: "Sou Bacharel em Direito, me formei no ano de 2015. Estou à disposição [...]". Se vocês precisarem, é só me convocarem para trabalhar pela CPI.

Antonio Marcos do Nascimento também: "Uma grande e maravilhosa ideia essa CPI da Previdência para colocar em pauta tudo aquilo que está acontecendo sobre as contas da Previdência. Gostaria de saber se há possibilidade de participar dessa comissão. É necessária uma auditoria para fiscalizar as contas da Previdência para saber quem realmente [rouba], está contribuindo ou não." Parabéns, CPI.

Indo para o finalmente, já: "Deve ocorrer a CPI com transparência e honestidade. Investigar as falhas no sistema como um todo. O Governo cobrar dos grandes devedores, e não empurrar a conta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de vários erros para a parcela mais necessitada da população [...]. Isso é desumano! Vamos abrir os olhos."

Karina, São Paulo: "Gostaria de saber como vão ficar as dívidas de milhões e bilhões das empresas privadas e das empresas do Governo, já que as mesmas são também responsáveis pelo [falado] déficit [...]."

Antonio Marcos, São Paulo: "Vamos lutar pelos nossos direitos construídos com lutas pelo povo brasileiro. Diga 'não' às reformas previdenciária e trabalhista."

Antonio Marcos novamente: "As grandes empresas devem fortunas de dinheiro à Previdência Social, e o Governo [...] não toma uma iniciativa em cobrar essa dívida. Ele quer essa aprovação a qualquer custo para tirar da classe trabalhadora, que contribui mensalmente para a previdência [...]." No fim, só vão "beneficiar os empresários" se a reforma acontecer.

Elizabeth, DF: "Por que não há convite para os técnicos do INSS e do extinto Ministério da Previdência que têm conhecimento sobre RGPS, RPPS, Comprev, que corroboram para o falso déficit?" Aí cita inúmeras pessoas – que eu não vou citar aqui –, porque essas pessoas, segundo ela, poderiam nos ajudar muito aqui.

Via Alô Senado, José Gomes: "Tenho 65 anos, sou aposentado, mas continuo trabalhando. Gostaria de saber por que preciso continuar a pagar [...] [a previdência]."

Elizabeth Barbosa: "Existem altos salários em empresas e até recebimentos de valores por parte de contribuintes individuais. Por que a pessoa não pode recolher a contribuição em cima do que efetivamente recebe [...]?" Essa diferença não colaboraria para resolver o problema da Previdência?

Nei Nunes: "Conforme vem se tratando a matéria sobre a Previdência Social, tenho uma dúvida quanto ao modelo que está em tramitação. Hoje temos faixas de contribuição previdenciária. Neste novo cenário, essas faixas mudarão ou vão permanecer [...]?"

Por fim – é a última agora: "O que seria legal para eles para melhorar o sistema de contribuição deles ou mesmo ser integrado com o sistema geral [...], seria uma visão muito legal [...]." Aqui ele está dizendo o seguinte: Deputados e Senadores deveriam entrar todos no regime geral e não ter nenhum benefício extra.

Ainda há mais duas aqui. Bruno Roberto Garcia: "Parabéns a todos os Senadores, servidores e palestrantes pela condução dessa CPI [...]." Parabéns pela audiência de hoje, CPI da Previdência. "Gostaria de saber se os Srs. Senadores vão convidar ou convocar as Forças Armadas, ou seja, os militares para explicar como funciona o sistema [...] deles."

E a última é do Hernane: "Prezados, as informações tratadas na CPI devem ser [mais] divulgadas para esclarecer a opinião pública. Grande parte dos Parlamentares são conduzidos pela opinião

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pública, e o Governo está com muita propaganda mentirosa. Usem a mídia. [...]" Vendem e mentem. "Façam-me essa gentileza": ajudem-me a divulgar a verdade sobre a previdência, porque o Governo é mentiroso. Agora, está com vocês.

Eu vou começar agora com o Sr. Antônio Rodrigues da Silva. Ele se encontra ou já saiu? (*Pausa.*)

Já saiu, teve que sair.

Então, vamos para o Sr. Paulo Penteado Teixeira Júnior, que fala pela APMP e Conamp.

O SR. PAULO PENTEADO TEIXEIRA JUNIOR – Senadores Paulo Paim, Hélio José, Senador – Ministro – José Pimentel, esta CPI vai trazer o norte para o Brasil dizer aquilo que ele quer daqui para frente. Para fazer isso daqui para a frente, ele tem que olhar para o que aconteceu lá atrás, desde a gênese do sistema previdenciário.

Eu gostaria de trazer – inclusive já respondendo a uma questão trazida pelo Senador Hélio José – um ponto específico com o qual nós nos deparamos lá na Conamp e na Frentas, para esclarecer isso à sociedade em uma interface entre o Regime Geral de Previdência e o Regime Próprio de Previdência. É uma situação muito casuística, mas que vai acontecer em inúmeras famílias por este País afora.

Peguei exemplificativamente uma situação em que o marido é funcionário público e ganha R$5 mil por mês em proventos. Ele é aposentado. A esposa, também aposentada pelo Regime Geral de Previdência, ganha R$5.531,31. Portanto, a renda familiar é de R$10.500. Indo aos finalmentes, se a PEC for aprovada na forma como formatada em seu relatório, essa renda familiar cairia para R$5.531,31. É praticamente confisco de 50%. Por quê? Porque só é possível acumulação entre pensão e aposentadoria, na forma do relatório, até dois salários mínimos. Mas houve uma contribuição por vida afora dos dois, seja do funcionário público, seja do servidor privado. Pagaram e têm a expectativa de receber aquilo que nada mais é do que um contrato. Formou-se um contrato intergeracional, um contrato oneroso, um contrato obrigatório e um contrato, portanto, de adesão. O que se busca é o rompimento não de uma situação contratual isolada, mas isso pode levar ao rompimento do contrato social. Como bem disse o Dr. Guilherme, essa é uma questão intergeracional. Nós vamos atingir gerações futuras, atingir gerações presentes, mas que não pactuaram isso com o *welfare State* trazido com a Constituição Federal de 1988. Aliás, essa é a formatação de um Estado que nós queremos. É um Estado social de direitos ou é um Estado onde vai haver a supressão de direitos? É a Constituição feita por nós ou é uma Constituição que pode se voltar contra nós?

Veja, Senador Paim: todas as indagações trazidas pela audiência trazem justamente essa preocupação enorme. Se V. Exª me permite mais dois minutos...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É uma indignação geral.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PAULO PENTEADO TEIXEIRA JUNIOR – É uma indignação geral. E é uma indignação não só do ponto de vista corporativo. É muito comum nós ouvirmos em alguns setores: "o Ministério Público e a Magistratura são corporações fortes que vêm fazer pressão no Congresso Nacional". O Dr. Guilherme Feliciano apontou com muita felicidade, e o Dr. Antônio José também: primeiro, nós precisamos equacionar a questão da receita. E a receita não é aumentar impostos. A receita é cobrar de quem deve; é trazer instrumentos efetivos, Senador Pimentel, para alterarmos a Lei de Execução Fiscal. Não é possível o Brasil ser um lugar onde viceja qualquer tipo de favorecimento a sonegadores. Precisamos alterar a legislação para buscar aquilo que é devido não a um ou a dois, mas devido à sociedade. E gostaria de dizer uma colocação lá feita pelo meu amigo Presidente da Anamatra: nas emendas apresentadas pela Frentas, algumas têm repercussão social: vedar a DRU, criar um fundo de automação. Então, não viemos ao Congresso defender privilégios, viemos ao Congresso trazer uma visão para a sociedade brasileira.

Se V. Exª me permite uma conclusão, ainda nesse exemplo que eu dei aqui dos R$10,5 mil que cairiam para R$5 mil por mês. Agora imaginem que só o funcionário público trabalhasse. Ele tem 25 anos de serviço público, a esposa não trabalha, e hoje ele recebe R$5 mil por mês de vencimentos. Aprovada a PEC da forma como está no relatório, primeiro, o valor-base não seria R$5 mil. O valor-base seria um regime de média, o que significa pegar, agora, Senador Pimentel, todo o período de 100% nas contribuições na forma do relatório, e não mais 80%. Isso vai levar a cálculos individuais, mas suponhamos, hipoteticamente, que essa média levasse aquele valor-base a R$3,5 mil reais. Se o servidor tem 25 anos de serviço, isso vai partir de 70% daquele salário de base, o que são R$2.450 para se fazer o cálculo. Multiplica-se isso, se houver só a viúva, para chegar aos finalmentes, por 0,6 – que é 50% da cota familiar e 10% por dependente –, e chegamos a uma pensão de R$1.470. De R$5 mil – e hoje ela teria pensão integral, porque esse valor está abaixo do teto do regime geral – para R$1.470. É evidente que aí há um efeito confiscatório, e um efeito confiscatório inconstitucional. Esse é um dos exemplos que trouxemos aqui; há tantos outros.

Agora, finalizando, esta CPI vai trazer à luz os números; os números que até hoje não foram apresentados. Nós conhecemos o Direito Constitucional...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só para lhe tranquilizar: eu dei dez minutos para cada um; você ainda tem de quatro a cinco minutos.

O SR. PAULO PENTEADO TEIXEIRA JUNIOR – Muito obrigado, Senador Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Está muito boa a exposição.

O SR. PAULO PENTEADO TEIXEIRA JUNIOR – Então, veja, nós vamos trazer aqui, todos nós, a sociedade brasileira, subsídios não apenas para o Parlamento, porque V. Exªs são Parlamentares. V. Exªs, se a PEC for aprovada na Câmara, se defrontarão aqui com a aprovação, a rejeição, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

apresentação de emendas etc. Mas os senhores agem aqui como um instrumento de investigação, uma Comissão Parlamentar de Inquérito tem poderes de requisição oponíveis a todos os particulares e a qualquer setor público, de maneira que os dados que ainda não foram encaminhados à Comissão Especial da Reforma da Previdência terão que obrigatoriamente ser encaminhados a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

E nós não viemos aqui, tenham certeza – todos nós, ou aqueles que hoje fizeram suas apresentações, que fizeram outrora, que farão amanhã, ou os próprios integrantes da CPI –, para um fla-flu ideológico da previdência. É evidente que nós... A previdência vai ser aquela que os números demonstrarem, mas quero crer, Senador Paim; quero crer, Senador Hélio José; quero crer, Senador José Pimentel, que há vários hiatos a serem esclarecidos nessa história. Não é possível o mesmo Governo projetar dois PIBs diferentes para o mesmo exercício, ainda que esses PIBs estejam constantemente errados nas projeções da LDO, o erro tem que ser uníssono. Não pode haver um erro dúplice ou tríplice.

De mesma forma, quando se projeta um déficit do regime próprio com quatro meses de diferença, é para ter uma variação de 0,5%, 1%, 2%, 3%, mas não uma variação tamanha que apresente, de um lado, 7 bilhões e, de outro lado, quase R$700 bilhões.

Dessa maneira, o Senado brasileiro cumpriu com a sua obrigação histórica ao implementar esta CPI. Por isso que todos nós que gostamos da Constituição Federal de 1988 reconhecemos o acerto em se instituir o sistema bicameral. Isso é ínsito a qualquer democracia, o sistema de freios e contrapesos, a revisão, a temperança e, por que não dizer, por vezes, um olhar diferente. Mas esse olhar não é um olhar que vai reverberar por situações hipotéticas, por situações numéricas, por escaninhos de contabilidade pública; é o olhar que vai reverberar para cada cidadão brasileiro, que já nasceu no hoje ou que vai nascer amanhã, nas gerações futuras.

Eu gostaria de encerrar, cumprimentar também o Dr. Luiz Alberto dos Santos, consultor do Senado Federal, que esteve comigo na Comissão Especial da Reforma da Previdência, e dizer a V. Exªs que o Brasil deposita uma grande esperança em cada um dos senhores.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Dr. Paulo Penteado Teixeira Junior, representante da Associação Paulista do Ministério Público (APMP) e representante da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp). Parabéns pela exposição e pelo brilhantismo da defesa que fez aqui de uma investigação séria, verdadeira, profunda, que aponte onde estão de fato os verdadeiros recursos da Previdência, que alguém está roubando.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

De imediato, vamos para o Dr. Antônio José de Carvalho Araújo, Vice-Presidente da 5ª Região da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe).

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO ARAÚJO – Meus cumprimentos ao Senador José Pimentel.

Passo logo à resposta da primeira pergunta formulada pelo Senador Hélio José. Há quem defenda que o atual procedimento para obtenção da aposentadoria rural, por ser excessivamente informal e flexível, estimula fraudes com a concessão de benefícios a pessoas que não laboram na área rural. A pergunta é se, como representante da Justiça Federal, que tem competência para julgamentos de causas dessa natureza, concordamos com essa posição e também sugestões para aperfeiçoar a concessão desse benefício.

Vejam bem, a realidade da questão dos benefícios aos que são chamados segurados especiais, os rurais, os pescadores, enfim, a competência para julgamento dessas ações é da Justiça Federal. Como regra geral, vou citar exemplo do agricultor que trabalha no regime de agricultura familiar que pede seu benefício de aposentadoria por idade. Indeferido o benefício do INSS, ele vai à Justiça Federal, aos juizados especiais. E quais são os requisitos de um benefício nesse exemplo que eu citei? Comprovada respectivamente a idade, homem e mulher, 60 e 55 anos, ele comprova que trabalha também na agricultura familiar; responde a perguntas relacionadas à roça, enfim; e apresenta um início de prova material, que pode ser um documento, uma certidão de casamento, a certidão de nascimento do filho. É feita uma instrução minuciosa nos juizados especiais, até mesmo uma inspeção judicial – o juiz observa a pele ressecada do Sol, as mãos calejadas. Enfim, esse é o ritual padrão de um processo ajuizado nos juizados especiais federais por essas pessoas.

Naturalmente, os requisitos são rigorosos. Ora, exige-se o início de prova material. Qual a prova material? A prova material não é tarifada, pode ser qualquer prova material. Muitas vezes, o juiz se convence que a pessoa é agricultora pela consistência das suas informações; o cidadão não tem vínculos urbanos, enfim, mora numa região tipicamente rural.

Eu sou natural de Recife, mas trabalho em Alagoas. Trabalhei em quatro Estados do Nordeste: conheço do Rio Grande do Norte, do interior de Mossoró, a Sousa, na Paraíba, a Pernambuco e, enfim, a Alagoas – Santana de Ipanema, Arapiraca. Trabalhei em todos esses Estados nos juizados especiais, e a realidade mesmo do agricultor é esta: é difícil ele conseguir uma prova muito robusta. O que é uma prova robusta? É uma prova com tantos lastros probatórios acerca dessa atividade rural. Então, a informação que ele vem prestar na audiência, a testemunha que ele leva e outras conjecturas demonstram. Naturalmente, isso também pode fomentar que pessoas de má-fé aproveitem... Enfim, são fraudes que devem ser trabalhadas. Devemos trabalhar com a prevenção disso.

O que podemos fazer para aperfeiçoar? O Governo, geralmente, só sabe da existência desse agricultor quando ele vai pedir o benefício. E aí, no caso, ele pode apresentar qualquer tipo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

documento e algumas pessoas podem apresentar também alguma fraude desses documentos. É importante um cadastro, um cadastro único; deve-se alimentar um cadastro desses agricultores, desses segurados especiais, principalmente eles, os pescadores, e que isso seja feito com muita antecedência. A partir de quando o cidadão vai lá é que o Governo está sabendo. "Você é agricultor?" Aí ele apresenta qualquer tipo de prova material, e, naturalmente, num momento ou outro, vai passar alguma fraude.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Com a Lei 11.718, de 2007, aliás, de 2008, muita coisa foi resolvida. A primeira delas é o cadastro dos proprietários da agricultura familiar. São 5,319 milhões cadastros, em 2009, validados. A partir dali, essa lei determina que haveria um cadastro anual do grupo familiar exatamente para dar essa segurança, seja ao próprio INSS, seja à Justiça Federal.

O fato é que nós já tivemos fraudes, lá nos anos 80, nos anos 90 principalmente, mas, a partir da Lei 11.718, em 2008, essa possibilidade reduziu muito.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO ARAÚJO – Ainda chegam, infelizmente, muitos que não estão cadastrados. Naturalmente, nós consideramos os requisitos legais e, se verificarmos ou entendermos, compreendermos que o cidadão é agricultor, segurado especial, vamos conceder o benefício, independente de ele ter o cadastro, de estar presente no cadastro.

A gente discute: existem fraudes nos benefícios de segurados especiais? É muito importante a observação. Antes de mais nada, esses benefícios concedidos aos segurados especiais rurais, aos trabalhadores rurais, tanto os concedidos pelo INSS administrativamente ou, mesmo quando negados, os concedidos pelos juizados especiais – e aí eu lembro o que o Senador José Pimentel nos lembrou, do trabalho que foi feito, importantíssimo, pelo então Presidente Lula, e o Senador foi o Relator, no caso das varas criadas e instaladas no País. Esse trabalho foi importantíssimo, essa interiorização, como chamamos, da Justiça Federal foi importantíssima, e isso permitiu que os juizados especiais chegassem mais próximo à população. Então, a população vai e tem a possibilidade de pedir o seu benefício – do camponês, do agricultor, enfim –, com juizados especiais próximos à população. Isso foi importantíssimo. E não foram apenas as varas de execução fiscal, é lógico; foi todo o contexto, que foi bastante importante – e eu vou chegar lá na questão que V. Exª falou das varas de execução fiscal.

Mas esses benefícios concedidos aos segurados especiais são importantíssimos porque eles garantem a permanência do homem no campo, evitando esse êxodo rural, tão comum na década de 80. Além disso – são muitos casos –, em mais de 70% dos Municípios, isso ultrapassa o Fundo de Participação. Ou seja, é um benefício em que há uma distribuição de renda.

Infelizmente, como é que temos que trabalhar isso aí? É um programa que acaba sendo um benefício meio que assistencial na previdência – ou seja, acaba não tendo custeio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu falo isso, especialmente, dos segurados especiais do Nordeste, porque, em outros locais do País, há possibilidade de contribuição, uma vez que a produção é suficiente – ele produz. Mas em Estados como os do Nordeste, a produção é mínima. Então, é uma agricultura especialmente de subsistência, agricultura familiar, em que ele planta aquele milho, aquele feijão, aquela roça ali para a família dele sobreviver. Então, ele não vai contribuir.

Foi um erro original da proposta da PEC 287 exigir contribuição, e foi um erro também elevar a idade desses trabalhadores para a concessão do benefício – corrigido posteriormente, embora por muita pressão por parte de políticos, Deputados e Parlamentares de oposição ou mesmo até da Bancada do Governo, que se opuseram a um degaste muito grande que seria a alteração das regras desses trabalhadores. E, naturalmente, se você for fazer uma análise dos benefícios pagos – e o déficit dos benefícios pagos é dos trabalhadores rurais –, como a arrecadação é ínfima, então é lógico que vai ter... Agora, é uma política do Governo, então não se pode tratar simplesmente nesse aspecto de déficit e superávit e cortar esses benefícios. Isso seria algo trágico, haveria um êxodo rural muito alto e haveria o crescimento de favelas nas cidades, o crescimento de violência urbana. Então, é necessário olharmos com atenção em relação a essa política.

Em relação à questão da DRU, da mesma forma, especialistas normalmente não concordam em retirar da conta da seguridade social as receitas das contribuições sociais desvinculadas por força da DRU e a parcela do PIS/Pasep destinada ao BNDES. Tanto a incidência da DRU quanto a destinação da parcela da arrecadação do PIS/Pasep para o BNDES são também previstas no Texto Constitucional.

E como podemos conciliar? Ora, o que o poder Constituinte originário, que elaborou a Constituição de 1988, quis foi vincular as contribuições sociais destinadas à seguridade social. Em nenhum momento, ele teve a ideia de desvincular essas receitas, mesmo que num percentual de 20 ou 30%. Isso ocorreu temporariamente. Tanto é que a DRU vence em determinado período, e ela é prorrogável – ela está prorrogada agora até 2023. É lógico que em 2023 haverá forças políticas que vão querer prorrogar novamente. Então, na verdade, a DRU precisa ser... Ela vai de encontro ao desejo do Constituinte que deu origem, que elaborou essa proposta, essa Constituição Federal de 1988. Então, é necessário que ela seja extinta, mesmo que seja uma extinção não de imediato, mas uma extinção progressiva das desvinculações das receitas em relação ás contribuições da seguridade social que sejam destinadas, vinculadas, conforme o desejo do Constituinte.

O Senador José Pimentel também falou uma questão importante. Justamente, tivemos uma interiorização da Justiça Federal, com ampliação das varas, e é hora da prestação de contas.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO ARAÚJO – Então, é uma pergunta importante; do ponto de vista político, é importante fazer. À Justiça Federal nós entregamos as varas federais. É lógico que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

não foram somente varas de execução fiscal: são varas comuns, varas que cuidam das improbidades administrativas, varas dos crimes, enfim, questões cíveis, juizados especiais.

Inclusive, eu registro que o IPC-Jus, da Justiça Federal, é um índice que mede a agilidade, é um índice geral, um indicativo de eficiência da Justiça, um indicativo bastante alto, elevado por parte da Justiça Federal. Mas eu apresentei aqui – o Senador não estava presente na ocasião –, eu apresentei justamente a taxa de congestionamento, que é justamente esse tempo de duração do processo. É um dado importantíssimo. Da execução fiscal, ele é de 96 – agora eu nem me lembro exatamente se foi 94 ou 96% –, que é um número muito alto. Para se ter uma ideia, da Justiça Federal, é pouco mais de 70%, considerando todos os nossos processos, a taxa de congestionamento, a duração de um processo.

Se tirássemos a execução fiscal da Justiça Federal...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO ARAÚJO – ... tínhamos ainda uma taxa...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mais um minuto.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO ARAÚJO – Para concluir: tínhamos uma taxa de apenas sessenta e poucos por cento. Ou seja, a execução fiscal é um índice elevado.

E eu falei aqui do devedor contumaz, que é o nome que o senhor utilizou também, o termo técnico. E nós, ainda no ano passado, a Ajufe promoveu um debate importantíssimo acerca do devedor contumaz. Esse devedor, Senador, não é um devedor como um devedor eventual, que é aquele que deixa de pagar por conta de uma crise eventual. Esse devedor contumaz, mesmo em uma crise econômica, ele tem condições de pagar o que deve, a tributação à União, mesmo assim ele não paga. Ele prefere se aproveitar das políticas como Refiz, para poder prorrogar a vida, rolar a dívida.

Além disso, é uma prática desleal na competitividade da concorrência, porque ele se aproveita disso, não paga a tributação, vende o produto e o serviço dele bem mais baratos que o concorrente e, com isso, consegue quebrar o concorrente dele e quebra o País junto também. Desse R$1,8 trilhão da dívida ativa da União, embora existam créditos, como eu ressaltei aqui, créditos insolventes, empresas falidas, os chamados créditos podres...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO ARAÚJO – ... muitos desses créditos são recuperáveis, sim. Agora, é necessário uma nova reformulação da Lei de Execução Fiscal, porque ficam esses processos parados na Justiça Federal, mas não por conta da vontade de trabalho da Justiça Federal, dos juízes, servidores, da estrutura nossa, que, como o senhor conhece, é uma estrutura boa de trabalho. Temos condições de colocar isso para frente, mas é necessária uma reformulação da Lei de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Execução Fiscal, penalidades políticas para essas empresas que são devedoras contumazes, como, por exemplo, até mesmo a cassação do registro dessas empresas, enfim, ou o pagamento antecipado da tributação por parte de muitas empresas que são devedoras contumazes.

Para isso é necessária muita vontade política. A Ajufe já se comprometeu o ano passado, inclusive convidando o Relator, na Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei da Execução Fiscal, Deputado Arnaldo Faria. Então, com esse convite, preparamos um debate. Foi um debate bastante rico, com representantes do Governo, da sociedade civil. E preparamos um relatório acerca dessa necessidade de reformulação da Lei de Execução Fiscal e do devedor contumaz, e podemos ampliar aqui o debate para o Senado Federal.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – É possível mandar esse relatório para a CPI? Porque nos ajuda muito aqui.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO ARAÚJO – Com certeza. Eu me comprometi agora há pouco com o Senador Paulo Paim.

Muito obrigado. Mais uma vez, registro aqui os agradecimentos, em nome da associação, para o compromisso de trabalho nosso, da Ajufe – desculpem ter falado tão rápido. É um compromisso de trabalho nosso, da Ajufe, com esta CPI, colocando-nos à disposição do Senado Federal.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Dr. Antônio José de Carvalho Araújo, Vice-Presidente, na 5ª Região, da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe).

De imediato, Fábio Francisco Esteves, Presidente da Associação dos Magistrados de Brasília.

O SR. FÁBIO FRANCISCO ESTEVES – Boa tarde, Senadores; boa tarde, Senador Pimentel.

O Jayme teve que se ausentar, e a AMB, então, passou a ser representada aqui por mim.

Senador Hélio, embora depois vamos subsidiá-los com mais elementos com relação às perguntas que foram encaminhadas aqui, a AMB criticou e continua criticando, por mais que o substitutivo tenha feito algumas alterações pontuais, porque ainda entende que algumas regras que pretendem ser estabelecidas violam não só uma questão de bom senso como violam também a própria Constituição da República.

Então, nós temos ainda a questão das pensões muito gravemente apresentadas, mudanças muito intensas com relação especialmente ao servidor público – já foi colocado ali –, uma redução drástica de renda. E, quando se fala em pensão, nós estamos falando não só de um ou outro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

trabalhador, mas estamos falando também de dependentes que ainda não estão em condição de auferir renda, e isso é algo, para nós, muito grave.

Continuamos ainda discutindo a questão da idade, para a questão da paridade. O entendimento é de que há não só uma desproporcionalidade, como foi aqui na segunda pergunta apresentado, mas com a violação da segurança jurídica. Embora tenhamos o entendimento de que não há direito adquirido a regime, mas há uma violação, um susto, digamos assim, muito grande em relação àquilo que as pessoas que são anteriores a 2003 tinham como previsão. E aquela regra da transição, por mais que tenha sofrido alteração no substitutivo, ainda não é uma regra ideal para que as pessoas possam ter uma justiça na sua questão previdenciária.

Mas, para além dessa questão de a AMB acompanhar e criticar o substitutivo, eu penso que o que há de mais relevante é surpreendermos o trabalhador brasileiro, o servidor público, com um aumento de até, no meu caso, por exemplo, 14 anos de trabalho, sem explicar com demonstrações muito claras – e isso é um elemento fundamental para a democracia –, a razão pela qual nós estamos fazendo aquilo, principalmente quando há suspeitas de que o que se diz acerca dessas necessidades não é o que se revela na realidade com relação aos números da Previdência.

Hoje aqui os colegas fizeram uma apresentação extremamente consistente e, ao mesmo tempo, contundente de que nós estamos impondo uma mudança no regime previdenciário sem que haja, pelo menos – pelo menos! – um diálogo franco com a sociedade. E isso é indispensável em uma democracia que há muito tempo deixou de ser simplesmente majoritária; que há muito tempo deixou de ser apenas um aspecto da forma de escolher os representantes. Uma democracia que se diz democracia na contemporaneidade é aquela que traz um diálogo muito franco com as pessoas que vão... Aliás, para ser mais preciso, é aquela que convida todos que vão ter as leis aprovadas pelo Parlamento e que alcançam suas vidas para que sejam coautores dessas leis. E uma forma de serem coautores dessas leis não é simplesmente eleger um representante, mas participar do debate.

A CPI, hoje, possibilita esse diálogo não só denunciador, mas também como possibilidade de transformação. E a AMB, acompanhando, ao mesmo tempo recebeu essa notícia com bastante entusiasmo, de que poderia estar contribuindo, estar refletindo aqui sobre o que se pretende de mudança no regime previdenciário para um País no qual as promessas de modernidade infelizmente não foram cumpridas.

Então, o regime previdenciário hoje não é só um regime previdenciário, mas é um regime que contribui decisivamente para a questão social. Temos aí, nos rincões do Brasil, a questão previdenciária, principalmente a questão rural, e em outros lugares a própria previdência urbana, como forma de sobrevivência de muitas pessoas.

E, aqui, na terceira pergunta que o Senador Hélio encaminha para nós, com relação àquele estudo apresentado aqui pelo Dr. Jorge Soares, ainda de forma muito leiga, porque depende de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estudos muito técnicos, eu senti falta aqui, por exemplo, de um esclarecimento muito pontual com relação... Embora ele fale de questões demográficas, nós hoje temos uma realidade, no Nordeste, muito diferente da realidade de Santa Catarina, da realidade do Sul, por exemplo, com relação à expectativa de vida. Foi até colocado aqui pelo colega que dificilmente o trabalhador brasileiro do Nordeste vai usufruir mais de três anos da previdência, segundo as novas regras. Então, não me pareceu muito clara aqui no estudo uma justificativa para essa mudança uniforme no País, que não é um país uniforme; pelo contrário, é um país continental.

E a segunda pergunta, que foi com relação à questão da imposição da idade mínima para o alcance da integralidade e paridade da aposentadoria do servidor público, essa mudança que a AMB insistentemente tem criticado e pediu para que o relator revisasse – o que infelizmente não foi acolhida, e agora vai continuar esse debate no plenário da Câmara – é porque, como o senhor mesmo afirmou aqui, Senador, além de desproporcional, eu diria que ela é também inconstitucional. Essa surpresa, essa violação do princípio da segurança jurídica também viola a Constituição. E, mais uma vez, a gente volta àquela questão de que 65 anos hoje, para um Brasil como o nosso, ainda vai atingir pessoas que não têm condições de usufruir dessa aposentadoria, talvez nem dois, três anos.

Então, a AMB, assim como a Ajufe se colocou à disposição, se coloca inteiramente à disposição, com estudos, com informações, para que esta CPI consiga resgatar – digo resgatar porque hoje já estamos com a reforma da previdência indo para o plenário, já com inclusive previsão de data para aprovação. E todos nós sabemos que o debate na Comissão Especial foi bastante incipiente, uma vez que um puxava de um lado, outro puxava de outro. E o Senador Hélio fez uma pergunta para um outro membro aqui sobre o que faltou. Por que o relatório acaba ficando pior do que a proposta do Governo. E a gente sabe porque isso chegou a esse ponto, não é? Vários grupos puxando de um lado, puxando de outro, e aí, quando não se sentou para dialogar, de uma maneira muito franca e democrática, acabou que os remendos, os retalhos que foram acrescentados na proposta geraram essa discussão. Hoje, por exemplo, a questão do alcance da remuneração, daquele aumento, acabou ficando pior do que a proposta que realmente chegou lá para o relator.

Então, a CPI busca esse resgate – resgate porque é tardio. Nós deveríamos ter sentado, num momento muito anterior, e conversado muito sobre esses problemas que a previdência tem hoje, que não serão simplesmente solucionados com essa agressão à previdência pública, mas coibindo, resgatando e reconstruindo aqueles problemas que nós temos de devedores, de inadimplência, e uma série de coisas que já foram aqui muito bem colocadas pelos colegas.

Então, a AMB, a Amagis aqui do Distrito Federal, se coloca à disposição desta Comissão mais uma vez. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Dr. Fábio Francisco Esteves, Presidente da Associação dos Magistrados de Brasília.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Agora, o último convidado. Passamos a palavra ao Sr. Juiz Guilherme Guimarães Feliciano, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho (Anamatra).

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – Senador Paim, Senador Hélio José, Senador Pimentel, vou aqui, nos dez minutos que tenho, tentar me reportar às perguntas que foram feitas rapidamente. Evidentemente, a Anamatra enviará isso já com a devida substância, mas aqui já faço breves apontamentos sobre o que está inquirido e também sobre alguns aspectos que foram suscitados pelos internautas aí nas questões que V. Exª apresentou.

A primeira questão aqui indaga como a Anamatra avalia a reforma da previdência social. Acho que isso ficou claro na minha exposição. A nosso ver, há um açodamento e, mais do que isso, há o equívoco de tentar resolver um pseudoproblema a partir de abordagens inadequadas.

Ou seja, pseudoproblema por quê? Porque já vimos que o déficit que se apresenta realmente, a se considerar a estrutura constitucional do sistema nacional de seguridade social, não será este. Pelo contrário, teremos superávits, inclusive em 2014, 2015 e 2016. Tudo é uma questão de como se fará essa conta. E por isso há aqui uma opção política muito mais do que um cálculo.

É curioso que sempre se ouve dizer que "os números não mentem". Os números podem mentir, podem perfeitamente mentir. Isso depende basicamente das escolhas que se façam. E aqui a nossa concepção é de que as escolhas feitas não são escolhas que espelham adequadamente a estrutura constitucional da seguridade social.

Mas, não bastasse isso, a solução que se propõe, volto a dizer, é inadequada, porque se propõe basicamente o equacionamento da questão do déficit, ou do suposto déficit, a partir de cortes de direitos sociais, quando essa deveria ser a última preocupação, na medida em que, como vimos, temos renúncias fiscais, temos sonegações às escâncaras e temos inúmeras outras situações que mereceriam um enfrentamento legal e administrativo muito antes de se pensar em corte de direitos sociais.

Mais recentemente – e isso é o que nós temos ouvido, inclusive, pela imprensa – há a ideia de, à vista da grande impopularidade dessa medida, há a ideia de se excluir dessa reforma o próprio Regime Geral de Previdência Social, e eventualmente tratar disso mediante medidas provisórias, e se concentrar na figura do servidor público, vilanizar o servidor público, fazer uma reforma apenas para o servidor público, o que demonstra mais uma vez que a preocupação não é contábil, atuarial, econômico-financeira. A preocupação, no final das contas, é procurar bodes expiatórios. Isso não deveria ser o foco de uma reforma previdenciária séria.

Aí, vem a questão seguinte, exatamente no sentido de indagar se, na nossa visão, o Governo Federal estaria tentando aprovar essas medidas sem a devida oitiva da sociedade civil, sem que a sociedade civil fosse suficientemente ouvida. Eu diria que sim. E, com todo respeito, eu iria um pouco além para dizer que os próprios Deputados, no momento em que debatem e discutem essas questões

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

todas, às vezes não têm plena clareza do que se discute. E dou um exemplo: há algumas semanas, discutíamos com o próprio Relator, o Deputado Arthur Maia, a respeito de uma alteração que se pretende fazer para os novos servidores públicos, aqueles, portanto, que ingressam a partir de 2014, em relação a essa fundação de previdência complementar do servidor público que, pelo texto da PEC 287, perde o caráter público. Isso foi uma conquista da Emenda nº 41. A partir de muito esforço, de muita luta política, se conseguiu inserir lá que, embora houvesse então uma previdência complementar para o servidor público, ela teria caráter público. Isso desaparece no §15 do art. 40 pelo texto da PEC 287.

E aí dizíamos dos perigos que estão contemplados nessa supressão. Ou seja, isso significa, então, que poderei ter a própria privatização desses fundos de previdência complementar do serviço público? Na medida em que o §15-A fala em licitações, parece claro que sim. Mas isso significa um retrocesso claro porque, bem ou mal, mesmo no regime instaurado com a Emenda 41, há algumas garantias: a garantia da transparência dessas contas; a garantia de uma mínima autogestão, na medida em que servidores públicos participam dos conselhos deliberativos e do conselho fiscal também, o Ministério Público tem assento nesse conselho fiscal; a questão da contratação por concurso público nas próprias fundações; a questão de que os servidores que lá atuem não poderão receber mais do que o teto constitucional. Tudo isso se perde se eu perco o caráter público.

Colocávamos essa questão e, então, o Relator fazia menção ao fato de que o Município que chegou a gerir, como Prefeito, teve sérios problemas com a previdência, de tal maneira que a previdência municipal não resistiu, enfim, aos desvios etc. Essa seria a razão pela qual a alteração estaria se dando. Aí dissemos, com todo o respeito, que o Relator provavelmente se referia à previdência pública municipal, porque essa previdência complementar certamente não existia naquele Município. Então, é uma questão diversa. Veja, com toda boa-fé, o Relator discutia isso conosco.

Então, me parece que essa discussão está tão açodada que os próprios Parlamentares envolvidos nela muitas vezes não têm plena clareza do que está em jogo. Isso me preocupa, isso preocupa a Anamatra.

Na linha do que eu dizia na exposição, se vamos buscar solução para o que pode vir a ser um déficit na perspectiva da estrutura constitucional da Seguridade Social, nós temos outros focos. E aí já me antecipo para responder aqui ou alinhavar alguma resposta para a última questão a respeito do que pode ser feito para compensar o que se perde desse contexto.

Algumas coisas ou várias delas foram ditas, mas retomo o que disse: o art. 7º, inciso XXVII, da Constituição fala da proteção contra a automação. Nunca foi regulado. Por que não se pensar em uma legislação que regule isso na perspectiva do reforço dos cofres da Seguridade Social, especialmente no que diz respeito ao Fundo de Amparo ao Trabalhador? Aí não é Regime Geral, é um outro fundo,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mas ainda assim um fundo do qual deriva uma prestação importante da Seguridade Social, que é exatamente o seguro-desemprego.

Segue.

O art. 239, §4º, da Constituição – eu fazia já essa referência na exposição anterior – diz textualmente o seguinte, já abro aqui e já faço a menção: "O financiamento do seguro-desemprego receberá uma contribuição adicional da empresa cujo índice de rotatividade da força de trabalho superar o índice médio da rotatividade do setor, na forma estabelecida por lei."

Essa lei nunca foi editada. Ou seja, há uma fonte de receita criada constitucionalmente que simplesmente está dormitando no texto constitucional. É outro foco a se explorar para combater eventual déficit futuro.

Ainda – isto foi até referido por um dos colegas da Mesa –, a questão da execução das contribuições sociais – aí falando especificamente da minha seara, da Justiça do Trabalho –, em 2003, os dados consolidados mostravam que a Justiça do Trabalho havia arrecadado R$1,3 bilhões em contribuições sociais, que, portanto, reforçam o caixa da seguridade social. Em 2016, esse valor, segundo dados do Portal de Transparência do TST, já subiu para R$2.385.672.884,90. Portanto, de 2003 para 2016, houve um acréscimo de arrecadação de 80%. Isto com um detalhe: nesse meio-tempo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – ... houve uma discussão a respeito da competência da Justiça do Trabalho para recolher contribuições sociais decorrentes não de acordos e de condenações, mas do vínculo de emprego que é reconhecido na Justiça do Trabalho. E aí há que se perguntar o que fazer com as contribuições sociais que não foram recolhidas. Ou seja, numa relação de emprego informal, um indivíduo recebeu lá – vamos imaginar – cinco anos de salário, mas, como não havia anotação em carteira, nada se recolheu. A Justiça do Trabalho reconhece o vínculo. Então, era um segurado obrigatório. Tem de haver a contribuição social daquele período, que ainda não decaiu.

Quem deve executar isso? A lei da Super-Receita, quando modificou a CLT, deu essa competência textualmente ao juiz do Trabalho. Essa discussão chegou ao Supremo Tribunal Federal e acabou se entendendo que essa competência não era da Justiça do Trabalho. E aí foi editada Súmula Vinculante nº 53 dizendo que nesse caso a competência não é da Justiça do Trabalho. Mesmo com essa perda, houve um aumento de 80% de arrecadação.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – Então, imaginem se essa competência estivesse mantida como pretendia a lei da Super-Receita.

Outras coisas que foram ditas, só para encerrar.

Taxação de dividendos de capital. Acho que é um caminho importante.

Taxação de grandes fortunas. Presente na Constituição Federal desde 1988, e nada se fez a respeito.

Lei de Responsabilidade Social. Já que há uma lei de responsabilidade fiscal, já é tempo de o Parlamento discutir uma lei de responsabilidade social. Essas coisas têm de se equilibrar.

E algo que me parece muito importante, que vai na linha do que dizia inclusive o colega da Ajufe. No Brasil, nós temos uma situação muito peculiar: os crimes fiscais admitem uma extinção de punibilidade pelo recolhimento do tributo. Hoje, isso está no art. 9º da Lei nº 10.684, de 2003, estava no art. 14 da 8.137, de 1991, e por aí vai evoluindo.

Basicamente, a 10.684 disse que, se houver parcelamento, Refis, suspende-se a pretensão punitiva.

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO – Se houver pagamento, extingue-se a punibilidade.

Eu me lembro de um grande tributarista, Prof. Hugo de Brito Machado, que chegava a discutir a constitucionalidade disso, porque – dizia ele – é quase uma prisão penal por dívida. O indivíduo é instado a responder criminalmente, porque sonegou, mas, se ele recolhe, já não responde mais. E se for isso, se a única função da persecução penal for forçar ao recolhimento, isso não se justifica como consequência penal.

Então, talvez até esse tipo de flexibilidade possa ser repensado para que a previdência e, mais além, a seguridade social tenham seus cofres devidamente atendidos por quem deve. E aí vamos construir uma política que, efetivamente, traga de volta todas aquelas contribuições que deveriam ser recolhidas e não foram e não uma política que resolva restringir direitos de quem recebe, de quem precisa da previdência social, da seguridade social.

É urgente, Senadores, mudar o foco. Essas sugestões todas vamos apresentar por escrito. Estamos à disposição. Temos texto para algumas delas, por exemplo, a questão da automação e a questão do reforço do PIS, no caso de alta rotatividade. Vamos apresentá-las e estamos à disposição também para continuar com essa discussão. (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esse foi Guilherme Guimarães Feliciano, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho (Anamatra).

Queria agradecer muito a todos os nossos convidados.

Esta foi mais uma audiência pública, a 11ª, também na linha das anteriores. Praticamente todos admitem que o problema da previdência é gestão, fiscalização, combate à fraude e à sonegação, e acabar com esses malditos Refis, que são um incentivo a não pagar. Você não paga, depois renegocia; não paga, renegocia.

E fica uma frase que me disse um procurador da Fazenda quando aqui esteve: "Paim, para você ter uma ideia, pensa num estádio de futebol lotado de processos. Estão lá empilhados, caducando e não são encaminhados para a devida execução." Só pode dar nisso mesmo.

Por fim, eu queria convidar a todos para, na próxima quinta-feira, às 9h, participarem da audiência pública que teremos com os grandes devedores da previdência na área dos frigoríficos. Estão convidados. Acho que foi o promotor que falou, pode ter certeza que eu tenho alertado aqui, ou seja, que a gente convida; não veio, serão convocados. Primeiro, convite; segundo, convocação. Eu já alertei outra vez. E foi bom que você reforçou essa posição que a CPI pode adotar.

Convidados: Luiz Gustavo Antonio Silva Bichara, representante da JBS, na quinta-feira, às 9 horas; Heraldo Geres, representante da Marfrig; Geraldo Antonio Prearo, representante do Frigorífico Margen; também o representante do Frigorífico Nicolini; e o representante do Frigorífico Swift Armour.

Esses estão convidados. Esperamos a presença deles aqui na quinta-feira.

Até o momento, todos os convidados se fizeram presentes, todos, inclusive os cinco maiores devedores da área da educação. Não vou dizer quem, mas houve um que chegou aqui até com um *habeas corpus* no bolso para não ser preso. Eu disse: não se preocupe, aqui não há intenção de prender ninguém. Nós queremos somente que se esclareça quem deve, por que deve, por que não pagou e qual o compromisso em pagar. O que não pode é querer fazer reforma para que o trabalhador da área pública, da área privada, do campo e da cidade, pague a conta dos que roubam, dos que estão roubando a previdência.

Está encerrada a nossa audiência pública.

A CPI da verdade vai em frente.

Obrigado a todos.

(*Iniciada às 14 horas e 41 minutos, a reunião é encerrada às 18 horas e 53 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 12ª REUNIÃO DA CPI DA PREVIDÊNCIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 2017, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às nove horas e cinco minutos do dia oito de junho de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob as Presidências dos Senadores Paulo Paim e Telmário Mota, reúne-se a CPI da Previdência com a presença dos Senadores Hélio José, Dário Berger, José Pimentel, Lasier Martins, José Medeiros, João Capiberibe, Paulo Rocha, Cidinho Santos, Lindbergh Farias, Humberto Costa, Romero Jucá, Ronaldo Caiado e Fátima Bezerra. Deixa de comparecer a Senadora Rose de Freitas. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Audiência Pública Interativa**. **Finalidade:** Audiência Pública com os cinco frigoríficos maiores devedores da Previdência Social. **Participantes:** Fabio Chilo, Representante da JBS; Heraldo Geres, Representante da Marfrig Global Foods. Felipe Ricetti Marques, Representante da Swift Armour. **Resultado:** Audiência realizada. Frigoríficos Margen e Nicolini não compareceram. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - REQUERIMENTO Nº 162 de 2017** que : "Requer que seja convidado o Sr. ELÍSIO TEIXEIRA LIMA NETO, Presidente da AMPDFT - Associação dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para participar de audiência pública." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 2 - REQUERIMENTO Nº 163 de 2017** que : "Requer que seja convidado o Sr. Fábio Francisco Esteves, Juiz e Presidente da AMAGIS/DF - Associação dos Magistrados do Distrito Federal e Territórios, para participar de audiência pública." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 3 - REQUERIMENTO Nº 164 de 2017** que : "Solicita ao Sr. Henrique Meirelles, Ministro da Fazenda, disponibilizar o acesso ao sistema de cálculos atuariais do Regime Geral da Previdência Social." **Autoria:** Senador Hélio José e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 4 - REQUERIMENTO Nº 165 de 2017** que : "Requer que seja convidado o Sr. Carlos Bastist, Diretor Jurídico da CNA - Confederação Nacional da Agricultura, para participar de audiência pública." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 5 - REQUERIMENTO Nº 166 de 2017** que : "Requer que seja convidada a Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar para participar de audiência pública." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 6 - REQUERIMENTO Nº 167 de 2017** que : "Requer que seja convidada a Sra. Jaira Maria Alba Pupim, da Secretaria de Assuntos Federativos da Presidência da República, para participar de audiência pública." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 7 - REQUERIMENTO Nº 168 de 2017** que : "Requer que seja convidado o Sr. Waldir Lemos, Presidente da Associação Comercial dos Produtores e Usuários da CEASA Grande Rio e São Gonçalo – ACEGRI, para participar de audiência pública." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 8 - REQUERIMENTO Nº 169 de 2017** que : "Requer que seja convidado o Sr. Cleusimar Alves de Andrade, filiado à Rede Alternativa de Catadores de Material Reciclável e presidente da Associação Recicle a Vida, para participar de audiência pública." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 9 - REQUERIMENTO Nº 170 de 2017** que : "Requer que seja convidado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

para participar de Audiência Pública um representante da Intersindical, da Central Pública do Servidor e Central Sindical e Popular." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 10 - REQUERIMENTO Nº 171 de 2017** que : "Requer que seja convidado para participar de Audiência Pública um representante da ANMP - Associação Nacional dos Médicos Peritos da Previdência Social." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 11 - REQUERIMENTO Nº 172 de 2017** que : "Requer que seja convidado para participar de Audiência Pública o senhor Paulo Rogério de Albuquerque de Oliveira da Universidade Paulista" **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 12 - REQUERIMENTO Nº 173 de 2017** que : "Requer que seja convidado para participar de Audiência Pública o senhor Artur Carlos de Morais do Sindicato dos Servidores Integrantes da Carreira de Auditoria de Atividades Externas do DF - SINDAFIS." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 13 - REQUERIMENTO Nº 174 de 2017** que : "Requer que seja convidado para participar de Audiência Pública um representante da Associação Nacional dos Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária - ANTEFFA." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 14 - REQUERIMENTO Nº 175 de 2017** que : "Requer que seja convidado para participar de Audiência Pública a senhora Jaira Maria Alba Pupim, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária seccional Brasília – ABEAS-DF." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 15 - REQUERIMENTO Nº 176 de 2017** que : "Requer que seja convidado para participar de Audiência Pública o senhor Divinato Ferreira da Consolação, Presidente da Federação Interestadual dos Policiais Civis da Região Centro Oeste e Norte - FEIPOL." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 16 - REQUERIMENTO Nº 177 de 2017** que : "Requer que seja convidado o senhor Hugo Melo, Presidente da Associação Latino Americana de Juízes do Trabalho – ALJT, para participar em audiência pública nesta CPI da Previdência." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 17 - REQUERIMENTO Nº 178 de 2017** que : "Requer que seja solicitado ao Secretário da Receita Federal do Brasil informar a listagem dos devedores contumazes que possuem débitos inscritos na dívida ativa previdenciária e demais receitas da seguridade social, por tipo de tributo, parceladas ou não, executados ou não, por empresa devedora, especificando a estimativa da efetiva capacidade de recuperação dos créditos tributários nos próximos dez anos." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 18 - REQUERIMENTO Nº 179 de 2017** que : "Requer que sejam convidados a prestar esclarecimentos perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência, os representantes dos cinco maiores devedores da Previdência, vinculados a indústria do cigarro, conforme relatório da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 19 - REQUERIMENTO Nº 180 de 2017** que : "Requer que sejam convidados um representante da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho – ANAMATRA, um representante do TRT 10 e um representante da OAB Nacional, para que sejam ouvidos por esta CPI da Previdência." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 20 - REQUERIMENTO Nº 181 de 2017** que : "Requer que sejam convidados um representante do BNDES, um representante do Tribunal de Contas da União - TCU e um representante da Procuradoria Geral da República – PGR para que sejam ouvidos por esta CPI da Previdência." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 21 - REQUERIMENTO Nº 182**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

de 2017 que : "Requer que sejam convidados um representante do Conselho Nacional de Justiça e um representante de cada um dos 5 Tribunais Regionais Federais do País para que sejam ouvidos por esta CPI da Previdência." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 22 - REQUERIMENTO Nº 183 de 2017** que : "Requer informações a Secretaria do Tesouro Nacional e a Secretaria do Orçamento Federal." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e dez minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Paulo Paim

Presidente da CPI da Previdência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/06/08

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Moderador/PTB - RR) – Havendo número regimental, declaro aberta a 12ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 16, de 2017, para investigar a contabilidade da Previdência Social, esclarecendo com precisão as receitas e as despesas do sistema, bem como os desvios de recursos.

Antes de iniciarmos os trabalhos coloco em votação as Atas da 8ª, 9ª,10ª e 11ª reuniões, solicitando a dispensa da leitura.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

As Atas estão aprovadas.

A Presidência informa que há sobre a mesa vários requerimentos solicitando diligências, providências e etcétera.

Eu queria combinar com os Senadores que nós pudéssemos fazer a votação em globo, Senador Lasier, Senador Hélio José, e nós vamos fazer a leitura aqui.

Requerimento nº 162, de 2017. Requer que seja convidado o Sr. Elísio Teixeira Lima Neto, Presidente da Associação dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Requerimento nº 163, de 2017. Requer que seja convidado o Sr. Fábio Francisco Esteves, juiz

Requer que seja convidado o Sr. Fábio Francisco Esteves, Juiz e Presidente da Associação dos Magistrados do Distrito Federal e Território Federal de Roraima.

Requerimento nº 164. Solicita ao Sr. Henrique Meirelles, Ministro da Fazenda, disponibilizar os acessos aos sistemas de cálculos atuariais do Regime Geral da Previdência.

Requerimento nº 165. Requer que seja convidado o Sr. Carlos, Diretor Jurídico da Confederação Nacional da Agricultura.

Requerimento nº 166, de 2017. Requer que seja convidada a Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar para participar da Audiência Pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requerimento nº 167, de 2017. Requer que seja convidada a Srª Jaira, da Secretaria de Assuntos Federativos da Presidência da República para participar da audiência.

Requerimento nº 168. Requer que seja convidado o Sr. Waldir, Presidente da Associação Comercial dos Produtores e Usuários da CEASA, grande Rio e São Gonçalo.

Requerimento nº 169. Requer que seja convidado o Sr. Cleusimar, que é da Rede Alternativa de Catadores de Material Reciclável e etc.

Requerimento nº 170, de 2017. Requer que seja convidado para participar da audiência pública um representante intersindical da Central Pública do Servidor e Central Sindical e Popular.

Requerimento nº 171. Requer que seja convidado para participar da audiência pública um representante da Associação Nacional dos Médicos Peritos da Previdência Social.

Requerimento nº 172, de 2017. Requer que seja convidado para participar da audiência pública o Sr. Paulo Albuquerque, da Universidade Paulista.

Requerimento nº 173. Requer que seja convidado para participar da audiência pública o Sr. Arthur, integrante da carreira de Auditores da Atividade Externa, do DF.

Requerimento nº 174, de 2017. Requer que seja convidado para participar da audiência pública um representante da Associação Nacional dos Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária.

Requerimento nº 175, de 2017. Requer que seja convidado para participar da audiência pública a Srª Jaira. Acho que repete, não é? Da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária, Seccional.... É a mesma.

Requerimento nº 176. Requer que seja convidado para participar da audiência pública o Sr. Divinato, Presidente da Federação Interestadual dos Policiais Civis da região Centro Oeste e Norte.

Requerimento nº 177, de 2017. Requer que seja convidado o Sr. Hugo, Presidente da Associação Latino-Americana de Juízes do Trabalho.

Requerimento nº 178, de 2017. Requer que seja solicitado à Secretaria da Receita Federal do Brasil informar a listagem de devedores contumazes que possuem débitos inscritos na Dívida Ativa Previdenciária e demais receitas da seguridade social, especificando estimativa da efetiva capacidade de recuperação de créditos tributários aos próximos dez anos.

Requerimento nº 179, de 2017. Requer que seja convidado a prestar esclarecimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência os representantes dos cinco maiores devedores da Previdência, vinculado a indústria do cigarro, conforme relatório da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requerimento nº 180, de 2017. Requer que seja convidado um representante da Associação Nacional de Magistrados do Trabalho.

Requerimento nº 181, de 2017. Requer que seja convidado um representante do BNDES, um representante do Tribunal de Contas da União — TCU e um

um representante do BNDES, um representante do Tribunal de Contas da União - TCU e um representante da Procuradoria Geral da República – PGR para que sejam ouvidos por esta CPI da Previdência.

Requerimento nº 182, de 2017. Requer que sejam convidados um representante do Conselho Nacional de Justiça e um representante de cada um dos cinco Tribunais Regionais Federais do País, para que sejam ouvidos por esta CPI da Previdência.

Requerimento nº 183, de 2017. Requer informações da Secretaria do Tesouro Nacional e a Secretaria do Orçamento Federal.

Os Senadores que concordam com a aprovação em globo dos Requerimentos nºs 162 a 183, permaneçam como se encontram.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Presidente, cumprimentos.

Concordo inteiramente, o meu voto é a favor, mas eu queria, desde logo, pedir que se desse prioridade um, colocasse em primeiro lugar o convite para o representante do BNDES, para vir a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Moderador/PTB - RR) – Alguém se opõe? (*Pausa.*)

Não se opondo, fica atendido. Esta Mesa acata a solicitação de V. Exª, até porque vão ter duas CPI's, acho, do BNDES esses dias.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – É, mas está demorando muito a sair.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Moderador/PTB - RR) – E essa anda na frente.

Acatado.

Aprovados os requerimentos.

Bem, nós convidamos representantes dos frigoríficos, os mais devedores, os que têm o maior débito perante a Previdência. E, dos cinco convidados, nós vamos ter a participação apenas de três. Os demais, vamos ver aqui, depois, com a nossa assessoria, ...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O da Margen, o Geraldo ficou de vir e ainda não chegou, não sabemos. E o do Frigorífico Nicolini não mandou representante.

Então, nós vamos aguardar até o final da nossa reunião e vamos iniciar pelos que já estão presentes. E, ao final, esta Comissão tomará as decisões que forem cabíveis e necessárias para ter os devidos esclarecimentos.

Convidamos para compor a Mesa, o Sr. Fabio Chilo, representante da JBS.

Seja bem vindo.

O Sr. Heraldo Geres, representante da Marfrig Global Foods.

E o Felipe Ricetti Marques, representante da Swift Armour.

Esclareço que inicialmente cada convidado terá 20 minutos, prorrogáveis por mais cinco, para realizar a sua exposição.

Após as apresentações iniciais passaremos às perguntas realizadas pelo Relator, seguido pelos demais Senadores, por ordem de inscrição. Cada convidado terá, então, cinco minutos para as suas considerações finais.

Mas antes de passar aqui, eu queria fazer um alerta. Dizer a V. Sªs, que representam grandes empresas, ...

fazer um alerta. Quero dizer a V. Sªs que representam grandes empresas que são bem posicionadas no mercado brasileiro e no mercado mundial: V. Sªs têm que dar exemplo para todos e para todas as outras empresas, no sentido de cumprirem com suas obrigações perante o Estado brasileiro. Acredito que V. Sªs estão preocupados com o futuro deste País, com tudo o que está acontecendo, portanto, acredito também que, nesta audiência pública, possa ser aqui apresentado por V. Sªs o caminho da quitação desses débitos, possíveis, junto à Previdência. Isso é muito importante para que, realmente, a gente possa ter a devida segurança.

E queria também colocar que esta audiência pública tem uma finalidade específica de a gente apurar os débitos junto à Previdência e a situação em que se encontra a Previdência. Portanto, a gente queria aqui que fosse afastado qualquer cunho político em relação a essa ou àquela empresa, que não fosse dada nenhuma conotação política nesse sentido, que as perguntas e o tratamento sejam dirigidos especificamente para o foco que nós aqui estamos trabalhando que é exatamente as dívidas perante a Previdência, para a gente aqui evitar constrangimento e também não fugir daquilo que é o nosso propósito.

Para iniciarmos, eu passo a palavra ao Fábio Chilo, representante da JBS.

Mas, antes, Fábio, o nosso Relator quer aqui fazer uma fala.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

S. Exª com a palavra.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Quero cumprimentar os presentes e desejar boas-vindas.

Quero só fazer um comentário rápido: eu acho que para a Nicolini, que desde o início falou que não vinha, no final nós precisaremos fazer um requerimento de convocação. E aí será votação nominal e precisaremos de quatro votos, dos membros titulares, para poder vir. Porque, se não está querendo vir, é por que tem alguma coisa errada e tem que trazer para nós o porquê de não vir. Todo mundo está aqui, hoje, como convidado; ninguém está aqui como convocado. São nossos convidados e vieram e pediram... Não sei se foi a Marfrig que pediu para adiar, pois ia ser na semana retrasada, e nós adiamos, atendendo – beleza! –, sem nenhum tipo de problema, não é?

E o outro que não veio, foi quem, gente, até agora?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Margen. Foi exatamente a que pediu para a gente adiar não foi?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Ah! Foi a Marfrig.

Então, para essas duas aí, já preparem o requerimento de convocação, para a gente submeter ao final se não comparecerem.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, membros desta CPI, nas últimas sessões desta Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência Social, do Senado Federal, ouvimos entidades representativas dos auditores fiscais do trabalho, da Receita Federal, dos procuradores da Fazenda Nacional, dos professores universitários, das autoridades do Poder Executivo, do TCU, do Ministério Público, da magistratura e representantes da sociedade civil; e também de representantes de segmentos importantes dos devedores da Previdência Social.

Hoje ouviremos a manifestação de empresas convidadas a prestar esclarecimento sobre o passivo tributário que mantêm com a Receita Federal, notadamente dívidas oriundas de contribuições sociais devidas à Previdência Social – que é o caso aqui do setor.

Estão conosco hoje o Dr. Fábio Chilo... É Chilo?

O SR. FABIO CHILO – Chilo.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Chilo, representante da JBS; Dr. Heraldo Geres, representante da Marfrig Global Foods; Dr. Geraldo Antonio Prearo, representante do Frigorífico Margen – que não chegou ainda; é este que não chegou e o senhor representante da Nicolini que também nem havia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

mandado o nome –; e o Dr.Felipe Ricetti Marques, representante da Swift Armour. O.k. Sejam bem-vindos.

A finalidade desta CPI é examinar a contabilidade da Previdência Social e identificar as causas do déficit orçamentário,

apontado pelo Governo Federal.

Até este momento, já foram identificadas como causa das distorções orçamentárias da Previdência Social a aprovação da Desvinculação de Receitas da União (DRU), a concessão indiscriminada de desonerações de contribuições sociais, a renúncia fiscal decorrente da previsão legal e constitucional, e a sonegação e a apropriação indébita de contribuições sociais.

Esta audiência é a segunda de uma série de outras que reunirá os maiores devedores da Previdência Social, a partir de relatórios formulados pela PGFN (Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional).

O nosso objetivo é ouvir os representantes dos maiores devedores da Previdência Social, por segmentos econômicos, de forma que possamos, sem nenhum prejulgamento, entender quais as razões do enorme endividamento tributário dessas empresas e como chegaram a tal situação.

Por essa razão, informo aos senhores e às senhoras que, na audiência de hoje, V. Sªs poderão prestar os esclarecimentos pertinentes, na condição de convidados desta CPI. Nessa condição, sintam-se à vontade para prestar as informações que julguem ser necessárias à melhor compreensão dos fatos, manifestando-se com honestidade, uma vez que esta CPI tem condições de apurar a veracidade das declarações aqui prestadas. Se as informações e declarações não forem verdadeiras, poderá esta CPI deliberar sobre uma futura convocação, onde V. Sªs serão inquiridos não mais como convidados, mas como depoentes, no termo da lei processual penal.

O nosso objetivo é esclarecer à sociedade brasileira a real situação financeira da Previdência Social, que acumulou, nos últimos anos, uma dívida que ultrapassa a casa de R$430 bilhões. A referida dívida vem impactando de forma drástica o financiamento do RGPS, a tal ponto de o Governo Federal propor uma reforma constitucional para restringir e extinguir direitos sociais e previdenciários, sob o argumento de insolvência do sistema se nada for feito.

Quer dizer, é um absurdo, porque os devedores dão o mau exemplo, aí não há nem a variável estoque do pagamento dos devedores, nem a variável fluxo de outros que ficam sem pagar pegando o mau exemplo dos devedores. Então, esse é que a gente precisa superar hoje, conversando com vocês, para ver como é que a gente vai resolver essa questão.

A alegada crise de financiamento da Previdência Social é um argumento que se tem utilizado para uma necessária e urgente redução das despesas previdenciárias, cujo ônus será exclusivamente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dos segurados e dos assistidos pelo regime previdenciário – é um absurdo! São os trabalhadores e os servidores públicos em atividade os chamados para pagar a conta, como se fossem eles os responsáveis exclusivos pelo financiamento da Previdência Social.

Abro parênteses aqui: como o objetivo desta CPI, de todos os Senadores, dos 12 que estão aqui, o objetivo nosso e único é estar com a verdade, querer apurar a verdade da situação, querer abrir a caixa-preta e demonstrar para o Brasil inteiro quem está certo ou quem está errado na situação, é exatamente por isso que as informações de vocês, como convidados, é muito importante, para a gente tomar as atitudes futuras.

As empresas privadas, entre as quais aquelas que se dedicam ao processo e à produção de proteína animal, têm o papel determinante na economia nacional, pois impactam positivamente não apenas a nossa balança comercial, como emprega milhares de trabalhadores e organiza outros milhares de produtores rurais, gerando renda e contribuindo com a arrecadação de seus federados, em que pese o alto índice de desoneração desse setor.

O crescimento vertiginoso do setor de frigoríficos se deve a vários fatores sociais e econômicos, todos eles relevantes. Contudo, está claro e evidente

econômicos, todos eles relevantes. Contudo, está claro e evidente que ele também tem suas distorções. Uma delas e talvez seja a razão maior dos senhores estarem aqui para prestarem esclarecimentos, é que o Estado brasileiro permitiu e estimulou uma enorme concentração econômica no setor que teria tudo para se organizar de forma mais descentralizada. Mas houve um movimento inverso que não nos cabe analisar neste momento. O que sabemos é que o setor que os senhores representam foi beneficiado com desonerações fiscais e linhas de crédito absolutamente desproporcionais em relação a outros setores da economia, fazendo com que as suas empresas estejam entre as maiores produtoras mundiais de proteína animal. Seria bom que no Brasil os diversos ramos da economia tivessem empresas entre as maiores do mundo nas suas atividades, mas ainda não chegamos a esse patamar.

O que indagamos é como empresas que têm um faturamento na casa de milhões de reais anuais se são líderes no seu setor podem deixar e pagar a contribuição devida à previdência social? Esse e o quê da questão, o motivo pelo qual estamos aqui.

Para o Senador Paulo Paim, Presidente desta CPI, e demais membros desta Comissão, no caso, hoje, para o Senador Telmário Mota, Presidente em exercício desta CPI, e para os demais membros desta Comissão existe aparentemente algo errado, ou seja, como pode – o nobre Senador Lasier falou da convocação do BNDES – o Banco Nacional do Desenvolvimento e Social autorizar a concessão de linhas de crédito tão expressivas e não apenas isso mas participar também como acionista dessas empresas através da sua subsidiária, o BNDES Participações, o BNDESPar?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Da mesma forma, sabemos que essas empresas tiveram aportes financeiros expressivos de fundos de pensão como a Previ, como a Funcef, como a Petros, dentre outros. Como admitir que esses fundos de pensão, que são entidades da previdência complementar, possam aplicar seus recursos e investir em empresas que têm um passivo previdenciário tão expressivo?

Essa é uma questão que precisamos ter uma resposta, e vamos trazer o BNDES e esses fundos de pensão aqui também.

Talvez esta CPI em algum momento convide esses atores a prestarem os seus devidos esclarecimentos a nós, no âmbito de nossas prerrogativas, analisar se não é o caso de legislar sobre o tema, de tal forma que a concessão de linhas de crédito em situações análogas a essas possam ser destinadas ao pagamento dos tributos devidos à previdência social e não para novos investimentos, inclusive em outros países, com geração de empregos e renda no exterior, financiado pelo povo brasileiro a juros subsidiados, quando o Brasil tem hoje 14 milhões de desempregados.

Concluindo, não nos parece justo que esse setor econômico de frigoríficos acumule dívidas tão expressivas em relação a suas obrigações tributárias, pois já é destinatário de favores fiscais da União, uma vez que beneficiado pelas desonerações legais e linhas de crédito altamente subsidiadas.

A falta do devido recolhimento desses tributos tem afetado o custeio do RGPS.

Nesta audiência de hoje, V. Sªs nos ajudarão a melhor compreender os reais motivos que levaram suas empresas a esse alto grau de endividamento que compromete o pagamento das aposentadorias e pensões. Esperamos que esta audiência contribua de forma relevante para nosso trabalho legislativo, que é realizado em prol da sociedade e do povo brasileiro. E que V. Sªs possam nos dar informações alvissareiras sobre o adimplemento de suas obrigações tributárias.

adimplemento de suas obrigações tributárias.

Vocês receberão um questionário com algumas perguntas que nós formulamos. Vocês terão até a próxima audiência para nos trazerem esse questionário por escrito. Vocês terão agora 20 minutos para exporem livremente, como convidados nossos, o processo em que se encontram.

Essa provocação que a gente colocou aqui são as nossas preocupações. Eu vou mandar tirar cópia também desse discurso e vou passar para vocês o que está aqui relatado. Vocês receberão o questionário. Queremos as respostas por escrito com todo o cuidado e todo o critério necessários.

Como o nosso Presidente colocou, ninguém aqui está interessado em fazer prejulgamentos de ninguém. Nós queremos resolver o problema da previdência e o problema de todos os setores que estão devendo a previdência social, e não a mim, mas ao povo brasileiro.

O que nós vamos fazer? Vocês receberão o questionário. Terão todo o tempo. Fiquem à vontade. Se quiserem responder alguma coisa durante as falas de vocês hoje ou na segunda, na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

réplica, fiquem à vontade. Se quiserem trazer a resposta por escrito até a próxima reunião, não haverá problema nenhuma.

Muito obrigado. Fico agradecido.

Na próxima reunião, que é na segunda-feira, estarei ausente. Mas o Telmário vai fazer a gentileza de me substituir como Relator na próxima audiência, na segunda-feira, às 9h30min, quando estaremos ouvindo as centras sindicais do Brasil, entre as quais a CUT, a CGT, a UGT, a CTB, a Força Sindical, a Central Pública sobre toda essa questão que vivem os trabalhadores.

Telmário, nós já acertamos. Você vai fazer essa gentileza de antecipar a sua vinda de Roraima para estar aqui na segunda-feira, às 9h30min, para contribuir com o Senador Paulo Paim.

Obrigado, pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Moderador/PTB - RR) – Como eu sou o curinga da CPI, porque o Relator sai e eu fico, eu convido o Fábio Chilo para fazer uso da palavra.

O SR. FABIO CHILO – Exmº Sr. Presidente, Telmário Mota, Exmº Sr. Relator, Hélio José, Exmº Sr. Senador Lasier Martins, demais convidados, demais presentes, todos que estão a nos assistir e a nos ouvir, prestigiando esta reunião, cumprimento a todos

Inicialmente, eu gostaria de parabenizar esta CPI pelo trabalho que vem fazendo. Tenho acompanhado as últimas reuniões e vi que foram convidados advogados especialistas da área, juízes, procuradores. Isso enriquece o debate. Isso mostra uma intenção de verificar realmente a efetiva causa do problema, o que muito nos preocupa também, por se tratar de uma empresa que hoje conta com 235 mil colaboradores, colaboradores esses que acordam cedo e trabalham duro e não podem ser de fato penalizados com alguma reforma que não seja avaliada com muito critério, com muita propriedade.

Queremos também agradecer o convite, porque é uma oportunidade de a empresa expor a real situação dessa problemática, com mais amplitude, com mais esclarecimentos. Os números hoje são

...com mais esclarecimentos. Os números hoje são divulgados, e a empresa, por mais que se pronuncie pelos meios de comunicação, às vezes a mensagem não é passada, não é recebida da forma que deveria.

E agradecemos também por ser uma oportunidade de tentar contribuir para que esse tema tão importante para o País seja dirimido da melhor forma possível.

O primeiro ponto que eu gostaria de esclarecer, Excelências, é que os valores em questão, presentes na lista da Procuradoria, não tratam da contribuição do empregado. Sobre esse ponto, não há nenhuma discussão seja da Previdência, seja da Procuradoria; seja da Procuradoria ou seja da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita Federal. Os valores que são descontados do empregado são pagos religiosamente em dinheiro no vencimento, não pesa nenhum questionamento com relação a esse ponto.

O que vamos tratar aqui são das contribuições patronais. E quando eu digo que é necessário estabelecer um diálogo amplo é porque, na verdade, esses números, conforme eu vou tentar demonstrar para V. Exªs, 100% do valor que o Fisco tem como devido pela empresa ele foi efetivamente, foi compensado. Ele foi pago para a empresa, mediante um procedimento de compensação de créditos que representam dinheiro.

Eu pretendo explicar um pouco dessa problemática e vou tentar não ser muito técnico, mas só para explicar a sistemática desde da origem.

Muitos segmentos acumulam crédito presumido de PIS e Cofins. Esses créditos presumidos são setoriais e por que se dão esses créditos basicamente?

Nas etapas anteriores, o produtor rural geralmente não paga PIS/Cofins. Ele ou não paga, ou tem uma isenção, ou tem uma suspensão dessas contribuições.

Logo, essas contribuições... A empresa não pode se creditar. Como é um regime não cumulativo, a empresa poderia se creditar desse valor para apurar os seus débitos e, enfim, apurar o que seria remanescente.

Como ela não tem esse crédito, o Governo dá esse crédito presumido. É uma presunção de crédito.

E as empresas que exportam elas acumulam esses créditos. Então, a todo período de apuração, o que acontece? Ele faz o encontro de contas. Sobra, existe um saldo credor. Esse saldo credor, conforme eu vou demonstrar, ele não é um saldo meramente escritural, algo que é devolvido às empresas, aos contribuintes em dinheiro.

E qual é a sistemática? A empresa faz um pedido de ressarcimento perante a Receita Federal. A Receita Federal faz a fiscalização desses créditos, pede documentos, passa por diversas análises e, no fim do dia, esse crédito é ou não homologado. É conferida a documentação e ele é ou não homologado.

Nesse momento, as empresas podem fazer as compensações com tributos federais. E a legislação não permite, em princípio, a compensação nesse momento com crédito...

e a legislação não permite, em princípio, a compensação, nesse momento, entre créditos federais – tributos federais – e débitos previdenciários, só permite créditos da mesma natureza. O que, por si, já é uma questão que pode nos levar a uma reflexão, porque desde 2007 houve uma unificação pela Receita Federal da arrecadação e cobrança desses tributos, o que nós entendemos que já poderia ser um objeto de revisão. Essa trava não faz muito sentido desde 2007, no nosso pensar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mas, no entanto, a postura que a empresa adota: ela trata de créditos homologados, ou seja, depois de toda essa fase, a homologação do crédito, e nasce a necessidade do Fisco, de ele devolver o valor aos contribuintes, desse valor que foi devidamente homologado. Esse procedimento é chamado compensação de ofício, onde o Fisco, antes de devolver o valor, ele apura se o contribuinte tem débitos e faz essa proposta para o contribuinte. Ou seja, se o contribuinte tiver débitos, ele aceita a compensação; havendo o saldo remanescente, ele é depositado, devolvido efetivamente, ou, se ele não tiver débitos, é simplesmente devolvido o valor.

O que acontece, no caso, senhores, é que esse procedimento de compensação de ofício é muito moroso. A Receita Federal ainda não tem um prazo para fazer, para implementar esse procedimento. Então, qual a situação em que as empresas se encontram? No caso da JBS: ela tem um crédito reconhecido, que deve ser ressarcido em espécie, e ela tem, todo dia 20, o vencimento das suas contribuições patronais. Então, o que é que ela propõe é uma antecipação desse procedimento de compensação de ofício. A Receita Federal, você deve devolver um valor à empresa, a empresa tem um débito vencendo, a empresa – um ponto importante: a empresa, ela tem certidão positiva com efeito de negativa de débitos, ou seja, todos os débitos da companhia estão suspensos ou devidamente garantidos. Então, a empresa propõe esse encontro de contas.

O que é que aconteceria num cenário se a empresa simplesmente se mantivesse inerte, não pagasse o INSS? – o que não foi o caso, ela pagou o que se discute aqui, veja, não é o débito; o débito existe, e a empresa pagou, só que pagou mediante compensação, com um crédito que ela deveria receber em dinheiro. Se ela tivesse recebido em dinheiro, ela pagaria da mesma forma, ela apenas antecipou esse trâmite. O que aconteceria se ela simplesmente não pagasse? Meses depois, ou anos, quando a Receita Federal fosse implementar essa compensação de ofício, ela ia propor o mesmo encontro de contas. Ou seja, o mesmo débito com o mesmo crédito. Só que qual é a diferença disso? O débito da empresa estaria vencido, a ele estariam atrelados juros, multa e encargos caso já tenham sido encaminhados para a Procuradoria. Então, veja que, até já entrando um pouco nos números, a empresa tem hoje R$1,5 bilhão de créditos homologados que devem ser pagos à empresa, e esse R$1,5 bilhão foi utilizado pela empresa no vencimento do tributo, para que fosse quitado o INSS. Isso a cada mês. Isso não foi implementado. É uma sistemática complexa, mas até a título de sugestão, para fazer um contraponto a essa lista que foi

divulgada, foi requerida, poderia ser solicitado à Receita para que encaminhasse a lista dos maiores credores perante a União também. Certamente, a JBS, como eu disse, eu asseguro e posso trazer documentos que comprovam isso, ela tem R$1,5 bilhão a receber, dos quais ela propôs a compensação no vencimento dos tributos. Há de se fazer uma diferenciação, porque não se trata de um mero não pagamento, né, senhores? A empresa – inclusive os valores contidos nessa lista, eles estão totalmente garantidos –, a empresa não usa nenhum meio para se esquivar dos valores. O que é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a ligação, o que a empresa acredita, sustenta, é que esses valores foram pagos no seu vencimento, com créditos legítimos, líquidos e certos, já referendados pela Receita Federal e que devem ser ressarcidos em dinheiro. A problemática desses números é essa. Veja, num exemplo hipotético, um débito de janeiro, por exemplo, em que a empresa utilizou esse crédito para compensar, para fazer o pagamento: ele não tem nenhuma correção, ele não é corrigido pela Selic. Então, quanto mais tempo a Receita Federal demora para implementar a compensação, ela se beneficia. Porque, de um lado, o crédito da empresa é corroído pelo tempo, porque ele não tem correção. Por outro, ao débito é acrescido Selic, multa e encargos da Procuradoria. Então, por isso que essa conta não fecha. A diferença que nós estamos tratando, os números que são levantados, de R$2,4 bi, essa diferença entre R$1,5 bi, que a empresa tem de crédito, e os R$2,4 bi, se referem a juros, multa e encargos – que a empresa não entende que não é devido, porque ela propôs a compensação na data.

Nós vemos que é uma questão até que vai ao encontro do que eu já vi sendo falado nessa tribuna, nessa CPI, que o problema se refere à gestão mesmo, né? Se fosse criado um mecanismo mais célere e mais fácil para que houvesse essa compensação, não teria esse problema. Mesmo porque a Receita Federal, no múnus que ela tem de cobrar, quando ela recebe um valor, que é devido às contribuições previdenciárias, ela tem o dever de repassar esse valor para o fundo previdenciário em dois dias. Isso está na lei desde 2007. Então, quando foi terceirizada à Receita essa função de fazer a arrecadação e cobrança, também foi dada a ela a obrigação de fazer o repasse desse fundo em dois dias. Então, se a cada mês a Receita Federal admitisse a compensação, que é legítima, de um crédito que representa dinheiro da empresa por um débito que está sendo pago mediante compensação no seu vencimento, em dois dias esses valores já estariam no fundo previdenciário. Então, é necessário que se faça uma distinção do termo que eu

já ouvi, em sessões anteriores, do devedor contumaz, que é aquele que efetivamente simplesmente não paga o tributo e usa de outros meios para seguir sua vida. Esse não é o caso.

Essa discussão, senhores, não é muito antiga. Essas compensações vêm sendo realizadas desde 2012. Cabe ressaltar que os débitos estão integralmente garantidos, ou seja, o Fisco não corre nenhum risco de ser lesado. Essas garantias são seguros-garantias, plenamente admitidas na legislação, não havendo nenhum risco de lesão ao Fisco, mas a empresa entende, de fato, que fez o pagamento, e ela tem um crédito a receber, um cheque a receber do Fisco hoje, de R$1,5 bilhão, o que faz frente à integralidade dessas contribuições exigidas, sendo que a diferença se resume a juros, multa e encargos e que a empresa entende que esses juros, multa e encargos não são devidos, porque os débitos foram quitados na data.

É preciso estabelecer, senhores, um ambiente de segurança, que acho que ó que as indústrias precisam, de segurança jurídica, de isonomia, de igualdade, o que é previsto na Constituição. E essa linha vai ao encontro do que já foi falado nesta Casa. Nós não entendemos também que o trabalhador que acorda cedo, trabalha duro, deva ser penalizado por uma falha mesmo que existe hoje de gestão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, sobre os débitos em questão, são essas as considerações. Fico à inteira disposição, seja para fornecer os documentos que comprovam o que estamos dizendo aqui e para esclarecer todas as dúvidas que venham a ser questionadas. O intuito da empresa é, de fato, contribuir com os trabalhos da CPI, a qual entendemos que vem fazendo um excelente trabalho.

Obrigado, Sr. Presidente e Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Moderador/PTB - RR) – Obrigado.

Antes de passar para o nosso próximo convidado, fiquei com uma dúvida, Fabio, que eu gostaria que esclarecesse. "Pede a lista dos maiores credores." Essa lista é junto à Previdência ou junto à Receita Federal? Isso é para eu formar um juízo aqui.

O SR. FABIO CHILO – Seria junto à Receita Federal.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Sr. Presidente, já que V. Exª fez uma pergunta ao Dr. Fabio, eu queria saber da possibilidade de nós fragmentarmos os questionamentos à medida em que cada um vai falando, até porque, Presidente, estou atendendo a duas comissões. Tem votação ali na Comissão de Relações Exteriores. Daqui a pouco, tenho de ir lá votar, e são várias votações.

Eu não queria perder a oportunidade de perguntar. Como V. Exª já fez uma pergunta sobre o que tinha dúvida, e eu também, eu pergunto: é possível inverter um pouco essa ordem e fazermos os questionamentos agora para o representante da JBS?

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Moderador/PTB - RR) – Então, sabe que a intenção desta Casa é colhermos as maiores informações e fazer as perguntas que realmente pairem sobre as nossas cabeças. Há um critério a que temos obedecido desde o início, de que sempre o Relator, como é ele que vai fazer o relatório final e, por isso, tem a obrigação inclusive de ter os maiores questionamentos... Mas, como ele normalmente faz as perguntas dele por escrito, em que dá o prazo para devolução, poderíamos combinar com o Senador Hélio aqui, e eu e V. Exª poderíamos quebrar esse rito hoje a título de atender a essa demanda

e eu e V. Exª poderíamos quebrar esse rito hoje a título de atender a essa demanda de V. Exª, embora as minhas perguntas vão para o final, pegando em globo todo mundo. Eu consulto se o Senador Hélio faz alguma objeção. V. Exª está à vontade para perguntar.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Só um instantinho, nobre Lasier. Compreendendo a situação de hoje, vamos fazer desta forma, mas não vamos manter esse ritmo não. Vamos fazer o ritmo normal, mas, excepcionalmente, por favor...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Eu agradeço muito.

Então, eu quero aproveitar para perguntar ao Dr. Fabio Chilo: em primeiro lugar, qual é a função de V. Sª na empresa?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Só essa inicial, como referência.

O SR. FABIO CHILO – Sr. Senador, eu sou gerente jurídico da área tributária.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Ah, perfeito.

O SR. FABIO CHILO – Responsável pela área tributária no jurídico.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Há quanto tempo?

O SR. FABIO CHILO – Estou na companhia há dez anos.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Dez anos.

Bom, Dr. Fabio, o senhor está acompanhando, por tudo o que se está vivendo, que a JBS se tornou uma empresa emblemática na atual crise institucional que o País está vivendo, e também uma empresa emblemática com relação aos endividados. Nos relatórios oficiais que temos, afora as empresas inativas ou já falidas, como o caso da Varig, que é a primeira, o grupo JIF, como controlador, é a empresa maior devedora do Brasil.

Então, V. Sª diz que não deve, que há um critério de compensações. A JBS teria tantos créditos – V. Sª falou em R$1,5 bilhão... Seriam tantos créditos que a compensação está aí bem à vista, fácil de entender.

Agora, eu pergunto: mas, então, por que continua figurando na lista de devedores?

Segundo, pelo que entendi, a proposta de compensação é uma tese; não é uma possibilidade assegurada. A JBS entende que tem créditos e, por isso, poderia fazer essa compensação, mesmo quando se sabe que, com relação à Previdência, isso não é permitido. E, sendo a JBS uma empresa, por sua dimensão alcançada, a JBS não pode esquecer que ela tem uma finalidade social, que não apenas criar empregos, trabalhar para o desenvolvimento econômico do País, mas também ser um exemplo de cumprimento de suas obrigações tributárias e previdenciárias. Isso não vem acontecendo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, primeira pergunta: como justificar que é uma credora se o INSS não permite essa compensação? Não é? Essa é a primeira pergunta. Se V. Sª pudesse me responder...

O SR. FABIO CHILO – Perfeito. Muito oportuna. Agradeço a pergunta, Sr. Senador.

É importante fazer um esclarecimento, de fato, porque o que acontece? A legislação veda a compensação num primeiro momento. Nesses pedidos que eu comentei, que são realizados, pedidos de ressarcimento, é possibilitado, antes de qualquer fiscalização, antes de qualquer análise efetiva do crédito, que as empresas façam compensações com tributos federais. Nesse momento, há vedação.

O que eu estou trazendo é algo diferente. Hoje mesmo, eu

O que eu estou trazendo é algo diferente. Hoje mesmo eu verifiquei na *Folha* que saiu uma notícia dizendo que esse tipo de compensação já foi apreciado pelo STJ. No entanto, a situação fática é diferente. O que eu quero dizer? A empresa não faz essa compensação enquanto seus créditos estão pendentes de análise; ela faz a compensação quando os créditos já foram homologados. Essa trava existente na compensação só existe até esse momento. Após a homologação dos créditos, quem propõe a compensação é o Fisco, e essa trava não existe mais. Se o Fisco for devolver ao contribuinte qualquer valor, seja ele proveniente de Imposto de Renda, de PIS, de Cofins, ele vai compensar com qualquer outro débito que a empresta tenha, inclusive os previdenciários, que, se não me engano, são preferenciais. São os primeiros a ser compensados. Então, o que a empresa faz? Ela somente faz uma antecipação do que o Fisco deveria fazer. Ele deveria fazer essa compensação, mas ele se queda inerte. Ele não tem prazo para fazer esse tipo de compensação. O que eu queria deixar claro é que são situações distintas.

Após a análise do crédito, essa homologação vira dinheiro, e quando o Fisco...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Sim, mas já houve essa homologação?

O SR. FABIO CHILO – Já houve em cem por cento dos créditos.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Quando houve essa homologação?

O SR. FABIO CHILO – Desde 2012...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Mas com a Previdência.

O SR. FABIO CHILO – Não, houve a homologação dos créditos de PIS e Cofins, exemplificativamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Sim.

O SR. FABIO CHILO – Com a homologação, Excelência, surge o dever de a Receita fazer o pagamento em dinheiro para o contribuinte. Antes de fazer esse pagamento em dinheiro, a Receita também tem o dever de verificar se o contribuinte tem débito e propor a compensação. Nesse momento, não há trava, não há proibição de se compensar débito de qualquer natureza com débitos previdenciários. Por quê?

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Mas por que, então, nos relatórios atualizados, continua a empresa figurando como devedora de R$2,3 bilhões? Por que continua?

O SR. FABIO CHILO – Perfeito, Excelência.

O que acontece? O Fisco não reconhece essa antecipação, esse encontro de contas sob a justificativa de que a compensação de ofício só pode ser ultimada, realizada pelo Fisco, e não pelo contribuinte. Esse é o cerne da questão.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Então a empresa é devedora.

O SR. FABIO CHILO – A empresa hoje figura como devedora, mas ela fez o pagamento mediante a compensação no prazo. O que se discute no fim do dia é que a empresa, efetivamente, fez esse pagamento, e o pagamento é reconhecido, o crédito é líquido e certo, tanto que nós sugerimos a expedição desse ofício justamente para corroborar o que nós estamos dizendo... Nós temos todos os pedidos de crédito homologados, a legislação permite esse ressarcimento em espécie, e o que a Receita faz? Ela deveria, antes de fazer o pagamento em espécie... O que faz sentido? Ela iria devolver um dinheiro para a empresa, ao passo que tem débitos de qualquer natureza. Ela faz essa compensação. Nesse momento, não há trava, mas, por entraves burocráticos da Receita Federal, ela não faz esse encontro de contas. Ela tem aquela compensação...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Quem não faz o encontro de contas porque não quer o encontro é a União.

O SR. FABIO CHILO – É a Receita Federal.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – A empresa quer o encontro. Aliás, todo mundo quer o encontro. Os Estados também. Na renegociação das dívidas da Lei Kandir não tem havido possibilidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Na renegociação das dívidas da Lei Kandir não tem havido possibilidade do encontro. Todo mundo quer o encontro para saldar suas dívidas. Essa também é a expectativa da JBS, mas ela não tem conseguido. Essa é a realidade.

E a JBS também deve para o Imposto de Renda, também deve para o IPI?

O SR. FABIO CHILO – Sr. Presidente, primeiro ponto: a sistemática adotada pela empresa de compensação é algo que vem desde 2012, e a empresa não tem nenhuma... Ela tem certidão, para se ter uma ideia hoje, positiva com efeito de negativa de débito. Significa dizer que todos os seus débitos estão suspensos ou garantidos.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Suspensos judicialmente?

O SR. FABIO CHILO – Por apresentação de garantias judiciais, garantias idôneas que resguardam o Fisco de não ser lesado em eventual discussão caso a empresa venha a não ser vencedora.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Qual é o total, doutor, dessas garantias oferecidas?

O SR. FABIO CHILO – O valor integral da dívida com...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Da dívida da Previdência?

O SR. FABIO CHILO – É.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Mas pergunto de novo: tem dívidas também com o Imposto de Renda e o IPI ou não?

O SR. FABIO CHILO – Olha, eu não sei informar neste momento para V. Exª.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Mas o senhor é o chefe jurídico, o gerente jurídico.

O SR. FABIO CHILO – Eu não sei informar os valores. Que tem dívidas... Eu asseguro que há situações que são discutidas ainda no âmbito administrativo. Agora, não sei quantificar, não tenho os detalhes. Como vim preparado para o objeto da CPI, que é a previdência, eu trouxe os números, tenho aqui todos mapeados, das informações de que nós estamos aqui tratando.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – E o senhor trouxe certidão negativa com relação à Previdência?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. FABIO CHILO – Temos, sim, Excelência.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Mas trouxe hoje? Não?

O SR. FABIO CHILO – É possível tirá-la na internet até agora. É possível retirar segunda via dela na internet. Eu não tenho aqui, mas, caso V. Exª...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Mas V. Sª reconhece que a Previdência veda essa compensação. Até hoje veda.

O SR. FABIO CHILO – Então, Excelência, nós entendemos que não, porque não é o procedimento de compensação...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Mas isso é uma tese.

O SR. FABIO CHILO – Excelência, se me permite... Eu acho que eu não fui... Eu não estou conseguindo me fazer muito claro.

Existem situações que já foram apreciadas, como esse precedente do STJ que eu mencionei, que é a situação em que o contribuinte, antes de ter o seu crédito validado pela Receita Federal, antes de ter uma homologação efetiva, compensa com o débito previdenciário. Isso tem uma vedação na legislação. Nós entendemos que essa vedação não deveria existir, mas não é a tese, não é o caso que nós estamos discutindo.

No procedimento de compensação de ofício, existe previsão legal, não há nenhuma vedação para que os créditos recebidos, de qualquer natureza, qualquer que seja, federais, eles sejam compensados com o INSS. Para esse procedimento, há previsão legal, e isso não foi apreciado ainda sequer pelo Judiciário.

Até adiantando, nossas discussões não foram levadas para a via administrativa, nesse caso. O que a Receita Federal fez? Ela simplesmente mandou para a inscrição na Dívida Ativa e a Procuradoria da Fazenda Nacional propôs as execuções fiscais, e a empresa está apresentando a sua matéria, dizendo que o débito já foi pago no seu vencimento nos embargos à execução, que é o meio adequado de se defender na via tributária. E essas discussões, Excelência, estão em nível muito inicial. Não há nenhuma decisão ainda sobre

em nível muito inicial. Não tem nenhuma decisão ainda sobre o mérito.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Bom, então, V. Sª nos informa que há execuções fiscais e estão num ponto inicial ainda e a empresa está se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

defendendo. Ela, evidentemente, por ser uma discussão judicial, não tem certeza se vai colar essa sua pretensão.

Agora, deixa eu lhe fazer uma pergunta de outra tese, aliás, de outra ordem. A empresa JBS conseguiu associar o BNDESPar, que entrou com R$8,3 bilhões. Em que que foi investido isso e, por sinal, juros generosos subsidiados? Qual foi a destinação dessa verba?

O SR. FABIO CHILO – Sr. Senador, só uma questão. Com relação à lista de devedores da Previdência, foi extraído agora do *site* uma lista para se mostrar como não têm muita coerência, às vezes, os números que são trazidos pela própria PGFN. Uma lista trazida do *site* da PGFN que mostra que a empresa não tem nenhum débito. E por que que informam que a empresa não tem nenhum débito perante a PGFN? Porque os débitos estão todos garantidos.

Isso demonstra a inexistência de...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Não, estar garantido o débito não significa que não exista. Significa que ele está no contencioso, está em discussão. Não há uma definição ainda. Entendemos assim, ou não é assim?

O SR. FABIO CHILO – Bom...

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Nobre Senador Lasier, o senhor tem mais algumas perguntas? Faça, para fazermos um bloco aqui, agora, para a gente poder continuar o nosso...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Perfeito.

Apenas a pergunta com relação à destinação da verba, em que, curiosamente, o BNDES, que é um banco de fomento, que deveria servir a investimentos para o desenvolvimento do Brasil, surpreendentemente, vem se tornar, o BNDES, sócio de uma empresa privada e, aí, libera R$8,3 bilhões. Em que isto foi investido?

O SR. FABIO CHILO – Sr. Senador, eu, infelizmente, eu não tenho legitimidade para fazer esse tipo, responder esse tipo de indagação. Ele foge um pouco do foro para o que eu me preparei.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Mesmo sendo Diretor Jurídico? V. Sª não tratou desse contrato?

O SR. FABIO CHILO – Não. Eu sou Gerente Jurídico e cuido da área tributária da companhia há alguns anos.

Então, eu acho que, como eu ouvi, o próprio BNDES vai ser chamado e acho que ele pode dirimir essas dúvidas, e, no que couber, eu me disponibilizo a responder qualquer questionamento como o senhor ilustre Relator já mencionou por escrito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Então, para concluir, já que o meu prezado Relator está querendo seguir adiante, eu renovo a pergunta: a JBS também deve para o imposto de renda e para IPI ou não deve?

O SR. FABIO CHILO – Sr. Senador, nós, eventualmente, temos discussões administrativas sobre IPI e sobre imposto de renda; nenhum débito com discussão definitiva e nenhum débito que não esteja ou suspenso, em razão do trâmite administrativo dos meses ou garantido judicialmente.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – E agora uma última pergunta, Senador Telmário.

A empresa tem noticiado ultimamente que a JBS estaria se desfazendo de alguns dos seus ativos. Isto é verdade?

O SR. FABIO CHILO – Sr. Senador, foi anunciada essa semana a venda de algumas unidades no Mercosul, no Uruguai e na Argentina, se não me engano, de algumas unidades.

no Uruguai e na Argentina, se não me engano, de algumas unidades. Foi noticiado essa semana como fato público.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Eu estou satisfeito em V. Exª ter-me concedido a prioridade para essas perguntas, em razão de, daqui a pouco, ter que ir para a Comissão de Relações Exteriores, que está em andamento. Agora, eu não estou satisfeito com o fato de o Diretor Jurídico da empresa não ter todos os dados, de modo que não se esgota essa investigação com relação àquela que figura como a maior devedora do Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Moderador/PTB - RR) – Eu faço uma sugestão.

Sabe que o nosso Relator tem formulado perguntas para resposta posterior. Como acredito que o representante da JBS aqui disse que esses dados existem, mas que deles ele não dispõe, V. Exª até poderia formular essa pergunta e ele responder dentro, aí, de 24 horas, sei lá, no prazo que ele achar conveniente, porque aí foge um pouco e seria importante.

Mas eu queria aqui registrar a presença do Senador Dário, que realmente nos honra muito, e do nosso eterno Ministro que mais conhece dessa coisa, que é o meu querido Senador Pimentel.

Quer fazer uso da palavra? V. Exª sabe que Senadores têm preferência.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Só um instantinho, Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Pois não.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Só um instantinho.

Aproveitando esse ping pong, que não é a praxe do que nós temos feito aqui na CPI, mas abrimos, excepcionalmente, essa questão, o que nos traz aqui nas perguntas do Pimentel, eu não sei se está aqui no meu rol de perguntas, é o seguinte: se R$8 bilhões de investimento do BNDES foram para investir, fazer outros investimentos, por que não quitaram os débitos?

Porque você coloca que há um desencontro de contas, mas que o que se deve e o que se tem de crédito é menor do que o que se deve. Então, teria uma diferença aí significativa.

Por que que não quitaram a conta com a Previdência? É porque estavam esperando outro Refis e novamente terem perdão de dívida? O que é que é? O que que aconteceu? O que que levou vocês a não quitarem a questão com a Previdência e continuarem devendo e fazendo outros investimentos?

A gente passa para você, só para terminar esse ping pong, que não é a praxe nossa aqui, mas aproveitando.

O SR. FABIO CHILO – Obrigado pela pergunta, Sr. Relator.

Bom, primeiro, essa diferença que foi apontada entre o valor que a empresa tem de crédito e o valor que é exigido hoje, ela se refere a juros, multas e encargos. Então, uma vez reconhecido que a empresa fez o pagamento, a compensação no vencimento, que foi o que aconteceu e eu vou disponibilizar essa documentação toda para V. Exªs., não há que se falar em diferença, porque cairiam os juros, multas e encargos, porque o pagamento foi feito no prazo.

Sobre o segundo ponto, esse aporte mencionado é anterior à data do que nós estamos questionando aqui. Os débitos em questão, os valores em questão que a empresa compensou são a partir de 2012, sendo que esse aporte foi realizado em período muito anterior.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Moderador/PTB - RR) – Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente, Senador Telmário Mota, nosso Relator, Senador Hélio José, Dr. Fábio, o relatório da dívida ativa do Tesouro, ou seja, da União, declara que tem uma dívida da JBS, só com a Previdência, de R$2,404 bilhões. É possível o senhor explicitar cada um desses laudos, desses autos

Cada um desses laudos, desses autos de infração e das execuções fiscais o que tem de consenso, o que tem de divergência e qual é o procedimento que a empresa está conduzindo para pagar esse passivo e, ao mesmo tempo, questionar aquilo que ela entende que não deve.

Segunda questão. Nós temos um sistema integrado, que envolve a agricultura familiar, o pequeno produtor e que vende para os frigoríficos e que vende para as grandes empresas. Nós estamos fazendo um levantamento e grande parte da agricultura familiar, ou seja, do pequeno

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

produtor, desse chamado integrado, recolhe no boleto a sua parcela da previdência, que é de 2,1% também da comercialização e isso repassa para os frigoríficos.

É possível a JBS esclarecer o que ela recebeu dos integrados do pequeno produtor e que não repassou para a Previdência Social, ou seja, é uma apropriação indébita? Porque é isso grande parte da dívida apresentada pelo Ministério da Fazenda através da Receita Federal no que diz respeito aos frigoríficos, não apenas à JBS.

O SR. FABIO CHILO – Exmo Sr. Senador José Pimentel, cumprimento. Vejo que muito acrescenta aos trabalhos desta CPI e agradeço até a oportunidade desses esclarecimentos.

O primeiro ponto com relação aos débitos propriamente ditos, as execuções, eu posso disponibilizar para esta Casa cópia integral dos autos. Para essas situações, Exª, não foi lavrado auto de infração porque, como foi procedimentalmente uma declaração de compensação e a Receita não reconheceu, não fez o encontro de contas, ele foi direto para a dívida ativa. Então, não teve auto de infração dessa natureza.

Aí, como eu disse, os processos estão em fase inicial na via judicial. E a sustentação da empresa é de que os débitos foram quitados no vencimento e o que se questiona, na verdade, não são os débitos, mas sim a forma de pagamento, que foi mediante compensação realizada no vencimento das contribuições.

Quanto ao segundo ponto, V. Exª se refere ao Funrural nesse ponto. Certo. O que acontece? O Supremo, como V. Exª bem conhece, julgou recentemente essa questão do Funrural. E, desde o julgamento, a empresa vem realizando a retenção e o recolhimento em dia sem nenhuma discussão sobre esse ponto. O que acontece com relação ao passado é que a empresa não fez a retenção nem o recolhimento.

Então, nós entendemos sim, primeiro, o que foi julgado foi a contribuição do produtor, essa contribuição era devida ao produtor. O que a legislação diz é que o adquirente, no caso, as indústrias, devem fazer a retenção e o recolhimento, o que nesses casos não foi feito, Exª.

Então, qual a posição da empresa até o momento? Ela aguarda uma definição do Supremo contra uma modulação dos efeitos. Isso, em um primeiro momento

uma modulação dos efeitos. Isso, em um primeiro momento, só verificando o histórico disso, dessa questão em si. Em 2012, o Funrural havia sido julgado inconstitucional, depois foi levantada pela Procuradoria da Fazenda Nacional a tese de que, a partir de 2001, essa contribuição foi tida como válida. E, em um julgamento apertado agora de abril ou março, se eu não me engano, deste ano, 30 de março deste ano, foi julgado por maioria de votos que a contribuição é constitucional, a contribuição do produtor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, veja...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Peço desculpas a todos aí porque eu estava na guerra ali da reforma trabalhista...

O SR. FABIO CHILO – Imagina, Sr. Presidente.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. FABIO CHILO – Claro.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Essa questão do produtor rural pessoa física, o questionamento que nós tivemos inicialmente era quanto à lei ordinária ou se era lei complementar. A Constituição de 1988, como todos nós sabemos, dizia que era lei complementar.

E aí, pegaram nessa filigrana e tiveram duas decisões favoráveis. Com a Emenda nº 20, de 1998, essa matéria foi superada. E, com a sua regulamentação em 2001, voltou a ser obrigatório o pagamento de 2,1. Esse disciplinamento envolve o produtor rural pessoa física e envolve a agricultura familiar.

Quanto à agricultura familiar, ou seja, o integrado, isso nunca foi questionado, nem nos acórdãos de 2010 do Ministro Marco Aurélio e nem no acórdão de 2011, que tornou de âmbito nacional. O que se discutia era do produtor rural pessoa física. Com essa regulamentação em 2001, deveria ter o pagamento a partir dali, mas continuaram resistindo. E, agora, no dia 30 de maio de 2017, o Supremo Tribunal Federal declara que a lei de 2001 preencheu todos esses requisitos e deve ter o pagamento.

O que nós entendemos é que o agricultor familiar, o integrado, vem pagando regularmente. Os frigoríficos recebiam isso e colocavam no todo a parte do produtor rural pessoa física e também do agricultor familiar, que participa do ramo produtivo. Portanto, tem uma parte que é apropriação indébita, que é essa do agricultor familiar, que vem pagando desde 1991. Iniciou com 2,5%. Em 1997, reduziu para 2,1%. Deste, 2% para a previdência e 0,1% para o SAT, o seguro de acidente de trabalho.

O que nós sabemos que tanto a Receita Federal como o setor produtivo estão discutindo essa modulação é a partir de quando deve ser paga. Se é a partir de abril de 2017, que eu tenho visto um conjunto de produtores pessoas físicas recolhendo e eu acredito que os frigoríficos também deverão recolher e fica esse período de cinco anos.

A Receita Federal tem comunicado que vai cobrar os últimos cinco anos e está procedendo, mas isso é além do que está aqui. Eu vou, Sr. Presidente, depois, fazer uma formulação detalhada, como fizemos com o sistema

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

formulação detalhada, como fizemos com o sistema financeiro, para eles explicitarem, por ação judicial, o que entendem que é devido, que não é devido, se foi feito depósito garantidor da dívida ou não.

Um conjunto de questões em seguida vou formular, endereçado a cada um dos frigoríficos que estão listados aqui: os mil maiores devedores.

Para a seguridade social esses mil maiores devedores devem R$211 bilhões, ou seja, numa dívida de R$440 bilhões, na mão de mil deles há basicamente a metade dessa dívida com a seguridade social.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Moderador/PTB - RR) – Esta Presidência agradece. V. Exª, sem nenhuma dúvida, acrescenta muito nesta Comissão, mas queria...

O nosso Presidente chegou. Ele estava ali na guerra trabalhista, chegou até sem terno, sem o *blazer* dele. Mas ele é esse camarada aí mesmo. Ele, cedo... É um dos primeiros a chegar aqui. Eu tento chegar primeiro que ele, mas olho para aquele painel lá, e já está o Paim. Eu falo: Meu Deus do céu, ele e o Dário parece que amanhecem aqui.

Mas ele já chegou. Fiz aqui esta substituição e quero só dizer, Presidente, que a gente quebrou um pouco o rito aqui, por conta de uma solicitação do Senador Lasier. Assim que terminou de fazer a sua fala o Sr. Fábio, representante da JBS, nós abrimos as perguntas para ele, e quase todo mundo já formulou.

Eu ainda vou... Eu deixei as minhas, falei que ia guardar as minhas para o final. O Relator também vai guardar para o final, apenas fez um aditivo. O Senador Lasier fez.

E convido V. Exª para assumir a sua cadeira.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu solicito a V. Exª que continue, até que todos sejam ouvidos. Depois das perguntas do Plenário, vou aí, com muito orgulho, suceder V. Exª.

E V. Exª está presidindo muito bem. Ainda bem que me elegeram Presidente antes desta oportunidade, senão é capaz que teriam trocado.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Moderador/PTB - RR) – V. Exª agora não vai ser convidado: está convocado. Assuma aqui a Presidência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não, fique aí, fique aí. Fique aí.

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Moderador/PTB - RR) – Não, venha assumir. Venha aqui.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Queria primeiro agradecer a todos os convidados presentes.

Já dizia em outra oportunidade e repito agora: não pense que faço convocação ou que nós fizemos porque gostamos de fazer. Então, lamentamos aqueles que não vêm pelo convite. Isso nos obriga a convocar.

Nós convocamos de forma obrigatória, não porque é prazeroso. Não é prazeroso. O bom é convidar e ouvir as explanações, as explicações e fazer o bom debate com os Senadores.

Peço desculpas pelo atraso, mas tinha combinado com o meu Relator, com o nosso Relator, naturalmente, com o Telmário Mota, que é nosso Vice-Presidente. E, só para informar a todos, fizemos um acordo dentro do Regimento. Só não queríamos que lessem hoje, porque não se deu o intervalo de dois dias.

Mas, depois de um debate acirrado, como sempre é num primeiro momento, prevaleceu o bom senso, e nós ajustamos, então, que será lido o relatório da reforma trabalhista na próxima terça-feira e será votado na outra terça-feira. Aí ele vai para a CCJ.

Foi acirrado, mas no fim prevaleceu aquilo que tem que prevalecer no Parlamento, que é o parlar, falar, acordar dentro do Regimento.

Eu agradeço a todos e peço já desculpas, se fui um pouco duro lá, no momento em que vi que o acordo ia ser inviabilizado.

Mas, naquele princípio maior – diz a

Mas, naquele princípio maior – diz a frase que é entre tapas e não sei o que –, eu digo: o acordo a gente faz nem em tapas e não só com beijo, mas com muito carinho e muito beijo.

Olhe que eu mudei tudo: é carinhos e beijos. Não é aquela frase, não, de tapas e beijos. Mudei tudo. O acordo é com carinhos e beijos.

Mas vamos lá. Quem é o próximo agora?

Passo a palavra para o Dr. Geraldo Antônio Prearo. É esse? Esse não veio.

Heraldo, muito bem. Heraldo. Não, está bem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O Sr. Heraldo Geres, representante da Marfrig Global Foods.

O SR. HERALDO GERES – Obrigado, Excelência.

Bom dia, Senador Paim. Bom dia, Senador Telmário. Aos demais Senadores, bom dia a todos e a todos os presentes.

Eu sou Heraldo Geres. Sou Vice-Presidente Jurídico do grupo Marfrig, em que atuo, já há dez anos.

Acho que primeiramente gostaria de agradecer o convite feito por esta CPI e de informar que a nossa companhia vem aqui de peito aberto e acredita que pode... e está disposta a dar todas as contribuições necessárias para o avanço dos nossos trabalhos.

Eu tive a oportunidade de acompanhar as reuniões anteriores, em que foram ouvidas as instituições de ensino, e me chamaram a atenção as falas do Exmº Senador Paulo Paim e do Senador Hélio José, no sentido de que esta CPI busca ser uma CPI propositiva: entender efetivamente o que acontece com o cenário previdenciário brasileiro e, a partir desse entendimento, propor alternativas para a solução desse imbróglio que atinge a todos nós que estamos aqui e a todos os cidadãos que estão fora desta sala.

Hoje, também, o Senador Telmário usou a frase "Nós estamos aqui para apurar a verdade". Eu acho que isso é o que nós devemos buscar.

Dito isso, vou passar à mão dos Senadores, por favor, um material de apoio, por gentileza.

Os demais Senadores... A Secretaria vai disponibilizar esse material. Não sei se há o suficiente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O Relator só vai ali votar na Comissão ao lado, o Senador Telmário, também. Em seguida, retornam para o debate.

O SR. HERALDO GERES – Está ótimo.

Então, a ideia da minha exposição é falar um pouquinho sobre a nossa companhia, é falar um pouquinho sobre a natureza dos débitos da companhia. Eu vou, a partir daí, descrever a situação numérica, a situação econômica, o *status* dessa nova dívida. Vou falar um pouco sobre os créditos, mas não sem antes falar sobre os procedimentos da liberação dos nossos créditos e vou comparar um pouquinho nossos débitos com os nossos créditos.

Então, vamos lá. Primeiramente, com relação à natureza dos nossos débitos, é importante ficar claro para esta Comissão que os débitos não são oriundos de autos de infração, não são existem autos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em que a Receita Federal fiscalizou a companhia e, durante esse processo fiscalizatório, de alguma forma descobriu uma sonegação, uma fraude. Muito pelo contrário, a Marfrig mensalmente reporta à Receita Federal todos os seus débitos. Ela constitui todos os seus débitos. E esses são os débitos que estão hoje constando da lista apresentada pela Procuradoria.

Aliás, a lista apresentada pela Procuradoria, só um ponto,

Aliás, a lista apresentada pela Procuradoria, só um ponto, apresenta uma dívida em torno de R$1,14 bilhão. Nós buscamos no site do PGFN ...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É só um apelo ao plenário para que faça silêncio e a gente possa ouvir a explanação do convidado.

O SR. HERALDO GERES – Nós buscamos no site da PGFN e há uma pequena diferença entre os números apresentados a esta CPI e os números que estão no site, ou seja, algo em torno de R$20 milhões ou R$30 milhões, o que nós atribuímos possivelmente a algum tipo de correção monetária ou juros que foram imputados. Mas de qualquer forma não invalida a exposição que vai ser feita em grandes números. Conceitualmente, nós vamos poder explicar com base nos números a que nós tivemos mais acesso, que são os números do site.

Então, se os senhores tiverem a possibilidade de irem à página 3 da nossa apresentação, e aqui nós temos números aproximados, arredondados, de maio, do site da PGFN, apontam uma dívida de R$980 milhões. Com relação a essa dívida de R$980 milhões, o trabalho daqui para frente é uma tentativa de entender cada um desses números, a situação efetiva dessa composição. Nós vamos tentar aqui, como diz um amigo, descascar a cebola, tirar um pequeno pedaço e ir desnudando a realidade. Desses valores, praticamente dois terços, ou seja, 65%¨desse débito, já está totalmente equalizado. Ele foi incluído no Refis da Copa, em 2014, e a companhia vem religiosamente pagando, mês a mês, em dinheiro, esse débito. Grande parte desse débito tem garantias também.

Então, se a dúvida é: a companhia está pagando os seus débitos? Ela está pagando os seus débitos – R$630 milhões estão efetivamente no Refis. Restam os outros R$350 milhões, o outro um terço da dívida apontada. Com relação a esse outro um terço da dívida apontada, eu tenho uma situação em que R$210 milhões já estão garantidos com seguro garantia, seguro fiança. Não existe o menor risco para a previdência social de não ver esses números dentro dos seus cofres, porque existe essa garantia e essa garantia efetivamente está sendo prestada com o objetivo de permitir a companhia questionar algumas imposições, alguns juros, algumas correções que lhe são imputadas. E a companhia não concorda com esses números.

Até a semana passada, nós tínhamos um imbróglio de R$140 milhões. Nós chamamos isso de um *gap*, pois estávamos num limbo, onde a Procuradoria não tinha proposto a ação de execução,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

iniciado o processo de cobrança da companhia. E na semana passada a companhia recebeu as respectivas citações. Ela esta no prazo e vai discutir também, porque já identificou que existem algumas inconformidades nas cobranças e está emitindo seguro garantia.

Então, provavelmente, até o final da próxima semana, 100% desse um terço vai estar garantido também, afastando qualquer risco para a previdência.

E aí fica uma dúvida. Eu acho que com isso nós gostaríamos de mostrar que a companhia está endereçando a situação tributária dela, a situação previdenciária dela

Eu acho que com isso nós gostaríamos de mostrar que a companhia está endereçando a situação tributária dela, a situação previdenciária dela está sob controle. Existe uma entrada de recursos e aproximadamente R$130 milhões foram pagos nos últimos meses, nos últimos anos à previdência desse parcelamento de R$630 milhões. Então, eu tenho um ambiente aqui perfeitamente sob controle, sem grandes riscos para a previdência.

Mas não basta falar só dos nossos débitos. Nós gostaríamos de falar um pouquinho dos nossos créditos. Aí é o outro lado da moeda. Se me permitem a audácia, talvez aqui a CPI encontre um alternativa, um caminho propositivo para solucionar situações como essa. Hoje a companhia acredita e eu, como Presidente Jurídico da companhia, acredito piamente que a companhia é credora e não devedora do Estado. Por quê? A companhia é uma das maiores exportadoras do País. Agora há pouco, o nobre Senador falou em seu discurso sobre a balança comercial, e a Marfrig vem cumprindo o seu papel, ela vem ajudando muito a balança comercial brasileira. Nos últimos três anos, a partir do Brasil, foram exportados US$3,5 bilhões, ou seja, aproximadamente R$11 bilhões ou R$12 bilhões. E acontece o quê? O fato de a companhia ser a maior, uma das maiores exportadoras, isso a torna também uma das maiores acumuladoras de crédito. À medida que eu exporto, eu tenho crédito. Além do crédito do mercado interno, eu tenho o crédito do PIS e do Cofins. Isso é completamente legal, é da operação. E os créditos que a companhia possui não são créditos oriundos de terceiros, não são aquelas famosas teses, aqueles créditos que se compram de terceiros para tentar aproveitar ou créditos fiscais que se constituem nos livros. São créditos legítimos da nossa operação.

Aí eu paro um pouquinho para explicar como é essa sistemática. De um lado, a companhia, quando faz uma exportação, tem a obrigação de comunicar, primeiro, mês a mês, todos os seus débitos. Mês a mês, comunica todas as suas exportações e os seus créditos. Qual é o caminho seguinte? O caminho seguinte é ter a Receita Federal de um lado analisando todos os créditos. E aí existe uma legislação específica que dá à Receita o prazo de 360 dias para fiscalizar, homologar, liberar esses créditos e compensar os créditos. Aqui, sim, existe a questão da compensação de todos os débitos da companhia com esses créditos de PIS e Cofins. Aqui não existe aquela trava. Quando a Receita faz esse trabalho, ela não tem essa trava. E a nossa busca é até um pouco diferente. Eu venho aqui e não afirmo que eu paguei. Eu impulsiono normalmente o Poder Judiciário para quê? Para que a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Receita faça o trabalho dela. Eu sou obrigado a buscar o Judiciário e falar: "Esses 360 dias não foram cumpridos," não foram fiscalizados no prazo de 360 dias, nem liberados no prazo de 360 dias, nem de 720. Para que seja despertado esse trabalho de fiscalização e compensação, eu sou obrigado a buscar o Poder Judiciário. Eu tenho decisões aqui onde o próprio juiz escreve em sua decisão, se o senhor me permitir ler, é apenas um único parágrafo.

é apenas um único parágrafo. E aqui ele faz uma crítica ao próprio Poder Judiciário. Ele fala: " Não há como deixar de reconhecer que a administração pública enfrenta dificuldades estruturais para atender a contento as necessidades dos administrados". Aí ele fala: "O mesmo acontece com o Poder Judiciário em relação aos seus jurisdicionados. A atividade da administração deve ser exercida dentro de um prazo razoável, pois não pode prolongar-se por tempo indeterminado e com eficiência, sob pena de causar prejuízos irreparáveis aos contribuintes".

O meu impulso, a minha busca, é para que a Receita Federal realmente faça o trabalho. Porque no dia a dia, com essas informações, há um desequilíbrio. De um lado, com base nas informações minhas, de débito, a Receita começa o trabalho onde é muito eficiente para a cobrança. Ela vai atrás de seus créditos, vai cobrar os seus créditos, mas se esqueça da outra ponta, que é a de fiscalizar os créditos da companhia. Esse sistema é o mais perverso que tem. Enquanto ela é rápida em cobrar, é lenta em liberar os meus créditos. O que acontece? Por que perverso? Porque os meus débitos são corrigidos pela Selic. Se eu tenho um débito de 100 hoje, daqui a pouco tenho 110, 120, 130. Isso é uma bola de neve. E os meus créditos a que velocidade são corrigidos? Eles não são corrigidos. Meus créditos não são corrigidos. Então, se não fazem em 360 dias, em 720, imaginem depois de três anos um crédito de R$1 milhão? Com o tempo ele vai sendo corroído e com o crédito da Receita não acontece isso, ele vai crescendo numa velocidade assustadora.

Com base nisso, vamos voltar para entender um pouquinho onde está a companhia com relação aos seus créditos? Hoje a companhia, dos anos de 2007 a 2013, tem R$335 milhões de créditos homologados. Está na página 5, se os senhores puderem acompanhar, por gentileza. Em fiscalização tem R$320 milhões. Em fiscalização não iniciada, nós estimamos R$225 milhões. Então, são R$880 milhões de créditos, valores absolutos, sem qualquer tipo de correção. Estou aqui, em 2014, para ser fiscalizado. Em 2015 e 2016 sequer foi iniciada a fiscalização. Onde estão aqueles 360 dias para fiscalizar, homologar e compensar? Esse é o grande problema. Aí fica-se, desculpem-me o termo, como um cachorro correndo atrás do rabo. Por quê? A companhia é credora, por ser credora ela não paga e o Fisco não paga a companhia porque ela é devedora. Então, fica um atrás do outro sem uma solução. Isso acaba trazendo um ambiente como esse.

Nós entendemos que não precisávamos estar aqui. Nós temos uma estimativa, hoje, de aproximadamente R$200 milhões de correção. Aí sim nós vamos buscar o amparo do Poder Judiciário para mostrar que se o Estado é ineficiente e não cumpre o seu papel em 360 dias, não pode, de forma nenhuma, o contribuinte – nós contribuintes – pagar o preço dessa ineficiência. Nós já temos duas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

decisões favoráveis e nós já vamos buscar. Se as decisões forem realmente favoráveis, a companhia está falando de R$1,80 bilhão. Então, na página 7, fica um desenho em que a companhia estima R$1,06 bilhão de crédito contra

contra R$980 milhões de débito.

Concluindo e tentando fazer um apanhado do todo, independente de nossos crédito, dois terços da dívida da companhia estão parcelados. Do saldo de um terço, 70% estão garantidos e 30% ainda dependem, efetivamente, da prestação da garantia, que vai acontecer nos próximos dias. Se não bastasse isso demonstrando que a companhia quer resolver...E aí é o mais importante. A companhia não quer que a Receita Federal pegue R$1 bilhão e coloque nos bolsos da companhia para depois continuar com esse parcelamento. A companhia está disposta a liquidar imediatamente esses débitos, através de um encontro de contas, de antecipar esse Refis, e de pagar tudo o que tem para pagar. Nós tentamos isso em 2015. Em 2015 nós protocolizamos na PGFN, em São Paulo, um mapa de todos os nossos débitos, de todos os nossos créditos, e pedimos um encontro de contas. Aí, infelizmente, Procuradoria e Receita são órgão distintos. Não existem hoje instrumentos que permitam às duas, de alguma forma, sentarem-se à mesa com o contribuinte – instrumentos jurídicos – para que esse encontro de contas seja feito. Então, a situação é perversa, realmente. Nós gostaríamos de contribuir de alguma forma para essa discussão propondo que, talvez, fossem encontradas medidas que possibilitem esse encontro de contas, essa compensação.

Senhores, era isso o que eu gostaria de esclarecer. Fico à disposição, Exmos, para qualquer dúvida, para qualquer questão. Espero não ter sido técnico, mas bastante didático, para que os senhores possam entender a situação de nossa companhia.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Esse foi o Sr. Heraldo Geres, representante da Marfrig, que expressou aqui o seu ponto de vista.

É claro que, num segundo momento, os Senadores vão fazer as suas perguntas, seus questionamentos, sobre essa questão. Já estão chegando diversos internautas. A pergunta deles, em resumo, é a seguinte: "Afinal, como vão ficar as dívidas daqueles que a Previdência têm a receber?" Essa é a pergunta para a qual temos de apontar caminhos e soluções. Confesso que sou daqueles que se preocupam muito com esse tal de Refis para cá, Refis para lá. Quem paga, paga em dia, quem não paga, não paga nunca e vai renegociando, renegociando. Estou apenas explicando um ponto de vista que serve para toda a Previdência, para os devedores e não devedores. Aqueles que pagam em dia – e falei isso outro dia - , como dizia o empresário, são penalizados porque fica uma concorrência desleal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu pago todas as minhas contribuições em dia para a sociedade e, no mercado, há setores que não pagam. Então, nós temos de resolver isso. Por isso que o termo CPI da Verdade foi aqui usado.

Bom, como cheguei atrasado e estão todos aqui assinalados, falta falar ainda o Felipe. Então, passamos a palavra ao Dr. Felipe Ricetti Marques, representante da Swift Armour.

O SR. FELIPE RICETTI MARQUES – Excelentíssimo Senador Paulo Paim

O SR. FELIPE RICETTI MARQUES – Ex^mo^ Senador Paulo Paim, eu agradeço a oportunidade, Senador Hélio José, demais Senadores.

Efetivamente, o meu papel aqui, como advogado da Swift, é falar o que eu conheço nas causas tributárias, dívidas tributárias que são tocadas por meu escritório e de alguns processos creditórios na empresa. É uma oportunidade muito boa essa de esclarecer vários aspectos. O primeiro são as próprias incongruências das informações da União. Por quê? Porque, de um lado, ela lança na mídia que a Swift Armour deve 207 milhões de dívida previdenciária. Só que em seu *site,* a Procuradoria-Geral da Fazenda fala que a dívida é de 97 milhões. É um valor expressivo também. Sejam 207, sejam 94 milhões, que contam na Procuradoria, se for 94, nós já tiramos esse panorama de um grande devedor, porque, da listagem apresentada, existem empresas muito mais devedoras do que 94 milhões.

Mas o aspecto principal que eu queria tocar aqui é que a dívida está parcelada. Essa dívida foi acumulada entre 97 e 2000. Essa dívida foi lançada no parcelamento do Refis, o primeiro Refis, da Lei nº 9.964. E o que acontece? No meio do curso do parcelamento, ocorreu exclusão. Só que a empresa atualmente conta com decisão até onde é do meu conhecimento, da minha ciência, de que ela está dentro do Refis. Então, o que nós estamos tendo aí? Um problema de descumprimento de decisão judicial, que já foi comunicado em todos os processos que tratam disso. Inclusive, diversas execuções fiscais que correm na Justiça Federal de São Paulo estão com atividade suspensa em razão do Refis, de dívida previdenciária e não previdenciária.

Outro ponto que eu queria deixar bem claro é que, no *site* da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional é apontada uma dívida de 94 milhões total. Não é só dívida previdenciária e não previdenciária. A Swift acumulou, sim, uma dívida. Ela acumulou em razão de problemas econômicos na época. Entrou em concordata, que foi conduzida por outro escritório de advocacia. Não tenho muito conhecimento do processo, então, não poderia nem responder sobre isso.

E, dentro desse cenário, ela acumulou dívida e parcelou, sim. Só que, de outro lado, como o Dr. Fabio falou, com o Sr. Heraldo falou, existe um grande problema. Por quê? Porque eu posso falar dos processos de que eu cuido e eu estou aqui, autorizado pela Diretora-Presidente da empresa para falar dos processos de que eu cuido. Ela tem crédito a receber.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Só para vocês terem uma ideia, existem processos administrativos de ressarcimento parados há 11 anos. O contribuinte tem que entrar com um mandato de segurança para obrigar a receita a fiscalizar 12 anos. Depois, quando ela fiscaliza, ela reconhece créditos do valor originário. Aí o contribuinte tem que socorrer o Poder Judiciário para conseguir a correção. Hoje nós temos repetitivos sobre esse assunto, mas você tem que socorrer o Judiciário. Então, um crédito parado há 11 anos, com mais 6 anos, você vai conseguir o ressarcimento depois de 20 anos. A empresa tem um processo, uma execução provisória de sentença de 100 milhões, processo público, decisões judiciais, crédito de 100 milhões.

Então, na verdade

Então, na verdade, há uma distorção no que é apresentado do que é a realidade das coisas. Eu pergunto: dessa dívida previdenciária que foi apresentada foram deduzidos pagamentos efetuados no Refis? A gente não sabe. Nessa dívida previdenciária, por que existe essa divergência de informação? São R$207 milhões ou são R$94 milhões?

Eu entendo que essa controvérsia de valores é exatamente por culpa das decisões judiciais que determinaram a reinclusão no Refis, mas, mesmo que a empresa não tivesse o Refis, ela tem crédito suficiente. Eu posso falar de um outro processo, que é de um outro escritório, do Dr. Francisco Calderaro, que é crédito-prêmio de IPI. A diretoria da empresa me falou que existe um processo de mais de bilhão de crédito transitando. A empresa tem muito mais crédito a receber do que débito. Ela acumulou, sim, esse passivo, nesse período de 1997 a 2000.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só me esclarece. Sabe por quê? Nós estamos ao vivo para todo o Brasil. E serve para todos. A minha certeza aqui não é criar constrangimento para ninguém nem nada; é esclarecer os fatos. Por isso que a gente chama a CPI da verdade. Mas está criando lá para quem está assistindo a mesma preocupação minha, e aqui nós não somos especialistas. E o nosso povo assiste muito essa nossa CPI. Quando você fala que tem mais a receber do que pagar é para a previdência?

O SR. FELIPE RICETTI MARQUES – Não entendi.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Você fala... É uma pergunta direta. Serve tanto para você quanto para você, quanto para você. Esse dinheiro é na previdência?

O SR. FELIPE RICETTI MARQUES – Que ele tem a receber?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É.

O SR. FELIPE RICETTI MARQUES – Não. É dinheiro de ressarcimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É isso que é o problema... Por isso que eu quero esclarecer.

O SR. FELIPE RICETTI MARQUES – Não, mas...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Permita-me, até porque vocês vão nos ajudar. Nós queremos aprofundar isso. O que não pode é a sociedade dever para a União e a previdência, no fundo, pagar a conta. Você está me entendendo? Porque nós queremos aqui, além de ouvi-los, apontar caminhos. A previdência brasileira não pode estar pagando, no fundo, um problema que é do devedor com a União. E aí, claro, nós vamos quebrar a previdência mesmo. Eu digo que não está quebrada, é superavitária. Mas eu queria só que vocês ajudassem nessa reflexão de a gente... Porque nós queremos, no final de tudo, que vocês possam nos ajudar aqui. É nós sairmos desta CPI com propostas que viabilizem a previdência. Não sei se você entendeu a intenção. Não é nenhuma pegadinha, podem ter certeza. Falem bem à vontade, porque vocês são especialistas. Eu tenho visto que muitos que vêm aqui explicam isso, mas são dívidas que têm com a União, e a previdência está pagando a conta indiretamente.

O SR. FELIPE RICETTI MARQUES – São créditos...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Deu para entender?

O SR. FELIPE RICETTI MARQUES – São créditos que têm que receber da União...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Isso, isso.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Senador Paulo Paim, só para contribuir com V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Você ajuda, até para dar o encaminhamento também. Por favor.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Eu achei muito importante a intervenção de V. Exª, haja vista que a Previdência Social tem sido um agente de compensação de outros débitos que não efetivamente os da Previdência Social, o que acaba causando...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sintetizou muito bem, por isso que eu lhe dei a palavra.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – ... um rombo, o que acaba sintetizando um rombo ou um déficit da previdência, na verdade, compensando outros créditos tributários, que são de PIS, Cofins etc. A matemática, no final, evidentemente, vai fechar com um déficit enorme para a Previdência Social. O que nós tínhamos que fazer aqui é exatamente... Eu até

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

estou anotando aqui para participar depois com as minhas contribuições. E, como eu sou da iniciativa privada também, eu conheço bem essa realidade, das compensações, da ineficiência do eu conheço bem essa realidade das compensações, da ineficiência do Governo, do Estado, da correção das dívidas pela Selic, enquanto as dívidas do Governo eles não corrigem, e assim sucessivamente.

Mas o grande objetivo da nossa CPI é buscar a verdade enquanto é a deficiência, o déficit ou a situação dramática por que vive a previdência hoje, necessitando de uma ampla reforma, com perdas de direitos, quando, na verdade, nós não temos a consciência real, concreta, definitiva de que a Previdência Social, na sua essência, naquilo que ela se propõe, ela seja deficitária.

E, dentro desse contexto, há que se separar o joio do trigo, para que a gente esclareça para a sociedade brasileira os reais números da previdência. E, nesse sentido, acho que os senhores podem contribuir, na medida em que essa ineficiência do Estado fica também patente, concreta e definitivamente esclarecida.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu queria cumprimentar muito, também, a presença aqui de todos os Senadores que estão presente, que só saíram para votar: o Senador Hélio José, que é o Relator; o Senador Telmário Mota, que presidiu até momentos atrás; o Senador Lasier Martins, que saiu para votar; o Senador Dário Berger, que fez agora essa intervenção; e o Senador João Capiberibe, com que eu tenho um dívida: botaram-me para presidir a sessão exatamente no ato das Diretas Já, mas eu sei que V. Exª me representou muito bem e eu o representarei quando for convocado para esse fim.

Por favor.

O SR. FELIPE RICETTI MARQUES – Realmente, há uma problemática neste sentido: não existem mecanismos entre contribuinte e União para implementar o aproveitamento desse crédito, inclusive para sanar esse passivo previdenciário. Isso é um grave problema.

Como o Dr. Fábio falou, a compensação se dá... São duas espécies de compensação: aquela que você faz o pedido e atrela esse crédito a um débito, e aí não existe a possibilidade... Aí existe a discussão se pode haver o de dívida previdenciária. Só que, num segundo momento, depois que esse crédito está homologado, a compensação é de ofício. Então, esse mecanismo é muito demorado: são dez anos; existem casos de doze anos, existem casos de cinco anos. E pior: quando compensa, compensa em valor histórico. E aí o contribuinte tem que se socorrer no Poder Judiciário, e isso é uma bola de neve, como a gente está vendo aqui. É uma problemática muito grande isso.

Mas o que eu queria... Até concluindo, porque eu não queria me delongar muito... Porque a situação da Swift Armour é exatamente esta: ela tem um passivo constituído nesse período, foi lançado no Refis, está sendo pago, houve exclusão, mas existe decisão judicial favorável à reinclusão,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

execuções fiscais estão sobrestadas em razão do Refis, e ela tem o crédito, que é essa questão que nós estamos falando. Se não tivesse crédito – agora vamos entrar na questão previdenciário –...

Porque o nosso escritório não atacou pontualmente o passivo previdenciário, porque, em termos de discussão, é repetitivo. Nós não discutimos ainda se houve ou não incidência de contribuição previdenciária sobre determinadas verbas, em que há repetitivo; nós não discutimos o Funrural, porque é do período declarado inconstitucional no caso de matar boi – aqui são passivos de 1997; nós não discutimos a exclusão do ICMS da base de cálculo do piso da Cofins, que tem repercussão geral; nós não discutimos uma série de multas superiores a 20%, que tem repercussão geral no STF. São questões que nós poderíamos discutir para minimizar esse débito previdenciário. Mas por que nós não o fizemos? Porque nós estamos litigando na reinclusão dela no Refis.

Então, são esses aspectos que eu gostaria de esclarecer – muito oportuna esta possibilidade, esta oportunidade. E estou à disposição dos senhores.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Só um esclarecimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pois não. O Sr. Felipe responderá ao Senador Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – É só para esclarecer. Você falou do Refis: que vocês estão aguardando...

O SR. FELIPE RICETTI MARQUES – Não, não. Refis de 2000, da 9.964.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Ah! Porque já vem um outro agora.

O SR. FELIPE RICETTI MARQUES – Não, estou falando do primeiro.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Imagina.

E deduz também dívida com Previdência no Refis?

O SR. FELIPE RICETTI MARQUES – Sim. Foi consolidado, não é? Procuradoria, Previdência, o Refis 1 da 9.964.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Mas a Previdência ... Incluindo a contribuição do trabalhador?

O SR. FELIPE RICETTI MARQUES – Dívida previdenciária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Sim, mas é dívida da empresa porque a empresa recolhe, não é?

O SR. FELIPE RICETTI MARQUES – Sim.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Recolhe dos empregados.

O SR. FELIPE RICETTI MARQUES – Sim, mas ela não reteve.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Ela não reteve.

O SR. FELIPE RICETTI MARQUES – É patronal.

Fora essas dívidas, não tem outras – até onde eu conheço –, porque foi consolidado inclusive no Refis.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – O Senador Capiberibe...

Sr. Presidente, só para...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vamos. E, em seguida, eu vou passar a palavra ao Relator.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Só para eu entender também.

O Senador Capiberibe se refere a uma questão pontual: a empresa desconta do servidor ou do trabalhador, na famosa apropriação indébita, e acaba não recolhendo. Essa é uma dúvida que, pelo que percebi, isso aconteceu com a Swift.

O SR. FELIPE RICETTI MARQUES – Até onde eu tenho conhecimento, não.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Bem, porque, se isso tem acontecido, aí a inflação...

O SR. FELIPE RICETTI MARQUES – É crime.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Não é, Senador João Capiberibe?

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Isso é muito comum. Os entes públicos praticam: recolhem do trabalhador e não recolhem à Previdência. Isso é muito comum no setor público.

Agora, como é que se acumula uma dívida, não recolhendo do trabalhador? Isto é uma coisa que a gente precisa esclarecer: se foi recolhido e não foi repassado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pelo dados que nós temos até o momento, a média é de R$25 bilhões por ano – que é descontado do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

trabalhador e não é repassado para a Previdência –, dados da Procuradoria da Fazenda e dos auditores fiscais. Não estou citando nenhuma empresa, vejam bem. É no geral isso aqui.

Então, neste momento, nós vamos passar a palavra para o Relator, Senador Hélio José, para que ele formule as suas perguntas.

E, no momento adequado – às vezes eu sei que muitos ficam preocupados –, nós vamos aqui – permita-me, Hélio José – já dizer: que nós lamentamos a não presença... Não veio representante...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... – isso – do frigorífico Margen. Não veio. Não vou nem listar o nome dele: vou citar o nome somente da empresa, porque o representante segue a orientação da empresa. O representante do Frigorífico Margen não veio, e não veio também o representante do Frigorífico Nicolini.

Então, de pronto, eu faço um apelo aos Senadores para que haja quórum, porque, no final, nós vamos aprovar já o requerimento pela convocação de ambos. É constrangedor para eles e para nós também. Mas nós vamos aprovar aqui, no final, a convocação de ambos, porque foi avisado, foi agendado, foi acordado, foi combinado o dia, inclusive, com alguns que não podiam, trocamos o dia, e eles simplesmente não vieram. Então, nós vamos, no final, aqui, assinar o documento convocando a ambos para estarem aqui presentes.

Senador, com a palavra

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Obrigado.

Nobre Senador Paim, Presidente, nobres Senadores aqui presentes, nobres depoentes, perguntas para o Dr. Fábio Chilo:

1) A JBS aparece na quinta colocação na lista dos maiores devedores da Seguridade Social, com um montante de R$2,88 bilhões inscritos na dívida ativa da União. Porém, é a maior empresa em débito com a Previdência Social, com um montante de R$2,40 bilhões, não parcelados, inscritos na dívida ativa da União.

O estoque da dívida está assim discriminado pela natureza de Receita Previdenciária, Cofins, PIS e CSLL, aproximadamente: Previdenciária, total R$2,40 bilhões; Cofins, R$406 milhões; PIS, R$76 milhões; dando um total geral de R$2,88 bilhões.

Não obstante isso, a JBS possui uma sólida posição de caixa. Segundo sua última demonstração financeira, em 31 de março do corrente ano, a empresa e suas controladas possuíam em caixa a quantia de R$10,74 bilhões, equivalente a quase cinco vezes a sua dívida previdenciária. A receita líquida do grupo foi de R$170 bilhões, em 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Pergunto a V. Sª:

a) O que justifica uma dívida com a Previdência Social tão alta em face dessa robusta posição de caixa da empresa? E já complementado porque V. Sª aqui colocou da compensação, pela impossibilidade de fazer a compensação de dívidas diferentes. Então, queríamos entender o porquê dessa dívida. Como já sabe que não pode fazer a compensação de uma dívida com a Previdência com outras dívidas que a União tem, então precisamos resolver esse problema da dívida com a Previdência para que os trabalhadores não sejam penalizados.

b) A dívida já foi renegociada por meio de algum programa de recuperação fiscal? Essa é a pergunta que faço. Já está sendo paga, ainda que parceladamente? Se positiva a resposta, o parcelamento representa que proporção da dívida?

c) Nas dívidas previdenciárias em discussão judicial, quais são as principais discordâncias da JBS em relação à fundamentação das cobranças da Receita Federal do Brasil?

Esse é o conjunto das perguntas iniciais. Há outras aqui que eu vou continuar falando. Como você vai ter só cinco minutos no retorno, não se preocupe porque vou esperar as suas respostas escritas, formalizadas para nós aqui. Pode se preocupar em responder os demais outros Senadores nas perguntas que eles farão. As nossas aqui preciso delas formal, escritas.

2) A obrigatoriedade do recolhimento das contribuições previdenciárias está estampada na Lei Orgânica da Seguridade Social (Lei 8.212/91 – art. 30). O descumprimento dessa obrigação pode ser considerado como crime contra a ordem econômica e tributária (Lei 8.137/90 – art. 2º, inciso II) e apropriação indébita previdenciária (CP – art. 168-A).

O Ministério Público Federal do DF divulgou nota, em 05 de junho do corrente ano, informando ter assinado acordo de leniência com o grupo J&F, controlador da JBS, no valor de R$10,3 bilhões. Desse total, R$8 bilhões serão destinados a entidades e órgão lesados com os atos criminosos praticados pelas empresas pertencentes ao grupo J&F, quais sejam: BNDES, Petros, CEF, Funcef e FGTS. O restante, R$2,3 bilhões serão destinados a

entidades escolhidas pelo Ministério Público.

Considerando o que estabelece o art. 86 da Lei 12.529, de 2011:

> Art. 86. O Cade, por intermédio da Superintendência-Geral, poderá celebrar acordo de leniência, com a extinção da ação punitiva da administração pública ou a redução de 1 (um) a 2/3 (dois terços) da penalidade aplicável, nos termos deste artigo, com pessoas físicas e jurídicas que forem autoras de infração à ordem econômica, desde que colaborem efetivamente com as investigações [...];

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E, considerando ainda que o não recolhimento das contribuições previdenciárias constitui grave infração contra a ordem econômica – Lei 8.137/90, art. 2º, inciso II –, além de crime de apropriação indébita previdenciária – CP, art. 168-A –, pergunto:

a) Na opinião de V. Sª, por que não foi destinado à Previdência Social um percentual dos valores definidos nesse acordo de leniência, uma vez que o não recolhimento da contribuição constitui ato lesivo praticado pela JBS contra a instituição previdenciária?

b) Na opinião de V. Sª, como o acordo ainda não foi homologado pela Câmara de Coordenação do Ministério Público e pela 10ª Vara Federal de Brasília, haveria tempo hábil para que o Ministério Público pudesse designar a Previdência Social como destinatária de parte dessa multa estabelecida no acordo de leniência?

3) Conforme foi divulgado pela revista *Veja*, no último dia 3 de junho, em reportagem assinada pelo jornalista Thiago Bronzatto, "quatro companhias do Grupo J&F, dona da JBS, realizaram quase 3 bilhões de dólares em operações de câmbio e juros – que renderam um ganho de cerca de 600 milhões de reais. Essas transações chamaram a atenção do Banco Central, que encontrou indícios de crime de informação privilegiada".

Também é de conhecimento geral que os arts. 991 a 996, do Código Civil, prevê a existência das Sociedades em Conta de Participação, constituídas por um ou mais "sócios ostensivos" e um ou mais "sócios participantes", mais conhecidos como "sócios ocultos".

Por outro lado, sabe-se que a Lei nº 8.212/1991, no inciso IX, do art.30, estabelece a solidariedade entre as sociedades empresárias que participem de grupo econômico, como é o caso da JBS e do Grupo J&F, no que diz respeito às obrigações para com a seguridade social.

Diante desses fatos, pergunto a V. Sª:

a) Quem é o controlador do grupo econômico do qual a JBS faz parte?

b) Quantas e quais são as empresas que integram o grupo econômico do qual a JBS faz parte?

c) O controlador do grupo econômico integra alguma Sociedade em Conta de Participação? Caso positivo, quem são os "sócios participantes ou ocultos"?

d) A JBS integra alguma Sociedade em Conta de Participação? Caso positivo, quem são os "sócios participantes ou ocultos"?

e) Alguma empresa do grupo econômico integra alguma Sociedade em Conta de Participação? Caso positivo, quem são os "sócios participantes ou ocultos"?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

f) Quais empresas que participam do grupo econômico integrado pela JBS realizaram vultosas aquisições de dólares nos últimos 60 dias? Repetindo: quais empresas que participam do grupo econômico integrado pela JBS realizaram vultosas aquisições de dólares nos últimos 60 dias?

g) Qual foi o volume aproximado das aquisições de moedas estrangeiras por tais empresas do grupo?

h) Por quais motivos a JBS ainda não efetuou o pagamento da dívida...

Por quais motivos a JBS ainda não efetuou o pagamento da dívida que tem com a Seguridade Social?

A JBS, na qualidade de devedora da seguridade social, solicitou informalmente ao controlador do grupo econômico que efetuasse o pagamento das dívidas em tela? Se não solicitou, por quais motivos não o fez?

Por quais motivos o grupo econômico integrado pela JBS, mesmo sendo devedor solidário e mesmo dispondo de vultosa quantia que, segundo a notícia, foi aplicada na aquisição de dólares, não efetuou antes o pagamento da dívida para com a Seguridade Social?

Quando a JBS, ou o controlador do grupo econômico, recorreram aos aportes de recursos do BNDS, a dívida para com a seguridade social não representou nenhum obstáculo à obtenção dos empréstimos ou investimentos por parte do banco oficial do desenvolvimento?

Então quando a JBS, essa dívida não solicitou... Estou fazendo essa pergunta. Se não teve nenhum obstáculo sobre isso? Se a dívida representou obstáculos, quais foram os obstáculos e como tais dificuldades foram superadas sem ter havido o pagamento com a Previdência Social ou com a Seguridade Social?

m) Quando a JBS ou o controlador do grupo econômico decidiram internacionalizar as respectivas dívidas econômicas, com a aquisição de empresas no exterior, a dívida para com a Seguridade Social não representou nenhum obstáculo perante o Governo brasileiro, ou perante as bolsas de valores, os Governos e os investidores estrangeiros?

Então essa é a pergunta. Se essa dívida nem foi considerada? Então queremos saber.

n) Se a dívida representou obstáculo ao processo de internacionalização, quais foram os obstáculos e como tais dificuldades foram superadas sem ter havido o pagamento?

Para a JBS existe alguma diferença entre um devedor que não pode adimplir com seus compromissos financeiros pelo fato de não possuir os recursos necessários e outro devedor que, mesmo podendo adimplir seus compromissos, deixa de pagar em razão de estratégia ou de outros objetivos?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A JBS tem clareza acerca de todos os efeitos danosos acarretados pela sua dívida para com a Seguridade Social? E última pergunta: Como a JBS e o grupo econômico a que pertence, pretendem reparar os danos que causaram à sociedade brasileira com a dívida junto a Seguridade Social?

Todo mundo no Brasil, que nos houve sabe que Seguridade Social é Saúde, Assistência Social e Previdência Social.

Então a dívida atinge esses três pilares fundamentais para a sociedade brasileira e para nós é muito importante compreender essa resposta.

Como são muitas perguntas viu, é exatamente por isso, e nós precisamos fazer um relatório, como o nosso nobre Presidente colocou, comprometido com a verdade. É por isso que nós damos um prazo para que vocês, até a próxima segunda-feira, na audiência pública, que é às nove da manhã vocês possam trazer para nós as respostas escritas. Ok?

Perguntas para o nosso nobre Heraldo Geres, representante da Marfrig Global Foods:

Se eu não me engano, a Marfrig, é proprietária da Perdigão... Não? Quais são as empresas da Marfrig? Estou confundindo aqui.

Vamos lá Dr. Heraldo.

A Marfrig Global Foods aparece na lista dos maiores devedores da seguridade social, com um montante de R$1,20 bilhões, inscritos na dívida ativa da União. Porém é uma das maiores empresas em débito com a Previdência Social, com um montante de R$1,16 bilhões, inscritos na dívida ativa da União. O estoque da dívida está assim discriminado pela natureza da receita Previdenciária: Cofins, PIS, CSLL, aproximadamente da seguinte forma:

Dívida previdenciária

CSLL aproximadamente da seguinte forma: dívida previdenciária, R$1,16 bilhão; dívida do Cofins, R$19,88 milhões; dívida do PIS, R$4,37 milhões; dívida da CSL, R$15,93 milhões. Total geral de R$1,20 bilhões. Não obstante isso, a Marfrig e suas controladas, assim como a JBS, também apresentam confortável posição de caixa: no encerramento do primeiro trimestre do corrente ano, esse valor chegava a R$3,38 bilhões, equivalente a quase três vezes o total da dívida da empresa com a Previdência Social. Em relação a essas dívidas da empresa, tenho a seguinte indagação a fazer a V. Sª, nobre Heraldo Geres: qual percentual da dívida está em discussão judicial e em que fase esses processos se encontram? A dívida previdenciária da Marfrig está amparada por seguro garantia ou depósito judicial? Qual o percentual está em discussão em processos administrativos?

2. A Marfrig já participou de algum Programa de Recuperação Fiscal (Refis)? Em caso afirmativo, qual a periodicidade?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O Refis é utilizado no Brasil de forma recorrente desde o ano 2000. Já houve quase 30 parcelamentos de dívidas tributárias. Na opinião de V. Sª, o Refis incentiva o inadimplemento dos recolhimentos espontâneos das contribuições previdenciárias e por quê?

É possível prever quando a Marfrig pagará os valores cobrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional? – tendo a compreensão que é impossível fazer compensação de créditos que são diferentes de dívidas outras que tem com o governo. Essa resposta para nós é muito importante saber: que é uma dívida que não pode ser compensada, que V. Sª já indicou que, realmente, a Marfrig tem outros créditos. Eu não tenho aqui como duvidar da vossa colocação.

Obrigado, Heraldo.

Perguntas para o Relator: Dr. Geraldo Antonio, do frigorífico Margen.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Margen não veio, então, vai ficar para uma próxima. Quando ele vier, nós perguntaremos.

Pergunta para o Sr. Felipe Ricetti Marques, do Swift Armour, o.k.? A Swift Armour é uma das principais marcas da JBS no Brasil e aparece como uma das maiores devedoras da seguridade social, com um montante de R$321,41 milhões inscritos na Dívida Ativa da União. Está posicionada na lista da PGFN com uma das maiores empresas em débito com a Previdência Social, com um montante de R$208,09 milhões não parcelados, inscritos na Dívida Ativa da União. O estoque da dívida está assim discriminado pela natureza da receita previdenciária: Cofins, PIS, CSL, aproximadamente da seguinte forma: Previdenciária, R$208,9 milhões; Cofins, R$81,05 milhões; PIS, R$28,88 milhões; CSL, R$3,38 milhões. Total geral: R$321,41 milhões. Pergunto a V. Sª, Sr. Felipe: a Swift hoje é uma das principais marcas da JBS no Brasil. O Grupo JBS tem, dessa forma, a responsabilidade sobre a dívida da Swift Armour com a Previdência Social? Quais as reais possibilidades de a Swift honrar suas dívidas com a Previdência Social? A dívida já foi

e renegociada por meio de algum programa de recuperação fiscal já está sendo paga, ainda que parceladamente? Se positiva a resposta, o parcelamento representa que proporção da dívida? Das dívidas previdenciárias em discussão judicial, quais são as principais discordâncias da S*wift* em relação a fundamentação das cobranças na Receita Federal do Brasil?

2 – A obrigatoriedade do recolhimento das contribuições previdenciárias está estampada na Lei Orgânica da Seguridade Social, Lei 8.212, de 1991, art. 30. O descumprimento dessa obrigação pode ser considerado como crime contra a ordem econômica e tributária, Lei 8.137/90, art. 2º, inciso II. A apropriação indébita previdenciária através do CP, art. 168-A. O Ministério Público Federal do DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

divulgou aquela nota – que eu já falei, a Nota nº 4 –, de 5 de junho do corrente ano, informando ter assinado o acordo de leniência com o Grupo J&F, controladora JBS da *Swift*, no valor de R$10,3 bilhões. Desse total, R$8 bilhões serão destinados a entidades e órgãos lesados com atos criminosos praticados pelas empresas pertencentes ao Grupo J&F, quais sejam o BNDES, a Petros, a Caixa Econômica Federal, Funcef, que é o Fundo da Previdência dos Servidores da Caixa Econômica, e o FGTS, que é o Fundo Geral dos Trabalhadores. O restante, R$2,3 bilhões serão destinados às entidades escolhidas pelo Ministério Público. Considerando o que estabelece no art. 86 da Lei 12.529 de 2011 – o que eu já li aqui do Cade –, que constitui infração à ordem econômica, e considerando ainda que o não recolhimento das contribuições previdenciária constitui grave infração contra a ordem econômica – a lei que eu já li e o artigo do CP que eu já li –, pergunto: na opinião de V. Sª, o Ministério Público poderia ter destinado à Previdência Social um percentual dos valores definidos nesse acordo de leniência, caso restasse demonstrado o ato lesivo praticado pelo Grupo J&F contra instituições autárquicas no tocante ao não recolhimento das contribuições previdenciárias? Na opinião de V. Sª, como o acordo ainda não foi homologado pela Câmara de Coordenação do MP e pela 10ª Vara Federal de Brasília, haveria tempo hábil para que o MP pudesse designar a Previdência Social como destinatária de parte dessa multa estabelecida de acordo com a leniência?

Então, essa pergunta fica, que foi a Mesa que eu fiz, inclusive, para o Grupo JBS, porque é importante ouvir a opinião de vocês também.

Conforme foi divulgado pela Revista *Veja* – toda aquela exposição com eu já fiz anteriormente –, também a pergunta é similar à JBS que eu vou falar aqui. Também é de conhecimento geral que os art. 91 e 96 do Código Civil prevê a existência de sociedade em cotas de participação constituído por mais um sócio ostensivo ou com sócios participantes, mais conhecidos como sócios ocultos. Aí justifico todo o fundamento jurídico e vou direto às perguntas.

Diante desses fatos, pergunto:

A - Quem é o controlador do grupo econômico do qual a *Swift Arm*our faz parte?

B - Quantas e quais são as empresas que integram o grupo econômico do qual *Swift Armour* faz parte?

C – O controlador do grupo econômico integra alguma sociedade em conta de participação? Caso positivo, quais são os sócios participantes ou ocultos?

D – A *Swift Armour* integra alguma sociedade em conta de participação? Caso positivo, quem são os sócios participantes ou ocultos?

C – Alguma empresa do grupo econômico integra alguma sociedade em conta de participação? Caso positivo, quem são os sócios participantes ou ocultos?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

D – Quais as empresas que participam do Grupo Econômico J&F, integrado pela JBS e a *Swift Armour* realizaram vultosas aquisições de dólares nos últimos sessenta dias

Swift Armour realizaram vultosas aquisições de dólares nos últimos 60 dias.

Qual foi o volume aproximado de aquisição de moedas estrangeiras por tais empresas do grupo?

Por quais motivos a Swift Armour ainda não efetuou o pagamento da dívida que tem para com a Seguridade Social?

A Swift Armour, na qualidade de devedora da Seguridade Social, solicitou formalmente ao controle do grupo econômico que efetuasse o pagamento das dívidas em tela? Se não solicitou, por quais motivos não o fez?

Por quais motivos o grupo econômico integrado pela JBS/Swift, mesmo sendo devedor solidário e mesmo dispondo de vultosa quantia, que, segundo a notícia, foi aplicada na aquisição de dólares, não efetuou antes o pagamento da dívida com a Seguridade Social?

Para a Swift Armour, existe alguma diferença entre um devedor que não pôde adimplir com seus compromissos financeiros pelo fato de não possuir os recursos necessários e outro devedor que, mesmo podendo adimplir seus compromissos, deixa de pagar em razão de estratégia ou de outros objetivos?

Última pergunta: a Swift Armour tem clareza acerca de todos os efeitos danosos acarretados pela sua dívida para com a Seguridade Social?

Essas perguntas aqui seriam para o Nicolini, que aqui não se encontra.

Eu quero dizer, nobres convidados que aqui vieram e fizeram seus esclarecimentos, que o nosso objetivo – mais uma vez eu falo – é com a verdade. Se for preciso inquirir, dar voz de prisão, fazer o que for necessário – aqui, neste momento, não, porque vocês estão aqui como nossos convidados – com alguma pessoa que for convocada e vier mentir aqui na CPI, nós o faremos, sem dúvida nenhuma, quando necessário. Nosso objetivo aqui não é prejudicar nenhuma empresa. É realmente um compromisso com a verdade, deixar claro que o trabalhador, o pobre do aposentado, o servidor público, que já teve a sua reforma da Previdência feita em 2003, em 2012, em 2014... Eu já estive lá falando com o Presidente da República que não tinha motivo nenhum de colocar o servidor público como bode expiatório nessa reforma ridícula que está na Câmara dos Deputados, que não leva em consideração a situação real do trabalhador brasileiro, que faz uma confusão do encontro de contas, pegando contas do FGTS e misturando com contas do RPPS, pegando conta de contribuição com militar, que é uma atribuição e uma obrigação do Estado, e colocando para forçar um pseudodéficit da Previdência, para mentir para o povo brasileiro. Não sabemos o que leva a tal atitude.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, esperamos que os nossos gestores do governo "caiam na real" e nos ajudem a mostrar para o povo brasileiro a real situação, como vocês são devedores numa variável importante, que é o estoque. Quando vocês pagarem o estoque da dívida, com certeza, isso servirá para que outros não façam mais dívida de estoque e possamos ter um fluxo permanente da Previdência, que é fundamental para garantir a seguridade social. Então, é pedagógico para o Brasil inteiro saber a forma que os grandes devedores, e foi por isso que nós aprovamos aqui o convite a todos os grandes devedores dos cinco ramos mais importantes, e o frigorífico é um deles, para que a gente tenha forma de sanar esse problema. Por isso que as respostas de V. Sªs são fundamentais para nós para darmos encaminhamento e consequência a esta CPI.

Muito obrigado, nobre Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Agora, vamos para o Senador Dário Berger, para seus questionamentos aos nossos convidados.

Como são muitas perguntas e eu tenho algumas considerações que vieram pelos internautas... Essas dos internautas são colocações. Se vocês quiserem responder alguma, respondam, fiquem à vontade quanto aos internautas.

Eu vou dar dez minutos para que cada um depois faça suas considerações finais.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Presidente Paulo Paim,

depois faça suas considerações finais.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Presidente Paulo Paim, Presidente desta CPI, Senador Hélio José, Relator da nossa CPI, senhores convidados e nossos telespectadores da TV Senado que veem esta reunião ao vivo, eu fui o protagonista da instalação desta CPI quando eu tive a oportunidade de fazer os encaminhamentos que conduziram V. Exª à Presidência, o Senador Telmário Mota à Vice-Presidência e o Senador Hélio José à Relatoria geral da CPI, o que, de maneira geral, aumenta muito a minha responsabilidade, mas me dá a certeza também de que ela está sendo muito bem conduzida por V. Exª, Senador Paulo Paim, que é um Senador dos mais destacados aqui no Senado Federal e, sobretudo neste tema, talvez a maior ou uma das maiores autoridades no assunto.

Eu percebo que esta CPI não está sendo conduzida para holofotes, e sim para a obtenção de um caminho retilíneo, positivo, que deverá ser permanente, de ajustamento das contas do governo de tal maneira que nós possamos desmistificar a tese de que a Previdência Social é uma instituição falida, deficitária, da forma como se apresenta no dia a dia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Dentro dessa premissa, esta audiência pública aponta várias situações que, na minha opinião, são extremamente preocupantes e aqui foram constatadas.

Não há dúvida nenhuma de que muita gente deve para a Previdência Social, pelas conclusões a que nós estamos chegando. O mais grave disso tudo é que, como as contribuições da Previdência Social estão incluídas num conceito de receitas da União, é inadmissível que se deixe de recolher à Previdência Social em função de compensações de crédito de exportação e outros créditos, de PIS e Cofins, para fazer a compensação em cima exatamente das contribuições da Previdência Social.

Bem, se a legislação permite isso hoje, é uma questão, Senador Paulo Paim e Senador Hélio José, que nós temos que analisar com muito critério, porque nós estamos compensando algo que proporciona um déficit extraordinário à Previdência Social quando, na verdade, esse débito não é da Previdência Social. Então, seria muito justo criar-se uma obrigação para que os créditos da Previdência, a compensação de créditos tributários com a União não poderiam ser compensados com a Previdência Social, porque a Previdência Social está inserida na Seguridade Social, é um braço da Seguridade Social. É diferente

é um braço da Seguridade Social. É diferente do PIS, do Cofins, da Contribuição sobre o Lucro Líquido das empresas. Isso está diretamente ligado à vida de milhões de trabalhadores brasileiros, que, na minha opinião, não podem ser penalizados pela incompetência de uma reforma ou de uma atualização das reformas estruturais de base que nós precisamos fazer neste País.

Talvez, a maior reforma, preliminarmente, não me dirigindo especificamente aos nossos representantes das empresas, talvez, a reforma mais importante que nós tenhamos que fazer não sejam essas que nós estamos fazendo, e sim a reforma tributária, porque, convenhamos... Vamos dar razão não especificamente aos nossos palestrantes de hoje, aos nossos expositores, mas vamos analisar sobre o contexto geral, Senador Hélio José. Nós não podemos personalizar nossa função aqui no Senado Federal e na CPI, mas há de se reconhecer que hoje as empresas precisam de um departamento jurídico maior, mais competente, mais amplo do que um departamento contábil e administrativo para gerir suas empresas. Fruto do quê? As grandes empresas e os grandes conglomerados empresariais contratam os advogados da mais alta expertise de conhecimento e preparo e vão encontrando as brechas nas legislações para postergar efetivamente seus débitos não só com a Previdência Social, mas com o IPTU, no Município, com o ICMS, nos Estados, com o PIS, com o Cofins, etc, na União... Enfim, existe esse emaranhado de situações, que, convenhamos, é fruto de uma incompetência, preliminarmente, do próprio Poder Público, que não regulamenta essa questão de forma definitiva e objetiva.

Outra questão que eu quero levantar agora mais especificamente é a seguinte: quem deve tem que pagar. Não é justo que um pague e outro não pague.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Qual é a forma de pagar? Eu não quero entrar na forma. Eu sei o seguinte: se deve IPTU, tem que pagar IPTU; se deve ICMS, tem que pagar ICMS; se deve PIS, tem que pagar PIS; se deve Cofins, tem que pagar Cofins. Este País não pode ser uma "casa de Irene", em que cada um faz o que quer e entra na Justiça para protelar, quando, na verdade, nós temos inúmeros compromissos com a sociedade brasileira para fazer com que as políticas sociais, principalmente, possam ser atendidas na sua plenitude, e dessa forma como está acontecendo... Existe até a estimativa, Senador João Capiberibe, de que para cada real arrecadado existe um real sonegado neste País. Eu não posso confirmar esse número, mas comenta-se.

Ora, se nós temos uma carga tributária que se aproxima dos 40% do PIB, se nós construirmos outra política tributária, Senador João Capiberibe, nós poderemos, de repente, uma que seja coercitiva

Senador João Capiberibe. Nós podemos, de repente, em uma que seja coercitiva no pagamento, nós podemos, de repente, reduzir a carga tributária de 40% para 20% e, se todos pagarem, nós pagaríamos a metade da nossa carga tributária.

Olha só a que ponto nós chegamos!

Mas o problema é que, no Brasil, a grande maioria das pessoas não paga imposto. Só os pobres é que pagam imposto, e o difícil neste País é fazer obra para pobre.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Não é?

Eu sei disso, porque eu fui gestor público durante muito tempo, e fazer obra para pobre é difícil. Não é fácil. É preciso ter muita determinação, é preciso enfrentar muito tubarão para que possamos diminuir as diferenças sociais, reduzir as desigualdades, para encontrar um patamar de justiça social que nós todos desejamos.

Portanto, eu queria fazer essa introdução, que é uma introdução bastante robusta...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Com todo fundamento. Meus cumprimentos.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Mas não há dúvida de que a lista de devedores da Previdência é robusta. Ela é muito grande. Ela é muito significativa, dando a crer, pelo menos à minha pessoa, que aquela dúvida que sempre pairou sobre a minha consciência é de que a Previdência Social não é esse bicho-papão mesmo de que todo mundo fala e que tem essa necessidade de uma reforma com essa amplitude, com essa magnitude. Talvez ela seja interessante.

Na verdade, uma reforma sempre é bem-vinda. Reformar a nossa casa, se está velha, se está com problema, é muito bem-vindo, traz mais conforto, traz mais segurança, traz mais tranquilidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Reformar é sempre bem-vindo em todos os sentidos, e, como o tempo muda muito rapidamente, com o tempo em mudança e, principalmente, com a era da informática, da tecnologia, da informação, da transparência, conceitos que eram consagrados algum tempo atrás hoje se alteraram profunda e definitivamente.

Portanto, é necessário nos adaptarmos à realidade das mudanças que vêm ocorrendo no mundo inteiro e, para isso, temos que mudar as nossas consciências também, porque a verdadeira mudança de que este País precisa é a mudança das nossas consciências: de que nós temos responsabilidade, mas nós temos também obrigações – nós, empresários,ou nós, Parlamentares, ou nós, gestores públicos, ou com qualquer tipo de atividade que façamos. O que não podemos é manter essa casta de privilegiados, num Estado ainda imperialista, como é o Brasil, onde se concentram os recursos praticamente todos nas mãos da União, e a União, em função da dimensão continental deste País, se demonstra ... Eu não quero dizer incompetente, mas eu quero dizer incapaz, entendeu, de enfrentar um emaranhado de concentração de poder que se estabeleceu no País desde a época do Império, e até hoje não conseguimos mudar essa realidade.

Países mais

e até hoje não conseguimos mudar essa realidade.

Em países mais velhos – Europa, a própria América Central, os Estados Unidos, etc –, essa distribuição de recursos é mais homogênea, tem outra versão. Isso não fica concentrado nas mãos da União. A União é burocrática, ela não anda, ela não avança, ela não faz as compensações justas e legítimas. Quando compensa, ela o faz de forma inclusive a penalizar o empresário, porque corrige as suas dívidas pela taxa Selic, enquanto as dívidas da iniciativa privada não têm correção. E isso cria uma outra interpretação jurídica, e, certamente, o empresariado brasileiro entra com uma outra compensação para ressarcir os seus créditos ou a sua atividade econômica em função disso.

Então, na verdade, nós estamos vivendo mesmo é num país judicializado em todos os sentidos. Nada funciona normalmente, porque, na verdade, a nossa consciência é esta: antes de nós pensarmos em pagar à Previdência Social, nós estamos pensando em como nós não vamos pagar à Previdência Social. Você está me entendendo?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Esperando o próximo Refis, como diz o Senador João Capiberibe, mas esperando também uma decisão judicial que possa ou compensar, ou beneficiar, ou isso, ou aquilo ou aquilo outro.

Lamentavelmente, essa é a triste realidade que acabo percebendo, não só aqui na CPI da Previdência Social, mas praticamente em todas as áreas do Governo, de maneira que é lamentável o que aconteceu, sobretudo com a JBS agora, que foi uma afronta! Você me desculpe, mas é o seguinte:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

isso é uma afronta ao povo brasileiro! Isso fere a nossa soberania nacional. Isso eu nunca vi, e olha que já estou começando a ter alguns cabelos brancos, como o Senador Paulo Paim. O senhor que está aqui há 30 anos, o senhor não viu...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – 32.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Há 32 aqui.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Direto.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Direto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas não pergunte a minha idade, que eu vou dizer que é 67. (*Risos.*)

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Mas não parece! Embora...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu corto o cabelo bem baixinho e a barba, senão estaria tudo branco aqui.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Então, V. Exª percebe a grande responsabilidade que nós temos e a desilusão que certamente eu, pelo menos, carrego, de não poder contribuir de maneira rápida e objetiva na construção de um novo País, porque todos nós sabemos que este não funciona. Mas não conseguimos chegar, Senador Capiberibe – V. Exª que foi governador, etc –, e nós não chegamos... Todos nós sabemos que, como está, não podemos ficar. E nós não temos a capacidade de sentar e construir um novo desenho: um novo desenho tributário, um novo desenho para a seguridade social, um novo desenho para a relação empresário/trabalhadores, uma nova relação política que possa efetivamente estabelecer uma relação saudável entre a população e aqueles que a representam, para que nós não

aqueles que a representam, para nós não entrarmos nessa situação em que nos encontramos hoje.

Eu até quero aqui mencionar que eu sempre convivi com altos índices de aprovação em toda minha vida pública. Aí, virei Senador da República. E, agora, eu estou carregando índices bastante insignificantes de popularidade.

Olha, então, quando eu exerci outros cargos menos relevantes, se é que posso dizer assim, muito embora eu não considere, mas há um conceito na sociedade brasileira de que o Senado é a mais alta Casa legislativa do Brasil e, por isso, tem a sua importância. Mas não é o que eu percebo hoje na relação de representatividade com a minha base eleitoral.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu não quero me estender, embora tenha me estendido, porque esta CPI serve, sobretudo... E eu queria pedir a V. Exª e pedir ao nosso Relator que nós possamos relatar a necessidade conjuntural de reformas estruturais que possam reduzir, ou diminuir, ou eliminar definitivamente esses conflitos jurídicos que se estabelecem e que não avançam.

Nós vamos morrer certamente, depois ainda de muito tempo, se Deus nos permitir vida longa, e vamos ver as mesmas empresas aqui, daqui a 10, 20, 30, 40 anos, com as mesmas relações com o Estado brasileiro, de compensação, de dívidas, etc, etc, etc., sendo que sonegador comprovado, ainda mais se apropriando indebitamente de recursos que não são deles, esses têm de ser punidos exemplarmente! Exemplarmente, para que isso possa refletir não só na consciência deles, mas na consciência dos outros que, porventura, em algum momento, pensem também em agir dessa forma. Aí, estão lesando o trabalhador brasileiro, aqueles mais de 70% de aposentados da Previdência Social que recebem um salário mínimo e que não têm condição de comprar uma picanha para suas refeições. Isso é muito grave. Precisamos agir com rigor em cima dessas pessoas, desses sonegadores.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só para ajudar: uma picanha e, talvez, nem um cachorro quente. O que dirá uma picanha! Você deu um exemplo muito bom. O que dirá sonhar com uma picanha, não é?

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Então, Senador Paim, quero registrar aqui a minha indignação e até a minha revolta com esse estado judicial que acabamos vivendo. Judicial que eu digo é quanto às contribuições, quanto às delações, o momento político que estamos vivendo, com a destruição da política de uma certa forma. Efetivamente, é uma coisa que me causa muita espécie, muita dor, porque eu penso que o Brasil é viável, que o setor público pode ser produtivo, pode ser eficiente. Eu tenho consciência disso. Quando tive oportunidade de fazer, eu fiz a minha parte, e fiz diferente, modéstia à parte

de todos os demais que me antecederam e que me sucederam. Então, é uma demonstração: se alguns podem fazer, significa que o setor público pode ser eficiente, pode ser um agente de transformação social, que é o grande objetivo do Poder Público, reduzindo as desigualdades sociais e diminuindo as diferenças, que são o grande objetivo que eu quero fazer.

Eu me contento com as perguntas formuladas pelo Relator, que elas são objetivas, acho que elas são fundamentais, mas queria fazer essa análise...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – ... conjuntural do processo. Eu agradeço a V. Exª pelo tempo dispensado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Dário Berger, que deu uma bela contribuição para reflexão de todos nós, e do Brasil, que está nos assistindo nesse momento.

Senador José Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Presidente, João.

Obrigado, Presidente, cumprimento os...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O Senador lembra que é João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas José também lembra...

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – É, eu tenho um irmão que se chamava ...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Irmão...

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC. *Fora do microfone*.) – O pai de Jesus.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O pai de Jesus, você me socorreu, o que eu queria dizer era isso.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Mas eu tinha um irmão que se chamava José.

Mas, enfim, o que me... A essa altura da vida, pouquíssimas coisas me surpreendem na vida pública. Mas o que é surpreendente foi aquilo que o Senador Dalírio falou: as mudanças que ocorrem são sempre para pior. E tem um fator determinante nessas mudanças para pior, principalmente na representação política, que é responsável pela profunda crise que nós estamos vivendo. Eu estava acompanhando o noticiário sobre a contribuição de campanhas eleitorais feitas pela JBS. Aqui se fala de uma bancada de 170 Parlamentares financiados pela JBS – se falava, não é? Hoje, é concreto,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

realmente. Até porque houve uma declaração do controlador da JBS, do dono, de que eles financiaram mais de dois mil, quase dois mil candidatos no Brasil todo. É claro que isso tem uma enorme repercussão na vida política do País, na vida pública.

As indagações do Relator me atendem perfeitamente, eu acho que são indagações importantes, são perguntas importantíssimas que a gente precisa conhecer. Mas eu tenho uma questão que eu gostaria de ver melhor esclarecida, se fosse possível: é a questão do Refis. Porque, como é uma prática recorrente, o Relator falou, nos últimos dez anos, um número surpreendente, eu não tinha essa informação. Isso faz com que um empresário, uma empresa cumpridora de suas obrigações termine penalizada, porque eles cumprem aquilo que a lei determina. São muitas empresas no Brasil e muitos empresários que são muito severos no cumprimento de suas obrigações tributárias e, quando acontecem esses refinanciamentos, esse lado bom do empresariado termina sendo punido, porque eles recolheram corretamente, pagaram, e os que não pagaram terminam sendo beneficiados aqui mesmo.

Nesse momento, está tramitando aqui uma proposta de Refis do Governo, que chega a perdoar até 90% das dívidas. Agora, imagina aquele empresário

consciente, cumpridor, como ele deve ficar. Certamente vai decidir não pagar também, protelar pagamentos. Até porque não tem punição. Havia um parágrafo da lei que punia a sonegação, foi revogado esse parágrafo. Hoje não há punição para sonegador. Se por acaso o Fisco, numa fiscalização, apanhar alguém sonegando, basta declarar e se comprometer com o pagamento, que não há crime mais, a sonegação deixou de ser crime. Então, virou um paraíso fiscal, como é o Brasil. E aí nós temos essa circunstância que nós estamos vendo aí, as maiores empresas são as maiores devedoras da Previdência, e tudo indica que não haverá mudança se nós não colocarmos um ponto final nos Refis, não é?

Eu sugiro que essa comissão, que faça uma proposta de proibição, não sei se por projeto de lei, aí teriam que estudar, proibindo esse tipo de perdão, não é? Proibindo o refinanciamento dessas dívidas, porque, isso aí, o uso era abusivo nos Estados, e eu sei que também há grandes negociatas para que esses Refis aconteçam, não é?

Então, é melhor prevenir, e a comissão pode sugerir um projeto de lei para por um ponto final. Eu faço essa sugestão e peço à comissão que estude essa possibilidade e que nos dê uma resposta. Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador João Capiberibe.

Eu vou só aqui, com o respeito que nós temos que ter pelos internautas, ler alguns dos questionamentos que eles mandaram, e depois vocês fazem as considerações finais, cada um, por dez

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

minutos, se assim entenderem, ou quiserem resumir, com o compromisso, claro, de responder às perguntas por escrito do Relator.

Mas a assessoria me passou aqui: "STJ barra compensação de créditos tributários com débitos previdenciários". Isso aqui foi há três anos atrás. Só para reflexão. "STJ barra compensação de créditos tributários usando débitos previdenciários".

Rapidamente, os nossos internautas que entraram aqui – foi o dia mais disputado, viu?, em matéria de questionamento. Eles selecionam em parte, em torno de três ou quatro folhas: "Qual a ligação das empresas Swift, Marfrig e JBS com as atividades do Nono Círculo no mundo?" Respondam se quiserem; não, só estou lendo o que chegou aqui. E aqui ele completa com outras coisas...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É. Mas eu... tem outras coisas que eu não vou ler aqui, porque eu acho que não é o caso. Respondam se assim entenderem.

"Perguntem para os representantes das empresas devedoras como vão pagar a dívida." A pergunta que ficar – eu aqui no início já tinha dito, né? É porque quem deve tem que pagar, é o que foi dito por todo mundo aqui.

"Que se retirem imediatamente as propagandas claramente de cunho indutivo dos veículos de comunicação, campanhas contra a reforma da previdência". O que eles querem dizer aqui: uma vez que está sendo comprovado que não tem déficit, parar com a reforma.

Depois aqui: "Uma vergonha, uma vergonha! Gasta-se fortuna com propaganda mentirosa". E aí nós estamos vendo que não tem déficit. Tem é fraude. Tem é sonegação.

Tem dívidas que são perdoadas – "não se pode permitir o sucateamento dos direitos" – eu estou resumindo.

"Penso que a sociedade tem o direito de saber o real motivo de tanta irresponsabilidade com a nossa seguridade social. Esperamos que os responsáveis sejam punidos".

"Se está em andamento uma CPI, é para investigar onde está o dinheiro, enfim, que alguns dizem que está, inclusive, em paraíso fiscal, levado por um propineiro profissional".

"Como são cobrados os inadimplentes da Previdência?"

"O Relator da Reforma da Previdência tem como principal doador de campanha o Banco Bradesco" – este é para o Relator, viu? Não está aqui. Nós vamos perguntar para o Bradesco, o Bradesco vem aqui, é um dos grandes devedores. É o Bradesco que virá aqui. "O Relator da Reforma da Previdência, Arthur Maia, tem como principal doador de campanha o Banco Bradesco. Isso não é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

conflito de interesse, já que ele recebe essas doações do Banco Bradesco? Não é questão de código de ética?"

"O Governo federal tem que responder judicialmente pela fortuna que está gastando com propaganda – aí é a mesma adiante: propaganda, propaganda, propaganda, quando não tem déficit.

"Já foi dito por auditores da Receita nessa comissão por várias vezes que não existe débito. Por que não se move uma ação contra o Governo Federal?" – aí fala de novo.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. *Fora do microfone*.) – Propaganda enganosa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Aqui ele chama: informações mentirosas, propaganda enganosa.

"Não concordamos com a perversa reforma da Previdência – aí vai – e com razão: "dinheiro arrecadado é do trabalhador, que não faz jus a nenhuma isenção e nem perdão, enquanto que grandes devedores" – aí vem a história do Refis: anistiam, jogam tudo para frente, e acabam não pagando.

"Qual foi a brecha utilizada na fiscalização" – que deviam fiscalizar, agora ele está dizendo – "que possibilitou tamanha inadimplência? Na opinião dos senhores, qual ação deveria ser tomada para que esse tipo de situação não chegue aonde chegou?"

"Não reconheço a divida e não quero pagar por ela. Parcelem as dívidas das empresas devedoras e desfaçam os perdões fiscais concedidos sobre o dinheiro" – é outra crítica, no fundo, que ele faz aqui, afirmativa, né? "Perdoa", "negocia", "parcela".

"Em minha opinião, os débitos dos bancos e das empresas à Previdência devem ser parcelados, desde que chegue a um acordo de pagamento da dívida." Ele está dando também a opinião dele, e nós lemos aqui, naturalmente.

"Em minha opinião, para acabar com essa história, deveria, por um período preestabelecido, aumentar o valor do desconto e debitar uma pequena porcentagem para todos." Aí, ele busca quase que uma saída comum, que todos pagassem um pouco mais.

"Srªs e Srs. Senadores perguntem aos representantes destas empresas se eles não têm preocupação" – enfim, se não ficam constrangidos, já que eu usei o termo "constrangido" antes – "mediante uma situação como essa". Aí, naturalmente, já todos os grandes devedores, porque o nome é anunciado diariamente não só aqui nos debates como também por parte da imprensa –

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

"principalmente aqueles que roubaram e continuam roubando do País. Estas empresas deveriam pagar em dobro os débitos com a Previdência".

"A sociedade brasileira precisa saber das cifras e os nomes destes devedores. Nos ajudem a divulgar estas informações na mídia, a sociedade vai agradecer muito a essa CPI".

Não à reforma da Previdência!

Não podem, mais uma vez, os mais fracos serem prejudicados! Tem que tirar de quem tem, não de quem não tem.

Isso é o resumo aqui das, são constelações que os internautas fazem, repito, a maioria, a gente não traz para cá, e umas são, de fato, muito – muito – pesadas, e, aí, se referindo ao Congresso, ao Executivo e aos devedores.

Ao Congresso, porque segundo aquelas que eu li, antes ainda, é porque não tomou medidas mais enérgicas, que eu espero, como aqui foi proposto, que essa CPI assim encaminhe.

Mas vamos de imediato para os nossos convidados, já que nós temos ainda que retornar ao Plenário.

Começo pela ordem que a Secretaria aqui ordenou desde o início.

Fábio Chilo, Representante da JBS.

Tem dez minutos a sua disposição.

O SR. FABIO CHILO – Exmº Sr. Presidente, inicialmente, cumprimento-o e também parabenizo-o pela forma como V. Exª vem conduzindo os trabalhos aqui, sempre com muita propriedade, com muito respeito aos convidados, principalmente, e, inicialmente, só gostaria de expor para V. Exª o que foi exposto anteriormente, na oportunidade em que V. Exª estava ausente, que os números que nós discutimos aqui, da parte da JBS...

(*Interrupção do som.*)

O SR. FABIO CHILO – ... são das contribuições patronais. Todo o valor da contribuição do empregado é pago em dinheiro em dia, não tem nenhuma discussão sobre esse sentido.

E, com relação a uma problemática que foi levantada por V. Exª e também pelo ilustre Senador João Capiberibe, com relação ao Refis. Também ressaltar que sobre esses números não tem nenhuma espécie de parcelamento, é uma questão que tem sido trazida desde 2012 e que usualmente a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

empresa não tem nenhum valor vultoso em Refis, e todos os valores que ela colocou em eventuais parcelamentos, ela pagou todas as parcelas religiosamente. Não houve nenhum caso de inadimplemento.

E, só para não fazer confusão com algumas situações que são vistas no dia a dia, de empresas que, de fato, entram no Refis, conseguem, eventualmente, uma certidão, não pagam. Depois, aguardam um novo Refis. A empresa não tem esse histórico de inadimplência com relação a parcelamentos.

E uma colocação muito importante, muito valiosa, até parabenizando o Senador Dário pela exposição, muito clara, com relação à impossibilidade de se fazer compensação de tributos federais com contribuições previdenciárias. O que se busca, na verdade, Excelências, é um ambiente de segurança jurídica, porque o empresário precisa saber se essas regras são claras, porque, na hora de devolver a contribuição de tributos federais, de PIS/Cofins, o Fisco propõe a compensação de contribuições previdenciárias.

Então, se é vedado ao empresário fazer esse encontro de contas, na hora de ter o seu crédito ressarcido também isso deve ser claro, também não poderia ser – ou poderia, esse que é o debate, é isso que eu acho que deve enriquecer esse debate. Se o Fisco vai devolver um valor em dinheiro para a companhia, seja de Imposto de Renda, seja de PIS/Cofins, ela pode ou não compensar esse valor

Se o Fisco vai devolver um valor em dinheiro para a companhia, seja de Imposto de Renda, seja de PIS/Cofins, ela pode ou não compensar esse valor seja de PIS/Cofins, ela pode ou não compensar esse valor com contribuição previdenciária? Nós entendemos que, se esse valor é em dinheiro, seria melhor para os cofres públicos, mesmo porque, pela legislação, o Fisco tem dois dias; a Receita Federal, na sua atribuição de fazer arrecadação e cobrança, tem dois dias para fazer esse repasse ao fundo.

Então, essa oportunidade é muito rica. É um tema, de certa forma, complexo, mas adianto que nós entendemos também que os trabalhadores não podem ser penalizados por isso, e a empresa preza pelos seus trabalhadores. Como informei anteriormente, são 235 mil famílias que dependem da JBS, pessoas que acordam cedo, trabalham duro, e esse ambiente de segurança é necessário.

Com relação às questões formuladas, são muitas, Sr. Relator, todas muito pertinentes, algumas com relação ao recente acordo de leniência que foi feito pela controladora da JBS, pela J&F. Pelo que eu saiba, esse acordo ainda está em sigilo, mas eu vou procurar responder tudo que estiver ao alcance da companhia até a próxima sessão.

O precedente que foi mencionado por V. Exª, do STJ, é o mesmo que eu mencionei. O que nós trazemos aqui é que a situação fática é diferente. O que o STJ decidiu é que um mero crédito, uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

expectativa de direito de se ter um crédito da empresa de um tributo de PIS/Confins, por exemplo, não pode ser compensado com um débito previdenciário.

A situação que nós colocamos aqui não é uma expectativa de direito. É um crédito que foi homologado, foi fiscalizado, e ele representa dinheiro. A Receita Federal tem a obrigação, o múnus de devolver esse valor para a companhia e nesse momento é que a companhia pede a compensação com um tributo previdenciário que está vencendo a cada dia 20 de cada mês.

A empresa é a maior interessada em resolver essa situação. Cremos que é possível estabelecer, criar mecanismos, inclusive nesta Casa, de adequação de um ambiente que traga clareza para essas situações.

São essas as considerações.

Eu agradeço o convite, essa oportunidade de poder esclarecer os fatos.

Parabenizo, novamente, pelo trabalho que vem sendo desenvolvido aqui com maestria, com excelência, e me comprometo a responder a todos os questionamentos que forem pertinentes ao caso. O que não puder responder eu vou devidamente justificar, e fico à disposição.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esse foi o Sr. Fábio Chilo, representante da JBS, que, além dos esclarecimentos preliminares, se compromete por escrito.

Eu quero dizer que é muito importante para todos, pessoal, todas as perguntas, principalmente escritas pelo Relator, porque isso tudo vai para um processo final, e é feita uma checagem. É importante de por que o Relator assim optou, com o aval de toda a Comissão, as perguntas que os senhores estão levando.

E resumimos nisso. Essa é a CPI da verdade, é uma CPI propositiva. Não é contra ninguém, só é a favor do povo brasileiro. Vocês podem ver que aqui não há nenhum viés político-partidário, nem contra ou a favor a esse ou àquele governo, tanto que a gente faz uma retrospectiva na história, e na história houve praticamente presidentes, enfim, governos, eu diria, na composição quase que da maioria dos partidos que estão na Casa. Então, não tem nada a ver com a questão partidária.

Agora, Sr. Heraldo Geres, Representante da Marfrig Global.

O SR. HERALDO GERES – Obrigado pela palavra, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Obrigado pelas questões. Elas serão respondidas por escrito até a próxima sessão, sem o menor problema.

Acho que alguns pontos, agora, restam para esclarecer. Acho que o primeiro ponto a ser levantado é com relação à decisão do STJ e explicar um pouquinho. Essa decisão, hoje... A verdade é que existe por lei a possibilidade de compensação de débitos não previdenciários com débitos previdenciários. O que existe é a discussão em que momento e como.

Essa decisão do STJ analisou situações que são situações comuns em alguns outros tributos, em que a companhia internamente faz esse encontro de contas. Ela mesma faz esse trabalho de compensação interno. Então, ela declara que tem esse débito, ela pega o crédito e faz a compensação. Nós acreditamos, realmente, que isso não é possível no âmbito interno, no âmbito da empresa, e é isso que veda essa decisão. A lei, contudo, permite que a chamada Super-Receita faça essa compensação. Dentro desse cenário é que nós buscamos uma solução. As nossas medidas judiciais buscam que a Receita Federal cumpra o seu papel de fiscalizar, homologar e liberar os créditos.

Muito se fala em reforma, reestruturação, legislação. Um dos princípios da cultura da Marfrig é a simplicidade. Se os senhores um dia tiverem acesso à documentação interna ou visitarem a companhia, vão poder ver lá o princípio da simplicidade, fazer as coisas, procedimentos simples, coisas simples.

Eu acho que, partindo do simples, a falta hoje de estrutura da Receita Federal para fiscalizar é algo que atrapalha. Não se precisa de grandes mudanças legislativas, grandes mudanças estruturais. Basta que o que está posto seja cumprido.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só para ajudar, inclusive, os profissionais que estiveram aqui da Receita Federal, os auditores fiscais, os procuradores da Fazenda, de fato, dizem que falta estrutura. Eles precisavam, no mínimo – eu estou resumindo aqui – do dobro de profissionais que eles têm hoje para fazer a devida fiscalização.

O SR. HERALDO GERES – Exato. É frustrante para todo mundo essa situação; é frustrante para eles, é frustrante para a companhia, é frustrante para a sociedade.

Então, a criação dessa estrutura provavelmente não vai resolver como um todo a situação, mas vai resolver grande parte dessa situação, e é este, acho, o caminho, talvez um primeiro passo que poderia ser dado: buscar solucionar nas coisas simples, sem grandes malabarismos jurídicos, legislativos, etc.

E, dentro dessa colocação... Aí fica, eu acho, a pergunta que todo mundo está fazendo: onde é que está o dinheiro? Onde é que está o dinheiro?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nós temos três grandes atores aqui. Nós temos o contribuinte, a empresa; nós temos a Previdência Social; e nós temos a Receita. A empresa está reclamando, falando que não tem os seus créditos. A Previdência, do outro lado, falando que não está recebendo. Ora, isso só pode estar nas mãos de um terceiro, que é a Receita Federal.

Eu não sou especialista em orçamento público, mas, a principio, no pouco entendimento que eu tenho, é que, a partir do momento em que a lei permite essa compensação e que a Receita cumpre com a sua estrutura, o seu papel e compensa, automaticamente os recursos saem das mãos da Receita e vão para a Previdência. Então, esse dinheiro não está com a companhia. Esse dinheiro não está com a Previdência. Esse dinheiro hoje está com a Receita. Se ela cumprisse o prazo dos 360 dias, eu não estaria aqui hoje dando explicações sobre uma situação que é desconfortável. E aí, repito, não estamos nos sentindo confortáveis. Acho que a palavra utilizada foi "constrangedor". Realmente é constrangedor estar aqui. Mas, por outro lado, nós da companhia entendemos que temos um papel na sociedade. Nós somos responsáveis também e temos que dar os esclarecimentos e ajudar a buscar a solução desse problema.

Eu não vou me estender mais, mas coloco a companhia à disposição, coloco toda a equipe da Marfrig à disposição para ajudar naquilo que for preciso, esclarecer o que for preciso, colaborar no que for preciso para que possamos sair, ao final desta CPI, com algo que seja talvez simples mas efetivo e que possa ajudar nesse processo.

Obrigado, senhores.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esse foi Heraldo Geres, representante da Marfrig Global, que deixa, na verdade, indicações de mudanças na legislação. E é interessante porque normalmente os empresários reclamam de muita fiscalização. É importante que haja também depoimentos no sentido de que é preciso aumentar a fiscalização. É preciso mais auditores e fiscais do Trabalho, mais profissionais da Receita, mais procuradores da Fazenda para executar os procedimentos.

O SR. HERALDO GERES – Nós entramos com medidas judiciais...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É interessante.

O SR. HERALDO GERES – ... para sermos fiscalizados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Achei interessante.

Eu quero registrar a presença conosco – chegou bem cedo aqui o Deputado Constituinte, colega meu – do querido amigo Vivaldo Barbosa, PDT na época, e hoje Pátria Livre. Estou certo?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Também a presença do Deputado Federal Cláudio Vignatti, do PT de Santa Catarina, o mesmo Estado do nosso querido Senador Dário Berger, que fez aqui uma bela fala, preocupado com essa situação, mas na linha do que todos nós queremos. A CPI da Verdade há de mostrar qual é o caminho para a gente recuperar tudo aquilo que foi desviado e que as cobranças sejam mais firmes. É aquilo que você mesmo falou: quem paga, paga muito; e quem não paga, não paga nada. Então, isso favorece o lado perigoso, eu diria, desse processo todo.

Mas agora tem a palavra o Dr. Felipe Ricetti Marques, representante da Swift Armour.

O SR. FELIPE RICETTI MARQUES – Obrigado, Sr. Presidente.

Queria agradecer a oportunidade de vir aqui e mostrar a realidade da situação da empresa. Depois das colocações do Dr. Fábio e do Sr. Heraldo, não me resta muita coisa a falar em conclusão. A grande problemática é um entrave que há na hora do aproveitamento desse crédito. Não vou dizer que isso justifica o acúmulo desse passivo, mas contribui de forma significativa para que esse passivo não seja quitado.

Então, eu queria dizer que responderemos todas as questões pontualmente e sempre estaremos à disposição de V. Exªs para trazer aqui a verdade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esse foi o Sr. Felipe Ricetti Marques, que falou pela Swift Armour.

Aqueles que estão nos assistindo, que, com certeza, são milhões, pela audiência desta CPI, talvez pudessem estar esperando um confronto maior entre os Senadores e os convidados. Não é esse o objetivo. É perguntar, eles respondem; e, depois, por escrito, eles mandarão todos os questionamentos feitos, que serão checados. Esta é só a CPI da Verdade. Isto aqui não é um tribunal de...

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. *Fora do microfone*.) – Inquisição.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... inquisição. Isso mesmo. Não é. Eu lamento apenas aqueles que não entenderam ainda qual é o objetivo da CPI. A CPI não é contra ninguém. É a favor do povo brasileiro e vai comprovar, por tudo que fizemos...Esta é a 12ª audiência pública, e todos vão na mesma linha, ou seja, que a nossa previdência não é deficitária. Há um problema de gestão, de administração e de fiscalização.

Mas eu queria só lembrar – e vou terminar já – que nós vamos convocar, convocar, porque tentamos por convite e não deu certo, vamos convocar. E digo isso com constrangimento, pois

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

gostaria que fossem convidados e que viessem.Mas vamos convocar o representante do Frigorífico Margen e vamos convocar também o representante do Frigorífico Nicolini, para que, em data agendada... A parte técnica está informando como é que se dará o processo. Mas nós vamos convocá-los. Eles serão ambos convocados. E que isso sirva também como exemplo para os outros setores: os cinco maiores bancos – os que não vierem serão convocados; os cinco maiores devedores da área do comércio, da indústria; os cinco maiores da massa falida – essa foi uma sugestão também do Senador Dário Berger; os cinco maiores devedores da área rural. Todos serão convocados.

Não havendo nada mais a tratar em relação a este momento, nós vamos encerrar, sem prejuízo de continuarmos aqui, ou votamos em outro momento? Qual é a orientação?

Votaremos, então, na segunda-feira, os outros requerimentos, entre eles a convocação do Frigorífico Margen e do Frigorífico Nicolini.

Está encerrada a reunião.

Muito obrigado a todos.

(*Iniciada às 9 horas e 05 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 10 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 13ª REUNIÃO DA CPI DA PREVIDÊNCIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2017, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às quatorze horas e trinta e oito minutos do dia doze de junho de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a CPI da Previdência com a presença dos Senadores José Pimentel, João Capiberibe e Telmário Mota. Deixam de comparecer os Senadores Rose de Freitas, Hélio José e Lasier Martins. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Audiência Pública Interativa**. **Finalidade:** Realizar Audiência Pública com os convidados dos Requerimentos nº 56, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83 e 170/2017-CPIPREV. **Participantes:** Antônio Carlos Cordeiro, Representante da INTERSINDICAL - Instrumento de Luta e Organização da Classe Trabalhadora; Rosana Colen Moreno, Representante da Nova Central Sindical dos Trabalhadores - NCST e da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil - CSPB; Valeir Ertle, Secretário Nacional de Assuntos Jurídicos da Central Única dos Trabalhadores - CUT; Flávio Werneck Meneguelli, Vice-Presidente da Central dos Sindicatos Brasileiros; Waldemir Soares, Representante da Central Sindical e Popular - CSP-Conlutas; Paulo Penteado Teixeira Júnior, Representante da Associação Paulista do Ministério Público. Alex Canuto, Representante da Pública - Central do Servidor. **Resultado:** Audiência realizada. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - REQUERIMENTO Nº 184 de 2017** que : "Requer informações aos frigoríficos: JBS, Marfrig Global Foods, Swift Armour, Margen e Nicolini." **Autoria:** Senador Lasier Martins. **Resultado:** Não apreciado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezoito horas e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Paulo Paim

Presidente da CPI da Previdência

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/06/12

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a 13ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento 161, de 2017, para investigar a contabilidade da previdência, esclarecendo com precisão as receitas e as despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos.

Esta é a nossa décima terceira reunião. Ouvimos praticamente todos os setores da sociedade, mas vamos continuar avançando, ouvindo ainda alguns que faltam. Já começamos a discutir com os devedores. O primeiro que veio foi o pessoal da educação. Depois, veio o pessoal ligado aos frigoríficos. Está acertada já a vinda do setor ligado aos bancos, que são os principais devedores, junto com os frigoríficos. Depois, serão os empresários de diversos setores, como, por exemplo, a indústria e o comércio. E também há o pessoal ligado à área rural. São os principais que nós ouviremos nas próximas audiências.

Justifico que o Senador Hélio José está numa missão no exterior. Então, hoje, ele não se encontra aqui e vai ser substituído, conforme o entendimento feito, pelo nosso Vice-Presidente da Comissão, o Senador Telmário Mota.

Nós vamos, de imediato, convocar os presentes. Nós ajustamos dois dias para ouvir os representantes dos trabalhadores em relação à previdência e esta CPI. Hoje, haverá representantes de alguns centrais; e, na quarta-feira, à tarde, também haverá representantes de entidades de caráter nacional. Houve uma ou duas que pediram para falar naquele dia. Então, de imediato, convidamos Rosana Cólen Moreno, representante da Nova Central Sindical dos Trabalhadores e também da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil; convidamos Valeir Ertle, representant da Central Única dos Trabalhadores (CUT); e convidamos Antônio Carlos Cordeiro, representante da INTERSINDICAL (Instrumento de Luta e Organização da Classe Trabalhadora). Sejam todos bem-vindos. Eu quero convidar também – se os outros vierem, ficarão na segunda Mesa – o Promotor de Justiça da Associação Paulista do Ministério Público Dr. Paulo Penteado Teixeira Junior, que já esteve aqui

Paulo Penteado Teixeira Júnior. Ele já esteve aqui, em uma outra audiência, seu nome já estava aprovado. Consequentemente, fez uma bela exposição, e hoje ele tomou a liberdade de nos procurar e apresentará algumas sugestões que ele entende fundamentais para que avancemos ainda mais na CPI da Previdência, e, ao mesmo tempo, que o Governo informe, conforme requerimento que ele nos apresentará hoje, onde estão os recursos que, na visão dele, poderiam estar sendo desviados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu quero cumprimentar aqui todos os que estão aqui presentes. Sejam todos bem-vindos! Cumprimentei já o Dr. Paulo aqui.

E informo também a todos que nós, nesta CPI, que, na nossa avaliação, está indo muito bem, já levantamos dados, números que nos dão muita segurança da importância dela, apontando para o caminho que indicávamos já no início da coleta de assinaturas, que a nossa previdência é superavitária e, com certeza, no fim dos trabalhos, nós apontaremos caminhos, principalmente na gestão, que, no meu entendimento, é a nossa maior preocupação – gestão, fiscalização, combate à corrupção, à impunidade e ao desvio.

Mas eu vou abrir o nosso trabalho, e permitam-me todos, porque eu fiquei muito preocupado com a nota publicada pela Ministra Presidente do Supremo Tribunal Federal. Cármen Lúcia emite nota duríssima contra o Presidente Michel Temer. Como é uma nota oficial do Supremo Tribunal Federal, eu vou aqui, na abertura, ler somente a nota, exatamente como ela foi publicada. É a maior preocupação de nós todos hoje.

Nota oficial:

> É inadmissível a prática de gravíssimo crime contra o Supremo Tribunal Federal, contra a Democracia e contra as liberdades, se confirmada informação de devassa ilegal da vida de um de seus integrantes.
> Própria de ditaduras, como é esta prática, contrária à vida livre de toda pessoa, mais gravosa é ela se voltada contra a responsável atuação de um juiz, sendo absolutamente inaceitável numa República Democrática, pelo que tem de ser civicamente repelida, penalmente apurada e os responsáveis exemplarmente processados e condenados na forma da legislação vigente.
> O Supremo Tribunal Federal repudia, com veemência, espreita espúria, inconstitucional e imoral contra qualquer cidadão e, mais ainda, contra um de seus integrantes, mais ainda se voltada para constranger a Justiça.
> Se comprovada a sua ocorrência, em qualquer tempo, as consequências jurídicas, políticas e institucionais as consequências jurídicas, políticas e institucionais terão a intensidade do gravame cometido, como determinado pelo direito.
> A Constituição do Brasil será cumprida e prevalecerá para que todos os direitos e liberdades sejam assegurados, o cidadão respeitado e a Justiça efetivada.
> O Supremo Tribunal Federal tem o inasfastável compromisso de guardar a Constituição Democrática do Brasil e honra esse dever, que será por ele garantido, como de sua responsabilidade e compromisso, porque é sua atribuição, o Brasil precisa e o cidadão merece.
> E, principalmente, porque não há outra forma de se preservar e assegurar a Democracia.
> Brasília, 10 de junho de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ministra Cármen Lúcia
Presidente do Supremo Tribunal Federal

Como é uma nota de um fato gravíssimo e neste momento ainda o próprio Senado, nos trabalhos do Plenário... Estive lá e iria ler essa nota lá. Não tinham iniciado, porque há um debate lá sobre, se não me engano, a Rio... Questão de meio ambiente e Rio. Isso. Eu fiz a leitura aqui para que todos tomem conhecimento de que nós de fato estamos atravessando um momento muito difícil, muito difícil mesmo, no País. É um momento que exige que todos tenham a maior responsabilidade que se possa imaginar.

E quando um ato como esse é cometido envolvendo o Presidente da Nação e tem uma resposta dura e forte como essa por parte do Presidente de um outro Poder, o Legislativo não poderia agir de forma diferente, a não ser concordar com essa nota. Isso eu faço, claro, como Presidente da Comissão.

Não sei se o Relator quer dizer algumas palavras. Em seguida vamos – Relator substituto – aos convidados.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, membros desta CPI, chegamos à décima terceira audiência desta Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência Social do Senado Federal. Os trabalhos seguem em ritmo acentuado para que possamos dar uma resposta confiável para a sociedade brasileira acerca da situação da nossa Previdência Social.

Neste grande esforço, já ouvimos diversos setores da sociedade, entre os quais: estudiosos; especialistas em seguridade social; juízes; promotores; procuradores; advogados; grandes devedores e representantes do governo. Essa maneira de encaminhamento dos trabalhos garantirá que não nos escape nenhuma informação, nenhum dado relevante, para que possamos realmente entender quais os problemas do Sistema Previdenciário brasileiro e assim podermos afirmar quais as mudanças necessárias – se as que o Governo aponta ou se outras diferentes dessas – mais eficazes para trazer de volta a plena saúde do Sistema de Seguridade Social.

Na audiência passada, tivemos uma rodada de oitivas de representantes dos grandes frigoríficos que figuram entre os maiores devedores da Previdência Social. Sem dúvida

que figuram entre os maiores devedores da previdência social.

Sem dúvida, forma-se o panorama de uma realidade complexa e que demanda ações institucionais que possibilitem a resolução de problemas da maneira mais efetiva possível.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Hoje, nós ouviremos representantes das entidades sindicais, representantes dos trabalhadores e dos servidores públicos, que nos trarão importantíssimo subsídio para a discussão do alegado déficit da previdência social.

Os nossos convidados já estão a postos, estão na mesa, todos já nominados pelo nosso Presidente Paulo Paim. Como nós temos aí a importante manifestação deles a ouvir, Sr. Presidente, hoje, em forma emergencial e em caráter *ad hoc*, assumimos a relatoria do processo e estamos dispostos a ouvi-los.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Sr. Relator *ad hoc*, Telmário Mota.

Eu já convido para a mesa também o Sr. Flávio Werneck Meneguelli, que aqui vai falar em nome da Central dos Sindicatos Brasileiros. Seja bem-vindo!

Como havíamos combinado, de imediato, passo a palavra para a representante da Nova Central Sindical dos Trabalhadores, Srª Rosana Colen Moreno, que dispõe do tempo de vinte minutos. Fique à vontade! Ela está representando também a CSPB.

A SRª ROSANA COLEN MORENO – Muito boa tarde a todos! Presidente Paulo Paim, quando eu estive aqui falando na qualidade de especialista de previdência, já apresentei alguns dados, principalmente de regimes próprios de previdência, os números, o que aconteceu com os regimes e a nossa preocupação.

Hoje, eu vou tentar dar um enfoque diferente, inclusive fazendo até um *linking* com companheiros nossos que estão na 106ª Conferência da OIT, em Genebra. Agora, eles estão inclusive fazendo movimento lá em Genebra, denunciando o Brasil pelos desmontes nas proposições da previdência e na reforma trabalhista.

Pode passar.

Bom, a PEC nº 287. O que diz o Governo? Que tem que fazer um ajustamento fiscal por conta do aumento da longevidade. Estamos vivendo mais. Que bom! Mas existem países em que as pessoas contribuem mais, mas, da mesma maneira, há mais inclusão social. Os fundos são deficitários. E esta CPI, de forma real, está comprovando que não existe déficit

real, está comprovando que não existe déficit nem dos fundos dos regimes próprios, nem dos fundos do regime geral. E o discurso é este: se não reformar hoje, não haverá como pagar benefícios no amanhã.

Pode passar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Qual é a realidade da PEC? É um violento ataque ultraliberal a direitos humanos, sociais. Nós já estamos sabendo disso. Não observa diferenças regionais e nem diferenças de gênero. Inspira-se em países desenvolvidos, que foram buscar lá na Europa. É um aprofundamento da injustiça social. Promoção de tragédia social, com retrocesso de direitos, com graves riscos sociais. Promove exclusão social, principalmente com o aumento da taxa de informalidade, que vai acontecer com a terceirização. Devasta a legislação social, essa legislação que nós conquistamos, nós trabalhadores, a duras penas. Quebra do contrato social, que vou falar mais um pouco sobre isso. E desrespeita tratados e convenções internacionais.

A nossa Constituição socialista – não é à toa que é chamada de Constituição Cidadã de 1988 – é fruto da Assembleia Nacional Constituinte, firmada em 1987. O Senador Paulo Paim sabe do que estou falando, porque ele esteve na Assembleia Nacional Constituinte ao lado do Senador Renan Calheiros e do Deputado Arnaldo Farias de Sá, que são hoje os expoentes que estão defendendo os trabalhadores contra essa PEC 287.

Pari passu, alguns agentes políticos, que encabeço com o Presidente Michel Temer, estão indo na contramão de tudo que foi firmado com a nossa Constituição Federal de 1988.

Pode passar.

A nossa Constituição socialista nos traz garantias constitucionais. Ela veda retrocessos sociais, dá cobertura previdenciária a todo trabalhador. No seu preâmbulo que traça as diretrizes, está lá bem claro que nós devemos buscar bem-estar social e existência digna, como direito fundamental. E ela também traça diretrizes para as políticas de inclusão e diminuição das desigualdades sociais.

O que está acontecendo? O Brasil é signatário de várias convenções, vários tratados internacionais. Em 1948, após a Segunda Guerra Mundial, o que os países fizeram? Eles se reuniram e traçaram uma carta global, que nós chamamos de Declaração Universal dos Direitos Humanos. O que essa Declaração traz em matéria de previdência social? Ela a chama de segurança social. Não é nem a proteção social, é a segurança. Por que é segurança? Porque todo trabalhador tem que ter direito a essa proteção, mas essa proteção tem que lhe dar direito a uma existência digna.

O texto da nosso PEC 287 está simplesmente, além de fazer uma exclusão social, diminuindo tanto, os cálculos diminuem tanto

até diminuindo tanto... Os cálculos diminuem tanto o quanto o trabalhador vai receber e, principalmente, o quanto os dependentes desse trabalhador vão receber que não vai existir essa segurança social.

A fala é que têm que ser garantidos a dignidade da pessoa humana e o livre desenvolvimento da sua personalidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Pode passar.

Olhem o enfoque do art. 25: "Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e à sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis..."

A OIT. A OIT foi fundada em 1919, quando o mundo passava por um processo de constitucionalização social – houve a Constituição do México de 1917, a Constituição de Weimar de 1919. Tivemos alguns movimentos revolucionários à época, como a Revolução de 1917. A OIT foi criada para proteger o trabalhador, para haver um consenso entre o trabalhador e o empregador. Foi para isso que a OIT foi criada. Então, a OIT é o maior órgão do mundo de defesa do trabalhador.

Pode passar.

E o que a OIT fala? Um dos seus maiores fundamentos é que a paz, para ser duradoura, deve assentar sobre a justiça social. E ela fala ainda que todos os seres humanos de qualquer raça, crença ou sexo têm o direito de assegurar o bem-estar social, lembrando que o bem-estar social está na nossa Constituição socialista de 1988. Ela fala também que quaisquer planos ou medidas – leia-se aqui PEC 287 – no terreno nacional ou internacional, máxime os de caráter econômico e financeiro, devem ser considerados sob esse ponto de vista, o ponto de vista da aplicação de justiça social sob o enfoque do bem-estar social, e somente aceitos – nós não podemos aceitar as proposições da 287 – quando favorecerem e não entravarem a realização desse objetivo principal. Então, esse é um dos fundamentos de que fala a Organização Internacional do Trabalho.

E olhem aqui o que os países-membros consignatários têm que faze. Ampliar as medidas de segurança social – e nós estamos diminuindo tanto essas medidas que, para grande parte da população, nós estamos simplesmente excluindo dessa segurança social – a fim de assegurar tanto uma renda mínima e essencial – e essa renda mínima que a OIT fala é aquela que vai garantir vestuário, alimentação, cuidados médicos etc – a todos a quem tal proteção é necessário, como assistência médica completa.

Princípios fundamentais da OIT.

O trabalho não é uma mercadoria. Esse é o principal princípio da OIT

não é uma mercadoria – esse é o principal princípio da OIT. Então, aí, você já sabe que a OIT é totalmente contra essa forma de terceirização que querem implantar no Brasil.

A liberdade de expressão e de associação, a penúria, a pobreza, que é a grande preocupação hoje no mundo. A pobreza, seja onde for, constitui um perigo para a prosperidade em geral. Então, nós temos que ter medidas econômicas que visem a diminuir a pobreza. E nós estamos fazendo exatamente o contrário aqui no Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A luta contra a carência em qualquer nação deve ser conduzida com infatigável energia e por um esforço internacional contínuo e conjugado, no qual os representantes dos empregadores e dos empregados discutam em igualdade com os governos e tomem, com eles, decisões de caráter democrático visando o bem comum.

Agora, eu pergunto para vocês: qual diálogo está existindo? O diálogo maior que eu estou vendo, Senador Paulo Paim, é o que o senhor está proporcionando aqui na CPI da previdência. Então, é o diálogo social que a gente não está vendo aqui no Brasil. Simplesmente, essa PEC 287 está sendo imposta. Esse diálogo social adotou a declaração sobre a justiça social. Nós só podemos alcançar essa justiça social quando existir diálogo entre empregadores, empregados e o governo.

Essa declaração define quatro objetivos estratégicos: promover o emprego; desenvolver e reforçar as medidas de proteção social; promover o diálogo social e o tripartismo; e respeitar, promover e aplicar os direitos e princípios fundamentais do trabalho – aqui leia-se "o trabalho decente".

Então, pois, temos: o diálogo social é o termo que descreve a participação dos trabalhadores, dos empregadores e dos governos na tomada de decisões em matéria de emprego e locais de trabalho; inclui todos os tipos de negociação, consulta e troca de informações entre os representantes desses grupos sobre interesses comuns nas políticas econômicas laborais e sociais – e o governo, muito pelo contrário, o que tem feito é rechaçar os representantes e, vamos falar aqui, dos sindicatos, os representantes dos trabalhadores, que estão lutando para a conservação desses direitos –; um meio para alcançar o progresso social e econômico e um objetivo em si mesmo, na medida em que dá voz às pessoas e lhes permite participar na sociedade e locais de trabalho.

Então, o diálogo social é uma ferramenta extremamente importante de uma democracia participativa e o diálogo social também é um instrumento para promoção da justiça social – diálogo social definido como se fosse o equilíbrio

... diálogo social, definindo como se fosse o equilíbrio entre essas partes, tal como eu falei o porquê da fundação da OIT em 1919.

Quando os interesses de diferentes segmentos da sociedade não são coincidentes é geralmente consensual que as pessoas afetadas pelas decisões devem poder expressar as suas necessidades, participar nos processos de decisão e influenciar as decisões finais. Qual a influência que nós estamos tendo nessas decisões finais? Nenhuma, nós não estamos sendo ouvidos.

Participar nos processos de decisão e influenciar as decisões finais para que os governos e outros decisores cheguem a um equilíbrio adequado de interesses. Então, aí é que está o equilíbrio entre as partes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esse princípio social básico aplica-se tanto às instituições políticas da democracia, em sentido lato, como ao mundo do trabalho.

Pode passar.

Essa Recomendação nº 202 – que é sobre o piso de proteção social de 2002, de extrema importância da OIT – reflete claramente as ligações existentes entre a proteção social e o diálogo social na medida em que a sua adoção foi precedida de um processo tripartido e participativo. Então, a própria recomendação foi fruto de um diálogo social, onde se sentaram representantes no mundo dos trabalhadores e dos empregadores e chegaram a um consenso que está expressado através dessa recomendação.

Por outro lado, para o desenvolvimento de sistemas de prestações de proteção social são necessárias fórmulas contínuas de diálogo social. Então, o mundo reconhece isso, menos os nossos governantes hoje.

O conceito de base de proteção social enfatiza não só a importância de uma estratégia baseada no ciclo de vida para a luta contra a pobreza e a vulnerabilidade, mas, também, que nessa estratégia deve ser determinada a escala nacional. Em ambos os domínios, o diálogo social deve envolver não só os parceiros sociais tradicionais como elemento central, mas também outras partes interessadas como as ONGs, as cooperativas e as entidades que asseguram os microsseguros.

Pode passar.

Nós temos também o pacto global para o emprego. O que o pacto procura? Políticas e soluções concentradas em um contexto tripartido podem ajudar a impedir que a proteção social seja nivelada por baixo. E é exatamente a proteção social nivelada por baixo que a gente tem na PEC 287. Garantir um sistema de segurança social sustentável e justo e promover estratégias de extensão da cobertura da segurança social nacional.

Nós temos a Convenção 102 da OIT, que são as normas mínimas da Seguridade Social. E esta convenção é extremamente importante para nós, Senador Paul Paim, porque esta convenção está sendo, em vários aspectos, desrespeitada.

está sendo, em vários aspectos, desrespeitada. Ela traz um conceito de máxima proteção social. A garantia de proteção social envolve a assistência à saúde e previdência, taxa de reposição como garantia de existência digna, que tem que dar à pessoa o direito à moradia, alimentação, educação, assistência médica e vestuário etc. E até coloquei aqui, como exemplo, o caso da pensão por morte para cônjuge, em que a PEC, quer constitucionalizar aquelas regras de pensão, de comprovação de cônjuge. Quando a própria convenção fala que tem que haver uma presunção de dependência.

Pode passar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PAC internacional sobre direitos econômicos. Também fala da proteção e eu coloquei que, só a título de ilustração.

Pode passar.

E aqui é o enfoque maior que eu queria dar: no Brasil, no mundo, uma criança que nasce em um lar pobre tende a sair em desvantagem na corrida pelos melhores postos de trabalho quando adulta, justamente os empregos que poderiam ajudá-la a sair da pobreza. Ela tem menos acesso à educação, corre maior risco de sofrer de desnutrição e, portanto, também não pode ficar doente com mais frequência. O percentual de crianças latino-americanas vivendo à base da linha de pobreza – US$4, por dia – é duas vezes maior que entre os adultos, 36% e 19%, respectivamente. Os dados vêm do Laboratório contra Pobreza na América Latina.

A pobreza infantil de hoje tem consequências importantes para o futuro da região. Por que estou dando esse enfoque? Porque a PEC, nessa promoção de exclusão social, de aumento da desigualdade, nós vamos aumentar os números...

Pode passar.

Nós vamos aumentar esses números. Olha a nossa responsabilidade para o futuro!

O Brasil possui cerca de 60 milhões de crianças e adolescentes com menos de oito anos. Cerca de oito milhões de crianças e adolescentes até 14 anos vivem em situação de pobreza extrema no Brasil. Quase 1,7 milhão de crianças e adolescentes de cinco a quinze anos ainda trabalham no Brasil. Aqui, dos adolescentes que morrem, 36% são assassinados.

Pode passar, que o meu tempo está acabando.

Ao abandonarem a escola ou terem que dividir um tempo entre a escola e o trabalho, o rendimento escolar dessas crianças é muito ruim e serão sérias candidatas ao abandono escolar e, consequentemente, ao despreparo para o mercado de trabalho, tendo que aceitar subempregos e assim continuarem alimentando o nosso ciclo da pobreza.

E onde entra a previdência nisso? A redução, a terceirização e as novas regras que querem nos impor, modificando a nossa Consolidação das Leis do Trabalho, que é a reforma trabalhista. A redução da população economicamente ativa nos leva a pensar nas possibilidades que a previdência poderá oferecer a quem irá depender dela, já que as mesmas projeções – e esses são dados que eu entendo que nós temos que aprofundar – apontam que 40% dos idosos aposentados dependerão, além de suas aposentadorias, da situação econômica de suas famílias.

Apesar da complementação de renda para 74,6% dos idosos brasileiros. A aposentadoria e a pensão são as principais fontes de renda em muitos Municípios são as principais fontes de renda em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

muitos Municípios. Acho que na grande maioria dos Municípios brasileiros, a Previdência gera mais recursos do que os próprios repasses do FPM.

A redução da população economicamente ativa... Não, já estou aqui para baixo.

Para 74,6% dos idosos brasileiros, aposentadoria e pensão são as principais fontes de renda, e para 23,4% a renda ainda não é suficiente para atender todas as necessidades. Não é, hoje. Imaginem com a PEC nº 287, como ficarão as necessidades dos aposentados, que em mais da metade dos casos, quase 60%, são os principais responsáveis pelo sustento financeiro da família. 95,7% contribuem ativamente com as despesas da casa.

O que deve ser feito? Nós temos que buscar aplicabilidade da justiça social – e aqui valem como sugestões da Nova Central e da CSPB – através do modelo de bem estar social; aumentar a cobertura, ao invés de diminuir; permitir a inclusão social e diminuição das desigualdades sociais;

(*Soa a campainha.*)

A SRª ROSANA COLEN MORENO – Ai, que susto!

Educação previdenciária de base; estimular o diálogo social para alcançar objetivos que preservem a previdência para as futuras gerações, porque nós temos que pensar a previdência não hoje, mas para o futuro; estimular o desenvolvimento da ética; e aqui, como sugestão nossa, nós temos que criar o Fórum Permanente de Políticas Previdenciárias, parar de discutir previdência no Brasil só em momentos de crise.

Imediatamente, o que nós propomos? Denúncia junto ao Alto Comissariado dos Direitos Humanos da ONU – e aqui eu convido as demais centrais sindicais para unir forças para fazermos esse trabalho juntos. Coloquei aqui, como ilustração: Comitê ds Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, responsável pelo Pacto Internacional sobre Direitos Sociais e Culturais; e o comitê de peritos para aplicação das convenções e das recomendações. Essas convenções, que tratam da negociação coletiva, trabalho decente e diálogo social, estão sendo trabalhadas pelos nossos companheiros hoje, em Genebra.

Nós temos que manter a nossa resistência civil com o apoio dos sindicatos, que é a greve geral do dia 30 de junho de 2017, que eu entendo como uma forma de legitimação do instituto da desobediência civil, que fala: quando nós temos ilegitimidades, nós temos que atuar contrariamente a elas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Aqui eu deixo para vocês a mensagem do Mandela, que eu adoro, chamando a gente para a responsabilidade, porque esses dados que eu mostrei, falando das nossas crianças, que serão o futuro, às quais nós temos que dar proteção social, só podemos fazer com as nossas próprias ações.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Telmário Mota. Bloco Moderador/PTB - RR) – Nosso Presidente deu uma saidinha, e a título de a gente adequar a mesa, eu queria

a título de a gente adequar a Mesa, eu queria passar a palavra ao Dr. Paulo, que vem fazer uma complementação, para, em seguida, a gente convidar o próximo orador.

Dr. Paulo com a palavra, por favor.

O SR. PAULO PENTEADO TEIXEIRA JÚNIOR – Sr. Presidente, Senador Telmário Mota, é uma grande satisfação.

Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, nós tomamos a liberdade de voltar a essa reunião porque, cumprindo a sua determinação na reunião anterior, nós fomos imprimir os documentos para trazer a esta CPI e ali constatamos que, por equívoco, há um dado errado na base de pesquisas específicas da Lei de Diretrizes Orçamentárias no campo de orçamento na página da Câmara dos Deputados, especificamente quanto ao Anexo 6.4, alínea "I", que é o relatório de avaliação atuarial do regime próprio de Previdência. Por equívoco, colocaram ali os dados formulados em 2016 para a LDO de 2017 e não os dados formulados em 2017 para a LDO de 2018.

Corrigidos os dados, eu vou trazer isso por ofício a V. Exª, mas é importante dizer e, no tocante à apresentação anterior e em especial à projeção de nº 6, ou à transparência de nº 6, o que nós vemos ali é que de um lado há a projeção de déficit do regime próprio na análise feita no TLN 1/17 para o exercício de 2060, o déficit projetado pelo Governo Federal seria de R$7,250 bilhões. Em contrapartida, nesse mesmo documento do ano antecedente, portanto para a LDO de 2017, esse déficit foi estimado em R$691 bilhões. Então, vejam, em um ano de diferença entre essas duas análises do regime próprio da União feitas pelo Governo Federal, uma hora se estima o déficit do regime próprio para 2060 em R$691 bilhões, e essa foi a projeção feita no Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2016, para, no exercício subsequente, esse mesmo déficit, no Projeto de Lei nº 1, de 2017, a LDO para 2018, estimar-se para 2060 em R$7,250 bilhões. É uma diferença muito grande, de R$691 bilhões para R$7 bilhões. E tenho certeza de que esses dados vão merecer a devida atenção por parte desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

De outra feita, apenas ratificando aquela informação que já passamos – é uma questão interessante –, quando há a análise do RGPS e do RPPS no Relatório Resumido de Execução Orçamentária feito em dezembro de 2016, há projeção de dois PIBs diversos para os exercícios analisados. De maneira que, quando se analisou no RREO (Relatório Resumido de Execução

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Orçamentária) de dezembro de 2016, o PIB, considerado o regime próprio de Previdência Social, estimou-se para 2060 que ele chegaria a R$33 trilhões.

De mesma feita, quando a análise foi para o RGPS, estimou-se, para o mesmo exercício de 2060, que o PIB seria de R$92 trilhões. Quer dizer, essa é uma outra situação importante a ser inquirida. Como é possível a projeção de dois PIBs diferentes para o mesmo exercício.

a projeção de dois PIBs diferentes para o mesmo exercício.

São essas as informações que gostaria de trazer, Senador. Vou protocolar um ofício levando-as a essa assessoria. Tenho certeza de que a CPI dará o tratamento necessário para perquirir quais os números corretos, seja do PIB ou dessa discrepância em um único exercício da projeção do déficit do Regime Próprio da Previdência Social da União.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Dr. Paulo Penteado. Meus cumprimentos! A gente agradece a V. Exª pela contribuição espontânea no dia de hoje, quando estamos ouvindo as Centrais Sindicais.

De imediato, passamos a palavra ao representante da Central Única dos Trabalhadores, o Líder Valeir Ertle. Lembro a todos que são vinte minutos e, se necessário, mais cinco.

O SR. VALEIR ERTLE – Tenho uma apresentação. Não sei se ela quer colocar lá.

Enquanto ela coloca, dê-me a liberdade de falar sobre a questão da carta da Presidente da Suprema Corte. É um absurdo! Esse é o resultado do golpe: é um estado de exceção onde não há respeito pelas instituições. Um Presidente da República, para tentar acuar o Relator...Está investigando o Presidente da República, colocam a Abin para fazer uma investigação da vida do Presidente. Segundo: não responde às perguntas da Polícia Federal, faz pouco caso da Polícia Federal sobre o indiciamento dele lá no STJ. Então, realmente, isso é resultado de um estado de exceção, de um estado em que não se respeitam as instituições. Isso é muito perigoso. A gente tem de debater sobre isso porque, infelizmente, num Governo que não tem o respaldo das urnas acontece o que está acontecendo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Um minuto só para que eu convoque o Líder Waldemir Soares, representante do CSP-Conlutas, para que venha à mesa, conforme acordo com o Dr. Paulo, que agora vai protocolar um documento e dar as devidas explicações sobre o tema à assessoria. Volto a palavra a você.

O SR. VALEIR ERTLE – Indo direto para a apresentação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Pode mudar a página.

Sobre a questão das receitas. Não vou detalhar, uma por uma, todas as receitas que nós temos da Previdência Social. Por exemplo, em 2015, nós tivemos R$703 bilhões de receita da Previdência Social.

Mudando a página.

As despesas em 2015 foram de R$683 bilhões. Então, teve um superávit. Quando o Governo fala do rombo da Previdência Social só se atém à questão da arrecadação direta da Previdência Social. Então, é um absurdo. Não vou aprofundar esses dados porque vou falar mais de política. Isso já foi apresentado pela Anfip, pelo Dieese, por outras entidades que fizeram bem essa questão.

Pode mudar de novo.

O problema da nossa Previdência Social não é contábil, mas político e social. Acho que é dessa forma que temos de encarar a Previdência Social, da imposição de reformas do interesse da elite e dos rentistas. A quem interessa essa reforma? Essa reforma simplesmente foi negociada na questão do golpe, quando financiaram o golpe. Foi negociada com o setor rentista. A Previdência Social vai para o setor rentista.

A Seguridade não é um problema, mas uma solução para os problemas econômicos e sociais, como ficou evidente no Governo Lula. Já foram apresentados os dados aqui. Em vários Estados, em vários Municípios, 70% da arrecadação são da Previdência

para os Municípios, 70% da arrecadação é da Previdência. Só que a gente não vê dessa forma, é uma forma de fomentar a economia e esse é o resultado que aí está.

É preciso ajuste, tudo bem, mas negociado. Acho que tem que ser feito um amplo debate dedicado ao problema, como foi feito na época do governo Lula, no segundo mandato dele... Foi criado um amplo fórum de participação com vários entes da sociedade, tripartite, no qual nós comprovamos que não havia necessidade de reforma da previdência. Foi amplamente debatido. Por isso que nós temos de discutir para ver onde está o problema.

A reforma trabalhista é a maior ameaça ao equilíbrio financeiro da seguridade e está sendo feita de forma irresponsável. A reforma está aqui nesta Casa, foi aprovada agora na CAE, é um absurdo. Essa reforma vai realmente criar muito mais desequilíbrio para a receita e, de forma irresponsável, está sendo tocada a toque de caixa, sem um debate com os trabalhadores, de forma tripartite, com os empresários e com o Governo. Simplesmente, foi aprovada a toque de caixa, foi apresentado um relatório que é um absurdo, que retoma a era pré-Vargas, que desequilibra todo o mercado de trabalho, e agora está sendo debatida também a toque de caixa aqui no Senado. Infelizmente, foi aprovada na íntegra, como veio da Câmara, no Senado, e agora está na CAS. Espero que a gente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

consiga, Senadores, alterar aquela proposta. Depois vai para a CCJ e, certamente, no mês de julho, estará no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O bom combate lá é amanhã e continua por mais duas semanas.

O SR. VALEIR ERTLE – Esta CPI, além dos problema contábeis, precisa apontar essas questões político-sociais. Acho que isso nós temos de colocar. Por que essa reforma previdenciária? Qual o problema político dessa reforma previdenciária? E os impactos sociais que ela tem. Então, não podemos simplesmente analisar um número por si só, mas temos de verificar todos os países do mundo. Existem várias fontes de recurso para garantir a questão social, para garantir a aposentadoria digna para os seus aposentados. No Brasil, infelizmente, só se veem números, não se veem pessoas, não se vê uma Nação que a cada dia fica mais velha, para trabalhar essas questões.

Pode mudar.

Problemas sociais que eu levantei: 86% dos idosos brasileiros recebem aposentadorias e pensões; os benefícios previdenciários são fundamentais para a redução da vulnerabilidade destas famílias – isso é fundamental. A gente sabe dos nossos pais e nossos avós que recebem salário mínimo e não conseguem se manter, muitas vezes têm que ser ajudados pelos filhos para sobreviver. Imaginem sem um mínimo de garantia nesse sentido –; 70% dos idosos estariam em condições de extrema pobreza sem a previdência, imaginem a extrema pobreza que estaria no País se não houvesse a Previdência Social com um valor mínimo de salário mínimo para os aposentados; os benefícios da previdência movimentam a economia das pequenas cidades. Como já falei antes, em várias cidades, a principal fonte de arrecadação tem a ver com a questão previdenciária, com as aposentadorias. Imaginem achatar as aposentadorias, nós estaremos prejudicando toda a economia local. Isso é muito ruim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Se não me engano, 70%.

O SR. VALEIR ERTLE – Sim, 70% dos Municípios dependem da arrecadação da aposentadoria da Previdência Social.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O Fundo de Participação é menor do que o arrecadado pela Previdência.

O SR. VALEIR ERTLE – Sim, sim.

A despesa previdenciária é investimento social de alto alcance. Isso é o que essas pessoas que não têm compromisso social, não têm compromisso com o povo brasileiro, não têm compromisso com os aposentados, não veem dessa forma.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A despesa previdenciária...

os aposentados não veem dessa forma.

A despesa previdenciária tem que ser vista como investimento para fomentar o crescimento e reduzir a vulnerabilidade das famílias.

A Seguridade é um mecanismo redistributivista essencial para reduzir a desigualdade, a miséria e a fome, como eu já falei.

É essencial para um crescimento econômico abrangente, que beneficie que todos os segmentos. Isso é fundamental.

Lula já provou que, gerando emprego formal, o equilíbrio da Previdência é alcançado. A gente viu como estava aumentando o emprego, viu o quanto a nossa previdência, principalmente a privada, tinha de superávit. Nós fizemos uma reforma. Pode ser que seja necessário fazer alguns ajustes, mas ela não é totalmente errada. A nossa economia está em queda, o desemprego está em queda. As reformas vêm, inclusive, para prejudicar mais ainda a arrecadação da Previdência Social.

Acabando com a sonegação, com as desonerações, a DRU, reduzindo o desemprego e a informalidade, não haverá déficit, com certeza. Só com a DRU, em que o Governo coloca o déficit, 30% do que é arrecadado com a Previdência Social o Governo gasta onde quiser. Ele esconde, escamoteia. Quando divulga os números, tira 30% da Previdência Social. Isso é um absurdo!

O que se está fazendo é atender ao interesse privatista dos bancos. É isso. O maior sonho sempre foi privatizar a nossa Previdência Social. Sempre foi isso. Esse sempre foi o debate. Os rentistas que sempre apoiaram essa elite dominante que está aí, neste Governo, foram os que sempre defenderam. A gente tem que derrotar essa tese, que é um absurdo; Não está a serviço do povo brasileiro, a serviço dos aposentados, mas, sim, dos bancos, pois só visa ao lucro nesse sentido.

Pode mudar.

As reformas vão colocar os trabalhadores e a Previdência Social na UTI. Esse é o grande caminho, com essa reforma que aí está.

Campanha contra a previdência desestimula contribuintes voluntários, ameaçando o equilíbrio financeiro da seguridade. Essa campanha que este Governo faz com o dinheiro do povo brasileiro é absurda, é mentirosa. É uma campanha mentirosa" A gente está estudando uma forma de denunciar. Infelizmente, a Ministra Cármen Lúcia prestou um desserviço ao Brasil, permitindo essa campanha mentirosa, fraudulenta, com o dinheiro dos trabalhadores, com o dinheiro da população brasileira, com o dinheiro do povo brasileiro. É um absurdo ela ter permitido que se veiculasse essa campanha, que desmonta o aparelho do Estado e reduz ainda mais a capacidade de combater a sonegação. A PEC 55 é a PEC da morte: limita o investimento. Isso é um absurdo! Limita os gastos públicos, limita o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

investimento inclusive para melhorar a nossa Previdência Social. Como a gente vai melhorar o País dessa forma desastrosa, com este Governo golpista que aí está?

A reforma trabalhista, como eu já falei, com pejotização, terceirização, precarização, ampliará a sonegação e reduzirá a base de arrecadação para a Seguridade. A reforma que aí está caminha para o desmonte, para a desregulamentação das forças de trabalho, impactando diretamente na arrecadação da Previdência Social. Acho que isso tem que ser debatido. É isso que esta CPI tem que apresentar, inclusive no seu relatório. Não tem cabimento! São duas reformas de magnitude, como a que está caminhando nesta Casa, que têm um impacto muito grande. Essa vai impactar diretamente na nossa Seguridade Social, nos recursos da Previdência e, com certeza, vai piorar, cada vez mais, a situação da Previdência Social.

A redução da intervenção estatal favorece o mercado privado de seguridade. É claro que o sonho de todos os rentistas, o sonho dos banqueiros é que isso aconteça.

A redução das despesas com políticas sociais interessa aos rentistas, que vivem de juros sem gerar um emprego sequer. É um absurdo! Olha quanto há de arrecadação! Quanto os bancos...

É um absurdo! E a arrecadação? Quanto os bancos... É o que mais lucra por ano no Brasil. O que eles pagam de Previdência Social? Olhem os impostos que pagam os banqueiros! Não pagam nada. Quem paga imposto somos nós, trabalhadores, porque é descontado na fonte. É um absurdo a forma como a gente paga imposto de renda, e os grandes capitais não pagam, como se diz da questão dos próprios bancos, que não só têm máquinas... Você entra num banco, e não vê mais trabalhador. Só vê máquina. Ali, sim, teria que ser uma parte, para que realmente eles pagassem sobre o lucro, sobre os grandes rendimentos. E isso acaba não acontecendo.

Razões do falso déficit, sonegação de DRU e desonerações.

A DRU tem retirado volumes imensos da Seguridade, como eu já falei, o que é um absurdo. Vai para o caixa geral do Governo, que gasta aonde quiser e aponta como déficit 30% que ele retira da Previdência Social.

As desonerações e renúncias tributáveis reduziram a receita da Seguridade Social.

É um absurdo! Eu fui do Conselho da Previdência Social até um ano e pouco atrás, representando a CUT. Vemos quanto impactou na Previdência Social, quanto impactou em termos de redução, sem nenhuma contrapartida social. As empresas tiveram isenção na folha de pagamento. É uma isenção social que elas têm. Não houve uma contrapartida social. Na primeira crise que houve, demitiram um monte de trabalhadores. Só no Brasil acontece essa questão absurda.

O combate à sonegação é fraco e falta prioridade para cobrar as dívidas previdenciárias. Era uma caixa-preta, mas agora estão sendo desvendados os devedores da Previdência, que devem algo em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

torno de 500 bilhões, o que dá para diminuir três ou quatro anos de déficit da Previdência Social, entre déficit falso, como é dito por este Governo golpista, que não é cobrado. Quais são as ações que se têm? Pedimos inclusive para a Receita os devedores, quando eu estava no Conselho. Disseram: "Não, é por sigilo fiscal. Não podemos divulgar. Não podemos divulgar as ações que estão sendo feitas para cobrar esses devedores".

Outro absurdo, que tem inclusive garantia constitucional, é o agronegócio. O cara que exporta uma caixa de laranja não paga um centavo para a Previdência Social, enquanto os pequenos agricultores e os trabalhadores pagam. Isso não tem como continuar. Tem que ser mudada a situação.

A Previdência incide sobre lucros, mas não sobre dividendos. Só no Brasil existe isso. É um absurdo. É preciso uma auditoria independente nas contas da Previdência Social.

O TCU disse que vai fazer. Não sei se o TCU tem a independência necessária para fazer uma auditoria que aponte os problemas reais, para que possamos fazer uma reforma ou um debate sério nesse sentido.

A Seguridade não é um problema contábil, mas uma solução social e econômica. É preciso tornar públicos os devedores da Previdência e agir com rigor, para que os mesmos paguem as suas dívidas.

Há bancos que devem milhões para a Previdência, empresas que divulgam os seus balancetes com lucros estratosféricos, e não pagam a Previdência Social. Está na casa da mãe joana. Há inclusive apropriação indébita que não é paga.

É preciso reduzir os juros e adotar medidas de incentivo ao investimento privado, articuladas com a geração de emprego. Isso é fundamental, mas infelizmente este Governo está na contramão, está fazendo totalmente ao contrário. Ao invés de precarizar as relações de trabalho e fomentar a informalidade, deveriam ser adotadas medidas visando à formalidade do mercado de trabalho, sem redução de direitos. Essa reforma trabalhista deveria ser o inverso, para incentivar, porque várias pessoas estão no mercado informal

muito pelo contrário, incentivar que várias pessoas que estão no mercado informal, contribuam para a Previdência Social, que seria uma forma de incrementar as nossas receitas.

Aposentadoria decente incentiva a contribuição; é um seguro na velhice; reduz a vulnerabilidade social. A gente sabe. Acho que, se as pessoas mais velhas que estão aposentadas pudessem ter uma aposentadoria decente, com certeza, todos ganham. São pessoas que vão estar aquecendo o mercado com os seus gastos, aquecendo o comércio, e isso é fundamental. E amplia e assegura um mercado de consumo perene, como eu já expliquei. Isso seria fundamental.

Pode mudar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Redução imediata das taxas de juros e ampliação do crédito. É preciso reduzir imediatamente as taxas de juros, como fez Dilma, e incentivar a produção e o consumo, como fez Lula. Isso é fundamental. Este Governo, muito pelo contrário, está acabando com o BNDES, que fazia todo o fomento, o financiamento das empresas nacionais que pudessem gerar emprego. Praticamente está acabando com o BNDES nesse sentido. E com esses juros estratosféricos que aí estão, hoje 48% de tudo o que se arrecada se paga em juros. Então, é um absurdo. Temos que reduzir urgentemente esses juros para podermos gerar emprego e renda para os trabalhadores.

É preciso parar imediatamente essa reforma trabalhista, como já expliquei, que se constitui na maior ameaça ao equilíbrio financeiro da seguridade. Então, é um impacto muito grande. A gente tem feito os debates, tem apresentado isso. Foi feito um debate na Câmara, foram apresentados esses dados. Todos que vieram, a maioria, apresentaram esses dados, mas são desconsiderados.

O ritmo do crescimento e a geração de emprego formal são variáveis decisivas na determinação do resultado financeiro do sistema de seguridade. É preciso incorporar ao sistema milhões de trabalhadores que vivem de empregos informais, sem cobertura previdenciária. Isso eu já falei. Seria fundamental nós fazermos, como já foi feito no período do governo Lula e no período do governo Dilima, mas está muito aquém da necessidade. É um para garantir no futuro uma aposentadoria e outro como uma forma de estar realmente melhorando a arrecadação da nossa Previdência Social.

Pode mudar.

Você precisa de ajuste, primeiro, no financiamento. Acho que isso nós temos que discutir, fazer um debate sério sobre isso. Se uma auditoria independente apontar que precisa de ajustes, primeiro, devemos discutir o financiamento.

Revogar duas medias feitas por FHC, em 1995, que isentaram as pessoas físicas de Imposto de Renda sobre os dividendos, permitiu às pessoas jurídicas de grande capital a distribuição da parcela do lucro, como se fossem juros sobre capital próprio. Empresas que declaram pelo lucro real podem distribuir metade dos lucros como se fossem juros do próprio capital. Isso reduz o Imposto de Renda sobre Pessoa Jurídica, e a base de cálculo da CSLL. São bilhões, e só existe no Brasil, como já falei antes. É só o Brasil que tem essa questão, não tem... Distribui dividendos, aquela pessoa tem uma microempresa ou tem uma empresa, a metade distribui como dividendos, não gera impactos, não geral valor para a Previdência Social, e é uma forma de estar... Isso foi aprovado pelo Fernando Henrique e tem que ser revisto. É um absurdo. Só tem no Brasil isso.

Tributar o agronegócio como se faz com o pequeno proprietário. Acho um absurdo o agronegócio brasileiro, que é o que não emprega, cada dia está mais mecanizado, a cada dia tem menos postos de trabalho no agronegócio, e ele não paga para a Previdência Social. Então, é um absurdo. Nós temos que rever essa forma.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Contribuição social sobre as grandes fortunas. As grandes fortunas não pagam. Acho que é o único país do mundo que, quanto mais tem, menos paga. Só quem paga é trabalhador.

Contribuição social de 2% sobre o rendimento de aplicações financeiras. Isso, como falei Contribuição social de 2% sobre os rendimentos das aplicações financeiras. Como eu falei, os bancos não pagam nada. Acho que é fundamental ter uma forma de cobrir, de financiar a Previdência Social, a contribuição social sobre os lucros das aplicações financeiras.

Proteger a seguridade social da DRU. Como eu falei, é um absurdo a Previdência Social...

(*Soa a campainha.*)

O SR. VALEIR ERTLE – ... Estar fazendo parte da DRU: 30% vai para o caixa geral do Governo, para gastar inclusive com campanha publicitária para denegrir a Previdência Social. Combate sem trégua à sonegação. Isso é fundamental. Não há um combate, não há nada sobre a sonegação. É fundamental a gente trabalhar essas questões.

Pode mudar.

Qualquer ajuste deve ser feito no pico da pirâmide. Então, hoje, só para colocar os dados: 50% do valor pago com benefícios vão para 10% do total de aposentados, mantendo supersalários, no próprio Senado Federal, na própria Câmara dos Deputados. Fora a questão que não estão sendo mudados, o Senador se aposenta com o valor integral. Por que ele tem, quando quer se aposentar, e eu tenho que pegar lá o teto da previdência? Então, é um absurdo! Os países que fizeram uma reforma séria colocaram teto para todo mundo, independente da função, do trabalho. Se quer acima disso, vai pagar a previdência pública – muitos países têm – ou a previdência público-privada. Vamos pegar a reforma que fez a Espanha. Tem o valor X, se não me engano de 2.800 euros, e todos estão naquela pirâmide, independentemente de ser Deputado, Senador, juiz, Ministro do STF, o que for. Vai receber aquele valor. Se quer acima disso, vai pagar. Mas no Brasil, não: vários privilégios não estão sendo cortados inclusive nessa proposta de reforma.

Vinte e cinco por cento do valor pago com benefícios vão para 66% dos aposentados mais pobres. Então, 25% do que é pago com benefícios vai para 66%. É a discrepância que há na nossa previdência social.

Ao invés de prejudicar a imensa massa de trabalhadores que dependem de uma aposentadoria mínima decente para viver, é preciso identificar e fazer os ajustes, caso necessário, nas aposentadorias de maior valor, como a de Temer e como a de vários Senadores que têm aposentadoria como ex-Presidente, como ex-governador. Então, há discrepâncias, que são um absurdo.

Qualquer reforma precisa iniciar com um diagnóstico adequado do problema, para que o remédio não mate o paciente. Então, temos que discutir, fazer um debate sério nesse sentido, com os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dados reais, e não simplesmente acabar com a previdência. Da forma como está sendo feito hoje, essas propagandas estão deixando um terrorismo na cabeça da população, e muitos falam: "É melhor reformar, se não, não vou ter garantia de receber amanhã". Daí porque a CPI deveria concluir pela necessidade de uma auditoria independente, como eu já falei antes, da seguridade social. Eu não acredito na independência do TCU. A gente sabe o que o TCU fez com as pedaladas, então não tem legitimidade para poder fazer um trabalho nesse sentido.

Pode mudar.

Fazer mais e melhor com menos. É preciso um combate sem trégua à sonegação. Se o Governo não consegue fazer uma gestão eficaz, pede licença e sai, entrega. As centrais sindicais e os trabalhadores, com certeza, vão fazer uma gestão séria da previdência social. Ao invés de gastar recursos com publicidade, como eu já falei, a favor dessa reforma regressiva, faça a favor da previdência e contra a sonegação. Para fazer uma campanha de arrecadação, a gente vê aquela mídia absurda, que realmente desestimula as pessoas a contribuírem. Elas pensam: "para que eu vou contribuir com a previdência se eu não vou me aposentar? Vou fazer uma poupança de um valor x por mês ou vou fazer uma aposentadoria da área privada para poder me aposentar". É isso que o Governo está incentivando.

Isso que este Governo está incentivando. É um absurdo.

É preciso parar de favorecer o sistema privado, os bancos e olhar para o povo, para a maioria dos brasileiros. Toda essa proposta de reforma previdenciária é totalmente elitista, toda voltada ao capital e aos grandes bancos. É o que diz essa proposta.

Sem um governo legítimo, como eu já falei antes, que é um absurdo, o Governo não tem a mínima legitimidade popular. Esse projeto, por mais que ele fosse Vice-Presidente da ex-presidente Dilma, não tem a legitimidade das urnas. Essa proposta de reforma tanto previdenciária quanto trabalhista não passou pelo crivo das urnas, muito pelo contrário. O que foi debatido, o que venceu as eleições foi o contrário do que está sendo apresentado. Esse é o golpista perdedor que está sendo apresentado, essa era a proposta deles nas eleições. Sem um governo legítimo, não há como essa reforma considerar as necessidades do povo e desse nosso imenso Brasil, como eu falei. Então, a única forma é realmente diretas já, que possa eleger um Presidente eleito pelo povo, para que ele possa fazer as reformas necessárias e adequadas tanto previdenciária quanto trabalhista, mas discutidas amplamente com a sociedade brasileira, com os movimentos social e sindical. Então, diretas já.

(*Soa a campainha.*)

O SR. VALEIR ERTLE – Com certeza, dia 28, vamos fazer uma grande greve. Espero que a gente consiga fazer maior do que a greve do dia 28, para que a gente consiga berrar essas reformas tanto previdenciária quanto trabalhista. A previdenciária, que ainda está lá na Câmara, e a trabalhista, que já

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

está no Senado, para que a gente mude a situação e melhore a situação do trabalhador e do povo brasileiro.

Obrigado a todos e todas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, muito bem, Valeir Ertle, que falou em nome da Central Única dos Trabalhadores, deixando algumas sugestões e mostrando que não há necessidade de fazer essa reforma.

Passamos a palavra agora a Antônio Carlos Cordeiro, representante da Intersindical – Instrumento de Luta e Organização da Classe Trabalhadora.

O SR. ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO – Boa tarde a todos e todas aqui presentes na audiência pública. Boa tarde, Senador Paim e demais Senadores aqui presentes.

Em nome da Intersindical, central da classe trabalhadora, agradecemos o convite para esta audiência pública, assim como elogiamos a iniciativa de trazer para esta audiência da Comissão Parlamentar de Inquérito as centrais sindicais representantes dos trabalhadores do nosso País. É um setor que conhece efetivamente a realidade, que tem proposta, como já tem sido apresentado aqui, e que, de fato, tem condições de fazer um bom debate. Oxalá a gente consiga convencer os Senadores e os Deputados do gravíssimo erro que é a tramitação da reforma da previdência da maneira como está sendo feita.

Acho, Senador Paim, inclusive, que a tramitação deveria ficar suspensa até a finalização dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito e também, quem sabe, ficar suspensa até uma auditoria autônoma, independente, da Previdência Social. Mas, com certeza, se aguardasse os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, seria um sinal de seriedade no trato da questão da reforma da previdência no seu trâmite, tanto na Câmara quanto no Senado Federal. Vocês perceberam a situação contraditória: ao mesmo que você tem a tramitação da reforma, tem uma Comissão Parlamentar de Inquérito marchando junto. Então, qualquer sensatez aí por parte dos nossos Parlamentares deveria aguardar o desfecho do trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito, pelo menos...

aguardar o desfecho do trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito. Pelo menos isso.

Senador Paim, demais Senadores e Senadoras, pessoas aqui presentes, entendemos, por parte da Intersindical, que o termo reforma não é correto. Correto seria dizer desmonte da Previdência Social no nosso País, porque o que está ocorrendo não é uma reforma. O trabalhador, principalmente os trabalhadores mais pobres, mais humildes sabem que quando se faz uma reforma é para melhorar. E essa reforma, pelo que estamos vendo, é para piorar a situação da classe trabalhadora no Brasil. Então ela não é uma reforma; é um desmonte da previdência pública no nosso País. Pior do que isso é que se trata de um desmonte articulado não só na Previdência, mas nos direitos trabalhistas, nos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

direitos sociais, um desmonte daquele precário estado de bem-estar social que teve início, como disse a nossa companheira da Nova Central, com a Constituição cidadã de 1988, que na sua maior parte ainda não foi aplicada, senão nós teríamos um Estado mais justo, mais igualitário, em que as pessoas teriam maior acesso ao serviço público, a trabalho e renda.

Gostaria também de reafirmar o que já foi dito, mas sempre temos que reafirmar. É que a Previdência Social, a Seguridade Social é o mais poderoso instrumento de distribuição de renda no nosso País. Não dá para se ter qualquer dúvida disso. Se temos uma política de distribuição de renda, ela é feita pela Previdência Social no nosso País. E o certo seria ampliar essa inclusão, seria ampliar essa distribuição de renda, e não reduzi-la da forma que está sendo colocada.

Acreditamos que várias entidades, especialmente a Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Fazenda Nacional, já apresentaram dados que mostram a falácia, a inverdade, a falsidade de se dizer que existe um déficit da Previdência no nosso País. Como já foi dito, nós sabemos também que é brutal o processo de sonegação e de cobrança precária das dívidas previdenciárias, que envolvem bilhões ou até mais de um trilhão de reais no nosso País.

Então, nós temos certeza de que a Previdência Social é viável e poderia até ampliar o seu atendimento. Este debate, com certeza, e a Comissão de Inquérito, que é o seu objeto principal, vai chegar a uma conclusão dessa natureza. Quem sabe, também respaldados por uma auditoria independente da Previdência, nós poderíamos reafirmar isso?

Infelizmente, a pressa em tramitar esse processo impede esse debate, um debate em que se tenha a cabeça no lugar, um debate em que se tenha conhecimento da realidade do nosso País, um debate em que se tenha efetivamente conhecimento da situação da Previdência Social e do povo brasileiro que é atendido por essa Previdência.

Gostaríamos, em nome da Intersindical, de destacar alguns aspectos que para nós têm sido, de maneira perversa, tratados pela mídia e por vários setores, de que a Previdência Social é para atacar privilégios. Temos plena convicção de que a reforma da previdência, em tramitação, ataca especialmente os trabalhadores mais pobres. E vamos dar o exemplo em primeiro

os trabalhadores mais pobres.

E nós vamos dar o exemplo, em primeiro lugar, na mudança da prestação do benefício continuado – essa mudança de idade. Já é ruim a forma como é estabelecido esse benefício hoje e a ideia é piorar.

O segundo aspecto dos trabalhadores rurais. Quem conhece a realidade da agricultura familiar no nosso País sabe que o trabalhador rural começa a trabalhar – aquela família – desde a infância. Desde a infância a família trabalhando em trabalho penoso. O trabalho rural é um trabalho penoso e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

um trabalho necessário para produzir alimento para as cidades. E a grande parte dos alimentos consumidos na cidade é decorrência da produção da agricultura familiar.

E a mudança que estão pretendendo fazer no critério de contribuição do trabalhador da agricultura familiar era de certa maneira injusta, cruel, com uma parcela significativa desses trabalhadores que, na sua maioria, se essa reforma for aprovada, vão sair da área rural para vir para a cidade, engrossar a precarização das moradias, da situação de emprego e do significado da concentração urbana no nosso País.

Portanto, essa questão dos trabalhadores rurais, por mais que já esteja sendo vista alguma forma de amenizar isso, ainda está longe daquilo que é a realidade hoje do trabalho rural. E isso envolve milhões e milhões de trabalhadores do campo no nosso País.

Outro aspecto que muita gente não tem percebido, mas quem mora na periferia e o sindicato dos trabalhadores conhecem, é que, se é verdade que o estabelecimento da idade mínima de 65 anos de idade penaliza os trabalhadores pobres, penaliza os trabalhadores de classe média, penaliza todos os trabalhadores, nós temos que ter muito claro que a alteração da contribuição mínima de 15 para 25 anos afeta fundamentalmente os trabalhadores mais pobres no nosso País.

Essa alteração, se fosse aplicada hoje, segundo estudos econômicos aí inclusive publicados na grande imprensa, que não é nem favorável a esse tipo de procedimento, de debate amplo, aberto, mas teve que publicar um estudo de que a alteração do tempo mínimo de contribuição de 15 para 25 anos ela afeta 40% dos trabalhadores do nosso País, especialmente os trabalhadores da economia informal, especialmente os trabalhadores que vivem de bico, aqueles que trabalham períodos de cada ano, aqueles que trabalham sem registro em carteira – é a cabeleireira, é a diarista, é o encanador, é o pedreiro, é o eletricista, é o vendedor ambulante. Enfim, milhões de trabalhadores que hoje utilizam expediente de se aposentar aos 65 anos homens, 60 mulheres, mas com grande dificuldade de atingir os 15 anos de contribuição. Muitos trabalhadores ficam até essa idade pelas dificuldades. Porque quem está na economia informal, quem está no serviço público, tem uma realidade, e quem está nesse setor precarizado, nesse setor informal da economia, ele tem uma outra realidade completamente diferente.

Por isso, Senador Paim, demais Senadores, essa injustiça permanece. Não foi feita nenhuma medida para alterar esse processo de aumentar o tempo mínimo de contribuição de 15 para 25 anos. Estabeleceu a idade mínima lá em cima e piorou ainda

... a idade mínima lá em cima e piorou ainda ao estabelecer a dificuldade de atendimento desse tempo mínimo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O que vai acontecer? O trabalhador que já tem dificuldade de pagar esse período porque está na informalidade, trabalha registrado alguns períodos da sua vida, vai definitivamente desistir de pagar a Previdência Social.

Há uma semana uma pesquisa do próprio Governo mostrou que 40% dos jovens estão na economia informal, estão nessa mesma situação, 40% da juventude, de 15 a 28 anos de idade, 40% estão na economia informal, vivendo de bico, vivendo em um processo sem registro em carteira e, obviamente, com dificuldade de fazer o seu pagamento para a Previdência Social.

Por isso é importante a gente refletir que essa alteração tem um impacto significativo sobre os trabalhadores e as trabalhadoras mais pobres do nosso País. E, articulado a isso, Senador Paim e demais Senadores e Senadoras aqui presentes, nós temos uma situação em que caminha junto com a reforma da previdência a reforma trabalhista. E a reforma trabalhista obviamente tem um objetivo central, que é reduzir a massa salarial e os direitos dos trabalhadores de nosso País, isso significa que vão ter consequências sobre a arrecadação da Previdência Social. Nós não temos nenhuma dúvida disso.

Então, quando você substitui o trabalhador efetivo nas empresas, os trabalhadores da categoria preponderante por trabalhadores terceirizados, obviamente que vai ter uma queda no salário e, por consequência, uma queda na arrecadação da Previdência Social. Sem contar que essa reforma trabalhista abre o campo para a pejotização, abre o campo para que o trabalhador autônomo preste serviço como terceirizado, significa, inclusive, que as empresas vão poder terceirizar os trabalhadores não contratando uma pessoa jurídica, dessas pessoas jurídicas empresas prestadoras de serviço, mas contratar o trabalhador como microempreendedor individual para trabalhar. E aí? E esse trabalhador? Não vai ter férias, não vai ter décimo terceiro, não vai ter fundo de garantia e também não vai pagar a Previdência Social.

Então, a reforma trabalhista também penaliza a arrecadação da Previdência Social, por isso que nós temos que evitar também o andamento ou a aprovação dessa reforma trabalhista.

Também, Sr. Presidente, senhores e senhoras aqui presentes, nós não poderíamos deixar de destacar que essa reforma, esse conjunto de reformas, na realidade, tem como objetivo, como foi dito inicialmente, desmontar os direitos da Constituição Federal de 1988. É um processo de regressão, regressão de direitos sociais, um processo em que vai se construir uma sociedade tremendamente injusta, mais injusta do que é hoje, uma situação em que nós vamos ter a velhice em situação de pobreza. A questão mais penosa, mais injusta, mais cruel que a gente pode ver é a pessoa ter dificuldade de conseguir ter acesso mínimo a melhores condições de vida na idade avançada, quando passa dos 60, 70 anos de idade não tendo acesso à aposentadoria.

Queria dar um exemplo desse desmonte da Previdência Social relacionado ao desmonte da Constituição de 1988, porque se ela não foi a ideal, avançou muito ...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

... porque, se ela não foi a ideal, avançou muito no que eram os direitos antes de 1988.

Eu queria dar um pequeno exemplo que a gente sempre coloca. Quem se lembra aqui do atendimento à saúde pública no nosso País? Antes de 1988, para ser atendido no posto de saúde público, no pronto-socorro, tinha que ter o quê? Registro em carteira. Quem não tinha registro em carteira não tinha direito de atendimento na saúde pública. Ou ele era sustentado por ajuda de assistência social, as santas casas, que atendiam uma parte dessas pessoas, ou morriam sem o tratamento de saúde adequado.

Com a Constituição de 1988, foi introduzido o SUS (Sistema Único de Saúde), que substituiu aquele excludente Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social. Quem é mais antigo se lembra desse instituto. Essa mudança para o SUS fez com que o atendimento à saúde se tornasse universal. É óbvio que o atendimento é precário ainda, mas se tornou universal. A ideia é que isso se ampliasse. O que acaba ocorrendo é que a situação continua precarizada, mas melhor do que era antes da Constituição de 1988.

E isto vai acontecer na Previdência Social: gente que vai estar no regime da previdência, Regime Geral da Previdência Social, e pessoas que estarão fora desse sistema. E isso vai ocorrer principalmente, volto a dizer, naquele setor que teve uma alteração da contribuição de 15 para 25 anos. Esse setor vai ter muita dificuldade de conseguir garantir esse tempo de contribuição diante da sua realidade de trabalho.

Também gostaríamos de destacar que o caráter da previdência, que é contributivo e solidário, tem que se manter solidário, porque toda a sociedade contribui para que nós tenhamos condição de tratar de maneira diferente as pessoas que são desiguais no nosso País. O interesse da sociedade é manter o trabalhador rural no campo. E, para que isso ocorra, tem que haver um sistema de solidariedade. O interesse da sociedade é amparar o idoso que não teve condição de atingir o seu tempo de contribuição, a pessoa portadora de necessidades especiais. Todas essas pessoas têm que ser amparadas pela ideia da solidariedade e da contribuição do conjunto da sociedade.

Então, nós temos uma avaliação de que as questões centrais estão colocadas neste debate. Eu diria que é mais ou menos como uma situação recente que a gente teve, o julgamento no Tribunal Superior Eleitoral. Só não viu quem não quis. Nós temos uma situação em que os dados estão na mesa. As várias pesquisas, as várias contribuições colocadas aqui, principalmente nesta CPI. Mas o debate público que a gente está fazendo demonstra que essa falácia de que há déficit na previdência não se sustenta. Não existe déficit na Previdência Social, e nós temos que conseguir convencer o conjunto da sociedade, o conjunto dos Parlamentares, de que isso tem de ser levado em consideração.

Por isso, mais uma vez, nós da Intersindical – central da classe trabalhadora pedimos aqui aos Parlamentares que pelo menos aguardem o resultado desta CPI para, depois disso, tramitar o processo de debate. E nós temos condições, uma conjuntura com essas características que os trabalhadores...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

condições em uma conjuntura com essas características, em que os trabalhadores estão nas ruas, estão se mobilizando, fizeram a maior greve da história do nosso País. Eles rememoraram os cem anos da Greve Geral de 1917 e vão continuar rememorando essa história de luta dos trabalhadores brasileiros.

Se em 1917 iniciou a trajetória de luta dos trabalhadores para conquistar direitos, em 2017 os trabalhadores vão continuar, agora, resistindo para não perder direitos, para não perder direitos! Essa é a conjuntura que a gente está vivendo e, por isso, nós não poderíamos deixar aqui de cumprimentar os Senadores, em especial o Senador Paim, que preside esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Essa é uma iniciativa que favorece a transparência, a situação da Previdência pública do nosso País. Essa é uma iniciativa que ajuda os Parlamentares, ajuda efetivamente a sociedade a compreender melhor o que está em debate – e já está compreendendo, pois todos sabem que ainda não foi a voto a reforma da previdência, porque não existem os votos necessários para aprová-la.

E a conjuntura está demonstrando que essa situação pode se aprofundar, porque nós estamos diante de um governo ilegítimo, de um governo que é fruto de um golpe à democracia. Não só fruto de um golpe à democracia que destituiu a Presidenta eleita do Brasil, mas fruto de um grande conglomerado das elites do nosso País, dos meios de comunicação, do setor financeiro, dos setores econômicos internacionais, que se articularam para atacar os direitos dos trabalhadores, entre eles o direito previdenciário.

Por isso, nós temos que ter claro isto: nós estamos nesse contexto, em um contexto de um governo que não tem legitimidade nenhuma para tocar essas reformas. Não tem!

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO – E o Congresso Nacional tem que compreender essa situação, e o Senado tem que compreender.

Vários Senadores estão trabalhando no sentido de impedir a continuidade dessas reformas da maneira que estão estabelecidas. Por sorte nós temos uma parcela... É óbvio que é uma pequena parcela de Parlamentares vindos do movimento de luta dos trabalhadores, de Parlamentares que têm uma ideia mais progressista da sociedade. É uma minoria, mas é uma minoria que faz barulho, que faz o debate, que garante efetivamente que esse debate exista, senão nem debate haveria.

Vocês viram o tempo em que ia ser tramitada a reforma trabalhista aqui no Senado: duas semanas! Graças à atuação firme de Senadores, esse processo se estendeu, mas tem que se estender mais, porque é uma questão muito importante para ser resolvida num prazo tão curto – e a sociedade brasileira tem que participar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E para finalizar, porque o nosso tempo está terminando, eu gostaria aqui de dizer aos trabalhadores e às trabalhadoras que estão assistindo à TV Senado, dizer às pessoas aqui presentes que as entidades representativas dos trabalhadores não baixaram a cabeça, as entidades representativas dos trabalhadores, entre elas as centrais que estão aqui nesta mesa, estão resistindo para defender os interesses e os direitos dos trabalhadores.

Estamos fazendo uma sequência de lutas, uma sequência de processos de conscientização dos trabalhadores sobre a perversidade que significa essas reformas. Estamos fazendo comitês populares nas regiões para discutir essas reformas com a população, e vamos fazer uma grande greve geral, no dia 28 de junho, para paralisar de vez a reforma da previdência e a reforma trabalhista.

junho, para paralisar de vez a reforma da previdência e a reforma trabalhista.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO – Dia 30 de junho, desculpe-me! Dia 30 de junho é a greve geral, marcada pelas centrais sindicais. Greve geral que vai ser, com certeza, acolhida pela população, como foi a mais recente greve geral. É uma greve que vai mobilizar todos os trabalhadores da área rural, da área urbana, do setor de transportes, do setor de saúde, de educação, bancos, petróleos, metalúrgicos, enfim.

É o conjunto daqueles que produzem a riqueza daquele país que vão dizer, no dia 30 de junho, o "não" à reforma da previdência; o "não" à reforma trabalhista; o "não" ao retrocesso e à retirada de direitos, e dizer mais alto e mais firme, como foi dito aqui pelo nosso companheiro da CUT e outros companheiros, que nós queremos democracia. A saída da crise pressupõe democracia, pressupõe ouvir o povo brasileiro, pressupõe destituir esse Presidente ilegítimo, esse Presidente que está aí, tentando fazer essa ofensiva contra os trabalhadores, e ter eleições diretas no nosso País.

Era isso que nós tínhamos a dizer em nome da Intersindical, central da classe trabalhadora.

Muito obrigado.

Boa tarde a todos! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Antonio Carlos Cordeiro, representante da Intersindical, instrumento de luta e de organização da classe trabalhadora.

Agora vamos para o Sr. Waldemir Soares, representante da Central Sindical e Popular (CSP-Conlutas), que já esteve, de manhã, na Comissão de Direitos Humanos e fez uma bela intervenção lá, contribuindo com quatro pontos para combater a violência no campo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. WALDEMIR SOARES – Boa tarde a todos e a todas. Agradeço ao Senador Paim, novamente, que já mencionou que estivemos juntos pela manhã, discutindo a violência no campo. Parte da violência no campo também passa pela questão aqui da reforma da previdência, pela retirada de direitos, porque parte dos agentes que estão movimentando a economia, para essa retirada de direitos, também movimenta a economia para que não se faça a reforma agrária, para que não se faça a demarcação de terras, para que não se criem unidades de conservação, que são as grandes empresas do agronegócio e que também são grandes devedoras da previdência.

Agradeço a todas as centrais que estão aqui na mesa, compondo a mesa, nessa disponibilidade de fazer o debate. Agradeço também pela unidade que se teve, no dia 28, quando todas as centrais convocaram conjuntamente, atuaram conjuntamente para fazer a greve geral, que foi um marco na história do Brasil.

É um momento de resistência em face da truculência do Estado. Isso ficou claro para quem participou, para quem teve a oportunidade de estar aqui, em Brasília. Mas agradeço quem fez movimentação nos seus Estados, pois não teve a disponibilidade de vir para cá. Nós da CSP entendemos que esse é o único caminho para a classe trabalhadora. Nós não entendemos que existe qualquer manutenção de direitos e avanços de direitos fora dessa movimentação. Então, trago esse agradecimento também.

Não vou me aprofundar na questão dos números, porque todos os colegas que trouxeram os números aqui trouxeram com maestria. É um impacto danoso mesmo para os trabalhadores, principalmente para o trabalhador rural. A previdência, junto com a geração de emprego, é, de fato, a maior fonte de geração de economia do Brasil. Então, assim, mexer na previdência, alterar a previdência cria um impacto que não pode ser discutido

cria um impacto que não pode ser discutido da forma como está sendo, tampouco ser implementado enquanto não se realizar a cobrança das dívidas. Nós, da CSP, temos claro que não há nenhum tipo de discussão a ser feita, de avanço nessa discussão, sem pautar quanto cada empresa deve. Aliás, foi dito aqui também da nossa Constituição que é uma Constituição avançada, eu, como advogado, defendo a Constituição de 88, e defendo que o Estado brasileiro, mesmo tendo uma Constituição capitalista, não aplica a Constituição capitalista, porque quem é advogado sabe. Quando você tem uma dívida, qual é a primeira ação do advogado contrário? Busca o patrimônio. O Estado, não. Deixa as empresas com patrimônio, não faz cobrança, a dívida se avança, os trabalhadores não recebem seus direitos trabalhistas.

Senador Paim, só no Estado de São Paulo, são 65 indústrias de álcool e açúcar que fecharam. As indústrias estão fechadas, os trabalhadores estão na rua sem emprego e sem direitos trabalhistas, porque nenhuma dessas empresas que fecharam pagaram os direitos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Essa é uma situação complicada que vem da nossa concepção de Estado. O que a gente busca de Estado? Nós viemos desde da década de 90 construindo um Estado, os governos construindo o Estado, que você fragiliza as instituições, crescem as instituições privadas, ou seja, saúde, educação, previdência agora. Essa alteração da previdência não vem do nada. Ela vem de um conjunto de ações.

O que é necessário avançar? É necessário o avanço da previdência privada. A saúde privada já também tem o seu espaço. Agora, a gente não faz a cobrança das dívidas. Quem vai pagar a dívida desse rombo que se criou na previdência, apesar de ser falacioso o número, mas a dívida existe? Aumenta-se o tempo de contribuição para não se mexer em patrimônio de empresas devedoras. Esse é o ponto.

Existe toda essa discussão de número, mas qual a concepção de Estado, o que nós queremos? Enquanto defensores dos trabalhadores, qual o Estado que nós buscamos? Um Estado que seja conivente com esse tipo de dívida? Conivente com as ações trabalhistas que geram em primeira instância, em que de empregados domésticos até trabalhadores no setor operário, as empresas recolham a contribuição previdenciária na fonte, não repassem para a previdência?

Diferente do que o empresariado disse da reforma trabalhista e da Justiça trabalhista, que a Câmara dos Deputados acabou aceitando todas as condições dos empregadores como se fosse defesa dos interesses dos empresário. É isso que acontece, não é pago o direito trabalhista na fonte, recolhe e não se repassa. Existem n casos sobre isso em grandes empresas que fazem isso, esperam a judicialização para pagar depois, ou até tentar forçar um acordo com a classe trabalhadora no desespero da subsistência, em que o trabalhador tem R$20 mil para receber e acaba fazendo um acordo por R$10 mil.

Esse é o retrato da previdência e é o retrato do que nós exigimos do Estado. O que nós defensores dos trabalhadores, enquanto centrais

... do Estado. O que nós, defensores dos trabalhadores, como centrais sindicais, vamos exigir do Estado? Nós da CSP - Conlutas não discutimos absolutamente nada enquanto não se pautar a questão da dívida.

Da mesma forma que o companheiro Antônio disse aqui, que a reforma vem para melhorar, mas a reforma também vem para conciliar e não é um momento para os trabalhadores conciliarem. Nós fizemos uma greve vitoriosa no dia 28. Nós conseguimos, depois de 100 anos, mobilizar a classe trabalhadora e a classe trabalhadora veio. Mais uma greve geral no dia 30 e depois uma subsequente, porventura, este Governo, na fragilidade em que está, não consegue implementar uma reforma, não implementa, a classe trabalhadora não deixa. E aí vem a desobediência civil, o trabalhador não tem mais para onde correr, ele não tem mais o que perder, está desesperado, não tem emprego.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

As centrais precisam fomentar essa discussão, fomentar a construção de comitês como o Antônio Carlos disse. Esse é o caminho para a classe trabalhadora segurar a questão das reformas e começar a se discutir avanços de direitos.

Salvo engano, o Senador Paim tem uma proposta de redução da jornada de trabalho, isso é da década de 90, não é Senador? Década de 90, reduz jornada de trabalho e gera emprego, não é a reforma trabalhista que gera emprego, não é a reforma da previdência que gera emprego.

Essas pautas precisam ser colocadas. Empresas fechadas por dívidas trabalhistas, fomentar a criação de cooperativas de trabalhadores, o patrimônio está ali, o custo fixo, o maquinário, está tudo ali. O trabalhador é o maior credor, por que não fomentar isso? Empresas conduzidas por trabalhadores, como existem na Argentina vários exemplos. Eu acho que existem saídas, partindo do viés dos trabalhadores, que a gente precisa discutir, retomar, fortalecer os comitês para ouvir dos comitês de trabalhadores qual é a proposta deles.

Então, não quero avançar muito, mas essa é a posição das CSP, de cobrança da dívida, inclusive desapropriação de patrimônio, de empresários com dívidas previdenciárias, antes de qualquer outro ponto de pauta.

Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, muito bem, Waldemir Soares. (*Palmas.*)

Representante da Central Sindical e Popular – Conlutas.

Você tem razão, são duas propostas. Uma é o turno de seis horas para todos, o que seria o ideal, e o outro é 40 horas semanais, que é uma proposta antiga das centrais.

Agora vamos para o Flávio Werneck Meneguelli, Central dos Sindicatos Brasileiros.

O SR. FLÁVIO WERNECK MENEGUELLI – Boa tarde, Senador Paim, é um prazer estar aqui novamente, Senador Telmário, Senador Pimentel, aos colegas de Mesa, de luta.

Como nós estamos aqui em âmbito de CPI, eu vou tentar colocar-me aqui em uma situação de complementariedade à fala dos colegas aqui.

Nós tivemos a Rosane e o Valeir dando uma aula sobre o regime, ambos dando uma aula, falando do caráter social ...

ambos dando aula aqui sobre regime, falando caráter social. A Rosana ainda me deu uma aula sobre o OIT aqui hoje. O Antônio Carlos veio com caráter coletivo, um histórico, e o Valtenir me chamou a atenção sobre algo que acho que toda a população brasileira hoje está meio paralisada, ele

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

só pincelou e me chamou demais a atenção sobre a situação da votação – e eu vou me permitir abrir aspas rapidamente, Senador – no Tribunal Superior Eleitoral. O que me causou espécie não foram os votos, que todo mundo sabia que a votação ia ser 4 a 3, era um jogo de cartas marcadas ali, o que me causou espécie foram as alegações colocadas durante a votação, a argumentação colocada durante a alegação, ninguém ali colocou que os crimes não existiam, uma discussão meramente técnica que se sobrepôs à realidade fática de crimes cometidos.

E aí eu vou me permitir citar Voltaire, para que, depois, a gente retorne à CPI da Previdência. "Sejam as leis claras, uniformes e imprecisas, porque interpretá-las – e aí vou abrir parênteses e fechar parênteses aqui – [no Brasil] quase sempre [uma adaptação a Voltaire] é o mesmo que corrompê-las." É isso que está acontece no nosso País.

Agora, voltando à CPI e o discurso complementar, Senador Paim, eu sugiro que nós encaminhemos perguntas e, como representante da CSB aqui e também policial federal de carreira, já coloco, se necessário for, policiais federais aposentados para dar suporte a essa investigação da CPI, porque nós temos algumas perguntas muito importantes a serem respondidas e daí é importância da auditoria, já falada por todos os palestrantes, e a suspensão desse andamento desse projeto aqui na Casa enquanto não se responda algumas perguntas. E as perguntas são bem pontuais e simples.

Primeira pergunta que acho que tem que ser respondida é onde estão os valores superavitários dos últimos 15 anos. Que o Governo Federal nos apresente a planilha onde estão os valores superavitários e onde foram investidos os valores superavitários dos últimos 15 anos.

Acredito que uma pergunta, tendo em vistas as investigações, a recente delação e o próprio julgamento do TSE, é qual a parcela da previdência está sendo destinada ao BNDES para empréstimos negativos ou a fundo perdido? Essa pergunta também é importantíssima, porque tem um vínculo com as investigações que estão em curso no Brasil, de corrupção e colarinho branco. Então, qual o percentual do valor do Regime Geral de Previdência foi investido em BNDES e foi jogado indiretamente para fundo perdido ou para empréstimos negativos. Entende-se por empréstimos negativos aqueles menores do que, pelo menos, a inflação, no que diz respeito à cobrança de juros.

Terceiro ponto: qual a legitimidade do Relator do projeto na Câmara, tendo em vista as doações de sua campanha? Qual a legitimidade? Tem que ser feita uma investigação das doações de campanha, tendo em vista que existem indícios de que houve doação de fundos de previdência privada à campanha do Relator na Câmara.

Então, ele tinha que se afastar da relatoria do projeto. Então, acho que a CPI pode muito bem esclarecer isso à população brasileira, e ela pode fazer isso com maestria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Da mesma forma, qual é a legitimidade do pai da reforma da Previdência, o Sr. Marcelo Caetano, que tem ligação com o fundo de previdência privada, e da sua equipe econômica, para apresentar esse projeto aqui na Câmara? Sabemos muito bem que existe até uma exoneração de um fundo de previdência, ou do maior fundo de previdência privada, pós-descoberta da imprensa. Aqui é uma comissão parlamentar de inquérito, nós temos que investigar essa situação.

Próxima pergunta: qual o impacto dos seguidos Refis que nós tivemos durante os últimos dez anos no pagamento e saneamento das dívidas com a Previdência? Porque o que se sabe hoje é que, por conta dos seguidos Refis, nós temos um insistente – para usar um termo suave –, um insistente não pagamento de débitos previdenciários no Brasil. O que era para ser exceção vira regra. Ninguém paga, para esperar o próximo Refis. Eu pago a primeira parcela, para sair do crime de apropriação indébita previdenciária, e não pago as demais. Qual o impacto dos seguidos refinanciamentos e qual a influência de empresas que devem seguidamente e que aplicam seguidamente o Refis na aprovação desses Refis, aqui nas Casas Parlamentares?

E aí, seguindo, tem um subitem nessa pergunta: qual o impacto dos crimes previdenciários, de apropriação indébita e outros, tendo em vista que hoje a efetividade de investigação nesses crimes é menor do que 4%? Ou seja, crime de apropriação indébita previdenciária no Brasil tem 96% de impunidade.

Bom, diante dessas perguntas, Senador, tendo em vista que nós estamos numa comissão parlamentar de inquérito, tanto o CSB (Central dos Sindicatos Brasileiros) quanto a Federação Nacional dos Policiais Federais reiteram que se colocam à inteira disposição para que a gente possa aprofundar, realmente, nos dados, tendo em vista a aula que foi dada por todos os demais companheiros que estão aqui, do caráter não só social, mas do caráter necessário da manutenção da Previdência Social no Brasil. A reforma proposta, para além de financiar ou beneficiar supostamente instituições financeiras privadas, ela destrói pequenas prefeituras, ela destrói a arrecadação de impostos indiretamente e ela vai decretar a falência, a médio e longo prazo, do próprio sistema de Previdência, que vai diminuir com a sua arrecadação.

Para terminar e

não ser muito prolongado – acredito que todos aqui já colocaram muito bem – eu vou fazer mais um questionamento e vou buscar o meu Meneguelli lá para puxar um ditado italiano ao final.

Eu queria saber, Senador, por que nós, aqui, no âmbito da CPI, também não nos debruçamos na situação de efetivos controles no nosso País? Por que Receita Federal e Banco Central conseguem, com grande índice de efetividade, buscar na declaração de Imposto de Renda pessoa física pequenos problemas como declarações de médicos, etc., com grande eficiência, e na declaração de pessoa jurídica, que aportam milhões e milhões de reais, com *offshores*, com conta CC5 no exterior, eles não conseguem buscar com tanta efetividade?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Acho que temos que valorizar os colegas da Receita e do Banco Central e dar condições para que eles consigam buscar e monitorar esses pontos de conta CC5, *offshore*, remessa de dinheiro, porque só aí nós vamos buscar onde foi parar esse dinheiro desviado não só do nosso regime de previdência social.

Termino com o provérbio italiano, buscando o Meneguelli lá: dinheiro público lá se fala que é igual a água benta, todo mundo quer pôr a mão.

Então, a gente tem que ter sistemas de controle eficazes no nosso País porque, senão, nós vamos continuar rodando, rodando, rodando e não buscando quem efetivamente corrompe o País. Vão cair todas as cartas e as cartas simplesmente vão ser substituídas por outras.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Flávio Werneck Meneguelli, que falou pela Central dos Sindicatos Brasileiros.

Quanto à sugestão que você deu de policiais aposentados, todos são bem-vindos aqui, Flávio. Se você puder indicar alguns, naturalmente, todos serão bem-vindos.

E o segundo questionamento também.

Então, eu proporia que você passasse para a assessoria as perguntas, nós redigimos, aprovamos aqui amanhã e já remetemos para que eles respondam por escrito.

O SR. FLÁVIO WERNECK MENEGUELLI – Perfeito, Senador.

Eu vou encaminhar hoje mesmo as perguntas por escrito para a assessoria.

A gente aguarda e já indica inclusive colegas para dar esses suportes necessários.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

De imediato, vamos dar a palavra ao nobre Relator *ad hoc*, Senador Telmário Mota. Em seguida, ao Senador Pimentel, ex-Ministro da Previdência.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Quero aqui agradecer a presença de todos os nossos convidados, naturalmente enriqueceram bastante aqui com as informações que trouxeram.

O Senador Hélio José, que é o Relator desta CPI, deixou, por escrito, conhecendo quem seriam os convidados, perguntas que nós encaminhamos para cada convidado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Elas poderão ser respondidas até quarta-feira, por escrito. Assim, facilita, porque são inúmeras e naturalmente neste momento perderia o foco se fosse assim efetuado.

Mas eu achei interessante a fala do Flávio e as perguntas. E o Presidente foi muito sábio em acatá-las, porque elas poderão somar muito, inclusive para o Relator.

Então é interessante que essas suas perguntas sejam formuladas, encaminhadas a quem de direito

interessante que essas suas perguntas sejam formuladas, encaminhadas a quem de direito, aprovadas nesta Comissão, para que a gente realmente possa ter essas respostas que estão aí no ar. E você ainda colocou ainda mais lenha nessa fogueira, criando inúmeras dúvidas.

Vou dar-me por satisfeito com as perguntas formuladas pelo Relator a título de receber as informações na quarta-feira. Vamos aí, naturalmente, deixar que o nosso Ministro – que sem nenhuma dúvida acumula um conhecimento enorme nessa parte -, o Senador Pimentel, tenha esse cuidado. Por muito tempo, quando entrei nesta Casa, eu me acurei nele. Os passos bons que dei aqui foram porque tive o cuidado de ouvi-lo. Quando não o ouvi, errei. Esse é, às vezes, o erro da gente aqui. Ele aprendeu a conhecer esta Casa como ninguém. Até hoje, quando estamos lá no plenário e começa a votação de uma medida provisória, de alguma coisa, ele finda por acertar o placar. Às vezes com uma precisão! Seria tão bom se fosse na loteria. Estaríamos milionários, eu e ele. Ele aprendeu a conhecer, realmente, o movimento e o comportamento desta Casa. É um estudioso, um homem muito comedido, responsável, e que nesta CPI tem somado bastante. Portanto, ao ouvir o Senador Pimentel, a gente fica muito mais consciente e conhecedor daquilo que realmente representa esta Casa.

Muito obrigado a todos os convidados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

O Relator já entregou as perguntas a todos, por escrito. Vão remetê-las para esta Comissão. De imediato, então, vamos para o Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Senador Paulo Paim, nosso Presidente desta CPI, Senador Telmário Mota, nosso Vice-Presidente, quero saudar os nossos convidados e começar registrando que um dos itens sobre os quais precisamos nos debruçar bastante é sobre esse tal cálculo atuarial que o Governo fez com dados falsos, mentirosos, e que induzem a sociedade brasileira a erro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nós já tivemos a oportunidade de ter vários debatedores expondo – parte deles – tentando justificar esses cálculos, mas não chegaram a nenhuma conclusão e nem os abriram em detalhes; e alguns outros mostrando a sua inconsistência.

Nós temos, Sr. Presidente, na Universidade Federal do Pará, um grupo de estudos constituído por vários professores. Entre esses Cláudio Alberto Castelo Branco Puty, Cláudio Puty, que foi inclusive Deputado Federal, Carlos Renato Lisboa Francês e Marcelino Silva da Silva – isso é que é gostar de Silva. Os três são da Universidade do Pará. E mais o Sr. Solon Venâncio de Carvalho, que é do Instituto Nacional de Pesquisas Especiais que, conjuntamente com o representante do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, podem ser convidados para exporem e abrirem esses dados, que já têm consolidados, mostrando essa inconsistência.

O Sr. Paulo Penteado, que há pouco esteve aqui, mostra a inconsistência em apenas duas Leis de Diretrizes Orçamentárias, a de 2016 e a aprovada para 2017. Mas, se você pegar a de 95 para cá, todas elas têm inconsistências profundas, principalmente na Seguridade Social e na Previdência Social.

Portanto, vou, daqui a pouco, Sr. Presidente, protocolar também esse requerimento para que, ao lado do que o Sr. Flávio Meneguelli está apresentando, nós possamos, na primeira sessão

Flávio Meneguelli está apresentando, nós possamos, na primeira sessão deliberativa, aprovar.

Nós também sabemos que, desde a Emenda Constitucional 41, aprovada em 2003, foi feito um processo de transparência de acompanhamento de todas as contas da Previdência Social, e, hoje, qualquer um de nós, qualquer um do povo pode entrar na página do Ministério do Planejamento e na do Ministério da Fazenda. Só não pode mais entrar na do Ministério da Previdência, porque o Ministério foi extinto no dia 26 de maio do ano passado. Esses números são cristalinos ali.

Nós fizemos todo um levantamento sobre a previdência dos militares, que é paga dentro do orçamento da Segurança Nacional. Na época, correspondia a algo em torno de 0,9% do Produto Interno Bruto, e foi feito um acordo com as três Armas para que esse percentual seja reduzido para 0,5% do PIB, em 2030. De 2003 para cá, esse processo vem reduzindo. Em 2013-2014, chegou a 0,57%, 0,56%, quase o 0,5% que se pretendia. Houve uma pequena oscilação agora, em 2015-2016, e vai haver em 2017 novamente, porque o PIB é negativo. Entre 2022 e 2023, essa conta da previdência do regime próprio dos militares vai chegar a 0,5% do Produto Interno Bruto como acontece no resto do Planeta.

Ao se analisar o regime dos servidores civis da União, envolvendo o Poder Judiciário – a magistratura e os seus funcionários –, o Poder Legislativo – a Câmara, o Senador e o Tribunal de Contas da União – e os civis da União – das suas autarquias e das suas fundações –, em 2003, representava 2,1%, 2,2% do Produto Interno Bruto a necessidade de financiamento. A partir de 2004, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

União, como empregadora, escritura os seus 22% todo mês, o trabalhador civil da União escritura os seus 11%, e o cálculo desse financiamento, em 2003, de subsídio, estava na casa de US$350 bilhões. Esse era o montante por conta das loucuras que o Congresso Nacional fez ao implantar o Regime Jurídico Único e, junto com isso, determinar que, na aposentadoria, o servidor civil teria o salário do mês com paridade e integralidade. E 80% desse público, até 1991, era celetista e contribuía para o INPS, na época, depois INSS, com um teto, como hoje, que seria de R$5.531. Por conta desse ato de benevolência do Congresso Nacional, toda a sociedade está pagando por essa necessidade de financiamento. Entre 2030 e 2035, essa conta zera.

Nós chegamos a 2014 com algo em torno de 1,9 ou 1,10 desse montante com relação ao PIB. Vem caindo bastante, e deveremos encurtar esse prazo nesse ritmo. A nossa economia vinha crescendo acima de 3,5%, de 2003 para cá, e foi negativa em 2015, 2016 e 2017, mas, com um crescimento de 2%, por volta de 2030, nós zeraremos.

Ali também nós decidimos que quem tomou posse a partir de 2004 até a criação...

quem tomou posse a partir de 2004 até a criação do Funpresp, a sua aposentadoria não tem mais paridade nem integralidade, é a média das contribuições durante esse período no serviço público, trazendo também o período da iniciativa privada na suas contribuições anteriores. E após a criação do Funpresp, em fevereiro de 2013, quem tomou posse a partir dali não tem paridade, não tem integralidade, e a sua aposentadoria é pelas regras do Regime Geral do INSS, que é o que nós entendemos que é correto. E a previdência complementar, com a participação paritária do Estado com o empregador, da previdência e do trabalhador, complementa essa previdência. Esse sistema também está se ajustando.

Lá, em 2003, foi feita toda uma regra que consistia na inclusão previdenciária de um maior intramento de inclusão previdenciária no Brasil. Foi o Simples Nacional, que entrou em vigor em julho de 2007. Junto com isso, veio depois o empreendedor individual. O fato é que nós tínhamos 1 milhão, 337 mil micro e pequenas empresas em dezembro de 2006 e chegamos em 2015 com 11 milhões, 750 mil micro e pequenas empresas formais e empreendedores individuais. É por isso que o Brasil teve um mundo de emprego, o pleno emprego até janeiro de 2015. Só as micro e pequenas empresas geraram a mais, nesse período quase 12 milhões de empregos a mais.

E esse público todo veio contribuindo, e essa previdência de 2009 a 2015, foi financeiramente equilibrada. O que arrecadávamos era suficiente para cumprir todas as nossas obrigações e ainda apresentava um bom saldo. De 2011 a 2014, esse saldo foi superior a R$30 bilhões por ano, ou seja, todo ano o que nós arrecadávamos da previdência contribuitiva urbana pagava todas as obrigações e sobrava mais de R$30 bilhões por ano.

Em 2015, o ano da pauta bomba para desestabilizar a economia, desestabilizar o Governo e, junto com isso, o pessoal da panela, aqueles que batiam panela, somando com isto aqui, terminaram

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aprovando uma desoneração da contribuição patronal sobre a folha para a contribuição sobre o faturamento. Até aí não tem problema nenhum; o problema é que o percentual deveria ser no mínimo 2,5% e ficou entre 1% e 1,5%, e isso levou os 30 bilhões de superávit para 4 mil empresas. E, entre essas empresas, está a JBS, esse grupo todo financiador de campanha.

Por falar em JBS, todos nós sabemos que 80% da corrupção no Brasil vem de financiamento empresarial de campanha. Lamentavelmente, os órgãos de controle que deveriam acompanhar isso resolveram cruzar os braços e agora, após a aprovação da lei que criminaliza o corruptor, em 2013, começou o aparelho de Estado a trazer isso às claras, mas todos nós sabíamos desse sistema, e tem no incentivo fiscal, nos Estados, o principal instrumento de alimentar a corrupção no Brasil. Esse item nós ainda precisamos aprofundar um pouco mais em outros momentos.

Portanto, em 2016 é feito o golpe, é extinto o Ministério da Previdência Social, e leva o cofre da previdência para o

E leva o cofre da previdência para o Ministério da Fazenda. Ali, em 2016, deram um rombo nessa previdência, que era financeiramente equilibrada, de R$46 bilhões. Num único ano!

Não poderia ser diferente, porque o Presidente da JBS, entre 2012 e maio de 2016, passou a ser o Ministro da Fazenda no Brasil – o Sr. Henrique Meirelles. Se você pegar o seu currículo, nos antigos, consta, pois, nos recentes, não conseguimos mais enxergar – não sei se a minha miopia aumentou muito. De 2012 a maio de 2016, o Ministro da Fazenda era o Presidente da *holding* JBS, que é a segunda maior devedora da previdência social. Ela só perde para o Grupo Varig. Como o Grupo Varig faliu, ela passa a ser o maior devedor da previdência pública brasileira. São R$2,4 bilhões. Todos nós sabemos disso.

A consumação desse processo é o julgamento do Tribunal Superior Eleitoral, findando na última sexta-feira. É um escárnio para o Estado nacional e para aqueles que discutem um País minimamente justo, sem esquecer outros absurdos que estão acontecendo no Supremo Tribunal Federal, em que a própria Presidente do Supremo teve que dar uma nota pública protestando. E o golpe foi feito para isso, ou seja, para impedir que se passasse a limpo um País em que, durante 517 anos, um pequeno grupo sempre se apropriou da coisa pública, em detrimento dos interesses da sociedade.

Há outra questão, nosso Presidente, que precisamos depois pautar – ainda estou dando uma estudada. Em 2002, quando nós fizemos o diagnóstico dos devedores contumazes no Tesouro, consequentemente, envolvendo os Refis que são práticas desde 1989, lamentavelmente... No último agora, o Refis do golpe, teve que se deixar a medida provisória cair, porque ela era tão imoral, mas tão imoral que era impossível fazer o seu debate e sustentá-la perante a opinião pública. Já foi editada outra medida provisória substituindo essa que caiu. E a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, anterior, dizia que medida provisória não poderia ser reeditada, mas já foram reeditadas quatro de sexta-feira para cá. Nós estamos discutindo com vários partidos que defendem um projeto de Nação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

justa, fraterna e includente para ver se o Supremo Tribunal Federal, a exemplo do Ministro Presidente do TSE, não mudará de posição, mantendo a sua jurisprudência.

Nós criamos 413 varas da Justiça Federal entre 2004 e 2013. Até 2004, havia menos de 200 varas da Justiça Federal. Uma das grandes argumentações, em 2003, quando nós estávamos estruturando todas essas medidas para que a previdência fosse financeiramente equilibrada, fazendo justiça como vínhamos fazendo, era a necessidade de cobrar o passivo fiscal judicial. O que nos apresentavam na época era a necessidade de o Conselho Nacional de Justiça, para acompanhar e fiscalizar os juízes preguiçosos, que são alguns, que não são todos, pois a maioria trabalha muito, ter a súmula vinculante para dar celeridade aos processos e evitar a sua repetição, e, ao mesmo tempo, a necessidade da criação de uma estrutura na Justiça Federal para fazer

tempo, a criação de uma estrutura na Justiça Federal para fazer essas cobranças.

Em 2003, eu fui o Relator, e autorizamos a instalação de 183 varas, fruto daquele debate. Em 2007, tive a felicidade, de novo, de ser Relator das 230 novas varas, fazendo 413 varas – mais do que duplicamos. Cada vara dessa tem dois juízes, no mínimo, e mais o *kit* do Ministério Público Federal, da Polícia Federal, da Receita Federal, da estrutura do Estado para fazer as cobranças.

Lamentavelmente, depois desse tempo todo, o percentual de recuperação de passivo judicial continua o mesmo, Sr. Presidente, em torno de 1% a 1,2% ao ano. Portanto, nos pediu estrutura; demos a estrutura. Nós precisamos fazer um outro debate.

E, em seguida, Sr. Presidente, eu quero apresentar um outro requerimento com mais dados sobre isso para sabermos o que precisa ser feito para que o aparelho judicial também funcione. Nós temos hoje na Dívida Ativa da União R$1,8 trilhão inscrito, quase um terço do Produto Interno Bruto brasileiro. E, quando você abre, quem são esses devedores? São os mesmos, esses que seguram no Carf da Receita Federal a sua dívida administrativa em torno de oito anos; seguram mais no aparelho judicial, mais 12 anos; passam 20 anos.

Num período de 20 anos, nós temos em média quatro Refis, e a cada Refis eles fazem a adesão, têm um perdão em torno de 90% a 100% da multa, de 90% a 100% dos juros. Logo, a dívida cai para um terço. Em cada negociação, um terço da dívida é perdoada. Enquanto isso, a ampla maioria dos contribuintes brasileiros, pessoas físicas e jurídicas, contribuem sem qualquer rebate, ou seja, estamos premiando o caloteiro e estamos penalizando as pessoas honestas, as pessoas sérias, que são a ampla maioria.

Quero também registar que eu tenho uma frustração muito grande, nesses 23 anos que estou aqui no Congresso Nacional, que é a atualização da LEF, a Lei de Execução Fiscal. Ela é dos anos 70, como todos nós sabemos. Já tivemos uma Constituinte de 1988, que é considerada a melhor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Constituição da nossa história. Essa Constituição já recebeu 96 emendas, alterações, mas a LEF continua a mesma dos anos 70.

Isso deve ter alguma justificativa, e essa justificativa se chama financiamento empresarial de campanha. Felizmente, o Supremo Tribunal Federal, a partir de uma ação da OAB, deveria ter julgado em 2014, mas esse mesmo juiz, esse mesmo ministro que se diz moralista, Presidente do TSE, pediu vistas lá em 2014, segurou mais de um ano, para que ela não fosse aplicada nas eleições de 2014. E eu considero a eleição de 2014 a pior eleição que o Brasil já teve de 1988 para cá.

Elegemos uma Bancada de congressistas que não é nem melhor nem pior do que aquela que Eduardo Cunha ajudou a eleger. É a mesma. E é dentro desse contexto que nós estamos vivendo, nessa crise, uma crise política, uma crise econômica, uma crise social profunda. E esta CPI Uma crise social profunda, e esta CPI, com esforços de todos nós do Senado Federal, quer pelo menos dar transparência a um dos itens, que é a reforma da previdência.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Pimentel! Muito bem.

Nessa mesma linha da transparência, Senador, como sempre fizemos, damos vez aqui aos internautas. Como eu vou passar às considerações finais de cada um dos senhores, eu vou a algumas perguntas que os internautas nos encaminharam. Vou ler todas, seja para o bem ou para o mal.

"A reforma mais justa seria o pagamento das dividas dos bancos com a previdência, e o ajuste fiscal para grandes riquezas. Não é justo que a massa trabalhadora brasileira pague mais impostos do que os mais ricos no Brasil. [Ou seja, os pobres pagam e os mais ricos não pagam.] Não podemos nos cegar em meio a isso."

Outro: "Temos que reduzir custo Brasil, a começar por Brasília, que é um peso enorme para a Nação. Os Estados também não ficam atrás. Os Municípios, que tudo produzem, são os que menos recebem de retorno aos seus esforços. Investir mais nos Municípios e reduzir gastos com o Estado e Brasília". É claro que aqui ele está se referindo – ele complementa embaixo – à máquina do Congresso Nacional e do Executivo. "A reforma mais justa [ele complementa] seria o fim da aposentadoria especial e benefícios dos Deputados." É claro que ele está incluindo Deputados e Senadores.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Presidente, só para registrar. Esse sistema diferenciado foi extinto em 1996. Os Parlamentares que tomaram posse até os anos 1990 continuam se aposentando pelas regras diferenciadas da época, que era o Instituto de Previdência dos Parlamentares e dos Congressistas (IPP e IPC). De lá para cá, as regras são idênticas às do servidor público, com uma diferença: as mulheres têm que ter, no mínimo, 60 anos. Com idade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

inferior a 60 anos, não pode pedir aposentadoria. E é a média das suas contribuições, igual ao servidor público, que começou em 2004. Não tem privilégio. Esse privilégio já existiu lá atrás.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Já respondeu. Foi bom. Se quiser complementar... Toda vez essa pergunta vem.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Esse privilégio existiu até 1996 para quem tomou posse em 1990. Para quem tomou posse de 1995 para cá, deixou de existir. Mas é sempre bom bater na classe política, porque ela é eleita pela sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O Senador Pimentel esclarece já que, a partir de... Qual é o ano? Noventa e...?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Seis. A lei foi aprovada em 1996.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – De 1996 em diante, o critério é o mesmo dos servidores públicos. Ele fala aqui: "se aposentar com o mesmo tempo de serviço do trabalhador brasileiro, já que os políticos são prestadores de serviço". É exatamente o que você explicou.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – É exatamente isso: 35 anos para o homem; 35 anos de contribuição para a mulher; e 60 anos de idade para homens e mulheres. Não tem diferenciação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Está esclarecido já.

Outro faz uma afirmação: "Parabéns à Lava Jato pelo trabalho contra a corrupção".

Depois: "Querem nos fazer crer que é necessária (a reforma) mas não vejo, assim como muitos brasileiros que 'pensam' realmente, como aceitar tal reforma sem que se exija o mesmo rigor da forma como é tratada a aposentadoria...

... o mesmo rigor, da forma como é tratada a aposentadoria e a previdência da classe política!" É nessa linha que o Senador Pimentel respondeu.

"Todos são iguais perante a lei."

"Eu penso que a aposentadoria deveria ser apenas por idade, uma doação por ser um mérito às pessoas da terceira idade. Os trabalhadores não deveriam descontar nenhuma contribuição do seu salário." Aqui ele já está prevendo, se passar a reforma, não vale a pena continuar pagando.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

"A CPI irá desbaratar todos que fizeram essa desgraceira que se encontra aí? E a desaposentação, teremos direito?" O Supremo diz que esta Casa tem de responder. Eu tenho um projeto que aprovei na Câmara, está aqui no Senado, mas o Senado não delibera sobre a desaposentadoria.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Há uma decisão do Supremo Tribunal Federal, lamentavelmente, contrária à desaposentadoria. Nós teremos, Senador Paim, que apresentar uma emenda à Constituição para superar a decisão do Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só depois que... Ele jogou para o Congresso a responsabilidade, não é?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Exato.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – "Como ficamos nós, que estamos na ativa e que trabalhamos, pagamos INSS? Seremos reembolsado pelo menos nos valores já contribuídos ao longo desses anos?" Fizemos emenda nesse sentido, mas não acredito que seja aprovada.

"Bom dia, Caro Senador Paim! Gostaria de perguntar para o relator e/ou participantes sobre o tema da Previdência na ótica da despesa. O Brasil já tem 38% do PIB de carga tributária, sendo inócuo buscar mais fontes de arrecadação ou buscar os devedores visando..." Ele quer a cobrança, buscar os devedores, porque a dívida é enorme.

"A reforma é necessária. Trabalhador urbano do regime geral deve ter idade mínima." Já existe idade mínima: 60 anos, homem; 55, mulher, baseado no seu tempo ainda, fórmula 85/95.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Para os celetistas, para os segurados do INSS, é 65 anos para o homem, 60 anos para a mulher, com 15 anos de contribuição. O segurado especial, que é o agricultor familiar, o pescador artesanal, o extrativista e o quilombola, são 60 anos para o homem e 55 anos para a mulher. O servidor público também, quem tomou posse de 2004 para cá, a idade é 60 anos para homem e 55 anos para mulher, com 35 anos de contribuição e 30 anos para mulher. Portanto, já existe idade mínima.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só esclareço que quem está respondendo é um ex-Ministro da Previdência, que praticamente trabalhou e ajustou o seu período.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Eu fui o relator da Emenda Constitucional nº 41.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Foi relator da Emenda Constitucional nº 49?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Emenda Constitucional nº 41, de 2003.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Aqui ele diz também: "Façam uma avaliação correta, não deixem que nos prejudiquem".

"Como muitos brasileiros, tenho problemas de saúde, e os políticos não vivem assim. É muita desigualdade, só pensão nele..." É a revolta da população contra a reforma aqui.

"Por que e tão difícil fazer uma CPI na previdência? Do que o governo tem medo?"

Pronto, são esses os questionamentos.

Vamos agora passar para os nossos convidados e suas considerações finais.

Rosane Colen Moreno, cinco minutos de considerações finais, porque as perguntas vocês poderão responder por escrito.

A SRª ROSANA COLEN MORENO – Eu quero reiterar aqui, Senador Paulo Paim, Senador Telmário, a importância da CPI...

Telmário, a importância da CPI, de cunho extremamente social, promovendo esse diálogo social, esse debate com a sociedade, já nos colocando à disposição, a Nova Central, para dar todo o apoio ao andamento dos trabalhos.

Nós passamos, senhores, por um processo de redemocratização muito profundo, iniciado em 1985. O povo brasileiro conseguiu redemocratizar o País, o povo brasileiro elegeu seus representantes, o povo brasileiro conseguiu a nossa Constituição de 1988. Essas vitórias são do povo.

Passamos por um processo, na era de FHC, do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, do consenso de Washington, nos seus dez mandamentos, que até o próprio expoente que cunhou a expressão reconhece o seu fracasso, o John Williamson. Depois passamos pelo que vou chamar de anos dourados de uma socialização nas políticas do País, com o chamado consenso de Brasília.

Agora sofremos um golpe duro, e o povo está reconhecendo isso, porque o golpe realmente é para atender ao mercado financeiro, que parece que agora veio com uma fome violenta. Estamos reconhecendo isso. Na previdência especialmente, que é do que estamos falando aqui, é o desmonte dela. E já tive a oportunidade de me posicionar totalmente contra essa reforma.

O Senador Pimentel acabou de nos explicar que tanto o regime próprio quanto o regime geral, nesses anos do nosso consenso de Brasília, foi desenhado para ser superavitário. E teria mantido o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

superávit. Agora temos o discurso falacioso, um discurso de engodo para a população brasileira, para passarem essas reformas, tanto a trabalhista quanto a previdenciária, para servir a esse mercado financeiro.

Então, quero reiterar a importância da participação popular com a greve geral. E entendo a greve geral como uma expressão da desobediência civil, porque ela é geral, envolve todas as categorias e não tem essas limitações dos 30% de funcionamento do serviço público. E a nossa própria Constituição garante esse direito.

Como Gandhi lutou na Índia contra o mercado financeiro imposto pela Inglaterra e conseguiu resultados, a Nova Central conclama o povo brasileiro para essa greve do dia 30 de junho, para dar continuidade...

(*Soa a campainha.*)

A SRª ROSANA COLEN MORENO – ...às reivindicações do povo brasileiro

as reivindicações do povo brasileiro para a gente conseguir conter os tentáculos do mercado financeiro.

Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Parabéns à Rosana Colen Moreno, que falou pela Nova Central e pela CSPB.

Valeir Ertle, que fala pela CUT.

O SR. VALEIR ERTLE – Quero cumprimentar o Senador Paim, Presidente da CPI, Senador Telmário Mota, Vice-Presidente da CPI.

Também gostaria de pedir publicamente o seu voto contrário à reforma trabalhista, que vai para a CAS. Infelizmente, o senhor não compareceu para votar na CAE, mas os trabalhadores e as centrais sindicais, pelo menos em plenário, cobram que se vote contrário a essa reforma, que é nefasta, e que, se o senhor fizer uma boa análise, vai saber o quanto ela vai impactar na Previdência Social. Então, um desmonte da trabalhista, e pedimos o seu voto e o seu apoio.

Cumprimento o Senador Pimentel, pela brilhante resposta, inclusive, para os ouvintes que estão nos assistindo. E, como foi colocado, infelizmente, no Brasil, não tem o imposto progressivo. É o imposto regressivo. Aqui, quem recebe na folha de pagamento é quem realmente paga imposto, porque banqueiro não paga imposto, os grandes empresários não pagam imposto, as grandes fortunas não pagam imposto. No Brasil, a grande maioria da tributação brasileira cai sobre a população brasileira e sobre os empresários, sobre a folha de pagamento e sobre o que se consome. Muitos empresários dizem que não pagam um centavo de imposto, eles somente repassam. Quem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

paga é quem compra os produtos. Nossa grande maioria é de grandes sonegadores. Por isso que o Brasil está nessa situação caótica que aí está.

Lógico, Senador, como o senhor colocou, tem algumas questões que foram alteradas para os Senadores e para os Deputados, mas tem muitos privilégios. Recebem salário integral, enquanto o teto da previdência não se aplica para os Senadores e para os Deputados. Então, tem que ser mudada muita coisa. Por que um Deputado, que é representante do povo, tem um monte de regalias que o povo não tem? Essa reforma deveria ser aplicada para todos, inclusive para Deputados e Senadores. Não dá para a gente querer que a população brasileira pague por essa reforma e que tenhamos vários privilégios, vários segmentos da sociedade para os quais não se aplica essa reforma.

Uma coisa tem que ser muito... Fazer um trabalho muito sério, que é cobrar os devedores, porque se cria uma Super-Receita, que todo mundo imaginava que ia ser realmente, ia melhorar a situação, mas, em termos de cobrança, a gente sabe que não tem... O que justifica a JBS ser o maior devedor, Pimentel? Olha o lucro que tem por ano a JBS. Por que não paga? Porque ninguém cobra. Então, o grande negócio é sonegar. Depois, entra no Refis, lá ganha, pede para não pagar juros. Então, é muito melhor ele ir aplicando o dinheiro para comprar mais empresas, é mais negócio do que ele pagar a Previdência Social. Um monte de empresários fazem isso.

E muitos ainda têm apropriação indébita. A Polícia Federal não foi... A Polícia Federal, não... A nossa Justiça faz o quê? É apropriação indébita. Se for um pobre coitado, se for um dirigente sindical que faz isso, ele vai preso. A CUT centralizou todos os seus pagamentos para evitar que nenhuma CUT deixe atrasar pagamento de impostos no Brasil. Por que as empresas não fazem isso? Porque não têm interesse, realmente; o interesse deles é sonegar, porque depois são acariciados com o perdão da dívida, com o Refis, com um monte de coisas que são um grande negócio. Então, nesse sentido, por que, como todos reclamavam, a tal da reforma trabalhista é um ataque sistemático ao Ministério Público, à Justiça brasileira? Porque é um grande negócio sonegar. A justiça brasileira, porque é um grande negócio sonegar. Porque é uma concorrência desleal com quem paga corretamente, é um grande negócio sonegar. Depois você vai lá e faz um acordo. Deve R$20 mil, faz um acordo por R$5 mil. O empresário embolsa R$15 mil numa negociação nesse sentido.

Também acho que tem que parar essas reformas. Tem que parar essa reforma previdenciária. Não tem cabimento continuar. Vamos fazer primeiro essa CPI, e depois discutir, fazer um debate sério com a sociedade civil organizada, fazer um debate tripartite nesse sentido, e não a toque de caixa, como foi feita a reforma trabalhista, que estão empurrando goela abaixo aqui no Senado. E tem que parar a reforma trabalhista! Como um Governo que não tem legitimidade das urnas, não tem credibilidade, tem 3% de aprovação, faz essas reformas? Esses Deputados e Senadores só estão votando porque estão pagando a dívida com as confederações patronais.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. VALEIR ERTLE – Estão pagando a dívida a quem financiou o golpe. É só por esse motivo. Se tivessem vergonha na cara, não votavam. Estão ali, estão compromissados. Assinaram um contrato lá com as confederações patronais para votar favoravelmente ao golpe, e agora estão pagando a sua dívida. Estão sendo cobrados. Ganharam os seus milhões para votar e para ferrar a classe trabalhadora.

A CUT sempre disse que esse golpe não era só contra a democracia. Não era só para tirar a Presidente Dilma. Era contra a classe trabalhadora. Só pode fazer essas reformas nefastas ao povo brasileiro, tanto na previdência como a trabalhista, se for através de um Estado de exceção, através de um golpe. O Estado democrático não permite um absurdo, uma reforma tão nefasta, tão cruel aos trabalhadores em geral.

Então, conclamo todos os trabalhadores para que, realmente, no dia 30 de junho, a gente faça uma grande greve geral, por nenhum direito a menos, contra as reformas previdenciária e trabalhista, fora Temer e Diretas Já. Não adianta tirar o Temer e colocar alguém do mercado, que vai continuar com essas reformas com muito mais força, sem legitimidade das urnas, com esse Congresso, um dos piores Congressos da história da República, totalmente patronal e financiado pelo patronal. Não podemos admitir. Então, a única forma, realmente, é a população na rua, fazendo manifestação, como foi feito ontem na Bahia, com mais 100 mil trabalhadores, a população lá na Bahia, como foi feito no Rio de Janeiro, como foi feito em São Paulo. Vamos fazer no Brasil inteiro essa campanha por diretas já, porque é a única forma de elegermos alguém que restabeleça a democracia no Brasil e que acabe com essas reformas que são tão ruins, tão cruéis, tão nefastas à classe trabalhadora e à população brasileira em geral.

Obrigado a todos e todas! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Valeir Ertle. Lembro que em Porto Alegre também houve um grande evento pelas diretas.

Antônio Carlos Cordeiro, representante da Intersindical – Instrumento de Luta e Organização da Classe Trabalhadora.

O SR. ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO – Mais uma vez, quero agradecer o convite em nome da Intersindical. "Intersindical – Central da Classe Trabalhadora" é o nome correto que a gente utiliza.

O Senador Paim fez uma reflexão, ao responder, comentar uma pergunta enviada por um colega. Parece que essa reflexão é muito importante. É a indagação das pessoas: diante dessas reformas, será que vai valer a pena continuar pagando a previdência? Boa parte da juventude, boa parte dos setores que estão com dificuldade de atingir aquela contribuição mínima que – eu volto a repetir –, se subir de 15 para 25

contribuição mínima que – volto a repetir –, se subir de 15 para 25, para quem ganha baixos salários, vai excluir mais ainda. Essas pessoas vão dizer: já que não consigo direito 15 anos, os 25, nem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

pensar. É a cabeleireira, a diarista, o pedreiro, o encanador, o dono da mercearia e do pequeno estabelecimento comercial que trabalha nessa lógica. Não é para ganhar mais de um salário mínimo. Praticamente a totalidade dessas pessoas se aposenta na idade limite com um salário mínimo.

Então, acredito que essas pessoas e outros, especialmente os jovens que entram no mercado de trabalho vão fazer esse questionamento, se vale a pena mesmo continuar pagando o sistema de previdência.

Outra questão que não comentamos na intervenção inicial: essa indagação leva àquilo que chamamos de objeto central da reforma da previdência, que é privatizá-la. Vai haver aqueles que vão sair da previdência pública e vão para a previdência privada. Esse processo terá um efeito que com certeza terá impacto sobre as contas da Previdência, que é objeto da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Outra coisa que voltamos a destacar é que a reforma trabalhista terá impacto sobre a arrecadação previdenciária. A reforma trabalhista vai causar queda nos salários, nos direitos e, por consequência, queda na arrecadação previdenciária. Então é uma falácia dizer que vai formalizar mais empregos ou que vai gerar mais empregos. Não é isso. Vai levar a uma informalidade maior e trocar os salários dos setores efetivos por terceirizados com salários menores. Essa é uma consequência da reforma trabalhista. E elas estão casadas. A aprovação da reforma trabalhista tem impacto negativo sobre as contas da Previdência Social.

Outro aspecto que o Senador Pimentel refletiu bem é que nós poderemos dizer que boa parte do problema da Previdência Social, de arrecadação, é o financiamento empresarial de campanha. Não tenho dúvida em dizer que isso é um arregaço, é um estouro nas contas públicas, um sistema perverso, cruel dos acordos estabelecidos para financiar a campanha eleitoral no nosso Brasil pela via empresarial. Dei o exemplo do Refis e dei o exemplo da execução fiscal. Eu tive um amigo que na época ainda era Procurador da Previdência, uma pessoa bem intencionada, ideológica, que tinha compromisso, vinda do movimento social, dizendo que dava vontade de chorar ao ver aquelas pilhas de execuções fiscais e que conseguia executar 10%.

Esse processo é a realidade que tem que se encontrar, para ver os números, analisar e perceber que existe esse procedimento. O Refis...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Só para ajudar, sem atrapalhar.

A dívida ativa ajuizada do INSS hoje está na casa de R$440 bilhões. Mil devedores devem R$211 bilhões, ou seja, se, na parte fiscal, a Justiça Federal se debruçar sobre os mil maiores devedores, terá ali R$211 bilhões dos R$440 bilhões, para se ter uma ideia do escândalo que é isso.

O SR. ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO – Exatamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então é um ponto a ser destacado no objetivo da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Outra questão que julgamos importante

julga importante é esse tema que falamos no início. Não sei como trataríamos isso em nível do Senado ou da Câmara, se é uma questão levantada, mas pelo menos buscar a sensibilidade que entendemos é que, enquanto esta CPI tocar os seus trabalhos, dever-se-ia suspender o processo de tramitação da reforma da previdência. Nós achamos que isso seria justo, porque não tem sentido você ter uma CPI em andamento, que faz um processo de fiscalização sobre a questão central do financiamento da previdência e, ao mesmo tempo, tentar aprovar uma reforma sem pé nem cabeça como essa que está colocada, que só tem interesse dos financistas, da agiotagem e dos setores que querem privatizar a previdência no nosso País.

Portanto, nós achamos que essa CPI tem essa importância, a importância de levar esse debate não só para os Parlamentares, mas para a sociedade civil. Nós temos aqui hoje as entidades do movimento sindical, mas os Senadores já trouxeram aqui parte dos sonegadores, não foi? Vão trazer mais outra parte dos sonegadores, vão trazer outros setores.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Trazer os bancos na próxima.

O SR. ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO – Exato, os bancos. Já trouxe os frigoríficos. Então...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. *Fora do microfone*.) – As universidades.

O SR. ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO – As universidades, as organizações não governamentais. E aí vai, porque nós temos certeza de que dinheiro tem para financiar a previdência pública do mesmo... Ou até ampliar a inclusão na previdência social no nosso País. O problema é que existe falta de interesse em caminhar nessas questões relevantes que foram levantadas aqui, e esta Comissão tem esse mérito, de abrir esse debate.

E aí nós também não poderíamos deixar de elogiar aqui, como já falamos na intervenção inicial, que o movimento sindical, os movimentos sociais, em especial a Frente Povo sem Medo, a Frente Brasil Popular. Várias outras entidades estão mobilizadas contra as reformas, em defesa da democracia, em defesa de termos eleições diretas no nosso País como uma saída para a crise, que o povo decida quem deve ser o novo Presidente da República. E achamos que este Presidente não tem condições de continuar no cargo, não só da forma que ele se colocou no cargo, a partir de um golpe, mas principalmente da forma que tem conduzido o processo e o conjunto de denúncias que estão sendo apresentadas a cada dia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Portanto, os movimentos, as frentes sociais estão fazendo essa luta, a luta contra essas reformas que nós dissemos sempre: elas procuram desmontar os direitos conquistados na Constituição de 88, na CLT de 43, enfim, retroceder conquista...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO – ...de décadas e décadas de muita luta dos trabalhadores.

Portanto, nós vamos ter uma grande mobilização na sociedade no final do mês, dia 30 de junho, uma greve geral, e, além disso, estão sendo implementados muitos comitês em todas as regiões do País para conversar com a população sobre essas reformas, para alertar a população para se mobilizar contra essas reformas. E temos certeza, Senador Paim e demais Senadores, de que se o quórum não foi conquistado até agora para aprovar a reforma da previdência, foi por conta desses comitês de bases, que têm conversado com os Deputados, com os Senadores, na suas regiões, que têm alertado, e sempre fazemos esse debate. Eu não consigo entender como é que um esse debate.

Eu não consigo entender como é que um Senador ou um Deputado da Bancada evangélica, por exemplo, pode ser favorável a reformas dessas características, que vão contra os ideais da sua igreja,...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO – ...principalmente a igreja evangélica, que tem entre seus seguidores, na grande parte, os trabalhadores e as trabalhadoras mais pobres, que estão nesse setor mais penalizado pela reforma da previdência.

Então, achamos que esses setores têm que refletir, têm que analisar, têm que derrotar essas reformas. E o Parlamento está conseguindo fazer esse debate, através desta Comissão Especial de Inquérito, através de várias audiências públicas.

O Senador Paim... A Intersindical já percorreu com o Senador Paim acho que o Brasil todo, em várias audiências públicas, em várias comissões aqui. E a população está participando e vai participar cada vez mais para defender os seus direitos. Nenhum direito a menos! – é essa a palavra de ordem do movimento sindical, de maneira unitária.

E vamos adiante: todos na greve geral no dia 30 de junho.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Antônio Carlos Cordeiro, representante da Intersindical. De fato, com as centrais e confederações, nós viajamos todo o Brasil contra exatamente essas reformas que agora estão aqui para serem votadas. Na Câmara, ainda a da previdência e, aqui no Senado, já está a trabalhista. E a greve geral vem em um momento bom, porque vai estar ali na reta final do debate aqui no Senado da reforma trabalhista.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu vou passar a palavra agora para o Waldemir Soares, representante da Central Sindical e Popular (CSP-Conlutas), dizendo que eu estou dando cinco mais cinco, se necessário, a todos. Assim eu fiz com o primeiro, desde você, que não usou todo tempo.

A SRª ROSANA COLEN MORENO – Eu achei que eram cinco.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu dei cinco mais cinco para todos, inclusive para você. Você deixou 4 minutos para trás.

A SRª ROSANA COLEN MORENO – Mas depois eu falo de novo. (*Risos.*)

O SR. WALDEMIR SOARES – Bom, eu quero agradecer novamente o convite, em nome da CSP. O debate é extremamente importante para elucidar a classe trabalhadora, elucidar, inclusive, nós sindicalistas, nós que representamos, através da centrais... E para mim ficou muito claro uma situação nesse debate, que é uma coisa que a CSP já vem discutindo há algum tempo. O Senador Pimentel colocou uma situação que para nós é evidente: não é questão de você aumentar o aparato judicial que você consegue realizar as cobranças dos devedores.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. WALDEMIR SOARES – Exatamente.

E nós que somos sindicalistas, nós que somos de centrais sindicais, nós temos que incentivar que essa decisão parta da base, dos trabalhadores. Os trabalhadores precisam começar a pressionar realmente, da mesma forma que pressionaram dia 28. Porque para nós, pelo menos no nosso entendimento, nós não temos esperança nenhuma de que essa discussão surta algum resultado no Judiciário, até porque nós defendemos ainda uma mudança, uma discussão de reforma do judiciário.

Então, não é possível um processo desse de cumprimento de execução fiscal ficar tramitando 10 anos, 12 anos – 12 anos! Não é possível isso, não é possível. Então, para os trabalhadores, neste momento, não há esperança nenhuma que não seja a organização e a discussão através do instrumento que é a greve geral, que é a construção de conselhos populares, para além da greve geral ainda. Esses conselhos populares têm que ser perpetuados. Hoje se discute a questão da reforma

Esses conselhos populares têm se perpetuado. Hoje se discute a questão da reforma e manutenção de direitos, mas futuramente virão outros ataques, porque este é um ataque do sistema. Isso é um aprofundamento das relações, é um aprofundamento que vem crescendo ao longo do tempo, inclusive pela fragilidade que alguns setores populares apresentaram.

O Presidente, se não me engano há uns três meses, quando ele sentiu a necessidade de buscar uma popularidade maior, ele começou a dar umas entrevistas na televisão. Acho que em uma delas, acho que para a Rede Band, ele disse o seguinte: "Ah, não preciso de apoio popular. Eu tenho o Congresso." Ele disse isso! Talvez não com essas palavras aqui, mas o entendimento foi este: eu não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

preciso da população. Eu tenho a Bancada. Tenho meus apoiadores no Congresso. E quem são esses apoiadores? São os mesmos que participam de todos esses financiamentos aí. E aí eu tenho medo da questão das diretas já, porque se elas não vierem com novas regras, eles voltam. Parte deles volta. Então, nós precisamos também discutir isso, precisamos de um aprofundamento nessa questão.

Parte das pessoas que não foi condenada, em segunda instância, voltará. Talvez não todas, porque a população também está vendo na mídia e vai fazer um censo de reprovação maior. Isso é evidente, mas talvez os principais voltem, porque nós estamos vendo nessas operações que os processados hoje também foram processados há vinte anos. Poucos, nas operações que estão aparecendo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. WALDEMIR SOARES – ...nós podemos considerar como réus primários. Poucos. Muitos deles participavam de outros esquemas.

Então eu acho interessante a gente discutir, sim, o aprofundamento da temática da greve geral como instrumento de defesa dos trabalhadores, a construção de conselhos populares, levar esse tema da previdência realmente para as periferias, para os bairros pobres, para a questão do campo, para os trabalhadores rurais, construir esses conselhos também no campo, na questão dos indígenas, na questão dos quilombolas, para construir, de fato, um movimento de resistência.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem! Meus cumprimentos ao Waldemir Soares, que falou pela Central SCP-Conlutas.

Por fim, Flávio Werneck Meneguelli, pela Central dos Sindicatos Brasileiros.

O SR. FLÁVIO WERNECK MENEGUELLI – Senador Paim, prometo usar só os cinco minutinhos, até porque não tenho muito a complementar. Acredito que apenas vou colocar aqui a situação de dificuldades que nós estamos tendo.

Acabei de receber dos colegas que o Ministério do Planejamento classificou como sigilosos os dados estatísticos de servidores públicos federais, principalmente dos policiais federais. Nós oficiamos, pedindo para ver o número de policiais que estão se aposentando, para nós apresentarmos dados estatísticos concretos, e nos foi respondido que os dados, desde dezembro, foram classificados como sigilosos, ofendendo a Lei de Acesso à Informação, que é clara, porque você só pode classificar como sigiloso aquilo que é exceção. E esses dados são dados meramente estatísticos, de numerário, de pessoal. Nós não estamos tendo acesso sequer a esses números

de pessoa. E nós não estamos tendo acesso sequer a esse número para comprovar o quão perniciosa está sendo apenas e tão somente a proposta. Com a proposta, vários policias, mesmo a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

gente explicando que aqueles que já têm o tempo não seriam afetado, vários deles estão entrando com a aposentadoria com receio de que o Governo não cumpra promessas e não cumpra a Constituição Federal.

Isso deve estar acontecendo em todo o serviço público em geral.

Então, a gente queria esses dados concretos, porque esse é o sentimento que a gente vê dentro dos sindicatos e da federação, e não conseguimos sequer ter acesso a dados. O Ministério do Planejamento parou de publicar o livro que ele publicava mensalmente com esse numerário. Nós oficiamos e agora recebemos essa resposta, inclusive está publicado no *Correio Braziliense* de hoje. A Vera Batista acabou de publicar esse documento do Ministério do Planejamento. Eles estão querendo dificultar o máximo possível o acesso até a dados. E passando, por esses dados, eu me comprometo, nesses meus cinco minutos, de apresentar um estudo acerca dos profissionais com atividade de risco.

Nós tivemos que contratar a Fundação Getúlio Vargas para fazer uma pesquisa já que o Governo Federal não quis se comprometer a fazer a pesquisa de tábua de morte dos profissionais que têm atividade de risco. E nós tínhamos apenas cálculos básicos desses profissionais que estão afetos à atividade de risco e tínhamos os policiais federais como atividade de risco com a maior tábua de morte, que girava em torno de 64 anos e nove meses. E mesmo assim, num cálculo matemático, sem os mesmos cálculos do IBGE. E diante disso, a gente buscou um cálculo de tábua de morte com a Fundação Getúlio Vargas dos policiais civis, dos agentes penitenciários, dos policiais rodoviários federais, com a mesma base de cálculo do IBGE. Estamos em fase final de busca de dados, porque nós tivemos dificuldade também nos próprios órgãos no fornecimento desse banco de dados para que a gente possa apresentar.

E acho que a CPI aqui seria o local adequado para a apresentação do resultado dessa pesquisa para os profissionais afetos à atividade de risco, que a reforma da Previdência acaba, diga-se de passagem.

E quando a gente fala em profissionais de atividade de risco, não são só os policiais, são todos aqueles profissionais que têm algum risco agregado à profissão no dia a dia. Exemplo: o pessoal que trabalha com alta tensão, energia elétrica e outros mais cargos que temos Brasil afora.

Por ter contato mais próximo com os profissionais de atividade de risco, também me comprometo a apresentar esse relatório aqui na CPI, para que a gente possa também discutir o fim da atividade de risco na Constituição Federal.

Nós entendemos que essa tábua de morte tem que ser levada em consideração até porque a tábua de morte de um profissional de atividade de risco é bem menor que a tábua de morte de um profissional que não seja afeto à atividade de risco.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Agradeço novamente. Coloco-me reiteradamente à disposição da CPI, tanto a CSB quanto à Federação Nacional dos Policiais Federais e Sindicato dos Policiais Federais para que a gente possa também trabalhar e colocar alguns profissionais de segurança pública, se necessário, para buscar algumas informações que a gente ache necessárias.

A gente brinca: segurança pública não se aprende no banco da escola. Então, a gente

... segurança pública não se aprende no banco da escola. Então, a gente põe os profissionais à disposição também para a CPI.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, já aceitamos conforme combinado.

Flávio Werneck Meneguelli, Central dos Sindicatos Brasileiros. (*Palmas.*)

A última que vai complementar por três, quatro minutos, em seguida o Senador Capiberibe.

A SRª ROSANA COLEN MORENO – Eu só queria complementar falando da minha preocupação, Senador, com isso que o nosso companheiro da Central dos Sindicatos Brasileiros acabou de falar, que é o descumprimento da Lei da Transparência, porque nós já enviamos aquele requerimento com aquela série de perguntas sobre os regimes próprios de previdência. Eu já estou preocupada.

Outra coisa é sobre as Diretas Já. Eu penso que o problema não é a gente lutar pelas Diretas Já, eu realmente entendo que tem que ser Diretas Já, nenhum direito a menos, greve geral. Eu acho que o problema está na base e está na cultura, mas se fizermos um esforço comunitário, um esforço conjunto, a gente consegue mudar isso.

A Suécia era tida como um dos países mais corruptos do mundo. Hoje ela é tida como um dos países menos corruptos do mundo. Então, isso vem muito de educação, de cultura, a gente consegue mudar.

Somos 207 milhões de brasileiros, divididos em mais de oito milhões e meio de quilômetros quadrados. Nós somos uma Nação continental, nós temos uma força enorme e a força hoje do trabalhador está nas ruas.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Rosana Colen Moreno, que falou pela Nova Central.

De imediato, antes do Relator, o Senador Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, senhora expositora, nós temos um problema seríssimo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A crise no País é crise da representação política, uma crise política. O modelo está esgotado, o modelo dos últimos... Da Constituição, da redemocratização para cá, dessa composição de maioria parlamentar, não tem condições mais de seguir adiante.

O Governo de coalizão, tal qual existe hoje em âmbito federal estadual e municipal, não podemos continuar com isso. Só que a representação parlamentar hoje, no Congresso Nacional, aqui, tenho a impressão de que isso foi referido várias vezes em outras Mesas também, está absurdamente contaminado pelo poder político.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Os internautas, então, é pauleira direto.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Aqui se fala em pancadas da empresa tal, do setor tal.

A sociedade brasileira não está representada nesta Casa, esse é que o grave problema.

Senador Telmário, no meu Estado, a eleição de 2014 foi absurdamente contaminada pelo dinheiro. E não era uma atividade financeira regional, era nacional, através dos partidos nacionais. Então, nós não temos uma outra alternativa do que lutar, mais do que por eleições diretas, mas por democracia. Nós estamos em um momento de refluxo, de retrocesso, de perdas ...

Nós estamos num momento de refluxo, de retrocesso, de perdas democráticas importantes. As reformas trabalhista e previdenciária são aspectos desse retrocesso, mas esse grupo que está no poder está colocando o País de ponta a cabeça, ele está mexendo na legislação. Mexeu na legislação agrária, está promovendo benefícios com o recursos do contribuinte – foram citados aí o Refis –, que nada mais é do que fazer doação de dinheiro do contribuinte, do cidadão que paga imposto, que paga previdência, que recolhe previdência, porque o trabalhador recolhe previdência e a empresa não entrega à Previdência. Os Estados, os Municípios, a mesma coisa. Então, acho que a luta pela diretas é fundamental neste momento, porque ela...

Gostaria de destacar aqui o papel dos artistas que estão se expondo, indo ao palanque para se envolver nessa corrente. Estive em Salvador e realmente foi um movimento de massa, a gente sentiu ali a presença dos partidos e também das centrais sindicais, foi infinitamente menor do que o povão, havia poucas bandeiras e as cores agora já são muito diversificadas, o verde e o amarelo e outras cores começam a surgir, não há mais o vermelho como dominante, há participação popular mesmo, e é isso que é fundamental para nós. Nós precisamos unificar esse movimento e os artistas estão dando esse belo exemplo e as centrais sindicais, os movimentos sociais e também os partidos políticos. Nós temos uma frente suprapartidária parlamentar aqui no Congresso que envolve cinco partidos com a perspectiva de outros partidos engrossarem essa frente, não é? Parlamentares de quase todos os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

partidos já estão compondo a frente, e isso precisa se reproduzir nos Estados, frentes parlamentares nos Estados.

Também a criação de comitês. Agora mesmo, à noite, às 19h, na UnB, está sendo criado o primeiro comitê pelas diretas. E esse movimento tem que ser amplo. Nós temos que ter uma bandeira única, porque a bandeira das diretas é mais do que garantir uma nova eleição para resolver a crise do momento, mas é a acenar com a perspectiva também de revelação de lideranças políticas e novas lideranças políticas surgidas do movimento popular, do movimento de rua, como aconteceu na campanha pelas Diretas de 1984.

Nós aqui, que temos um pouco mais de experiência e de anos vividos, participamos ativamente daquele processo. Nós tínhamos também os artistas na linha de frente, não tínhamos as redes sociais como temos hoje, não é? Mas, ainda assim, com os meios de comunicação, com a grande mídia contrária ao movimento das Diretas, como está hoje, exatamente igual, naquele momento foi possível, porque nós tínhamos grandes lideranças políticas, diferentemente de hoje, em que há uma grande desconfiança dos representados em relação a seus representantes. Nós nunca vivemos uma história de tanta desconfiança, de tanto descrédito, no entanto, é possível a sociedade se mobilizar – e eu fiquei muito animado com o que eu vi lá em Salvador –, e também unificar o discurso em torno das eleições diretas e contra as reformas. Eu acho que esse é um discurso que nos une

e fazer com que isso tenha repercussão geral. Ou seja, que chegue nos sindicatos de base, que chegue lá, nos diretórios estudantis, nas escolas públicas, nos locais de trabalho das pessoas, a bandeira das Diretas como fator mobilizador e de possível transformação política, de mudança política, de mudança de qualidade da representação política no Congresso, porque é disso que se trata. Esse Congresso aqui votou, e o Presidente Paulo Paim falou aqui na última sessão, aprovou na CCJ reforma trabalhista, e todos fizeram discurso contrário!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Na CAE, né?

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Na CAE, na Comissão de Assuntos Econômicos, desculpe.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Todos falaram contra, ninguém falou a favor.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Todos contra. Que bagunça é essa?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Inclusive o Relator.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – É, inclusive o Relator. E aí aprovam – esse Senado aprova –, numa comissão, com o compromisso do Presidente da República, que ninguém sabe se vai amanhecer no dia seguinte, porque ele está ali encurralado. Ele não tem mais tempo...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. *Fora do microfone*.) – E o Senado abrindo mão do seu dever.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – É, e o Senado abre mão, diz: "Não, vamos aprovar, depois o Presidente..." E para que a sociedade nos paga? Nós estamos ganhando dinheiro aqui para quê, se a gente não decide, não é?

Então, o problema está aqui dentro, é da representação política. Tem razão a sociedade em não nos acreditar, de cairmos no descrédito. Então, o movimento de massa, o movimento popular, da forma como está acontecendo, alegre, realmente é muito diferente. E a questão, nós temos que trabalhar para unificar, não é? Alguns dos discursos que valeram até algum tempo atrás já não valem mais. Nós precisamos ir além do discurso que segrega. Nós não podemos mais segregar ninguém. Quem assumir a bandeira das Diretas...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Venham!

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – A bandeira contra as reformas...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Que venha!

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – ... Que venha! Nós temos que correr atrás. Eu estou conversando com gente que eu jamais imaginei que pudesse conversar. Mas eu estou... Porque eu acredito que, se nós mobilizarmos a sociedade, não só nós vamos conquistar eleições diretas, mas também nós vamos mudar a qualidade da representação política, porque esse é o nosso calcanhar de Aquiles, essa é a grande crise: todas as vezes que o País amplia a sua democracia, e nós tivemos, da Constituição de 88 para cá, uma ampliação fantástica, na incorporação de milhões de brasileiros num sistema de proteção social, que agora estão destruindo, que agora estão querendo acabar, não é?, eu acho que é o momento de a gente pensar em como nós vamos nos unir e como nós vamos ampliar esse movimento, ganhar as ruas e mudar essa representação política ou numa eleição imediata, ou em 2018. Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador João Capiberibe! (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Pessoal, por um problema de voo, eles comunicaram a mim que eles estavam atrasados, mas ele conseguiu chegar em tempo e eu vou dar a palavra para ele – acho que pode falar daqui mesmo –: Alex Canuto. Ele fala pela Central dos Servidores Públicos, Pública Central do Servidor.

Você tem o mesmo tempo que os outros convidados.

O SR. ALEX CANUTO – Não, mas eu vou ser breve, até pelo horário, pelo adiantado da hora, né? Lamento não ter podido chegar antes.

Eu venho aqui, o Presidente da Pública, Nilton Paixão, também não pôde estar presente. Eu sou da Anesp, Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental, filiada à

Pública Central do Servidor. A mensagem que a gente vem trazer aqui sobre a reforma da previdência é que não aconteceu uma discussão da forma como a gente gostaria, esperava que acontecesse.

Desde o ano passado, tiramos em assembleia que era necessário haver mais debates. E os debates muitas vezes foram atropelados.

Foi colocado na arena pública, num debate, que haveria um déficit na Previdência, no sistema de previdência, o que foi questionado. Então, você tem aí duas versões. O Governo diz uma coisa, apoiadores dizem que não há déficit na Previdência. O outro lado do debate diz que há déficit. Mas certamente uma coisa que não se discute é que há um déficit no Orçamento. Nós temos aí um problema fiscal no Brasil e que é preciso ajustar as contas.

A Previdência é um dos locais, digamos assim, onde se pode cortar ou não cortar. Mas tem outros locais ainda em que se pode discutir como nós vamos consertar esse déficit.

E o fato é: nós servidores públicos e também trabalhadores da iniciativa privada somos chamados para contribuir, para fazer uma vaquinha para cobrir esse problema que tem no Orçamento, causado por várias razões que não nos cabe entrar aqui, problema de incompetência, de corrupção aí nas últimas décadas, o problema vem de muito tempo, mas o fato é que somos chamados a contribuir com isso. Mas só nós? E aqueles que deram causa a esse déficit todo no Orçamento Federal, no Orçamento da União e também de Estados e Municípios? Não são chamados? Isso tem que ser colocado no debate. Quem deu causa a isso?

Recentemente surgiram levantamentos de devedores da Previdência Social, de empresas que devem recursos à Previdência. E veja bem que nesse momento não falamos aqui de renúncia fiscal, que é outra coisa. Uma coisa é o Governo fazer uma renúncia fiscal abusiva ou não, se isso é incentivo para a economia ou não, mas que você abre mão de um recurso que deveria entrar para custear a Previdência Social entre outras coisas, entre outras despesas públicas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A renúncia fiscal você pode discutir se é cabível ou não, agora, a sonegação não tem o que discutir. A empresa devedora do INSS... Isso aí tem que ir atrás. Acho muito importante ir atrás desses devedores porque eles, sim, também têm que contribuir com essa vaquinha aí para cobrir o rombo no Orçamento Federal. Porque a gente não pode ter a ilusão de que o rombo é na Previdência.

Você fala que o rombo é da Previdência porque o recurso que deveria estar indo para a Previdência não está indo, com a desvinculação de receitas da União, com a sonegação, renúncia fiscal. Então, não há que se discutir o sistema previdenciário, se ele é superavitário ou deficitário, mas o orçamento como um todo, onde está o problema. E certamente quem deve recurso para a Previdência, não só com as contribuições sociais do INSS, da contribuição sobre o lucro, mas qualquer dívida fiscal, a empresa ou pessoa física devendo é o responsável por esse ônus. Isso tem que ser colocado na mesa, tem que ser investigado, tem que ir atrás. Por isso que acho que a CPI é o fórum adequado para buscar esses devedores e fazer apuração dessas dívidas.

Com relação a minha entidade de base, nós fizemos uma votação eletrônica, 73% da entidade da base foi contra essa proposta de reforma que foi aprovada na Comissão Especial na Câmara dos Deputados, e isso vai de encontro também com a nossa central sindical, a Pública. Por isso que a Pública está marcando posição junto com as demais centrais sindicais, dizendo não a esse projeto de lei que foi aprovado na Câmara dos Deputados.

É claro que ninguém discute aqui a necessidade de reformar tanto a Previdência ou os outros tópicos do Orçamento Federal como os gastos com saúde, com segurança, com serviço de dívida, tudo tem que entrar em discussão. É claro que ninguém é fechado a isso, mas a proposta, como está colocada

na discussão. É claro que ninguém é fechado a isso, mas a proposta, como está colocada na Câmara, não contempla os servidores representados pela nossa Central, e sentimos que não contempla os representados pelas outras centrais nem os trabalhadores da iniciativa privada.

Essa é a mensagem que a Pública queria deixar aqui contribuindo com o debate nesta CPI.

Muito bem. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Alex Canuto, que falou, pela Pública Central do Servidor, na mesma linha das outras centrais, que essa história do déficit é mal contada. Todos que falaram até o momento – vamos amanhã para a décima quarta reunião – têm o mesmo ponto de vista.

Antes de encerrar, eu quero passar a palavra para o Relator, Telmário Mota.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, eu só tenho que aqui agradecer a presença dos nossos convidados. Sem nenhuma dúvida, somou muito tudo aquilo que acabamos de ouvir de todos.

Eu queria aqui só lembrar os números. Se não me engano, o Antônio Carlos falou da agricultura familiar, da sua importância. É um segmento importantíssimo para o desenvolvimento do País e de qualquer outro segmento. São 4,4 milhões de agricultores, que representam 84% das propriedades rurais e representam 7% de cada dez empregos do campo. E, mais do que isso, eles representam 38% da produção geral do País e 50% da cesta básica que hoje vai para a mesa das pessoas, principalmente as mais humildes. Isso naturalmente contribui para a baixa da inflação. Então, sem nenhuma dúvida, a agricultura familiar é muito importante, e esse povo aí, no desespero total de uma mudança que possa atingi-los, realmente, pode criar uma grande dificuldade para o País como um todo.

Eu estava vendo também aqui o Valeir falar com relação à mobilização. O setor público só se movimenta se as pessoas se movimentarem. Este Congresso aqui, como bem colocou o Senador João Capiberibe, está extremamente contaminado. As próprias delações trazem o testemunho disso. A grande maioria que chegou ao cargo aqui foi pela mão do capitalismo, pelo interesse; tinha patrão, que não é o povo.

Eu sinceramente... O Senador Paulo Paim faz com uma bravura, que é muito peculiar dos gaúchos, pelo seu espírito de defensor do trabalhador... O Paulo Paim praticamente é o grande responsável pela criação desta CPI. Quando ele começou a ventilar esta CPI, começou a dizer para fazer uma CPI para ver se isso é real, parecia uma coisa surrealista que jamais iria acontecer, mas ele acreditou muito nisso, botou muita fé. E, com a credibilidade que ele tem nesta Casa, ele realmente conquistou assinaturas mais do que suficientes para a CPI ser instalada. Hoje, ela anda, anda com muita responsabilidade, anda até com uma certa rapidez. Então, a turma diz: "Não está na hora, realmente, de esperar o resultado da CPI?" Aí eu pergunto: esses Parlamentares estão preocupados com isso? Isso dá sensibilidade a eles? Claro que não dá. São poucos os que estão sensíveis, são poucos os que estão de olho no eleitor.

Nós vamos agora

são poucos os que estão de olho no eleitor. Mas vamos para uma reeleição no ano que vem: 513 Deputados vão para reeleição e 53 Senadores. Eles estão muito preocupados como vão ganhar a eleição sem dinheiro. Quem não representa categoria nenhuma... São poucos. Quantos representam uma categoria? Quando alguém dignifica o voto que recebeu de uma categoria, ele vai tranquilo. E quando recebe um patrocínio financeiro? Empresa A, empresa B, acordo A, acordo B, acordo C, acordo ABC todo? Imagina! Então, essas pessoas...

No primeiro momento, quando se falou de eleições diretas, eu sempre disse: "Olha, eu abro mão... Eu acabei de ser eleito Senador, mas eu abro mão de seis anos e quero uma eleição, mas uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

eleição direta, em que o povo olhe para a cara do cidadão e diga 'você foi uma decepção; você não vai voltar para lá, não'." Sabe, um Congresso renovado, um Congresso com o sentimento da população, para que o cara possa dizer: "Eu não vou mais errar aqui, não; não vou mais negociar, aceitar esse voto, essa conversa fácil."

Se fizerem agora uma eleição direta para Presidente, sabem o que nós vamos fazer? Nós vamos criar a maior frustração que se pode imaginar. Qualquer que seja o Presidente, ele não tem força para tocar este Congresso; ele vai se ajoelhar para este Congresso que está aqui. Este Congresso vende medida provisória. Há Parlamentar neste Congresso que vende medida provisória e está denunciado nas delações. Há instituições que acabam... O Supremo, agora, acaba de se afundar, desnecessariamente. O Supremo não tinha que comprar briga política de ninguém. O Supremo era a vanguarda da moralidade deste País. O Judiciário estava entre o Exército Brasileiro e outras entidades que têm credibilidade neste País. Eles simplesmente jogaram isso para debaixo do tapete, jogaram na vala comum.

Ontem eu vi uma enquete: responda em quem você mais acredita. No Supremo Tribunal? Em não sei quem? Em não sei quem? No jogo do bicho? O cara marcou jogo do bicho. É claro que é uma sátira, uma gozação, mas isso demonstra... Não acredito mais em jogo do bicho, porque você joga, e ele lhe paga sem dar recibo, sem ser oficial. Então, as nossas instituições estão comprometidas.

Se elegermos um Presidente agora, numa eleição direta, e, se amanhã, ele não colocar em prática ou não resistir à força deste Congresso que está aqui, extremamente comprometido, nós vamos criar uma convulsão social, nós vamos criar um estado de anarquia – anarquista quebrando tudo, ninguém obedecendo a mais nada. E as instituições vão estar comprometidas.

Então, este é um momento de muita reflexão, de muita reflexão. Esta Casa... Eu vejo aqui o desespero do Senador Paulo Paim com relação... Com a bravura que ele usa, ele custa a acreditar... Imagina, com o tempo que ele tem de luta, de vanguarda, de conquista paulatina, com muito sofrimento, ver tudo isso se exaurindo, saindo pelo ralo da corrupção nas negociatas. Ele fica desesperado, correndo de comissão em comissão, tentando esse ou aquele acordo. Mas, olha, nós estamos aqui, com certeza, na frente daquelas pessoas que têm credibilidade.

que, com certeza, em frente daquelas pessoas que têm credibilidade junto ao seu público, que têm voz. Se o povo não for para a rua, este Congresso vai fazer todas as mudanças que quer, os poderosos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Telmário Mota.

Deixe-me só agradecer a todos pela presença aqui: centrais, confederações. Teremos, agora na quarta-feira, um outro momento com dezesseis convidados, entre federações e confederações, para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aproveitar esse debate e ver se a gente abre a cabeça de alguns Senadores, abrir literalmente, abrir a cabeça para ver se eles percebem o que estão fazendo.

Sinceramente, Telmário, por todo o que você disse aqui. Eu, quando vou para à casa, à noite, fico pensando: por que estão fazendo isso? Não vão, com certeza, voltar. A população não será tão idiota – tenho certeza disso. Nosso povo não é idiota, não vai eleger esses Deputados e Senadores. Têm de estar ganhando alguma coisa – e ganhando muito – para arriscar a vida de uma carreira eleitoral. Não vejo a política como carreira, mas muito veem. Querem ser vereadores, querem ser deputados, querem ser prefeitos, querem ser governadores, querem ser senadores, querem ser presidentes da república. Nós vemos pelas causas que nós defendemos e acreditamos. De fato, Telmário, nunca vi isso aqui.

Na Constituinte, eu fazia parte do bloco que enfrentou o Centrão. O Centrão perto do que existe aqui hoje dentro do Congresso não é nada, é lambari na boca de tubarão. O Centrão que nós enfrentamos na Constituinte! Sinceramente, quando vou para o debate da reforma trabalhista e previdenciária, quando vou conversar com eles, não defendem uma linha das duas reformas, uma. A gente pergunta: vai gerar empregos? Eles dizem: "Não vai gerar empregos". A Previdência vai melhorar com todas essas retiradas de direitos? Sabemos que não vai. Não tem um que tenha um argumento sério, um, dos que votam nessa proposta. Então, não dá para entender. Chego a pensar comigo mesmo. Sabe quando tu chegas em casa e tu olhas para a tua família e tens consciência de que aquilo o que tu estais fazendo para a tua família pode ser bom, mas para milhões e milhões de brasileiros vai ser ruim?

Tem aquele filme "A Lista de Schindler". Aqui é o contrário. Nós estamos tentando tirar os prejuízos que vão massacrar milhões de trabalhadores. E eles, com a maior cara de pau. Estou me referindo ao Congresso. A reforma da Previdência, por exemplo, nem chegou aqui. Mas o que lá votaram...Pergunte a eles o que votaram? Eles não sabem no que votaram, naquela Comissão Especial. Pergunte da reforma trabalhista, se um Deputado conhece mesmo a reforma? Foi feita, todo mundo sabe, na sede da CNI e da FIEB, aqui em Brasília. Os consultores, num sábado à tarde, receberam – mandaram para cá. Veio com sete artigos e aprovaram. Como é que pode? É indecente, é desonesto. É indecente e é desonesto! Não consigo entender como é que eles podem! É um ato quase que criminoso.

Eu não consigo entender como é que eles podem... É um ato quase que criminoso o que estão fazendo. Eu espero ainda que a gente consiga resistir aqui no Senado. Da Câmara, não espero nada. Quem aprovou aquela reforma trabalhista pode aprovar qualquer coisa. Ali é o "dando que se recebe", e todo mundo sabe. E o "dando que se recebe" virou coisa normal. Eu os vejo dizerem abertamente: "Vão ganhar tantas emendas; vão ganhar tantos casos; vão facilitar o financiamento de campanha." Mas isso é crime! Devia haver a cassação de mandato de quem assume isso. E fica tudo por isso mesmo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Enfim, eu estou aqui dentro há 32 anos. De fato, eu nunca vi um Congresso tão podre como este. Nunca vi! Nunca vi! Nunca vi mesmo! Nunca vi tão podre! É lamentável ter que dizer isso. Para evitar que eles atropelassem o Regimento para votar de qualquer jeito a reforma trabalhista, tivemos que fazer aqui um enfrentamento, o que eu não gosto – não é esse o meu estilo. Tivemos que fazer uma pausa, porque eu estava tão bravo... Estava bravo e indignado, porque nem o Regimento queriam respeitar. Queriam provar para mim que dois dias correspondiam... No dia anterior, chegou à comissão o projeto, mais ou menos, às dez e meia, onze horas, e queriam contar como dia útil. Como é que tu vais contar como dia útil, se o projeto chegou aqui às dez e meia, onze horas da noite? E, no dia anterior, ainda houve um embate. Eu perguntei à Mesa se o projeto estava aqui, e a Mesa disse que não estava. Chegou lá pela meia-noite. Então, dois dias úteis são quarta e quinta. Queriam, de qualquer jeito, ler a matéria, mas não leram. Eu disse: "Vocês não vão ler e não vão ler mesmo." E não leram. Aí construímos aquele acordo para que leiam na terça e votem na outra terça. Depois, vai para a CCJ. Vai ter que haver tempo para ler e tempo para vista, para votar na outra semana.

Enfim, eu vou olhar aqui para as minhas queridas centrais – estão todas aqui representadas. Estão aqui representadas porque estão juntas nessa luta. Eu estou acreditando muito no dia 30. Se eles votarem essa reforma trabalhista aqui – na boca do túnel, como a gente fala –, no dia 30, podem saber que a greve do dia 30 vai ser maior do que aquela do dia 28.

Olha o que nós vimos aqui na frente, no dia 24. Nós fomos lá – eu fui lá. Houve o que aqui foi dito: gás de pimenta, bomba, cavalaria, helicóptero. Quando nós chegamos lá, o helicóptero estava jogando bomba em cima da população. O que é isso? E o Presidente da República, depois, ainda chama o Exército, baixa um decreto. Isso eu só vi no tempo da ditadura, nesses 32 anos em que eu estou aqui. Chamou o Exército. O povo correndo das bombas, e ainda chamou o Exército para jogar em cima. Tem cabimento isso?

É por isso que nós todos demonstramos, na nossa fala – todos demonstraram –, a nossa indignação. A que ponto chegou o nosso País? A que ponto chegou? Se fosse um País sério, pessoal, com certeza já tinha caído. Para mim, como você disse – e eu concordo também –, que caia o Executivo e este Congresso junto. Vamos para as eleições gerais; vamos para as eleições gerais, nem que seja por cinco anos. Vamos fazer eleições gerais no fim do ano, e quem se eleger fica aí por cinco anos.

O País está sofrendo, apodrecendo. O desemprego já está em 15 milhões de pessoas. E parece que ninguém quer ver, ninguém quer olhar; todo mundo dando uma de avestruz – eu uso muito o termo avestruz. Enfia a cabeça na areia, acha que a tempestade vai passar...

Enfia a cabeça na areia, acha que a tempestade vai passar e tudo vai dar certo.

Não vai dar certo. Não vai dar certo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Enfim, encerro mais esta reunião da nossa CPI da Previdência. E vamos nos preparar para o embate, amanhã pela manhã, da reforma Trabalhista, onde vamos ler o nosso voto em separado. E não tentem não nos deixar ler porque vamos ler sim. "Ah, mas tu leu três horas, outra vez para amanhã, quero ler quatro horas". Tudo aquilo que nós pudermos fazer vamos fazer. E depois, no dia da votação, claro que vamos obstruir, por que vão querer o quê? Que a Minoria não possa nem obstruir? É legítimo, seja aqui, seja na CCJ ou seja no plenário. Por que esse medo, essa pressa maluca de aprovar essas duas reformas correndo? Porque eles têm a cabeça, e é bom que o povo que está nos assistindo saiba: "mas o povo não tem memória esquece logo". Não vai esquecer não. Essas duas não vai esquecer.

Vocês acham que no meu currículo eu vou deixar que esteja escrito lá? Só mesmo não tendo vergonha perante a vida e a população brasileira, está escrito lá. Eu chego dar aquela simbologia ao terminar: eu me lembro que meus antecipados foram escravos negro, e que houve um debate aqui entre os escravocratas e os abolicionistas. Está sendo o mesmo debate aqui. Os abolicionistas não querem que voltem o tempo da escravidão, onde nós aqui representamos. E os escravocratas querem voltar ao tempo da escravidão. Só que os nomes dos escravocratas, Rui Barbosa, segundo contam um pouco da história, mandou queimar porque era uma vergonha para o País. E os abolicionistas estão aí ganhando título de heróis da Pátria até hoje.

Por isso que vamos torcer que os abolicionistas sejam vitoriosos e que as rosas e cravos seja jogadas na plenário no dia da votação, e que derrotemos as duas reformas, a Trabalhista e a Previdenciária.

Obrigado.

Está encerrada a audiência pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 14ª REUNIÃO DA CPI DA PREVIDÊNCIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às nove horas e cinquenta e três minutos do dia treze de junho de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a CPI da Previdência com a presença dos Senadores Lasier Martins, João Capiberibe, Telmário Mota, Valdir Raupp, Vicentinho Alves e Fátima Bezerra. Deixam de comparecer os Senadores Rose de Freitas e Hélio José. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - REQUERIMENTO Nº 184 de 2017** que : "Requer informações aos frigoríficos: JBS, Marfrig Global Foods, Swift Armour, Margen e Nicolini." **Autoria:** Senador Lasier Martins. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 2 - REQUERIMENTO Nº 185 de 2017** que : "Requer que sejam convidados para participar de audiência pública o Sr Daro Marcos Piffer, Presidente do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central - SINAL; Sr. Levi Fernandes Pinto, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio - CNTC; Sr. Heleno Manoel Gomes Araújo Filho, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE; Sr. Paulo João Estausia, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes e Logística - CNTTL; e Sr. Alci Matos Araújo, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços – CONTRACS." **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 3 - REQUERIMENTO Nº 186 de 2017** que : "Requer que sejam convocados para prestar depoimento a respeito dos débitos com a Previdência Social o Sr. Orlando Carrer, do Frigorífico Nicolini, e o Sr. Mauro Suaiden, do Frigorífico Margen." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 4 - REQUERIMENTO Nº 187 de 2017** que : "Requer que seja convidado o Sr. Antônio Jorge Camardelli, Presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Carnes, para participar de audiência pública." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 5 - REQUERIMENTO Nº 188 de 2017** que : "Requer que seja convidado a participar de audiência pública o Sr. Fábio Henrique de Sousa Coelho, Diretor-Superintendente da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, do Ministério da Fazenda." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 6 - REQUERIMENTO Nº 189 de 2017** que : "Requer que sejam convidados a participar de audiência pública os Professores Claudio Alberto Castello Branco Puty, Carlos Renato Lisboa Frances e Marcelino Silva da Silva, da Universidade Federal do Pará, e Solon Venâncio de Carvalho, do Instituto Nacional de Pesquisas Especiais, conjuntamente com representante do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE." **Autoria:** Senador José Pimentel. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e hum minuto. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Paulo Paim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Presidente da CPI da Previdência

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/06/13

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a 14ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 161, de 2017, para investigar a contabilidade da Previdência Social, esclarecendo com precisão as receitas e as despesas do sistema, bem como todo desvio de recursos.

Antes de iniciar os trabalhos, coloco em votação a Ata da 12ª Reunião, solicitando a dispensa de sua leitura.

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada. A ata está aprovada.

A presente reunião destina-se à apreciação de requerimentos dos Srs. Senadores e Senadoras, do nº 184 ao nº 189.

Passo à leitura dos requerimentos.

ITEM 1

Requerimento Nº 184/2017

Requer informações aos frigoríficos: JBS, Marfrig Global Foods, Swift Armour, Margen e Nicolini.

Autoria: Senador Lasier Martins

Eu vou ler todos, e nós votamos em bloco se os senhores concordarem. Quem quiser fazer algum comentário fará no momento antes da votação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 2

Requerimento Nº 185/2017

Requer que sejam convidados para participar de audiência pública o Sr. Daro Marcos Piffer, Presidente do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central - SINAL; Sr. Levi Fernandes Pinto, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio - CNTC; Sr. Heleno Manoel Gomes Araújo Filho, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE; Sr. Paulo João Estausia, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes e Logística - CNTTL; e Sr. Alci Matos Araújo, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços – CONTRACS.

Autoria: Senador Paulo Paim

ITEM 3

Requerimento Nº 186/2017

Requer que sejam convocados para prestar depoimento a respeito dos débitos com a Previdência Social o Sr. Orlando Carrer, do Frigorífico Nicolini, e o Sr. Mauro Suaiden, do Frigorífico Margen.

Autoria: Senador Hélio José

Vai na mesma linha do seu requerimento.

ITEM 4

Requerimento Nº 187/2017

Requer que seja convidado o Sr. Antônio Jorge Camardelli, Presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Carnes, para participar de audiência pública.

Autoria: Senador Hélio José

ITEM 5

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Requerimento Nº 188/2017

Requer que seja convidado a participar de audiência pública o Sr. Fábio Henrique de Sousa Coelho, Diretor-Superintendente da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, do Ministério da Fazenda.

Autoria: Senador Hélio José

Por fim:

ITEM 6

Requerimento Nº 189/2017

Requer que sejam convidados a participar de audiência pública os Professores Claudio Alberto Castello Branco Puty, Carlos Renato Lisboa Frances e Marcelino Silva da Silva, da Universidade Federal do Pará, e Solon Venâncio de Carvalho, do Instituto Nacional de Pesquisas Especiais, conjuntamente com representante do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Autoria: Senador José Pimentel

Eu vou rapidamente, se assim os senhores entenderem...

Os Senadores que concordarem com a aprovação dos Requerimentos nºs 184 a 189 permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Agora vamos à fala ao Senadores, que poderão argumentar, claro, sobre cada um dos temas ou sobre algo que entenderem necessário para este momento.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR. Sem revisão do orador.) – Sim, sim, Presidente. Eu acho que a votação realmente tem que ser em globo, e nós temos até outros encaminhamentos, mas eu só queria lembrar que o Requerimento do item 3, o nº 186, é para que, em vez de o Sr. Orlando e outros dos frigoríficos serem convidados, sejam convocados em função de não terem vindo quando do convite nem terem se manifestado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem! Eu acho que é importante listar o que você lembra, o Requerimento nº 186, que requer que sejam convocados – é isso mesmo –, porque eles não vieram no momento em que foram convidados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, uma pergunta e um requerimento.

Eu requeri que fosse ouvido na Comissão os Deputados Arthur Maia, Relator, na Câmara dos Deputados, da reforma da previdência. Eu queria saber se já foi encaminhado algum pedido e se esse requerimento já foi votado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O requerimento já está aprovado. Nós temos apenas que ajustar entre nós qual a data que entendemos mais adequada para que ele e outros sejam convidados, o dia, aí nós podemos combinar entre nós. O que temos previsto? Nessa quarta-feira, termina esse ciclo das entidades sindicais. Na próxima segunda, os bancos, já na segunda-feira, com o Relator de volta – fiz questão de esperá-lo voltar –; com o Relator, os bancos. E na quinta, Secretaria de Governo, homens mais ligados ao Governo.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – O meu requerimento, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Poderíamos já ajustar outra segunda ou uma quinta. É só você...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Perfeito.

O meu requerimento, Sr. Presidente, é de juntada, como documento desta CPI, da *Revista Exame*, que está nas bancas, saiu na semana passada, que tem na capa o Sr. Joesley Batista. Há uma reportagem magnífica, sob o ponto de vista investigativo, sobre a evolução da JBS.

Eu não sei se, dos nossos colegas da Comissão, há mais alguém que leu. Fiquei muito impressionado com a qualidade do trabalho e com as revelações, que vão ser úteis aos nossos questionamentos aqui na Comissão.

Então, este é o meu requerimento: juntada da *Revista Exame* que está nas bancas, já que é uma revista quinzenal, que tem na capa Joesley Batista.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu despacho de ofício, porque não há problema nenhum em juntarmos, de imediato, conforme propôs o Senador Lasier Martins. É importante que a gente junte e já passe uma cópia para todos os Senadores; que seja xerocada, naturalmente, e passamos uma cópia para todos os Senadores.

Já ficou, então, ajustado. Se a sua assessoria puder entregar a revista para a Mesa, eles já registram como documento recebido e remetem cópia para todos os Senadores.

Entendo que V. Exª tem toda a razão: vai ser de grande valia para esta Comissão. Alguém já comentou, mas confesso que não li ainda.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Recomendo que todos leiam, porque até agora não havíamos – eu acho que nós da Comissão ou aqui do Senado – visto, desde o início, o que foi a evolução, por que cresceu tanto nos últimos anos e quem participou desse crescimento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Algum Senador com mais alguma consideração? Se não, a gente encera, porque vamos ter o debate, na Comissão de Assuntos Sociais, da reforma trabalhista. Quem for para lá se prepare para a leitura de um voto em separado que hoje prometo que não será mais que três horas.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Não será mais que três horas?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não será mais que três. Pretendo encerrar... O meu relatório. Há mais três e mais o do Relator oficial, que vai apresentar o seu.

Está encerrada a nossa reunião de hoje da CPI da Previdência.

Obrigado a todos.

(*Iniciada às 9 horas e 54 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 1 minuto.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 15ª REUNIÃO DA CPI DA PREVIDÊNCIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às quatorze horas e vinte e nove minutos do dia quatorze de junho de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a CPI da Previdência com a presença dos Senadores Dário Berger, José Pimentel, Lasier Martins, João Capiberibe, Ronaldo Caiado, Ângela Portela, Fátima Bezerra, Vicentinho Alves e Ataídes Oliveira. Deixam de comparecer os Senadores Rose de Freitas, Hélio José e Telmário Mota. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Audiência Pública Interativa**. **Finalidade:** Realizar Audiência Pública com os convidados dos Requerimentos nº 61, 62, 63, 66, 68, 74, 75, 84, 86, 155 e 185/2017-CPIPREV. **Participantes:** Jânio Bosco Gandra, Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis - COBRAPOL; Vilson Antonio Romero, Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria - CNTI - Representante da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil - CSPB; Pedro Lopes de Araújo Neto, Diretor para Assuntos Parlamentares e Relações Institucionais da Fenafisco; Mozarte Simões, Representante da Federação de Sindicatos das Universidades Brasileiras - FASUBRA; Moacyr Roberto Tesch Auersvald, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade - CONTRATUH; Mário Jorge dos Santos Filho, Diretor de Assuntos Legislativos da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde – CNTS; Roberto Franklin de Leão, Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE; Artur Bueno de Camargo, Representante do Fórum Sindical dos Trabalhadores e da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins – CNTA Afins. Jordan Alisson Pereira, Representante do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central - SINAL. **Resultado:** Audiência realizada. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM EXTRAPAUTA 1 - REQUERIMENTO Nº 190 de 2017** que : "Requer que seja convidado o Sr. Marcos Barroso de Oliveira, advogado especialista em Direito Previdenciário, para participar de audiência pública." **Autoria:** Senador Telmário Mota. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 2 - REQUERIMENTO Nº 191 de 2017** que : "Requer informações a Vale S. A. sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 3 - REQUERIMENTO Nº 192 de 2017** que : "Requer informações a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL - AELBRA sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 4 - REQUERIMENTO Nº 193 de 2017** que : "Requer informações a JBS S.A. sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 5 - REQUERIMENTO Nº 194 de 2017** que : "Requer informações a BANCO BRADESCO S.A. sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 6 - REQUERIMENTO Nº**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

195 de 2017 que : "Requer informações a INDÚSTRIAS DE PAPEL R RAMENZONI S/A sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 7 - REQUERIMENTO Nº 196 de 2017** que : "Requer informações a COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 8 - REQUERIMENTO Nº 197 de 2017** que : "Requer informações a MARFRIG GLOBAL FOODS S.A. sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 9 - REQUERIMENTO Nº 198 de 2017** que : "Requer informações a ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUI S.A. sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 10 - REQUERIMENTO Nº 199 de 2017** que : "Requer informações a FRANCO FABRIL - ALIMENTOS LTDA sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 11 - REQUERIMENTO Nº 200 de 2017** que : "Requer informações a INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 12 - REQUERIMENTO Nº 201 de 2017** que : "Requer informações a EUCATUREMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 13 - REQUERIMENTO Nº 202 de 2017** que : "Requer informações a INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 14 - REQUERIMENTO Nº 203 de 2017** que : "Requer informações a MARCHESAN IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRICOLAS TATU S/A sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 15 - REQUERIMENTO Nº 204 de 2017** que : "Requer informações a ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 16 - REQUERIMENTO Nº 205 de 2017** que : "Requer informações a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 17 - REQUERIMENTO Nº 206 de 2017** que : "Requer informações a COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 18 - REQUERIMENTO Nº 207 de 2017** que : "Requer informações ao Município de Guarulhos sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 19 - REQUERIMENTO Nº 208 de 2017** que : "Requer informações a RODOVIARIO RAMOS LTDA sobre valores

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 20 - REQUERIMENTO Nº 209 de 2017** que : "Requer informações a COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA CAERD sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 21 - REQUERIMENTO Nº 210 de 2017** que : "Requer informações a TINTO HOLDING LTDA sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 22 - REQUERIMENTO Nº 211 de 2017** que : "Requer informações a LAGINHA AGRO INDUSTRIAL S/A sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 23 - REQUERIMENTO Nº 212 de 2017** que : "Requer informações a EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S.A sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 24 - REQUERIMENTO Nº 213 de 2017** que : "Requer informações a DIPLOMATA S/A INDUSTRIAL E COMERCIAL sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 25 - REQUERIMENTO Nº 214 de 2017** que : "Requer informações a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHAO - CAEMA sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 26 - REQUERIMENTO Nº 215 de 2017** que : "Requer informações a MUNDIAL S.A. - PRODUTOS DE CONSUMO sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 27 - REQUERIMENTO Nº 216 de 2017** que : "Requer informações a FRIGORÍFICO MARGEN LTDA sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 28 - REQUERIMENTO Nº 217 de 2017** que : "Requer informações a PIRES SERVICOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 29 - REQUERIMENTO Nº 218 de 2017** que : "Requer informações a VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LIMITADA sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 30 - REQUERIMENTO Nº 219 de 2017** que : "Requer informações ao MUNICÍPIO DE SÃO PAULO sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 31 - REQUERIMENTO Nº 220 de 2017** que : "Requer informações a OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 32 - REQUERIMENTO Nº 221 de 2017** que : "Requer informações a INDUSTRIAS NARDINI S/A sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 33 - REQUERIMENTO Nº 222 de 2017** que : "Requer informações a ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 34 - REQUERIMENTO Nº 223 de 2017** que : "Requer informações a CIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 35 - REQUERIMENTO Nº 224 de 2017** que : "Requer informações a SET SOCIEDADE EDUCACIONAL TUIUTI LTDA.,sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 36 - REQUERIMENTO Nº 225 de 2017** que : "Requer informações a EBID EDITORA DE PÁGINAS AMARELAS LTDA. sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 37 - REQUERIMENTO Nº 226 de 2017** que : "Requer informações a LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 38 - REQUERIMENTO Nº 227 de 2017** que : "Requer informações a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 39 - REQUERIMENTO Nº 228 de 2017** que : "Requer informações a CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 40 - REQUERIMENTO Nº 229 de 2017** que : "Requer informações a SÃO LUIZ VIAÇÃO sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 41 - REQUERIMENTO Nº 230 de 2017** que : "Requer informações a VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A. sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 42 - REQUERIMENTO Nº 231 de 2017** que : "Requer informações a LOJAS AMERICANAS S.A. sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 43 - REQUERIMENTO Nº 232 de 2017** que : "Requer informações a SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 44 - REQUERIMENTO Nº 233 de 2017** que : "Requer informações a FUNDAÇÃO CESP sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 45 - REQUERIMENTO Nº 234 de 2017** que : "Requer informações a JOLIMODE ROUPAS S.A. sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 46 - REQUERIMENTO Nº 235 de**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

2017 que : "Requer informações a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 47 - REQUERIMENTO Nº 236 de 2017** que : "Requer informações a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 48 - REQUERIMENTO Nº 237 de 2017** que : "Requer informações ao ESTADO DO RIO DE JANEIRO sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 49 - REQUERIMENTO Nº 238 de 2017** que : "Requer informações ao TV OMEGA LTDA. sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 50 - REQUERIMENTO Nº 239 de 2017** que : "Requer informações ao FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 51 - REQUERIMENTO Nº 240 de 2017** que : "Requer informações ao VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 52 - REQUERIMENTO Nº 241 de 2017** que : "Requer informações a VIAÇÃO CANOENSE sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 53 - REQUERIMENTO Nº 242 de 2017** que : "Requer informações a ITAUTINGA AGRO INDUSTRIAL S/A sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 54 - REQUERIMENTO Nº 243 de 2017** que : "Requer informações ao MUNICÍPIO DE BARCARENA sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 55 - REQUERIMENTO Nº 244 de 2017** que : "Requer informações a VIAÇÃO BOLA BRANCA LTDA sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 56 - REQUERIMENTO Nº 245 de 2017** que : "Requer informações a COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 57 - REQUERIMENTO Nº 246 de 2017** que : "Requer informações a SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 58 - REQUERIMENTO Nº 247 de 2017** que : "Requer informações a CITIES COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 59 - REQUERIMENTO Nº 248 de 2017** que : "Requer informações a CERPA CERVEJARIA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

PARAENSE S/A sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 60 - REQUERIMENTO Nº 249 de 2017** que : "Requer informações a UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SALVADOR sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 61 - REQUERIMENTO Nº 250 de 2017** que : "Requer informações a DAGRANJA AGROINDUSTRIAL LTDA sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 62 - REQUERIMENTO Nº 251 de 2017** que : "Requer informações a TRANSPORTADORA TEGON VALENTI S/A sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 63 - REQUERIMENTO Nº 252 de 2017** que : "Requer informações a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 64 - REQUERIMENTO Nº 253 de 2017** que : "Requer informações a OLVEBRA INDUSTRIAL S/A sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 65 - REQUERIMENTO Nº 254 de 2017** que : "Requer informações a PALMALI INDUSTRIAL DE ALIMENTOS LTDA sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 66 - REQUERIMENTO Nº 255 de 2017** que : "Requer informações a USINA SANTA RITA S/A AÇUCAR E ALCOOL sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 67 - REQUERIMENTO Nº 256 de 2017** que : "Requer informações a NOVA CARNE COMERCIAL LTDA sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 68 - REQUERIMENTO Nº 257 de 2017** que : "Requer informações a ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUAÇU sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 69 - REQUERIMENTO Nº 258 de 2017** que : "Requer informações a ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 70 - REQUERIMENTO Nº 259 de 2017** que : "Requer informações a ITALO LANFREDI S/A INDUSTRIAS MECÂNICAS sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 71 - REQUERIMENTO Nº 260 de 2017** que : "Requer informações a SEMEATO S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 72 - REQUERIMENTO Nº 261 de 2017** que : "Requer informações a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO VICENTE sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 73 - REQUERIMENTO Nº 262 de 2017** que : "Requer informações a SWIFT ARMOUR S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 74 - REQUERIMENTO Nº 263 de 2017** que : "Requer informações a S A USINA CORURIPE AÇUCAR E ALCOOL sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 75 - REQUERIMENTO Nº 264 de 2017** que : "Requer informações a ITAIQUARA ALIMENTOS S.A. sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 76 - REQUERIMENTO Nº 265 de 2017** que : "Requer informações a NOVELTY MODAS S/A sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 77 - REQUERIMENTO Nº 266 de 2017** que : "Requer informações a PEEQFLEX PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 78 - REQUERIMENTO Nº 267 de 2017** que : "Requer informações ao ITAU UNIBANCO S.A. sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 79 - REQUERIMENTO Nº 268 de 2017** que : "Requer informações a ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA APEC sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 80 - REQUERIMENTO Nº 269 de 2017** que : "Requer informações a FRIBAI - FRIGORÍFICO VALE DO AMAMBAI LTDA - ME sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 81 - REQUERIMENTO Nº 270 de 2017** que : "Requer informações a IBERIA INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 82 - REQUERIMENTO Nº 271 de 2017** que : "Requer informações a VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 83 - REQUERIMENTO Nº 272 de 2017** que : "Requer informações a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 84 - REQUERIMENTO Nº 273 de 2017** que : "Requer informações a REGINA AGROINDUSTRIAL S/A sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 85 - REQUERIMENTO Nº 274 de 2017** que : "Requer informações a FRINORTE - ALIMENTOS LTDA sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

86 - REQUERIMENTO Nº 275 de 2017 que : "Requer informações a ESTRELA AZUL - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 87 - REQUERIMENTO Nº 276 de 2017** que : "Requer informações a USINAS ITAMARATI S.A. sobre valores inscritos da dívida ativa da União relativas a contribuições previdenciárias." **Autoria:** Senador José Pimentel e outros. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezoito horas e trinta e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Paulo Paim

Presidente da CPI da Previdência

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/06/14

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a 15ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada por este Senado por intermédio do requerimento de minha autoria e de mais 61 Senadores.

O Requerimento nº 161, de 2017, tem o objetivo de investigar a contabilidade da previdência social, esclarecendo com precisão as receitas e as despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos.

Na sequência desta semana, nós ouvimos os presidentes das centrais na segunda-feira e, hoje, porque quinta-feira é feriado, mas o normal é na quinta-feira pela manhã, vamos ouvir os presidentes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ou representantes, quando for o caso, das confederações e federações de trabalhadores. Mas vamos ouvir também, Senador Dário Berger e Senador Lasier, ambos já presentes, os representantes do setor empresarial. Aí é o Presidente da CNI, da Fiesp, da CNA, enfim, de todas as federações de empresários.

Os nossos convidados não têm nada a ver com essa fala que fiz, para que quem está a nos assistir pela TV Senado entenda, em relação aos grandes devedores. Os grandes devedores estão aqui por blocos e são aqueles nomes já listados. Já ouvimos aqui o setor da educação. Já ouvimos o setor vinculado aos frigoríficos, ou melhor, dois frigoríficos. E na próxima segunda-feira é o setor bancário, os grandes devedores. E aí, na sequência, nós vamos combinando quem serão os próximos convidados. Só queria deixar bem claro que todos os Senadores têm o direito correto, justo de escolher uma data: "Olha, o meu sindicato gostaria que fosse tal data", para que a gente possa combinar a agenda dos senhores, embora os senhores estejam sempre

tal data, para a gente combinar a agenda dos senhores, embora os senhores estejam sempre aqui presentes, para que não haja... Por exemplo, hoje o Senador Relator da matéria, Senador Hélio José, tinha uma viagem a Cingapura, se não me engano, em uma missão do Senado, e nós ajustamos quem seria ouvido nestes dois dias na falta dele. Porque é um setor que ele conhece bem, que é o movimento sindical, mas nós estaremos aqui.

E se possível, eu sei que os Senadores têm problema de voo, mas tanto um Senador como o outro poderia ser o relator *ad-hoc*. Não sei se um dos dois poderia. Na hora em que tiver que sair, sem problema nenhum.

Eu convidaria V. Exª, Senador Lasier Martins, porque V. Exª já fala daqui, mas fica aqui, pela simbologia, e se tiver que sair, o Senador Dário Berger assume, com certeza absoluta.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Deixou. Deixou prontas as perguntas.

Então de imediato, nós só queremos enfatizar, como sempre fizemos, esta, nós chamamos de "CPI da verdade." Tem um único objetivo: ir a fundo nessa questão de déficit ou não déficit da Previdência. Claro que cada um de nós tem a sua opinião até o momento, que pode mudar de acordo com o andamento da CPI. A minha posição, por exemplo, é de que não existe déficit. Mas todos serão ouvidos.

Ainda o Líder do Governo falou comigo ontem, que ele tem uma série de indicações. Eu dizia para ele: "Mande para cá, porque serão convidados também, e a agenda ajustada."

E lembrando que aqueles que uma vez convidados, principalmente na lista dos devedores, e que não vierem e não justificarem, serão convocados. Já temos dois casos, estamos convocando, do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

setor dos frigoríficos, para que venham depor. Aí é depoimento mesmo. Convidado é uma coisa. Para que venham depor aqui na nossa Comissão.

Mas para ganhar tempo, eu vou de imediato formatar a primeira Mesa, convidando Moacyr Roberto Tesch, representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade (Contratuh). Seja bem-vindo, Moacyr. Mário Jorge Dos Santos Filho. Não, agora... O Mário já está aí? Não havia aqui antes o nome. Mário Jorge Dos Santos Filho, representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde (CNTS), representando a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte e Logística também. Convidamos Pedro Lopes De Araújo, representante da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital (Fenafisco). Convidamos Mozarte Simões, representante da Federação de Sindicatos de Trabalhadores de Universidades Brasileiras, também uma federação. E Vilson Antonio Romero, que já está à mesa, representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria (CNTI) e representante também da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil. E temos mais um ainda, nesta Mesa ainda: Jânio Bosco Gandra. Não, então vamos deixar para a segunda Mesa, por causa de espaço. Mas já temos mais três companheiros da segunda Mesa. Eu sempre digo que os últimos são os primeiros. Então os outros entrarão na segunda Mesa.

Eu pergunto em primeiro lugar, como sempre fizemos, Senador Lasier Martins, Relator *ad-hoc*, se quiser fazer algumas considerações na abertura dos trabalhos, sem prejuízo de depois encaminhar por escrito as perguntas

sem prejuízo de depois encaminhar por escrito as perguntas aos nossos convidados. E poderá fazer ponderações também naquele momento e a qualquer momento em que assim ambos os Senadores entenderem que devam usar a palavra.

Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Obrigado, Presidente. Senhores convidados.

O essencial nesta nossa Comissão é obter uma radiografia da realidade da Previdência Social no Brasil. Se nós chegarmos à verdade da Previdência, nós concretizaremos a finalidade desta Comissão. É uma Comissão que se constituiu num desafio, porque havia muita gente que acreditava difícil obter aquilo que até hoje praticamente ninguém obteve.

Qual é o verdadeiro débito da Previdência? Por que a Previdência se endividou? Que critérios são seguidos para as cobranças? Por que há tanta demora para a cobrança pelos órgãos competentes? Enfim, por que há privilegiados? Enfim, são objetivos profundos e variados.

Então, com a Presidência do Senador Paulo Paim, que teve o mérito de propor e alcançou um apoio extraordinário, de mais de 60 assinaturas dos 81 Senadores, nós estamos trabalhando. Nem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sempre temos aqui o quórum desejado, mas o essencial é que tudo está sendo gravado. E há as nossas assessorias. E a assessoria desta Comissão está muito atenta para anotar e para sublinhar aquilo que é mais importante, porque lá adiante, acho que não está muito longe, nós teremos um resultado e pretendemos – é o grande escopo da nossa Comissão – daqui a poucos meses dizer para o Brasil: "A realidade da Previdência pública é a seguinte, e o que precisa corrigir é o seguinte. E essa reforma pretendida tem sentido ou não tem sentido."

Em resumo é isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Lasier Martins, Relator *ad-hoc*.

Eu já pergunto ao Senador Dário Berger se prefere num segundo momento.

Então de imediato, conforme combinado, por questão de voo, eu passo a palavra ao líder Vilson Antonio Romero, que hoje fala em nome da CNTI e também da CSPB. O tempo é de vinte minutos para cada um dos convidados e com a tolerância de mais cinco se for necessário.

O SR. VILSON ANTONIO ROMERO – Ex^{mo} Sr. Senador Paulo Paim, Senador Lasier Martins, ambos meus conterrâneos também, tenho a grata satisfação de aqui compartilhar algumas informações que entendemos proveitosas, e eu acho que objetivas, na direção do foco desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Mas acima de tudo, honrando-me muito mais do que hoje representando a Anfip, a Associação dos Auditores Fiscais da Previdência, também honrado com a indicação e o convite para representar duas grandes confederações, a Confederação dos Servidores Públicos do Brasil e a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria.

E nós vamos em seguida...

Por favor, pode colocar no quadro a apresentação. Acho que...

E obviamente tentando dar um outro enfoque. Nós já estivemos aqui na CPI falando sobre um tema que é muito caro à Anfip, que é a análise das contas da Seguridade Social. Mas hoje vamos

análise das contas da Seguridade Social.

Mas hoje vamos trazer outras contribuições, falando sobre ralos por onde escoam os recursos da previdência, muito bem focados, muito bem encaminhados. Inclusive, já estamos passando para a consultoria da comissão a sugestão de promover uma audiência pública exclusivamente sobre esse tema.

E só quero referenciar a CNTI, que nós mencionamos há pouco. O Presidente José Calixto Ramos muito nos honrou com a representação aqui. Hoje não são somente os 30 mil auditores fiscais da Receita, mas muito me honra estar aqui representando uma base de 2 milhões de trabalhadores dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mais diversos setores da indústria, com 41 federações, 630 sindicatos. Uma responsabilidade muito grande.

E os senhores veem que a CNTI tem trabalhadores nas indústrias de artefatos de borracha, de artesanato em geral, de beneficiamento, na indústria cinematográfica, na construção e no mobiliário, nas indústrias extrativas, no setor de energia elétrica e gás, água e esgoto, fiação e tecelagem, gráfica, joalheria e lapidação de pedras, na indústria metalúrgica, na indústria papeleira, papel, papelão e celulose, na química e farmacêutica, vidros, cristais, espelhos, instrumentos musicais e vestuário. Então, é bastante abrangente, com um leque e, acima de tudo, com uma representatividade muito expressiva. Da mesma forma que a CSPB, por favor, o próximo eslaide.

A CSPB, que surgiu em 1952, ainda como União Nacional dos Servidores Públicos, hoje também tem 41 federações, congregando 41 federações e representando mais de 1.800 sindicatos, sob a direção do nosso querido João Domingos Gomes dos Santos, grande liderança do setor público. E com uma outra base também bastante ampla, 3.200.000 milhões trabalhadores das três esferas de Governo e nos três Poderes.

Então, de novo repito que me sinto muito honrado de estar aqui trazendo essa contribuição, em nome dessas duas grandes entidades nacionais. E encaminho para o seguinte debate, por favor, o próximo eslaide.

O que nós vamos falar aqui rapidamente, não com tantos detalhes. Eu acho que nós vamos, como sugestão talvez acatada se objeto de um requerimento de integrantes da comissão, tratar especificamente sob o ponto de vista técnico e profissional nos órgãos que acompanham. Primeiro, o combate às fraudes na concessão dos benefícios. Segundo, a revisão sistemática dos benefícios, em especial os benefícios por incapacidade. E auditoria fiscal intensiva, que é um outro calcanhar de Aquiles da estrutura de previdência social.

Ao lado de algo que já foi tema aqui desta CPI, que é a recuperação célere da dívida. Já tivemos autoridades da Procuradoria-Geral da Fazenda. Em momento algum, pelo que eu recuperei dos depoimentos, houve inclusive propostas de mudanças do próprio instrumental, do próprio Código Processual, com vistas a dar mais celeridade nessa cobrança de algo que é fundamental para o povo brasileiro, em especial a dívida ativa previdenciária.

E, como vimos também já em alguns devedores que aqui estiveram, nós não temos muita clareza sobre esse montante. Não há transparência. Há, inclusive, um jogo judicial muito pesado e, acima de tudo, com decisões ainda há muito tempo sem solução nos tribunais superiores. Então, isso é uma outra questão que temos de olhar com muito detalhe.

Próximo eslaide.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

No que diz respeito ao combate às fraudes

muito detalhe.

Próximo eslaide.

No que diz respeito ao combate às fraudes, e é importante nós termos noção, tem uma força-tarefa previdenciária, que é uma parceria entre a Secretaria da Previdência, que hoje está no Ministério da Fazenda, a Polícia Federal e o Ministério Público. Eles têm a obrigação precípua de combater os crimes contra o sistema previdenciário e têm uma coordenação-geral, Coordenação-Geral da Inteligência Previdenciária, que está lá também na Secretaria da Previdência, que inclusive, na sugestão que eu encaminhei à consultoria, que nós tragamos esse coordenador aqui para explicar principalmente se ele tem material humano, logístico, financeiro, etc. para dar cobertura a toda a demanda que tem na identificação do quê? Das distorções que envolvem indícios de fraude e que, depois de detectados por essa coordenação, são remetidos à Polícia Federal.

Casualmente, eu fiz uma pesquisa e, só nesta semana, estão se desenrolando ou já aconteceram três operações. A primeira delas, por favor, próximo eslaide.

Em 13 de junho, ontem, a Operação Caceia, a exemplo das demais operações envolvendo o combate à corrupção, também tem denominação extremamente criativa. E o que é caceia? É o conjunto as redes que, amarradas entre si, são lançadas ao mar pelos barcos de pesca. E o que foi essa operação? Foram doze mandados de prisão em cidades do Estado do Pará, em Jacundá, Goianésia, etc., e mais dezessete mandados de busca investigados desde outubro de 2016, em que havia fraudes no cadastro indiscriminado de pessoas, como pescadores artesanais, para fins de recebimento do seguro-defeso.

Então, essa é uma das características em que se viu que havia uma quadrilha orquestrada com representantes, funcionários do sindicato, associação de pescadores, servidores do Ministério do Trabalho e Emprego, funcionários e donos de casas lotéricas. Então, era uma teia, que foi descoberta e foi derrubada, pelo menos inicialmente, com esses mandados de busca e de prisão preventiva que aconteceram ontem.

A próxima, por favor.

Na segunda-feira, ah, isso, ainda ontem, em um outro Estado, no Piauí, nós tivemos também prisão preventiva de dois acusados de clonar cartões de benefícios previdenciários. Uma enormidade que o prejuízo inicialmente identificado, e inclusive com eles também tinha mais de cem cartões do Bolsa Família. Então, uma teia que envolve o conjunto dos programas sociais. E o prejuízo inicialmente identificado era de R$1.150.000 milhão, mas o prejuízo evitado, segunda avaliação da força-tarefa previdenciária, era mais de R$5 milhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, essa uma outra... E um outro exemplo que trago, por favor, próxima.

Do dia 12, eu estou falando tudo desta semana. Imagine, três operações somente esta semana. É uma enormidade que, inclusive, pode ser reportada no próprio *site* da Previdência. A Operação Constrição, que também o que pretendia? Olha lá, com dois mandados de previsão preventiva e um de prisão temporária, doze de buscas e apreensão em cidades do interior de Minas Gerais e que, desde 2006, a coordenação estava investigando. Ela utilizava o quê? Declarações do exercício de atividade rural fraudulentas para obter aposentadorias.

E isso deu um prejuízo, inclusive também com empréstimos consignados. Usavam a mesma documentação para obter empréstimos consignados. Então, houve, só nos casos 49 casos levantados, um prejuízo constatado de quase R$1 milhão, R$1 bilhão. Não, R$1 milhão, R$902 mil. E o valor do prejuízo, considerando

R$1 milhão, R$902 mil. E o valor do prejuízo, considerando a expectativa de vida, nos termos do IBGE, segundo relata a coordenação, foi da ordem de R$13 milhões.

Então, esse é um dos ralos que por mais que possa representar muito pouco em termos de quantitativo dos bilhões que movimentam a Seguridade e a Previdência, acho que nós temos que avaliar, investigar, dar equipamentos, condições e saber se a coordenação, se a força-tarefa tem pessoal necessário à disposição, se tem toda, digamos assim, a logística que condiz com esse trabalho que deve ser, com certeza, inclemente e não sofrer solução de continuidade.

O próximo, por favor.

No que diz respeito à revisão de benefícios, nós também constatamos que, foi constituída uma força-tarefa, um grupo de coordenação, que originariamente era da Medida Provisória 739, de julho de 2016, que depois caiu por decurso de prazo, mas havia a intenção, por proposta inclusive do conjunto de representação dos médicos peritos, de revisar todos os benefícios por incapacidade. Essa medida provisória caiu em novembro, mas foi reeditada em janeiro e agora já foi aprovada, na semana passada, no Senado e está para sanção Presidencial. Mas, de qualquer forma, é uma das atividades que tem que ter recursos logísticos, humanos e materiais para ser continuada, não pode ser objeto de uma eventual força-tarefa ou de um eventual grupo de trabalho conjuntural.

Por favor, o próximo eslaide.

Mostra muito claramente só o resultado desde julho do ano passado. Foram feitas 126 mil perícias, foram cancelados 102 mil benefícios, 81% de benefícios, 17 deles foram convertidos de auxílio-doença em aposentadoria por invalidez. E por aí vai, 1.340 convertidos em auxílio-acidente, 4.200 segurados encaminhados para reabilitação profissional. Mas, acima de tudo, constatada a economia, desde julho de 2016 até agora, maio deste ano, de R$2 bilhões. Então, nós também temos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de averiguar, com a estrutura toda que hoje está sob a Coordenação-Geral – eu tenho esses dados todos, que inclusive depois já passei para a consultoria – de Estratégia do próprio INSS. O que nós precisamos trabalhar, fazer e saber deles? Se eles estão tendo condições de atuar efetivamente.

Próximo eslaide.

E no que diz respeito à auditoria fiscal, percebe-se muito claramente – e isso já havia sido denunciado aqui na CPI na outra intervenção que tivemos – que houve uma redução drástica do quadro que atua combatendo a sonegação das contribuições previdenciárias. Quando houve a unificação da Secretaria da Receita Previdenciária com a Secretaria da Receita Federal, em março de 2007, no mês anterior havia 4.180 auditores fiscais da Previdência Social. Hoje, em toda estrutura da Secretaria da Receita Federal, há, desde o atendimento no plantão de construção civil até a delegacia de julgamento, em todo o Brasil, somente 900 auditores da Receita Federal tratando dessa matéria tão fundamental para os Estados brasileiros. Por mais que tenha havido mudança de métodos, não haver mais o combate à inadimplência, porque o surgimento da Gefip elidiu essa possibilidade,

é um documento autodeclaratório das informações, a Previdência e o recolhimento do fundo, agora, mesmo assim, eu acho, entendemos, dentro da avaliação que se faz inclusive com as centrais sindicais e as confederações, que é muito pequeno, muito reduzido o quadro disponível para este trabalho.

Sobre as fraudes, inclusive no combate, o trabalho da força-tarefa, hoje foi deflagrada uma outra, que eu faço questão de realçar para os senhores, em Ponta Porã, também foram expedidos mandados de busca e apreensão exatamente combatendo o quê? Uma falsa advogada que era mentora de fraudes em que permitia, com vasta documentação dos indígenas da região, fazê-los e cadastrá-los como efetivamente beneficiários da Previdência Social. Essa é a notícia de hoje, quentíssima.

Por favor, o próximo eslaide.

Na auditoria fiscal, nós temos o resultado do ano de 2016, mas, acima de tudo, agora, em fevereiro de 2017, a Secretaria da Receita comunica que foram expedidas notificações a cerca de 14 mil empresas, não optantes do simples nacional, com indícios de sonegação na contribuição previdenciária. E essa estimativa de recuperação tributária é relativa a quando? Notem bem, senhores, relativa a 2013. É na emergência, pela premência de que esses débitos todos prescrevam. Então, estão trabalhando no limite. E esses contribuintes só foram aferidos ou apurados com a condição de que eles são, digamos assim, indiciariamente devedores da Previdência.

O sistema de malhas, a exemplo do que acontece no imposto de renda, fez o cruzamento das declarações da empresa na Gefip e depois não apuraram esse valor declarado em Gefip, contribuindo pela cota patronal e muito menos o seguro do acidente de trabalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, esse é um dos outros elementos, mas, acima de tudo, temos que saber da Subsecretaria de Fiscalização da Receita Federal do Brasil, primeiro, porque houve a redução do contingente e, segundo, se há material e pessoal e, acima de tudo, recursos financeiros suficientes para dar continuidade a este trabalho que, me parece, foi menosprezado dentro da estrutura da Secretaria da Receita Federal.

Próximo.

Há no Plano da Fiscalização da Receita, obviamente que a autoridade do setor vai referendar isso quando aqui estiver presente, se for convocada, um plano de fiscalização que concentra a fiscalização da contribuição previdenciária em cinco itens. Um deles é o registro indevido de opção pelo simples, outro tem a ver com a desoneração da folha realizada sem o suporte legal, a compensação previdenciária com créditos existentes, que foi um dos grandes temas de debate com os devedores, que queriam compensar débitos previdenciários com créditos tributários e que a própria Corte superior já fulminou essa possibilidade, a utilização indevida de enquadramento do seguro de acidente do trabalho e a falta de recolhimento por profissionais liberais.

Há expectativa, segundo a Subsecretaria de Fiscalização da Receita Federal, de obter 143 bilhões de lançamentos de créditos tributários. Imaginem se são mais outros tantos bilhões que virão se somar, parte deles, àquela dívida ativa previdenciária que já anda na ordem de 426 bilhões, e, obviamente, temos inúmeras citações ...

obviamentos temos inúmeras situações muito específicas entre os devedores, mas é o valor que está lá sacramentado, que é dinheiro que tem que ser recuperado para a Previdência Social.

Próximo *slide*. E isso que nós também já falamos em vez anterior, só a pedido das próprias confederações para se registrar. No governo anterior Dilma-Temer, havia uma informação quando se iniciou o debate sobre reforma da previdência dada pelo então ministro na época Miguel Rossetto e o Secretário Gabas, que havia um saldo de dívida ativa de 374 bilhões naquela oportunidade, em dezembro de 2015, e mais R$120 bilhões na esfera administrativa de Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal. Naquela oportunidade, a Procuradoria da Fazenda dizia que somente menos de 20% era de recuperabilidade remota. Portanto, ainda sobravam cerca de 300 bilhões. Não temos ainda o resultado de um efetivo trabalho mais intenso nessa recuperação da dívida ativa previdenciária. Há poucos dias, nós tivemos a informação efetiva de que os quinhentos maiores devedores já acumulam uma dívida de 426 bilhões.

Então, nós temos que verificar, com o auxílio das autoridades do setor, se nós precisamos modificar a legislação, se temos que ter mais recursos e procuradores, se o Código de Processo Civil ou o Código de Processo Penal também não dão ferramentas para uma agilidade de efetivamente termos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

um valor mais expressivo do que a própria Procuradora disse aqui na CPI, que se recupera somente 1,5% ao ano, enquanto a dívida cresce em torno de 15 a 20%. Então, vai ser uma bola de neve inalcançável. Nós temos que ter essa preocupação muito... E eu acho que é fundamental que esta CPI também se debruce sobre isso.

Próximo *slide*. Temos aí, rapidamente, outras abordagens. O tempo já está terminando, mas queremos deixar muito claro, e desde que se discutia aqui neste Congresso a PEC 33 lá em 1995, nós sempre, Anfip e as centrais sindicais conosco, denunciamos que o objetivo maior de fazer mudanças no sistema de previdência social era sempre na direção de permitir que o sistema financeiro privado abocanhasse uma fatia dessa previdência. E como é que se privatiza a previdência social? Através de dois seguimentos: um pela previdência complementar fechada e outra pela previdência complementar aberta. Os números documentam isso.

Por favor, próximo *slide*. No que diz respeito à previdência complementar fechada – que são os fundos de pensão, não só de estatais, mas de categorias profissionais de empresas que têm funcionários com um padrão salarial acima do teto do INSS, que abre a sua fundação lá para complementar aposentadoria – desde 1997 se percebe que as mudanças na Previdência impactaram decisivamente no crescimento desse setor. E lá está: só entre fevereiro de 1997 e março de 2017, os fundos de pensão cresceram 1.076% no conjunto das suas reservas. Cresceram de 72 milhões para 775 milhões. Então, é um volume expressivo, às custas, com convicção de todas as movimentações que acontecem no âmbito da previdência pública.

O próximo *slide*. E, ao par disso, também nos preocupa o

também nos preocupa o risco dessa previdência complementar fechada. Notícia de 24 de abril: os fundos de pensão fecharam 2016 com um rombo de R$70 bilhões. Como vamos ter segurança, por mais que a Previc coordene e fiscalize? A própria Previc revela que o rombo atuarial nos fundos de pensão é de R$70 bilhões e que subiu, em quatro anos, 700%. Como vamos estar tranquilos? Inclusive os servidores públicos que agora tem a Funpresp, como é que será daqui a uma geração ou daqui a dez, quinze anos? Então, temos que ter um cuidado muito grande na fiscalização, na governança dessas entidades, que isso permitirá que, de fato, nós tenhamos uma estrutura, digamos, mais tranquilizadora para quem aporta recursos a essas instituições.

E, no que diz respeito à previdência aberta – por favor, próximo *slide* – na previdência aberta, desde que no final de 2015 iniciaram os anúncios e as ameaças de reforma da previdência, os fundos, as organizações, instituições financeiras que têm no seu portfólio os fundos de previdência, que são os VGBLs e PGBLs, estão alvoroçadas, viram que houve um crescimento enorme do setor. E aí os números comprovam, são da própria FenaPrevi. Só novembro de 2016, em relação ao ano anterior, cresceu 26%. Nada cresceu no Brasil como isso. Nos primeiros onze meses de 2016, os aportes chegaram a quase 100 bilhões, 19% a mais que no período de 2015. O outro dado que tem é mais revelador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Por favor o próximo *slide*. Dado agora, revelado pela Agência Reuters, do dia 6 de março. Os aportes a planos abertos de previdência privada, em 2016, o número consolidado, subiram quase 20%, 19,9%, a R$114 bilhões. Segundo a FenaPrevi, que envolve 67 seguradoras e entidades abertas de previdência, o ritmo do crescimento replicou inclusive o que havia ocorrido em 2015, exatamente em função dessa ameaça de termos uma mudança radical na previdência social pública brasileira.

Portanto, senhores, venho trazer, como contribuição, esses dados, eu acho que são importantes para que a CPI se debruce, os ralos da Previdência, a par de todo o trabalho que temos feito de análise desde 1989 do orçamento da Seguridade Social, que já foi trazido aqui a esta Comissão o atestado de constitucionalidade desse estudo feito pelo operador do direito previdenciário, o Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário. E aproveite para entregar ao Senador Paulo Paim uma nota técnica do DIEESE, ainda fruto do trabalho das propostas que as centrais sindicais entregaram ao Governo Federal, no que diz respeito ao financiamento, ao ajuste, não nos benefícios, mas nas fontes de custeio da Previdência e da Seguridade Social. Sobre esses elementos é que nós temos nos debatidos, e, acima de tudo, foram referendados pela Nova Central, que é a que, efetivamente, congrega...

(*Soa a campainha.*)

O SR. VILSON ANTONIO ROMERO – ... tanto a CSPB quanto a CNTI, que eu tenho a honra de estar aqui hoje representando juntamente com a Anfip.

Muito obrigado, Senador Paulo Paim. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Esse foi o líder Vilson Antonio Romero, que representa a Anfip, e aqui também falou em nome da CNTI, da CSPB.

De imediato, como o nosso relator *ad hoc* Senador Lasier Martins tem problema de voo, ele vai fazer alguns questionamentos

...Lasier Martins tem problema de voo, ele vai fazer alguns questionamentos e as perguntas do Relator, que está viajando, serão entregues a todos os nossos convidados.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Muito o brigado, Presidente.

Dr. Vilson Romero, o seu depoimento é alarmante, para dizer pouco. O conteúdo que o senhor nos traz aqui pode não ter grande novidade, mas o senhor traz números, embasados no que é oficial.

Eu lhe confesso duas coisas: primeiro, justifica-se por inteiro a nossa Comissão. Se não houvesse qualquer outro motivo, dados como esses que V. Sª traz aqui justificam plenamente a criação desta CPI.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Agora, dá uma tristeza, doutor, porque nos permite concluir que se não houver um Governo que controle rigorosamente a Previdência, não há boa de administração no Brasil, porque – e aí quero a sua confirmação – parece-me que não há no País um órgão estatal mais fraudado, mais usado, mais prostituído do que o da Previdência Social, porque toda vez que se fala nos desvios da Previdência são dados estratosféricos.

A corrupção na Previdência é uma triste realidade que vem de governo para governo, e aí a pergunta que nos impacta é sempre a mesma: "Mas escuta, por que isso acontece?" Será que não há como interceptar essa sangria o que, quem sabe, poderia evitar até a discussão de hoje da reforma da Previdência? Se essa verba toda que escorre para o ralo da corrupção, como V. Sª assentou, se isso fosse contido, quem sabe lá não precisaríamos disso que está amedrontando e preocupando tanto a sociedade brasileira pela severidade, pela forma cruel com que se propõe agora a reforma da Previdência.

Então, a primeira perguntinha é bem simplesinha, porque eu acho que é fácil de responder: Haverá órgão mais fraudado no Brasil do que a Previdência?

V. Sª trouxe um dado aqui que eu não tinha, mas já tinha ouvido falar: a dívida cresce à base de 20% por ano e se recupera apenas 1,5%. Cresce 20% e se recupera 1,5%.

E a dívida hoje da Previdência é de R$426 bilhões. Onde nós vamos parar? Isso é desesperador, doutor. Como vamos resolver isso?

Eu sei que lhe pedir aqui a fórmula – e se o senhor me desse a fórmula, seria candidato a Presidente do Brasil; se trouxesse a solução...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Sim, o Brasil está sem candidato... Verdadeiro, está sem candidato.

Mas eu lhe peço, até com alguma ingenuidade, o que...

...com alguma ingenuidade, o que deve ter prioridade para começar a resolver esse histórico e lamentável problema da Previdência?

Isso é apenas a questão da fiscalização? Falta de recursos humanos, falta de métodos? Enfim, eu resumo tudo nessa pergunta, porque eu acho que o restante seria todo secundário.

O SR. VILSON ANTONIO ROMERO – Senador Lasier Martins, eu acho que essa já tem sido a constatação, que já aconteceu, inclusive, lá na própria Comissão Especial da Reforma da Previdência. Muito se debateu, e nós revelamos... Fala-se muito em roubo na Petrobras, mas não há instituição no Brasil que tenha sido mais saqueada ao longo da sua história do que a Previdência Social.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nós recuperamos, inclusive, os valores desde o marco inicial na Lei Eloy Chaves, e que no período todo havia contribuições. E, depois, quando as caixas de aposentadoria e pensão se transformaram em institutos, na década de 50, como as burras estavam cheias naquela década, os governos, então, obrigaram os institutos a emprestarem recursos, mas, acima de tudo, a subscrever ações preferenciais das estatais de então, que estavam surgindo.

Nós vimos a Companhia Siderúrgica Nacional, a Companhia Hidroelétrica do São Francisco, Fábrica Nacional de Motores, os IAPs levaram e subscreveram.

Depois, quando privatizaram na década de 70 esse dinheiro não voltou para a Previdência. Depois, quando surgiu o BNDE também os IAPs eram obrigados, por decreto, a usar os seus recursos para conceder empréstimos.

Já faz parte do anedotário nacional a construção das grandes obras. Só aqui em Brasília há documentos comprovando que foram US$52 bilhões.

Um outro dado muito importante, que inclusive foi matéria do jornal *Zero Hora*, em outubro de 1999, assinado pela então repórter Rosane de Oliveira, em que ela revelou um trabalho em que o Presidente do BNDES, Luiz Carlos Mendonça de Barros – e parece-me que naquela época o senhor também, depois, o entrevistou em um dos seus programas de grande audiência no Rio Grande do Sul –, encomendou ao economista André Lara Resende que ele avaliasse o quanto, desde a unificação dos institutos, que ocorreu de 66 até 99, a União havia se apropriado de recursos da Previdência Social.

Naquela época, o documento atestava que foram surrupiados, saqueados, levados R$400 bilhões da Previdência, do INPS. E esse valor, atualizado a dinheiro de hoje, seria R$1,5 trilhão.

Se tivéssemos esse dinheiro em fundo de Previdência e Assistência Social teríamos problemas? Inclusive, a matéria serviu... À época o Deputado Paulo Paim fez um projeto de lei que levaram ao Fernando Henrique Cardoso, o Presidente da época, pedindo para que emitisse títulos públicos para repor esses recursos.

Obviamente, o projeto redundou em arquivamento e, Depois, o Deputado Babá o recuperou novamente.

Mas, com certeza, os ralos são tantos, Senador Paim, que nós temos que ter braços maiores para alcançar...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Doutor Romero, por que isso acontece? Nos diga com toda a clareza.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. VILSON ANTONIO ROMERO – Eu imagino que hoje, principalmente... De 3 setores que nós falamos, cada um está em órgão. Um está no INSS, o outro está no Ministério da Fazenda Secretaria, o outro na Secretaria da Receita Federal.

Eu acho que a dispersão, inclusive o fatiamento do próprio Ministério Ministério da Previdência, colabora com isso. Enquanto não tivermos um órgão gestor, uma unidade gestora, cuidando desse grande programa de redistribuição de renda que é a Previdência, eu acho que nós não vamos...

desse grande programa de redistribuição de renda que é a Previdência, eu acho que nós não vamos ter condições e estruturas muito, digamos assim, impedidoras de que se cumpra o objetivo de manter a Previdência com solvência e com equilíbrio.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – A união do – desculpe-me por estar o interrompendo – Ministério da Previdência com o da Fazenda não foi um grande erro?

O SR. VILSON ANTONIO ROMERO – Essa avaliação eu não posso fazer, até porque sou funcionário.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Ué, mas...

O SR. VILSON ANTONIO ROMERO – Eu imagino que há motivações, obviamente, nesse sentido. Assim como, agora, houve razão que, na reforma administrativa, eles fatiaram o Ministério da Previdência: a parte dos benefícios ficou como um puxadinho do Ministério do Desenvolvimento Agrário, e a parte de política ficou no Ministério da Fazenda.

É óbvio que, em cada momento, os governantes entendem de mudar essa estrutura, mas eu vejo com muita preocupação que não haja continuidade. Já houve mudanças muito frequentes na própria estrutura de previdência: veio de caixas, depois de institutos, depois INPS, depois se dividiu em Sinpas, depois voltou a ser INSS; o próprio ministério já foi Ministério do Trabalho e Previdência, depois Ministério da Previdência.

Então, a falta de sequência nessa estrutura para consolidá-la é um dos grandes motivadores também desses ralos que existem.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – E qual é o principal órgão que deveria fiscalizar a Previdência?

O SR. VILSON ANTONIO ROMERO – Parece-me que uma estrutura fiscalizadora na administração tributária seja o nome que lhe seja dado, mas desde que se concentre no combate à sonegação, à inadimplência...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Existe esse órgão ou não?

O SR. VILSON ANTONIO ROMERO – Hoje as atividades estão... As atribuições são da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – E não funciona?

O SR. VILSON ANTONIO ROMERO – Essa é uma avaliação que eu não posso também fazer.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Mas por que o senhor não pode fazer?

O SR. VILSON ANTONIO ROMERO – Estou lhe trazendo os números aqui da deficiência de pessoal...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Mas o senhor é do meio, é do ramo, por que não pode...

O SR. VILSON ANTONIO ROMERO – Perfeito. Quem pode fazer isso...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu posso ajudar...

O SR. VILSON ANTONIO ROMERO – ... é a sociedade e este Congresso.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Não, a sociedade não tem meios, a sociedade não tem os números que o senhor tem, nem a vivência interna que o senhor tem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Como passaram por aqui – se me permite, Senador Lasier, para ajudar – os Procuradores da Fazenda e os auditores fiscais, segundo os próprios Procuradores da Fazenda, se dessem estrutura para eles... De forma tal, que os auditores dizem que eles são em torno de dois mil e poucos e precisavam ser mais de 10 mil. Procuradores são em torno de 3 mil, precisavam ser 6 mil. Dando estrutura, tendo vontade política dos governantes, isso pode ser conseguido.

Já que você não quis falar...

O SR. VILSON ANTONIO ROMERO – Toda estrutura do Estado é deficitária. Nós temos quadros ideais distantes da necessidade, e eu acho que tudo isso colabora, como o próprio contingenciamento de recursos, como tudo que virá até com a própria PEC do teto de gastos. Eu acho que, cada vez mais,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

isso que é extremamente importante para a cidadania – não só na área da Previdência, como em outros setores, saúde, educação, segurança – será cada vez mais... Se transformarão, como se diz lá no nosso Estado, em setores desmilinguidos. Terão cada vez mais a sua estrutura encolhida, lamentavelmente, em detrimento de um serviço eficaz para a população brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Agradeço muito ao Senador Lasier Martins, no papel de Relator *ad hoc*, e também ao Vilson Antonio Romero...

O SR. VILSON ANTONIO ROMERO – Senador, permita-me três minutos...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... e acho que ambos vão pegar o mesmo voo.

O SR. VILSON ANTONIO ROMERO – Em três minutos, nós temos um vídeo ali que, junto com a academia, nós elaboramos. O ator Herson Capri está apresentando uma série de vídeos, falando exatamente sobre um trabalho que a Anfip junto com a academia fez. Um deles é exatamente sobre o déficit da Previdência. Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Vamos lá, então, ao vídeo.

O SR. VILSON ANTONIO ROMERO – Depois eu vou lhe pedir licença, porque eu também vou ter que...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não... Vamos, vamos.

O SR. VILSON ANTONIO ROMERO – Perfeito.

Por favor, áudio.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Volume.

(*Procede-se à execução de vídeo.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, um belo vídeo. (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. VILSON ANTONIO ROMERO – Esse vídeo tem autoria e roteiro da Plataforma Social, e temos a colaboração também, na divulgação, do Fórum Nacional de Carreiras Típicas de Estado (Fonacate).

De qualquer forma, de novo, agradeço-lhe muito, Senador. E continuamos à disposição.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Vilson Antonio Romero, que vai para o aeroporto. Parabéns pela exposição.

De imediato, já solicito ao Moacyr Roberto Tesch, representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade

representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade (Contratuh), para que faça a sua exposição, a exemplo de quem o antecedeu, por 20 minutos e mais 5, se necessário.

O SR. MOACYR ROBERTO TESCH AUERSVALD – Primeiramente eu gostaria de parabenizar e cumprimentar o Senador Paulo Paim pelo seu trabalho, pela sua grandeza, pela sua perseverança. Eu sou uma das pessoas, Senador Paulo Paim – inclusive falei a V. Exª –, que duvidaria que a CPI fosse instalada. Num certo percurso, quando V. Exª corria atrás, eu disse: "Senador, quando chegar a última hora, muita gente vai dar para trás." Então, eu gostaria de me render a V. Exª e parabenizá-lo por seu trabalho e a todos os outros Senadores que não voltaram atrás – e é pela grandeza que isso vai trazer à Nação.

Eu gostaria também de aproveitar a oportunidade, pois eu não pude estar presente ao lançamento do seu livro há 15 dias, *O Dragão Debaixo da Cama*, que traz, efetivamente... Nós os trabalhadores, as classes sociais estamos efetivamente dormindo com o dragão debaixo da cama. A qualquer momento nós teremos o bote, e dificilmente nós seremos capazes de sair.

O seu trabalho, Senador – eu não podia deixar de iniciar a minha fala nesse sentido, pela sua história na defesa dos trabalhadores, dos direitos sociais, do Estatuto do Idoso, da Igualdade Racial, do Estatuto da Pessoa com Deficiência; o Senador dos US$100 – vou voltar um pouquinho mais para trás, quando V. Exª dizia que nós tínhamos de chegar a US$100, e era motivo até de brincadeiras pelo Congresso, e hoje nós estamos onde estamos.

Quero agradecer a V. Exª por ser nosso patrono em diversas questões na área de turismo e hospitalidade, mas em especial, ultimamente, foi o nosso responsável, nosso grande herói na questão da legalização da gorjeta. Nós resolvemos um problema nacional e V. Exª foi o nosso patrono, que defendeu nossa questão. E agora quase que me desespera, Senador, porque nós brigamos tanto, brigando pela posição...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Com a reforma trabalhista tudo pode...

O SR. MOACYR ROBERTO TESCH AUERSVALD – Tudo pode perder...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... rio abaixo.

O SR. MOACYR ROBERTO TESCH AUERSVALD – O incentivo e a concentração de esforços que nós fizemos.

Mas, Senador, eu começo efetivamente a minha fala com a preocupação com a questão da previdência, trazendo à tona... Não vou chamar os 500, mas uma relação das dívidas que aí está, e ninguém questionou essa relação, trazendo a Varig, a JBS... Vou só fazer a leitura de alguns aqui: Viação Aérea São Paulo, Associação Educacional Luterana, Transbrasil, Caixa Econômica, Marfrig, Banco do Brasil, Instituto Candango – aqui do Distrito Federal –, São Paulo Transportes, Instituto Presbiteriano Mackenzie, Associação Sulina de Crédito, Caixa Econômica Associação Sulina de Crédito, Caixa Econômica, Bradesco, Banco do Brasil, Itaú. Se a gente for estender essa relação, a gente fica de cabelo em pé, porque são tantas organizações que se colocam na sociedade dizendo que têm tantos lugares na posição, como o Banco Itaú, e estão devendo para a Previdência. Adianta a JBS dizer que ela é a maior revenda de carne do Brasil e coisa e tal...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Do mundo.

O SR. MOACYR ROBERTO TESCH AUERSVALD – Do mundo. E a nossa previdência devendo. E o nosso companheiro, o Arthur, tem outras histórias mais tristes que esta com essa empresa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E vai contar depois.

O SR. MOACYR ROBERTO TESCH AUERSVALD – É bem provável que ele vá trazer aqui à tona.

E eu tenho falado, Senador, em todas as oportunidades, e usado uma fala chula, que a Previdência é a casa da mãe Joana. Por que isso? Porque ali todo mundo manda, todo mundo faz, todo mundo pega, todo mundo, como se diz... Ninguém a respeita.

E falar depois do nosso companheiro Romero, da Anfip, fica difícil, até pelos dados que a Anfip tem, pela responsabilidade e pela honestidade que essa organização traz. Mas ela tem dito e colocado em todos os momentos – e agora mesmo, ainda, através de um questionamento do Senador, ele colocou o que trouxe os desafios de se manter uma previdência saudável.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Quando sobra dinheiro, não se sabe o que se faz, aí se cria Transbrasília, a Ponte Rio-Niterói, Brasília, e assim vai. Diversas questões em que foi dito, em que foi usada a Previdência, e essa Previdência não teve o retorno dessas verbas empregadas. E, para ser mais recente – onde inclusive V. Exª e nós estivemos juntos, e todo o movimento sindical, as confederações estiveram muito juntas nessa luta –, a questão da desoneração. E foi dito aos quatro cantos que essa desoneração, esse dinheiro iria e não voltaria, e que esse dinheiro iria para carregar, para ter maiores empregos...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E não voltou.

O SR. MOACYR ROBERTO TESCH AUERSVALD – Não voltou. Não voltou nem na forma de empregos, que era o objetivo, e também não voltou para os caixas da Previdência, como era feito. Daí que eu digo que a nossa própria Previdência é a casa da mãe Joana.

E agora, mais recentemente, neste Governo, ainda nos arrepia mais, porque eu tenho dito em todos os cantos, e tenho sido repetitivo, que os trabalhadores, a "peãozada", mesmo, só tinha dois ministérios, que eram o Ministério do Trabalho e o Ministério da Previdência. O Ministério do Trabalho aos poucos eles foram diluindo, diluindo e hoje em dia a gente não sabe muito bem para que serve, ou, se a gente sabe para que serve, talvez seja para vender carta sindical para pessoas que não têm compromisso com o trabalhador, e fazem disso um meio de vida.

A Previdência Social, por sua vez, o dinheiro que era... O Ministério é que era da Previdência Social, e o dinheiro que era ali arrecadado a gente pensava que tinha uma gestão; foi retirado dos trabalhadores e colocado

A Previdência Social, por sua vez, o dinheiro que era... O Ministério é que era da Previdência Social, e o dinheiro que era ali arrecadado, de que a gente pensava que tinha uma gestão, foi retirado dos trabalhadores e colocado – vou usar a mesma expressão – num "puxadinho" do Ministério da Fazenda, mas um "puxadinho" que tem muito dinheiro. E esse dinheiro está lá à disposição e, se amanhã ou depois, tentar retornar esse Ministério da Previdência, quero saber como vai fazer para fazer esse retorno. Meus companheiros da Fenafisco talvez nos ajudem a imaginar como é que vai se fazer esse retorno do dinheiro da previdência que já foi gasto, já foi colocado em outros programas, coisa e tal, para trazer de volta para o caixa da previdência dos trabalhadores.

A previdência, Senador, não sou técnico, eu sou dirigente de uma confederação, e a gente faz mais um pronunciamento político do que técnico, mas a gente pode relembrar e voltar um pouquinho para trás: cada governo que está vindo está mexendo nela. Se nós voltarmos ao Fernando Henrique, nós tivemos um problema seriíssimo, que é o fator previdenciário. O movimento sindical inteiro, os trabalhadores do Brasil inteiro, V. Exª foi o nosso patrono, em que nós, em muitas das oportunidades, junto da Federação dos Aposentados e outras entidades aqui presentes, posamos no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Salão Verde, no Salão Azul, do Congresso, aqui, questionando o fator previdenciário para que a gente pudesse alterar o fator previdenciário. Não conseguimos.

Veio, ao tempo, o fator 85/95, em que a gente conseguiu amenizar, inclusive, com a proposta antiga do Presidente Lula, mas o Presidente Lula também não passou despercebido e, com a Emenda Constitucional 45, alterou o seu cálculo do benefício, que, além de o governo passar a cobrar a contribuição de 11% da previdência de servidores e aposentados, criou um teto de aposentadoria dos servidores, esses servidores que vinham contribuindo a sua vida toda pela previdência. A Presidente Dilma voltou novamente com o 85/95, em que tivemos uma pequena melhora para os trabalhadores, mas lamentavelmente também foi em prejuízo dos trabalhadores.

A questão da falácia da previdência, Senador, eu acho tão interessante, e tenho acreditado, vamos supor, que uma mentira, falada diversas vezes, acaba sendo verdade. E o Governo está fazendo isso, e muito bem feito. A gente vai ao aeroporto, está cheio de *outdoor*; a gente anda na rua, está cheio de *outdoor*; a gente escuta o rádio, está cheio de propaganda dizendo que a previdência está quebrada, está quebrada.

E isso me faz lembrar algumas coisas, Ministro. Não sei se o senhor lembra, na época do Fernando Henrique, com certeza os companheiros lembram: quem financiou uma das campanhas do Fernando Henrique foi o Bamerindus, que depois virou HSBC. E, de repente, falaram que estava quebrado o Bamerindus. Em uma semana, quebrou o Bamerindus, porque todo mundo falou que estava quebrado; quem tinha dinheiro no Bamerindus foi lá e tirou o dinheiro; quando tirou o dinheiro, ele acabou de quebrar. E essa me parece a sensação que estão fazendo com a previdência.

Com a falácia dos débitos, segundo a Anfip, o órgão de maior credibilidade que está trabalhando com esses números, a receita, em 2011, revela que existem R$75 bilhões de saldo positivo; R$82 bilhões, em 2012; em 2013, R$76 bilhões; em 2014, R$53 bilhões; e, em 2015, R$23,948 bilhões. Então, os índices, vamos supor, comparando o déficit com a receita da previdência, é muito bem distribuído e muito bem feito pela Anfip. Inclusive, nós tivemos audácia e pedimos participação e autorização para a gente falar sobre a questão de alguns eslaides da Anfip, que traz muito bem claro que o sistema da proteção social do trabalho na Constituição. O que a seguridade é? Previdência social é a contribuição dos segurados. E é assim que funciona. Diversas pessoas contribuem para, lá no futuro, terem essa contribuição. A saúde é para todos. A assistência social se destina a quem tem a necessidade; e a seguridade social é universal, que é o nosso querido SUS.

Quando a gente verifica o orçamento da seguridade, a gente vai ver que os valores são bem relativos e, com certeza, com valores que batem com aquela previsão da receita da Anfip. Mas, quando a gente vai verificar as despesas da seguridade, onde está colocada, nós vamos encontrar lá o Bolsa Família. Não somos contra o Bolsa Família. Lá, a gente vai verificar a questão da saúde, da despesa da saúde. Não somos contra a saúde, só que eu acho que não é com o caixa da previdência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que deverá ser feito isso. A previdência é minha, sua, de quem está nesta sala, de quem contribui, para quando chegar a uma certa idade, ter o direito a essa aposentadoria, e não a gente começar, como o Governo faz, a fazer bondade com o chapéu dos outros. Tem que ter o Bolsa Família? Tem, mas desde que seja com o dinheiro do Tesouro. Tem que ter a questão da previdência? Tem, tem que ser com o Tesouro. E assim vai com diversas outras atividades em que o Governo utiliza o dinheiro da previdência.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vou contribuir com você com outro exemplo. Eu sou totalmente favorável à bolsa para estudantes pobres das universidades, mas sabe quem paga? (*Palmas.*)

Mas sabe quem paga? É a previdência, e não o dinheiro da União. Isso tudo não dá para entender.

O SR. MOACYR ROBERTO TESCH AUERSVALD – A gente não é contra. Eu acho que faz parte em um País em que a nossa remuneração não condiz com a realidade, em que temos a necessidade, mas não com o caixa da previdência. É muito fácil pegar o seu dinheiro e sair fazendo benefícios para todo mundo. "Moacyr, você é legal. Você está dando dinheiro." Não, mas o dinheiro não é meu; o dinheiro é do Senador Paulo Paim. E é assim que o Governo tem utilizado. Faz os benefícios, mas vamos respeitar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É a dita compensação de dívidas. Uma certa universidade deve para a previdência, ela paga em bolsa, quando o certo seria a previdência receber o que ela tem de direito, e a União, o seu caixa geral, patrocinasse, então, as bolsas, que nós defendemos e vamos continuar defendendo sempre.

O SR. MOACYR ROBERTO TESCH AUERSVALD – Sem dúvida.

E, aí, ainda nessa linha, vamos supor: a DRU. Se a previdência já está deficitária, segundo os cálculos de quem faz a gestão, e ainda se dá mais uma facada? Então, por que, como se diz, deixar... Qual é o interesse? Quem tem esse interesse de fragilizar a previdência social? A não ser que esse interesse tenha alguma coisa por trás, mas tenho absoluta certeza de que, com essa CPI, com a sua sabedoria, com a estrutura do Congresso, dos Senadores – e vão apertando aqui, vão apertando ali –, nós vamos saber, efetivamente, como se diz, as origens, porque, de sã consciência, Senador, eu não acredito no que está acontecendo. Nós vamos colocando os penduricalhos, penduricalhos, até que, de repente, como se diz, a água bate mesmo e não tem...

E daí, curiosamente, quando vai para a atividade privada, se há uma boa gestão, aí funciona. Se vai para a atividade privada e há uma boa gestão, não há problema. O problema é quando começam os desvios. E, se nós verificarmos as instituições privadas que têm previdência e que têm uma gestão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

em que não há desvio da verba e coisa e tal, não é deficitária. Por que é que o Governo não tem? Eu acho que colocaram pessoas erradas no lugar certo, para os desvios de interesse do próprio Governo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ou o governo errado no lugar certo, porque grande parte do desvio é do próprio Governo.

O SR. MOACYR ROBERTO TESCH AUERSVALD – É o próprio Governo.

É que o dinheiro é fácil, vão demorar para utilizar essas verbas, então, deixa-se que isso aconteça.

Desvincular a receita da origem do problema... A importância da previdência, Senador: hoje, nós pagamos... Digo nós, o Brasil: são pagos 32,7 milhões de benefícios, incluindo 9,7 milhões de aposentadorias de idade, 7,4 milhões de pensões por morte, 5,4 milhões de aposentadorias por tempo de serviço e 3,2 milhões de aposentadorias por invalidez.

E quero lembrar ainda... Às vezes, eu me preocupo quando venho fazer alguma fala aqui, porque nós acabamos fazendo discurso para nós mesmos, Senador, porque, se não é a TV, a internet, que vai fazendo essa divulgação, a sensação é a de que nós estamos falando para nós mesmos, porque todos esses dados que estamos passando para V. Exª e para as pessoas que aqui estão, todos estão cansados de ter conhecimento disso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só para ajudar, Moacyr: como nós estamos ao vivo, pode ter certeza de que milhões de pessoas estão assistindo a este debate aqui da CPI, às vezes pela internet – mas depois é reproduzido à noite –, mas hoje é ao vivo para todo o País. E os internautas estão entrando aqui com dezenas de perguntas já.

O SR. MOACYR ROBERTO TESCH AUERSVALD – Eu tenho essa sensação, Senador, mas quero lembrar ainda algumas questões que são muito importantes para este País, para esta Nação.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MOACYR ROBERTO TESCH AUERSVALD – Boa parte dos Municípios brasileiros vivem em função das aposentadorias. E não é aposentadoria de R$5 mil, R$10 mil ou R$10 milhões. Não! São aposentadorias do salário mínimo. Não é aposentadoria dos magistrados, etc., etc., que têm aposentadorias bem mais altas. São aposentadorias, efetivamente, do salário mínimo.

Então, nós temos a certeza, Senador, de que, com o encaminhamento que V. Exª está dando, o encaminhamento desta CPI, que está trazendo às claras essas questões, nós vamos tirar a previdência, efetivamente, das páginas do quebra-quebra e mostrar que ela é superavitária e que é possível fazer uma gestão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O que há nesse dado efetivo, Senador, é colocar a pessoa certa no lugar certo. Se nós colocarmos o lobo para cuidar das galinhas, o que é que nós podemos esperar? É que nem quando a nossa confederação tem discutido a questão dos cassinos. "Não, mas isso é lavagem de dinheiro!" Você colocar o lobo para cuidar das galinhas, está ferrado mesmo. Agora, nós temos que ter pessoas comprometidas e dizer que, neste mundo de Deus, aqui no País, não vai haver pessoas comprometidas e sérias... Mas também tem que haver Governo sério, porque, a partir do momento em que a pessoa diz "não" e o Governo simplesmente o despeça ou se desfaça daquela figura, também não vai resolver. A partir do momento em que o Governo pega o dinheiro dos trabalhadores, da previdência, e coloca para fazer saldo lá dentro do Ministério da Fazenda, também não vai resolver.

Então, nós temos que ter um compromisso com um governo comprometido e com gestores. E essa questão é um efeito retardado. Hoje, essa bomba foi acesa e jogada no colo dos trabalhadores, com a massa de propaganda muito forte. E depois, daqui a mais uns tempos, vão dizer: "Não era bem assim." Mas ninguém vai mais pagar e retroceder. Quantos anos mais, imagine, Senador, nós vamos levar para recuperar isso? Nunca mais!

O mesmo ocorre com as questões sociais da reforma trabalhista, que nós estamos perdendo. Se nós perdermos isso, o sangue, o trabalho, a disputa, a dedicação dos nossos avós, nossos tataravós, nossos antepassados, foram jogados no lixo.

Então, eu tenho uma gratidão muito grande por V. Exª, por estar à frente dessa questão, e quero fazer uma homenagem aqui a uma pessoa querida sua: "O voto é tua única arma, põe o teu o voto na mão." Alceu Collares.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O ex-Governador Alceu Collares. (*Palmas.*)

E continua na militância, lá no Estado.

O SR. MOACYR ROBERTO TESCH AUERSVALD – Continua na militância.

Acredito eu que, se nós tivermos o voto na mão, essa arma na mão, que é o nosso voto, nós conseguiremos mudar, porque o Brasil, esta Casa, o Congresso Nacional, nós perdemos cinquenta e poucos Parlamentares que tinham o compromisso com o trabalhador, compromisso com o social. Por isso, nós estamos pagando caro com a situação que nós estamos passando nos dias de hoje.

E a Contratuh, Senador, vem, em todas as épocas das eleições, fazendo uma campanha da valorização do voto, porque o voto é uma procuração assinada em branco, porque você, quando vota, assina em branco. E, quando se assina em branco a uma pessoa, você não sabe o que ela fará com aquela sua outorga. Muitas vezes, nós não assinamos em branco nem para o pai, nem para um filho. No entanto, nós passamos para o Congresso Nacional, para deliberar, para nos tirar a previdência, tirar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

os nossos direitos trabalhistas, as questões sociais, e pisar e deixar o nosso trabalhador cada vez mais massacrado.

Senador, assim eu encerro e eu peço permissão de 30 segundos só.

Há uma informação importantíssima de que nós ficamos sabendo hoje, através do jornal *Valor Econômico*, em uma matéria que mostra que o Deputado Rogério Marinho, que foi Relator da previdência na Câmara, afirmou, na OIT, que a OIT havia avalizado as reformas trabalhistas aqui no Brasil. E a OIT se pronunciou, dizendo que é mentira – é mentira! – do Deputado Rogério Marinho...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MOACYR ROBERTO TESCH AUERSVALD – ... o que levou a OIT a emitir dois comunicados ontem, criando uma saia justa para Senadores governistas, durante a leitura do relatório do Senador Ricardo Ferraço, na Comissão de Assuntos Sociais.

Muito obrigado, Senador. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, muito bem, Moacyr Roberto Tesch, que falou pela Contratuh.

De imediato, Mário Jorge dos Santos Filho, representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde.

E não sei, mas também está, ao lado aqui, o Itamar Firmino da Guarda. (*Pausa.*)

Então, Mário Jorge dos Santos Filho.

O SR. MÁRIO JORGE DOS SANTOS FILHO – Boa tarde a todas e a todos!

Senador Paulo Paim, para a gente é mais um momento rico que V. Exª está promovendo, para que os trabalhadores venham aqui a esta Comissão, para colocar a preocupação dos trabalhadores da saúde, da CNTS, que representa aproximadamente 3 milhões de trabalhadores na saúde, entre eles, 1,3 milhão, em enfermagem, 80% do sexo feminino.

E, sobre a previdência social, Senador Paulo Paim, a reforma, já se vem apontando, para esses trabalhadores, na sua totalidade mulheres com até dois vínculos empregatícios, será danosa, quando a gente aponta a questão da idade da aposentadoria especial desses trabalhadores da saúde, que hoje estão ameaçados com a reforma. E o argumento que o Governo utiliza é o de que a previdência é deficitária, quando estudos que são amplamente divulgados apontam que a previdência não é deficitária; ela é superavitária. É a academia que está dizendo, são os especialistas que estão dizendo e é o movimento sindical que está falando também, mas é preciso que a gente também se debruce sobre o setor saúde e que façamos também algumas interrogações a este setor da saúde.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Quanto à filantropia, existem políticas seguidas de incentivos, de isenções, de socorros, mas, na verdade, algumas, óbvio, não fazem o recolhimento que é devido do FGTS de seus trabalhadores. É a crise no setor saúde ou é apenas a utilização da titulação da filantropia para poder deixar de arrecadar aquilo que é devido? É preciso que a gente tenha coragem e faça esse debate.

Sobre as isenções, os hospitais hoje não trabalham pura e meramente com o Sistema Único de Saúde; também há outras fontes. Se há outras fontes, porque não se prioriza o recolhimento que é devido para a previdência social?

É inegável – é inegável! – a importância da previdência e da assistência social no nosso País, mas infelizmente as gestões que passaram por essas instituições não tiveram boa vontade, não tiveram posição política compromissada para querer fazer a máquina funcionar. E os interesses da terceirização e da privatização, não se enganem, estão por trás. Sucatear a máquina pública, para entregar para a iniciativa privada, é o que o mercado internacional e os grandes empresários brasileiros estão esperando, essa fatia.

É preciso que a gente se debruce e faça frente com mais eco a essa propaganda enganosa que o Governo Federal está financiando nas mídias. É preciso que a sociedade brasileira tenha acesso não só a esta audiência transmitida ao vivo, mas também, como aqui o colega utilizou na exposição, com a apresentação de um vídeo, só que a matéria tem que ser no linguajar popular, porque a população ainda está enganada com a grande mídia.

Não vai ser com a reforma da previdência que se vai resolver o problema do País. O País precisa que a sua máquina funcione, que a Delegacia Regional do Trabalho, a Superintendência Regional do Trabalho tenha os seus quadros recompostos e que atue, porque tem profissionais capacitados e comprometidos para isso; não tem condições de trabalho.

Do mesmo jeito são os outros auditores dos outros segmentos de fiscalização. Solicita-se hoje uma fiscalização da Superintendência, e, quando há o retorno, é com um ano, quase dois, porque não há auditor fiscal para fazer tal tarefa, e quem faz a contratação é o Governo do Estado, é o Governo da União, digo. A política da terceirização não faz com que ele venha a realizar concurso e retomar as atividades devidas que devem ser a fiscalização eficiente, contínua para a arrecadação das parcelas que são devidas à previdência social. E estamos convictos, trabalhadores da saúde, de que a previdência não é deficitária; o que está faltando é boa vontade do Governo em querer colocar a máquina para funcionar, como deve ser.

Nós deixamos de apresentar o nosso material por uma questão técnica nossa, nós não pudemos trazer, mas oportunidade não vai faltar. A nota técnica que foi produzida com o Dieese para a CNTS, Senador, estará sendo entregue no seu gabinete.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

De forma que, resumindo aqui a minha fala, queremos, mais uma vez, agradecer ao Sr. Senador Paulo Paim, pelo empenho, pela dedicação que tem em abraçar a causa dos injustiçados, dos rejeitados, que estão aí à porta de uma aposentadoria pós-morte.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, muito bem, Mário Jorge dos Santos Filho, representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde, que mostra também toda a sua indignação com o quadro que se apresenta.

De imediato, Pedro Lopes de Araújo Neto, representante da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital (Fenafisco).

O SR. PEDRO LOPES DE ARAÚJO NETO – Boa tarde, Senador Paulo Paim!

Comprimento os colegas Mário, Moacyr, Mozarte, participantes deste debate, as senhoras e os senhores.

Primeiramente, a Fenafisco agradece, Senador, a oportunidade concedida de integrar este debate e contribuir para esta discussão tão importante para a sociedade brasileira. A Fenafisco também parabeniza o Senado Federal pela abertura desta CPI, que propõe exatamente discutir a previdência, discutir os vieses de déficit tão falados que, a nosso ver, não existem não por uma questão de número, mas por uma questão conceitual que a gente vai ter oportunidade aqui de colocar também.

A Fenafisco, para quem não conhece, é a Federação do Fisco Estadual e Distrital. Ela congrega 30 sindicatos de todo o Brasil, exceto São Paulo, mas está dentro de um processo de filiação, a Sinafresp está num processo de filiação. E representa, no seu conjunto, 31 mil auditores fiscais e agentes fiscais, que são responsáveis pela arrecadação, fiscalização e administração do ICMS, que é o principal imposto do Brasil em arrecadação, do IPVA e do ITCD. No conjunto, o nosso quadro representativo proporciona para os cofres públicos mais de R$400 bilhões.

E, dentro do nosso viés, que é o viés estatal, nós gostaríamos de trazer aqui para esta CPI a discussão da previdência dos Estados, notadamente porque os Estados da Federação estão, como é do conhecimento público, passando por graves problemas financeiros. No ano passado, 21 Estados ameaçaram até a decretar estado de calamidade financeira, como aconteceu com o Rio de Janeiro, que, com isso, recebeu aportes de 2,9 bilhões da União, em decorrência da promoção das Olimpíadas, mas, com o debate da repatriação, tanto do principal, como da multa, gerou aí recursos extraordinários para os Estados em torno de 14 bilhões, que salvaram as finanças, porque quase 20 Estados terminaram o ano com os salários atrasados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu sou lá do Rio Grande do Norte e temos hoje 30 dias... Há 17 meses o Estado do Rio Grande do Norte está pagando em atraso, e o atraso vai para 30 dias. E a perspectiva é que, se não houver solução, esse atraso ultrapasse esse período. Essa realidade é a realidade de diversos Estados e, nesse sentido, a União, desde o ano passado, impõe aos Estados medidas de ajustes, com a moratória.

Dois projetos de lei foram apresentados: o PLP 257 e, depois, o PLP 343, que propunha a moratória para a dívida dos Estados. Isso beneficiou, primeiramente, os Estados que tinham dívidas maiores e pagavam parcelas. O Rio Grande do Sul é um dos Estados que seriam beneficiados, mas apresentou como contrapartida muitas exigências por parte dos servidores públicos. No PLP 257, os trabalhadores, as entidades representativas conseguiram retirar essa contrapartida dos servidores. O Presidente Michel Temer não sancionou a lei e apresentou outro projeto, infelizmente, o 343, no qual apenas conseguimos salvar o aumento da alíquota previdenciária de 11% para 14%.

Mas essa questão da previdência dos Estados é bastante grave, porque ela representa um dos maiores aportes que se colocam hoje para os Estados da Federação. Só para ter ideia, em 2015, o valor com que o Tesouro estadual – não é o gasto de previdência – teve de colaborar, acrescentando a parte patronal e a parte dos servidores, correspondeu a R$76 bilhões. Por exemplo, no caso do Rio Grande do Sul, o aporte do Tesouro foi de R$8,9 bilhões. E aí temos várias situações. Essa necessidade está, de fato, fazendo com que haja um desequilíbrio nas contas estatais, porque esse é um dos pontos mais fortes da conta dos Estados.

Aqui vamos apresentar exatamente uma proposta defendida pelo Comsefaz, pelo Comitê de Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal. Esse comitê já conseguiu o apoio a esta proposta do Conselho de Secretários de Planejamento, o apoio do Conselho de Secretários de Administração e o apoio também de nove Governadores de Estados do Nordeste. Inclusive ontem os Secretários de Fazenda se reuniram em Recife novamente e requentaram essa questão. E nós aqui, como servidores do Estado, como entidade que representa os servidores estaduais, estamos aqui reforçando essa tese.

Mas, antes de apresentar essa proposta, a gente queria fazer apenas uma breve reflexão sobre a questão do Pacto Federativo, que está por trás. Quando a gente fala em desequilíbrio de finanças, as finanças têm dois lados: o lado da despesa e o lado da receita. Do lado da despesa é evidente que existem diversos problemas de desvios por corrupção; a meu ver a maior perda acontece pelo desvio decorrente da ineficiência do gasto público, que ocasiona despesas desnecessárias. Mas, pelo lado da receita também há grandes distorções.

E nesse sentido os Estados e Municípios estão sendo vítimas das políticas macroeconômicas impostas pelo Governo central. Isso a gente já percebe há mais de 50 anos, pelo menos neste trabalho que estamos entregando ao Senado Federal, a esta CPI, ao final desta exposição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Só para ter uma ideia, há um estudo apresentado pelo Prof. Geraldo Biasoto Júnior, no seminário internacional do Instituto de Direito Público, em que ele traz informações, juntando dados da STN, do IBGE, do Confaz, entre outras entidades, e faz a distribuição do bolo tributário de 1960 até 2013.

Por exemplo, entre 1960 e 1988, a União ficava com 60% da arrecadação tributária, enquanto os Estados, em 1960, tinham 34%. Durante o período militar, houve uma centralização desses recursos, chegando, a partir da discussão da redemocratização, no final da década de 70 para a de 80, os Municípios e os Estados a terem uma participação maior, conseguindo fazer uma pequena recuperação. Só que os Municípios tiveram uma força maior nesse debate central, passando, em 1960, de 6,4% de participação do bolo para 13,3%, mas os Estados não tiveram o mesmo sucesso: tinham 34% em 1960 e caíram para 26,6% da participação em 1988.

Com a Constituição, houve uma nova restruturação tributária no Brasil e, com essa nova estruturação, a União perdeu espaço no primeiro momento, caindo de 60%, em 2000, chegando a 55%; os Estados continuaram estagnados em 26%, quer dizer não conseguiram recuperar a sua posição; e os Municípios melhoram ainda sua participação, passando de 13% para 17,9%.

Em 2013, a União começa a adotar algumas políticas de recuperação da sua participação nas receitas tributárias, chegando a 2013 com 57,4%; os Estados perdem mais ainda sua participação, caindo para 24,3%; e os Municípios crescem, indo para 18,3%.

Quer dizer, essa distribuição do bolo tributário impacta, no caso dos Estados da Federação, nas suas finanças. Então, há a questão da despesa, mas a falta de receita também ocasiona desequilíbrio fiscal.

E podemos apontar quatro dessas políticas nesse sentido.

A primeira é que, quando em 1988 foi restabelecido o Pacto Federativo e houve um movimento inverso de centralização, deixando de haver a centralização para haver a descentralização favorecendo os Municípios brasileiros, a União perdeu no primeiro momento, mas, na década de 90, ela começou um processo de recuperação, colocado aqui há pouco pela Anfip, com a instituição de contribuições sociais: primeiramente, em 1989, a instituição da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; e, em 1991, institui-se o PIS e a Cofins. E essas contribuições são tributos não partilhados, quer dizer, o recurso ficou todo para o Estado.

Só para se ser ter uma ideia, desses três tributos, em 2015, segundo Relatório da Carga Tributária do Brasil/2015 – Análise por Tributos e Bases de Incidência, essas três contribuições, que foram instituídas a partir da Constituição de 1988, arrecadaram juntas R$311 bilhões, sendo 16,17% de toda a arrecadação tributária. Então, a União instituiu, mas poderia ter feito a instituição através da competência residual, porque só quem pode instituir imposto de competência residual é a União,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mas, nessa situação, a União teria de repartir 20% para Estados e Municípios. No caso, ela optou, evidentemente, por uma contribuição social, ficando exclusivamente com os recursos. Então, R$311 bilhões foram para a União, em virtude dessa política.

Mais à frente, em 1995, os Estados e os Municípios sofreram outro grande impacto, Senador, que foi a desoneração do imposto de renda sobre lucros e dividendos. É uma questão tupiniquim. Acho que Brasil, Eslovênia e mais um país, entre os países do mundo, que mantêm essa isenção sobre os dividendos, sob a alegação da bitributação. E essa renúncia fiscal corresponde, segundo estimativa do Comsefaz em 2017, a R$58,2 bilhões. Essa isenção impactou sim os Estados e Municípios, porque, a partilha da União se dá sobre o Imposto de Renda e sobre o IPI e, nesse caso específico, 44% são distribuídos entre Estados e Municípios. Na hora em que a União abriu mão de 58,2 bilhões em 2017, os Estados deixaram de receber R$12,9 bilhões, e os Municípios deixaram de receber R$14,1 bilhões em virtude dessa desoneração.

Temos mais um fato, também da política nacional: a desoneração fiscal do ICMS nas exportações, através da Lei Kandir, em 1996. O ICMS da exportação tem alíquota de 13% sobre o valor do faturamento. Na hora em que foi dada imunidade tributária, no caso a não incidência sobre a exportação de produtos primários e semimanufaturados, os Estados, segundo um estudo recente da Fapespa, que é a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, encomendado pela Secretaria de Fazenda do Pará, só em 2015, houve uma perda por parte dos Estados de R$48 bilhões. Só que a União faz a compensação do ICMS da exportação, e essa compensação em 2015 foi de R$3 bilhões. Então, o valor que os Estados deveriam receber pela isenção que a União colocou seria de 49 bilhões, mas só receberam os Estados 3 bilhões. Aí há um crédito de R$45 bilhões para ser repassado aos Estados e, por tabela, como os Estados repassam ICMS aos Municípios, também para os Municípios. Mais um grande prejuízo que os Estados e Municípios tiveram com essa política nacional de desoneração das exportações.

Finalmente, nós temos percebido, especialmente a partir de 2008, quando houve a crise financeira internacional e a desestruturação das finanças de vários países do mundo – e o Brasil também sofreu com essa crise –, que, para recuperar a demanda, a União concedeu benefícios fiscais sobre o IPI, Imposto sobre Produtos Industrializados. O IPI, como nós colocamos, também é mais um imposto partilhado, e 44% dele, da sua arrecadação, vão para os Estados e Municípios.

Historicamente, observando um relatório da Receita Federal do Brasil de 2002 até 2015, nós fizemos o levantamento do comportamento do crescimento da receita tanto do IPI como também da Cofins. Por que esses dois? Porque são dois tributos com a mesma base de incidência, que é o faturamento. Então, enquanto a arrecadação do IPI variou, ao longo desses 13 anos, 160%, a Cofins, que tem a mesma base de incidência e a mesma competência, a União, variou 290%. Ou seja, a União poderia ter concedido o benefício fiscal em cima da Cofins, mas optou por conceder o benefício fiscal em cima do IPI, quer dizer, dividiu o bolo, a conta com os Estados e Municípios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nesse sentido, a gente fez uma simulação. Se a variação do IPI fosse na mesma proporção da variação da Cofins entre 2002 e 2015, teriam sido arrecadados de IPI, a mais, R$177 bilhões, e os Estados e Municípios teriam recebido, consequentemente, R$77,9 bilhões em repasses.

Só para complementar essa discussão, há um estudo também do Tribunal de Contas da União, registrado sob o número 020.911/2013-0, onde os analistas e auditores do Tribunal de Contas apontaram que, entre 2008 e 2012, em relação a renúncias fiscais sobre IPI e sobre imposto de renda, os Estados e Municípios perderam, em arrecadação, R$190 bilhões.

Então, de fato, não podemos negar o problema da corrupção, o problema da ineficiência do gasto público no âmbito municipal, no âmbito estadual, como também no âmbito federal, que ocasiona problemas de finanças, mas esse lado da receita está impactando consideravelmente as finanças dos Estados e dos Municípios. E essas quatro políticas nacionais que nós elencamos aqui já demonstram claramente que, se houvesse de fato uma autonomia entre os Estados, Municípios e União – autonomia federativa –, cada um recolhendo seu próprio tributo, sem ingerência de um sobre o outro, certamente os Estados e Municípios brasileiros não estariam nessa situação de calamidade financeira.

De tudo isso, Senador, o Comsefaz apresenta aqui – vou pedir para fazer essa apresentação – uma solução paliativa. Diz-se paliativa porque está em curso aí um debate nacional sobre reforma tributária. Segundo o Deputado Hauly, agora no mês de agosto vai ser colocado esse tema em discussão. Esse ponto é muito importante também para nosso País. Nosso Brasil tem uma carga tributária considerada normal dentro dos países que compõem a OCDE, mas a estrutura de tributação no Brasil é inadequada quando comparada com os países mais desenvolvidos: nós tributamos demasiadamente o consumo e menos a renda. Isso ocasiona aumento no preço dos produtos, diminuindo, consequentemente, o consumo e reduzindo a produção, reduzindo também, consequentemente, o emprego. Os países mais desenvolvidos têm uma carga tributária, em média, de 34%, porém, a tributação incide mais na renda e menos no consumo, e também há uma carga muito forte no patrimônio.

Então, é preciso rever essa estruturação. O Brasil não pode reduzir sua carga tributária para não prejudicar a prestação de serviço público, que a sociedade exige, mas tem que melhorar sua estrutura de cobrança de tributos. Isso vai passar pela reforma tributária, e nessa discussão a gente tem também que discutir a questão da repactuação financeira dessa distribuição de recursos entre os entes federados, entre União, Estados e Municípios.

Mas, como paliativo, dentro do que está posto hoje, na estrutura inadequada de tributação no Brasil, os Secretários de Fazenda, com apoio da Fenafisco, colocam uma proposta. Essa questão, inclusive, está sendo bastante posta em várias mesas de discussão, em livros. Por exemplo, o Fernando Rezende, economista do Ipea, com a Fundação Getúlio Vargas, coloca essa questão muito bem, do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

federalismo brasileiro, entre outras matérias sendo postas sobre a questão da revisão do Pacto Federativo.

Essa necessidade de estudo decorre exatamente desse problema histórico de repactuação de verbas. Como está aí nesse gráfico, demonstra-se que, entre 1952 e 1964 – em azul temos a União –, a União levava em torno de 50% do bolo tributário, os Estados ficavam em torno de 40% e os Municípios com 10%. A partir de 1980 e até 2010, há uma mudança: percebe-se uma concentração de recursos na União, que, num primeiro momento, até 1988, pela centralização do governo militar, pegou mais recursos, passando para quase 70%, voltando para sessenta e poucos, 61% no final da Constituição de 1988. Os Estados vão perdendo sua participação, e os Municípios vão ganhando esse espaço, como nós colocamos há pouco. Essa é a realidade da distribuição de finanças.

Aqui também é um pouco sobre isso.

Essa discussão também, como nós colocamos, vem constantemente sendo travada face a esse problema que estão enfrentando os Municípios e Estados brasileiros. Estão aí vários recortes da imprensa nesse sentido.

O que está sendo discutido, na prática, é: debater a repactuação federativa no auge da crise? Quer dizer, a gente precisa desestruturar todo o sistema federativo brasileiro para repensar essa repactuação? Ou pode-se tentar dimensionar a parcela de reequilíbrio federativo suficiente para resgatar os Estados da crise?

Os Secretários de Fazenda, nessa solução paliativa, vão nesse segundo viés: apresentar uma solução de equilíbrio, e essa solução de equilíbrio passaria pelas previdências próprias dos servidores. Está aqui o número: em 2015, com base no Tesouro e no Tribunal de Contas da União, o aporte do Tesouro estadual para previdência foi de R$76 bilhões – aí a distribuição por Estados. Isso, de fato, está ocasionando graves problemas no equilíbrio das contas dos governos estaduais e municipais.

A solução que a gente está apresentando, subscrevendo a proposta do Comsefaz, é a criação do Fundo Federativo de Previdência Social dos Estados (FPPE). Esse Fundo Federativo de Previdência dos Estados serviria exatamente para usar como parâmetro o recebimento de mais recursos pelos Estados...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PEDRO LOPES DE ARAÚJO NETO – ... para ser aportado nas suas previdências próprias.

Então, o FPPE seria constituído por 17,5% da arrecadação do PIS/Cofins e da CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), representando uma receita estimada de R$70 bilhões.

Na verdade, seria a criação de um novo fundo de participação. E como é para ser utilizado na previdência dos servidores estaduais, previdência própria, pensou-se exatamente em se retirar esse

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

recurso das contribuições sociais, que têm por objetivo, exatamente, aplicar os recursos em saúde, assistência e previdência. Então, a ideia seria criar esse fundo correspondente a 17,5% do PIS/Cofins e Contribuição Social, e esse fundo geraria uma receita de R$70 bilhões.

A distribuição do fundo seria: 75% pelo critério majoritário da população, e 25% pelo inverso da renda *per capita*. Utilizando essa questão da inversão da renda *per capita*, a gente estaria atendendo ao que dispõe o art. 3º, inciso III, da Constituição Federal, que é reduzir as desigualdades regionais.

Proposta dessa natureza já existiu aqui, no Senado Federal, que foi essa proposta de emenda à Constituição do Senador Francisco Dornelles e outros, a Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2007, que não prosperou. Quer dizer, esse debate já existe há pelo menos dez anos, de criação de um fundo de participação para os Estados sobre as verbas de contribuições sociais.

Esse FPPE vai proporcionar, como nós colocamos, uma receita de R$70,2 bilhões. Pelo critério posto, 75% pela população e 25% pela renda *per capita* inversa, inversamente à renda *per capita*, essa seria a distribuição de receitas entre os Estados federados. Só que a instituição do FPPE também... O Comsefaz propõe a criação de outro fundo, que vou passar, mas depois eu volto, o Fundo Solidário de Previdência Estadual. O que seria esse fundo solidário?

Na primeira coluna, o déficit é de R$76 bilhões. O FPPE traria de receita R$70 bilhões. Com a distribuição para alguns Estados, alguns Estados da Federação, por exemplo, o Acre, que está ali em primeiro lugar, que tem um déficit de R$300 milhões, receberia do FPPE R$973 milhões. Então, os Estados que, no primeiro momento, recebessem mais recursos do que seu déficit transfeririam esse recurso para o outro fundo, que é o Fundo Solidário de Previdência Estadual, e faria aí todo esse superávit, que, no final, dá R$19,6 bilhões – seriam utilizados para esse fundo, o FSPE. Esse valor de R$19,6 bilhões seria transferido novamente para os Estados que estão aqui, na última coluna, na quarta coluna, que continuariam com déficit nas suas previdências estaduais.

Então, essa seria a proposta do Comsefaz. Com esse ajuste, com esse FPPE e o FSPE, resolveríamos o problema de finanças nos Estados da Federação: pelo menos em 18 Estados, haveria o equilíbrio na questão da previdência própria e, em seis Estados, haveria amenização. Por exemplo, o Espírito Santo, que é o primeiro ali que continuaria negativo, ficaria com um déficit só de R$15 milhões, plenamente suportável pelas finanças estaduais.

Nesse sentido, como a União iria pagar...

(*Soa a campainha.*) **O SR. PEDRO LOPES DE ARAÚJO NETO** – Só complementando, Presidente: como a União vai tirar do seu Orçamento R$70 bilhões, o Comsefaz propõe, para compensar a União, a instituição, a retomada da cobrança do imposto de renda sobre lucros e dividendos, que traria uma receita para a União, já tirando as transferências, de R$31 bilhões, e também, como proposta, a revisão das desonerações que, em 2015, segundo o Comsefaz, importaram em R$55 bilhões. Então, poderiam

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ser revisados aí pelo menos, desse valor de R$55 bilhões, R$39 bilhões e, aí, seria feita a compensação. Que dizer, o valor que ia sair do Orçamento da União, de R$70 bilhões, seria compensado com esse ingresso da revisão do imposto de renda sobre lucros e dividendos e da revisão da desoneração fiscal.

Essas são as contribuições, Presidente, da Fenafisco. Desejamos aqui que essa questão da previdência estadual seja posta também na mesa, pois ela é muito importante para o equilíbrio das finanças dos entes federados.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, meus cumprimentos, Pedro Lopes de Araújo, representante da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital, que deixa uma série de sugestões que, com certeza, esta Comissão vai aproveitar – já as recebemos neste momento.

Por último nesta Mesa, Mozarte Simões, representante da Fasubra, Federação de Sindicatos das Universidades Brasileiras.

O Mozarte tem o tempo de 20 minutos com mais 5.

Vou sair pois dois minutos, só para dar uma entrevista, e, em seguida, vamos para a segunda Mesa.

O SR. MOZARTE SIMÕES – Boa tarde a todos.

Boa tarde, Senador Paulo Paim, Presidente desta CPI – ao cumprimentar o Senador, cumprimento os Parlamentares –, boa tarde à Mesa, boa tarde aos companheiros e companheiras e demais pessoas que estão assistindo a esta transmissão ao vivo.

Eu fico muito feliz de estar aqui representando a Fasubra, a Federação dos Sindicatos das Universidades Federais, federação que representa cerca de 180 mil trabalhadores técnico-administrativos em educação das 56 universidades federais do Brasil.

Nós temos hoje, sem dúvida nenhuma, alguma coisa orquestrada contra a classe menos favorecida do Brasil.

Tivemos aí, agora mesmo, a reforma da educação: a toque de caixa, não houve discussão alguma, nem com a sociedade nem com os órgãos que estavam dentro do FNE. Inclusive, agora há pouco, semana passada, o MEC, através de uma deliberação unilateral, destituiu alguns componentes que estavam dentro do FNE, componentes esses que representam a sociedade civil, as federações e os sindicatos – somente esses. Por que será que não quer discutir educação com esses órgãos, que trabalham com educação? Então fica o registro, que já foi feito na Comissão de Educação, de que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

diversos órgãos que trabalham, que têm pesquisas de anos, pesquisas de campo, foram simplesmente destituídos pelo MEC do debate sobre a educação brasileira.

Na minha opinião, isso é tudo orquestrado, isso está tudo no bojo.

Temos a reforma trabalhista, também a toque de caixa, que também vai onerar o trabalhador braçal. Quem diz é o Senador Paulo Paim: "Tu vais bater de picareta com uma mão e, com a outra mão, vais ter o garfo ou a colher para poder comer."

E aí vem a reforma da previdência. Eu não sou técnico – companheiros técnicos fizeram suas explanações muito bem, com números comprovando o que diziam –, mas eu quero trazer aqui mais uma fala do movimento sindical, movimento esse que foi atacado com bombas, tiros, balas de borracha, helicópteros atirando bombas, parecia um campo de guerra – me fez lembrar aqueles filmes sobre o Vietnã, com aqueles helicópteros americanos em cima dos vietcongues, dando tiros lá de cima. Por quê? Porque nós estávamos reivindicando ser ouvidos, só por isso.

Parece-me que, no Brasil, reivindicar é crime, parece que reivindicar é crime. Parece que querer participar de debates, de discussões para melhorias no País... Parece que a população, neste momento, é excluída. O Governo gasta milhões e milhões de reais com jovens bonitos e bem alimentados na televisão dizendo que a reforma da educação é uma boa, que agora "Eu posso escolher minha profissão". Sim, mas será que pelo menos eu posso pensar nessa escola? Será que eu vou ter o direito de pensar?

A reforma da previdência é a mesma coisa: a toque de caixa. Eu estava aqui no debate da CPI com as centrais sindicais, e a fala unânime das centrais sindicais que estavam aqui é no sentido de que não entendem como é que uma CPI está em andamento e estão votando lá a reforma da previdência. Em outro país, já estaria parada – se estão investigando, vamos parar, não há votação, vamos parar.

Vamos parar a votação da reforma da previdência enquanto há uma CPI, para nós vermos o resultado da CPI e, posteriormente, analisarmos se vai em frente ou não a reforma. Mas não, no Brasil não é assim. Primeiro faz, se não der certo, vai entrar outro governo – azar do outro governo –; se der certo, eu lanço na mídia que deu certo e depois eu tenho os meus votos e, por aí, eu vou me mantendo no cargo.

Nós todos sabemos, e eles vão estar aqui segundo o Senador Paulo Paim, que os bancos – se é que vão vir também, acho difícil – vêm para explicar por que eles são os maiores devedores da previdência. Será que vão conseguir explicar?

Para vocês terem uma ideia: de 2016 até agora... Eu vou citar dois nomes aqui, porque daí eles podem pedir direito de resposta, quando eles estiverem aqui vão contestar o que vou dizer aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O fundo de previdência privada do Bradesco teve um aumento de 103% – 103%! O Itaú teve um aumento de 40%. É como falava o saudoso Leonel Brizola: são os interesses dentro dos interesses. Que interesse têm? Qual é o interesse da sociedade, do trabalhador, na reforma da Previdência? Qual é o interesse? É o que está passando na mídia? Aquele camarada, aquela senhora, bem alimentados, com seus 60 e poucos anos, mas parecendo que têm 50, caminhando no calçadão de Ipanema e, aí, chega o repórter e pergunta para eles se eles estão aposentados. É esse o interesse? Será que um trabalhador do campo, que trabalha 17, 18 horas, se levanta às 5h30min, vai conseguir alcançar a aposentadoria? Será que um trabalhador da cidade, da construção civil, que viaja 3, 4 horas de ônibus, ida e volta, e trabalha mais 8 horas na picareta vai conseguir atingir?

Aí o Governo Federal vem e diz que os funcionários públicos federais representam o grande déficit da Previdência. Pois olhem, companheiros e companheiras: todo trabalhador, todo funcionário público que entrou na esfera federal de 2013 para cá não se aposenta mais integralmente, não se aposenta mais integralmente. Então, no futuro, não teremos mais trabalhadores públicos federais com salário integral. Mas aí o Governo fundou a Funpresp, a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal, que teve uma baixíssima adesão, está tendo uma baixíssima adesão. E, ao contrário do que se pensa, com esse fantasma da reforma da Previdência, temos uma enxurrada de solicitações de aposentadorias nas universidades federais.

E a reforma da Previdência, a reforma trabalhista e a reforma da educação, Srs. Parlamentares, senhores e senhoras, vão se refletir daqui a 30 anos, vão se refletir no futuro. Nós não estamos lutando nas ruas, tomando bomba e tiro de bala de borracha, só por nós, nós estamos lutando pelo nosso futuro, pelo futuro do Brasil. Lá no Rio Grande do Sul os professores estaduais entraram em greve, foram para a rua e deixaram um cartaz na frente de uma escola: "Hoje não haverá aula pois fomos para a rua lutar pelos direitos de vocês, alunos."

Então, meus amigos e minhas amigas, nós temos aí a Funpresp, mas temos um estudo também. No debate das centrais alguém falou disso e eu fui atrás, só para ver se era verídico mesmo – claro que era, mas eu queria saber a fonte, porque não foi mencionada a fonte.

A fonte, eu vou dar para vocês: é a *Carta Capital*. Lá diz assim: "Temos hoje no Congresso Nacional Deputados e Senadores que têm uma dívida em torno de R$372 milhões com o INSS."

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone*.) – Repita para...

O SR. MOZARTE SIMÕES – Fonte *Carta Capital:* "Temos hoje no Congresso Nacional Deputados e Senadores que têm uma dívida em torno de R$372 milhões com o INSS." E aí fala de suas empresas e tudo mais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sabem por que isso me chamou a atenção? Porque eu estou fazendo lei para me beneficiar também. Se eu faço uma lei para me beneficiar, companheiros e companheiras, logo eu abrirei brechas nessa lei para eu poder escapar. Então, na minha opinião, Senador, com o meu CPF – não com o CNPJ da Federação –, a limpa deveria começar aqui para a sociedade entender, e aí sim passar a ela transparência. O Congresso Nacional não tem hoje com a sociedade essa limpidez – porque, para a mulher de César, não basta ser honesta, tem de parecer honesta – para que o povo brasileiro volte a acreditar nos seus Parlamentares, que são representantes do povo.

Uma vez, um Parlamentar, cujo nome não vou dizer, mas ele saberá que estou falando dele – estávamos buscando um recurso – nos disse: "Vá lá e bata na porta do seu Parlamentar. Se ele não atender, bata de novo. Se, na terceira vez, ele não atender, monte uma barraca na porta dele, porque ele vai ter de atendê-lo. O mandato não é dele, é do povo, é seu também." Para que se faça jus, Senador, a estas palavras "o mandato é do povo", há de se começar aqui por dentro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Está certo. (*Palmas.*)

O SR. MOZARTE SIMÕES – Companheiros e companheiras, não é possível que nós, que lutamos no movimento sindical, que lutamos nos movimentos sociais, tenhamos que pagar essa conta. É injusto! É justo que ajudemos a pagar? É justo, é justo. Que ajudemos a pagar? É justo. Mas que não sejamos nós a pagar a maior parcela dessa dívida, desse bolo. Temos grandes fortunas que não são taxadas – grandes fortunas que não são taxadas! Por que nós, a menor parcela da sociedade, vamos ter de pagar – menor parcela em ganhos reais – a maior parte desse bolo? Sendo que, quando o camarada chega lá para se aposentar, Senador, e a empresa não pagou o INSS... Como ele vai se aposentar se não está comprovado o pagamento? O que é isso? Vocês, Parlamentares, têm de olhar para esse povo! Nós temos de fazer regras? Temos, mas regras justas para todos! Justas para todos!

Agora, não é noticiado na televisão, mas grande parte das pessoas que vão sacar o Fundo de Garantia inativo não pode3 sacar porque as empresas não depositaram.

Continuando, Senador, como disse o companheiro Vilson...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Permita-me: e, na reforma trabalhista, na rescisão de contrato, você pode abrir mão de 50% do Fundo de Garantia. Isso já é colocado com este objetivo: como eles não depositaram, eles depositam 50% e já fica tudo ajustado.

O SR. MOZARTE SIMÕES – Por isso, Senador, eu digo que está tudo interligado: reforma da educação – formar cidadãos que não pensem, que não questionem –; reforma trabalhista – formar só trabalhador braçal –; e a reforma da previdência – para não deixar esses dois alcançarem a aposentadoria. São 426 bilhões dos devedores. Por que não se cobra dessa gente? Por que não se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

apresenta isso ao povo brasileiro? Por que não cobram essa dívida antes de cobrar dos favelados, dos trabalhadores braçais, do povo negro, das mulheres que têm jornada tripla, mulheres que são pais e mães?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E que vão ter de trabalhar agora em área insalubre, mesmo grávidas.

O SR. MOZARTE SIMÕES – E não precisa comprovação! Com a reforma trabalhista ela vai trabalhar grávida? Pode.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E em área insalubre.

O SR. MOZARTE SIMÕES – E em área insalubre. E não precisa de laudo médico.

Companheiros e companheiras, olhem o que estão fazendo com o nosso Brasil. Olhem o que estão fazendo com os nossos trabalhadores e trabalhadoras, com o futuro do Brasil. É assim que nós queremos atingir o Primeiro Mundo? É assim que nós queremos ser reconhecidos lá fora, como um país de Primeiro Mundo, um país sério? É nisso, Senador, que eu fico pensando. Eu fico analisando por que será que tem de haver um Parlamento? Para isso? Sei que a grande maioria dos Parlamentares que estão aqui nesta Casa e na Câmara dos Deputados são sérios, muito sérios, e trabalham muito, mas o que está passando para a mídia é que esses não são a maioria.

Pior que isso, Senadoras e Senadores, é que esses Deputados e Senadores sérios que trabalham pelo povo estão se omitindo de levantar a voz e dar um basta também, porque isso aqui é a pior coisa que há para o povo brasileiro. Essa reforma da previdência... Eu tenho certeza, Senador, de que esta CPI vai apontar o que todo mundo já sabe, o que passa em vídeo, os que passam nas escolas, os que passam no chão das fábricas, todos já sabem que a Previdência não é deficitária. Todos já sabem, mas por que alguns não querem admitir isso?

Será que as palavras do saudoso Leonel Brizola ainda fazem eco nesses tempos de hoje? São os interesses? Mas interesse no quê? Interesse em que o Brasil seja um país de Primeiro Mundo? Será que é esse o interesse que temos? Será que ainda vamos precisar sair para as ruas – e, se precisar, sairemos – tomando bomba, bala de borracha, gás lacrimogênio? Se precisar, sairemos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone*.) – Como foi no dia 24.

O SR. MOZARTE SIMÕES – Como foi no dia 24, inclusive com arma letal, com uso de arma letal.

Companheiros e companheiras, Parlamentares, Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas Federais, será que vocês vão conseguir dormir com isso? Será que vocês vão conseguir colocar a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cabeça no travesseiro e dormir? Será que vocês vão ter coragem de pegar o microfone, no ano que vem, e pedir voto? Será que vão ter coragem de pegar o microfone, no ano que vem, e dizer que estão pensando no Brasil? Isso é pensar no Brasil?

Então, Senador, eu falo aqui com muita indignação, muita indignação. Eu não podia perder a oportunidade de falar isso, porque, se fosse em outro país, se fosse em um país sério, isso aqui já estava tudo invadido. Já haveria mais de um milhão de pessoas na rua.

Mas, companheiros e companheiras, Parlamentares, vamos transformar o Brasil, sim, num país sério.

Senador, eu agradeço muito. Em nome da Fasubra, eu agradeço esta oportunidade. Eu não podia perder, como sindicalista que sou, a oportunidade de dizer o que disse.

Agradeço a todos e vou dizer uma coisa: no ano que vem há eleição, e o povo não vai esquecer.

Muito obrigado, Senador. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Mozarte Simões, representante da Fasubra, a Federação dos Sindicatos das Universidades Brasileiras, que mostrou a sua indignação, como o conjunto da Mesa.

Eu convido os senhores a retornarem à primeira fila e, de imediato, vamos para a segunda Mesa, chamando Jordan Alisson Pereira, representante do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central (Sinal); Arthur Bueno de Camargo, representante do Fórum Sindical dos Trabalhadores (FST) e da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins (CNTA); Roberto Franklin de Leão, representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE); Jânio Bosco Gandra, representante da Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis (Cobrapol).

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – De imediato, vamos passar a palavra ao Sr. Jânio Bosco Gandra, representante da Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis, por problema de voo.

Na sequência...

O SR. ROBERTO FRANKLIN DE LEÃO (*Fora do microfone.*) – Por favor, eu, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O senhor é o...

O SR. ROBERTO FRANKLIN DE LEÃO – Roberto Franklin de Leão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O Roberto falará na sequência.

Aqueles que tiverem problema de voo, se quiserem dar uma encurtada no tempo, vamos entender.

Então, Roberto Franklin de Leão e Jânio Bosco Gandra, eu quero aqui ajudar ambos. Qual é o problema de voo de ambos? É idêntico?

O SR. ROBERTO FRANKLIN DE LEÃO – É idêntico.

O SR. JÂNIO BOSCO GANDRA – Idêntico.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Então, vamos lá.

Começo com Jânio Bosco Gandra, em nome dos policiais civis.

O SR. JÂNIO BOSCO GANDRA – Quero cumprimentar o Presidente da CPI, Senador Paulo Paim, do Rio Grande do Sul, amigo de tantas lutas aqui no Congresso, desde a primeira reforma da previdência, quando foi o autor da PEC paralela que concedeu à categoria dos policiais civis de todo o País uma justiça, que hoje estão querendo retirar novamente.

Pois bem. Diante dos oradores que me antecederam, eu não posso me arvorar a adentrar o mérito técnico dessa reforma da previdência, mas poderei contribuir com a CPI com algumas sugestões, ao final da minha fala, em que procurarei ser bastante breve, uma vez que vários oradores já se manifestaram e já explicaram com muita propriedade a questão técnica.

Primeiramente, Sr. Presidente, eu quero me referir à forma como essa reforma da previdência está sendo implementada ou está tentando ser posta em votação pelo Governo Federal. Há um colega que me antecedeu e a quem eu ouvi, o Mozarte. Quero fazer das suas palavras as minhas. A sua indignação é a mesma indignação que também nós trazemos aqui a esta CPI. E quero dizer ao povo brasileiro que está nos ouvindo e assistindo pela TV e pela internet, ao vivo, que a reforma da previdência que esse Governo, que não tem moral mais para continuar no poder, para ser o mandatário maior da nossa Nação brasileira... Porque, se este fosse um país sério, o Presidente Michel Temer não estaria mais comandando a Nação nem tentando aprovar essas reformas, que não foram discutidas com o povo brasileiro.

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. JÂNIO BOSCO GANDRA – De forma covarde, quase criminosa, se não criminosa, ele investe os nossos recursos financeiros, do povo brasileiro, nas mídias, pagando sabe-se lá quanto – o que a CPI deve apurar; esta é uma das sugestões: saber quanto o Governo atual está gastando com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

propagandas falaciosas para tentar iludir o povo dizendo que essa reforma é necessária. Há controvérsias, e o povo brasileiro precisa saber. Por isso esta CPI é muito oportuna e necessária.

Não podemos aceitar que a mídia marrom do nosso País, com atores pagos pelo Governo Federal, em uma propaganda mentirosa, possa tentar iludir a população dizendo que é necessário ser feita uma reforma da previdência covarde, injusta, dessa forma com que estão tentando.

Qual o único objetivo? Pagar juros bancários, dentre outros mais graves, como os que me antecederam também já asseveraram aqui, como, por exemplo, acabar com a previdência pública e privatizá-la. Quem vai ganhar com isso são os bancos, são as instituições que têm a previdência privada. Então, é necessário que o povo saiba disso, saiba quanto está sendo gasto para essas propagandas. Eu nunca vi um governo, para fazer uma PEC, ter que fazer propaganda da PEC. Daqui a pouco o Deputado que quiser ser o autor de uma PEC, como, por exemplo, a do fundo da segurança pública do nosso País, vai ter que pagar uma propaganda. Isso é um absurdo! O Mozarte já falou, e eu faço das suas palavras as nossas, da sua indignação a nossa também.

Nós representamos a Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis, e, ainda que essa reforma já nos tenha concedido – o Relator já nos concedeu – uma diferenciação, ainda assim, nós estamos encampando a luta contra essa reforma como um todo, porque essa reforma não é prejudicial somente para uma parcela, é prejudicial para todo o povo brasileiro. Então, nós não aceitamos, mesmo com essa diferenciação de idade de 55 anos para os policiais se aposentarem. Nós não aceitamos! Estamos na luta junto com os trabalhadores, com todos aqueles que serão penalizados neste País.

Nossa indignação é maior quando nós descobrimos, Sr. Presidente, e isso também vai servir para o Senado – Deus queira que não – caso essa reforma seja aprovada lá a toque de caixa e venha para cá, para o Senado. E é bom também que sirva de exemplo, porque nós vamos fazer a mesma coisa.

E vou dizer para vocês, vou dizer para o povo brasileiro o que está acontecendo lá na Câmara – o que aconteceu e está acontecendo. Como não houve tempo para que a gente pudesse discutir essa reforma, que açodadamente ele tenta implementar... É como se alguém tivesse feito um acordo: "Olha, você tem um prazo, Presidente Temer, para aprovar a reforma da previdência para a gente aqui" – eu estou falando do capitalismo como um todo. "Você tem até o dia tal para aprová-la. Tem tal tempo para aprovar e vai aprovar. Não importa, tem que aprovar! Você não vai ser candidato mais não; você só vai fazer isso." E, de repente, vêm essas bombas para cima do povo brasileiro, e vem essa reforma, que não foi discutida com o movimento social e não foi discutida com o trabalhador, sendo que a própria Constituição, no art. 10, diz que, quando houver uma medida que prejudique o trabalhador, ele deve fazer parte dessa discussão. Isso diz a Constituição Cidadã, de 1988, que está sendo descumprida por quem deveria cumpri-la, por quem deveria zelar por ela. E, no nosso País, vemos que ela está sendo descumprida a todo momento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, eu vou revelar para vocês, e vou ser bastante rápido: o Relator da PEC 287, da previdência, chama-se Deputado Arthur Maia, do PPS da Bahia. Esse Sr. Deputado recebeu 3,7 milhões da Braskem – que é da Odebrecht –, do Itaú, do Bradesco, do Santander. Eu fico me perguntando – e o povo brasileiro precisa saber disso, Sr. Presidente – como, com um salário de 33 mil, que é o salário do Deputado... Somando-se os quatro anos que ele vai passar aqui, da legislatura, vai dar em torno de 2,7 milhões. Gastou-se muito mais na sua campanha com doações recebidas por essas empresas. E agora vem o grande problema: ele não poderia, e não pode, ser o relator da matéria. E não sou eu, não somos nós que estamos dizendo; quem está dizendo isso é a legislação da própria Câmara, no Código de Ética, a Resolução nº 25, que diz o seguinte, no art. 9º...Aliás, não sei se é o art. 9º. O art. 9º diz que qualquer cidadão pode interpelar junto à Mesa, que foi o que nós fizemos.

Diz o seguinte a resolução: se houver interesse na matéria, ainda que indiretamente, esse Parlamentar não pode ser nomeado relator da matéria. E foi. Ele mesmo, por uma questão de ética e de moral, deveria julgar-se impedido para tal.

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. JÂNIO BOSCO GANDRA – São 513 Deputados. Não é possível que não haja um relator que não tenha recebido e que estaria isento para relatar essa matéria de suma importância para a nossa Nação. Mas, não; ele se arvorou e é o relator, está sendo o relator.

E o que nós fizemos quando descobrimos isso? Nós descobrimos isso, e qualquer cidadão brasileiro pode descobrir, porque não foi... Apesar de o nosso mister ser investigar, por sermos policial, qualquer cidadão pode averiguar isso. Basta acessar o *site* do TSE e ver que ele mesmo disse, na sua prestação de contas, quem doou para a sua campanha para chegar à Câmara. E o outro? O outro: basta consultar o próprio *site* da Câmara que você vai ver lá o Código de Ética – o senhor já foi diversas vezes Deputado e é sabedor disso.

Então, eu e outros diretores ingressamos com um requerimento para o Presidente da Mesa, que é o Deputado Rodrigo Maia – também Maia –, do DEM. Esse documento foi despachado já, e o despacho do Presidente da Câmara, Sr. Presidente, foi o seguinte: "Deixo de atender o pedido..." Nós estamos pedindo o quê? Nós estamos pedindo que o Relator responda a um processo no Conselho de Ética por falta de decoro parlamentar. É isso que diz a resolução! Se você relatar a matéria e houver interesse de quem doou para a sua campanha, você está faltando com o decoro parlamentar. Assim como o ex-Presidente Cunha, que mentiu, faltou com o decoro parlamentar e, então, sofreu aquele processo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Presidente Maia, então, nos disse isso. Prontamente nós fomos procurar o Procurador-Geral da República e fizemos essa denúncia, agora não mais contra o Relator, mas, sim, contra o Presidente Maia.

Bom, eu tenho seis minutos e vou tentar concluir agora. Já que nós não adentramos o mérito... Eu não poderia, e eu disse que não. Mas é preciso que o povo entenda: a Previdência é composta de mais três, como muitos aqui já disseram. E a Carta de 88 absorveu esse sistema da Europa, mais propriamente da Alemanha. O nome do sistema é o nome de quem o criou, Otto von Bismarck, em 1815. Esse sistema tripartite é: o governo entra com o valor, o povo contribui pagando a sua parte e o empregador também. Então, já foi dito aqui que alguém não está cumprindo seu dever constitucional, porque a Constituição de 88, que criou esse sistema... Pegaram o sistema lá do Sr. von Bismarck. O von Bismarck disse que o sistema é tripartite e que tem que haver três contribuições. É igual a uma sociedade. Eu vou fazer uma sociedade, você vai me dar tantos por cento, você, tantos por cento, e ele, tantos por cento. E nós temos que contribuir para poder ter o bolo, para poder ter essa receita. Então, é falácia do Governo, é falácia de quem defende o Governo, vários economistas que eu nunca vi na minha vida... Eu não sei se eles têm autoridade para defender que a previdência... Inclusive, na própria mídia, há repórteres que defendem a reforma dizendo que há um rombo, que vai acabar, que não vai ter mais aposentadoria, criando uma espécie de terror. Quero dizer ao povo brasileiro que é mentira, que é falácia.

Então, é necessário, sim, que a CPI ouça essas pessoas, inclusive aqueles que estão dizendo que há, sim, um déficit na Previdência, para que eles possam vir explicar aqui que forma de cálculo o Governo está adotando. E já sei também, já disseram, que é desde 1989, do ex-Presidente Sarney, que começou isso. Tanto é que criaram, a própria Constituição criou, outras receitas, duas receitas, para que a previdência, a seguridade social não pudesse ter déficit.

Mas eu estou chovendo no molhado, tenho certeza. A nossa fala é mais mesmo uma indignação e para dizer isto para a Nação brasileira aproveitando esta oportunidade, como sindicalista que nós somos, independentes, porque não temos rabo preso com ninguém, nem com governo A, B, C ou D, independentemente de bandeira partidária. É apenas uma indignação, uma indignação legítima, porque nós não fomos consultados, não fomos sequer chamados para discutir ainda no forno o que estava sendo feito.

Então, o encaminhamento que nós fazemos é o encaminhamento que você não fez, mas já deu a dica, e eu já iria fazer isso – discutimos com nossos diretores. O encaminhamento que eu faço para concluir, Sr. Senador, é para que esta Comissão Parlamentar de Inquérito oficie imediatamente ao Presidente da Câmara para sobrestar a Reforma da Previdência, a PEC 287, até que o povo brasileiro e todos nós descubramos a verdade.

Descubramos a verdade, e eu cito Jesus Cristo. (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

"E conhecereis a verdade, e a verdade vos libertará." Então, que o povo brasileiro, que a opinião pública seja alertada e que essa mídia marrom seja desmascarada de uma vez por todas quando esta Comissão vai dizer que não há déficit da Previdência, não, povo brasileiro, porque o que está acontecendo é uma pedalada constitucional, uma pós-verdade, para ficar mais politicamente correto, e o cálculo está sendo feito de forma errada, para iludir os números. Isso é pedalada.

Muito obrigado a todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem!

Meus cumprimentos ao Jânio Bosco Gandra, que falou em nome da Cobrapol, Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais. Parabéns pela sua indignação. Está liberado devido ao voo.

E, de imediato, Roberto Franklin de Leão, representante da CNTE.

O SR. ROBERTO FRANKLIN DE LEÃO – Boa tarde, companheiros e companheiras.

Senador Paim, é um prazer participar deste momento aqui no Senado da República. E também não vou me ater às questões técnicas que já foram colocadas aqui por quem tem um conhecimento bastante aprofundado do tema.

Eu represento a CNTE, que é a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, uma entidade que congrega 50 sindicatos estaduais e municipais filiados, filada à Central Única dos Trabalhadores, e que tem uma posição, desde o início, contrária a essa reforma, como não poderia ser diferente, porque atinge violentamente os direitos da classe trabalhadora brasileira. No caso dos trabalhadores em educação, ela nos atinge particularmente, porque é uma entidade que organiza uma categoria eminentemente feminina e que tem um conjunto de conquistas obtidas através de anos por sua luta que estão sendo ameaçadas pela proposta que está sendo colocada na Câmara.

Então, quero dizer que a reforma da previdência e a reforma trabalhista, juntas, vão fazer com que as relações de trabalho no nosso País retrocedam, no mínimo, ao fim do século XIX e início do século XX, quando o trabalhador trabalhava 12, 14 horas, tínhamos máquinas para as crianças poderem trabalhar, adaptadas ao tamanho das crianças. E, com a tese também de uma PEC que tramita aqui na Casa, que abaixa a idade para que o trabalho convencional possa ser praticado pelas crianças, com 14 anos, estamos vendo que o nosso País está voltando ao início do século XX, para dizer o mínimo.

E eu tenho certeza de que essas propostas, essas políticas que estão tentando colocar em prática, elas compõem um conjunto de políticas cujo objetivo é afinar o Estado brasileiro ao modelo do mínimo, ao modelo do Estado mínimo. Isso começou infelizmente. Ela foi aprovada, e a PEC 55 é um exemplo disso, que se transformou na Emenda 95, que, ao reduzir os investimentos no Estado,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

reduz o seu tamanho, reduz investimentos em políticas públicas, reduz o investimento em políticas sociais, e, aí, as pessoas que se resolvam na sociedade. A caridade pública resolverá o caso daqueles que não tiveram o atendimento

A caridade pública resolverá o caso daqueles que não tiverem o atendimento médico, resolverá o caso daqueles que não tiverem creches públicas para seus filhos – porque nós temos aí clubes de servir, associações, etc., que poderão manter creches sem o mínimo das condições que estão previstas no Plano Nacional de Educação.

E quero lembrar aqui que a meta número um do Plano Nacional de Educação estabelece que nós devemos até 2016 – portanto, até o ano passado – cumprir a oferta, oferecer vagas para todas as crianças de quatro anos para frente, da educação infantil, e que, até o fim do PNE, que é 2024, tenhamos oferecido pelo menos 50% de vagas em creches de crianças com menos de três anos, de três anos para baixo. E não vai ser possível com esses cortes que estão sendo feitos por conta da PEC 55.

Então, nós estamos assistindo a uma redução do tamanho do Estado brasileiro, e, para que isso aconteça, são necessárias algumas reformas, como essas que estão sendo propostas: a reforma da previdência, a reforma trabalhista, como já foi colocado aqui, a reforma do ensino médio.

A mentira colocada de que os alunos escolherão o que fazer é deslavada, porque mais da metade dos Municípios brasileiros só tem uma escola de ensino médio, mais da metade deles só tem uma escola de ensino médio. Então, como o menino ou a menina vai escolher o que fazer? É uma mentira deslavada.

Quanto à questão da profissionalização, na verdade, se houver, vai ser aquilo que a gente diz: são cursos rápidos de três, quatro meses, para se ter uma formação ali gerada e se jogar no mercado de trabalho. E não se vai garantir emprego, não se vai garantir coisa nenhuma. Esse é o projeto de Nação que esse Governo está oferecendo ao povo brasileiro. E a reforma trabalhista e a reforma da previdência vêm nesse caminho.

Nós consideramos que a política do ajuste é a política de reduzir o Estado, é a política de adequar o País a um modelo que é viver eternamente submisso às políticas determinadas pelos grandes blocos econômicos, Europa e Estados Unidos.

Depois do fim do governo... Nós temos que dizer isso, independentemente de dizer que a luta é uma luta sem partido, é uma luta do movimento sindical e que ela deve ser uma luta da sociedade...

Mas nós temos que ter claro que, por exemplo, quando se tentou construir o grupo chamado BRICS, que tentava se contrapor às políticas determinadas pelo bloco europeu e pelo bloco americano... Ao término do governo do Presidente Lula, não se ouve falar mais em BRICS, por quê?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Porque os BRICS atrapalhavam o modelo explorador desses dois blocos, tanto o bloco americano quanto o bloco europeu.

Então, o mundo tem dois donos, e esses dois donos não aceitam que alguns, de algumas regiões do mundo, ousem querer pôr a cabeça para fora e dizer "Eu vou fazer uma política, de acordo com aquilo que pensa a minha população".

E o ajuste é duro, cruel, não tem necessidade, é para aumentar o ganho dos bancos, é para fazer com que a Previdência seja abocanhada pelos bancos, pelo setor financeiro, que não paga um tostão de imposto, que não paga imposto nenhum, que não recolhe... A coisa que mais dá lucro neste País são os bancos, que ficam chorando, que ficam reclamando, dizendo que precisam cobrar o ar que a gente respira quando entra no banco, porque a concorrência... É para agradar o mercado. O deus mercado precisa de pessoas que sejam oferecidas

precisa de pessoas que sejam oferecidas para eles abocanharem e sobreviverem.

É uma disputa insana. Não existe competição nenhuma nesse País, nem no modelo capitalista, nem nos moldes capitalistas, nós não temos competição dentro desse País. O que nós temos é o controle por determinados grupos dos variados setores da economia e isso tudo precisa ser coroado com um País onde impere o *laissez-faire*, onde as pessoas, onde não tenha nenhum tipo de... A regra é ditada por quem tem mais força, por quem tem o poder econômico na mão.

É evidente que é uma grande mentira dizer que, quando você ouve dizer que a reforma, quando você ouve dizer que 72% das pessoas aprovaram a reforma do ensino médio. Gente, chegar para o pai e eu chegar para a mãe e perguntar "a senhora quer que o seu filho esteja numa escola onde lhe seja oferecida uma profissão?", claro que uma parte considerável vai dizer que sim, até porque não tem muita possibilidade de analisar de maneira mais profunda o que significa isso, o que significa dizer que a escola pública é a escola do pobre, a escola que vai fazer eternamente mão de obra para ser oferecida no mercado de trabalho.

E, aí, você soma isso à mentira que é apresentada, porque nós sabemos que não vai acontecer nenhum tipo de modelo de educação nos moldes em que eles estão fazendo, que seja uma educação que possa oferecer condições de cidadania para essas pessoas.

Nós vivemos num momento em que escola sem partido campeia abertamente nesse País, em que o Paulo Freire é tido como, simplesmente, um assecla do modelo socialista, cujo pensamento foi colocado à disposição do modelo socialista para implantar o comunismo no País. É o que dizem.

Eu participei, aliás, dirigida pelo Deputado Rogério Marinho, eu participei de uma audiência pública na Câmara dos Deputados em que a discussão era sobre escola sem partido, Senador Paim,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em que, na Mesa, tinham meia dúzia de livros que eram considerados doutrinadores, livros que estavam fazendo com que as nossas crianças deixassem de ser bons cristãos, bons filhos, futuros bons maridos etc.

Um do Florestan Fernandes, que tem o nome na própria, a sala da Comissão de Educação se chama Florestan Fernandes, Marilena Chaui, Paulo Freire, Darcy Ribeiro e mais uns dois ou três do mesmo tipo de pensamento.

Então, nós vivemos esse momento nesse País e a gente precisa acordar, porque senão a gente vai acordar tarde. Acho que, e o cinismo é tanto – o cinismo é tanto –, eu sou, a minha, essa entidade, eu ajudei a fundar a Central Única dos Trabalhadores, como o Senador Paim também, que foi Secretário-Geral da CUT – não é, Senador? – e nós sempre fomos contra imposto sindical. Claro que sempre teve alguém que não era, mas a posição da CUT sempre foi ser contra o imposto sindical, e nunca tivemos, sempre teve aquela disputa, aquilo ali.

Agora, na reforma trabalhista, os Deputados descobriram, como num passe de mágica, que o imposto sindical é possibilitador de direções eternas, que querem ações em que se locupletem, de sindicatos que não são democráticos.

Eu quero dizer que, apesar de ser contra, eu acho que têm sindicatos que têm imposto sindical e que são sindicatos que trabalham numa linha diferente dessa, mas também quero lembrar que só estão fazendo isso, sabem por quê? Porque, numa das poucas vezes em que eu vejo, o imposto sindical está colocado a serviço da mobilização dos trabalhadores. Por quê? Porque eles dizem o quê? Está financiando ônibus, está financiando atividade, está financiando vinda...

Claro que está e tem que estar mesmo. Esse dinheiro tem que estar à disposição dos

está e tem que estar mesmo. Esse dinheiro tem que estar à disposição dos trabalhadores e nós temos que vir a Brasília, porque nós não somos a Fiesp, que não precisa do imposto sindical, porque vive do Sistema S, porque recebe uma fortuna do Sistema S. É bom que isso fique claro, porque outra coisa que precisa ser discutida neste país é o Sistema S. (*Palmas.*)

Ela não precisa disso porque tem outra fonte de financiamento. Eles também. Agora, quem precisa disso, se não é o imposto sindical, é uma forma de financiamento que é financiada pelos trabalhadores, somos nós, trabalhadores, porque nós não temos dinheiro em nenhum banco no país ou fora do pais que dê conta de sustentar uma luta que continua desigual, apesar de tudo isso. Isso porque nós não temos, mesmo pagando em algumas situações, acesso à televisão, por exemplo, para veicular matéria paga contra as reformas que estão colocadas aí.

Então, Senador, a posição da CNTE é essa. Eu vim aqui para dizer mais sobre a questão política mesmo. Nós consideramos que o país hoje vive um modo de pensar que a gente tem que tomar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cuidado porque está sendo perigosíssimo, que é aquele de dizer o seguinte: A Constituição de 1988 foi uma utopia, foi um sonho de quem tinha saído da ditadura e queria um país que era impossível no Brasil. Ou seja, os direitos não cabem dentro da realidade do Estado brasileiro. Aquilo que foi conquistado na Constituição de 1988 como direito dos trabalhadores, direito da cidadania brasileira, não cabe porque o Estado não pode financiar. Ora, não pode financiar por tudo isso que nós vimos aqui, por todo esse assalto de mais de R$400 milhões de dívidas com a previdência. E por que não cobram isso? Não cobram porque nós temos aí toda a falta do contingente de pessoas importantes para fazer esse tipo de cobrança. Mas não cobram também porque em muitos dos casos a coisa vai andando, vai andando, e ninguém quer mexer com os bancos, não querem mexer com a Rede Globo de Televisão, que deve, e deve muito. Então, essa é a questão.

Eu acho que a solução, Senador Paim, para o momento é rua, rua e rua! É greve geral o que nós temos que fazer no dia 30, continuarmos mobilizados, para enfrentar este Governo que está cada vez mais entreguista, como de resto é a elite brasileira. A elite brasileira é tradicionalmente entreguista, não tem nenhum tipo de compromisso com este país, nem o compromisso básico de dizer, por exemplo, "eu moro aqui". Não! Eles estão preocupados em resolver a vida em Miami, onde é que eles querem passar as férias de fim de ano, o verão, a Disneylândia, etc. Essa é a questão.

Então, a nossa posição, como eu já disse, é contrária a essa reforma, ainda que eles tenham mexido cosmeticamente em algumas coisas para "beneficiar", aspas, os trabalhadores em educação. Nós achamos que essa é uma luta da classe trabalhadora deste país e como classe trabalhadora nós estamos juntos, unidos. Vamos para as ruas mesmo que tenhamos que enfrentar todo tipo de agressão feita pela Polícia que, como alguns dizem, é despreparada. Mas ela não é despreparada, ela não é despreparada. Ela é preparada para agir dessa maneira. A Polícia Militar é tropa de ocupação nos Estados brasileiros. A Polícia tem que deixar de ser militar. Nós temos que desmilitarizar a Polícia. Ela não pode agir do jeito como age, arvorando-se como se fosse o quê? Como se estivesse ocupando aquilo ali, inclusive, insubordinando-se contra ordens de governadores de Estado, como a gente sabe que já aconteceu muito

Então, eu quero mais uma vez agradecer, Senador

já aconteceu muito. Então eu quero mais uma vez agradecer.

Senador, lamento muito por não poder ficar, porque eu tenho que ir embora também, eu moro em São Paulo. Mas eu quero cumprimentá-lo pela luta histórica em defesa da classe trabalhadora, seu trabalho como Deputado, seu trabalho como presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas, lá no Rio Grande do Sul, como fundador da Central Única dos Trabalhadores. E quero dizer, Senador Paim, que o senhor é uma esperança nossa dentro deste Congresso Nacional, como outros companheiros também da sua estirpe, e uma esperança que não é aquela esperança do esperar, mas é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a esperança da luta, é a esperança na luta, a esperança no poder que o povo tem de, mobilizado, mudar as coisas a seu favor. Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Parabéns, Roberto Franklin de Leão, que falou pela CNTE.

O SR. ROBERTO FRANKLIN DE LEÃO – Senador, deixe-me só dizer, a Selene mandou-lhe um abraço, a Selene que o senhor conhece lá do Rio Grande.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Isso, conheço muito.

O SR. ROBERTO FRANKLIN DE LEÃO – Ela é da direção da CNTE também.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Um abração para ela também.

De imediato então, porque todo mundo está com problema de voo, Artur Bueno De Camargo, representante do Fórum Sindical dos Trabalhadores e da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins.

O SR. ARTUR BUENO DE CAMARGO – Boa tarde a todos e a todas. Senador Paulo Paim. Quero também cumprimentar aqui o Jordan e cumprimentar a todos que nos estão assistindo. E quero, Senador, agradecer e ao mesmo tempo parabenizar por essa iniciativa desta CPI da Previdência.

E gostaria aqui de fazer um reconhecimento do relatório que V. Exª apresentou na Comissão de Assuntos Econômicos, da reforma trabalhista. Quero dizer que o voto em separado e mais de trinta emendas que V. Exª apresentou, que infelizmente não...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Voto em separado e mais 32 emendas.

O SR. ARTUR BUENO DE CAMARGO – As quais infelizmente não foram acatadas. E é isso que nos preocupa. Eu estive presente e acompanhando durante todo o debate e a votação.

Nós temos um Governo fragilizado, que não representa mais o povo brasileiro. E o Congresso Nacional representa a sustentação da democracia brasileira e deveria realmente estar se opondo a esses projetos que vêm do Governo sem ter representação da sociedade. Só por essa razão já não haveria motivo de levar adiante essas reformas, entendo eu.

Eu assisti, nessa reunião em que foi votado na Comissão de Assuntos Econômicos, e fiquei realmente indignado. Indignado porque nenhum dos catorze Senadores que votaram pela aprovação da reforma trabalhista nessa Comissão, nenhum deles teve coragem de ao menos defender um item

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que fosse da reforma trabalhista. Senador, me lembrou um pouco, eu que represento os trabalhadores da alimentação, me lembrou aquele boi que

os trabalhadores da alimentação, me lembrou aquele boi que vai para o matadouro, de cabeça baixa, certo? É lamentável isso, que um Senador, que foi eleito pelo povo, não ter sequer coragem, pontos de vista diferentes e opiniões diferentes, posições diferentes é compreensível, é compreensível. Mas o que não dá para compreender é não ter coragem de defender aquilo que você está realmente fazendo e votando em nome da sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O projeto é indefensável. Eles parecem que cumprem ordens por algum motivo porque nem eles, como eu digo, nem o Relator nem o Líder do Governo acreditam que aquilo ali é uma proposta séria. E votam e votam.

O SR. ARTUR BUENO DE CAMARGO – Exatamente. E aí, quero, Senador, parabenizá-lo porque sensibilizou com toda a certeza milhares, milhares de pessoas da sociedade, muito embora esses Senadores parece que não têm sensibilidade. Não têm senso de lógica, essa é que é a verdade. Não têm sequer o senso da lógica, infelizmente.

Mas a luta tem que continuar e o mais importante é que nós temos Senador igual Paulo Paim, que não desiste nunca. Tem uma frase, deixa eu ver se eu vou lembrar, que é de São Agostinho. Ele diz o seguinte: que a política benéfica é um ato de amor ao próximo. E é isso que nós temos visto neste Senador, no dia a dia, em defesa da classe trabalhadora, em defesa da sociedade de uma forma geral.

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. ARTUR BUENO DE CAMARGO – Esta CPI não poderia ter vindo em um momento mais apropriado. Eu acho que esse é o momento mais apropriado que está acontecendo esta CPI. E quero aqui reforçar o que eu companheiro Moacyr disse. Eu também, por várias vezes, conversei com o Warley, presidente da Cobap, e eu dizia a ele: Warley, eu não acredito que vai ser possível viabilizar essa CPI.

Portanto, Senador, mais uma vez, parabéns. Porque, dentro de toda essa parafernália de questões que estão acontecendo aqui dentro do Congresso, V. Exª conseguiu realmente montar esta CPI e nós sabemos que os esforços não foram poucos. Parabéns.

O grande questionamento da proposta de reforma da previdência é se ela é deficitária ou não. E eu acho que esta CPI aqui está dando já essa resposta concreta. Está aí a grande oportunidade para sabermos a verdade sobre a previdência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Por outro lado, Senador, eu acho que o momento é de nós estarmos nos empenhando em uma força-tarefa e estarmos mostrando para a sociedade, com uma audiência pública igual a esta, para que a gente possa estar mostrando claramente o que é que está acontecendo dentro da nossa Previdência Social.

E é preciso dizer que a Previdência Social, nós, que acompanhamos já há muito tempo. Eu estou no movimento sindical há quarenta anos. Foram colocados aqui vários pontos que foram realmente feitos na Previdência com o objetivo de

... que foram realmente feitos na Previdência com o objetivo de uma maior arrecadação.

Lembro-me quando veio – e eu não me esqueço desse número porque é justamente o número da fundação do meu time de coração, 1910, quando foi fundado o Corinthians – esta lei, de 1910, e mudou. Todos nós pagávamos 8% da nossa remuneração para a Previdência Social. Eu estive nesta luta aqui, em Brasília, para não permitir que fosse elevado esse percentual e, infelizmente, na época foi elevado, passou para 8,5, 9 e hoje está em até 11%, quer dizer, já, nessa época, eu me lembro.

E aqui quero fazer um registro, lembro-me que nessa época V. Exª era Deputado, ...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone*.) – Deputado.

O SR. ARTUR BUENO DE CAMARGO – Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Fui da Constituinte em 1986.

O SR. ARTUR BUENO DE CAMARGO – Por aí, 1986.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – 1987, 1988.

O SR. ARTUR BUENO DE CAMARGO – 1986, 1987.

Lembro–me que eu não conhecia esse Senador aqui, na época Deputado, e eu estava pelo lado de fora porque não podia adentrar aqui e não sei qual a razão, porque ele também não me conhecia, e, de repente, ele foi até o vidro lá, deu um sinal para mim, foi lá e me colocou aqui para dentro da galeria para que a gente pudesse participar dessa votação da questão da elevação do percentual.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sabe por que eu fiz isso para te conhecer?

O SR. ARTUR BUENO DE CAMARGO – Sim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Porque você tinha a cara de sindicalista, jeito de sindicalista e falava como sindicalista, tinha que colocá-lo para dentro.

O SR. ARTUR BUENO DE CAMARGO – Está certo.

Mas, Senador, eu acho que essa situação, e por que tomar as medidas necessárias para depois discutir a reforma? Eu acho que esse tem que ser o ponto principal. Nós não podemos fugir desta questão. Não dá para a gente estar aqui fazendo, realmente, levantamentos e apresentando... Eu tenho acompanhado essas audiências públicas da CPI, e os dados que têm sido apresentados aqui, concretos, são alarmantes, não dá para você continuar com essas reformas sem que haja realmente primeiro uma apuração dos fatos para que a gente possa, depois, estar discutindo e ver a necessidade realmente de a gente poder fazer essa reforma.

Eu sempre ouço pelos corredores, e já ouvi também na tribuna, Parlamentar dizer que o movimento sindical não gosta de reforma, que o movimento sindical quer manter tudo do jeito que está porque do jeito que está, está muito bom. Isso não é verdade, o movimento sindical sempre brigou para que haja reforma sim, para que haja ... Tudo evolui, o mundo evolui e é preciso que tudo realmente seja acompanhado dentro da sua proporcionalidade. E eu posso dar um exemplo aqui muito claro. Vamos pegar aqui um exemplo como a reforma das convenções e acordos coletivos de trabalho. A lei permite que seja feita de dois em dois anos e nós temos 99% de milhares de acordos e convenções coletivas que os movimentos sindicais fazem e é por um ano, não fazem por dois, e não fazem realmente para repetir as mesmas cláusulas, sempre fazem para estar evoluindo, para estar melhorando as condições dos trabalhadores e até melhorando a produção, dentro daquilo que se produz dentro da empresa, dentro da viabilização inclusive da questão da produção e do trabalho em si.

Então, não é verdade que o movimento sindical... Agora, evidentemente que o movimento sindical não aceita esse tipo de reforma que está sendo proposta aqui, porque, primeiro, ...

não aceita esse tipo de reforma que está sendo proposto aqui, porque, primeiro, é uma reforma sem discutir. Por exemplo, vamos pegar aqui a questão da reforma trabalhista, que não dá para fugir disso. Eu participei de várias audiências públicas na reforma trabalhista e tive a oportunidade de, na última, estar, inclusive, na Mesa fazendo esse debate. Não foi discutido, pelo Deputado Relator Rogério Marinho, do PSDB do Rio Grande do Norte, sequer um item daqueles que foram apresentados aqui. Não foi discutido nenhum item daquele. E todos os pontos que foram apresentados por aqueles que fizeram parte da discussão, sequer uma vírgula mudou. Então, a pergunta que se faz: para que as audiências públicas se não é realmente para ouvir, discutir e buscar realmente alternativa para melhorar aquilo que está sendo proposto? Por isso que não dá realmente para a gente aceitar esta reforma trabalhista e previdenciária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Portanto, somos por uma reforma previdenciária somente depois que esta CPI apurar todos os fatos. Aí vamos ver: se existe realmente necessidade de uma reforma previdenciária, vamos fazer. Se existe, vamos discutir e vamos fazer. Não há nenhum problema. A previdência social é da sociedade, e que seja reformada se for preciso, mas, hoje, realmente, não dá para aceitar que essa reforma seja viabilizada dentro do Congresso Nacional.

Também somos pela interrupção da reforma trabalhista, Senador Paulo Paim, porque, por mais que a gente fale para discutir separado a reforma previdenciária e a reforma trabalhista, não dá para separar, mesmo porque a reforma trabalhista indiretamente também implica na previdência social. A questão da terceirização precariza as condições de trabalho. Se precariza as condições de trabalho, você vai ter um número maior de acidentes do trabalho, e aí você tem um custo maior para a previdência social.

Nós poderíamos citar aqui talvez um outro item, que eu acho que também é importante, que é a questão, por exemplo, das 12 por 36. Eu, que venho de uma categoria da alimentação, sei realmente que na categoria de alimentação, se você pegar um frigorífico, um desossador que trabalha oito horas, já é sacrificante, imagina ele trabalhar doze horas. E é preciso dizer que a maioria dos acidentes do trabalho ocorrem no final da jornada de trabalho, quando o trabalhador está mais cansado, está esgotado...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Fadiga.

O SR. ARTUR BUENO DE CAMARGO – Fadiga, exatamente.

Agora imagina: com oito horas já ocorre isso, com doze horas imagina só o número de acidentes que vai aumentar!

E eu acho que também, Senador, a permissão do trabalho nas empresas com PJ vai arrebentar a previdência social. Ora, se vai ser permitido haver um trabalhador trabalhando com PJ sem ter vínculo empregatício, a empresa vai deixar de recolher a sua parte previdenciária. Isso vai ser um rombo, vai ser uma redução enorme na previdência social.

Por isso que, cada vez mais, eu estou realmente convencido que esse projeto da reforma trabalhista tem o dedo das representações do

ele tem o dedo das representações dos empresários. Não dá para você pensar isso diferente.

Tudo é maquinado, tudo é orquestrado para que realmente se possa isentar esses grandes grupos, e aqui não estamos falando de pequenas empresas, porque as pequenas empresas sequer têm essa condição. Aqui estamos falando de grandes grupos...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Há um estudo que nós mostramos que indica que, não só no Brasil, mas em outros países do planeta, são as empresas maiores, aquelas que têm mais de 250 empregados que enveredaram por esse lado. E alguns estão se arrependendo devido ao marketing. Como o marketing do movimento social e sindical mostrou que isso é praticamente trabalho escravo, elas também estão revertendo.

Entre as pequenas a maioria não adotou.

O SR. ROBERTO FRANKLIN DE LEÃO – Exatamente, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É um erro o que o Brasil está fazendo.

O SR. ROBERTO FRANKLIN DE LEÃO – Portanto, por todas essas razões e outras que não teria tempo de mencionar aqui é que a Confederação Nacional dos trabalhadores nas Indústria de Alimentação e o nosso Fórum Sindical dos Trabalhadores, que agrega 19 confederações de trabalhadores, são pela paralisação da reforma trabalhista e pela paralisação da reforma previdenciária até que a CPI possa realmente apurar todos os fatos, e aí sim podermos estar discutindo uma reforma previdenciária.

E, para finalizar, eu acho que é importante também que nós deixemos claro aqui a todos os Parlamentares: na campanha política de 2013, que elegeu os Deputados e uma grande parte dos Senadores, eu não ouvi nenhum deles dizer para os trabalhadores que queria o voto deles para tirar direitos trabalhadores, tirar direitos trabalhistas e previdenciários.

Portanto, eu entendo que este Congresso não tem realmente condições e o direito de viabilizar e aprovar essas reformas trabalhista e previdenciária.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Artur Bueno de Camargo, representante do Fórum Sindical dos Trabalhadores e da Confederação Nacional dos Trabalhadores das Indústrias de Alimentação e Afins, que fez uma palestra para nós aqui nos seus 20 minutos – não passou disso –, mas vinculando as duas reformas.

E você tem razão, a trabalhista e a previdenciária estão ligadas, e esta CPI deveria ter força para encaminhar da forma que você sugeriu: enquanto nós não terminássemos os trabalhos da CPI essas duas reformas deveriam estar paradas.

Parabéns pela fala também.

Vamos lá, Jordan Alisson Pereira, representante do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central (Sinal).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. JORDAN ALISSON PEREIRA – Boa tarde a todos os presentes; boa tarde, caro Arthur; boa tarde especial ao Senador Paulo Paim, que tem sido um parceiro nosso em vários debates aqui.

A gente tem procurado, na linha do que o Relator colocou nas perguntas, enquanto sindicato, participar do debate de várias questões que afetam o cenário político e econômico do País, mesmo daqueles em que, enquanto servidores públicos do Banco Central, não somos afetados diretamente, como é por exemplo a reforma trabalhista ou o périplo da... da terceirização, que o senhor fez algum tempo atrás.

Então, é sempre um prazer estar aqui compartilhando esse momento de debate com o senhor.

Mas eu venho aqui hoje especialmente para falar com os milhões de telespectadores que estão nos assistindo pela TV Senado. Um colega aqui já falou há pouco tempo que, às vezes, a gente vem pregar para convertidos aqui entre a gente, e é necessário que a gente dirija um pouco da nossa palavra para a população que está ali e estar sendo afetada.

A CPI da Previdência eu espero que não venha discutir apenas os números, se há déficit ou se não há déficit. Nós temos a convicção de que não há déficit, mas o Governo faz um discurso de que há déficit. E por que esse discurso é possível? Porque a gente tem algumas falhas na hora de você, de certa forma, contabilizar ou apurar receitas e despesas da Previdência. Isso tem que ficar mais claro para a população para que ela possa saber desses problemas.

Nós temos aí – e foi apontado pelo Romero e ele faz isso muito bem – desvios, desvios criminosos. Então, você tem desde crimes efetivos cometidos na hora de concessão de benefício e tudo o mais, quanto ineficiências administrativas.

Essas ineficiências a gente tem tanto na parte da cobrança – foi colocado ali, o Romero apresentou para a gente a quantidade de dívida ativa que não é cobrada – quanto na parte de concessões de benefícios. Na parte de concessão de benefícios, seja aquele regular... Eu acho que o maior problema hoje – e CPI tem que se atentar para isso também – são os benefícios que são devidos, a que população tem direito e, hoje em dia, não consegue, demora meses, às vezes, até anos para conseguir fazer todo aquele embate no INSS para ter o seu direito assegurado. Então, essa ineficiência administrativa também tem que ser apurada pela CPI, essa falha no atendimento da população. A população não pode sofrer mais com isso. Não adianta a gente simplesmente dizer que o povo tem direito a se aposentar, seja em que idade for, se ele não consegue ter esse direito reconhecido pelo Estado.

E hoje, no debate da Previdência, a gente tem um grande problema que é o discurso. Então, o déficit é o ápice desse discurso, que você acaba colocando ali para demonstrar que precisa de alguma reforma. O Governo, vendo que esse discurso não estava sendo suficiente para emplacar a reforma que ele pretende fazer, procurou atingir as várias frentes de resistência. Uma das principais frentes de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

resistência contra a reforma – os trabalhadores, em geral, têm feito isso – são os servidores públicos que, contestando tecnicamente a questão do déficit e outros problemas na proposta de reforma apresentada pelo Governo, passaram a ser o bode expiatório. Então, o Governo começou a voltar as artilharias dele para os servidores públicos, dizendo que agora os servidores públicos são os culpados de tudo. Então, nós estamos sendo colocados como o bode expiatório.

O colega da Fasubra já colocou alguns dos problemas, algumas das soluções que foram trazidas ao longo das últimas reformas. Então, hoje em dia, se a gente pode olhar para um passado e falar que a Previdência do servidor público tinha algum problema, esses problemas foram sendo corrigidos ao longo das últimas reformas.

Eu vou procurar aqui pontuar alguns desses problemas para mostrar para a população que esse discurso divisionista do Governo não é de graça. Ele estar tentando convencer a opinião pública de que a reforma é necessária, com base na eleição de alguns culpados, e a hora que você enxerga que "esse é o culpado", você começa a entender e falar assim: "Então, precisa de alguma reforma" e acaba deixando de ver o todo.

Nós enquanto sindicatos participamos aqui das várias frentes, procuramos fazer esse debate da reforma da previdência, trabalhamos junto à OAB com o substitutivo, procurando minimizar os efeitos dessa pretensão do Governo, seja para o regime geral, seja para o regime próprio de previdência, seja para a parte de assistência social, mas agora eu não posso deixar de pontuar algumas das questões que foram feitas com os servidores públicos.

Os servidores públicos hoje já têm idade mínima para aposentadoria. Então, hoje, nós já temos uma idade mínima estipulada, isso de há muito tempo. Hoje, os servidores públicos já estão sujeitos ao teto do INSS. Então, esses servidores, pelo regime próprio, recebem o teto do INSS e, para terem um benefício além disso, dependem da previdência complementar, o Funpresp, como foi colocado pelo colega.

Esse Funpresp não é diferente do que acontece em qualquer média ou grande empresa. Então, hoje em dia, na seara privada, em qualquer média ou grande empresa, você já tem um benefício de aposentadoria complementar, onde o empregado e o empregador fazem contribuições para esse regime de previdência. Em algumas, o empregado nem precisa contribuir, é um benefício dado pelo empregador, mas a gente coloca que, hoje em dia, nós temos esse regime de previdência complementar. Acontece que no serviço público, enquanto no regime próprio o Governo ia lá e contribuía, tinha a obrigação de contribuir com 22% daquele pagamento que ele fazia para o regime próprio – essa seria a parte patronal –, quando ele instituiu o Funpresp, ele falou assim: "Não, espera aí, 22% é muito dinheiro". Ele pegou, reduziu e baixou esse teto para 8,5%, se eu não me engano. É por isso que a gente não tem adesão. Eu vou fazer um regime de previdência complementar: "Mas, olha,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

eu não pôr tudo aquilo que eu era obrigado a colocar, eu vou pôr menos da metade." É claro a que isso não vai ter adesão.

Em uma das perguntas aqui do Relator, ele coloca a proporção do déficit do regime próprio federal em relação ao PIB, que tem caído, de 2009 até 2017. Ele caiu, e a tendência é que ele realmente seja decrescente porque, com as últimas reformas, você procurou equalizar o regime próprio de previdência. Então, esse também foi um dos problemas corrigidos pelas últimas reformas do regime próprio dos servidores.

Nós temos aí, além do Funpresp, mesmo aqueles servidores que estão em uma regra de transição, eles já foram atingidos por várias regras de transição ao longo dos anos. São poucos os que hoje têm direito à paridade, e a grande parte deles estão sujeitos ao regime da integralidade, ou seja, recebem pelo mesmo valor que estão contribuindo. O servidor público paga sobre todo o salário dele. Então, se ele recebe acima do teto INSS, o teto é cinco e ele recebe seis, ele paga a Previdência sobre os seis, e todo patrão, tanto na esfera privada como deve ser na esfera pública, deve pagar sobre os seis também. Então, ele tem a aposentadoria calculada hoje sobre a média das contribuições quando ele tem um pouco mais de tempo de serviço público.

Então, eu diria aqui que, neste desenho, o Governo usa o discurso colocando a previdência do servidor público como uma das culpadas do déficit da Previdência, e a gente vê que ela foi equalizada nas últimas reformas e que o servidor público paga sobre o todo. Esse discurso é fantasioso para tentar iludir a opinião pública e colocar um grupo contra o outro. Quando você faz um discurso contra o benefício de prestação continuada da assistência social, você também procura dizer: "Olha, são eles que estão tirando o seu dinheiro." Quando você vai para o discurso contra o trabalhador rural: "Olha, eles não contribuem." Ele estar procurando fazer todo esse discurso divisionista para você olhar o outro

procurando fazer todo esse discurso divisionista para você olhar o outro como culpado e achar: "Não, tem que reformar para corrigir aquele problema", quando o problema não é esse.

E, por fim, pegando ainda a questão do servidor público, da regra de transição. A gente pega aí servidores que estão no trabalho desde... Vou pegar meu caso, por exemplo, que sou servidor público desde 1994. Venho já... Fui sujeito... E eu pego meu exemplo, porque ele representa grande parte dos servidores que estão em atividade ainda. Fui sujeito a uma série de regras de transição ao longo do tempo. E eu vou usar uma comparação aqui com um jogo de futebol.

Imagine, num jogo de futebol, você está ali, e, no primeiro tempo, seu time marca 3x0. Então, nós estamos ali... O servidor público está seguindo algumas regras e fazendo a contribuição dele, com o governo fazendo a contribuição patronal também. Vai para o segundo tempo. Estou ganhando de 3x0, mantenho o time como estava – não vou mexer em time que está ganhando –, e o outro time faz um gol; está 3x1. Só que aos 40 minutos do segundo tempo, o árbitro fala: "Espera só um tempinho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aqui; a questão agora é que a gente só vai considerar os gols do segundo tempo." E o time vitorioso não vai mais ser o meu, vai ser o outro time, porque ele fala que só vai falar daqui para frente. É isso que o Governo está fazendo hoje em dia com as regras de transição. Ele está desconsiderando todo período anterior, em que você estava sujeito a uma regra, e falando: "Olha, a partir de agora, a gente vai brincar de determinada maneira." Isso é muito ruim, você não tem segurança jurídica nenhuma. Você tem todo um questionamento jurídico sobre isso, mas não dá para se confiar.

Eu gostaria de pontuar mais duas coisas, Senador. Como eu estava dizendo há pouco, a CPI tem que se preocupar não só com o déficit, mas tem que procurar dar várias respostas para os problemas da Previdência como um todo, sejam para as ineficiências administrativas ou por que as pessoas não conseguem o benefício previdenciário apesar de terem feito jus a esse direito.

E outro ponto: se a gente pegar hoje em dia, muitos Municípios deixaram de contribuir para o INSS, de ter o regime geral, e instituíram regimes próprios – muitos sem condições de terem um regime próprio. Por que isso? Porque eles eram obrigados a fazer a contribuição patronal, como uma empresa, para o INSS – os 20%. Eles deixaram de fazer isso; isso causou uma defasagem de recursos para o INSS, e esses Municípios podem, daqui a 5, 10, 15 anos, não ter condições de pagarem a aposentadoria desses servidores municipais, porque efetivamente esse dinheiro não está sendo recolhido.

Um último ponto...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só para ajudar, nós já recebemos aqui a auditoria feita pelo Tribunal de Contas em relação a Municípios e Estados. É assustadora a situação dos servidores dos Municípios. Os prefeitos receberam o dinheiro e gastaram o dinheiro. Calcule a situação que vai ficar no momento da aposentadoria deles.

O SR. JORDAN ALISSON PEREIRA – Nesse ponto, eu não posso deixar de pontuar que os servidores federais vêm, ao longo dos últimos anos, em toda reforma que se tem, seja administrativa, seja previdenciária – o que for... Você procura usar o servidor federal como exemplo, e o servidor federal acaba pagando a conta por ineficiências em outras áreas. Então, isso é algo que precisa ser corrigido.

Por fim, eu gostaria de agradecer o espaço. A falta de diálogo que a gente presenciou na Câmara, na forma açodada como as coisas foram conduzidas, apesar do esforço de alguns Deputados de procurarem fazer esse debate também – isso a gente precisa reconhecer –, mas a forma açodada como o Governo impôs que isso tramitasse lá... A gente sabe do jogo político que é. Lá a gente A gente sabe do jogo político que é. Lá a gente não conseguiu ter um espaço para debate e discutir os vários pontos das reformas. A gente está vendo que a CPI está servindo para isso, como um foco de resistência e um foco de debate, para a gente mostrar para a população o que se está tentando fazer com os direitos do povo brasileiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Meus cumprimentos, Jordan Alisson Pereira, que falou pelo SINAL (Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central). (*Palmas.*)

Todos os senhores receberam as perguntas do Sr. Relator, e a orientação do Senador Hélio José é que os senhores remetam por escrito, de preferência até a próxima reunião, que seria na segunda-feira. Todas as perguntas feitas vão nortear o relatório final e no relatório final, é claro, nós vamos apresentar uma série de sugestões também no campo da gestão da nossa Previdência. Até hoje o que a gente tem muito claro é que a questão é de gestão, fiscalização, combate à sonegação, não dar mais chance para esse tal de Refis, em que o camarada renegocia, renegocia, renegocia e nunca paga, e que o dinheiro da Previdência, como está escrito na Constituição, no que tange àquele tripé da Seguridade – Saúde, Assistência e Previdência –, fique efetivamente com a Previdência.

Quando eles tentam mostrar – vieram aqui os representantes do Governo – que é déficit, eles só usam contribuição de empregado e empregador. E ainda deram, durante um período, uma certa anistia, eu diria, quando reduziram de 20% sobre a folha para 1,5%, 2%. Eu participei daquele debate na época. Eu dizia... Eu nem dizia 2,5%, como diz o Ministro Pimentel. Eu dizia: "Pelos dados da Anfip, tem de ser 4,5%." Se fosse 4,5% sobre o faturamento ou sobre o lucro, com certeza não haveria problema nenhum de déficit. Mas não foi esse o entendimento, e tudo isso ajudou. Depois a DRU, que, em vez de 20%, agora desconta 30%. Não tinha de descontar nem 20% nem 30% sobre a seguridade social. Como é que eu vou dizer que ela está falida e ao mesmo tempo eu tiro ainda 30%, com a desculpa de que eu vou devolver? Não devolve nunca! Nunca devolveram. A gente tem aqui comprovado, já, que essa devolução não existe.

Outra questão gravíssima: essa compensação de dívidas entre as empresas e a União; usam o dinheiro da Previdência nessa compensação. Quer dizer, a Previdência não tem nada a ver com a compensação de dívida. Se a União tem problemas com uma certa empresa, não é com o dinheiro da Previdência que eles vão fazer, como eles falam, encontro de contas – em compensação, encontro de contas.

Eu tenho aqui algumas perguntas também, mas eu nem vou levar para a linha de perguntas. Enfim, o primeiro diz que há uma contradição grande entre o que diz a Anfip e o que diz o Governo. E eles pedem que, de forma clara, simples, a gente mostre onde está a verdade. É claro que ele tem acompanhado que a questão... Ele é da Federação dos Aposentados de Minas Gerais. A verdade está em que a Previdência é superavitária e que o Governo mente. Ao Itamar: "PEC 287 quer acabar com a aposentadoria especial por categoria e elevar tempo de contribuição, para a aposentadoria integral (...). Os milhões de motoristas de carretas [ele diz que é o caso dele] têm como aguentar restrições tão absurdas?" – condenando a reforma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

como aguentar restrições tão absurdas?", condenando a reforma também.

Ele diz: "Engraçado é alegar 450 bilhões de divida da previdência, enquanto a Receita Federal retém créditos líquidos e certos das empresas devedoras. O Governo concede Refis, desestimula o pagamento [...]. Judicializa-se [tudo] a arrecadação devido à péssima qualidade das leis tributarias." Então, faz uma crítica às leis tributárias, mas também cutuca os Refis.

Aqui: "Sr. Paulo Paim, os brasileiros estão vivendo uma situação de plena angústia, em face aos atuais processos legislativos (trabalhista e previdência), se afiguram como verdadeiros frankensteins ou os modernos prometeus. O pior que alguns [...] [acreditam nisso] o desconhecido."

"Que todo o dinheiro repatriado [...] [vá para os] cofres da previdência. [...] [E vamos cobrar aí] Bradesco, JBS e outros", ele diz.

"A cobrança da dívida da previdência é necessária", é fundamental e urgente – estou simplificando.

"Se hoje vemos que existem bilhões de reais para financiar a corrupção. Onde empresas como as envolvidas [...] na Lava Jato, dinheiro este possivelmente vindo da sonegação à previdência. Apure-se mais a fundo e multas [...]." Veja o caso da JBS, que deve para a previdência.

"Porque [...] não reduzem bastante os impostos das empresas [e, se reduzissem os impostos] para que elas possam crescer [...] [gerando mais] emprego? Ao invés de tirar os direitos [...] [dos trabalhadores]." É tapar o sol com a peneira.

"É necessário honestidade."

"Considerando que o governo é um dos grandes responsáveis por retirar recursos da previdência, por que não impedir que este mesmo governo pare de desviar o superávit [...]?"Aqui é aquela discussão que a gente tem, que devíamos ter criado um fundo. Todo o período em que houve um superávit – de 150 bi, de 80 bi, de 90 bi, de 50 bi –, o governo pegou, gastou, quando a própria Constituição diz lá que devia ser criado um fundo para a previdência.

"Porque não cobrar, impondo altíssimas multas e fechamento de empresas devedoras para desestimular a sonegação, pois as empresas, bancos, governos e Municípios que recolhem o INSS do empregado e servidor, [...] não repassam para a União [inclusive na área rural] [...]?"

Por fim, "o Brasil tem como melhorar ainda mais sua arrecadação da previdência através da cobrança efetiva dos grandes devedores, a exemplo de bancos, que para eles é mais interessante pagar multas, pois ganham mais com aplicações e empréstimos, porque não cobram com altas multas?" Ele acha que tem que ser duro e cobrar tudo isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O Wellington quer saber "quanto dinheiro já foi arrecadado com a CPIPREV, porque pelo que foi dito pelo Senador Paulo Paim, o intuito seria cobrar os grandes devedores. Nessa audiência observei que tem vários sindicalistas, [Aí, ele pergunta, e naturalmente nós vamos responder.] eles também devem à previdência?" Pelo menos não está na lista. Nos mil devedores não tem sindicalista devendo para a previdência.

Infelizmente, nós temos que terminar, porque eu não posso... Se eu abrir a palavra para o plenário, eu tenho que abrir somente para os painelistas. Eu sei que tem pessoas que gostariam de participar. Mas, só para considerações finais, eu vou dar em torno de três minutos para o Moacyr, que participou da primeira mesa, se quiser fazer alguma consideração final. (*Pausa.*)

Está liberado, então, porque tem que estar no aeroporto de imediato.

Eu vou dar também para o Mozarte três minutos.

E o nosso companheiro vai ter que se retirar.

Também para o Mozart, três minutos.

E o nosso companheiro vai ter que se retirar.

Uma salva de palmas para o Jorge. (*Palmas.*)

Moacyr, três minutos, para que a gente possa terminar.

O SR. MOACYR ROBERTO TESCH AUERSVALD – Senador, eu acabei meu tempo e me atropelando ali, mas eu gostaria de parabenizar pelos seus dois votos em separado na CAE e na CAS.

Graças ao bom Deus que existem pessoas iguais a V. Exª. Os ouvidos deles estão surdos, mas os do Brasil não. E isso nós temos bem claro. E aquela rouquidão da sua voz, da falta de água, e as cinco horas fazendo o voto do seu relatório, é impossível que alguém não tenha escutado. Mas, lamentavelmente, este Congresso está contaminado. Este Congresso não tem visão social nenhuma e não tem ouvido para os trabalhadores.

"Água mole em pedra dura, tanto bate até que fura." O Governo Temer tem prazo de validade. As eleições de 2018 estão aí.

Eu ainda sugeriria o seguinte, Senador, dentro do propósito de incentivar concursos públicos, porque é o único jeito que existe é a fiscalização. Fiscalização efetiva, abrir concursos públicos, para nós colocarmos os fiscais. É impossível, pois nós tínhamos 4 mil fiscais, segundo a Anfip, e hoje nós temos 900. E isso ainda inclui os fiscais do Ministério do Trabalho, da Previdência, de tudo. Então, quando nós não temos fiscalização...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eles falam que precisariam em torno de 10 mil, entre procuradores da Fazenda, analistas e auditores fiscais.

O SR. MOACYR ROBERTO TESCH AUERSVALD – E é um jogo danado isso, pelo seguinte: é um jogo do mau pagador. Porque, a partir do momento em que não há fiscalização, em que não há concurso público, fica muito mais fácil de sonegar o Estado. E com o concurso público, com fiscais qualificados, eu acho que eles mesmo seriam pagos... Não seria correta essa afirmação...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Exato. Eles mesmos se pagam.

O SR. MOACYR ROBERTO TESCH AUERSVALD – ... mas eles mesmos... Como se diz: o retorno para o Brasil seria maior. Exemplo disso nós temos na Polícia Federal: eficiente, capaz, e está trazendo este País a limpo. Certo?

A segunda questão, Senador, olhando um pouquinho para o umbigo: por que nós não regulamentamos os jogos no Brasil, que é um tabu enorme, e os tributos dos jogos, no Brasil, não vêm para a Previdência? É uma verba que não está prevista em lugar nenhum. Por que não trazer para a Previdência?

E para finalizar e agradecer mais uma vez, quantas vezes eu puder agradecer a V. Exª, e lembrar o que V. Exª falou agora: são 143 bilhões, segundo a Anfip, de créditos podres, créditos tributários podres, que as empresas têm utilizado para o pagamento da Previdência. Uma JBS da vida, que está envergonhando o nosso País, se, de repente, utiliza esses títulos podres do mercado, para pagar a Previdência, na verdade ela vai ganhar pelo tempo, pela compra dos valores lá embaixo, e vai pagar a Previdência, que o dinheiro não vai chegar à Previdência.

Então, seria ousadia da minha parte, mas quero pedir a V. Exª para, de repente, junto com a Anfip, fazer um estudo e, de repente, fazer um projeto de lei nesse sentido. Desculpe-me a ousadia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 16ª REUNIÃO DA CPI DA PREVIDÊNCIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2017, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às quatorze horas e trinta e sete minutos do dia dezenove de junho de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a CPI da Previdência com a presença dos Senadores Hélio José e José Pimentel. Deixam de comparecer os Senadores Rose de Freitas, Lasier Martins, João Capiberibe e Telmário Mota. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**. **Finalidade:** Realizar Audiência Pública com os convidados do Requerimento nº 142/2017-CPIPREV. **Participantes:** Marcelo Santos Dall'Occo, Diretor de Auditoria Fiscal do Banco Bradesco; Sérgio Gordon, Superintendente Jurídico Tributário do Itaú Unibanco; Alessandro Tomao, Superintendente Executivo do Jurídico do Banco Santander; Raimundo Júnior Mangabeira Gonçalves, Gerente da Diretoria Contadoria do Banco do Brasil. Marcos Brasiliano Rosa, Superintendente Nacional de Contabilidade e Tributos da Caixa Econômica Federal. **Resultado:** Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e cinquenta e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Paulo Paim

Presidente da CPI da Previdência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/06/19

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Há número regimental.

Declaro aberta a 16ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 161, de 2017, para investigar a contabilidade da Previdência Social, de autoria deste Senador e outros 61 – foram 62 assinaturas - e esclarecer com precisão as receitas e as despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se à realização de audiência pública com as cinco instituições financeiras maiores devedoras da Previdência Social, conforme Requerimento nº 142.

Convido, para tomarem lugar à mesa, o Sr. Marcelo Santos Dall'Occo, Diretor de Auditoria Fiscal do Banco Bradesco; o Sr. Marcos Brasiliano Rosa, Superintendente Nacional de Contabilidade e Tributos da Caixa Econômica Federal; o Sr. Sérgio Gordon, Superintendente Jurídico Tributário do Itaú Unibanco; Alessandro Tomao, Superintendente Executivo da área jurídica do Banco Santander; o Sr. Raimundo Júnior Mangabeira Gonçalves, Gerente da Diretoria de Contadoria do Banco do Brasil.

Esclareço que, inicialmente, cada convidado terá 20 minutos prorrogáveis por mais cinco minutos para realizar a sua exposição. Após as apresentações iniciais, passaremos às perguntas do Relator, seguido pelos demais Senadores que estiverem presentes, por ordem de inscrição. Cada convidado terá, então, cinco minutos para as suas considerações finais.

Informo a todos que esta CPI, que chamamos de CPI da Verdade, já está na sua décima quinta reunião, ouvindo todos os setores da sociedade para que a gente saia dessa polêmica, instalada no Brasil, de que a previdência é deficitária ou não. Esta CPI tem esse objetivo: buscar dados. Aqui já falaram os mais variados setores da sociedade, praticamente todos os setores já falaram. Claro que falarão outros ainda. Dos devedores já falaram o setor da educação, o setor dos frigoríficos. Vão falar ainda os setores do comércio, da indústria, o setor ligado à área rural, o setor do transporte. Esses, se não me engano, são aqueles que ainda falarão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Para situar todos, a CPI tem um tempo para trabalhar: são quatro meses. Nós já estamos no fim do segundo mês. A partir do mês que vem já começaremos a fazer o relatório final para os procedimentos cabíveis.

Sempre digo a todos que isso aqui não é nenhum julgamento. Mesmo quando li aqui, na semana passada, o nome de oitenta e uma entidades, li porque apresentamos requerimentos para que eles mandem as informações, que vai na mesma linha do debate de hoje. Mas ninguém aqui está acusando ninguém. Queremos debater, construir caminhos e, naturalmente, buscar soluções.

Digo de pronto, também, que até me preocupei quando um dos convidados, em uma reunião, veio com um mandado de segurança no bolso. Um *habeas corpus*? Um *habeas corpus,* achando que nós poderíamos ter um gesto de mandar prender. Aqui ninguém vai mandar prender ninguém. Isso aqui não é... E ninguém está à procura de holofotes aqui. Nós queremos esclarecer os fatos, a verdade, sobre tudo o que está acontecendo na previdência. E os senhores são nossos convidados.

Eu agradeço, porque nenhum dos que nós convidamos deixou de vir, a não ser dos frigoríficos; mas do setor dos bancos, não. Dos frigoríficos houve dois que não vieram e, lamentavelmente, eu tive que encaminhar a convocação desses dois. Insisti ainda para que eles viessem, porque não é nossa intenção convocar ninguém e, sim, convidar para debater, ver onde está o problema e o que nós podemos fazer, de forma coletiva, em cima daquilo que eu chamo de um projeto de nação, na busca de soluções.

Passo ao nosso Relator, para suas considerações iniciais, e em seguida vamos ouvir os convidados.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Quero dar um boa tarde a todos, um boa tarde especial ao nosso Presidente, Senador Paulo Paim, e aos nossos convidados aqui hoje. Estive ausente na semana. Estamos aqui de volta. Estive em Taiwan, nobre Presidente. Uma China, um outro lado...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Uma hora dessas me chama. Eu vou junto para carregar mala, nem que seja isso. Só para conhecer.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – É que eu precisava buscar as experiências com relação à energia solar fotovoltaica, a experiência com a micro e pequena empresa, a experiência que nós precisamos para gerar emprego no País, que cada vez mais caminha, a passos largos, à recessão, e nós temos que sair dessa recessão. E Taiwan tem exemplos exitosos nessa área. Eu tinha um convite do governo taiwanês, através da embaixada, para ir lá. Estive lá e acho que foi uma experiência altamente importante, enriquecedora.

Quero fazer coro às palavras do nosso nobre Presidente de que nós não estamos aqui, em hora nenhuma... Meu relatório vai ser compromissado com a verdade e puramente com a verdade, nem crucificando e nem querendo fazer holofote às custas do holocausto de ninguém.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Estamos aqui com empresas do mais alto conceito do sistema financeiro nacional, que, com certeza, têm, cada uma, as suas explicações a serem passadas aqui, tal qual o setor da educação teve a possibilidade de fazer, tal qual o setor frigorífico teve a oportunidade de fazer. E hoje nós estamos aqui com o setor financeiro, que com certeza vai nos fazer...

Especificamente sobre as duas empresas públicas Caixa Econômica e Banco do Brasil, temos dialogado... Elas já inclusive forneceram subsídios de sobra. Nós podíamos até ter dispensado de virem pelo que já nos informaram e pela questão do empenho que tiveram sobre o dinheiro relativo ao pagamento. Mas o representante aqui melhor vai dizer, em nome do nosso Governo, porque as duas empresas são empresas governamentais.

E temos aqui quatro outras entidades também muito importantes do sistema financeiro nacional, que com certeza vão esclarecer os motivos que estão levando a esse não pagamento da previdência. E esse não pagamento da previdência, por motivo A ou B ou C, nós vimos aqui, inclusive no setor frigorífico e no setor de educação, que as justificativas não batem; deixam de pagar por uma fonte, porque o Governo deve por outra fonte para eles.

Só que a fonte que eles estão deixando de pagar constitucionalmente não corresponde a outra fonte de que o Governo teria de abater crédito. Aí, quem fica na conta levando prejuízo é o cofre da previdência.

É essa a discussão. O nosso objetivo aqui é arrumar saídas para resolver a questão da previdência que não sejam privatizar a previdência. Muitos estão deixando claro aqui para nós todos que o interesse de alguns é privatizar a previdência, acabar com a previdência pública e transformá-la em previdência privada, para que o setor bancário e financeiro ganhem dinheiro. Então, é importante para nós entender algumas perguntas com relação a isso aqui, já que vocês representam o setor financeiro.

Uma das questões que passam e perpassam, principalmente para nós, servidores públicos. É inconcebível servidor público, que já fez sua reforma da previdência em 2003, em 2012, em 2014, estar presente nesta reforma da previdência agora, nesta proposta, pelo menos, que eu espero que jamais consiga passar, no sentido claro de querer fazer de bode expiatório o servidor público, que já teve sua reforma no RPPS e não tem motivo nenhum para estar presente nessa questão. E algumas outras causas querendo realmente destruir a aposentadoria dos trabalhadores, do brasileiro, seja da área privada normal, seja da área rural, seja da área do dia a dia, em que as pessoas jamais vão conseguir atingir a idade para se aposentar.

Na nossa visão, para quem está ouvindo aqui e levantando tudo, isso vai quebrar de vez a previdência, porque as pessoas vão achar que não vale a pena mais pagar a previdência. Todo mundo vai construir um bom dinheirinho, fazer sua poupança particular de uma forma ou outra, cada um se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

virar para depois, quando acabar seu tempo laboral, em vez de ficar dando dinheiro para a previdência.

Então, há coisas erradas com essa proposta que veio aí. O Governo... Eu acertei com todos os representantes do Governo que no dia 6 nós vamos estar aqui com o nosso xerife Rachid; com o nosso Marcelo Caetano, que é o Secretário da Previdência nacional; com o Presidente da Previc, que é o Fábio; e com o INSS, que é o Gadelha. Então, dia 6, na nossa audiência da CPI, está confirmada a presença desses quatro convidados que nós aprovamos aqui na CPI para nos esclarecer, porque, até agora, eu e Paim temos feito isto que acabei de explicar: ouvir, ouvir e ouvir. Já ouvimos auditores fiscais, já ouvimos devedores da educação, já ouvimos devedores de frigoríficos, já ouvimos servidores da Secretaria de Tesouro Nacional (STN), AGU, SOF. Vamos ouvir nesse dia 6 a Receita Federal, o INSS, a Secretaria da Previdência (Previc), para entender o que está acontecendo, porque nós não estamos entendendo o que está acontecendo: juntando contas que não se encaixam uma com a outra, em que RPPS e RGPS não se casam; colocando como prejuízo para o Erário, para o cofre da previdência, conta que não tem que ser colocada, como conta de pagamento de militares, porque a Constituição define de outra forma. É uma série de detalhes que estão sendo colocados que deixam para a gente – não é, Paim – cada vez mais claro que precisamos passar a limpo.

Não tenham dúvida de que a contribuição do setor financeiro, que é importantíssimo para o País, para a sobrevivência do País, é fundamental. Ouvir vocês hoje aqui, alternativas, apontar para a gente formas de como o setor financeiro pode quitar a sua dívida com a previdência e outras questões que têm levado a PGFN a colocar vocês como os grandes devedores. E por qual motivo não se está pagando.

Então, rapidamente, Presidente, eu vou só fazer aqui a fala formal que a nossa Consultoria preparou.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, membros desta CPI.

A Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência Social – CPIPREV, do Senado Federal, tem pautado suas atividades por absoluta isenção e respeito a todos. Nosso objetivo é promover uma investigação honesta, que sirva de contribuição para a solução do alegado déficit da Previdência Social, com sugestões de medidas efetivas para a implementação por parte dos Três Poderes da República, observada a competência de cada Poder. Assim, estamos verificando e elaborando sugestões de medidas legislativas que, após a conclusão desta CPI, possam ser imediatamente objeto de deliberação por parte do Congresso Nacional, visando às correções na legislação vigente, além de novas ideia que possam vir em benefício do sistema previdenciário.

Isso, além de tudo o que eu falei antes, essas novas ideias para nós são fundamentais. Nós queremos é apontar solução definitiva para a previdência, não é, Paim?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Já ouvimos quase uma centena de pessoas e representantes de inúmeros setores da sociedade civil, do Governo, do TCU, especialistas na área da Previdência Social. Já é possível afirmar que a Previdência Social é vítima de um emaranhado legislativo e burocrático, que compromete o financiamento da seguridade social, dentre os quais se destaca a Desvinculação da Receita da União, a DRU, as desonerações de contribuições sociais, a renúncia fiscal, a sonegação e a compensação tributária dos débitos previdenciários.

Na audiência de hoje, ouviremos os representantes das cinco instituições financeiras e bancos que acumulam a maior dívida perante a Previdência Social, segundo dados extraídos do relatório apresentado pela PGFN. Estão aqui conosco, nesta reunião, o Dr. Marcelo Santos Dall'Occo, Diretor de Auditoria Fiscal do Banco Bradesco. Seja bem-vindo, Dall'Occo. O Dr. Marcos Brasiliano Rosa, Superintendente Nacional de Contabilidade e Tributos da Caixa Econômica Federal. Seja bem-vindo, Marcos. Dr. Sérgio Gordon, Superintendente Jurídico Tributário do Itaú Unibanco. Seja bem-vindo, Dr. Sérgio. Dr. Alessandro Tomao, Superintendente Executivo do Jurídico do Banco Santander. Seja bem-vindo, Dr. Alessandro. Dr. Raimundo Júnior Mangabeira Gonçalves, Gerente da Diretoria de Contadoria do Banco do Brasil. Seja bem-vindo, Raimundo.

Esta audiência é a terceira de uma série de outras que reunirão os maiores devedores da Previdência Social. O nosso objetivo é escutar os argumentos dos maiores devedores por segmentos econômicos, de forma que possamos, sem nenhum pré-julgamento, entender quais as razões do enorme endividamento tributário dessas instituições e como chegaram a tal situação.

Por essa razão, informo aos senhores e às senhoras que, nesta audiência de hoje, V. Sªs poderão prestar os esclarecimentos nas condições de convidados desta CPI, igual o Senador Paulo Paim colocou. Vocês aqui são nossos convidados, vão ter a liberdade do tempo para expor e depois ainda vão ter a liberdade de até a nossa próxima audiência poder trazer as respostas escritas das perguntas que nós vamos formular. As demais, que serão formuladas aqui pelos nossos Senadores ou outra que eu venha a formular que não esteja no rol dos inscritos, se vocês puderem responder hoje, ótimo; se não puderem, desde que respondam até a próxima reunião, que nos respondam todas as perguntas que aqui foram feitas, porque isso é importante para o nosso relatório. Se as informações e declarações não forem verdadeiras, poderá esta CPI deliberar sobre futura convocação, quando V. Sªs serão inquiridos não mais como convidados, mas como depoentes, nos termos da lei processual penal.

Para a sociedade brasileira e para esta CPI, o que importa é apurar como a Previdência Social acumulou uma dívida tão expressiva, que ultrapassava atualmente a casa de R$430 bilhões, impactando de forma drástica o financiamento do Regime Geral da Previdência Social, o RGPS, a tal ponto de o Governo Federal propor uma reforma constitucional, a PEC nº 287, que restringe direitos e obriga os segurados a contribuírem por um número maior de anos para terem direito ao gozo dos benefícios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O mais absurdo, na minha visão, como Senador da Base, inclusive, do Governo, é ver que vem uma proposta que quer mudar os direitos pré-adquiridos de pessoas, pelo menos, a expectativa firme de direitos.

Não é possível você estar jogando um campeonato e o Governo querer mudar as regras do campeonato com o campeonato correndo e sem mais nem menos, como se todas as pessoas que entraram assinaram um contrato, mas que não valesse mais nada o contrato que as pessoas assinaram.

Então, isso é uma falta de respeito muito grande para com todos os trabalhadores brasileiros. Eu, sinceramente, não creio, seja o Governo que for, que faria uma coisa dessas. Eu me lembro muito bem, eu era Vice-Líder da Presidente Dilma, e fui Vice-Líder do Governo do Presidente Temer também, quando eu estava lá, Vice-Líder da Presidente Dilma, a proposta da Previdência, está aqui o Pimentel, que era nosso Líder do Governo nessa Casa, jamais foi de mexer com os direitos adquiridos. Nós íamos fazer reforma da previdência para quem fosse entrar no sistema da previdência e dar um jeito de sanear o caixa para pagar os que já estão na regra já preestabelecida.

Então, eu falei isso para o Presidente Temer, falei isso para o Padilha. Se tivesse aqui uma PEC, alguma coisa para discutir sobre os novos que vão entrar no sistema previdenciário brasileiro, não teríamos dificuldade nenhuma em discutir algo para essa situação; mas, agora, quem já está trabalhando regularmente ser prejudicado com uma regra diferente, aí, é inadmissível, pelo menos na minha visão. Eu não concordo e o Governo sabe disso, e o nosso Partido tem clareza de que aqui nesta Casa, embora na reforma trabalhista eu seja um dos cinco contrários, são 17 a 5, na reforma da previdência, a maioria da Bancada do PMDB é contra essa proposta que está lá, na Câmara, que eu espero que não prospere lá, porque, se prosperar, nós vamos ter que derrotá-la aqui, no Congresso, se continuar da forma que está.

Vamos aqui.

As instituições financeiras dentre aquelas controladas pela União deveriam estar fora da lista de devedores em face do robusto poder econômico e financeiro. Esse é o entendimento que a gente tem. Então, a gente quer entender de vocês.

Peço a V. Sªs que compreendam a dificuldade que tem o cidadão comum de entender uma situação como essa das instituições financeiras, que, segundo os balanços, são as que mais ganham dinheiro fazendo seus serviços, que são justos, são corretos. Por que estão devendo a previdência?

Muitos que agora assistem a esta reunião remetem perguntas pelas redes sociais e indagam como eles serão obrigados a sofrer o ônus pela perda dos direitos e maior tempo de trabalho para acessarem suas aposentadorias, enquanto diversos setores econômicos devem ao sistema previdenciário. Então, eles não entendem isso. Hoje vocês vão nos ajudar a resolver isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

E não devem pouco. A dívida acumulada na PGFN daria para cobrir pelo menos três anos de déficit do sistema previdenciário nacional, e a regularização da arrecadação de contribuições em litígio judicial ou administrativo talvez pudesse reduzir de forma considerável o tamanho anual deste déficit.

Os cidadãos estão desconfiados. A sociedade brasileira está alarmada. Diversos depoimentos já apresentados perante esta CPI apontam para o interesse comercial dos bancos e demais instituições financeiras privadas na privatização do sistema geral de previdência social, de tal forma que a insegurança faz com que a população procure adquirir planos privados da previdência social.

Este interesse na verdade quer dizer privatizar a previdência, acabar com a previdência pública. O exemplo que o Chile nos dá é um exemplo do tanto que o Chile foi engambelado, a população chilena, quando quebraram a previdência pública do Chile, para fazer uma previdência privada e, depois, a previdência privada não paga às pessoas, o Chile não está dando conta.

O nosso Ministro ali tem melhores condições de esclarecer isso, inclusive para a gente, porque é um exímio conhecedor dessa questão.

Esse interesse parece ser maior ainda no caso dos servidores públicos, com a abertura do mercado de seguros previdenciários para importantes setores do serviço público.

Então, nós estamos entendendo como bode expiatório... que nós os servidores públicos estamos sendo colocados nessa reforma da Previdência para tentar, de uma forma ou de outra, capitalizar esse dinheiro dos servidores públicos, e temos que fazer depois da reforma de 2014, temos a Previc e outras questões para poder ter uma aposentadoria tal qual do RGPS, querem que isso seja encaminhado pelo sistema privado, e eu não sei se isso é a melhor forma.

Quero depois ouvir o nosso mestre cuca, Pimentel, como ele está vendo isso.

Todavia, não estamos aqui para criticar o interesse comercial dos bancos e instituições financeiras, mas, sim, para questionar se, de alguma forma, o inadimplemento, a judicialização ou a utilização de mecanismos contábeis possa concorrer ou ter concorrido para prejudicar o Regime Geral da Previdência Social.

Então, é importante essa pergunta.

Os bancos e instituições financeiras detêm enormes recursos para postergar de alguma forma o recolhimento de tributos. Assim, com a utilização de mecanismos jurídicos, contábeis e administrativos, pode promover a discussão do débito enquanto aplica os recursos que deveriam ser recolhidos.

Indagamos se essa prática é verdadeira e se existe uma orientação no sentido de sempre questionar o pagamento dos tributos. Aí, questiona-se o valor do tributo, o pagamento. O tempo vai

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ganhando e se vai aplicando o dinheiro que era para pagar o tributo. Queremos saber de vocês respostas sobre isso.

Além disso, perguntamos se as instituições têm adotado a prática de contabilizar despesas a fim de diminuir a base de incidência da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Também importa saber se a folha de salário tem sido ao longo dos anos composta de parcelas indenizatórias crescentes em relação às parcelas remuneratórias, de tal forma a diminuir a incidência da contribuição social sobre a folha de salários.

Cabe ainda a indagação sobre se os bancos têm utilizado ou não os programas de refinanciamento das dívidas tributárias votados por este Parlamento.

E, concluindo, por fim, esperamos que a manifestação de V. Sªs seja esclarecedora e que esta audiência contribua de forma relevante para o nosso trabalho legislativo, que é realizado em prol da sociedade e do povo brasileiro.

Queremos agradecer a vocês. Vou pedir para que se tire cópia dessa minha primeira intervenção aqui escrita e que seja passada para vocês também, porque isso pode subsidiar para algumas respostas que vocês possam querer dar por escrito.

E dizer a todos vocês que sejam bem-vindos. Temos uma expectativa muito grande de o sistema financeiro nos ajudar a superar a crise da Previdência.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Relator, Senador Hélio José, que entregou por escrito as perguntas para os nossos convidados e vamos para, neste momento, a exposição de cada um.

Chamamos, primeiro, o Diretor de Auditoria Fiscal do Banco Bradesco, Sr. Marcelo Santos Dall'Occo.

V. Sª tem 20 minutos.

O SR. MARCELO SANTOS DALL'OCCO – Eu gostaria de agradecer ao Senador Presidente, ao Senador Relator e ao público presente a oportunidade de estar inserido aqui no debate. Acho que é um debate importante para toda a Nação brasileira.

Eu queria deixar aqui alguns números referentes ao Bradesco e à organização Bradesco, às empresas da organização Bradesco.

O Bradesco tem 105 mil funcionários. Em 2016, ele recolheu de contribuição previdenciária – as empresas da organização – em torno de 2,3 bilhões. É um número bastante relevante. Com relação aos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

débitos que estão inscritos na Procuradoria-Geral da Fazenda, gostaria de esclarecer que são débitos de diversos períodos. Então, só no ano de 2016, de contribuição previdenciária o Bradesco recolheu 2,3 bilhões. Então, são valores bem relevantes.

Um outro esclarecimento que eu gostaria de fazer é que todas as contribuições referentes à parte empregado são recolhidas. Não existe nenhuma questão sobre essa parcela. As questões que são questões judiciais são relativas à parte patronal.

Com relação a essas questões referentes à parte patronal, são questões em que o banco, para discutir, ou faz depósito judicial ou faz um seguro garantia. Então, não existe o perigo, se a União ganhar a causa tributária, de ela não receber – o dinheiro já está depositado de uma certa maneira: ou por depósito judicial ou porque existe um seguro garantia.

Com relação às demandas que ocorrem entre o Fisco e o Bradesco, são demandas basicamente sobre se as verbas são verbas remuneratórias – no entendimento do Fisco – ou se – no entendimento do Bradesco – não são verbas remuneratórias, são verbas indenizatórias.

Em relação a essas demandas estabelecidas, o banco tem a obrigação de questionar. Vendo seu direito não reconhecido, nós temos que...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. MARCELO SANTOS DALL'OCCO – Desculpe.

Nós temos que obrigatoriamente questionar, porque somos uma companhia aberta, uma das maiores companhias abertas do Brasil. Nós temos os nossos acionistas e a administração tem a obrigação, perante os acionistas. Ela tem que fazer esses questionamentos judiciais. Os questionamentos judiciais que o banco está fazendo são questionamentos que não embutem fraude ou qualquer tipo de simulação. Isso claramente nós temos com relação à Receita Federal.

Um outro ponto que foi observado pelo Senador Relator e pelo Senador Presidente foi que o Banco do Brasil e Caixa Econômica já passaram detalhes sobre os processos que eles têm com relação às contribuições previdenciárias. Eu gostaria de esclarecer também que o banco fez um trabalho – e enviou aqui para a Comissão já – extenso sobre todos os nossos processos, dando detalhes de cada processo – o que está discutido e qual a fase de andamento em que está –. De novo, eu gostaria só de reforçar que, para todos os processos que nós temos há garantia para o Governo: ou um depósito judicial ou um seguro garantia.

Com relação a essas demandas que nós temos com o Fisco, elas são demandas de que, acredito, o mercado – não só as instituições financeiras devam ter, mas são teses do mercado inteiro – recorre, porque o Fisco tem um entendimento, por exemplo, com relação a vale-transporte e a esse tipo de demanda que o mercado inteiro tem com o Fisco.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, eu só gostaria de dizer que a parte técnica dos processos nós já enviamos aqui para a CPI. Se houver algum questionamento técnico sobre algum dos processos que eu puder esclarecer, eu gostaria de me colocar à disposição.

E é isso que a gente gostaria de esclarecer aqui para a CPI.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esse foi o Sr. Marcelo que falou em nome do Bradesco.

Marcos Brasiliano Rosa, Superintendente Nacional de Contabilidade e Tributos da Caixa Econômica Federal.

O SR. MARCOS BRASILIANO ROSA – Boa tarde a todos. Quero cumprimentar aqui o Presidente da Comissão, Senador Paulo Paim; o Relator, Senador Hélio José.

Quero agradecer a oportunidade de estar aqui falando em nome da Caixa Econômica Federal e poder utilizar essa oportunidade como forma de esclarecer os fatos, no que diz respeito à citação da Caixa como uma das maiores devedoras do INSS, exatamente sobre a questão dos méritos de cada um desses processos, não individualmente cada um desses processos, mas os grandes temas que envolvem a discussão dessa incidência.

Antes de entrar de uma maneira um pouco mais específica em algum desses temas, cumpre aqui esclarecer que a Caixa cumpre regularmente com a sua obrigação tributária e, estou falando aqui, de maneira plena. Ela se orgulha inclusive de ser, junto ao Banco do Brasil, os dois maiores contribuintes aqui da primeira região envolvendo tanto papel de contribuinte como responsável. É um papel importante. A gente sabe da relevância desse papel que a Caixa e o próprio Banco do Brasil também são; cumprem o papel de arrecadação da tributação, contribuindo de maneira significativa para o desenvolvimento do País.

Como forma de garantir o que estou dizendo, o papel que a Caixa cumpre como qualquer outro contribuinte, nós mantemos a nossa regularidade fiscal por meio de emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas e a nossa habilitação junto ao cadastro unificado de fornecedores, o SICAF, que é condição indispensável para que a Caixa possa atuar como agente financeiro e agente operador de políticas e de diversos programas públicos, bem como prestar serviços para todos os entes: União, Estados e Municípios. E nesse papel – a relevância desse papel em que a gente trabalha – as definições quanto à incidência passam estritamente por definição técnica. Passam inicialmente pela nossa área, a área de contabilidade e de tributo, a qual eu tenho a honra e a responsabilidade de responder perante a Caixa Econômica, e como assessoramento do nosso jurídico nas questões mais controversas.

Passando especificamente – e, aí, eu falo, tomando a fala e já aproveitando um pouco da fala do Relator – os nossos processos, também como dito aqui pelo representante do Bradesco, todos eles se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

encontram bem, na esfera judicial, com garantias em depósitos judiciais que, pela Lei 9.703, já estão com o Tesouro. Afasta aqui essa situação qualquer possibilidade de ganho financeiro com essa prática, se assim podemos dizer. No momento em que o recurso vai para o Tesouro e quando retornar, num eventual ganho de causa por parte do contribuinte, ele volta corrigido pela SELIC. Nós sabemos que o nosso custo de oportunidade bancária, a nossa SELIC vai um pouco acima disso. Então, não há essa prática, não existe isso como prática.

O que se discute é que, como qualquer outro contribuinte, a Caixa, embora seja uma empresa pública, não é diferente. Nós estamos ali na concorrência com os demais bancos ou segmento, regido pelo art. 173 da Constituição, não podemos ter benefícios, mas também não podemos ter malefícios por estar explorando atividade econômica – está preservado lá pela Constituição –, mas como empresa pública nós estamos sujeitos a outro tipo de fiscalização dos órgãos públicos, de controle público. A nós não é dado o direito de pagar nem mais e nem menos, todo o trabalho que é feito sobre a parte de definição técnica busca estritamente pagar aquilo que é entendido que seja devido.

É exatamente nessa esfera, nessa divisão de interpretação entre aquilo que o Fisco entende que nos é devido e entre aquilo que nós entendemos que devemos é que existe a discussão. E a Caixa, bem como todos os companheiros que estão aqui representando as demais instituições, não teria coisa pequena para ser discutida, dada a relevância, o tamanho da quantidade de empregados, o tamanho da folha, o tamanho dos próprios números dos bancos. Qualquer coisa que se discute vai enveredar pela casa dos milhões e, quem sabe, um pouco mais.

Falando agora especificamente sobre a questão dos processos, a título de esclarecimento, todos eles passam também por discussão, a maior parte, em cima de verbas que nós entendemos de natureza indenizatória. E algumas com julgamento já em segunda instância e com vasta jurisprudência de que, de fato, são indenizatórias. Do total dos supostos débitos direcionados para a Caixa, nós temos aqui algo em torno de 60% desses valores em que se discute basicamente a natureza entre remuneratória e indenizatória, e com decisões, com vastas decisões já em primeira e em segunda instância de que isso é indenizatório.

Indenizatório não só para quem paga, mas para quem recebe. Porque, para quem recebe, se não fosse indenizatório, fosse remuneratório, seria tributado também pelo imposto de renda retido na fonte. Isso já está afastado do mundo jurídico há bastante tempo. Então, é só uma questão de processo e tempo para que isso possa ser resolvido e esses números, digamos, diminuam de relevância. Pelo menos em relação à Caixa eu posso garantir para os senhores que assim será.

Bom, em relação a esses itens... Ah, uma coisa importante, já ressaltada aqui pelo Bradesco. É que não há também nenhum questionamento, não tem nenhum processo onde se envolva alguma retenção de contribuição por parte do empregado e que esteja de posse da Caixa. Não tem nenhuma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

lide nesse sentido também. Tudo que se discute está exatamente nesse campo da Caixa enquanto contribuinte da contribuição em cima dessas verbas sobre as quais eu vou falar aqui rapidamente.

Eu vou colocar aqui, Presidente, até para não tomar muito espaço e deixar a oportunidade para responder algumas perguntas mais específicas, caso haja. Mas, dentro da mais relevante, alguns bancos públicos ainda têm isso, que remonta lá aos concursos públicos de 1980, um pouco para trás. Alguns direitos, como licença para interesse pessoal e a tal de licença-prêmio. Quando da conversão em espécie dessas verbas, o que se discute é: é remuneratório, indenizatório. Quando a empresa, em uma necessidade de trabalho, compra dez dias de férias do empregado, que ele vende dez dias, esses dias é remuneratório ou indenizatório? É nesse sentido que a jurisprudência caminha, de maneira ampla, de que isso é indenizatório. No momento em que a empresa não pode se dispor do empregado, ela indeniza aquele período em que ele teria condições de gozo, de fruição. Ele deixa de fruir, é indenizado por isso, ele não paga o imposto de renda e isso não entra na base de contribuição previdenciária dos bancos. No caso, eu falo pela Caixa.

E, junto com esse tipo de verba, a gente tem participação nos lucros, que já tem jurisprudência. Nós estamos falando aqui de auxílio-creche, que se discute a forma e não o mérito. Não é uma condição de que auxílio-creche seja base da contribuição previdenciária. Auxílio-alimentação, também se discute às vezes forma e não o mérito porque auxílio-alimentação tem uma finalidade constitucional também. E assim segue.

E alguns outros processos e alguns com uma certa relevância, esses talvez com um grau de complexidade um pouco maior, envolvem uma relação entre as entidades parceiras e o banco, onde a Caixa funciona basicamente como uma interveniente.

Temos uma empresa do conglomerado que remunera o empregado para a venda de um produto especificamente, e cabe a essa empresa o pagamento da contribuição previdenciária – e assim o faz –, mas, na compreensão do Fisco, isso está sendo objeto de discussão, entendendo que deveria ser a Caixa a pagadora dessa renda. Mas também é uma discussão de forma e não de mérito. E não há ausência de recolhimento; o recolhimento está sendo feito por uma outra entidade e não pela Caixa Econômica.

E aí vai. A título de exemplo do que eu estou colocando aqui, a gente pode aprofundar um pouco mais, se assim desejarem.

Obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esse foi o Marcos Brasiliano Rosa, que falou pela Caixa Econômica Federal.

Passo a palavra para Sérgio Gordon, Superintendente Jurídico Tributário do Itaú Unibanco.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. SÉRGIO GORDON – Primeiro, eu queria agradecer aos Senadores Paulo Paim, Dr. Hélio José, em nome do Itaú, como as demais instituições, grandes contribuintes da previdência. Só no mês de maio, da base de maio, agora, o recolhimento para junho, só de contribuição patronal o Itaú vai fazer o recolhimento de R$160 milhões. Isso dá mais ou menos uns R$2 bilhões por ano, que é a nossa base de recolhimento. A gente recolhe sobre todas as contribuições previdenciárias que a gente considera como remuneratória. E a discussão, realmente, que é na linha do que a gente respondeu no ofício, são algumas verbas que a gente considera como indenizatórias, de que a gente não faz o recolhimento da contribuição previdenciária, alinhado também à jurisprudência.

Depois, eu vou exemplificar aqui quais são as nossas discussões, mas a gente tem aproximadamente o que a gente respondeu no ofício de contribuição previdenciária, em torno de R$100 milhões. Então, isso passa a não ser tão relevante em relação ao nosso recolhimento mensal. O Banco Itaú, aquilo que eu falei, recolhe sobre todas as contribuições que a gente tem de remuneração. Então, não tem nenhuma forma de considerar uma verba remuneratória como indenizatória para deixar de recolher, ou reduzir, ou deduzir o imposto. Então, somente aquilo que a gente... O banco trabalha de forma bastante conservadora. Só aquilo em que a gente entende que a jurisprudência é favorável, e que a gente entende que tem bom direito, realmente, o Itaú, por ser uma empresa aberta, como o Bradesco comentou, a gente deve esse tipo de postura perante os acionistas do banco.

Para entrar já na discussão das verbas que eu comentei, que são verbas indenizatórias, que o banco discute, que a gente respondeu no ofício para V. Exªs, é de vale-transporte. Existe uma discussão em que o Fisco, a gente paga o vale-transporte em dinheiro. O Fisco entende que na verdade você teria que pagar o vale-transporte no bilhete ou no cartão. E a gente entende que a mesma forma, na lei está escrito que não incide contribuição previdenciária sobre vale-transporte, independente se eu pagar em bilhete ou dinheiro.

A gente levou essa discussão para o Judiciário, e uma empresa nossa do grupo teve uma decisão favorável em 2010, até pelo Supremo, uma decisão em recurso extraordinário. Então, há jurisprudência favorável sobre essa discussão. A gente também tem a discussão, conforme comentado pelo colega da Caixa, de auxílio-creche. O auxílio-creche a gente entende que é uma verba indenizatória e compensatória. O próprio STJ já firmou também jurisprudência nesse sentido. Existe até uma súmula do STJ, a Súmula nº 310, que fala claramente que auxílio creche é uma verba compensatória. Não pode ser uma verba remuneratória para fins de contribuição previdenciária.

Outra discussão que o Itaú tem e está na resposta do ofício é o terço constitucional de férias. O terço constitucional de férias a gente considera que não é uma verba para retribuir o serviço prestado, que é a base de cálculo da contribuição previdenciária. Então, o terço constitucional de férias é uma verba também indenizatória. O próprio STJ também, em processo repetitivo, já julgou isso de forma favorável aos contribuintes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Em suma, essa é a maior parte das nossas discussões. O que eu queria deixar claro aqui é que a gente não recolhe só aquilo que realmente a gente entende que são verbas indenizatórias e que não estão na base de cálculo da contribuição previdenciária. Conforme os outros colegas mencionaram, todos os nossos processos que estão na esfera judicial também estão garantidos, ou seja, tanto com depósito como com fiança ou seguro garantia. Então, caso a gente não tenha êxito nesse tipo de discussão, os valores são convertidos em renda automaticamente para a União.

Acho que é mais ou menos isso.

Aguardo alguns questionamentos e agradeço a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esse foi o Sérgio Gordon, que falou pelo Jurídico Tributário do Itaú Unibanco.

Alessandro Tomao, Superintendente Executivo do Jurídico do Banco Santander.

O SR. ALESSANDRO TOMAO – Boa tarde a todos! Gostaria de cumprimentar a Mesa, na presença dos Senadores Paulo Paim e Hélio José, cumprimentar todos os presentes aqui na plenária – doutores, autoridades, senhoras e senhores –, e agradecer aos Senadores Paulo Paim e Hélio José pela oportunidade de o Santander participar deste importante debate.

O Banco Santander é uma empresa, é um banco listado na Bolsa de Valores de São Paulo, a Bovespa, com investidores brasileiros e estrangeiros. Está presente no Brasil desde 1957 e, no final da década de 1990 até atualmente, cresceu muito também por meio de incorporações de bancos no Brasil – pelo Banco Geral do Comércio, Noroeste, Meridional, Bozano, Simonsen, Banco Banespa e Banco ABN Real. Falo isso porque uma parte do histórico do que a gente discute no Judiciário em relação ao INSS é decorrente dessas incorporações. É o terceiro maior banco privado brasileiro em ativos e, como os demais colegas colocaram aqui, em 2016 o Banco Santander Brasil recolheu R$3,7 bilhões, aproximadamente, somente em tributos federais, sendo somente relativos ao INSS R$1,2 bilhão, o que demostra que, na realidade, o que está em discussão judicial é uma pequena parcela disso, uma vez que anualmente se recolhe aproximadamente esse valor.

O banco tem, no Brasil, mais de 45 mil funcionários. Ou seja, tudo que se fala em relação aos bancos, e também ao Santander, tem uma magnitude muito grande.

Destaco também que por mérito de toda a atuação do sindicato dos bancários e o histórico de conquistas trabalhistas dos bancários, existe uma série de benefícios que são praticados com a categoria e que, muitas vezes, são questionados pelos fiscais do INSS e da Fazenda.

Indo já para algumas perguntas que foram colocadas aqui pelo Senador Hélio José, um dos principais motivos de autuações ou de questionamentos de natureza previdenciária é decorrente de discussões sobre a natureza jurídica de verbas indenizatórias, remuneratórias ou compensatórias,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

muitas delas já com jurisprudência estabelecida, mas que, apesar disso, continuam se postergando no Judiciário por anos. Exemplifico aqui algumas verbas que são questionadas: auxílio-creche, auxílio-babá, vale-transporte, aviso prévio indenizado, como o próprio nome já diz, um terço de férias, enfim. E muitas dessas questões vêm desde o tempo pré-incorporação dos bancos.

Por parte do Santander, gostaríamos de registrar que o Santander não é devedor da Previdência, está em dia com todas as suas obrigações fiscais e previdenciárias e não possui qualquer passivo previdenciário em aberto que não esteja suspenso por recurso administrativo ou garantido por meio de depósito judicial ou outra garantia permitida em lei.

Em relação a uma das perguntas que foram colocadas também pelo Senador Hélio José sobre uma possível utilização desse recurso não repassado para a Previdência pelo banco ou pelas empresas, na realidade, como requisito legal para se questionar judicialmente algum pleito previdenciário, é necessário que a empresa apresente uma garantia. E, no caso do Santander, a maior parte dele está garantida com depósito judicial feito em bancos oficiais e repassados ao Tesouro. Então, na realidade, quem vem utilizando esses recursos, no curso dos processos judiciais, acaba sendo o próprio Tesouro, que fica em posse desses valores em seu caixa.

Sobre algumas outras perguntas que também foram passadas agora no formulário, o banco, sim, já aderiu a Refis anteriormente, a alguns programas de Refis, principalmente em questões de bancos incorporados que não faziam sentido mais ser questionados.

Em relação à contabilização desses valores e ao provisionamento, o banco é um banco listado em bolsa, é fiscalizado pelo Banco Central, que é o nosso regulador, e por auditorias internas e externas de distintas naturezas e obedece rigorosamente ao CPC 25 e outros normamentos contábeis.

Estamos abertos e à disposição aqui para outras perguntas que forem suscitadas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esse foi o Sr. Alessandro Tomao, Superintende Executivo do Banco Santander.

Vamos agora ao Sr. Raimundo Júnior Mangabeira Gonçalves, Gerente da Diretoria de Contadoria do Banco do Brasil.

O SR. RAIMUNDO JÚNIOR MANGABEIRA GONÇALVES – Ex^{mo} Sr. Presidente, Paulo Paim; Ex^{mo} Sr. Relator, Hélio José; Ex^{mo} Sr. Senador José Pimentel, aqui presente também; demais presentes; recebam os meus cumprimentos.

Agradecemos o convite e a oportunidade de podermos expor a situação fiscal do Banco do Brasil perante a Previdência Social e podermos contribuir com esse assunto tão importante para a nossa sociedade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Inicialmente, o Banco do Brasil possui uma estratégia fiscal formalizada e divulgada ao mercado por meio de seu relatório anual, que fica disponível no *site* de relações com investidores. Nessa estratégia, o banco formaliza seu compromisso pelo pagamento de tributos de forma adequada, em valores precisos e pontualmente, com o intuito inclusive de evitar passivos tributários. Isso é buscado por meio de conhecimento aprofundado da legislação tributária, conduzindo assuntos fiscais pautados por princípios que visam manter nossa credibilidade e uma relação transparente e cooperativa com as autoridades fiscais nas localidades em que operamos.

Nesse contexto, no Banco do Brasil, a gestão correta dos assuntos fiscais é parte fundamental da sua cultura e prática empresarial. Nossos procedimentos e programas levam em conta a governança fiscal para a perfeita adequação à legislação tributária. Nesse contexto, o Banco do Brasil mantém a sua regularidade fiscal em dia, com a certidão de regularidade fiscal positiva com efeitos de negativa atual válida até novembro deste ano. Semestralmente, periodicamente, são renovadas, de acordo com as regras da Procuradoria e da Receita Federal.

Entretanto, apesar desse perfil conservador, o banco está sujeito a fiscalizações realizadas pelas autoridades tributárias, com questionamentos relacionados aos tributos. Adentrando especificamente nas questões objeto do convite que recebemos, ressaltamos inicialmente que o Banco do Brasil não figura na lista dos cem maiores devedores de dívidas exigíveis. Dívidas exigíveis seriam aquelas, na nossa consideração, não garantidas via judicial.

Quanto à lista dos cem maiores devedores, o Banco do Brasil, é importante destacar que o Banco do Brasil discute perante o Poder Judiciário a não incidência de contribuições previdenciárias sobre algumas verbas específicas de natureza indenizatórias, ou seja, que não possuem natureza salarial, tendo efetuado, para essas situações, depósitos judiciais dos valores dos débitos integrais.

Também ressaltamos que não há nenhum risco de lesão à Previdência Social em razão das demandas judiciais em curso, bem como qualquer benefício financeiro do BB, considerando que os débitos em discussão, mais uma vez destacamos, estão todos garantidos por depósito judicial em dinheiro.

Esclarecemos também que os débitos discutidos estão restritos às contribuições sociais patronais, ou seja, não se trata de contribuições de empregados.

De acordo com a nossa pesquisa no ambiente do e-CAC da Receita Federal e da Procuradoria, identificamos, estão apresentadas 15 ocorrências de débito do banco inscritas em dívida ativa, totalizando R$166 milhões.

Nessas ocorrências o BB defende a natureza indenizatória, principalmente relacionado à utilização de transporte de veículo próprio ou transporte coletivo de funcionários para o desempenho de suas atividades. Então, está muito concentrada nestas questões de transporte, indenização por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

transporte. Desse total, só relacionado ao transporte, temos 99,7% dos valores em discussão. Quanto aos processos específicos, dessas 15 ocorrências, doze já existem decisões judiciais, os processos ainda estão em curso, mas já existem 12 processos com decisões favoráveis ao BB, reconhecendo a natureza indenizatória dessas verbas. Ou seja, não haveria dívida quanto a essas 12 ocorrências. Isso já totalizaria, dos R$166 milhões, R$108 milhões.

Os demais débitos, que seriam em torno de 35%, seriam três ocorrências, dão em torno hoje de R$58 milhões, desses R$166 milhões, ainda estão pendentes de decisão judicial, mas o banco, com o seu poder de diligência, já peticionou nos próprios autos, lá em 2015, que o Judiciário promovesse a aceleração da análise e julgamento dessas questões, o que evidencia o caráter do banco de não querer qualquer protelação com relação a esse assunto.

As principais ações do banco, assim, para complementar aqui essas situações, nós temos algumas ações em que o banco, apesar de não estar inscritas em dívida ativa, em que o banco ingressou em juízo para tratar de algumas verbas específicas. Essas verbas decorrem de conversão em espécie, no caso da licença-prêmio, e conversões em espécie salarial de férias.

Então, senhores, nessas ações, também nessas ações, o banco discute a não incidência da contribuição previdenciária sobre verbas pagas de forma não contínua, que não possuem natureza salarial, mas natureza meramente indenizatória, não abrangendo, assim, salário contribuição para fins de pagamento da contribuição da Previdência Social.

Destaca-se que existem ações judiciais de forma mais ampla não só àquelas específicas do banco, reconhecendo a inexistência de dívidas de natureza previdenciária quando se trata dessas verbas de natureza indenizatória. Nesse ponto, é importante lembrar que para todos os valores em discussão há garantia por meio de depósito judicial em dinheiro, os quais superam o valor do banco de R$2,8 bilhões, os quais já foram detalhados em nossas respostas ao Requerimento 136 dessa CPI.

As verbas em discussão nas referidas ações judiciais são as seguintes – vamos dar um detalhamento maior: pagamentos de abonos pecuniários únicos aos empregados, decorrentes de convenção coletiva de trabalho, que são desvinculados dos salários e pagos sem habitualidade; também temos pagamentos de convenções em espécie, em dinheiro, aos empregados, referentes a folgas, licenças-prêmio e abonos-assiduidade, os quais não representam acréscimo patrimonial e, como tal, não estariam no campo de incidência da contribuição previdenciária. Por fim, temos também pagamentos de participação nos lucros aos empregados, que são desvinculados dos salários e pagos sem habitualidade. Também possuem natureza indenizatória, e não seriam alcançados pela contribuição previdenciária.

Dessa forma, concluímos que, em nossa visão, não há débitos do BB relacionados a contribuições previdenciárias, mas entendimentos diversos sobre a incidência da contribuição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

previdenciária sobre verbas de natureza indenizatória, o que está sob a mediação do Poder Judiciário, que inclusive tem proferido decisões favoráveis ao BB.

Destacamos também que todos os débitos previdenciários em discussão estão garantidos por depósitos judiciais em dinheiro, o que demonstra o desinteresse do banco em obter qualquer vantagem financeira. Bem como permite esclarecer que, conceitualmente, o BB não seria devedor da Previdência Social.

Por fim, observamos que a jurisprudência, ressaltamos mais uma vez, e as decisões judiciais nos próprios processos do Banco do Brasil têm atestado a regularidade dos procedimentos adotados pela empresa.

Seriam essas nossas considerações.

À disposição dos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esse foi Raimundo Júnior Mangabeira Gonçalves, Gerente da Diretoria do Banco do Brasil.

Não sei se o Relator ou o Senador Pimentel querem fazer alguma pergunta.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Com certeza. Eu vou fazer as perguntas escritas, mas eu passo a V. Exª. Já faço as escritas logo? (*Fora do microfone.*)

Senhores, rápidas e objetivas as falas de vocês, como devem ser mesmo os procedimentos financeiros e bancários. Vamos lá. As nossas perguntas nós vamos repetir formalmente aqui, porque elas têm que entrar em todo o arcabouço daqui da CPI. Vocês já receberam por escrito. Alguns até já responderam alguma coisa, mas a gente gostaria muito de solicitar a V. Sªs que todos já respondessem por escrito, formalmente, para a gente, porque são documentos que nós vamos considerar durante toda a apuração da CPI que estamos fazendo. Então, por isso, nós inclusive optamos por essa forma de trabalho, ao invés de outras formas mais inquisitivas, igual acontece em outras CPIs.

A gente está aqui, como o nosso Senador Paim colocou, muito mais no sentido de a gente encontrar uma solução para a previdência; nós queremos é resolver. Estamos aqui para ficar com reme-reme. Então, vamos aqui, perguntas para o nosso querido Dr. Marcelo Santos Dall'Occo, Diretor Auditor Fiscal do Banco Bradesco.

Na lista dos maiores devedores encaminhada pela PGFN (Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional) a esta CPI, as instituições financeiras aqui apresentadas apresentam posição destacada, com uma dívida previdenciária no valor de R$3,6 bilhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

1) O Banco Bradesco aparece na lista dos maiores devedores da seguridade social, em sétimo lugar, com uma dívida total de R$2,26 bilhões. É o primeiro colocado dentre os bancos.

O estoque da dívida está assim discriminado pela natureza da receita previdenciária: Cofins, CSLL e PIS, aproximadamente. Receita previdenciária, dívida previdenciária R$575 milhões; Cofins, R$161,77 milhões; CSLL, R$1,4 bilhão; PIS, R$114,09 milhões, dando um total geral de R$2,26 bilhões, dos quais a maior dívida é exatamente da CSLL. Não obstante o exposto, o Banco Bradesco possui uma sólida posição de caixa. Segundo sua última demonstração financeira, em 31 de março do corrente ano, a instituição possuía em caixa o equivalente de caixa à quantia de R$190,54 bilhões, 330 vezes a sua dívida previdenciária, conforme tabela abaixo. Então, a caixa, equivalente de caixa, em 2017, em 31 de março, em mil reais.

Disponibilidade de moeda nacional: R$9.603.651. Disponibilidade de moeda estrangeira: R$2.227.326; aplicação em ouro: R$187 mil. Total de disponibilidades (caixa): R$11.831.164. Aplicação interfinanceira de liquidez: R$178.707.672. Total de caixa: R$190.538.836, na unidade de milhares, então isso é bi.

Pergunto a V. Sª:

a) O que justifica uma dívida com a Previdência Social tão alta, em fase dessa robusta posição de caixa do Banco Bradesco? É um banco com um caixa altamente positivo. A população brasileira nos questiona muito, mas muito mesmo. A gente tem recebido aqui toneladas de perguntas da população brasileira sobre por que uma empresa que tem uma lucratividade tão grande como essa... Fazem os questionamentos. Então, é muito importante para nós, quando responder isso, com a calma... Pode-se responder alguma coisa aqui, mas lá, escrito, direitinho, vamos aprofundar essas questões, porque é dessa forma que a gente vai ter condição de apontar uma saída.

b) A dívida já foi renegociada por meio de algum programa de recuperação fiscal (Refis) dos bancos? Já está sendo paga, ainda que parceladamente? Se positiva a resposta, o parcelamento representa que proposição da dívida?

c) Nas dívidas previdenciárias em discussão judicial, quais são as principais discordâncias do Bradesco em relação à fundamentação das cobranças de Receita Federal do Brasil?

d) Segundo reportagem recente da revista *CartaCapital*, de março do corrente ano, a reforma da previdência ignora os grandes devedores do INSS. A Procuradoria (PGFN) informou, por meio de sua assessoria, que o que tem prejudicado a cobrança dessas dívidas, em realidade, são os sucessivos programas de parcelamentos especiais, o Refis, editados nos últimos 17 anos. Os devedores têm utilizado esses parcelamentos como meio de rolagem da dívida, migrando de programa de forma sucessiva, sem, contudo, quitar os débitos. Na opinião de V. Sª, o Refis incentiva o inadimplemento do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

recolhimento espontâneo das contribuições previdenciárias, em detrimento das contribuições extraordinárias oriundas do parcelamento, e por quê?

2) A maior parte da dívida do Bradesco com a seguridade social, total de R$1,4 bilhão, é representada por débitos de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

a) Qual é a controvérsia jurídica que ocasionou o acúmulo de uma dívida tão grande de CSLL?

b) Em que fase se encontra essa discussão administrativa ou judicial?

c) Os débitos do Bradesco inscritos na dívida ativa contam com garantias para honrar seu pagamento?

d) No caso específico da CSLL, que representa a maior parte da dívida do Bradesco, a pretensão jurídica defendida pelo banco está de acordo com a jurisprudência dominante nos tribunais em relação à matéria?

Essas são as perguntas que fazemos sobre a CSLL.

3) Os representantes dos frigoríficos JBS e Swift Armour, ouvidos na Audiência Pública do dia 08 de junho do corrente ano, alegaram que a pretensa dívida lançada na lista da PGFN não procede, pois essa dívida previdenciária foi liquidada pela empresa, mediante um procedimento de compensação de créditos tributários homologados pelo Fisco, que representam dinheiro e podem ser ressarcidos. Esse procedimento é chamado de compensação de ofício, e se dá através do encontro de contas, onde o Fisco, antes de devolver o valor à empresa, apura se o contribuinte tem débitos, inclusive previdenciários.

Ou seja, se o contribuinte tiver débitos, o Fisco aceita a compensação; havendo o saldo remanescente, ele é depositado, devolvido efetivamente, ou, se ele não tiver débitos, é simplesmente devolvido o valor integral.

Acontece, entretanto, que esse procedimento de compensação de ofício é extremamente moroso. Ademais, quanto mais tempo a Receita Federal demorar para implementar a compensação, ela se beneficia com a operação. De um lado, o crédito tributário da empresa é corroído pelo tempo, porque ele não tem correção monetária. Por outro, o débito previdenciário é acrescido da taxa Selic, multa e encargos da PGFN. Então, por isso que essa conta não fecha, segundo os representantes dos aludidos frigoríficos. No caso específico da JBS, o débito previdenciário levantado pela PGFN, no valor de R$2,4 bilhões, é exatamente a diferença entre R$1,5 bilhão, que a empresa tem de crédito tributário, uma vez que os R$2,4 bilhões estão acrescidos de juros, multa e encargos – que a empresa entende que não é devido, porque ela propôs a compensação na data correta. Como a Receita Federal do Brasil demorou muito para compensar os valores, o débito previdenciário foi corrigido pela taxa Selic e o crédito tributário a ser ressarcido pela JBS ficou congelado. Daí a grande diferença. Por isso, o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Rachid, em pessoa, vai estar aqui conosco no dia 6. Já combinei, já bloqueamos a agenda dele para, no dia 6, estar aqui conosco na CPI. Nós vamos querer esclarecimentos sobre essas questões. Daí a grande diferença.

Ante o exposto, pergunto a V. Sª:

a) O Bradesco já adotou algum procedimento para a compensação de crédito tributário federal com débito previdenciário, oriundo de contribuições patronais?

b) Na opinião de V. Sª esse procedimento é legal, uma vez que a Corte Especial do STJ entende não ser possível que os contribuintes compensem créditos de contribuição previdenciária reconhecidos judicialmente com débitos de quaisquer outros tributos administrado pela Receita Federal do Brasil, nos termos da regra geral prevista no *caput* do art. 74 da Lei 9.430/967, pois há expressa vedação no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.457/076?

4) A obrigatoriedade do recolhimento das contribuições previdenciárias está estampada na Lei Orgânica da Seguridade Social (Lei 8.212/91 – art. 30). O descumprimento dessa obrigação pode ser considerado como crime contra a ordem econômica e tributária (Lei 8.137/90 – art. 2º, inciso II) e apropriação indébita previdenciária (CP– art. 168-A).

Considerando a edição da Medida Provisória nº 784/2017, cujo texto diz que o Banco Central poderá assinar acordo de leniência com instituições bancárias que confessarem a prática de infração às normas legais ou regulamentares.

E, considerando ainda, que o não recolhimento das contribuições previdenciárias constitui grave infração contra a ordem econômica (Lei 8.137/90 – art. 2º, inciso II), além de crime de apropriação indébita previdenciária (CP–art. 168-A).

Pergunto:

a) Qual opinião de V. Sª sobre a MPV 784/2017 que permite que o Banco Central e a CVM façam acordos de leniência com as instituições bancárias?

b) V. Sª concorda que o não recolhimento das contribuições previdenciárias constitui ato lesivo praticado contra a instituição previdenciária?

c) Na opinião de V. Sª, a Previdência Social poderia ser futura destinatária de multas estabelecidas no acordo de leniência firmado entre o BC e qualquer outra instituição bancária, por ter sido lesada por atos criminosos praticados pelas instituições que não recolhem as contribuições previdenciárias de forma providencial?

5) Tramita no Senado o Projeto de Lei – PLS 204/2016 – que altera, entre outros dispositivos legais, a Lei 4.320/64, com a inclusão do art. 39-A, que dispõe sobre a permissão de cessão de direitos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

creditórios, originados de créditos tributários e não tributários, parcelados, inscritos ou não em dívida ativa, a pessoas jurídicas de direito privado. Atualmente, encontra-se na Comissão de Assuntos Econômicos aguardando a realização de audiência pública.

Vamos agora às perguntas sobre esse tema.

É o que vem sendo chamado de "securitização da dívida ativa" – sistema em que o Governo vende papeis correspondentes a débitos tributários inscritos no Programa de Recuperação Fiscal (Refis) com deságio para os bancos.

Segundo a Unafisco (Associação nacional dos Auditores Fiscais da RFB), em cartilha publicada no *site* da entidade:

> A Redação atual do PLS 204/2016 é totalmente inconstitucional, pois viola as vinculações e desvinculações previstas na Constituição Federal (CF). Ademais, desvia recursos da previdência social. O PLS 204/2016 prevê que até 30% dos recursos obtidos com a cessão/securitização serão destinados a investimentos.
> Exemplo: (1) uma receita de PIS e de COFINS deveria, por determinação constitucional, ser empregada em seguridade social (saúde, assistência social e previdência) somente. Pelo projeto, 30% da receita de um parcelamento de PIS e COFINS poderia ir para investimento geral.
> (2) a receita advinda de um parcelamento de contribuição previdenciária iria ter 30% destinados a investimentos, retirando recursos [portanto] da previdência.

Ante o exposto, pergunto:

a) O que V. Sª tem a dizer sobre o Projeto de Lei do Senado, PLS 204/2016, no tocante às vinculações e desvinculações previstas na Constituição Federal?

b) V. Sª concorda que a proposta desvia recursos da Previdência Social, uma vez que 30% dos recursos obtidos com a securitização serão destinados a investimentos, que, por determinação constitucional, deveriam ser empregados na Seguridade Social? Justifique a resposta.

c) Relatório oficial da Receita Federal aponta que as vantagens oferecidas em parcelamentos especiais "tornam muito mais vantajoso para o contribuinte deixar de pagar os tributos para aplicar os recursos no mercado financeiro, já que num futuro próximo poderão parcelar os débitos com grandes descontos e outras vantagens".

V. Sª concorda que a criação de parcelamentos especiais enfraquece a arrecadação atual das contribuições previdenciárias, pelo aumento da sonegação e diminuição da disposição do contribuinte em cumprir voluntariamente suas obrigações tributárias? Por quê?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Essas são as perguntas que eu fiz aqui, um calhamaço. Exatamente por isso que nós não estamos aqui solicitando que as respostas possam ser proferidas aqui, para dar um tempo para vocês analisarem e poderem responder, porque essas respostas são fundamentais para as conclusões e os encaminhamentos que a gente quer dar para a CPI, está certo? É exatamente por isso que, com todo o cuidado necessário, a gente esperará as respostas formais até a próxima reunião nossa, que, no caso, seria quinta-feira, às 9:30 da manhã. O.k.? Está bom?

Nossa próxima pergunta aqui é para o Sr. Sérgio Gordon, Superintendente Jurídico Tributário do Itaú Unibanco.

O Banco Itaú apresenta uma dívida total com a previdência no valor de R$313,2 milhões, representando o terceiro maior montante entre as instituições bancárias, Sr. Sérgio Gordon.

Não obstante o exposto, o Banco Itaú possui uma sólida posição de Caixa. Segundo sua última demonstração financeira, em 31 de março do corrente ano, a instituição possuía em caixa e equivalentes de caixa à quantia de R$90,97 bilhões, quase 300(trezentas) vezes a sua dívida previdenciária, conforme tabela abaixo. Caixa e equivalentes de caixa, em 31 de março de 2017, em milhões: total de caixa e equivalentes de caixa no final do período, R$90,974 milhões.

Pergunto a V. Sª:

a) O que justifica uma dívida com a previdência social tão alta em face dessa robusta posição de caixa do Banco Itaú?

b) A dívida já foi renegociada por meio de algum programa de recuperação fiscal-Refis dos Bancos? Já está sendo paga, ainda que parceladamente? Se positiva a resposta, o parcelamento representa que proporção da dívida?

c) Nas dívidas previdenciárias em discussão judicial, quais são as principais discordâncias do Banco Itaú em relação à fundamentação das cobranças da Receita Federal do Brasil?

d) As dívidas discutidas pelo Banco Itaú com a previdência encontram-se devidamente respaldadas por garantias?

e) Segundo reportagem recente da revista *CartaCapital*, em março do corrente ano, retrata que a reforma da previdência ignora os grandes devedores do INSS: "A procuradoria (PGFN)..." Aí vem todo aquele descritivo que eu já fiz ali naquela área do Bradesco, e já vou direto para a pergunta.

Na opinião de V. Sª, o Refis incentiva o inadimplemento dos recolhimentos espontâneos das contribuições previdenciárias, em detrimento das contribuições extraordinárias oriundas do parcelamento? Por quê?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

2) Uma parte da dívida do Banco Itaú com a seguridade social, o total de R$189,84 milhões é representada por débitos de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL e PIS.

a) Qual é a controvérsia jurídica que ocasionou o acúmulo de uma dívida tão grande de CSLL e de PIS?

b) Em que fase se encontra essa discussão, administrativa ou judicial?

c) Os débitos do Banco Itaú inscritos na dívida ativa contam com garantias para honrar seu pagamento?

d) No caso específico da CSLL+PIS, que representa a maior parte da dívida do Banco Itaú, a pretensão jurídica defendida pelo banco está de acordo com a jurisprudência dominante nos tribunais em relação à matéria?

Aí vem todo aquele descritivo aqui da JBS, que não vou ler para a gente ganhar tempo.

Ante o exposto, pergunto a V. Sª:

a) O Banco Itaú já adotou algum procedimento para a compensação de crédito tributário federal com débito previdenciário, oriundo de contribuições patronais?

b) Na opinião de Vossa Senhoria esse procedimento é legal, uma vez que a Corte Especial do STJ entende não ser possível que os contribuintes compensem créditos de contribuição previdenciária, reconhecidos judicialmente, com débitos de quaisquer outros tributos administrado pela Receita Federal do Brasil, nos termos da regra geral prevista no caput do art. 74 da lei 9.430/967, pois há expressa vedação no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.457/076?

4) A obrigatoriedade do recolhimento das contribuições previdenciárias está estampada na Lei Orgânica da Seguridade Social (Lei 8.212/91 – art. 30). O descumprimento dessa obrigação pode ser considerado como crime contra a ordem econômica e tributária (Lei 8.137/90 – art. 2º, inciso II) e apropriação indébita previdenciária (CP–art. 168-A).

Considerando a edição recente pelo governo federal daquela medida provisória... Eu faço toda a explicação igual eu fiz para o Bradesco, que já li aqui, minhas perguntas.

a) Qual opinião de V. Sª sobre a MPV 784/2017 que permite que o BC e a CVM façam acordos de leniência com as instituições bancárias?

b) V. Sª concorda que o não recolhimento das contribuições previdenciárias constitui ato lesivo praticado contra a instituição previdenciária?

c) Na opinião de V. Sª, a Previdência Social poderia ser futura destinatária de multas estabelecidas no acordo de leniência firmado entre o Banco Central e qualquer outra Instituição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

bancária, por ter sido lesada por atos criminosos praticados pelas instituições que não recolhem as contribuições previdenciárias de forma providencial?

5) Tramita no Senado o Projeto de Lei–PLS 204/2016 – que altera, entre outros dispositivos legais, a Lei 4.320/64, com a inclusão do art. 39-A, que dispõe sobre a permissão de cessão de direitos... Aí, vem toda uma exposição sobre a lei, uma observação e as perguntas.

a) O que V. Sª tem a dizer sobre o Projeto de Lei do Senado – PLS 204/2016, no tocante às vinculações e desvinculações previstas na Constituição Federal?

b) V. Sª concorda que a proposta desvia recursos da Previdência Social, uma vez que 30% dos recursos obtidos com a securitização serão destinados a investimentos, que, por determinação constitucional, deveriam ser empregados na Seguridade Social? Justifique a sua resposta

c) O Relatório oficial da Receita Federal aponta que as vantagens oferecidas em parcelamentos especiais "tornam muito mais vantajoso para o contribuinte deixar de pagar os tributos para aplicar os recursos no mercado financeiro, já que num futuro próximo poderão parcelar os débitos com grandes descontos e outras vantagens".

Inclusive, quando eu fui lá conversar com o Rachid, para agendar a vinda dela aqui, na CPI, uma das coisas, porque realmente essa questão desse Refis é um problema, Pimentel. Temos que melhor discuti-lo, porque... E com a presença do Rachid aqui, vai ser importante para nós conversarmos sobre essa questão.

V. Sª concorda que a criação de parcelamentos especiais enfraquece a arrecadação atual das contribuições previdenciárias, pelo aumento da sonegação e diminuição da disposição do contribuinte em cumprir voluntariamente suas obrigações tributárias? Por quê?

6) Recentemente, em abril passado, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) decidiu favoravelmente ao Banco Itaú, desconstituindo um auto de infração feito pela Receita Federal em junho de 2013, no valor de R$18,7 bilhões, referente a cobrança de tributos relacionados à fusão com o Unibanco.

a) V. Sª saberia dizer quanto desse montante seria referente a cobranças de natureza previdenciária? E, de natureza não previdenciária?

b) V. Sª poderia demonstrar a composição total do referido crédito tributário constituído, discriminando a origem e a natureza do crédito tributário cobrado?

c) A decisão do Carf foi objeto de recurso por parte da União no CSRF (Conselho Superior de Recursos Fiscais)? Esta é a pergunta: se a decisão do Carf foi questionada.

Obrigado. Essas são as perguntas que te faço.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Para o Dr. Alessandro Tomao (Superintendente Executivo do Jurídico do Banco Santander) faço as seguintes questões.

O Banco Santander ocupa a quarta posição entre as instituições financeiras que mais devem à previdência. O total do débito registrado na dívida ativa atinge o montante de R$218,4 milhões. Diferentemente das demais instituições, que têm a dívida distribuída por PIS, Cofins, CSLL, o Santander apresenta sua dívida concentrada em débitos unicamente previdenciários, os quais constituem receita exclusiva do Fundo do Regime Geral da Previdência Social.

Não obstante o exposto, o Banco Santander possui uma sólida posição de caixa. Segundo sua última demonstração financeira, em 31 de março do corrente ano, a instituição possuía em caixa e equivalentes de caixa a quantia de R$19,47 bilhões, conforme tabela abaixo.

Aí, vem o descritivo dando o total de caixa e equivalente de caixa, conforme falei, de R$19.469.700 mil.

1) Pergunto a V. Sª, meu querido Alessandro:

a) O que justifica uma dívida com a previdência social tão alta em face dessa robusta posição de caixa do Banco Santander?

b) A dívida do Santander já foi renegociada por meio de algum programa de recuperação fiscal, Refis dos Bancos? Já está sendo paga, ainda que parceladamente? Se positiva a resposta, o parcelamento representa que proporção da dívida?

c) Nas dívidas previdenciárias em discussão judicial, quais são as principais discordâncias do Banco Santander em relação à fundamentação das cobranças da Receita Federal do Brasil?

d) Segundo reportagem recente da Revista *CartaCapital*... Já expliquei e não vou ler de novo para ganhar tempo.

Aí, vem a pergunta.

Na opinião de V. Sª o Refis incentiva o inadimplemento dos recolhimentos espontâneos das contribuições previdenciárias, em detrimento das contribuições extraordinárias oriundas do parcelamento? Por quê?

e) Que tipo de controvérsias jurídicas levaram o Banco Santander a deixar de recolher esse expressivo volume de contribuições previdenciárias?

f) Tais cobranças de dívida previdenciária se encontram dispersos ou concentrados em alguns poucos processos? Em que fase se encontram esses processos? Os débitos discutidos encontram-se devidamente amparados por garantias?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Aí, vem toda aquela exposição da dívida dos frigoríficos, da JBS. Faço questão de repetir as perguntas porque estão na boca do povo. Quem está perguntando isso é o povo brasileiro – mandando para nós uma série de questões para perguntarmos – e a nossa consultoria. Estou fazendo isso para todos, não só para o Santander. Está certo?

a) O Banco Santander já adotou algum procedimento para a compensação de crédito tributário federal com débito previdenciário, oriundo de contribuições patronais? b) Na opinião de V. Sª esse procedimento é legal, uma vez que a Corte Especial do STJ entende não ser possível que os contribuintes compensem créditos de contribuição previdenciária, reconhecidos judicialmente, com débitos de quaisquer outros tributos administrado pela RFB (Receita Federal do Brasil), segundo as leis e os artigos aqui já mencionados?

3) A obrigatoriedade do recolhimento das contribuições previdenciárias está estampada na Lei Orgânica... A lei que formula.

Aí vem aqui, segundo a Medida Provisória 784, cuja devida justificativa a gente já fez... Eu só quero repetir a pergunta, mesmo ela já tendo sido formulada para outros, para o Brasil entender o que nós queremos que o Santander responda.

a) Qual opinião de V. Sª sobre a MPV 784/2017 que permite que o Banco Central e a CVM façam acordos de leniência com as instituições bancárias?

b) V. Sª concorda que o não recolhimento das contribuições previdenciárias constitui ato lesivo praticado contra a instituição previdenciária?

c) Na opinião de V. Sª, a Previdência Social poderia ser futura destinatária de multas estabelecidas no acordo de leniência firmado entre o BC e qualquer outra instituição bancária, por ter sido lesada por atos criminosos praticados pelas instituições que não recolhem as contribuições previdenciárias de forma providencial?

Isso nos chamou muito a atenção. Inclusive essa pergunta é importante, porque, quando do acordo de leniência com a JBS, salta à vista que hora nenhuma foi considerado pagar a Previdência Social. Quer dizer, pode pagar tudo, menos a Previdência Social. Então, não dá para a gente admitir um calote como esse. Por isso que é importante para nós saber essa resposta de vocês sobre a questão dos acordos de leniência, entendeu?

4) Tramita no Senado Federal o Projeto de Lei 204/2016. Já li toda a fundamentação. Vou direto às perguntas novamente.

a) O que V. Sª tem a dizer sobre o Projeto de Lei do Senado, PLS 204/2016, no tocante às vinculações e desvinculações previstas na Constituição Federal?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

b) V. Sª concorda que a proposta desvia recursos da Previdência Social, uma vez que 30% dos recursos obtidos com a securitização serão destinados a investimentos, que, por determinação constitucional, deveriam ser empregados na Seguridade Social? Justifique!

c) Relatório oficial da Receita Federal aponta que as vantagens oferecidas em parcelamentos especiais "tornam muito mais vantajoso para o contribuinte deixar de pagar os tributos para aplicar os recursos no mercado financeiro, já que num futuro próximo poderão parcelar os débitos com grandes descontos e outras vantagens".

Faço questão de repetir isso que eu já li, mas é para deixar claro que nós, o Brasil, temos que passar a limpo o Brasil para que esse tipo de coisa não continue acontecendo. Nós somos cidadãos e vivemos num país, queremos que esse país seja um país, que dê espaço para todo mundo.

V. Sª concorda que a criação de parcelamentos especiais enfraquece a arrecadação atual das contribuições previdenciárias, pelo aumento da sonegação e diminuição da disposição do contribuinte em cumprir voluntariamente suas obrigações tributárias? Por quê?

Essas são as perguntas ao Santander.

Perguntando, agora, ao nosso nobre Dr. Marcos Brasiliano Rosa – Superintendente Nacional de Contabilidade e Tributos da Caixa Econômica Federal.

E justificando ao Brasil por que nós não convidamos aqui os presidentes de cada banco. Nós convidamos o banco. Eles estão bem representados aqui por quem discute o processo. Mas, se nós acharmos aqui que as respostas não são respostas que realmente demonstrem a posição da instituição, vamos convocar o presidente do banco para vir aqui justificar por que está devendo tanto para o Brasil e por que está ganhando tanto dinheiro e não paga.

Mas quem está aqui para dar as respostas são pessoas capacitadas para dar as respostas sobre o entendimento da instituição financeira. E é por isso que nós precisamos que vocês tenham tempo para poder responder as questões com a convicção da instituição que vocês representam. Entendeu?

Vamos lá.

A Caixa Econômica Federal figura na segunda colocação entre as instituições financeiras com maior dívida junto à previdência. Tais débitos, segundo informado pela PGFN, atingem o montante de R$601 milhões, valor quase que integralmente referente a contribuições previdenciárias.

Da análise da documentação enviada a esta CPI, observa-se que a maior parte da dívida atribuída à Caixa Econômica Federal refere-se à divergência de interpretação acerca da natureza (salarial ou indenizatória) – vi aqui que muito também da posição que vocês colocaram –de diversos pagamento feito aos empregados da instituição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

1) Pergunto a V. Sª, nobre Brasiliano:

a) A jurisprudência dos tribunais, nos casos em questão, ampara a pretensão da Caixa Econômica Federal? Essa é a primeira pergunta.

b) Todas as dívidas apontadas pela PGFN estão devidamente amparadas por garantias prestadas pelo Banco?

c) Nas dívidas previdenciárias em discussão judicial, quais são as principais discordâncias da Caixa Econômica Federal em relação à fundamentação das cobranças da Receita Federal do Brasil?

d) Segundo reportagem recente da Revista *CartaCapital*... Aí, vem toda aquela exposição.

Pergunto a V. Sª:

e) Que tipo de controvérsias jurídicas levaram Caixa Econômica Federal a deixar de recolher esse expressivo volume de contribuições previdenciárias?

f) Tais cobranças de dívida previdenciária se encontram dispersos ou concentrados em alguns poucos processos? Em que fase se encontram esses processos? Os débitos discutidos encontram-se devidamente amparados por garantias?

2) Aí, vem toda aquela exposição sobre a JBS.

Ante o exposto, pergunto:

a) A Caixa Econômica Federal já adotou algum procedimento para a compensação de crédito tributário federal com débito previdenciário, oriundo de contribuições patronais?

b) Na opinião de V. Sª, esse procedimento é legal, uma vez que a Corte Especial do STJ entende não ser possível que os contribuintes compensem créditos de contribuição previdenciária, reconhecidos judicialmente, com débitos de quaisquer outros tributos administrado pela Receita Federal do Brasil, nos termos da regra tal, segundo a lei.

3) A obrigatoriedade do recolhimento das contribuições previdenciárias está estampada na Lei Orgânica da Seguridade Social. O descumprimento dessa obrigação pode ser considerado como crime contra a ordem econômica e tributária, segundo a lei, e apropriação indébita previdenciária.

Considerando a edição recente pelo Governo Federal da Medida Provisória nº 784/2017... Aí, vem toda a exposição dela.

Pergunto à nossa querida Caixa Econômica:

a) Qual opinião de V. Sª sobre a MPV 784/2017 que permite que o BC e a CVM façam acordos de leniência com as instituições bancárias?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

b) V. Sª concorda que o não recolhimento das contribuições previdenciárias constitui ato lesivo praticado contra a instituição previdenciária?

c) Na opinião de V. Sª, a Previdência Social poderia ser futura destinatária de multas estabelecidas no acordo de leniência firmado entre o BC e qualquer outra instituição bancária, por ter sido lesada por atos criminosos praticados pelas instituições bancárias que não recolhem as contribuições previdenciárias de forma providencial ?

Falo sobre a tramitação do PLS 204/2016 e repito a V. Sª as mesmas perguntas, à Caixa Econômica:

a) O que V. Sª tem a dizer sobre o Projeto de Lei do Senado 204/2016, no tocante as vinculações e desvinculações previstas na Constituição Federal?

b) V. Sª concorda que a proposta desvia recursos da Previdência Social, uma vez que 30% dos recursos obtidos com a securitização serão destinados a investimentos, que por determinação constitucional deveriam ser empregados na Seguridade Social? Justifique!

c) Relatório oficial da Receita Federal aponta que as vantagens oferecidas em parcelamentos especiais "tornam muito mais vantajoso para o contribuinte deixar de pagar os tributos para aplicar os recursos no mercado financeiro, já que num futuro próximo poderão parcelar os débitos com grandes descontos e outras vantagens".

V. Sª concorda que a criação de parcelamentos especiais enfraquece a arrecadação atual das contribuições previdenciárias, pelo aumento da sonegação e diminuição da disposição do contribuinte em cumprir voluntariamente suas obrigações tributárias? Por quê?

Sendo uma empresa pública, essa resposta da Caixa Econômica para nós é fundamental, inclusive, até para nós entendermos que o Governo é um só.

Nosso nobre Dr. Raimundo Júnior Mangabeira Gonçalves, Gerente da Diretoria Contadoria do Banco do Brasil, é sabido, e eu sou consciente disso, que realmente, se a dívida fosse exequível, o Banco do Brasil estaria totalmente fora dessa discussão.

Mas, como está figurando pela PGFN entre os cinco maiores, não considerando essa questão, foi por isso que nós convidamos o Banco do Brasil, até porque, como o nosso nobre Presidente colocou, o objetivo desta primeira audiência pública seria nós levantarmos realmente situações contributivas para a crise ser superada, como podemos fazer para fazer esse encontro de contas de forma constitucional, adequada para que ninguém fique prejudicado.

Das instituições financeiras aqui presentes, o Banco do Brasil é a que apresenta a menor dívida com a Previdência Social, com um montante de R$209,9 milhões. Tal valor, assim como no caso da Caixa Econômica, está quase integralmente concentrado em débitos de contribuição previdenciária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

1) Pergunto a V. Sª:

a) Qual a fundamentação jurídica utilizada pelo Banco do Brasil para entender que não deve recolher esse valor, de quase R$210 milhões, de contribuição previdenciária?

b) Que tipos de garantia o Banco ofereceu à União em relação à aludida dívida?

c) Alguma parte dessa dívida já foi decidida judicialmente e está em vias de ser paga pelo Banco?

d) Nas dívidas previdenciárias em discussão judicial, quais são as principais discordâncias do Banco do Brasil em relação à fundamentação das cobranças da Receita Federal?

e) Segundo reportagem recente da revista *CartaCapital* – aquela exposição que eu já fiz – na opinião de V. Sª o Refis incentiva o inadimplemento dos recolhimentos espontâneos das contribuições previdenciárias, em detrimento das contribuições extraordinárias oriundas do parcelamento? Por quê?

f) Que tipo de controvérsias jurídicas levaram o Banco do Brasil a deixar de recolher esse expressivo volume de contribuições previdenciárias?

g) Tais cobranças de dívida previdenciária se encontram dispersos ou concentrados em alguns poucos processos? Em que fase se encontram esses processos? Os débitos discutidos encontram-se devidamente amparados por garantias?

Aí vem toda aquela exposição da JBS, que eu não vou repetir. Vêm as perguntas também que eu já li e que eu não vou repetir, que são iguais para o Banco do Brasil, mudando só a primeira pessoa, que é o Banco do Brasil.

Aí vem aquela exposição toda sobre a questão da Medida Provisória nº 784, as perguntas também que são iguais. Eu já fiz e não vou repetir, por economia processual de tempo.

E vem toda aquela exposição do PLS nº 204. As perguntas que eu também não vou repetir, porque são iguais.

E por que nós fizemos questão de fazer as perguntas e colocar todas aqui para o Brasil poder entender?

Queremos saber, são pessoas jurídicas distintas, duas públicas e três privadas, e precisamos saber da posição de cada um porque isso faz para a gente um formador de opinião sobre essa questão, que está levando a essa situação tão complicada para a Previdência Social, que é o nosso mote aqui da discussão, e que nós precisamos superar.

Então, as respostas de dois entes governamentais, que é o Banco do Brasil e a Caixa Econômica, e a resposta de três grandes entes privados, que é o Banco Itaú, o Bradesco e o Santander, serão assim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de muita valia para que nós possamos... Melhor até aproveitar a vinda do Rachid, a vinda do Marcelo Caetano aqui, a vinda do próprio Gadelha, do INSS, e da Previc, que é quem tem o dever de fazer a previdência complementar dos servidores públicos da União, e também dos ministros. Depois, não é o Ministério da Fazenda... É o Ministro Henrique Meirelles que é o convidado para vir à reunião, o Ministro Padilha que é o convidado para vir à reunião, o Ministro Dyogo que é o convidado a vir para a reunião e o ministro que é responsável pelo INSS, que é o ministro, qual é o nome dele? É o... Do INSS, que está pendurado é no... No Desenvolvimento Social que está agora, não é?

Então, com esses quatro ministros nós também queremos agendar – os ministros, não representante de ministro –, para vir aqui para a gente conversar sobre o assunto depois que tudo estiver bem encaminhado. E as respostas de vocês vão ser importantes porque, eu já tendo na próxima reunião as respostas de vocês, a gente vai estar analisando que, quando o Rachid estiver aqui, várias das perguntas de vocês vão nos subsidiar inclusive para poder melhor perguntá-lo sobre as situações. Está certo?

Então, obrigado, nobre Presidente. Desculpe-me o alongar, mas é muito importante a gente ter o esclarecimento dessas questões.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Relator.

Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente desta Comissão, Senador Paulo Paim, nosso Relator, Hélio José. Eu quero começar registrando que esse formato de Mesa de discussão de apresentação dos problemas e das suas soluções tem sido muito importante, Senador Paim, porque nos permite tratar igual o que é igual. E isso permite uma clareza maior, um aprofundamento.

Essa Mesa, fica claro para nós, tem um problema de conciliação de contas. Ou seja, nos anos 90, início dos anos 2000, nós tínhamos muitas dúvidas do que era verba indenizatória e do que era verba salarial. E aí, tivemos um conjunto de autuações sobre o que era a verba indenizatória ou não. E, por volta de 2005 para cá, a jurisprudência no Brasil se consolidou, tanto é que a quantidade de autuações sobre essas matérias em todos os bancos, públicos ou particulares, diminuiu.

Eu estava observando aqui, nas informações detalhadas que o Banco do Brasil nos encaminhou com uma certa antecedência, já a Caixa nos mandou no dia 14, agora pertinho do feriado, mas ainda deu para dar uma olhada, que elas dizem respeito principalmente aos anos 90. E temos ali, por volta, quando veio a participação nos lucros, resultados de acordos coletivos, quanto a que também havia dúvida se isso era verba indenizatória ou se era verba salarial, também houve autuação. Depois, teve um equilíbrio e esse processo continua.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

No caso concreto dos bancos – seja por conta da alta lucratividade, seja por exigência do Acordo de Basileia, do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central, um conjunto de órgãos fiscalizadores – todos eles tiveram o cuidado de depositar em juízo, ora o valor exigido, ora garantias outras que asseguram essa liquidez.

No caso concreto do Banco do Brasil a gente observa que mais da metade dessas ações já foram julgadas e transitadas em julgado – como outra questão de esclarecimento – e sempre favorável ao empregador, que era exatamente a consolidação do reconhecimento dessas verbas indenizatórias.

No entanto, no caso da Caixa Federal, depois vamos pedir a complementação, Dr. Marcos, porque não veio a situação de cada ação. Ou seja, veio um conjunto de informações, mas não detalhou a situação de cada, de como se encontram cada um dos processos. É um pouco maior do que a quantidade de ações do Banco do Brasil. Talvez tenha sido isso: a exigência do prazo e também o não detalhamento de todos esses itens. Por isso, no caso da Caixa Federal, não dá para fazer uma avaliação ainda do que teve êxito e do que perdeu. No caso do Banco do Brasil, houve algumas sentenças desfavoráveis em primeira instância e revertidas em segunda e terceira instâncias, ou seja, foi durante o curso do tempo em que se foram consolidando os conceitos do que são verbas indenizatórias e do que é verba salarial.

Mas o que chama a atenção é que essas ações de arrastam por muito tempo e aqui fica uma questão clara, que nós já discutimos nesta Comissão, a morosidade do Poder Judiciário, por um lado, mas um segundo fator que começa a chamar atenção: é a questão das estatísticas por parte da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, por parte do Poder Judiciário para justificar a quantidade de ações existentes. E surge, Senador Paim, Senador Hélio José, um terceiro item que a Lei Complementar 151, de 2015, que autoriza à União levantar 70% de todos os depósitos judiciais, independentemente da natureza da ação. Esses recursos entram na Fazenda, no Tesouro e não vem a parte da Previdência.

Em outras palavras, retardar a liquidação de uma ação judicial em que a dívida exigida foi depositada, é um excelente negócio para o Tesouro Nacional porque ele se apropria desses recursos a partir da Lei Complementar 151 e não partilha esses recursos com as várias caixinhas –que nós chamamos – do Governo Federal. Em outras palavras, no momento de dificuldade fiscal, orçamentária que nós estamos passando, o Tesouro saca esses depósitos, não repassa para a Previdência, apresenta a Previdência como falida – como se diz todo dia –, mas os recursos que são da Previdência – no caso concreto, dessas ações que aqui nós estamos discutindo e, são volumes altíssimos, como muito bem registra o nosso Relator – vão totalmente para o Tesouro, que é uma outra questão, Sr. Presidente, sobre a qual nós vamos precisar também nos debruçar.

E eu vou, em seguida, Sr. Presidente, sugerir à Mesa dos nossos trabalhos que a gente recomende a criação de uma Mesa de conciliação entre os chamados devedores da Previdência, no caso, os bancos – porque foram feitos depósitos no valor exigido pelo Tesouro, foram dadas garantias

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

–, e do outro lado a Procuradoria da Fazenda Nacional e o Poder Judiciário, evidentemente com acompanhamento no Senado Federal, para que nós possamos, o mais rápido possível, fazer as conciliações de contas naquilo em que as partes credor e devedor, aqui nos polos do processo, possam liquidar isso.

Não se justifica. Nós temos ações aqui de 1993, 1994, que eu estava olhando, e estão ultrapassando os 12 anos que nós estávamos trabalhando. É evidente que, para o Poder Judiciário, interessa diminuir o contencioso fiscal, porque é um volume muito alto de contencioso fiscal. Eu acredito que interessa à Fazenda Nacional a diminuição da quantidade de ações, porque o que eles argumentam é que não dão conta da quantidade de processos que estão em tramitação na Justiça e, para a imagem dos devedores, é fundamental que isso seja liquidado. Porque, por um lado, eles fizeram o depósito, e ao mesmo tempo estão sendo vitoriosos nesse debate do litígio, se é verba indenizatória ou se é verba salarial. E, evidentemente, para o Estado nacional, isso é fundamental, porque a Previdência passa a receber aquilo que de direito é dela e, ao mesmo tempo, supera esse litígio que se arrasta há tanto tempo.

Por isso, Sr. Presidente, eu vou depois dar uma conversada com V. Exª, com o nosso Relator, com a consultoria, para que a gente possa elaborar esse termo de compromisso. Eu registro isso porque em 2008, quando eu cheguei ao Ministério da Previdência, eu encontrei 5,4 milhões de processos julgados favoráveis aos aposentados e pensionistas, contra o INSS, contra o Estado. E o Estado recorria dessas ações para não pagar. Ou seja, retardar ao máximo, com aquela velha tese: o próximo vai ser responsável, eu não quero pagar. E os trabalhadores, aqueles que tinham o direito ao crédito, muitos, Deus os levava e eles não viam a implantação do seu direito previdenciário.

Nós criamos um conjunto de ações, inclusive o Senador Paulo Paim, na época, exigia muito esse procedimento junto às centrais sindicais, aos sindicatos brasileiros, e passamos a fazer acordo. Começamos fazendo acordo em tudo aquilo que a segunda instância, os cinco Tribunais Regionais Federais, tinham julgado favorável aos aposentados e pensionistas. Para todos que tinham sentenças favoráveis nós implantamos; e, em seguida, formos para as decisões favoráveis na primeira instância. Isso, num primeiro momento, implicou um crescimento de despesa, é verdade, mas passávamos por um período de pleno emprego, de ganho real no salário mínimo e em toda a massa salarial.

Aqui os bancos participavam desse processo, porque historicamente pagavam e pagam os melhores salários do Brasil, veio a participação nos lucros, um conjunto de ações que permitiu à Previdência fazer tudo isso. De 2011 a 2014, entre o que arrecadávamos e o que pagávamos na previdência urbana, que é a contributiva, sobravam mais de R$30 bilhões por ano. Em 2015, sobraram R$5.800 e, ano passado, foi exatamente o ano em que houve um rombo de R$46 bilhões, que é um dos objetivos desta Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Portanto, nesse formato eu vou resgatar o que nós fizemos no INSS, na Previdência, em 2008, inicialmente com a segunda instância, depois com a primeira instância. Nosso Relator, nosso Presidente, nós deveríamos, num determinado momento, propor uma reunião administrativa com a Secretaria do Tesouro Nacional, com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, e ver no Superior Tribunal de Justiça ou no próprio Supremo Tribunal Federal, com a Srª Presidenta Cármen Lúcia, para que nós pudéssemos montar esse conjunto de atores sociais para liquidar essas ações que já estão muito adiantadas, fazer acordo em outras, desde que as partes entendam como satisfatório. Com isso, a gente diminui uma boa parte do que nós temos aqui de dívida ativa ou considerado dívida ativa, porque para aqueles que deram garantias é uma dívida em litígio, não é mais dívida ativa, mas terminam todos sendo aqui postos.

Eu também, Sr. Presidente, tinha apresentado um conjunto de pedidos de informação para que os cem maiores devedores prestassem esclarecimentos e antes já tinha solicitado a alguns devedores que estão chegando. O objetivo é exatamente nos permitir ter clareza sobre cada devedor, da sua realidade, do que nós podemos fazer, porque o objetivo principal desta Comissão e da Previdência Social é reaver os seus créditos e, ao mesmo tempo, permitir ao devedor prestar esclarecimentos, permitir que a gente supere injustiças, porque, num processo desses de tantos devedores, você pode cometer alguma injustiça. Quando você pede a informação, pede um esclarecimento, você vai superando. No caso concreto aqui, eu acho, nosso Relator, mesmo antes de concluirmos os nossos trabalhos, que nós poderíamos, após essa reunião administrativa com a posição da consultoria da CPI, nós procuraríamos os demais atores. Se isso pudesse ser feito antes da vinda do Dr. Rachid para, na chegada dele, nós já podermos ter mais esclarecimentos... E deveríamos também, Sr. Presidente, fazer um requerimento específico para saber qual foi o montante que o Tesouro já levantou dos depósitos judiciais após a Lei Complementar nº 151, para que nós possamos ter também uma noção da grandeza. Não sei se eles têm condições de nos informar separando o que é Imposto de Renda, o que é IPI, o que é Cofins, o que é Contribuição sobre o Lucro Líquido, o que é INSS desses depósitos judiciais, para que nós possamos ter também uma noção do que o INSS está deixando de receber. O que eu sei é que não está sendo feita a partilha; entra como recurso do Tesouro sob a argumentação de que, quando a ação for findada, é o Tesouro que terá que depositar o montante para garantir que a parte vencedora levante aquilo que, por direito, a ela pertence, que é o que ali está.

Portanto, eu tenho visto aqui, nas três grandes mesas dos maiores devedores, posições bem diferentes. Quando nós ouvimos os frigoríficos, ficou claro para nós que o não pagamento da previdência social tinha como objetivo fazer compensação com créditos que eles têm junto ao Tesouro por conta da política de incentivo fiscal, principalmente no setor de exportação. Como eles são grandes exportadores e eles pretendem fazer essa compensação com outras dívidas que eles têm com o Tesouro, eles deixam de pagar a previdência, porque, de todos, é aquela que tem mais relaxamento na cobrança.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eles não disseram isso literalmente, mas, para quem ia acompanhando aqui o debate, a forma de expor, ficava muito claro que o que estava por trás do não pagamento da previdência social era gerar crédito para depois fazer compensação. E nós precisamos depois, Sr. Relator, também dialogar com a Secretaria do Tesouro quanto a essas compensações; o que foi feito com recursos do INSS e não repassados, porque, como o Ministério foi extinto e o cofre da Previdência foi para a Fazenda, ali se mistura o dinheiro do Tesouro e os menos privilegiados, que é o caso da previdência, terminam sendo vítimas.

Eu digo isso porque, na época em que eu fui Ministro da Previdência Social, eu acompanhava de perto isso, aliás, até 2007, os bancos pagadores dos benefícios da previdência cobravam R$1,07 por cada benefício/mês pago em nome da previdência, e eu assistia antes a uma disputa grande dos bancos por conta das folhas salariais de governos estaduais, de prefeituras, o que é legítimo, mercado. E nós éramos e somos o maior pagador de folha no Brasil e não recebíamos nada. Abrimos aquele entendimento; em 2008, fizemos um acordo em que a previdência não pagava nada aos bancos e nem os bancos pagavam nada ao INSS. Como aqui os cinco presentes são pagadores de benefício da previdência, quando chegou em 2009, nós propusemos fazer um leilão da folha. Muitos me diziam, ali por volta de março, abril e maio de 2009, que ia dar deserto. Foi feito um esforço, no mês de agosto de 2009 foi feito leilão; todos os lotes – foram 26 lotes – foram vitoriosos, e hoje o INSS recebe por ano, em média, R$1 bilhão, porque os bancos pagam a nossa folha. Nós pagávamos, em 2007, R$455 milhões, ou seja, deixamos de pagar os R$455 – valor de 2007 – e passamos a receber em torno de R$1 bilhão/ano só com esse pequeno ajuste.

Não é fácil, pois eu sei como é o espírito de banqueiro. Vocês não são banqueiros, vocês estão em cargos de direção. Às vezes, brinco muito – sou bancário de profissão também, sou bancário do Banco do Brasil e fiquei ali 37 anos; o Raimundo Gonçalves ainda vai ter um bom tempo; ele tem cabelos pretos, e agora está na moda cabelos pretos, e cabelos brancos, aqui no debate político – dizendo que, se um dia você for fazer um transplante de coração e lhe oferecerem dois corações, um de um padre, freira, pastor ainda jovem, e o outro de um banqueiro bem velhinho, pegue o coração do banqueiro, porque esse está são, não tem dó de ninguém.

Gente, brincadeiras à parte – isso é para quebrar um pouco aqui o clima que, às vezes, é meio pesado –, é por isso que a gente faz essa diferenciação entre quem é o dono do banco e os outros que trabalham no banco e dali tiram a honesta sustentação da sua família, daqueles que dependem dele.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Pimentel, ex-Ministro da Previdência, que conhece o tema com propriedade aqui na Casa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Agora vamos dar um tempo para as considerações finais, mas com aquela liberdade que o Relator já colocou. Os senhores todos receberam as perguntas por escrito e poderão responder, neste momento, em um tempo de cinco minutos; quem quiser usar dez poderá usar, até porque, na primeira fala, ninguém usou o tempo total, ficou entre cinco e dez minutos.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Paim, enquanto nós Parlamentares falamos muito, quem é de banco sempre mede as palavras. (*Risos.*)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Senador Paulo Paim, dê-me licença só um minutinho. Eu queria... Por favor, posso usar a palavra?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Claro. Aqui os Senadores falam sempre que quiserem. Eu só presido a sessão.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Eu queria só cumprimentar V. Sªs.

É o seguinte: o que temos ouvido por aí – e falei aqui no meu discurso, falei informalmente – é a questão dessa tentativa de alguns de privatizar a previdência e abusar do trabalhador. Seria, principalmente, o sistema financeiro que estaria por trás dessa reforma antipatriótica da forma em que ela está apresentada, a reforma da previdência. Eu gostaria de ouvir a opinião de cada um, opinião de vocês, não do banco sobre essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Então, agora os senhores têm um tempo de cinco a dez minutos. Quem quiser usar os cinco, quem quiser os dez fique à vontade.

Marcelo Santos Dall'Occo, Diretor de Auditoria Fiscal do Banco Bradesco.

O SR. MARCELO SANTOS DALL'OCCO – Primeiro, eu gostaria de agradecer pelo convite à participação, pelo fato de podermos colaborar com esse debate, importante debate, aqui para o Brasil.

Com relação às perguntas, são perguntas bem elaboradas, profundas, que tratam de diversos temas. Inclusive, citam algumas reportagens aqui que, confesso, não conheço. Então, eu gostaria, mesmo, de pedir um tempo para respondermos isso aqui com mais atenção e com a atenção que o assunto merece.

Com relação a essa opinião também, eu gostaria de declinar da opinião, porque, na verdade, o meu setor e a minha função dentro do banco é a da área tributária. Então, eu gostaria de declinar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esse foi o Sr. Marcelo, que falou pelo Bradesco.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Marcos Brasiliano Rosa, Superintendente Nacional de Contabilidade e Tributos da Caixa Econômica Federal.

O SR. MARCOS BRASILIANO ROSA – É bem oportuna a questão da formalização das perguntas, para a gente ter um prazo para responder algumas que fogem um pouco à questão técnica especificamente, concordando aqui com o colega do Bradesco. Mas há algumas situações que vale reafirmar, e não podemos perder a oportunidade de deixar consignado aqui mais uma vez.

Primeiramente, gostaria de parabenizar o Senador Pimentel. V. Exª foi científico em relação à origem das discussões de natureza indenizatória ou remuneratória, no fim dos anos 90 e início dos anos 2000. Essas matérias começaram a ser pacificadas basicamente pela própria Procuradoria da Fazenda Nacional, quando passou a emitir notas técnicas direcionadas à própria Receita Federal nos litígios que ela estava tendo com o contribuinte, quem recebe a verba propriamente dita.

De lá para cá, a matéria vem sendo discutida e, ainda que a Caixa não tenha feito analiticamente processo a processo, como eu tinha afirmado inicialmente...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Mas vamos pedir.

O SR. MARCOS BRASILIANO ROSA – E nós vamos responder. Vamos responder.

A jurisprudência é amplamente favorável à Caixa, como não poderia deixar de ser, acompanhando o que acontece já com os outros bancos.

Algumas das questões que foram levantadas pelo Senador Relator, Senador Hélio José, e que vale a pena comentar, são as seguintes: o programa do Refis sobre parcelamento de dívida, compensação, não nos apetece – vamos falar dessa forma. Não é o objetivo utilizar o parcelamento para essa finalidade, para fins de nenhum tipo de planejamento. A Caixa não tem nem histórico de adesão a esse programa. Não que quem o faça não seja legítimo, até porque o que se busca, como comentei num primeiro momento, é a definição técnica quanto à incidência, e nós vivemos em um mundo jurídico jurisprudencial. Em havendo, em algum momento, alguma mudança na jurisprudência, o natural seria rever algum posicionamento e, eventualmente, até pagar. Não falo pela Caixa, mas falo por qualquer outro contribuinte. Reafirmo que, no caso da Caixa, os nossos supostos débitos estão garantidos por depósito judicial e outras garantias, mas só os depósitos já são superiores aos montantes que hoje estão em discussão.

Levarei comigo o questionamento, os questionários, as perguntas. Serão respondidos. E vamos atender também V. Exª, Senador.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Esse foi o Sr. Marcos Brasiliano Rosa, que falou pela Caixa Econômica Federal.

Fala agora o Sr. Sérgio Gordon, pelo Itaú Unibanco.

O SR. SÉRGIO GORDON – Primeiro, eu queria agradecer o convite e parabenizar o trabalho da Mesa, o trabalho da CPI.

Nós vamos responder os quesitos que foram formulados e me coloco também à disposição para comparecimento a outras reuniões e no que vocês precisarem.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sérgio Gordon falou pelo Itaú Unibanco.

Agora, Alessandro Tomao, Superintendente Executivo do Banco Santander.

O SR. ALESSANDRO TOMAO – Gostaria, mais uma vez, de agradecer, em nome do Banco Santander, a oportunidade de participar deste fórum, deste debate. Apresentaremos as respostas formuladas pelo Senador Hélio José dentro do prazo, até a próxima reunião desta CPI. Também reiteramos continuamos à disposição para os debates ou comparecimento em reuniões que forem necessárias.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Sr. Alessandro, que falou pelo Santander.

Sr. Raimundo Júnior Mangabeira Gonçalves, que fala pelo Banco do Brasil.

O SR. RAIMUNDO JÚNIOR MANGABEIRA GONÇALVES – Agradecemos a oportunidade de estar compondo esta CPI, contribuindo para a maior clareza das informações relacionadas às contribuições previdenciárias. Informamos que vamos avaliar todos os questionamentos apontados, e procuraremos responder dentro do prazo fornecido.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esse foi o Sr. Raimundo Júnior Mangabeira Gonçalves, que falou pelo Banco do Brasil.

Em respeito aos internautas, sempre a assessoria destaca algumas questões. Não são nem perguntas, mas só para que todos entendam como é que a população está vendo este momento e esta CPI.

O primeiro, o Muller: "Não é justo o povo passar a vida toda trabalhando para receber mixaria, e políticos com poucos anos se aposentam ganhando muito bem. Muita hipocrisia os políticos quererem que venhamos carregar um fardo que eles não querem carregar. Injusto!"

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ondina: "Reforma previdenciária, sim, que respeite as desigualdades sociais, de gênero e raça, considere o poder de negociação das diferentes classes trabalhadoras e suas condições de trabalho. O trabalho deve proporcionar ascensão social e profissional, qualidade de vida, felicidade."

Eu sou obrigado a fazer um comentário nessa aqui. A outra eu li, referiu-se a todos os políticos com a maior tranquilidade, não existe problema nenhum. Mas essa aqui: "reforma previdenciária, sim, que respeite as desigualdades sociais, de gênero e raça".

Não vou dizer o nome de quem colocou dessa forma, que ficou superconfuso. Mas, enfim... Flávio: "Senhores Legisladores, como somos todos iguais, nada mais justo que um sistema previdenciário para toda a população brasileira. O que não pode é o trabalhador da CLT ficar bancando sistema previdenciário estatutário."

"Atenção, Srs. Congressistas. Passou a hora de exercerem com dignidade seus mandatos, terminar com privilégios, mandar a contas quem sonega ou desvia recursos públicos, moralizar a política, governar em nome do povo, para o povo. Respeitem aqueles que os elegeram."

Outro aqui: "Enquanto o agricultor familiar trabalha desde menino, de sol a sol, o trabalhador braçal se desgasta fisicamente, outros são expostos a condições insalubres, a sonegação empresarial é mais uma vez perdoada. Que se lasquem os trabalhadores desse País."

Outro aqui: "É justo que profissionais que trabalham em condições insalubres com grande desgaste físico – coveiro, lixeiro, estivador –, tão mal remunerados tenham sua aposentadoria postergada, enquanto políticos, cargo eleitoral, se aposentam com alguns anos de mandato, regalias negadas à população?"

É aquilo que... E vem muito nessa linha. Por isso que eu estou lendo. O que a população entende? Querem fazer a reforma da previdência? Primeiro, façam uma reforma na cúpula dos três Poderes, para depois pensarem na previdência dos trabalhadores.

Neto Campos: "Essas audiências têm como objetivo claro e lógico o entardecer da mudança [ou protelar a mudança]. Sejam mais óbvios em cobrá-los, pois a Receita Federal não perdoa as outras camadas da sociedade. Deixemos a hipocrisia de lado e vamos à mudança. Deus abençoe a todos." É agilizar a cobrança e fazer uma reforma na cúpula como sempre.

"Sr. Presidente, esta CPI vai apenas ouvir? Seria necessário que cobrasse também o que se deve [aí, claro, estamos falando aqui dos devedores], porque quem deve a esses bancos não fica livre dos juros. Ou essa conta também e do povo brasileiro?" Em resumo, quem deve aos bancos tem que pagar juros sobre juros. E o banco que deve para a Previdência?

"O Brasil necessita de mudanças urgentes para assumir o lugar que lhe compete no mundo. Ao meu ver, essas mudanças devem começar pelos três Poderes, assim sendo mais fácil que se proceda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

com as outras." É a mesma coisa, que se faça primeiro na cúpula do Judiciário, do Legislativo e do Executivo.

Clodoaldo Cardoso: "E a grana que o Governo retira? E a contribuição das grandes empresas? O povo não pode [outra vez ser chamado a] pagar essa conta."

"Votamos e elegemos, e ele fica nosso inimigo, pois vai cuidar dos interesses dos empresários, quando deveriam trabalhar para o bem [...] [do povo]."

"Quando os grandes devedores, os bancos, vão pagar a Previdência?" Essa é uma pergunta. "Quando os grandes devedores (bancos) vão pagar a previdência? Devem e têm que pagar! Todos sabem o que acontece se o cidadão ficar devendo para os bancos! CPI neles. Srs. Senadores, lutem por nós."

"Primeiro, fazer uma CPI, cobrar das empresas [de quem deve] o que estão devendo, que são trilhões."

Por fim, só mais uma aqui: "Está tarde demais esta CPI. Por que demorou tanto?" A CPI deveria ter sido feita há muito tempo, mas chegou e vamos lá.

"Senador Paulo Paim, intime os bancos a pagarem as dívidas [com a Previdência], mas dê oportunidade de parcelamento, pois o lucro deles é exorbitante, e eles têm como pagar em uma única parcela." O que ele quis dizer é o seguinte: não dê oportunidade de parcelamento, pois o lucro deles é exorbitante e eles podem pagar tudo numa única vez.

Eu li tudo, para o pessoal depois não dizer que eu só leio as boas e que, quando eu pego político, eu não leio. Eu leio tudo aqui.

A gente termina esta nossa audiência pública agradecendo a todos os que se fizeram presentes. Eu apenas contei no relógio a fala que, de fato, foi de cinco minutos, em média, e, no máximo, de dez, mas entendo. Como o Sr. Relator encaminhou todas as perguntas por escrito, nós fazemos o apelo de que todos retornem por escrito. Isso para nós é fundamental. Como a fala foi muito breve, nas perguntas é que nós teremos oportunidade de ler, ver e poder falar para os nossos pares o que está efetivamente acontecendo.

Vocês podem ter certeza de uma coisa: esta CPI vai terminar bem, esta CPI não terminará mal. E aqui, além de caminharmos na linha do que os procuradores da Fazenda nos falam, do que os auditores nos falam, do que os analistas nos falam, da estrutura para que as cobranças aconteçam... Houve um procurador da Fazenda que chegou aqui e me disse aquela história que se falou de cinco milhões de processos: "Senador, pense num estádio de futebol lotado, tudo processo, e dos grandes." Aí fala que era banco, o setor financeiro, o setor industrial, o setor comercial, e nós não temos estrutura para fazer a devida cobrança. Deem-nos a estrutura, e gente vai cobrar. Eles falam que têm

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

condição de arrecadar R$94,6 bilhões daquilo que existe de débito, que hoje está em torno de R$426 bilhões.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – No caso do INSS, não é?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sim.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Porque a dívida ativa é R$1,8 trilhão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eles chegaram à conclusão de que a atual já está R$2 trilhões. Estou falando de R$426 bilhões, quase R$500 bilhões, é só dívida da Previdência. E há um dado que é assustador, que eles mostraram aqui, na mesa: de quatro em quatro anos, acumulam-se mais de R$100 bilhões da chamada apropriação indébita – isso é assustador – daquele empregador que desconta do trabalhador e não repassa para a previdência. Em resumo: mais de R$25 bilhões por ano de apropriação indébita.

São informações que estão chegando e que, ao final, nós vamos ter que dar o encaminhamento devido.

Eu estou convencido: o problema da previdência no Brasil é de gestão, não cobrança. A falha na fiscalização permite a sonegação, permite a fraude, a apropriação indébita e falta de estrutura para cobrar dos grandes devedores.

Desse tal de Refis não posso nem ouvir falar. E por que eu não posso nem ouvir falar? Houve empresário, amigo meu, que me falou isto: "Paim, o empresário que paga tudo direitinho é penalizado, é a chamada concorrência desleal, porque o que não paga, renegocia, este Congresso aprova por dez anos, por mais dez anos, por mais 20 anos e continua não pagando", e ele está sempre, em tese, em dia: "Estou discutindo na Justiça, mas estou em dia." Não é bem assim. Oxalá esta CPI encaminhe nesse sentido porque não é bem assim. Essa protelação interessa a quem deve e, naturalmente, não interessa à previdência. A CPI há de caminhar – eu tenho muita esperança – porque não é justo.

Só vou dar um exemplo, que não é nem dos senhores. O dado que recebi de uma empresa que teve de lucro em um ano algo em torno de R$150 bilhões e deve mais de R$3 bilhões para a previdência. Não é justo, é uma avareza maluca e irresponsável. Eu confesso – e publicamente digo – que esses que fazem isso assaltam os cofres públicos. Acham o quê? Aqueles que tenham esse lucro fabuloso vão levar os bois para o céu quando morrerem, ou vão levar o jatinho para o céu quando morrerem, ou vão levar os iates para o céu quando morrerem, ou vão levar os bilhões quando morrerem? Não vão. Como disse alguém: "Caixão não tem gaveta."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu acho grave o assalto à previdência. A previdência é um seguro social, como a gente fala, é a previdência social. Por isso ouvimos os senhores e vamos continuar ouvindo a todos, mas esta CPI há de escrever uma história diferente, e a nossa previdência terá que ser diferente. Bastava que todos pagassem em dia que não precisaria dessa reforma que ataca diretamente os mais pobres.

Ninguém tem dúvida: quem não vai mais se aposentar, se essa reforma passar, são os pobres. Aqueles que são 9,1, segundo os dados da própria previdência, a cada 12 meses, eles têm emprego de 9,1. Calcule se ficasse aquela proposta dos 49 anos – 40 anos atenua um pouquinho –, você tinha que pegar o dia que você começou a trabalhar, somar com 64,6. Começou com 16, ia se aposentar com 80, e não com 65. Começou com 20, ia se aposentar com 84. Começou com 30, porque foi teimoso, quis estudar e foi fazendo bico, como eu fiz, quando era jovem, ia se aposentar com 90 anos.

É nessa realidade que nós estamos trabalhando.

Vocês podem ter a certeza de que esta CPI só quer a verdade dos fatos e quer apontar outro caminho daqui para frente. Paguem o que devem, e que, daqui para frente, ninguém mais seja perdoado. Dar anistia para quem deve, como vi aqui, de R$25 bilhões e depois faz o quê? Manda o trabalhador pagar, pagar, pagar, pagar, e não se aposentar. Vai criar, em um momento, uma desobediência civil. Por que eu vou pagar a vida toda e não vou me aposentar? Mas isso é assunto para esta CPI daqui para frente.

Muito obrigado a todos.

Está encerrada a nossa audiência pública de hoje.

(*Iniciada às 14 horas e 37 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 54 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.109068/2017-81

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 17ª REUNIÃO DA CPI DA PREVIDÊNCIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2017, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às nove horas e doze minutos do dia vinte e dois de junho de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a CPI da Previdência com a presença do Senador Hélio José. Deixam de comparecer os Senadores Rose de Freitas, Lasier Martins, João Capiberibe e Telmário Mota. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**. **Finalidade:** Realizar Audiência Pública com os convidados dos Requerimentos nº 163 e 182/2017-CPIPREV. **Participantes:** Vanessa Vieira de Mello, Magistrada do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; Fábio Francisco Esteves, Presidente da Associação dos Magistrados do Distrito Federal e Territórios; Flávio Roberto Ferreira de Lima, Magistrado do Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Manuel de Medeiros Dantas, Representante de OAB-DF. **Resultado:** Audiência realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quarenta minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Paulo Paim

Presidente da CPI da Previdência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/06/22

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Com a presença do nosso Relator, já podemos dar início aos trabalhos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 17ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 161, de 2017 para investigar a contabilidade da Previdência Social, esclarecendo com precisão as receitas e as despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se à realização de audiência pública com os convidados indicados nos Requerimentos nºs 163 e 182.

Convido, de imediato, a tomarem lugar à mesa os Srs. e as Srªs: Drª Vanessa Vieira de Mello, Magistrada do Tribunal Regional do Trabalho Federal da 3ª Região, seja bem-vinda; Dr. Flávio Roberto Ferreira de Lima, Magistrado do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, seja bem-vindo; Dr. Fábio Francisco Esteves, Presidente da Associação dos Magistrados do Distrito Federal e Territórios. Convidamos também o Dr. Manuel de Medeiros Dantas, representante da OAB, para que a gente possa aprofundar esse tema.

Esta é a 17ª Reunião desta CPI da Previdência, para a qual convidamos o Conselho Nacional de Justiça – CNJ e os Tribunais Regionais Federais da 1ª, 2ª, 3ª,4ª e 5ª Regiões. Esta CPI cumpre um papel fundamental nesse momento no debate da reforma da Previdência. Há um embate aqui permanente se há déficit, se não há déficit, onde é que estão os gargalos, onde está o problema, uma vez que, por exemplo, para reflexão dos senhores, só para reflexão – não é nem uma pergunta direta como faço em todas as aberturas...

Aqui passaram os Procuradores da Fazenda, passaram os Auditores Fiscais. Está aqui o Presidente da Anfip, passaram analistas, passaram especialistas em todas as áreas que correspondem à arrecadação, à cobrança, à fiscalização, ao combate à sonegação, à fraude, ao desvio do dinheiro da Previdência, mas um dos números que têm marcado muito aqui os nossos debates – e eu tenho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

enfatizado tanto aqui como no Plenário – é quando nos dizem, por exemplo, que há uma dívida em torno de 2 trilhões – não só da previdência , naturalmente – com a União, dos chamados devedores.

Não é só a previdência. Só com a previdência, eles falam em torno de 426 bilhões, mas falam que, isso vai ser atualizado, desde o dia em que nos falaram até hoje, já está em mais de 500 bilhões.

Eles dizem que há uma preocupação enorme de todos que daqui participam: por que os processos não andam, por que não há um resultado final. Aí vem aquele que está nos assistindo, pelo Sistema de Comunicação do Senado, e diz: "Se eu não pago uma loja, não pago um banco, eles me executam, me tiram o carro – por exemplo, se ele comprou, e não pagou –, rapidamente." Aí fica essa indagação.

Tivemos aqui os grandes devedores. Eles falam que tudo é uma questão judicial, como se a Justiça fosse culpada de eles não pagarem. Eu não estou aqui criticando nem culpando a Justiça. Mas eu digo: alguém está faltando com a verdade, alguém está mentindo. Se os processos estão encalhados, não andam; os procuradores dizem que, se os processos fossem agilizados – quero dizer também que eles não condenaram a Justiça –, disseram que eles também não têm nem estrutura com tanta dívida que existe, com tanto processo que tem que ser instalado. No fim de tudo isso, quem deve não paga e diz: "Devo. Não nego, mas não pago. É tudo na Justiça." Aí fica aquela protelação enorme. Aí vem essa tal de renegociação via Refis. Não paga, negocia de novo. Depois não paga de novo e chega uma hora em que caduca, como dizem. Não paga mais.

Tivemos aqui todos os grandes devedores que chamamos até o momento. Foram três grupos. Todos dizem a mesma coisa. Eu dou vinte minutos, e eles falam cinco minutos. Eu cuidei no relógio. É para cada um se expor sobre dívida de bilhões, como é o caso mais recente dos bancos. E eu só no relógio, cuidando. Eles falaram cinco minutos. Aí eu perguntei até. O Senador Pimentel, que é um ex-Ministro, brincou com eles, dizendo que o segredo deles é ganhar muito e falar pouco. Ele fez uma brincadeira aqui.

Então, este momento e esta nossa audiência com os senhores é fundamental, porque nós apontamos caminhos e quereremos que a cobrança seja feita. Vocês vão ver aqui, quando entrarem as perguntas dos internautas, que há assim críticas duríssimas ao Congresso, ao Executivo e ao Judiciário. Eles dizem: "Bom, nós pagamos religiosamente, descontamos em folha." Há uma parte do empregador... E dados chegaram aqui de que chegam a recolher 25 bilhões por ano da folha, correspondente ao que o trabalhador paga, e não vê o dinheiro. Ele recolhe do trabalhador, mas não passa para a previdência, tanto na área rural, como na área urbana. Tanto que existe aqui projeto já para dar anistia de dez, de vinte bilhões, em situações como esta. Existe isso aqui, para dar anistia.

Por isso que esta conversa com os senhores aqui é fundamental, para darmos um norte na CPI, porque a CPI não é só trazer pessoas para perguntarmos, mas também para caminhar na linha, primeiro, da verdade absoluta e do que nós podemos fazer. Até o momento, a palavra aqui que, para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mim, é quase a palavra mágica, é que o problema da previdência é de gestão – é de gestão –, é de combate, de fiscalização da sonegação, da fraude, da miséria e do uso indevido do dinheiro da previdência para outros fins. Mas tudo fica no campo da gestão. Aí o Judiciário, no meu entendimento... Por isso estou muito feliz que todos os convidados se fizeram presentes. A OAB também está aqui presente e cumpre um papel fundamental, porque é quem mais interage com o Judiciário, eu diria, no sentido de nós avançarmos, nesta audiência, nessa área de como podemos fazer com que esses grandes devedores paguem o que devem ao nosso povo, à nossa gente. Como é que a gente pode fazer para acelerar os processos. Com isso, nós vamos ter instrumentos para mostrar a esse Plenário que não é fazendo uma reforma que só tira direito dos trabalhadores e uma reforma trabalhista que se vai resolver o problema do País.

Por isso que eu entrei aqui na reforma trabalhista e judiciária. E quero aqui, agora, nesta minha rápida fala, Senador Hélio José, e, tenho certeza, com o apoio de todos, deixar com você o meu voto de total solidariedade. Eu diria solidariedade e aplauso, porque eu aprendi na vida a respeitar homens públicos que defendem causas, e não coisas. V. Exª teve uma postura exemplar no debate da reforma trabalhista. Oxalá outros Senadores, não só daqui do DF, mas de outros Estados, sigam o exemplo de V. Exª.

Eu sei que V. Exª foi quase que torturado, foi pressionado. E V. Exª: "Não, ficarei com o povo, votarei com as causas, não votarei contra o meu povo, a minha gente". V. Exª disse aqui inúmeras vezes que tem orgulho de ter atuado nas fileiras em defesa do trabalhador na área sindical.

Antes de iniciar os trabalhos, claro, a palavra vai de imediato a V. Exª, como faço sempre. Digo até com uma dose grande de emoção: V. Exª pode dormir tranquilo, muitos não podem, porque muitos estão votando contra o trabalhador por causa de cargos, propina. Uma vergonha! Uma vergonha o que o chefe manda. E V. Exª disse: "Aqui, não. Eu não tenho chefe." Existe um Presidente que está aí, queiramos ou não, que é até do seu Partido. Como eu questionei, também, no passado, o Presidente do meu Partido. Eu questionei, e V. Exª sabe, em outra esfera, mas também questionei. É isso mesmo! Qual é o problema? E V. Exª: "Fiquem com os cargos. Fiquem com o lado material, a propina, a malandragem, mas comigo, não!" Estou falando em nome de V. Exª, não sou eu, não. V. Exª disse: "Comigo, não. Eu vou votar do lado dos trabalhadores, onde sempre estive."

Senador Hélio José, tenho certeza de que este Plenário aqui vai dar uma salva de palmas a V. Exª. Vou passar a palavra a V. Exª. A palavra é sua. (*Palmas.*)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Obrigado, Presidente.

Quero dar um bom dia a todos!

Agradeço ao nosso Presidente por essas palavras de solidariedade, palavras realmente que calam fundo, porque, podem falar o que quiserem, mas não do Senador Paulo Paim, que é uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pessoa que a gente conhece aqui desde o primeiro mandato que o Partido dos Trabalhadores conquistou no Congresso Nacional. Ele tem sido sempre uma pessoa rente, uma pessoa ética, uma pessoa que encaminha com seriedade e responsabilidade as questões do Congresso, seja como Constituinte, na Câmara dos Deputados, seja como Senador da República aqui, no Senado Federal. Então, palavras como as de V. Exª, Senador Paulo Paim, são muito importantes, sinceras, profundas, e que fazem, pela ética, moral e responsabilidade, o nosso trabalho valer a pena.

Então, acho que V. Exª tem total razão. Lamentavelmente, o Governo extrapola a cada dia mais, com atitudes não republicanas, com atitudes que envergonham a população brasileira, com atitudes desmoralizantes como essa de ontem, ridículas, porque, na verdade, é aquilo: eu defendo causas.

Moramos aqui, no Distrito Federal, onde 1,5 milhão de pessoas vivem sem sua escritura pública, vivem sem sua regularização fundiária, vivem sem uma situação normal que todo cidadão brasileiro precisa, que é ter seu documento público. Então, eu defendo causas.

Eu tinha, no Governo, quatro cargos: a SPU (Secretaria do Patrimônio da União), já para batalhar, para resolver esse assunto, que é o da regularização fundiária, e, anexo à SPU, o Incra e o Ibama, que eram as duas coisas normais, correlatas, aqui no DF, para regularização fundiária, e um pequeno cargo numa diretoria de planejamento da Sudeco.

Começaram, primeiro, me retaliando, tirando o cargo do Incra, do Distrito Federal, que era um cargo que... Quando fui indicado Relator da Previdência e deixei clara minha posição contra essa farsa dessa conta da previdência, contra essa forma totalmente distorcida, ridícula de querer forçar um déficit onde não existe, na seguridade social, de querer utilizar faixas etárias e pesquisas etárias totalmente distorcidas e fora da realidade, para tentar justificar uma situação futura inexistente, como as professoras, a Denise Gentil, o Ipea e outros aqui deixaram claro...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A Anfip.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – A Anfip! A Anfip desmascara... Vilson, você está de parabéns, porque desmascara toda a farsa do encontro de contas, onde contas que constitucionalmente não podem se somar são forçosamente somadas, numa total distorção para tentar maquiar e mentir para o povo brasileiro. Então, como o nosso nobre Senador Paulo Paim está deixando claro, nós jamais poderemos compactuar com essa situação.

Quando viram que entrei na relatoria da CPI da Previdência e que nosso compromisso é com a verdade, que o nosso compromisso é com o povo brasileiro, é com o Estado, porque governo passa, o Estado continua... Nós não vamos estar aqui vendendo nossa alma ou indo para um balcão de negócio para poder defender coisas erradas. Como eu disse ontem: o Governo está num emaranhado de corrupção e num vale de lama que precisa justificar, explicar as motivações, porque está se utilizando

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do Estado para fazer balcão de negócios. Foi bem dito aqui. Eu sou do Partido do Presidente da República. Quer dizer, sou Base aliada, teoricamente.

Então, defendo causas, e não coisas pessoais. A minha causa é a regularização fundiária no Distrito Federal. Por isso, os espaços que ocupavam sem nenhuma mácula, com técnicos responsáveis, com nenhum tipo de acusação de desvios de conduta, fazendo de forma adequada, profissional, os encaminhamentos... Porque meu nome e o nome dos meus, nenhum está no STF não; meu nome e o nome dos meus, nenhum está nos TRFs. Não estão não sei onde, sendo acusados de corrupção, nem de malandragem, nem de desvio do dinheiro público, os nomes que eu indiquei, que estavam lá trabalhando honestamente, estavam encaminhando a aplicação da questão pública da forma que todo eleitor, que todo brasileiro exige.

E, como partícipe do Governo, como pessoa que nunca tergiversou em apoiar aquelas questões feitas de forma honesta, tinha o legítimo direito de participar do Governo o qual você apoia. Agora, quando o Governo desvia a conduta e quer cassar direitos históricos dos trabalhadores, cassar conquistas históricas – até um simples direito de homologação de um trabalhador no sindicato, que tem um advogado preparado, que tem condições de defender os seus direitos –, quer cassar conquistas históricas dos trabalhadores, como os direitos do descanso, de horas extras, de ter uma jornada de trabalho devidamente constituída, criando trabalhos intermitentes, sem regulamentação nenhuma, para poder, neste momento de dificuldade de 14 a 15 milhões de desempregados, escantear o trabalhador para explorá-lo, quer – pessoal, tem cabimento? – pôr o negociado dobre o legislado... Sabe-se que há vários sindicalistas, lamentavelmente, que usam o sindicato como uma farsa, como um balcão de negócios – nós estamos denunciando – para negociar com o patrão, vender o trabalhador para o patrão, fazer malandragem, ou seja, fazer acordo lesivo ao trabalhador, que, graças a Deus, na situação real de hoje, tem uma legislação protetiva que defende o trabalhador e não defenderia o negociado fascista, de meia dúzia de sindicalistas fascistas que fazem esse tipo de coisa.

Então, se pelo menos houvesse a válvula de escape para que o trabalhador, na lei, pudesse optar pela lei quando fosse lesiva para ele a questão do acordo coletivo – está certo? – tudo bem. Aí, tudo bem, a gente aplaude, porque temos um grupo bom de sindicalistas fortes, autênticos, de luta, muita gente boa. Com certeza, teremos negociado muito melhor do que o legislado. Nessa situação...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone*.) – Acima da lei e tudo...

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – É, acima da lei e tudo, sem problema nenhum. Agora, abaixo da lei, retirar o direito do trabalhador e querer que esse negociado, em que algum sindicalista fascista, de balcão de negócios, tenha vendido o trabalhador, prevaleça... Fui sindicalista por muito empo, fui diretor da CUT por cinco mandatos, coordenei sindicatos. Então, eu sei do que estou falando. Há lados e lados. Está certo? Nós temos que tomar cuidado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, Paulo Paim, estamos numa situação em que o Brasil está quebrado por causa dessa malversação, por causa desses desvios de conduta, por causa desse não cumprimento da legislação, de Refis que são assinados e não são pagos, da malandragem de alguns setores que querem sempre se dar bem, de não pagar, rolar com a barriga, até não pagarem em definitivo para decair o prazo... Estamos aqui com o Judiciário, que conhece os milhares de processos que há lá. Então, não é porque somos da Base aliada que iríamos nos submeter a esse balcão de negócios, a essa vergonha. Começaram me retaliando no Incra, depois, tentaram me coagir para eu poder fazer desvio aqui, na questão do dia a dia da CPI. Eu falei: "Não, comigo, não. Nosso compromisso aqui, na CPI, é com a verdade." Nosso compromisso com a CPI é de demonstrar e desmascarar essa conta fascista que está sendo colocada, querendo somar Regime Próprio de Previdência Social com Regime Geral de Previdência; querendo pegar servidores militares, que constitucionalmente não significam contas a serem somadas ao Regime Geral da Previdência, para forçar um déficit inexistente. Então, há esse tipo de fascismo para entregar a previdência social à iniciativa privada e a acabar com a previdência pública, passar para a iniciativa privada, para fortalecer mais ainda os bancos, que são os que mais ganham neste País. É por isso que vimos aqui os representantes dos banqueiros usando três minutos, cinco minutos em vez de usar os 20 a que tinham direito para fazer suas explicações. Mas estamos esperando para hoje as respostas deles. E vamos a fundo para ver o porquê e as formas com que vão pagar porque, se fizeram o depósito para pagar, vamos fazer o encontro de contas para que eles paguem, e nós temos que verificar isso, Senador Paulo Paim.

Não estamos aqui para brincadeiras, não. Então, quem tem que justificar para o STF, para a população brasileira é quem está roubando o dinheiro´público conforme está devidamente comprovado. Quem tem que justificar para a Justiça é quem tem desvio de conduta. E a nossa conduta é ética, moral em defesa da classe trabalhadora, em defesa do servidor público, em defesa do Estado. Como falei, governo passa, Estado continua. Então, temos que ter cidadania.

Estamos ouvindo aqui o Judiciário, porque temos plena confiança no TRF. E todas as causas movidas contra a União serão tratadas pelo TRF, pela Magistratura. E precisamos ter ética, responsabilidade para bem encaminhar as questões. Temos confiança aqui no trabalho dos servidores públicos tão honrados, que estão trabalhando nos tribunais e também na OAB.

Vou aqui, agora, nobre Senador Paim, agradecendo a V. Exª, dizer que hoje saiu a exoneração – não satisfeito em ontem exonerar a SPU e exonerar a Sudeco – da nossa querida Drª Aline, a quem rendo homenagem, nossa diretora superintendente do Ibama no Distrito Federal, em uma clara perseguição, doente, ridícula desse governo ridículo que, em vez de trabalhar para o Brasil, em vez de trabalhar para o nosso povo, fica trabalhando contra o nosso povo e contra os aliados, certo?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E comprando votos, porque isso é compra de votos. Como V. Exª disse "meu voto não vendo", eles...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... estão te retaliando.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Retaliando e comprando votos. E isso não vai ficar assim, dessa forma, porque o Brasil não vai permitir que isso aconteça.

Sr. Presidente, Srªs Senadoras, membros desta CPI...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone*.) – Respira fundo e vai tranquilo, parceiro.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Tranquilo.

Na última reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência Social (CPIPREV), no Senado Federal, ouvimos os representantes dos maiores devedores da previdência social, vinculados ao setor de educação, dos frigoríficos e dos sistema financeiro, além de outros que ainda serão convidados. Hoje, alteramos o foco para discutir com representantes do Poder Judiciário os melhores caminhos para assegurar a solvência do Regime Geral da Previdência Social, especialmente no que concerne aos processos de execução fiscal.

Então, o que acontece? Esta CPI, além de apurar, pretende ser proativa no sentido de apontar saída. Se é que temos a crise, então vamos verificar a forma de a crise ser superada sem alterar a regra do jogo para quem já está no jogo, está certo? Ao mesmo tempo, dando condições para aqueles que não pagam pagarem, e isso ser exemplo para que essa variável estoque, paga, sirva de exemplo para que se tenha uma varável fluxo permanente, e outros não sigam o mesmo rumo de não pagar, dar um jeitinho e depois passar a perna no trabalhador brasileiro, entendeu doutora? Então, é isso que estamos fazendo aqui.

Além disso, aprimorar o combate às fraudes contra a Previdência, assim como o enfrentamento aos crimes tributários que prejudicam o financiamento dos benefícios de milhões de brasileiros.

Estão conosco, hoje, a Drª Vanessa Vieira de Mello, aqui do meu lado direito, Magistrada do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; também, o Dr. Flávio Roberto Ferreira de Lima, Magistrado do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Sejam bem-vindos, Drª Vanessa e Dr. Flávio!

O Dr. Fábio Francisco Esteves ainda não chegou, ele que é da Amagis, representante do Distrito Federal...

(*Intervenção fora do microfone*.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Ah, já chegou o Dr. Fábio?

Então, que venha para a mesa. Você já foi convidado. Sente-se aqui ao lado da nossa doutora...

Presidente Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Já havíamos, de fato, chamado. E foi bom que você percebeu que ele já estava aí.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Já estava aí.

Vamos aqui.

É uma honra ter a presença aqui do Presidente da Amagis, Dr. Fábio.

Seja bem-vindo!

O nosso nobre Presidente, Senador Paulo Paim, já havia chamado V. Sª.

Temos, ainda, a presença do Dr. Manuel de Medeiros Dantas, representante da OAB-DF.

Parabéns, Manuel! Eu sei do importante trabalho que vocês têm feito na OAB-DF.

Agradeço a V. Exªs a disposição em colaborar com os trabalhos desta CPI, pois tenham a mais absoluta certeza de que as nossas atividades são voltadas para o bem do povo brasileiro, que necessita de uma previdência social que assegure ampla cobertura de benefícios e evite que milhões de brasileiros sejam colocados na indigência, ainda mais na fase mais adulta de suas vidas.

Interessa muito a todos os Senadores e à população em geral compreender melhor por que uma ação da execução fiscal, segundo pesquisa do próprio CNJ há alguns anos, leva mais de oito anos de tramitação. Então, é importante que nós tenhamos esse esclarecimento.

Vou ler novamente para a população que está nos ouvindo: interessa muito a todos os Senadores e à população em geral compreender melhor por que uma ação da execução fiscal, segundo pesquisa do próprio CNJ, há alguns anos, leva mais de oito anos de tramitação. E isso é o que tem sido utilizado, muitas vezes, pelos devedores para fazer a malandragem, buscando a decadência do prazo. E, talvez, a gente precise aprimorar a legislação para que esse tipo de dívida não tenha esse prazo todo. Então, temos de pensar em um projeto de lei ou em alguma coisa para garantir essa questão.

Dos cinco Tribunais Regionais Federais espalhados pelo País, qual a experiência que pode servir de paradigma para outros tribunais e quais as sugestões de alterações legislativas apropriadas para assegurar agilidade na cobrança dos débitos previdenciários? É uma questão importante, porque vocês têm a experiência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu e o Senador Paulo Paim queremos, ao fim e ao cabo desta CPI, apresentar alguns projetos de lei que permitam que não haja tanto abuso, com a conivência de corruptos que possam assumir o governo, como alguns que estamos vendo por aí e que possam, conjuntamente, praticar atos lesivos aos contribuintes, ao trabalhador, ao aposentado, aos servidores públicos.

Então, sugestões como as de V. Exªs aqui são muito importantes para nós, pois com esta CPI, hoje, temos a oportunidade de ouvir pessoas experientes, pessoas que lidam no dia a dia com a causa e que podem oferecer sugestões de formas, de saídas, de aprimoramento da lei que permitam que vocês possam agilizar mais os processos.

Em 2015, aprovamos, no Congresso Nacional, o novo Código de Processo Civil.

Esse novo diploma geral ajudou, está sendo indiferente ou tem atrapalhado a tramitação dessas ações? Então, é importante saber o que as inovações do Código de Processo Civil deram de saldo positivo, o que está faltando para que as ações sejam mais ágeis, mais rápidas.

No regime interno dos TRFs, existe alguma previsão de prioridade e especialização de turmas e seções, além de mutirões, para julgar mais rapidamente ações previdenciárias, sabendo-se que o resultado do julgamento impacta milhares ou milhões de pessoas? Também é outra pergunta importante. A população brasileira precisa saber, porque muitas causas estão transcorrendo nos TRFs, no Judiciário, e nós aqui podemos ver como é que podemos todos colaborar para que elas sejam mais rápidas, mais ágeis, mais eficientes e eficazes.

Às vezes parece, para quem é de fora do Poder Judiciário, ou seja, para o cidadão comum, que a Justiça Federal está muito distante do povo, com pouca interação e comunicação com os jurisdicionados. É óbvio que cabe à gente compreender que há o rito, o processo legal, que há todas as questões de prazo, que não se pode passar por cima disso, mas a gente pode aprimorar. Nós estamos aqui, no Legislativo, que é um Poder independente do Judiciário, para podermos formar leis que garantam, com a experiência de V. Exªs aqui, que os processos sejam mais ágeis e mais rápidos.

Não é mais possível que isso persista, gente. Não existe justificativa plausível. A pior coisa é ver alguém morrer aguardando acessar um direito que lhe pertence. Todo esforço é pouco. Somos ainda um país de milhões de pessoas pobres, que necessitam que o Estado, nas suas diferentes atribuições, faça o que for possível para dirimir esse sofrimento.

Em relação aos crimes tributários, confesso que muito poucas notícias sobre a condenação por sonegação fiscal e apropriação indébita são divulgadas. Não é só para prender, é para reaver o prejuízo causado ao INSS.

A gente viu aqui o ridículo. Tudo bem, o frigorífico tem dinheiro a haver do Estado, de uma questão prestacional, mas querer utilizar esse dinheiro para pagar outra conta que não casa com essa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para dar prejuízo ao Erário da previdência pública... Não podemos admitir esse tipo de situação. Então, essa foi a justificativa aqui dos frigoríficos para os milhões que estão devendo à Previdência, porque teriam outras fontes de compensação. Só que a Constituição não permite o encontro dessas contas. E quem vai pagando o pato com isso? A Previdência Social, o trabalhador, o aposentado, o servidor público. E principalmente aqui nos TRFs, onde são, como eu, servidores públicos concursados.

A reforma da previdência nossa já foi feita em 2003, em 2012 e em 2014. Já foram pactuados transições e prazos com a gente. Inclusive, vai ser uma enxurrada de ações judiciais caso persista a questão dessa reforma totalmente contraditória, que usa o servidor público como bode expiatório nessa questão dessa reforma que estão propondo no Congresso Nacional, porque todas as transições já foram combinadas com os servidores públicos. Então, o Regime Próprio de Previdência Social jamais poderia estar entremeado a essa questão, a não ser por uma atitude unicamente de retaliação, de privatizar a previdência pública do servidor público. Porque aqui, nesta CPI – não é, Senador Paulo Paim? –, nós temos comprovado que tem decaído a questão dos gastos com a previdência pública com as reformas feitas ao longo do tempo, que ela é autossustentável ao longo do tempo e que não havia necessidade nenhuma de fazer essa tentativa de extorsão ao servidor público que está sendo feita. É essa a questão.

Por isso, quero chamar a atenção de todos os servidores públicos do Brasil. Eu tenho uma nota de solidariedade aqui da Pública, Paim – depois, no final, podemos até lê-la –, com relação a essa questão – passo-a para que V. Exª a leia –, na qual a central de todos os servidores públicos está fazendo um alerta claro para essa bandalheira toda. Então, os servidores públicos – e aí cabe o Judiciário, cabemos nós, do Executivo, cabemos nós, do Legislativo – temos que unir esforços para deixar claro que não vamos aceitar essa extorsão, essa utilização do servidor público como bode expiatório nessa reforma da previdência.

Em relação aos crimes tributários, confesso que muito pouco, como falei, tem sido feito, mas entendemos também que é atribuição do Ministério Público Federal denunciar os indiciados para que se julguem adequadamente os devedores. A Justiça Federal assumiu um papel de protagonismo nacional em virtude das diversas ações de combate à corrupção.

Estamos todos aqui para aplaudir o trabalho bem feito que vocês tem procurado fazer – a Justiça Federal –, todavia queremos também esse olhar mais fraterno do Poder Judiciário para com os pobres, os aposentados, os deficientes, os doentes, os necessitados, que precisam de uma prestação jurisdicional adequada, urgente e célere. Daí é que, de repente, podemos aprimorar alguma legislação.

Estamos aqui para ouvir detidamente todas as ponderações de V. Exªs e colaborar no que for possível para que a Justiça tenha sempre, por parte dos membros desta Comissão, o maior sentimento de responsabilidade com o direito de nossos cidadãos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Registramos ainda, com alegria, que o Deputado Arthur Maia, do PPS da Bahia, Relator da PEC 287, de 2016, que trata da reforma previdenciária, manifestou posição no sentido de acatar o estabelecimento de uma regra de transição para os servidores públicos admitidos antes de 2003. Palavras do Deputado Arthur Maia: "A eventual mudança é que essas pessoas que entraram antes de 2003 e têm direito à integralidade e à paridade, ao invés de se aposentarem aos 65, eles se aposentariam com uma regra de transição que colocaria o tempo que falta mais 50%" – foi o que disse o Relator sobre essa situação. Então, há, pelo menos, uma pequena atitude de lucidez.

Atualmente, esses servidores que entraram no serviço público antes de 2003 (antes da EC 41/2003) têm direito à integralidade salarial quando se aposentam e à paridade dos reajustes concedidos aos servidores da ativa. Pelo parecer do aludido Relator aprovado na Comissão Especial, o servidor só poderia se aposentar aos 65 anos, para o homem, e 62 anos de idade para a mulher, sem regra de transição. Agora, com essa nova alteração, muda essa questão – pelo menos foi isso o que ele sugeriu, não sei se isso vai prevalecer. De qualquer forma, é muito pouco, não resolve, mas já é um arroubo – não é, nobre Presidente?

A maior reclamação desses servidores é que o Estado não estava disposto a cumprir um fundamento básico chamado regra de Justiça, pela falta de isonomia de tratamento, em relação a outras categorias, uma vez que já se encontram dentro de uma regra de transição dura e restritiva, em curso desde 2003. Ademais, não é constitucional, pela absoluta falta de proporcionalidade e desrespeito às regras vigentes.

É uma justa reivindicação que nos foi trazida por diversas entidades representativas dos servidores e também da magistratura, o que mereceu de nossa parte o maior empenho para sensibilizar o Governo, os Deputados Federais para o acatamento dessa emenda. Sinal de que o nosso esforço nos trabalhos desta CPIPREV não estão dando resultados.

Esperamos que esta audiência contribua com o nosso trabalho legislativo.

Olha, gente, eu concluo aqui, eu vou até pegar, aqui no meu telefone, essa nota da Pública.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – No encerramento, eu leio a nota da Pública.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Passo para o nobre Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu acho que é um encerramento nobre, como abrimos hoje aqui.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Perfeitamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Que todos saibam que nós abrimos a reunião, homenageando a sua postura, e vamos encerrar a reunião, lendo a nota da Pública, que, repito, oxalá, os outros Senadores que tenham visto essa homenagem aqui tenham percebido que aqui não se é partidário.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esse Senador é do PMDB.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Exato.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas agiu com coragem e coerência com a vida e a história de todos os trabalhadores; não só a nossa.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – E olhe que eu...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Por isso que eu me proponho a ler...

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Bacana, Senador!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... a nota que veio da Pública, no encerramento dos trabalhos.

Agora, ouviríamos os nossos convidados. Pode ser?

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Claro, V. Exª...

Pode.

É muito importante essa leitura de V. Exª no final.

E quero dizer a V. Exª – olha que eu estava lá e estava recebendo ameaça do Governo...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu sei disso, eu sei disso.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – "Vá embora! Se não for embora, vai derrotar o Governo!" E eu falei: "Não, eu estou aqui não é para derrotar Governo." Até falei no meu voto. "Eu estou aqui não é para derrotar o Governo, nem para dar a vitória para alguém. Estou aqui para defender a classe trabalhadora brasileira, com dignidade."

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Porque algumas consciências eles não compram.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Está certo?

Então, é isso.

Obrigado, nobre Senador Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Parabéns!

De imediato, então, vamos ao debate com os nossos convidados. Ambos falarão e, no encerramento, eu vou ler a nota da Pública.

De imediato, a Drª Vanessa Vieira de Mello, Magistrada do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. V. Exª tem 20 minutos, mas, se necessário, pode crer, pela importância desta reunião, cada um terá o tempo necessário para expressar com tranquilidade o seu ponto de vista.

A SRª VANESSA VIEIRA DE MELLO – Bom dia a todos!

Cumprimento os Srs. Senadores, na pessoa do Dr. Paulo Paim; cumprimento os componentes da Mesa, da magistratura e da OAB; cumprimento também os demais componentes desta reunião extremamente importante no momento crucial da sociedade.

Eu me apresento: eu sou Juíza Federal no Tribunal Regional Federal da 3ª Região e, há muitos anos, trabalho com Previdência Social. E, hoje, venho a esta Casa, que é a representante dos Estados da sociedade brasileira, falar como Magistrada, com a experiência que trago na seara previdenciária, e falar também como cidadã em relação a tudo o que venho lendo, acompanhando, no que pertine a esse tema extremamente delicado para a sociedade.

Eu começo a minha apresentação, aludindo ao art. 25 da Declaração dos Direitos Humanos, que diz que toda pessoa tem direito à proteção na velhice.

E é justamente esse o problema de trabalhadores da iniciativa privada e do setor público que se discute.

Essa Proposta de Emenda à Constituição nº 287 altera vários dispositivos da Constituição, traz normas de transição, traz outras providências, e é fundamentada em um suposto déficit da Previdência Social. E o que me parece um vício já na origem dessa reforma é justamente essa questão do déficit, que muito se discute. Muitas vezes, ao chegar do trabalho, tendo lidado com previdência, tendo lidado com trabalhadores que passaram a vida aguardando o momento de se aposentar, ligo a TV e vejo que esses trabalhadores e todas essas contribuições que foram honestamente vertidas, independentemente de vontade ou não, estão sendo colocados como um problema dentro da sociedade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esse é justamente o tema da Ação Declaratória 415, que milita hoje no Supremo. Ontem, eu tive a oportunidade de reler a inicial dessa ação. Na inicial realmente me parece perfeito o questionamento em relação a esse suposto déficit.

E o cerne da questão trazida está justamente no art. 195 da Constituição. Esse artigo determina que a seguridade social seja financiada por toda a sociedade e coloca as receitas do empregador, as receitas da empresa, as receitas da folha de salários, do faturamento, do lucro, do trabalhador, a receita dos concursos de prognósticos, as receitas do importador. E o que se faz atualmente...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Permite-me complementá-la?

A SRª VANESSA VIEIRA DE MELLO – Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É importante o seu depoimento, porque houve setores do Governo que estiveram aqui e disseram que não; é só empregado e empregador. Quem está falando aqui não é o Senador Paulo Paim, é a Drª Vanessa Vieira de Mello.

Meus cumprimentos. Continue. Está excelente!

A SRª VANESSA VIEIRA DE MELLO – Obrigada.

O que se faz atualmente é retirar parte dessa receita que tem uma composição extensiva e transmitir essa receita para a desvinculação das receitas da União.

Eu também fui professora de Direito Tributário, de Direito Previdenciário. Normalmente, o que a gente ensina aos alunos, colocando em uma linguagem bem didática, é que um determinado tributo, uma vez pago, tem que se destinar exatamente àquela fonte de receita; ele não pode ter um desvio. E, na Previdência Social, o que ocorre há anos, desde 1994, com uma outra nomenclatura e agora com a DRU, é exatamente a retirada desses valores para o pagamento das dívidas da União, da dívida ativa, dos juros dessa dívida ativa.

Então, realmente, eu noto que há toda uma campanha na sociedade de desinformação e de lesão àqueles que trabalham e que sustentam esse regime previdenciário. (*Palmas.*)

Isso se situa no art. 76 da Constituição, que recentemente foi alterado. Em 2016, eles passaram a DRU, que é essa Desvinculação de Receitas da União, esse desvio das verbas da Previdência, da alíquota de 20% para 30%. Quer dizer, 30% atualmente dos recursos pagos à Previdência são passados para pagamentos outros, que não sabemos, porque, na verdade, tudo fica muito vago para a sociedade. Fica tudo, infelizmente, mal explicado. Existe um estudo forte da Anfip, cujo Presidente se encontra aqui, e esse estudo mostra que o desvio passou de R$34 bilhões, em 2005, para R$63 bilhões,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em 2014. E ainda que esses argumentos já tenham sido trazidos – eu não acompanhei as demais reuniões –, eu prefiro repisar esses conceitos. Eu prefiro, nesta oportunidade ímpar, lembrar esses conceitos, porque eles são importantíssimos para o trabalhador.

Então, o que se tem, na verdade, salvo melhor juízo... Mas isso é fruto do estudo de economistas; eu cito a Drª Denise Gentil, que também fez um estudo maravilhoso sobre a Previdência...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Que esteve aqui também.

A SRª VANESSA VIEIRA DE MELLO – Também esteve, não é? Que bom.

É que há um déficit falso, e, na verdade, em 2016 o fluxo de caixa do Ministério da Previdência foi de R$152 bilhões.

Passe, por favor.

Há um problema também com relação às dívidas, à cobrança das dívidas tributárias. Há anos eu trabalhei com execução fiscal quando militava no interior e eu notava um fluxo nos processos criminais, um fluxo nos processos previdenciários, um fluxo bom nos processos tributários – eu falo nesse fluxo no que é pertinente à administração de vara –, mas os processos de execução fiscal eram um escaninho que nunca ele mudava: ele não diminuía, ele só fazia crescer. E me parece que a Lei de Execução Fiscal, na forma como está atualmente estruturada, traz um processo que tem tudo para não caminhar, um processo que tem tudo para não dar certo.

Então, quando o Senador Hélio José e o Senador Paulo Paim mencionaram a necessidade de sugestões, eu as trago, Srs. Senadores. E, entre elas, a melhoria da Lei da Execução Fiscal. Há um projeto que me parece com bons aspectos – muito embora eu não o tenha estudado profundamente, mas há um projeto – de mudança de execução fiscal no sentido de concentração sobre os grandes devedores, para que a Fazenda Nacional possa fazer esse trabalho.

Hoje, em São Paulo, está havendo um painel de debates sobre esse tema, com renomados tributaristas. Também seria interessante verificar as conclusões desse grupo.

E, em continuidade...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Acho que a sua informação é importante. Que painel é esse?

A SRª VANESSA VIEIRA DE MELLO – É um painel sobre Lei de Execução Fiscal que está sendo promovido na Procuradoria da Fazenda, em São Paulo, e eles estão...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vou pedir para a assessoria resgatar e pedir para eles que nos encaminhem, a pedido da CPI, o material sugerido pela doutora.

A SRª VANESSA VIEIRA DE MELLO – Um dos debatedores painelistas é o Desembargador Nelton dos Santos – ele compõe o Tribunal da 3ª Região. E, num grupo de estudos que formamos sobre processo civil, ele outro dia mencionou este fato de que haveria esse painel. Eu lamentei não poder ir, mas achei que, aqui, era um momento mais importante e mais especial.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Obrigado.

A SRª VANESSA VIEIRA DE MELLO – E aqui eu trago aquilo em que eu acredito, aquilo no que eu trabalho.

Então, o que se nota é realmente essa desvinculação das receitas.

Um outro problema seriíssimo que acontece na Previdência Social é o fato de o Governo considerar as aposentadorias do funcionalismo público federal como parte integrante da seguridade social, e, na verdade, a aposentadoria do funcionalismo público é paga com 11% dos rendimentos sobre o valor bruto do funcionalismo. Isso é o projeto de toda uma vida de pessoas que se dedicam ao serviço público, no mais das vezes competentes, trabalhadoras, que têm uma expectativa de se aposentar que estão vendo uma violação muito grande a essa expectativa.

Na verdade, a aposentadoria do setor público não compõe a aposentadoria do setor privado. Nessas propagandas governamentais, nessas entrevistas, tudo isso vem sendo colocado como se estivessem em um mesmo escaninho financeiro, no mesmo cofre financeiro, e o servidor público, realmente, como dito pelo Senador Hélio José, tem sido colocado como um problema do País, quando, na verdade, o servidor público exerce um grande e importantíssimo papel.

Conforme dito, há o problema do pagamento dos juros da dívida pública. Hoje, isso está em 30% do regime previdenciário. Essa Desvinculação de Receitas da União, se analisarmos a legislação pertinente, vem sendo prorrogada. Eu trouxe aqui uma tabela que demonstra que, inicialmente, ela era de dois anos, depois de um ano e meio, depois de dois anos e meio, depois de quatro anos, quatro anos em 2012. É óbvio que tudo isso gera um déficit muito grande.

O próximo, por favor.

No *site* da Anfip, há informações relevantíssimas. E há um vídeo no YouTube – eu trouxe o nome do vídeo para os senhores, caso queiram.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Na verdade, o Governo alega que há um rombo na previdência social de R$85,8 bilhões, mas, desses, R$69,7 bilhões são renúncias fiscais. A história nos tem sido passada pela metade. A história não tem sido completamente revelada à população. Claro, são questões técnicas, são questões financeiras, mas me parece, salvo melhor juízo, que teria que haver uma maior transparência nessas contas.

Outro problema muito sério nessa reforma é que ela parte de uma premissa: daqui a 60 anos. Agora, como é que se faz para se chegar à taxa do PIB daqui a 60 anos? Isso também é um problema muito sério.

A reforma, à qual não sou simpática, como magistrada ou como cidadã, traz uma premissa equivocada de uma previdência deficitária, quando, na verdade, parte dos valores é vinculada a receitas outras poucas conhecidas, e parte de projeções em que, conversando com economista que tenha um razoável entendimento sobre a matéria, não se sabe qual vai ser a taxa do PIB, considerando daqui a 60 anos.

Há que se fazer, ainda que se chegue à conclusão de que há necessidade de uma reforma previdenciária, um estudo mais aprofundado. O debate tem que ser maior. E o trabalhador não pode ser colocado como o problema da sociedade. O trabalhador tem que ser valorizado.

Há um problema de honestidade científica contábil.

Não se pode olvidar que nós vivemos sob o pálio de uma Constituição. Essa Constituição se inspirou em regimes de Estado de bem-estar social. Esse regime de bem-estar social foi desenvolvido depois da Segunda Guerra Mundial.

Temos toda uma história que norteia a formação dessa Constituição e que agora, salvo melhor juízo, senhores, parece-me que está sendo desrespeitada ou, se não estiver sendo desrespeitada, está sendo desconsiderada pelo menos.

Em relação ao déficit da Previdência, eu cito a Confins, eu cito a Contribuição Social sobre o Lucro, eu cito o PIS/Pasep, que são contribuições que, se forem consideradas na base de cálculo do regime previdenciário, transformam o déficit em superávit. Eu trouxe aqui alguns números. Não quero cansá-los também com esses números, porque eles podem ser...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu faço questão dos números. Qual é o número do superávit? Acho que é importante.

A SRª VANESSA VIEIRA DE MELLO – Em 2014, R$55,7 bilhões; em 2015, R$11,1 bilhões. Vejam as cifras, senhores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Se se acumulasse todo esse superávit, não teríamos problema.

A SRª VANESSA VIEIRA DE MELLO – Exatamente. E quiçá o Congresso estivesse debruçado sobre questões outras afetas à sociedade muito mais necessárias que uma reforma da previdência.

Existe um parecer técnico elaborado em conjunto pelo IAPE, pelo IEPREV, pelo IBDprev, que fala na reforma da previdência social, e não podemos olvidar que o foro legítimo para discussão é o Congresso Nacional. Então, cumprimento os Srs. Senadores por nos darem essa oportunidade relevantíssima para podermos rediscutir isso, refletir e pensar no melhor.

A reforma do nosso Presidente Temer concentra todas as mudanças ao lado das despesas e não se foca na base da arrecadação do sistema.

Numa outra situação, a PEC dos gastos criou uma armadilha para o brasileiro, porque o total das despesas federais está sendo congelado e, com a expectativa de vida crescente, as despesas previdenciárias vão ocupar cada vez mais uma parte maior no orçamento. Então, na hora em que foi dito que com as despesas previdenciárias somente se pode gastar tanto, com essa PEC do teto de gastos, que infelizmente já foi aprovada, o que há é um congelamento de uma situação que, ao longo do tempo, vai crescer.

A reforma prevê também aumento da idade ao Benefício de Prestação Continuada. Quer dizer, com uma população sem condições de acesso à saúde, à assistência, dizer que esse cidadão só vai ter acesso ao Benefício de Prestação Continuada aos 70 anos e vai ter um valor, quiçá, aquém do salário mínimo, na verdade é tornar letra morta o Benefício de Prestação Continuada, que é aquele benefício para as pessoas que não estão vinculadas ao sistema previdenciário, não trabalham, não contribuem, mas chegam a uma determinada faixa etária sem ter ninguém que possa valer, que possa custear as respectivas despesas. Hoje essas pessoas, caso comprovado o estado de miserabilidade, têm direito ao Benefício de Prestação Continuada previsto no art. 203 da Constituição. Agora, ao dizer que somente aqueles que atingirem os 70 anos e estiverem em miserabilidade, o que nós iremos fazer com as pessoas dos 60 aos 70 anos que estiverem miseráveis? O que vai se fazer? Vai se aguardar que eles morram ou que eles tenham a sorte de completar 70, sabe-se lá em que condições? Então, essa situação é gravíssima. Na verdade, ela traz um golpe aos idosos e aos portadores de deficiência, cuja renda *per capita* seja inferior a um quarto de salário mínimo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Seu destaque – me permita – é muito importante, porque eles não perceberam isso.

A SRª VANESSA VIEIRA DE MELLO – Sim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Os idosos e as pessoas com deficiência não perceberam que eles serão covardemente abatidos – eu diria –, prejudicados, sacrificados, com essa reforma. Nós estamos provando aqui que é superavitária.

A SRª VANESSA VIEIRA DE MELLO – Aqui eu trago propostas que sejam viáveis aos Srs. Congressistas e peço-lhes, por favor, que reflitam a respeito. Não me parece que sejam necessários aumentos de impostos. A sociedade brasileira já é extremamente sobrecarregada com custo tributário. Isso é objeto de revistas, objeto de estudos de economia, de estudos de tributaristas, enfim, de estudos de vários e vários trabalhadores que militam nessa área.

O que é necessário? Cumprimento efetivo da Constituição. E por tudo que tem sido dito, por tudo que eu trago como exposição, nós temos esse resultado de descumprimento da Constituição. O que é necessário? Fim das isenções previdenciárias. Essa também é uma questão que não está sendo devidamente enfocada. Há várias e várias entidades financeiramente capazes que não contribuem para o sistema previdenciário. Sobre o que é preciso refletir também? A contribuição do agronegócio. O que é necessário? Me parece, senhores, o final das isenções dos clubes de futebol, que movimentam milhões e milhões.

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA VIEIRA DE MELLO – Terminou o tempo?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A senhora terá o tempo necessário para toda a sua exposição, como os outros também terão.

A SRª VANESSA VIEIRA DE MELLO – Obrigada.

O que é necessário também? Uma efetiva fiscalização da dívida da Previdência. Ela saltou, nos últimos anos, de R$180 bilhões para R$400 bilhões. Ou seja, é um valor relevante.

Para que a previdência seja superavitária, não se faz necessário retirar os parcos recursos dos trabalhadores que sustentam este País. O que se faz necessário é que haja um crescimento da economia, para que a circulação da receita seja realmente expressiva.

Eu trago também aqui um *post* que me foi cedido pelo IBDP, que é o Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário. Foi feito um estudo que diz que 100 milhões de pessoas serão prejudicadas com a reforma da previdência social, ou seja, há que se refletir sobre essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esse dado é importante. Se puder voltar ali... É uma afirmação, que V. Exª traz. Eu mesmo não tinha esse número: 100 milhões de pessoas serão prejudicadas com a reforma da previdência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Deputados e Senadores, pensem bem. Pensem bem no impacto que vai haver na sociedade e na própria economia.

Esse dado que a senhora traz é um dado calculado pelo IBDP, é isso?

A SRª VANESSA VIEIRA DE MELLO – É, me foi cedido pelo IBDP e pela Presidente do IBDP, Drª Jane Berwanger. Eu achei importante trazer esse *post*. Esse estudo é sério. Eu acompanho o trabalho do IBDP há anos, faço os cursos, verifico a seriedade de todo o acompanhamento das causas previdenciárias, embora, obviamente, não concorde com todos os pontos de vista ali defendidos, na condição de magistrada.

Mas, de qualquer forma, é relevante o estudo deles, eu sei da seriedade do trabalho: 100 milhões de pessoas serão prejudicadas com a reforma da previdência.

Eu trouxe vários outros eslaides, mas, de qualquer forma, eles são mais técnicos, eles tratam dos benefícios em espécie.

Ao final dessa exposição, eu gostaria de fazer uma colocação que me impressionou muito outro dia, porque a minha atividade é de conversar com o trabalhador, a minha atividade é de contato com as pessoas, na condição de magistrada e de professora também, que é uma grande oportunidade de verificar essa nova geração, como ela está se posicionando em relação ao País.

E, outro dia, pegando um táxi em São Paulo, da faculdade onde eu dou aula, da Unip, até o fórum previdenciário, eu falei para o taxista: "O senhor, por favor, me leve até o Fórum Previdenciário, ali na Ministro Rocha Azevedo, numa travessa da Av. Paulista." E aí ele falou: "A senhora trabalha com previdência?" Eu falei: "Sim, por quê?" Ele falou: "Olha, doutora, eu não vou sair deste táxi." Eu falei: "Como assim?" Ele falou: "Do jeito que está a reforma, do jeito que está se desenhando essa nova reforma..." Ele não usou bem essas palavras, mas o que ele me disse foi que com o delineamento dado pela reforma previdenciária junto ao Governo Federal, ele verifica, na condição de taxista, um rapaz jovem, que ele não vai ter como se aposentar, que a aposentadoria, da forma como está sendo colocada, vai ser destinada às demais gerações.

No que pertine à minha carreira, eu também peço vênia para colocar, a Ajufe tem todo um estudo financeiro em relação a não haver o déficit na Previdência, em relação à sustentabilidade da Previdência tal qual é exposta. Também o coloco à disposição dos Srs. Senadores.

Agradeço a oportunidade. Mais uma vez, cumprimento todos. Espero tê-los sensibilizado.

E registro: trouxe a experiência profissional, a experiência pessoal e a experiência de cidadã. Espero que sejam frutíferos os trabalhos.

Obrigada. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, muito bem, Drª Vanessa Vieira de Mello, Magistrada do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

A senhora pode ter certeza de que os Senadores estão assistindo, pelo sistema de comunicação do Senado, e milhões de pessoas assistem comprovadamente ao nosso trabalho da CPI e também, toda segunda-feira de manhã, da Comissão de Direitos Humanos.

Já informo que todos serão convidados também a falar lá na Comissão de Direitos Humanos – toda esta Mesa.

Eu queria passar o vídeo, inclusive, que V. Exª trouxe, mas me parece que não estão conseguindo... O *link* não está abrindo, mas, se conseguirem abrir, a gente passa ainda até o encerramento da reunião.

Meus cumprimentos. Foi muito esclarecedora a sua fala aqui para o Brasil.

Se enganam alguns que acham que aqui a gente está falando só para dentro desta sala, aqueles que não acreditam que existe internet hoje. As redes sociais estão todas ligadas aqui, porque a gente avisa antes todas as redes sociais; ao mesmo tempo, a TV Senado também vai transmitindo ao vivo ou pelo canal principal ou pelos canais alternativos.

Aqui, pelo menos, não há censura. Isso eu posso dizer. E é reproduzido depois.

Então, como a gente tem muita censura, principalmente na CPI, eu quero dar uma salva de palmas para o sistema de comunicação daqui do Senado. (*Palmas.*)

Aqui não há censura, aqui é tudo ao vivo.

Por favor, Dr. Flávio Roberto Ferreira de Lima, Magistrado do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

O SR. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – Inicialmente, bom dia a todos. É uma honra estar aqui e poder representar o TRF da 5ª Região a respeito deste tema tão importante, que é a nossa previdência.

Inicialmente, eu gostaria de agradecer e elogiar o trabalho que o Senador Paulo Paim vem desenvolvendo à frente da CPI, que eu acho que traz uma oportunidade ímpar para que temas que são fundamentais na vida das pessoas, dos indivíduos, das pessoas que estão lá nos rincões do País possam ser debatidos com seriedade, com profundidade, com clareza, sem peias de repercussões políticas que possam desagradar A, B, C.

Então, eu penso que esta CPI está exemplar nesse trabalho tão importante de trazer às luzes efetivamente qual é a situação da nossa Previdência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Também parabenizo o trabalho do Senador Hélio José, que é tão importante na defesa dos trabalhadores. Também parabenizo os colegas daqui da bancada: minha colega Vanessa de Mello, do TRF da 3ª Região, com uma brilhante exposição; também o colega Fábio Francisco, Presidente da Associação dos Magistrados do Distrito Federal; e também o Dr. Manuel de Medeiros, representante da OAB do Distrito Federal.

Eu acho que a primeira questão que devemos colocar é: qual é a finalidade da Previdência Social? Para que ela existe? Ela existe para suprir uma situação de desamparo, uma situação de desemprego, uma situação em que a pessoa não tem meios de subsistir. É para isso que existe a Previdência Social, é para isso que ela foi criada, é para isso que ela existe e deve existir.

Como é que ela está estruturada aqui na nossa Constituição Federal? Eu vou procurar não repetir a bela exposição que a colega, Dr. Vanessa, fez, mas lembro apenas que os recursos que são arrecadados da seguridade social vão para três despesas: saúde, assistência social e previdência social. Esses três elementos de despesa são arrecadados de contribuições sociais, Contribuição sobre o Lucro, Contribuição de Concursos de Prognósticos e várias fontes de receita.

E como se faz a distribuição desses recursos? Faz-se através do orçamento. É o orçamento que vai distribuir esses recursos. No entanto, agora, como num passe de mágica, vem a informação de que um desses elementos que compõem esse tripé de despesas é deficitário. Espere aí, como ele pode ser deficitário e também a saúde e a assistência social não serem deficitárias? Será que é porque a previdência social tem receita, ela consegue arrecadar? Será que esse é o motivo por que se está dizendo que ela é deficitária?

Então, essa afirmação por si só, dizendo que a previdência social é deficitária, sem observar todo esse conjunto de recursos e toda a destinação para a qual a Constituição está desenhada, é um equívoco desde o início. Então todas as afirmações pautadas nessas informações que estão sendo divulgadas, que o Governo divulgou, de que há déficit da Previdência...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E, diga-se de passagem, por matéria paga com o dinheiro público, o que já deveria ser considerado crime, porque, depois que se manda um projeto para o Congresso, não se pode, com dinheiro público, pagar propaganda nos veículos de comunicação para mentir ao povo brasileiro.

Só estou dando destaque a sua fala, viu? Uma bela fala que tem que ser aplaudida. (*Palmas.*)

O SR. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Porque ficam mentindo, mentindo, mentindo, tirando o povo brasileiro por idiota.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – É mais ou menos o seguinte: imagine que você tem três filhos e dá o mesmo valor para o três: 200, 200 e 200. O que acontece? Um trabalha, certo? Ele é estagiário em algum lugar. E os outros, não, porque não podem, não importa. No final das contas, verifica-se: aqui vocês construíram dívida, mas quem recebe dinheiro é quem tem que pagar tudo. Os outros ficam calados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Quem mandou trabalhar, não é?

O SR. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – É, quem mandou trabalhar? Quem mandou produzir? Quer dizer, quem produz é quem vai pagar a conta. Então é mais ou menos isso, num exemplo simples, para entender que efetivamente essa alegação de que há um déficit da Previdência, com essas bases, é totalmente insustentável, do ponto de vista lógico e do ponto de vista jurídico.

Este é um fórum fundamental para que se apresentem algumas propostas que possam aprimorar a nossa legislação, fazer com que a arrecadação ocorra de forma mais regular, mais intensa, de acordo com a capacidade dos agentes econômicos.

Uma coisa que não vem contribuindo com isso é a edição dessas leis que tratam dos parcelamentos de forma livre, de forma indiscriminada. Por quê? Porque o empresário que não quer pagar pensa: "Não, eu não vou recolher, mesmo tendo capacidade econômica, porque daqui a pouco vem um Refis, daqui a pouco vem um parcelamento." E aquele que paga, aquele que recolhe mensalmente, na dificuldade, que tem muita dificuldade também de competir – porque o outro não recolhe, mas ele recolhe –, esse que é o mais sofrido se sente como depois que recolhe tudo, vem o vizinho, que não recolhe, e simplesmente os débitos dele são parcelados ou são em parte anistiados?

Então esse tipo de parcelamento tem que ser alterado, talvez com critérios mais rigorosos, porque hoje lei ordinária é suficiente para o parcelamento. Talvez uma lei complementar seja necessária. Talvez modificar de outra forma.

Eu sei que essa solução não está resolvendo o problema, que é fazer com que os cofres da Previdência sejam abastecidos de forma regular, de forma contínua e de acordo com a capacidade econômica dos agentes econômicos.

Bom, a questão da reforma da previdência em si, a PEC 287. A PEC 287 traz equívocos imensos. A primeira questão que deve ser colocada de forma clara: nós não somos um País rico. Somos um País potencialmente rico, mas não podemos nos equiparar aos membros da OCDE, da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, que fica sediada em Paris, e que a maioria dos países de lá são componentes compostos por países ricos, como Alemanha, como França, como Inglaterra, como Japão, como os Estados Unidos. E aí o que é que...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas é com o que eles gostam de comparar, viu?

O SR. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – Pois é. Vejam bem...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E eu pergunto: o salário mínimo lá é quanto?

O SR. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – Pois é.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eles dizem: "Ah, mais de mil dólares, dois mil dólares." E no Brasil? "Ah! Duzentos e poucos dólares." Aí eles ficam quietinhos, como foi ontem na Rádio Gaúcha, no Rio Grande do Sul. Ninguém fala sobre isso.

O SR. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – Pois é. Veja bem, a média, a média...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – A média de pagamento dos países membros da OCDE, dos trabalhadores, é de US$40 mil anuais. Sabe quanto é aqui no Brasil? Sete mil dólares. Aí dizem: "Olhe, a gente tem que aplicar a mesma idade mínima que se aplica lá na OCDE, 65 anos." Sim, mas na OCDE, a expectativa de vida é de mais de 80 anos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Oitenta e cinco anos.

O SR. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – É, e aqui no Brasil é de 75. Cinco anos não é tão pouco assim? É, é muito.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É de cinco a dez anos.

O SR. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – É muito relevante isso. É uma diferença substancial. Eu fiz um rápido estudo, e, se nós formos utilizar os dados utilizados pela OCDE para a parametrização dos 65 anos, aqui no Brasil nós teremos que ter a idade mínima de 60 anos, e não de 65, como está sendo proposto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Estão propondo 70...

O SR. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – Para a Loas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A Loas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – Para a Loas, quer dizer, inviabilizando que a pessoa realmente consiga sobreviver até lá. Essa é a questão. A reforma é claramente excludente. É excludente. Não é reforma para aperfeiçoar, é uma reforma para excluir parcelas significativas da população.

Então, voltando a essa questão, fala-se também... O Governo diz: "Não, mas a sobrevida do brasileiro é similar à sobrevida dos países membros da OCDE." É, realmente é similar. No entanto, o que é que acontece? Se nós formos pegar a tábua de mortalidade do IBGE, nós vamos ver que, a partir de 60 anos, há um grande incremento do número de pessoas que falecem. Então, falecem, 60 anos, e vai aumentando, 61, vai morrendo mais gente, 62, vai morrendo mais gente, 63, mais. Então, quando o cara chega aos 65, ele passou por uma seleção natural, mas o universo diminuiu enormemente, porque as pessoas simplesmente não chegaram, simplesmente morreram antes. Isso é desconsiderado, simplesmente desconsiderado, como se essas pessoas que morreram antes dos 65 anos simplesmente não existissem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone*.) – Como se estivessem todos vivos...

O SR. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – Exato. Então, é inaceitável essa utilização desse parâmetro da OCDE.

Outra questão que me parece essencial é o fato de que o Brasil nem membro da OCDE é. O Brasil não é membro da OCDE; não é, não. Mas a OCDE foi utilizada como padrão, como padrão. Por que não se utilizou de outras organizações de que o Brasil é membro?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone*.) – Da América Latina, por exemplo.

O SR. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – Pois é. A América Latina. Por que não...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone*.) – O Mercosul.

O SR. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – Não utilizou. Utilizou-se dos membros da OCDE.

Cerca de 8% da população brasileira possui mais de 65 anos, enquanto a média dos países da OCDE é 16,2% – dados de 2014. Então, essa questão de que a população brasileira está velha não é realidade, pelo menos segundo dados oficiais. Não é a realidade. A gente está aumentando? Está. Isso é uma coisa. Mas a gente não chegou ao nível da OCDE. Então, não teria razão também...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone*.) – É o parâmetro deles.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – ... para utilizar esse parâmetro. Então, essa afirmação é claramente, a meu ver, equivocada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone*.) – Equivocada, para não dizer outra coisa.

O SR. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – Veja bem, há uma questão que me parece essencial e que não foi devidamente esclarecida. Não vi ninguém, até agora, esclarecer isso. É por isso que eu trago esse tema. Quem chegou mais perto foi a Drª Vanessa. Qual será a repercussão do PIB nos Municípios brasileiros com a reforma da previdência? Ora, hoje, em mais de 70% dos Municípios brasileiros no Sul, no Nordeste e no Sudeste, os valores pagos pelo INSS e por seus benefícios previdenciários e assistenciais são o principal componente da sua arrecadação, superior ao Fundo de Participação dos Municípios. Se se altera grandemente o regime previdenciário, excluindo significativas parcelas da população que não conseguirão se aposentar, isso vai afetar enormemente esses Municípios no Sul, no Centro-Oeste, no Nordeste e, inclusive, no Sudeste.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Inclusive no Sul, em que é considerado que o padrão de vida... A idade, antes de morrer, é maior lá do que em outras regiões.

O SR. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É interessante.

O SR. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – Lógico.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Inclusive no Sul, vai afetar o meu Rio Grande do Sul.

O SR. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – Lógico. Na média, no Brasil, em 71,8% dos Municípios, os valores pagos pelo INSS são superiores aos valores arrecadados pelo FPM.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone*.) – Fundo de Participação dos Municípios.

O SR. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – Fundo de Participação dos Municípios.

Então, ao se modificar isso, altera-se uma composição fundamental da economia. Cadê o estudo? Precisa ser colocada, de forma clara, essa repercussão, para que não se vote às cegas e depois ocorra um problema muito sério na economia. "Eta! Olha só a repercussão! O meu Município

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

empobreceu tanto; as pessoas não estão conseguindo se aposentar." A gente está alertando para isso agora.

Não há estudos que segurem essa reforma, que sustentem essa reforma, que mostrem que é possível a convivência dos Municípios com o impacto que a reforma trará.

Outra questão fundamental: a reforma traz a contribuição mínima de 25 anos para todos os trabalhadores, tirando o caso do trabalhador rural e alguns outros, como os aposentados, os benefícios de aposentadoria especial, numa visão muito restritiva, sendo que o trabalhador que possui carteira assinada, durante o ano, na média, apenas tem nove meses vinculados a uma determinada empresa. Há recolhimento em apenas nove meses. Então, se nós formos fazer um cálculo...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E, segundo o Dieese, esse dado, que é muito importante, é extraído de dentro do Ministério da Previdência, ou seja, do ex-Ministério, pois não existe mais. Só nove meses em doze.

O SR. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – Exato.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Então, para você conseguir... Eles mesmo fizeram um cálculo quando era aquela história dos 49 anos, que parece que caiu para 40, Então, você começou a trabalhar com 16 anos, você tem que somar com 64 para atingir essa meta, já que são nove meses por ano só, garantido, efetivamente, o emprego.

O SR. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – Sim, sim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Então, soma 16 com 64,1, segundo eles, dá 80 anos para poder se aposentar.

O SR. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – Pois é, inviável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Baseado nesse seu cálculo.

O SR. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – Inviável.

Agora, como uma pessoa que trabalha como operário, que trabalha como servente, que trabalha ao relento vai ter condição de manter capacidade de trabalho até 65, 70, 75, 80 anos?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pelo original, era 80. Agora já deram uma pequena recuada. Você tem razão.

O SR. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – Não dá! É inviável. Não é aceitável. A nossa realidade está sendo desconsiderada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Outra questão que me parece muito importante é a seguinte: eu fiz um estudo em relação aos países-membros da OCDE. Eu fui lá, peguei no *site* da OCDE e verifiquei o seguinte: que a maioria dos países da OCDE possui benefícios que são anteriores a atingir essa idade de 65 anos. Já têm benefício previdenciário sim, certo? Então, por exemplo, a Alemanha, que é colocada como um país muito rigoroso em matéria de previdência social, prevê aposentadoria mais cedo. A Espanha também prevê aposentadoria mais cedo em várias situações, em várias hipóteses.

É muito séria a extinção da aposentadoria por idade. A aposentadoria por idade aqui no Brasil representa uma solução para muitos que não conseguem contribuir com 30 anos ou com 25 anos, se for mulher. Então, vai para a aposentadoria por idade. A grande massa de trabalhadores se aposenta com aposentadoria por idade – a grande massa. Por quê? Porque não conseguem chegar a essas contribuições exigidas para a aposentadoria por tempo de contribuição. No entanto, a reforma acaba com a aposentadoria por idade. Todo mundo tem que contribuir 25 anos. Sim, mas quantas pessoas vão ficar sem previdência? Quantas pessoas?

Saiu agora há pouco uma notícia no jornal – eu não sei dizer aqui qual é o jornal, qual é a fonte, mas eu li – de que mais de 40% dos benefícios que foram requeridos no último ano não seriam concedidos, se a reforma da previdência tivesse sido aprovada. Simplesmente não conseguiriam. Chegariam aos 65 anos e não conseguiriam se aposentar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Exatamente.

O SR. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – É excludente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E eles rasgam o Estatuto do Idoso, porque lá está assegurado o benefício de um salário mínimo às pessoas com 65 anos.

O SR. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – Veja bem, a nossa Constituição...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Rasgam o Estatuto do Idoso e o princípio, que também está no Estatuto, da pessoa com deficiência.

O SR. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – A nossa Constituição dispõe que nós devemos construir uma sociedade justa e solidária. O que é isso? Isso é tão importante, é tão fundamental – a solidariedade. Isso vem da Revolução Francesa. A gente colocou na Constituição, mas está sendo desconsiderado. Solidariedade é ajudar quem precisa, é ajudar quem não teve condição, por exemplo, de trabalhar num ar-condicionado, protegido. Disso ela não faz a distinção. Aí, às vezes a pessoa diz: "Não, mas é assim que acontece em todo o mundo". Não é, não. Negativo. Se nós formos pegar a China. "Ah, a China não tem Direito trabalhista", não é o que se fala?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É o que eles dizem.

O SR. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – Não é? A China não tem Direito trabalhista. Mas eu mostro a vocês que, na China, a pessoa com 60 anos, se homem, e com 55 anos, se mulher, tem direito à aposentadoria. E basta recolher 15 anos. Se é trabalhador braçal...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Aqui eles querem 25.

O SR. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – Se é trabalhador braçal, se aposenta mais cedo ainda. Pode se aposentar com 50 anos. Não é um absurdo? Talvez o modelo chinês...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Isso é bom você falar, porque eles só dizem "porque na China, China, China...". Com a nossa concorrência desleal e tal... Excelente.

O SR. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – Então é uma situação... É um dado interessante. É um dado interessante a se tomar, certo? Às vezes, coloca-se um país como modelo...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Claro.

O SR. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – ... mas se esquecem de que ele tem as peculiaridades.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone*.) – Esquecem os benefícios.

O SR. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – Então, na realidade, essa reforma não tem plano B: ou você consegue os 65 anos, os 25 anos de contribuição e atinge a idade, ou não tem previdência. Se você resistir, sobreviver até os 70, aí tem direito ao Loas. Sem renda, sem renda, aí você tem direito ao Loas. Quantos irão efetivamente sobreviver? Então, é uma reforma excludente. Reforma previdenciária acontece em todo o mundo. O governo Fernando Henrique fez reforma...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O Lula fez.

O SR. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – ... o governo Lula fez reforma, certo? Agora, ela tem que ser feita de acordo com as nossas condições sociais, levando-se em consideração as nossas peculiaridades.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A Previdência Social tem uma importância no Brasil que não se imagina. Ela é o motivo de agregação do homem ao campo, é o motivo de pacificação social, porque ninguém pode ficar tranquilo, se não tem renda.

Veja a mudança que aconteceu nos rincões brasileiros depois da Constituição Federal de 1988.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu fui Constituinte, estava lá.

O SR. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – Pois é. Mas veja, o que era antes?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Acho que Ulysses Guimarães, lá em cima sobre a Constituição cidadã, deve estar dizendo: "Estão rasgando tudo aquilo que nós fizemos", porque vai nesse princípio que você está falando.

O SR. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – Como era antes?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Do PMDB.

O SR. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – Como era antes?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – No seu PMDB, não no deles.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – O PMDB democrático.

O SR. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – Como era antes? Você ia aos Municípios do Nordeste, do interior do Nordeste, você via aquela miséria, aquela terra arrasada, não é verdade? Aquelas pessoas com aquele olhar faminto, sem recursos, sem nada, o Município muito pobre. Posteriormente, quando houve a Constituição de 1988, quando houve a instituição do novo regime previdenciário tudo mudou, tudo mudou.

Então, o que querem fazer é uma retroação a um modelo antes da Constituição de 1988, como se a Constituição de 1988...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – ... não existisse. E eu penso que é fundamental a gente não esquecer de onde nós viemos, onde nós estamos e para onde nós poderemos ir se a reforma da previdência for aprovada dessa forma, desse jeito. Não desconsidero que possa até haver uma alteração, mas não desse jeito, mas não dessa forma.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ninguém é contra ajustes. Ajuste é uma coisa, liquidar a Previdência é outra.

O SR. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Como disse baixinho o Dr. Manoel ali: "É para quem vai para o caixão essa Previdência aí".

O SR. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – Então, aqui eu apresento essas informações iniciais sobre esse tema. Foi mais uma provocação também, a título de pergunta, para que a gente possa ter responsabilidade também e saber efetivamente o que vai repercutir se a reforma da previdência for aprovada da forma que atualmente se encontra.

Sr. Presidente, são essas as considerações iniciais.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, muito bem. (*Palmas.*)

Dr. Flávio Roberto Ferreira de Lima, magistrado do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Olha, essa está sendo uma das audiência públicas desta Comissão, não vou dizer que somente essa é importante, mas fica entre as mais importantes, com certeza, pela contribuição que recebemos e vamos receber agora na continuação.

A gente vai abrir, a gente vai abrir...

Todos poderão ficar até o final, não é? Porque houve um pedido do plenário para que algumas pessoas do plenário – claro que eles não podem usar a palavra – pudessem remeter à Presidência alguma pergunta por escrito. Então, como todos podem ficar até o fim, creio eu, se alguém tiver que sair a gente faz antes, uma ou duas perguntas de cada cidadão, homem ou mulher que estiver aqui e quiser fazer, a gente fará, mas em um segundo momento, porque eles esperaram até agora para expor o seu ponto de vista, depois... E, se for dirigida, melhor, uma ou duas perguntas do plenário. É importante. Sei que o Presidente da Anfip já mandou uma para o senhor aqui, viu? Queria até que eu fizesse agora, mas eu vou ... Acho que o critério é um critério novo, sugestão do plenário, que a gente acata.

E, de imediato, vamos, então, para... São mais duas, não é? Mas com o mesmo tempo dado, que foi em torno de 25 minutos para cada um.

Dr. Fábio Francisco Esteves, Presidente da Associação dos Magistrados do Distrito Federal e Territórios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. FÁBIO FRANCISCO ESTEVES – Senador, bom dia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Se não, troca com a doutora de lugar.

O SR. FÁBIO FRANCISCO ESTEVES – Ah, sim, acho que está funcionando.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Se preferir falar no fixo, também pode trocar. Prefere o fixo? Daí troca com a doutora.

O SR. FÁBIO FRANCISCO ESTEVES – Não, acho que aqui eu alcanço.

A SRª VANESSA VIEIRA DE MELLO (*Fora do microfone.*) – Quer sentar aqui?

O SR. FÁBIO FRANCISCO ESTEVES – Pode ficar, pode ficar.

Bom dia. Acho que aqui deu certo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Pode vir mais para cá. Pronto, isto.

O SR. FÁBIO FRANCISCO ESTEVES – Obrigado.

Quero cumprimentar todos e, para não repetir as falas brilhantes que já tivemos aqui, eu gostaria de tratar de uma questão um pouco mais processual dentro da CPI, porque, como professor de Direito Constitucional, eu tenho uma grande perplexidade com o processo legislativo da proposta de emenda à Constituição que trata da Previdência, e por diversos fatores.

O Brasil, ainda uma democracia em processo de amadurecimento cada vez maior, já deu mostras de que nós temos uma maturidade suficiente para que cada cidadão e cidadã seja partícipe do processo legislativo, especialmente quando se trata de matérias de grande repercussão.

O Dr. Flávio acabou de comentar algo que é muito importante. Nós temos um cidadão brasileiro que talvez não vá conseguir se aposentar porque não vai ter idade, não vai ter vida para poder alcançar a reforma da previdência.

Nós temos uma proposta de emenda à Constituição que está sendo votada e que vai afetar não só a minha vida como profissional, mas como pessoa, e a vida de milhares de brasileiros, e gravemente. Uma coisa que, às vezes, a gente não pontua muito, mas há a questão das pensões. A questão das pensões é um aspecto seríssimo. Hoje nós vamos romper com um valor caríssimo na nossa Constituição que é a segurança jurídica. Amanhã, se eventualmente alguém que sustente uma família vier a faltar, a família vai ter problemas seríssimos de manutenção, de sobrevivência, porque a nova regra relativa às pensões é bastante perversa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Voltando à questão do processo legislativo, eu acredito que a CPI inclusive pode se expressar e ter um papel ainda mais relevante, por quê? Porque eu tenho dificuldade de acreditar num processo legislativo democrático onde se ocultam tantas informações. Não só ocultam informações, mas direcionam o cidadão a um convencimento baseado em questões que vão afetar a sua vida sem, não só a sua participação, mas sem informação.

Como eu estava dizendo, como será que aquele cidadão que hoje habita a Região Nordeste do País, em que o próprio IBGE, um órgão do Governo, afirma que a expectativa de vida é de 66 anos, que tem uma circunstância que reduz a expectativa de vida, está hoje recebendo isso? Como os representantes daquele Estado, tanto aqui do Senado quanto da Câmara dos Deputados, terão a coragem de dizer para aquele cidadão que ele não vai se aposentar ou se estão tendo a coragem de levar essas informações claras o suficiente para que a reforma da previdência tenha legitimidade, tenha respaldo democrático, tenha um reconhecimento constitucional.

Então, parece-me que muitas informações acerca da justificativa, e isso nos parece muito regular nos processos legislativos, não só estão sendo intencionalmente omitidas como, às vezes, estão sendo colocadas de forma bastante equivocadas talvez.

A Drª Vanessa expôs aqui toda a questão do déficit, a questão da DRU, a questão da própria cobrança da dívida, a administração da dívida, e tudo isso é ignorado de uma forma não silenciosa, mas de uma forma muito explícita do debate legislativo. As associações ligadas à magistratura, ao Ministério Público tentaram? Tentaram, porque, nas poucas possibilidades que tiveram de participação na Comissão Especial, pudemos perceber o quanto não se debateu acerca da previdência, o quanto – quando se alegava essas questões de déficit, desvinculação, desoneração, execução fiscal, cobrança da dívida, a própria exigência de demonstração da existência do próprio déficit – isso passou bastante ignorado. Então, aqui, em um contexto de uma CPI, que, a meu ver, é um feito extraordinário – você ter uma CPI paralela discutindo ali, juntamente com a reforma... Ou seja, nós não esperamos que a reforma fosse aprovada para depois a gente ficar lamentando. Essa iniciativa foi extraordinária neste sentido: antes mesmo de a reforma passar, já que nós não tivemos esse momento lá na CPI, que tivéssemos aqui e que nós pudéssemos questionar. Não sou adepto à judicialização, especialmente do debate legislativo. Acho que isso aqui tem que ser o mais livre possível. Mas, em alguma medida, eu me sinto extremamente constrangido a perceber que o processo legislativo é inconstitucional, porque um processo legislativo que se omite com informações caríssimas, até mesmo para... Certo dia, eu estava acompanhando – e não sei se isso chega a ter um grau de veracidade elevada – alguns Parlamentares na Câmara dos Deputados que disseram que não têm a real dimensão, o real conhecimento da profundidade da...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Você tem toda razão, porque há uns que dizem: não sei, não vi, não li, não conheço, mas voto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. FÁBIO FRANCISCO ESTEVES – Exatamente. Então, assim...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Da reforma trabalhista e a da previdência. É uma irresponsabilidade.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Olha aqui a resposta. Foi ele que deu. Parece que é só para manter o cargo ou o benefício que ele vai ganhar com emendas ou propina.

O SR. FÁBIO FRANCISCO ESTEVES – Senador, e isso, por um processo legislativo de tamanha dimensão, é muito sério, é sério para todo mundo. Não é sério... Veja que nós não estamos aqui... Nós não estamos em um processo legislativo que, às vezes, vai direcionar uma matéria legislativa para algum outro setor que tenha condição de estar aqui, condição de estar, inclusive, construindo uma via que possa não ter tanto prejuízo. É uma reforma da previdência, que vai atingir a todos brasileiros, desta e das futuras gerações. E, quando a gente tem, como eu disse, alguns aspectos jurídicos relacionados, por exemplo, a uma quebra abrupta de segurança jurídica... Veja, a reforma, embora tenha apresentado alguma mudança na questão da transição, ainda apresenta, a meu ver, questões muitos sérias com relação à pensão, com relação a outras coisas. Diante desse cenário de que o contexto de representante do povo está conduzindo esse processo, com todo respeito, talvez sem ter tido acesso – eu prefiro acreditar que foi uma falta de acesso mesmo – a essas informações, é um processo legislativo que precisa ser chamado a esta CPI para apontar as violações que a Constituição está experimentando com esses, digamos, comportamentos que nós vamos ter lá na frente como problemas para serem... Hoje mesmo já...

E aí é um discurso que as pessoas não gostam muito que, às vezes, apresentamos: olha, nós estamos construindo um momento, um movimento para amanhã sobrecarregar o já sobrecarregado Poder Judiciário. A gente tem hoje, assim, uma tragédia anunciada de uma enxurrada de ações judiciais, por quê? Porque hoje a gente está simplesmente ignorando a constitucionalidade de um processo legislativo.

Então, a reflexão que eu faço aqui hoje aqui na CPI – e até avançaria um pouco mais – é no sentido de que, como eu disse e repito, não gosto, não sou adepto da judicialização, mas até mesmo da discussão pontual sobre o processo legislativo, especialmente na sua legitimidade, na sua transparência, na transparência sobretudo da PEC que busca a reforma da previdência. Como estou dizendo, além da tragédia material, que é suprimir das pessoas direitos tão caros... Nós estamos falando da questão das pensões, por exemplo. Até então, eu contribuí para que os meus dependentes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tivessem uma pensão. E, a partir da reforma da previdência, isso vai ser, dependendo da situação, praticamente dizimado.

Então, isso é muito delicado para um País, que, como eu disse, tem 30 anos de uma democracia que está amadurecendo, de uma democracia que está se consolidando cada vez mais, mas que ainda assiste a um processo legislativo frágil, ainda assiste a um processo legislativo que, sem fazer qualquer tipo de apologia, manipulado. Não é preciso aqui dizer muito, porque nós estamos aí, a todo momento... Aqui, hoje, no início da reunião, foi noticiado algo nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone*.) – Vou ter que apontar para ti.

O SR. FÁBIO FRANCISCO ESTEVES – Exatamente. Então, que esta CPI possa, já que foi um marco muito corajoso de desafiar esse que parecia um pacote muito fechado... A reforma da previdência, no início, nós discutimos que era um rolo compressor, e não está sendo assim, graças a Deus! Estamos tendo esta oportunidade, pelo menos, de questionar alguns procedimentos, de ter essa preocupação de fiscalizar o processo legislativo. E a CPI é genuinamente para isso, ela é fiscalizatória. Que a gente possa talvez inovar aí e buscar, no processo legislativo, algumas possibilidades para que possamos, ao final, evitar ou minimizar as tragédias que estão sendo anunciadas.

Eu agradeceria, mais uma vez, a possibilidade de a Amagis estar aqui para poder refletir junto com todos que estão preocupados com o futuro meu, de todos, e das gerações que ainda estão por vir.

Obrigado, mais uma vez, Senador. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Dr. Fábio Francisco Esteves, Presidente da Associação dos Magistrados do DF, que deu outro componente, porque cada um aqui está colocando o seu ponto de vista. Ele entrou mais no viés inclusive do papel do Congresso e em como acelerar as ações. Mas isso passa por toda uma formulação nova, que tem que sair do Congresso Nacional, porque afinal aqui é a Casa das leis.

Meus cumprimentos, doutor.

Por fim, vamos às perguntas.

Nós vamos dar aqui, num primeiro momento – pois eu e o Relator falamos em encerramento –, ao plenário, àquelas perguntas encaminhadas. São duas perguntas, até o momento, que chegaram do Presidente da Anfipe.

Por favor, Dr. Manuel de Medeiros Dantas, representante da OAB/DF.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. MANUEL DE MEDEIROS DANTAS – Exmo Presidente, Senador Paulo Paim, Senador Hélio José, demais colegas que compõem a Mesa, os advogados aqui presentes, a população aqui presente, via redes sociais ou via internet ou acompanhando pela TV Senado, eu queria iniciar dizendo que sou representante da OAB/DF e que venho do ramo da advocacia que é a Advocacia Pública Federal. Atuei durante muito tempo como Procurador do INSS nos Juizados Especiais Federais e nas varas federais do Rio Grande do Norte. Cheguei a ser, inclusive, Presidente do Conselho de Recursos da Previdência Social, de 2012 a 2015, e convivi com o resultado da ineficiência do INSS, que vai desembocar no Poder Judiciário.

Vou pegar um gancho com o que o Dr. Fábio afirmou sobre a questão da judicialização, que é um problema grave, inclusive, sobre o que eu venho falar aqui.

O Judiciário está sendo chamado para decidir, para participar do cotidiano das pessoas, e o Judiciário não foi pensado para isso. E vocês imaginem que é o Judiciário que resolve questões em que o Estado se mete em confusão, no caso com segurados do INSS. O Estado que era para quê? Para promover, de forma ordinária, e não extraordinária, via Poder Judiciário, a pacificação.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O Estado faz a confusão.

O SR. MANUEL DE MEDEIROS DANTAS – O Estado faz a confusão.

O SR. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – E o Judiciário acaba sendo culpado.

O SR. MANUEL DE MEDEIROS DANTAS – Acaba sendo culpado e acaba participando do cotidiano das pessoas. Hoje em dia, tudo o que você vai fazer, você precisa pedir ao juiz, porque existe o Estado para atrapalhar.

Eu recuperei uma nota técnica que eu fiz como Presidente do Conselho de Recursos da Previdência, sugerindo ao Governo o veto de um projeto de lei que foi aprovado na Câmara dos Deputados, que entrou em uma lógica, nessa lógica da judicialização de identificar um problema no INSS. E qual é a solução? Cria mais na área federal, cria mais juiz, cria mais advogado da União, cria mais procurador da República, cria mais defensor da União e estruturas para tratar de um problema e resolvê-lo.

Eu vou pedir permissão aos senhores para ler aqui a nota técnica que resume muito bem o que eu falaria, o tema até para aproveitar bem o tempo. Então, foi encaminhado à Casa Civil, e começa assim:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Refiro-me ao Projeto de Lei nº 1.597/2012, aprovado em sessão plenária da Câmara dos Deputados, no último dia 22 de maio de 2012, que cria 75 novas turmas permanentes dos juizados especiais federais, bem como 225 cargos de juiz federal, distribuídos pelos cinco tribunais regionais federais. O presente pedido de veto ao projeto de lei em referência está fundado no fato de que é contrário ao interesse público, constatação essa feita a partir da exposição de motivos que o sustenta, verbalizado nos seguintes termos. Diz a exposição dos motivos desse projeto de lei abre aspas:

> Agora o cenário [que foi encaminhado, na origem pelo Conselho de Justiça Federal] é outro. Os juizados especiais federais, principalmente no âmbito previdenciário, vêm sendo provocados a decidir causas em que a lide é verdadeira, por exemplo, aquelas decorrentes de decisões administrativas que indeferem benefícios previdenciários – aposentadorias, auxílios-doença, auxílios-acidente, etc. Muitas dessas ações demandam instrução demorada, sujeitas a perícias médicas que exigem uma força de trabalho compatível com o número das demandas. As respectivas decisões hoje são objeto de recursos que congestionam as turmas regionais de uniformização. O julgamento desses não pode tardar, porque as ações de que se originam têm natureza alimentar.
> É preciso, portanto, e com urgência, que essas turmas regionais tenham juízes exclusivos [para a matéria previdenciária] sem o que a finalidade dos juizados especiais será frustrada [ou seja, se o INSS está com problema a solução apontada aqui não é resolver o problema do INSS; é criar mais vara federal].

Fecha aspas.

E continuo eu, na nota técnica. Utilizo-me de uma comparação do campo da saúde em prol do argumento para sustentar, de acordo com a lógica utilizada na exposição de motivos acima, que, se a população adoece, a solução é criar mais hospitais e unidades de terapia intensiva, UTI, além de ambulatórios pelo País afora. Não é resolver o problema da saúde, é criar mais hospital. Inclusive, eu acho que o Ministério da Saúde deveria se chamar Ministério da Doença, e deveria ser criado o Ministério da Saúde para cultivar a saúde, não para tratar de doença.

4. É evidente que estamos diante de uma falácia construída a partir de uma miopia grave, que não consegue enxergar o Estado como um todo e que agride o senso comum. Se a população adoece em um ritmo acelerado, ao Estado cabe construir políticas preventivas que irão agir a partir dos diagnósticos, mas tendentes a impedir o adoecimento.

Nos últimos anos, tem-se visto a proliferação de projetos que aumentam significativamente a estrutura do Poder Judiciário Federal a partir de argumentos como esses, ou seja, de que é preciso enfrentar as demandas previdenciárias, e de forma rápida, dada a natureza alimentar do benefício. Cito como exemplos: Lei nº 10.772, de 21 de novembro de 2003, que criou 183 varas federais para os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

juizados especiais federais – 70% das ações dos juizados especiais federais têm o INSS como parte, 70%;

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. MANUEL DE MEDEIROS DANTAS – Lei nº 12.011, de 2009, de 4 de agosto de 2009, que criou 230 varas federais para os juizados especiais federais; Projeto de Lei nº 1.597 de 2011, de que ora se trata, que cria 75 turmas recursais dos juizados especiais federais; Projeto de Emenda Constitucional nº 544 de 2002 que cria mais quatro tribunais regionais federais no País.

A criação de mais quatro tribunais regionais federais também traz motivação nas causas previdenciárias, Senador Paim, a saber – está na justificação de motivos, na exposição de motivos – aspas:

> A demora na prestação jurisdicional tem prejudicado igualmente o elemento humano, o cidadão. Isso é notório, sobretudo, nas causas de natureza previdenciária, cujos benefícios têm sido destinados tão somente aos sucessores dos beneficiários, tendo em vista que os litígios frequentemente duram dez ou quinze anos, e já dizia Ruy Barbosa que a justiça tardia é injustiça.

Fecha aspas. Continuo eu.

8. Mas o agigantamento do Poder Judiciário Federal, que existe para o julgamento das causas em que a União, autarquias e fundações são partes, traz um efeito colateral ainda mais grave: o agigantamento das estruturas do Ministério Público do União, da Advocacia-Geral da União e da Defensoria Pública da União, com membros, estrutura, internet, local para funcionar, contrato de vigilância, de copeiragem, de tudo no mundo.

Continuo eu.

Recentemente foi aprovado o Projeto de Lei que cria 560 cargos de advogados da União, e, em cuja Exposição de Motivos 167/2010/MP, que era Ministério do Planejamento da época, está escrito – aspas:

> Impende registrar, ainda, a criação [ora, estão criando 560 vagas de advogado da União, por quê? Porque foram criadas] de 230 varas federais e 460 cargos de juiz federal, pela Lei nº 12.011, de 4 de agosto de 2009, destinados à interiorização da Justiça Federal de 1º grau e implantação dos juizados especiais federais. Esse movimento de maior capilarização da Justiça Federal pelo território brasileiro implica crescimento de demanda nas unidades de contencioso, fator que também corrobora a necessidade de aumentar o número de cargos de Advogados da União. A expansão da Justiça Federal ocorrerá de forma gradual no período de 2010 a 2014.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Detalhe: a carreira de advogado da União não tem atribuição de defender o INSS. Quem tem a atribuição de defender o INSS é a Procuradoria-Geral Federal, a carreira de procurador federal. Portanto, criaram-se quinhentas e poucas... Mas, quando se cria uma vara federal, também há as demandas, 70% são de demanda previdenciária, mas há 30% que é de causas da União mesmo, de servidor público.

Continuo eu.

9. Tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 2.022, de 2011, que cria 660 cargos de Procurador da República e mais 750 cargos de comissão no Ministério Federal. Vejamos o que diz, na exposição de motivos, entre outras coisas – aspas:

> A Justiça Federal recentemente ampliou o seu quadro com a criação de 460 cargos de juízes federais e 230 varas federais, por meio da Lei n° 12.011, de 2009, o que proporcionou um aumento direto e significativo do trabalho dos procuradores da República, os quais estão obrigados a frequentemente atuarem em Municípios fora de sua sede funcional, para comparecimento em audiências, ajuizamento de ações cíveis e criminais, intervenção em processos judiciais nas hipóteses previstas em lei e atuação nos feriados e fins de semana em regime de plantão.

Continua a Exposição de Motivos:

> Hoje, é evidente a defasagem do número de procuradores da República, comparado ao número de juízes federais, pois existem 1649 cargos criados de juízes federais contra 824 cargos criados de procurador da República, ou seja, em média, para cada dois juízes federais há um procurador da República em atividade.

Fecha aspas. Continuo eu.

Mas, junto à criação dos cargos de procurador da República, vem a criação dos cargos em comissão, em número até maior. No caso, 750. Vejamos – aspas:

> Propõe-se, portanto, a criação de 12 cargos de suprocuradores-gerais da República, 15 cargos de procuradores regionais da República, 660 cargos de procuradores da República, 6 cargos em comissão CC-06, 44 cargos em comissão CC-05, 40 cargos em comissão CC-04 e 660 cargos em comissão CC-02; na forma discriminada nos Anexos I a XVIII. A criação desses cargos visa fortalecer a gestão administrativa e melhor estruturar a Assessoria do Procurador-Geral da República, das Câmaras de Coordenação e Revisão, da Vice-Procuradoria-Geral; da Vice-Procuradoria-Geral Eleitoral, da Corregedoria Geral, da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão e das Procuradorias da República em todas as Unidades da Federação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Fecha aspas.

Tudo isso motivado pela origem, o INSS, que gera demandas demais, cria cargos de juiz federal, e começa a cascata.

Continuo eu:

11. Como facilmente se percebe, essa lógica não tem fim, motivada principalmente pelo aumento das demandas previdenciárias, a Justiça Federal cria mais varas federais, que vão exigir depois mais turmas recursais locais, outras regionais e a nacional. E também mais tribunais regionais federais, pois é preciso manter a proporcionalidade.

Com base no aumento da estrutura do Poder Judiciário, repita-se, motivado na origem pelo aumento das causas previdenciárias, vem o Ministério Público em seguida e requer a criação de mais cargos de estrutura para acompanhar o Judiciário. Depois, vem a Advocacia-Geral da União, que, para defender o Estado, também tem que acompanhar o Judiciário. E, por último, vai aparecer a Defensoria Pública da União, pois também deve estar presente onde a Justiça Federal tem representação, já que sempre haverá um cidadão desassistido, notadamente um segurado do INSS, a exigir o apoio dos defensores.

12. Por outro lado, vê-se a Previdência Social tida como a grande geradora de conflitos do País e que tem justificado essa panaceia de criação de estruturas voltadas para a solução desses conflitos, que tem tido dificuldade de fazer concurso para contratação de servidores em número suficiente para atender a demanda.

Aí, Senador Paim, todas essas demandas de que falei aqui vão para o Ministério do Planejamento e todas passam pelo Planejamento: a criação de cargos, do jeito que quiser. Agora, quando o INSS pede – digo isso porque fui da Previdência – para contratar mil servidores para resolver o problema, o Ministério do Planejamento não autoriza, e isso vem em todos os governos. Não é privilégio de nenhum governo. Isso é a tecnocracia governamental.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Dificulta entrar...

(*Interrupção do som.*)

O SR. MANUEL DE MEDEIROS DANTAS – Não, dificulta o funcionamento do INSS. Aí, gera um problema, e é necessário criar vara federal para resolver, quando a solução é resolver o problema do INSS, e não criar vara federal.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não criar mais varas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª VANESSA VIEIRA DE MELLO – Vou pedir vênia para fazer uma interrupção. (*Fora do microfone.*)

A Justiça Federal se torna o balcão do INSS.

O SR. MANUEL DE MEDEIROS DANTAS – Isso! Virou balcão.

A SRª VANESSA VIEIRA DE MELLO – É o que a gente fala em São Paulo.

O SR. MANUEL DE MEDEIROS DANTAS – Virou balcão. É uma estrutura cara, que não era para se estar fazendo esse tipo de... Era para estar atrás de recompor o patrimônio público, atrás dessas dívidas de bilhões de reais, e não cuidando de salário mínimo de trabalhador, que não consegue realizar o seu direito no INSS. Os que têm ainda alguma informação vão para o Judiciário. E a maioria, que não tem? Fica sem o benefício.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O senhor tem razão. Em vez de tocar o processo natural, que é o papel da Justiça de resolver as ações, tem que estar resolvendo com o balcão...

O SR. MANUEL DE MEDEIROS DANTAS – Tem que substituir o INSS. Virou balcão do INSS.

13. Enquanto são criadas 75 turmas de julgamento da Justiça Federal por causa do INSS... Aí nós temos, Senador Paim, o Conselho de Recurso hoje, que era a Previdência Social, mas este Governo é meio diabólico, ele trabalha com programação neurolinguística e mensagem subliminar, tirou o "social" da Previdência. Então, não existe mais o da Previdência Social. Antes era Ministério da Previdência Social, criou-se a Secretaria da Previdência, não é da Previdência Social, porque querem desvincular a palavra "social" do nome previdência.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – "Social" desapareceu.

O SR. MANUEL DE MEDEIROS DANTAS – É, e isso para quê? Para programação neurolinguística, propaganda subliminar, comunicação subliminar.

Então, enquanto são criadas 75 turmas de julgamento na Justiça Federal por causa do INSS... Aí nós temos o Conselho de Recursos da Previdência Social, do qual eu fui Presidente, órgão criado exatamente para o seu destinatário da insatisfação do segurado do INSS, com apenas 29 juntas de recursos e mais quatro composições adjuntas – que são duas instâncias recursais –, formadas por representantes do Governo, das empresas e dos empregados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O custo dos representantes do Governo já se encontra na folha de pagamento da União. Os representantes da sociedade são remunerados por jetons, cujo teto hoje corresponde ao valor de um DAS 4 – hoje dá, mais ou menos, R$4,5 mil –, mas eles só ganham se julgarem processo. Eles podem julgar cem processos por mês e cada processo custa R$45 de jeton. Então, eles recebem uma remuneração correspondente, se julgarem cem processos, a um DAS 4, e só ganham por processo efetivamente julgado.

Um juiz federal e um procurador da República percebia, em início de carreira, naquela época, quando fiz essa nota, pouco mais de R$22 mil; um membro da AGU e da Defensoria Pública da União são remunerados, em início de carreira, com cerca de R$15 mil. Ademais, esses cargos ocupados poderão gerar despesas por 50 anos, porque os juízes federais, os advogados públicos e os defensores vão ficar na carreira agora por – até mais, não é? – 50 anos. Aí vão gerar pensões e tal... Então, essa despesa que se cria por causa da problema do INSS vai ser uma despesa fixa por cerca de 50 anos.

No caso do Conselho de Recursos, ao contrário, os conselheiros exercem uma representação e têm mandatos de dois anos, renováveis de forma que, se a insatisfação do segurado diminuir com o tempo – que é o que se espera, que o INSS atinja uma eficiência tal que não gere tanta insatisfação –, se essa demanda diminuir com o tempo, o que se verificará, com o fortalecimento do processo administrativo previdenciário, será muito tranquila a retração da estrutura apenas não se renovando os mandatos, sem nenhum custo adicional.

Então, a pergunta é: por que não se fortalecem as estruturas da Previdência Social, bem mais baratas, para impedir o surgimento de conflitos previdenciários? E, caso surjam, que sejam satisfatoriamente resolvidos no âmbito do CRPS, hoje CRSS. Ademais, partindo-se do pressuposto de que o Estado foi, na origem, pensado exatamente para dar segurança aos cidadãos e pacificar conflitos de interesses entre particulares, causa espécie o fato de que esse mesmo Estado, modernamente, venha se envolvendo em conflitos com os segurados do INSS em números alarmantes. O valor gasto com pagamento de precatório pela Previdência Social, no mês de abril de 2012 – em um mês só –, foi à casa de R$2,3 bilhões.

Aí, Senador, o processo judicial se contenta com a verdade formal, é o que aparece no processo. O processo administrativo tem o compromisso com a verdade material. Ele vai investigar, realmente, à exaustão – era para ser assim –, o que é que existe de verdade, a verdade material, o conteúdo.

Eu atuei muito tempo como procurador do INSS, eu vi muitos casos – e juízes depois conversavam, porque a gente tem um relacionamento com o juiz, com o Ministério Público – em que pessoas que tinham direito tinham o direito negado, mesmo na Justiça, e pessoas que não tinham direito tinham o direito concedido. Isso é muito comum acontecer, porque a verdade é a que aparece ali no processo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu trouxe aqui um dado... Em 2012, por esse dado que eu trouxe, o Governo Federal pagou R$12,3 bilhões só de precatório do INSS. Eu trouxe aqui uma planilha, que eu vou deixar com a assessoria, de um trabalho que eu apresentei em 2012 do curso de precatório que o Governo Federal havia feito, desde 2003, aliás, de 2004.

Na média, 85% de toda a despesa de precatório da União tem o INSS de benefício previdenciário. Só o INSS. Os outros 21 ministérios e 170 autarquias e fundações respondem por apenas 15% do valor do precatório, das despesas de precatório. Então, por exemplo, em 2004 gastou-se, só do INSS, R$3,2 bilhões; em 2005, R$4,2 bilhões; em 2006, R$5,2 bilhões; em 2007 – estou arredondando –, R$5,1 bilhões; em 2008, R$5,5 bilhões; em 2009, R$5,1 bilhões; em 2010, R$7,2 bilhões; e só aumentando. E é, Senador, de bilhão em bilhão, a gente vai ter... Mesmo considerando que fosse verdadeira essa informação desse déficit, o que não é, a gente já teria um superávit muito grande, juntando de bilhão em bilhão, de todas essas mazelas que existem na Previdência Social.

Continuo.

Nesse sentido, diante do problema existente, o interesse público aponta para uma solução que se dê no âmbito da Administração Pública Federal. Ou seja, a partir do fortalecimento do processo administrativo, fora da lógica da geração de conflitos, pois isso não condiz com a natureza jurídica do Estado e não para o aumento das estruturas voltadas para o litígio. De modo que o projeto de lei vergastado, que é o projeto de lei que criava as turmas recursais, contraria o interesse público nesse exato aspecto, ou seja, de que a solução para o mesmo diagnóstico é exatamente oposta ao que se propõe. É como se o médico estivesse receitando cigarro para quem tem câncer de pulmão. É a solução que vem sendo proposta há anos e anos e anos.

Nesse sentido, V. Exª, juntamente com o Advogado-Geral da União, fez... Sim, na época, o Ministro da Previdência Social e o Advogado-Geral da União...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MANUEL DE MEDEIROS DANTAS – ... fizeram publicar a Portaria Conjunta nº 190, de 10 de maio de 2012, que criava uma comissão de juristas cuja finalidade era exatamente a de elaborar propostas legislativas para instituição e regulamentação do contencioso administrativo previdenciário.

Bom, então, eu encaminhei essa nota, que deve ter sido esquecida em algum escaninho lá da Casa Civil. Todos os projetos de lei foram aprovados.

Adicionalmente, eu gostaria de dar a informação de que o Conselho de Recursos da Previdência Social julgava, pelo menos enquanto eu estava lá, cerca de 500 mil processos de benefícios previdenciários por ano. A estimativa é de que o Poder Judiciário federal receba quatro vezes mais que isso, ou seja, na época, dois milhões de processos por mês.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Senador Paim, V. Exª fez uma afirmação com a qual eu concordo, como se diz, em gênero, número e grau. O problema da Previdência, boa parte desse alardeado déficit é de gestão, e isso não vai se resolver porque existe uma burocracia encastelada na Previdência entra governo e sai governo. Se houvesse uma revolução no Brasil, essa burocracia continuaria encastelada. Diferentemente do que aconteceu na França, onde Napoleão tirou todo mundo, no Brasil a burocracia não muda. Os governos mudam, mas as burocracias permanecem.

Então, propostas foram feitas no sentido de aperfeiçoar o sistema, mas a burocracia não deixa passar. Parece que há ineficiência do INSS, e essa burocracia não reconhece a ineficiência, mas o cidadão comum e qualquer um de nós ou alguém da família ou do seu ciclo que vá precisar de um benefício previdenciário INSS sabe que o sistema não funciona, não funciona com efetividade. Por isso é que gera essa confusão. E é um custo altíssimo. Se a gente conseguisse dar eficiência ao sistema e eliminasse esse custo, quanto bilhões aqui não seriam economizados ou não seriam desperdiçados?

De forma que, antes de tirar direito fundamental ao cidadão e aviltar, aniquilar direito fundamental ao cidadão, o Governo deveria se preocupar em tapar focos de despesa...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – De desvio.

O SR. MANUEL DE MEDEIROS DANTAS – ... de desvio, de despesas de... Ir atrás do crédito tributário, liberar os juízes para que eles tenham tempo de se dedicar aos processos de execução, de recuperação do patrimônio público e não insistir num modelo falido como esse.

Então, as palavras que eu tinha a dizer, Senador Paim, agradecendo já a oportunidade, em nome da OAB seriam essas e eu me coloco evidentemente aberto às perguntas que eventualmente me forem dirigidas. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Dr. Manuel de Medeiros Dantas, representante da OAB.

Então, rapidamente, vou ter a oportunidade de ler a nota – que já chegou aqui – da Pública, nota de apoio da Pública Central dos Servidores ao Senador Hélio José, que vamos ler no encerramento.

Dando oportunidade ao Plenário, o Presidente da Anfip, Vilson Romero, fez as seguintes perguntas, bem objetiva e rapidamente: Contenção previdenciária é a maior da Justiça Federal. Quais as alternativas para agilizar as cobranças das dívidas previdenciárias; b) agilizar as decisões sobre benefícios e precatórios dos aposentados? Há varas previdenciárias suficientes? Há recursos humanos e materiais para atender à demanda?

Quem gostaria de responder? Fiquem à vontade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª VANESSA VIEIRA DE MELLO – Alternativas para agilizar as cobranças da dívida previdenciária. Parece-me que teria de haver uma mudança nas leis de execuções fiscais. Salvo melhor juízo, isso está começando. É embrionário ainda. Não tenho domínio de todo o projeto, mas parece que vai haver a concentração dos grandes devedores no trabalho da Procuradoria da Fazenda Nacional, e os pequenos devedores vão ser cobrados via protesto, o que já vem acontecendo.

Agilizar as decisões sobre benefícios e precatórios dos aposentados. Ao trabalhar em vara federal, muitas vezes noto que há uma dificuldade muito grande por parte do INSS em agilizar os cálculos. No Judiciário também, a gente sofre desse problema. Temos um contadoria boa, porém insuficiente. E, no processo previdenciário, essa questão dos cálculos é crucial no âmbito do processo e é extremamente séria na medida em que é um dinheiro público que está sendo transmitido a terceiros, e esse dinheiro público tem de sair na sua exatidão. Realmente, essa questão de contadorias fortes no âmbito administrativo e no âmbito judiciário é crucial.

Quando falo também na questão da previdência, na questão do trabalhador, dos recursos oriundos desses trabalhadores, chamo a atenção para o fato de que hoje, no Judiciário, temos acesso ao CNIS e ao Plenus, que são plataformas previdenciárias que trazem o extrato do segurado. É como se eu chegasse ao Banco do Brasil, retirasse um extrato bancário, mas, nessa situação, nós retiramos o extrato do trabalhador, que mostra exatamente quanto ele contribuiu, qual foi o valor da contribuição mensal, quando não contribuiu, quando contribuiu com atraso... É por isso que também é esta a experiência que trazemos do Judiciário: verificar os valores, e, somados esses valores, nada mais natural que a pessoa ter direito à sua aposentadoria e à sua pensão. Há varas previdenciárias suficientes? Na 3ª Região, parece-me que sim. Nós temos feito um trabalho, conseguimos diminuir bem o número de varas previdenciárias. Não me sinto à vontade para falar em relação às demais regiões, mas, na 3ª Região, temos dez varas, houve todo um trabalho da Presidência de 2012 para cá no sentido de aumentar as varas. Eu milito na 7ª Vara Previdenciária, em que tínhamos um percentual de 6,5 mil processos e hoje temos 2,4 mil. Eu falo a partir de 2012 para cá.

Há recursos humanos e materiais para atender à demanda? Há uma insuficiência do quadro de servidores que só faz aumentar. Com essa reforma previdenciária, eu notei, até a partir da leitura do *Diário Oficial*, a quantidade de pessoas que correram para pedir a aposentadoria. Penso eu que estão certíssimas, porque, se estivesse eu no lugar delas, também o faria...

O SR. FÁBIO FRANCISCO ESTEVES – Por gentileza, se me permite, eu queria fazer um esclarecimento a esse tema.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone*.) – Um aparte.

O SR. FÁBIO FRANCISCO ESTEVES – Um aparte – mas não é para questionar – para ajudar na interpretação dessa questão das pessoas que estão correndo para se aposentar. O que acontece? As pessoas estão correndo para se aposentar, mas as pessoas não estão se apercebendo como, de certa forma, isso está sendo perigoso.

A SRª VANESSA VIEIRA DE MELLO – Sim.

O SR. FÁBIO FRANCISCO ESTEVES – Vou lhe dizer por quê: se a reforma for aprovada, vai evitar que haja acumulação de pensão com a aposentadoria. E aí o que acontece? A pessoa com capacidade de trabalho – vamos colocar assim teoricamente – se aposenta do serviço público, e o marido está aposentado. Um dia depois que ela se aposenta, acontece um problema, e o marido morre. E aí o que acontece? A renda familiar dela não vai mais poder utilizar a pensão daquele marido que faleceu, porque a acumulação só é permitida até dois salários mínimos, pelos termos da reforma da previdência. Então, as pessoas estão correndo para se aposentar, mas é mesmo um pouco assim: estão correndo como se corressem para o matadouro, sem olhar o que isso pode implicar. Neste momento de extrema incerteza, eu diria: não se aposentem, só se aposentem se não tiverem condição de continuar a trabalhar, porque, se for aprovada a reforma...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu ouvi uma informação de que, inclusive na polícia, está todo mundo correndo para se aposentar.

O SR. FÁBIO FRANCISCO ESTEVES – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É a polícia correndo, mas para se aposentar.

O SR. FÁBIO FRANCISCO ESTEVES – Pode ser um tiro no pé.

Essa questão é uma questão muito séria...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Polícia civil.

O SR. FÁBIO FRANCISCO ESTEVES – ... essa impossibilidade de acumular pensão com aposentadoria, porque não há regra de transição. Como é que, para uma pessoa com 60 anos e a outra com 65 anos, vão dizer: "Você se aposentou, ele já está aposentado, a partir de agora, você não pode mais acumular com a pensão que você podia acumular no dia anterior." Essas pessoas vão dizer: "E agora? O que vou fazer? Minha renda familiar caiu de R$5 mil para R$2,5 mil, R$2 mil. Como é que vou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

manter a minha casa? Eu vou ter de me mudar, vou ter de sair de onde eu moro, vou ter de cortar em minha vida..." Isso é uma situação muito difícil, por falta de regra de transição.

Era só esse aparte que eu queria fazer.

A SRª VANESSA VIEIRA DE MELLO – Até em continuidade ao que o colega Dr. Flávio Roberto de Lima falou, realmente a forma como essa questão da pensão por morte é proposta na reforma aniquila o direito à pensão, porque um casal... Eu cito, à guisa de ilustração, um casal que tenha contribuído cada um no teto da Previdência e os dois se aposentem; se um deles vier a lamentavelmente faltar, a esposa, por exemplo, que remanesça só vai poder acumular a aposentadoria dela com a pensão deixada pelo marido se chegar ao limite máximo de dois salários mínimos. Quer dizer, isso faz com que o direito à pensão por morte venha a falecer, porque ele é aniquilado, e também o respeito à família, às regras da família, que estão na Constituição, que foram prestigiadas, privilegiadas na Constituição Federal.

Então, parece-me até uma brincadeira do legislador dizer: "Olha, os dois trabalharam, os dois sustentaram a casa, provavelmente ou ele ou ela tenham feito café para o outro sair para trabalhar, mas, quando ele falecer, a senhora só vai ter direito à pensão se a senhora tiver dois salários mínimos. E esse casal não vai ter também... A contribuição previdenciária é obrigatória. Então, eles não vão ter nem a possibilidade...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone*.) – Não vai haver retorno.

A SRª VANESSA VIEIRA DE MELLO – ... de escolher se eles querem ou não contribuir. Eles vão contribuir para não ter o direito.

O SR. FÁBIO FRANCISCO ESTEVES – Exatamente. É importante a colocação da Drª Vanessa, inclusive porque eu penso que esse dispositivo é realmente de constitucionalidade muito duvidosa...

A SRª VANESSA VIEIRA DE MELLO – Sim.

O SR. FÁBIO FRANCISCO ESTEVES – ... porque você simplesmente desconsidera toda uma vida contributiva. A pessoa contribui para quê? Para si e para seus dependentes. Se simplesmente você disser: "Olha o dependente não vai receber nada." Como assim? "Quer dizer que eu contribui a minha vida toda para deixar uma pensão para minha esposa e eu não vou poder deixar essa pensão para minha esposa?" "Não, não vai poder, não. Você contribuiu por 40 anos e não vai poder deixar a pensão para sua esposa, não." Quer dizer, há expectativa de direito? Não.

Eu penso aqui que se viola claramente o princípio da confiança. O que você pode esperar? É que a regra seja mantida, que, quando você se situa numa situação de desamparo, sua esposa se situa numa situação de desamparo, ela possa receber o benefício. Imagine se você tivesse um seguro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

privado e, no meio do seguro, dissessem: "Tudo o que você contribuiu até agora não se aplica, não." "Mas eu estou com minhas contribuições em dia, está tudo em dia." "Não, a partir de agora, não vou mais aplicar, não. Você não vai ter mais direito, não." Veja bem, isso é privado. E a gente quer colocar isso para o público. Veja que não há sentido essa colocação.

Agora, se houvesse uma regra de transição, que não há, aí se poderia até questionar. As pessoas que estão entrando no sistema agora já sabem. "Ah, não, a partir de agora, eu sei que não vou acumular." Então, a pessoa vai se virar de outra forma, vai ter uma previdência privada, vai tentar acumular dinheiro de uma forma. Mas você surpreender pessoas com 65 anos, dizendo que não pode acumular pensão com aposentadoria, eu acho que isso viola o princípio da dignidade da pessoa humana, Doutora.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Parece-me que o Dr. Manuel também queria participar, por favor. Depois volta para a senhora.

A SRª VANESSA VIEIRA DE MELLO – Sim, sim.

O SR. MANUEL DE MEDEIROS DANTAS – Eu só queria ver as perguntas que foram feitas.

Para reforçar o que o colega falou aqui, quem vai entrar no mercado de trabalho hoje, sabendo que não vai gerar pensão ou que ela não vai ser nos níveis pelos quais nós pagamos, vai se proteger num seguro privado. Agora, chegar aos 60 anos, você pagou durante 20, 30, 40 anos uma cesta de benefícios naqueles níveis e aí você falece, e vão dizer aos seus dependentes: "Não, são no máximo dois salários mínimos, ou não vai ter pensão". Se houve um custeio para isso... Você trabalha na relação custo-benefício. O Governo deu um passo atrás porque ele viu que não poderia acabar com a pensão – a ideia era essa. Por quê? Porque nós pagamos pelo benefício, na cesta de benefícios. Então, ele fez o seguinte: não vamos acabar com a pensão, mas vamos limitar a dois salários mínimos. Ou seja, manteve o benefício porque faz parte da cesta de contribuição, porém reduziu a um valor que pode não ser suficiente para a manutenção da família. Em relação às perguntas: agilizar a cobrança da dívida previdenciária. Primeira coisa, nós brasileiros somos acostumados... A nossa esperança está depositada no Poder Judiciário. Tudo é o Poder Judiciário que resolve. Eu estive na Espanha conhecendo os temas de previdência da comunidade espanhola inteira, das línguas espanholas, e dos países de língua portuguesa. E lá é o seguinte: se em oito dias não entrar a contribuição, o sistema vai lá na conta da empresa e sequestra aquele valor, e o devedor vai se defender depois.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É um caminho.

O SR. MANUEL DE MEDEIROS DANTAS – É um caminho. Nos Estados Unidos também acontece isso. É uma espécie de penhora administrativa prévia, para garantir, porque depois que se entra na burocracia do Estado e a dívida vai ficando velha, vai ficando velha, a empresa...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O sistema hoje é o seguinte: as empresas trabalham com gestão tributária, que significa o seguinte. Ora, em vez de eu pegar dinheiro no banco a juro caro para capital de giro, eu prefiro não pagar o tributo, porque depois vem o Refis, eu não vou pagar juro, vai ter redução de juro, vão eliminar multa. Então, é um custo muito menor eu administrar a dívida tributária, porque depois eu entro no Carf com uma ação, e suspende o crédito tributário, fica dez anos lá e depois mais vinte na Justiça. Pronto. Então, a empresa sobrevive sem pagar o imposto, e ela usa aquele dinheiro como capital de giro, a custo barato. Às vezes, ela tem até perdão de dívida. Corre o risco até de prescrever, decair. É mais fácil a prescrição.

Então, a solução é: a gente tem que fortalecer as estruturas da administração – está aqui o Presidente da Anfip –, a auditoria da Receita Federal, os sistemas de arrecadação federal, para que ela ordinariamente, sem precisar tanto do Judiciário, consiga de alguma forma prender o crédito, garantir o crédito.

Agilizar decisão sobre benefício precatório do aposentado. A solução – mais uma vez, eu insisto – é no processo administrativo. Tem que ser eficiente. Tem que melhorar a gestão previdenciária para que o processo administrativo resolva o problema, porque, se for depender do Judiciário, o Judiciário não tem capacidade para substituir o INSS. O INSS é gigantesco.

Varas federais – não compete a mim. E recursos humanos e materiais, a doutora já falou sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem. Nós temos só mais uma pergunta do plenário. Em seguida, eu passo para o Relator, para que ele faça as suas considerações.

Pergunta do plenário. Eu recebi aqui dezenas de perguntas para vocês pela internet. Essas eu vou só ler no encerramento, e vamos só atender, aqui neste momento, o plenário.

"Considerando que os processos previdenciários representam 47% do total das ações em trâmite na Justiça Federal, e vêm crescendo ao longo dos anos, com as recentes medidas governamentais [aqui ele lembra a MP 767, de 2017], não resta claro que há transferência do trabalho para o Poder Judiciário de forma mais demorada e onerosa, já que se paga por três vezes um perito médico no caso de concessão de benefício por incapacidade."

Ele já leu, já conhece aqui.

"Qual é o custo de uma ação judicial previdenciária?"

"Há estrutura suficiente para garantir a celeridade e a eficiência no processo em âmbito judicial?"

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu já tinha aqui mostrado para o Dr. Flávio, que já vai respondendo. Aí passo imediatamente para o Relator.

O SR. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – Em relação a essa questão da transferência da atribuição do INSS para o Poder Judiciário, isso é uma realidade. Há muito tempo se diz que o Poder Judiciário, às vezes, é transformado em um balcão do INSS. Eu fui procurador do INSS também e conheci essa realidade, porque infelizmente, na época em que fui procurador, eu via que havia um problema até mesmo de treinamento de muitos servidores que não eram preparados para fazer uma leitura mais eficaz, mais eficiente das normas que o INSS edita. E isso aí implicava negativas, porque, se saísse do padrão ali, alguma coisa diferente, diziam: "Não, isso aqui vou indeferir, porque, se eu deferir, posso responder perante a corregedoria, alguém pode dizer que eu estou beneficiando indevidamente."

Então, me parece que a solução para isso – é realmente um problema de estrutura – é investir em treinamento firme em relação aos servidores do INSS, melhorar o intercâmbio do INSS com a Justiça Federal, para que a Administração Pública possa estar mais sintonizada às decisões do Poder Judiciário, porque não adianta... O Supremo já decidiu de um jeito, o STJ já editou uma súmula, e o INSS continua indeferindo benefício com base naquelas questões já resolvidas? Não adianta. Então, isso me parece fundamental.

Quanto a essa questão da perícia, realmente essa medida provisória criou uma gratificação para os peritos para fazerem essa revisão; fazerem essa revisão e reduzirem a carga dos benefícios por auxílio-doença – principalmente auxílio-doença, mas também aposentadoria por invalidez. E esses benefícios, esses beneficiários estão correndo agora para o Poder Judiciário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Tudo para a Justiça.

O SR. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – Não vou dizer que todos terão direito.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não, mas todos vão recorrer. Eu, se fosse eu lá, iria à Justiça.

O SR. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – É, mas veja só...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Alguém me deu esse direito, e alguém está me tirando; então, vou lá.

O SR. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – Foi uma medida provisória criada para...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mediante um incentivo de R$80 ou R$60, se não me engano.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – Para limpar a caixa, não é?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Para limpar a caixa.

O SR. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – Então, é uma coisa assim que me parece uma solução que se fez tábula rasa em relação a esses benefícios.

A questão da estrutura suficiente para garantir a celeridade e a eficiência do processo no âmbito judicial. Eu acho que a preocupação é que a parte receba aquilo que merece, que o segurado receba aquilo que merece. Eu acho que o Dr. Manuel tem razão: é preciso melhorar o INSS, criar-se uma estrutura melhor, talvez uma estrutura mais descentralizada.

Esse sistema do INSS foi criado em 1977, com a criação do INSS, e simplesmente vem sendo copiado. Houve algumas alterações, mas não houve nada substancial para modificar isso. Eu penso que teremos que fazer uma grande reformulação no sistema previdenciário, para que ele seja mais eficiente na concessão dos benefícios.

Em relação ao Poder Judiciário, realmente nós temos um problema de servidores, servidores que têm se aposentado. Em alguns casos, como, por exemplo, na Turma Recursal, a qual eu integro, a nossa estrutura é muito leve, eu só tenho dois assessores e já tive mais de 5 mil processos para julgar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – São 5 mil, com dois assessores?

O SR. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – São 5 mil processos para julgar. Hoje, depois de um grande esforço, eu estou com 200, mas...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Foi uma mudança.

O SR. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – Foi uma grande mudança.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Com dois, para 200.

O SR. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – Isso aí foi possível graças à criação da Turma Recursal, com juízes permanentes. Então, nesse ponto aqui, realmente essa alteração legislativa foi benéfica e as pessoas recorrem ao Poder Judiciário, porque as pessoas querem pleitear.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sentem-se lesadas e é um direito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – É um direito delas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu falo isso, porque está agora no debate da reforma trabalhista: o culpado é o trabalhador que reivindica o seu direito, e não o empregador que não pagou. Ali, da forma como está redigido, é isso. "Ah!, mas há muita ação na Justiça, são mais de 10 milhões." Sim, mas por que o trabalhador reclama? Porque a outra parte não pagou. E ele, se sentindo atingido, procura a Justiça.

O SR. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – Lógico.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Lá na reforma trabalhista, de que estou participando ativamente, eles procuram penalizar o trabalhador, que poderá ser multado com a metade daquilo que ele pediu, se ele perder, em alguns casos.

O SR. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – Aí, é extremamente oneroso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Crime, é crime, isso é crime.

O SR. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – Em relação a essa questão, eu penso que precisamos realmente de uma estrutura melhor, mais servidores, sem embargo do esforço que o TRF tem feito no sentido de dotar as varas com a estrutura suficiente para que possamos trabalhar. Mas essa questão dos servidores independe da questão da administração, é questão legislativa.

Em relação ao custo de uma ação judiciária, realmente estava aqui nas demandas. Não conseguimos chegar a um valor, até porque isso depende do critério a ser adotado, porque, se você adota o critério de você pegar a hora trabalhada de cada um que vá atuar, você vai ter um custo; se você for pegar o custo de movimentação do processo, você vai ter outro custo. Então, é necessário haver um ponto de partida, qual o tipo de custo, o que exatamente compõe esse custo, até para haver uma informação precisa com relação a isso. Há alguns trabalhos que tratam dessa questão do custo, mas, em relação ao TRF da 5ª Região, eu não trouxe esse elemento para apresentar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Eu acho que dá para ir para as perguntas do Relator neste momento.

Então, de imediato, eu passo a palavra ao Relator, Hélio José, e reafirmo que, ao fim, eu lerei a nota da pública.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Obrigado, nobre Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Quero deixar claro que as perguntas da relatoria, nobres palestrantes aqui hoje, nobres convidados, vêm no sentido de dar uma consistência e um calçamento técnico ao nosso relatório, que faremos ao final. Por isso, todos vocês receberam as perguntas escritas e terão, como de praxe, e sempre o fizemos, até a próxima audiência pública, que é terça-feira que vem, para proceder às respostas escritas – até segunda-feira à tarde, às 14h30, que é nossa próxima audiência pública. Já estamos na 14ª...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone*.) – Décima sétima.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Décima sétima audiência.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone*.) – Até a 18ª.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Isso. Então, até a 18ª audiência pública vocês terão prazo para poder nos ajudar a aprofundar mais a questão aqui do levantamento.

Como nós colocamos com toda a clareza, a nossa CPI objetiva principalmente o compromisso com a verdade, o compromisso de a gente apurar e apontar sugestões e soluções. Por isso que está sendo altamente esclarecedora esta CPI também.

Pergunto aos representantes dos Tribunais Regionais Federais e à Amagis. Drª Vanessa Vieira de Mello, Magistrada do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; Dr. Flávio Roberto Ferreira de Lima, Magistrado do Tribunal Regional Federal da 5ª Região; Dr. Fábio Francisco Esteves – que teve que dar uma breve saída, porque tinha um compromisso, lá no nosso Supremo Tribunal Federal, com o Ministro Fachin, mas já justificou a saída dele e está voltando –, Presidente da Amagis (Associação dos Magistrados do Distrito Federal e Territórios), tendo em vista que o tema a ser tratado é comum a todos os Tribunais Regionais Federais consideramos mais adequado que sejam feitos os mesmos questionamentos a todos os seus representantes. Consideramos dessa forma que, na medida do possível, fossem respondidas as seguintes indagações:

1. Qual o custo total da tramitação de um processo de matéria previdenciária ou assistencial na Justiça Federal e qual o prazo médio de duração desses processos? Isso é importante para a gente ver a gastança e o tempo que está demorando um processo.

2. Das ações previdenciárias ajuizadas nos últimos dez anos, quantas foram julgadas procedentes, improcedentes ou parcialmente procedentes?

3. Qual o custo com juros de mora, correção monetária e honorários de sucumbência que o sistema de seguridade social tem com essas ações? E por que estamos fazendo essas perguntas? Porque nós sabemos das milhares de ações que vão ser colocadas caso prevaleça a proposta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

equivocada que está hoje de reforma da previdência. O nosso objetivo aqui é facilitar para o Governo, porque, independentemente de acharmos bom ou ruim o Governo, o Governo está aí, continua e temos que respeitar a instituição Governo, que está aí. Queremos o melhor para o nosso povo, estamos ouvindo e queremos solução.

4. Qual o valor total expedido entre precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPVs) nos últimos dez anos?

5. Qual o valor total gasto com honorários médicos periciais nas ações que envolvem benefícios por incapacidade?

6. Das ações ajuizadas quantas foram objeto de acordo nas centrais de conciliação e qual o valor economizado pela União com esses acordos?

7. Qual o período médio de tramitação entre a primeira e a segunda instância dos processos relativos a matéria previdenciária ou assistencial?

8. O que poderia ser feito em termos de legislação para possibilitar uma maior efetividade da cobrança dos débitos previdenciários?

9. Aquela pergunta que já fiz no início, mas que aqui reafirmo. Os representantes dos frigoríficos ouvidos nesta CPI alegaram que a pretensa dívida lançada na lista da PGFN não tem razão de ser, uma vez que foi liquidada pela empresa mediante um procedimento de compensação de créditos tributários federais com débitos previdenciários. O referido crédito tributário federal, depois de homologado pelo Fisco, pode ser ressarcido. Esse procedimento pode ser chamado de compensação de ofício, e se dá através do encontro de contas, em que o Fisco, antes de devolver o valor à empresa, apura se o contribuinte tem débitos, inclusive previdenciários. Ou seja, se o contribuinte tiver débitos, o Fisco aceita a compensação; havendo saldo remanescente, ele é depositado, devolvido efetivamente; ou, se ele não tiver débitos, é simplesmente devolvido pelo valor integral.

Ante o exposto, faço a seguinte pergunta a V. Exªs: na opinião de V. Exªs, o procedimento de compensação de créditos tributários federais com débitos previdenciários seria legal, uma vez que a Corte Especial do STJ entende não ser possível que os contribuintes compensem créditos de contribuição previdenciária reconhecidos judicialmente com débitos de quaisquer outros tributos administrados pela Receita Federal do Brasil, nos termos da regra prevista no *caput* do art. 74 da Lei nº 9.430/96, pois há expressa vedação no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 11.457, de 2007?

10. Tendo em vista que entre os maiores problemas do sistema previdenciário está a dívida dos grandes devedores, pergunta-se:

a) De que maneira o ordenamento jurídico brasileiro poderia ser aperfeiçoado no sentido de viabilizar e agilizar a recuperação dos créditos desses grandes devedores?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

b) Considerando também que as dívidas dos grandes devedores, em muitos casos, podem caracterizar o chamado conflito de agência, no qual os interesses dos dirigentes das sociedades empresariais devedoras conflitam com os interesses dos sócios minoritários e também violam o princípio da função social da empresa, quais seriam as providências mais eficazes para obter a recuperação desses créditos? Seria viável a nomeação de interventor nomeado pelo Poder Judiciário com a finalidade de adimplir as obrigações para com o sistema previdenciário?

Então, são perguntas fundamentais para a gente poder dar um norte às questões.

11. A reforma da Previdência Social tem causado perplexidade, no sentido de que aos magistrados e demais servidores públicos ingressados antes de 2003 – Emenda Constitucional nº 41, de 2003 –, que formam a maioria do funcionalismo que sustenta a União, os Estados e Municípios, seria imposta, sem qualquer regra de transição, a idade mínima de 65 anos para que se aposentem com as condições que lhes são garantidas pela Constituição – a integralidade e a paridade.

Aí vêm as seguintes perguntas. Isso certamente trará aos agentes públicos mencionados um grande prejuízo, pelo acréscimo superior a dez anos para o exercício do direito subjetivo já garantido pela norma constitucional hoje vigente. Interessante salientar que as demais categorias de trabalhadores teriam uma transição para a nova idade mínima de até 20 anos. A maior reclamação dos agentes públicos é que o Estado não cumpre o fundamento básico chamado regra de justiça, pela falta de isonomia de tratamento em relação a outras categorias, uma vez que já se encontram dentro de uma regra de transição dura e restritiva, em curso desde 2003. Ademais, não é constitucional, por absoluta falta de proporcionalidade e desrespeito às regras vigentes. Ante o exposto, pergunto a V. Exªs:

a) Afinal, o Estado descumpre a regra de justiça ao impor diretamente ao servidor público a idade mínima de 65 anos para que se aposente, sem qualquer regra de transição, diferentemente do que ocorre com as outras categorias?

b) Caberia ao servidor público, mais uma vez, o ônus dessa transformação abrupta e injustificável?

c) A imposição da idade mínima de 65 anos para homem e 62 anos para mulher para aposentadoria do servidor que entrou no serviço público antes de 2003 (Emenda Constitucional nº 41) diretamente sem a regra de transição é constitucional?

d) Gostaria de saber a posição dos representantes dos tribunais regionais federais acerca da possível afronta ao princípio da proporcionalidade ocasionada pela imposição imediata da idade mínima aos servidores públicos sem regra de transição como condição para aposentadoria integral com paridade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

e) Quais as sugestões para equacionar essa particularidade apresentada pela PEC 287 ao servidor público, ou seja, a imposição da idade mínima de 65 anos para homem e 62 anos para mulher, sem regra de transição para aposentadoria do servidor que entrou no serviço público antes de 2003?

12. Aqui, nesta Comissão Parlamentar, o Procurador-Geral da Fazenda Nacional assinalou que o Brasil é um dos raros países em que a Administração Tributária não pode fazer nenhum ato de constrição patrimonial com a intervenção do Poder Judiciário. O Procurador assinalou ainda que, ao não realizar esses atos de constrição patrimonial, como outros fiscos do mundo que disponibilizam diretamente o patrimônio do devedor sem precisar de autorização do Poder Judiciário, a cobrança ficaria fragilizada.

No entanto, existe a figura do arrolamento administrativo fiscal de bens e direitos constitucionais pela Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997 (arts. 164 e 164-A, combinado com a IN da Receita Federal do Brasil nº 1.565, de 11 de maio de 2015, art. 4º), que funciona como uma espécie de pré-penhora, típica constrição patrimonial sem a intervenção do Judiciário, vinculando o patrimônio do devedor ao crédito tributário contra ele constituído pela autoridade administrativa, auditor fiscal, através do gravame inscrito nos cartórios de registro de imóveis competentes.

Apesar de possuírem efeitos legais diversos, o arrolamento administrativo de bens dificulta a alienação patrimonial do devedor, já que o contribuinte não conseguirá a emissão de Certidão de Regularidade Fiscal (CND), nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, enquanto persistir o efeito da referida mentira.

Então, o que observamos na prática é que a Administração Tributária faz, sim, a constrição patrimonial sem a intervenção do Poder Judiciário através do artifício chamado arrolamento administrativo fiscal de bens.

Ante o exposto, pergunto a V. Exªs:

a) Qual a opinião de V. Exªs sobre esse tema do arrolamento administrativo fiscal de bens?

b) Haveria como adotarmos em nosso País a cobrança direta dos débitos pela Administração Tributária?

c) Afinal, qual é a opinião de V. Exªs sobre o arrolamento administrativo fiscal de bens realizado pela autoridade tributária? O referido arrolamento de bens pode ser considerado como um ato de constrição patrimonial sem a intervenção do Poder Judiciário, contrariando, assim, a tese da PGFN?

d) É cediço que o tempo médio entre a constituição do crédito tributário e a sua satisfação pode levar mais de dez anos na tramitação dentro dos Conselhos Fiscais, Carf, na esfera administrativa. Geralmente, quando a decisão administrativa, transitada em julgado, desfavorece o contribuinte, este

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

recorre à esfera judicial, cuja tramitação processual pode levar, também, mais de dez anos. Portanto, observa-se um lapso temporal médio de mais de vinte anos para a satisfação de um crédito tributário definitivamente constituído, considerando a tramitação processual nas duas esferas, administrativa e judicial.

Face o exposto, pergunto a V. Exª:

d.1) É razoável um crédito tributário levar mais de vinte anos para ser satisfeito, considerando o tempo total de tramitação processual nas esferas administrativa e judicial?

d.2) A morosidade na cobrança do crédito tributário contribui para o aumento crescente do déficit previdenciário?

d.3) Como V. Exª analisa a extinção do crédito tributário pelo instituto da prescrição intercorrente no processo administrativo fiscal, considerando que alguns tribunais de Justiça já reconheceram a prescrição intercorrente administrativa em decorrência do Fisco estadual ter levado mais de dez anos para julgar de maneira definitiva um processo administrativo?

13) Várias entidades nacionais representativas de magistrados divulgaram, recentemente, nota pública sobre a reforma da Previdência Social, manifestando muita preocupação com o texto original da Proposta de Emenda Constitucional nº 287/2016.

a) Quais são, agora, as ressalvas de V. Exª em relação ao substitutivo apresentado pela Comissão Especial?

b) Quais seriam as principais sugestões de aperfeiçoamento que V. Exª teria a fazer a esse substitutivo?

14) Há quem defenda que o atual procedimento para a obtenção da aposentadoria rural, por ser excessivamente informal e flexível, estimula fraudes, com a concessão do benefício a pessoas que não laboraram na área rural. Pergunto:

a) V. Exª, como representante da Justiça Federal, que tem competência para julgamento de causas dessa natureza, concorda com esta posição?

b) V. Exª teria sugestões que pudessem aperfeiçoar a concessão destes benefícios?

15) No Regimento Interno dos TRFs, existe alguma previsão de prioridade e especialização de turmas e seções, além de mutirões para julgar mais rapidamente as ações previdenciárias, sabendo-se que o resultado do julgamento impacta milhares ou milhões de pessoas?

É um calhamaço grande de perguntas, mas eu quero deixar claro aos nossos ouvintes e também a vocês aqui, aos nossos convidados, que o grande objetivo nosso é com a verdade, em apontar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

soluções e pelo respeito técnico e o conhecimento que nós temos de V. Exªs, que estudaram tanto para chegarem onde chegaram, e que fazem julgamentos todos eles baseados na Constituição e na legislação constituída.

Para a gente são muito importantes essas perguntas. E, exatamente por serem perguntas longas e perguntas que demandam um tempo maior de resposta, é que nós estamos dando esse prazo até a próxima audiência, para que essas perguntas sejam respondidas e sirvam de subsídios às nossas sugestões, que nós vamos dar ao Brasil, porque quem deveria estar fazendo isso, na verdade, era uma junta de técnicos, representantes do Governo, antes de ter feito uma reforma da previdência tão atabalhoada, tão contraditória, tão controversa, como essa que fez, que está causando esse dano todo a todas as pessoas. Tenho certeza e consciência de que não prosperará na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, nos moldes colocados. Mesmo com os pequeníssimos avanços, como coloquei aqui no início da minha fala, que o Relator possa estar tentando fazer. Está muito longe da posição real e verdadeira.

Então, cada conjunto de técnicos convidados... Eu sou um engenheiro. O nosso nobre Senador Paulo Paim é um metalúrgico, é uma pessoa da vida, da universidade da vida. Nós não somos da área jurídica, e nós precisamos aproveitar a oportunidade de convidados desse naipe, para que nos ajudem, mais e mais, a fazermos o nosso dever de cidadania, que é contribuir com a Presidência da República, com o Governo, com o Poder Executivo, para que encaminhe uma proposta exequível, real, que realmente possa sanar alguns problemas que possam estar acontecendo. Tanto é que a gente provocou aqui também V. Exªs sobre algum projeto de lei, alguma reforma legal, que nós possamos também sugerir e encaminhar via Legislativo, para que possamos dar maior celeridade e objetividade ao julgamento a que V. Exª procede e faz.

Concluindo, agora, as perguntas são para o nosso nobre representante da OAB, Dr. Manuel de Medeiros Dantas, ficando o senhor também, por ser um jurista, um advogado, de uma entidade importante como a OAB, com toda a possibilidade de pegar essas perguntas que fizemos aos nossos magistrados e poder também fazer considerações sobre elas. Queria até pedir à Assessoria que desse um rol de perguntas dos magistrados também ao nosso nobre convidado da OAB.

Para V. Sª faço as seguintes perguntas:

1. Como V. Sª avalia a reforma da Previdência Social, defendida pelo Governo Federal?

2. V. Sª concorda que o Governo Federal está tentando aprovar essas medidas, sem que a sociedade seja ouvida?

3. Na opinião de V. Sª, quais as consequências decorrentes da elaboração de estudos técnicos atuariais para a comprovação do suposto déficit da Previdência Social que justificasse as drásticas medidas contidas na PEC 287, à luz dos dispositivos constitucionais (arts. 40 e 201 da Constituição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Federal brasileira) e infraconstitucionais, relativos ao art 1º da Lei nº 9.917, de 1998. Na opinião de V. Sª, quais as consequências provenientes do encaminhamento da PEC 287 à Câmara dos Deputados, sem ter submetido tal proposta ao Conselho Nacional da Previdência Social – até nisso se equivocaram; nem os órgãos constituídos foram consultados –, à luz dos dispositivos constitucionais (art. 10º da Constituição Federal de 1988) e infraconstitucionais (arts. 3º ao 5º da Lei nº 8.213, de 1991)? Porque fica claro a todos os nossos ouvintes que nem eu, nem o Senador Paulo Paim, nenhum dos 12 Senadores desta CPI aqui, nem o Congresso Nacional estamos querendo fazer chacota ou fazer desmoralização de ninguém. O nosso compromisso aqui é com a verdade e com a condição de a gente trabalhar com ética, cidadania, respeitando o arcabouço legal e a Constituição brasileira. E queremos trabalhar para que todos possam ter um futuro e possam ter, de fato, uma aposentadoria. Então, aqui, não se trata de uma queda de braço; aqui se trata de construir o que todos nós homens públicos de responsabilidade temos que construir, que é a cidadania – a Constituição real, cidadã nos garante.

4. Concluindo as perguntas ao nosso nobre representante da OAB, um dos problemas que dificultam a situação das contas previdenciárias, assumido por vários convidados que estiveram nesta Comissão Parlamentar, é o alto grau de efetividade de cobrança da dívida ativa... Aliás, é o baixo grau – desculpem-me; queria que fosse o alto grau, e estamos trabalhando para isso – de efetividade da cobrança das dívidas ativas:

a) Na sua visão, na visão de V. Sª, quais são os fatores que dificultam a cobrança da dívida ativa, em especial a previdenciária?

b) Que propostas legislativas poderiam ser sugeridas com vistas a corrigir essa situação?

c) Quais as sugestões de alterações legislativas apropriadas para assegurar a agilidade na cobrança dos débitos previdenciários?

d) Aqui nesta Comissão Parlamentar, a PGFN assinalou que o Brasil é um dos raros países em que a Administração Tributária não pode fazer nenhum ato de constrição patrimonial sem a intervenção do Poder Judiciário. Ao não realizar esses atos de constrição patrimonial, como outros fiscos do mundo afora que disponibilizam diretamente o patrimônio do devedor sem precisar de autorização do Poder Judiciário, a cobrança ficaria fragilizada – igual está fragilizada. Qual a opinião de V. Sª sobre esse tema? Haverá como adotarmos em nosso País essa cobrança direta dos débitos pela Administração Tributária?

Então, a essas perguntas, como um todo, gente, nós não estamos aqui exigindo que vocês respondam aqui, até pelo nosso tempo. Geralmente, nós aqui, o nosso Presidente, combinamos um procedimento: damos 20 minutos para uma exposição de livre manifestação e sobre algumas provocações que nós fazemos inicialmente; depois, uma réplica de mais 5 minutos, no máximo 10 minutos. Como nós sabemos que são perguntas fundamentais e técnicas e que são importantes para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

o relatório final da previdência e que não são possíveis de serem respondidas em 5 ou 10 minutos, por isso exatamente que nós estamos dando esse prazo até a próxima audiência – não só a vocês, mas a todos que vêm aqui nesta CPI. Porque volto a falar: o nosso objetivo – meu, do Senador Paulo Paim e de todos os 12 Senadores que compõem esta CPI e dos 81 Senadores desta Casa, que, por sua ampla maioria (61 assinaturas), assinaram a convocação desta CPI – é com a verdade e com soluções que apontem realmente uma previdência superavitária, uma seguridade social que funcione de forma correta, adequada e constitucionalmente.

Era isso o que tinha que falar.

Muito obrigado a V. Exª, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Sr. Relator.

Nós vamos agora para as considerações finais.

O Relator foi muito explícito e direto.

Quanto às perguntas por escrito, vocês poderão responder e encaminhar a esta Comissão até terça.

Eu só vou fazer como é de praxe. Eu selecionei dez questões, para prestigiar também os internautas. Não precisam responder, mas é para vocês entenderem um pouco como os internautas estão vendo também esta CPI. Aqui, há críticas para todo mundo, podem ter certeza os senhores. Com certeza, não há crítica a vocês. Vamos lá. Não serão nem cinco minutos.

Wania: "Fim da obrigatoriedade, o cidadão deveria poder decidir sobre o pagamento ou não da previdência, somente assim veremos melhorias na gestão." Na verdade, ela está dizendo que, se é assim, é melhor não contribuir, então. Nunca vai se aposentar.

Robison: "Srs. Convidados, o que está faltando para cobrar dos devedores as dívidas com a previdência?" Quem tem que pagar são eles, eles é que estão assaltando a previdência.

Andrea: "Queremos que os ladrões da previdência devolvam o que roubaram mais os juros! Com certeza, não haverá déficit algum."

E outra, na mesma linha: "Por que não cobram dos grandes devedores?" Isso foi da Tania.

Wilson Mendes: "Primeiro, o fator previdenciário será extinto?" Podemos dizer que já, não é? Na reforma, está extinto. Não sobra nada. Aquela fórmula 85/95 também desaparece e era uma alternativa viável tanto para o servidor como para o trabalhador da área privada, em que a mulher poderia se aposentar com 30 anos de contribuição e o homem, com 35, tendo 55 e 60 anos de idade,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

com salário integral. Ele continua: "Segundo: será proposta negociação dos débitos de grandes devedores da previdência?" Aqui, está questionando o Refis. Se depender de nós aqui, não, mas temos que brigar lá no plenário. Ele ainda continua: "Terceiro: os bens móveis e imóveis dados em quitação de débitos junto à previdência serão objetos de licitação para venda?" Esperamos que sim. Seria o correto. Só sendo bem objetivo.

Samuel: "Além dos devedores da previdência, existem desvios de montantes para outros fins que não sejam a assistência e Previdência Social? Aumentando o rombo que dizem que existe. Eles são reais de fato?" Nós todos aqui, em resumo, discordamos disso tudo. Queremos, de fato, que haja cobrança e que não fiquem eternamente negociando débitos. "Além dos devedores da previdência, existem desvios de montantes para outros fins que não sejam a assistência..." Isso foi o que eu li. Ele repetiu a pergunta. Não, é outro. "Além dos devedores da Previdência, existem desvios de montantes para outros fins que não sejam a assistência [que a previdência tem que dar; estou ajustando a redação], aumentando o rombo que dizem que existe? Eles são reais de fato?" É claro que há, sim, desvios do dinheiro da previdência para outros fins. Assim mesmo, ela continua superavitária. Todos nós sabemos que vai para todo lado. Aqui, isso foi dito, inclusive hoje, tanto pelo Relator como por todos os convidados.

Dirceu: "Vamos cobrar todos que devem à previdência. As grandes empresas como a JBS e outras que devem bilhões à previdência." Ele tem razão. Parece que a JBS teve um lucro de 150 bi no ano passado e deve em torno de 3 bi para a previdência.

Margarete: "A reforma da previdência tem que começar nos altos escalões da Administração Pública: Congresso [ela cita todo mundo], Executivo e Judiciário."

Igor Fajardo: "Para quem já tirou a carteira de trabalho vai mudar alguma coisa?" Vai mudar tudo, pega todo mundo, porque a regra de transição é uma vergonha. "Quem já está trabalhando vai ser afetado?" Com certeza, vai. Por isso, a greve geral do dia 30. Só estou lembrando a saída: é a pressão, a mobilização nas duas reformas. "Quais quesitos vão mudar com essa CPI da Previdência?" O que nós queremos aqui é mostrar que ela é superavitária e não é necessário se fazer essa reforma cruel como estão fazendo. Queremos, sim, alguns ajustes. "Se esse projeto for aprovado, quais quesitos mudaria na previdência?" Muda tudo. Você vai ter direito de se aposentar na hora em que for infelizmente morrer. É praticamente isso.

Quanto mais a gente lê o projeto, tanto o da reforma da previdência quanto o da reforma trabalhista, mais a gente se assusta. Como li, em cinco horas e meia, o relatório do voto em separado da reforma trabalhista, eu mesmo me surpreendi com algumas coisas que vi ali. Quanto mais eu lia, mais claro vai-se entendendo. É assustador. Até tenho um parceiro que veio da Consultoria. Se não me engano, foi V. Exª que fez. O Consultor está aqui, que é o José Pinto. Muito bom que estamos usando, inclusive, o relatório para contrapor tudo que é inconstitucional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Por fim, só esta do Leonam Oliveira: "O tempo de contribuição deveria ser de, no minimo, 45 anos, e não 49. É possível ajustar ao montante a redução da cota parlamentar, pois em tempo de crise o corte deve ser geral." Na verdade, está aqui cutucando os Parlamentares. Os Parlamentares é que deveriam se aposentar com 49 anos de contribuição, porque hoje é 35. O Parlamentar com 35 anos de contribuição... Ela joga, então... Joga para lá e não para cima de nós. Isso aqui é só uma consideração, que de fato existe, que mude, então, primeiro o princípio da aposentadoria para os Parlamentares.

Agora, senhores, eu quero encerrar com a nota pela simbologia, mas quero que vocês façam as considerações finais. Se cada um entender que o ideal é dez, eu vou dar dez, se entender que é cinco, é cinco, para cada um dos convidados.

Vamos começar agora. Os últimos serão os primeiros e os primeiros serão os últimos. Começamos, então, com o Dr. Manuel de Medeiros Dantas, representante da OAB. Pode usar até dez minutos se assim entender. Eu vou dar cinco, mas posso dar mais cinco.

O SR. MANUEL DE MEDEIROS DANTAS – Vou procurar ser breve.

Em nome da OAB, eu gostaria de agradecer aqui a oportunidade, Senador Paim. Essa talvez seja a única iniciativa em que realmente essas questões da previdência estão sendo discutidas, porque a gente está vendo que a reforma foi mandada sem discussão prévia, como bem lembrou o Relator. O Conselho Nacional de Previdência Social é onde estão todas as categorias representadas – os trabalhadores, as empresas, os aposentados e o Governo – numa gestão quadripartite. E essa proposta não passou pelo Conselho Nacional de Previdência Social. Não foi discutida lá com os atores sociais devidamente representados no conselho. Eu gostaria de fazer uma observação que a Drª Vanessa levantou, que é a questão do regime próprio de previdência social do servidor público. Na verdade, não existe um regime contábil de previdência do servidor público por um motivo muito simples: os 11% que são descontados do salário do servidor público não são recolhidos para um fundo gestor desses recursos. O Governo encara isso apenas como um desconto no salário do servidor – só isso, nada mais do que isso. É um abatimento de 11%. Esses 11% deveriam se destinar a um fundo gestor contábil, apartado, para a gestão dos recebimentos, dos recolhimentos das contribuições do pessoal da ativa, e o pagamento dos inativos. E pior: o Governo não recolhe a parte patronal, que seria, em tese, de 22%, que é o dobro. Normalmente, a previdência oficial funciona assim: uma parte do empregado, duas partes do empregador. Além de não recolher os 11%...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ele não recolhe nenhuma parte!

O SR. MANUEL DE MEDEIROS DANTAS – Nenhuma parte! Nem a do servidor, e muito menos a dele, para um fundo contábil, responsável pela gestão dos benefícios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ora, se não existe isso, como é que o Governo vem falar que existe déficit? Se não existe fundo contábil para dizer que há déficit ou superávit? E ele não contabiliza os 22%,a parte patronal? Então, cai a estrutura do argumento. O argumento não existe. Falta a premissa da conclusão. Não se pode colocar a conta do regime próprio, porque o regime próprio, em termos contábeis, não existe. Essa é uma questão importante. Eu não vi a discussão em relação a esse detalhe. O Governo está usando um argumento falacioso. O fundamento é inexistente, inclusive.

Em relação a essa questão da gestão das despesas previdenciárias, Senador Paim, eu teria uma sugestão aqui, que é analisar o custo de funcionamento da Dataprev. Vou sugerir inclusive uma comparação: comparar o custo da Dataprev com o custo de funcionamento do Facebook, do Google e da IBM. A gente pode ter surpresas em relação a isso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Já falei aqui com o Relator. Sugestão aceita, não é, Relator?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. MANUEL DE MEDEIROS DANTAS – A Dataprev é um ralo de recursos, um vertedouro de recursos da Previdência Social. O custo de funcionamento de um sistema de previdência não pode ser expressivo. A despesa administrativa, quando é 5%, já é demais. É claro que a previdência recolhe bilhões e bilhões, talvez não vá dar isso. Mas esse custo de funcionamento da máquina tem que ser avaliado também.

No mais, quero me colocar à disposição pessoalmente. A OAB também sempre está disposta a participar e interessada em contribuir com o debate. Quero parabenizar pela iniciativa. Este está sendo um foro onde realmente estão sendo discutidas as questões importantes, que passaram batidas no encaminhamento da proposta, e desejo sucesso aqui na finalização dos trabalhos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem! Muito bem, Dr. Manuel de Medeiros Dantas, que falou pela OAB.

Dr. Fábio Francisco Esteves, Presidente da Associação dos Magistrados do DF e Territórios.

O SR. FÁBIO FRANCISCO ESTEVES – Mais uma vez, quero agradecer a possibilidade de estarmos aqui debatendo.

Eu quero acrescentar uma outra discussão aqui, tendo em vista que eu fui criado em fazenda, meu pai era capataz de fazenda, minha mãe trabalhadora de fazenda também. É a preocupação com o trabalhador rural, que é hoje o centro, na verdade, de uma perseguição dessa reforma. Eu acho que a CPI também pode sugerir aprimoramento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A desculpa do Governo é de que as pensões rurais e as aposentadoras rurais são concedidas indiscriminadamente, e há uma série de motivos que se alega. Eu penso, Senador, que ainda que eu não acredite piamente nisso, porque a gente conhece a realidade do povo que mora na zona rural hoje, que não se corte a aposentadoria, que não se criem requisitos que tornem a aposentadoria do trabalhador rural quase que impossível.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vai para a contribuição individual, não é?

O SR. FÁBIO FRANCISCO ESTEVES – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone*.) – E não mais no talão de nota.

O SR. FÁBIO FRANCISCO ESTEVES – Exatamente.

Então, que a CPI possa... Essa discussão passou... Na verdade, o trabalhador rural foi tratado lá na Comissão, no projeto, na PEC, como o grande vilão do tal déficit, que nós vimos, aqui hoje, que não existe. Então, que isso também possa fazer parte dessa discussão, inclusive nesse processo legislativo que anteriormente eu criticava.

Eu quero, mais uma vez, agradecer essa possibilidade de a gente acrescentar informações aqui, cada vez mais, ao debate. Obrigado, mais uma vez. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Dr. Fábio Francisco Esteves, Presidente da Associação dos Magistrados do DF e Territórios.

Vai haver um dia específico em que a Contag vai estar aqui. Já está o dia marcado?

(*Intervenção fora do microfone*.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Dia 10. A Contag vai estar aqui nesse dia, e vai ser debatida preferencialmente essa questão que você levanta muito bem aí, que é uma preocupação sua e de todos nós.

Dr. Flávio Roberto Ferreira de Lima, Magistrado do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

O SR. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – Sr. Presidente, plateia, membros da Mesa, é muito bom estar aqui podendo debater esses assuntos tão importantes para o nosso País. A questão previdenciária é um tema essencial; é o mínimo de civilidade para a constituição da nossa Nação.

Eu observo que a reforma da previdência, a PEC 287, apenas visa excluir parcela significativa da população do acesso aos benefícios previdenciários. A denominação reforma previdenciária, na realidade, até a própria expressão é um engodo. Se você quer reformar a previdência, altere o INSS,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

torne o INSS mais ágil, torne o INSS mais eficaz. Faça com que o Estado se aproxime da população; faça com que fique mais viável para que as pessoas que estão lá na ponta, nos rincões do País, possam efetivamente comprovar sua condição de trabalhador rural. Que as pessoas que estão nas fábricas possam efetivamente ter a proteção dos seus direitos previdenciários, com emissão a termo dos PPPs e outros documentos indicativos da atividade sob condições especiais.

Então, eu penso que a reforma é manca; ela é manca, ela é míope, ela é excludente. E, da forma como está, ela não fará bem ao País. Isto é uma constatação que eu vejo: da forma como ela está, ela vai reduzir renda, ela vai excluir pessoas, vai gerar pobreza, vai gerar desamparo, vai gerar desolação.

Então, a CPI traz a oportunidade de debater a previdência, e nós observamos que a previdência pode ser vista de vários ângulos. A questão da cobrança pode ser mais eficiente; leis devem ser editadas de modo a fazer com que essa cobrança possa ser mais eficiente.

A questão da Administração Pública também pode ser melhor. Precisamos modificar a Administração Pública no que pertine à concessão desses benefícios, até mesmo para que a população possa receber os benefícios com um prazo mais curto, porque, muitas vezes, o INSS também demora muito em examinar essas demandas e só depois o segurado entra com ação perante o Poder Judiciário.

Então, esta Comissão vem ao encontro de um anseio da sociedade que é um Estado mais eficiente, que é a proximidade do cidadão ao seu direito. E isso se faz através de ideias novas, que possam contribuir com essa mudança desse estágio atual, que atualmente nós podemos constatar nessas várias reuniões que aqui aconteceram.

Eu agradeço por ter participado e agradeço também a presença de todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Dr. Flávio Roberto Ferreira de Lima, Magistrado do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Agora, a Drª Vanessa Vieira de Mello, Magistrada do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

A SRª VANESSA VIEIRA DE MELLO – Sr. Presidente da CPI, Sr. Relator, demais componentes, eu agradeço a todos a oportunidade de ter comparecido a esta reunião, de ter podido externar vários e vários pontos de vista. Eu agradeço também à Presidente do meu Tribunal, Drª Cecília Marcondes, que me deu também esta oportunidade.

Em relação à previdência dos magistrados federais, eu me comprometo a, na próxima reunião, trazer as planilhas com os valores desse estudo contábil que foi feito pelo Conselho da Justiça Federal, para ver que realmente os magistrados se aposentam a partir do pagamento das suas contribuições, e não de favores estatais, e que realmente trabalham e contribuem para essa sociedade, diferentemente do que vem sendo exposto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Gostaria de louvar o trabalho desta Comissão, na medida em que se está pensando a questão de forma profunda e também de vários ângulos.

Hoje eu me preocupei em tratar do tema do custeio, e o que foi muito interessante aqui, muito embora não soubéssemos quem seriam os componentes desta Mesa, desta audiência, é que parecia que tínhamos combinado, porque todos os temas se complementaram. Foi falada a questão do processo legislativo, pelo Dr. Fábio; o fato de a reforma ser manca, pelo Dr. Flávio; o Dr. Manuel aludiu à necessidade de melhor aparelhar o INSS, de se buscar como se está tratando esse tema, inclusive com o custo do órgão técnico da previdência. Então, isto me chamou muito a atenção: a complementariedade dos assuntos, sem um combinado, sem um ajuste. Daí, extraímos a importância de se debater este tema e o quanto ele é rico e é necessário à sociedade.

Eu finalizo esta reunião, eu finalizo esta apresentação com uma brincadeira que se tem feito na minha família, pela minha prima, que brinca: "Olhe, aposentadoria, na forma como a reforma vem sendo feita, era para os nossos pais, porque, do jeito como está ficando, seja na esfera pública, seja na esfera privada, não alcançamos!", e ela ri. E realmente é esta a sensação que a sociedade tem: a previdência, como está sendo colocada para essa reforma, se torna algo inatingível, inalcançável, não tem plausibilidade, não tem consistência.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Você já respondendo aos internautas: se eu sou atingido.

A SRª VANESSA VIEIRA DE MELLO – Exatamente, porque vejam: um taxista, outro dia, me disse que não mais sairia do táxi, porque era o destino dele trabalhar até o fim da vida. Uma piada em família, com trabalhadores da iniciativa privada e do setor público, de variados setores. Então, realmente, as pessoas mais esclarecidas já estão levando para esse campo da piada, da brincadeira, de algo que não vai existir, sendo que é um direito nosso, é um direito dos trabalhadores.

Finalizo com uma ponderação: há alguns trabalhadores que se aposentam em tenra idade. Isso tem sido criticado pelo Governo Federal, pelas propagandas de TV, pelos economistas, pelos jornalistas, mas muitas vezes não se leva em consideração que esses trabalhadores que se aposentam em tenra idade também começaram a trabalhar em tenra idade.

Outro aspecto que também não é levado em consideração é a aposentadoria especial. Na área em que eu milito há muitas aposentadorias especiais, por ser a cidade de São Paulo um local com muitas indústrias. São pessoas que têm, ao trabalhar, uma diminuição da capacidade física, uma dificuldade, como, por exemplo, o trabalhador de mina de carvão, o trabalhador que tenha elevado ruído...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

A SRª VANESSA VIEIRA DE MELLO – ... que termina a sua vida sem escutar, porque trabalhou em locais em que perdeu parte da audição. Isso não tem sido considerado, esse aspecto também não tem sido considerado. Situações de trabalho...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas a pergunta que se faz – permita-me, porque a senhora entrou num tema de que não tínhamos abordado ainda –: o que foi? Eles esqueceram os especiais? Eu venho dessa área, viu? Fundição, forjaria é a minha área de atuação.

A SRª VANESSA VIEIRA DE MELLO – Exatamente. O que a reforma está fazendo também é aniquilar o direito à aposentadoria especial.

Essa crítica toda, quanto a esses trabalhadores que tiveram majoração na contagem do tempo de serviço, não se leva em conta a diminuição da integridade física ou os riscos que eles sofreram. Cito eletricidade, ruído, agentes biológicos; pessoas que trabalham em hospitais e têm contato ou risco de contato com agentes nocivos, trabalhadores de minas de carvão. Outro setor que também me chama a atenção: pessoas que trabalharam na Bolsa de Valores nos anos 70 e 80, que carregavam aqueles vários telefones, que ficaram com muitos problemas, como se verifica em audiência. Na reforma, há uma lacuna muito forte em relação a esse setor da sociedade. Sobre essa crítica a pessoas que estão se aposentando jovens, é preciso verificar com que idade começaram e em que condições.

Também chamo atenção para o tema dos professores, que estão sendo amesquinhados mais uma vez com essa reforma. É preciso cuidar disso.

Finalizo a exposição lembrando a tônica do princípio da igualdade, o seu real significado, que é tratar os iguais igualmente e os desiguais desigualmente, na medida de suas desigualdades. Então, não se pode exigir de um professor que vá até os 78 anos, em sala de aula, porque nós sabemos que não há condição, que não há como manter uma sala de aula de jovens ou de crianças. E nada disso está sendo considerado. Vi uma mudança em relação aos policiais que me pareceu justa, mas há vários setores que estão sendo, infelizmente, prejudicados.

Agradeço a todos, desejo-lhes um excelente dia, que a continuidade dos trabalhos seja profícua, como foi o dia de hoje nesta audiência! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Drª Vanessa Vieira de Mello, magistrada do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. V. Exª tem toda a razão. Eles até ajustaram a da Polícia Civil, mas, por exemplo, quanto aos seguranças dos presídios, esses caras trabalham dentro dos presídios, são profissionais da segurança dentro dos presídios, e simplesmente foram discriminados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Mas, só para complementar, porque quero passar em seguida para o Relator, pois ele vai fazer um complemento aos convidados, mas eu dizia aqui para o Dr. Flávio: "Esqueceram?" O Dr. Flávio disse: "Não. Se tivessem esquecido, tudo bem, porque daí ficava como está. O pior é que fizeram um ajuste que piora em todos os sentidos em relação àquilo que existe hoje." Esse é um assunto muito interessante. Se quiser dar essa explicação...

O SR. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – É, exatamente, porque atualmente você tem a aposentadoria especial, em que se exigem do trabalhador 15 anos de contribuição, 20 anos e 25, de acordo com a exposição, o grau de exposição aos agentes nocivos. Por exemplo, o carvoeiro, aquele que trabalha em mina de carvão, se aposenta com 15 anos. Agora eles colocaram diferente. Eles disseram o seguinte: "Não, o carvoeiro vai ter de se aposentar, vai ter de contribuir pelo menos por 20 anos, e ele vai ter de chegar pelo menos a 55 anos." Isso é inviável!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não chega.

O SR. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – O pulmão não aguenta! Não aguenta, ele não vai conseguir sobreviver!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esse morre antes de fazer o pedido.

O SR. FLÁVIO ROBERTO FERREIRA DE LIMA – É verdade. Parece que... É um negócio que vai contra todos os estudos feitos pela Organização Mundial de Saúde a respeito da exposição de trabalhadores em condição de insalubridade. Então, isso aí, realmente, está piorando muito.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O Relator quer fazer um complemento a um dos convidados.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Realmente, essa questão da aposentadoria especial... Eu sou egresso do setor elétrico, eu trabalhei três anos na Eletronorte (Centrais Elétricas do Norte do Brasil), três anos e meio, e na CEB (Companhia Energética de Brasília) por 27 anos. Eu sei o quanto o empregado público desse setor é vítima de exposição às áreas de risco. É por isso, exatamente, que existe o adicional de periculosidade.

Eu, por exemplo, já tive a oportunidade de ir ao potencial, ou seja, você se sentar num cabo energizado de 500 mil volts para poder fazer o trabalho de manutenção. Tenho o conhecimento técnico de como se faz para que uma grande rede de linhas de transmissão possa levar energia para todas as partes do Brasil ou do mundo. Sabemos o quanto isso reduz as capacidades, a sobrevivência das pessoas – exatamente daí a periculosidade, ou daí a insalubridade. A minha esposa, por exemplo, 32 anos, enfermeira, trabalhando na área de saúde, exposta a todo e qualquer tipo de risco aos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

médicos, aos auxiliares de enfermagem, às pessoas que trabalham nesses setores, que necessitam continuar trabalhando, como os carvoeiros, as pessoas das minas, etc. Então, existe esse agravante.

Até parece que não houve cuidado nenhum. Usaram trecho do banqueiro, falaram que iriam privatizar a previdência para poder ganhar dinheiro, para que todo mundo... Que não haja mais atratividade nenhuma na previdência pública, não se pague mais, ninguém pague. Vou fazer minha previdência privada, ou vou investir em coisas, que vai quebrar todo o sistema para atender a banqueiro. Até parece que foi isso, porque não houve um apuramento técnico nem nada, na minha visão, para encaminhar essa proposta da forma como ela está, na Câmara dos Deputados. Então, a gente precisa, de fato, dar condições aqui nesta CPI.

Daí eu, inclusive, ter de aprimorar as perguntas aqui. Minha Assessoria acabou de chegar com dois complementos ao TRF e à Amagis, que eu já fiz à OAB. Mas, na nossa visão, é importante ouvir a posição técnica do TRF e da Amagis sobre esta questão aqui.

É cediço que o CNDH expediu a Recomendação nº 3, em 10 de março de 2017, apresentando ao Presidente da República a seguinte manifestação: que retire a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287, de 2016, tendo em vista a falta de transparência dos dados integrais relativos à seguridade social, sem estudos econômicos atuariais e demográficos completos, e o amplo e legítimo clamor da sociedade contra a proposta legislativa.

Segundo a nota, os principais argumentos apresentados para a retirada da Proposta de Emenda à Constituição foram a falta de participação social e a inexistência de estudos técnicos que demonstrassem o suposto déficit atuarial, condição imprescindível para a caracterização da legitimidade material das alterações propostas no Regime Próprio Geral, contidos na PEC 287, de 2016. O descumprimento de tal medida afronta os Arts. 40 e 201 da Constituição Federal de 1988 e o art. 1º da Lei 9.707, de 1998.

Cumpre esclarecer que o Presidente da República encaminhou a proposta à Câmara dos Deputados sem ter submetido tal documento, como já disse antes, à necessária e prévia discussão sobre a reforma da previdência no âmbito do Conselho Nacional da Previdência Social, descumprindo o que estabelece o art. 10 da Constituição de 1988, combinado com os arts. 3º e 5º da Lei 8.213, de 1991.

Eis a transcrição do referido dispositivo constitucional:

> Art. 10 É assegurada a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ante o exposto, aquelas duas perguntas que eu já fiz em outras circunstâncias, mas vou repetir aqui: como V. Exªs avaliam a reforma da Previdência Social defendida pelo Governo Federal? V. Exªs concordam que o Governo Federal está tentando aprovar essas medidas sem que a sociedade seja ouvida? E, quanto à "c" e "d", é para nós primordial tecnicamente uma resposta dos nossos colegas dos TRFs e da Amagis.

A gente vai receber aqui os cálculos atuariais, se não me engano, na próxima segunda, nobre Senador Paulo Paim? Os cálculos atuariais na próxima segunda ou na quinta. Na próxima segunda, exatamente, quando nós vamos...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Na quinta, são os devedores; na quinta, os devedores.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Na quinta, vão ser os devedores.

Então, os atuariais, nós vamos, os calculistas, recebê-los aqui na próxima segunda. Exatamente há um outro calhamaço de dúvidas que nós precisamos esclarecer. Hoje nós estamos tentando aqui, sobre dúvidas jurídicas. Dúvidas atuariais, nós vamos levar todas para eles na próxima segunda-feira, porque tudo isso, embora a gente tenha aqui – eu quero valorizar – uma consultoria extraordinária, uma assessoria extraordinária, que têm se empenhado sobremaneira, para nos ajudar, toda a contribuição dos técnicos que estão realmente, o dia inteiro, vivendo a situação é fundamental para nós, para fundamentar mais ainda tudo o que nós vamos colocar no relatório. Daí essas perguntas, a "c" e a "d", para nós concluirmos e passarmos para o nosso nobre Senador Paulo Paim.

c) Na opinião de V. Exª, quais as consequências decorrentes da não elaboração de estudos técnicos atuariais para a comprovação do suposto déficit da Previdência Social que justificassem as drásticas medidas contidas na PEC 287 à luz dos que justificasse as drásticas medidas contidas na PEC 287, à luz dos dispositivos constitucionais e da Lei nº 9.717?

d) Na opinião de V. Exª, quais as consequências provenientes do encaminhamento da PEC 287, de 2016, à Câmara dos Deputados sem ter submetido tal proposta ao Conselho Nacional da Previdência Social, à luz também dos dispositivos da Constituição e da lei? Por quê? Porque nós, Senadores da República – se, de tudo, de tudo, a racionalidade não prevalecer –, vamos utilizar todos os instrumentos legais para poder solicitar ao STF providências, caso se venha querer fazer aqui esse absurdo com a classe trabalhadora brasileira.

Nós estamos aqui numa reunião oficial da CPI. É por isto exatamente que as perguntas, até enfadonhas, são lidas: para fazer parte do registro oficial da CPI. As respostas de V. Exªs às questões nos fundamentam para esses fatos.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Relator. Esse foi o complemento de suas perguntas aos nossos convidados.

Eu vou ler a nota que recebi em mão do Relator, uma nota de apoio que ele recebeu da Pública Central e que me entregou para conhecimento. Eu iria pedir para ficar nos *Anais*, mas daí perguntei ao nobre Relator se eu poderia ler. Ele disse: "Não, Presidente é Presidente. Se assim entender, leia." E leio, porque acho que é grave o que aqui está sendo denunciado. Meus cumprimentos à Pública.

Diz a nota:

> Nota de apoio da Pública Central do Servidor ao Senador Hélio José.
> A Pública solidariza-se com o Senador Hélio José (PMDB-DF) violentamente retaliado pelo Governo Federal após seu voto contrário à reforma trabalhista na Comissão de Assuntos Sociais do Senado. [Ou seja, votou ao lado do povo brasileiro; por isso a retaliação.]
> De forma pública e brutal [diz a nota], o Governo Temer expôs suas péssimas práticas de buscar adesão, condenando o voto e o comportamento do Senador, que, usando sua consciência e arbítrio, recusou-se a validar a proposta de uma reforma trabalhista danosa para os direitos sociais dos brasileiros e que significa um retrocesso na cidadania e na relação entre capital e trabalho no País.
> Em menos de 24h depois [da votação feita pelo Senador – e votamos juntos; quero dizer aqui que nós estávamos juntos], o Governo demitiu indicados do Senador de cargos da estrutura pública, usou o *Diário Oficial* de forma célere e vingativa, deixando claro que não existe composição política representativa, e, sim, um *bunker* em sua autodefesa que retalia e usa o que estiver ao seu alcance para atingir e manchar a reputação de adversários ou Parlamentares independentes.
> É uma triste constatação do rebaixamento do Parlamento brasileiro, exposto à chantagem, coação e pressão pouco republicana de um Governo acusado diariamente de suspeição e alianças corruptas.
> A Pública considera relevante e fundamental a defesa dos Parlamentares independentes do Congresso [muito bem, dos Parlamentares independentes do Congresso], a proteção do livre arbítrio e livre consciência parlamentar, independentemente de coloração partidária.
> Parabéns [diz a Pública], Senador Hélio José. As categorias profissionais organizadas do País aplaudem sua capacidade de resistência e autonomia, enquanto cidadãos e ativistas.
> Nilton Paixão
> Presidente da Pública Central do Servidor

Não precisa de mais comentários. (*Palmas.*)

Está encerrada a nossa audiência pública.

(Iniciada às 09 horas e 12 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 40 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 18ª REUNIÃO DA CPI DA PREVIDÊNCIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2017, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às quatorze horas e trinta e nove minutos do dia vinte e seis de junho de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Paulo Paim, reúne-se a CPI da Previdência com a presença dos Senadores Hélio José e José Pimentel. Deixam de comparecer os Senadores Rose de Freitas, Lasier Martins, João Capiberibe e Telmário Mota. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**. **Finalidade:** Realizar Audiência Pública com os convidados do Requerimento nº 189/2017-CPIPREV. **Participantes:** Solon Venâncio de Carvalho, Professor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais; Marcelino Silva da Silva, Professor da Universidade Federal do Pará; Carlos Renato Lisboa Frances, Professor da Universidade Federal do Pará; Carlos Patrick Silva, Professor da Universidade Federal do Pará. Antonio Ibarra (representante de: • Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos). **Resultado:** Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezoito horas e cinquenta e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Paulo Paim

Presidente da CPI da Previdência

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/06/26

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a 18ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento 161, de 2017, de nossa autoria e de mais 61 outros Senadores, com o objetivo de investigar a contabilidade da previdência social, esclarecendo com precisão as receitas e as despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se à realização de audiência pública com os convidados indicados pelos Requerimentos 163 e 182, de 2017.

Convidamos a tomarem lugar à mesa os senhores: Solon Venâncio de Carvalho, Professor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais; Claudio Dutra Crespo, Diretor de Pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; Marcelino Silva da Silva, Professor da Universidade Federal do Pará; Carlos Renato Lisboa Francês, Professor da Universidade Federal do Pará. Informo também que o Prof. Claudio Alberto Castelo Branco Puty não pôde comparecer em virtude de viagem ao exterior e indicou os seguintes professores para representá-lo: Carlos Patrick Silva, Professor da Universidade Federal do Pará, que vai dividir o tempo com o Sr. Antonio Ibarra, Departamento Intersindical

o Sr. Antonio Ibarra, Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos.

Hoje teremos aqui a 18ª Reunião da nossa CPI, com os convidados todos que já listei – não preciso repetir – para discorrerem sobre as estimativas populacionais adotadas pelo modelo atuarial do Governo Federal para estimativa do déficit ou não da previdência.

Nós todos estamos vendo, percebendo e sentindo que estamos numa situação, que eu diria, de verdadeira idade das trevas. O conjunto de dados e informações que nos chegam sobre os mais variados ângulos da questão previdenciária demonstra que o Brasil, nesses últimos 94 anos, trabalha no escuro, trabalha sem segurança, com um único objetivo: o de garantir o pagamento dos benefícios ano após ano. E percebemos que, nessa escuridão, muitos e muitos usam o dinheiro da previdência para outros fins; arrecadam do trabalhador e não pagam ou usam o dinheiro da previdência de forma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

indevida, pagando dívidas que não são da previdência. Não bastasse tudo isso, temos também, conforme discussão que aqui já fizemos, os grandes devedores – uma parte já esteve aqui – que vão na seguinte linha: devo, não nego, não pago e vou continuar brigando na Justiça, com os instrumentos que o processo permite.

Infelizmente, não são empresas pequenas. Aqui já passaram bancos como o Bradesco, Itaú, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil. É dívida de bi para cima; a maioria é de bi para cima – JBS, 2,5 bilhões, e por aí vai.

Enfim, ao longo desses períodos que eu tenho trabalhado com a questão da previdência, o discurso que é dado pelo Governo é sempre o mesmo: tem que penalizar, mais uma vez, o trabalhador ou vai quebrar a previdência. Mas não cobra dos grandes devedores; mas não deixa de usar o dinheiro da previdência na forma de desvio e não naquilo que seria o leito natural, que a gente fala sempre, como as águas do rio que vão em direção ao mar. Aqui é o contrário, desviam para outros segmentos e querem que a gente não reclame.

Se estamos na era das trevas, como sair dela? É isto que esperamos dos senhores aqui presentes: um farol para iluminar a estrada que devemos seguir, como já fizemos aqui com inúmeros convidados, porque aqui está em jogo a geração do presente e as próximas gerações – ou, menos otimista, pelo menos para a própria geração de cada segmento.

Ao analisarmos de forma detalhada as leis orçamentárias

ao analisarmos de forma detalhadas as leis orçamentárias dos últimos anos, verifica-se que, para cada ano, uma metodologia diferente foi aplicada no cálculo atuarial dos regimes geral e próprio. Claro que aqui os convidados questionados poderão responder se é possível obter uma metodologia padronizada, harmonizada, para se realizar toda e qualquer projeção atuarial de todo e qualquer regime de previdência existente no País.

Termino dizendo, sei das dificuldades, ainda mais sendo a seguridade social uma caixa registradora, tentadora para qualquer governante, como já vimos principalmente nos Municípios. Quando nós aqui aprofundarmos a situação dos Municípios, todos os que estão nos assistindo pela TV Senado e ouvindo pela Rádio Senado vão ficar assustados. Os funcionários pagam, a prefeitura faz um fundo e mete a mão no fundo, e o dinheiro desaparece. Dados que já chegaram do Tribunal de Contas da União. O seguro é incerto. Só devido a isso, é uma questão de gestão, sonegação, fraude e roubo mesmo, que, temos que dizer, usando uma palavra que agora virou moda neste País, que é a corrupção.

Ao não promover uma metodologia padronizada ou, no mínimo, harmonizada, não se sabe ao certo a saúde do paciente. Previdência, cabendo ilações e teses de todos os lados, pois nada fica claro, nada é transparente. Fica claro para nós, com o tempo que temos nesta Casa. Eu já vi de tudo aqui

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

dentro. Tenho 32 anos de Congresso, entrei e nunca saí. Já vi cassarem presidentes, já vi cassarem presidentes das suas Casas, já vi situações como aquela dos anões, em que inúmeros foram cassados, e já vi eu vou trazer um dia, estou guardando – pilhas de decretos que vêm do Executivo, do longo da história, dizendo: "Retire-se o dinheiro da previdência e mande-se para o Judiciário. Retire-se o dinheiro da previdência e mande-se para o Legislativo. Retire-se dinheiro da previdência – na época, o Ministério da Previdência Social, que agora não existe mais –, mas mande para outros ministérios."

O que faltam são regras, jogo transparente e claro. E, por isso, é um absurdo que tenhamos que assistir mais uma reforma como tantas de que eu já participei, que vai na mesma linha: penaliza o trabalhador da área pública, da área privada, aposentado e pensionista e aqueles que atual, seja no campo ou na cidade. É isso que nós não queremos e por isso que a responsabilidade de todos nós aqui é muito grande, principalmente pois os senhores vão tratar de um tema, que são os cálculos atuariais, que é fundamental que tenhamos uma norma clara e precisa.

E hoje de manhã eu estive na Comissão de Direitos Humanos

Hoje de manhã, eu tive, na Comissão de Direitos Humanos, um debate com o ex-Presidente da Funai. O que ele denunciou desse Governo lá vocês não imaginam. E ele disse o seguinte: "Eu estou denunciando uma parte, mas me deem uma sessão fechada, que eu denuncio o resto. É, nessa situação, que estão querendo meter a mão no direito dos trabalhadores e dos aposentados." E, claro, que eu aceitei o desafio dele e já marcamos. Vai haver agora uma sessão fechada, ele vai denunciar o resto. Só vou dar um exemplo. Um Deputado chega lá e diz: "Eu vou votar com o Governo na previdência e na trabalhista, mas a Funai é minha, todos os cargos da Funai são meus." E ele disse para esse Deputado: "Mas, Deputado, esse pessoal que você está indicando aqui ninguém entende nada de povos originários, não entende nada da nação indígena!" "Não importa! Todos são meus. E digo mais: você também é meu!" Aí, ele diz: "Eu também?" "Sim, porque, se você não concordar comigo, eu vou te demitir." E ele disse: "Pode demitir que eu discordo." Foi demitido na hora. A que ponto chegamos?

Vimos agora a questão da Noruega, que cortou os 50% devido o ataque ao meio ambiente que esse país está fazendo. Nem vou falar de todas as outras situações, que eu já lembrei no outro dia, da violência que não é só a reforma trabalhista e previdenciária... Agora, a denúncia do Janot que chega aqui agora, chega ao Supremo amanhã e vem para o Congresso. E aí, segundo informações que recebi, eles vão dividir em três processos. Será votado três vezes de tanto crime que há. E é, nessa crise, nessa situação, que nós temos discutido – e, por isso, a CPI da Previdência – se precisa ou não reforma da previdência e trabalhista.

Senador Hélio José, a palavra é sua – já fiz a minha introdução – e, depois, vamos para os nossos convidados.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Quero dar um boa-tarde a todos, cumprimentar nosso Presidente, Senador Paulo Paim, cumprimentar nossos amigos Senadores e Senadoras que estejam

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

presentes hoje aqui no Senado Federal, cumprimentar nossos convidados, cumprimentar as pessoas presentes aqui na CPI e cumprimentar a imprensa. E dizer que realmente é muito preocupante para a gente, porque, ao contrário do início, quando começou a reforma da previdência, a reforma trabalhista, por exemplo, fez um grande debate, chamou a centrais sindicais, chamou o setor produtivo, conseguiram tirar um projeto de lei, mais ou menos consensual, que foi apresentado à Câmara dos Deputados.

Esse projeto de lei, apresentado à Câmara dos Deputados, foi totalmente mutilado, totalmente transformado por um mostrengo que veio para o Senado, e aí a gente aqui está no dilema, porque o Governo, parcela do Governo quer fazer o correto – no qual me incluo, sou do Governo e quero modificar o projeto aqui na Casa e fazer a revisão do projeto nesta Casa –, que é modificar o projeto aqui e parcela do Governo quer fazer um jogo de cena que seria aprovar como está, para o Governo vetar, e, depois, mandar um medida provisória para retornar o acordado que foi feito entre as centrais sindicais e o setor produtivo.

Ao contrário dessa questão – porque aí nossa crise é mais só dos métodos e dos encaminhamentos, de como estão sendo feitos. A principal crise é essa. Pelo menos da Bancada, que é base aliada do Governo e que, porventura, tem discordado da forma como está sendo encaminhado –,

tem discordado da forma como está sendo encaminhado.

Na previdência, lamentavelmente, não fizeram debate nenhum, nem com o Conselho Nacional de Previdência Social, nem com os setores envolvidos, com ninguém. E mandaram um projeto, sinceramente, terrível para a Câmara dos Deputados. É um projeto que soma contas que não são cabíveis de serem somadas; um projeto que prevê projeções demográficas totalmente distintas das que seriam normais nos estudos estatísticos e que hoje aqui se pretende que V. Sªs nos ajudem a desmistificar essa conta; um projeto que pega aposentadoria de setores, por exemplo, dos militares, para os quais constitucionalmente se prevê que tem que ser verba do Tesouro Nacional, não vinculada à seguridade social, e força colocar esse valor na conta, para tentar forçar um déficit inexistente; uma proposta que pega os servidores públicos federais, que já tiveram a sua reforma da previdência feita, em 2003, 2012 e 2014, com as suas regras de transição já devidamente colocadas. E hoje se comprova que, ao longo do tempo, essa conta, cada vez mais, diminui de valor, tornando-se totalmente viável a aposentadoria do servidor público, na forma que estava sendo e que foi colocada, e com as reformas que foram feitas em 2003, 2012 e 2014. Então, não caberia ao servidor público estar nessa reforma da previdência, a não ser que fosse para usar o servidor público como bode expiatório, para tentar privatizar a previdência do servidor público e fazer com que ele corra para a iniciativa privada para colocar dinheiro em banco, porque não terá mais sentido acreditar em aposentadoria na área pública.

Quer dizer que é uma incoerência generalizada. Nessa CPI já ouvimos várias e várias autoridades – autoridades do Governo, autoridades da universidade, autoridades do movimento sindical,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

autoridades do Judiciário, autoridades de vários campos – e vários empresários, grandes devedores da previdência, que é quem deveria estar pagando a conta, que é devida, e que não pagam porque utilizam do subterfúgio de poderem ficar até vinte anos sem pagar.

Há outros, como os meus amigos ali do Banco do Brasil, que recolhem tudo sobre o que poderia estar sendo feita a conta e compensada, porque o Banco do Brasil não deve teoricamente, porque está tudo recolhido, e não há um encontro de conta para poder tirar o Banco do Brasil da situação de devedor. Há outro, como o setor do frigorífico, que diz que tem crédito a receber de uma conta, só que esta conta, constitucionalmente, não bate com a conta da previdência e não paga com a alegação de que tem crédito a receber e, por isso, não tem como pagar o débito que deve à previdência, gerando uma situação totalmente incontrolável para a previdência, porque a dívida beira mais de quatrocentos bilhões. E essa dívida, que não paga, é uma variável de estoque. Então, se essa variável de estoque fosse paga, com certeza, a variável fluxo dos que vão tomando esse mau exemplo para continuar sem pagar, cada vez mais, vai diminuindo. E nós precisamos recuperar a variável fluxo para que a previdência continue, porque atualmente a Seguridade Social é superavitária, se for fazer a conta correta. E vocês podem nos ajudar a demonstrar e a comprovar isso.

... nos ajudar a demonstrar e comprovar isso, está aí a importância desta audiência pública com vocês, porque vocês são atuários, vocês são os estudiosos dessa área.

É uma pena muito grande o nosso querido Dr. Cláudio Dutra Crespo, Diretor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) não vir à reunião, porque foi convidado para estar aqui conosco. E todo mundo sabe que a projeção etária, a pirâmide que está sendo usada lá é falsa, não condiz com a verdade, foi para forçar uma situação de déficit da Previdência, porque, diferentemente da trabalhista – eu estou dando esse exemplo para fazer um paralelo –, que discutiu com todo o setor produtivo, com o setor sindical, e fizeram um projeto que teoricamente teria o aplauso de todo mundo, inclusive o meu, que votaria a favor, sem problema nenhum, no projeto que foi encaminhado em comum acordo com as centrais sindicais e com o setor produtivo, e que depois foi radicalmente transformado na Câmara contra os trabalhadores brasileiros, na reforma da Previdência, não sabemos porque motivo, fizeram uma coisa aleatória, terrível, tentando prejudicar a senhora trabalhadora que tem dois, três, quatro, até três jornadas de diferentes, tentando prejudicar os trabalhadores rurais, tentando prejudicar as pessoas com aposentadoria especial, da insalubridade, que ficariam em uma situação como o tempo de um mineiro, que trabalha em uma mina, e que jamais teria condições para 55 anos de idade, o coitado vai chegar morto ao final.

Então, quer dizer, há muita incoerência que precisamos hoje aqui desmistificar.

Eu quero, depois dessa introdução rápida, cumprimentar essa sessão de hoje em que damos continuidade aos trabalhos de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência Social, CPIPREV do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ouvindo o Dr. Solon Venâncio de Carvalho, pesquisador titular do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. Muito obrigado, Solon, pela presença. Sabemos as suas dificuldades, mas não afetou nem uma vírgula do que interessa, que é o cérebro e sua experiência. Muito obrigado.

O SR. SOLON VENÂNCIO DE CARVALHO (*Fora do microfone.*) – Eu que agradeço a lembrança.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Obrigado, Solon.

Quero cumprimentar o Dr. Marcelino Silva da Silva, professor da longínqua, mas muito importante, Universidade Federal do Pará. Seja bem vindo. Obrigado.

Quero cumprimentar o Dr. Carlos Patrick da Silva, também professor da UFPA. Você, Carlos, é um jovem estudioso da área.

Cumprimentar o Dr. Carlos Renato Lisboa Francês, professor também da Universidade do Pará, está conosco. Obrigado, seja muito bem vindo.

A Universidade do Pará veio em peso, vocês tão especializados nessas contas.

E quero cumprimentar também o Dr. Antonio Ibarra, representando aqui o nosso Diéz.

Mais uma vez, nobres amigos, reunimos professores e instituições de pesquisa com a finalidade de aprofundar o cenário previdenciário brasileiro, em especial no que se refere ao financiamento do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) e demais regimes.

Ninguém nesta Comissão desconhece que o Sistema de Seguridade Social, como um todo, em especial a Previdência Social, merece ser avaliado e reavaliado periodicamente para que ajustes sejam feitos de forma a consolidar o sistema de proteção social do trabalhador brasileiro.

Todo o discurso e os argumentos governamentais se fundamentam em um hipotético déficit ... momentos governamentais se fundamentam num hipotético déficit do sistema, que comprometeria o ajuste fiscal da União e a melhoria das condições primárias para uma retomada de desenvolvimento econômico – essa é a justificativa colocada.

Mas essa premissa é totalmente verdadeira? Essa é a pergunta que faço. V. Sªs vão nos ajudar a responder. Uma afirmação que fazemos até hoje por tudo o que foi dito aqui: absolutamente não, não é verdadeira. Estamos passando pela pior crise econômica de nossa história, com enorme recessão, queda absurda da atividade econômica e do consumo das famílias, além de desemprego na casa de 15 milhões de brasileiros.

Diante desses fatos, os argumentos do Governo podem fazer algum sentido, mas não são eticamente plausíveis. Não se pode cristalizar o momento crítico e vender aos brasileiros, ao custo de milhões em propaganda unilateral, que, se não houver uma reforma da previdência, os trabalhadores

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

brasileiros correm risco. Volto a repetir: não se pode cristalizar um momento crítico e vender aos brasileiros, ao custo de milhões em propaganda unilateral, que, se não houver uma reforma da previdência, os trabalhadores brasileiros correm riscos.

E a pergunta que se faz: em troca de que esse monte de propaganda para mentir e usar dados falsos? Vocês vão nos ajudar a mostrar que os dados são falsos e que as contas não são verdadeiras.

Trabalha-se de forma antiética, com o medo, com a falta de informação fidedigna, que ofende a inteligência e a dignidade dos brasileiros. Fazem crer que nunca mais o nosso País será capaz de retomar o crescimento econômico e com ele impactar positivamente o aumento do emprego e da arrecadação, diminuindo com isso o déficit público a um patamar com melhores condições de ser administrado, mediante a adoção de medidas transitórias ou permanentes, que sejam capazes de devolver a esperança e manter a segurança social do povo brasileiro.

Na contramão de tudo isso, observamos uma absoluta incoerência de alguns setores do Governo, a buscar patrocinar uma reforma trabalhista que, se implementada, impactará negativamente as contas da Previdência Social, em face da precarização das relações de trabalho.

Isso é uma das minhas críticas à reforma trabalhista. Como é que nós queremos resolver o problema, caso haja déficit da Previdência, se nós vamos precarizar a condição de trabalho? Aí vai ficar mais difícil para as pessoas contribuírem com a Previdência.

Não faz muito tempo, vivemos o pleno emprego e não se via os empresários reclamando dos direitos sociais e trabalhistas, mas sim da dificuldade de arregimentar empregados suficientes para atender à demanda esquecida.

Então, o problema não são os direitos sociais, nem a CLT, mas o aquecimento da economia mediante uma política efetiva e responsável de crescimento econômico sustentável, que leve o Brasil ao pleno de desenvolvimento. Quando nos surgimos pontualmente em relação à reforma trabalhista, recebemos de parte do Governo retaliações indevidas, como se um Senador da República devesse submissão absoluta, sem senso crítico ou disposição para as negociações ou para buscar os melhores caminhos para a Nação brasileira.

Não é possível que os governos desaprenderam o sentido mais profundo do que significa política, que é muito antigo, que provavelmente teve sua origem

que provavelmente teve sua origem no termo grego *politikos*, que se pode traduzir como cidadão civil ou civismo. Pois bem, é o que está faltando ao Brasil e aos políticos: mais cidadania e civismo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Aproveitaremos essa audiência de hoje para seguir em frente com os nossos propósitos, buscando a verdade possível sobre esse emaranhado de dados que faz com que o cidadão comum tenha dificuldades de entender o que de fato está em jogo e pode, ou não, vir em seu prejuízo.

Seria importante – mais lamentavelmente ele não veio – que o Diretor do IBGE pudesse nos iluminar com os dados coletados sistematicamente e tabulados pela instituição de forma a fornecer uma radiografia demográfica mais perto da realidade, especialmente no que diz respeito à expectativa de vida do brasileiro ao nascer e ao se aposentar e qual a discrepância que isso pode gerar em nosso País, considerando as nossas mais diversas regiões geográficas.

Talvez pudéssemos, a titulo exemplificativo, apontar os efeitos que a elevação do limite teria sobre a população do Estado do Pará, uma vez que temos três catedráticos daquele Estado aqui conosco hoje. É lamentável, Senador Paulo Paim, que o representante do IBGE não esteja aqui. O que nós já ouvimos dos demais convidados da nossa CPI é que há um total desencontro das previsões demográficas utilizadas para justificar essa reforma. Então, não estou aqui querendo criminalizar o Governo como um todo, mas tem partes do Governo mal-intencionadas nessa questão da reforma que precisam ser corrigidas. Nós não podemos conviver dessa forma com contas indevidas, com contas erradas. E nesta CPI nós só temos um compromisso: o compromisso com a verdade, o compromisso com a ética, com a sinceridade das contas, com a apuração daquilo que é correto.

Por isso cada um de vocês aqui, além de receber hoje um calhamaço de perguntas para o qual terão tempo, até a nossa próxima sessão, de responder, tem para nós uma validade muito grande. V. Sªs são professores e estudiosos da questão dos números que vão desmistificar um importante pilar da propaganda que está sendo feita. Na minha visão, talvez na visão do Senador Paulo Paim também e de vários Senadores desta Casa, da Oposição e da Situação, esses números não batem com a verdade, com a realidade. A nossa Seguridade Social, ao invés de ser deficitária, é superavitária. Então, a gente precisa....Temos muita expectativa nessa audiência de hoje. Nosso intuito é oferecer à sociedade maiores elementos para uma avaliação imparcial da situação presente e futura da Previdência Social a fim de evitar sacrifícios indesejáveis e favorecimentos indevidos, como já observamos ao longo dos nossos trabalhos. Esperamos que esta audiência seja elucidativa e contribua para com os nossos trabalhos legislativos.

Então, quero concluir essa fala inicial, nobres convidados, deixando claro para todo o Brasil que alguns até vieram me criticar por eu ter criticado algumas ações do Governo e por ter

Então, eu quero concluir essa ala inicial, nobres convidados, deixando claro para todo o Brasil que alguns até vieram me criticar por eu ter criticado algumas ações do Governo e por ter votado na CAS contra a reforma trabalhista.

Quero deixar claro que, se a reforma trabalhista encaminhada fosse aquela que o nosso Presidente da República tinha encaminhado, via Ministro, lá na Câmara dos Deputados, aquela teria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

meu voto favorável, porque acho que a CLT é antiga, tem que ser atualizada, precisamos regularizar uma série de questões, mas, a reforma trabalhista que veio, nobre Senador Paulo Paim, totalmente modificada, totalmente transformada, tirando uma série de direitos dos trabalhadores, prejudicando sobremaneira uma série de questões, conquistas ao longo dos anos tinha, não, deve ser reformada. E as nossas emendas – e fui signatário de um sem número de emendas – precisavam ser acatadas aqui no Senado, feitas as correções devidas no projeto que veio da Câmara, e retornar à Câmara para imediatamente fazer a reforma correta trabalhista que atendia a classe trabalhadora e que atendia também a classe do setor produtivo, que juntos tinham construído aquela proposta.

Diferentemente dessa proposta da previdência que, sinceramente, não teve discussão com setores, nem com o Conselho Nacional da Previdência, como sabemos aqui, na nossa CPI, que já informou isso, que deveria ser, de fato, retirada pelo Governo, avaliada, levantar aqui... Nós estamos fazendo aqui uma CPI que é muito mais um trabalho que era para o Governo estar fazendo e não nós. Apurar as verdades, trazer pessoas sérias iguais a vocês, iguais aos outros que já vieram aqui, para poder trazer todas as incoerências que trazem e fazermos realmente formas para a gente poder sair desta Casa, aproveitando os trabalhos que esta CPI está fazendo, para poder ter um norte de fazer uma reforma da previdência que não fosse danosa para ninguém e que pudesse garantir uma previdência superavitária, uma previdência realmente sempre perene, para o nosso povo tão sofrido, que não pode ter que trabalhar a vida inteira e depois, quando quiser aposentar, não tem como aposentar ou está morto, sem condições de aposentar.

Então, pessoal, sejam bem-vindos. Nossa expectativa... Nosso nobre Presidente vai pegar a palavra agora, vai conduzir vocês para cada um fazer suas falas iniciais, e a nossa expectativa, com a presença de vocês aqui, são as melhores possíveis no intuito de nos ajudar a contribuir com a verdade, de desmistificar essa caixa preta e demonstrar a verdade para o Brasil.

Muito obrigado a vocês.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Hélio José.

De imediato, vamos aos convidados. São 20 minutos para cada um; se necessário, mais cinco. E, se assim vocês entenderem, até mesmo mais cinco.

Mas, vamos lá. Passo a palavra ao professor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, Sr. Solon...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sem problema nenhum. Vocês que mandam aqui. Eu só presido para chamar o nome de vocês. Quem fala

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

primeiro, então? Digam. Quem fala primeiro é Carlos Renato? Então, vamos lá. Daí a gente ordena enquanto o senhor vai falando.

Passamos, de imediato, a palavra para o Sr. Carlos Renato Lisboa Frances, que é professor da Universidade Federal do Pará.

O SR. CARLOS RENATO LISBOA FRANCES – Boa tarde a todos.

Senador Paim, Senador Hélio, muito obrigado pelo convite. Em nome da equipe, eu agradeço, da equipe de pesquisadores, que está parcialmente representada aqui. Na verdade, esse trabalho foi feito com várias outras mãos, a partir de várias outras instituições que não estão presentes aqui, mas estão representadas pelo conjunto do trabalho que nós vamos apresentar.

Senador Hélio, fazendo minhas as suas palavras, a nossa intenção é esclarecer à sociedade o emaranhado de teorias ou de afirmações acerca dos cálculos atuariais e das projeções que se fazem sobre o sistema previdenciário nacional. A gente se debruçou sobre os documentos oficiais e as fontes oficiais, para que, sempre que possível, esclarecesse o que há de inconsistência tanto no modelo que vigia até 2017 quanto no "novo modelo" – entre aspas – apresentado como componente do Anexo IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que está em tramitação no Congresso Nacional.

Então, a nossa apresentação aqui basicamente pega quatro eixos: o primeiro eixo aqui é a crítica ao modelo que foi vigente de 2002 a 2017; depois, o de 2018, que foi recentemente apresentado ao Congresso Nacional através de avisos ministeriais e depois pelo projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias, de 2018; e depois uma crítica sobre as projeções, uma crítica matemática sobre essas projeções. Então, a gente deu o nome genérico que, por acaso, repete um trabalho que foi feito por um conjunto de universidades e organizado pela Anfip, pelo Dieese e pela Plataforma Política Social, que acabou se concretizando nesse livro, que tem uma série de artigos que fazem, justamente, essa leitura e essa crítica sobre cada um desses modelos atuariais apresentados pelo Governo Federal.

Por favor, pode passar. Pode passar de eslaide, por favor?

Então, eu coloquei rapidamente o conjunto de universidades que participou desse primeiro estudo, e nesse estudo, está havendo uma série de desdobramentos. A gente já disponibiliza a esta Comissão, ao Congresso Nacional e ao Senado, que está capitaneando essa ação de investigar os números previdenciários, de ser um parceiro para elucidar, sempre quando possível, as questões que são questões de importância nacional.

Por favor, pode passar.

Este aí sou eu: sou professor da Universidade Federal do Pará e fiz doutorado em Ciência da Computação e Matemática Computacional na USP.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Por favor. Pode ir clicando aí, são três cliques.

A gente está conversando sobre – a gente colocou entre aspas aí, e é entre aspas realmente, sobre "certezas" que o Governo vem apresentando ao longo desses últimos tempos em propagandas oficiais ou não, de que a Previdência, no longo prazo, vai representar entre 17%, 18% e até 23% do Produto Interno Bruto nacional. E, a partir dessa premissa, justificar-se-ia fazer uma reforma tão radical quanto a que está sendo proposta na PEC da reforma do Sistema Previdenciário Nacional.

Pode passar, por favor.

Então, se há certezas do Governo, o nosso pressuposto básico é que a condição necessária e obrigatória é de que obviamente exista um modelo atuarial consistente, preciso e exaustivamente testado pelo Governo Federal em todas as suas instâncias que consiga, de uma maneira irrefutável, apresentar e produzir essas certezas à sociedade brasileira. E aí, então, a gente, a partir desse pressuposto, foi em busca desse modelo atuarial.

Por favor, próximo eslaide.

Essa equipe de pesquisadores aqui foi em busca do modelo atuarial que daria a base para todas as proposições que estão no bojo da PEC da reforma da previdência. Não há disponível publicamente à sociedade nenhum manual de referência, instrução normativa, FAQ ou qualquer tipo de documento do gênero, que apresente e detalhe o modelo atuarial a partir do qual o Governo elabora suas convicções e projeta e realiza as suas inferências no tempo futuro, que o limite temporal do Governo está sendo sempre usado como 2060, certo?

Mas, a despeito disto, de não haver um documento disponível publicamente que balize toda essa lógica do Governo, são apresentadas, são submetidas anualmente ao Congresso Nacional, no Anexo IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as metas fiscais com projeções atuariais do regime previdenciário nacional, o que leva a crer que, em algum lugar, em alguma gaveta, em alguma cabeça, existe um modelo que concretiza essas previsões e que as coloca nos projetos de LDO que são enviados ao Governo anualmente, que são constantes a partir da Lei de Responsabilidade Fiscal, de 2000, no seu Anexo IV, que é uma condição obrigatória.

É de se pressupor que, apesar de não haver um documento e de também não haver as regras claramente especificadas no próprio anexo, em algum lugar, em alguma cabeça, em alguma gaveta, há um modelo atuarial que o Governo usa como referência para gerar as projeções que são incorporadas no Anexo IV das LDOs.

Por favor.

A gente está em um ano que é o ponto de inflexão dos Anexos IV das LDOs. Então, até 2017 – a série começou em 2002 –, de 2002 a 2017, havia um conjunto de seis equações que, em tese, definia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

todo o processo de elaboração e construção das projeções futuras do Sistema Previdenciário Nacional. E essas equações, então, refletiriam os resultados que são colocados nas LDOs.

Assim, foi feita de 2002 a 2017 uma mera repetição dessas seis equações de um ano para o outro. Então, em 2002, eram essas seis equações; em 2013, as meses equações; até 2017, essas seis equações permaneciam de maneira inalterada nos Anexos IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Então, três dessas equações determinavam o quantitativo de benefícios: uma, as despesas com benefícios; uma, o quantitativo de contribuintes; e uma, o valor da receita previdenciária.

Pode passar.

Olhando a ausência total de documentos públicos que balizem o pensamento de como estão sendo construídos os cálculos e a memória de cálculo atuarial que o Governo usa para criar as suas projeções e essa falta total de transparência de que, lendo simplesmente o Anexo IV da LDO, fica impossível se fazer qualquer inferência de como se chega aos resultados que lá se encontram, essa falta total de transparência gerou uma série de manifestações da sociedade civil e de Parlamentares que, dentro da Comissão Especial da Reforma da Previdência na Câmara, acabaram pedindo esclarecimentos ao Governo Federal acerca de como se compunham os resultados previdenciários e as projeções previdenciárias a partir daquelas seis equações que vinham sempre constantes nas LDOs até 2017.

E, aí, o Governo respondeu através de três avisos ministeriais. Em um dos avisos ministeriais, vinha uma incorporação de modificação no que até 2017 prevaleceu no Anexo IV das LDOs. Então, passou de um conjunto de seis equações para 50 equações. Realmente, houve uma mudança no que seria o modelo atuarial, que, em tese, estabeleceria de uma maneira indefectível as convicções e as inferências até 2060 do Governo Federal.

Nessa audiência pública, parte da nossa equipe se fez presente e também veio representação do Governo Federal. Para além dos avisos ministeriais que foram entregues à Comissão, também se entregou um Câmara dos Deputados, e foi afirmado categoricamente pelo representantes do Governo que se fizeram presentes naquela ocasião que o CD continha um conjunto de planilhas que deveriam implementar toda a memória de cálculo do novo modelo atuarial, assim como os microdados que são necessários para realizar as contas, os cálculos atuariais e fazer as respectivas projeções.

Para quem tiver curiosidade, esse *link* aí do YouTube é o *link* onde está na íntegra essa audiência em que o representante do Governo diz categoricamente que está entregando à Comissão um CD com a memória de cálculo do novo modelo e com os microdados previdenciários usados no modelo atuarial.

Pode passar, por favor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Diante de todo esse emaranhado de possíveis verdades e muitas pós-verdades também, a nossa equipe, que é uma equipe de várias universidades e de institutos de pesquisas com vários pesquisadores de naturezas diferentes – nós temos economistas, engenheiros, cientistas da computação, matemáticos –, é bastante interdisciplinar, dada a natureza do problema, que também é interdisciplinar, nós nos dividimos em três frentes basicamente. A primeira era estudar como seria possível se calcularem, no modelo anterior, que prevaleceu nas LDOs de 2002 a 2017, as projeções que eram apresentadas naquelas leis orçamentárias. O segundo eixo era estudar o novo modelo que foi apresentado pelo Governo, pelos avisos ministeriais e pela representação do Governo naquela audiência pública e olhar o modelo, a planilha e os eventuais microdados que estariam dentro do CD que foi entregue à Comissão. A partir daí, a partir de medidas internacionalmente aceitas, tais como intervalos de confiança, a gente deveria estabelecer acurácia das projeções realizadas. Então, além de a gente fazer uma crítica acerca do modelo, das equações do modelo, dos dados que são usados pelo modelo, a gente também estava fazendo uma crítica acerca das projeções, do grau de certeza das projeções que o Governo apresentava naqueles momentos. A gente também já inclui, nesse estudo, a LDO de 2018, que trazia um novo modelo com 50 equações, e não mais com as 6 equações.

Pode passar, por favor.

Grande parte desse estudo está compilada – não a totalidade, mas grande parte – nesse documento, que acabou sendo um livro realizado através do trabalho de todos esses pesquisadores que estão citados ali – parte desses pesquisados se encontra aqui. Foi organizado pela Fundação Anfip, pelo Dieese e pela Plataforma Política Social e está disponível para *download* em todos esses endereços eletrônicos ali.

Pode passar.

O que a gente usou como fonte de referência? Todas as fontes são oficiais. A gente não podia usar nada que não fosse fonte oficial pública e tivesse um amparo ou a proposição do próprio Governo dentro do bojo, do conjunto de modificações que a PEC 287 propõe. Então, a gente usa informações da própria PEC; as informações demográficas do IBGE e as PNADs que são usadas na LDO; as LDOs de 2002 a 2017 e também o projeto de lei de 2018; os anuários estatísticos da Previdência Social; as informações da Secretaria do Tesouro Nacional no que diz respeito ao que foi executado; as informações do Banco Central do Brasil e as informações previdenciárias que estavam disponíveis, a partir da Dataprev, num sistema chamado InfoLogo.

Aqui eu faço uma ressalva de que, num daqueles avisos ministeriais, uma das justificativas que o Governo apresentava em não passar os microdados para o Legislativo nacional é que os microdados estavam sob a guarda da Dataprev, que é uma empresa criada pelo Governo Federal, financiada pelo Governo Federal e vinculada, àquela altura, ao Ministério dos Trabalho e Previdência Social – depois que ele foi extinto, não sei exatamente a que a Dataprev está vinculada, mas ela é basicamente uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fiel depositária das informações previdenciárias. Ali, no aviso ministerial, constava que o Governo Federal teria de pagar para a Dataprev disponibilizar as informações que são do Governo Federal para o Governo Federal, o que é um contrassenso absurdo, é tão *nonsense* que a gente não considerou essa hipótese.

A outra hipótese era uma hipótese tecnológica, que também não faz sentido, isso é verdade, de que parte da base previdenciária hoje já está em plataforma baixa, em plataformas padrão Windows, Linux, e parte, que é o sistema alegado, está em plataforma *mainframe*, bastante antiga, o que demandaria um tempo absurdo, que inviabilizaria qualquer tipo de passagem dessas informações da série histórica para o Congresso Nacional, o que também é outra inverdade. Isso hoje seria bastante bem resolvido, essa transposição de plataformas de sistemas legados para plataformas baixas, que a gente usa cotidianamente.

Pode passar, por favor.

Então, a partir dos Anexos IV das LDOs, a gente fez toda a crítica ao modelo anterior e ao modelo que foi apresentado a partir dos avisos ministeriais e do projeto da LDO 2018, que está aqui para apreciação do Congresso Nacional.

Pode passar.

Sobre o grau de transparência dos resultados, da expressão dos resultados previdenciários, antecipando algumas coisas que a gente vai colocar com detalhes aqui, a gente vai tentar não ser tão detalhista a ponto de ser enfadonho na apresentação, mas a gente vai ter que colocar algumas coisas que são aberrações do ponto de vista matemático ou não são minimamente plausíveis ou realistas, do ponto de vista...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CARLOS RENATO LISBOA FRANCES – Esse é o meu tempo que acabou? Só para resumir... Pois não, Presidente, já estou completando aqui.

Para resumir, a partir do que está apresentado no Anexo IV da LDO, que vem todo ano para o Congresso Nacional, como projeto, que é aprovado para o projeto, é impossível reproduzir aquelas projeções apresentadas na LDO. Há um grau de inconsistência tamanha na consecução dessas projeções que descredencia qualquer tipo de avaliação séria sobre aqueles números.

Só para dar um exemplo simples, que, na sequência, vamos criticar pontualmente esses modelos. São três gráficos. Um diz respeito às despesas projetadas comparadas com a realizada do universo que já aconteceu. Então, a projeção foi feita de 2002, 2003, 2004, 2005 e assim sucessivamente para os anos de 2012, 2013, 2014 e 2015. E aí nós vimos o erro. Isso aí é só o erro em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

bilhões em valores nominais – isso é o erro – das projeções feitas a partir das LDOs de 2012 até 2015. Eles são abissais e são incoerentes na sequência inclusive.

Então, só para a gente pegar como exemplo, em 2002 – e essa série é muito pequena para ter um erro desse tamanho; a gente está falando de uma série de 13 anos –, previu-se uma despesa e depois se realizou essa despesa. A diferença entre o que foi previsto e o que foi realizado está na ordem de R$175 bilhões. Aí é a menor, certo?

Pode passar.

A mesma coisa acontece com a receita. Ora o erro é feito a menor, ora é a maior, mas sempre numa escala muito grande. E, como a relação de receita e despesa – pode passar – define a necessidade de financiamento do sistema, só nessa pequena mostra, a gente apresenta a inconsistência da curva da necessidade de financiamento do erro projetado para a necessidade de financiamento. Então, ora ele é deficitário, ora é superavitário, sem nenhuma lógica na sequência temporal.

Percebam uma coisa: de 2003 a 2004, a projeção se inverte sem necessariamente ter havido um pico de PIB ou uma superpopulação no Brasil ou o nível de emprego subindo numa escala estratosférica. Então, não há uma razoabilidade matemática no entendimento de um erro de um ano para o outro que passa do deficitário muito grande para um superavitário muito grande no erro de projeção na necessidade de financiamento do regime. Aí é só o Regime Geral da Previdência Social.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas qual é a explicação para esse erro, para a população entender? É importante o que senhor está falando. Há um erro enorme. Mas o que motivou esse erro?

O SR. CARLOS RENATO LISBOA FRANCES – Senador, na sequência, a gente vai abrir cada variável dessas que, ora a variável é tratada como constante até 2060... Então, passa-se a supor coisas que são impraticáveis no mundo real do tipo: o salário mínimo congela, a inflação congela, e perde o sentido inclusive da definição matemática de variável. Quer dizer, uma variável que passa a ser constante.

E aí esse conjunto de – entre aspas – "aberrações matemáticas" introduz um erro que vai se acumulando que, na projeção do longo do prazo... Isso é uma projeção de curto prazo, de curtíssimo e curto prazo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CARLOS RENATO LISBOA FRANCÊS – Eu já estou acabando mesmo.

Isso passa a ser uma bola de neve gigantesca no longo prazo, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Eu acabo aqui. A partir daqui, nós vamos esmiuçar, no primeiro momento, esse primeiro paradigma de projeção que o Governo usou que é de 2002 a 2017; em seguida, a gente pega o novo modelo que está aqui no Congresso Nacional para ser apreciado na LDO de 2018, que também traz os mesmos vícios, apesar de ter um conjunto muito maior de equações. Em tese, ele seria um modelo muito mais aperfeiçoado, que, na prática, reproduz erros tão grandes e aterradores quanto os que eram apresentados anteriormente.

Eu vou ficar por aqui. Muitas das perguntas que foram elaboradas pelo Relator aqui vão ser respondidas ao longo da apresentação, mas, obviamente, a gente vai escrever da maneira mais apropriada possível, com a maior fundamentação matemática possível para esclarecer o Senado Federal.

Muito obrigado pela oportunidade. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – De imediato, Dr. Marcelino Silva da Silva, Professor da Universidade Federal do Pará.

O SR. MARCELINO SILVA DA SILVA – Boa tarde.

Eu vou começar agradecendo o convite e a credibilidade dada ao nosso trabalho.

Continuando, o Prof. Renato mostrou aqui até a questão do erro, que observamos quando pegamos o que foi projetado ao longo dos anos e o que foi apresentado nas LDOs em relação ao que realmente ocorreu. Aí, para detalhar um pouco e para a gente entender um pouco de onde vêm esses erros.

Pode passar.

Já se percebe, por esses erros, que as projeções do Governo não são bem-sucedidas. Elas sistematicamente são viesadas no curto prazo. Então, com 13 anos, a gente já começa a perceber que há uma série de vícios que fazem com que as projeções não tenham uma tendência que era esperada. Uma coisa é, de um ano para outro, aumentar um certo tanto ou diminuir um cerro tanto, devido a alguns ajustes; outra coisa é inverter totalmente o sentido do resultado. Então, esses erros em curto prazo vão sendo acumulados na projeção a longo prazo, que torna essa projeção a longo prazo indeterminada.

Na verdade, o Governo, nos avisos ministeriais que o Prof. Renato comentou, afirma que o modelo é determinístico. Na verdade, ele não é um modelo determinístico; ele é um modelo probabilístico. Uma das principais várias variáveis de entrada é a probabilidade de uma pessoa se aposentar ou entrar em benefício de algum auxílio, só que o que o Governo calcula é uma média sem fazer nenhum tipo de análise sobre o quanto se tem de erro nessa média e, como isso vai se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

acumulando, a cada projeção, a cada ano, isso gera um erro estatístico gigantesco, que não é detalhado, não é avaliado, e assim por diante.

Então, o modelo, apesar do que o Governo afirma ser determinístico, ele não é determinístico, ele é probabilístico. Então, tem de ser feita uma análise sobre esse aspecto. E não há uma avaliação institucional da eficiência desse modelo. A cada ano, é apresentado um novo resultado, não é levado em consideração o que houve de resultado no ano anterior e não só pela questão de aprimorar o modelo, aprimorar os resultados, mas, inclusive, na questão de prestação de contas. O Governo apresenta uma projeção até 2060 este ano; no ano que vem, ele apresenta outra projeção, e algumas situações diferem totalmente do que foi feito no ano anterior, não apresenta justificativa para isso, não apresenta, inclusive, para o Congresso, que votou e que validou a LDO, de quanto aquilo está correto ou não. Então, é preciso haver essa avaliação institucional. Essas são algumas boas práticas que ajudariam a melhorar esta questão da projeção, de qual vai ser a despesa, qual vai ser a receita e a diferença entre elas a longo prazo.

Mas, focando especificamente – pode passar – no erro em si, existem dois principais motivos para a gente ter esse erro que vai se acumulando ao longo do tempo. O primeiro deles é que algumas das principais variáveis, por exemplo, a variável de mercado, são tomadas como constante ao longo do tempo. Até a LDO de 2017, de 2012 a 2017, utilizaram-se, como entrada para o modelo, os dados medidos na PNAD de 2009. Então, pegou-se PNAD de 2009 e mediu-se, naquele ano, taxa de formalização, taxa de emprego, urbanização, probabilidade de benefício, e se projetou, até 2060, assumindo que vão ser exatamente as mesmas taxas, as mesmas probabilidades, que o mercado não vai mudar, nada vai ser alterado. Quando você faz isto, fixa todos esses elementos, a única variável que permanece lá é a projeção da população do IBGE, que tem uma projeção que verifica que a população idosa vai aumentando. Então, a única coisa que está variando no modelo é a população idosa, que está aumentando. Então, obviamente, as despesas vão aumentar. Fica uma função direta.

Pode passar.

E, só para dar um exemplo de como as coisas podem mudar, de um ano para o outro, essa curva em azul, quase preta, é a proporção de contribuintes em relação à população em idade ativa. Então, nas LDOs de 2012 a 2017, utilizou-se essa curva em azul, que foi medida em 2009, sendo que, em 2014, por exemplo, já estávamos com aquela curva em vermelho, uma proporção de contribuintes pela população em idade ativa, bem maior, bem superior. Só essa mudança nesse prazo de cinco anos, mudaria radicalmente todo o resultado do que se tem projetado.

O segundo problema, motivo para erro, é que algumas séries mudam radicalmente de um ano para o outro, sem que seja feita uma análise ou, pelo menos, seja apresentada uma justificativa por que mudou tanto. Aqui eu tenho, por exemplo, as projeções de crescimento do PIB, que foram apresentadas nas LDOs de 2013 até a proposta de LDO atual, de 2018. Então, aquela curva laranja mais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

baixa é o que se tinha, em 2013, de projeção de crescimento do PIB. Em 2014, 2015 e 2016, se utilizou uma que é praticamente o dobro, que tem três, uma por cima da outra, só dá para ver uma azul e uma vermelha. Então, após aquele cenário em que nós tínhamos certo crescimento, se estimou um PIB bem maior; e agora, com um cenário de crise, se tem aquela curva em verde, baixou de novo o PIB.

E não é uma mudança de um ano para outro que influencia alguns poucos anos na frente, mas que, lá no futuro, as coisas convergem. Na verdade, muda totalmente, chega praticamente à metade lá em 2060. Alguma coisa do ano passado para este ano ocorreu, e eu digo que lá em 2060 vai cair pela metade a minha taxação do PIB. É plausível pensar, então, que deste ano para o ano que vem pode acontecer alguma coisa que vai fazer ser o dobro ou ser quatro vezes mais, assim por diante. Não há nenhum tipo de razoabilidade pensar nessas mudanças tão drásticas de um ano para o outro.

Isso tudo remete, essa série de gráficos aqui, nós temos as projeções das despesas pelo PIB, relação despesa pelo PIB até 2025, das diversas LDOs até a proposta atual, de 2002, quando começou a ser projetada, até a proposta atual, de 2018. A gente percebe que, num certo momento, a projeção para 2025 – daqui a menos de dez anos – pode estar abaixo de 1% a despesa com o PIB, a despesa pelo PIB, essa relação, ou estar acima de 3,5%. Num determinado ano, vinha caindo, o País estava crescendo. Depois, começou a crise e se jogam para cima de novo essas despesas. Ano que vem pode de novo cair.

Algo fundamental aí, além dessa variação, é que, se nós ignorarmos a curva em preto aí no meio, se a ignoramos neste momento, vamos perceber que todas as outras têm uma tendência a crescer. É aquilo que eu estava comentando: tudo constante, só o que está mudando é a população idosa, que está aumentando. Isso eleva as despesas, ignorando todos os fatores econômicos, mas, se a gente pegar essa curva em preto bem no meio, que sobe e depois desce, na verdade, essa é a curva real, o que realmente aconteceu, a despesa pelo PIB. Então, o Governo diz que a despesa está aumentando a cada ano. Aumenta realmente, aumenta nominalmente a cada ano, mas, num cenário econômico bom, essa relação despesa pelo PIB caiu, não aumentou, caiu. Nenhuma das curvas pegou, nenhuma das projeções pegou esse sentido. Em nenhuma projeção apresentada até hoje pelo Governo se analisa este aspecto: se, nos próximos, daqui a cinco, dez anos, tivermos um cenário bom de crescimento, quanto isso pode ajudar a descer essa relação despesa pelo PIB? Então, tudo sempre cresce...

Inclusive, é dito que a despesa é função de a população estar envelhecendo, não há nada que se possa fazer, mesmo se o País – várias vezes já escutei isso de representantes do Governo –, mesmo que o cenário econômico seja melhor, isso não é suficiente para fazer as despesas caírem, porque a população idosa está aumentando, vai aumentar drasticamente. A única forma é implementar essa proposta de PEC que muda regras de acesso. Mas aqui, quando a gente olha o real, a gente percebe que não, que o cenário econômico pode fazer, sim, a despesa cair. Pode passar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E pegando nesse aspecto mais da tendência demográfica, dessa ideia de crescimento da população idosa, pegando a projeção do IBGE, porque se precisa de uma referência, como referência, ela aponta que vai haver esse crescimento de 12% da população idosa, em 2015, para 35%, em 2060. E aí esse crescimento assusta. Então, realmente – a gente pensa de cara –, se isso se materializar, vai haver um grande problema de déficit lá na frente.

Pode passar.

Só que, quando a gente olha – pode passar mais um – a curva da proporção da população idosa, é isso que é mostrado: vai crescer e vai chegar a 35% da população de pessoas idosas, que são pessoas potencialmente beneficiárias. Então, isso vai quebrar o sistema.

Lá onde está marcado em vermelho, nós estamos atualmente, e isso vai crescer. Porém, se a gente olhar de uma outra forma essa curva – pode passar –, se a gente pensar no quanto ela está crescendo proporcionalmente a cada ano, a taxa de crescimento dela, na verdade, nós estamos vivendo a maior taxa de crescimento. Por isso, nesses anos recentes, a despesa nominal aumentou tanto, porque nós estamos no pico do envelhecimento da população. Na verdade, aqueles próprios dados do IBGE, para justificar a despesa, mostram que, nos próximos anos, a nossa população idosa vai continuar crescendo nominalmente, mas a uma taxa cada vez menor. Então, essa taxa de crescimento será cada vez menor.

Se a nossa despesa está relacionada com essa taxa, então, essa taxa de aumento da despesa vai cair. A despesa vai continuar aumentando nominalmente, mas ela cai, ela aumenta proporcionalmente menos a cada ano.

E, se a gente comparar, então, esse crescimento com o crescimento do PIB... E aí peguei, por exemplo, o crescimento do PIB projetado na LDO de 2017. Então, despesa pelo PIB é a principal medida para saber realmente, ter uma ideia melhor do quanto está crescendo ou não. O que a gente observa, então: em azul, é a taxa de crescimento da população; em laranja, é a taxa de crescimento real do PIB, que está na LDO de 2017. Então, o que a gente observa é que as duas taxas de crescimento são muito próximas uma da outra. Vai haver uma época lá em que a população está projetada para crescer a uma taxa um pouquinho maior, mas logo depois o PIB cresce um pouco mais.

Então, a ideia de que só o envelhecimento da população é responsável por esse aumento que leva a 17% e que não há nada que pode ser feito não é coerente, totalmente não é coerente. É algo que é usado dessa forma praticamente para assustar mesmo, mas não faz sentido pensar que só o envelhecimento da população eleva dessa forma.

Na verdade, somado, o que faz essa despesa pelo PIB aumentar é que, além do envelhecimento da população, há o reajuste dos benefícios. Parte deles são reajustados pelo INPC, parte deles, que estão no piso, têm um ganho real. E, quando a gente observa, então, esse reajuste, para somar, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

gente percebe que, na LDO de 2017, o reajuste do salário mínimo aplicado para fazer as projeções nem de longe segue o que está na lei, que é o INPC do ano passado mais o crescimento de dois anos atrás.

Então, essa aqui é tabela retirada da LDO de 2017. Se a gente observar, lá há uma coluna, a quarta coluna é o INPC. Então, ele vai começar alto perto de 2015, depois se estabiliza em 3,5%. É isso que foi projetado em 2017, LDO de 2017. Há a variação real do PIB, que vai caindo lá em 2060 perto de 1%, mas o reajuste do salário mínimo, em 2020, ele fixa em 6,09% e é constante daí para a frente. Então, lá em 2060, está se dizendo ali o INPC é 3,5, o PIB vai crescer a 1%, mas o salário mínimo vai ser reajustado a 6,09%, bem maior do que a lei.

Então, é um número que obviamente vai fazer a receita crescer muito. Não há como... Mesmo se a população idosa não estivesse crescendo, a despesa iria crescer, devido a esse reajuste que foi aplicado, que é um reajuste que não segue nenhuma... É um reajuste ilegal, foi feito algo que realmente está fora do que está previsto na lei.

Aí, estamos só comparando os dois. Em amarelo constante lá, e, por 2036, mais ou menos, há um reajuste maior do que deveria ser aplicado. Isso tinha sido identificado, apontado por nós um tempo atrás antes, inclusive, de sair a proposta da LDO de 2018. Aí, na proposta da LDO de 2018, já foi feita uma correção. Ainda há um pequeno, a projeção do salário mínimo ainda está um pouquinho acima do que deveria ser, mas já está quase razoável, digamos assim, mas ainda continua dando 17%, repetiu muito próximo o resultado de 2017. Agora, para a LDO de 2018, está muito próximo...

De novo, fomos investigar por que se corrigiu a taxa do salário mínimo, era para ter a despesa caído, pelo menos, um certo tanto, mas continua muito próxima de 17%. Aí, novamente nós fomos analisar e o que aconteceu é que, do ano passado para este ano, a previsão de crescimento do PIB basicamente foi cortada pela metade. Então, em azul lá é o que se tinha do ano passado de crescimento do PIB, e em vermelho é o que apresenta a LDO de 2018 para crescimento do PIB. Então, corrigiu-se o salário mínimo, mas se considerou que o PIB vai crescer pela metade.

Então, os números coincidentemente sempre fazem com que a despesa cresça. Sempre o conjunto de números é disposto de uma forma que a despesa sempre vai crescer. Não é apresentado nenhum cenário... E, se o PIB crescer a uma taxa, se repetirmos o que tivemos um tempo atrás, lá em 2010, 2011, 2012, um cenário econômico como aquele, como seria a nossa relação despesa pelo PIB? Isso nunca é apresentado. Sempre é apresentado esse cenário de caos mesmo, de fundo do poço mesmo.

E aí, então, é, sim, possível que o próprio crescimento econômico ajude a diminuir esse impacto do crescimento da população. Talvez ele não resolva tudo, mas ele pode, sim ,ajudar a não ser aquele 17%, a ser metade daquilo ou um terço daquilo. A projeção que nós estamos fazendo é de muito longo prazo. Então, há muita incerteza associada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Existem outras medidas que podem, sim, ser feitas. Então, por exemplo, controlar o reajuste dos benefícios pode ser uma medida que também vai fazer o efeito de controlar a despesa, sem necessariamente precisar cessar a entrada em algum benefício. Não estou dizendo que essa é a solução. Mas estou dizendo que é uma outra alternativa que pode ser investigada, mas que é totalmente descartada sem nem inicialmente ter sido considerada.

Os modelos da LDO não são determinísticos. Tem que ser considerada essa questão a variabilidade das coisas. Então, uma pergunta, por exemplo... A partir de 2016, foi feita a projeção até 2060. Antes, era feita até 2050. Em 2012, em 2013, era feita até 2035. Então, por que vão até esses anos? Porque é exatamente até onde vai a projeção do IBGE. Se o IBGE amanhã apresentar uma projeção que vai até 2100, o Governo vai querer apresentar também uma projeção de GPS até 2100, sem dizer se economicamente é viável fazer isso.

Então, faz sentido eu pensar na projeção de PIB 40 anos na frente? Projetar uma inflação 40 anos na frente? É isso que está sendo feito. Há aqui uma projeção de população até 2060. Não me importo com nada econômico. Eu vou projetar até 2060. Não importa se o erro vai ser na casa dos 1.000%. Eu vou projetar e pronto.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCELINO SILVA DA SILVA – Então, diferentes cenários devem ser analisados economicamente e tem de ser feita essa avaliação do quanto as variáveis econômicas permitem avançar nessa projeção.

Aí fica a pergunta: como confiar nessa previsão até 2060, que é a previsão que tem sido utilizada...

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Mais cinco minutos. O.k.?

O SR. MARCELINO SILVA DA SILVA – ... para justificar a reforma?

Posso passar os cinco minutos já para outro apresentador?

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Pode.

O SR. MARCELINO SILVA DA SILVA – Então, o Patrick e o Ibarra têm bastante coisa interessante também. Então, a eles os cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Quero agradecer a V. Sª.

Justifico aqui a ausência do representante do IBGE, que entrou em contato conosco, dizendo que não veio não por negligência, mas porque perdeu o voo parece que no Rio de Janeiro. O Sr. Cláudio Dutra Crespo era para estar aqui. Para nós seria importante que o IBGE estivesse aqui até para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

contraditar esses dados, conversar sobre esses dados. O Cláudio Crespo não veio. Nós vamos ver a possibilidade de, em outro dia, o Cláudio Crespo vir aqui nos trazer os dados do IBGE.

Dando continuidade, então, é o Dr. Carlos Patrick da Silva agora. Com a palavra, então, o Dr. Carlos Patrick, professor da Universidade Federal do Pará, por 20 minutos.

O SR. CARLOS PATRICK ALVES DA SILVA – Eu queria agradecer aos Senadores o convite, por esta oportunidade de estarmos apresentando todo esse estudo que foi realizado.

Como já foi apresentado, sou doutorando da Universidade Federal do Pará, do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada, e também sou analista de tecnologia da informação do Tribunal de Contas do Estado do Pará. Nós temos realizado esse trabalho, analisando os modelos da LDO.

Pode passar.

A minha fala vai ser basicamente focada no modelo apresentado, no modelo mais recente, no modelo novo, que foi apresentado na LDO de 2018. Na fala recente do Prof. Marcelino, ele trabalhou em cima das LDO's de 2012 a 2017, que usavam o modelo antigo. E, na audiência pública do dia 15 de março, os representantes da Secretaria de Previdência Social do Ministério da Fazenda apresentaram esse novo modelo, que é um modelo bem mais complexo, apresentaram um conjunto muito maior de equações e, como já explanado pelo Prof. Renato, foram entregues três avisos ministeriais e mais um CD contendo o que seriam os dados de entrada e as memórias de cálculo que resultaram nos resultados apresentados sobre o déficit da previdência, sobre as projeções.

Imediatamente, quando recebemos esses dados, iniciamos essa análise para tentar avaliar e validar aqueles resultados. É válido mencionar que esse novo modelo foi elaborado pelo Tesouro Nacional, pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda e pela equipe de previdência do Ipea. Então, eles elaboraram esse novo modelo e passaram esse novo modelo para a Secretaria de Previdência Social, que passou a utilizá-lo.

Pode passar, por favor, o eslaide.

Então, o modelo, em si, tanto o modelo novo quanto esse atual é feito em três etapas, são três itens que compõem o modelo até a perícia chegar aos resultados. Eu tenho os dados que são utilizados de entrada, que alimentam esse modelo, eu tenho o conjunto de equações que descrevem o modelo, eu tenho os parâmetros de entrada desse modelo e, quando eu combino esses três elementos, eu gero os meus resultados. Então, eu vou falar em cima desses três pontos, dos dados que são apresentados como dados de entrada no modelo, as equações utilizadas e alguns parâmetros que foram utilizados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Como já falado, foi entregue esse CD com essa planilha digital e foi a primeira coisa que nós analisamos. E, de imediato, nós observamos que essa planilha não continha as memórias de cálculo, que era algo essencial, as memórias de cálculo tinham que descrever detalhadamente como foram trabalhando os dados, como foram implementadas as equações, como foram gerados os resultados. A memória de cálculo deve representar detalhadamente tudo isso, e o CD só tinha os dados, os dados brutos, não eram nem os microdados que haviam sido solicitados.

E, além disso, tem a descrição das equações que estão nos avisos ministeriais, que são as mesmas equações descritas no projeto da LDO de 2018. E um outro ponto que ainda me chamou a atenção é que não há nenhum tipo de descrição de como foi feita a simulação da reforma da previdência, porque, nesses avisos ministeriais, eles apresentam as curvas de despesa até 2060, aqui chega naquele valor de 17%, e mostram outra curva caso a reforma seja aplicada, a PEC 287. Só que, em nenhum momento, nem nos avisos ministeriais, nem na LDO, nem nos CDs, é descrito como eles avaliaram isso, como se chegou a esses números, como foi avaliada essa alteração nas regras. Então, tudo isso a gente vai tratar aqui.

O próximo eslaide.

Toda essa análise é baseada nos três avisos ministeriais mostrados no eslaide. A LDO de 2018, no seu anexo IV, que possuía projeções atuariais para o Regime Geral da Previdência Social. E a primeira coisa que nos chamou a atenção, quando a gente comparou o que foi apresentado nos avisos ministeriais e o que é apresentado na LDO, sendo que esses avisos foram apresentados em março e a LDO em abril, a gente já percebeu que os resultados já eram diferentes, existia uma pequena diferença nos valores. A gente não conseguiu identificar o que foi alterado, se foram os dados de entrada, se foram os parâmetros, mas já se apresentaram diferentes resultados. E na LDO apresenta já um resultado como 16,74% do PIB. Apesar de essa variação ser pequena, menos de 1%, esse menos de 1% representa mais de R$400 bilhões. Então, é um valor muito alto, pegando em valores de 2060. Então, a gente já observou essa diferença nos resultados. A gente não identificou o que o Governo alterou, para ter alterado esses valores, mas de cara a gente já percebeu essas diferenças.

Próximo eslaide, por favor.

Então, iniciando a análise dos dados, que seria essa primeira etapa, como foi mencionado, recebemos um conjunto de planilhas e analisamos essas planilhas para entender os dados em si, os dados que têm sido usados para a projeção. Uma coisa que é válido mencionar é que toda projeção, tanto no modelo antigo quanto no novo, projeções atuariais em si, usam probabilidades de os eventos acontecerem. Por exemplo, eu preciso calcular a probabilidade de um homem de 60 anos se aposentar por tempo de contribuição. Para eu calcular essas probabilidades, eu uso os dados da previdência. Eu uso o conjunto de dados de estoques, de cessações, de concessões, que são a série

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

história que está em posse da Dataprev. Esses dados estão contidos nas planilhas. Mas a primeira coisa que nos chamou a atenção é que só há dados até 2014. Eu não tenho dados de 2015, eu não tenho dados de 2016. O que se conclui? Primeiramente, que todas essas probabilidades são calculadas com base em dados de 2014. Ou seja, estou pegando a realidade de 2014, baseado nos dados da Dataprev, e calculando a probabilidade de alguém se aposentar, de alguém receber um auxílio-doença, um auxílio-reclusão; e estou fixando essa probabilidade e dizendo que ela vai ser a mesma até 2060. Num universo de 46 anos, a probabilidade vai ser a mesma, não tenho nenhuma alteração. Se a gente for pensar de 2014 para cá, com certeza esses dados já sofreram alteração. A política econômica influencia nisso, o mercado influencia nisso, o desejo de uma pessoa se aposentar, se ela vai desejar esperar ou não um tempo a mais para se aposentar. Então, a primeira coisa que observamos foi isso: todas as probabilidades utilizadas dentro do modelo são baseadas em dados de 2014, e não de 2016, que seria o mais correto, para pegar uma realidade mais recente.

Outro problema é que, como não se tem dados de 2015 e 2016, a projeção em si parte dos dados de 2014. Então, se projeta 2015, 2016, 2017, 2018, e assim por diante. A projeção não começa a partir dos dados de 2016. Então, estou pegando uma foto do ano de 2014 – isso tanto do mercado de trabalho, como já foi falado, quanto da realidade previdenciária naquela ocasião. Quantidade de aposentados, quantidade de cessações, quantidade de concessões de benefícios, todos esses dados são de 2014 e a partir de lá eu começo a fazer essa projeção. A LDO em si só apresenta resultados a partir de 2018. Eu coloquei até uma tabela, recortei da LDO, que começa a partir de 2018. Eles não apresentam os dados de 2015, 2016 e 2017. Isso deveria ter sido apresentado. A primeira pergunta que se faz é: por que não se obtiveram os dados mais recentes, os dados de 2015 e 2016? O ano de 2017 ainda não acabou, mas 2015 e 2016, esses dados já existem em posse da Dataprev. Então, isso já compromete consideravelmente os resultados, já que estou trabalhando com uma realidade muito antiga.

Pode passar, por favor.

O segundo problema que identificamos nos dados é que, para alguns benefícios... Essa planilha tem várias tabelas dentro dela. São mais de 400 tabelas contendo dados de cada benefício. Então, eu tenho dados de 2010 a 2014, para cada benefício e para cada idade. Eu sei quantas pessoas de 65 anos se aposentaram por invalidez, do sexo masculino, que são rurais. Eu tenho todos esses dados, nesse nível. Só que para alguns benefícios, simplesmente, as tabelas eram todas zeradas. Eu recortei novamente mais uma imagem da tabela. Essa tabela

todas zeradas. Eu recortei novamente mais uma imagem da tabela. Essa tabela é a tabela para salário-maternidade para as mulheres urbanas, tanto as mulheres que recebem o piso previdenciário como aquelas que recebem acima do piso. E também isso acontece para aposentadorias por idade, por exemplo, de homens e mulheres deficientes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, são dados que não existem na tabela – são todas zeradas. O que se conclui é que, nas projeções e nos resultados apresentados na LDO, não se tem nenhum tipo de projeção para salário-maternidade das mulheres urbanas, por exemplo. Isso acontece em 30 tabelas. Então, são 30 benefícios, 30 classes de benefícios que não têm seus valores projetados, porque, se eu não tenho os dados, eu não consigo calcular probabilidades, eu não consigo estimar qual vai ser o estoque, muito menos a despesa desses benefícios.

Um terceiro problema encontrado – e esse eu considero um problema grave – é uma certa incoerência nos dados. Para qualquer análise, para qualquer projeção que vá trabalhar com modelos probabilísticos, com modelos estatísticos, uma das primeiras etapas é você analisar os dados – "deixa eu verificar se esses meus dados estão corretos, se eu posso utilizá-los para fazer esse tipo de análise".

Então, nós analisamos os dados de estoque dos benefícios, de concessões e cessações. E tentamos identificar e ver se eles estavam corretos. E identificamos algumas inconsistências. Eu vou apresentar aqui um exemplo simples, mas que é um exemplo grande: por exemplo, se eu desejo calcular o estoque – a quantidade de benefícios para um ano qualquer –, eu preciso do estoque do ano anterior, o que eu tinha no passado, quantos foram concedidos este ano e quantos fora cessados. É uma conta bem simples. Eu pego o passado, menos os que foram cessados, mais os novos benefícios.

Pode passar.

Então, eu peguei, por exemplo, homens de 65 anos aposentados por idade que recebem acima do piso. Então, esse dado aí é da tabela. Em 2014, foram concedidos 38.798 aposentadorias para homens de 65 anos que recebem acima do piso.

Pode passar para o próximo.

Nesse mesmo ano, foram cessadas 589 aposentadorias.

Pode passar para o próximo.

E esse aqui é o estoque em dezembro de 2014. Então, em dezembro de 2014, existiam 31.571 aposentadorias de homens de 65 anos.

Pode passar para o próximo.

Quando a gente faz uma simples conta usando aquela equação – estoque do ano anterior, mais as concessões, menos as cessações –, o estoque do ano anterior é zero, porque eu estou falando de aposentadoria por idade – com 64 anos eu não tenho ninguém aposentado. Então, são os 38.798 mostrados, menos aqueles que foram cessados, 589, o que daria um total de 38.209 aposentadorias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Era o que deveria existir. Porém, o histórico apresentado é de 31.571. É uma diferença de 6.638 aposentados.

Então, aquele estoque está mais de 6 mil aposentadorias a menos do que ele deveria estar. Então, isso ou é um erro no estoque, nos dados do estaque, ou um erro nos dados das cessações, ou um erro nos dados de concessões. Mas, com certeza, um dos três está errado. A gente não consegue identificar, mas a gente sabe que um dos três está errado.

Então, essas inconsistências, a gente foi identificando várias. E, para fazer uma análise completa dos dados, a gente fez um *software* simples, que analisava todos os dados de todas as 400 tabelas, e foram identificados 483 casos em que isso ocorria. Então, são 483 vezes em que os dados de estoque, concessões e cessações não estão batendo. E o que mais agrava é que esses dados são dados normalmente de 2014, e esse erro vai se acumulando ao longo do tempo. Então, eu vou pegando esses dados, que possuem esses erros, e eu os vou projetando. E esse erro vai se acumulando, e esse erro vai se acumulando. Então, em 2060, que é o resultado apresentado, esse erro vai estar muito, muito discrepante do que deveria estar, devido a erro nesses dados de entrada.

Pode passar, por favor.

A próxima análise vai ser a análise das equações. Eu não vou tentar explicar equações – acho que não é o caso –, mas mostrar erros simples das equações

A próxima análise vai ser a análise das equações. Eu não vou tentar explicar equações – acho que não é o caso –, mas mostrar erros simples das equações, que são erros graves. São simples no sentido matemático, são matematicamente simples, mas ou eles distorcem os resultados ou impedem até a projeção dos resultados.

Peguei três exemplos. Esse primeiro exemplo é a equação 11, que é apresentada na LDO. Ela é usada para calcular o estoque de aposentados. Pega-se o estoque do ano anterior vezes a probabilidade de os aposentados sobreviverem, não morrerem. Essa probabilidade de se aposentar depende da probabilidade de morte, que é o lambda, e do epsílon, que é um fator de ajuste de mortalidade descrito na LDO. Esse fator de ajuste é descrito na equação 14, que é a taxa de cessação dividida também pela probabilidade de morte.

Se eu substituir a equação 14 pela equação 11, se substituir o epsílon, vou observar que a probabilidade de morte está se anulando. Estou multiplicando e dividindo por ela ao mesmo tempo. São elementos que acabam se anulando, não fazendo o menor sentido estarem ali. Então, pode ter sido algum erro na hora da transcrição ou na hora de escrever isso na LDO, mas o fato é que isso está errado, distorce totalmente os resultados quando se tenta simular.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Outro erro encontrado foi na equação 19, que calcula a probabilidade de concessão do auxílio-acidente e do auxílio-reclusão. Essa probabilidade depende de duas variáveis: o estoque e a quantidade de segurados. O Q é o estoque e o F é a quantidade de segurados.

No caso do auxílio-reclusão, quando se observa o estoque, nota-se que a maioria dos beneficiários são crianças e jovens abaixo de 15 anos. São eles que terão peso na despesa. Eles terão maior quantidade e maior peso na despesa.

Quando tento calcular a probabilidade de um jovem de 10 anos receber o auxílio-reclusão, percebo que, quando jogo esses valores dos estoques que eu tenho e dos segurados, as variáveis têm um índice, que é o I, correspondente à idade. Então pego a quantidade de jovens de 10 anos que recebem o auxílio-reclusão dividida pela quantidade de segurados de 10 anos. É isso que a equação descreve, mas eu não tenho segurados de 10 anos. Esse valor é zero. Quando jogo isso no modelo, na equação, haverá uma probabilidade infinita, que é matematicamente inviável. Também não faz o menor sentido. Então, houve algum erro na hora da transcrição ou isso não está bem esclarecido na LDO.

Isso ocorre para todas as idades menores de 15 anos, para todas as clientelas e sexos do auxílio-reclusão. Então isso impede a projeção do auxílio-reclusão, em consequência dos dados e do modelo que é apresentado na LDO. Acreditamos que talvez eles estivessem pensando em projetar apenas auxílio-reclusão para esposas ou maridos, só para o cônjuge, mas isso não é claro na LDO. Permanece esse erro que impede esse tipo de projeção.

Pode passar, por favor.

Outro erro encontrado não seria um erro, mas uma ausência de equações, o que impede a projeção para alguns benefícios. Como exemplo, essa equação 24 projeta a quantidade de concessões de pensões tanto de homens quanto de mulheres.

A equação acima depende de vários termos, e o termo destacado em amarelo é a probabilidade de geração de pensão. Qual é a probabilidade de um homem de tal idade, sexo e clientela receber uma pensão? Ou mulher? Mas essa probabilidade não é descrita. Não há equação que descreva como se calcula essa probabilidade. Então nos debruçamos sobre a LDO, procuramos, mas não existe, em momento algum, a descrição de como é calculada essa probabilidade. Então eu não consigo projetar a quantidade de concessões para pensões, porque a equação simplesmente não está descrita. Isso também ocorre para as equações de despesa de salário maternidade. Eu mencionei no começo que não tenho os dados de salário maternidade para os urbanos, mas a gente tem os dos rurais. Então, vamos tentar projetar o do rural. Eu consigo projetar todo o estoque até 2060, mas quando eu vou tentar projetar a despesa baseada nesses estoques, a equação não está descrita para nenhuma clientela – nem para salário maternidade urbano, nem para rural, nem para aqueles que recebem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

acima do piso. Então, novamente é outro benefício que não é possível projetar, dada a descrição que está presente na LDO.

Pode passar por favor.

Aqui há outro erro grave, um erro já mencionado: tanto na LDO quanto nos avisos ministeriais, eles descrevem que existe um módulo de migração de concessões. O que esse módulo faz? Ele é utilizado para simular alterações nas regras previdenciárias. Por exemplo, eu quero simular uma alteração na idade mínima para aposentadoria; eu quero alterar a carência para que alguém receba determinado benefício. É basicamente esse módulo que simulou, que avaliou o projeto de reforma da previdência da PEC nº 287. Só que ele só cita o que esse módulo faz, mas não descreve, não apresenta nenhuma equação de como eles fazem isso.

No nosso entendimento, como isso seria feito? Basicamente, o que é alterado são as probabilidades de concessões. Se eu tenho uma probabilidade de alguém se aposentar, de determinada idade, sexo e eu altero a regra previdenciária, eu vou alterar a probabilidade de isso acontecer, porque eu estou alterando a regra previdenciária. Para que eu faça isso, eu preciso de um conjunto de dados e de microdados. Esses microdados o Governo diz que não tem. Como ele não tem esses microdados e como ele não descreve como eles fizeram essas alterações, como eles simularam essas alterações nas leis, nas regras previdenciárias, a gente realmente vê isso como uma caixa-preta. A gente não tem a mínima noção de como isso foi feito. Não há nenhum tipo de transparência nesse processo.

Pode passar, por favor.

Mais dois pontos. Durante todo o processo de projeção, tanto de receita quanto de despesa, o modelo em si projeta as receitas correntes e as despesas correntes. Receitas correntes são as receitas das contribuições dos empregados e empregadores, e as despesas são aquelas do pagamento de benefícios. Só que na própria LDO – eu até deixei marcado em amarelo e laranja –, diz-se que, ao final da projeção, ele adiciona as receitas não recorrentes, que são as receitas de recuperação de crédito e as transferências do Tesouro Nacional. Ele fala que isso é projetado.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CARLOS PATRICK SILVA – Mas não existe nenhum tipo de descrição de como isso é projetado. Como ele projeta a transferência do Tesouro Nacional? Como ele projeta as receitas de recuperação de crédito? A mesma coisa ocorre para despesas não recorrentes. Como ele projeta as despesas com sentenças judiciais, as compensações previdenciárias? Nada disso é descrito, nada disso é apresentado. Então, não existe também nenhuma equação que descreva como isso é feito.

O próximo, por favor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Passo para a parte dos parâmetros. Essa parte dos parâmetros já foi bastante tocada. São utilizados parâmetros previdenciários, parâmetros de mercado de trabalho, que já foram mencionados, que são baseados na PNAD de 2014. Então, eles obtêm essa PNAD, calculam diversas taxas – taxa de urbanização, taxa de contribuinte, taxa de pessoas ocupadas, a população economicamente ativa, e assim por diante –, e utilizam esses dados como entrada para o modelo, sendo que eles só utilizam dados de 2014. Então, eu pego a imagem do mercado de trabalho de 2014, tiro uma foto e digo que essa vai ser a mesma...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CARLOS PATRICK SILVA – ... para toda a série, até 2060.

Eu queria pedir mais cinco minutos, Senador, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Concedido.

O SR. CARLOS PATRICK SILVA – Então, o que tem que se observar é que essas variáveis de mercado de trabalho têm uma influência muito grande na receita. Elas são usadas para estimar a quantidade de contribuintes. Se eu pego o mercado de trabalho de 2014 e congelo aquela imagem, aquele cenário e digo que ele nunca vai mudar, estou dizendo que no meu cenário para o mercado não vou ter crescimento, não vou ter aumento de emprego. Isso impacta muito na minha projeção da receita – eu não consigo ter uma melhora na minha receita.

Por exemplo, no modelo anterior, até 2017, eles ainda utilizavam a taxa de formalização. Eles consideravam que, no longo prazo, pode haver um aumento da formalização, pode haver mais pessoas querendo se formalizar, sair da informalidade, o que aumenta a contribuição, mas, nesse modelo novo, eles retiraram a taxa de formalização. Não há nenhum tipo de formalização. A única variável que é utilizada para acrescentar alguma coisa ao mercado de trabalho é a produtividade, mas só ela não é suficiente. Com certeza, em uma projeção em tão longo prazo vai existir um aumento de formalização, vai existir um incentivo do governo para que as pessoas se formalizem, vai existir uma redução do desemprego, e tudo isso vai impactar diretamente na arrecadação, na receita da previdência.

Então, são 11 equações das 50 que utilizam diretamente esses dados da PNAD, esses dados que são fixos desde o início até o final da projeção.

Próximo eslaide, por favor.

Um outro problema identificado é que, como falei, quem elaborou o modelo foram três secretarias – a Secretaria de Política Econômica, o Tesouro Nacional e uma equipe de previdência do Ipea. E, na descrição do modelo, como eu extraí da própria LDO, eles falam que o modelo não utiliza

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

projeções de inflação, ele não considera que vai haver projeção de inflação. Ele usa os benefícios projetados a partir de 2017, e não são atualizados, pega sempre valores correntes de 2017. Por quê? Porque inflação é uma coisa muito difícil de se projetar, principalmente em tão longo prazo. Então, eles recomendam que não se use inflação na projeção. Porém, a Secretaria de Previdência Social insistiu em projetar a inflação. E eu tirei também mais uma imagem da própria tabela, em que se considera que a inflação vai ser de 4,5% de 2018 até 2060, e isso também tem um impacto muito grande nos resultados apresentados.

A gente acredita que isso não deveria ser usado, como os próprios técnicos que elaboraram o modelo recomendaram, mas os responsáveis pelas projeções ainda preferiram usar.

Pode passar para a próxima, por favor.

Então, após a análise desses documentos e dessa planilha, a gente concluiu que tudo o que é apresentado não é suficiente para responder a todos estes questionamentos: como que é avaliada a alteração das regras previdenciárias; como são feitas as projeções; onde estão as memórias de cálculo; por que essas memórias de cálculos nunca são apresentadas.

São vários requerimentos solicitando essas memórias de cálculo, mas elas nunca são apresentadas. E, como nós não temos todos esses dados, não temos o conjunto completo de dados, de equações e de como eles foram implementados, nós temos tentado exaustivamente reproduzir esses dados da LDO, esses resultados apresentados, mas fica totalmente inviável. Por quê? Por causa do problema desses dados, se eles estão usando os dados dessa maneira; os problemas nas equações, que distorcem os resultados ou impedem a projeção de alguns benefícios.

Então, são vários e vários problemas que foram apontados aqui: ausência de informações nas tabelas; alguns dados inconsistentes; a falta de algumas equações; distorção de algumas equações; ausência de realismo nas hipóteses, ou seja, considerar que o mercado de trabalho vai ser o mesmo de 2014 até agora; e a falta de memória de cálculo, como já mencionei.

Próximo eslaide, por favor.

Pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que é aquela que diz que a LDO deve conter todas essas projeções, isso deve ser bem descrito. Foi a Lei de Responsabilidade Fiscal que diz que isso deve ser assim.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CARLOS PATRICK SILVA – E acreditamos que o intuito disso era a maior transparência e maior segurança nesse processo, porque essas projeções são utilizadas para se tomarem decisões, são resultados que estão sendo apresentados como subsídios para uma reforma da previdência. Então esses resultados precisam ser validados, precisam ser auditados, mas isso nunca foi feito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Essa reforma não pode ser baseada nesses resultados, porque eles têm muita inconsistência, têm problemas nos dados, têm problemas nas equações, e nós não temos as memórias de cálculo. O que temos recomendado desde que se iniciaram os nossos estudos é que o Governo siga as boas práticas que utilizamos na academia, tornando esses procedimentos públicos replicáveis, para que qualquer pessoa, qualquer cidadão com um mínimo conhecimento matemático possa olhar os dados, entendê-los e, de certa forma, validar aquilo: "Realmente, o que eles estão simulando, o que estão avaliando é real". Mas tem sido sempre uma caixa-preta, sim, entendermos o que está acontecendo.

A disponibilização de maneira irrestrita dessas informações é essencial, não só porque outras pessoas da academia, das universidades, dos outros órgãos poderão identificar esses erros e sugerir a sua correção, como também porque poderão sugerir melhorias no modelo. Sabemos que a ciência sempre está evoluindo. Os modelos de projeção, os modelos de inteligência artificial têm evoluído e são plenamente aplicáveis a esse tipo de projeção. Como não há essa transparência, como não há essa conversa, ficamos impossibilitados de explanar aos responsáveis por essas projeções as melhorias que eles podem fazer no modelo.

Essa foi a análise do modelo.

Próximo eslaide, por favor.

E a pergunta permanece: como confiar nessa previsão para 2060 com todos esses problemas em dados e equações, nessa ausência de transparência dessas projeções?

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Esse foi o Sr. Carlos Patrick Silva, professor da Universidade Federal do Pará.

Registro, no plenário, acompanhando os debates, a presença da Senadora Regina Sousa, que deu uma saída, e do Senador José Pimentel, ex-Ministro da Previdência.

Passamos a palavra agora ao Sr. Solon Venâncio de Carvalho, Professor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais.

O SR. SOLON VENÂNCIO DE CARVALHO – Boa tarde a todos. Agradeço o convite do Senador Pimentel, que fez o requerimento, e de toda a CPI.

Tenho acompanhado... (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vai dar certo. Mantenha a tranquilidade porque vai dar certo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. SOLON VENÂNCIO DE CARVALHO – Gosto de improvisar um pouquinho. E o ponto a que chegamos até agora, depois dessas apresentações todas, mostra um pouco o histórico do trabalho do grupo.

Começamos fazendo uma análise dos erros de curto prazo da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2002, quando começou, até 2015 e vimos que, dentro do período em que podíamos comparar os valores realizados e os valores estimados – ou seja, estimaram, vamos esperar realizar e comparamos – , havia erros. Isso foi o primeiro trabalho nosso, que ensejou o resto todo.

O Marcelino comentou sobre esses erros. Depois, eu acho que a fala do Patrick foi extremamente importante, porque ela mostra aqui que o novo modelo do Governo – depois, talvez, eu fale um pouquinho –, que está descrito na LDO 2018 a ser aprovada aqui, no Parlamento, nos próximos dias talvez, eu não sei, contém uma série de erros matemáticos mesmo. Não vou, de novo, entrar em detalhes de fórmulas matemáticas, mas é coisa que um técnico, um atuário pode ver que há falhas, e isso vai ser aprovado como uma lei daqui a pouco. Eu não sei como são os trâmites aqui, mas, como cidadão, isso me preocupa um pouco – é essa parte que o Patrick apresentou.

Em um trabalho anterior, foi feito um estudo de erros comparando o estimado com o realizado – na medida em que se foi realizando, eu comparo o que eu estimei com o que foi realizado. Isso agora acalmou um pouquinho, mas víamos com frequência o Ministro da Fazenda ou alguém do Governo dizer: "Em 2060, o déficit vai ser 17,5%." O Renato mostrou algumas manchetes do começo. De repente, isso virava 16,9% e virava 17,1%. Eu trabalho com previsões, decisões sob incertezas. Eu disse: "Como é que pode? Que previsão é essa para 2060, que, a cada vez, muda?"

Uma das últimas foi num dos avisos ministeriais mandado na véspera da audiência pública na Câmara dos Deputados. Sabendo que haveria audiência pública, mandaram, na véspera, entregar um monte de dados. Vimos que não continha o que eles tinham prometido ou o que os Deputados... Eu acho que o senhor também tinha pedido, tinha um aviso que era do senhor, Senador Paim. E está aqui o novo modelo, nós temos o novo modelo, estávamos falando do modelo antigo. Esse daí já é resultado do novo modelo. Dizer que o déficit previdenciário – está ali, é a terceira linha – em 2060 vai ser 11,1% do PIB... Eu, com tudo que estudei, não posso afirmar que está errado, mas posso dizer que a probabilidade de que está certo é zero ou muito próximo disso. Então, são realmente algumas coisas que, vindo da área... Como alguém pode prever, com certeza de três dígitos, de 0,1%, o que vai acontecer em 2060. Não dá. Isso motivou o terceiro trabalho daquele livro que a gente fez, e considera-se um absurdo que se chegue a 11,1%, quando na OCDE é 13,5%. Comparam-nos sempre com a OCDE. Existe ainda um outro problema aqui: diz-se "sem a PEC e com a PEC". Olhem – que beleza! – como a PEC como vai resolver a nossa situação.

Dentro de tudo que foi dito, de todos os dados fornecidos, não há na LDO nenhuma indicação de como eles calculam essa despesa/receita/déficit com a PEC funcionando.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Estatisticamente, eu vou falar um pouquinho, a gente olha, faz uma análise do histórico para tentar prever o futuro. Se vão mudar as regras – e não há histórico das novas regras –, então é preciso alguns procedimentos matemáticos para fazer essa estimação. Sem os microdados, nós chegamos à conclusão de que alguns são praticamente impossíveis – um cálculo adequado – com os dados que se têm.

Falou-se muito desses microdados, que são importantes para nós. Eles prometeram, na Câmara dos Deputados, e nunca forneceram nada. Das duas opções uma: se eles não têm microdados... Eu não acredito nisso. A Dataprev é um órgão do Governo, como pode ter o dado e não fornecer ao Ministro? É um absurdo.

Até, Senador Paim, uma sugestão é que, talvez, a CPI deva chamar alguém da Dataprev para explicar por que isso. Não sei, é uma sugestão que fica.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Já está previsto. A Dataprev já está prevista.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. *Fora do microfone*.) – Já foi, inclusive, aprovado o requerimento. Para eles explicarem por que...

O SR. SOLON VENÂNCIO DE CARVALHO – É para explicar por que não há acesso a esses microdados. Se são dados que envolvem elaboração de uma lei, uma lei que vai ser aprovada, que vai valer para todos, eu não vejo como esses dados não podem ser públicos; como eu, como cidadão, não posso refazer as contas e concluir: "Eles têm razão". Não dá hoje. É uma coisa que realmente não dá.

Eu não tenho, até pela PEC, por tudo, por toda a informação que o Governo passou, nós não temos nenhuma informação de como faz aquilo com a PEC. Eles não dizem como calculam. Sendo que – eu não vou entrar em detalhes – algumas coisas eu consideraria totalmente impossíveis de calcular, e coisas básicas para o cálculo de despesa.

Passa, por favor.

Olhem, então vamos pensar: esta aqui é a previsão do modelo antigo. A Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 previa lá 11,14% do PIB. Aqui, a necessidade de financiamento – eu não gosto muito da palavra déficit; acho que a palavra correta, constitucionalmente, não é déficit, é necessidade de financiamento, que cabe ao governo, mas isso é –: em preto, é a parte realizada, parte das figuras que já foram mostradas aqui, e o 11,1% é o déficit que está no aviso do caso anterior. Aí, dizem: o que importa é a tendência, mas o modelo deles dá praticamente uma curva bem-comportada. O realizado é cheio de incertezas, de volatilidade, e nós não conseguimos prever nada melhor do que uma reta bem comportada, digamos assim. Agora, afirmar que, com certeza, é 11,14% é complicado.

Passa, por favor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aqui entra um novo modelo. Esse que saiu do dia 15 agora é a LDO, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, dá aquela curva de cima – as cores são parecidas, mas a de cima é a de 2018. Não sabemos como estamos e nos esforçamos para descobrir quais as formas que estão por trás disso aí. Nós precisamos disso por uma série de razões, para fazer simulações e tal – se der tempo ainda falo um pouquinho. Agora, é curioso, eu digo, talvez com um quê de maldade de quem quebrou muito a cabeça em cima disso, como as curvas podem se afastar tanto, mas, no final, se aproximam? Para não desdizer as previsões anteriores? Eu me permito um pouco de maldade neste ponto, porque, realmente, é muito difícil entender. Hoje é impossível entender como se chegou àquilo.

Próxima.

Essas transparências já foram mostradas, esta e a seguinte, que é o curto prazo. Só um comentário a mais, que já foi dito também: o modelo novo, a de 2018, a de cima, tem um comportamento diferente, e o único comentário que eu gostaria de acrescentar é que o longo prazo, para mim, é uma soma de curtos prazos. Então, dizer que é urgente, obrigatório, que a reforma vai ter de sair já, senão o Brasil vai quebrar, etc., etc., etc... Ora, isso envolve uma série de decisões a curto prazo, e a soma delas vai levar ao longo prazo. É uma questão econômica, não é uma questão demográfica. Que decisões econômicas vão ser tomadas no curto prazo para resolver uma situação – depois, vai ser retomado pelo Ibarra, que fala depois de mim –, que é tida como determinística, como resolvida e tal? Não dá. Então, nós precisamos enfrentar o curto prazo, a dificuldade de se prever o curto prazo. Senão, a gente vai prever o longo prazo, e cada vez uma coisa.

Por favor, passa.

De novo, essa já foi mostrada.

Aqui ainda aparece um terceiro documento em que nada bate com nada. As duas curvas que eu acrescentei, a inferior e a superior, são do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, que tem cerca de dois meses de diferença de datação de produção em relação à LDO de 2018. Em dois meses, a previsão já não consegue ser a mesma. Então como é que pode? O que vai acontecer em 2060 depende do que aconteceu em dois meses? É muito complicado. Acho que há coisas em que se precisa pensar muito melhor antes de pregar verdades. Aqui, todas as figuras são do RGPS. A única que é do RPPS – isso aparece no Relatório Resumido – é a azul de baixo. Isso começa a mostrar que o RPPS já foi tratado em 2013 e merece um tratamento diferente. As próprias projeções atuariais do Governo já mostram que o comportamento é totalmente diferente e que, exceto pelo estoque, o fluxo já estaria resolvido. Mas todo o nosso trabalho tem sido, até agora, RGPS. A gente pretende, conseguindo uma continuidade, começar a trabalhar com RPPS também.

Próxima.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O que a gente faz? O método que a gente propôs para prever: vamos fazer uma análise estatística de um curto prazo que eu possa supor estável e projetar esse curto prazo. Então ali a gente coloca na mesma escala – vertical, se vocês repararem – as variações do PIB de 2002 a 2015 e as variações da população. A dificuldade de previsão vai estar no PIB ou na população? É a pergunta que eu faço. É a pergunta que eu me fiz. É muito mais difícil a previsão do PIB, dada a volatilidade econômica, do que da população. Na população, são usados diretamente os dados do IBGE; no PIB, são dados do Banco Central. É um documento, eu tenho a fonte correta. Então, feito isso, vamos tentar modelar essa variação do PIB no longo prazo.

Próximo, por favor.

Aí é que está. Como o PIB varia, e eu tenho previsões, é mais razoável que eu faça por intervalos de confiança, e não dê valores exatos. O que vai acontecer em 2025, o que a estatística diz, é aquele – digamos – feixe azul. Na média, é aquele mais azulzinho, no meio. O azul mais escuro ali é o desvio, é o seguinte: é o intervalo de confiança de 50% de chance. A chance de o PIB em 2025 estar dentro daquele intervalo final mostrado ali é de 50%. É a mesma chance de jogar uma moeda e dar cara. É um valor mais para ilustrar, e estatisticamente trabalha-se com 95% a 99% de chance. É o que eles chamam de níveis de confiança mais aceitáveis na prática.

Então, eu poderia dizer que o PIB, por exemplo, lá em 2060, com 50% de chance estaria mais ou menos entre R$15 e R$22 trilhões. Eu devia ter colocado o número exato e não coloquei. Mas esses dados eu tenho no *laptop* aqui, posso tirar se alguém quiser. Está aqui embaixo o meu, não estou nem abrindo.

Esse modelo... Eu separei até 2025 e 2060 em função de algo que foi, inclusive, alvo de uma crítica feita na Câmara dos Deputados e que eu aceito totalmente, que é: "O método permite levar em conta o problema demográfico?". Até 2025, o problema demográfico é muito pequeno. Então, até 2025, acho que ele dá uma excelente aproximação. Para 2060, fica: "Olha, sem o problema demográfico, seria aquilo lá." Então, em 2060, a gente já vê que muda. E a gente vê as diferenças entre as LDOs (Leis de Diretrizes Orçamentárias) de 2017, que é a vermelha, e a de 2018, que é a marrom. Então, notem que, em 2018, está sendo bem mais pessimista em relação ao PIB.

Passe, por favor.

Aqui, usando o mesmo método, eu tirei – até fui censurado pela turma aqui – toda a fórmula matemática. Eu não quero mostrar matemática. O livro traz a matemática que eu fiz, que é estatisticamente simples, eu não inventei nada muito complicado. Mas são feias. Então, não quis mostrar fórmulas matemáticas.

Se eu olhar a receita, a gente nota que – e isso já foi mostrado em relação a 2017, que era o antigo modelo; o novo é o marrom –, então, piorou-se a receita. Suponho – até onde eu sei, até onde

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

eu consigo prever – que, se a crise aumentou, diminui a previsão de receita. E isso vai até 2060 se brincar. Ali há uma pequena diferença do modelo, mas a diferença de receita em longo prazo, se eu comparar a vermelha com a marrom, é praticamente a mesma.

Por favor, passe.

Aqui, a despesa. Olha, até 2025, na comparação entre o antigo e o novo, não há diferença. Até 2060, a despesa, pelo novo modelo, aumenta.

Passe.

Os dois aumentando – como eles colocam que a despesa aumenta mais do que a receita –, é claro que o déficit vai subir fora dos intervalos de confiança de 99%, que é o máximo de confiança que se usa em estatística. Então, fica essa ideia.

E, lá, a diferença, o estrago na necessidade de financiamento ou o déficit do suposto estouro, grande crise demográfica que o Brasil vai ter – dificilmente vai ter aquilo tudinho lá.

Passe, por favor.

Olha, na parte de população, há erros também. Eu sinto o representante do IBGE não estar aqui, até para a gente fazer o contraditório, eventualmente.

Aqui são dados das Nações Unidas – a fonte está ali embaixo. A gente tira esses dados para coisas do Brasil. A gente não foi para esse lado, eu deixo para ilustrar aqui... Há erros, porque... Até adiantando um pouquinho, o trabalho do Prof. Ibarra trabalha, com os dados brasileiros, erros da parte de estimação de população. Então, a gente não trabalhou muito com isso, até porque a gente está começando o trabalho junto com o Ibarra.

Passe, por favor.

Isso aqui é um erro estrutural que, se eu não me engano, o Marcelino já mostrou no modelo antigo e que continua no modelo novo. Esse é um ponto... Eu não sou economista, sou engenheiro, mas é difícil aceitar, do ponto de vista econômico, que o PIB suba menos do que o salário mínimo. Essa é uma hipótese que pouquíssimos economistas podem prever para o futuro brasileiro. O salário mínimo aumentar mais do que o PIB? Seria como se o trabalho rendesse mais e o capital começasse a render menos. Conhecendo o sistema econômico brasileiro, propor que isso aconteça para sempre é muito chato.

Passe, por favor.

Estou acabando, essa é a penúltima.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Esse é um problema a que já estamos assistindo – sou funcionário público de carreira, pesquisador do Inpe –, que é um estrago que essa reforma está fazendo desde que foi proposta. Estamos assistindo a uma corrida para a aposentadoria – certamente não sou o primeiro a falar disso – que é um negócio que dá medo. Não vou falar do meu caso, do meu laboratório em particular, do que está acontecendo, mas é triste.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pela informação que nós temos, a corrida está assim em todas as áreas. Todo mundo está correndo: na especial, na civil, professor. Todo mundo que entende que vai perder menos se joga.

O SR. SOLON VENÂNCIO DE CARVALHO – Tenho vários amigos que estão se aposentando.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Com essa reforma só se perde.

O SR. SOLON VENÂNCIO DE CARVALHO – Não tem jeito.

Esse gráfico é do RPPS – eu disse que aquele era o único, mas esse também é do RPPS.

Passe, por favor.

Alguém já comentou isso. Olha, eu não sei... Se o problema é simplesmente demográfico, eu não sei o que a reforma está fazendo no Ministério da Fazenda, já que economicamente está tudo congelado em 2014. Bastava dizer isso, e o IBGE faria as projeções muito melhor do que o Ministério da Fazenda. Desculpem a sinceridade, mas não sei o que ela está fazendo lá.

Eles dizem o que o novo modelo pode fazer... Nunca fizeram nada para testar cenários diferentes. Algumas mudanças de cenário podem ser testadas: supondo uma produtividade melhor; melhorando a receita; cobrando dos sonegadores; reavaliando a DRU; melhorando a formalização, que no Brasil é ridícula – nós temos 50% de trabalho informal, o que é um absurdo. Podemos testar cenários.

Passe, por favor.

E o déficit que dizem que vai ocorrer – dizem que o Brasil vai entrar em falência e tal – não necessariamente ocorre se tomarem decisões econômicas no curto prazo, boas decisões econômicas. Não sou eu, engenheiro, que vou dizer aos economistas, mas a gente acompanha e tenta aprender.

Um comentário final.

É importante admitir que projeções não podem ser tomadas como verdades inquestionáveis. Ninguém sabe com certeza o futuro. Então, em nome de uma honestidade científica... Gostam muito da palavra "científica", mas temos que tomar um certo cuidado. Eu tenho um grande apreço pelas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

palavras, passei minha vida tentando... A gente não sabe... A gente nunca vai saber com exatidão o que não se pode saber. Erros de projeções são naturais e precisam ser calculados.

O método, aquele, é um primeiro método matemático. Eu não achei, para cálculo dos intervalos de confiança.... Há outros. Há dois meses e meio, propus um método. Ninguém, nem do Governo, ninguém se interessou. Se eu estou errado, digam-me que eu estou errado e eu vou melhorar, eu vou concertar, mas ninguém está nem aí com nada do que a gente faz – dentro do Governo –, e isso enerva.

Passe.

A conclusão final.

O que há de novo no novo modelo? Olha, a pergunta continua.

(*Soa a campainha.*)

O SR. SOLON VENÂNCIO DE CARVALHO – Porque. se a gente olha o antigo ou o novo, é a mesma coisa, são pequenas modificações no cálculo da despesa.

Trinta segundos, eu estou acabando.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Fica tranquilo.

O SR. SOLON VENÂNCIO DE CARVALHO – Então, a resposta à pergunta continua.

Há uma pergunta que vira e mexe me fazem por saberem que eu estou envolvido nisso: há rombo na previdência? A resposta padrão que eu tenho dado é mais ou menos isto aqui: "Pela nossa constituição e pelas leis vigentes não há déficit na previdência, mas, pela terceira acepção da palavra "rombo" no dicionário Aurélio, há rombo sim" – a terceira é "desfalque".

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É o desfalque, é a roubalheira.

O SR. SOLON VENÂNCIO DE CARVALHO – É a roubalheira.

Eu acho que acabou.

Passe por favor.

Este aqui é o último: obrigado.

E essa é a foto de uma reunião na casa do Amir Khair, que formou esse grupo – e a gente tem feito o que pode.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Dr. Solon Venâncio de Carvalho, Professor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais.

Agora vamos para o nosso último convidado, o Sr. Antonio Ibarra, do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos.

O SR. ANTONIO IBARRA – Boa tarde.

Primeiro, agradeço o convite, a participação.

Eu vim apontar só algumas questões sobre o uso da Pnad, principalmente aqui, pegando a situação de 2014.

Pode passar por favor.

O que já foi falado aqui... Este primeiro eslaide – "Modelos de projeções fiscais" – pega duas bases, duas fontes de informação do IBGE, que são: a Projeção de População 2000-2060, revisão 2013 (IBGE) – aqui estão falando que todo mundo vai envelhecer e vai ser o caos – e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad/IBGE), que também já foi mencionada aqui. Com essas duas fontes, eles criaram o cenário básico, principalmente com a Pnad 2014, do qual eles estão tirando um subconjunto de populações, a população em idade ativa, a população economicamente ativa, a população ocupada, contribuinte e tudo o mais.

Por favor, o próximo.

Algumas questões iniciais.

Já foi colocada aqui a questão dos intervalos de confiança, que não foram observados no referido modelo.

Chama atenção o fato de que o modelo se baseia em uma pesquisa domiciliar, que é a Pnad, que foi extinta pelo IBGE, ou seja, ela já não existe mais. Ela foi substituída pela Pnad Contínua, que já está desde 2012, já existe. Então, existem informações com amostras muito mais robustas, com cobertura muito maior. Ou seja, por que não usaram a Pnad Contínua se ela já estava aí? Até para poder melhorar as projeções à frente, para ser melhor o modelo, justamente por já estar baseado nessa nova pesquisa.

O terceiro ponto, que é o foco principal desta apresentação, é que os pesos da amostra da Pnad – a gente percebe isso quando os compara com as projeções da população – estão descalibrados. E por que eles estão descalibrados? Vou mostrar aqui também, por procedimentos metodológicos, que o IBGE desconsidera isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, só para se ter uma ideia: em 2014, a população de 50 anos ou mais, na Pnad, dava 50,9 milhões de pessoas. Se eu faço o mesmo cálculo nas projeções, também do IBGE, dá 43,9 milhões – são sete milhões de pessoas a mais na Pnad. Isso não é pouca gente: a gente está falando de 18%!

Por último, dentro dessas questões iniciais, é que, apesar de terem intitulado "Modelo de Projeções Fiscais do Regime Geral de Previdência Social", em nenhum momento se distinguem os celetistas dos estatutários; eles pegam todo mundo e jogam lá. Isso também é um problema que pode ter implicações fortes quando você projetar isso para frente.

Por favor.

Então, vamos para o problema principal. Sei que há muitos numerozinhos. Vou apresentar aqui...

Em vez de apresentar de idade em idade – zero, um, dois etc. –, eu fui juntando de cinco em cinco; então, de zero a quatro anos, de cinco a nove e tudo mais. Do lado esquerdo, o primeiro conjunto de colunas é da Pnad, são dos dados da Pnad 2014 – qualquer um pode pegar aquela informação, vai rodar e vai chegar a esses números.

O segundo conjunto são as projeções populacionais.

O terceiro conjunto já é o delta, ou seja, é a Pnad menos as projeções.

E o que a gente encontra ali, se eu descer para a parte de baixo? De zero a nove anos, há quase 3 milhões de crianças que simplesmente não aparecem na Pnad. Estamos falando de 3 milhões de crianças, zero a nove anos! Mas, beleza, vamos olhar, vamos continuar olhando.

Na faixa de 20 a 39 anos, 4,2 milhões de pessoas. Opa, aqui há um... Ah, detalhe, há mais mulheres na Pnad do que homens, o que também tem um impacto forte em toda a questão. Se a gente vai usar a Pnad para fazer toda essa decomposição por gênero, por urbano e rural, aqui nós temos um problema grave já: há divergência entre as duas fontes de dados principais que estão sendo usadas pelo Ministério da Fazenda.

E quando a gente chega aqui, nos 60 anos ou mais, por exemplo, você tem 4,9 milhões, ou seja, quase 5 milhões de pessoas a mais. O detalhe é o quê? É que, quando a gente olha o total da população brasileira, ele é muito parecido. Ou seja, não é uma diferença de totais. O problema é o quê? A data de referência, por exemplo, da projeção populacional é julho. A data de referência da Pnad é setembro. Então, você vai ter uma diferença lá – está lá, são 400 mil de diferença entre um dado e outro.

Próximo eslaide, por favor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Como é que isso impacta quando a gente olha a idade média da população brasileira? Em azulzinho é a Pnad; em amarelinho é a projeção. Você vê que essa diferença vai, aos poucos, aumentando, e já está com a diferença de dois anos de idade.

O que a Pnad está me dizendo é que, em 2015, por exemplo, a idade média da população brasileira era de 35 anos. Só que, quando a gente olha nas projeções, só vai chegar aos 35 anos em 2021. Ou seja, aqui há um problema que vai afetar seriamente essa questão de se olhar a Pnad como fonte para se entender e fazer toda a reforma da previdência.

Calculei o quê? A taxa de envelhecimento. O que é essa taxa de envelhecimento? A população de 65 anos ou mais dividida pela população de zero a 14 anos. Isso daí é um indicador bastante utilizado no Anuário da Previdência, nas estatísticas da Previdência Social. Reparem que a linha amarela é a projeção da população, é bem coerente. O da Pnad está completamente desmiolada. Novamente, se a gente olhar 2015 e traçar uma linha para a direita, a gente vai chegar em 2021, ou seja.... Qual é o problema? Os totais da população estão certos, mas há...

Pode voltar, por favor, para a tabela?

O que acontece? Vamos lá para a terceira coluna, onde está escrito DELTA = a – b. Há um total, né? Tudo o que está em vermelhinho ali significa que, na Pnad, você tem gente a menos. Tudo o que está pretinho significa que você tem gente a mais na Pnad. Se você olhar ali a linha de corte, de 40 anos ou mais só começa a aparecer mais gente. Ou seja, a Pnad está envelhecendo as pessoas.

O SR. SOLON VENÂNCIO DE CARVALHO – É uma mágica!

O SR. ANTONIO IBARRA – E as crianças estão sumindo.

É claro que, quando você joga isso numa projeção, vai haver algum problema.

Pode passar.

Aqui está o comparativo, quando a gente olha por região.

A gente percebe nitidamente que, de novo, até os 39 anos está quase tudo vermelho, porque tem menos gente na Pnad do que na projeção. De 40 anos ou mais está tudo superior. Só que as ordens de grandeza são espantosas: chega a 28%, no Nordeste, de 60 anos ou mais, ou seja, mais de 1,5 milhão de pessoas, no Nordeste, de 60 anos ou mais. É um número bastante assustador, não estamos aqui falando de pouca coisa.

Agora, por que essas coisas acontecem?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Antes disso, vamos para a questão principal, o diagramazinho da figura 2, que está nesse modelo de projeção fiscal.

Você tem a projeção da população e a Pnad, e, dali para frente, a população economicamente ativa, a Pnad; população ocupada, a Pnad; contribuintes acima do salário mínimo e contribuintes de um salário mínimo. É tudo da Pnad, como já foi dito aqui. São 11 equações de 50 que têm a Pnad.

Qual é o problema? Que a projeção populacional e a Pnad, quando você olha por sexo e grupo etário, elas não conversam. E por que elas não conversam?

Vamos lá. Primeiro, vou explicar um pouco o que é a Pnad, bem rapidinho.

O IBGE divide, na Pnad, todo o Território em 36 partes. O que significa isso? Que cada UF, cada unidade da Federação... Por exemplo, para Rondônia, usa o total. Agora, em nove unidades da Federação você desagrega para metropolitano e não metropolitano. Então, São Paulo: você tem o metropolitano e o não metropolitano. Então, o IBGE divide toda a população em 36 estratos – assim eles os chamam.

Mais alguns comentários sobre a metodologia do IBGE. Ela é a mesma desde a década de 60, ou seja, ela não mudou, o que pode ser legal, mas tem alguns problemas.

Os pesos são inteiros, ou seja, não tem fracionamento. Como é uma amostra probabilística, eles têm peso, ou seja, aquela pessoa que foi entrevistada representa tantas outras pessoas que não foram entrevistadas, porque, afinal de contas, é um desenho amostral, probabilístico e tudo mais.

Os pesos para todas as pessoas dentro daquele estrato geográfico, ou seja, da região metropolitana de São Paulo por exemplo, são iguais, todas as pessoas ali têm o mesmo peso, ou seja, é um peso médio geral de toda a população daquele estrato.

Terceiro ponto: o IBGE não corrige a não resposta. O que é a não resposta? É o pessoal que se recusou responder ao IBGE, são as residências que estão fechadas por algum outro motivo. Isso daí, historicamente, sempre foi assim.

Quarto problema: na etapa de pós-estratificação, o que eles usam? Usam a população total para cada um daqueles 36 estratos, sendo que eles poderiam, e deveriam, considerar sexo e grupo etário dentro daquele estrato. Por isso é que surgem aquelas diferenças.

Claro, o IBGE reconhece isso. Há um texto da Zélia e da Sônia Albieri que dizem que o IBGE está estudando "a possibilidade de incluir as variáveis de grupos de idade e sexo na calibração para melhorar a qualidade das estimativas". Ótimo, perfeito, só que a gente precisa disso urgentemente, porque a gente está aqui discutindo a reforma agora, e não daqui a um ano, dois anos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aí, o que a gente fez? A gente pegou a metodologia oficial em 44 países para ver quais são as variáveis que eles usam na pós-estratificação para comparar com a Pnad. E vimos que, dos 44, só o Brasil e mais quatro adotam o mesmo critério, ou seja, da população total.

Pode passar.

Aí começa a lista gigante de... Os Estados Unidos, por exemplo: sexo, grupo etário e etnia ou raça. Há alguns que usam urbano e rural, enfim, há vários exemplos. Então, o importante é: muitos dos países...

Só volte um pouquinho, por favor.

Quais são os quatro países que usam? Bolívia, Equador, República Dominicana e Croácia. É um time... Enfim, vamos lá!

Pode passar para o próximo.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Os quatro que usam a Pnad.

O SR. ANTONIO IBARRA – Que usam a mesma metodologia que o IBGE está usando.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – O.k.

O SR. ANTONIO IBARRA – Ou seja, de usar só a população total, e não por sexo e grupo etário. Eu peguei quase todos da Europa, Estados Unidos e países da América Latina, acho que foram 44 países que eu olhei.

Próximo por favor.

E o que a gente faz? Bom, se existe essa questão... Eu peguei um estudo de dois técnicos do IBGE, um estudo de 2014 dos técnicos Ruiz e Silva – está tudo ali documentado –, no qual eles usaram uma técnica de calibração – eles detectaram esse problema e usaram uma técnica de calibração – que se chama *raking* e colocaram na Pnad de 2011 e 2012; usaram também as projeções, a projeção de população, só que usaram para todo o Brasil. A única coisa que eu fiz de diferente foi aumentar o número de anos e fazer para cada um dos 36 estratos.

Vamos olhar o que que é o *raking*.

O *raking*, o que que ele faz na prática? Ele ajusta os pesos com base na idade e no sexo de cada estrato. Então, se eu pegar o Domicílio 1 ali: é São Paulo não metropolitano. O que que acontece? O peso IBGE, você percebe que ele é igual para todo mundo; o peso com *raking* é diferenciado, porque depende do sexo e do grupo etário a que a pessoa pertence. Então, ali, o pai e a mãe têm a mesma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

idade, mas eles têm pesos diferentes. Por quê? Porque homens e mulheres têm pesos distintos. No Domicílio 2, em Minas Gerais, não metropolitano, é a mesma coisa: cada um tem um peso distinto porque cada um está fora de um grupo etário bem diferente. E, no caso de Rondônia, já se pega população total.

Peguei o caso ali de uma mãe com uma filha e dois netos. A mãe tem 65 anos. Como a Pnad está envelhecendo, o *raking*, o que ele faz com os pesos, ele ajusta, ele corrige essa questão que está desbalanceada. Quando a gente faz isso... Aí a gente olha voltando para a mesma lógica. Aqui, o primeiro conjunto, Pnad com *raking;* o segundo conjunto é a Pnad; o terceiro conjunto é o delta; o quarto, o delta em percentual.

Por que que eu coloquei um circulozinho ali? Porque, quando a gente ajusta a Pnad, aparecem... Quanto ali? Qual é o número? 3,5 milhões?

(*Intervenção fora do microfone.*)

Três millhões e meio de jovens entre 20 e 39 anos. Ou seja, aí você já tem uma diferença de pessoas bastante considerável.

Quando você vai olhar ali para baixo... Na verdade, você tirou essas pessoas que aparecem como mais velhas e as está inserindo conforme o que está na projeção da população. Nesses três milhões e meio de pessoas, vamos ver quantas estão ocupadas? São 3,2? São 3,2 milhões de pessoas de 20 a 39 anos. Ou seja, você tem mais gente ali, que desapareceu na Pnad normal, mas que deveria estar sendo considerada.

Vamos olhar quantos desses contribuem para a Previdência. São 2 milhões de pessoas ali – e de 20 a 39 anos só! Ou seja, a Pnad está completamente descalibrada.

Para essa questão previdenciária, quando o Ministério da Fazenda junta as duas informações – vamos usar as duas informações – o que acaba acontecendo?

Aqui, antes disso. Quando a gente olha...Claro que isso muda... A taxa de desocupação muda um pouquinho, a taxa de participação muda, já, consideravelmente – um ponto percentual. Agora, o que mais muda é a massa salarial.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANTONIO IBARRA – Ou seja, ali, de 25 a 29 anos de idade, você tem um incremento de 10% na massa salarial desse público, e você tira da população mais velha. Qual é o impacto disso então?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Vamos lá. Você tem uma subestimação. Se você pegar a Pnad de 2014, você vai ter uma subestimação na arrecadação previdenciária. Se pegar só a população de até 39 anos, esse valor vai ser de R$3,7 bilhões em 2014.

Por outro lado, o que mais preocupa é a superestimação na despesa previdenciária. Por quê? Porque quando a gente corrige a Pnad, ajusta a Pnad, em vez de 22,8 milhões de aposentados, você vai ter 19,2 milhões, ou seja, a diferença é de 18%. Quando a gente calcula quanto é essa diferença em termos de despesa previdenciária, chega a um número próximo a R$58 bilhões em 2014. É um volume considerável!

Quais são as recomendações?

Sem os devidos ajustes de calibração por sexo e grupo etário, o uso da Pnad está restringido pela própria metodologia que o IBGE adota.

No processo de calibração, a gente tem que olhar muito para experiência internacional e ver o que os outros países fizeram.

A gente está sugerindo a criação de um Grupo de Trabalho Interinstitucional para analisar a melhor forma de adequar a Pnad ou a Pnad Contínua – é importante salientar que a Pnad Contínua apresenta o mesmo problema, a mesma limitação; essa questão de ter um envelhecimento da população como um todo também também está afetando a Pnad Continua –, grupo que envolveria técnicos do IBGE, Ipea, Anfip, Dieese, universidades e organismos internacionais na discussão dessa questão, porque é de muita gente que a gente está falando aqui.

Esse grupo também poderia olhar os demais componentes dos métodos de cálculo e, por fim, calibrar também a Pnad Contínua.

Por fim, tem que calibrar também a PNAD Contínua.

É isso.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Quero agradecer ao Dieese pela apresentação.

Realmente, nobres mestres, atuários, professores, é o que nós esperávamos, de fato, pelos dados que nós já havíamos levantado nesta CPI: essas contas realmente não batem.

Com certeza, eu fico muito satisfeito por termos realizado hoje esta audiência pública, que traz dados concretos que vêm ao encontro do que nós apontamos que era necessário apurar. Como foi falado aqui, o nosso compromisso é com a verdade.

Sou da Base do Governo, sou do Partido do Governo, o PMDB, mas não estamos aqui para avalizar nada que for errado. Creio que várias autoridades do Governo não conhecem inclusive essas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

realidades que nós estamos aqui demonstrando, nobre Senador Pimentel, porque os dados são estarrecedores. Como podem fazer contas com erros primários, como essa, para forçar uma situação que não existe?

Então, o que interessa, nobre Senador Paulo Paim... O senhor está vindo agora da entrevista; eu já tinha dado a minha entrevista. O senhor foi lá falar com o pessoal, e o Dieese concluiu aqui. Vou repassar ao senhor a palavra, evidentemente, para depois fazermos as perguntas.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Cumprimento todos pelo brilhantismo das palestras.

A própria imprensa, com a qual agora eu falava um pouco, estava entusiasmada com a audiência de hoje.

Os senhores estão apontando alguns caminhos para que a gente tenha um cálculo atuarial correto, só um, e não que cada governo, de vez em quando, apresente um como o que mais lhe interessa. E há as contradições.

Como foi falado por todos os senhores, a palavra que eu mais ouvi aqui foi "erros" – inclusive, na sua primeira fala, eu já disso isso. Aí me explicaram que, na sequência, os erros seriam apontados.

Então, meus cumprimentos a todos os senhores.

Como é de praxe, vieram aqui três perguntinhas do plenário, Senador Pimentel – três perguntas bem objetivas. Depois, nós vamos passar ao Relator e ao nosso querido José Pimentel, ex-Ministro da Previdência.

Os senhores acham... As entidades que estão no plenário mandaram estas perguntas para cá, e é importante que a gente vá interagindo com elas. Eu tenho aqui mais umas 50 que vieram dos internautas. Naturalmente, essas eu não vou fazer, mas vou passá-las para o Relator. É bem rápido.

Os senhores acham que é possível definir um modelo atuarial único e realmente implementá-lo, baseado na construção que vocês fizeram?

Ao Dr. Solon Venâncio eles pedem: poderia demonstrar qual é o modelo que este Governo está usando? É isso que está aqui?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Que vocês sugeriram ao Governo – e parece que o Governo não aceitou. Foi a sua fala, se não me engano. Aquilo que foi sugerido ao Governo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Há uma que eu achei interessantíssima também. Nós temos a LDO. Quais as alterações que nós, Senadores e Deputados, poderemos sugerir à LDO para que não aconteça essa contradição deles mesmos em matéria de números e dados?

Se alguém puder responder, ou um, ou dois, só para dar uma justificativa às perguntas do Plenário. Em seguida, vou passar a palavra ao Relator.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Senador Paim, só essa questão da LDO que eu acho que seria o primeiro passo que nós deveríamos tomar de imediato. Nós precisávamos oficializar. O Presidente do Congresso Nacional, que é quem preside todo esse processo do orçamento da União, como também é o Relator da LDO, comprometeu-se em apresentar o seu parecer dia 8 de agosto. Então, nós temos certo tempo para contribuir com este debate. E também ao Presidente da CMO, para que eles possam, juntamente com a CPI, criar um grupo de trabalho para refazer os cálculos do anexo das metas da LDO para 2018, independentemente do que nós vamos discutir em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem! Então, isso já fica – tenho certeza absoluta – como uma proposta de encaminhamento da Mesa a partir da pergunta e da sugestão do Senador Pimentel.

O SR. CARLOS RENATO LISBOA FRANCÊS (*Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, eu posso responder à pergunta, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pode. E é exatamente essa.

O SR. CARLOS RENATO LISBOA FRANCÊS – Corroborando o que o Senador Pimentel proativamente sugeriu, a gente entende que precisa ser imediatamente refeito o conjunto de cálculos e a memória de cálculos e dada a máxima publicidade, num momento tão crítico da República, a uma reforma tão drástica, que mexe com a vida de dezenas de milhões de brasileiros. E não é justo, não é sensato e não é democrático que de novo se estabeleça uma caixa-preta, como vem sendo a praxe das LDOs e que, desta vez, o Senado Federal – e através da CPI, dou os parabéns ao Senador Paim por conduzir dessa maneira – seja essa locomotiva dessa proposta de que o conjunto da sociedade – nós já nos prontificamos a fazer parte desse grupo se assim o Senado entender – faça esses cálculos ou refaça esses cálculos de maneira transparente, disponibilizando inclusive os programas computacionais pelos quais a gente obtém as projeções, não só as equações, os modelos de dados, os microdados, que obrigatoriamente têm que ser públicos. Trata-se do conjunto da cidadania brasileira.

E a gente desenvolveu uma série de programas computacionais para fazer essas projeções e essas comparações que a gente apresentou hoje aqui. E, nessa – entre aspas – "auditoria" que a gente fez no modelo anterior e no modelo que está na proposta da LDO de 2018, a gente já se prontifica a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ceder ao Senado Federal, a quem quer que o Senado entenda como entidade ou conjunto de entidade ou controle social a ser parceiro e a se prontificar a ceder tudo o que já fizemos até agora, para que já se parta de um conjunto ferramental já desenvolvido e tudo o mais, com o esforço coletivo de vários pesquisadores, como os senhores puderam ver aqui.

Em resposta objetivamente à pergunta, é claro que é possível. Isso é matemática, e a matemática é uma linguagem que pode ser universal. Obviamente, pode-se jogar com os números, como apresentamos em vários momentos, como se deseja ou como se quer chegar, mas ela é naturalmente ou por definição uma linguagem universal. Obviamente, poderíamos ter um modelo único atuarial público que pudesse ser reproduzido pelo conjunto da sociedade de maneira...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Senador Paim, como esta audiência é eminentemente técnica – está sendo conduzida dessa forma, e é fundamental que seja –, seria importante também oficializar ao Conselho Nacional de Previdência Social, porque ele é constitucional e cuida do orçamento da Previdência Social. Se nós não tivermos êxito com alguns atores institucionais, esse conselho pode preencher esse vazio. Como V. Exª conhece, ele é quadripartite e tem poder deliberativo sobre determinadas matérias.

Quando Ministro, nós tínhamos o cuidado de, uma vez por mês, no mínimo, reunir esse conselho, e é por isso que a previdência teve aquele salto de qualidade. Muitas coisas foram resolvidas dentro do conselho, e, com isso, superavam-se as dificuldades de alguns membros do próprio governo que eu integrava.

É preciso entender que uma parte dessa estrutura é estatal, não aceita e não tem a humildade de reconhecer que trabalha com dados não verdadeiros que os induzem a erro. Como parte desse público acha que é autossuficiente, ele termina errando e continuando no erro. Essas incoerências são identificadas desde 2003, mas, infelizmente, como aqui foi posto, não tiveram o cuidado de alterar, porque fazer mudanças exige sair da zona de conforto, e, lamentavelmente, atores do Estado preferem continuar na zona de conforto.

Por isso, além dos três, vamos também, se V. Exª concordar, junto com o nosso Relator, provocar o Conselho Nacional de Previdência Social e, dependendo do andamento, chamar todos os membros do conselho para uma reunião com a CPI para tratar especificamente desse tema.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Podemos ajustar uma audiência pública só com o conselho, para que eles possam aqui se expressar...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Pela composição do conselho, talvez eles não tenham elementos técnicos suficientes para aprofundar essa matéria, que é muito densa, mas eles e mais os atores que estiverem trabalhando essa configuração

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

para unificar o entendimento do anexo de metas fiscais sobre previdência. Eu acho, Senador Paim, que seria...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A sua proposta valoriza o conselho. Faremos um requerimento para que o conselho venha dar um depoimento, para que eles digam, da sua forma, como é que eles estão vendo a previdência hoje, sem prejuízo, claro, dos técnicos, como foi hoje.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Claro. Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Aceita a sua proposição.

Dr. Solon.

O SR. SOLON VENÂNCIO DE CARVALHO – Poderia demonstrar qual modelo sugerido ao Governo? Eu não saberia exatamente a frase, porque eu acho que nós não sugerimos nada. Nós criticamos uma forma que está feita, nem caberia a nós dizer. Eu acho que fiquei com a palavra na cabeça que o Senador Pimentel falou agora, quer dizer, existem atores em qualquer coisa. Eu acho que isso que o Governo fez de deixar simplesmente no Ministério da Fazenda – e isso eu já comentei na minha fala – toda a reforma, eu não vejo como isso é possível. Por quê? Vão fazer um modelo atuarial que está calculando, detalhando – ainda que nós tenhamos sérias críticas, faltam coisas – a despesa; a receita eu acredito que poderia melhorar muito, quer dizer, deixa aos economistas um problema onde a economia é o seguinte: "Olha, congela-se 2014." Eu acho muito estranho.

Quer dizer, soluções econômicas como estudar cenários onde investir corretamente, como definir a qualidade de investimentos. Essa é uma coisa... Eu não sou economista, mas, vire e mexe, eu me pergunto: "Está investindo nisso, qual é o retorno social disso?" Nós estamos num ponto da reforma em que a palavra social não aparece praticamente, apesar de ser previdência social. Quer dizer, o "social" está ficando...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O "social" sumiu.

O SR. SOLON VENÂNCIO DE CARVALHO – O "social" está sumindo...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sumiu até a palavra social. Não é mais previdência social.

O SR. SOLON VENÂNCIO DE CARVALHO – Quer dizer, deixarmos... Eu digo, sinceramente, a matemática – eu também trabalho com matemática, sou engenheiro, mas trabalho com matemática –

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

, a matemática não tem ideologia, a gente põe o que quiser ali dentro. É uma frase nossa: se põe lixo ou sai lixo. Não tem como. Então, como é...

Agora, onde estão os atores? Eu nunca entendi... Eu sou relativamente novato, porque eu fui inserido nesse contexto, trabalhando, na época, com Miguel Rossetto, um pouco antes, e o Puty – o Puty estava com a gente. De repente, caiu o governo Dilma e simplesmente acabou tudo. Nós nunca mais fomos chamados e acabou. E aí eu vejo na internet: não, ficou com o Ministério da Fazenda. A gente conhecia a turma toda. Quer dizer, o que acontece... Simplesmente o modelo atuarial é importantíssimo. Eu acho que previsões são importantíssimas, mas como um elemento para ajuda de análise. Tornar isso como elemento único da análise, sair dizendo que, com certeza, em 2060, é isso que vai acontecer... Olha, sinceramente, científico não é, até onde eu entendo por ciência.

Então, o que sugiro necessário é que diversos atores de diversos setores participem disso – o que eu não estou vendo até agora. Eu não vi, e essa matemática não dá soluções definitivas. Qualquer que seja, por melhor que seja, tudo o que a gente fizer é para o auxílio à decisão; tomar decisão baseado nisso... Espera aí! Nós nunca vamos pôr toda a realidade num modelo. Por definição, modelo é uma simplificação.

Eu não sei se eu fugi muito da pergunta...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não, não, está dentro do espírito do que foi colocado.

Então, de imediato, agora, vamos para as considerações do Relator, Senador Hélio José, e as perguntas. Em seguida, os senhores terão de cinco a dez minutos para as considerações finais de cada um.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Eu vou procurar ser breve.

Ao nosso querido Dr. Solon Venâncio de Carvalho, mais uma vez cumprimentando-o, vamos às perguntas.

1 - Na opinião de V. Sª, onde residem as principais falhas do modelo tradicionalmente utilizado pelo Governo para variação atuarial do Regime Geral da Previdência Social?

2 – É possível quantificar os desvios matemáticos ou intervalos de confiança de modo utilizado que expressem as incertezas inerentes a esses cálculos?

3 – Sabemos que, a partir do envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias para 2018, atualmente em tramitação na Comissão Mista do Orçamento, o Governo se utiliza de uma nova modelagem para estimar as futuras receitas e fixar as despesas no Regime Geral da Previdência. Com base nesse novo modelo, o Poder Executivo divulga também números sobre o impacto das mudanças

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

propostas na reforma previdenciária. Esse novo modelo contém aprimoramento em relação ao modelo utilizado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017? Em caso positivo, quais são esses aprimoramentos.

Para o nosso querido Dr. Marcelino Silva da Silva – eu sou Silva também, o senhor tem dois Silva; eu sou Silva Lima –, professor da Universidade do Pará.

Dr. Marcelino, como especialista em cálculos matemáticos, tendo participado da elaboração do trabalho que contesta o modelo atuarial utilizado pelo Governo para o cálculo das variáveis do RGPS, pergunto a V. Sª:

1 – A publicação "A Previdência Social em 2060: as inconsistências do modelo de projeção atuarial do governo brasileiro" mostra grandes distorções entre as estimativas governamentais, as receitas e gastos da Previdência e os valores efetivamente realizados, mesmo para horizontes de curto prazo. Repetidas vezes, os valores previstos para receita e despesa, para um ou dois anos à frente, se confirmaram na prática, daí porque a estimativa para décadas de anos seria temerária e representaria um procedimento sujeito a erros em larga escala. A que fatores se devem as distorções verificadas entre o modelo de projeção do Governo e o conjunto de receitas e despesas efetivamente realizadas?

2 – O resultado da modelagem de cálculo atuarial do RGPS depende fundamentalmente dos dados de entrada do modelo, ou seja, considerações a respeito de parâmetros macroeconômicos projetados, como crescimento do PIB e da massa salarial ao longo de décadas e a taxa de crescimento da produtividade. Além de suposições com sensível grau de incerteza, como a forma de correção dos salários mínimos, exerce grande influência sobre os resultados finais da necessidade de financiamento futuro do RGPS. Pergunto: qual a sua opinião sobre as suposições utilizadas pelo Governo para estimular o resultado previdenciário?

Pergunta para o nosso nobre Prof. Carlos Patrick da Silva, da Universidade Federal do Pará: prezado professor, o Tribunal de Contas da União recém-protocolou o Acórdão nº 1295/2017, de 21/06/2017, fruto do amplo diagnóstico dos regimes federais da previdência social. Inclusive, uma cópia desse material deverá ser encaminhada a esta CPI, de acordo com o item 92 do referido acórdão. Dentre os diversos temas analisados pela Corte de Contas, estão as projeções atuariais do Regime Geral da Previdência. Especificamente sobre as projeções utilizadas no projeto da LDO para 2018, realizadas com base no novo modelo atuarial construído pelo Executivo, o TCU assinala que chamam a atenção as estimativas relativas ao PIB. As mesmas taxas de crescimento foram utilizadas nos projetos de LDO de 2016 e 2017, para o período de 2020 a 2060, mas esses índices sofrem alterações substanciais da variação do PLDO 2018. Enquanto no PLDO 2016 essa taxa variou de 3,7%, em 2022, para 1,07% em 2020, média de 1,1% ao ano de 2020 a 2060, no PLDO 2018, a variação foi de 2,81% para 0,74%, média de 1,61%, nos anos de 2020 a 2060. A diferença é muito grande. Segundo o Tribunal, comparando as taxas projetadas com a média de crescimento do PIB brasileiro no período de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

1996 a 2016, 2,38% ao ano, percebe-se que a medida de crescimento da economia projetada para longo prazo é inferior à que foi aferida nos últimos vinte anos. V. Sª, nobre professor, vê alguma explicação para essa aparente subestimação da taxa de crescimento da economia, que amplia os valores projetados do déficit do regime? Para você e para os nossos dois professores que estão aqui, claro.

Em outro ponto do relatório, o TCU questiona a extensão até 2060 da atual sistemática de majoração do salário mínimo pela fórmula do crescimento do PIB de dois anos anteriores. Essa fórmula está prevista para durar até o ano de 2019, de acordo com a legislação vigente. Obviamente, aumentos reais do salário mínimo pressionam os gastos do RGPS, visto que cerca de dois terços dos seus benefícios vinculam-se atualmente ao piso previdenciário equivalente ao salário mínimo. Alternativamente, o modelo poderia prever o aumento do salário mínimo pela fórmula atual até 2019, e a partir daí com a correção, com base no INPC, para preservação do seu valor real.

Pergunto: é possível estimar o impacto que a utilização dessas hipóteses alternativas teria sobre os resultados atuariais do Regime Geral da Previdência?

São perguntas importantes. Eu quero só fazer um comentário: o Prof. Carlos Patrick, um jovem, tem realmente uma visão muito ampla da situação.

Parabéns! Eu acho que você demonstrou aqui nesta CPI um domínio sobre a questão de que está falando, e isso, para nós, que somos um pouco mais velhos do que você, é uma satisfação muito grande – ver que você é um jovem que tem se esforçado muito para fazer o melhor. E os nobres professores, nem se fala. São catedráticos experientes e conhecedores profundos do que se está colocando. E você, mesmo jovem, parabéns. Você surpreende pela classe e pela tranquilidade com que você passou os seus dados.

Eu gostaria que os três professores, antes de eu fazer aqui a pergunta para o Dieese, na sua avaliação... Anotem aí, porque eu quero também que vocês coloquem por escrito para mim. Por que o governo está utilizando o RPPS, ou seja, os servidores públicos, como bode expiatório para essa reforma da previdência, já que os senhores demonstraram aqui que essa conta diminui ao longo do tempo e que, simplesmente, poderia talvez necessitar de alguma coisinha, de alguma variável fluxo para o ajuste final?

Então, é muito importante para nós – eu, que sou um servidor público concursado – e para todos os servidores públicos do nosso País, que estão sendo vítimas, que já tiveram a sua reforma da previdência feita, já tiveram as suas regras de transição feitas, para que saibam do que estão sendo vítimas, para atuarem, se mobilizarem no seu ambiente de trabalho, se mobilizarem em cada ministério, em cada empresa, em cada órgão, e deixarem claro que não são bode expiatório, que realmente não é justo colocá-los numa reforma que não tem nada a ver com a questão dos servidores públicos federais, com o RPPS, porque já foi feita a sua reforma.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Então, para mim é muito importante ouvir. Eu queria que vocês anotasse para mandar por escrito para nós, para constar nos *Anais* aqui, porque vocês podem ter certeza de que as respostas escritas, e por isso é que, embora vocês tivessem tempo e condições de fazer a resposta verbal, todas elas serão muito bem aproveitadas no relatório desta CPI para poder, ponto a ponto... Não é porque eu sou engenheiro eletricista, fiz dois anos de Direito, acabei não tendo tempo de concluir, mas fiz Engenharia por muito tempo, mexo com os números; não é porque o Paulo Paim é um cientista político da vida, catedrático, metalúrgico da luta; não é porque nós não somos da área afim que nós não temos capacidade e condição de averiguar a verdade da situação.

E, para nós, é muito importante. Nós estamos procurando isso com juristas, com vocês, atuários, com os economistas, com os professores. Temos uma equipe aqui excepcional de assessoria, de consultoria no Senado, mas todas as fontes de colaboração e contribuição só vêm a calçar a sustentação do nosso relatório para garantirmos o nosso compromisso com a verdade, somente com a verdade. Então, é importante essa questão dos servidores públicos federais.

Concluindo, quero fazer a pergunta, para passar para S. Exª o Sr. Senador Pimentel – não é, Paim? –, daqui a pouquinho, o nosso mestre, se ele quiser falar, o nosso Pimentel, quero fazer a pergunta ao nosso querido Dr. Antônio Ibarra, representante do Dieese.

1 – Qual é a sua visão, Dr. Antônio Ibarra, a respeito da ideia de a chamada taxa de reposição do Regime Geral da Previdência Social, correspondente a percentuais da renda reposta pela aposentadoria em relação ao salário mínimo, ser excessivamente elevada para os menores benefícios por conta da vinculação ao salário mínimo na comparação internacional? Estudos mostram: a taxa de reposição brasileira é alta, quer comparada com países desenvolvidos, quer comparada com países emergentes, em que a renda média é semelhante à nossa. É viável a manutenção dessa realidade em vista das mudanças demográficas previstas para as próximas décadas?

2 – Ao se discutirem alternativas às medidas apresentadas na reforma da previdência é comum se apontarem alguns outros caminhos envolvendo medidas administrativas que poderiam aliviar a caixa da Previdência. Um deles é a cobrança de valores da dívida ativa da União, relacionado aos créditos previdenciários. Os números apresentados por especialistas não coincidem, porém se estima um crédito a receber de algumas centenas de bilhões de reais. É o que temos verificado aqui. Trata-se de um antigo problema não solucionado por quaisquer dos últimos governos. Por que é tão difícil arrecadar esses valores, meu nobre Antônio Ibarra? Em sua opinião, que medidas seriam eficazes para aumentar a eficácia dessa cobrança? Mesmo numa situação hipotética de repercussão de boa parte desses créditos é pertinente dizer que isso não resolveria o problema, já que se trata de uma grandeza de estoque e não de fluxo, impactando positivamente apenas num determinado momento as contas da Previdência.

É isso. Eu gostaria que o senhor fizesse essa avaliação para nós.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Gostaria que a assessoria, enquanto o nosso nobre Senador Pimentel também vai fazer as suas perguntas, tirasse cópia dessas perguntas que estendo aos nossos nobres professores, que podem com mais tranquilidade colaborar conosco da CPI, podendo também complementá-las, porque tenho certeza de que o Dieese, com competência e capacidade, vai responder.

Também encaminho ao nosso nobre Dr. Ibarra, que deixou claro que o servidor público está sendo usado como bode expiatório, o que não tem sentido, a mesma pergunta que fiz anteriormente, do RPPS, que não tem motivo algum para estar nisso, do encontro de contas que traz militar para o meio de uma conta, para tentar forçar um déficit.

O Senador Pimentel é um profundo conhecedor desses dados. Então seria importante ouvi-lo, para saber das suas impressões e como deixar isso claro para todos os servidores públicos, que estão sendo enganados e precisam reagir para que não sejam vítimas desse engodo.

Espero que o servidor público número um do Brasil, que é o Presidente da República, tendo conhecimento desses dados que vamos mostrar, recue dessa proposta, que está afundada e baseada em muitos dados totalmente equivocados, como as contas demonstraram.

Essas situações de contas divergentes, que não se podem somar, conforme a Constituição, estão sendo colocadas, e as pessoas não estão informando que os servidores públicos já tiveram sua reforma e têm sua conta cada vez mais diminuída ao longo do tempo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Relator!

O Senador Pimentel está com a palavra.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Senador Paulo Paim, nosso Presidente; Senador Hélio José, nosso Relator; nossos convidados, esta CPI tem se caracterizado por um procedimento de checagem de dados, de aprofundamento de suas pesquisas, e não pelo malabarismo que é típico de algumas CPIs a que nós temos assistido aqui, no Congresso Nacional, principalmente nos 23 últimos anos em que tenho assento ora na Câmara Federal, ora no Senado Federal. As várias audiências públicas e os depoimentos têm ajudado muito na construção de um banco de dados, de informações, com o confronto de dados, tentando construir a verdade, o que não é fácil.

A Mesa de hoje eu considero uma das mais técnicas que nós já tivemos nesta CPI. Por isso, quero parabenizá-los pela forma como conduziram o debate, a discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nós aqui, o Senador Paim, o Senador Hélio José, os nossos pares, temos o cuidado de, em toda audiência, também fazer encaminhamentos, como forma de colaborar com essa matéria tão atípica perante setores da sociedade, mas muito importante para um Estado que prega o bem-estar social. Por isso, como resultado desta audiência, Senador Paim, Senador Hélio José, acredito que nós deveríamos construir um grupo de trabalho, sob a coordenação da Presidência e do nosso Relator, para aprofundar esses dados, fazer as comparações e convidar para esse grupo específico de trabalho atores que têm outro entendimento e outro diagnóstico. Deveríamos ter um prazo para chegar às conclusões desse grupo de trabalho, para subsidiar esse ofício que a Comissão deverá encaminhar ao Presidente do Congresso Nacional, ao Presidente da Comissão Mista do Orçamento, ao Relator da LDO 2018 e ao Conselho Nacional de Previdência Social. Se nós nos dedicarmos bastante, acho que, em 15 dias, Senador Paim, conseguimos fazer esse batimento de informações e a construção de alternativas, que nós vamos aqui arbitrar. Evidentemente, esse grupo de trabalho vai exigir o deslocamento dos técnicos, juntamente com os consultores do Senado e com a supervisão da CPI, para que possamos ter, no menor tempo possível, esses resultados.

Muitos dados já estão consolidados. Os depoimentos, os esclarecimentos aqui feitos já apresentam essas fragilidades. Esse grupo de trabalho, de posse desses dados e dos dados que a CPI já solicitou ao Governo e que aqui já se encontram, passa a fazer esse batimento, para ver se, por volta do dia 5 de agosto ou 8 de agosto, ou seja, nos primeiros 15 dias de agosto, concluímos esse subgrupo de trabalho sobre esse tema, até porque a LDO não será votada antes do recesso. Não sendo votada a LDO antes do recesso, nada impede que ela seja votada em agosto, em setembro, em outubro, em novembro ou em dezembro, juntamente com o Orçamento de 2018, como já temos feito em vários anos aqui. Portanto, se precisarmos de um prazo maior, nesse entendimento com o Presidente do Congresso Nacional, a LDO pode ficar para ser votada um pouco mais tarde, sem nenhum prejuízo para o planejamento nacional.

Esse tema é fundamental, para que possamos ter uma reforma justa, para que se assegurem os direitos e para que se dê transparência à sociedade brasileira, não a partir de dados inverídicos. Muitos já haviam levantado esses pontos. A própria CPI, em diálogo ora público, ora reservado, já tem levantado esses temas. Hoje, fica muito claro que aquilo que era um sentimento passa a ser uma realidade. Por isso, acredito que uma das pilastras para o bom trabalho da nossa CPI, nesta Mesa de hoje, foi criada.

Nós também, Sr. Presidente, precisamos ter clareza de que todo governo ilegítimo, todo governo autoritário trabalha com duas ideias-forças, e a primeira é a do bem e do mal, ou seja, "quem está comigo é do bem; quem defende a democracia, quem defende o Estado democrático de direito é do mal". E, neste Governo, isto fica muito claro: ao invés de tentar esclarecer, nas propagandas públicas, com dinheiro público, o que se pretende fazer, tenta passar uma inverdade para enganar a população que tem menos informação. Este Governo é conjugado com o conjunto de arbitrariedade,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de corrupção, de tentativa de levar vantagem perante as coisas públicas, o que leva, nesses 517 anos, pela primeira vez, a que a Procuradoria-Geral da República faça uma representação, conforme a imprensa tem noticiado, dizendo que este Presidente não pode ser Presidente, diferentemente do que ocorreu em outros momentos da história brasileira. Já tivemos golpe, já destituímos uma Presidenta porque era honesta, porque queria resolver uma série de problemas, mas agora estamos chegando ao fundo do poço, com uma representação para afastar o Presidente. Há uma série de crimes imputados a ele, desde corrupção passiva e o silenciamento do funcionamento da Justiça brasileira até o título de presidente da maior organização criminosa que o Brasil já presenciou, dito pelos seus amigos que fazem parte da sua cozinha, que se reúnem à noite, na calada da noite, sem esses atos constarem na agenda pública. E é com esse tipo de Governo que nós estamos assistindo à reforma da previdência.

Como muito bem o Hélio José já fez referência, a reforma da previdência do Regime Próprio foi feita. Está sendo cumprido o que ali foi acordado e aprovado pelo Congresso Nacional, que foi a Emenda Constitucional 41, de 2003. Ali nós decidimos que, para todos os servidores públicos civis da União, dos Estados e do Municípios que tomaram posse até 2003, as regras continuam valendo para fins de aposentadoria, que é a integralidade e a paridade. Foi sob esses critérios que eles fizeram concurso público, que eles acompanharam o edital público e tomaram posse. Todos aqueles que tomaram posse a partir de 2004 até a criação do Regime Próprio de previdência, que é o Funpresp, que é a previdência complementar dos servidores civis da União, não têm nem integralidade nem paridade e se aposentam com a média das suas contribuições no período de 2004 em diante, porque foi o período em que aqui eles chegaram. Se trazem tempo anterior de outras atividades, que são averbadas, esse critério também entra na média do cálculo. Os que tomaram posse após fevereiro de 2013, após a criação do Funpresp, não têm nem integralidade nem paridade, e as regras de aposentadoria são as mesmas regras do Regime Geral, o teto é de R$5.531.

Esse sistema serve também para cobrir os benefícios sem contribuição anteriores a 2003. E tivemos um período em que 80% dos servidores civis da União contribuíam para o INSS, com o teto do INSS, e, por volta de 1991, de 1992, passaram a se aposentar com o salário do mês. Para fazer frente a isso, eles voltaram a contribuir, após a aposentadoria e a pensão, com 11%, como forma de assegurar os seus benefícios que estavam recebendo. E as pensões, naquilo que excede o teto do Regime Geral, têm um redutor de 30%.

Portanto, foi feita uma série de ajustes.

Esse sistema, entre 2030 e 2035, com o crescimento médio de 2% do Produto Interno Bruto, zera todo e qualquer subsídio do Estado para os servidores civis da União. Esse sistema, em 2003, quando isso foi definido, representava 1,33%, 1,35% do Produto Interno Bruto. Ele vem reduzindo e chegou a 1,7% e a 1,6%, em 2013 e em 2014. Portanto, o planejado vem sendo cumprido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Já quanto aos servidores militares das três Armas, o seu pagamento, como nós sabemos, sai do Orçamento da Defesa. Em 2002 e em 2003, isso representava em torno de 0,88%, 0,9% do Produto Interno Bruto. Foi feito aquele ajuste sobre as pensões. Esse sistema é para chegar a algo em torno de 0,5% do Produto Interno Bruto. Antes, era por volta de 2030. Como esse processo passou por toda uma auditoria, por um sistema de fiscalização e de gestão, entre 2013 e 2014, ele estava em 0,54%, 0,55% do Produto Interno Bruto. Ou seja, por volta de 2022 e 2023, estaremos em 0,5% do Produto Interno Bruto.

O Regime Geral da Previdência foi distribuído em dois grandes grupos para fins de contabilidade, mas eles são únicos no Regime Geral da Previdência Social. E, na previdência contributiva urbana, até 2006, 2007, o que nós arrecadávamos era insuficiente para cobrir o que nós pagávamos. Em 2007, faltaram R$22,8 bilhões. Esse sistema passou a ser ajustado. Em 2009, o que nós arrecadamos já cobriu o que nós pagamos em 2009, e sobraram R$2,4 bilhões. Continuou em uma boa gestão, e, de 2011 a 2014, sobraram, por ano, mais de R$30 bilhões. Ou seja, o que nós arrecadávamos cobria os R$22 bilhões, de 2007, que era déficit, que era a necessidade de financiamento, permitiu os ganhos reais do salário mínimo com impacto na previdência, permitiu o reconhecimento de 5,4 milhões de decisões judiciais, que nós tínhamos em 2007, favoráveis aos aposentados e pensionistas e não implantados. Implantamos tudo, e, mesmo assim, a previdência passou a ter resultado positivo. Em 2016, tivemos o afastamento dessa gestão. Foi extinto o Ministério da Previdência Social, o cofre da Previdência foi para o Ministério da Fazenda, e findou o ano de 2016 com um rombo de R$46,8 bilhões, em uma previdência que tinha mais de R$30 bilhões, por ano, de saldo positivo.

Esta Mesa começa a nos dar subsídio sobre um conjunto de dados. Isto aqui é público, está na página do Ministério do Planejamento e na página do Ministério da Fazenda.

Para justificar aqueles que financiaram o golpe de Estado, que é o mercado e, no mercado, o sistema financeiro, fizeram uma proposta de reforma da previdência para prejudicar os mais pobres, ao mesmo tempo a partir de uma série de dados inverídicos, de difícil compreensão para aqueles que não são afeitos a essas questões estatísticas. Tentaram passar isso como verdade.

Felizmente, V. Exª teve o cuidado, com mais de 60 Senadores, de instalar esta CPI. E esta CPI está exatamente desmontando tudo aquilo que tentaram construir em nome de uma verdade que tinha como finalidade dar resposta e atender aos interesses do mercado. Por isso, Senador, parabéns pelo trabalho!

Vamos, nesta Mesa, se V. Exª e nossos pares concordarem, criar esse subgrupo de trabalho, oficializar esses responsáveis pelos órgãos públicos que tratam dessa matéria, para que possamos chegar ao esclarecimento de que esses dados podem servir para qualquer coisa, menos para a reforma na previdência social.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Pimentel, ex-Ministro da Previdência, um conhecedor do tema, Senador Lindbergh.

A sugestão de V. Exª de fazer um subgrupo de trabalho, eu quero aqui já dialogar com o Relator, acho que é fundamental. Eu tenho a visão de descentralizar, porque, se ficar tudo na minha mão ou na do Relator, nós, talvez, não consigamos, no tempo que queremos, estar com todos esses estudos prontos.

Eu proporia, Senador Pimentel, que V. Exª, se pudesse, organizasse esse grupo de trabalho, e nós dois participaríamos também. V. Exª poderia nos ajudar muito, puxando esse movimento, para esse grupo de trabalho começar a se reunir e discutir esses temas.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Façamos o seguinte: deixe o nosso Relator como coordenador-geral, e eu vou me dedicar mais a esse grupo de trabalho, como tenho feito aqui regularmente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O Relator geral ele continuará sendo sempre, mas acho que é uma forma de nós delegarmos um pouco mais as tarefas entre nós. Eu acho a sua sugestão brilhante, mas eu lhe confesso: se dessem isso para mim, eu não teria tempo, por tudo aquilo que nós estamos tratando hoje nas duas Casas – reforma da previdência, reforma trabalhista, CPI. Então, como já é praxe nas CPIs que nós temos no Congresso instalar subgrupos de trabalho, é claro, com o acompanhamento do Relator, que é o Relator geral, eu acompanharei também. Mas, se delegássemos isso a V. Exª, que pode reunir esses companheiros para aprofundar esse debate, eu entendo que seria muito bom. Não tira em nada aqui a força do Relator nem da Presidência, até porque essa não é a questão. A questão é nós concluirmos, nós estarmos com o trabalho pronto no tempo limite que foi ajustado por esta CPI.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Senador Paulo Paim, vou integrar o subgrupo de trabalho, vou estar junto, mas vamos deixar a coordenação-geral com o nosso Relator, porque já foram requisitados vários servidores, vários consultores, e nós vamos agregando outros atores sociais para ajudar nessa organização. Como trabalho com a tese da prorrogação, dá para a gente absorver isso na relatoria geral. Vou estar junto, vou contribuir, mas acho que esse formato é mais adequado para o ritmo que nós estamos conduzindo. Portanto, fico muito grato pela lembrança, mas estarei junto ao Relator, fazendo esse trabalho nesse subgrupo aqui, com essas características.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Eu gostaria, nobre Senador Pimentel, pela elegância, de saudar V. Exª, que é sempre uma pessoa excepcional. Eu acho que V. Exª tem total liberdade para encaminhar, porque os dados aqui foram contundentes, comprobatórios daquilo que a gente já sabia. O senhor é um profundo conhecedor dos números. Eu acho que a trabalheira está sendo tão grande

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

para a gente organizar todo esse relatório, com diversas situações, e esse é um dos blocos importantíssimos, que V. Exª conhece muito bem.

Eu gostaria de sugerir aqui, Paim, o seguinte: vamos continuar a vida e vamos deixar o Pimentel, o Telmário e a Rose de Freitas, designada pela minha coordenação-geral aqui, sob a coordenação desse grupo desses três Senadores, pelo nosso nobre Pimentel, cuidar para apresentar para a gente uma proposta sobre essa questão. Esse relatório, esse sub-relatório sobre isso, Pimentel, vai integrar o nosso relatório geral. E ninguém é mais excepcional do que o senhor. O Telmário é nosso Vice-Presidente, o senhor é o maior conhecedor disso aqui nesta CPI, e a Rose de Freitas foi a nossa última Relatora geral. Não, ela foi Presidente da CMO em 2016, da qual fui membro e sou membro agora de novo.

Então, acho que vocês três, com certeza, terão condições de apresentar para mim, para o Senador Paim e para os demais na CPI um sub-relatório importante.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Saiu-se muito bem o Relator.

O Senador Lindbergh vai para as considerações finais.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senador Paulo Paim, eu só quero cumprimentar V. Exª. Eu não faço parte desta CPI, mas quero aqui cumprimentar os expositores.

Eu acho que o objetivo da CPI é trabalhar em cima de números. Há muita coisa sendo discutida que não se comprova, a começar pela própria lógica do debate sobre o déficit da previdência, desconhecendo-se o financiamento da seguridade social como está no art. 195 da Constituição, não é, Senador Paulo Paim? Há as contribuições governamentais: a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Cofins, PIS/Pasep, loterias. O sistema de seguridade social, no mundo, em lugar nenhum do mundo, se sustenta sem as contribuições sociais. Nos países da OCDE, são mais de 40%. Então, esse era o primeiro ponto que eu acho que é importante ser feito, até porque nós estamos entrando na Quarta Revolução Industrial, num momento em que vamos ter mais dificuldades com empregos formais. Então, pensar na sustentabilidade do sistema de seguridade social só com contribuição de empresário e de trabalhador não existe em lugar nenhum do mundo, ainda mais agora com esses novos desafios.

Não participei aqui desde o começo, mas a nossa equipe estava acompanhando. Quero parabenizar os expositores que trataram do debate sobre os dados atuariais. É outra coisa fundamental. Sempre digo, Senador Paulo Paim, que estamos numa crise, numa depressão econômica violentíssima. A economia já caiu 8%. Acho que o grande debate nacional tinha de ser feito sobre a retomada do crescimento econômico. E, para a retomada do crescimento econômico, nós não poderíamos fazer uma política de austeridade fiscal como essa. A gente deveria tentar estimular a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

economia a se recuperar, com um plano de investimentos, com aumento de gastos sociais, com o papel dos bancos públicos e das estatais, fazendo política fiscal anticíclica neste momento. Depois, quando a economia crescesse, a gente ia tentar segurar, fazendo superávits maiores. Mas fazer uma política de austeridade como essa num momento de depressão econômica é loucura! Em nenhum lugar do mundo, faz-se uma coisa com essa radicalidade da Emenda Constitucional 95, que congela os gastos por 20 anos. É uma loucura! A gente está entrando numa discussão até, Senador Paim, sobre democracia. De que vale eleger um Presidente da República se ele vai ser eleito mas não poderá aumentar gastos em educação, não poderá aumentar gastos em saúde? Você está com uma política fiscal completamente enrijecida!

Agora, digo isso para dizer que mesmo os que discordam de mim, os que acham que têm de fazer um ajuste fiscal no País não têm o cuidado de fazer uma coisa equilibrada. É tudo em cima dos mais pobre, do trabalhador, de quem ganha aposentadoria lá na ponta, do salário mínimo. Não há nada para o andar de cima, nenhuma medida para o andar de cima: taxação de grandes fortunas, lucros de dividendos. Ao contrário, estão fazendo uma reforma da previdência pegando os que estão debaixo e estão dando agora anistia para os ruralistas, para o Funrural. Dão anistia de R$10 bilhões para ruralistas que devem à previdência. Então fazendo um mega Refiz de R$25 bilhões para os grandes empresários, para o sistema financeiro, para os bancos. Inclusive, o Carf agora deu anistia, perdoou R$25 bilhões de multas para o Itaú, outro escândalo! Então, a gente vê, na verdade, uma plutocracia. Esse nome parece feio, mas é o governo dos ricos. É só para um lado! A gente nunca vê... Sinceramente, é um daqueles momentos da história em que a gente vê as nossas instituições funcionando como instituições de classe contra o trabalhador, em defesa do patronato, do empresariado. Aqui é isso, essa reforma trabalhista.

Eu queria encerrar dizendo isso. Pedi licença, porque o Senador Pimentel falou. Sinceramente, Senador Paulo Paim, V. Exª é nossa grande liderança nestas matérias aqui, mas acho que este Senado Federal não tem condições, na semana em que o Presidente da República vai ser denunciado por corrupção passiva... Isso ocorrerá entre hoje e amanhã.

Eu, no período do *impeachment,* dizia o seguinte: olha, se o Temer assumir a Presidência da República, ele vai ficar blindado, porque a Constituição diz que o Presidente não pode ser investigado por fatos anteriores ao seu mandato. Ele conseguiu a proeza de ser o primeiro Presidente da República investigado por crimes cometidos no mandato, com aquela conversa do Joesley no Palácio do Jaburu. Dali, ele designou o Deputado Rodrigo Rocha Loures como intermediário. A Polícia Federal estava acompanhando tudo. E pegaram uma mala de R$500 mil, era uma mesada por 20 anos dirigida ao Presidente da República!

Então, amanhã, Senador Paim, de hoje...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone*.) – Todo mês.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Toda semana! Eram R$500 mil por semana durante 20 anos!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu achava que era todo mês.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Era este o tamanho do trambique: R$500 mil por semana. O combinado foi esse.

Então, veja bem: a gente está, de hoje para amanhã, com a possibilidade de essa denúncia contra o Presidente da República vir para cá. Será que a gente vai fazer de conta que não está acontecendo nada e votar a reforma trabalhista, essa que massacra o povo trabalhador, na quarta-feira?

Acho sinceramente que este Senado tem de parar, até porque aquele acordo que foi feito de que o Temer vai vetar...

Senador Paulo Paim, desculpa, mas acho que ele vai ter muita dificuldade, porque, com a denúncia, ele vai ter de ser...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É um acordo sem nós, vamos deixar bem claro!

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – É um acordo sem nós, mas eles dizem...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É um acordo deles para eles mesmos.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eles dizem que o Governo tem o compromisso de vetar vários pontos.

Senador Paulo Paim, olha, com a denúncia, vai ter de ir para a Câmara, vai ter de ser votado se se instaura ou não o processo. Estão dizendo que Temer tem 200 votos, e ele precisa de 172. Sinceramente, acho que ele não vai ter esses votos, porque, na hora em que começa, com o peso da denúncia do que vem por aí, com votação transmitida aqui ao vivo para o Brasil inteiro...

Então, falo isso porque V. Exª é nosso líder nessas matérias todas, e a gente tinha de tentar, de hoje até quarta-feira, convencer este Senado Federal, porque o peso de uma denúncia dessas tem de sustar a tramitação dessa reforma trabalhista! Não venha o Sr. Romero Jucá dizer que não aconteceu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nada, dar ares de normalidade ao País, depois de o Presidente ser denunciado por corrupção! Na semana passada, a própria Polícia Federal, a Polícia Federal desse Governo, estava falando em corrupção passiva, com um documento duro da própria Polícia Federal.

Então, chamo a atenção. Não quero tomar mais tempo, mas acho sinceramente que essas reformas têm de ser sustadas. Quanto à da previdência, os senhores estão fazendo um trabalho aqui que acho que vai ter um valor histórico para o debate do próximo período, porque a gente vê tantos números, não é, Senador Paulo Paim? Os senhores podem fazer um trabalho muitíssimo importante, porque essa reforma da previdência eu acho que morreu. Existe um consenso crescente entre nós de que não existe quórum qualificado para a votação de PEC, não existe maioria para aprovar uma PEC dessas aqui.

Na reforma trabalhista, a gente está numa luta ali, mas lá é maioria simples, é quem tiver mais votos, é diferente dessa PEC. Mas acho que o trabalho de vocês, que era para discutir em cima dessa reforma da previdência, pelo menos isso... Senador Paulo Paim, acho que essa reforma da previdência já foi arquivada, ainda mais agora, em que se está chegando cada vez mais perto das eleições, e os Deputados e Senadores estão vendo que quem ficar colado no Temer vai ter muita dificuldade no ano de 2018.

Dessa forma, quero cumprimentar o senhor, como Presidente; o nosso Relator, Senador Hélio José, que quero cumprimentar em dobro pela postura corajosa de ter votado contra a reforma trabalhista; e o sempre nosso Ministro Pimentel, que é um dos maiores estudiosos do tema.

Eu queria cumprimentar todos os expositores do dia de hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Lindbergh, por sua fala brilhante, como sempre!

Agora, vamos às considerações finais dos nossos convidados.

O normal, neste momento – os senhores levarão as perguntas para responderem por escrito –, são cinco minutos para cada um, para fazer um balanço deste momento.

Eu começo, agora sim, sem problema nenhum, de pronto, com o professor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, Prof. Solon Venâncio de Carvalho.

O SR. SOLON VENÂNCIO DE CARVALHO – Eu tinha anotado um monte de coisas sobre as perguntas e tinha preparado um discurso final. Eu acho que o que o Senador Lindbergh falou coloca um pouco o nosso, o meu estado de espírito. Quer dizer, a gente vem aqui como técnico, sendo técnico. Acredito que, na minha fala, eu deixei vazar um pouco a indignação que tenho. Acho que esta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

CPI... Quer dizer, eu torci e torço, vejo todas as reuniões via YouTube. Acho uma coisa muito importante.

O Senador Lindbergh comentou, e é uma coisa que pegou nas nossas conversas nos últimos dias, que, realmente, de repente, dizem que foi dito: "A CPI da Previdência está morta." A mídia vem dizendo isso nos últimos dias. Olha, até comentando entre nós, eu não acredito de maneira nenhuma que o nosso trabalho esteja assim, porque esse é um assunto que vai voltar, que vai voltar sempre. E acho que, cada vez menos, a gente pode ser pego de calça curta.

Muito material, ao longo da história, já foi produzido, na primeira década do século XXI. De repente, é tudo jogado fora. Houve os fóruns. Estava havendo um fórum logo antes sobre a previdência, e, de repente, morreu tudo. E um tipo de especialista... Eu sou especialista, todos nós somos especialistas aqui. Um tipo de especialista, quer dizer, um economista toma a frente de tudo, ou um grupo de economistas. Eu acredito que não dá para falar em previdência social sem ser multidisciplinar, ou outra palavra bonita desse tipo. Quer dizer, nós precisamos de todo mundo lutando. Quer dizer, eu acho que... Eu fico extremamente feliz se a minha, a nossa vinda aqui trouxe alguma coisa de positivo para a CPI, mas eu também acompanho, e a parte judiciária tem de vir aqui, como também a parte do povo, porque acho que este é o momento de o povo ir às ruas, acredito. Quer dizer, neste instante, isso vale muito mais que qualquer fórmula matemática que eu vier a mostrar aqui ou que qualquer lei, qualquer interpretação legal. Dizem que a Constituição está sendo atendida. Olha, como cidadão, desculpe-me, está ficando impossível de acreditar nisso.

Então, existe, sim, pelo nosso lado humano, uma indignação com a coisa. Esperamos poder contribuir com uma parte. Ainda que seja difícil, a gente se esforça para ficar no meu cantinho aqui de competência, mas como ser humano é complicado.

Eu acho que é um trabalho... Eu, realmente, parabenizo todos aqui, o Paim, o Hélio José, o Pimentel, o Lindbergh. Eu acompanho aqui, estou virando fã da TV Senado, da TV Câmara, e me irrito em casa. Mas chego aqui, eu sou um engenheiro, eu tenho de ser um especialista. Eu tentei, gente, e espero ter ajudado um pouco. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ajudou e muito. Parabéns pela sua fala aí!

Agora, eu passo a palavra para o Professor da Universidade Federal do Pará, Sr. Marcelino Silva da Silva.

O SR. MARCELINO SILVA DA SILVA – Queria novamente agradecer o convite, o interesse de todos aqui. O tempo já foi bastante e percebe-se todo mundo ainda bem interessado e prestando atenção. Então, isso é muito gratificante para a gente. Obrigado pela credibilidade e tudo mais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Quero só reforçar um pouquinho aquela questão do envelhecimento da população e aproveitar e falar um pouquinho também sobre o que o Senador Lindbergh falou.

A nossa população está envelhecendo. Como todo mundo já percebeu, as famílias ou pelo menos os casais estão tendo menos filhos. É mais difícil educar, há os custos e tudo mais, então vão tendo menos. Por isso, há uma grande massa de pessoas em certa idade que daqui a pouco vai entrar na faixa dos idosos. Então, essa quantidade é maior do que a quantidade de crianças que estão nascendo. Por isso, vai aumentando. Porém, uma hora isso se estabiliza. Uma hora isso começa a cair, essa taxa de envelhecimento da população, e as coisas se estabilizam. Então, é esse o momento. Proporcionalmente, parou de crescer. Vai começar a cair o número de idosos, o montante vai continuar aumentando, mas cada vez menos. Então, em um ano, 10%; em outro, 9%; em outro ano, 8% e assim vai, até se estabilizar.

E aí, a defesa do Governo para enfrentar essa mudança desse envelhecimento é essa reforma, que tenta diminuir a entrada de pessoas em benefícios para poder frear o gasto. Só que a equação, assim, de modo bem simples é: de um lado eu tenho receita, que depende do número de contribuintes e de quanto eles estão contribuindo; e, de outro lado, eu tenho despesa, quantas pessoas estão em benefício e o valor dos benefícios. Então, essa medida só trata de um lado, o lado da despesa: tentar diminuir a despesa, deixando menos pessoas se aposentarem, botando para se aposentarem mais tarde. Mas não cria métodos para o outro lado, que é exatamente acelerar a economia, aumentar emprego.

Se você freia o número de pessoas que estão envelhecendo, o que vai acontecer é que haverá mais pessoas desempregadas. Os jovens vão ficar desempregados. A taxa de jovens desempregados vai crescer porque eles vão entrar no mercado de trabalho, mas o mercado de trabalho está ocupado pelas pessoas que iriam se aposentar e não se aposentaram. Então, na realidade, há um risco bem grande. A medida mesmo é acelerar a economia; é o principal fator para reduzir. E, depois, pensar em como, o que ainda precisa ser mudado.

Novamente, quero agradecer. É muito gratificante estar aqui. Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Marcelino Silva da Silva, Professor da Universidade do Pará.

Agora, o Professor da Universidade Federal também do Pará, Sr. Carlos Renato Lisboa Frances.

O SR. CARLOS RENATO LISBOA FRANCÊS – Na verdade, eu queria fazer um agradecimento em particular ao Senador Pimentel pela proposição do requerimento que nos trouxe aqui. Eu agradeço, em nome dessa equipe e dos outros pesquisadores que não puderam estar presentes mas que também fizeram parte dessa composição, desse trabalho e dessas avaliações que nós apresentamos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

aqui. Eu ratifico, em nome da equipe – isso é consensual –, a nossa disposição e o interesse de auxiliar, no que for necessário e possível, esta Comissão e o Senado Federal.

Eu coloco algumas coisas que, em particular, o Senador Pimental tocou e de que a gente chegou a fazer alguns estudos, que também são pós-verdades que hoje são propaladas à mão cheia, e a gente não tem contra-argumentado de maneira, digamos assim, eficiente a ponto de derrubar esses dogmas. Um dos principais que a gente estudou – e fez inclusive a modelagem disso – diz respeito à regra instituída pela Lei 12.382, de 2011, da correção do salário mínimo pelo INPC mais o crescimento do PIB dos dois anos anteriores.

Nós fizemos um estudo em que, muito pelo contrário do que se fala, o aumento do salário mínimo acima da inflação não penaliza a Previdência Social e o INSS em particular. Pelo contrário, porque, ao mesmo tempo em que ele é despesa em função de o piso ser associado, vinculado ao salário mínimo, ele também é receita. Então, a contribuição do funcionário também amplia em valores absolutos, porque o percentual... Se sobe o valor absoluto do salário mínimo, sobe o valor absoluto da contribuição do funcionário. No fim das contas, a gente pegou a massa salarial daquele momento que a gente avaliou, e, muito pelo contrário, esse sistema de proteção social equilibrava o sistema previdenciário mais do que penaliza e aumentava as despesas, como é propalado amplamente pelo Governo – há que se mudar a regra, a correção do salário mínimo com um ganho real é o pior dos males para o sistema previdenciário; isso tudo também é uma falácia. Então, a gente tem estudos feitos em relação a esse ponto específico, e a gente acabou não falando aqui nesse ponto específico; a gente se ateve aos cálculos atuariais especificamente.

Para finalizar, o que eu queria dizer é que esta Casa e a Câmara é que têm efetivamente legitimidade, e o papel da academia, principalmente da academia e dos institutos de pesquisas públicos, é obrigatoriamente auxiliar a legitimidade da Nação que é representada por essas duas Casas nessa tomada de decisão. Então, o conhecimento tem que ser voltado para a sociedade, que paga de maneira compulsória o funcionamento das instituições públicas de ensino e pesquisa. Talvez, se tivesse a opção, não pagaria, mas a gente paga de maneira compulsória. Então, passa a ser uma...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CARLOS RENATO LISBOA FRANCÊS – ... obrigação da universidade pública, dos institutos de pesquisa públicos, no momento em que a República, a Nação está se liquefazendo, usar o conhecimento que está sendo desenvolvido dentro das universidades em prol da própria sociedade e em prol do benefício e do bem-estar da sociedade.

Então, o nosso papel aqui não é um papel fortuito. Nós temos uma obrigação social de amparar, com o nosso conhecimento, com o conhecimento gerado dentro das instituições de ensino e pesquisa, o Senado, a Câmara, o Congresso e a representatividade política do País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, muito obrigado pela oportunidade de a gente estar aqui.

Muito obrigado, Senador Paim.

Muito obrigado, Senador Hélio.

Parabéns pela postura em relação...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CARLOS RENATO LISBOA FRANCÊS – ... à reforma trabalhista! Parabéns!

Muito obrigado.

Estamos à disposição, Senador Paim. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Esse foi o Professor da Universidade Federal do Pará, Sr. Carlos Renato Lisboa Francês.

Agora, Carlos Patrick Silva, que é Professor também da Universidade Federal do Pará.

O SR. CARLOS PATRICK ALVES DA SILVA – Faço minhas as palavras dos outros professores. Realmente a gente tem muito a agradecer aos Senadores que deram essa oportunidade de a gente explanar o nosso trabalho e tudo o que tem sido feito.

No meu comentário, eu queria reforçar tudo isso que foi apresentado com relação a esse novo modelo e que a gente tem trabalhado com essa parte de modelagem de projeção atuarial há mais de um ano lá na universidade. Em algumas oportunidades, tivemos contato com os técnicos da Secretaria de Previdência Social, com o pessoal do Tesouro, com o pessoal da Fazenda que estava elaborando esse novo modelo. Desde o começo, sempre tivemos esse objetivo do trabalho conjunto, para elaborar um modelo de forma conjunta, um modelo que fosse público, um modelo que fosse transparente, para que qualquer um pudesse usar, reproduzir os resultados que são apresentados na LDO.

Na minha opinião, essas equações, os erros que eu apresentei nas equações não invalidam o modelo como um todo. Eu acredito que esse modelo é superior ao anterior e tem um nível de detalhes muito maior. O problema é como ele está sendo apresentado. Ele é apresentado na LDO de forma incompleta e possui erros que, acredito eu, são erros de digitação. Eu não acredito que o pessoal do Tesouro, o pessoal da Fazenda e do IPEA que elaborou esse modelo tenha cometido aqueles erros. Eu acredito que foram erros na hora de digitar ou algo do tipo. O maior problema está no modo como ele está sendo apresentado na LDO, além das hipóteses que estão sendo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

apresentadas, como a hipótese que a gente mencionou aqui de o mercado de trabalho ser fixo, por exemplo.

Uma coisa que eu não comentei é que o modelo, em si, prevê que essas taxas não sejam constantes. Ele prevê que pode haver um aumento na taxa de ocupação, pode haver um aumento ou uma redução na taxa de urbanização. O modelo prevê isso, mas o Governo optou por considerar a hipótese de que isso é só uma constante.

Então, o modelo tem muitas qualidades. Ele é um modelo complexo, e eu acredito que ele pode modelar, de maneira aceitável, essas projeções, mas o modo como ele está sendo apresentado e os erros que são apresentados na LDO e, principalmente, nas hipóteses em que têm sido utilizadas invalidam totalmente os resultados. Essa é uma opinião minha.

O que nós temos buscado, em mais de um ano de pesquisa, é entender como esses cálculos são feitos e reproduzir os resultados – tanto no modelo antigo quanto neste novo, nós temos tentado isso. E o objetivo dessa reprodução é corrigir os eventuais erros que nós vamos encontrando e, principalmente, dar transparência a esse processo, entendendo como todo esse processo de projeção ocorre e, depois, por exemplo, podendo decompor toda essa projeção. A partir do momento em que eu tenho uma projeção de 20, 30 anos, eu consigo ver quais os benefícios que têm maior peso a longo prazo, quais são as clientelas que mais pesam. Todo esse trabalho que tem sido feito sempre busca dar publicidade a tudo que é feito, dar transparência.

Não queremos só apontar os erros; queremos apontar os erros, sugerir as correções e trabalhar juntos para melhorar esse modelo. Tudo que temos estudado na academia sobre a evolução da computação, como o Senador falou, a quarta revolução, tudo que tem se falado sobre previsibilidade de máquina, inteligência artificial, tudo isso pode ser aplicado a esse tipo de projeção. E queremos poder participar disso, queremos poder contribuir. E tudo que temos pedido ao longo de todo este ano é essa parceria, é abrir essa caixa-preta para que nós possamos olhar e ajudar o Governo a fazer projeções confiáveis.

Estou finalizando meu doutorado ainda neste ano. Não sou um doutor, mas, no início do meu doutorado, eu recebi bolsa do Governo, eu recebi uma bolsa da Capes, eu fui financiado pelo Governo. E eu tenho como objetivo – isto é um objetivo pessoal – dar um retorno à sociedade, porque foi a sociedade que pagou a minha bolsa durante quatro anos. Então, eu tenho o objetivo de dar algo à sociedade, para que possa contribuir e realmente fazer valer a pena todos esses quatro anos em que recebi bolsa: elaborar um modelo confiável, um modelo aceitável e, principalmente, um modelo transparente.

Há outro objetivo, em que sempre pensamos: a partir do momento em que temos esse modelo ajustado, com os dados e tudo, eventualmente, criar um *software* de domínio público em que qualquer Senador, qualquer pessoa possa fazer as suas próprias projeções. Eu tenho o cenário do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Governo, que ele determinou, e eu posso pensar: "E se acontecer isso?" Se eu tenho as minhas hipóteses que quero avaliar, eu tenho que submeter isso ao Governo e tenho que depender de uma secretaria para fazer essas projeções. A partir do momento em que isso é público, transparente, qualquer pessoa pode trabalhar em cima desses dados, qualquer pessoa pode simular cenários alternativos, cenários alternativos para a economia, para o mercado de trabalho. Tem sido um dos meus principais objetivos no meu doutorado prover algo que seja útil não só para os Parlamentares, mas também para toda a população. É isso que nós temos buscado, é isso que eu ainda desejo buscar...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CARLOS PATRICK ALVES DA SILVA – ... nessas oportunidades que nos têm sido dadas.

Novamente, agradeço aos Senadores. Obrigado pela oportunidade. Que realmente possamos continuar contribuindo para esta CPI e na melhora do modelo de projeção.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Carlos Patrick Silva, Professor da Universidade Federal do Pará.

Por fim, Antonio Ibarra, Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos.

O SR. ANTONIO IBARRA – Antes de mais nada, agradeço em nome do Dieese a participação.

Eu acho que ficou bastante evidente que o modelo inteiro está muito confuso desde a origem dos dados, que é o que eu mostrei – ou seja, há uma divergência fortíssima de milhões e milhões de pessoas nas faixas etárias, sobretudo nas mais idosas, a mais na Pnad, o que, obviamente, faz com que se superestime a despesa previdenciária –, mas em toda essa situação, quando se pensa nas projeções também, que é o que os companheiros mostraram.

Detalhe importante, que o Senador Hélio José colocou e, novamente, o Senador Pimentel também, é que todo esse modelo, de novo, pegando todos os ocupados, independentemente se são estatutários, se estão no regime próprio, isso daí não existe, isso daí é uma coisa insana. Não dá para acreditar que os técnicos estejam fazendo algo assim tão básico. Porque isso é básico. Não é possível!

Infelizmente o pessoal do IBGE não pôde vir, porque eu acho que eles contribuiriam também neste sentido de mostrar: "Olha, está havendo problema aqui. Há um problema aqui, e temos que sentar e discutir isso democraticamente."

Enfim, a questão é muito delicada, por quê? Porque, quando a gente compara com outros países – o Senador Hélio José colocou aqui uma pergunta sobre comparações internacionais e taxa de reposição –, é complicado, porque assim... Qualquer mudança dessas impacta imediatamente na taxa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

de pobreza. E qual é a taxa de pobreza que a gente quer no Brasil? Por quê? Porque você vai ter um número absurdo de idosos que vão viver na situação de pobreza ou de extrema pobreza. Isso a gente não tem como comparar com a Europa. Não há como! Nós vamos aceitar o quê? Os 40% da Bolívia? Então, não tem... A gente já saiu de uma situação dessas. Agora, voltar para uma situação onde a pobreza esteja lá em cima, na casa dos 30%, 40%, não dá! Então, o impacto é muito importante aqui.

Em nome do Dieese, eu gostaria de agradecer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem! Do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, Antonio Ibarra, que falou pelo Dieese.

Eu quero só encerrar, primeiro agradecendo todos pela participação, e dizer ao nosso querido amigo, Prof. Solon Venâncio de Carvalho: a mídia dizia, num primeiro momento, que nós não íamos conseguir 27 assinaturas. Tiveram que engolir; conseguimos 27 assinaturas. Num segundo momento, quando nós ultrapassamos as 40, eles disseram: "Ah, vai ficar no máximo com isso, não vai avançar uma linha." Fomos a 62 assinaturas. Depois, disseram que nós não íamos instalar a CPI, porque eles não queriam que se instalasse. Nós instalamos a CPI. Depois, disseram que não ia dar quórum a CPI. Nós conseguimos quórum em todas as 18 audiências que já fizemos para este debate.

Eu sempre digo o seguinte para aqueles que estão nos assistindo – e pode saber que a força da TV Senado atinge milhões de pessoas, e as pessoas assistem, querem saber, porque a sua vida está nesse debate também da CPI da Previdência –: nós aqui não estamos preocupados com os holofotes. O termo que nós todos usamos é: CPI da verdade. Tanto o é que os internautas pedem para prorrogar a CPI, porque eles entendem que a CPI é um pulmão vivo para não permitir que se aprove a reforma da previdência.

Se eu lhe mostrar aqui – porque não há tempo, nós pegamos só alguns sempre –, todos aqui, todos, frente e verso da folha, todos estão apoiando integralmente a CPI; fazendo crítica ao Parlamento, mas elogiando a CPI. Todos elogiando.

Nós estamos num caminho melhor do que eles imaginam. Esta CPI é a CPI da verdade. Para nós não importa se eles deram ou não holofote para o Relator, ou para o ex-Ministro Pimentel, ou para alguns de vocês que são convidados. A população está assistindo. Está indo melhor do que eles imaginam.

Nunca na história deste País – nunca, nunca! – o Senado fez uma CPI para investigar a Previdência. O termo que você mesmo usava aqui: nós estamos abrindo essa caixa fechada, escondida, o que ninguém tinha interesse que acontecesse, mas aconteceu. E vamos começar a coletar já as assinaturas para prorrogar os trabalhos da CPI.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Rapidamente, como eu faço sempre, eu quero prestigiar o pessoal da internet, que trabalha junto com a gente. São milhares que entram em contato – a gente pega algumas só – pela internet, dizendo, por exemplo: "Eu e outros trabalhadores rurais estamos há 46 anos [contribuindo] [...] desde minha infância, meu pai teve 13 filhos com minha mãe, todos vivem como eu. Sou a mais velha, comecei a trabalhar cedo no roçado, hoje tenho três tipos de doença crônica, tomo remédio caro, são 5 tipos de medicamento".

Eu estive numa experiência lá no meio da roça, fiquei um dia lá. Cheguei à noite, e fiquei das 5h30 da manhã até o meio-dia. Era para ficar até a tarde; não aguentei. Ao meio-dia, eu pedi para almoçar; parei e não voltei. Mas eu senti o que é o trabalho rural e o quanto ele vai ser atingido. Eles estavam apavorados, porque eles podem ir para a contribuição individual, cada membro da família, e não mais o talão de nota. Vejam só: eles estão aqui quase que chorando, pedindo que a CPI viva e não deixe aprovar.

O que está morto, na verdade, é o projeto deles de reforma da previdência. Isso eles não dizem, mas está morto. Mas por que eles não falam? Por que está engavetado, guardado, empilhado, pegando teia de aranha já lá na Câmara? Porque eles não têm os três quintos que precisam. E a CPI está aqui com o prestígio de vocês todos que vieram aqui dar esse enorme apoio.

Outro aqui: "Boa noite, o nosso Brasil é roubado [...], colocamos [vocês aí] para nos defender, agora [tem outros] [...] ladrões [uma quadrilha que quer ganhar em cima de nós], de quem ganha [praticamente] um salário mínimo. É uma vergonha, mas nós estamos com eles nas nossas mãos, 2018 [está aí]". Vai haver eleição para o Senado e para o Congresso.

Este é o papel da CPI: falar essa verdade para o povo, cada vez mais, ir percebendo. Tanto a reforma trabalhista como a previdenciária, o povo não vai esquecer. Eu espero que não votem nenhuma, que não cheguem a votar nenhuma.

"Por que, antes de mudar as atuais regras, não cobram os grandes devedores?" É o fruto do debate aqui. "Acabem com as aposentadorias acima do teto, principalmente a dos políticos, usem o dinheiro arrecadado somente para aposentadorias, pensões e auxílios" daqueles que mais precisam. É a opinião do público, independente da redação.

Diz outro: "Prisão a todos os responsáveis, para o cumprimento da lei, contra o não cumprimento da mesma e/ou a perda de mandato do parlamentar que não a cumpra. E perde também, seu mandato, salário e benefícios". É o povo falando. O povo vê nesta CPI uma forma de expressar o seu ponto de vista. Se critica a política ou não critica, para nós não interessa. Nós lemos tudo aqui – tudo o que chega às minhas mãos, porque nem tudo chega.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

"Pelo direito de escolha entre previdência privada e previdência pública falida pela má gestão e que beneficia os privilégios das três casas [...]." O que eles dizem: Executivo, Legislativo e Judiciário. Por que se mete a mão exatamente no trabalhador?

"O recolhimento de um percentual a título de previdência deveria ficar à escolha do interessado [...]." O que ele está dizendo: já que vão acabar com a previdência, quem vai poder se aposentar depois de quarenta e poucos anos de contribuição e mais de 65 de idade? Depois de quarenta e poucos anos de contribuição e mais de 65 de idade. Há um cálculo que o próprio Dieese nos forneceu, pegando aquela fórmula antiga ainda: com 49 de contribuição, se você começou com 16, o coeficiente baseado no Ministério da Previdência diz que você tem que somar 16 com 64,6. Vai se aposentar com 80 anos. Eles já sabem disso. Nós falamos aqui toda vez. Oitenta anos; se começou com 20, 84; se começou com 30, 94. Essa é a proposta que eles apresentaram. Olha aqui, vai o outro lado agora: o Brasil não tem controle das contas públicas, então não podem agora sacrificar exatamente quem mais precisa. É um abuso.

"Srs. Senadores e Senadoras, para quem pensa que estamos dormindo e não estamos acompanhando o trabalho de vocês, fiquem espertos. Nós estamos de olho nos seus atos, e 2018 está aí. Tenham certeza: quem ficou ao lado do povo será reeleito. Ao contrário, os outros nunca mais voltarão para o Parlamento".

É isso que eles não querem. Eles querem que a gente encerre logo a CPI, mas não vamos encerrar. Vamos até o fim.

Olhem aqui. Comentei: fazer um plebiscito. O que ele está dizendo aqui? Querem aprovar essa reforma trabalhista e previdenciária? Façam um plebiscito, então, depois. Aqui, claro, depois eles elogiam a nós, que estamos aqui todos trabalhando diariamente. Ele cita os nomes. Isso eu não vou citar, porque vão dizer que é propaganda própria de nós todos.

"Bom dia, Senadores, venho citar uma ação favorável ao participante do Portus [aqui é outra reivindicação] em relação ao que o interventor relatou no processo [ele diz o número] sobre a situação de equacionamento ou liquidação extrajudicial do fundo de pensão dos portos". Na verdade, é o fundo de pensão dos portos, com o qual eles estão muito preocupados, porque estão metendo a mão também. "Por que não aumentar a contribuição dos jovens, ao invés de reduzir quem já está na velhice, em que a aposentadoria dá mal e mal para a contra de remédios?"

Aqui neste País há a mania de achar que idoso, velho, não presta mais para nada. É um desrespeito total, Falo isso porque nós construímos o Estatuto do Idoso. V. Exª foi fundamental, Senador Pimentel, nesse objetivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Volto, de novo: por que não fazem um plebiscito então? Acham que vocês estão certos, Senadores e Deputados? Façam um plebiscito para ver se o povo quer a reforma trabalhista e a reforma da previdência.

Terminando: "Gostaria que a CPI acionasse o Judiciário (que não pode ficar omisso) para que as verdades apuradas pela CPI sejam objeto de condenação do Executivo pelo menos por propaganda enganosa", mentirosa. Nós entramos até com ação na Justiça. Eles pensam que o povo é bobo. O povo está esperto.

"Sou a favor de cobrarem os grandes devedores, e fazerem voltar aos cofres públicos o que foi roubado. O povo não deve pagar mais essa conta. Paguem vocês, políticos! Pensem bem [de novo], 2018 já está aí!"

Cada um, na hora de votar a reforma trabalhista e a da previdência, pense. Isso aqui que eu estou lendo é só um terço daquilo que chega aqui, e não foi escolhido, não.

"O Legislativo deveria ter a prerrogativa de instituir e limitar o número de ministérios e secretarias [diminuir a máquina do Governo] para impossibilitar qualquer mudança por parte do Executivo a seu bel prazer. A previdência está atrelada ao trabalho. Vejamos a nossa CLT e a Previdência Social". O que ele diz? CLT e previdência estão anexadas uma a outra, e é uma sacanagem que querem agora rasgar a CLT e acabar com a previdência.

"Por que reformas desse tipo sempre ficam na parte mais baixa da pirâmide, levando o pobre, sempre a ser lesado?". Cobrem, e com juros

"Cobrem [...], e com juros, [os grandes devedores] [...]", cobrem, sim, os grandes devedores que arrancam o dinheiro do povo e não repassam para a previdência.

Aí, agora, só para concluir aqui: "Cobrem os devedores [...], e não [...] [cobrem] dos trabalhadores [, que pagaram corretamente]." Qual é o trabalhador que não pagou? Todo mundo pagou, descontado em folha automaticamente.

"Prezados Senadores, tenham certeza de que o voto que derem agora, se não contemplar a vontade popular, lhes fará falta em 2018. A previdência tem que continuar [...] [como sempre, do lado dos que mais precisam, para os aposentados e pensionistas]."

"Reforma começando de baixo para mais baixo não é reforma." Ou seja, o que eles querem dizer? Reforma começa lá embaixo. Só para os de baixo tem reforma. Para quem está lá, como se diz, no andar da cobertura, não é.

"É punir os mais pobres e contribuir para a desigualdade, sangrando o bem público em prol de uma minoria [riquíssima, que são os 5% mais ricos deste País]", ao invés de, por conta de um discurso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fácil, fazerem uma mudança atacando a cúpula dos Poderes, para depois discutirem com a parte de baixo.

"Em países sérios, a previdência tem uma única finalidade: garantir a aposentadoria do trabalhador. Aqui no Brasil, há desvio dos recursos para outras finalidades. [E é verdade, você tem toda a razão.] Por isso não funciona como deveria. E ainda existem a corrupção e a impunidade."

Aí, vai. Fala-se tanto de reforma, e onde estão os trilhões que foram desviados, porque aqui mesmo nós tivemos o Tribunal de Contas da União que disse que os 5% mais ricos devem R$2 trilhões para a União. E como é que esses trilhões não são cobrados?

"Sou contra a reforma. Na verdade isso só afetará [...] [os que mais precisam]."

Aqui agora terminou, só mais duas frases.

"Sabemos das grandes empresas que emprestaram [que pegaram] dinheiro do Fundo Previdenciário e foram perdoadas. Teria isso contribuído para a grande quebra da previdência?" Ele deixa um questionamento. É claro que contribuiu. Os "grandão" pegaram o dinheiro.

"Por que não dar a opção ao cidadão de escolher [...] [o que ele quer]?" Um absurdo como estão fazendo agora, só na verdade atingindo aqueles que estão na base da pirâmide.

Eu fiz essas... Quer falar antes? Pode falar, depois eu concluo.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Pessoal, só para lembrar vocês. A nossa próxima reunião é na quinta-feira, às 9h30 da manhã. Então, até quinta-feira, às 9h30 da manhã, vocês podem mandar para a gente por escrito as respostas, que serão muito importantes para podermos fazer o nosso relatório, inclusive, com o Pimentel junto com a equipe, porque eu acho que essa audiência de hoje, Pimentel, foi muito esclarecedora. Você que a inspirou. Então, eu acho que é muito bom você cuidar realmente desse capítulo, que é um capítulo que eu acho que quebra um dos pilares que está sendo colocado. Ninguém mais preparado do que você, dentro do nosso compromisso da verdade pela verdade, com esses outros dois companheiros, para nos apresentar, para mim e para o Paim e para toda a CPI, esse capítulo, com a altivez que os nossos professores apresentaram aqui.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, muito bem, Relator.

Aqui é de praxe, viu? O Presidente abre, depois abre o plenário, depois fala o relator, e o Presidente fecha. Normalmente, no fechamento eu faço uma pequena análise do que aconteceu. Então, para aqueles que estão torcendo para que a CPI não dê certo, vão quebrar a cara. Por azar deles, eu sempre acerto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Permita-me agora fazer um elogio para você.

Diziam também que o Relator foi indicado pelo Partido da maioria e ia fazer corpo mole. Quebraram a cara. O Relator está aqui, mais firme do que aço. Já o elogiei outro dia aqui e elogio de novo. O Relator, inclusive, foi voto decisivo na reforma trabalhista. Estão retalhando-o, mas não importa. Ele está com a população.

Com esse elogio que você merece, eu termino agradecendo a todos os senhores pela bela contribuição. Podem saber que esta CPI faz história. O trabalho que nós vamos concluir – não é, Pimentel? – há de ficar para sempre na história do Parlamento brasileiro como a CPI da verdade.

Aqui não tem conversa fiada, não. Aqui não tem propina. Quem deve vai ter que pagar, porque roubou dinheiro da previdência da nossa gente, do nosso povo.

Está encerrada a nossa audiência.

(Iniciada às 14 horas e 40 minutos, a reunião é encerrada às 18 horas e 54 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AE12092001BFD68.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.